ATA DA REUNIÃO DE 10.03.2025

ATA N.º 5/2025

A O décimo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hugo Manuel Moreira Luís, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores José António Paulo Felgueiras, Renato Alves dos Santos, Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho, Pedro António do Carmo Silva, José Manuel Antunes Graça, Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes, Miguel Ângelo da Silva Correia e Mariana David Mota Paulo Vigário. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora Municipal de Apoio à Gestão. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Atas; **1.2.** Instalação do Museu Nacional da Música no Palácio Nacional de Mafra – Museografia – Lote 1 – Museografia – Reclamação à minuta do contrato; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Auditórios Municipais – Cedências; **2.2.** Associação Cultural de Mafra – Amigos em Marcha – Atribuição de apoio financeiro; **2.3.** Área Marinha Protegida – Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, constituído pelos Municípios de Cascais, Sintra e Mafra; **3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: 3.1.** Cedência de Instalações Desportivas Municipais, à Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra e à Federação Portuguesa de Judo; **3.2.** Protocolo de Parceria entre "Pedalar Sem Idade – Associação de Apoio à 3.ª Idade" e o Município de Mafra; **3.3.** Corrida dos Sinos 2025 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra; **3.4.** Campeonato Apuramento para a Seleção Nacional de Cadetes – Mafra 2025 (Judo) – Atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Judo; **3.5.** Geração ON 2025 – Proposta de calendarização e de bolsa de

voluntariado; **3.6.** Requerimento à Medida "IMT Jovem" – Deferimento (Processo 129/2025); **3.7.** Requerimento à Medida "IMT Jovem" – Intenção de indeferimento (Processo 131/2025); **4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: 4.1.** Seguro de Acidentes de Trabalho anuidade 2024 – CPBS_15_2021 – Revisão de preços; **4.2.** Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a execução da "Construção de um Conjunto Habitacional na Rua Mato da Cruz – Ericeira" – Adjudicação e Aprovação da minuta de contrato; **4.3.** Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na sua redação atual, para a formação de contrato de empreitada referente à "Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som" – Não adjudicação e Revogação da decisão de contratar; **4.4.** Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto–Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação para o fornecimento das "Refeições Escolares para Jardins de Infância, Escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, Escolas Secundárias e para a Creche Municipal de Mafra para o ano letivo 2025/2026, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028" – Despacho de abertura; 4.5. Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na sua redação atual, para a formação de contrato de empreitada referente à "Reabilitação de 4 fogos – Rua do Planalto – Asseiceira Pequena" – Indeferimento de pedido de prorrogação de prazo – Ratificação de despacho; **5. DEPARTAMENTO DE URBANISMO PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: 5.1.** Fichas de avaliação do estado de conservação do edificado; **6. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 6.1.** Autorização de despesa para financiamento do apoio nos custos com nadadores-salvadores nas zonas balneares 2025; **6.2.** Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos a destino final e de manutenção e lavagem de contentores – Atualização de preços 2024; **6.3.** Empreitada de Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira – Trabalhos complementares; **6.4.** Empreitada de Ampliação da Escola Básica e Secundária Professor Armando Lucena – Malveira – Trabalhos complementares; **6.5.** Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega – Adiantamento

de preço; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** ----------

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. ----------

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: ----------

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si, no uso das competências delegadas, no período de 30 de janeiro a 26 de fevereiro de 2025, conforme listagem em anexo (**anexo I**). ----------

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- INTERVENÇÕES: ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente da Câmara Municipal** deu nota dos eventos realizados, informando, ainda, sobre os próximos eventos a decorrerem no Concelho de Mafra, em conformidade com a listagem em anexo (**anexo II**). ----------

--- DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA: ----------

--- No uso da palavra, o **Vereador José Graça**, na sequência dos Protocolos de Colaboração celebrados entre este Município e a Casa do Povo do Gradil, assim como com a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, com vista à celebração e acompanhamento dos contratos de inserção, no âmbito do rendimento social de inserção e da ação social, questionou se os relatórios relativos aos apoios iriam ser entregues aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, incluindo informações sobre os apoios no âmbito do Rendimento Social de Inserção (RSI) mencionados na última reunião de Câmara. Reafirmou o apoio contínuo do partido às medidas em curso,

destacando a importância de saber quantas famílias foram beneficiadas e retiradas de situações de desconforto económico, enfatizando que os apoios visam a reabilitação das famílias e das pessoas. ----------

--- De seguida, questionou em que ponto se encontrava a situação anteriormente abordada, na reunião de Câmara de 25 de outubro do ano transato, relativa à Rua das Acácias, que se encontra no limbo da Malveira e Venda do Pinheiro e onde os cidadãos pretendem a integração na União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, sendo que é nessa União de Freguesias que decorre a vida dos referidos cidadãos. ----------

--- Sublinhando a proximidade do 25 de Abril, apresentou uma proposta no sentido de que o pequeno monumento evocativo do 25 de Abril, presente no Jardim das Camélias, em Mafra, fosse transferido para perto do Memorial aos Presos e Perseguidos Políticos do Concelho, sito no Largo Coronel Brito Gorjão, em Mafra, e se considerasse a possibilidade de uma reinauguração em homenagem à Revolução dos Cravos, como uma oportunidade de reparar uma situação que, na sua opinião, não estava digna. -----

--- Por último, em relação às diversas propostas que foram apresentadas, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, de regulação de trânsito e segurança da rede viária, destacou que, no documento aprovado sobre as alterações de sinalização de trânsito em vários arruamentos do Concelho de Mafra, no ano de 2024, nenhuma das propostas estava contemplada, solicitando informações sobre qual o ponto de situação em relação às mesmas. ----------

--- <u>DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</u>: ----------

--- O **Presidente** mencionou que, em relação à primeira questão colocada, iria solicitar aos serviços a atualização dos relatórios para que pudesse partilhá-los. ----------

--- No que concerne à Rua das Acácias, afirmou que a iniciativa de definição de novos limites das freguesias deveria partir das Assembleias de Freguesia para, posteriormente, serem encaminhadas à Câmara Municipal e Assembleia Municipal. Observou que, enquanto esse movimento não ocorresse plenamente nas Assembleias de Freguesia de cada uma das Uniões de Freguesia, não haveria avanço no processo. Contudo, comprometeu-se a analisar a situação e a fazer uma atualização. ----------

--- Sobre o memorial no Jardim das Camélias, informou que a situação seria avaliada, com o objetivo de criar melhores condições no local ou considerando a possibilidade de deslocalização. ----------

--- Por fim, quanto às propostas apresentadas de regulação de trânsito e segurança da

rede viária, explicou que não haviam sido contempladas no ano de 2024, no entanto foram encaminhadas aos serviços responsáveis para a devida análise. ----------

--- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- ASSEMBLEIA MUNICIPAL: ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício proveniente da Assembleia Municipal, com a referência AM_Saída/2025/9, de 13 de fevereiro de 2025, acompanhado das minutas de deliberação e do voto de saudação, apresentado pela CDU – Coligação Democrática Unitária, aprovados pela Assembleia Municipal, bem como da moção rejeitada, apresentada pela CDU – Coligação Democrática Unitária, na sessão ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2025 (**anexo III**). ----------

--- 2.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025:

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interno/2025/6880, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, relativa à 2.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 05 de março de 2025 (**anexo IV**). ----------

--- PRESENÇA DE VEREADOR: ----------

--- Quando passavam cinco minutos das dez horas, entrou na sala de reuniões o Vereador Renato Alves dos Santos. ----------

--- II – ORDEM DO DIA: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: ----------

--- 1.1. ATAS: ----------

--- Presente a ata n.º 22/2024, da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de outubro do ano de 2024. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo

57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 22/2024, da reunião de Câmara realizada no dia 25 de outubro de 2024. -------

--- Presente a ata n.º 23/2024, da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 08 de novembro do ano de 2024. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 23/2024, da reunião de Câmara realizada no dia 08 de novembro de 2024. -----

--- **Os Vereadores Pedro do Carmo Silva e Lúcia Bonifácio não votaram por terem estado ausentes na aludida reunião**. ----------

--- 1.2. INSTALAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA NO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA – MUSEOGRAFIA – LOTE 1 – MUSEOGRAFIA – RECLAMAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/6421, elaborada em 28 de fevereiro de 2025, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora Municipal de Apoio à Gestão, com a mesma data, bem como o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a indicação "*À reunião*", exarado a 05 de março do corrente ano, devidamente instruída com a carta da empresa Ambienti D'Interni, Lda., bem como com a minuta do contrato (**anexo V**). ----------

--- Considerando o teor da Informação Interno/2025/6421 e atentos os fundamentos de facto e de direito constantes na mesma, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e que fazem parte integrante da presente deliberação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que é sua intenção indeferir a reclamação à minuta do contrato apresentada pela adjudicatária Ambiente D'Interni, Lda.. Mais deliberou notificar a adjudicatária, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 102.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, da intenção de indeferimento da reclamação apresentada, fixando um prazo de 10 (dez) dias úteis para que a mesma, querendo, se possa pronunciar por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, findo o qual, não se pronunciando, a decisão converte-se em definitiva. ----------

--- 2. <u>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO</u>: ----------

--- 2.1. AUDITÓRIOS MUNICIPAIS – CEDÊNCIAS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/6420, elaborada a 27 de fevereiro, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe

de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 05 de março de 2025, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente, exarado na mesma data, devidamente instruída com os pedidos de cedência dos Auditórios Municipais (**anexo VI**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato à Federação Portuguesa de Futebol Americano, o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva à Filarmónica Cultural da Ericeira, e o Auditório Municipal da Malveira ao Clube Hiper-Ativo da Malveira. ----------

--- 2.2. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MAFRA – AMIGOS EM MARCHA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/6229, elaborada a 26 de fevereiro de 2025, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 28 fevereiro 2025, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado na mesma data, devidamente acompanhado da informação de Cabimento n.º 2179 (**anexo VII**). ----------

--- Em aditamento, o **Vereador Miguel Correia** esclareceu que o apoio financeiro mencionado tem como principal objetivo preservar e manter a tradição das Marchas Populares, garantindo que essa manifestação cultural continue a ser celebrada e apreciada. Recordou que, durante a pandemia, este evento não pôde ser realizado e que, após uma ronda pelas freguesias, se verificou que Mafra ainda possui marchas ativas, enquanto Santo Isidoro e a Azueira estão em processo de organização. O Vereador ressaltou a dificuldade na manufatura dos trajes e na disponibilidade de

pessoas para ensaiar, mas enfatizou a importância de manter a tradição, ressalvando que, se mais marchas forem organizadas, elas devem interagir para envolver as respetivas freguesias. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Associação Cultural de Mafra – Amigos em Marcha, para apoio à realização da marcha de Mafra. ----------

--- 2.3. ÁREA MARINHA PROTEGIDA – CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, CONSTITUÍDO PELOS MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA E SINTRA: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/6417, elaborada a 28 de fevereiro de 2025, pela Unidade de Turismo, sobre a qual recaiu o parecer da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico e o despacho de concordância do Vereador Pedro do Carmo Silva, ambos datados de 28 de fevereiro 2025 (**anexo VIII**).

--- Atenta a informação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, a integração do Município de Mafra no Agrupamento de Entidades Adjudicantes, a ser constituído pelos Municípios de Cascais, Mafra e Sintra, no qual o Município de Sintra assumirá a função de líder do agrupamento. Mais deliberou que a despesa que o Município de Mafra terá de suportar, no âmbito do procedimento a espoletar, seja no montante máximo de 360.000,00€ (trezentos e sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, assim como que competirá ao Presidente da Câmara Municipal, a representação do Município de Mafra no Agrupamento das Entidades Adjudicantes e nas conferências procedimentais a realizar no âmbito do procedimento em causa, atento o montante máximo de despesa a suportar pelo Município de Mafra, bem como a competência para a tomada de decisão sobre as matérias previstas no n.º 3 do artigo 39.º do CCP, na sua redação atual, a deliberar nas referidas conferências. Por último, deliberou, ainda, que a gestora do contrato em representação do Município de Mafra, na parte que lhe seja respeitante, seja a Dirigente da Unidade de Turismo, Ana Zeferino. ----------

--- 3. <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E</u>

JUVENTUDE: ----------

--- 3.1. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ATLETISMO DE MAFRA E À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/6372 e documentação anexa, elaborada em 27 de fevereiro de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 27 de fevereiro do corrente ano (**anexo IX**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder gratuitamente, a utilização do estádio, da pista de atletismo e do pavilhão desportivo, todos do Parque Desportivo Municipal de Mafra, à Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra, nos dias 5 e 6 de abril, para a realização da 41.ª Corrida dos Sinos e da Corrida dos Fradinhos; e a utilização do pavilhão desportivo do Parque Desportivo Municipal de Mafra, à Federação Portuguesa de Judo, nos dias 15 e 16 de março, para a realização do Campeonato de Apuramento para a Seleção Nacional de Cadetes – Mafra 2025, nos termos da aludida informação. ----------

--- 3.2. PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE "PEDALAR SEM IDADE – ASSOCIAÇÃO DE APOIO À 3.ª IDADE" E O MUNICÍPIO DE MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/4513, elaborada em 28 de fevereiro de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 27 de fevereiro do corrente ano, devidamente instruída com minuta de protocolo de Parceria entre "Pedalar Sem Idade – Associação de Apoio à

3.ª Idade" e o Município de Mafra, bem como a Informação de Cabimento n.º 2140, de 17/02/2025, (CABA/2025/158) (**anexo X**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas f), h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proceder à celebração de Protocolo de Parceria entre "Pedalar Sem Idade – Associação de apoio à 3.ª idade" e o Município de Mafra, nos termos da minuta anexa à referida Informação, bem como proceder ao pagamento, pela Câmara Municipal de Mafra, à "Pedalar sem Idade – Associação de Apoio à 3.ª idade", no montante anual de 11.400,00€ (onze mil e quatrocentos euros) (isento de IVA), nos anos de 2026 e 2027, à luz do mencionado Protocolo de Parceria, nos termos da aludida informação. ----------

--- 3.3. CORRIDA DOS SINOS 2025 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ATLETISMO DE MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/6380 e documentação anexa, elaborada em 27 de fevereiro de 2025, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, datado de 27 de fevereiro e o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datado de 3 de março do corrente ano, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 2383 (CABA/2025/209) (**anexo XI**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar os Amigos do Atletismo de Mafra, na realização da 41.ª edição da emblemática Corrida dos Sinos, através da comparticipação financeira no valor de 3.548,00€ (três mil quinhentos e quarenta e oito euros) IVA incluído, quando aplicável, para fazer face às despesas com a produção televisiva, a estrutura de meta, e o concerto de carrilhão à passagem dos atletas na frente do Palácio Nacional de Mafra, nos termos da aludida informação. ----------

--- 3.4. CAMPEONATO APURAMENTO PARA A SELEÇÃO NACIONAL DE CADETES – MAFRA 2025 (JUDO) – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/6388 e documentação anexa,

elaborada em 27 de fevereiro de 2025, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, datado de 27 de fevereiro, e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datado de 28 de fevereiro do corrente ano, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 2339, de 03/03/2025 (CABA/2025/207) (**anexo XII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a Federação Portuguesa de Judo, na realização do Campeonato de Apuramento para a Seleção Nacionais Cadetes – Mafra 2025, através da comparticipação financeira no valor de 6.614,50€ (seis mil, seiscentos e catorze euros e cinquenta cêntimos), com IVA e taxa turística incluídos, para fazer face às despesas com a produção televisiva, o alojamento, e o serviço de prevenção de ambulância dos Bombeiros Voluntários de Mafra, nos termos da aludida informação. ----------

--- 3.5. GERAÇÃO ON 2025 – PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO E DE BOLSA DE VOLUNTARIADO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/6283, elaborada em 27 de fevereiro de 2025, na Unidade de Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 27 de fevereiro corrente ano e, ainda, a Informação de Cabimento n.º 2328/2025, de 28/02/2025 (CABA/2025/204) (**anexo XIII**). ----------

--- Tomou a palavra o **Vereador Miguel Correia** que, em complemento à informação previamente distribuída, salientou que esta iniciativa é uma oportunidade valiosa para os jovens do Concelho se integrarem na sociedade de uma forma significativa. Na realidade, ao invés de ser um programa de trabalho tradicional, ele se concentra na

interação dos jovens com associações locais e a Câmara, promovendo valores de voluntariado. Acrescentou, ainda, que a bolsa oferecida não é uma remuneração, mas sim um apoio para despesas como deslocações e refeições. Concluindo, ressaltou que o programa já recebeu reconhecimento de instituições como o IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude, destacando o seu valor e mérito. Por último, explanou que as atividades do projeto "Geração On", sendo um programa de voluntariado jovem, incluem voluntariado durante o verão e em eventos, e as instituições locais, como sejam as juntas de freguesia, Palácio e IPSS estão abertas a receber esses jovens, o que demonstra um forte apoio da comunidade. ----------

---- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a calendarização do projeto de voluntariado destinado aos jovens dos 16 aos 25 anos, entre 16 de junho e 7 de setembro de 2025 referente à Geração ON Verão; e 10 de março a 31 de dezembro de 2025 referente à Geração ON Eventos, bem como o valor da respetiva bolsa de voluntariado, por hora de participação, de 3,00€ (três euros), para as vertentes da valência Geração ON Verão, e uma bolsa de voluntariado, por hora de participação, de 3,50€ (três euros e cinquenta cêntimos) para a valência Geração ON Eventos, no valor total de 49.164,00€ (quarenta e nove mil, cento e sessenta e quatro euros), sendo 41.604,00€ (quarenta e um mil, seiscentos e quatro euros) direcionados para Geração ON Verão e 7.560,00€ (sete mil, quinhentos e sessenta euros) para Geração ON Eventos. ----------

--- 3.6. REQUERIMENTO À MEDIDA "IMT JOVEM" – DEFERIMENTO (PROCESSO 129/2025): ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/4888, elaborada em 27 de fevereiro de 2025, na Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe de Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, da mesma data (**anexo XIV**). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pelos fundamentos de facto e de direito constantes da Informação Interno/2025/4888 que fazem parte integrante da presente deliberação, nos termos do artigo 12.º-A, n.º 3 e 15.º do Regulamento, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, deferir a pretensão apresentada de reconhecimento do respetivo direito

ao benefício fiscal, designadamente, Benefício Fiscal Parcialínea. ----------

--- 3.7. REQUERIMENTO À MEDIDA "IMT JOVEM" – INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (PROCESSO 131/2025): ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/4892, elaborada em 27 de fevereiro de 2025, na Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe de Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, da mesma data (**anexo XV**). ------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pelos fundamentos de facto e de direito constantes da Informação Interno/2025/4892, que fazem parte integrante da presente deliberação, que é sua intenção indeferir o pedido apresentado. Mais deliberou, nos termos das disposições conjugadas do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra e a alínea b) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei Geral Tributária (LGT), publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua atual redação, fixar em 15 dias o prazo de audiência prévia, a ser exercida por escrito, convertendo-se o presente projeto de decisão em decisão final caso não seja dito nada neste período. ----------

--- 4. <u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>: ----------

--- 4.1. SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO ANUIDADE 2024 – CPBS-15-2021 – REVISÃO DE PREÇOS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/5294, elaborada em 24 de fevereiro de 2025, na Unidade de Gestão do Património, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 2165, de 18/02/2025 (PRC/2025/333), sobre a qual recaiu, na mesma data, o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro e Despacho do Sr. Presidente, para submeter à reunião (**anexo XVI**). -------

--- Atento o teor da informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preço relativa à Apólice de Acidentes de Trabalho,

bem como autorizar a despesa referente ao montante de 103.016,52€ (cento e três mil, dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos), isento de IVA ao abrigo do n.º 29, do artigo 9.º do CIVA nos termos conjugados da alínea f), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, resultante da aplicação da taxa total proposta de 1,3595% ao diferencial de capital apurado entre o previsto e o efetivamente seguro na anuidade de 2024. ----------

--- 4.2. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 19.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DA "CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL NA RUA MATO DA CRUZ – ERICEIRA" – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/6652 e respetivos anexos, elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 03 de março de 2025, e despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado a 05 de março de 2025 (**anexo XVII**). ------

--- Tomando a palavra, o **Vereador Renato Santos** manifestou a sua preocupação pelo facto da empresa classificada em primeiro lugar neste concurso ser a mesma que vem solicitar um adiantamento do pagamento na obra de Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado – Póvoa da Galega, constante no ponto 6.5. da ordem de trabalhos. --

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados da alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, adjudicar a empreitada referente à execução da "Construção de um Conjunto Habitacional na Rua Mato da Cruz – Ericeira" à concorrente classificada em primeiro lugar, EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA. (NIPC: 501 865 462), no

valor global de 6.991.411,53€ (seis milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e onze euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta contida no Relatório Final elaborado pelo júri, em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, datado de 28 de fevereiro de 2025, bem como a aprovação da minuta do contrato em apreço. ----

--- 4.3. CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 19.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA REFERENTE À "CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO NACIONAL DO SOM" – NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/6674 e respetivos anexos, elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 03 de março de 2025, e despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado a 05 de março de 2025 (**anexo XVIII**). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, nos termos conjugados da alínea a), n.º 1 do artigo 79.º do CCP com o n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal, a não adjudicação e subsequente revogação da decisão de contratar do procedimento CPE 23/2024: "Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som". ----------

--- 4.4. CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA O FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS "REFEIÇÕES ESCOLARES PARA JARDINS DE INFÂNCIA, ESCOLAS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ESCOLAS SECUNDÁRIAS E PARA A CRECHE MUNICIPAL DE MAFRA", PARA O ANO LETIVO 2025/2026, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO PARA OS ANOS LETIVOS 2026/2027 E 2027/2028 – DESPACHO DE ABERTURA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/6721, (nomeadamente a informação de fundamentação da despesa, por parte do serviço requisitante: Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa) e respetivos anexos, elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, e despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, ambos exarados em 5 de março de 2025 (**anexo XIX**). ----------

--- O **Vice-Presidente**, em complemento, acrescentou que neste concurso público foi tido em consideração o preço atualmente praticado, bem como os aumentos salariais decorrentes da atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida e, ainda, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC). ----------

--- De seguida, o **Vereador José Graça** começou por relembrar a declaração, anteriormente, entregue pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, sobre as queixas relativas às refeições escolares servidas no Agrupamento de Escolas Professor Armando Lucena, destacando a importância da monitorização da qualidade das refeições escolares oferecidas aos jovens. Na sua opinião, é fundamental que, mesmo com a boa-fé dos concursos realizados, haja uma vigilância constante para garantir que as queixas legítimas registadas sejam atendidas. Na sua opinião, isso é essencial para proteger tanto os jovens que consomem essas refeições, quanto as entidades que financiam os serviços, de forma a assegurar que todos os envolvidos estejam satisfeitos e bem atendidos. ----------

--- O **Vice-Presidente** assegurou que o acompanhamento do fornecimento das refeições é feito de forma diária, tanto mais que o Município de Mafra é um cliente muito exigente e quando algo corre menos bem é enviada essa indicação ao fornecedor

de forma que os serviços prestados atendam às expetativas e necessidades. ----------
--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 33 do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a abertura de procedimento por Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra", para o ano letivo 2025/2026, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028; considerando para o efeito, como parâmetro base do preço contratual, o valor de 13.969.290,24€ (treze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde um preço base por ano letivo de 4.656.430,08€ (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta euros e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondendo aos lotes: Lote I (Método "Cook-Chill"): 11.918.110,62€ (onze milhões, novecentos e dezoito mil cento e dez euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde um preço base, por ano letivo, de 3.972.703,54€ (três milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e Lote II (Método "Confeção Local"): 2.051.179,62€ (dois milhões, cinquenta e um mil, cento e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, a que

corresponde um preço base, por ano letivo, de 683.726,54€ (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; definir como critério de adjudicação nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, de Monofator, densificado pelo fator mais baixo preço; a Adjudicação por Lote (em que cada concorrente poderá apresentar propostas para um ou para ambos os lotes), podendo cada lote ser adjudicado a diferente concorrente; aprovando os respetivos preços unitários base por tipologia de refeição; e ainda de acordo com os artigos 88.º e 89.º do CCP, a definição do valor de 5% (cinco por cento) do preço contratual como caução a prestar pelo(s) adjudicatário(s), a aprovação da constituição do júri de procedimento bem como a designação, para efeitos dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º, com o artigo 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual, o Gestor do Contrato. ----------

--- 4.5. CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 19.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA REFERENTE À "REABILITAÇÃO DE 4 FOGOS – RUA DO PLANALTO – ASSEICEIRA PEQUENA" – INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 03 de março corrente, referente ao indeferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas, ínsito na Informação Interno/2025/6714 e respetivos anexos, elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 03 de março de 2025 (**anexo XX**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço e respetivo anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado a 03 de março de 2025, que determinou a título excecional e por motivo de urgência imperiosa, no sentido de garantir a concretização da cronologia de trabalhos da empreitada em apreço, e por não ser possível reunir a Câmara (órgão competente para autorizar a despesa) para em tempo útil proceder à apreciação do pedido de prorrogação de prazo

da entrega das propostas pelo interessado do procedimento em apreço, o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo da entrega das propostas de acordo com o proposto pelo júri do procedimento em ata de 03 de março de 2025. ----------

--- 5. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: ----------

--- 5.1. MAFRA REQUALIFICA – FICHA DE AVALIAÇÃO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/6275, elaborada a 27 de fevereiro de 2025, na Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Dirigente da Divisão de Reabilitação Urbana, datado de 27 de fevereiro de 2025, e do Diretor do Departamento de Urbanismo, de Planeamento e Gestão Territorial, datado de 27 de fevereiro de 2025, bem como o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de março de 2025 (**anexo XXI**). ----------

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o estado de conservação proposto para os imóveis identificados, no seguimento das vistorias realizadas pela comissão de vistoriais, e de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios em anexo, avaliadas e confirmadas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro. ----------

--- 6. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: -

--- 6.1. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA FINANCIAMENTO DO APOIO NOS CUSTOS COM NADADORES-SALVADORES NAS ZONAS BALNEARES – 2025: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/6778 e respetivos anexos, elaborada em 26 de fevereiro de 2025, na Divisão de Ambiente, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, de 05 de fevereiro de 2025, bem como o despacho de concordância do

Vereador Pedro do Carmo Silva, exarado a 05 de fevereiro de 2025 (**anexo XXII**). ----
--- O **Vereador Pedro do Carmo Silva** apresentou o presente ponto, nos termos da informação previamente distribuída, salientando que este apoio inclui os custos com nadador-salvador, formação de condutores de moto de resgate, com viatura, com equipamento de suporte básico de vida e DAE – Desfibrilhador Automático Externo e nadador-coordenador e bombeiros socorrista. ----------
--- Atenta a proposta apresentada, o **Vereador José Graça** recordou que a procura pelas praias fora da tradicional época balnear é cada vez mais uma realidade. No ano transato, a vigilância das praias teve uma nova abordagem, a qual permitia que a vigilância fosse feita até 31 de dezembro, merecendo o voto favorável dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. Na altura, teceram algumas considerações atendendo a que a proposta vinha ao encontro de uma necessidade, para colmatar uma nova realidade. Referiu, ainda, que a preocupação se mantém e nesse sentido não compreende a razão pela qual a proposta em causa, estando subjacente os mesmos princípios, não contempla o ano todo. ----------
--- Respondendo, o **Vereador Pedro do Carmo Silva** explicou a atual situação, em que a Predominante Azul – Associação de Nadadores da Ericeira era quem vinha a prestar o serviço desde o seu início, sendo que a ERANS – Associação Ericeira Rescue era a entidade que tinha prestado um serviço complementar o ano passado, estando-se em processo de desenvolvimento de um modelo mais completo. ----------
--- O **Vereador José Graça** salientou que a questão é a continuidade da vigilância ao longo do ano e que seja mantida de forma consistente. Havendo a perspetiva em relação a um novo protocolo onde essa situação estará prevista, aguardarão pelo mesmo. ----------
--- Por último, o **Vereador Pedro do Carmo Silva**, em aditamento, informou que o salvamento marítimo das praias também é assegurado com a Estação Salva-vidas da Ericeira do Instituto de Socorro a Náufragos que tem dois elementos em formação, o que permite o retorno da lancha de salvamento que está em Cascais, por haver dificuldade na contratação. ----------
--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a concessão do apoio financeiro no montante de 34.400,00€ (trinta e quatro mil e quatrocentos euros), para

apoio à segurança das zonas balneares durante a Época Balnear 2025 (14 de junho a 14 de setembro), distribuídos por 6 (seis) praias do município (Foz do Lizandro Rio e Mar, Baleia/Sul, Algodio, Ribeira d'Ilhas, São Lourenço e Calada) e o montante de 6.720,00€ (seis mil, setecentos e vinte euros) para apoio à segurança das zonas balneares fora da Época Balnear, correspondentes a 32 dias de trabalho (fins-de-semana e feriados, entre 18 de abril a 14 de junho e 16 de setembro a 31 de outubro), totalizando o montante de 41.120,00€ (quarenta e um mil, cento e vinte euros) à Predominante Azul – Associação de Nadadores Salvadores da Ericeira, nos termos da referida informação. ----------

--- 6.2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL E DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES – ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS 2024: ----------

--- Presente em anexo, a Informação Interno/2025/148, elaborada em 03 de janeiro de 2025, na Divisão do Ambiente, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão do Ambiente e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 26 de fevereiro de 2025, bem como o despacho de concordância da Vereadora Lúcia Bonifácio de Carvalho, exarado a 26 de fevereiro de 2025 (**anexo XXIII**). ----------

--- Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta a competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atualização de preços para o 3.º trimestre do contrato, no valor de 42.849,20€ (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o tarifário dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos constantes na referida informação. ----------

--- O Presidente sugeriu que os pontos 6.3. e 6.4. fossem analisados em

conjunto. Nada havendo a opor, passou-se à análise dos mesmos. ----------

--- 6.3. EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ANTÓNIO BENTO FRANCO – ERICEIRA – TRABALHOS COMPLEMENTARES: ------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/6670, elaborada em 02 de março de 2025, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 05 de março de 2025 (**anexo XXIV**). ----------

--- 6.4. AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. ARMANDO LUCENA – MALVEIRA – TRABALHOS COMPLEMENTARES: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/6672 e respetivos anexos, elaborada em 02 de março de 2025, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 05 de março de 2025 (**anexo XXV**). ----------

--- O **Vice-Presidente** apresentou os pontos, nos termos das informações previamente distribuídas, referindo que os trabalhos complementares ali descritos são indispensáveis para garantir a correta execução da empreitada com a qualidade que se pretende e de forma a garantir a proteção do piso zero em ambos os pavilhões. --------

--- Seguidamente, tomou a palavra o **Vereador Renato Santos** que estranhou o facto da relação dos trabalhos complementares, em ambos os processos, apresentada pelo empreiteiro, constantes das informações em apreço, serem semelhantes. Questionou, ainda, se não se poderia ter previsto estes trabalhos. ----------

--- Em resposta, o **Vice-Presidente** esclareceu que a semelhança de trabalhos complementares se deve ao facto de que as execuções destas duas ampliações são em tudo idênticas. Quanto ao motivo da sua existência, explicou que não se previa que as obras, nomeadamente a execução das demolições e da nova cobertura definitiva, ocorressem durante o período de inverno, pelo que, de modo a se evitar infiltrações e outras situações já apontadas nos elementos existentes a manter no piso zero, se tornam imprescindíveis e o dano seria muito maior caso não se procedesse a estes trabalhos complementares. ----------

--- 6.3. EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ANTÓNIO BENTO FRANCO – ERICEIRA – TRABALHOS COMPLEMENTARES: ------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 313.º e 370.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares no valor de 163.337,92€ (cento e sessenta e três mil trezentos e trinta e sete euros e noventa e dois cêntimos) da obra de Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira – Trabalhos Complementares. Mais deliberou aprovar a minuta do 1.º contrato adicional da empreitada em apreço. ----------

--- 6.4. AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. ARMANDO LUCENA – MALVEIRA – TRABALHOS COMPLEMENTARES: ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 313.º e 370.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares no valor de 131.168,88€ (cento e trinta e um mil cento e sessenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos) da obra de Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira – Trabalhos Complementares. Mais deliberou aprovar a minuta do 1.º contrato adicional da empreitada em apreço. --------

--- 6.5. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DO MILHARADO – PÓVOA DA GALEGA – ADIANTAMENTO DE PREÇO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/6773 e respetivos anexos, elaborada em 02 de março de 2025, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 05 de março de 2025 (**anexo XXVI**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Sr. Presidente e as abstenções dos Vereadores do PS, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 292.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar o Adiantamento de preço no valor de 3.209.876,67 € (três milhões, duzentos e nove mil

oitocentos e setenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) acrescido de IVA, da obra Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega. ----------

--- III – <u>APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA</u>: ---------

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- <u>ENCERRAMENTO</u>: ----------

--- Quando eram onze horas e vinte minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, redigi e subscrevo. ----------

_____ _____

_____ _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que foram delegadas pela deliberação camarária de 2024/07/22, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 30 de janeiro a 26 de fevereiro de 2025.

Mafra, 28 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara

(Hugo Moreira Luis)

anexo I

Processo	Tipo Req	Requerimento	Data Aceitação	Decisão	Data Decisão	Descrição	Local Obra	Requerente
P1828/2024	LICENCIAMENTO DE DEMOLIÇÃO	R6716/2024	27/08/2024	Deferir	25/02/2025	Demolição total de edifício	Largo do Jardim, n.º 9 - Livramento - U. F. Azueira e Sobral da Abelheira	ADUBOESTE - COMÉRCIO DE ADUBOS, LDA.
OP-358/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R9494/2024	27/11/2024	Deferir condicionalmente	04/02/2025	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	[redacted] ERICEIRA	Ana [redacted]
P1484/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R10272/2024	20/12/2024	Deferir condicionalmente	06/02/2025	CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS	[redacted] Mafra	Ana [redacted]
OP-316/2011	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	1192/2013	05/03/2013	Indeferir	18/02/2025	LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM PARA COMÉRCIO-SERVIÇO DE PNEUS	ESTRADA DO JERUMELO, 22-CARRIÇOS - MILHARADO	ANDRADECAR, LDA
OP-126/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R2891/2024	10/04/2024	Deferir condicionalmente	18/02/2025	DUAS HABITAÇÕES UNIFAMILIARES, PISCINAS E MUROS	[redacted] Milharado	António [redacted]
OP-532/2020	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	617/2023	23/01/2023	Emitir	04/02/2025	TELHEIRO DE RECOLHA DE ALFAIAS AGRÍCOLAS	[redacted] U. F. AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	ANTÓNIO [redacted]
OP-312/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R1554/2024	23/02/2024	Deferir condicionalmente	20/02/2025	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E PISCINA	[redacted] ERICEIRA	Artur [redacted]
P1698/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R6854/2024	02/09/2024	Deferir condicionalmente	04/02/2025	Alterações em edifcício para adaptação em moradia bifamiliar e espaço para serviços	Rua Paroquial, n.º 5 R/C - Malveira - U. F. Malveira e S. Miguel de Alcainça	BERGARQ ARQUITECTURA UNIPESSOAL, LDA.
OP-499/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R5490/2024	15/07/2024	Deferir condicionalmente	04/02/2025	LEGALIZAÇÃO DE SERRALHARIA	[redacted] MILHARADO	Bruno [redacted]
P2282/2024	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R8463/2024	24/10/2024	Viabilizar	20/02/2025	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR	Urbanização Terreiro D. João V, n.º 7 - Mafra	CABAZADAS-CONSTRUÇÕES, LDA
P2281/2024	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R8462/2024	24/10/2024	Viabilizar	20/02/2025	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR	Urbanização Terreiro D. João V - Mafra	CABAZADAS-CONSTRUÇÕES, LDA
P1993/2024	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R7390/2024	20/09/2024	Deferir condicionalmente	06/02/2025	Legalização de anexo, piscina e telheiro.	[redacted] Mafra	Carina [redacted]
OP-258/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R9623/2024	03/12/2024	Deferir condicionalmente	18/02/2025	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS	[redacted] U. F. Igreja Nova e Cheleiros	Cátia [redacted]
P1966/2024	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R7321/2024	19/09/2024	Inviabilizar	20/02/2025	Pedido de viabilidade sobre alteração de alvará de loteamento	[redacted] Mafra	CLÁUDIA [redacted]
P2035/2024	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R7528/2024	26/09/2024	Viabilizar	20/02/2025	EDIFICAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO DE TURISMO E MUROS DE VEDAÇÃO	[redacted] Encarnação	David [redacted]
P2726/2024	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R9752/2024	09/12/2024	Deferir	25/02/2025	Legalização de portões em muro de vedação confinante com a via pública	[redacted] Milharado	DEOLINDA [redacted]

OP-395/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R10031/2024	16/12/2024	Deferir condicionalmente	06/02/2025	EDIFICIO MULTIFAMILIAR, ESTACIONAMENTOS, ARRUMOS, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO	Praceta Florêncio Canas, n.º 1 - Malveira - U. F. Malveira e S. Miguel de Alcainça	DESVENDAR SUCESSOS UNIPESSOAL, LDA
P26/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R92/2025	06/01/2025	Inviabilizar	07/02/2025	Pedido de informação para construção de habitação unifamiliar, anexo e muros.	[redacted] Ericeira	EGIDIO [redacted]
P2258/2024	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	R8389/2024	22/10/2024	Deferir	06/02/2025	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	Rua Principal, n.º 8 - Palhais - Santo Isidoro	Ericeiraland Lda.
P391/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R4544/2024	06/06/2024	Deferir condicionalmente	18/02/2025	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, MUROS E DESTAQUE	[redacted] Mafra	Eunice [redacted]
OP-114/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R7867/2024	08/10/2024	Deferir condicionalmente	18/02/2025	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO PARA ARRECADAÇÃO, TELHEIRO PARA ESTACIONAMENTO E MUROS DE VEDAÇÃO	[redacted] Mafra	FÁBIO [redacted]
OP-213/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R9665/2024	04/12/2024	Indeferir	18/02/2025	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	[redacted] U. F. VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	FILIPA [redacted]
P1027/2024	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R3944/2024	15/05/2024	Viabilizar	20/02/2025	CONDOMINIO HABITACIONAL	Estrada dos Gonçalvinho - Gonçalvinhos - Mafra	FRANCISCO [redacted]
P1642/2024	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R6081/2024	01/08/2024	Inviabilizar	20/02/2025	CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	Limites do Castelo Picão - Casal do Pedregulho - Milharado	Gertrudes Luisa dos Reis- Cabeça Casal Herança
P2707/2024	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	R9706/2024	06/12/2024	Deferir condicionalmente	18/02/2025	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS	[redacted] Mafra	Gonçalo [redacted]
P71/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R254/2025	13/01/2025	Inviabilizar	20/02/2025	Legalização e ampliação de ruína anterior a 1951 para moradia unifamiliar e muros	[redacted] Carvoeira	Hélio [redacted]
P1179/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R5230/2024	08/07/2024	Deferir condicionalmente	04/02/2025	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	[redacted] Carvoeira	Hugo [redacted]
P1826/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R6761/2024	29/08/2024	Deferir condicionalmente	06/02/2025	Alteração de arrecadação para habitação unifamiliar	Largo de S. João Batista, n.º 10 - Roussada - Milharado	INTERVALOS DE GESTÃO-CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA
P19/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R64/2025	03/01/2025	Inviabilizar	20/02/2025	Ampliação de estabelecimento industrial	Estrada dos Gonçalvinhos, n.º 30 - Gonçalvinhos - Mafra	Jagoza - Construção Civil, Sociedade Unipessoal, Lda.
P1457/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R10032/2024	16/12/2024	Deferir condicionalmente	20/02/2025	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃAO UNIFAMILIAR	Rua da Várzea, n.º 15 - Malveira - U. F. Malveira e S. Miguel de Alcainça	JDN Imobiliária e Construção Lda
OP-237/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R7949/2024	10/10/2024	Deferir condicionalmente	25/02/2025	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	[redacted] U. F. IGREJA NOVA E CHELEIROS	João [redacted]
P1180/2024	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R4507/2024	06/06/2024	Inviabilizar	20/02/2025	HABITAÇÃO BIFAMILIAR	[redacted] Santo Isidoro	João [redacted]
P2749/2024	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R9839/2024	10/12/2024	Inviabilizar	20/02/2025	Viabilidade de construção de habitação unifamiliar, anexo e muros	[redacted] - Milharado	JOÃO [redacted]

OP-86/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R6878/2024	02/09/2024	Deferir condicionalmente	18/02/2025		[redacted]	Jorge [redacted]
OP-191/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R5957/2024	29/07/2024	Deferir condicionalmente	20/02/2025	LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ARRUMOS E ARRECADAÇÃO	[redacted] ENCARNAÇÃO	Luís [redacted]
P2390/2024	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	R8786/2024	05/11/2024	Deferir	06/02/2025	Construção de muro confinante com a via pública	[redacted] Mafra	MANUEL [redacted]
P10/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R569/2024	22/01/2024	Deferir condicionalmente	04/02/2025	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, MUROS DE VEDAÇÃO E DESTAQUE	[redacted] Encarnação	Mara [redacted]
P1134/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R8359/2024	22/10/2024	Deferir condicionalmente	18/02/2025	AMPLIAÇÃO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS	[redacted] Mafra	Maria [redacted]
P1403/2023	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R4249/2023	06/11/2023	Deferir condicionalmente	20/02/2025	VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO NOS TERMOS DO N.º2 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO GERIÁTRICO	[redacted] Mafra	Maria [redacted]
P1779/2024	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R6550/2024	19/08/2024	Viabilizar	20/02/2025	Construção de habitação unifamiliar, piscina e muros.	[redacted] ERICEIRA	Maria [redacted]
LP-29/2021	COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	3343/2023	20/04/2023	Deferir	20/02/2025	LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO	[redacted] ENCARNAÇÃO	MARIA [redacted]
OP-173/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R6661/2024	22/08/2024	Deferir condicionalmente	20/02/2025	PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EXISTENTE E MUROS DE VEDAÇÃO	[redacted] IGREJA NOVA	Marisa [redacted]
P73/2025	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R261/2025	13/01/2025	Inviabilizar	20/02/2025	Construção de Armazém e Muros.	[redacted] Ericeira	NOÉMIA [redacted]
OP-584/1994	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R170/2025	08/01/2025	Deferir condicionalmente	04/02/2025	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	TRAVESSA DO MOSQUEIRO, N.º 3 - ASSEICEIRA PEQUENA - U. F. VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS	PALAVRAS PROVAVEIS, LDA
OP-72/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R595/2025	22/01/2025	Deferir condicionalmente	18/02/2025	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA, ANEXO PARA ARRUMOS E MUROS DE VEDAÇÃO	[redacted] MILHARADO	PAULO [redacted]
P803/2024	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R3095/2024	16/04/2024	Viabilizar	20/02/2025	Pedido de Informação Prévia nos Termos do N.º2	[redacted] Venda do Pinheiro	PAULO [redacted]
OP-425/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R136/2023	29/05/2023	Deferir condicionalmente	20/02/2025	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO MULTIFAMILIAR COM GARAGEM E MUROS DE VEDAÇÃO	VALE DE BASTOS - FONTE BOA DA BRINCOSA - CARVOEIRA	Rarefe Const Civil LDA
P1816/2024	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R6693/2024	26/08/2024	Inviabilizar	20/02/2025	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E PISCINA	[redacted] Santo Isidoro	Rebecca [redacted]
P2388/2024	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	R8774/2024	05/11/2024	Deferir	21/02/2025	Alteração ao alvará de loteamento	[redacted] MAFRA	RUI [redacted]
P2460/2024	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R9004/2024	13/11/2024	Inviabilizar	20/02/2025	CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR	[redacted] Ericeira	RUI [redacted]

P929/2024	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R3605/2024	03/05/2024	Deferir condicionalmente	20/02/2025	Pedido de viabilidade de construção de condomínio habitacional composto por 3 edifícios multifamiliares	[redacted] Ericeira	Rui [redacted]
P1204/2024	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R4570/2024	07/06/2024	Viabilizar	20/02/2025	EMPREENDIMENTO TURISTICO - HOTEL RURAL	[redacted] Mafra	Rui [redacted]
P1625/2024	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R6039/2024	31/07/2024	Inviabilizar	20/02/2025	CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS	Calçada do Pomar - Gradil - U. F. Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	SEQUÊNCIA D' ESTRELAS S.A.
P1020/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R131/2025	07/01/2025	Deferir condicionalmente	04/02/2025	Construção de edificio para apoio agrícola	[redacted] U. F. Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Sérgio [redacted]
OP-32/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R3777/2024	08/05/2024	Deferir condicionalmente	18/02/2025	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ARRUMOS E MUROS	RUA DAS MAIAS N.º 18 - ENCARNAÇÃO	Steel Done Lda
P950/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R7634/2024	30/09/2024	Indeferir	06/02/2025	RECONSTRUÇÃO COM PRESERVAÇÃO DE FACHADA DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	[redacted] Santo Isidoro	TERESA [redacted]
P1087/2024	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R770/2025	27/01/2025	Deferir condicionalmente	18/02/2025	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	Travessa das Cardosas, n.º 6 - Carvalhal - U. F. Igreja Nova e Cheleiros	TESOUROS SALGADOS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.
P2131/2024	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	R7959/2024	10/10/2024	Indeferir	18/02/2025	Legalização de Marquise	[redacted] Ericeira	Valentina [redacted]
P942/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R6349/2024	09/08/2024	Deferir condicionalmente	04/02/2025	Ampliação e Transformação de Arrecadação em Habitação Unifamiliar e Garagem	[redacted] U. F. VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS	VITOR [redacted]

REUNIÃO DE CÂMARA 10-03-2025

Eventos realizados

- "Guiar gerações – o papel da Inteligência Artificial" | Parentalidade Positiva (21 de fevereiro, Edifício Municipal de Serviços - Loja do Cidadão – Mafra);
- Sessão de esclarecimento - Vespa asiática (21 de fevereiro, Escola Básica e Secundária António Bento Franco, Ericeira);
- Oficina de Escrita Poética "A música das palavras", por José Fanha (21 de fevereiro, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Ciclo de Música Tradicional Portuguesa "Raízes" - Ana Lua Caiano (21 de fevereiro, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- II Colóquio Ernesto Soares "Iconografia e Símbolo" (22 de fevereiro, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Sábados Ativos (22 de fevereiro, 1 e 8 de março, Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Abertura da exposição temporária "Astrologia e Astrólogos Portugueses (séc. XVI a XXI)" (22 de fevereiro, Complexo Cultural Quinta da Raposa | CIVIMafra);
- Penso, logo ilustro: "Ilustrar uma história", por Rita Ponciano (22 de fevereiro, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Oficinas Intergeracionais "Artes e Idades" – Olaria (22 de fevereiro, Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vila de Canas);
- Torneio de Voleibol (22 de fevereiro, Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Uma família com 5000 anos (22 de fevereiro, Museu Municipal Professor Raúl de Almeida, Mafra);
- Comunidade de leitura: "O que andas a ler? - Especial ficção científica" (22 de fevereiro, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Ouvir na Biblioteca: sessão de contos tradicionais, com António Fontinha (22 de fevereiro, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Espetáculo Dois Dedos de Poesia "Sátira, Comédia e Cama", pelo Grupo TEMA – Teatro Mafra (22 de fevereiro, Auditório Municipal da Malveira);
- Torneio de Ténis (23 de fevereiro, Campos de Ténis do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (23 de fevereiro, 2 e 9 de março, Terreiro D. João V, Mafra);

anexo II

- Projeto "Expressões Comunitárias" - Workshop de Danças Sociais: Kizomba (23 de fevereiro, Associação Cultural, Desportiva e Recreativa dos Calvos).
- CineMafra: "O Piano", Jane Campion (24 de fevereiro, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- MegaHidro "Hidro no Futuro" (25 de fevereiro, Piscinas Municipais da Encarnação);
- Oficina de Escrita Poética "A música das palavras", por José Fanha (28 de fevereiro, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Apresentação do livro "O menino 'Não-sei' alfazema e um cavalo que voa", por Matilde Oliveira (1 de março, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- VII Encontro Municipal de Formação de Pessoal Não Docente (5 de março, Escola Secundária José Saramago, Mafra);
- Sessão de esclarecimento - Vespa asiática (5 de março, Sociedade Desportiva e Recreativa "Os Unidos do Boco");
- Ciclo de Música "Quartas Perfeitas" - Rita Guerra (5 de março, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Workshop "Marmitas Saudáveis" (6 de março, #GO OTEUESPAÇO, Póvoa da Galega);
- Sessão de esclarecimento - Vespa asiática (6 de março, Edifício Municipal de Serviços – Loja do Cidadão – Mafra);
- Oficina de Escrita Poética "A música das palavras", por José Fanha (7 de março, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Comunidade de Leitura: "Amizade", por Inês Pedrosa (7 de março, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Sessão de esclarecimento - Vespa asiática (7 de março, União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário);
- Ciclo de Música Jazz - Teresa Macedo Trio (7 de março, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- MAIS ON Mafra | O Mundo dos Adereços em Televisão (8 de março, #GO – A Casa da Juventude | Palácio dos Marqueses, Mafra);
- Oficinas Intergeracionais "Artes e Idades" – Estamparia | Serigrafia (8 de março, Sede do Agrupamento de Escuteiros do Milharado);
- Histórias contadas, histórias ilustradas - Hora do Conto, com ilustrações de Rita Ponciano (8 de março, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- Espetáculo "Dois Dedos de Poesia - Sátira, Comédia e Cama", Grupo TEMA – Teatro Mafra (8 de março, Grupo de Danças e Cantares de Santo Estêvão das Galés);
- Música para Bebés - Sons de Berço (9 de março, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);

- Espetáculo de Novo Circo "Roda Viva – (a Menina e o Círculo)" (9 de março, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Ciclo de Música "Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra" - Escola de Música Juventude de Mafra (9 de março, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Projeto "Expressões Comunitárias" – Workshop de Danças Sociais: Tango (9 de março, Sede Santa Ana e Sobreira.

Próximos eventos

- CineMafra: "Ainda Estou Aqui", de Walter Salle (10 de março, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra;
- Palavras à solta, com Fátima Caracol (11 de março, 18h00-19h30, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Mafra Dialogues (12 e 13 de março, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- Oficina de Escrita Poética "A música das palavras", por José Fanha (14 e 21 de março, 18h00-20h00, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Torneio Internacional de Judo (15 e 16 de março, Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Cross Race (15 de março, 9h00–11h00, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Sábados Ativos (15 e 22 de março, 10h30, Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Oficina de animação: "Cinema de Bolso", por Tânia Clímaco (15 de março, 11h00, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Oficinas Intergeracionais "Artes e Idades" – Estamparia | Serigrafia (15 e 22 de março, 14h30-17h30, Sede do Agrupamento de Escuteiros do Milharado);
- Mafra Aqua Sprint – Etapa 2 (15 de março, 14h30, Piscinas do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Comunidade de leitura: "Juntos entre livros" (15 de março, 15h00-16h30, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Sessão de contos tradicionais: "Ouvir na Biblioteca", com António Fontinha (15 de março, 15h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Espetáculo "Dois Dedos de Poesia - Sátira, Comédia e Cama" - Grupo TEMA – Teatro Mafra (15 de março, 21h30, Centro de Interpretação de Cheleiros);
- 7.º Encontro Mafra Foot (16 de março, 14h00 – Petizes | 16h00 – Traquinas, Clube Desportivo de Mafra);
- Espetáculo musical "CRASSH_XIRI" - WeTumTum (16 de março, 16h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Feira Mensal de Mafra (16 de março, 08h00, Parque Intermodal de Mafra);

- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (16 e 23 de março, 16h00, Terreiro D. João V, Mafra);
- CineMafra: "Volveréis", de Jonás Trueba (17 de março, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Oficina de Iniciação à Cerâmica (18 de março, 14h30-17h30 e 19h30-22h30, Centro de Interpretação Barro de Mafra);
- Sessão de esclarecimento - Vespa asiática (19 de março, 10h00, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Sessão de esclarecimento - Vespa asiática (20 de março, 14h00, APERCIM, Mafra);
- 9.º Festival Internacional do Ouriço-do-mar (21 a 30 de março, Mercado Municipal da Ericeira e restaurantes aderentes);
- Sessão de esclarecimento - Vespa asiática (21 de março - 15h00, Sala Multiusos do Parque Urbano da Póvoa da Galega; 21h00, Centro Social e Paroquial de Santo Isidoro);
- "A importância dos primeiros 1000 dias e a injustiça das injustiças" | Parentalidade Positiva (21 de março, 18h00, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Comunidade de Leitura: "Amizade", por Inês Pedrosa (21 de março, 18h30-20h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- MegaHidro "La Fiesta" (21 de março, 20h00, Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro);
- Ciclo de Santo André: "A Tradição Alemã", por Fernando Gabriel Swiech, órgão (21 de março, 21h00, Igreja de Santo André, Mafra);
- Espetáculo "Dois Dedos de Poesia - Sátira, Comédia e Cama" - Grupo TEMA – Teatro Mafra (21 de março, 21h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Torneio de Ténis de Mesa (22 e 23 de março, Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Torneio EA FC25 (22 de março, 14h00, #GO OTEUESPAÇO, Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Sessão cultural ICEA: "Guerras Portuguesas em África (1961-1974)" (22 de março, 15h00-18h00, Auditório Municipal de Santa Marta, Ericeira);
- Abertura da Exposição "A 'minha' História da Guitarra Portuguesa" (22 de março, 18h00, Galeria Municipal Orlando Morais, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira - patente até 20 de abril);
- Abertura da Exposição Coletiva "Diários Gráficos", dos alunos da Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena – Malveira (22 de março, 18h00, *Foyer* da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira - patente até 20 de abril);
- Abertura da Exposição de pintura "Absurdos Quotidianos" (22 de março, 18h00, Átrio da Biblioteca Municipal da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira - patente até 20 de abril);

- Miminhos à escuta: "Olhar, tocar, sentir" (22 de março, 11h00, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- Comunidade de leitura: "O que andas a ler?" - Especial poesia (22 de março, 15h00-16h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Espetáculo "Dois Dedos de Poesia - Sátira, Comédia e Cama", pelo Grupo TEMA – Teatro Mafra (22 de março, 21h30, Grupo Recreativo Sobralense);
- Ciclo de Música "Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra" - Orquestra Sinfónica de Jovens da Junta de Freguesia de Santo Isidoro (23 de março, 16h00, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Projeto "Expressões Comunitárias" - Workshop de Danças Sociais: Cha Cha Cha (23 de março, 16h00-19h00, Clube de Futebol do Jerumelo).

Ao Sr. Presidente para conhecimento. 18/02/2025

19

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO
2644-001 MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
17 FEV. 2025
ENTRADA/ 5791

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		AM_Saida/2025/9 150.10.700/2025/1	13-02-2025

Assunto: **SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - ENVIO DE DELIBERAÇÕES E VOTO DE SAUDAÇÃO APROVADOS**

Para os devidos efeitos, junto se enviam cópias das minutas de deliberação tomadas pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 12 de fevereiro corrente, sobre os seguintes assuntos:

- Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira;
- Alterações na Sinalização de Trânsito efetuadas durante o ano de 2024;
- Prestação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município e dos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento de Mafra dos anos de 2025 e 2026 - Proposta de Nomeação de Revisor Externo;
- Demonstração de Desempenho Orçamental do ano económico de 2024:
    - Da Câmara Municipal;
    - Dos SMAS de Mafra;
- Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 - Integração do Saldo de Execução Orçamental:
    - 3.ª da Câmara Municipal;
    - 1.ª dos SMAS de Mafra;

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

anexo III

- Declarações – Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso:
  - Da Câmara Municipal;
  - Dos SMAS de Mafra.

Mais se informa que foi aprovado o Voto de Saudação apresentada pela CDU – Coligação Democrática Unitária, designada "Saudação pelo Centenário de Carlos Paredes".

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Bizarro)

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Rejeitada com os votos contra 26 PSD; 21 IND; os votos de abstenção 6 PS; e com os votos a favor 1 CDV; 1 CH

Moção para reforçar os direitos e regalias dos bombeiros

Assembleia Municipal, 12 de Fevereiro de 2025

No passado mês de Janeiro foi aprovado na Assembleia da República, por iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, o texto final do Projeto de Lei n.o 208/XVI/1.a que reforça os direitos e regalias dos bombeiros, procedendo à 5.a alteração ao Decreto-Lei n.o 241/2007, de 21 de junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território nacional. No entanto, este texto final aprovado fica muito aquém da proposta originária do PCP.

Nomeadamente, relativamente a regalias no campo da educação:

- Passou a ser permitido aos bombeiros o direito a requerer épocas especiais de exames com pelo menos um ano de serviço efetivo. A proposta do PCP, rejeitada com os votos do PS, do PSD, da IL e do CDS-PP, propunha que esse direito não ficasse dependente do tempo de serviço efetivo.
- Passou a ser permitido aos bombeiros voluntários com pelo menos um ano de serviço efetivo o direito a requerer o reembolso de propinas e taxas de inscrição pela frequência dos ensinos secundário e superior. A proposta do PCP propunha que esse direito não ficasse dependente do tempo de serviço efetivo e fosse extensivo aos bombeiros profissionais e não apenas aos voluntários, rejeitado por PS, PSD, IL e CDS-PP.
- Os filhos de bombeiros passam a ter direito ao reembolso das propinas e taxas de inscrição pela frequência do ensino superior desde que tenham tido aproveitamento no ano anterior, se o progenitor tiver pelo menos sete anos de serviço efetivo, em vez de 15 anos de serviço efetivo. É um progresso, embora distante da proposta do PCP que estendia esse direito aos filhos dos bombeiros profissionais e não fazia depender esse benefício do tempo de serviço prestado. A proposta do PCP foi rejeitada pelo PS, PSD, IL e CDS-PP.
- Os bombeiros voluntários passam a ter direito ao reembolso de 100 % das despesas suportadas com berçários, creches e estabelecimentos da educação pré-escolar da rede pública e da rede do setor social e solidário com acordo de cooperação com o Estado e de

50 % das despesas suportadas com berçários, creches e estabelecimentos da educação pré-escolar da rede privada. É um progresso, mas a proposta do PCP, rejeitada pelo PS, PSD, IL e CDS-PP, propunha a comparticipação em 100 % em todos os casos para todos os bombeiros e não apenas aos voluntários.

Quanto à bonificação do tempo de serviço para efeitos de pensão de reforma dos bombeiros voluntários que tenham pelo menos 15 anos de serviço efetivo, foi aprovada a proposta do PCP de passar a ser de 25 % em vez dos 15 % atuais. É um progresso, mas foi rejeitada a proposta do PCP, com os votos de PS, PSD, IL e CDS-PP, que previa que as contribuições correspondentes à bonificação fossem suportadas pelo Fundo de Proteção Social do Bombeiro.

Foi ainda aprovada a proposta do PCP para que, em caso de acidente ou doença contraída ou agravada em serviço, os bombeiros possam beneficiar de assistência psicológica gratuita, para além da assistência médica e medicamentosa que já se encontra prevista.

O projeto de lei do PCP propunha ainda que:

- Fossem revogados os limites atualmente previstos para o reembolso de propinas e das creches, que não podem ser em montante superior ao salário mínimo nacional e a 50% do salário mínimo, respetivamente.
- Os processos de candidatura aos benefícios previstos na lei, que são pagos pelo Fundo de Proteção Social do Bombeiro que é gerido pela Liga dos Bombeiros Portugueses, deixassem de estar submetidos à apreciação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.
- Os bombeiros beneficiassem de apoio judiciário, sendo dispensados do pagamento de taxas de justiça, dos encargos com processos judiciais e dos custos da nomeação de mandatário e respectivos honorários.
- O aumento da dotação financeira do Fundo de Proteção Social do Bombeiro, que passasse do montante correspondente a 3 % da dotação global dos corpos de bombeiros para 5 % desse montante.
- A revogação da disposição legal que determina que os encargos com a proteção social dos bombeiros, legalmente devidos, não pudesse ultrapassar 85% do montante transferido para o Fundo de Proteção Social.
- A criação de um novo apoio que consistiria na comparticipação em encargos com lares e outros equipamentos de apoio a idosos para os bombeiros com pelo menos 15 anos de

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

serviço efetivo e para os seus cônjuges e ascendentes em primeiro grau, a suportar pelo Fundo de Proteção Social do Bombeiro.

Todas estas propostas foram rejeitadas com os votos do PS, PSD, IL e CDS-PP.

Assim, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 12 de Fevereiro de 2025, sem deixar de registar os avanços aprovados, delibera encorajar o governo a melhorar significativamente o estatuto social do bombeiro, nomeadamente através da adopção, o mais rapidamente possível, das seguintes propostas:

1. Dar direito a épocas especiais de exames sem depender do tempo de serviço;
2. Reembolsar as propinas e taxas de inscrição no ensino superior a todos os bombeiros, profissionais e voluntários e seus filhos, sem depender do tempo de serviço;
3. Reembolsar as despesas de creches e pré-escolar em 100%, sejam da rede pública ou privada, a todos os bombeiros;
4. Garantir que os processos de candidatura aos benefícios deixem de estar submetidos à apreciação da Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil;
5. Garantir que todos os bombeiros beneficiem de apoio jurídico com dispensa de pagamentos de taxas de justiça;
6. Aumentar a dotação financeira do Fundo Social do Bombeiro, de 3% da dotação global dos corpos de bombeiros para os 5%;
7. Revogar a lei que determina que os encargos com a protecção social dos bombeiros, legalmente devidos, não possa ultrapassar 85% do montante transferido para o Fundo de Protecção Social;
8. Criar um novo apoio às despesas com lares de idosos para todos os bombeiros com pelo menos 15 de serviço efectivo, para os seus cônjuges e ascendentes em primeiro grau.

CDU - Coligação Democrática Unitária

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Aprovada com os votos a favor 5 PS; 1 CDU com os votos abstenção 26 PSD; 1 PS e com os votos contra 1 CH; 2 IND

Saudação pelo Centenário de Carlos Paredes

Assembleia Municipal, 12 de Fevereiro de 2025

No próximo dia 16 de Fevereiro de 2025 comemora-se o centenário do nascimento de Carlos Paredes.

Comemorar Carlos Paredes é celebrar o homem, o músico e o militante comunista; é celebrar a sua música, a sua música como espaço de intervenção política, a sua forma de estar na vida e o seu pensamento estético.

Comemorar o Centenário de Carlos Paredes, é sobretudo relembrar e valorizar a vida e a obra de um homem que foi e é, um símbolo ímpar da Cultura portuguesa e um dos principais responsáveis pela divulgação e popularidade da guitarra portuguesa.

Comemorar Carlos Paredes não deve ser um mero exercício de memória. Pelo contrário, celebrar Paredes e a sua música, deve contribuir para aprofundar o conhecimento sobre o homem, sobre a obra e o pensamento, ainda tão escasso, e para dar voz a novas e criativas abordagens de compositores e instrumentistas que criaram em estreito diálogo com a música do virtuoso da guitarra portuguesa.

A sua música continua a ressoar nas novas gerações de músicos de variados estilos, inspirando novas criações artísticas e sendo fundamental para o ensino da guitarra portuguesa. A sua capacidade de pôr em diálogo diferentes linguagens musicais, de conjugar a música popular e a inovação estilística, na senda de outros músicos comunistas, faz com que ainda hoje a guitarra portuguesa seja um símbolo da nossa identidade cultural, mas também um veículo para a criação e a transformação.

Carlos Paredes nasceu a 16 de Fevereiro de 1925, em Coimbra, no seio de uma família de outros grandes guitarristas, nomeadamente o seu pai Artur Paredes.

A humildade, a grandeza na simplicidade e o apelo ao anonimato, determinaram o seu percurso e da sua obra, o que contagiou todos aqueles que tiveram o privilégio de o ouvir e estar lado a lado.

Desde muito novo começou a participar na luta antifascista, percurso que o trouxe ao PCP em 1958, no qual se manteve até ao final da vida.

Foi o empenho na luta do PCP que antes do 25 de Abril o levou a enfrentar as prisões fascistas no Aljube e em Caxias e a tortura.. Um empenho político que jamais abandonou.

A sua paixão pela guitarra era tão grande que, contam os companheiros da prisão, que andava de um lado para o outro da cela fingindo tocar música.

Como Ruben de Carvalho escreveu, Carlos Paredes foi um revolucionário não apenas na música. A militância no Partido Comunista Portugês foi testemunho da sua grande dimensão humana, do seu imenso talento artístico e da ardente vivência que marcou toda a sua existência.

Honrar a memória de Carlos Paredes, é promover a sua genial e extraordinária obra, é dar notícia da sua vida de homem exemplar.

Neste sentido, pergunto ao executivo municipal que iniciativas estão previstas ou que foram realizadas recentemente para promover e celebrar a vida e obra desta figura singular da cultura portuguesa.

Assim, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 12 de Fevereiro de 2025, delibera:

- Saudar o centenário do nascimento de Carlos Paredes, referência incontornável da música portuguesa.

CDU - Coligação Democrática Unitária

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *12/02/2025* **___.ª REUNIÃO DE ___/___/___**

1.) – ASSUNTO: ***INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA.*** **----------**

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:_____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira atento o disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. ----------

Votos a Favor: .....

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *12/02/2025* **___.ª REUNIÃO DE ___/___/___**

2.) – ASSUNTO: *ALTERAÇÕES NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EFETUADAS DURANTE O ANO DE 2024.* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:_____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou nos termos conjugadas da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do n.º 3 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, aprovar as alterações de sinalização de trânsito, efetuadas, com o objetivo de melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamento e entroncamentos no Concelho de Mafra, durante o ano de 2024, de acordo com as plantas de localização identificados com os n.ºs 1 a 108, anexas à Informação Interno/2025/1467, datada de 17 de janeiro de 2025, elaborada na Divisão de Segurança e Mobilidade.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/~~Maioria~~. ----------

Votos a Favor: ~~26~~ 24 PS/PSD; 6 PS; 1 CH; 0 Ind; 1 CDU

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *12/02/2025* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

3.) – ASSUNTO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA DOS ANOS DE 2025 E 2026 – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REVISOR EXTERNO.*----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:_____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual, aprovar a proposta de nomeação da entidade RSM & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (NIPC: 501 612 181), como auditor externo responsável pela certificação das contas do Município de Mafra e dos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento de Mafra dos anos de 2025 e 2026, nos termos da análise e proposta efetuadas pelos serviços, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~/Maioria. ----------

Votos a Favor: 26 PPD/PSD; 6 PS; 1 CH; 2 Ind. —

Votos contra: —

Abstenções: 1 CDU

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *12/02/2025* **___.ª REUNIÃO DE ___/___/___**

4.1.) – ASSUNTO: *DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2024 – DA CÂMARA MUNICIPAL.* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:_____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, apreciou o mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do ano económico de 2024, da Câmara Municipal, no montante de 29.526.407,31€ (vinte e nove milhões quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e sete euros e trinta e um cêntimos), sendo 23.332.756,49€ (vinte e três milhões trezentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos) de Execução Orçamental e 6.193.650,82€ (seis milhões cento e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta euros e oitenta e dois cêntimos) de Operações de Tesouraria e deliberou, atento o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, votar favoravelmente os referidos documentos.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~/Maioria. ----------

Votos a Favor: 26 AP2/PSD; 5 PS; 1 CH; 2 Ind. —

Votos contra: 1 CDU

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *12/02/2025* **___.ª REUNIÃO DE ___/___/___**

4.2.) – ASSUNTO: ***DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2024 – DOS SMAS DE MAFRA.*** ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, apreciou o mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do ano económico de 2024, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), no montante de 5.649.990,70€ (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa euros e setenta cêntimos), dos quais 4.517.505,58€ (quatro milhões, quinhentos e dezassete mil, quinhentos e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos) de Execução Orçamental e 1.132.485,12€ (um milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e doze cêntimos) de Operações de Tesouraria e deliberou, atento o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, votar favoravelmente os referidos documentos.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~/Maioria. ----------

Votos a Favor: 26 PPD/PSD; 5 PS; 1 CH; 2 Ind. –

Votos contra: –

Abstenções: 1 CDU

Declarações de voto: –

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *12/02/2025* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

5.1.) – ASSUNTO: *ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 3.ª DA CÂMARA MUNICIPAL.* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a integração do Saldo de Execução Orçamental - Revisão Orçamental, que se traduz na 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025, apresentando o Orçamento da Receita "inscrições/reforços" no valor de 29.309.596,49€ (vinte e nove milhões trezentos e nove mil quinhentos e noventa e seis euros e quarenta e nove cêntimos) e "diminuições/anulações" no valor de 15.201.155,00€ (quinze milhões duzentos e um mil cento e cinquenta e cinco euros); o Orçamento da Despesa apresenta "inscrições/reforços" no valor de 19.677.341,49€ (dezanove milhões seiscentos e setenta e sete mil trezentos e quarenta e um euros e quarenta e nove cêntimos) e "diminuições/anulações" no valor de 5.568.900,00€ (cinco milhões quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos euros); o Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/reforços" no valor de 9.384.855,00€ (nove milhões trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco euros) e o Plano de Atividades Municipais apresenta "inscrições/reforços" no valor de 2.758.830,00€ (dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta euros).* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~/Maioria. ----------

Votos a Favor: ~~26 PSD~~/5 PS; 1 CH; 2 Ind —

Votos contra: 1 CDU

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *12/02/2025* **___.ª REUNIÃO DE ___/___/___**

5.2.) – ASSUNTO: ***ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª DOS SMAS DE MAFRA.*** ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:_____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 1.ª alteração modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 – Orçamento da Despesa e da Receita e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2025 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, conforme documentos em anexo, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais.* ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~/Maioria. ----------

Votos a Favor: 26 PPD/PSD, 5 PS, 1 CH, 2 Ind. —

Votos contra: —

Abstenções: 1 CDU

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *12/02/2025* **___.ª REUNIÃO DE ___/___/___**

6.1.) – ASSUNTO: ***DECLARAÇÕES – COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO – DA CÂMARA MUNICIPAL. ---***

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:_____

_____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, tomou conhecimento das Declarações – Compromissos Plurianuais e Pagamentos em Atraso da Câmara Municipal, com informação à data de 31 de dezembro de 2024, devendo serem publicitadas no sítio da internet, bem como integrar o respetivo relatório e contas, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do mesmo diploma legal. ----------*

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. ----------

Votos a Favor: .....

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *12/02/2025* **___.ª REUNIÃO DE ___/___/___**

6.2.) – ASSUNTO: ***DECLARAÇÕES – COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO – DOS SMAS DE MAFRA. ------***

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:_____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, tomou conhecimento das Declarações relativas ao registo dos Compromissos Plurianuais existentes, da identificação de Recebimentos em atraso e da inexistência de Pagamentos em atraso dos Serviços Municipalizados de Mafra – SMAS de Mafra, com informação à data de 31 de dezembro de 2024, devendo ser publicitadas no sítio da internet das entidades, bem como integrar o Relatório e Contas de 2024, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do citado diploma legal. ----------*

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. ----------

Votos a Favor: .....

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a presente informação. Submeto para despacho superior.

05/03/2025

A Diretora de Departamento,

Concordo com a presente informação. Submeto à consideração superior.

05/03/2025

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

A remeter para conhecimento.

05/03/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/6880

ASSUNTO: 2.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2025

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações

anexo IV

orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receitas Correntes	94 633 217
(2) Despesas Correntes	84 748 316
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 059 130
(1) - (2) - (3) Saldo	3 825 771

- Considerando que a presente alteração orçamental procede à modificação da composição do orçamento da despesa, mantendo o seu montante global, conforme se demonstra no quadro seguinte, a presente alteração é do tipo permutativa;

Face ao exposto, proponho, o projeto da 2.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços no valor de 1.467.250,00€ (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta euros) e diminuições do mesmo valor.

Unidade: Euro

Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Despesas Com o Pessoal	29 989 850	0	0	29 989 850
Aquisição de Bens e Serviços	38 180 206	792 000	912 500	38 059 706
Juros e Outros Encargos	1 902 865	500	0	1 903 365
Transferências Correntes	10 399 875	169 000	0	10 568 875
Subsídios	610 005	0	0	610 005
Outras Despesas Correntes	3 665 515	0	49 000	3 616 515
Aquisição de Bens de Capital	77 784 925	505 750	505 750	77 784 925
Transferências de Capital	505 005	0	0	505 005
Ativos Financeiros	3 000 010	0	0	3 000 010
Passivos Financeiros	5 044 065	0	0	5 044 065
Outras Despesas de Capital	12 335 680	0	0	12 335 680
Total	**183 418 001**	**1 467 250**	**1 467 250**	**183 418 001**

À consideração superior,

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 2

Data Proposta: 05/03/2025

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Económica								Reforços	Anulações	
02					Aquisição de bens e serviços					
0201					Aquisição de bens					
020102					Combustíveis e lubrificantes					
02010201					Gasolina	000	39.000,00	0,00	10.000,00	29.000,00
02010202					Gasóleo	000	285.000,00	0,00	21.750,00	263.250,00
020105					Alimentação-Refeições confeccionadas	000	1.630.000,00	190.000,00	0,00	1.820.000,00
020121					Outros bens	000	1.376.685,00	0,00	35.000,00	1.341.685,00
0202					Aquisição de serviços					
020203					Conservação de bens	000	1.909.595,00	0,00	232.000,00	1.677.595,00
020208					Locação de outros bens	000	120.295,00	0,00	15.000,00	105.295,00
020210					Transportes	000	1.133.985,00	0,00	176.500,00	957.485,00
020214					Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	267.145,00	0,00	68.000,00	199.145,00
020220					Outros trabalhos especializados	000	4.725.575,00	0,00	76.000,00	4.649.575,00
020224					Encargos de cobrança de receitas	000	1.119.000,00	0,00	0,00	1.119.000,00
020225					Outros serviços	000	14.992.845,00	602.000,00	278.250,00	15.316.595,00
03					Juros e outros encargos					
0301					Juros da dívida pública					
030103					Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras					
03010302					Empréstimos de Médio e Longo Prazos	000	1.827.365,00	500,00	0,00	1.827.865,00
04					Transferências correntes					
0407					Instituições s/ fins lucrativos					
040701					Instituições s/ fins lucrativos	000	3.721.765,00	169.000,00	0,00	3.890.765,00
06					Outras despesas correntes					
0602					Diversas					
060203					Outras					
06020302					IVA Pago	000	50.000,00	0,00	49.000,00	1.000,00
07					Aquisição de bens de capital					
0701					Investimentos					
070103					Edifícios					

© Cegid / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 2

Data Proposta: 05/03/2025

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Económica								Reforços	Anulações	
07010302					Instalações Desportivas e Recreativas	000	130.000,00	0,00	50.000,00	80.000,00
07010305					Escolas	000	16.145.000,00	55.000,00	0,00	16.200.000,00
07010399					Outros	000	7.369.245,00	165.000,00	50.000,00	7.484.245,00
070104					Construções diversas					
07010406					Instalações Desportivas e Recreativas	000	6.663.060,00	0,00	60.000,00	6.603.060,00
07010499					Outros	000	1.593.500,00	75.000,00	0,00	1.668.500,00
070109					Equipamento administrativo	000	354.300,00	0,00	10.000,00	344.300,00
070110					Equipamento básico					
07011099					Outro	000	3.060.610,00	135.750,00	82.250,00	3.114.110,00
0703					Bens de domínio público					
070303					Outras construções e infra-estruturas					
07030399					Outros	000	5.546.850,00	75.000,00	253.500,00	5.368.350,00
					Total		74.060.820,00	1.467.250,00	1.467.250,00	74.060.820,00
					Total Geral		**74.060.820,00**	**1.467.250,00**	**1.467.250,00**	**74.060.820,00**

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 2024/07/22

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Em 5 **de** março **de** 2025

© Cegid / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 2

Data Proposta: 05/03/2025

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Inicio	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2022.0001	Equipamento administrativo	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	16 000,00	6 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-10.000,00
	PPI.2022.0002	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	25 500,00	15 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-10.000,00
1.2.1	PPI.2022.0009	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	55 000,00	45 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-10.000,00
1.2.2	PPI.2022.0011	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	205 110,00	142 860,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-62.250,00
2.1.0	PPI.2021.0003	Universidade da Música	GERAL	01/01/2021	31/12/2029	697 600,00	712 600,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	15.000,00
2.1.1	PAM.2022.0010	Transferências - Instituições sem Fins Lucrativos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	466 750,00	635 750,00	516 750,00	527 085,00	537 630,00	548 385,00	0,00	169.000,00
	PAM.2022.0052	Refeições Escolares	GERAL	22/02/2022	31/12/2029	1 630 000,00	1 820 000,00	1 933 600,00	1 966 275,00	1 699 605,00	943 600,00	0,00	190.000,00
	PAM.2022.0052	Refeições Escolares	GERAL	22/02/2022	31/12/2029	2 965 000,00	3 321 000,00	3 301 400,00	3 360 130,00	3 055 035,00	2 030 140,00	0,00	356.000,00
	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	50 000,00	100 000,00	49 000,00	390 000,00	500 000,00	650 000,00	0,00	50.000,00
	PPI.2024.0014	PRR - Construção da Escola Básica Quinta da Figueira Branca	GERAL	24/06/2024	31/12/2026	135 000,00	140 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.2	PAM.2014.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	899 000,00	730 000,00	917 880,00	936 240,00	954 965,00	974 065,00	0,00	-169.000,00
2.4.2	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	2 101 385,00	1 881 885,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-219.500,00
	PPI.2025.0001	Parque Urbano da Igreja Nova	GERAL	01/01/2025	31/12/2029	35 000,00	1 000,00	500 000,00	500 000,00	5,00	5,00	0,00	-34.000,00
	PPI.2025.0003	Parque Urbano da Encarnação	GERAL	01/01/2025	31/12/2029	5 000,00	80 000,00	150 000,00	750 000,00	5 000,00	5,00	0,00	75.000,00
2.4.6	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	963 855,00	1 209 855,00	1 400 490,00	1 401 800,00	1 413 340,00	1 425 110,00	0,00	246.000,00
2.5.1	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira	GERAL	01/01/2021	31/12/2029	1 662 470,00	1 612 470,00	21 200,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-50.000,00
	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	605 025,00	640 025,00	809 345,00	100 000,00	300 000,00	500 000,00	0,00	35.000,00
	PPI.2022.0034	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	50 000,00	185 750,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	135.750,00
	PPI.2022.0039	Arquivo Municipal	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	193 095,00	288 095,00	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
2.5.2	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	15 000,00	7 500,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	-7.500,00
	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	27 225,00	19 725,00	27 800,00	28 360,00	28 930,00	29 510,00	0,00	-7.500,00
	PAM.2022.0038	Atividade Física Desportiva	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	125 220,00	91 470,00	127 850,00	130 410,00	133 020,00	135 685,00	0,00	-33.750,00
	PAM.2022.0042	Animação Juvenil	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	35 000,00	20 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	-15.000,00
	PPI.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	130 000,00	80 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-50.000,00
	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	100 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-60.000,00
3.3.1	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	688 695,00	506 695,00	565 125,00	576 430,00	587 960,00	599 720,00	0,00	-182.000,00
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	408 860,00	381 860,00	376 750,00	384 285,00	391 975,00	399 815,00	0,00	-27.000,00
3.4.2	PPI.2022.0056	Apoios de praia	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	230 000,00	305 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	75.000,00

© Cegid / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 2

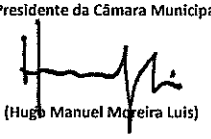
Data Proposta: 05/03/2025

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.4.2	PPI.2022.0059	Equipamento de Praia	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	30 280,00	50 280,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20.000,00
4.1	PAM.2014.0052	Juros de empréstimos m/l prazo	GERAL	01/01/2014	31/12/2027	1 000,00	1 500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					Total	14 552 070,00	15 071 820,00	10 814 695,00	11 103 650,00	9 660 645,00	8 290 285,00	0,00	519.750,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2024/07/22

O Presidente da Câmara Municipal



(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 5 **de** março **de** 2025

© Cegid / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.º 2

Data Proposta: 05/03/2025

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2022.0001	Equipamento administrativo	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	16 000,00	6 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-10.000,00
	PPI.2022.0002	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	25 500,00	15 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-10.000,00
1.2.1	PPI.2022.0009	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	55 000,00	45 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-10.000,00
1.2.2	PPI.2022.0011	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	205 110,00	142 860,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-62.250,00
2.1.0	PPI.2021.0003	Universidade da Música	GERAL	01/01/2021	31/12/2029	697 600,00	712 600,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	15.000,00
2.1.1	PPI.2024.0014	PRR - Construção da Escola Basica Quinta da Figueira Branca	GERAL	24/06/2024	31/12/2026	135 000,00	140 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	PPI.2022.0012	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	50 000,00	100 000,00	49 000,00	350 000,00	500 000,00	650 000,00	0,00	50.000,00
2.4.2	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	2 101 385,00	1 881 885,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-219.500,00
	PPI.2025.0001	Parque Urbano da Igreja Nova	GERAL	01/01/2025	31/12/2029	35 000,00	1 000,00	500 000,00	500 000,00	5,00	5,00	0,00	-34 000,00
	PPI.2025.0003	Parque Urbano da Encarnação	GERAL	01/01/2025	31/12/2029	5 000,00	80 000,00	150 000,00	750 000,00	5 000,00	5,00	0,00	75.000,00
2.5.1	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira	GERAL	01/01/2021	31/12/2029	1 662 470,00	1 612 470,00	21 200,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-50.000,00
	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	605 025,00	640 025,00	809 345,00	100 000,00	300 000,00	500 000,00	0,00	35 000,00
	PPI.2022.0034	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	50 000,00	185 750,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	135.750,00
	PPI.2022.0039	Arquivo Municipal	GERAL	01/01/2022	31/12/2026	193 095,00	288 095,00	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
2.5.2	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	100 000,00	40 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-60.000,00
	PPI.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	130 000,00	80 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-50.000,00
3.4.2	PPI.2022.0056	Apoios de praia	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	230 000,00	305 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	75.000,00
	PPI.2022.0059	Equipamento de Praia	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	30 280,00	50 280,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20.000,00
					Total	6 326 465,00	6 326 465,00	1 595 500,00	1 740 060,00	805 065,00	1 150 070,00	0,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2024/07/22

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 5 de MARÇO de 2025

© Cegid / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades mais Relevantes

Alteração Permutativa n.º 2

Data Proposta: 05/03/2025

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.1.1	PAM.2022.0010	Transferências - Instituições sem Fins Lucrativos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	466 750,00	635 750,00	516 750,00	527 085,00	537 630,00	548 385,00	0,00	169.000,00
	PAM.2022.0052	Refeições Escolares	GERAL	22/02/2022	31/12/2029	1 630 000,00	1 820 000,00	1 933 600,00	1 966 275,00	1 699 605,00	943 600,00	0,00	190.000,00
	PAM.2022.0052	Refeições Escolares	GERAL	22/02/2022	31/12/2029	2 965 000,00	3 321 000,00	3 301 400,00	3 360 130,00	3 055 035,00	2 030 140,00	0,00	356.000,00
2.1.2	PAM.2014.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	899 000,00	730 000,00	917 880,00	936 240,00	954 965,00	974 065,00	0,00	-169.000,00
2.4.6	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	963 855,00	1 209 855,00	1 400 490,00	1 401 800,00	1 413 340,00	1 425 110,00	0,00	246.000,00
2.5.2	PAM.2022.0038	Atividade Física Desportiva	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	125 220,00	91 470,00	127 850,00	130 410,00	133 020,00	135 685,00	0,00	-33.750,00
	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	15 000,00	7 500,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	-7.500,00
	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	27 225,00	19 725,00	27 800,00	28 360,00	28 930,00	29 510,00	0,00	-7.500,00
	PAM.2022.0042	Animação Juvenil	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	35 000,00	20 000,00	35 735,00	36 450,00	37 180,00	37 925,00	0,00	-15.000,00
3.3.1	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	688 695,00	506 695,00	565 125,00	576 430,00	587 960,00	599 720,00	0,00	-182.000,00
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	408 860,00	381 860,00	376 750,00	384 285,00	391 975,00	399 815,00	0,00	-27.000,00
4.1	PAM.2014.0052	Juros de empréstimos m/l prazo	GERAL	01/01/2014	31/12/2027	1 000,00	1 500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					Total	8 225 605,00	8 745 355,00	9 219 195,00	9 363 590,00	8 855 580,00	7 140 215,00	0,00	519.750,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2024/07/22

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 5 de março de 2025

© Cegid / Copia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
Concordo com a presente reclamação proposto que a reclamação seja rejeitada, reportando-se mesmo a cláusula prévia	À reunião,
28/02/2025	05/03/2025
A Diretora Municipal de Apoio à Gestão,	O Presidente da Câmara,
(Ana Viana)	(Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO Interno/2025/6421

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA NO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA – MUSEOGRAFIA LOTE 1 - MUSEOGRAFIA - RECLAMAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO

Vem a empresa Ambiente D'Interni, Lda., fazer uma reclamação à minuta, baseando-se no facto de que a cláusula 2.º da minuta do contrato não estar conforme o artigo 3.º do caderno de encargos, onde é mencionado que o contrato produzirá os seus efeitos no dia útil a seguir ao pagamento emolumentos, por parte do contratante, resultantes da emissão de visto por parte do Tribunal de Contas.

De facto, quando as peças foram aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 13.09.2024, o procedimento estava sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, pelo que só poderia produzir efeitos após o visto, facto pelo qual se colocou a redação constante no artigo 3.º do caderno de encargos.

anexo V

Aquando da elaboração da minuta do contrato não se mencionou a referida redação, devido a já se encontrar em vigor a alteração à Lei 30/2021, de 21 de maio, que aprova as medidas especiais de contratação pública, à qual foi aditado o artigo 17.ª-A, que menciona que todos os atos e contratos financiados por fundos europeus, estão sujeitos a fiscalização prévia especial e que podem produzir todos os seus efeitos antes da decisão do Tribunal de Contas, conforme referido no n.º 2 do mencionado artigo.

Face ao exposto, submetendo o assunto à consideração superior.

Mafra, 28 de fevereiro de 2025

A Assistente Técnica,

(Isabel Miranda)

PEPA, P4 | Vale Serrão, Ap. 78
6150-508 - Proença-a-Nova | Portugal
+351 274 673 167
www.adinterni.com

Exmos. Senhores,

AMBIENTI D' INTERNI, Lda., notificada da minuta do contrato a celebrar no âmbito do concurso público correspondente ao Processo n.º CPBS 22/2024 – DF/DCPA, vem, muito respeitosamente, reclamar daquela minuta, nos termos que se seguem:

Analisada a minuta do contrato a celebrar, verificou a ora Reclamante que o teor da respetiva Cláusula 2.ª não se mostra consentâneo com o estatuído no Artigo 3.º do Caderno de Encargos, onde se prevê que o contrato produzirá os seus efeitos no dia útil a seguir ao pagamento emolumentos, por parte do contratante, resultantes da emissão de visto por parte do Tribunal de Contas.

Em face do evidenciado e atentando ainda no disposto na Cláusula 11.ª da minuta do contrato, respeitosamente, requer-se V. Exas. que seja determinada a correção do teor da respetiva Cláusula 2.ª, através da sua devida harmonização com as condições constantes do Artigo 3.º do Caderno de Encargos do procedimento, aprovado pela Entidade Adjudicante.

Espera Deferimento,

Pela AMBIENTI D' INTERNI, Lda.

Proença-a-Nova, 27 de fevereiro de 2025

SOLANGE PIRES DIAS PEREIRA

Assinado de forma digital por SOLANGE PIRES DIAS PEREIRA
Dados: 2025.02.27 16:24:20 Z

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º __/2025
"INSTALAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA NO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA – MUSEOGRAFIA" LOTE 1 - MUSEOGRAFIA

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031;

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** AMBIENTI D'INTERNI, LDA., com sede no _____, pessoa coletiva número 508369444, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª **–** O presente contrato tem por objeto a **"INSTALAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA NO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA – MUSEOGRAFIA)" LOTE 1- MUSEOGRAFIA,** pelo segundo a favor do primeiro contraente, na sequência do concurso público efetuado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CLÁUSULA 2.ª –O contrato vigorará pelo prazo de cento e cinquenta dias, com efeitos após a sua outorga.

CLÁUSULA 3.ª – **a)** O preço contratual é de oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta euros e cinquenta e um cêntimos, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** O pagamento do encargo previsto anteriormente será efetuado de harmonia com a proposta apresentada e caderno de encargos, os quais ficam a fazer parte integrante deste contrato a cujo exato cumprimento o segundo contraente se obriga.

CLÁUSULA 4.ª - **a)** O procedimento por concurso público relativo ao presente contrato, foi autorizado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em treze de setembro de dois mil e vinte e quatro; **b)** A prestação de serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada _____, sendo a minuta relativa ao mesmo aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguintes rubrica orçamental: classificação orgânica –_____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso com o n.º _____..

CLÁUSULA 6.ª **–** Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução através de _____, no valor de _____, correspondente a _____ por cento do preço contratual, com exclusão do IVA.

CLÁUSULA 7.ª - Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª – Nos termos dos artigos 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato Tiago Jorge, Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas.

CLÁUSULA 9.ª - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 11.ª – O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia especial do Tribunal de Contas, nos termos do artigo n.º 17.º -A, da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual.

CLÁUSULA 11.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 12.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, designada por despacho n.º 133/2024 - PCM, datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;

c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;

d) Certificados do Registo Criminal dos órgãos sociais de gerência _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça;

e) Documento comprovativo em como se encontra inscrito no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a proposta. Remeto à consideração do Sr. Presidente.

05/03/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

05/03/2025

O(A) Diretor (a) de Departamento,

Concordo com a proposta apresentada.

Para despacho superior.

05/03/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

15/03/2023

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/6420

ASSUNTO: Auditórios Municipais - Cedências

As entidades abaixo indicadas solicitam a cedência do Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato, do Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, e do Auditório Municipal da Malveira, cuja utilização do espaço, em regime de aluguer, daria lugar a receita, conforme o tarifário de preços de utilização de espaços afetos às instalações municipais de âmbito cultural, aprovado em Reunião de Câmara de 25 de outubro de 2024:

EDOC	Entidade	NIF	Atividade	Instalação	Valor
EDOC/2025/6594	Federação Portuguesa de Futebol Americano	508392136	Cerimónia de celebração "Dia do Futebol Americano e Flag Football em Portugal"	CMFAG	540,00 €
EDOC/2025/8974	Filarmónica Cultural da Ericeira	501847545	Concerto de Primavera	CCJLS	760,00 €
EDOC/2025/7811	Clube Hiper-Ativo da Malveira	504120999	Festa das suas classes de dança	AMM	300,00 €
CCJLS - Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva (Ericeira) | CMFAG - Casa da Música Francisco Alves Gato (Mafra) | AMM – Auditório Municipal da Malveira (Malveira)					

anexo VI

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Assim sendo, e na sequência dos pedidos formalizados, cujas atividades previstas permitem imprimir dinamismo cultural na comunidade, com a promoção da criatividade e do desenvolvimento de novos públicos, e verificando-se existência de disponibilidade das instalações culturais na data pretendida, propõe-se a cedência gratuita.

Mafra, 27 de fevereiro de 2025

Maria do Carmo Almeida

Dirigente da Unidade de Cultura

Maria Almeida

De: Gabinete de Animação Cultural
Enviado: 20 de fevereiro de 2025 12:03
Para: 'secretaria@fcericeira.org'
Assunto: RE: Filarmónica da Ericeira - Concerto de Primavera | 13 de abril 2025

Exmo. Senhor,

Na sequência do pedido presente no mail infra, verificada a disponibilidade para acolhimento do vosso evento no Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, 13 de abril de 2025, informo Vª Exª que existe intenção de disponibilização do espaço em regime de cedência gratuita.

Esta informação, que por ora se pretende meramente indicativa para efeitos da vossa logística e organização, será validada assim que possível pelo que, oportunamente, entraremos em contato para confirmação do seu conteúdo.

Em caso de necessidade de mais informações ou esclarecimentos, poderá contactar o Gabinete de Animação Cultural, através do e-mail: gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt ou pelo telefone 261 818 348 / 937 285 959.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Eusébio Ferreira
Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural
(No uso da competência subdelegada pela Sra. Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Despacho n.º 38/2024 - DDS)

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Câmara Municipal de Mafra

Edifício Municipal Boavista
Largo da Boavista, n.º 4
2640-444 Mafra
Contactos telefónicos:
261 818 348
e-mail: dppc.dds@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: AFCE | Secretaria <secretaria@fcericeira.org>
Enviada: 10 de fevereiro de 2025 14:48
Para: Gabinete de Animação Cultural <gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt>
Assunto: Filarmónica da Ericeira - Concerto de Primavera

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde,

Estamos a contactar-vos para aferir a possibilidade de realizarmos o nosso Concerto de Primavera, na Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, no dia 22 de Março, sábado, pelas 15h e consoante a venda de bilhetes, a possibilidade de repetirmos esse concerto no mesmo dia, às 18h.

Ficamos a aguardar uma resposta.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Galvão
933 070 206

Atenciosamente,

Graça Garízio

Gabinete de Atendimento e Apoio Geral
Departamento de Administração e Gestão Financeira
AFCE - Associação Filarmónica Cultural Ericeira

secretaria@fcericeira.org | 261 099 819

Edifício Atlântico, Piso -1
Parque de Santa Marta, Largo de Santa Marta
2655-357 Ericeira

https://fcericeira.wixsite.com/website

No uso das competências delegadas pelos Estatutos da AFCE e pelos Despachos n.º 02/DIR/2020 e 03/DIR/2020
AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem e seus ficheiros anexos são confidenciais e destinados apenas a pessoa ou entidade acima referida, podendo conter informação confidencial e privilegiada. Se não for o destinatário da mensagem, agradecemos que não faca uso ou divulgação da mesma. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este email do seu sistema.

This email was scanned by Bitdefender

Maria Almeida

De: Nuno Benedito
Enviado: 31 de janeiro de 2025 12:58
Para: MailEdoc
Cc: Patrícia Gomes
Assunto: FW: Dia do Futebol Americano e Flag Football

Para dar entrada em edoc

Com os melhores cumprimentos,

Nuno Benedito
Divisão de Desporto e Juventude
Departamento de Educação, Desporto e Juventude
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: nunobenedito@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Federação Portuguesa de Futebol Americano - FPFA <geral@fpfa.pt>
Enviada: 30 de janeiro de 2025 13:08
Para: Nuno Benedito <nunobenedito@cm-mafra.pt>; Patrícia Gomes <patriciagomes@cm-mafra.pt>
Assunto: Dia do Futebol Americano e Flag Football

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Na próxima época desportiva, estamos a ponderar organizar pela primeira vez, uma cerimónia de celebração do "Dia do Futebol Americano e Flag Football em Portugal", que será o dia 7 de Novembro (2009), dia que foi marcado o primeiro Touchdown oficial em Portugal.

No entanto, como em 2025, o dia 7 de Novembro calha a uma sexta-feira, estamos a ponderar organizar esta cerimónia no dia 8 de Novembro, sábado.

Como a sede da FPFA mudou para Mafra, teríamos o gosto de organizar este evento também em Mafra.

A Câmara dispõe de algum espaço que possa ceder para este evento? Um auditório ou anfiteatro seria o ideal.

Fico a aguardar o vosso parecer.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Esteves

Presidente da FPFA

(+351) 932 374 537



Federação Portuguesa de Futebol Americano
www.fpfa.pt

Esta mensagem de correio eletrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é VEDADA. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema.

This email was scanned by Bitdefender

Gonçalo Rodrigues

Para: CM Mafra | Geral
Assunto: RE: Pedido de cedência do Auditório da antiga Casa Cultura da Malveira

De: Clube Hiper-Activo <admin@clubehiperactivo.com>
Enviada: 4 de fevereiro de 2025 21:57
Para: Gabinete de Animação Cultural <gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt>; CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>
Cc: Catarina Camocho <catarinacamocho@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de cedência do Auditório da antiga Casa Cultura da Malveira

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia
Exmos. Srs.

O Clube Hiper-Activo da Malveira, vem solicitar a vossa excelência a cedência do Auditório da antiga Casa Cultura da Malveira, para uma festa das nossas classes de dança. Será um convívio entre atletas e apresentação de coreografias aos pais e encarregados de educação.
O evento irá realizar-se no dia 16 de março 2025, assim, solicitamos o auditório bem como a presença e apoio de um técnico de som para esse mesmo dia.

Desde já agradecemos a vossa colaboração.
Ficamos a aguardar o mais breve possível a vossa resposta.

Cumprrimentos
Direção
Augusto Figueiredo

This email was scanned by Bitdefender

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente.

28/02/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

28/02/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior.

28/02/25

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

05/03/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/6229

ASSUNTO: Associação Cultural de Mafra – Amigos em Marcha - Atribuição de apoio financeiro.

As Marchas Populares desempenham um papel essencial na preservação, divulgação e valorização da história e das tradições, fortalecendo o sentimento de identidade e pertencimento dentro da comunidade.

Nesse contexto, a Associação Cultural de Mafra – Amigos em Marcha pretende, à semelhança de anos anteriores, organizar a marcha de Mafra em celebração dos Santos Populares, promovendo a cultura local, o convívio e a participação da população nesta festividade tão emblemática.

A referida Associação tem promovido diversas iniciativas para angariar fundos destinados a cobrir despesas essenciais para a realização da marcha, incluindo trajes, acessórios, transportes e o tradicional cavalinho musical. Apesar desses esforços, não foi possível reunir a verba necessária para a concretização do projeto.

anexo VII

Assim, vem a Associação Cultural de Mafra – Amigos em Marcha solicitar o apoio da Câmara Municipal de forma a concretizar este projeto.

Considerando a relevância deste tipo de iniciativas, e que, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal "*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;*" e "*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças.*"

Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor 5.000,00€ (cinco mil euros), à Associação Cultural de Mafra – Amigos em Marcha referida, com vista a apoiar a realização da marcha de Mafra.

Mafra, 26 de fevereiro de 2025

A Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

Marta Azevedo

Marisa Pinto

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

De: amigos em marcha <amigosemmarcha@gmail.com>
Enviado: 6 de janeiro de 2025 13:48
Para: Gabinete da Presidência <gab.presidencia@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da sua organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Hugo Manuel Moreira Luís

Prezado Presidente

Amigos Em Marcha-Associação Cultural de Mafra, vai iniciar mais um ano, quero dirigir-me ao Sr. Presidente Hugo Manuel Moreira Luís, com uma palavra de gratidão e Obrigado. Com o vosso apoio conseguimos, mais um ano de desafios, mas também de conquistas, com dedicação e união, conseguimos dar mais um passo em direção ao progresso e crescimento da nossa marcha e Associação.

Entramos no novo ano com objetivos claros: Continuar a melhorar.
Investir no futuro da nossa Associação.

Contamos com o vosso apoio, ideias, participação e confiança, para fazer de 2025, um ano ainda mais próspero.

Desejamos ao Sr. Presidente Hugo Manuel Moreira Luís, um Ano Novo repleto de saúde, felicidade e realizações. Que este novo ciclo vos traga a força e, a inspiração, necessárias para continuar a fazer a diferença no nosso Concelho.

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o Apoio financeiro para a Marcha de Mafra 2025.

Amigos Em Marcha - Associação Cultural de Mafra foi fundado a 10 de Setembro de 2018 e tem como missão assumir a Marcha da Junta de Freguesia de Mafra junto dos órgãos que a tutelam e outras instituições que estejam envolvidas.

Somos uma Associação sem fins lucrativos, que faz do intercâmbio artístico e cultural uma prioridade sem fronteiras geográficas, presente a nível local, para os criadores e as suas relações nacionais, estimulando sempre o Espírito de Parceria com os Agentes Públicos e Privados da Cultura.

A referida Associação é constituída para, no seguimento da experiência já vivenciada por este grupo em cinco anos de participação nas marchas populares da Freguesia de Mafra, dinamizar a organização das mesmas em todas as áreas, nos anos vindouros, e em colaboração com a Junta de Freguesia de Mafra. Sempre considerando o valoroso apoio prestado a esta Associação.

Vamos dar início aos ensaios da marcha no dia 24 de Janeiro do corrente mês, vamos fazer as encomendas dos tecidos para a realização dos fatos da marcha 2025. Precisamos do vosso apoio financeiro.

O apoio de Vossa Exa. será uma valorosa ajuda para alcançar os nossos objetivos. Solicita-se uma reunião onde poderemos apresentar o projecto da Marcha de 2025.

O valor previsto com a marcha de Mafra será:
- Fatos / Marcha----------10000.00€
- Cavalinho da Banda EMJM-------1800.00€
- Transportes com a marcha--------4500.00€
- Acessórios para a marcha----------3800.00€
- Total de -------20100.00€

Solicitamos a Vossa/Exa. o apoio financeiro da Câmara Municipal de Mafra.

Em todas as localidades e concelhos para onde a marcha vá actuar representa as cores do Município e Junta de Freguesia de Mafra, bem como na recepção das marchas convidadas para o Arraial dos Santos Populares.

A Associação irá levar a cabo estes eventos para conseguir receita para a marcha de Mafra 2025.

- 22, 23 de **Fevereiro 2025**, Festival das Sopas

- 29, 30 de **Março 2025**, Festival da Francesinha

- 03, 04 de **Maio 2025**, Concurso de Arroz Doce

- 20, 21, 22 de **Junho 2025,** Arraial dos santos populares.

- **Arraial dos Santos Populares**, nos dias 20, 21 e 22 de Junho de 2025, no Largo Coronel Brito Gorjão, junto às instalações da Junta de Freguesia de Mafra. Com desfile das marchas dia 21 e 22, com a Marcha de Mafra, e marchas convidadas.

Estou certo de que a Associação pode contar com a vossa colaboração para alcançar tais Objetivos.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Com os mais respeitosos cumprimentos

Amigos Em marcha-Associação Cultural de Mafra

Mafra, de 06 de Janeiro de 2025

Manuel Rua
(Presidente da Direção)

Amigos Em Marcha - Associação Cultural de Mafra
Rua Dr. Carlos Galrão - Jl Sobreiro
2640 / 578 Mafra
Contato 965864354
e-mail: amigosemmarcha@gmail.com

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2179

Município de Mafra

Data: 19/02/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/174)

Entidade: AMIGOS EM MARCHA - ASSOC CULTURAL DE MAFRA

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **MARIA IVONE FRANCO CARDOSO** Num. de Identificação: 06610705 Data: 2025.02.19 11:03:05+00'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2025.02.19 11:17:49+00'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AOS AMIGOS EM MARCHA - ASSOC CULTURAL DE MAFRA, PARA APOIAR ALGUMAS DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA MARCHA DE MAFRA" (EDOC/2025/1069).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	5.000,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		5.000,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000174	1	010102	000	000000	000	01040701		2179	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.666.575,00	**Reforços / Anulacões:**	811.180,00	**Dotação Corrigida:**	2.477.755,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	2.477.755,00	**Despesas Cabimentadas:**	1.585.226,20
Despesas Pagas:	258.218,16	**Despesas Cab. não comprometidas:**	428.874,61	**Despesas Compr. não pagas:**	903.133,43	**Dotação Disponível:**	892.528,80	**Valor a Cabimentar:**	5.000,00	**Dotação disp. atualizada:**	887.528,80

Projeto: PAM.2022.0026 - Apoio ao Associativismo

TOTAL CABIMENTADO:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER De acordo

Concordo. Proponho que o assunto seja submetido à deliberação do órgão executivo.

28/2/25

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

28/02/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento, Ana Isabel

DESPACHO

À reunião,

05/03/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/6417

ASSUNTO: Área Marinha Protegida – Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, constituído pelos Municípios de Cascais, Mafra e Sintra.

Considerando que:

a) Em 22 de julho de 2021, foi aprovado em reunião de Câmara a proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração entre os Municípios de Cascais, Mafra e Sintra, e a Fundação Oceano Azul para a implementação de um processo de criação de novas áreas marinhas protegidas de interesse comunitário seguindo como princípios a avaliação e identificação dos valores naturais, promoção dos estudos de base de suporte ao processo participativo, e a proposta junto do Governo da República para a classificação da área marinha;

b) Perante esta conjugação de esforços dos três Municípios, e tendo em conta as conclusões e objetivos da Conferência dos Oceanos das Nações Unidas, que se realizou em Lisboa em julho de 2022, veio o Governo da República Portuguesa demonstrar interesse em colaborar com os três Municípios suprarreferidos;

anexo VIII

c) O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais e de ação climática para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, às energias de fontes renováveis e à eficiência energética, aos recursos hídricos, aos resíduos, à conservação da natureza e biodiversidade, ao bem-estar dos animais de companhia, à floresta e gestão florestal, ao ordenamento e gestão da paisagem, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram os objetivos enunciados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2021, de 15 de dezembro;

d) Nos termos do Despacho n.º 3355-A/2023, de 14 de março de 2023, publicado na 2.ª série do Diário da República de 14 de março de 2023, na sua redação atual, o FUNDO, na área temática de Proteção e conservação da natureza, estabelece a atribuição de 1.000.000,00 € (um milhão de euros e zero cêntimos) para o "Projeto de Pesquisa de Estudo dos Valores Naturais Presentes no Mar Contíguo aos Territórios de Cascais, Mafra e Sintra", sendo as entidades beneficiárias os Municípios de Cascais, Mafra e Sintra;

e) Através deste instrumento, o Fundo Ambiental atribuiu aos Municípios de Cascais, Mafra e Sintra, um financiamento no montante global de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), distribuído da seguinte forma: a) € 310.000,00 ao Município de Cascais; b) € 360.000,00 ao Município de Mafra; c) € 330.000,00 ao Município de Sintra;

f) A subdivisão de verba tem em consideração as tipologias de trabalhos científicos, afetos à área marinha a realizar por cada um dos municípios, decorrente dos resultados da primeira expedição científica realizada (2022);

g) Em 22 de dezembro de 2023, foi aprovado por unanimidade, em reunião de Câmara, a minuta do Contrato Interadministrativo de Colaboração Técnica e Financeira, entre o Fundo Ambiental e os Municípios de Cascais, Mafra e Sintra;

h) Os trabalhos científicos a realizar constituem uma necessidade das Entidades Públicas, para a qual as mesmas não dispõem de recursos próprios e atento o financiamento que o Fundo Ambiental atribuiu aos Municípios, importa agora

operacionalizar o procedimento de contratação pública para aquisição dos serviços de "Realização de trabalhos científicos para o projeto de estudo dos valores naturais presentes no mar contíguo aos territórios de Cascais, Mafra e Sintra", nos quais se inclui a responsabilidade pela execução dos restantes trabalhos científicos, no âmbito da criação da AMPIC;

i) A formação de contrato público para aquisição de serviços de "Realização de trabalhos científicos para o projeto de estudo dos valores naturais presentes no mar contíguo aos territórios de Cascais, Mafra e Sintra" decorrerá pela adoção de um procedimento que seguirá a tramitação do Concurso Público, com publicidade internacional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, sendo designado por Proc. n.º (...) - Aquisição de serviços de "Realização de trabalhos científicos para o projeto de estudo dos valores naturais presentes no mar contíguo aos territórios de Cascais, Mafra e Sintra";

j) No passado dia 15 de fevereiro de 2024, reuniu o Comitê de Pilotagem do programa AMPIC, onde foi abordado o tema relativo ao Plano de Implementação, Seleção de Parceiros e Financiamento associado ao Projeto de criação de uma nova área Marinha Protegida no mar ao largo dos Municípios de Cascais, Mafra e Sintra;

k) Resultou da reunião que a contratação pública dos referidos trabalhos científicos (financiados pelo Fundo Ambiental) deverá ser realizada por Agrupamento de Entidades Adjudicantes (Sintra, Mafra e Cascais), ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, porquanto, tal permitirá uma redução de custos, uma melhor rentabilização dos serviços e uma adequada prossecução do interesse público e benefícios comuns;

l) As entidades que irão integrar o Agrupamento de Entidades Adjudicantes, nos termos da referida alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º são as abaixo indicadas:

- Município de Cascais, NIPC 505187531;
- Município de Sintra, NIPC 500051062;
- Município de Mafra, NIPC 502177080;

m) Resultou, ainda, da mencionada reunião do Comitê de Pilotagem do programa AMPIC, proposta ao Município de Sintra para ter a função de entidade líder, uma vez que foi este Município que, no ano de 2020, deu início ao projeto de criação de uma área marinha protegida de interesse comunitário;

n) O contrato a celebrar ao abrigo do procedimento de Concurso Público apenas terá início após o envio ao prestador de serviços da Requisição das Entidades Adjudicantes, a qual só poderá ocorrer após a emissão do visto do Tribunal de Contas.

o) Para efeitos do n.º 1 do artigo 47.º do CCP, o preço base global do procedimento a espoletar é de € 1.000.000,00, sendo este o montante máximo que as Entidades Adjudicantes se dispõem a pagar pela execução das prestações contratuais;

p) O preço base do presente procedimento é distribuído pelos seguintes lotes:

LOTES	PREÇO TOTAL
LOTE 1 – Biodiversidade Marinha – Realização de campanhas de amostragem e análise de dados relativos à biodiversidade e Habitats da zona	160.000,00 €
LOTE 2 – Avifauna – Realização de Campanhas de Amostragem e Análise de Dados Relativos a Censos de Aves e Mamíferos Marinhos	50.000,00 €
LOTE 3 - Hidrografia – Campanhas de amostragem, processamento dos dados e produção de cartografia relativos à morfologia do fundo	330.000,00 €
LOTE 4 – Habitat Demersal e Recursos Pesqueiros: a) FAM 1 – Realização de Campanhas de Amostragem e análise de dados relativos à biodiversidade e habitats da zona submareal (entre os 5 e os 20m de profundidade com recurso a escafandro autónomo) – total 110.000,00 €; b) FAM 2 - Identificação dos principais Habitats Marinhos – total 90.000,00 €; c) FAM 3 – Realização de campanhas de amostragem e análise de dados relativos à biodiversidade da zona submareal (Com recurso a câmaras de capatação de imagem iscadas) – total: 120.000,00 €; d) FAM 4 – Avaliação dos recursos pesqueiros e dos desembarques da pesca comercial – total: 140.000,00 €	460.000,00 €

q) O preço base global definido no número anterior é dividido da seguinte forma pelas Entidades Adjudicantes que irão constituir o Agrupamento:

ENTIDADES ADJUDICANTES	PREÇO
Município de Cascais	310.000,00 €
Município de Sintra	330.000,00 €
Município de Mafra	360.000,00 €

r) Pretende-se que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade multifator, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta o modelo de avaliação a constar do Programa do Concurso, a ser aprovado pelas Entidades Adjudicantes através de conferência procedimental, conforme n.º 3 do artigo 39.º do CCP, na sua redação atual;

s) Nos termos e para efeitos do artigo 67.º do CCP, será designado, também em sede de conferência procedimental, o júri do procedimento, que será composto por elementos dos três Municípios que irão integrar o agrupamento de entidades adjudicantes;

t) As peças do procedimento a aprovar em sede de conferência procedimental, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, são: Programa do Concurso e Caderno de Encargos;

u) Nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, relativamente ao Município de Mafra, a execução do contrato será permanentemente acompanhada por Ana Zeferino, dirigente da Unidade de Turismo;

v) A despesa que o Município de Mafra terá que suportar no âmbito do procedimento a espoletar será no montante máximo de 360.000,00 € (trezentos e sessenta mil euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, previsto em PAM.2022.0050;

w) Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "*Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de*

empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba";

x) A Câmara Municipal pode delegar esta competência no Presidente da Câmara, conforme n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

y) Em reunião de câmara realizada em 22 de julho de 2024, foi deliberado pelo executivo municipal delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência de *"Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, até ao montante de € 748.196,85 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), no âmbito do disposto no artigo 109.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e com o n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de junho, e o Decreto-Lei n.º 136/2002, de 16 de maio"*;

z) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da mencionada Lei, compete ao Presidente da Câmara Municipal *"Representar o Município em juízo e fora dele"*, competindo-lhe, ainda, *"Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação da câmara municipal, com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º"* (alínea g) do n.º 1 do mesmo normativo),

Submete-se à Consideração Superior que a Câmara Municipal delibere que:

A) Tendo em vista espoletar o procedimento de Concurso Público, com publicidade internacional, para a Aquisição de Serviços de "Realização de trabalhos científicos para o projeto de estudo dos valores naturais presentes no mar contíguo aos territórios de Cascais, Mafra e Sintra", nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, o Município de Mafra integre o Agrupamento de Entidades Adjudicantes, a ser constituído pelos Municípios de Mafra, Cascais e Sintra, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do CCP, na sua redação atual, no qual o Município de Sintra assumirá a função de líder do agrupamento;

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

B) A despesa que o Município de Mafra terá que suportar no âmbito do procedimento a espoletar será no montante máximo de € 360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

C) Atento o montante máximo de despesa a suportar pelo Município de Mafra, competirá ao Presidente da Câmara Municipal, a representação do Município de Mafra no Agrupamento das Entidades Adjudicantes e nas conferências procedimentais a realizar no âmbito do procedimento em causa, bem como a competência para a tomada de decisão sobre as matérias previstas no n.º 3 do artigo 39.º do CCP, na sua redação atual, a deliberar nas referidas conferências;

D) Nos termos do artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação atual, a gestora do contrato em representação do Município de Mafra, na parte que lhe seja respeitante será Ana Zeferino, Dirigente da Unidade de Turismo.

A Dirigente da Unidade de Turismo

Ana Zeferino

Ana Zeferino

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação e propostas dos serviços.

À consideração do Sr. Presidente.

28/02/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o anexo seja objeto de deliberação em Reunião de Executivo

27/02/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES ÀS RESPETIVAS ENTIDADES.

27/02/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

05/03/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/6372

ASSUNTO: Cedência de Instalações Desportivas Municipais à Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra e à Federação Portuguesa de Judo

No âmbito da época desportiva de 2024/2025, rececionámos dois pedidos para a cedência de Instalações Desportivas Municipais, por parte das entidades: Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra, para a utilização do pavilhão desportivo, estádio e pista de atletismo do Parque Desportivo Municipal de Mafra; e Federação Portuguesa de Judo, para a utilização do pavilhão desportivo do Parque Desportivo Municipal de Mafra, conforme se detalha nos quadros seguintes:

anexo IX

ENTIDADE	**Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra**
REGISTO	EDOC/2025/5635
NIF / NIPC	501 655 018
INSTALAÇÃO	Pavilhão, estádio e pista de atletismo
ATIVIDADE	41.ª Corrida dos Sinos
DATA	5 e 6 de abril de 2025
HORÁRIO	5 de abril das 9h00 às 18h00 e 6 de abril das 7h00 às 14h00
VALOR DO ALUGUER PONTUAL	Pavilhão = 1.600,00€* Estádio e Pista de atletismo = 4.520,00€* **Total = 6.120,00€***

* -20% (Incluído o desconto para Clubes e Associações concelhias legalmente constituídas)

ENTIDADE	**Federação Portuguesa de Judo**
REGISTO	EDOC/2025/1730
NIF / NIPC	501 515 674
INSTALAÇÃO	Pavilhão Desportivo Municipal de Mafra
ATIVIDADE	Campeonato de Apuramento para a Seleção Nacional de Cadetes - Mafra 2025
DATA	15 e 16 de março de 2025
HORÁRIO	Das 9h00 às 19h00
VALOR DO ALUGUER PONTUAL	20h x 100,00€/h + 20%* = 2.400,00€

* +20% (acréscimo para reservas efetuadas ao fim de semana)

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, nos termos da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, conforme resulta das alíneas u) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

Propõe-se, ceder gratuitamente, a utilização do estádio, da pista de atletismo e do pavilhão desportivo do Parque Desportivo Municipal de Mafra, à Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra, nos dias 5 e 6 de abril, para a realização da 41.ª Corrida dos Sinos e da Corrida dos Fradinhos; e a utilização do pavilhão desportivo do Parque Desportivo Municipal de Mafra, à Federação Portuguesa de Judo, promovendo desta

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

forma as modalidades de Atletismo e Judo no Município de Mafra, sendo que os eventos em causa, contam com a participação de centenas de atletas de fora do concelho, contribuindo também desta forma para a promoção do território de Mafra.

Mafra, 27 de fevereiro de 2025

O Técnico Superior,

(Pedro Borges)

Pedro Borges

Assunto: FW: 41a Edição da CORRIDA DOS SINOS - 2025

De: Amigos do Atletismo de Mafra <aamafra@aamafra.com>
Enviada: 11 de novembro de 2024 14:28
Para: Nuno Benedito <nunobenedito@cm-mafra.pt>; Margarida Sousa <margaridasousa@cm-mafra.pt>
Cc: Amigos do Atletismo de Mafra <aamafra@aamafra.com>
Assunto: 41a Edição da CORRIDA DOS SINOS - 2025

Exmos. Srs.,

Fazemdo referencia ao tema em epígrafe, vimos, pelo presente informar da nossa intenção de realizar a 41a. Edição da Corrida dos Sinos, no próximo dia 6 de abril de 2025.

Agradecemos a v/ confirmação de disponibilidade.

Cumprimentos,

A Direção

Amigos do Atletismo de Mafra
Rua Bombeiros Voluntários N3 Cave 2640-462 MAFRA
Tel: (+351) 261 811 482 Telemóvel: (+351) 968 359 920
* aamafra@aamafra.com * facebook * strava *

Visite-nos nas nossas páginas

Pedro Borges

Assunto: FW: Organização Campeonato Nacional Cadetes - Pavilhão Malveira 2025

De: Sergiu Oleinic <sergiu.oleinic@fpj.pt>
Enviada: 9 de janeiro de 2025 08:27
Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>
Cc: CM Mafra | Desporto e Juventude <desportojuventude@cm-mafra.pt>; Joaquim Sergio Pina <joaquim.pina@fpj.pt>; Margarida Sousa <margaridasousa@cm-mafra.pt>
Assunto: Organização Campeonato Nacional Cadetes - Pavilhão Malveira 2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Dr. Hugo Manuel Moreira Luís
Exmo. Vereador da Câmara Municipal de Mafra
Dr. Miguel Ângelo da Silva Correia

Encarrega-me o Presidente da Federação Portuguesa de Judo, Sr. Joaquim Sérgio Pina, solicitar agendamento de uma reunião, no âmbito do interesse da Federação Portuguesa de Judo organizar o Campeonato Apuramento Seleção Nacional de Cadetes (15,16 e 17 anos), no Pavilhão Desportivo da Malveira.
Desta forma esperamos conseguir no futuro colaborar com o Município de Mafra na organização dos eventos nacionais e internacionais da Federação Portuguesa de Judo. De reforçar que o interesse da FPJ nas instalações desportivas da Câmara Municipal de Mafra, despertou pelo facto de os pavilhões desportivos encontrarem-se, para além de excelente estado de conversação, como amplos, acolhedores e limpos, desta forma reúnem perfeitas condições para organização de eventos a nível nacional e internacional.
O Campeonato Apuramento Seleção Nacional de Cadetes 2025 está agendado no calendário da Federação Portuguesa de Judo na seguinte data:

- 15 e 16 de março 2025

A Federação Portuguesa de Judo, tem todo o interesse de envolver os clubes de judo do concelho na organização deste evento.

Para mais informações estamos à vossa inteira disposição. Aguardamos a vossa resposta.

Os Melhores Cumprimentos / *Best regards*
Sergiu Oleinic

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO / *PORTUGUESE JUDO FEDERATION*
Rua Alves Redol, Nº1 - Loja A/B • 2675-285 Odivelas
Phone: +351 21 393 16 30 • **Fax:** +351 21 395 16 79
Website: www.fpj.pt
LinkedIn: Federação Portuguesa de Judo
Facebook: FPJudo

3.2

57

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

CONCORDO COM A INFORMAÇÃO E PROPOSTA DOS SERVIÇOS.
À CONSIDERAÇÃO DO SR. PRESIDENTE.

28/02/2025

O(A) Vereador(a),

Submeto o Protocolo à consideração superior

27/02/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A REALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE "PEDALAR SEM IDADE - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À 3ª IDADE" E O MUNICÍPIO DE MAFRA.

27/02/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A remeter

05/03/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/4513

ASSUNTO: Protocolo de Parceria entre "Pedalar Sem Idade – Associação de apoio à 3.ª idade" e o Município de Mafra

Considerando que:

1. A PSI é uma associação que desenvolve um projeto inovador na área da solidariedade social e apoio à 3.ª idade com origens em Copenhaga, no ano de 2012, com a denominação "Cycling Without Age", que rapidamente se transformou num movimento internacional com presença em 50 países;
2. A PSI é representante da "Cycling Without Age" em Portugal;
3. Através da promoção de ações de inclusão na vida ativa e de integração social e comunitária, a PSI tem como principal objetivo combater o isolamento e a solidão de cidadãos seniores e/ou com mobilidade reduzida, apoiar e criar condições para que esta população recupere o contacto com a comunidade, com a natureza, e o meio envolvente, colocando à disposição dos beneficiários, o

anexo X

seu trabalho, o seu conhecimento, a sua experiência, os produtos e serviços que produz ou fornece;

4. Para realização do seu objetivo e prossecução dos seus fins, a PSI compromete-se a mobilizar, desenvolver e incentivar iniciativas de voluntariado de apoio a esta população, designadamente, a promover passeios de trishaw (bicicleta adaptada), conduzidos por voluntários com formação e treino específicos para o efeito;
5. O Município de Mafra dispõe de atribuições para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente, nos domínios dos tempos livres e desporto, ação social e promoção do desenvolvimento, nos termos do disposto nas alíneas f), h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação;
6. A Câmara Municipal de Mafra tem competências para, designadamente, "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à realização de eventos de interesse para o município", "apoiar atividades de natureza social, (...) desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município" e " Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social", nos termos das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do diploma suprarreferido;
7. As Partes reconhecem o interesse e a oportunidade de partilharem o seu conhecimento e recursos e que o estabelecimento de uma Parceria com a PSI terá um impacto significativo na concretização dos respetivos objetivos e das respetivas atribuições e competências.

Considerando que, ao abrigo de uma candidatura ganha por aquela entidade ao Prémio BPI Seniores da "Fundação la Caixa", as atividades estão garantidas durante o ano de 2025, propõe-se o pagamento pela Câmara Municipal de Mafra à "Pedalar sem Idade – Associação de Apoio à 3.ª idade", no montante de 11.400€ (onze mil e quatrocentos euros) (isento de IVA), nos anos de 2026 e 2027, à luz do Protocolo de Parceria, de acordo com a minuta em anexo à presente informação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Mafra, 28 de fevereiro de 2025

O Técnico Superior,

(Pedro Borges)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2140

Município de Mafra

Data: 17/02/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/158)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **MARIA IVONE FRANCO CARDOSO** Num. de Identificação: 06610705 Data: 2025.02.17 16:31:36+00'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2025.02.17 16:33:25+00'00'

Observações: Cabimento prévio para: Protocolo entre a Câmara Municipal de Mafra e "Pedalar Sem Idade - Associação de Apoio à 3ª Idade" no âmbito do projeto "Pedalar Sem Idade" - EDOC/2025/9396.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	22.800,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		22.800,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000158	1	010102	000	000000	000	01040701		2140	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento inicial:	1.666.575,00	**Reforços / Anulacões:**	721.605,00	**Dotação Corrigida:**	2.388.180,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	2.388.180,00	**Despesas Cabimentadas:**	1.585.226,20
Despesas Pagas:	258.218,16	**Despesas Cab. não comprometidas:**	487.241,35	**Despesas Compr. não pagas:**	839.766,69	**Dotação Disponível:**	802.953,80	**Valor a Cabimentar:**	0,00	**Dotação disp. atualizada:**	802.953,80

Projeto: PAM.2022.0036 - Apoio ao Associativismo

TOTAL CABIMENTADO:	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00

PROTOCOLO DE PARCERIA

ENTRE PEDALAR SEM IDADE - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À 3ª IDADE

E

MUNICÍPIO DE MAFRA

Mafra, _____ 2025

PROTOCOLO DE PARCERIA

Entre:

Pedalar Sem Idade - Associação de Apoio à 3ª Idade, instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 16, Centro de Escritórios IdeaHub, 1050-100 Lisboa, pessoa coletiva n.º 515 170 020, aqui representada por **Rui Manuel Guedes de Quinhones**, e **João Pedro Marques Batista**, na qualidade, respetivamente, de Presidente e Vice-presidente da Direção, adiante designada por **Primeira Outorgante** ou, abreviadamente, **"PSI"**;

E

Município de Mafra, pessoa coletiva de direito público número 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, representado neste ato por Hugo Manuel Moreira Luís, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, doravante designado por **Segundo Outorgante** ou, abreviadamente, por **MM;**

A PSI e o Município de Mafra serão designados por "**Partes**", quando referidos em conjunto, ou por "**Parte**", quando referidos individualmente,

CONSIDERANDO QUE:

a) A **PSI** é uma Associação que desenvolve um projeto inovador na área da solidariedade social e apoio à 3.ª idade com origens em Copenhaga, no ano de 2012, com a denominação "*Cycling Without Age*", que rapidamente se transformou num movimento internacional com presença em 50 países;
b) A **PSI** é representante da "*Cycling Without Age*" em Portugal;
c) Através da promoção de ações de inclusão na vida ativa e de integração social e comunitária, a **PSI** tem como principal objetivo combater o isolamento e a solidão de cidadãos seniores e/ou com mobilidade reduzida, apoiar e criar condições para que estas população recuperem o contacto, colocando à disposição dos beneficiários, o seu trabalho, o seu conhecimento, a sua experiência, os produtos e serviços que produz ou fornece;
d) Para a realização do seu objetivo e prossecução dos seus fins, a **PSI** compromete-se a mobilizar, desenvolver e incentivar iniciativas de voluntariado de apoio a esta população, designadamente, a promover passeios de *trishaw*

(bicicleta adaptada), conduzidos por voluntários com a formação e o treino específicos para o efeito;

e) O **Município de Mafra** dispõe de atribuições para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente, nos domínios dos tempos livres e do desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento, nos termos do disposto nas alíneas f), h) e m), respetivamente, do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação;

f) A Câmara Municipal de Mafra têm competências para, designadamente, "*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à realização de eventos de interesse para o município*", "*apoiar atividades de natureza social, (...) desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município*" e " *Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social*", nos termos das alíneas o), u) e v), respetivamente, do n.º 1 do artigo 33.º do diploma suprarreferido;

g) As Partes reconhecem o interesse e a oportunidade de partilharem o seu conhecimento e recursos e que o estabelecimento de uma Parceria terá um impacto significativo na concretização dos respetivos objetivos e atribuições e o exercício das suas competências;

É reciprocamente acordado e livremente aceite o presente Protocolo de Parceria adiante, abreviadamente, designado por "**Protocolo**", que se rege pelos considerandos que antecedem e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
(Objeto e objetivos)

1. O presente **Protocolo** define e regula as condições da parceria estabelecidas entre as **Partes**, que visa o aproveitamento das potencialidades das atividades e dos fins prosseguidos por cada uma delas, através do exercício das respetivas competências específicas, com vista à redução de situações de solidão, abandono e isolamento não desejado das populações seniores e/ou com mobilidade reduzida.

2. Ao abrigo do presente **Protocolo**, as **Partes** pretendem estabelecer uma relação de colaboração na execução e implementação da missão da **Primeira Outorgante**, que se materializa na realização de passeios em bicicletas adaptadas (*trishaws*), com a duração de 40 (quarenta) a 60 (sessenta) minutos, disponíveis, a título gratuito, para cidadãos seniores e/ou com mobilidade reduzida, em situações de isolamento social e solidão não desejada que sejam residentes no concelho de Mafra; utentes do Parque Desportivo Municipal em Mafra ou utentes de instituições particulares de solidariedade social que não se encontrando sediadas no concelho de Mafra, o visitem, podendo usufruir da atividade, mediante marcação prévia de acordo com o procedimento instituído e a confirmação prévia da existência da respetiva disponibilidade.
3. As Partes comprometem-se a colaborar entre si no desenvolvimento de atividades conjuntas, por forma a preconizarem e desenvolverem os objetivos, atribuições e as competências de cada uma.
4. Durante o período de vigência do presente Protocolo, o **MM** assumirá a qualidade **Parceiro Institucional** da **PSI.**

CLÁUSULA SEGUNDA

(Compromissos assumidos pela Primeira Outorgante)

Ao abrigo do presente **Protocolo**, a **Primeira Outorgante** compromete-se a praticar, diretamente ou através dos serviços para o efeito contratados, todos os atos e formalidades necessários à concretização das seguintes atividades:

a) Implementar a sua missão e o respetivo propósito, nos seguintes termos:
   i. durante o ano de 2025, abrir um novo Capítulo no território, através da realização de passeios regulares na área geográfica do concelho de Mafra, com pessoas seniores e/ou com mobilidade reduzida, ao abrigo de uma candidatura vencedora do Prémio BPI Seniores da Fundação "la Caixa";
   ii. estes passeios serão realizados, mensalmente com a população sénior, em parceria com o **Segundo Outorgante**, de acordo com a planificação previamente aprovada entre as **Partes**;

b) Garantir a implementação regular do movimento "*Cycling Without Age*" através da disponibilização de voluntários para o desenvolvimento da missão, assegurando a boa prestação dos mesmos;

c) Formar voluntários e voluntários formadores que reportem ao Responsável do Projecto;

d) Divulgar o projeto junto do Banco de Voluntariado Local;

e) Garantir a contratação de um seguro de acidentes pessoais que cubra os passageiros que usufruem da atividade dos passeios de *trishaw*, desde que preenchida, com o apoio do **Segundo Outorgante**, a documentação necessária para o efeito (Ficha do Passageiro), bem como garantir a contratação de um seguro de acidentes pessoais cuja cobertura abranja os voluntários que acompanham as atividades desenvolvidas no âmbito do presente **Protocolo**;

f) Garantir a contratação de um seguro que cubra os riscos próprios da utilização das bicicletas adaptadas (*trishaws*) que serão usadas para realizar os passeios no território;

g) Divulgar e promover a parceria estabelecida entre as **Partes** ao abrigo do presente **Protocolo**, nomeadamente, junto dos seus trabalhadores, demais colaboradores, parceiros e utentes, através dos respetivos meios de comunicação (*website*, redes sociais e outros espaços institucionais ao seu dispor);

h) Participar em atividades ou ações promovidas pelo **Segundo Outorgante**, no sentido de promover o seu envolvimento social no projeto junto dos seus colaboradores, *stakeholders* e público-alvo (cidadãos).

i) Reunir os seguintes requisitos cumulativos:

   i. Deter personalidade jurídica, demonstrando estar legalmente constituída e com os respetivos órgãos sociais ou de gestão em efetividade de funções;

   ii. Situação tributária regularizada para com o Estado Português;

   iii. Situação regularizada para com o Instituto da Segurança Social, I.P.;

   iv. Não ter sido condenada, quer a entidade quer os seus representantes legais, pela prática de ilícito fiscal, gestão danosa ou insolvência dolosa, num período anterior de 5 anos, em qualquer dos casos declarada no âmbito da atividade da entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Compromissos assumidos pelo Segundo Outorgante)

Ao abrigo do presente Protocolo, o **Segundo Outorgante** compromete-se a praticar, todos os atos e formalidades necessários à viabilidade da concretização dos objetivos do presente **Protocolo** e das seguintes atividades:

a) Desenvolver a implementação do movimento "*Cycling Without Age*" através da parceria com a **Primeira Outorgante**, através da atribuição de um apoio financeiro dos passeios, tendo em vista a efetivação do projeto no território, nos termos indicados na alínea f) da presente Cláusula;

b) Autorizar o estacionamento, a título gratuito, da bicicleta adaptada (*trishaws)* no interior das suas instalações, em local a indicar pelo **Segundo Outorgante**, ouvida a **Primeira Outorgante;**

c) Participar nos eventos e atividades da **Primeira Outorgante**, sempre que possível, enquanto seu parceiro social institucional, para transmitir a sua experiência e o seu envolvimento no projeto "*Cycling Without Age*";

d) Divulgar e promover o projeto "*Cycling Without Age*" prosseguido pela **Primeira Outorgante**, sempre que tal se mostre adequado às suas áreas e setores de intervenção, nomeadamente, em bancos locais de voluntariado, junto dos seus trabalhadores, demais colaboradores e parceiros, através dos respetivos meios de comunicação (página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, redes sociais, e outros ao seu dispor);

e) Identificar a população passível de beneficiar das atividades previstas no presente **Protocolo**;

f) No âmbito da presente parceria, efetuar à **PSI**, o pagamento do valor anual de €11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros), isento de IVA, o qual engloba, de acordo com os documentos financeiros comprovativos em anexo ao presente Protocolo:

   i. custos inerentes à realização dos passeios diários;
   ii. custos com o desgaste e a manutenção do *trishaw*;
   iii. custos de gestão do projeto;
   iv. custos com a formação de voluntários;
   v. custos com a contratação dos seguros de acidentes pessoais para os passageiros e voluntários e com a contratação do seguro relativo aos riscos próprios da utilização das bicicletas adaptadas

a que se referem as alíneas e) e f), da Cláusula Segunda, do presente **Protocolo**.

CLÁUSULA QUARTA

(Cronograma de pagamentos)

O Município de Mafra fará o pagamento do apoio financeiro à **PSI**, referido na alínea f) da Cláusula Terceira, no montante anual de €11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros), isento de IVA, da seguinte forma:

a) Primeira prestação de €11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros), isento de IVA, em janeiro de 2026;
b) Segunda prestação de €11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros), isento de IVA, em janeiro de 2027.

CLÁUSULA QUINTA

(Independência e autonomia das Partes)

As **Partes** acordam expressamente que a parceria estabelecida ao abrigo do presente **Protocolo** não implica, nem pretende implicar, qualquer adesão associativa sendo ambas absolutamente independentes e juridicamente autónomas, não tendo qualquer uma das **Partes** qualquer responsabilidade, nem sequer subsidiária, pelas obrigações que possam ser contraídas pela outra, relativamente a terceiros e, especialmente, no que concerne a pessoal contratado por cada uma das **Partes.**

CLÁUSULA SEXTA

(Utilização de logótipo, brasão e cedência de imagens)

1. Para o cumprimento das obrigações assumidas pela **Primeira Outorgante** na Cláusula Segunda do presente **Protocolo,** o **Segundo Outorgante** autoriza a **Primeira Outorgante** a *(i)* utilizar e publicitar o seu brasão através de quaisquer meios de comunicação e *(ii)* a utilizar, nomeadamente a e publicitar, imagens que venham a ser obtidas no âmbito das atividades prosseguidas ao abrigo do presente **Protocolo**, em espaços públicos ou de utilização pública.
2. Para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo **Segundo Outorgante** na Cláusula Terceira do presente **Protocolo,** a **Primeira Outorgante** autoriza o **Segundo Outorgante** a *(i)* utilizar e publicitar o seu logotipo através de quaisquer meios de comunicação e *(ii)* a utilizar e publicitar imagens que

venham a ser obtidas no âmbito das atividades prosseguidas ao abrigo do presente **Protocolo**.

3. Pela utilização, nomeadamente pela publicitação do brasão, logotipo e imagens referidos nos números anteriores, não será devido, pelas **Partes,** o pagamento de qualquer montante a título de direitos de autor, não ficando as mesmas, sem embargo do disposto nos números seguintes, sujeitas a quaisquer outros ónus ou encargos.
4. As **Partes** comprometem-se a mencionar a autoria e origem das imagens cedidas e, bem assim, a solicitar à outra **Parte** a autorização prévia para a utilização das imagens para quaisquer outros fins que não os constantes do presente **Protocolo**.
5. As imagens cedidas não poderão, em caso algum, ser cedidas pelas **Partes**, de forma gratuita ou a título oneroso, a terceiros sem a expressa e prévia autorização do seu autor.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Fornecimento e envio de documentação)

A **Primeira Outorgante** compromete-se, ainda, a fornecer, ao **Segundo Outorgante** e aos cidadãos interessados, um conjunto de documentação, cujos dados são relevantes para efeitos de contratação do seguro de acidentes pessoais e para a avaliação do impacto dos passeios na qualidade de vida, saúde física e mental e mobilidade das pessoas que venham a usufruir dos passeios, nomeadamente, a Ficha do Passageiro (para efeitos de seguro) e a Ficha de Avaliação do Passeio (para efeitos de avaliação da atividade), documentos a preencher e remeter, diretamente à **Primeira Outorgante.**

CLÁUSULA OITAVA

(Notificações e comunicações entre as Partes)

Quaisquer notificações ou outras comunicações entre as **Partes**, no âmbito do presente **Protocolo**, devem ser efetuadas por escrito e consideram-se convenientemente realizadas quando entregues ou enviadas para os seguintes contactos e endereços, salvo se as **Partes** houverem, entretanto, comunicado por escrito qualquer alteração dos mesmos:

a) **Primeira Outorgante**:

IDEASpaces, Palácio Sottomayor - Avenida Fontes Pereira de Melo 16, 1050-121 Lisboa

Margarida Guedes de Quinhones, Diretora Executiva

Telefone: 931 768 300

E-Mail: margarida@pedalarsemidadeportugal.pt

b) **Segundo Outorgante**:

Nome da entidade: Município de Mafra

Nome do responsável: (a designar pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra ou pelo Vereador com o Pelouro do Desporto)

Telefone: (dependente do responsável a designar)

E-mail: (dependente do responsável a designar)

CLÁUSULA NONA

(Dados Pessoais)

1. Atento o objeto do presente **Protocolo**, as **Partes** tratam dados pessoais, designadamente dos participantes das atividades de passeio na bicicleta adaptada *trishaw*.
2. No âmbito do tratamento de dados, pelas **Partes**, previsto no número anterior, obrigam-se as mesmas a cumprir e a promover o cumprimento do disposto no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, bem como a demais legislação de proteção de dados de pessoas singulares em vigor, respeitando, ademais, as Partes, a Política de Privacidade do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Alterações)

1. O presente **Protocolo** poderá ser alterado, a qualquer momento, por acordo das **Partes**, sempre que ocorram motivos que o justifiquem.
2. Qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente **Protocolo**, será reduzido a escrito e assinado por ambas as **Partes**, revestindo a forma de adenda e que deste fará parte integrante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Vigência)

1. O presente **Protocolo** entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até dezembro de 2027, renovável por iguais e sucessivos períodos, mediante manifestação de vontade expressa dessa intenção prestada por escrito, por ambas as **Partes**, através de mensagem de correio eletrónico (*e-mail*) a remeter entre si, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente ao termo do presente **Protocolo** ou das suas renovações.
2. Sem prejuízo do previsto no número anterior, as **Partes** poderão, por mútuo acordo e a qualquer momento, fazer cessar o presente **Protocolo**.
3. A renovação do presente **Protocolo** será reduzida a escrito, sob a forma de adenda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Denúncia)

O presente Protocolo pode ser denunciado a todo o tempo, mediante notificação escrita dessa intenção dirigida à outra **Parte**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis relativamente à data pretendida para a produção de efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

(Resolução)

1. Qualquer das **Partes** pode resolver o presente **Protocolo** com fundamento em incumprimento ou cumprimento defeituoso do mesmo, pela outra **Parte**, de alguma obrigação ou dever nele constante.

2. A **Parte** que pretenda exercer o direito de resolução deve comunicar tal intenção à outra **Parte**, por carta registada com aviso de receção com expressa indicação do fundamento invocado, concedendo-lhe um prazo razoável, não inferior a 10 (dez) dias úteis, para colocar termo à situação de incumprimento.

3. Caso a **Parte** faltosa não regularize a situação de incumprimento no prazo para o efeito, previsto no número anterior, a outra Parte pode, querendo, resolver o presente **Protocolo**, por escrito, considerando-se que a resolução opera automaticamente todos os seus efeitos, na data de receção, pela **Parte** faltosa, de tal comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

(Dúvidas e resolução de litígios)

1. Qualquer diferendo ou litígio relativo à validade, interpretação, integração de lacunas e execução do presente **Protocolo** deverá ser dirimido por acordo entre as **Partes**, com observação do disposto na lei aplicável.
2. Os diferendos ou litígios que não sejam possíveis dirimir por acordo entre as **Partes**, serão decididos pelo Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente Protocolo de Colaboração é elaborado em duplicado, valendo ambos os documentos como originais, sendo um exemplar entregue a cada uma das Partes.

Mafra, ____/_____/2025

Pela Pedalar Sem Idade –
Associação de Apoio à 3ª Idade

_____ _____

(Rui Manuel Guedes de Quinhones) (João Pedro Marques Batista)

Pelo Município de Mafra

_____

(Hugo Moreira Luís)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação e propostas pelos serviços.
À consideração do Sr. Presidente.
03/02/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proceda-se ao acto pelo objeto de deliberação pelo órgão Executivo
03/03/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETE À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O APOIO FINANCEIRO A SER ATRIBUÍDO PARA A ORGANIZAÇÃO DA "CORRIDA DOS SINOS 2025".
27/02/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

05/03/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/6380

ASSUNTO: Corrida dos Sinos 2025 - Atribuição de apoio financeiro

Os "Amigos do Atletismo de Mafra", irão organizar no dia 6 de abril de 2025 a 40.ª Corrida dos Sinos. Esta competição de atletismo em estrada, com 15 000m de distância, é uma das provas nacionais mais conceituadas e decorre num percurso homologado pela Federação Portuguesa de Atletismo.

À semelhança dos anos anteriores, pretendem os "Amigos do Atletismo de Mafra" efetuar uma produção televisiva do evento, com a captação de imagem a duas câmaras mais drone, produção esta que será exibida na programação desportiva da RTP2, A Bola TV e Youtube.

Tencionam, também, para além da reportagem dotar a prova de pórtico de chegada em "estrutura truss de alumínio" de 11 metros; e a realização de um concerto de Carrilhão aquando da passagem dos atletas pelo Palácio Nacional de Mafra.

Anexo XI

Para a concretização dos serviços referidos, vem o referido clube solicitar o apoio do Município na comparticipação na despesa.

Considerando a relevância deste tipo de iniciativas, a projeção de Mafra e a dinâmica e tradição desta prova de atletismo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção de saúde e prevenção de doenças.

Assim, na sequência do pedido formalizado pelos "Amigos do Atletismo de Mafra", propõe-se apoiar o referido clube através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 3.548,00€ (três mil quinhentos e quarenta e oito euros) iva incluído, para fazer face às despesas com a reportagem televisiva, a estrutura de meta, e o concerto de carrilhão.

Serviço	S/IVA	C/IVA
Reportagem TV	2.000,00€	2.460,00€
Estrutura de meta	600,00€	738,00€
Concerto de Carrilhão*	350,00€	350,00€
Total	2.950,00€	3.548,00€

*(isento de iva)

Mafra, 27 de fevereiro de 2025

O Técnico Superior

Pedro Borges

Pedro Borges

Assunto: FW: Apoio Financeiro CMM, Sinos 2025
Anexos: Abel Chaves (Cultura) - Corrida dos Sinos - Associação AAMafra.pdf; PCCA FATURA 2024 018.pdf; portico_corrid_sinos_pago.pdf

De: Amigos do Atletismo de Mafra <aamafra@aamafra.com>
Enviada: 15 de janeiro de 2025 11:35
Para: Margarida Sousa <margaridasousa@cm-mafra.pt>; Nuno Benedito <nunobenedito@cm-mafra.pt>
Cc: Paulo Salgado <paulobsalgado@gmail.com>; Fátima Valentim <fi_valentim@hotmail.com>
Assunto: Apoio Financeiro CMM, Sinos 2025

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

De acordo com o combinado na reunião de 14jan, envio as faturas do ano anterior, de modo a prever os custos relativos aos três itens seguintes, em que a Câmara nos vai apoiar, deduzindo que os orçamentos vão ser iguais.

- Recital de Carrilhão na Corrida dos Sinos
- Produção TV- Corrida dos Sinos
- Aluguer de pórtico - estrutura Truss- Corrida dos Sinos

Com os melhores cumprimentos,

Rui Cupido, Vogal

Amigos do Atletismo de Mafra

Tlm: 919065506

Email: aamafra@aamafra.com

This email was scanned by Bitdefender

Paulo Costa Comunicação e Audiovisuais, Lda.
Capital Social 5 000,00 €, Matriculada na C.R.C. de(o) Cascais, Sob o n. 14594

Rua Fernando Namora, 2
St. Amaro de Oeiras
2780 - 319 Oeiras

Contribuinte 505609207
Contatos +351 21 443 93 20
geral@pcca.pt
www.pcca.pt

Fatura Nº 1 2451/000018
Original

Amigos Atletismo Mafra

Rua Bombeiros Voluntários, 3 CV

2600-462 Mafra

Contribuinte 501655018

Data de Emissão 2024-04-15 14:08
Data de Vencimento 2024-04-15

IVA - regime de caixa

(SWIFT) TOTAPTPL (IBAN) PT 50 0018 0352 0020 0039 2903 5

p2iv-Processado por programa certificado nº 154/AT

Referência	Descrição	V. Unit.	Qtd	Descontos			I.V.A.	Subtotal
Produção	Produção	2 000,00 €	1	0%	0%	0%	23%	2 000,000 €
	Produção TV - Corrida dos Sinos 2024 (despesas de deslocação incluídas)							

Taxa	Incidência	Valor IVA
23%	2 000,00 €	460,00 €

Total Ilíquido	2 000,00 €
Total Desc	0,00 €
Total IVA	460,00 €
Total	**2 460,00 €**

ATCUD:JFCS7NZJ-000018

HMS Sports Consulting, Lda
Contribuinte N.º: 508383528

Rua Principal, 63
Bairro da Mina
2785-163 São Domingos de Rana
Telef. 214574405 Fax. 214574405

Capital Social 5 000,00 EUR
Cons. Reg. Com. Cascais
Matricula N.º 508383528

geral@hmssports.pt
www.hmssports.pt

Exmo.(s) Sr.(s)
Amigos do Atletismo de Mafra
Rua dos Bombeiros Voluntários n3

Mafra
2640-462 Mafra

Factura FT FA.2024/1069

Duplicado

Factura

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data
501655018		EUR	1,00	2024-05-02

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento
0,00	0,00	2024-05-02	Pronto Pagamento

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
A017	Aluguer de pórtico - estrutura Truss - Corrida dos Sinos 2024	1,00	UN	600,000	0,00	23,00	600,00

HMS SPORTS CONSULTING LDA - MONTEPIO
IBAN: PT500036 0186 99100042164 48
BIC/SWIFT: MPIOPTPL

co56-Processado por Programa Certificado n.º 1449/AT / FT FA.2024/1069 / © PRIMAVERA BSS /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total
IVA (23,00)	600,00	138,00

ATCUD: JJZH88MC-1069

Mercadoria/Serviços	600,00
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	138,00
Acerto	0,00

Total (EUR) 738,00

Carga
N/ Morada - 2024-05-02 / 15:52
Rua Principal, 63

Bairro da Mina
2785-163 São Domingos de Rana
Portugal (Lisboa)

Descarga
V/ Morada
Rua dos Bombeiros Voluntários n3

Mafra
2640-462 Mafra
Portugal

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Número Único de Matrícula
e Pessoa Coletiva Nº 500 903 000

NOTA DE LANCAMENTO

Sede

EXMO.(S) SENHOR(ES):
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO ATLETISMO
R BOMBEIROS VOL MAFRA, LOTE B
MAFRA
2640-462 MAFRA

CONTA	DATA	Nr DOCUM
846.001	2024/05/03	1848986

Outros Titulares

Web

DESCRICAO DO MOVIMENTO	DEBITO em EUR	CREDITO em EUR
De acordo com as instrucoes recebidas efectuamos nesta data o seguinte lancamento a favor de: HMS SPORTS CONSULTING LDA BIC MPIOPTPL PT50003601869910004216448 ALUGUER DE PORTICO CORRIDA SINOS 2024 - Web Numero da Transferencia 1848986 Referencia : 508383528	738.00	
Total	738.00	

ALUGUER DE PORTICO CORRIDA SINOS 2024 - Web

<< Processado por Computador >>

9e085f8da875b68f5c3e9af2213ffce3

Caixa de Credito Agricola de Mafra - CRL NIF: 500903000 Data: 2024-05-03 10:29:01 web [gbaps31s]

AT autoridade tributária e aduaneira

Fatura-Recibo <FR ATSIRE01FR/48>

emitida em 30/07/2024

Duplicado

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME ABEL AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA CHAVES
DOMICÍLIO R CARVALHO ARAÚJO Nº12 A 2855-421 CORROIOS
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - 170714446

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ATLETISMO DE MAFRA
SEDE OU DOMICÍLIO RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAFRA, 3 C/V, 2640-462 MAFRA, PORTUGAL
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) 501655018

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Documento emitido a título de: Pagamento dos bens ou dos serviços
Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços: 30/07/2024

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
OUT - Músico Serviço Recital de Carrilhão na Corrida dos Sinos	1 A	350,00 €	-	350,00 €	IVA 0% a) 0,00 €

IVA

Taxa | Motivo de isenção/não sujeição/não tributação	Valor Tributável	Valor IVA
a) Isento Artigo 9.º do CIVA (ou similar)	350,00 €	0,00 €

IRS

Base de incidência	Retenção na fonte IRS	Rendimento	Valor IRS
Sobre 100% - art. 101.º, n.ºs 1 e 9, do CIRS	À taxa de 25% - art. 101.º, n.º1, do CIRS	350,00 €	87,50 €

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor ilíquido	350,00 €
IVA	0,00 €
Imposto do Selo	0,00 €
Contribuição do Setor	- - - €
TOTAL DO DOCUMENTO	350,00 €
Retenção na fonte IRS	87,50 €
TOTAL A PAGAR	262,50 €

AT autoridade tributária e aduaneira

Fatura-Recibo <FR ATSIRE01FR/48>

emitida em 30/07/2024

Original

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME ABEL AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA CHAVES
DOMICÍLIO R CARVALHO ARAÚJO Nº12 A 2855-421 CORROIOS
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - 170714446

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ATLETISMO DE MAFRA
SEDE OU DOMICÍLIO RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAFRA, 3 C/V, 2640-462 MAFRA, PORTUGAL
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) 501655018

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Documento emitido a título de: Pagamento dos bens ou dos serviços
Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços: 30/07/2024

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
OUT - Músico Serviço Recital de Carrilhão na Corrida dos Sinos	1 A	350,00 €	-	350,00 €	IVA 0% a) 0,00 €

IVA

Taxa | Motivo de isenção/não sujeição/não tributação	Valor Tributável	Valor IVA
a) Isento Artigo 9.º do CIVA (ou similar)	350,00 €	0,00 €

IRS

Base de incidência	Retenção na fonte IRS	Rendimento	Valor IRS
Sobre 100% - art. 101.º, n.ºs 1 e 9, do CIRS	À taxa de 25% - art. 101.º, n.º1, do CIRS	350,00 €	87,50 €

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor ilíquido	350,00 €
IVA	0,00 €
Imposto do Selo	0,00 €
Contribuição do Setor	- - - €
TOTAL DO DOCUMENTO	350,00 €
Retenção na fonte IRS	87,50 €
TOTAL A PAGAR	262,50 €

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2383

Município de Mafra

Data: 03/03/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/209)

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ATLETISMO DE MAFRA

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **ALMERINDA MARIA MOTA DE JESUS AMORIM** Num. de Identificação: 11105290 Data: 2025.03.03 15:28:02+00'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2025.03.03 15:44:54+00'00'

Observações: Cabimento prévio para: Comparticipação finaceira para apoio à realização da Corrida dos Sinos 2025 (41ª Edição da Prova) - EDOC/2025/12532

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	3.548,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		3.548,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000209	1	010102	000	000000	000	01040701		2383	3.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.666.575,00	Reforços / Anulacões:	811.180,00	Dotação Corrigida:	2.477.755,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	2.477.755,00	Despesas Cabimentadas:	1.728.943,48
Despesas Pagas:	386.133,79	Despesas Cab. não comprometidas:	481.055,51	Despesas Compr. não pagas:	865.302,18	Dotação Disponível:	748.811,52	Valor a Cabimentar:	3.548,00	Dotação disp. atualizada:	745.263,52

Projeto: PAM.2022.0036 - Apoio ao Associativismo

TOTAL CABIMENTADO:	3.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.4.

72

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação e propostas dos Serviços.

À consideração do Sr. Presidente.

28/02/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o auxílio seja atribuído pelo órgão Executivo.

28/02/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE JUDO.

27/02/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

05/03/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/6388

ASSUNTO: Campeonato Apuramento para a Seleção Nacional de Cadetes - Mafra 2025 (Judo) - Atribuição de apoio financeiro

Nos dias 15 e 16 de março, a Federação Portuguesa de Judo, organiza o Campeonato Apuramento Seleções Nacionais Cadetes - Mafra 2025. Esta competição de Judo reúne os melhores atletas portugueses deste escalão.

A escolha do Município de Mafra para a realização deste evento deve-se ao facto de os pavilhões desportivos irem de encontro às necessidades de uma prova desta dimensão.

Pretendem efetuar gravação dos dois dias de prova para reportagem de TV no Magazine da RTP, referindo ainda a necessidade de alojamento para técnicos da Federação e Juízes de prova para os dias 14 e 15 de março, e serviço de ambulância ao longo dos dois dias de prova.

anexo XII

Para a sua concretização, vem a Federação Portuguesa de Judo solicitar o apoio do Município na comparticipação na despesa.

Considerando a importância deste tipo de eventos, bem como a projeção de Mafra, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção de saúde e prevenção de doenças.

Assim, na sequência do pedido efetuado, propõe-se apoiar a Federação Portuguesa de Judo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 6.614,5€ (seis mil, seiscentos e catorze euros e cinquenta cêntimos) iva e taxa turística incluídos, para fazer face às despesas com a reportagem TV, o alojamento e o serviço de ambulância dos bombeiros voluntários de Mafra conforme se discrimina na tabela seguinte:

Serviço	S/IVA	C/IVA	Taxa turística
Reportagem TV	3.300,00€	4.059,00€	----
Alojamento	1.563,21€	1.657,00€	25,20€
Ambulância	710,00€	873,30€	----
	5.573,21€	Total c/iva e taxa turística = 6.614,5€	

Mafra, 27 de fevereiro de 2025

O Técnico Superior

Pedro Borges

Paulo Porfirio
Rua Ferreira Borges, 147, 5 dto
1350 -130 LISBOA
PORTUGAL
Tel: (00.351) 917106709
Mail: pporfiriofilmes@gmail.com
Nif: 166036978

ORÇAMENTO

Orç nº	Cliente	Data
03| 25	Federação Portuguesa de Judo	25-02-2025

Descrição	Valor
Realização do Magazine Hajime	
Campeonato Apuramento para a Selecção Nacional de Cadetes Mafra 2025	
Gravação 2 dias, realização dos Higlights da Prova	
Edição, voz e pós produção do Magazine para a RTP	1950
Realização Magazine extra - Campeonato Nacional Equipas Cadetes Mafra 2025	
Criação do Magazine	1000
Reportagem fotográfica 2 dias (os 2 torneios)	350
Total Geral	3300

(a estes valores acresce o IVA à taxa actualmente em vigor)

Condições:

1: Todos os serviços são facturados no momento de entrega dos trabalhos

2: A alteração de pressupostos do presente orçamento implica alterações de preços do mesmo

3: O presente orçamento tem a validade de 30 dias

4: A adjudicação de serviços deverá ser feita por e-mail ou por envio do orçamento devidamente assinado

Pedro Borges

Assunto: FW: Apoio ao Campeonato de Judo

De: Palacio dos Marqueses <info@palaciodosmarqueses.pt>
Enviada: 27 de fevereiro de 2025 12:57
Para: Nuno Benedito <nunobenedito@cm-mafra.pt>
Assunto: RE: Necessidade alojamento FPJ - CASN Cadetes

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia Nuno,
Remeto o orçamento solicitado, para a estadia da FPJ no Palácio dos Marqueses.

NECESSIDADES FPJ - Mafra					
Nº	Tipol.	Nome	Cargo	Check-in	Check-out
Hotel Dos Marqueses	Single	Sergio Pina	Presidente FPJ	14/03/2025	16/03/2025
	Single	Nuno Carvalho	Vice-Presidente	14/03/2025	16/03/2025
	Single	Catarina Rodrigues	Diretora Eventos FPJ	15/03/2025	16/03/2025
	Single	Francisco Gatinha	Arbitro	15/03/2025	16/03/2025
	Single	Paula Saldanha	Arbitro	14/03/2025	16/03/2025
	Single	Vanda Pego	Secretaria Geral FPJ	15/03/2025	16/03/2025
	Twin	Francisco Rodrigues	Arbitro	14/03/2025	16/03/2025
		José Nunes	Arbitro		
	Twin	Filipa Sousa	Arbitro	14/03/2025	16/03/2025
		Flavia Sousa	Arbitro		
	Twin	Nuno Martins	Recursos Humanos	14/03/2025	16/03/2025
		Ines Quartin	Funcionarios		

TMT	25,20 €
Alojamento S/Iva	1 563,21 €
Total Alojamento C/Iva e TMT	1 682,20 €

Com os melhores cumprimentos,
Ana Franco

Giatul EM-SA

Palácio dos Marqueses Mafra
Rua do Castelo | 2640-468 Mafra
info@palaciodosmarqueses.pt
+351 924 005 499

Pedro Borges

Assunto: FW: Pedido de orçamento - Campeonato Apuramento Seleções Nacionais Cadetes Mafra 2025

De: BV Mafra - Secretaria de Comando <secretariacomando@bombeirosmafra.pt>
Enviada: 27 de fevereiro de 2025 10:37
Para: Pedro Borges <PedroBorges@cm-mafra.pt>; Pedro Borges <PedroBorges@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de orçamento - Campeonato Apuramento Seleções Nacionais Cadetes Mafra 2025

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Muito boa tarde,

Encarrega-me o Exmo. Sr. Comandante em Regime de Substituição João Reis de enviar orçamento para a prevenção solicitada:

Sábado dia 15/03 das 9h00 às 20h00:

PREVENÇÃO JUDO		Preço Tabela	Descrição do Pedido	Totais p/hora	TOTAL: 11h
PREÇO / HORA	TRIPULANTE	10.00 €	2 Elementos	20.00€	220.00€
PREÇO / HORA	AMBULÂNCIA	10.00 €	1 Veículos	10.00€	110.00€
PREÇO	TAXA DE SAÍDA	30.00 €	Taxa de Saída Total	Cobrada apenas 1 vez (p/dia)	30.00€
PREÇO	KM	1.00 €	10 Km	--	10.00€
				Total s/IVA:	370.00€
				Total IVA 23%	455.10€

Domingo dia 16/03 das 9h00 às 19h00:

PREVENÇÃO JUDO		Preço Tabela	Descrição do Pedido	Totais p/hora	TOTAL: 10h
PREÇO / HORA	TRIPULANTE	10.00 €	2 Elementos	20.00€	200.00€
PREÇO / HORA	AMBULÂNCIA	10.00 €	1 Veículos	10.00€	100.00€
PREÇO	TAXA DE SAÍDA	30.00 €	Taxa de Saída Total	Cobrada apenas 1 vez (p/dia)	30.00€
PREÇO	KM	1.00 €	10 Km	--	10.00€
				Total s/IVA:	340.00€
				Total IVA 23%:	418.20€

Os dois orçamentos dão um total de **873,30€.**

Cumprimentos,

SECRETARIA DE COMANDO – Sandra Conceição

CORPO DE SALVAÇÃO PÚBLICA
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAFRA
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS
Rua Bombeiros Voluntários, nº 1 - Juncal - 2640-308 IGREJA NOVA MAFRA
Tel:219 662 669 (chamada para rede nacional fixa) I NIF:501 144 846
Email:secretariacomando@bombeirosmafra.pt

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2339

Município de Mafra

Data: 03/03/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/207)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro

Observações: EDOC/2025/12665 - Campeonato Apuramento Seleção Nacional de Cadetes - Pedido de Cabimento

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	6.614,50		010502	000	000000	000	01020220		EUR
0251	Cabimentos registados		6.614,50	010502	000	000000	000	01020220		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000207	1	010502	000	000000	000	01020220		2339	6.614,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	161.265,00	**Reforços / Anulações:**	-40.000,00	**Dotação Corrigida:**	121.265,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	121.265,00	**Despesas Cabimentadas:**	64.344,32
Despesas Pagas:	25.371,56	**Despesas Cab. não comprometidas:**	9.074,50	**Despesas Compr. não pagas:**	36.512,76	**Dotação Disponível:**	56.920,68	**Valor a Cabimentar:**	6.614,50	**Dotação disp. atualizada:**	50.306,18

Projeto: SEM PLANO - Orçamento sem plano

TOTAL CABIMENTADO:	6.614,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.5.

77

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação e proposta dos Serviços.
- À consideração do Sr. Presidente
28/02/2025

O Vereador,

Concordo. Proceda-se ao acto sob objeto de deliberação pelo Órgão Executivo.
27/02/2025

A Diretora de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A CALENDARIZAÇÃO DAS BOLSAS DE VOLUNTARIADO GERAÇÃO ON 2025.
27/02/2025

O Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

05/03/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/6283

ASSUNTO: Geração ON 2025 - Proposta de calendarização e de bolsa de voluntariado

O projeto "Geração ON" é um programa de voluntariado jovem, que visa possibilitar aos jovens a oportunidade de ocuparem os seus tempos livres, através da realização de diversas atividades e tarefas nos serviços/projetos municipais e outras entidades de acolhimento, desenvolvendo ou explorando a sua vocação profissional. Simultaneamente, incentiva o desenvolvimento do espírito voluntário e comunitário, por via do seu envolvimento nas diversas atividades.

Este projeto destina-se aos jovens munícipes com idades entre os 16 e os 25 anos (inclusive), contemplando duas valências:

a) **Geração ON Eventos**, que funciona ao longo do ano, entre março e dezembro.

É uma bolsa de candidatos que pretende envolver os jovens nos diversos eventos (desportivos, culturais, turísticos e sociais), promovidos pela Câmara Municipal de Mafra.

anexo XIII

b) **Geração ON Verão**, que funciona durante a interrupção letiva de verão.

Pretende integrar os jovens nos diversos serviços e entidades de acolhimento, agrupados por vertentes (Natura, Freguesias, Social, Serviços Administrativos e Operacionais, Património & Turismo, entre outras), proporcionando a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências.

Neste âmbito propõe-se:

Relativamente à **Geração ON Eventos**, que decorrerá entre 10 de março e 31 de dezembro, dar continuidade à bolsa de jovens disponíveis para colaborar com os Serviços Municipais (incluindo admissão de novos candidatos), nos eventos promovidos pela Autarquia, durante o referido período.

Neste caso, o número de horas de ocupação diária será no máximo de 6 horas, num total estimado de 2.160 horas e uma **bolsa de voluntariado de 3,50€**, por cada hora de participação.

Nesta valência, os jovens são admitidos mediante a:

1. Avaliação curricular;
2. Entrevista presencial (motivação e interesse do jovem).

No que concerne à **Geração ON Verão**, organizou-se o programa em oito turnos, consoante as diferentes vertentes do programa e a disponibilidade das entidades/serviços de acolhimento, nos termos do quadro seguinte:

Turno	Período	N.º dias	Vertente
A1	De 7 a 25 de julho	15	**Geração ON** Freguesias **Geração ON** Natura (Jardim do Cerco) **Geração ON** Social **Geração ON** Serviços Operacionais e Técnicos e Administrativos
A2	De 28 de julho a 14 de agosto	14	
A3	De 18 de agosto a 5 de setembro	15	
B0*	Entre 16 de junho e 6 de julho	15	**Geração ON** Natura (Centros Azuis) **Geração ON** Património & Turismo **Geração ON** Natura (Piscina Exterior do Parque Desportivo Municipal de Mafra)
B1	Entre 7 e 27 de julho	15	
B2	Entre 28 de julho e 17 de agosto	15	
B3	Entre 18 de agosto e 7 de setembro	15	
C	De 1 a 31 de julho	23	**Geração ON** Educadores na Creche

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

* Aplicável apenas à Piscina Exterior do Parque Desportivo Municipal e ao Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf.

De acordo com as especificidades das entidades/serviços de acolhimento/vertente do projeto e do tipo de tarefa a desempenhar, os turnos podem abranger fins-de-semana e propõe-se uma ocupação entre 4 a 6 horas diárias, num total estimado em 13.868 horas e uma **bolsa de voluntariado no valor de 3,00€** por cada hora de participação.

Os **turnos A** correspondem a Serviços/Entidades que não contemplam fins-de-semana, nomeadamente Geração ON Freguesias; Geração ON Social; Geração ON Natura (Jardim do Cerco); Geração ON Serviços Operacionais e Técnicos Administrativos.

Os **turnos B** correspondem à Geração ON Património & Turismo e Geração ON Natura (Piscina Exterior do Parque Desportivo Municipal de Mafra), que poderão contemplar fins-de-semana.

O **turno C**, apresenta a vertente Geração ON Educadores na Creche, que contempla um maior número de dias, pela especificidade do serviço.

As tarefas a realizar pelos voluntários serão de natureza técnica, administrativa, informática, operacional, ambiental, cultural, social, desportiva e/ou lúdico-recreativa.

A seleção dos candidatos realizar-se-á mediante análise e aplicação dos seguintes critérios de seleção:

1. Faixa etária, em função da vertente a que o jovem se candidata;
2. Participação em edições anteriores (será dada prioridade aos jovens que se candidatam pela primeira ou se candidataram em edições anteriores e não foram selecionados);
3. Detenção de requisitos preferenciais e adequação do perfil à entidade/serviço de acolhimento a que se candidata;
4. Entrevista presencial (motivação e interesse do jovem pelas vertentes a que se candidata);
5. Priorização de jovens em risco de exclusão social.

Para ambas as valências, o critério de desempate será a ordem de receção da candidatura completa (apurado através da data e hora de receção).

Face ao exposto, propõe-se nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal defina a calendarização do projeto, assim como a bolsa de voluntariado, que se propõe no valor de 3,00€ (três euros) por hora de participação para a valência "Geração ON Verão" e uma bolsa de voluntariado no valor de 3,50€ (três euros e cinquenta) por hora de participação para a valência "Geração ON Eventos", estimando-se um encargo global de 49.164,00€ (quarenta e nove mil, cento e sessenta e quatro euros), sendo 41.604,00€ (quarenta e um mil, seiscentos e quatro euros) direcionados para "Geração ON verão" e 7.560,00€ (sete mil, quinhentos e sessenta euros) para "Geração ON Eventos".

À Consideração Superior

Mafra, 27 de fevereiro de 2025.

A Técnica Superior,

Elsa Casal

(Elsa Casal)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2328

Município de Mafra

Data: 28/02/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/204)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro

Observações: EDOC/2025/10719 - Geração ON 2025 - Pedido de Cabimento

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	49.164,00		010502	000	000000	000	010602030502		EUR
0251	Cabimentos registados		49.164,00	010502	000	000000	000	010602030502		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000204	1	010502	000	000000	000	010602030502		2328	49.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	49.500,00	**Reforços / Anulações:**	23.910,00	**Dotação Corrigida:**	73.410,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	73.410,00	**Despesas Cabimentadas:**	1.449,00
Despesas Pagas:	1.449,00	**Despesas Cab. não comprometidas:**	49.164,00	**Despesas Compr. não pagas:**	0,00	**Dotação Disponível:**	71.961,00	**Valor a Cabimentar:**	49.164,00	**Dotação disp. atualizada:**	22.797,00

Projeto: PAM.2022.0037 - Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On

TOTAL CABIMENTADO:	49.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.6

80

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação dos serviços.
À consideração do Sr. Presidente.
28/02/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo Órgão Executivo.
27/02/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO O DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO À MEDIDA "IMT JOVEM".
27/02/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A remeter,

05/03/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Saída/2025/4888

ASSUNTO: Requerimento à Medida "IMT Jovem" - Deferimento (Processo 129/2025)

A 11 de janeiro de 2024 foi publicado o Regulamento N.º 26/2024 relativo à *Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra.*

A alínea e) do artigo 2.º do mencionado Regulamento Municipal, na sua redação atual, preconiza um apoio aos jovens, traduzido numa isenção ou redução do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), a aplicar à aquisição, por jovens até aos 35 anos, de imóveis urbanos ou frações autónomas no concelho de Mafra, destinadas à habitação própria e permanente. Nessa sequência, foi submetido um formulário de candidatura, em janeiro de 2025, devidamente instruído com os documentos previstos no n.º 2 do artigo 12.º-A, conforme mencionado no quadro seguinte:

anexo XIV

N.º PROCESSO	**129/2025**
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	**2025/3761**
Idade do(s) Candidato(s) à data da escritura	29 e 27 anos
Identificação fiscal do Requerente	Válido
Identificação civil do Requerente	Válido
Situação tributária regularizada do Requerente	Válido
Situação contributiva regularizada do Requerente	Válido
Comprovativo do Domicílio Fiscal do Requerente	Válido
Caderneta predial (Autoridade Tributária)	Válido
Descrição predial (Conservatória do Registo Predial)	Válido
Escritura Pública/DPA	Válido
Cópia do documento que titula a aquisição	Contrato de Compra e Venda e Mútuo com Hipoteca, datado de 26 de julho de 2024
Comprovativo da Liquidação do IMT	Válido
Situação regularizada dos tributos próprios do Município de Mafra	Sim
Freguesia do imóvel	União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça
Valor do Imóvel	325 000 €

Os requerentes apresentaram a documentação exigível e após análise técnica dos documentos submetidos, verifica-se que os mesmos se encontram de acordo com o previsto no *Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra,* na sua redação atual, para todos os sujeitos passivos do imóvel, em concreto:

N.º PROCESSO	129/2025
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	2025/3761
Valor de Aquisição do Imóvel	325 000 €
Total/Parcial	Parcial

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 12.º-A, n.º 3 e 15.º do Regulamento, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º do *Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais*, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, deferir a pretensão apresentada de reconhecimento do respetivo direito ao benefício fiscal.

Ainda, de acordo com o previsto no artigo 12.º-A, n.º 3 do mencionado Regulamento, os serviços da Câmara Municipal, após deliberação, comunicam aos interessados a decisão respeitante ao reconhecimento dos direitos ao benefício fiscal e, sem embargo da comunicação a que se refere o artigo 15.º, n.º 2 do mesmo Regulamento, se

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

notifique os requerentes acerca da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal, enviando-lhes, os documentos comprovativos do benefício respetivamente atribuído, isto é, a Certidão a emitir em conformidade com a deliberação tomada, que os mesmos terão de apresentar à Autoridade Tributária, nos termos do artigo 12.º-A, n.º 6.

À consideração superior.

Mafra, 27 de fevereiro de 2025

A Técnica Superior,

Carmen Lopes

(Carmen Lopes)

3.7.

82

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação e propostas dos serviços.

À consideração do sr. Presidente.

28/02/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão Executivo

27/02/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO A INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO AO REQUERIMENTO À MEDIDA "IMT JOVEM"

27/02/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

05/03/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Saída/2025/4892

ASSUNTO: Requerimento à Medida "IMT Jovem" - Intenção de indeferimento (Processo 131/2025)

A 11 de janeiro de 2024 foi publicado o Regulamento N.º 26/2024 relativo à *Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra*.

A alínea e), do artigo 2.º, do mencionado Regulamento Municipal, preconiza um apoio aos jovens, traduzido numa isenção ou redução do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), a aplicar à aquisição, por jovens até aos 35 anos, de imóveis urbanos ou frações autónomas no concelho de Mafra, destinadas à habitação própria e permanente.

Nessa sequência, foi submetido um formulário de candidatura, no dia 15 de fevereiro de 2025, devidamente instruído com os documentos previstos no n.º 2 do artigo 12.º-A, conforme mencionado no quadro seguinte:

anexo XV

N.º PROCESSO	**131/2025**
Nº registo no Sistema de Gestão Documental	**2025/10302**
Idade do(s) Candidato(s) à data da escritura	26 anos ambos
Idade do(s) Candidato(s) à data da escritura - Validade	Válida
Identificação fiscal do Requerente	Válido
Identificação fiscal do Sujeito Passivo	Válido
Identificação civil do Requerente	Válido
Identificação civil do Sujeito Passivo	Válido
Situação tributária regularizada do Requerente	Válido
Situação tributária regularizada do Sujeito Passivo	Válido
Situação contributiva regularizada do Requerente	Válido
Situação contributiva regularizada do Sujeito Passivo	Válido
Caderneta predial (Autoridade Tributária)	Válido
Descrição predial (Conservatória do Registo Predial)	Válido
Escritura Pública/DPA	Válido
Data da Escritura Pública/DPA	Inválido
Cópia do documento que titula a aquisição	Contrato de Compra e Venda e Mútuo com Hipoteca, datado de 17 de abril de 2024
Comprovativo da Liquidação do IMT	Válido
Freguesia do imóvel	União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Após análise técnica dos documentos submetidos no processo 131/2025, verifica-se que, apesar de terem anexado toda a documentação solicitada e a mesma se encontrar válida, o "Contrato de Compra e Venda e Mútuo com Hipoteca e Fiança" encontra-se datado de 17 de abril de 2024, logo, não pode ser considerado válido.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 139.º e 140.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 20.º da *Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra*, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 12.º da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua redação atual, a *Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra*, prevê no n.º 2, do artigo 12.º-A, que "*...o pedido de isenção previsto no artigo 8.º-A deve ser instruído com os seguintes documento, no prazo de seis meses a contar da data da respetiva aquisição...*".

Assim, atendendo a que, no processo 131/2025 em apreço, a aquisição do imóvel ocorreu em 17 de abril de 2024 e o pedido de isenção foi submetido a 15 de fevereiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

de 2025, ou seja, 9 meses e 29 dias após a aquisição, a candidatura não poderá ser considerada.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de o projeto de decisão ser de indeferimento do pedido de redução ou de isenção do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis).

Mais proponho que, ao abrigo do artigo 14.º do citado Regulamento, os requerentes sejam notificados para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei Geral Tributária (LGT), publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua atual redação.

Propõe-se, por último, que os requerentes disponham de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da notificação, para, se assim o entenderem, se pronunciarem por escrito sobre o citado projeto de decisão, considerando-se definitivamente indeferidas as pretensões, caso não seja dito nada neste período.

À consideração superior.

Mafra, 27 de fevereiro de 2025

A Técnica Superior,

(Carmen Lopes)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	DESPACHO
À consideração do Exmo. Sr. Presidente o encaminhamento ao Órgão Executivo. 24/02/2025 A Diretora do Departamento Financeiro, (Dulce Lourenço)	**À Reunião** 24/02/2025 **O Presidente da Câmara Municipal** **(Hugo Moreira Luís)**

INFORMAÇÃO Interno/2025/5294

ASSUNTO: Seguro de Acidentes de Trabalho anuidade 2024, CPBS_15_2021 - Revisão de Preços

Na sequência do Despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de setembro de 2021, exarado a título excecional e por motivo de urgência imperiosa no sentido de garantir a contratualização e respetiva produção de efeitos no início de janeiro de 2022, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que mereceu a devida ratificação, conforme Deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2021, procedeu-se à abertura de procedimento por Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos CCP), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação para a "**Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo de 12 meses, renovável até 3 anos (2022/2024)**";

Conduzidos os devidos trâmites procedimentais, rececionadas as propostas, procedeu o júri do procedimento, designado na sequência do referido despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2021, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, à elaboração do Relatório Preliminar, datado de 4 de novembro de 2021, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, tendo, nos termos do disposto no artigo 147.º, procedido à audiência escrita dos concorrentes,

anexo XVI

fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, assim o querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Decorrido, assim, o prazo de audiência prévia sem quaisquer objeções ao teor do Relatório Preliminar pelos concorrentes e considerando o cumprimento das formalidades exigidas, o Júri procedeu à elaboração do Relatório Final, em cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP, tendo deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, manter a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, constante no ponto 4 do referido Relatório Preliminar e propor a adjudicação da "**Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo de 12 meses, renovável até 3 anos (2022/2024)**" nos seguintes termos:

- ✓ **Adjudicação do Lote 1** à concorrente **CARAVELA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, NIPC 503 640 549, pelo valor anual global de **305.346,42€ (trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA a que corresponde um valor total de **916.039,26€ (novecentos e dezasseis mil, trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos),** valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA e
- ✓ **Adjudicação do Lote 2** à concorrente **FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.,** NIPC 500 918 880, pelo valor anual global de **908,00€ (novecentos e oito euros)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA, a que corresponde um valor total de **2.724,00€ (dois mil, setecentos e vinte e quatro mil euros)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA.

Termos em que, subsequentemente e conforme Deliberação de Câmara de 19 de novembro de 2021, a Câmara Municipal determinou face à proposta do júri do procedimento, nos termos conjugados da alínea f), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro a adjudicação do referido objeto contratual. Da qual resultou a outorga, tendo em conta os efeitos agora em causa, do contrato n.º 01/2022, outorgado em 11 de janeiro.

Chegando ao final de 2024 e assim ao términus do contrato em apreço.

Considerando o estabelecido em sede de caderno de encargos:

*"**Cláusula 1.ª - Objeto***

*"2 - **As pessoas, capitais e bens seguros** previstos nas especificações técnicas integrantes do presente caderno de encargos **poderão ser objeto de alteração**, para mais, **em conformidade com as efetivas necessidades**, em cada momento do Município, com o correspondente adicional de prémio, pelos preços unitários constantes da proposta, ou para menos, originando o estorno proporcional que for devido";*

"3- A quaisquer alterações é aplicável o previsto na cláusula 5ª."

"Cláusula 5.ª

Alterações ao contrato e revisão ou atualização de preço

*1 – **Reveste a natureza de revisão ou atualização de preço as alterações devidas por alteração legal ou regulamentar de capitais seguros**, designadamente, os que se encontrem indexados ao índice de preços ao consumidor (IPC) ou à remuneração mínima mensal garantida (RMMG) ou ao indexante dos apoios sociais (IAS).*

2 – A taxa de referência para atualização de prémio prevista n.º número anterior é, consoante o caso, a taxa de referência aplicada na atualização dos capitais de coberturas garantidos.

*3 – **O adjudicatário deve prestar de forma clara**, por escrito, todos os esclarecimentos exigíveis das condições de cada contrato, demonstrando, designadamente, **todos os cálculos em que se fundamenta a revisão ou atualização**, para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2, carecendo sempre de prévia aprovação do Município.*

*4 - Quaisquer outras alterações no decurso da execução decorrentes do contrato, **designadamente, de novas necessidades, enunciadas no n.º 2 da cláusula 1.ª, só serão consideradas válidas após terem sido reduzidas a escrito e aprovadas pela entidade competente para autorização da despesa**.*

*5 – **Sempre que das alterações referidas no n.º anterior resulte adicional de prémio**, essas estão **limitadas a um valor global cumulado inferior a 214.000,00 €**[1]*

1 Limiar vigente à data de abertura do procedimento.

e cumulativamente a 10% do preço contratual inicial, ***nos termos conjugados da alínea a), do n.º 3 e o n.º 5 do artigo 313.º, do CCP.***

6 – São objeto de publicitação no portal dos contratos públicos, nos termos previstos do artigo 315º do CCP, as alterações ou modificações ao contrato.

7 – ***A publicitação referida no n.º anterior, bem como a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, constitui condição de eficácia, nomeadamente para efeitos de pagamento."***

"Cláusula 7.ª

Requisitos da prestação do serviço

4-Durante a vigência do contrato apenas se aceitará ***a atualização dos prémios****, em caso de* ***modificação dos capitais seguros****, de acordo* ***com a reavaliação dos bens seguros****,* ***alteração nos mapas de pessoal*** *ou dos limites legalmente estabelecidos, nomeadamente nos casos de indexação à Remuneração Mensal Mínima Garantida (RMMG) ou ao índice de preços ao consumidor."*

I.II – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SEGURO/APÓLICE [ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS]

"Cláusula 2.ª

Caraterísticas e Especificidades do Plano de Seguros

O Plano de Seguro objeto do contrato a celebrar é composto por diversos ramos de seguros os quais se encontram enumerados e caracterizados neste Artigo. Para cada ramo de seguro são indicados os parâmetros dos riscos a segurar, capitais, coberturas, franquias e legislação sempre que relevante."

"I - SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO

1 – OBJETO DO SEGURO:

A responsabilidade do tomador do seguro pelos encargos provenientes de acidentes em serviço ***do pessoal afeto à entidade adjudicante,*** *independentemente do seu vínculo*

contratual, nos termos do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 novembro, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, pela Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei 33/2018, de 15 de maio, o Código do Procedimento Administrativo, demais legislação em vigor ***e de acordo com as condições gerais da apólice uniforme de Acidentes de Trabalho****, devidamente adaptada aos trabalhadores da Administração Pública.*

2 – ÂMBITO DO SEGURO:

2.1-Ficam abrangidos por este contrato todos os trabalhadores, contratados por tempo indeterminado ou a termo ao serviço do Município de Mafra, inscritos no Regime de Proteção Social Convergente (RPSC - Caixa Geral de Aposentações) e no Regime Geral de Segurança Social (RGSS), e, ainda, os membros do Gabinete de Apoio à Presidência e do Gabinete de Apoio à Vereação; (...)

2.5-Para o efeito, o tomador do seguro obriga-se a remeter ao adjudicatário, até ao dia 15 de cada mês, a relação de proventos salariais do mês anterior;

2.6 - ***O seguro será celebrado na modalidade de prémio variável*** *(Folha de Férias);*

2.7 - O pagamento do prémio será fracionado, mensalmente, sem encargos acrescidos, com indicação das datas de vencimento e respetivos valores, devendo ser enviado ao tomador do seguro um aviso de pagamento discriminado, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.8 - ***No final de cada ano civil será sempre efetuado o acerto relativo ao montante do prémio variável.***

3 - COBERTURAS E GARANTIAS

3.4 - O seguro garante a cobertura dos trabalhadores, face aos riscos de acidentes em serviço, os respetivos salários e subsídio de férias e de Natal e outras prestações com caráter de regularidade.

4 - PREVISÃO SALARIAL ANUAL:

O montante do ***capital seguro, previsível, na anuidade de 2022*** *foi de* ***13.013.100,00****€ (treze milhões, treze mil e cem euros), composto pelo salário ilíquido*

sem encargos, mais todas as prestações que revistam carácter de regularidade (ex. subsídio de férias, Natal, turno, alimentação), de todos os trabalhadores."

Desde então, com reflexos diretos em encargos com pessoal, verificaram-se os seguintes factos derivados de alterações legais e/ou regulamentares:

- Transferência de competências da Administração Central, no âmbito da Educação, para o Município, da Escola Secundária José Saramago: Despacho n.º 12854-A/**2021, de 30 de dezembro**, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. A operacionalização deste o processo iniciou-se em 2022, com a integração definitiva de 62 trabalhadores (48 assistentes operacionais e 14 assistentes técnicos) no quadro de pessoal do Município;
- Transferência de competências no âmbito da Saúde: Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, operacionalizada, por auto de transferência assinado em **7 de março 2023** e concretizado em 01 de julho de 2023, com a integração de 20 assistentes operacionais, no quadro de pessoal do Município;
- **Atualização do Subsídio de Alimentação**: Portaria n.º 280/2022, de 18 de novembro, com efeitos reportados a **1 de outubro/2022** e, Portaria n.º 170-A/2023, de 18 de abril, com efeitos reportados ao mês de **janeiro 2023**;
- **Atualizações Salariais /Alteração Obrigatórias:** Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, n.º 7 do artigo 156.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- Alterações ao **Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências** (ROSMEC) – Deliberação da Assembleia Municipal de 19 de abril de 2023, publicado pelo Despacho n.º 5591/2023, no D.R. 2ª Série de 15 de maio, para a sua adequação às novas competências recebidas, com significativa **alteração dos necessários postos de trabalho do Mapa de Pessoal 2023,** acomodando **novos recrutamentos** (efetuados por mobilidade, ao abrigo do 92.º e seguintes da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ou por procedimento concursal, ao abrigo da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril ou da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro) **e novos cargos dirigentes**, com reflexos diretos no volume de capitais seguros em Acidentes de Trabalho;

Efetuado o levantamento das alterações legais e regulamentares que se repercutiram no quadro de pessoal do Município e nos encargos com pessoal apuraram-se os seguintes valores para 2024:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

	Estimado	Declarado Remunerações	Diferenças	Prémio Total Acerto	Prémio Acumulado
Janeiro	1 084 425,00 €	1 462 832,26 €	378 407,26 €	5 144,45 €	5 144,45 €
Fevereiro	1 084 425,00 €	1 510 253,51 €	425 828,51 €	5 789,14 €	10 933,59 €
Março	1 084 425,00 €	1 496 543,31 €	412 118,31 €	5 602,75 €	16 536,33 €
Abril	1 084 425,00 €	1 475 077,84 €	390 652,84 €	5 310,93 €	21 847,26 €
Maio	1 084 425,00 €	1 506 055,74 €	421 630,74 €	5 732,07 €	27 579,33 €
Junho	1 084 425,00 €	2 845 122,62 €	1 760 697,62 €	23 936,68 €	51 516,01 €
Julho	1 084 425,00 €	1 489 963,89 €	405 538,89 €	5 513,30 €	57 029,31 €
Agosto	1 084 425,00 €	1 473 645,84 €	389 220,84 €	5 291,46 €	62 320,77 €
Setembro	1 084 425,00 €	1 435 299,16 €	350 874,16 €	4 770,13 €	67 090,91 €
Outubro	1 084 425,00 €	1 518 260,75 €	433 835,75 €	5 898,00 €	72 988,90 €
Novembro	1 084 425,00 €	2 863 913,26 €	1 779 488,26 €	24 192,14 €	97 181,05 €
Dezembro	1 084 425,00 €	1 513 661,89 €	429 236,89 €	5 835,48 €	**103 016,52 €**
Totais	**13 013 100,00 €**	**20 590 630,07 €**	**7 577 530,07 €**	**103 016,52 €**	

Taxa Comercial	1,180%

Pelo que se impõe, assim, da conjugação das caraterísticas intrínsecas à modalidade de prémio variável com o disposto no n.º 2, da cláusula 1.ª, com os n.ºs 1 e 2, da cláusula 5.ª do Caderno de Encargos, concluir que, **o acréscimo de preço devido no âmbito do seguro de Acidentes de Trabalho terá sempre que qualificar-se como atualização ou ajustamento do preço a pagar sustentada nas regras do próprio contrato, cujas causas e/ou origens, que, no caso concreto lhe subjazem, decorrem de modificações resultantes de alterações legais e/ou regulamentares** a que, obrigatoriamente, o Município de Mafra está vinculado.

Tem, pois, que concluir-se que a despesa daí resultante se funda no regime legal específico do concreto contrato de seguro e na sua conciliação com as regras do Código dos Contratos Públicos (CCP), nomeadamente, no âmbito do regime de (revisão) atualização do preço previsto no seu artigo 300.º,[2] a que dão corpo o n.º 1 da cláusula 5.ª do Caderno de Encargos e os pontos 2.6. e 2.8 das especificações técnicas, onde se concretiza a modalidade de cobertura (prémio variável) e a fixação dos seus respetivos termos - método de cálculo – valores efetivos comunicados mensalmente à seguradora - e sua periodicidade - anual.

Termos em que, com fundamento no supra exposto e nos cálculos demonstrados, se propõe, a aprovação da revisão de preço relativa à Apólice de Acidentes de Trabalho, bem como a autorização da despesa referente ao montante de 103.016,52€ (cento e três mil,

[2] CCP _ Artigo 300 º Revisão de preços "(...) há lugar à revisão de preços se o contrato o determinar e fixar os respetivos termos, nomeadamente o método de cálculo e a periodicidade."

dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos), isento de IVA ao abrigo do n.º 29, do artigo 9.º do CIVA nos termos conjugados da alínea f), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, resultante da aplicação da taxa total proposta de 1,3595% ao diferencial de capital apurado entre o previsto e o efetivamente seguro na anuidade de 2024.

Assinatura Recuperável

X Carla Costa

Carla Costa
Dirigente da Unidade de Gestão do Património
Assinado por: CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA COSTA

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2165

Município de Mafra

Data: 18/02/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/333)

Entidade: CARAVELA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **ÂNGELA PATRÍCIA SANTOS FERNANDES** Num. de Identificação: 13395337 Data: 2025.02.18 13:26:05+00'00'	Assinado por: **DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO** Num. de Identificação: 10175695 Data: 2025.02.20 18:07:59+00'00'

Observações: CPBS 15/2021 " Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra" - acerto do prémio do Seguro de Acidentes de Trabalho

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	103.016,52		010202	000	000000	000	0101030901		EUR
0251	Cabimentos registados		103.016,52	010202	000	000000	000	0101030901		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250000337	1	010202	000	000000	000	0101030901		2165	103.016,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	500.000,00	**Reforços / Anulacões:**	50.000,00	**Dotação Corrigida:**	550.000,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	550.000,00	**Despesas Cabimentadas:**	438.299,75
Despesas Pagas:	73.644,30	**Despesas Cab. não comprometidas:**	103.016,52	**Despesas Compr. não pagas:**	364.655,45	**Dotação Disponível:**	111.700,25	**Valor a Cabimentar:**	103.016,52	**Dotação disp. atualizada:**	8.683,73

Projeto: PAM.2019.0001 - Seguros

TOTAL CABIMENTADO:	103.016,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o teor da informação.
À consideração do Exmo. Sr. Presidente.

03/03/2025

A Diretora do Departamento Financeiro,

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

À reunião de Câmara,

Paços do Concelho, 05/03/2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/6652

ASSUNTO: Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da al. a) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a execução da "Construção de um Conjunto Habitacional na Rua Mato da Cruz – Ericeira": **Adjudicação e aprovação da minuta de contrato.**

Na sequência da Deliberação da Câmara Municipal, datada de 13 de setembro de 2024, exarada ao abrigo dos termos conjugados da al. f), n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a al. b), n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, através da qual foi determinada a abertura de procedimento por **Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da al. a) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a execução da "Construção de um Conjunto Habitacional na Rua Mato da Cruz – Ericeira"**, cujo anúncio viria a ser publicitado em sede de Diário da República Eletrónico a 14 de outubro de 2024 (Anúncio de procedimento n.º 21341/2024) e simultaneamente no Jornal Oficial da União Europeia (OJ S 199/2024 11/10/2024).

anexo XVII

Conduzidos os devidos trâmites procedimentais, rececionadas as propostas, procedeu o júri do procedimento, designado na sequência da referida deliberação, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, à elaboração do **Relatório Preliminar** datado de **23 de dezembro de 2024** (em anexo à presente informação), tendo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, aplicável por via da remissão efetuada pelo artigo 147.º, procedido à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, assim o querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Terminado o período de audiência prévia, procedeu o júri do procedimento em apreço à análise da pronúncia remetida pela concorrente Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A., NIPC 502 519 533, e de modo sequente à elaboração do Relatório Final, datado de **17 de fevereiro de 2025** (em anexo à presente informação), nos termos do art.º 148.º do CCP. Deste Relatório, não obstante, não ter resultado a alteração da ordenação das propostas, mantendo-se a ordenação das mesmas para efeitos de adjudicação, considerando que na sequência da análise à pronúncia apresentada o júri procedeu à alteração de um parâmetro que não foi objeto de pronúncia, mas que o júri verificou não se encontrar corretamente pontuado, o que constitui uma alteração ao projeto de decisão anteriormente submetido a audiência prévia, o júri deliberou, por unanimidade, atentos, nomeadamente, os princípios gerais de direito que subjazem à atuação deste entidade, constantes no artigo 1.º-A do CCP, na sua redação atual, proceder a nova audiência prévia dos concorrentes, fixando-lhes um prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Nesta sequência terminado o período de audiência prévia, procedeu o júri do procedimento em apreço à análise da pronúncia remetida pela concorrente **Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.**, NIPC **502 519 533**, e de modo sequente à elaboração do **Relatório Final,** datado de **28 de fevereiro de 2025** (em anexo à presente informação), nos termos do art.º 148.º do CCP.

Pelo que, atento os números 3 e 4 do art.º 148.º do CCP, que determinam que cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final do júri, nomeadamente para efeitos de adjudicação, submete-se o mesmo, bem como os demais documentos que constituem o processo de concurso, sendo que o teor do dito relatório remete para a adjudicação da empreitada em apreço, execução da **"Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira"** à concorrente classificada

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

em primeiro lugar, **Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda.**, NIPC **501 865 462,** pelo valor de **6.991.411,53€** (**seis milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e onze euros e cinquenta e três cêntimos)**, acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor.

À consideração superior o encaminhamento ao órgão competente para a decisão de contratar.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato (em anexo à presente informação).

2025/03/03

O Chefe da Divisão de Contratação Pública,

(Vasco Mota)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º __/2025
"CONSTRUÇÃO DE 52 FOGOS NA RUA DO MATO DA CRUZ – ERICEIRA"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031;
E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** EMBEIRAL - INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., com sede na _____, pessoa coletiva número 501865462, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - O presente contrato tem por objeto a realização da empreitada de **"CONSTRUÇÃO DE 52 FOGOS NA RUA DO MATO DA CRUZ – ERICEIRA"** pelo segundo contraente a favor do primeiro contraente, na sequência do concurso público, efetuado nos termos alínea a) do artigo 19.º

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 182 • Fax 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 2.ª – **a)** A empreitada a realizar no âmbito do presente contrato tem o prazo de execução de quatrocentos e vinte dias, nos termos da cláusula 9.ª do Caderno de Encargos; **b)** O prazo de garantia é o estabelecido na cláusula 44.ª do Caderno de Encargos; **c)** O presente contrato irá produzir efeitos a contar da data da consignação da obra.

CLÁUSULA 3.ª - **a)** O preço contratual é de seis milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e onze euros e cinquenta e três cêntimos, valor ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor; **c)** A revisão de preços é efetuada com base na fórmula mencionada na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.

CLÁUSULA 4.ª - **a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** O procedimento por concurso público, relativo ao presente contrato, foi autorizado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em treze de setembro de dois mil e vinte e quatro; **c)** A empreitada objeto do presente contrato foi adjudicada por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa ao mesmo aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica – _____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 6.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução, através de _____

no valor de _____, correspondente a ____ por cento do valor da empreitada, com exclusão do IVA.

CLÁUSULA 7.ª - Todas as despesas inerentes à celebração do presente contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª – Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é João Tavares, Dirigente da Unidade de Procedimentos Concursais.

CLÁUSULA 9.ª - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 10.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 11.ª – O presente contrato não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 47.º, da Lei 98/97, de 26/08, na sua redação atual.

CLÁUSULA 12.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, designada por despacho n.º 133/2024 - PCM, datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da

Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;
c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;
d) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais de gerência _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça;
e) Documento comprovativo em como se encontra inscrito no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO FINAL

CONCURSO PÚBLICO PARA:

"Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira"

Ao **28.º (vigésimo oitavo) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco**, pelas doze horas, reuniu o Júri, nomeado por deliberação da Câmara Municipal, de 13 (treze) de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, constituído pelo Presidente, João Tavares, Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas; pelo 1.º Vogal Efetivo, Vasco Mota, Chefe da Divisão de Contratação Pública, e pela 1.ª Vogal Suplente, Susana Dâmaso, Chefe da Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta, em substituição da 2.ª Vogal Efetiva, Cátia Sousa, Chefe da Divisão de Contencioso e Contraordenações, para, em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, adiante abreviadamente designado por CCP, proceder à elaboração do presente Relatório Final. ----------

1. DA AUDIÊNCIA PRÉVIA ----------

Conforme Relatório datado de 17 (dezassete) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, elaborado nos termos conjugados dos números 1 e 2 do art.º 148.º com o art.º 147.º, ambos do CCP, o júri ponderou as observações dos concorrentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia concernentes ao teor do Relatório Preliminar datado de 23 de dezembro de 2024. Subsequentemente conforme plasmado no ponto 6 do referido relatório: *"Sem embargo, considerando que na sequência da análise à pronúncia apresentada o júri procedeu à análise e consequente alteração de um parâmetro que não foi objeto de pronúncia, mas que o júri verificou não se encontrar corretamente pontuado, o que constitui uma alteração ao projeto de decisão anteriormente submetido a audiência prévia,* ***o júri deliberou, por unanimidade****, atentos, nomeadamente, os princípios gerais de direito que subjazem à atuação deste entidade, constantes no artigo 1.º-A do CCP, na sua redação atual,* ***proceder a nova audiência prévia dos concorrentes****, fixando-lhes um prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia".*------

Para o efeito, foram os concorrentes notificados sobre o projeto de ordenação das propostas apresentadas, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. ----------

2. DA PRONÚNCIA APRESENTADA ----------

No decurso daquele prazo, foi apresentado, em sede de plataforma eletrónica utilizada por esta entidade adjudicante, documento do tipo pronúncia, ficheiro: *"Reclamação*

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 143
e-mail: concursosccp@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

198_2024_ass", pela concorrente **Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.**, NIPC **502 519 533**, em 25 (vinte e cinco) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15h55m, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ---------

3. DA ANÁLISE À PRONÚNCIA ----------

Analisada a pronúncia apresentada, consubstanciada pelo documento melhor identificado no ponto anterior do presente Relatório, constatou o júri que a mesma consiste na réplica do documento já anteriormente apresentado pelo referido concorrente em sede de prazo de audiência prévia referente ao relatório Preliminar de 23 (vinte e três) de dezembro de 2024. Aliás conforme se extrai verificando a data da assinatura digital do mesmo: 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.----------

Constata assim o júri que a concorrente não vem alegar ou apresentar quaisquer factos novos que não tenham sido já analisados em sede de relatório de 17 (dezassete) de fevereiro e que em virtude de apenas e só reiterar os argumentos já esgrimidos na pronúncia anterior, justifiquem a emissão de uma nova e diversa ponderação e respetiva deliberação relativamente àquela que foi tomada.----------

4. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO----------

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, manter as deliberações tomadas em sede do anterior relatório final, e propor a adjudicação da "**Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira**" à concorrente **Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda.**, NIPC **501 865 462**, pelo valor global de **6.991.411,53€** (seis milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e onze euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor). ----------

O Presidente do Júri

28/02/2025

X João Luís dos Santos Tavares

João Tavares
Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação
Assinado por: JOÃO LUÍS DOS SANTOS TAVARES

1.º Vogal Efetivo

28/02/2025

X Vasco Mota

Vasco Mota
Chefe da Divisão de Contratação Pública e A...
Assinado por: VASCO BRUNO MOTA

1.ª Vogal Efetiva

28/02/2025

X

Susana Dâmaso
Gestão de Edifícios e Equipamentos e Admi...
Assinado por: SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO FINAL

CONCURSO PÚBLICO PARA:

"Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira"

Ao **17.º (décimo sétimo) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco**, pelas quinze horas, reuniu o Júri, nomeado por deliberação da Câmara Municipal, de 13 (treze) de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, constituído pelo Presidente, João Tavares, Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação, pelo 1.º Vogal Efetivo, Vasco Mota, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, e pela 1.ª Vogal Suplente, Susana Dâmaso, Chefe da Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta, em substituição da 2.ª Vogal Efetiva, Cátia Sousa, Chefe da Divisão de Contencioso e Contraordenações, para, em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, adiante abreviadamente designado por CCP, proceder à elaboração do presente Relatório Final. ----------

1. DA AUDIÊNCIA PRÉVIA ----------

O Júri procedeu, na sequência da elaboração do Relatório Preliminar datado de 23 (vinte e três) de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do disposto no artigo 147.º do CCP, na sua atual redação, à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projeto de ordenação das propostas apresentadas, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. ----------

2. DA PRONÚNCIA APRESENTADA ----------

No decurso daquele prazo, foi apresentada pronúncia pela concorrente **Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.**, NIPC **502 519 533**, em 31 (trinta e um) de dezembro, pelas 16h05m, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, onde requer, em suma, que o júri repondere "*a validade das justificações de preço anormalmente baixo apresentadas pela concorrente* ***Embeiral – Infraestruturas e Serviços, Lda.***" e que proceda à "*revisão da avaliação do fator valia técnica das propostas ordenadas nas duas primeiras posições (...) propondo, consequentemente, a adjudicação da proposta da (...)* ***Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.****, por esta ser, efetivamente, a economicamente mais vantajosa de acordo com os critérios definidos no programa de procedimento*". ----------

3. DA ANÁLISE À PRONÚNCIA ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Considerando o alegado na pronúncia apresentada, em especial as alegações referentes às pontuações atribuídas às propostas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder a uma reanálise das propostas no que concerne aos subfactores colocados em causa na pronúncia, nos seguintes termos: ----------

A) Da justificação do preço anormalmente baixo: ----------

Quanto a esta questão, alega a concorrente **Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.** que *"A(s) justificação(ões) apresentada(s) pelo referido concorrente mais não são do que generalidades, não se vislumbrado qualquer justificação concreta e plausível para o preço anormalmente baixo, nomeadamente, à luz dos critérios definidos no artigo 71.º do CCP. Conceitos como boas relações comerciais, capacidade instalada, proximidade à obra, coligação com grupo empresarial, etc., mais não são do que circunstâncias banais e semelhantes às de tantos outros empreiteiros/ concorrentes, incluindo a aqui reclamante, não se vislumbrando aqui especial vantagem competitiva, suscetível de justificar um preço amoralmente baixo"*. ----------

Neste âmbito, o júri deliberou, por unanimidade, manter a posição já assumida em sede de relatório preliminar: *"face aos argumentos expendidos pela concorrente, quer em sede de proposta, quer em sede de esclarecimentos, o júri deliberou, por unanimidade, que se verifica uma adequação relacional entre o preço proposto e os possíveis custos emergentes do contrato, não sendo provável que o concorrente seja incapaz de executar o contrato com os preços apresentados, ou até de poder estar em causa alguma incompatibilidade com as regras da concorrência, verificando-se, pois, que se trata de uma proposta credível na sua estrutura de preços, pelo que, aceita-se os esclarecimentos prestados enquanto justificativos do preço apresentado, passando os mesmos a fazer parte integrante da proposta"*. ----------

Acrescenta-se ao já referido em sede de relatório preliminar que apesar da concorrente intitular o preço da concorrente classificada em primeiro lugar como sendo *"amoralmente baixo"*, a verdade é que, na prática, a diferença na pontuação para o fator preço entre as duas concorrentes é de 0,47 pontos, **sublinha-se menos de meio ponto**, traduzindo uma diferença de 123 674,39€ (cento e vinte e três mil seiscentos e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) o que equivale a cerca de 1 (um) porcento do valor correspondente ao preço base. ----------

Termos em que, o júri deliberou, por unanimidade, **manter a aceitação da justificação apresentada, de acordo com o mencionado no ponto 3.3 do Relatório Preliminar**. –

B) Das alegações referentes à avaliação feita à proposta apresentada pela concorrente Embeiral – Infraestruturas e Serviços, Lda. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

---------- (i) ----------

Anexo c.1) Memória Descritiva e Justificativa do Modo de Execução da Obra, parâmetro 4: (Equipamentos a aplicar): ----------

Alega a concorrente Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., que a concorrente Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda, "não apresenta, na sua Memória Descritiva, os "Equipamentos a Aplicar", solicitados no subcapítulo 4", devendo, por isso, de acordo com o critério de avaliação "ter pontuação 0 (zero)", neste parâmetro. ----------

Relativamente à avaliação do Anexo c.1, parâmetro n.º 4 (Equipamentos a aplicar), reanalisados os documentos que instruem a proposta apresentada pela Embeiral – Infraestruturas e Serviços, Lda., verifica-se que a memória descritiva transcreve, nas páginas 62 a 125, todos os trabalhos a executar no âmbito da empreitada, nas quais estão incluídos todos os equipamentos a aplicar, ou seja, pese embora não exista uma listagem específica com os equipamentos a aplicar, verifica-se que a proposta (memória descritiva) não é omissa quanto à indicação dos mesmos. Nas referidas páginas estão todos os equipamentos, estando os mesmos conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos e adaptados à empreitada.

Face ao exposto, entende o Júri que não assiste razão à concorrente, tendo deliberado, por unanimidade, **manter a pontuação atribuída de 17,50 pontos, quanto ao parâmetro n.º 4 do Anexo c.1 (Equipamentos a aplicar)**. ----------

---------- (ii) ----------

Anexo c.3) Plano de Mão-de-Obra, parâmetro 1: (Coerência com os restantes documentos): ----------

Neste âmbito, alega a concorrente que: «*o respetivo Plano de Mão-de-Obra se encontra organizado por artigo, subcapítulo ou capítulos. No caso dos Capítulos Cap. 4 (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO); Cap. 5 (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS); Cap. 6 (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS); Cap. 7 (ELETRICIDADE); Cap. 9 (INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO); Cap. 10 (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE GÁS); Cap.11 (ELEVADORES); e Cap. 12 (SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS), a correspondente mão-de-obra está prevista desde o início da Empreitada, sem que haja quaisquer trabalhos dessas especialidades nos primeiros quatros meses. Sendo assim, deveria a proposta em causa ser avaliada com uma pontuação de 15,00 no Subcritério de Apreciação Coerência com os Restantes documentos, já que: "O Plano de mão de obra apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada"*». ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Relativamente à avaliação do Anexo c.3) Plano de Mão-de-Obra, parâmetro n.º 1: (Coerência com os restantes documentos), reanalisados os documentos que instruem a proposta, verifica-se que não existe qualquer incoerencia entre o Plano de Mão-de-Obra e o Plano de trabalhos, nomeadamente, no que diz respeito à realização dos trabalhos correspondentes aos capítulos 4, 5. 6, 7, 9, 10, 11 e 12, uma vez que ambos os planos contemplam os trabalhos preparatórios mencionados no inicio dos respetivos capítulos (*vide* notas dos subcapítulos das especialidades). ----------

De referir que se incluem nesses trabalhos preparatórios a compatibilização das várias especialidades com a estabilidade e a arquitetura (como por exemplo, a definição de caminho de cabos, dos negativos nas lajes para passagem das tubagens), convergindo tal para a harmonização do planeamento dos futuros trabalhos a executar. ----------

É de salientar que tais trabalhos (preparatórios) revestem cariz relevante nas empreitadas, a fim de compatibilizar todas as tarefas e evitar perder tempo a efetuar trabalhos que não foram atempadamente planeados / preparados. ----------

Face ao exposto, entende o Júri que não assiste razão à concorrente, nomeadamente, quando alega que *"a correspondente mão-de-obra está prevista desde o início da Empreitada, sem que haja quaisquer trabalhos dessas especialidades nos primeiros quatros meses"* e que *"O Plano de mão de obra apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada"*. ----------

Termos em que o júri deliberou, por unanimidade, **manter a pontuação atribuída de 22,50 pontos, quanto ao parâmetro n.º 1 do Anexo c.3 (Coerência com os restantes documentos)**. ----------

---------- **(iii)** ----------

Anexo c.3) Plano de Mão-de-Obra, Parâmetro 2: (Adequação da quantidade de Mão de obra): ----------

Alega a concorrente, neste âmbito, que: «*há uma incongruência/ insuficiência na afetação de mão-de-obra. Veja-se o exemplo da cofragem da estrutura (Linha/ID 385 do Mapa de Mão de Obra por Atividade), em que o concorrente em referência considera uma equipa de 1 Carpinteiro de cofragem, 1 Pedreiro e 1 Ajudante, o que é claramente inviável para a cofragem de toda a estrutura. Assim, deveria o referido parâmetro ser avaliado com 7,50 pontos no Subcritério de Apreciação Adequação da quantidade de mão de obra, porquanto: "O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir a quantidade de meios humanos adequados para a execução dos vários trabalhos, ponderando*

o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada".» ----------

Relativamente à avaliação do Anexo c.3) Plano de Mão-de-Obra, parâmetro n.º 2: (Adequação da quantidade de Mão de obra), reanalisados os documentos que instruem a proposta, verifica-se que, efetivamente, a mão-de-obra apresentada para a cofragem da estrutura não é a suficiente. ----------

Com efeito, resulta do relatório preliminar que "*o plano de mão de obra apresentado não contempla a quantidade necessária de meios humanos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada*", motivo pelo qual foram atribuídos 15,00 pontos. ----------

Ora, apesar de se considerar que a quantidade de mão de obra não é a mais adequada para a execução dos trabalhos, tal não significa que a mesma seja "claramente inviável", até porque os trabalhos de execução de cofragem, são iniciados logo após o inicio dos trabalhos (Semana 1), ou seja, procede-se à pré-fabricação da cofragem a utilizar em obra, 63 dias antes da sua aplicação, pelo que, os trabalhos preparatórios de cofragem podem ser iniciados no arranque da obra, o que permite rentabilizar a execução dos trabalhos. ----------

Acresce que, não pode o júri concordar com a concorrente quando esta afirma que o "*plano é apresentado de uma forma muito sumária*", uma vez que o mesmo contém o discriminativo de todos os capítulos e subcapítulos das atividades do plano de trabalhos, permitindo a correta análise do mesmo. ----------

Termos em que, o júri deliberou, por unanimidade, **manter a pontuação atribuída de 15,00 pontos, quanto ao parâmetro n.º 2 do Anexo c.3 (Adequação da quantidade de Mão de obra)**. ----------

---------- **(iv)** ----------

Anexo c.3) Plano de Mão-de-Obra, Parâmetro 4: (Tempo de Afetação da Mão de obra):----------

Alega a concorrente que «*No que se refere a este parâmetro, repete-se a incongruência já antes referidos, ou seja, caso dos Capítulos Cap. 4 (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO); Cap. 5 (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS); Cap. 6 (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS); Cap. 7 (ELETRICIDADE); Cap. 9 (INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO); Cap. 10 (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE GÁS); Cap.11 (ELEVADORES); e Cap. 12 (SEGURANÇA CONTRA*

INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS), há afetação de mão-de-obra desde o início da Empreitada, sem que haja quaisquer trabalhos dessas especialidades nos primeiros quatros meses. Logo, a avaliação correta é de 7,50 no Subcritério de Apreciação Tempo de Afectação da Mão-de-Obra, ou seja "O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir os tempos dos meios humanos necessários para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos".» --------

Relativamente à avaliação do Anexo c.3) Plano de Mão-de-Obra, parâmetro 4: (Tempo de afetação da Mão de obra), reanalisados os documentos que instruem a proposta, e conforme já referido acima, verifica-se que as referidas especialidades importam a execução de trabalhos preparatórios e compatibilização das várias especialidades com a estabilidade e a arquitetura (como por exemplo, a definição de caminho de cabos, dos negativos nas lajes para passagem das tubagens), convergindo tal para a harmonização do planeamento dos trabalhos a executar, o que necessita da respetiva mão de obra, pelo que, a sua afetação desde o início da empreitada é adequada. ----------

Termos em que, o júri mantém as conclusões constantes no relatório preliminar, nomeadamente que, o plano apresentado "*permite verificar que o tempo que os meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, apesar de apresentarem pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos*". ----------

Assim, deliberou, por unanimidade, **manter a pontuação atribuída de 22,50 pontos, quanto ao parâmetro n.º 4 do Anexo c.3 (Tempo de afetação da Mão de obra)**.-----

---------- **(v)** ----------

Anexo c.4) Plano de Equipamentos, Parâmetro 1: (Coerência com os restantes documentos): ----------

Neste âmbito, alega a concorrente que "*No plano de equipamentos constante da proposta aqui em análise (do concorrente Embeiral), há uma repetição da incongruência que se referiu quanto ao Plano de Mão-de-Obra, nos mesmos capítulos - Cap. 4 (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO), Cap. 5 (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS), Cap. 6 (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS), Cap. 7 (ELETRICIDADE), Cap. 9 (INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO), Cap. 10 (INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE GÁS), Cap. 11 (ELEVADORES) e Cap. 12*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

(SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS). Para estes trabalhos prevê-se a afetação dos correspondentes equipamentos logo no início da empreitada, sem que haja qualquer trabalho das especialidades indicadas nos primeiros quatro meses de obra. Assim, 15,00 será a pontuação correta a atribuir, de acordo com o Subcritério de Apreciação "O Plano de equipamentos apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada". Não existe Coerência com os Restantes documentos."

Relativamente à avaliação do Anexo c.4) Plano de Equipamentos, parâmetro 1: (**Coerência com os restantes documentos**), reanalisados os documentos que instruem a proposta, verifica-se que o plano de equipamentos apresentado está coerente com os restantes planos, uma vez que, tal como aqueles, também apresenta os equipamentos desde o início da empreitada. Com efeito, o plano seria incoerente com os restantes se não apresentasse equipamentos para a fase inicial da obra quando os restantes planos (mão de obra e trabalhos) apresentam a respetiva mão de obra e trabalhos a executar. ----------

Acresce que, a generalidade dos equipamentos propostos é necessária para os trabalhos preparatórios já acima referidos. ----------

Assim, o júri mantém as conclusões constantes no relatório preliminar, que "*O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada*", ainda que apresente pequenas incoerências não relevantes, o que motivou a atribuição de 22,50 pontos e não 25,00 pontos, que seria a pontuação máxima, caso o mesmo não contivesse qualquer incoerência. ---------

Termos em que, o júri deliberou, por unanimidade, **manter a pontuação atribuída de 22,50 pontos, quanto ao parâmetro n.º 1 do Anexo c.4 (Coerência com os restantes documentos)**. ----------

---------- **(vi)** ----------

Anexo c.4) Plano de Equipamentos, Parâmetro 4: (Tempo de Afectação dos Equipamentos): ----------

Neste âmbito alega a concorrente que: «*Pelos mesmos motivos invocados relativamente ao parâmetro anterior, deverá o subcritério de Apreciação Tempo de Afectação da Mão-de-Obra ser avaliado em 7,50, a que corresponde a seguinte avaliação qualitativa: "O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir os tempos dos equipamentos necessários para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos*"». ----------

Relativamente à avaliação do Anexo c.4) Plano de Equipamentos, parâmetro 4: (Tempo de

afetação dos Equipamentos), reanalisados os documentos que instruem a proposta, verifica-se que, o plano de equipamentos, pese embora não contenha a discriminação pormenorizada dos artigos, contém os capítulos e respetivos subcapítulos, o que permite verificar que o tempo de afetação dos equipamentos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais, é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar. ----------

Com efeito, através da análise do mesmo, consegue-se aferir a afetação semanal dos equipamentos aos trabalhos a realizar, adquando-se os mesmos à execução da empreitada, ainda que com pequenas lacunas ou erros não relevantes e que não colocam em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos. ----------

Termos em que, o júri deliberou, por unanimidade, **manter a pontuação atribuída de 22,50 pontos, quanto ao parâmetro n.º 4 do Anexo c.4 (Tempo de afetação dos equipamentos)**. ----------

C) Do alegado quanto à avaliação técnica da proposta da concorrente Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A. ----------

---------- **(i)** ----------

Anexo c.1) Memória Descritiva e Justificativa do Modo de Execução da Obra, parâmetro 3: (Materiais a aplicar): ----------

Alega a concorrente, quanto à análise efetuada a este parâmetro, o seguinte: «*Para dar resposta ao Subcritério de Apreciação "Materiais a Aplicar" foi proposto, na Memória Descritiva, um capítulo designado "Materiais a Aplicar", com todos os materiais a aplicar, páginas 90 a 104, distribuídos pelos diversos Capítulos e Subcapítulos do Mapa de Quantidades, razão pela qual, deve a proposta ser avaliado com 17,50 no Subcritério, uma vez que: "Indica a totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projecto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada"*». ---

Relativamente à avaliação do Anexo c.1, parâmetro n.º 3 (Materiais a aplicar), reanalisados os documentos que instruem a proposta, verifica-se que, efetivamente, a memória descritiva descreve todos os materiais a aplicar no âmbito da empreitada, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos. ----------

Face ao exposto, entende o Júri que assiste razão à concorrente quando alega que «*(...) deve a proposta ser avaliado com 17,50 no Subcritério, uma vez que: "Indica a totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projecto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada"*», pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, **alterar a pontuação para 17,50 pontos, quanto ao parâmetro n.º 3 do Anexo c.1 (Materiais a aplicar)**. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

---------- **(ii)** ----------

Anexo c.1) Memória Descritiva e Justificativa do Modo de Execução da Obra, parâmetro 4: (Equipamentos a aplicar): ----------

Quanto à análise efetuada a este parâmetro, alega a concorrente que «*No mesmo sentido, previmos, na Memória Descritiva um capítulo designado "Equipamentos a Aplicar" com todos os equipamentos a aplicar, páginas 105 a 109, distribuídos pelos diversos Capítulos e Subcapítulos do Mapa de Quantidades, o que corresponderá a uma pontuação de 17,50, porquanto: "Indica a totalidade dos equipamentos a aplicar, os quais estão conforme previsto no projecto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada"*».

Relativamente à avaliação do Anexo c.1, parâmetro n.º 4 (Equipamentos a aplicar), reanalisados os documentos que instruem a proposta, verifica-se que, efetivamente, a memória descritiva descreve todos os equipamentos a aplicar no âmbito da empreitada, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos. ----------

Face ao exposto, entende o Júri que assiste razão à concorrente quando alega que a "*previmos, na Memória Descritiva um capítulo designado "Equipamentos a Aplicar" com todos os equipamentos a aplicar, páginas 105 a 109, distribuídos pelos diversos Capítulos e Subcapítulos do Mapa de Quantidades, o que corresponderá a uma pontuação de 17,50 (...)*", pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, **alterar a pontuação para 17,50 pontos, quanto ao parâmetro n.º 4 do Anexo c.1 (Equipamentos a aplicar)**. ----------

---------- **(iii)** ----------

Anexo c.1) Memória Descritiva e Justificativa do Modo de Execução da Obra, parâmetro 5: (Enquadramento da obra): ----------

Relativamente a este parâmetro, alega a concorrente que: "*a Memória Descritiva inclui um capítulo intitulado "Enquadramento Da Obra", com descrição sumária da empreitada, bem como dos condicionalismos e medidas Mitigadoras, incluindo condicionantes de envolvente e de acessos, razão pela qual a pontuação ajustada da proposta da ora pronunciante neste subcritério é de 17,50 (...)*". ----------

Relativamente à avaliação do Anexo c.1, parâmetro n.º 5 (Enquadramento da obra), reanalisados os documentos que instruem a proposta, verifica-se que, a memória descritiva é omissa quanto à necessidade de no final da empreitada, o empreiteiro deixar os arruamentos contíguos em bom estado, devendo proceder à reparação dos danos causados nos arruamentos contíguos, devido à circulação de máquinas e viaturas, a seu encargo, não prevendo também a reparação imediata dessas anomalias, no caso de as mesmas colocarem em risco a segurança de pessoas ou de viaturas. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Face ao exposto, entende o Júri que não assiste razão à concorrente, quando alega que a memória descritiva contém uma «*descrição sumária da empreitada, bem como dos condicionalismos e medidas Mitigadoras, incluindo condicionantes de envolvente e de acessos, razão pela qual a pontuação ajustada da proposta da ora pronunciante neste subcritério é de 17,50 - "Faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos"*», pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, **manter a pontuação atribuída de 15,00 pontos, quanto ao parâmetro n.º 5 do Anexo c.1 (Enquadramento da obra)**. ----------

D) <u>REAVALIAÇÃO DA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DA CONCORRENTE TECNORÉM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.</u> ----------

Após reanálise à proposta da concorrente **Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.**, NIPC **502 519 533**, verificou-se que, da mesma forma que não contempla diversos equipamentos para a realização de diversos trabalhos, nomeadamente camiões para transporte dos resíduos resultantes das demolições a transportar a vazadouro, a que se refere o artigo 2.1.1, camiões para o transporte do betuminoso a aplicar, a que se referem os artigos 2.3.7 e 2.3.8, meios para compactar os terrenos a escavar e aterrar, a que se referem os artigos 3.1.1 e 3.1.2, também não apresenta a respetiva mão de obra. ----------

Acresce ainda que os equipamentos e respetiva mão de obra são insuficientes para o transporte a vazadouro das terras escavadas a que se refere o artigo 3.1.8, tomando em consideração 7.135,47 m^3 em 12 dias úteis de trabalho (18 dias, de 16 de dezembro a 2 de janeiro, descontando os fins de semana, o dia 25 de dezembro e o dia 1 de janeiro), apenas com 1,5 camiões basculantes. ----------

Não contempla também, mão de obra para a execução de trabalhos diversos, nomeadamente pedreiros e serventes, para a execução da argamassa de regularização das superfícies a que se refere os artigos 1.6.2.1 e 1.6.2.2, eletricistas para proceder à instalação das bombas de calor a que se refere o artigo 4.1.12 e das eletrobombas a que se refere o artigo 5.1.5, pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, **alterar a pontuação de 22,50 para 15,00 pontos, quanto ao parâmetro n.º 3 do Anexo c.3 (Qualificação Profissional)**.----------

<u>4. AVALIAÇÃO TÉCNICA FINAL DAS PROPOSTAS</u> ----------

4.1 – PONTUAÇÃO FINAL DA MEMÓRIA DESCRITIVA (Anexo c.1) ----------

Assim, face à reavaliação das propostas conforme acima exposto, verifica-se que no que concerne à proposta apresentada pela concorrente **Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda.**, NIPC **501 865 462**, mantêm-se as pontuações atribuídas em sede de relatório preliminar e relativamente à proposta apresentada pela concorrente **Tecnorém -**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Engenharia e Construções, S.A., NIPC **502 519 533,** foram alteradas as pontuações atribuídas aos parâmetros n.º 3 e n.º 4, do Anexo c.1 – Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra, sintetizando-se no quadro *infra* as pontuações finais relativamente à memória descritiva: ----------

APRECIAÇÃO DA MEMÓRIA DESCRITIVA							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Descrição dos métodos construtivos	Coerência com os restantes documentos	Materiais a aplicar	Equipamentos a aplicar	Enquadramento da obra	Controlo de qualidade	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.	15,00	12,50	17,50	17,50	15,00	15,00	92,50
Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda.	15,00	12,50	17,50	17,50	17,50	15,00	95,00
AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A.	15,00	12,50	12,50	7,50	15,00	15,00	77,50

4.2 – PONTUAÇÃO FINAL DO PLANO DE MÃO-DE-OBRA (Anexo c.3) ----------

Resulta, ainda, da reavaliação efetuada às propostas uma alteração da pontuação atribuída no parâmetro 3 do Anexo c.3 – Plano de Mão-de-obra, da proposta apresentada pela concorrente **Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.**, NIPC **502 519 533**, constando do quadro *infra*, as pontuações finais atribuídas quanto a este anexo: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE MÃO-DE-OBRA					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Adequação da quantidade de mão de obra	Qualificação profissional	Tempo de afetação da mão de obra	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.	22,50	15,00	15,00	22,50	75,00
Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda.	22,50	15,00	15,00	22,50	75,00
AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A.	22,50	7,50	7,50	15,00	52,50

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

4.3 - CLASSIFICAÇÃO DA QUALIDADE TÉCNICA ----------

Em face da alteração das pontuações atribuídas à concorrente **Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.**, NIPC **502 519 533**, sintetiza-se no quadro *infra* as pontuações finais de cada um dos concorrentes, quanto à qualidade técnica das propostas: ----------

QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA									
SUBFATORES / CONCORRENTE	MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA		PLANO DE TRABALHOS		PLANO DE MÃO-DE-OBRA		PLANO DE EQUIPAMENTO		Pontuação do Fator
	50,00%		20%		15,00%		15,00%		
	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	
Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.	92,50	46,25	90,00	18,00	75,00	11,25	75,00	11,25	86,75
Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda.	95,00	47,50	92,50	18,50	75,00	11,25	75,00	11,25	88,50
AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A.	77,50	38,75	85,00	17,00	52,50	7,88	52,50	7,88	71,51

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL ----------

No quadro seguinte sintetiza-se o resultado da reanálise e reavaliação efetuadas na sequência da análise realizada à pronúncia apresentada: ----------

PONTUAÇÃO FINAL (Somatório dos Fatores)								
FATOR / CONCORRENTE	PREÇO		Percentagem do valor do estaleiro		QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIF.
	Factor de Ponderação: 40%		Factor de Ponderação: 10%		Factor de Ponderação: 50%			
	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada		
Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.	89,83	35,93	100,00	10,00	86,75	43,38	**89,31**	**2**
Embeiral - Infraestruturas e	90,30	36,12	90,00	9,00	88,50	44,25	**89,37**	**1**
AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A.	85,01	34,00	100,00	10,00	71,51	35,76	**79,76**	**3**

6. DA AUDIÊNCIA PRÉVIA ----------

Conforme acima exposto, da reanálise efetuada às propostas não resulta a alteração da ordenação das propostas, mantendo-se a ordenação das mesmas para efeitos de adjudicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Sem embargo, considerando que na sequência da análise à pronúncia apresentada o júri procedeu à análise e consequente alteração de um parâmetro que não foi objeto de pronúncia, mas que o júri verificou não se encontrar corretamente pontuado, o que constitui uma alteração ao projeto de decisão anteriormente submetido a audiência prévia, **o júri deliberou, por unanimidade**, atentos, nomeadamente, os princípios gerais de direito que subjazem à atuação deste entidade, constantes no artigo 1.º-A do CCP, na sua redação atual, **proceder a nova audiência prévia dos concorrentes**, fixando-lhes um prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

O Presidente do Júri

17/02/2025

X João Luís dos Santos Tavares

João Tavares
Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação
Assinado por: JOÃO LUÍS DOS SANTOS TAVARES

1.ª Vogal Efetivo

17/02/2025

X Vasco Mota

Vasco Mota
Chefe da Divisão de Contratação Pública e A...
Assinado por: VASCO BRUNO MOTA

1.ª Vogal Suplente

17/02/2025

X Susana Dâmaso

Susana Dâmaso
Chefe da Divisão de Gestão de Edifícios e E...
Assinado por: SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO PARA:

"Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira"

Ao **23.º (vigésimo terceiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro**, pelas dez horas, reuniu o Júri, nomeado por deliberação da Câmara Municipal, de 13 (treze) de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, constituído pelo Presidente, João Tavares, Dirigente da Unidade de Procedimentos Concursais, pelo 1.º Vogal Efetivo, Vasco Mota, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, e pela 2.ª Vogal Suplente, Susana Dâmaso, Chefe da Divisão de Obras Municipais, em substituição da 2.ª Vogal Efetiva, Cátia Sousa, Dirigente da Unidade de Apoio Jurídico, para, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado abreviadamente por CCP, proceder à elaboração do presente relatório preliminar, na sequência da análise e avaliação das propostas apresentadas. ----------

1 <u>PROPOSTAS APRESENTADAS</u>----------

1.1 Foram apresentadas propostas, <u>dentro do prazo estipulado</u> para o efeito, na plataforma de contratação pública eletrónica, utilizada por esta Câmara Municipal, *anoGov*, pelas seguintes entidades concorrentes, de acordo com a ordem de submissão na mencionada plataforma:-----

- **Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.**, NIPC **502 519 533,** apresentou uma proposta no valor global de **7.115.085,92€** (sete milhões, cento e quinze mil, oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor; ----------

- **Alexandre Barbosa Borges, S.A.**, NIPC **500 553 408,** apresentou uma proposta no valor global de **1,00€** (um euro), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor; ----------

- **Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda.**, NIPC **501 865 462,** apresentou uma proposta no valor global de **6.991.411,53€** (seis milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e onze euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, e----------

- **AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A.**, NIPC **511 023 723,** apresentou uma proposta no valor global de **8.099.669,31€** (oito milhões, noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e nove euros e trinta e um cêntimos), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor. --------

1.2 Foram ainda submetidas, dentro do prazo para a apresentação de propostas, na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, exposições/declarações subscritas pelas seguintes entidades, nos seguintes termos: ----------

- **VITOR J R ALVES UNIPESSOAL, Lda.**, NIPC **513 077 960**, que declarou o seguinte: *"(...) depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira", vem por este meio declarar que, na sequência do estudo*

efetuado para a elaboração da proposta, verificou a impossibilidade de enquadramento no preço base fixado para a execução da empreitada, pelo que não apresentará proposta.", ----------

- CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S. COUTO, S.A., NIPC **500 072 868**, que declarou o seguinte: *"(...) não apresenta proposta para o presente procedimento e respetivos documentos exigidos no Programa do Procedimento, uma vez que após um estudo aprofundado e otimização de todos os custos associados a esta empreitada, estes conduziram a um valor global que excede o valor base do procedimento, facto que, de acordo com o estatuído Artigo 70º, alínea d) do Nº 2, determinaria a exclusão da proposta por nós apresentada",* e ----------

- **Domingos da Silva Teixeira, S.A.**, NIPC **501 489 126**, que declarou o seguinte: *"(...) que o valor global, decorrente do estudo que efetuou aos elementos disponibilizados no concurso, excede o valor base previsto na empreitada "Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira". Face ao exposto, e por não ser possível atingir um valor inferior ao máximo pelo qual o Dono de Obra pode contratar, não apresentará a proposta para a empreitada em assunto".* --

2. ESCLARECIMENTOS ----------

2.1 – No âmbito do presente procedimento, foi apresentada, em 18 (dezoito) de outubro de dois mil e vinte e quatro, ou seja, dentro do prazo legalmente fixado para o efeito, uma lista de erros e omissões pela então interessada, RUCE - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA., NIPC 508 298 083 e, em 24 (vinte e quatro) do mesmo mês, já após o término do referido prazo, foi apresentado um pedido de esclarecimentos pela então interessada TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., NIPC 502 519 533. ----------

Assim, conforme ata de resposta a pedido de esclarecimentos e lista de erros e omissões datada de 29 (vinte e nove) de outubro, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o júri prestou os esclarecimentos solicitados e deliberou, por unanimidade, propor ao órgão com competência para a decisão de contratar, a rejeição da totalidade da lista de erros e omissões, bem como propor a disponibilização na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, *anoGov,* dos documentos *"05_PEVENT"* e *"06_PEDESENF"*.

Nessa sequência, foi determinado pelo Senhor Presidente da Câmara *«a rejeição da totalidade da lista de erros e omissões (...) bem como a disponibilização na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, anoGov, os documentos "05_PEVENT" e "06_PEDESENF"»*, conforme despacho exarado na mesma data, ratificado na reunião de câmara realizada em 8 (oito) de novembro de dois mil e vinte e quatro. ----------

2.2 – Em 5 (cinco) de novembro de dois mil e vinte e quatro, veio a interessada AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A., NIPC: 511 023 723, apresentar um pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas, tendo o júri do procedimento, após análise do mesmo, deliberado, por unanimidade, propor ao órgão com competência para a decisão de contratar, o

indeferimento do pedido apresentado, conforme ata elaborada pelo júri, datada de 6 (seis) de novembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ----------

Nessa sequência, foi determinado pelo Senhor Presidente da Câmara "*o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo de entrega das propostas*", conforme despacho exarado na mesma data, ratificado pelo executivo municipal em reunião de câmara realizada em 22 (vinte e dois) de novembro de dois mil e vinte e quatro. ----------

3. PREÇO ANORMALMENTE BAIXO E ESCLARECIMENTOS ----------

3.1. Do pedido de esclarecimentos: ----------

Determina o n.º 1 do artigo 71.º do CCP, na sua redação atual, que "*as entidades adjudicantes podem definir, no convite ou no programa do procedimento, as situações em que o preço ou custo de uma proposta é considerado anormalmente baixo, devendo, nesse caso indicar os critérios que presidiram a essa definição (...)*". Assim, ficou determinado no ponto 13.6 do Programa do Procedimento, o seguinte: ----------

"*13.6 Devido ao facto do valor base do concurso corresponder a preços unitários coerentes com o mercado, já sem grandes folgas, de forma a garantir uma perfeita execução dos trabalhos com a qualidade necessária e a fim de dar cumprimento ao artigo 71.º do CCP e com base no n.º 2 do artigo 132.º do CCP o* ***preço é considerado anormalmente baixo*** *caso esse preço seja* ***menor que 80%*** *do seu valor, por se considerar que o preço base já se encontra de acordo com os valores médios praticados no mercado. Contudo, os concorrentes podem apresentar propostas abaixo da base, de acordo com o previsto na legislação em vigor, sendo que neste caso a caução prevista no artigo 89.º do Código da Contratação Pública, será de 10%*". -------

Nestes termos e em virtude da proposta apresentada pela concorrente **Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda.**, NIPC **501 865 462,** propor um preço global de **6.991.411,53€** (seis milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e onze euros e cinquenta e três cêntimos) o que corresponde a **79,09%** do valor definido para o procedimento em apreço como preço base podendo ser considerado, consequentemente, um preço anormalmente baixo, o júri do procedimento deliberou, por unanimidade, solicitar àquela concorrente que viesse esclarecer os aspetos constitutivos da proposta apresentada, que entendesse por relevantes para a fixação do preço apresentado, conforme Ata de Pedido de Esclarecimentos, datada de 4 (quatro) de dezembro de dois mil e vinte e quatro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.----------

3.2 Da resposta ao pedido de esclarecimentos----------

Em reposta ao solicitado, veio a concorrente apresentar na plataforma de contratação pública eletrónica, utilizada por esta entidade adjudicante, *anoGov*, em 6 (seis) de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o documento intitulado de "NOTA JUSTIFICATIVA – PREÇO

ANORMALAMANTE BAIXO", cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais. ----------

Assim, vem a concorrente declarar, designadamente, o seguinte: *"(...) a **EMBEIRAL – Infraestruturas e Serviços Lda** faz parte de um grupo de empresas, da qual faz parte a **Embeiral Engenharia e Construção SA**, que é adjudicatária da empreitada de Construção de Unidade de Promoção de Autonomia e Bem-Estar para a Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação, presentemente em fase de execução e localizada também em Mafra, o que permite à EMBEIRAL – Infraestruturas e Serviços Lda beneficiar de sinergias e de recursos que resultam em mais valias na execução da presente empreitada. (...) Destacamos, ainda, três outras empresas do grupo cuja atividade é relevante para a execução da empreitada e que passamos a apresentar: **A EmbeiralSteel, Lda**, dedica-se à execução, transformação e aplicação de todo o tipo de estruturas metálicas com a realização deste tipo de trabalhos em todo o território nacional. **Embeiral Técnica Lda**, tem como foco a execução de todo o tipo de instalações técnicas, desde a Eletricidade, ITED, AVAC e redes de Incêndios bem como todo o tipo de Infraestruturas de redes hidráulicas, águas e esgotos e de energias renováveis. Para tal dispõe de uma equipa especializada no sector, realizando este tipo de trabalhos também em todo o território nacional. **Embeiral Wood Lda**, vocacionada em trabalhos de carpintaria e caixilharia, estruturas de madeira, revestimentos e fenólicos, fabrico, comércio, importação e exportação de madeiras. Dispõe de novas e modernas instalações equipadas com tecnologia da última geração. Executa este tipo de trabalhos em todo o território nacional.* ----------

*As três empresas acima indicadas assumirão a execução de trabalhos da empreitada que representam cerca de **35% do valor da nossa proposta**, refletindo-se assim as otimizações e poupanças no valor final apresentado, e que decorrem, desde logo, do facto de tais empresas pertencerem ao mesmo grupo societário a que pertence a EMBEIRAL – Infraestruturas e Serviços Lda. (...) o Sistema da Qualidade implementado interage e actua sobre todas as atividades e departamentos da empresa (...) A estrutura da Embeiral S.A. é totalmente adequada à realização das funções de suporte logístico, administrativo e técnico de todos os trabalhos. A experiência atual com obras similares possibilita-nos algumas vantagens pois, por um lado, permite-nos responder às solicitações do presente concurso com grande segurança e, por outro, permite contar com equipas treinadas que poderão dar o suporte necessário à execução da obra nas suas várias fases de execução e rentabilizar técnicas e processos construtivos adequados a esta obra. (...)".* ----------

A concorrente termina a Nota Justificativa apresentando a seguinte conclusão: *"A experiência atual com obras similares e o recurso às empresas do grupo responsáveis por algumas das **atividades com grande peso na empreitada, nomeadamente: Os Revestimentos Metálicos, Carpintarias e todas as Instalações Técnicas desde Eletricidade, ITED,***

***Instalações Hidráulicas, Redes de Águas e AVAC**, permitem-nos assegurar, vantagem económica e apresentar uma proposta financeira competitiva e ajustada aos trabalhos a executar (...) o valor da proposta reflete as boas condições de que a Empresa efetivamente usufrui junto dos seus fornecedores e subempreiteiros, sendo por isso reflexo de compromisso e satisfação pleno com os mesmos nas suas relações comerciais de forma a garantir o melhor preço".* ------

3.3. Da análise: ----------

Conforme já referido no ponto 2.1 do presente relatório, o preço apresentado pela concorrente Embeiral - **Infraestruturas e Serviços, Lda.**, NIPC **501 865 462,** corresponde a **79,09%** do valor definido para o procedimento em apreço como preço base, ou seja, apresenta um desvio de 0,91% do limiar correspondente ao limite a partir do qual o preço é considerado pela entidade adjudicante como sendo um preço anormalmente baixo, o que, em termos de valor, corresponde a um desvio **73 199,17 €** (setenta e três mil cento e noventa e nove euros e dezassete cêntimos). ----------

Analisados os esclarecimentos agora apresentados, conjuntamente com aqueles já patenteados em sede de apresentação da proposta da concorrente, e que dela são parte integrante, verifica-se que a concorrente destaca a estrutura do grupo empresarial do qual faz parte, evidenciando os segmentos diversificados de negócio que demonstram uma evidente possibilidade de economia de escala decorrente da capacidade de produção abrangente e potencial sinónimo de tendência para menores custos. ----------

Analisando a proposta da concorrente à luz da Nota Justificativa agora apresentada, e dissecando-a pelas subcategorias de trabalhos da presente empreitada, pode-se aferir que, no que concerne, nomeadamente, àquelas que dizem respeito à execução de estruturas metálicas, carpintarias e caixilharias, bem como às especialidades como sejam as águas, esgotos, Avac, Eletricidade, Ited, rede de incêndios, segurança e deteção e que correspondem a cerca de 47% do valor da proposta (cerca de três milhões e trezentos mil euros) a concorrente pode beneficiar das sinergias resultantes dos elos empresariais demonstrados, transformando-as em capacidade de produção e redução de custos, resultando numa evidente robustez da economia em todo o processo de construção e em especificidades favoráveis à melhor produção ao menor custo. ---

Ora, na análise das propostas deve o júri assegurar a existência de equilíbrio entre os princípios basilares da concorrência e da contratação pública e, simultaneamente, salvaguardar a defesa do interesse púbico, garantindo a fiabilidade e exequibilidade da proposta na subsequente execução do objeto contratual, bem como que os operadores económicos pugnem por práticas leais no seu desempenho concorrencial. ----------

Termos em que, face aos argumentos expendidos pela concorrente, quer em sede de proposta, quer em sede de esclarecimentos, o júri deliberou, por unanimidade, que se verifica uma adequação relacional entre o preço proposto e os possíveis custos emergentes do contrato, não

sendo provável que o concorrente seja incapaz de executar o contrato com os preços apresentados, ou até de poder estar em causa alguma incompatibilidade com as regras da concorrência, verificando-se, pois, que se trata de uma proposta credível na sua estrutura de preços, pelo que, aceita-se os esclarecimentos prestados enquanto justificativos do preço apresentado, passando os mesmos a fazer parte integrante da proposta. ----------

4 - EXCLUSÃO DE PROPOSTAS ----------

Determina o n.º 1 do artigo 146.º do CCP, na sua redação atual, que: *"(...) o júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar, no qual deve propor a ordenação das mesmas"*, dispondo o n.º 2 do mesmo artigo, nas alíneas d) e o), que no relatório preliminar o júri deve também propor, fundamentadamente, a exclusão das propostas *"Que não sejam constituídas por todos os documentos exigidos nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 57º e no n.º 1 do artigo 57.º-A"* e *"Cuja análise revele alguma das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º"*. ----------

Por sua vez, o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, na sua redação atual, determina que são excluídas as propostas cuja análise revele, designadamente: *"a) (...) que não apresentam algum dos atributos ou algum dos termos ou condições, nos termos, respetivamente, do disposto nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 57º"*. ----------

Ora, nos termos do n.º 1 do referido artigo 57.º do CCP, na sua redação atual, *"A proposta é constituída pelos seguintes documentos: a) Declaração do anexo I ao presente Código, do qual faz parte integrante; b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar; c) Documentos exigidos pelo programa do procedimento ou convite que contenham os termos ou condições relativos a aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule."*

E, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo 57.º, *"no caso de se tratar de procedimento de formação de contrato de empreitada ou de concessão de obras públicas, a proposta deve ainda ser constituída por: a) Uma lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução; b) Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361º, quando o caderno de encargos seja integrado por um projeto de execução; (...) d) Um estudo prévio, nos casos previstos no nº 3 do artigo 43º, competindo a elaboração do projeto de execução ao adjudicatário"*. ----------

Analisada a proposta apresentada pela concorrente **ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.**, NIPC **500 553 408**, verificou-se que a mesma não se encontra instruída com os documentos exigidos nos pontos 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5 e 5.2.6 do Programa do Procedimento, a saber: "memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada", "Plano de

Trabalhos", "Mapa de Equipamento a utilizar nesta obra", "Mapa de Mão-de-Obra a utilizar nesta obra", "Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro" e Lista de Preços Unitários.----------

Termos em que, o júri deliberou, por unanimidade, **propor a exclusão da proposta apresentada pela concorrente ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.**, NIPC **500 553 408**, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e o) do n.º 2 do artigo 146.º e na alínea a), do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do CCP, na sua redação atual. ----------

5 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO----------

Para efeitos de avaliação das propostas apresentadas pelos concorrentes, foi aplicado o critério de adjudicação, com os fatores e subfactores que o densificam, definido por deliberação da Câmara Municipal, de 13 (treze) de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro e constante do Ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento, que de seguida se transcreve: ----------

"12.1. A adjudicação é efetuada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual, de acordo com o critério da ***proposta economicamente mais vantajosa*** *determinada pela* ***modalidade de multifator;*** ----------

12.2. Na apreciação e classificação das propostas serão considerados os seguintes fatores e subfactores que densificam o critério de adjudicação, indicando-se entre parêntesis os respetivos coeficientes de ponderação: ----------

a) Preço global da proposta (40%); ----------

b) Valor do estaleiro em relação ao valor da proposta (10%); ----------

c) Qualidade técnica da proposta (50%), dividida pelos seguintes subfactores: -------

c.1) *Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, incluindo descrição do planeamento de execução dos trabalhos, conforme o Caderno de Encargos (50%);* ---------

c.2) *Plano de Trabalhos (20%);* ----------

c.3) *Plano de Mão-de-Obra (15%);* ----------

c.4) *Plano de Equipamento (15%).* ----------

12.3. Para efeitos da pontuação/classificação das propostas em cada um dos fatores de apreciação indicados no 12.2 será aplicada a seguinte metodologia: ----------

a) *No que concerne* ***ao preço global das propostas*** *as respetivas pontuações serão obtidas com base na equação abaixo indicada:* ----------

$$xi = \sqrt{(100-75)^2 - (100-75)^2 \times \left(\frac{vi}{vB}\right)^2} + 75$$ ----------

onde ----------

xi - pontuação de cada concorrente; ----------

vi - valor da proposta de cada concorrente; ----------

vB - valor base do concurso. ----------

b) *No que concerne ao valor do estaleiro em relação ao valor da proposta, será aplicada a seguinte avaliação:* ----------

Menor ou igual que 1 % ---------- *100 Pontos* ----------

Maior que 1 % e menor ou igual que 1,5 % ---------- *90 Pontos* ----------

Maior que 1,5 % e menor ou igual que 2 % ---------- *70 Pontos* ----------

Maior que 2 % e menor ou igual que 3 % ---------- *45 Pontos* ----------

Maior que 3 % e menor ou igual que 4 % ---------- *25 Pontos* ----------

Maior que 4 % e menor ou igual que 5 % ---------- *10 Pontos* ----------

Maior que 5 % ---------- *5 Pontos* ----------

c) *No que concerne à qualidade técnica da proposta e aos subfactores que a compõem, será aplicada a seguinte fórmula:* ----------

QTP = 0,50 MDJ + 0,20 PT + 0,15 MO + 0,15 PE ----------

No que concerne à qualidade técnica da proposta e aos subfactores que a compõem, sendo estes de natureza eminentemente qualitativa, a respetiva pontuação será efetuada numa escala de 0 a 100, correspondendo ao somatório das diversas parcelas que os compõem, conforme quadro classificativo apresentado em anexo. Para cada uma das parcelas existe uma definição de parâmetros classificativos, em função dos méritos e deméritos das propostas, de forma a permitir ordenar os atributos de cada proposta.----------

Dado que as propostas visam executar uma empreitada em concreto, têm de ser analisadas como um todo e, consequentemente, tem de haver coerência entre todas as componentes da proposta, razão pela qual os vários subfatores não poderão ser analisados apenas de forma isolada, mas também de forma articulada e compatibilizada com todos os elementos da proposta. É de salientar que, para além da forma como cada proposta se propõe executar os trabalhos, a falta de compatibilidade nas várias componentes das propostas pode colocar em causa, o princípio da concorrência, o prazo de execução, a qualidade dos trabalhos, os custos da empreitada e/ou os custos de manutenção futura, razão pela qual as propostas têm de ser analisadas de uma forma bastante analítica. ----------

Face ao exposto, de forma a poder-se ser o mais objetivo possível na análise e pontuação e de todos os méritos e deméritos das propostas, para os vários subfatores, a atribuição das pontuações, com base nos intervalos acima mencionados, será efetuada de acordo com a seguinte metodologia: ----------

c.1) *Será analisada a forma pormenorizada e coerente, como o concorrente se propõe executar os trabalhos, devidamente adaptados à empreitada, incluindo a articulação com o planeamento e as exigências da boa execução dos trabalhos, cumprindo o definido no concurso, e ainda, o cumprimento do prazo e a garantia de qualidade, bem como o encadeamento dos trabalhos nos vários locais de intervenção.* ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

*A atribuição da pontuação será de acordo com o **Anexo c.1)**, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.* ----------

Anexo c.1)

N.º	***Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra***		***Valor***
1	***Descrição dos métodos construtivos***	*Descreve a totalidade dos processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo todos tecnicamente adequados à natureza da obra e adaptados à mesma.*	*17,50*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo, em termos globais, tecnicamente adequados à natureza da obra e adaptados à mesma, existindo pequenos erros, ou lacunas, não relevantes, que não colocam em causa a execução e a qualidade dos trabalhos.	*15,00*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais, adaptados à obra, mas só alguns são tecnicamente adequados à natureza da mesma.	*12,50*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de algumas das atividades principais, sendo tecnicamente adequados à natureza da obra e/ou os processos construtivos indicados são muito genéricos/tipificados e pouco adaptados à obra em concreto.	*10,00*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de algumas das atividades principais, mas só alguns são tecnicamente adequados à natureza da obra e/ou adaptados à obra.	*7,50*
		Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas ou algumas atividades principais, sendo que muitos não são tecnicamente adequados à natureza da obra.	*5,00*
		Não descreve os processos construtivos envolvidos na execução das atividades principais ou os processos construtivos descritos não são tecnicamente adequados à natureza da obra.	*0,00*
2	***Coerência com os restantes documentos***	*Está coerente com os documentos e planos inerentes à execução da empreitada, bem como com o objetivo da empreitada.*	*15,00*
		Em termos globais está coerente com os documentos e planos inerentes à execução da empreitada e com o objetivo da mesma, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes.	*12,50*
		Apresenta grandes incoerências com os documentos e planos inerentes à execução da empreitada apesar de se enquadrar no objetivo da mesma.	*10,00*
		Apresenta grandes incoerências quer com os documentos e planos inerentes, quer com o objetivo da própria empreitada.	*7,50*
		Não está articulada nem com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada, nem com o objetivo da mesma.	*0,00*
3	***Materiais a aplicar***	*Indica a totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.*	*17,50*
		Indica a quase totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	*15,00*
		Indica grande parte dos materiais conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	*12,50*
		Indica uma pequena parte dos materiais a aplicar e/ou não estão devidamente compatibilizados com a empreitada.	*7,50*
		Não indica quais os materiais a aplicar ou a generalidade dos materiais considerados, não estão de acordo com o considerado no projeto e no mapa de trabalhos.	*0,00*

4	***Equipamentos a aplicar***	*Indica a totalidade dos equipamentos a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.*	*17,50*
		Indica a quase totalidade dos equipamentos a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	*15,00*
		Indica grande parte dos equipamentos, conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada.	*12,50*
		Indica uma pequena parte dos equipamentos a aplicar e/ou não estão devidamente compatibilizados com a empreitada.	*7,50*
		Não indica quais os equipamentos a aplicar ou a generalidade dos equipamentos considerados não estão de acordo com o considerado no projeto e no mapa de trabalhos.	*0,00*
5	***Enquadramento da obra***	*Faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos.*	*17,50*
		Em termos globais, faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes e que não colocam em causa a execução da obra, as condicionantes, a qualidade da empreitada, nem a segurança de Terceiros.	*15,00*
		Faz um enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, com falhas relevantes que podem colocar em causa a execução de alguns trabalhos, a segurança da obra, da envolvente ou ainda a segurança de Terceiros.	*7,50*
		Ignora o enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, colocando em causa a execução de alguns trabalhos, a segurança da obra, ou ainda a segurança de terceiros, obrigando a corrigir o definido para a execução dos trabalhos.	*0,00*
6	***Controlo de qualidade***	*A Memória Descritiva descreve métodos que garantem o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos.*	*15,00*
		A Memória Descritiva descreve métodos que, em termos globais, garantem o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes.	*12,50*
		A Memória Descritiva faz uma descrição muito genérica dos métodos correspondentes ao controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos.	*7,50*
		A Memória Descritiva ignora o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos, ou faz descrições que não estão de acordo com o controlo de qualidade.	*0,00*

c.2) *Será analisada a pormenorização, a duração, a sequência lógica, a coerência na execução dos vários trabalhos da empreitada, em articulação com o planeamento, tendo em consideração as tarefas a executar, o controlo de qualidade, as condicionantes da envolvente e da própria construção e o prazo para a execução.* ----------

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo c.2)****, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.* ----------

Anexo c.2)

N.º	***Plano de Trabalhos***		***Valor***
1		*Está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, cumprindo as boas regras de construção.*	*25,00*
		Em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes, cumprindo as boas regras de construção.	*22,50*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

	Coerência com os restantes documentos	*Apresenta algumas incoerências em relação aos restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada e/ou não cumpre algumas das boas regras de construção, não comprometendo profundamente a execução da empreitada, podendo ser facilmente corrigível.*	*15,00*
		Apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada e/ou não cumpre algumas das boas regras de construção.	*7,50*
		Não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles, tornando a obra não exequível com o mapa de trabalhos apresentado.	*0,00*
2	***Prazos de execução***	*Todos os prazos de execução das atividades propostas são exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera.*	*22,50*
		De um modo geral, todos os prazos de execução das atividades propostas são exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera, existindo apenas pequenas incoerências não relevantes, sem colocar em causa o prazo e a qualidade dos trabalhos.	*20,00*
		Plano de trabalhos muito sumário e/ou com vários prazos de execução das atividades não exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera, podendo colocar em causa o prazo de execução da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*12,50*
		O plano de trabalhos apresenta prazos que não estão articulados com a empreitada, não sendo exequíveis/compatíveis.	*0,00*
3	***Enquadramento da obra***	*O plano de trabalhos pondera o enquadramento correto da obra, das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos.*	*20,00*
		Em termos globais, o plano de trabalhos faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes e que não colocam em causa execução da obra, as condicionantes, nem a qualidade da empreitada.	*17,50*
		Faz um enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos mas com falhas relevantes, que podem colocar em causa a execução de alguns trabalhos, a segurança da obra ou ainda de Terceiros.	*5,00*
		Ignora o enquadramento da obra e das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, colocando em causa a execução de alguns trabalhos, a segurança da obra, ou ainda de Terceiros, obrigando a corrigir o definido para a execução dos trabalhos.	*0,00*
4	***Atividades***	*Indica todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução.*	*22,50*
		Indica quase todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução, existindo pequenas lacunas ou erros não relevantes.	*20,00*
		Indica muitas das atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstas nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução, mas falta um número significativo.	*15,00*
		Indica apenas as atividades que correspondem aos títulos dos capítulos do mapa de quantidades e os respetivos prazos de execução.	*10,00*
		Apresenta um plano cujas tarefas não estão de acordo com o mapa de trabalhos.	*0,00*
5	***Caminho crítico***	*Identifica o "caminho crítico".*	*5,00*
		Não identifica o "caminho crítico".	*0,00*
6		*Apresenta uma programação das atividades totalmente adequada ao local da execução da obra.*	*5,00*

	Programação das atividades adaptadas ao local	*Apresenta uma programação das atividades parcialmente adequada ao local da execução da obra.*	*2,50*
		Apresenta uma programação das atividades totalmente inadequada ao local da execução da obra/ou não permite aferir da sua adequação.	*0,00*

c.3) *Será analisado, ao longo do período de execução da obra, a quantidade, a qualificação da mão de obra, a coerência com o planeamento e a forma como a mão de obra vai ser afeta à obra e a cada tarefa, tendo em atenção o tipo e o volume de trabalhos a executar, o prazo de execução e a garantia de qualidade da dos trabalhos.* ----------

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo c.3)****, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.* ----------

Anexo c.3)

Nº	***Plano de Mão de Obra***		***Valor***
1	***Coerência com os restantes documentos***	*O Plano de mão de obra apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada.*	*25,00*
		O Plano de mão de obra apresentado, em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes.	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada.	*15,00*
		O Plano de mão de obra apresentado não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles.	*0,00*
2	***Adequação da quantidade de mão de obra***	*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que a quantidade de meios humanos previstos para os vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, são adequados, não colocando em causa o prazo da empreitada.*	*25,00*
		O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que a quantidade de meios humanos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo de execução da empreitada.	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresentado não contempla a quantidade necessária de meios humanos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir a quantidade de meios humanos adequados para a execução dos vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada.	*7,50*
		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, a quantidade de meios humanos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*
3		*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que as qualificações profissionais dos meios humanos, previstos para os vários trabalhos são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.*	*25,00*

	Qualificação profissional	*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que as qualificações profissionais dos meios humanos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.*	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresentado não contempla as qualificações profissionais dos meios humanos adequadas à execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume e características / tipologias dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária não garantindo as qualificações profissionais dos meios humanos adequadas para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*
		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as qualificações profissionais dos meios humanos previstos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*
4	***Tempo de afetação da mão de obra***	*O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que o tempo os meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada são adequados para a execução de todos os trabalhos, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.*	*25,00*
		O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que o tempo que os meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, apesar de apresentarem pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*
		O Plano de mão de obra apresentado não permite garantir os tempos necessários dos meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir os tempos dos meios humanos necessários para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*
		O Plano de mão de obra não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, os tempos dos meios humanos afetos aos trabalhos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*

c.4) *Será analisada, ao longo do período de execução da obra, o tipo, as características, a quantidade e o tempo dos equipamentos a afetar à obra e a cada tipo de trabalho e a sua coerência com os trabalhos a executar, tendo em atenção o planeamento da obra, o prazo e a garantia de qualidade dos trabalhos.* ----------

A atribuição da pontuação será de acordo com o ***Anexo c.4)****, a qual corresponderá à soma da pontuação obtida em cada um dos parâmetros do referido anexo.* ----------

Anexo c.4)

Nº	***Plano de Equipamentos***		***Valor***
1		*O Plano de equipamentos apresentado está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada.*	*25,00*
		O Plano de equipamentos apresentado, em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes.	*22,50*

	Coerência com os restantes documentos	*O Plano de equipamentos apresenta grandes incoerências com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada.*	*15,00*
		O Plano de equipamentos apresentado não está articulado com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, não permitindo efetuar qualquer relação entre eles.	*0,00*
2	***Quantidade dos equipamentos***	*O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as quantidades de equipamentos previstos para os vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, são adequados, não colocando em causa o prazo da empreitada.*	*25,00*
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as quantidades de equipamentos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequados, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo de execução da empreitada.	*22,50*
		O plano de equipamentos apresentado não contempla as quantidade necessária de equipamentos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir a quantidade de equipamentos adequados para a execução dos vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada.	*7,50*
		O plano de equipamentos não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as quantidades de equipamentos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*
3	***Adequação dos equipamentos***	*O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as características/tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.*	*25,00*
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que as características/tipologias dos equipamentos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*
		O plano de equipamentos apresentado não contempla vários equipamentos relevantes com as características/tipologias adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume e características/tipologias dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.	*15,00*
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária não garantindo a características/tipologias dos equipamentos adequados para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*
		O plano de equipamentos não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, as características/tipologias dos equipamentos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*
4		*O plano de equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada é adequado para a execução de todos os trabalhos, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, de forma a não colocar em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.*	*25,00*
		O plano de equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresenta pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*22,50*

	Tempo de afetação dos equipamentos	*O plano de equipamentos apresentado não permite garantir os tempos necessários dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.*	*15,00*
		O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir os tempos dos equipamentos necessários para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos.	*7,50*
		O plano de equipamentos não tem qualquer relação com os trabalhos a executar e, implicitamente, os tempos dos equipamentos afetos aos trabalhos também não têm qualquer relação com a empreitada.	*0,00*

12.4. ***Nos termos do n.º 5 do art.º 74.º do CCP, em caso de igualdade de pontuação, terá preferência a proposta com a pontuação referente à Qualidade Técnica mais elevada.*** ----------

12.5. Ainda, mantendo-se o empate, nos termos da alínea c) do n.º 5 do referido artigo, o Júri do procedimento promove a realização de um ***sorteio****, na presença dos concorrentes, que serão notificados para o efeito. A não participação no sorteio não é motivo impeditivo da sua realização. O sorteio será feito na presença dos concorrentes interessados em participar, mediante a atribuição de um número a cada proposta, que será inscrito num papel, dobrado e colocado num recipiente opaco, e de onde serão retirados. O primeiro a sair será o vencedor. Se nenhum concorrente se apresentar, o Júri fará o sorteio na presença de todos os seus membros efetivos, lavrando, depois, a respetiva ata final".* ----------

6 - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS ----------

6.1 PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA ----------

Preço base do concurso: 8.839.412,00€ (oito milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e doze euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. ----------

Da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa determinada pela modalidade de multifator, constante do ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento e transcrito no ponto antecedente do presente relatório preliminar, o Júri procedeu à avaliação das propostas em função do fator Preço Global da Proposta (40%), tendo-se obtido as pontuações, conforme mapa abaixo apresentado: ----------

Fator / CONCORRENTE	Preço Global da Proposta			
	VALOR DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO DO FATOR	PONDERAÇÃO	PONTUAÇÃO PONDERADA DO FATOR
Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.	7 115 085,92 €	89,83	40,0%	35,93
Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda.	6 991 411,53 €	90,30	40,0%	36,12
AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A.	8 099 669,31 €	85,01	40,0%	34,00

6.2 VALOR DO ESTALEIRO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PROPOSTA ----------

Em função da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa determinada pela modalidade de multifator, constante do ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento, o Júri procedeu, de seguida, à avaliação do valor do estaleiro em relação ao valor da proposta (10%), tendo-se obtido as pontuações, conforme mapa abaixo apresentado: ------

APRECIAÇÃO DO VALOR DO ESTALEIRO						
CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA	VALOR DO ESTALEIRO	PERCENTAGEM DO VALOR DO ESTALEIRO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO	PONTUAÇÃO PONDERADA DO FATOR
Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.	7 115 085,92 €	47 812,04 €	0,67%	100,00	10,0%	10,00
Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda.	6 991 411,53 €	84 681,85 €	1,21%	90,00	10,0%	9,00
AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A.	8 099 669,31 €	58 761,06 €	0,73%	100,00	10,0%	10,00

6.3 QUALIDADE TÉCNICA DAS PROPOSTAS ----------

O Júri procedeu, de seguida, à avaliação da qualidade técnica das propostas (50%), em função dos subfactores que densificam este fator, a saber: ----------

- Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, incluindo descrição do planeamento de execução dos trabalhos, conforme Caderno de Encargos (CE) (50%); ---------

- Plano de Trabalhos (20%); ----------

- Plano de Mão-de-Obra (15%);----------

- Plano de Equipamento (15%). ----------

6.3.1 Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da empreitada – c.1)---

Relativamente à proposta apresentada pela concorrente Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A., NIPC 502 519 533: ----------

i. A Memória Descritiva apresentada por esta concorrente descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo, em termos globais, tecnicamente adequados à natureza da obra e adaptados à mesma, existindo pequenos erros, ou lacunas, não relevantes, que não colocam em causa a execução e a qualidade dos trabalhos. ----------

ii. A Memória Descritiva apresentada em termos globais está coerente com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada e com e com o objetivo da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes. ----------

iii. Indica a quase totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, estando devidamente adaptados à empreitada. ----------

iv. Indica a quase totalidade dos equipamentos a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, estando devidamente adaptados à empreitada.----------

v. Em termos globais, faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente e dos acessos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes e que não colocam em causa execução da obra, nem as condicionantes, nem a qualidade da empreitada, nem a segurança de Terceiros. ----------

vi. A Memória Descritiva descreve métodos que garantem o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos. ----------

Em face da análise efetuada à Memória Descritiva apresentada por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 87,50 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DA MEMÓRIA DESCRITIVA							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Descrição dos métodos construtivos	Coerência com os restantes documentos	Materiais a aplicar	Equipamentos a aplicar	Enquadramento da obra	Controlo de qualidade	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.	15,00	12,50	15,00	15,00	15,00	15,00	87,50

Relativamente à proposta apresentada pela concorrente Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda., NIPC 501 865 462: ----------

i. A Memória Descritiva apresentada por esta concorrente descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo, em termos globais, tecnicamente adequados à natureza da obra e adaptados à mesma, existindo pequenos erros, ou lacunas, não relevantes, que não colocam em causa a execução e a qualidade dos trabalhos. ----------

ii. A Memória Descritiva apresentada em termos globais está coerente com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada e com e com o objetivo da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes. ----------

iii. Indica a totalidade dos materiais a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos mapa de trabalhos, estando devidamente adaptados à empreitada. ---------

iv. Indica a totalidade dos equipamentos a aplicar, os quais estão conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos mapa de trabalhos, estando devidamente adaptados à empreitada. ----

v. Faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos. ----------

vi. A Memória Descritiva descreve métodos que garantem o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos. ----------

Em face da análise efetuada à Memória Descritiva apresentada por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 95,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DA MEMÓRIA DESCRITIVA							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Descrição dos métodos construtivos	Coerência com os restantes documentos	Materiais a aplicar	Equipamentos a aplicar	Enquadramento da obra	Controlo de qualidade	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda.	15,00	12,50	17,50	17,50	17,50	15,00	95,00

Relativamente à proposta apresentada pela concorrente AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A., NIPC 511 023 723:

i. A Memória Descritiva apresentada por esta concorrente descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais e mais relevantes, sendo, em termos globais, tecnicamente adequados à natureza da obra e adaptados à mesma, existindo pequenos erros, ou lacunas, não relevantes, que não colocam em causa a execução e a qualidade dos trabalhos. ----------

ii. A Memória Descritiva apresentada em termos globais está coerente com os restantes documentos e planos inerentes à execução da empreitada e com e com o objetivo da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes. ----------

iii. Indica grande parte dos materiais conforme previsto no projeto e no mapa de trabalhos, os quais estão devidamente adaptados à empreitada. ----------

iv. Indica uma pequena parte dos equipamentos a aplicar e/ou não estão devidamente compatibilizados com a empreitada. ----------

v. Em termos globais, faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente e dos acessos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes e que não colocam em causa execução da obra, nem as condicionantes, nem a qualidade da empreitada, nem a segurança de Terceiros. ----------

vi. A Memória Descritiva descreve métodos que garantem o controlo de qualidade dos materiais, dos equipamentos e dos trabalhos. ----------

Em face da análise efetuada à Memória Descritiva apresentada por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 77,50 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DA MEMÓRIA DESCRITIVA							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Descrição dos métodos construtivos	Coerência com os restantes documentos	Materiais a aplicar	Equipamentos a aplicar	Enquadramento da obra	Controlo de qualidade	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A.	15,00	12,50	12,50	7,50	15,00	15,00	77,50

6.3.2 Plano de trabalhos – c.2) ----------

Relativamente à proposta apresentada pela concorrente Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A., NIPC 502 519 533: ----------

i. O Plano de Trabalhos apresentado, em termos globais, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. De um mogo geral, todos os prazos de execução das atividades propostas são exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera, existindo apenas pequenas incoerências não relevantes, sem colocar em causa o prazo e a qualidade dos trabalhos. ----------

iii. Em termos globais, o plano de trabalhos faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes e que não colocam em causa execução da obra, as condicionantes, nem a qualidade da empreitada. ----------

iv. Indica as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução. ----------

v. Identifica o "caminho crítico". ----------

vi. Apresenta uma programação das atividades parcialmente adequada ao local da execução da obra. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Trabalhos apresentado por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 90,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Prazos de execução	Enquadramento da obra	Atividades	Caminho crítico	Programação das atividades adaptadas ao local	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.	22,50	20,00	17,50	22,50	5,00	2,50	90,00

Relativamente à proposta apresentada pela concorrente Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda., NIPC 501 865 462: ----------

i. O Plano de Trabalhos apresentado, em termos globais, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. De um mogo geral, todos os prazos de execução das atividades propostas são exequíveis, atentas às respetivas quantidades de trabalhos, meios afetos, ao encadeamento das tarefas e ainda aos tempos técnicos de espera, existindo apenas pequenas incoerências não relevantes, sem colocar em causa o prazo e a qualidade dos trabalhos. ----------

iii. Em termos globais, o plano de trabalhos faz um enquadramento correto da obra, bem como das condicionantes da envolvente, incluindo os acessos, existindo pequenos erros ou lacunas, não relevantes e que não colocam em causa execução da obra, as condicionantes, nem a qualidade da empreitada. ----------

iv. Indica as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução. ----------

v. Identifica o "caminho crítico". ----------

vi. Apresenta uma programação das atividades parcialmente adequada ao local da execução da obra. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Trabalhos apresentado por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 92,50 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Prazos de execução	Enquadramento da obra	Atividades	Caminho crítico	Programação das atividades adaptadas ao local	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda.	22,50	20,00	20,00	22,50	5,00	2,50	92,50

Relativamente à proposta apresentada pela concorrente AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A., NIPC 511 023 723:

i. O Plano de Trabalhos apresentado, em termos globais, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. Apresenta, em termos globais, prazos de execução exequíveis para os vários trabalhos. -----

iii. O Plano de Trabalhos, em termos globais, faz um correto enquadramento da obra, bem como das condicionantes da envolvente, existindo pequenos erros ou lacunas, embora não relevantes e que não colocam em causa a execução da obra, nem a qualidade da empreitada. ----------

iv. Indica as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstos nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução. ----------

v. Não identifica o "caminho crítico". ----------

vi. Apresenta uma programação das atividades parcialmente adequada ao local da execução da obra. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Trabalhos apresentado por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 85,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS							
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Prazos de execução	Enquadramento da obra	Atividades	Caminho crítico	Programação das atividades adaptadas ao local	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A.	22,50	20,00	17,50	22,50	0,00	2,50	85,00

6.3.3 Plano de Mão-de-Obra – c.3)----------

Relativamente à proposta apresentada pela concorrente Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A., NIPC 502 519 533:----------

i. O Plano de mão de obra apresentado, em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes. ----------

ii. O Plano de mão de obra apresentado não contempla a quantidade necessária de meios humanos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.

iii. O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que as qualificações profissionais dos meios humanos previstos para os vários trabalhos, em termos globais são adequadas, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresentar pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos. ----------

iv. O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que o tempo que os meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, apesar de apresentarem pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos. ----

Em face da análise efetuada ao Plano de Mão-de-Obra apresentado por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 82,50 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE MÃO-DE-OBRA					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Adequação da quantidade de mão de obra	Qualificação profissional	Tempo de afetação da mão de obra	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.	22,50	15,00	22,50	22,50	82,50

Relativamente à proposta apresentada pela concorrente Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda., NIPC 501 865 462: ----------

i. O Plano de mão de obra apresentado, em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes. ----------

ii. O Plano de mão de obra apresentado não contempla a quantidade necessária de meios humanos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.

iii. O Plano de mão de obra apresentado não contempla as qualificações profissionais dos meios humanos adequadas à execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume e características / tipologias dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada. ----------

iv. O Plano de mão de obra apresentado permite verificar que o tempo que os meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, apesar de apresentarem pequenas lacunas ou erros não relevantes, não colocam em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Mão-de-Obra apresentado por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 75,00 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

APRECIAÇÃO DO PLANO DE MÃO-DE-OBRA					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Adequação da quantidade de mão de obra	Qualificação profissional	Tempo de afetação da mão de obra	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda.	22,50	15,00	15,00	22,50	75,00

Relativamente à proposta apresentada pela concorrente AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A., NIPC 511 023 723:

i. O Plano de mão de obra apresentado, em termos globais está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada, apresentado apenas pequenas incoerências não relevantes. ----------

ii. O Plano de mão de obra apresentado não contempla a quantidade necessária de meios humanos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.

iii. O Plano de mão de obra é apresentado de uma forma muito sumária não garantindo as qualificações profissionais dos meios humanos adequadas para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos. ----------

iv. O Plano de mão de obra apresentado não permite garantir os tempos necessários dos meios humanos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Mão-de-Obra apresentado por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 52,50 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE MÃO-DE-OBRA					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Adequação da quantidade de mão de obra	Qualificação profissional	Tempo de afetação da mão de obra	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A.	22,50	7,50	7,50	15,00	52,50

6.3.4 Plano de Equipamentos – c.4) ----------

Quanto à proposta apresentada pela concorrente Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A., NIPC 502 519 533: ----------

i. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. O plano de equipamentos apresentado não contempla a quantidade necessária de equipamentos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.

iii. O plano de equipamentos apresentado não contempla vários equipamentos relevantes com as características / tipologias adequadas para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume e características / tipologias dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada. ----------

iv. O plano de equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresenta pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos. ------

Em face da análise efetuada ao Plano de Equipamentos apresentado por esta concorrente, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 75,00 pontos**, conforme quadro *infra*:----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE EQUIPAMENTOS					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Quantidade dos equipamentos	Adequação dos equipamentos	Tempo de afetação dos equipamentos	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.	22,50	15,00	15,00	22,50	75,00

Quanto à proposta apresentada pela concorrente Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda., NIPC 501 865 462: ----------

i. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. O plano de equipamentos apresentado não contempla a quantidade necessária de equipamentos adequados para a execução de trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada.

iii. O plano de equipamentos apresentado não contempla vários equipamentos relevantes com as características / tipologias adequadas para a execução de trabalhos da empreitada,

ponderando o volume e características / tipologias dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada. ----------

iv. O plano de equipamentos apresentado permite verificar que o tempo dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, em termos globais é adequado, ponderando o volume, a localização e tipo dos trabalhos a executar, e apesar de apresenta pequenas lacunas ou erros não relevantes, não coloca em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos. ------

Em face da análise efetuada ao Plano de Equipamentos apresentado por esta concorrente, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 75,00 pontos**, conforme quadro *infra*:----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE EQUIPAMENTOS					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Quantidade dos equipamentos	Adequação dos equipamentos	Tempo de afetação dos equipamentos	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda.	22,50	15,00	15,00	22,50	75,00

Quanto à proposta apresentada pela concorrente AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A., NIPC 511 023 723: ----------

i. O Plano de Equipamentos apresentado, em termos globais, está coerente com os restantes planos e documentos inerentes à execução da empreitada. ----------

ii. O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária, não permitindo garantir a quantidade de equipamentos adequados para a execução dos vários trabalhos, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada. ----------

iii. O plano de equipamentos é apresentado de uma forma muito sumária não garantindo a características / tipologias dos equipamentos adequados para a execução dos vários trabalhos da empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, colocando em causa o prazo da empreitada e a qualidade dos trabalhos. ----------

iv. O plano de equipamentos apresentado não permite garantir os tempos necessários dos equipamentos afetos aos trabalhos e à empreitada, ponderando o volume, a localização e o tipo dos trabalhos a executar, podendo colocar em causa o prazo da empreitada. ----------

Em face da análise efetuada ao Plano de Equipamentos apresentado por esta concorrente, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir à mesma a **pontuação total de 52,50 pontos**, conforme quadro *infra*: ----------

APRECIAÇÃO DO PLANO DE EQUIPAMENTOS					
SUB-CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO / CONCORRENTES	Coerência com os restantes documentos	Quantidade dos equipamentos	Adequação dos equipamentos	Tempo de afetação dos equipamentos	Total
	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação	
AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A.	22,50	7,50	7,50	15,00	52,50

Assim, efetuada a avaliação das propostas de acordo com o fator Qualidade Técnica das Propostas, nos moldes supramencionados, sintetiza-se em seguida, no quadro *infra*, a pontuação obtida: ----------

QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA									
SUBFATORES / CONCORRENTE	MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA		PLANO DE TRABALHOS		PLANO DE MÃO-DE-OBRA		PLANO DE EQUIPAMENTO		Pontuação do Fator
	50,00%		20%		15,00%		15,00%		
	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	Pontuação	Pontuação Ponderada	
Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.	87,50	43,75	90,00	18,00	82,50	12,38	75,00	11,25	85,38
Embeiral - Infraestruturas e Serviços, Lda.	95,00	47,50	92,50	18,50	75,00	11,25	75,00	11,25	88,50
AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A.	77,50	38,75	85,00	17,00	52,50	7,88	52,50	7,88	71,51

7 - CLASSIFICAÇÃO FINAL E PROPOSTA DE ORDENAÇÃO: ----------

No quadro seguinte, sintetiza-se a análise e avaliação efetuadas às propostas admitidas, em função da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de multifator, com os fatores e subfactores que o densificam, definidos por deliberação da Câmara Municipal, de 13 (treze) de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, constante do ponto 12 (doze) do Programa de Procedimento e transcrito no ponto 5 (cinco) do presente relatório, onde, para cada um dos fatores e subfactores que densificam o critério de adjudicação, se indica a pontuação simples e ponderada das propostas analisadas, a sua pontuação final, bem como a proposta de ordenação das mesmas: ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PONTUAÇÃO FINAL (Somatório dos Fatores)								
FATOR / CONCORRENTE	PREÇO		Percentagem do valor do estaleiro		QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIF.
	Factor de Ponderação: 40%		Factor de Ponderação: 10%		Factor de Ponderação: 50%			
	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada	Pontuação do Fator	Pontuação Ponderada		
Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.	89,83	35,93	100,00	10,00	85,38	42,69	**88,62**	**2**
Embeiral - Infraestruturas e	90,30	36,12	90,00	9,00	88,50	44,25	**89,37**	**1**
AFAVIAS - Engenharia e Construção, S.A.	85,01	34,00	100,00	10,00	71,51	35,76	**79,76**	**3**

Assim, **deliberou o júri, por unanimidade, propor a ordenação das propostas, para efeitos de adjudicação, de acordo com o descrito no quadro *supra*.** ----------

8 - AUDIÊNCIA PRÉVIA ----------

Tendo em consideração o disposto no artigo 147.º do CCP, na sua redação atual, o Júri procederá, de seguida, à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.---

O Presidente do Júri

23/12/2024

X João Luís dos Santos Tavares

João Tavares
Dirigente da Unidade de Procedimentos Conc...
Assinado por: JOÃO LUÍS DOS SANTOS TAVARES

1.ª Vogal Efetivo

23/12/2024

X Vasco Mota

Vasco Mota
Chefe da Divisão de Contratação Pública e A...
Assinado por: VASCO BRUNO MOTA

2.ª Vogal Suplente

23/12/2024

X Susana Dâmaso

Susana Dâmaso
Chefe da Divisão de Obras Municipais
Assinado por: SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o teor da informação.
À consideração do Exmo. Sr. Presidente.

03/03/2025

A Diretora do Departamento Financeiro,

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

À reunião de Câmara,

Paços do Concelho, 05/03/2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/6674

ASSUNTO: Concurso Público nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a execução da "Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som" – **não adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar.**

Na sequência da Deliberação da Câmara Municipal, datada de 23 de dezembro de 2024, exarada ao abrigo dos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do DL 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 30 de março, através da qual foi determinada a abertura de procedimento por **Concurso Público nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a execução da "Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som"**, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Eletrónico ocorreu a 23 de janeiro de 2025 (Anúncio de procedimento n.º 1637/2025).

anexo XVIII

Nestes termos ficou determinado como data limite para a apresentação de propostas o dia 17 de fevereiro de 2025 e data de abertura de propostas o dia 18 de fevereiro de 2025.

Pelo que atenta a ata do júri do procedimento datada de 24 de fevereiro de 2025 (em anexo à presente informação) que remete para a não apresentação de propostas no âmbito do procedimento em apreço, Deliberou o mesmo propor ao órgão competente para a decisão de contratar, a decisão de não adjudicação, face à alínea a) do artigo 79.º do CCP, na sua redação atual, que determina que não há lugar à adjudicação quando "nenhum concorrente haja apresentado proposta" e, consequentemente, a decisão de revogação da decisão de contratar, atento o disposto no artigo 80.º do mesmo diploma legal.

À consideração superior o encaminhamento ao órgão competente para a decisão de contratar.

2025/03/03

O Chefe da Divisão de Contratação Pública,

(Vasco Mota)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ATA

CONCURSO PÚBLICO PARA:

"Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som"

Ao **24.º (vigésimo quarto) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco**, pelas onze horas, reuniu o Júri, nomeado por deliberação da Câmara Municipal, de 23 (vinte e três) de dezembro de dois mil e vinte e quatro, constituído pelo Presidente do Júri, João Tavares, Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, pela 1.ª Vogal Efetiva, Jéssica Teixeira, Técnica Superior a desempenhar funções na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento e pela 2.ª Vogal Efetiva, Carla Mendonça, Técnica Superior a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral, em cumprimento do disposto no artigo 138.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado, abreviadamente, por CCP. ----------

1 - ABERTURA DE PROPOSTAS: ----------

1.1.-Na sequência da abertura das propostas em 18 (dezoito) de fevereiro de dois mil e vinte cinco, pelas 10h23, verificou o Júri que, dentro do prazo estipulado no Programa de Procedimento, na plataforma de contratação pública eletrónica, utilizada por esta Câmara Municipal, *anoGov,* as sociedades comercias **NOW XXI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA., NIPC 514 288 256, SÁ MACHADO, LDA., NIPC 514 316 403 e VITOR J R ALVES UNIPESSOAL, LDA., NIPC 513 077 960, submeteram as seguintes declarações:** --------

a) A empresa **NOW XXI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA., NIPC 514 288 256**, declarou o seguinte: "*(...) depois de efetuar o estudo para a elaboração da proposta referente à empreitada de "**Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som**", por falta de cotações de mercado relacionados com trabalhos específicos, não nos foi possível apresentar proposta.*". ----------

b) A empresa **SÁ MACHADO, LDA., NIPC 514 316 403**, declarou o seguinte: "*(...) depois de ter tomado conhecimento do objecto para a empreitada de "Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som", a que se refere o anúncio datado de 23 de Janeiro de 2025, publicado no Diário da República – II Série – n.º 16, após análise e estudo do processo de concurso com vista à elaboração de proposta para o referido procedimento, declara que a mesma não se enquadra no preço base definido no Programa de Procedimento, inviabilizando assim a admissão da nossa proposta para efeitos de análise, tal como o prevê a legislação em vigor, mais especificamente a alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do CCP (Código dos Contratos Públicos).*" ---

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 143
e-mail: concursosccp@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

c) Por sua vez, a empresa VITOR J R ALVES UNIPESSOAL, LDA., NIPC 513 077 960, declarou o seguinte: "*(...) depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de* ***"Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som"****, vem por este meio declarar que, na sequência do estudo efetuado para a elaboração da proposta, verificou a impossibilidade de enquadramento no preço base fixado para a execução da empreitada, pelo que não apresentará proposta.*". ----------

1.2. Foi, ainda, submetida dentro do prazo para a apresentação de propostas na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, *anoGov*, uma "*declaração de formalização de proposta*", subscrita pela entidade **RUCE - Construção e Engenharia, S.A.**, NIPC **508 298 083,** nos seguintes termos: "***RUCE – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.****, com sede na Rua das Vinhas nº 261, 4600-592 Fregim - Amarante, com Capital Social de 5.000.000,00€, inscrita na C.R.C. de Amarante, contribuinte n.º 508 298 083, titular do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas n.º 62575, representado pelo seu sócio gerente Paulo César Coelho Pinheiro, natural de S. Gonçalo, residente em Gatão, Amarante, vêm pela presente declaração formalizar a apresentação de proposta á* ***Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som*** *pretendendo assim ser concorrente, contudo o valor da sua proposta encontra-se acima do valor base.*", apresentando, também, uma declaração, conforme a alínea a), do n.º 1, do artigo 57.º do CCP. ----------

Verifica-se, pois, que apesar de referir que pretende ser concorrente no presente procedimento, informa que o valor da proposta se encontra acima do preço base, não declarando qual seria esse preço. Acresce que, à exceção do Anexo I, previsto na alínea a), do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, aquela entidade não apresenta qualquer outro documento, nomeadamente, aqueles que conteriam os atributos da proposta. ----------

Ora, determina o n.º 1 do artigo 56.º do CCP, na sua atual redação, que "*A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar* ***e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo.***" (negrito nosso). ----------

Assim, após análise da declaração apresentada pela interessada **RUCE - Construção e Engenharia, S.A.**, NIPC **508 298 083,** considerou o Júri que a mesma não apresenta nenhum dos atributos que deveriam constituir a proposta e que estão identificados nos pontos 5.2.1 a 5 2.6 do Programa do Procedimento, nomeadamente, a Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada, o Plano de Trabalhos, o Mapa de equipamentos a utilizar nesta obra, o Mapa de mão-de-obra a utilizar nesta obra, o Plano de pagamentos e o cronograma financeiro, a Lista de Preços Unitários e o valor da proposta, apresentando apenas a declaração o Anexo I. Nestes termos, o Júri considerou que o documento apresentado pela interessada **RUCE -**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Construção e Engenharia, S.A., NIPC 508 298 083, não constitui uma proposta nos termos e para os efeitos do artigo 56.º do CCP. ----------

2 – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR: ----------

Face ao exposto, o Júri deliberou, **por unanimidade**, propor ao órgão competente para a decisão de contratar, a decisão de não adjudicação, face à alínea a) do artigo 79.º do CCP, na sua redação atual, que determina que não há lugar à adjudicação quando "*nenhum concorrente haja apresentado proposta*" e, consequentemente, a decisão de revogação da decisão de contratar, atento o disposto no artigo 80.º do mesmo diploma legal. ----------

3 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: ----------

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que por todos vai ser lida e assinada. ----------

O Presidente do Júri

X JOÃO LUÍS DOS SANTOS TAVARES

Assinado de forma digital por JOÃO LUÍS DOS SANTOS TAVARES
Dados: 2025.02.24 12:00:47 Z

João Tavares
Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação

1.ª Vogal Efetiva

Assinado por: **JÉSSICA PATRÍCIA GOMES TEIXEIRA**
Num. de Identificação: 14842779
Data: 2025.02.24 11:57:19+00'00'

X

Jéssica Teixeira
Técnica Superior

2.ª Vogal Efetiva

Assinado por: **CARLA SOFIA DO NASCIMENTO GASPAR MENDONÇA**
Num. de Identificação: 12095522
Data: 2025.02.24 11:49:26+00'00'

X

Carla Mendonça
Técnica Superior

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o teor da informação.
À consideração do Exmo. Sr. Presidente.

05/03/2025

A Diretora do Departamento Financeiro,

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

À reunião de Câmara,

Paços do Concelho, 05/03/2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/6721

ASSUNTO: **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das **"Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra",** para o ano letivo 2025/2026, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028 **– Abertura de procedimento**

Na sequência da INFORMAÇÃO **Interno/2025/6406**, e conjunto de elementos anexos à distribuição **EDOC/2025/12673,** com origem na **Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa**, onde se encontram plasmados um conjunto de considerandos, remetendo, nomeadamente para o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, *"Compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente: Atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção*

destas; Componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva; Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação"; sendo que conforme o n.º 1 do artigo 35.º do referido Decreto-Lei, o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário é gerido pelas câmaras municipais;

Nos termos do *"Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra",* a Câmara Municipal disponibiliza os serviços de refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas, às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico;

Da mesma forma, nos termos das *Normas de Funcionamento e de Gestão dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 2.º e 3.º Ciclo e do Secundário, da Rede Pública do Município de Mafra*, a Câmara Municipal disponibiliza o serviço de refeição nas Escolas Básicas de 2.º e 3.º Ciclo e Secundário, da Rede Pública do Município de Mafra;

Ainda, a Câmara Municipal de Mafra tem vindo a apoiar as crianças oriundas de agregados familiares em manifesta situação de vulnerabilidade social, necessitando estas de tomar a primeira refeição do dia, designadamente o pequeno-almoço, no estabelecimento de educação ou de ensino, em virtude de não a tomarem nos seus lares; Sendo que para além dos serviços elencados anteriormente, pontualmente, e no âmbito de projetos de natureza educativa, desportiva, cultural, ou formativa, pode acrescer a necessidade de fornecimento de refeições e de lanches; Atento que a Câmara Municipal procedeu à construção de uma Creche, cujo funcionamento teve início no ano letivo de 2007/2008, constituindo-se esta como uma resposta de cariz socioeducativo a crianças dos quatro meses aos três anos de idade, proporcionando-lhes condições adequadas ao seu desenvolvimento harmonioso e global, nomeadamente através do fornecimento de refeições ajustadas ao grupo etário a que se destinam, e cujas normas, regras e princípios se encontram definidos no *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra*;

O serviço de refeições tem sido assegurado pelo Município de Mafra, através dos Contratos n.º 169/2022, celebrado com o "Consórcio ICA/Nordigal", para o fornecimento de

"Refeições Escolares para jardins de infância e escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico – Método Cook-chill" – Lote I, e n.º 153/2022, celebrado com a "Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA", para o fornecimento de "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra" – Método Confeção Local - Lote II, tendo os mesmos sido celebrados para o ano letivo de 2022/2023 e renovados para os anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025, não sendo possível realizar mais renovações;

Informação esta que, face ao seu teor, fundamentada a necessidade, remete, face à ausência no seio do Município, de meios técnicos e humanos que permitam a prossecução de tais tarefas/projetos, para a necessidade de contratação do fornecimento e prestação de serviços no âmbito das **"Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra"** para o ano letivo 2025/2026, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028;

Atento os projetos/ações expressos em Plano de Atividades (Projeto: **PAM.2022.0011 - Alimentação Creche Municipal** e **Projeto: PAM.2022.0052 - Refeições Escolares**), tendo sido salvaguardada a devida cabimentação da verba, conforme documento de cabimento da presente data em anexo à presente informação.

Face ao exposto propõe-se:

1. Tipo de Procedimento:

Abertura de procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das **"Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra"** para o ano letivo 2025/2026, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028; considerando para o efeito um preço contratual de **€ 13 969 290,24 (treze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde um preço base por ano letivo

de **€ 4 656 430,08 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta euros e oito cêntimos**), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

A que corresponderá por lote:

Lote I: **€11 918 110,62 (onze milhões, novecentos e dezoito mil cento e dez euros e sessenta e dois cêntimos)**, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde um preço base, por ano letivo, de **€ 3 972 703,54 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e três euros e cinquenta e quatro cêntimos**), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Lote II: **€2 051 179,62 (dois milhões, cinquenta e um mil, cento e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos)**, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde um preço base, por ano letivo, de **€ 683 726,54 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos**), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2. Critério de Adjudicação:

2.1 Considerar como Critério de Adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, de **Monofator**, densificado pelo **fator mais baixo preço**;

2.2 Considerar atenta a fundamentação do serviço requisitante, para o procedimento em apreço a **Adjudicação por Lote** (em que cada concorrente poderá apresentar propostas para um ou para ambos os lotes), podendo cada lote ser adjudicado a diferente concorrente, nos seguintes termos;

LOTE I: *Método "Cook-Chill"*

LOTE II: *Método "Confeção Local"*

Para o efeito, o preço base de cada um dos LOTES, atentas as quantidades previstas e cada **tipologia de refeição** encontra-se definido nos seguintes quadros:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LOTE	Componente	Tipologia de Refeição	Preço-base por tipologia de refeição	Preço Base por LOTE (3 anos de contrato)
Lote I	A - "Fornecimento de pequenos-almoços, almoços (método *Cook-Chill*) e lanches, para os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e de educação pré-escolar, projetos pontuais e durante as interrupções letivas (Natal, Carnaval, Páscoa e verão)"	*A1 - Fornecimento de bens – pequeno-almoço*	0,84 €	**€11 918 110,62** (onze milhões, novecentos e dezoito mil, cento e dez euros e sessenta e dois cêntimos)
		A2 - Fornecimento de bens – almoço (método Cook-Chill)	2.96 €	
		A3 - Fornecimento de bens - lanche	0,84 €	
	B – "Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos-almoços, almoços (método Cook-Chill) e lanches, incluindo recursos humanos, projetos pontuais e durante as interrupções letivas (Natal, Carnaval, Páscoa e verão)"	*B4 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos- almoços*	0,84 €	
		B5 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)	3,07€	
		B6 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de lanches	0,84 €	
	C – "Prestação do serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill), incluindo recursos humanos e projetos pontuais, para a Escola Básica de Mafra e Escola Básica da Venda do Pinheiro	*C7 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)*	3,31 €	

LOTE	*Componente*	*Tipologia de Refeição*	*Preço-base por tipologia de refeição*	*Preço Base por LOTE (3 anos de contrato)*
LOTE II	D - "Fornecimento de alimentação (almoços, lanches e merendas da manhã e da tarde), em Confeção Local, na Creche da Câmara Municipal de Mafra"	*D1 - Fornecimento em confeção local de almoço para crianças do berçário*	2,25€	**€2 051 179,62** (dois milhões, cinquenta e um mil, cento e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos)
		D2 - Fornecimento em confeção local de lanche para crianças do berçário	0,29€	
		D3 - Fornecimento em confeção local de merenda da manhã para crianças do berçário	0,32€	
		D4 - Fornecimento em confeção local de merenda da tarde para crianças do berçário	0,32€	
		D5 - Fornecimento em confeção local de almoço para crianças da creche	2,71€	
		D6 - Fornecimento em confeção local de lanche para crianças da creche	0,46€	
		D7 - Fornecimento em confeção local de merenda da manhã para crianças da creche	0,33€	
		D8 - Fornecimento em confeção local de merenda da tarde para crianças da creche	0,33€	
	E - "Fornecimento de alimentação (almoços), em Confeção Local, na Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira, Escola Básica e Secundária Prof. Armando de Lucena - Malveira e Escola Secundária José Saramago - Mafra	*E9 - Fornecimento, em confeção local, de almoços*	3,23€	

2.3 **Critério de desempate**:

2.3.1. Nos termos do n.º 5 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o desempate far-se-á por ordem decrescente de relevância nos seguintes termos (tendo em conta o valor mais baixo de preço unitário), sucessivamente:

Lote 1:

1.º B5 [*Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook- Chill)];*

2.º A2 [*Fornecimento de bens – almoços (método Cook-Chill)];*

3.º C7 [*Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)];*

4.º B6 [*Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de lanches];*

5.º A3 [*Fornecimento de bens – lanches];*

6.º B4 [*Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos-almoços];*

7.º A1 [*Fornecimento de bens – pequenos-almoços].*

Lote 2:

1.º E9 [*Fornecimento, em confeção local, de almoços];*

2.º D5 [*Fornecimento, em confeção local, de almoço para crianças da creche];*

3.º D1 [*Fornecimento, em confeção local, de almoço para crianças do berçário];*

4.º D6 [*Fornecimento, em confeção local, de lanche para crianças da creche].*

2.3.2. Persistindo, ainda, o empate, nos termos da alínea c) do n.º 5 do referido artigo, o Júri do procedimento promove a realização de um sorteio, na presença dos concorrentes, que serão notificados para o efeito. A não participação no sorteio não é motivo impeditivo da sua realização. O sorteio será efetuado na presença dos concorrentes interessados em participar, mediante a atribuição de um número a cada proposta, que será inscrito num papel, dobrado e colocado num recipiente opaco, e de onde serão retirados. O primeiro a sair será o vencedor. Se nenhum concorrente se apresentar, o Júri fará o sorteio, lavrando, depois, a respetiva ata final.

3. Preço Anormalmente Baixo:

No que concerne ao Preço anormalmente baixo, nos termos do n.º 1 do artigo 71.º, do CCP, atento que o preço base estipulado já refletirá a evolução do mercado e atenta a pretensão de manutenção da qualidade do objeto contratual pela qual pugna o Município de Mafra, considera-se que o preço total resultante de uma proposta é anormalmente baixo

quando o desvio percentual em relação à média do «Preço Global » (euros) das propostas admitidas seja inferior a 85%, avaliado através do seguinte método:

$(PG_1+PG_2+PG_n)/n$ = Valor Médio dos PG (euros),

Sendo:

PG_1 (euros)- Preço Global da proposta admitida número 1;

PG_2 (euros)- Preço Global da proposta admitida número 2;

PG_n (euros)- Preço Global da proposta admitida número n;

n - Número Total de proposta admitidas.

Sendo que PG_i (euros) é anormalmente baixo se **PG_i (euros) ≤ Valor Médio dos PG*0.85 (euros)**

4. Júri do procedimento:

4.1 Que o júri do concurso, nos termos do art.º 67.º do CCP, venha a ter a seguinte constituição:

Efetivos:

- Presidente: Patrícia Duarte, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa;
- 1º Vogal: Vasco Mota, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento;
- 2.º Vogal: Andreia Hermeiro, Técnica Superior, a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral;

Suplentes:

- 1.º Vogal Suplente (que substitui o presidente em caso de impedimento): Sara Rolo, Dirigente da Unidade de Gestão de Refeições Escolares;
- 2.º Vogal Suplente: Liliana Pedroso, Técnica Superior, a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral.

4.2 Que ao júri sejam delegadas todas as competências inerentes ao procedimento concursal à exceção da competência para retificação das peças do procedimento, da decisão sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como sobre a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, na sua redação atual.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

5. Caução:

Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço contratual de acordo com os artigos 88.º e 89.º do CCP, na sua atual redação;

6. Prazo para a apresentação das propostas:

Nos termos do n.º 1 do art.º 136.º do CCP definir um prazo de **30 (trinta) dias** para a apresentação das propostas.

7. Para efeitos dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º, com o art.º 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual, que seja designado como **Gestor do Contrato**: Dr.ª Patrícia Duarte, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa.

8. Autorização da despesa e aprovação das peças procedimentais: Face ao valor do preço base, o ato de autorização da despesa e aprovação das peças procedimentais competirá à Câmara Municipal, nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do DL 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Mafra, 05 de março de 2025

À consideração superior

O Chefe da Divisão de Contratação Pública.

(Vasco Mota)

Concurso Público

[alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos,
aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual]

"Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra"

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 143
e-mail: concursosccp@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

ÍNDICE GERAL

I. PROGRAMA DO CONCURSO

ANEXOS:

- Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP)
- ANEXO II – Modelo de Declaração – Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de Caução – Depósito;
- ANEXO IV – Modelo de Caução - Garantia Bancária / Seguro-Caução

II. CADERNO DE ENCARGOS

PROGRAMA DO CONCURSO

ÍNDICE:

1. IDENTIFICAÇÃO E PEÇAS DO CONCURSO
2. ENTIDADE ADJUDICANTE
3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR E ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS
4. ERROS E OMISSÕES
5. CONCORRENTES, MODALIDADE JURÍDICA DE ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS
6. DOCUMENTOS DA PROPOSTA
7. MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO
8. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA
9. PROPOSTA COM VARIANTES
10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
11. PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS
12. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO
13. INDICAÇÃO DO PREÇO
14. PUBLICITAÇÃO DA LISTA DOS CONCORRENTES
15. ANÁLISE DAS PROPOSTAS
16. NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
17. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO
18. CAUÇÃO
19. MINUTA DO CONTRATO
20. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
21. DESPESAS E ENCARGOS

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 143
e-mail: concursosccp@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

1. IDENTIFICAÇÃO E PEÇAS DO CONCURSO

1.1. O presente procedimento tem por objecto o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das **"Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra",** para o ano letivo 2025/2026, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028.

1.2. As peças do concurso serão disponibilizadas, gratuitamente, na plataforma de contratação pública eletrónica **ANOGOV** – https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp.

1.3. O concurso foi aberto ao abrigo dos critérios que se encontram enunciados na al. a), n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, adiante designado por CCP.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

Município de Mafra, com sede na Praça do Município, 2644-001 MAFRA, pessoa coletiva n.º 502177080.
Telefone: 261 810 143
E-Mail: concursosccp@cm-mafra.pt

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR E ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO

3.1 A decisão de contratar foi tomada pela Câmara Municipal, nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março.

3.2 O órgão competente para prestar esclarecimentos é o júri nomeado para conduzir o procedimento, a quem deverão ser apresentados os respetivos pedidos, por escrito, com identificação do concurso a que respeitam, através da plataforma de contratação pública eletrónica **ANOGOV**, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

3.3 Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas, via plataforma de contratação pública eletrónica. A falta de resposta até esta data, implica a prorrogação, por período

correspondente, do prazo para apresentação das propostas, desde que requerida por qualquer interessado. Quando, devido ao seu volume, os esclarecimentos não possam ser prestados no prazo referido, o prazo para apresentação das propostas deve ser adequadamente prorrogado.

3.4 Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que os solicitou, juntar-se-á cópia dos mesmos às peças patenteadas em concurso e notificar-se-á do facto todos os interessados que tenham adquirido as peças procedimentais.

4. ERROS E OMISSÕES

4.1 Até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões do caderno de encargos detetados.

4.2 Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam por ele expressamente aceites.

4.3 Durante o primeiro terço do prazo que decorre até à apresentação das propostas, os interessados poderão, mediante solicitação à entidade adjudicante [para o efeito deverá ser enviado atempadamente eventual pedido de esclarecimentos com referência à dita solicitação], inspecionar os locais de prestação de serviços e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas.

5. CONCORRENTES, MODALIDADE JURÍDICA DE ASSOCIAÇÃO

5.1. Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no art.º 55.º do CCP.

5.2. Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

5.3. Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nos termos do disposto nos art.º 52.º e 53.º do CCP, na sua redação atual, nem integrar outro agrupamento concorrente.

5.4. Todos os membros de um agrupamento concorrente são solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta.

5.5. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento, todos os membros desse agrupamento devem associar-se, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho, diploma que aprovou o regime jurídico dos contratos de consórcio e de associação em participação.

6. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

A proposta a apresentar pelos concorrentes deve conter os seguintes documentos:

6.1. Preenchimento do **Documento Europeu Único de Contratação Pública** nos termos do n.º 6 do art.º 57.º do CCP, na sua atual redação, a disponibilizar por parte da entidade adjudicante junto das peças procedimentais na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: **ANOGOV** – https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp.

6.2. **Atributos da Proposta:**

i. **Lista dos preços unitários das diversas tipologias de refeições e preço global [anual e contratual (3 anos)]**, conforme descrito nas cláusulas técnicas do caderno de encargos, que devem incluir a totalidade dos encargos a suportar pela entidade contratante, expressos em euros, por extenso e sem inclusão do IVA (devendo, todavia, referir-se a taxa legal aplicável);

ii. **Não obstante a resposta em sede de corpo da proposta, deverá, obrigatoriamente, ser preenchido e enviado o ficheiro Excel denominado "Mapa de Preços_CPBS_3_2025"**;

6.3. **Aspectos não submetidos à Concorrência:**

i) Metodologia (Periodicidade, descrição e Modelo, relatório ou outro documento tipo utilizado pelo concorrente) utilizada para promover o controlo da qualidade/supervisão da prestação do serviço;

ii) Meios humanos a afetar à execução da prestação de serviços;

iii) Curriculum circunstanciado dos elementos que irão intervir e constituir a equipa técnica responsável a afectar à execução do objeto do concurso;

iv) Ementa tipo para refeições – *almoços.*

6.4. **Certidão do registo comercial** atualizada, com todas as inscrições em vigor, ou código de acesso para consulta da certidão permanente online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

6.5. Outros documentos que o concorrente considere indispensáveis à explicitação dos respetivos atributos.

Nota: A submissão das propostas só deve ter lugar após o completo preenchimento do formulário principal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 70.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

7. MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

7.1. Todas as propostas deverão ser entregues até ao prazo limite de entrega através de plataforma de contratação pública eletrónica ANOGOV:https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp.
Para tal é necessário o registo gratuito que poderá ser efetuado em https://anogov.com/home/novo-registo.
Em caso de dúvidas ou apoio à submissão de propostas, a ANOGOV disponibiliza uma linha de apoio direta que poderá ser acedida através do número 707 201 561, ou através do email suporte.software@ano.pt.

7.2. Nos termos do disposto no art.º 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, os documentos submetidos na plataforma eletrónica pelos concorrentes devem ser assinados com recurso a uma assinatura eletrónica qualificada.

7.3. Os documentos elaborados ou preenchidos pelos concorrentes devem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica próprios ou dos seus representantes legais.

7.4. Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança (informação disponível em www.gns.gov.pt).

7.5. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter à plataforma eletrónica um documento

eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante, designadamente a certidão do registo comercial (ou código de acesso) ou procuração.

8. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa e serão apresentados no original ou em cópia simples. Porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos:

a) Tradução devidamente legalizada;
b) Tradução não legalizada, mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos legais, sobre os respectivos originais.

9. PROPOSTA COM VARIANTES

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas com variantes.

10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser submetidas via plataforma contratação pública eletrónica ANOGOV – https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp **até às 17:00 horas do 30.º dia**, a contar da data do envio do anúncio ao Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, (prazo contínuo). No caso do referido 30.º dia coincidir com dia não útil o prazo limite transitará para as **17:00 horas do dia útil imediato.**

11. PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do artigo 65.º do CCP, na sua atual redação, os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas pelo prazo de 120 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas.

12. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O critério de Adjudicação do procedimento em apreço, nos termos da al. b), n.º 1 do art.º 74.º do CCP, na sua atual redação, é o da **avaliação da proposta economicamente mais vantajosa**, na modalidade de **monofator**, considerando como fator a **avaliação do preço** enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar;

12.2. Considerar-se-á para o procedimento em apreço; atento que toda a alimentação que se preconiza servir no edifício municipal, designado de Creche de Mafra, tem por base o Método da

Confeção Local, pois, em virtude da tenra idade das crianças (dos 4 até aos 36 meses de idade), conjugado com a introdução progressiva de alimentos no Plano Alimentar específico e individual de cada bebé/criança, conjugados, ainda, com a própria configuração e equipamentos existentes na zona alimentar da referida Creche, torna este fornecimento como específico e singular, pelo que se preconizam as refeições através do Método de Confeção Local. Atendendo às características das infraestruturas, dos equipamentos e dos procedimentos de gestão e de qualidade instituídos nos cinco estabelecimentos de ensino que, através da transferência de competências, passaram para a gestão do Município, em setembro de 2022, manteve-se o método de confeção instituído pelo Ministério da Educação, pelo que, em regime de confeção local, permanecerá a Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira, a Escola Básica e Secundária Prof. Armando de Lucena – Malveira e a Escola Secundária José Saramago - Mafra e, em regime de confeção *"Cook-Chill"*, permanecerá a Escola Básica de Mafra e a Escola Básica da Venda do Pinheiro. A transformação ou alteração dos métodos de confeção existentes, seria difícil ao nível do investimento que seria necessário levar a cabo ao nível de obras e materiais e equipamentos para apetrechar as cozinhas.
Por outro lado, os restantes estabelecimentos de educação e ensino, vocacionados para crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ensino básico, na vertente das refeições (almoços), estão preparados para obedecer ao Método de Confeção *"Cook-Chill"*, e as respetivas zonas alimentares, ao nível de equipamento, palamenta e infraestruturas, estão apetrechadas em conformidade. Decorrente desta característica de natureza infraestrutural, preconiza-se que todas as crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ensino básico consumam, exatamente, almoços, lanches e pequenos-almoços, com base na mesma ementa. Ter uma única Ementa vigente, ao nível do Concelho, aplicável a crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ensino básico, independentemente da localização geográfica das instalações educativas ou do facto do fornecimento em causa ter, ou não, a vertente de recursos humanos, acarreta inúmeras vantagens, desde logo na igualdade do serviço perante o cliente final (criança/aluno), mas também na organização e supervisão do serviço. e vindo de encontro ao preconizado no art.º 46.º-A do CCP; a **Adjudicação por Lotes** (em que cada concorrente poderá apresentar propostas para um ou para ambos os lotes) nos seguintes termos:

LOTE I: "Fornecimento de refeições em método *Cook-Chill"*

LOTE II: "Fornecimento de refeições em método de Confeção Local"

12.3. Cada um dos Lotes poderá ser adjudicado a concorrente distinto.

12.4. Nos termos do n.º 4 do artigo 74.º do CCP, na sua atual redação, o desempate far-se-á por ordem decrescente de relevância:

Lote **I:**

1.º	B5 [*Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook- Chill)];*
2.º	A2 [*Fornecimento de bens – almoços (método Cook-Chill)];*
3.º	C7 [*Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)];*
4.º	B6 [*Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de lanches];*
5.º	A3 [*Fornecimento de bens – lanches];*
6.º	B4 [*Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos-almoços];*
7.º	*A1 [Fornecimento de bens – pequenos-almoços].*

Lote II

1.º	E9 [*Fornecimento, em confeção local, de almoços];*
2.º	D5 [*Fornecimento, em confeção local, de almoço para crianças da creche];*
3.º	D1 [*Fornecimento, em confeção local, de almoço para crianças do berçário];*
4.º	D6 [*Fornecimento, em confeção local, de lanche para crianças da creche].*

13. INDICAÇÃO DO PREÇO

13.1. O preço base para efeitos do concurso (correspondente ao número de refeições expectável para três anos letivos) é **€ 13 969 290,24 (treze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde um preço base por ano letivo de **€ 4 656 430,08 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta euros e oito cêntimos**), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

13.2. Para o efeito, o preço base de cada um dos LOTES, atentas as quantidades previstas em sede de caderno de encargos e cada **tipologia de refeição**, encontra-se definido nos quadros infra:

LOTE	***Componente***	***Tipologia de Refeição***	***Preço-base por tipologia de refeição***	***Preço Base por LOTE (3 anos de contrato)***
	A - "Fornecimento de pequenos-almoços, almoços (método *Cook-Chill*) e lanches, para os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e de educação pré-escolar,	*A1 - Fornecimento de bens – pequeno-almoço*	0,84 €	
		A2 - Fornecimento de bens – almoço (método Cook-Chill)	2.96 €	

Lote I	projetos pontuais e durante as interrupções letivas (Natal, Carnaval, Páscoa e verão)"	*A3 - Fornecimento de bens - lanche*	0,84 €	**€11 918 110,62** (onze milhões, novecentos e dezoito mil cento e dez euros e sessenta e dois cêntimos)
	B – "Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos-almoços, almoços (método Cook-Chill) e lanches, incluindo recursos humanos, projetos pontuais e durante as interrupções letivas (Natal, Carnaval, Páscoa e verão)"	*B4 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos- almoços*	0,84 €	
		B5 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)	3,07€	
		B6 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de lanches	0,84 €	
	C – "Prestação do serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill), incluindo recursos humanos e projetos pontuais, para a Escola Básica de Mafra e Escola Básica da Venda do Pinheiro	*C7 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)*	3,31 €	
LOTE	***Componente***	***Tipologia de Refeição***	***Preço-base por tipologia de refeição***	***Preço Base por LOTE (3 anos de contrato)***
	D - "Fornecimento de alimentação (almoços, lanches e merendas da manhã e da tarde), em Confeção Local, na Creche da Câmara Municipal de Mafra"	*D1 - Fornecimento em confeção local de almoço para crianças do berçário*	2,25€	
		D2 - Fornecimento em confeção local de lanche para crianças do berçário	0,29€	
		D3 - Fornecimento em confeção local de merenda da manhã para crianças do berçário	0,32€	

LOTE II	E - "Fornecimento de alimentação (almoços), em Confeção Local, na Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira, Escola Básica e Secundária Prof. Armando de Lucena - Malveira e Escola Secundária José Saramago - Mafra	*D4 - Fornecimento em confeção local de merenda da tarde para crianças do berçário*	0,32€	**€2 051 179,62** (dois milhões, cinquenta e um mil, cento e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos)
		D5 - Fornecimento em confeção local de almoço para crianças da creche	2,71€	
		D6 - Fornecimento em confeção local de lanche para crianças da creche	0,46€	
		D7 - Fornecimento em confeção local de merenda da manhã para crianças da creche	0,33€	
		D8 - Fornecimento em confeção local de merenda da tarde para crianças da creche	0,33€	
		E9 - Fornecimento, em confeção local, de almoços	3,23€	

13.3. Quando os preços forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os valores indicados em algarismos.

13.4. No que concerne ao Preço anormalmente baixo, nos termos do n.º 1 do artigo 71.º, do CCP, atento que o preço base estipulado já refletirá a evolução do mercado e atenta a pretensão de manutenção da qualidade do objeto contratual pela qual pugna o Município de Mafra, considera-se que o preço total resultante de uma proposta é anormalmente baixo quando o desvio percentual em relação à média do «Preço Global » (euros) das propostas admitidas seja inferior a 85%, avaliado através do seguinte método:

$(PG_1+PG_2+PG_n)/n$ = Valor Médio dos PG (euros),

Sendo:

PG_1 (euros)- Preço Global da proposta admitida número 1;

PG_2 (euros)- Preço Global da proposta admitida número 2;

PG_n (euros)- Preço Global da proposta admitida número n;

n - Número Total de proposta admitidas.

Sendo que PG_i (euros) é anormalmente baixo se **PG_i (euros) ≤ Valor Médio dos PG*0.85 (euros)**

14. PUBLICITAÇÃO DA LISTA DOS CONCORRENTES

14.1. A entidade adjudicante, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, irá proceder à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma de contratação pública eletrónica ANOGOV - https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp.

14.2. Mediante a atribuição de um *login* e de uma *password* aos concorrentes incluídos na lista é facultada a consulta, diretamente na plataforma eletrónica referida no número anterior, a todas as propostas apresentadas.

14.3. O interessado que não tenha sido incluído na lista dos concorrentes pode reclamar desse facto, no prazo de três dias contados da publicitação da lista, devendo para o efeito apresentar comprovativo da tempestiva apresentação da sua proposta.

14.4. Caso a reclamação prevista no número anterior seja deferida, mas não se encontre a proposta do reclamante, o júri fixa-lhe um novo prazo para a apresentar, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos subpontos 14.1 e 14.2 do presente programa de procedimento.

15. ANÁLISE DAS PROPOSTAS, RELATÓRIO PRELIMINAR E AUDIÊNCIA PRÉVIA

15.1. Após a análise das propostas, tendo em conta todos os seus atributos, representados pelos factores que densificam o critério de adjudicação, o júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar no qual propõe a ordenação das mesmas, bem como eventuais exclusões.

15.2. O júri do procedimento pode pedir aos concorrentes esclarecimentos sobre as propostas, considerados necessários para efeitos de análise e avaliação das mesmas, nos termos do artigo 72.º do CCP, na sua redação atual.

15.3. Os esclarecimentos prestados pelos concorrentes fazem parte integrante das mesmas, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que as constituem, nem visem suprir omissões que determinariam a sua exclusão nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, na sua atual redação.

15.4. Os esclarecimentos referidos no número anterior serão disponibilizados na plataforma eletrónica ANOGOV - https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp, devendo todos os concorrentes ser imediatamente notificados desse facto.

15.5. Elaborado o relatório preliminar, o júri procede à audiência prévia dos concorrentes nos termos do disposto no artigo 147.º do CCP, na sua redação atual.

16. NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

16.1. A decisão da adjudicação é notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes.

16.2. Em simultâneo com a notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário será notificado para:

a) Apresentar os **documentos de habilitação** exigidos, de acordo com o ponto 16 deste programa de procedimento e em conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP, na sua redação atual; e

b) Prestar a **caução**, nos termos do ponto 17 deste programa de procedimento, no prazo de 10 dias a contar da data da adjudicação, indicando expressamente o seu valor.

17. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

17.1. No prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da adjudicação, deverá o adjudicatário apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** ao presente programa de procedimento;

b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta *online*, de que se encontra nas seguintes situações:

i. Situação regularizada relativamente a contribuições para a **segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP, na sua redação atual;

ii. Situação regularizada relativamente a **impostos devidos** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP, na sua redação atual;

c) **Certificados de registo criminal** atualizados, para efeitos de celebração de contratos públicos, da pessoa singular ou, sendo pessoa coletiva, registo criminal desta e de todos os

titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas al. b) e h) do art.º 55.º do CCP;

d) Prova de subscrição de um **seguro de responsabilidade civil**, abrangendo todos os danos que se verifiquem no âmbito da prestação, pelo adjudicatário, do serviço a contratar (fotocópia simples da apólice de seguro, incluindo todas as condições aplicáveis, gerais, especiais e particulares, e do último recibo comprovativo do pagamento do respetivo prémio, que demonstre que o seguro se encontra válido à data da entrega da proposta e que o pagamento do respetivo prémio não se encontra em mora);

e) Documento comprovativo da **titularidade das habilitações adequadas** e necessárias à execução das prestações objecto do contrato a celebrar, nos termos do n.º 8 art.º 81.º do CCP, na sua redação atual.

f) Declaração da empresa em como tem um **Plano HACCP** que se compromete a disponibilizar antes da assinatura do contrato;

g) Declaração ou Código de acesso ao **Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE),** em cumprimento do disposto no artigo 36.º, da Lei 89/2017, de 21 de agosto;

h) Nos casos em que o valor do contrato a celebrar determine a sua **sujeição a fiscalização prévia do Tribunal de Contas**, o adjudicatário deve apresentar um **plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas**, salvo se este for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei;

17.2. A entidade adjudicante concederá um prazo de três dias úteis para eventual supressão de irregularidades detectadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação.

17.3. A não apresentação pelo adjudicatário, no prazo fixado para o efeito, de quaisquer documentos de habilitação exigidos no CCP ou pelo órgão competente para a decisão de contratar, no prazo fixado, constitui contraordenação muito grave, punível com coima graduada de € 2000 a € 3700 ou de € 7500 a € 44800, consoante se trate de pessoa singular ou coletiva, atento o disposto na al. b) do art.º 456.º do CCP.

17.4. Todos os concorrentes são notificados, em simultâneo, da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu essa apresentação.

18. CAUÇÃO

18.1. Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de **5% (cinco por cento) do preço contratual** de acordo com os artigos 88.º e 89.º do CCP. Sendo que prevendo o contrato renovações, o valor da caução tem por referência o preço do seu **período de vigência inicial e cada renovação será condicionada à prestação de nova caução, que terá por referência o preço de cada um dos respetivos períodos de vigência**.

18.2. O adjudicatário deve, no prazo de 10 dias, a contar da notificação da decisão de adjudicação, prestar a caução, devendo comprovar que a prestou perante a entidade adjudicante, no dia imediatamente subsequente. Sendo que, a adjudicação caduca nos termos do n.º 1 do art.º 91.º do CCP.

18.3. A entidade adjudicante pode considerar perdida a seu favor a caução prestada, independentemente de decisão judicial, nos casos de não cumprimento das obrigações legais ou contratuais, pelo adjudicatário.

18.4. A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro de caução, conforme escolha do adjudicatário, mediante a utilização de um dos modelos em anexo.

18.5. O depósito em dinheiro ou títulos é efectuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Mafra, devendo ser especificado o fim a que se destina.

18.6. Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deve apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante em virtude do incumprimento das obrigações a que a garantia respeita.

18.7. Tratando-se do seguro-caução, o adjudicatário deve apresentar apólice pela qual uma entidade legalmente autorizada a realizar esse seguro assuma, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante, em virtude de incumprimento de quaisquer obrigações a que o seguro respeita.

18.8. Das condições da garantia bancária ou da apólice de seguro-caução não pode, em caso algum, resultar uma diminuição das garantias da entidade adjudicante, nos moldes em que são asseguradas pelas outras formas admitidas de prestação da caução.

18.9. Todas as despesas derivadas da prestação das cauções são da responsabilidade do adjudicatário.

19. MINUTA DO CONTRATO

O adjudicatário fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias após a sua recepção, findo o qual, se o não fizer, se considerará aceite.

20. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todas as matérias não expressamente reguladas, relativas ao processo de concurso e ao cumprimento do contrato, observar-se-á o disposto no CCP e demais legislação aplicável.

21. DESPESAS E ENCARGOS

21.1. Todas as despesas inerentes à elaboração e apresentação de propostas são da responsabilidade do concorrente.

21.2. Todas as despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito, se aplicável, serão da responsabilidade do adjudicatário.

21.3. Decorrem ainda por conta do adjudicatário todas as despesas derivadas da prestação de cauções e da emissão de seguros, quando a elas houver lugar.

Mafra, 10 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 81.º)

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(*a)* no procedimento de _____ [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações prevista no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica _____ como endereço do sítio do sítio da *Internet* onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), *e)* e *h) do n.º 1* do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (5)]

---

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 143
e-mail: concursosccp@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO III – Modelo de Caução

GUIA DE DEPÓSITO

Vai **(a)** _____, com morada/sede em _____, contribuinte n.º_____ depositar na **(b)** _____, à ordem do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a quantia de **(c)** _____ , que se destina a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do procedimento de contratação referente a **(d)** _____ , constituindo a caução a que refere o artigo 88º e seguintes, do mesmo diploma.

Localidade, _____ de _____ de _____

(e) _____

****

a) Identificação da entidade depositante (adjudicatário);
b) Designação da Instituição Bancária
c) Quantia por extenso;
d) Descrição do Procedimento
e) Carimbo e assinatura da Entidade depositante.

Anexo IV

Modelo de Garantia Bancária/Seguro-Caução

Em nome e a pedido de **(1)** _____, vem o/a **(2)** _____ pelo presente documento, prestar, a favor do Município de Mafra, uma garantia bancária/seguro-caução, até ao montante de **(3)** _____ **€** (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo garantido no âmbito **(4)** _____ nos termos do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos.

Declara o/a **(instituição garante)** _____ que a presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que solicitado por simples notificação escrita por parte do Município de Mafra.

Mais declara o/a **(instituição garante)** _____ que, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do garantido, sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pelo Município de Mafra, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente de quaisquer prémios que lhe sejam devidos

A Instituição Garante

_____

****

(1) - Identificação completa do Adjudicatário;
(2) - Identificação completa da Instituição garante;
(3) - O valor deve corresponder a 5% do total da adjudicação, com exclusão do IVA;
(4) – Identificação do procedimento.

Departamento Financeiro
Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE:

CAPÍTULO I – CLÁUSULAS JURÍDICAS

Artigo 1.º - Âmbito de aplicação
Artigo 2.º - Prazo da prestação de serviços
Artigo 3.º - Sujeito no contrato e reserva de direitos
Artigo 4.º - Partes integrantes do contrato e regras de interpretação
Artigo 5.º - Alterações e prorrogações do contrato
Artigo 6.º - Rescisão do contrato
Artigo 7.º - Fiscalização
Artigo 8.º - Sanções Contratuais
Artigo 9.º - Obrigações do adjudicatário
Artigo 10.º - Execução da Caução
Artigo 11.º - Objeto do dever de sigilo
Artigo 12.º - Prazo do dever de sigilo
Artigo 13.º - Preço contratual
Artigo 14.º - Condições de pagamento
Artigo 15.º - Propriedade intelectual
Artigo 16.º - Patentes, licenças e marcas registadas
Artigo 17.º - Proteção de dados pessoais
Artigo 18.º - Foro competente
Artigo 19.º - Subcontratação e cessão da posição contratual
Artigo 20.º - Comunicações e notificações
Artigo 21.º - Contagem dos prazos
Artigo 22.º - Legislação aplicável

CAPÍTULO II – CLÁUSULAS TÉCNICAS E ESPECÍFICAS

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES GERAIS

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 143
e-mail: concursosccp@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CAPÍTULO I - CLÁUSULAS JURÍDICAS

Artigo 1.º
Âmbito de aplicação

1. O presente caderno de encargos contém as cláusulas jurídicas e técnicas a observar e a incluir no contrato a celebrar, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das **"Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra"**.

2. O número de Refeições e Local de entrega para o ano letivo de 2025/2026 e respetivas Capitações, encontra-se expresso nos Anexos A, B, C, E, F, G, I, J e K sendo que:

2.1 – A definição do referido número de refeições, bem como o número de horas de pessoal, foi efetuada tendo por base a rede de Estabelecimentos de Educação e de Ensino do Município e o número de crianças inscritas nos serviços integrados na Componente de Apoio à Família da Câmara Municipal de Mafra, e reflete a situação atual e expectável para o ano letivo de 2025/2026. Se, por motivos imprevisíveis, se vier a verificar a redução do número de refeições, a Câmara Municipal de Mafra não fica vinculada à aquisição da totalidade das mesmas, pelo que fica isenta de qualquer compensação ao cocontratante.

2.2 - Igualmente, por motivos imprevisíveis, poder-se-á vir a identificar a necessidade de garantir o fornecimento de um maior número de refeições, podendo o contraente público adotar o procedimento por Ajuste Directo, atento o disposto na alínea a) do n.º 1 do 27.º do CCP, na sua redação atual.

2.3 - A faturação, e respetivos pagamentos devidos pela Câmara Municipal de Mafra, serão realizados em conformidade com as refeições efetivamente encomendadas (no caso das refeições em sistema *Cook-Chill*) e com as refeições efetivamente consumidas (no caso das refeições em sistema de Confeção Local).

Artigo 2.º
Prazo de Prestação de serviços

1. O fornecimento e prestação de serviços no âmbito das Refeições, objeto do presente procedimento, será prestado pelo cocontratante no prazo que corresponde ao ano letivo de 2025/2026.

2. O fornecimento e prestação de serviços no âmbito das Refeições terá início no ano letivo de 2025/2026, aquando do início das atividades letivas presenciais, e terminará no final do mesmo ano letivo ou quando concluídas as atividades letivas presenciais, de acordo com o calendário estabelecido pelo Ministério da Educação.

3. O fornecimento e prestação de serviços no âmbito das Refeições poderá ser alargado aos períodos das interrupções letivas e outros, por indicação da entidade adjudicante, em situações que assim o justifiquem, tendo a entidade adjudicante de notificar a empresa, para o efeito, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis.

4. O fornecimento e prestação de serviços no âmbito das Refeições poderá ocorrer ainda nos fins-de-semana, sempre que necessário, sem qualquer alteração de preço, devendo o Município de Mafra notificar o cocontratante para o efeito, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis.

5. A execução do contrato para a Creche de Mafra compreende o período entre 1 de setembro de 2025 a 31 de julho de 2026.

6. A calendarização apresentada poderá sofrer alterações face às orientações do Ministério da Educação ou outras que se justifiquem.

7. O contrato vigorará pelo período correspondente ao **ano letivo de 2025/2026**, com **possibilidade de renovação para os anos letivos de 2026/2027 e de 2027/2028**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

8. Em caso de intenção de renovação, a entidade adjudicante notificará o cocontratante dessa pretensão, com a antecedência de cento e vinte dias em relação ao término do prazo contratual.

Artigo 3.º
Sujeito no contrato e reserva de direitos

1. Considera-se sujeito no contrato referido nos números anteriores, a Câmara Municipal de Mafra.

2. Para efeitos dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º, com o art.º 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual, é designado como Gestor do Contrato: Ana Patrícia Tavares Duarte, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa.

3. A Câmara Municipal de Mafra reserva-se do direito de não efetuar a adjudicação a nenhum dos concorrentes se as propostas apresentadas não demonstrarem o nível de qualidade exigível.

Artigo 4.º

Partes integrantes do contrato e regras de interpretação

1. Consideram-se integrados no contrato, o programa de procedimento, este caderno de encargos e os restantes elementos patenteados em concurso, bem como a proposta do adjudicatário e todos os outros documentos que sejam referidos no título contratual.
2. As divergências que, eventualmente, se verifiquem entre os vários documentos que se consideram integrados no contrato, se não puderem solucionar-se pelas regras gerais de interpretação, resolver-se-ão de acordo com o plasmado nos n.ºs 5 e 6 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.
3. Os casos não previstos nos documentos contratuais serão resolvidos mediante recurso às normas aplicáveis aos casos análogos e, supletivamente, à lei geral.

Artigo 5.º

Alterações e prorrogações do contrato

1. Quaisquer alterações que haja necessidade de introduzir no contrato no decurso da sua execução ou prorrogação, serão objeto de acordo prévio entre as partes, só sendo consideradas válidas após terem sido reduzidas a escrito e aprovadas pela entidade competente para autorização da despesa.
2. Se o contrato inicial tiver sido submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ou caso venha esta a tornar-se obrigatória, em razão de alterações que lhe sejam introduzidas, a respectiva eficácia ficará condicionada à concessão do *"Visto"*.

Artigo 6.º

Rescisão do contrato

A entidade adjudicante poderá rescindir o contrato, designadamente, nos casos a seguir indicados:

a. Cumprimento defeituoso do contrato: quando se verificar que o objeto do contrato não corresponde às características e especificações que lhe são atribuídas na proposta e restante documentação apresentada pelo adjudicatário, que, no seu conjunto, ficará anexa ao contrato, dele fazendo parte integrante, designadamente:

   i. A interrupção do fornecimento de refeições, por motivo imputável ao cocontratante;

   ii. A obtenção, pela entidade adjudicante, de análises microbiológicas feitas em laboratórios oficiais e/ou acreditados com resultados não aceitáveis em número igual ou superior a 3;

iii. A oposição às visitas ou operações de verificação e controlo;

iv. O aparecimento de objetos ou elementos estranhos à refeição, que ponham em causa o bem-estar físico dos alunos, em número igual ou superior a 3;

v. O incumprimento das capitações em número igual ou superior a 10;

vi. O fornecimento de dietas especiais inadequadas às restrições alimentares dos alunos, em número igual ou superior a 5;

vii. Utilização abusiva ou acentuada deterioração das instalações, equipamento e material;

viii. Prática de atos com dolo ou negligência que prejudiquem a quantidade ou afetem a qualidade do fornecimento de refeições ou o normal funcionamento dos refeitórios;

ix. Incumprimento, por parte do adjudicatário, de ordens, diretivas ou instruções transmitidas pela entidade adjudicante sobre matéria relativa à execução das prestações contratuais;

x. Falta de cumprimento, em devido tempo, das suas obrigações contratuais;

xi. Incumprimento do número mínimo de horas de recursos humanos/ dia, em número superior a 10 horas.

b. Incumprimento do contrato, quando o cocontratante faltar culposamente ao cumprimento do objeto do contrato, ou quando o mesmo se torne impossível, por causa que lhe seja imputável.

c. Cessão da posição contratual ou subcontratação sem obtenção prévia de autorização escrita da entidade adjudicante.

d. O exercício do direito de resolução não prejudica a aplicação cumulativa das sanções pecuniárias a que haja lugar.

Artigo 7.º

Fiscalização

1. Durante a execução do contrato, o Município de Mafra utilizará os serviços e recursos de que dispõe na realização de ações de vistoria, fiscalização e controlo.

2. O Município de Mafra poderá fazer-se substituir, nas ações de fiscalização e controlo, por uma entidade de reconhecido mérito na especialidade e/ou certificada para o efeito, a qual poderá ter intervenção em qualquer fase do processo.

3. A entidade adjudicante poderá a qualquer momento e sempre que o entender, recolher amostras e mandar proceder às análises, ensaios e provas em laboratórios oficiais e/ou acreditados.

4. O adjudicatário obriga-se a facultar a visita às instalações fabris, o exame dos produtos em fase de armazenagem, preparação e confeção, bem como a documentação referente aos sistemas de HACCP, aos representantes do Município de Mafra, incluindo obviamente os serviços e organismos com competência específica.

Artigo 8.º

Sanções Contratuais

1. O incumprimento das obrigações contratuais pelo adjudicatário, por facto que lhe seja imputável, poderá dar lugar à aplicação de sanções pecuniárias, com os limites previstos no artigo 329.º do CCP, na sua redação atual.

2. Constituem situações de incumprimento muito grave:

2.1. A interrupção do fornecimento de refeições, por motivo imputável ao adjudicatário;

2.2. A obtenção, pela entidade adjudicante, de análises microbiológicas feitas em laboratórios oficiais e/ou acreditados, com resultados não conformes, no que respeita aos parâmetros relacionados ou afins da qualidade e segurança das refeições;

2.3. A recusa da apresentação de análises laboratoriais e da documentação referente a procedimentos de rastreabilidade;

2.4. O impedimento a visitas às instalações fabris, mesmo sem pré-agendamento das mesmas;

2.5. O aparecimento de objetos ou elementos estranhos à refeição, que ponham em causa o bem-estar físico e a segurança dos alunos;

2.6. A entrega de dietas especiais incorretas face às restrições alimentares e/ou alergias das crianças;

2.7. O fornecimento de refeições que não respeite as capitações previstas;

2.8. A entrega de refeições em número diferente da encomenda, por defeito;

2.9. A inexistência ou insuficiência de refeições de emergência nos estabelecimentos de educação e ensino;

2.10. A disponibilização de recursos humanos em número de horas/dia inferior ao estabelecido;

2.11. A receção das refeições (em método *Cook-Chill*), nas instalações da entidade adjudicante, com valores de temperatura superiores a 5.º C (medição no âmago do produto);

2.12. A receção de matéria-prima que não cumpra escrupulosamente os critérios de qualidade;

2.13. A evidência de ter existido quebra da linha de frio, no percurso até às instalações da entidade adjudicante, que ponha em causa a segurança alimentar;

2.14. A não constituição de seguro de responsabilidade civil em caso de toxinfeções alimentares;

2.15. Atrasos na prestação do serviço superiores a 20 (vinte) minutos, por motivo imputável ao adjudicatário.

3. Constituem situações de incumprimento grave:

3.1. O incumprimento dos horários definidos para a prestação do serviço, até 20 (vinte) minutos, por motivo imputável ao adjudicatário;

3.2. A não entrega de termómetros de sonda para controlo de temperatura dos alimentos, na quantidade e prazo definidos, bem como de toalhetes para desinfeção dos mesmos e de sacos esterilizados para recolha de amostras-testemunho, na quantidade necessária;

3.3. A alteração da ementa sem aprovação da entidade adjudicante;

3.4. O não fornecimento de dietas especiais ou a entrega das mesmas de forma não identificada;

3.5. A falta de higiene pessoal dos distribuidores;

3.6. A falta de higiene no interior da viatura de transporte de alimentos;

3.7. O deficiente acondicionamento dos produtos entregues;

3.8. A deficiente apresentação dos produtos;

3.9. A entrega de alimentos em embalagem sem a devida estanquicidade, comprometendo a segurança alimentar;

3.10. A inexistência de documentos que permitam aferir a condição de saúde dos trabalhadores afetos às cozinhas dos estabelecimentos de educação e ensino;

3.11. A inexistência de seguro para cobertura de acidentes de trabalho com pessoal;

3.12. O furto de géneros alimentícios, de bens, material ou equipamento existente nas instalações da entidade adjudicante;

3.13. O incumprimento do plano de higienização em vigor ou, nos casos dos estabelecimentos em confeção local, a inexistência do plano de higienização que define o incumprimento do mesmo;

3.14. A obtenção, pela entidade adjudicante, de análises microbiológicas feitas em laboratórios oficiais e/ou acreditados, com resultados não conformes, no que respeita à higiene das superfícies e das mãos dos trabalhadores;

3.15. A ausência dos registos diários obrigatórios, ou a deficiente elaboração de registos, no dossier de autocontrolo;

3.16. A utilização de equipamento com dolo ou negligência ou o incumprimento do plano de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da Creche de Mafra e dos estabelecimentos com tipologia de confeção local;

3.17. O incumprimento das regras básicas de higiene do pessoal, inclusive do fardamento;

3.18. O incumprimento do plano de formação estabelecido;

3.19. A inexistente ou escassa informação relativa aos alergénios alimentares;

3.20. A substituição de bens alimentares previamente estabelecidos, por outros sucedâneos, sem o consentimento prévio da entidade adjudicante.

4. Nas situações de incumprimento muito grave, a entidade adjudicante poderá aplicar uma sanção pecuniária entre €500,00 e €800,00.

5. Nas situações de incumprimento grave, a entidade adjudicante poderá aplicar uma sanção pecuniária entre €250,00 e €350,00.

6. Nas situações de incumprimento não especificadas nos números anteriores, a entidade adjudicante poderá aplicar uma sanção pecuniária entre €50 e €100€, por cada.

7. A aplicação das sanções pecuniárias é cumulativa.

Artigo 9.º
Obrigações do adjudicatário

1. O adjudicatário fica obrigado a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao fornecimento, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

2. Sem prejuízo de outras obrigações previstas nas peças do presente procedimento, nomeadamente no Caderno de Encargos, no Contrato que venha a ser celebrado e na legislação aplicável, da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:

a. Fornecimento de refeições cuidadas, seguras e de qualidade nos refeitórios escolares, colocando o pessoal exigido, quando aplicável, de acordo com as especificações técnicas referidas no presente Caderno de Encargos e utilizando os conhecimentos técnicos, o *Know-how*, o zelo e a pontualidade próprios das melhores práticas.

3. O adjudicatário é responsável pela qualidade e condições higiossanitárias, correndo por sua conta a reparação dos danos e prejuízos em caso de eventuais toxinfeções alimentares, por atos ou omissões a si imputáveis.

Artigo 10.º

Execução da caução

1. A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do Programa do Procedimento, pode ser executada pela entidade adjudicante, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo adjudicatário das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.
2. A resolução do contrato pela entidade adjudicante, não impede a execução da caução, a que houver lugar.
3. A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o Adjudicatário na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 15 (quinze) dias após a notificação da Entidade Adjudicante para esse efeito.
4. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do n.º 3 do artigo 295.º do CCP, na sua redação atual, ou seja, 30 (trinta) dias após o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais do cocontratante.

Artigo 11.º

Objeto do dever de sigilo

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Câmara Municipal de Mafra, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato, de harmonia com o *Regulamento Geral de Proteção de Dados.*
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto, a informação e a documentação que seja comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Artigo 12.º

Prazo do dever de sigilo

1. O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas colectivas.
2. A entidade adjudicatária deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, relativa à entidade adjudicante, informação essa que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato, sendo esta obrigação extensível aos seus fornecedores, funcionários e colaboradores.
3. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

Artigo 13.º

Preço contratual

1. O preço base para efeitos do concurso (correspondente ao número de refeições expectável para três anos letivos) é **€13 969 290,24 (treze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos)**, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde um preço base por ano letivo de **€4 656 430,08 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta euros e oito cêntimos)**, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor;
2. Os valores referidos no número anterior correspondem, para os três anos, **por Lote** a:

LOTE I: €11 918 110,62 (onze milhões, novecentos e dezoito mil, cento e dez euros e sessenta e dois cêntimos) acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor;

LOTE II: €2 051 179,62 (dois milhões, cinquenta e um mil, cento e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

3. Pela prestação do fornecimento objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a Câmara Municipal de Mafra deve pagar ao cocontratante o preço resultante da proposta adjudicada, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

4. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

5. Em caso de renovação proceder-se-á à atualização (no início de cada ano letivo) dos preços unitários, correspondentes à proposta adjudicada, tendo como base os aumentos verificados, nomeadamente:

a) A variação percentual da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), ocorrida durante a vigência do último ano do contrato;

b) A última taxa anual de inflação publicada pelo INE, com base no "índice de preços no consumidor nacional sem habitação".

Aplicando-se a seguinte fórmula:

NP = PA x (0,5 x (1 + VRMMG) + 0,5 x (1 + IPC))

Em que:

NP = Novo Preço;

PA = Preço Atual;

VRMMG = Variação percentual da Retribuição Mínima Mensal Garantida;

IPC = Última taxa anual de inflação publicada pelo INE, com base no "índice de preços no consumidor nacional sem habitação".

Salvo se aquela atualização ficar prejudicada por normativo legal que a impeça (designadamente, decorrente da Lei de Orçamento de Estado).

Artigo 14.º

Condições de pagamento

1. A(s) quantia(s) devidas pela Câmara Municipal de Mafra, nos termos da cláusula anterior, deve(m) ser paga(s) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ou outro proposto pelo adjudicatário desde que o mesmo seja mais vantajoso para a Câmara Municipal de Mafra, após a receção pela Câmara Municipal de Mafra das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

2. Em caso de discordância por parte da Câmara Municipal de Mafra, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o mesmo obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

Artigo 15.º

Propriedade intelectual

1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, na prestação de serviços, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. O adjudicatário obriga-se a transferir a posse e a propriedade dos elementos a desenvolver ao abrigo do contrato para o Município, incluindo os direitos autorais sobre todas as criações intelectuais abrangidas pelos serviços a prestar, incluindo os previstos no n.º 4 do artigo 14.º e 49.º, ambos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, bem como de outros direitos de propriedade intelectual, relativos aos serviços objeto do presente Caderno de Encargos, produtos dele resultantes nomeadamente, código fonte, documentação e elementos afins, bem como dos produtos consequentes a todas as ulteriores adaptações que se venham a revelar necessárias.
3. O adjudicatário entregará ao Município de Mafra, no termo do contrato, toda a documentação relativa aos trabalhos desenvolvidos, incluindo as respetivas fontes que serão propriedade do Município.
4. O Município poderá transformar e reproduzir todos os documentos e todo o software desenvolvido, bem como proceder à sua distribuição, onerosa ou gratuita, de forma inteiramente livre.
5. Pela cessão dos direitos a que alude o número anterior não é devida qualquer contrapartida, para além do preço a pagar nos termos do presente Caderno de Encargos.

Artigo 16.º

Patentes, licenças e marcas registadas

1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no decurso da execução do contrato celebrado, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. Caso o Município venha a ser demandado por ter infringido, no decurso da execução do contrato celebrado, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário fica constituído no dever de o indemnizar de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

Artigo 17.º

Proteção de dados pessoais

1. O adjudicatário obriga-se, durante a vigência do contrato e mesmo após a cessação, a não ceder, revelar, utilizar ou discutir com terceiros, todas e quaisquer informações e ou elementos que lhe

hajam sido confiados pela Câmara Municipal de Mafra ou de que tenha tido conhecimento no âmbito do contrato ou por causa dele.

2. Os dados pessoais a que o fornecedor tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela Câmara Municipal de Mafra, ao abrigo do contrato, serão tratados em estreita observância das regras e normas desta Câmara Municipal, comprometendo-se, designadamente, a não os copiar, reproduzir, divulgar, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir ou por qualquer outra forma à disposição de terceiros.

3. O fornecedor obriga-se a cumprir rigorosamente o disposto no *Regulamento Geral de Proteção de Dados* e demais legislações aplicáveis em matéria de tratamento de dados pessoais.

Artigo 18.º

Foro competente

Para dirimir quaisquer questões relativas à validade, eficácia, aplicabilidade e interpretação do presente contrato, os Contratantes convencionam, internacionalmente competentes, os Tribunais Portugueses e, territorialmente competente, o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Artigo 19.º

Subcontratação e cessão da posição contratual

1. A subcontratação pelo adjudicatário e a cessão da respetiva posição contratual depende, em qualquer caso, da autorização prévia, escrita, da entidade adjudicante.

2. O adjudicatário não pode ceder, no todo ou em parte, a sua posição contratual, incluindo quaisquer direitos de crédito de que possa ser titular, sem autorização prévia, escrita, da entidade adjudicante.

3. Para efeitos das autorizações previstas nos números anteriores, o adjudicatário deve apresentar uma proposta fundamentada, instruída com os documentos de habilitação relativos ao potencial cessionário exigidos ao adjudicatário na fase de formação do contrato.

4. A entidade adjudicante deve pronunciar-se sobre a proposta do adjudicatário, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da respetiva apresentação, desde que regularmente instruída.

Artigo 20.º

Comunicações e notificações

1. As notificações e comunicações entre as partes, na fase de formação do contrato, devem ser submetidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, na plataforma de contratação pública ANOGOV – https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp
2. No que concerne àquelas que ocorram na fase de execução do contrato aplicar-se-á o estabelecido no art.º 468.º do CCP, na sua redação atual.
3. Qualquer alteração das informações de contato constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Artigo 21.º

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato para a respectiva execução do mesmo, são contínuos nos termos do disposto no artigo 471.º do CCP.

Artigo 22.º

Legislação aplicável

Para todas as matérias não expressamente reguladas, relativas ao processo de concurso e ao cumprimento do contrato, observar-se-á o disposto no CCP e demais legislação aplicável.

CAPÍTULO II – Cláusulas Técnicas e Específicas

Artigo 1.º

Objeto

LOTE I – Método Cook-Chill

A – "Fornecimento de pequenos-almoços, almoços (método *Cook-Chill*) e lanches, para os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e de educação pré-escolar, projetos pontuais e durante as interrupções letivas (Natal, Carnaval, Páscoa e verão), no ano letivo de 2025/2026".

1- Fornecimento de bens – pequenos-almoços

2- Fornecimento de bens – almoços (método Cook-Chill)

3- Fornecimento de bens – lanches

B – "Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos-almoços, almoços (*método Cook-Chill)* e lanches, incluindo recursos humanos, projetos pontuais e durante as interrupções letivas (Natal, Carnaval, Páscoa e verão), no ano letivo de 2025/2026".

4- Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos-almoços

5- Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook- Chill)

6- Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de lanches

C – "Prestação do serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método *Cook-Chill*), incluindo recursos humanos e projetos pontuais, para a Escola Básica de Mafra e Escola Básica da Venda do Pinheiro, no ano letivo de 2025/2026".

7- Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)

LOTE II – Método Confeção Local

D - "Fornecimento de alimentação (almoços, lanches e merendas da manhã e da tarde), em Confeção Local, na Creche da Câmara Municipal de Mafra, no período entre 1 de setembro de 2025 e 31 de julho de 2026".

1- Fornecimento, em confeção local, de almoço para crianças do berçário

2- Fornecimento, em confeção local, de lanche para crianças do berçário

3- Fornecimento, em confeção local, de merenda da manhã para crianças do berçário

4- Fornecimento, em confeção local, de merenda da tarde para crianças do berçário

5- Fornecimento, em confeção local, de almoço para crianças da creche

6- Fornecimento, em confeção local, de lanche para crianças da creche

7- Fornecimento, em confeção local, de merenda da manhã para crianças da creche

8- Fornecimento, em confeção local, de merenda da tarde para crianças da creche

E - "Fornecimento de alimentação (almoços), em Confeção Local, na Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira, Escola Básica e Secundária Prof. Armando de Lucena - Malveira e Escola Secundária José Saramago - Mafra, no ano letivo de 2025/2026".

9- *Fornecimento, em confeção local, de almoços.*

Artigo 2.º
Métodos do fornecimento

1- O presente Caderno de Encargos reporta-se ao fornecimento diário de refeições em estabelecimentos escolares da rede pública do Município de Mafra, em regime de fornecimento contínuo.

2- O referido procedimento é constituído por dois métodos de fornecimento de refeições, nomeadamente a disponibilização de refeições em método *Cook-Chill (Lote I)* e a disponibilização de refeições em método Confeção Local (*Lote II*).

a. Entende-se por refeições em **método *Cook-Chill***: Refeições confecionadas tradicionalmente, em cozinha licenciada para o fornecimento de refeições para consumo fora do local de produção, submetidas a arrefecimento rápido entre 1.ºC e 3.ºC, acondicionadas em embalagens multidoses termorresistentes e descartáveis, transportadas em viatura refrigerada para os estabelecimentos escolares identificados, onde serão regeneradas em forno convetor, a vapor, em processo controlado de aumento de temperatura, entre 75ºC e 82ºC.

b. Entende-se por refeições em **método Confeção local**: Refeições confecionadas tradicionalmente, para consumo no próprio local, em cumprimento com todos os procedimentos HACCP (*Hazard Analysis and Critical Control Point*) e boas práticas instituídos.

LOTE I – Fornecimento de refeições em método *Cook-Chill*

Parte I

A – "Fornecimento de pequenos-almoços, almoços (método *Cook-Chill*) e lanches, para os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e de educação pré-escolar, projetos pontuais e durante as interrupções letivas (Natal, Carnaval, Páscoa e verão), no ano letivo de 2025/2026"

Artigo 3.º
Tipo de refeições a fornecer

No fornecimento de pequenos-almoços, almoços (método *Cook-Chill*) e lanches, para os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar, projetos pontuais e durante as interrupções letivas (Natal, Carnaval, Páscoa e verão), no ano letivo de 2025/2026, prevê-se estritamente a entrega de bens previstos em A1, A2 e A3 do artigo 1.º, designadamente:

1- Pequeno-almoço.

2- Almoço (em sistema *Cook-Chill*).

3- Lanche.

Artigo 4.º
Local de entrega e quantidade

Os locais de fornecimento (Escolas Básicas do 1.º ciclo e Jardins de Infância) dos bens elencados no artigo 3.º e a previsão do número de refeições a fornecer (pequenos-almoços, almoços e lanches), são os referidos, respetivamente, nas tabelas n.º 1 e n.º 2 do **ANEXO A – "Local de entrega de pequenos-almoços, almoços e lanches"** e no **ANEXO B – "Quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches a entregar".**

Artigo 5.º
Prazo de entrega

A entrega dos bens referidos no artigo 3.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos decorrerá ao longo do ano letivo de 2025/2026 e durante as interrupções letivas do Natal, Carnaval, Páscoa e verão (meses de junho, julho, primeira quinzena de agosto e setembro), sem prejuízo do encerramento das instalações educativas municipais entre os dias 16 e 31 de agosto, inclusive).

Artigo 6.º

Ementas, adequação nutricional, confeção e capitação

1- As refeições deverão ser fornecidas em perfeito estado de salubridade, ser de boa qualidade e estar de acordo com as boas técnicas de confeção, conservação e transporte.

2- No que respeita à quantidade das refeições escolares, devem ainda ser observadas as capitações constantes do **ANEXO C – "Capitação dos alimentos"**.

3- As ementas devem ser estabelecidas em conformidade com as orientações da Direção Geral da Educação, designadamente, as vertidas na Lista de Alimentos Autorizados, constante do Anexo 1 das "*Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares*", da Circular n.º 3097/DGE/2018, de agosto de 2018, bem como das que lhe vierem a suceder.

4- O conjunto das ementas dos almoços e dos lanches poderá ser alvo de ajustamento ao longo dos períodos letivos, sempre que necessário, introduzindo-se as necessárias adaptações com a devida antecedência, procurando, assim, ir ao encontro das opções e hábitos alimentares das crianças e alunos, após validação pela entidade adjudicante.

5- A escolha das ementas, ao longo dos períodos escolares, terá em consideração, também, a época do ano, procurando-se adequar à disponibilidade dos géneros necessários, conforme preconizado no **ANEXO D – "Sazonalidade de Frutos e Hortícolas"**.

6- Os produtos hortofrutícolas utilizados são, preferencialmente, de uma produção em circuito curto e devem respeitar a sazonalidade.

7- A elaboração das ementas deverá contemplar os princípios da dieta Mediterrânica.

8- As refeições fornecidas deverão estar isentas de alimentos transgénicos.

9- As refeições fornecidas deverão apresentar rotulagem, de acordo o Regulamento (UE) n.º 1169/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro.

10- Das ementas deverá constar, obrigatoriamente, a ficha técnica, indicando a composição da refeição, a matéria-prima utilizada, a respetiva capitação, a declaração nutricional e a descrição sumária do(s) método(s) de confeção.

11- A declaração nutricional deverá ser elaborada pelo adjudicatário, em função das ementas apresentadas à entidade adjudicante, com pelo menos 15 dias de antecedência em relação ao

dia de início do ano letivo, de acordo com o Regulamento (UE) n.º 1169/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro, e o Decreto-Lei n.º 26/2016, de 9 de junho.

12- Nas ementas a elaborar, deverão ser mencionados os alergénios constantes em cada uma das refeições, bem como a declaração nutricional.

13- Com o objetivo de uma progressiva redução das quantidades de sal, deverá recorrer-se a medidas específicas e à substituição gradual da dose de sal por outras alternativas, designadamente ervas aromáticas. O sal a ser utilizado terá de ser, obrigatoriamente, sal iodado.

14- A designação das ementas deve ser clara e completa de forma a "ler-se" a sua composição na totalidade, evitando fórmulas do tipo "*Arroz Alegre*" ou "*Frango à Espanhola*".

15- Com vista à comemoração de datas festivas (ex.: Dia Mundial da Criança) poderá ser solicitado, pontualmente, pela entidade adjudicante, a substituição da ementa do dia por refeição tipo comemorativa, sendo o prestador de serviços informado da necessidade, pelo gestor do contrato, com a antecedência mínima de 15 dias, sendo a ementa definida por ambas as partes.

16- A reprodução e distribuição do documento referente às ementas (almoços, lanches e pequenos-almoços) é da responsabilidade do adjudicatário, após adjudicação formal pelo adjudicante, em número de três originais por estabelecimento de educação e ensino (um a cores e dois a preto e branco).

17- A afixação das ementas, em local visível para os alunos e respetivos encarregados de educação, é da responsabilidade da entidade adjudicante.

18- Em caso algum será aceite pelo adjudicante o não cumprimento rigoroso e escrupuloso das condições referidas nos números anteriores. Exige-se, assim, que qualquer refeição cumpra as condições anteriores e respeite as quantidades estabelecidas e ajustadas às necessidades calóricas diárias do grupo etário a que se destina.

Artigo 7.º

Componentes da Ementa

1- Nos almoços, a ementa diária a apresentar deverá ser constituída pelos seguintes componentes:

a. <u>Sopa</u>

Uma sopa de hortícolas frescos, tendo por base batata, legumes ou leguminosas, nas devidas capitações. São permitidas canja e/ou sopa de peixe (no máximo uma vez por mês).

A frequência da sopa passada ou triturada (cremes ou aveludados) deve ser limitada, no máximo, a duas vezes por semana.

Na constituição da sopa, deverá ser dada preferência, à utilização da componente batata em "natureza", não sendo permitida a utilização de fécula de batata e outras formas.

b. Fornecedor proteico de origem animal

Em dias alternados, respeitando as capitações devidas.

Os ovos, dado possuírem proteínas de alto valor biológico, deverão ser incluídos como principal fonte proteica, pelo menos duas vezes por mês.

No caso das carnes, dever-se-á promover o consumo de carnes brancas e limitar os produtos cárneos processados.

O pescado deverá, sempre que possível, conciliar as questões ambientais, nutricionais e de sustentabilidade.

c. Acompanhamento glucídico

Arroz, massa ou batata, em dias alternados, variando o modo de confeção. Em simultâneo, poderão servir-se leguminosas (feijão, grão, favas, ervilhas, feijão-frade, etc.), respeitando as capitações devidas.

d. Hortícolas e/ou saladas

Os hortícolas crus (saladas) e/ou confecionados, passíveis de serem servidos e temperados à parte (por ex. salada de feijão verde), devem ser servidos diariamente, no mínimo com três variedades e nas capitações devidas.

Para a seleção das três variedades devem ter-se como referência, as seguintes opções:

- Crus: tomate, alface, cenoura, beterraba, couve-roxa, pepino, rabanete, pimento, rúcula, chicória, couve lombarda.
- Confecionados: milho, nabo, ervilhas, couve-de-bruxelas, couve lombarda, curgete, brócolos, feijão-verde, couve-flor, cenoura, grelos, nabiças, couve portuguesa, pimento, cogumelos.
- Para além dos hortícolas crus, os hortícolas confecionados deverão, sempre que possível, fazer parte do acompanhamento dos pratos.

- Para o tempero, deverão estar disponíveis: azeite virgem extra, vinagre e sal.

e. Pão de mistura

Confecionado no próprio dia e devidamente embalado. Este pão deverá ser fornecido na quantidade necessária, atendendo ao número total de refeições encomendadas diariamente.

Não deverá conter mais de 1g de sal por 100g de pão e deverá ser, preferencialmente, produzido localmente.

f. Sobremesa

Constituída por fruta, fresca e variada, preferencialmente da época e nacional (conforme **ANEXO D – "Sazonalidade de Frutos e Hortícolas"**), quatro vezes por semana. Como alternativa à fruta crua, pode ser servida fruta cozida ou assada, sem adição de açúcar, no máximo uma vez por semana.

Uma vez fixa por semana, a sobremesa poderá alternar entre: doce tipo caseiro ou gelatina de origem vegetal, preferencialmente nos dias em que o prato principal é peixe.

g. Água

A água é a única bebida servida, nem poderá ser permitido o consumo de qualquer outra bebida nos refeitórios escolares.

2- As ementas para os almoços têm de respeitar um ciclo de oito semanas.

3- Com o objetivo de assegurar a diversidade das ementas e uma alimentação variada e de qualidade, as ementas, além de respeitarem as boas técnicas de confeção, devem ser adequadas ao método em causa (*Cook-Chill*) e obedecer, ainda, às indicações que se seguem, relativamente à frequência da oferta de produtos alimentares:

Componente da ementa	Indicado	Máximo	Mínimo	Frequência
Sopa tipo creme/ aveludado		2		Semanal
Sopa com leguminosas na base			1	Semanal
Canja		1		Mensal
Sopa de peixe		1		Mensal

Componente da ementa	Indicado	Máximo	Mínimo	Frequência
Prato que inclua leguminosas			1	Semanal
Prato de aves ou criação	1			Semanal
Prato de peixe à posta			1	Semanal
Prato de carne não fracionado tipo: escalope/ carne assada ou estufada fatiada			1	Semanal
Pratos com carne ou peixe fracionados (picado, lascado ou cortado/a em pequenas porções)		2		Semanal
Prato vegetariano	1			Quinzenal
Pratos que incluam ovo			2	Mensal
Ementa com inclusão de fritos		1		Quinzenal
Água	1			Diária

4- O cocontratante deverá utilizar, no mínimo, 20% de produtos alimentares, tais como frutas e legumes, leguminosas, cereais, produtos de pesca, carne, lacticínios e azeite, provenientes de produção biológica.

Artigo 8.º

Refeição (almoço) tipo Piquenique

1- Sempre que se verifiquem saídas programadas do estabelecimento de educação e ensino, o almoço será substituído por *Piquenique*, o qual será composto por:

   a. Duas sandes de pão de mistura, sendo uma de queijo e uma de paio do lombo, embrulhadas individualmente, para cada piquenique, em película aderente. O queijo e os produtos de salsicharia deverão possuir rótulos com as seguintes indicações: designação do produto, tipo, nome do fabricante, localidade e origem do fabricante, data de fabrico/ lote, regras de conservação e validade;

   b. Um sumo de fruta sem gás (100% fruta; 20 cl), em pacote;

c. Uma dose individual de bolachas tipo "Maria" ou torrada;

d. Uma garrafa de água sem gás (33 cl);

e. Uma peça de fruta, fresca e variada, crua, preferencialmente da época (consultar **ANEXO D – "Sazonalidade de Frutos e Hortícolas**);

f. Um saco de papel tendo em vista o acondicionamento do piquenique.

2- Aquando da encomenda de refeições (almoços) tipo piquenique deverá ser disponibilizado, pelo adjudicatário, a quantidade necessária de película aderente e de sacos de papel destinados à disponibilização dos piqueniques.

3- A capitação desta tipologia de refeições consta do **ANEXO C – "Capitação dos alimentos".**

Artigo 9.º

Refeição (almoço) de emergência

1- É considerada ementa alternativa, a relativa a refeições de recurso ou de emergência.

2- Este tipo de refeição apenas poderá ser utilizado, excecionalmente, por forma a suprir a impossibilidade pontual de respeitar a ementa prevista, carecendo sempre de justificação e não afastando a possibilidade de aplicação de penalidades previstas, caso se adequem, em caso de culpa da entidade adjudicatária.

3- A entidade adjudicatária deverá disponibilizar, por estabelecimento de educação/ ensino, uma refeição de recurso, ou de emergência, composta por: atum em conserva, feijão-frade em conserva e, como sobremesa, pêssego ou ananás em calda, na quantidade prevista no **ANEXO B – "Quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches a entregar"** e capitação indicada no **ANEXO C – "Capitação dos alimentos**".

4- A refeição de emergência deverá ser entregue antes do início de cada ano letivo e reposta sempre que necessário. Este tipo de refeição não altera o plano de ementas definido para a semana e aprovado pela entidade adjudicante.

5- Os produtos alimentares enlatados deverão ter abertura fácil, preferencialmente em embalagem não metálica.

6- Compete ao adjudicatário verificar o termo da validade dos produtos alimentares destinados à refeição de emergência e proceder à substituição atempada do referido produto.

7- Serão, obrigatoriamente, salvaguardadas as dietas vegetarianas e as outras restrições medicamente prescritas ou religiosas.

Artigo 10.º

Dietas

Poderão ser solicitadas dietas, mas apenas nos casos enunciados nos pontos seguintes:

1- Dietas Normais

a. Trata-se de uma dieta geral, a fornecer diariamente em todos os estabelecimentos de educação e ensino, de acordo com a previsão constante do **ANEXO B – "Quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches a entregar"**;

b. Destina-se às crianças que necessitem de uma dieta por apresentarem algum tipo pontual de intolerância/indisposição e deverá ser hipolipídica, com ingredientes de fácil digestão;

c. Será composta por: sopa, prato de peixe ou carne magra (método de confeção: cozidos ou grelhados), com acompanhamentos básicos aceitáveis para este tipo de intolerâncias/ indisposições, tais como arroz, batata e/ou cenoura cozida e a correspondente sobremesa adaptada à problemática em questão;

d. O plano de ementas para as dietas do dia vigorará ao longo de todo o ano letivo, deve obedecer a um ciclo de quatro semanas e ser previamente apresentado à entidade adjudicante, a fim de ser aprovado.

2- Dietas Especiais

a. Trata-se de uma dieta específica, adaptada às restrições alimentares de alguns alunos, designadamente motivadas por alergias ou intolerâncias alimentares, solicitada mediante relatório e prescrição médica, que confirme e ateste a situação, os quais serão enviados pela entidade adjudicante;

b. Vigorará ao longo de todo o ano letivo (exceto, se a criança/ aluno cancelar a inscrição no serviço);

c. Atendendo à especificidade e complexidade das dietas em causa, a ementa dos almoços deverá ser elaborada pelo nutricionista/ dietista do adjudicatário, o qual será, também, o responsável pela correta aplicação da prescrição médica;

d. Estas dietas deverão ser fornecidas em dose individual, devidamente rotuladas e personalizadas com a indicação inequívoca da criança/ aluno a quem se destinam;

e. Deverá ser realizado um mapa de controlo de administração de dietas especiais, a enviar para cada estabelecimento de educação e ensino, que identifique quais as dietas especiais a fornecer e qual a refeição e lanche a disponibilizar, por forma a que o fornecimento individualizado ocorra sem erros.

3- Dietas por motivos religiosos e/ou culturais

a. Trata-se de uma dieta específica, adaptada às confissões religiosas e/ou culturais do aluno/encarregado de educação;

b. Vigorará ao longo de todo o ano letivo (exceto, se o encarregado de educação cancelar o pedido);

c. Estas dietas deverão ser fornecidas em dose individual, devidamente rotuladas e personalizadas com a indicação inequívoca da criança/ aluno a quem se destinam.

Artigo 11.º

Ementa Vegetariana

1- O adjudicatário obriga-se a fornecer opção vegetariana nas ementas escolares, entendendo-se por opção vegetariana a que assenta em refeições que não contenham quaisquer produtos de natureza animal, nos termos da Lei n.º 11/2017, de 17 de abril.

2- No quadro das medidas de combate ao desperdício alimentar e nos termos do normativo legal aludido no número anterior, a disponibilização desta oferta requer a inscrição prévia no serviço, com o consentimento expresso do encarregado de educação.

3- Estas dietas deverão ser fornecidas em dose individual, devidamente rotuladas e personalizadas com a indicação inequívoca da criança/ aluno a quem se destinam.

4- O plano de ementas vegetarianas deverá obedecer a um ciclo de oito semanas, vigorará ao longo do ano letivo, e deve ser previamente apresentado à entidade adjudicante, a fim de ser aprovado.

5- A refeição vegetariana deverá ser composta por:

a. Sopa - Deverá ser constituída por hortícolas e poderá conter leguminosas, sendo obrigatória a sua presença no caso de não estarem presentes no prato principal;

b. Prato principal - Deverá ser constituído por uma fonte proteica de origem vegetal (as leguminosas); acompanhamentos fornecedores de hidratos de carbono, como os cereais ou derivados (arroz, massa, couscous, mandioca ou outros), de preferência integrais ou tubérculos (batata, batata-doce); e por produtos hortícolas (crus ou cozinhados);

c. Pão de mistura

d. Sobremesa - Deverá ser constituída por fruta da época variada e, uma vez fixa por semana, por uma sobremesa doce. Não deverão ser fornecidos laticínios.

e. Água.

6- Na elaboração do Plano de uma Ementa Vegetariana para refeições, deve ter-se em consideração o Manual publicado pela Direção Geral de Saúde, no âmbito do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, intitulado "*Planeamento de refeições vegetarianas para crianças em restauração coletiva: Princípios Base*" (2016) e da informação constante nas "*Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares*" (2018).

Artigo 12.º

Composição dos Lanches

1- As ementas dos lanches têm de respeitar um ciclo de oito semanas.

2- O lanche será composto por:

a. Uma sandes alternada entre manteiga, queijo, fiambre de frango ou peru (não submetido a um processo de fumagem e com um teor de sal inferior a 2g por 100g e um teor de lípidos inferior a 3g por 100g), manteiga de frutos secos, paio do lombo ou doce/marmelada. O pão deve ser entregue não embalado, individualmente. O queijo e os produtos de charcutaria deverão possuir rotulagem com as seguintes indicações: designação do produto, ingredientes, tipo, nome do fabricante, localidade e origem do fabricante, data de fabrico/lote, regras de conservação e validade;

b. Uma dose individual de bolachas tipo "Maria", torrada ou de água e sal ou bolacha de milho ou arroz sem sal;

c. Uma bebida alternada entre leite (simples ou achocolatado), iogurte (líquido ou sólido acompanhado por colher descartável ou reutilizável), ou sumo de fruta sem gás (100%

fruta; 20 cl) em embalagem individual, em pacote. Poderá ser necessário disponibilizar, como alternativa, uma bebida vegetal, numa quota máxima de 5%;

d. Uma peça de fruta, fresca e variada, crua, preferencialmente da época (consultar **ANEXO D – "Sazonalidade de Frutos e Hortícolas"**).

3- Com o objetivo de assegurar a variedade das ementas dos lanches, estas devem obedecer à seguinte frequência da oferta de produtos alimentares:

Componente da ementa	Indicado	Máximo	Mínimo	Frequência
Sandes (alternada entre manteiga, queijo, fiambre de frango ou peru, manteiga de frutos secos, paio do lombo, ou doce/marmelada)		4		Semanal
Bolacha (tipo "Maria" ou torrada ou de água e sal ou bolacha de milho ou arroz sem sal)		1		Semanal
Leite (simples ou achocolatado)/ sumo (100% fruta; 20 cl)		2		Semanal
Iogurte (líquido ou sólido)		2		Semanal
Fruta		2		Semanal

4- O pão destinado à produção de sandes deverá ser de mistura e, pelo menos uma vez por semana, ser de cereais ou centeio.

5- Por razões de ordem médica, poderão ser necessários outros tipos de ementa de lanche. Neste caso, a entidade adjudicante procederá ao envio do relatório médico que confirme e ateste a situação.

6- Atendendo à especificidade e complexidade das dietas em causa, a ementa dos lanches deverá ser elaborada pelo nutricionista/ dietista do adjudicatário, o qual será, também, o responsável pela correta aplicação da prescrição médica.

7- O número de lanches e respetiva capitação constam, respetivamente, no **ANEXO B – "Quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches a entregar"**, no **ANEXO C – "Capitação dos alimentos"** e **ANEXO G – "Quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches para fornecer, preparar e servir aos alunos e quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches a entregar, durante as interrupções letivas e projetos pontuais".**

8- Poderão ser necessários lanches vegetarianos, incluindo alimentos dos seguintes grupos:

a) Laticínios: leite ou bebida vegetal; iogurte/ queijo (ou alternativas vegetais);

b) Cereais e derivados (por ex.: pão, flocos de cereais, bolachas ou tostas simples; barritas de cereais integrais simples, isentos de qualquer produto de origem animal);

c) Fruta.

9- Na elaboração do Plano de uma Ementa Vegetariana para lanches, deve ter-se em consideração o Manual publicado pela Direção Geral de Saúde, no âmbito do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, intitulado "*Planeamento de refeições vegetarianas para crianças em restauração coletiva: Princípios Base*" (2016) e da informação constante nas "*Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares*" (2018).

Artigo 13.º

Composição dos Pequenos-Almoços

1- As ementas dos pequenos-almoços têm de respeitar um ciclo de duas semanas.

2- O pequeno-almoço será composto por:

a. Uma sandes alternada entre manteiga, queijo, fiambre de frango ou peru, manteiga de frutos secos, e doce/marmelada. O pão deve ser entregue não embalado, individualmente. O queijo e os produtos de charcutaria deverão possuir rotulagem com as seguintes indicações: designação do produto, ingredientes, tipo, nome do fabricante, localidade e origem do fabricante, data de fabrico/ lote, regras de conservação e validade;

b. Uma bebida alternada entre leite (simples ou achocolatado), iogurte (líquido ou sólido acompanhado por colher descartável ou reutilizável);

c. Leite com uma porção de cereais integrais sem açúcares adicionados para criança.

3- Com o objetivo de assegurar a variedade das ementas dos pequenos-almoços, estas devem obedecer à seguinte frequência da oferta de produtos alimentares:

Componente da ementa	Indicado	Máximo	Mínimo	Frequência
Sandes (alternada entre manteiga, queijo, fiambre de frango ou peru, manteiga de frutos secos e marmelada)		3		Semanal

Componente da ementa	Indicado	Máximo	Mínimo	Frequência
Leite/ iogurte		5		Semanal
Cereais		2		Semanal

4- Por razões de ordem médica, poderão ser necessários outros tipos de pequenos-almoços. Neste caso, a entidade adjudicante procederá ao envio do relatório médico que confirme e ateste a situação.

5- Atendendo à especificidade e complexidade das dietas em causa, a ementa dos pequenos-almoços deverá ser elaborada pelo nutricionista/ dietista do adjudicatário, o qual será, também, o responsável pela correta aplicação da prescrição médica.

6- O número de pequenos-almoços e respetiva capitação constam, respetivamente, no **ANEXO B – "Quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches a entregar"**, no **ANEXO C – "Capitação dos alimentos"** e **ANEXO G – "Quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches para fornecer, preparar e servir aos alunos e quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches a entregar, durante as interrupções letivas e projetos pontuais"**.

Artigo 14.º
Fornecimento e Transporte dos bens

1- O fornecimento das refeições deverá obedecer às normas constantes no Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, no Regulamento (CE) n.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, e no Regulamento (CE) n.º 178/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro. Deverá, ainda, obedecer ao Regulamento Europeu n.º 1169/2011, de 25 outubro, ao Sistema *HACCP* implementado, e à Circular n.º 3097/DGE/2018, de agosto de 2018, e as que lhe sucedam.

2- A entrega das refeições (almoços) far-se-á até ao dia útil anterior ao do consumo.

3- No caso dos lanches e dos pequenos-almoços, a entrega dos bens será semanal:

   a. Para os pequenos-almoços, almoços e lanches, o componente pão deve ser fresco e entregue no próprio dia, em horário compatível com o decorrer do início do serviço de refeição;

b. Sempre que o pão se destine à preparação de refeições tipo *Piquenique*, deverá ser entregue em hora a indicar, aquando da encomenda, de modo a permitir a sua preparação atempada.

4- O transporte das refeições deverá ser efetuado em veículos destinados, exclusivamente, para esse fim e ao tipo de ligação a frio, que garantam a salubridade dos produtos a transportar e que possuam meios de controlo e de registo da temperatura, com as condições higiossanitárias exigíveis para garante da segurança alimentar:

a. A Câmara Municipal de Mafra reserva-se o direito de solicitar evidências do registo de temperatura do interior da viatura frigorífica, durante o percurso de transporte da alimentação.

5- As refeições deverão ser conservadas, obrigatoriamente, até ao momento da entrega das mesmas, nas instalações da entidade adjudicante, a temperaturas de que não possam resultar riscos para a saúde.

6- O transporte dos alimentos deverá ser efetuado em recipientes/ embalagens que assegurem a manutenção das temperaturas adequadas ao tipo de fornecimento de ligação a frio e ao tempo necessário para a entrega da alimentação.

7- O acondicionamento das refeições (almoços) deverá ser efetuado em gastronormas adequadas ao produto a fornecer, preferencialmente sustentáveis, esterilizadas e adequadas para suportar temperaturas de 120 graus *celsius*, com dimensões adequadas ao forno convetor existente nas instalações municipais.

8- As refeições deverão ter um prazo de validade igual ou superior a quatro dias (96 horas), a contar após o dia da entrega nas instalações da entidade adjudicante.

9- O adjudicatário submeterá ao adjudicante, com 15 dias úteis de antecedência face à data do início do fornecimento, um mapa com a previsão do horário de entrega das refeições em cada estabelecimento de educação e ensino, o qual será previamente validado pelo adjudicante. As eventuais alterações ao referido mapa, que modifiquem o horário de entrega, serão comunicadas ao adjudicante com 48 horas de antecedência.

10- Aquando da entrega das refeições nos estabelecimentos de educação e ensino é da responsabilidade do distribuidor (da entidade cocontratante), a arrumação dos produtos no

armário frigorífico ou na despensa do dia (consoante o caso), conforme as regras de higiene e segurança alimentar.

11- Compete ao distribuidor, conjuntamente com o funcionário municipal, acompanhar o processo de pesagem para verificação do cumprimento da capitação e do peso global das refeições e demais características organoléticas dos produtos.

12- Antes do início do fornecimento, e sempre que surjam alterações à ementa em vigor, o adjudicatário é responsável por criar e enviar (em triplicado e com impressão a preto e branco), para o estabelecimento de educação e ensino, o "Mapa de Empratamento" que identifique o dia da semana com indicação do prato principal correspondente, capitação (em gramas) por dose, o número de doses por embalagem (gastronorma) e o método adequado para a correta regeneração.

13- Sempre que o produto, no ato da entrega, se apresente não-conforme, o adjudicante procederá à sua rejeição. Nestas circunstâncias, o adjudicatário deverá proceder à substituição imediata do produto em causa, ou por outro sucedâneo, sem prejuízo do normal funcionamento do serviço de refeições e lanches:

   a. Todos os encargos com a substituição, devolução ou destruição dos alimentos incorporados nas ementas rejeitadas, serão suportados pelo adjudicatário.

Parte II

B – "Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos-almoços, almoços (*método Cook-Chill)* e lanches, incluindo recursos humanos, projetos pontuais e durante as interrupções letivas (Natal, Carnaval, Páscoa e verão), no ano letivo 2025/2026"

Artigo 15.º

Tipo de serviço a fornecer

O serviço a prestar, para B4, B5 e B6 do artigo 1.º, envolverá o fornecimento dos bens destinados aos pequenos-almoços, almoços (método *Cook-Chill*) e lanches, sua receção, preparação e disponibilização às crianças e alunos, incluindo a disponibilização de recursos humanos.

Artigo 16.º

Locais da prestação do serviço

1- Os locais para a prestação do serviço são os estabelecimentos de educação e ensino (jardins-de-infância e escolas básicas do 1.º ciclo) referidos na tabela n.º 1 do **ANEXO E - "Local para disponibilização do serviço de preparação e disponibilização de pequenos-almoços, almoços e lanches, incluindo recursos humanos".**

2- As refeições (pequenos-almoços, almoços e lanches) deverão obedecer aos requisitos apresentados nos artigos 6.º a 14.º das especificações técnicas do presente caderno de encargos.

Artigo 17.º

Prazo da prestação do serviço

A prestação do serviço referido no artigo 15.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos decorrerá ao longo do ano letivo de 2025/2026 e durante as interrupções letivas do Natal, Carnaval, Páscoa e verão (meses de junho, julho, primeira quinzena de agosto e setembro), sem prejuízo do encerramento das instalações educativas municipais entre os dias 16 e 31 de agosto, inclusive).

Artigo 18.º

Quantidade

1- A quantidade estimada de refeições a servir e de número mínimo de horas de recursos humanos previsto, para preparar e distribuir as refeições às crianças e alunos, encontra-se no **ANEXO F - "Quantidade de recursos humanos e de pequenos-almoços, almoços e lanches para fornecer, preparar e servir aos alunos e o número mínimo de horas necessárias a prestar"** e **ANEXO G – "Quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches para fornecer, preparar e servir aos alunos e quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches a entregar, durante as interrupções letivas e projetos pontuais".**

2- O número de refeições a servir pode sofrer oscilações decorrentes de cancelamentos e de novas inscrições, as quais serão informadas pela entidade adjudicante.

3- Durante as interrupções letivas do Natal, Carnaval, Páscoa e verão, mantém-se o fornecimento de pequenos-almoços, almoços e de lanches. O número de crianças e alunos será comunicado atempadamente.

Artigo 19.º

Requisitos do Serviço

1- PEQUENO-ALMOÇO:

a. A distribuição será efetuada em local a indicar, no interior do estabelecimento de educação ou ensino, respeitando o requisito da confidencialidade, atendendo ao público-alvo em causa (crianças e alunos em situação de fragilidade social).

2- ALMOÇO:

a. As refeições a regenerar são confecionadas tradicionalmente, submetidas a arrefecimento rápido entre 1ºC e 3ºC (Método *Cook-Chill*), acondicionadas em embalagens multidoses descartáveis, preferencialmente sustentáveis, e transportadas em viatura refrigerada para os referidos estabelecimentos de ensino;

b. A regeneração deverá ser efetuada em forno convetor a vapor, em processo controlado de aumento de temperatura, entre 75ºC e 82ºC;

c. No caso dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, a distribuição aos alunos efetua-se na linha de self-service;

d. No caso das crianças dos jardins-de-infância, a distribuição é efetuada através de carro de transporte, até às mesas destinadas para o efeito.

3- LANCHE:

1- A DISTRIBUIÇÃO REALIZA-SE NOS SEGUINTES MOLDES:

a. No caso dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, depois de devidamente acondicionados, os lanches são colocados em caixas apropriadas para serem distribuídos nas salas de aula;

b. No caso das crianças dos jardins-de-infância, a distribuição é efetuada no refeitório, nas mesas destinadas para o efeito.

Artigo 20.º

Horários para a disponibilização do serviço

4- A DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES DEVERÁ DECORRER NOS SEGUINTES HORÁRIOS:

a. Pequenos-Almoços:

Estabelecimento de ensino	Horários para a distribuição
Escola Básica da Ericeira	JI e EB: a partir das 8h30m até às 9h00m
Escola Básica da Malveira	JI e EB: a partir das 8h30m até às 9h00m
Escola Básica n.º 1 da Venda do Pinheiro	EB: a partir das 8h30m até às 9h00m
Escola Básica de S. Miguel do Milharado	JI e EB: a partir das 8h30m até às 9h00m
Escola Básica Dr. Sanches de Brito - Mafra	JI e EB: a partir das 8h30m até às 9h00m
Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	JI e EB: a partir das 8h30m até às 9h00m
Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro	JI e EB: a partir das 8h30m até às 9h00m

b. Almoços:

Estabelecimento de ensino	Horários para a distribuição (sujeito a confirmação até 10 dias antes do início da prestação do serviço)
Escola Básica da Ericeira	JI: a partir das 12h00m até às 13h30m

	EB: a partir das 13h00m até às 14h30m
Escola Básica da Malveira	JI: a partir das 12h00m até às 13h30m EB: a partir das 12h00m até às 14h30m
Escola Básica n.º 1 da Venda do Pinheiro	EB: a partir das 12h30m até às 14h30m
Escola Básica de S. Miguel do Milharado	JI: a partir das 12h00m até às 13h30m EB: a partir das 12h30m até às 14h30m
Escola Básica Dr. Sanches de Brito - Mafra	JI: a partir das 12h00m até às 13h30m EB: a partir das 13h00m até às 14h30m
Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	JI: a partir das 12h00m até às 13h30m EB: a partir das 13h00m até às 14h30m
Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro	JI: a partir das 12h00m até às 13h30m EB: a partir das 13h00m até às 14h30m

c. Lanches:

Estabelecimento de ensino	**Horários para a distribuição** **(sujeito a confirmação até 10 dias antes do início da prestação do serviço)**
Escola Básica da Ericeira	JI: a partir das 15h30m até às 16h30m EB: a partir das 15h30m
Escola Básica da Malveira	JI: a partir das 15h30m até às 16h30m EB: a partir das 17h30m
Escola Básica n.º 1 da Venda do Pinheiro	EB: a partir das 17h30m
Escola Básica de S. Miguel do Milharado	JI: a partir das 15h30m até às 16h30m EB: a partir das 17h30m
Escola Básica Dr. Sanches de Brito - Mafra	JI: a partir das 15h30m até às 16h30m EB: a partir das 15h30m
Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	JI: a partir das 15h30m até às 16h30m EB: a partir das 15h30m
Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro	JI: a partir das 15h30m até às 16h30m EB: a partir das 15h30m

Artigo 21.º

Requisitos do serviço no caso do serviço de disponibilização de refeições

1- Ao nível do serviço de disponibilização de almoços, devem ser atendidos os requisitos gerais expressos nos artigos 6.º a 14.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos.

2- No processo de empratamento devem ser escrupulosamente cumpridas as quantidades de alimentos correspondentes às capitações estabelecidas (**ANEXO C – "Capitação dos alimentos"**) e a apresentação dos pratos deve ser apelativa.

3- Os trabalhadores devem atuar com zelo e dar cumprimento escrupuloso às normas e procedimentos aplicáveis às tarefas que lhe estão incumbidas, no que respeita à higiene e cuidado no tratamento adequado do serviço a prestar às crianças e alunos.

4- Os trabalhadores devem realizar o reporte imediato de quaisquer anomalias que impeçam a prestação adequada do serviço. Os trabalhadores devem, ainda, proceder à retificação imediata de falhas eventualmente verificadas neste âmbito, por iniciativa própria e/ou por indicações recebidas com esse objetivo.

5- O adjudicatário deverá ter particular empenho na adequação das competências dos trabalhadores, por via formativa, ou outra, a um perfil capaz de contactar com a população escolar, tendo a entidade adjudicante a faculdade de exigir a sua substituição quando fundadamente se demonstre a desadequação do funcionário à boa prestação do serviço.

Artigo 22.º

Requisitos do serviço no caso da refeição (almoço) tipo Piquenique

1- Ao nível do serviço de disponibilização de almoços tipo Piquenique, devem ser atendidos os requisitos gerais expressos no artigo 8.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos.

2- Sempre que se verifiquem saídas programadas do estabelecimento de educação e ensino, o almoço será substituído por refeição tipo Piquenique, o qual deverá ser preparado, acondicionado e entregue ao pessoal não docente com a devida antecedência, previamente considerada.

3- A entidade adjudicante informará, com cinco dias de antecedência, o dia e hora a que devem estar preparadas as refeições (almoço) tipo Piquenique, devendo, para o efeito, a entidade adjudicatária adequar o horário de trabalho dos trabalhadores, para sua a execução.

Artigo 23.º

Requisitos do serviço no caso da refeição (almoço) de emergência

1- Ao nível do serviço de disponibilização de almoços de emergência, devem ser atendidos os requisitos gerais expressos no artigo 9.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos.

2- Por motivo de força maior, caso não possa ser distribuída a refeição constante da ementa, será disponibilizada, às crianças e alunos, a denominada "refeição de emergência" composta por: prato principal (atum e feijão-frade em conserva) e sobremesa (fruta em calda).

3- A distribuição da refeição de emergência, em detrimento da refeição constante da ementa, deve sempre ser precedida de autorização da entidade adjudicante.

Artigo 24.º

Requisitos do serviço no caso das dietas

1- Ao nível do serviço de disponibilização de dietas, devem ser atendidos os requisitos gerais expressos no artigo 10.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos.

2- Poderão ser disponibilizadas dietas (no almoço, lanche e pequeno-almoço), mas apenas nos casos enunciados nos pontos seguintes:

a. As dietas normais (do dia) são servidas aos alunos que apresentam indisposição ou mal-estar, de acordo com a previsão constante no **ANEXO F – "Quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches para fornecer, preparar e servir aos alunos e número mínimo de horas diárias a prestar"**;

b. As dietas especiais, sendo dietas fornecidas em dose individual, devidamente rotuladas e personalizadas, compete à entidade adjudicatária a sua correta distribuição;

c. Dietas por motivos religiosos e/ou culturais.

Artigo 25.º

Instalações, equipamento e material

1- A entidade adjudicante coloca à disposição da entidade adjudicatária as suas instalações, o equipamento e todo o material (fixo e móvel) necessário à prestação do serviço, nas instalações educativas indicadas no **ANEXO E - "Local para disponibilização do serviço de preparação**

e disponibilização de pequenos-almoços, almoços e lanches, incluindo recursos humanos."

2- A entidade adjudicatária fica responsável pela correta utilização de todo o material, equipamento e instalações cedidos, correndo por sua conta as perdas e danos verificados por dolo ou negligência do seu pessoal. São da sua responsabilidade os custos inerentes à utilização negligente de todo o equipamento posto à sua disposição, incluindo os danos a terceiros.

3- Para aferir e acompanhar o estado de conservação do equipamento fixo e móvel, realizar-se-á uma peritagem quatro vezes por ano letivo, com base no documento constante do **ANEXO H - "Inventário do Equipamento Fixo e Móvel"**.

4- Será, ainda, da responsabilidade da entidade adjudicatária, independentemente das causas do desaparecimento, a reposição de todo o material de serviço (palamenta), considerando-se o diferencial entre as existências entre o inventário inicial e as que se venham a apurar no inventário final (a realizar no final dos períodos letivos).

5- A reposição do material identificado no número anterior deverá ocorrer até ao início do período letivo seguinte, o que, caso não ocorra, permitirá à entidade adjudicante debitar o valor (de mercado) correspondente ao mesmo.

6- As instalações, o equipamento e o material deverão apresentar-se sempre em boas condições de higiene e conservação.

7- Finda a prestação de serviço, as instalações, o equipamento e outro material, serão restituídos à entidade adjudicante, em bom estado de conservação e de limpeza.

8- Os encargos decorrentes das reparações do equipamento cedido pela entidade adjudicante, nomeadamente a substituição de peças, materiais ou equipamentos e todos os trabalhos de reparação que sejam indispensáveis para assegurar a perfeição e a utilização normal dos bens, nas condições previstas e para as quais foram concebidos, são da responsabilidade da entidade adjudicante.

9- A reparação das anomalias verificadas nas instalações, no que se refere ao imóvel, designadamente no sistema de abastecimento de água, no sistema de saneamento, na rede elétrica, na cobertura e pavimentos e afins serão da responsabilidade da entidade adjudicante.

10- Sempre que, da prestação do serviço, a entidade adjudicatária, através dos seus colaboradores, toma conhecimento de anomalias ou danos no imóvel, deverá, de imediato, dar nota desse facto à entidade adjudicante.

11- Em caso de furto, do qual decorra subtração de géneros alimentícios, a entidade adjudicante não se responsabiliza pelo pagamento dos mesmos e competirá à entidade adjudicatária a sua reposição.

12- A zona alimentar encontra-se protegida por sistema de alarme de intrusão, o qual deverá ser desarmado à entrada e armado após a saída dos trabalhadores da entidade adjudicatária. As chaves são levantadas e entregues, diariamente, na secretaria.

Artigo 26.º
Limpeza

1- A entidade adjudicatária é responsável pelas operações de limpeza e desinfeção da área alimentar das instalações educativas indicadas na tabela n.º 1 do **ANEXO E - "Local para disponibilização do serviço de preparação e disponibilização de pequenos-almoços, almoços e lanches, incluindo recursos humanos."**

2- A disponibilização dos produtos e utensílios de limpeza e de desinfeção, assim como de película aderente (exceto a destinada à disponibilização de refeições tipo piquenique), rolo de cozinha e guardanapos a disponibilizar aos alunos, é da responsabilidade da entidade adjudicante.

3- A entidade adjudicatária deve zelar pela correta utilização dos materiais e dos produtos de limpeza que lhe serão facultados, evitando o seu uso abusivo, excessivo ou a sua aplicação errada, obedecendo ao Plano de Higienização previamente definido.

4- A entidade adjudicatária é responsável pela lavagem e desinfeção do equipamento que se destina ao transporte dos tabuleiros (carrinho de transporte de tabuleiros), bem como pela limpeza e desinfeção diária dos próprios tabuleiros.

5- Além dos procedimentos de limpeza e manutenção realizados, de forma contínua, no decurso dos períodos letivos, estes serviços de limpeza da cozinha deverão, ainda, ocorrer da seguinte forma:

   a. Pelo menos dois dias antes do início do fornecimento das refeições - início do ano letivo;

b. Um dia após o encerramento e um dia antes da reabertura - períodos de interrupção letiva;

c. Pelo menos dois dias imediatamente após o encerramento da cozinha - final do ano letivo.

6- Nas interrupções letivas, os trabalhadores da entidade adjudicatária deverão proceder também à limpeza do refeitório, cumprindo o Plano de Higienização em vigor.

Artigo 27.º
Consumos

1- Os encargos com a água, gás e eletricidade são por conta da Câmara Municipal de Mafra, nos casos identificados em A1, A2, A3, B4, B5, B6 e C7 do artigo 1.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos.

2- A desinfestação e controlo de pragas é da responsabilidade da entidade adjudicante, nos casos identificados em A1, A2, A3, B4, B5, B6 e C7 do artigo 1.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos.

Parte III

C – "Prestação do serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método *Cook-Chill*), incluindo recursos humanos e projetos pontuais, para a Escola Básica de Mafra e para a Escola Básica da Venda do Pinheiro, no ano letivo de 2025/2026"

Artigo 28.º

Tipo de serviço a fornecer

O serviço a prestar, para C7, do artigo 1.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos, envolverá o fornecimento dos bens destinados aos almoços (método *Cook-Chill*), sua receção, preparação e disponibilização aos alunos na Escola Básica da Venda do Pinheiro e na Escola Básica de Mafra, incluindo a disponibilização de recursos humanos.

Artigo 29.º

Locais da prestação do serviço

1- Os locais da prestação do serviço são os estabelecimentos de ensino referidos na tabela n.º 2 do **ANEXO E – "Local para disponibilização do serviço de preparação e disponibilização de pequenos-almoços, almoços e lanches, incluindo recursos humanos"**.

2- As refeições deverão obedecer aos requisitos apresentados nos artigos 6.º, 7.º, 9.º, 10.º, 11.º e 14.º (à exceção do ponto n.º 3) das especificações técnicas do presente caderno de encargos.

Artigo 30.º

Prazo da prestação do serviço

A prestação do serviço referido no artigo 29.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos decorrerá ao longo do ano letivo de 2025/2026.

Artigo 31.º

Quantidade

1- A quantidade estimada de refeições a servir e de número mínimo de horas de recursos humanos previsto para preparar e distribuir refeições aos alunos, encontra-se prevista no **ANEXO F – "Quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches para fornecer, preparar e servir aos alunos e o número mínimo de horas necessárias a prestar".**

2- O número de refeições a servir pode sofrer oscilações decorrentes do número de alunos inscritos no programa informático de Gestão de Refeições Escolares, sendo a encomenda realizada com base nestes valores.

3- A encomenda do número de refeições a servir será realizada até ao terceiro dia útil antes do dia do consumo.

Artigo 32.º

Requisitos do serviço

1- Ao nível do serviço de disponibilização de almoços, devem ser atendidos os requisitos gerais expressos nos artigos 6.º, 7.º, 9.º, 10.º, 11.º e 14.º (à exceção do ponto n.º 3) das especificações técnicas do presente caderno de encargos.

2- A regeneração da refeição almoço deverá ser efetuada em forno convetor a vapor, em processo controlado de aumento de temperatura, entre 75ºC e 82ºC.

3- A distribuição das refeições efetua-se na linha de self-service.

Artigo 33.º

Horários para a disponibilização do serviço

1- A DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES DEVERÁ DECORRER NOS SEGUINTES HORÁRIOS:

a. Almoços:

Estabelecimento de ensino	Horários para a distribuição (sujeito a confirmação até 10 dias antes do início da prestação do serviço)
Escola Básica de Mafra	a partir das 12h00m até às 14h00m
Escola Básica da Venda do Pinheiro	a partir das 12h00m até às 14h00m

Artigo 34.º

Requisitos no caso do serviço de disponibilização de refeições

No processo de empratamento devem ser escrupulosamente cumpridas as quantidades de alimentos correspondentes às capitações estabelecidas **(ANEXO C – "Capitação dos alimentos")**.

Artigo 35.º

Requisitos do serviço no caso da refeição (almoço) de emergência

1- Ao nível do serviço de disponibilização de almoços de emergência, devem ser atendidos os requisitos gerais expressos no artigo 9.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos.

2- Por motivo de força maior, caso não possa ser distribuída a refeição constante da ementa, será disponibilizada aos alunos a denominada "refeição de emergência" composta por: prato principal (atum e feijão-frade em conserva) e sobremesa (fruta em calda).

3- A distribuição da refeição de emergência, em detrimento da refeição constante da ementa, deve sempre ser precedida da autorização da entidade adjudicante.

Artigo 36.º

Requisitos do serviço no caso das dietas

1- Ao nível do serviço de disponibilização de dietas, devem ser atendidos os requisitos gerais expressos no artigo 10.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos.

2- Poderão ser disponibilizadas dietas, mas apenas nos casos enunciados nos pontos seguintes:

a. As dietas normais (do dia) são servidas aos alunos que apresentam indisposição ou mal-estar, de acordo com a previsão constante no **ANEXO F – "Quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches para fornecer, preparar e servir aos aluno e número mínimo de horas diárias a prestar"**.

b. As dietas especiais, sendo dietas fornecidas em dose individual, devidamente rotuladas e personalizadas, compete à entidade adjudicatária a sua correta distribuição.

c. Dietas por motivos religiosos e/ou culturais.

Artigo 37.º

Instalações, equipamento e material

1- Ao nível das instalações e equipamento, devem ser atendidos os requisitos gerais expressos no artigo 25.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos.

2- Nas instalações enumeradas no artigo 29.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos, é da responsabilidade da entidade adjudicatária a disponibilização de todo o material não recuperável para a preparação e disponibilização do serviço, nomeadamente: Rolo de papel

industrial, saquetas para talheres, toalhetes de mãos, papel individual de tabuleiro, luvas descartáveis, sacos de amostra, toalhitas desinfetantes e película aderente.

3- A entidade adjudicatária é responsável pelo fornecimento de pastilhas desinfetantes para a desinfeção de frutas e saladas e pelo fornecimento de todo o material de higiene e limpeza.

Artigo 38.º
Limpeza

1- A entidade adjudicatária é responsável pela disponibilização de produtos químicos e utensílios de limpeza e de desinfeção, destinadas à higienização da área alimentar, assim como de outro material que se verifique necessário para uma correta disponibilização de refeições aos alunos.

2- A entidade adjudicatária é responsável por implementar o Plano de Higiene e Limpeza e deve zelar pela correta utilização dos materiais e dos produtos de limpeza, obedecendo ao Plano previamente implementado.

Artigo 39.º
Consumos

1- Os encargos com a água, gás e eletricidade são por conta da Câmara Municipal de Mafra, nos casos identificados em A1, A2, A3, B4, B5, B6 e C7 do artigo 1.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos.

2- A desinfestação e controlo de pragas é da responsabilidade da entidade adjudicante, nos casos identificados em A1, A2, A3, B4, B5, B6 e C7 do artigo 1.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos.

Parte IV
Especificações Gerais para os locais que disponibilizam refeições em sistema Cook-Chill

As especificações gerais enumeradas na presente parte aplicam-se ao serviço a prestar de A1 a C7, do artigo 1.º das especificações técnicas do presente caderno de encargos.

Artigo 40.º
Implementação do Sistema de HACCP

1- A entidade adjudicatária é responsável pelo cumprimento das obrigações impostas pela legislação relativa às normas gerais e específicas de higiene e medidas de controlo necessárias, de forma a garantir a segurança de todo o processo, designadamente ao nível de:

a. Higiene pessoal e formação:

A entidade adjudicatária deve promover o desenvolvimento de um plano de formação, no mínimo com 35 horas, na área da higiene, segurança alimentar e nutrição, para todo o pessoal ao serviço. A entidade adjudicatária deve, ainda, garantir a implementação de um código de boas práticas de higiene.

b. Higiene das instalações, equipamentos e utensílios:

A entidade adjudicatária deve garantir o cumprimento do Plano de Higienização, zelando pela existência de registos de controlo das operações de higienização.

c. Higiene Alimentar:

A entidade adjudicatária deve garantir a existência de registos de controlo e receção de produtos alimentares (respeitando os critérios de temperatura, características organoléticas do produto e conformidade da embalagem), definidos pela entidade adjudicante em documentação própria.

d. Manuseamento e Controlo de Resíduos:

A entidade adjudicatária deverá estabelecer e implementar um conjunto de boas práticas de manuseamento dos resíduos e de higienização dos contentores e dos locais de armazenagem.

e. Armazenamento:

A entidade adjudicatária deverá, também, estabelecer e adotar boas práticas no armazenamento dos produtos alimentares, assim como dos produtos de limpeza e de desinfeção e, ainda, dos consumíveis.

f. Procedimentos, Instruções de Trabalho e Dossier de Autocontrolo:

O adjudicatário deve, ainda, garantir o cumprimento dos procedimentos escritos relativos às várias operações realizadas durante o processo de preparação e de distribuição dos alimentos, efetuando os devidos registos, na documentação que lhe seja facultada pela entidade adjudicante.

O adjudicatário é responsável pela verificação diária das temperaturas dos equipamentos de frio e dos equipamentos de manutenção de temperaturas quentes (estufas), através de termómetros específicos, elaborando o respetivo registo, em impresso próprio.

A entidade adjudicatária obriga-se a recolher diariamente amostras do prato confecionado, sopa, sobremesa e salada, sendo estas contabilizadas por conta do adjudicatário. Essas amostras devem ser recolhidas para sacos esterilizados. A recolha deve ser feita no momento de servir o aluno, na linha de self-service. Após a colheita, as amostras devem ser rotuladas e refrigeradas, permanecendo obrigatoriamente 72 horas nos equipamentos de refrigeração.

Deve, por fim, o adjudicatário zelar para que os seus trabalhadores primem pela prontidão dos registos e pela correta organização do dossier de autocontrolo existente em cada instalação educativa.

Artigo 41.º
Equipamento e Material

1- O adjudicatário fica obrigado ao fornecimento de termómetros de sonda para a verificação e leitura da temperatura das refeições:

a. Os termómetros de sonda deverão ser entregues, no Edifício dos Paços do Município, até 15 dias úteis antes do início do fornecimento, ser verificados por termómetro calibrado e apresentar o respetivo Boletim de Verificação e Aprovação dos mesmos;

b. Deverá ser entregue um termómetro de sonda por cada estabelecimento de educação e ensino, acrescido de mais 20 (vinte) suplentes, para reposição em caso de avaria ou dano dos primeiros;

c. Os termómetros de sonda e respetivas evidências de verificação deverão possuir um prazo de vigência/ validade da verificação. Caso este expire no decorrer do ano letivo, deverão ser substituídos por outros com iguais características, com 15 dias de antecedência antes do termo desse prazo.

2- É da responsabilidade do adjudicatário fornecer desinfetante destinado à limpeza dos termómetros (*vulgo* "toalhitas").

3- O adjudicatário fica obrigado a fornecer sacos esterilizados para a recolha de amostras-testemunho, em quantidade suficiente para uma recolha diária (sopa, prato e salada/legumes e sobremesa, se aplicável), por estabelecimento de educação e ensino.

4- É da responsabilidade do adjudicatário fornecer uma caixa de primeiros socorros para cada uma das instalações educativas mencionadas no **ANEXO F - "Quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches para fornecer, preparar e servir aos alunos e número mínimo de horas diárias a prestar"**, devidamente apetrechada, procedendo à reposição dos seus componentes, sempre que necessário.

Artigo 42.º
Pessoal

1- O pessoal da entidade adjudicatária, afeto à distribuição de refeições, deverá estar devidamente identificado e observar as regras de higiene individual no decorrer de todas as operações inerentes à sua atividade, bem como apresentar-se devidamente fardado, pertencendo as respetivas sanções e encargos à entidade adjudicatária.

2- A entidade adjudicante solicitará à entidade adjudicatária, no início de cada ano letivo e sempre que o julgue conveniente, os seguintes elementos:

a. Nome das pessoas ao serviço na cozinha;

b. Categoria e vencimentos, comprovados pelas Folhas de Vencimento;

c. Horário de trabalho;

d. Apólice de seguro do pessoal ao serviço na cozinha;

e. Registo criminal para efeitos de trabalho com menores, exigido ao pessoal em serviço nos estabelecimentos de educação e ensino.

3- Os estagiários, eventualmente ao serviço, não poderão ser incluídos no rácio previsto no número anterior.

4- O número mínimo de horas diárias será o indicado no **ANEXO F - "Quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches para fornecer, preparar e servir aos alunos e número mínimo de horas diárias a prestar"**.

5- Pontualmente, nos períodos de interrupção letiva, o quadro de pessoal poderá ser ajustado em função do número de refeições a servir.

6- O mapa de pessoal, respeitante a cada cozinha, não poderá ser alterado nem deixar de ser preenchida a totalidade do respetivo contingente.

7- É obrigatória, em cada cozinha, desde a entrada em vigor do contrato, a afixação do mapa de pessoal com indicação dos nomes e horário de trabalho.

8- Constitui obrigação da entidade adjudicatária assegurar a substituição do trabalhador que se encontre ausente por motivo de doença, ou impedimento semelhante.

9- O pessoal ao serviço deverá ser portador de declaração médica atualizada que ateste o seu bom estado de saúde (ficha de aptidão médica), respeitando o *Regulamento Geral de Proteção de Dados.*

10- A entidade adjudicatária fica sujeita ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre a segurança, higiene e saúde no trabalho relativamente a todo o pessoal colocado, sendo da sua conta os encargos que daí resultem.

11- A entidade adjudicatária é, ainda, obrigada a acautelar, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a vida e a segurança do pessoal empregado e a prestar-lhe a assistência médica de que careçam por motivo de acidente de trabalho.

12- Os trabalhadores da entidade adjudicatária ficam obrigados e manter o sigilo e a garantir a confidencialidade.

13- O pessoal da entidade adjudicatária deverá promover a educação alimentar, disponibilizando todos os componentes da refeição, independentemente das opções alimentares dos alunos e respetivos pedidos.

14- A entidade adjudicatária deverá prever um elemento de supervisão, que acompanhe o serviço de refeição diariamente, de forma a garantir uma correta comunicação com a entidade adjudicante, bem como uma correta realização do serviço nos estabelecimentos de educação e ensino.

Artigo 43.º

Formação dos Recursos humanos

1- O plano de formação terá de abranger todos os trabalhadores indicados nominalmente pela entidade adjudicante, do seu quadro de pessoal, até um máximo de 90 trabalhadores/ ano letivo, alocados à área alimentar.

2- O plano de formação abrangerá igualmente todos os trabalhadores da entidade adjudicatária.

3- O adjudicatário obriga-se a ministrar formação de acordo com a seguinte estrutura modular:

Plano de formação

MÓDULOS A INCLUIR (Obrigatoriamente)	CALENDÁRIO	N.º DE HORAS POR MÓDULO
Noções de Nutrição e Alimentação. Incentivo a uma alimentação saudável.	Antes do início do fornecimento	1 Hora
Qualidade do Serviço.	Antes do início do fornecimento	1 Hora
Higiene Pessoal.	Antes do início do fornecimento	1 Hora
Segurança Alimentar. Sistema *HACCP*.	Antes do início do fornecimento	2 Horas
Segurança no Trabalho e utilização de equipamentos.	Antes do início do fornecimento	1 Hora
Características do "*Método Cook-Chill*".	Antes do início do fornecimento	2 Horas
Empratamento e apresentação do prato/ exposição das frutas e saladas.	Antes do início do fornecimento	1 Hora
Boas práticas de Higiene: alimentar; pessoal; das estruturas; dos equipamentos.	Antes do início do fornecimento	1 Hora
Relacionamento interpessoal.	Antes do início do fornecimento	1 Hora
Regeneração.	Antes do início do fornecimento	2 Horas

Dietas Especiais.	Antes do início do fornecimento	1 Hora
Noções básicas de Microbiologia.	Interrupção Letiva do Natal	2 Horas
Reforço de Formação "Método *Cook-Chill*".	Interrupção Letiva do Natal	3 Horas
Boas práticas ambientais e tratamento de resíduos.	Interrupção Letiva do Natal	2 Hora
Higiene e segurança alimentar	Interrupção Letiva da Páscoa	3 Horas
Relacionamento interpessoal.	Interrupção Letiva da Páscoa	2 Horas

MÓDULOS A INCLUIR (Obrigatoriamente)	**CALENDÁRIO**	**N.º DE HORAS POR MÓDULO**
Reforço - Dietas Especiais.	Interrupção Letiva da Páscoa	2 Horas
Processo produtivo (em fábrica) de refeições em sistema Cook-Chill	Interrupção Letiva da Páscoa	4 Horas
Educação alimentar – refeições escolares. A importância de um serviço de excelência.	Interrupção Letiva da Páscoa	3 Horas

4- Integradas nestes módulos de formação de natureza teórica, deverão existir sessões práticas, isto é, em contexto de trabalho, a realizar nas cozinhas da entidade adjudicante, antes do início do fornecimento, nas Interrupções Letivas do Natal e da Páscoa e sempre que se revele necessário (reforço formativo).

5- A formação terá de ser administrada por pessoas com qualificação na área de formação que se propõe ministrar e detentoras do curso de formação de formadores, cuja documentação deverá ser apresentada à *anteriori*.

6- Cada sessão de formação deverá abranger, no máximo, 40 formandos.

7- As ações de formação decorrerão em instalações da entidade adjudicante.

8- Após cada ação de formação, deverá ser entregue o respetivo certificado à entidade adjudicante, nominal, no prazo máximo de 30 dias após o termo da mesma, discriminando a carga horária por módulo.

9- Para cada ação de formação deverá ser enviado, à entidade adjudicante, a programação da mesma, com datas, horário e conteúdo programático, até cinco dias antes do início da mesma.

10- Os resultados da avaliação qualitativa e/ou quantitativa da formação deverão ser remetidos num prazo de 15 dias após o término da mesma.

11- A entidade adjudicatária colaborará com a entidade adjudicante, numa ação de formação com periodicidade anual, destinada aos trabalhadores da entidade adjudicante alocados a funções e tarefas que ocorrem no refeitório escolar, no âmbito das temáticas "Noções de Nutrição e Alimentação; Incentivo a uma Alimentação Saudável; Boas Práticas de Higiene Pessoal; Segurança Alimentar", com uma carga horária não superior a quatro horas.

12- A entidade adjudicatária colaborará com a entidade adjudicante em eventuais visitas formativas, de acompanhamento e de sensibilização, a agendar com elementos pertencentes à comunidade educativa.

Artigo 44.º

Fardamento

1- O adjudicatário fica obrigado a fornecer o fardamento necessário aos recursos humanos do adjudicante, colocados em cada uma das unidades. O número total de trabalhadores a fardar estima-se entre 95 e 100, por ano letivo, num máximo de 200 fardas por ano letivo.

2- Deverá ser facultado, até 10 dias úteis antes do início do ano letivo, dois conjuntos por trabalhador, compostos por calças e jaqueta, avental e touca.

3- Para utilização aquando da tarefa de lavagem de louça, deverão ser fornecidos aventais com estrutura impermeável, em plástico, num total máximo de 70 unidades por ano letivo.

4- Para utilização em tarefas que se considere necessário do ponto de vista higiossanitário, deverão ser fornecidos aventais de plástico descartável, num total máximo de três unidades, por trabalhador/ dia.

5- O adjudicatário fica obrigado a fornecer fardamento aos recursos humanos identificados no **ANEXO F - "Quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches para fornecer, preparar e servir aos alunos e número mínimo de horas diárias a prestar"**.

6- A entidade adjudicante informará, até 20 (vinte) dias úteis antes do início do ano letivo, o número exato de trabalhadores, sexo e tamanho do vestuário, a ser entregue no Edifício dos Paços do Município.

7- O adjudicatário obriga-se a colocar material descartável de fardamento (kit de visita), como batas, toucas e proteções plásticas para sapatos, na seguinte proporção: 15 conjuntos, por ano letivo, para instalações educativas com menos de 100 refeições/dia e 25 conjuntos para as restantes.

8- O adjudicatário fica, ainda, responsável pela reposição do material descartável de fardamento, até que se perfaça o contingente indicado no número anterior.

9- No final do contrato, a entidade adjudicante procederá à devolução de todo o fardamento, aventais em plástico e do fardamento descartável ainda existente.

Artigo 45.º

Controlo microbiológico

1- A realização de análises microbiológicas nos locais com prestação de serviços, é da responsabilidade da entidade adjudicatária, e deverá ser efetuada, em cada um dos locais, com uma periodicidade mínima de quatro vezes por ano letivo e deverá incluir:

   a. Controlo microbiológico das refeições servidas;

   b. Controlo microbiológico de equipamentos e/ou superfícies;

   c. Controlo microbiológico de manipuladores (mãos).

Artigo 46.º

Fiscalização e controlo do serviço e dos bens

1- Durante a execução do contrato, a entidade adjudicante utilizará os serviços e recursos de que dispõe na realização de ações de vistoria, fiscalização e controlo do serviço, como garante da segurança alimentar.

2- A entidade adjudicatária obriga-se a facultar a visita aos técnicos da Câmara Municipal de Mafra, sempre que necessário, para o exame dos produtos em fase de armazenagem, preparação e confeção, bem como a documentação referente aos mesmos (faturas/ guias de transporte devidamente arquivadas).

3- A entidade adjudicatária obriga-se, ainda, a facultar a documentação referente ao Sistema de *HACCP*, sempre que a Câmara Municipal de Mafra o julgue por conveniente.

4- A Câmara Municipal de Mafra poderá, a qualquer momento e sempre que o entender, recolher amostras das refeições, das superfícies, ou ainda zaragatoas das mãos dos manipuladores e mandar proceder a análises, ensaios e provas em laboratórios acreditados para o efeito.

5- Sempre que os bens ou o serviço prestado não correspondam às especificações do presente Caderno de Encargos, a entidade adjudicante enviará "Boletim de Reclamação ao Fornecedor", o qual é parte integrante do seu "Sistema de Gestão da Qualidade".

6- O adjudicatário obriga-se a facultar as análises laboratoriais realizadas na confeção, plano de auditorias de qualidade, plano de higienização, procedimentos e garantias do processo e monitorização.

7- O adjudicatário obriga-se, também, a fornecer, quando solicitado, documentação referente aos procedimentos de rastreabilidade (registos associados, incluindo as faturas e guias de transporte/remessa).

8- O adjudicatário obriga-se, ainda, a facultar a visita às suas instalações fabris, o exame dos produtos em fase de armazenagem, preparação e confeção, bem como documentação referente ao seu sistema *HACCP*, aos representantes da entidade adjudicante, sempre que esta o julgue por conveniente.

9- A equipa de supervisão do adjudicatário, responsável pelo acompanhamento *in loco* e garante do cumprimento dos procedimentos instituídos, deverá ser previamente apresentada à entidade adjudicante, evidenciando também os respetivos *curricula*. Sempre que haja alteração dos elementos que compõem a respetiva equipa, deverá ser dado conhecimento prévio à entidade adjudicante, com pelo menos 48 horas de antecedência.

10- O adjudicatário obriga-se a facultar os relatórios técnicos que a sua equipa de supervisão venha a realizar ao serviço e às instalações referenciadas no **ANEXO F - "Quantidade de pequenos-almoços, almoços e lanches para fornecer, preparar e servir aos alunos e número mínimo de horas diárias a prestar"**, com periodicidade mínima mensal.

11- É expressamente proibida a entrada de pessoal nas cozinhas, e respetivas arrecadações da área alimentar dos estabelecimentos de educação e ensino do adjudicante, por pessoal do

adjudicatário que não se encontre identificado, e devida e completamente fardado e em perfeitas condições de higiene, conforme é exigível por lei.

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 143
e-mail: concursosccp@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

LOTE II – Fornecimento de refeições em método de Confeção local

Parte I

D - "Fornecimento de alimentação (almoços, lanches e merendas da manhã e da tarde), em Confeção Local, na Creche da Câmara Municipal de Mafra, no período entre 1 de setembro de 2025 e 31 de julho de 2026"

Artigo 47.º
Tipo de refeições a fornecer

Serviço de fornecimento de alimentação (almoços, lanches e merendas), **em Confeção Local**, para D1 a D8 do artigo 1.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos.

Artigo 48.º
Local da prestação do serviço

A prestação do serviço mencionado no artigo anterior ocorrerá na Creche da Câmara Municipal de Mafra, sito na Avenida António Severino Alves, 2640-407 Mafra.

Artigo 49.º
Duração da prestação do serviço

A prestação do serviço ocorrerá no período entre 1 de setembro de 2025 e 31 de julho de 2026.

Artigo 50.º
Composição das ementas no Berçário (almoços, lanches e merendas)

a. A alimentação, durante o primeiro ano de vida, é crucial para o ótimo desenvolvimento da criança a todos os níveis. Os alimentos têm uma lógica própria de introdução de modo a promoverem uma diversificação alimentar sem transtornos. Deste modo, garante-se o aprovisionamento nutricional adequado para o crescimento e maturação orgânica, levando a que, ao ano de vida, a criança se alimente de tudo;

b. Na valência de "Berçário", as crianças têm entre 4 e 12 meses de idade;

c. Todas as referências a quantidades e/ou porções de alimentos representam valores *per capita*;

d. Horário e tipologia de refeições:

A tipologia, horário e composição das refeições são definidos de modo a:

- Garantir as necessidades nutricionais das crianças do berçário;
- Manter intervalos adequados entre as refeições respeitando os períodos de sono e de lazer;
- Otimizar o desenvolvimento da criança de acordo com o seu potencial energético;
- Regular os mecanismos fisiológicos responsáveis pelas sensações da fome e da saciedade.

O tipo e horário das refeições para as crianças do berçário é o seguinte:

Refeição	Horário
Merenda da Manhã	Das 09h30m às 10h30m
Almoço	Das 11h00m às 12h30m
Lanche	Das 14h00m às 16h30m
Merenda da Tarde	Das 17h30m às 18h30m

1.1. Merenda da Manhã

- A merenda da manhã é composta por fruta cozida ou crua, triturada;
- Os frutos preferenciais são os menos alergénicos como a maçã, pera e banana;
- Quantidade de fruta por criança: 100g;
- À papa de fruta natural não poderá ser adicionado açúcar;
- Após os 6 meses de idade, poderá ser adicionada, à papa, uma a duas bolachas trituradas ou aveia, de acordo com o desenvolvimento estaturo-ponderal da criança;
- A bolacha a fornecer deverá ser integral, sem açúcar adicionado, adaptada a faixa etária, com baixo teor de açúcar e sal.

1.2. Almoço (refeição principal)

Esta refeição é composta por sopa e fruta:

a. Sopa (240 ml):

- A sopa-base deve ser composta por batata (125 g), legumes (125 g) e azeite (5 ml). As quantidades de legumes e de batata podem ir variando consoante o grau de desenvolvimento da criança;
- Os legumes principais são: cenoura, cebola, abóbora, alho-francês, espinafre, nabiça, agrião, alface, brócolos e feijão-verde;
- O azeite deve ser adicionado no final da preparação da sopa;
- Não pode ser adicionado sal;
- A partir dos sete a oito meses de idade, poderá ser iniciado o consumo da carne na quantidade de 30g por criança. Privilegiam-se as carnes de: frango, peru, borrego e vitela;
- Pode igualmente ser introduzido o peixe, com preferência para espécies magras e com baixos níveis de metilmercúrio. Quantidade por criança: 30g.

b. Fruta:

- Deve ser fornecida após a sopa;
- Pode ser fornecida à criança: cozida, crua ou triturada;
- Deve privilegiar-se os frutos menos alergénicos como a maçã, pera e banana;
- Quantidade de fruta por criança: 80gr.

1.3. Lanche

- O lanche é composto, alternadamente, por iogurte com fruta e bolacha (integral, sem açúcares adicionados, adaptada à faixa etária, com baixo teor de açúcar e sal) ou papa láctea sem adição de açúcar ou papa de aveia/millet/arroz com fruta (após os sete meses);
- No caso de "iogurte com fruta e bolacha", o iogurte deve ser natural, a fruta cozida, podendo ser adicionada uma a duas bolachas;
- No caso da "papa láctea sem adição de açúcar", esta deverá ser preparada com água fervida, morna, na proporção de 180ml de água para 30g a 40g de papa. Poderá ser, gradualmente, aumentada a quantidade e consistência da papa, consoante o gosto e o grau de desenvolvimento da criança. As papas a administrar às crianças com menos de seis meses devem estar isentas de glúten; após os seis meses, as papas podem ter glúten.

- No caso da "papa de aveia/millet/arroz com fruta", esta deverá ser preparada com leite adaptado (120ml) ou água (120ml) fervida, morna, para 15g a 30g de flocos de aveia e finalizada com fruta cozida ou crua e ralada.

1.4. Merenda da Tarde

- A merenda da tarde é composta por fruta cozida ou crua, triturada;
- Os frutos preferenciais são os menos alergénicos como a maçã, pera e banana;
- Quantidade de fruta por criança: 100g;
- Após os seis meses de idade, poderá ser adicionada à fruta, uma a duas bolachas trituradas, de acordo com o desenvolvimento estaturo-ponderal da criança.

Artigo 51.º
Composição das ementas na Creche (almoços, lanches e merendas)

1. Creche (12 a 24 meses de idade)

a. Após o primeiro ano de vida, regra geral, a criança já atingiu alguma diversificação alimentar, podendo alimentar-se de praticamente todos os alimentos, com as devidas salvaguardas ao nível da mastigação e tolerância digestiva, que ainda estão diminuídas;

b. Na valência de "Creche", as crianças têm entre 12 a 24 meses;

c. Todas as referências a quantidades e/ou porções de alimentos representam valores *per capita*;

d. Horário e tipologia de refeições:

A tipologia, horário e composição das refeições foram definidos de modo a que a criança:

- Aprecie os alimentos naturais em detrimento dos processados;
- Coma alimentos com pouco sal;
- Evite o açúcar e alimentos doces e açucarados;
- Evite comidas gordas, demasiado temperadas e cozinhadas.

O tipo e horário das refeições para as crianças da creche (12-24 meses) é o seguinte:

Refeição	Horário
Merenda da Manhã	Das 09h30m às 10h00m
Almoço	Das 11h00m às 12h00m
Lanche	Das 15h00m às 16h00m
Merenda da Tarde	Às 18h00m

1.1. Merenda da manhã

Esta refeição tem como principal objetivo salvaguardar que as crianças não fiquem mais do que três horas sem fazer qualquer ingestão alimentar.

Deverá ser composta por:

- Duas bolachas integrais com reduzido teor de açúcar e sal, ou bastões torrados e secos de pão (gressino) com reduzido teor de sal;
- Fruta (crua descascada ou cozida).

1.2. Almoço (refeição principal)

Consoante a idade da criança, esta refeição poderá assumir duas variantes:

Opção A: Caso a criança ainda só coma sopa, esta deverá conter carne ou peixe, nos moldes já definidos para a sopa das crianças do "Berçário".

Opção B: Caso a criança já coma no prato, a refeição de almoço deve ser composta por:

- Uma sopa de legumes (200ml) a iniciar a refeição;
- 100g de puré de batata ou batata ou três colheres de sopa de arroz ou três colheres de sopa de massa;
- 30g a 50g de carne, ou 30g a 50g de peixe, picados ou esmagados, sem osso nem espinhas, ou um ovo;
- Salada ou legumes cozidos adaptados à idade e ao prato principal;
- Uma peça de fruta da época (crua descascada, cozida ou assada).

Na preparação da refeição principal devem ser tidas em consideração as capitações expressas no **ANEXO I – "Capitações dos alimentos - confeção local na Creche de Mafra"**.

1.3. Lanche

Esta refeição deverá ser composta por uma das seguintes opções:

Opção A:

- 240 ml de leite inteiro e meio pão com manteiga sem sal ou queijo de barrar ou queijo fatia ou três bolachas integrais com reduzido teor de açúcar e sal.

Opção B:

- Papa láctea com glúten (250ml de água morna, fervida) ou papa de aveia/millet/arroz com fruta, pasta de frutos secos e canela.

Opção C:

- Um iogurte natural e meio pão com queijo ou manteiga sem sal.

1.4. Merenda da Tarde

Esta refeição deverá ser composta por:

Opção A:

- Uma peça de fruta crua e descascada e duas bolachas integrais com reduzido teor de açúcar e sal, ou bastões torrados e secos de pão (gressino) com reduzido teor de sal.

Opção B:

- Meio pão com pasta de frutos secos, abacate ou grão e cenoura crua (em palitos) ou fruta.

2. Creche (24 a 36 meses de idade):

a. A alimentação das crianças desta faixa etária deve dar continuidade à praticada na faixa etária imediatamente anterior (12 a 24 meses);

b. Na valência de "Creche", as crianças têm entre 24 a 36 meses;

c. Todas as referências a quantidades e/ou porções de alimentos representam valores *per capita*;

d. Horário e tipologia de refeições:

A tipologia, horário e composição das refeições foram definidos de modo a que a criança:

- Aprecie os alimentos naturais em detrimento dos processados;
- Coma alimentos com pouco sal;
- Evite o açúcar e alimentos doces e açucarados;
- Recuse comidas gordas, demasiado temperadas e cozinhadas.

O tipo e horário das refeições para as crianças da creche (24-36 meses) é o seguinte:

Refeição	Horário
Merenda da Manhã	Das 09h30m às 10h00m
Almoço	Das 11h00m às 12h00m
Lanche	Das 15h00m às 16h00m
Merenda da Tarde	Às 18h00m

2.1. Merenda da manhã

Esta refeição tem como principal objetivo salvaguardar que as crianças não fiquem mais do que três horas sem fazer qualquer ingestão alimentar.

Deverá ser composta por:

- Duas bolachas integrais com reduzido teor de açúcar e sal, ou bastões torrados e secos de pão (gressino) com reduzido teor de sal;
- Fruta (crua e descascada).

2.2. Almoço (refeição principal)

Esta refeição é composta por:

- Uma sopa de legumes (200ml) a iniciar a refeição;

- 100g de puré de batata, ou batata cozida/assada, ou três colheres de sopa de arroz ou três colheres de sopa de massa;
- 50g de carne ou 50 g de peixe, inteiro, desfiado, picado ou esmagado, sem osso nem espinhas ou um ovo;
- Salada ou legumes cozidos adaptados à idade e ao prato principal;
- Uma peça de fruta da época (crua, cozida ou assada).

Na preparação da refeição principal devem ser tidas em consideração as capitações expressas no **ANEXO I – "Capitações dos alimentos - confeção local na Creche de Mafra"**.

Recomendações na composição da ementa:

- Os legumes da sopa devem variar ao longo de todos os dias da semana;
- A carne e o peixe devem variar todos os dias da semana, dando preferência ao peixe, seguido das carnes brancas e, posteriormente, as vermelhas. Podem ser substituídos por ovo;
- As leguminosas secas (feijão e ervilha) devem integrar a ementa uma vez por semana;
- A sobremesa é preferencialmente fruta, variando o mais possível;
- Não são permitidos fritos;
- A água é a única bebida possível.

2.3. Lanche

Esta refeição deverá ser composta por uma das seguintes opções:

Opção A:

- 240 ml de leite inteiro e um pão com manteiga sem sal ou queijo de barrar ou queijo fatia ou três bolachas integrais com reduzido teor de açúcar e sal.

Opção B:

- Papa láctea com glúten (300ml de água morna, fervida) ou papa de aveia/millet/arroz com fruta, pasta de frutos secos e canela.

Opção C:

- Um iogurte natural e um pão com queijo ou manteiga sem sal ou uma fatia de pão de banana (feito localmente, utilizando farinha integral/centeio/ alfarroba ou espelta e sem adição de qualquer açúcar).

Opção D:

- Um iogurte natural com 30g de cereais (trigo *puff*) sem adição de açúcares e uma peça de fruta.

2.4. Merenda da tarde

Esta refeição deverá ser composta por:

Opção A:

- Uma peça de fruta crua e descascada e duas bolachas integrais com reduzido teor de açúcar e sal, ou bastões torrados e secos de pão (gressino) com reduzido teor de sal.

Opção B:

- Meio pão com pasta de frutos secos, abacate ou grão e cenoura crua (em palitos) ou fruta.

Artigo 52.º
Dietas

1- Em casos especiais, como dietas medicamente prescritas ou outros casos devidamente justificados, serão confecionadas refeições (almoços, merendas e lanches) individuais adequadas a cada caso.

2- Para as refeições de dieta deverá, também, ser apresentada a ficha técnica.

3- Atendendo à especificidade e complexidade das dietas em causa, a ementa dos almoços, lanches e merenda, deverá ser elaborada pelo nutricionista/ dietista do adjudicatário, o qual é também responsável pela correta aplicação da prescrição médica.

4- Deverá ser realizado o mapa de controlo de dietas especiais que identifique quais as dietas especiais a fornecer e qual a refeição/ lanche/ merenda a disponibilizar, por forma a que o fornecimento ocorra sem erros.

Artigo 53.º

Confeção

1- As refeições para a Creche de Mafra deverão ser confecionadas respeitando:

   a. As capitações devidas, previstas no **ANEXO I – "Capitações dos alimentos - confeção local na Creche de Mafra"**;

   b. Os produtos hortofrutícolas utilizados são preferencialmente de uma produção em circuito curto e devem respeitar a sazonalidade;

   c. As boas técnicas de confeção;

   d. As normas de higiene;

   e. O equilíbrio nutricional;

   f. A seleção de produtos para consumo deve ponderar a aquisição de produtos detentores de certificação através de, pelo menos, um dos seguintes regimes de qualidade certificada:

      a) Modo de Produção Biológico (MPB);

      b) Denominação de Origem Protegida (DOP);

      c) Indicação Geográfica Protegida (IGP).

2- O cocontratante deverá utilizar, no mínimo, 30% de produtos alimentares, tais como frutas e legumes, leguminosas, cereais, produtos de pesca, carne, lacticínios e azeite, provenientes de produção biológica.

3- A confeção deverá ser realizada no local (cozinha), na Creche Municipal de Mafra, a qual está apetrechada com o equipamento e material discriminado em listagem que será remetida à entidade adjudicatária 10 dias antes do início do serviço.

4- O adjudicatário fica obrigado a confecionar as refeições necessárias, cujo número será indicado até às 9h30m do próprio dia.

Artigo 54.º

Ementas

1- A ementa deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, pela ficha técnica, a qual indicará a composição da refeição, a capitação da matéria-prima utilizada, a declaração nutricional e a descrição sumária do(s) método(s) de confeção. Na indicação da capitação por criança, a ementa

deve indicar em miligramas (mg), mililitros (ml) ou unidade(s), as capitações adstritas às crianças de cada uma das faixas etárias, considerando-se que, ao nível do berçário, as crianças têm entre 4 e 12 meses de idade, e ao nível da creche, entre 12 e 36 meses de idade.

2- A designação das ementas deve ser clara e completa de forma a "ler-se" a sua composição na totalidade evitando fórmulas do tipo "*Arroz Alegre*" ou "*Frango à Espanhola*".

3- A distribuição do documento referente às ementas (almoços e lanches), na Creche da Câmara Municipal de Mafra, é da responsabilidade do adjudicatário, após aprovação do adjudicante.

4- A realização da ementa é da responsabilidade do adjudicatário, devendo ser realizada por um nutricionista/ dietista.

5- Em caso algum será aceite, pelo adjudicante, o não cumprimento rigoroso e escrupuloso das condições referidas nos números anteriores. Exige-se, assim, que qualquer refeição cumpra as condições anteriores e respeite as quantidades estabelecidas e ajustadas às necessidades calóricas diárias do grupo etário a que se destina.

6- Em casos muito excecionais, e sob compromisso e responsabilidade assumida pelo encarregado de educação, poderão ser preparadas refeições/ lanches/ merendas, do tipo vegetariano.

Artigo 55.º
Quantidade

1- Prevê-se o seguinte número, diário, de crianças:

- 20 Crianças no Berçário;
- 94 Crianças na Creche.

2- O estabelecimento de educação funcionará diariamente, de 2.ª a 6.ª feira, exceto nos feriados nacionais e municipal.

3- O estabelecimento de educação encerrará durante o mês de agosto.

4- O número de refeições estimado, nos termos do ponto n.º 1 do presente artigo, consta no **ANEXO J – "Quantidade de refeições previstas na Creche de Mafra (confeção local) e número mínimo de horas a prestar".**

Artigo 56.º

Meios Materiais

1- O adjudicatário fica obrigado a fornecer:

a. Sacos esterilizados adequados para a recolha de amostras, em quantidade suficiente para uma recolha diária (sopa, prato e salada/legumes);

b. Termómetro de sonda e termómetro infravermelhos para verificação de temperaturas e toalhitas desinfetantes para a sua desinfeção;

c. Fardamento necessário ao pessoal colocado na unidade.

2- São da responsabilidade do adjudicatário, independentemente das causas do desaparecimento, a reposição de todo o material de serviço (tachos, tabuleiros, conchas, palamenta, etc.), considerando-se o diferencial entre as existências do inventário inicial e as que se verifiquem em inventários conjuntos a decorrer no final de cada período letivo.

Artigo 57.º

Pessoal

1- O pessoal da entidade adjudicatária, afeto à preparação e confeção de refeições, deverá estar devidamente identificado e observar as regras de higiene individual no decorrer de todas as operações inerentes à sua atividade, bem como apresentar-se devidamente fardado, pertencendo as respetivas sanções e encargos à entidade adjudicatária.

2- A entidade adjudicante solicitará à entidade adjudicatária, no início de cada ano letivo e sempre que o julgue conveniente, os seguintes elementos:

a) Nome das pessoas ao serviço na cozinha;

b) Categoria e vencimentos, comprovados pelas Folhas de Vencimento;

c) Horário de trabalho;

d) Apólice de seguro do pessoal ao serviço na cozinha;

e) Registo criminal para efeitos de trabalho com menores exigido ao pessoal em serviço nos estabelecimentos de educação e ensino.

3- Os estagiários, eventualmente ao serviço, não poderão ser incluídos no rácio previsto no número anterior.

4- O número mínimo de horas diárias a considerar na prestação do serviço de preparação, confeção, distribuição, manutenção e limpeza, é de 24 horas, conforme o **ANEXO J – "Quantidade de refeições previstas na Creche de Mafra (confeção local) e número mínimo de horas a prestar".**

5- É obrigatória a afixação do mapa de pessoal com indicação dos nomes e horário de trabalho.

6- Constitui obrigação da entidade adjudicatária assegurar a substituição do trabalhador que se encontre ausente por motivo de doença, ou impedimento semelhante.

7- O pessoal ao serviço deverá ser portador de declaração médica atualizada que ateste o seu bom estado de saúde (ficha de aptidão médica), respeitando o *Regulamento Geral de Proteção de Dados.*

8- A entidade adjudicatária fica sujeita ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre a segurança, higiene e saúde no trabalho relativamente a todo o pessoal colocado, sendo da sua conta os encargos que daí resultem.

9- A entidade adjudicatária é, ainda, obrigada a acautelar, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a vida e a segurança do pessoal empregado e a prestar-lhe a assistência médica de que careçam por motivo de acidente de trabalho.

10- Os trabalhadores da entidade adjudicatária ficam obrigados e manter o sigilo e a garantir a confidencialidade.

Artigo 58.º
Formação dos Recursos humanos

1- O adjudicatário obriga-se a ministrar formação na área de higiene e segurança alimentar, de forma a capacitar os seus trabalhadores nas tarefas diárias a realizar.

2- Após cada ação de formação, deverá ser entregue o respetivo certificado à entidade adjudicante, nominal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o termo da mesma, discriminando a carga horária por módulo.

3- Os resultados da avaliação qualitativa e/ou quantitativa da formação deverão ser remetidos num prazo de 15 (quinze) dias após o término da mesma.

4- A entidade adjudicatária colaborará com a entidade adjudicante em eventuais visitas formativas, de acompanhamento e de sensibilização, a agendar com elementos pertencentes à comunidade educativa.

Artigo 59.º

Encargos do adjudicatário inerentes ao fornecimento

Constituem encargos do adjudicatário:

a. Matéria-prima alimentar;

b. Fardamento;

c. Guardanapos;

d. Rolo de cozinha;

e. Produtos e artigos de higiene e limpeza;

f. Limpeza e desinfeção de toda a área alimentar: cozinha, refeitório após as várias utilizações (incluindo o horário após a merenda da tarde), copa de sujos, copa de leites, zona de receção de alimentos, zona de frio, despensas, arrumos e instalações sanitárias afetas;

g. Assistência técnica (manutenção preventiva e reparações) ao equipamento;

h. Controlo de pragas na área alimentar;

i. Encargos com os recursos humanos necessários à correta e cabal prestação do serviço (vencimentos, encargos sociais, etc.);

j. Os encargos com a água, gás e eletricidade são por conta da Câmara Municipal de Mafra;

k. Seguro de responsabilidade civil em caso de intoxicações alimentares.

Artigo 60.º

Confeção de alimentação para outros fins

É vedado à entidade adjudicatária confecionar qualquer tipo de alimentação para ser fornecida fora do refeitório e para além dos locais estabelecidos no presente Caderno de Encargos.

Parte II

E- "Prestação de serviços de preparação e disponibilização de alimentação (almoços), em Confeção Local, incluindo recursos humanos e projetos pontuais, nas Escolas Básicas e Secundárias, no ano letivo de 2025/2026"

Artigo 61.º
Tipo de refeições a fornecer

Serviço de fornecimento de alimentação (almoços), em confeção local, para E9 do artigo 1.º das especificações técnicas do presente caderno de encargos.

Artigo 62.º
Local da prestação do serviço

A prestação do serviço mencionada no artigo anterior ocorrerá em três locais, nomeadamente: Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena – Malveira, Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira e Escola Secundária José Saramago – Mafra, conforme previsão de refeições a fornecer no **ANEXO K – "Quantidade de refeições a servir e número mínimo de horas diárias nas Escolas Básicas e Secundárias"**.

Artigo 63.º
Duração da prestação do serviço

A prestação do serviço ocorrerá no ano letivo de 2025/2026.

Artigo 64.º
Ementas, adequação nutricional e capitação

1- As refeições em apreço deverão ser confecionadas com alimentos em perfeito estado de salubridade, ser de boa qualidade, respeitando as boas técnicas de confeção.
2- No que respeita à quantidade das refeições escolares, devem ainda ser observadas as capitações constantes no **ANEXO C – "Capitações dos alimentos"**.
3- As ementas devem ser estabelecidas pelo adjudicatário, em conformidade com a Circular n.º 3097/DGE/2018 - "*Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares*", bem como as que lhe vierem a suceder, o presente caderno de encargos e demais legislação em vigor, designadamente a Lei n.º 11/2017, o Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, e o Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 28 de janeiro, respeitantes à natureza dos alimentos autorizados e à composição das ementas.

4- Na definição das ementas, devem ser observados os princípios de uma alimentação saudável e os princípios da Dieta Mediterrânica. Cabe ao nutricionista da empresa adjudicatária, a elaboração das ementas e o envio para aprovação da entidade adjudicante. Após aprovação, a empresa adjudicatária deverá proceder à sua afixação em lugar/ lugares bem visíveis aos alunos.

5- A escolha das ementas, ao longo dos períodos escolares, terá em consideração, também, a época do ano, procurando-se adequar à disponibilidade dos géneros alimentícios necessários, conforme preconizado no **ANEXO D – "Sazonalidade de Frutos e Hortícolas"**.

6- Os produtos hortofrutícolas utilizados são preferencialmente de uma produção em circuito curto e devem respeitar a sazonalidade.

7- As refeições confecionadas deverão estar isentas de alimentos transgénicos.

8- A ementa que venha a ser aprovada pelo Município de Mafra deverá apresentar a respetiva informação nutricional e os alergénios.

9- A declaração nutricional deverá ser elaborada pelo adjudicatário, em função das ementas aprovadas pela entidade adjudicante, com pelo menos 15 dias de antecedência da sua afixação, de acordo com o Regulamento (UE) n.º 1169/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro, e o Decreto-Lei n.º 26/2016, de 9 de junho.

10- Das ementas deverá constar, obrigatoriamente, a ficha técnica, indicando a composição da refeição, a matéria-prima utilizada, a respetiva capitação, a declaração nutricional e a descrição sumária do(s) método(s) de confeção. A empresa adjudicatária deverá remeter, quatro semanas antes da confeção, as fichas técnicas, bem como deverá disponibilizar, com a mesma antecedência, a referida ficha técnica no local de confeção, em pasta própria, de forma a que possa ser consultada sempre que seja necessário.

11- A matéria-prima fornecida deverá, preferencialmente, privilegiar os produtos locais, os produtos certificados provenientes de meios de produção com métodos de produção integrada e outros que privilegiem cadeias curtas de transporte e métodos e práticas sustentáveis e amigas do ambiente, de acordo com a Lei n.º 34/2019, de 22 de maio.

12- Em caso algum será aceite pela entidade adjudicante o não cumprimento rigoroso e escrupuloso das condições referidas nos números anteriores. Exige-se, assim, que qualquer refeição cumpra as condições anteriores e respeite as quantidades estabelecidas e ajustadas às necessidades calóricas diárias do grupo etário a que se destina.

Artigo 65.º

Componentes da Ementa

1- Nos almoços, a ementa diária a apresentar deverá ser constituída pelos seguintes componentes:

a) Sopa

Uma sopa de hortícolas frescos, tendo por base batata, legumes ou leguminosas, nas devidas capitações. São permitidas canja e/ou sopa de peixe (no máximo uma vez por mês).

A frequência da sopa passada ou triturada (cremes ou aveludados) deve ser limitada, no máximo, a duas vezes por semana.

Na constituição da sopa, deverá ser apenas utilizado a componente batata em "natureza", sendo proibida a utilização de fécula de batata e outras formas.

b) Prato principal

Prato de carne ou peixe, em dias alternados, respeitando as capitações devidas; com os acompanhamentos básicos de alimentação, mas tendo que incluir, obrigatoriamente, legumes cozidos ou crus adequados à ementa.

Os legumes crus devem ser servidos, diariamente, e preparados com as quantidades corretas, no mínimo com três variedades diárias, possíveis de serem servidos e temperados a gosto pelos alunos.

Para tempero das saladas e pratos, deverá existir, diariamente, disponível: azeite virgem extra, vinagre e orégãos em embalagem adequada ao tempero.

c) Prato Opcional:

Prato com um constituinte de carne, peixe, ovo ou leguminosas, em dias alternados, respeitando as capitações devidas; acompanhados de pão, *wrap*, tortilha, massa, arroz ou batata, alternadamente e hortofrutícolas, tendo que incluir obrigatoriamente cereais como fonte de hidratos de carbono, proteína de origem animal ou vegetal e hortofrutícolas.

Para tempero deverá estar disponível: azeite virgem extra, vinagre, vinagre balsâmico, limão molho de iogurte natural e orégãos em embalagem adequada ao tempero.

d) Pão de mistura

Confecionado no próprio dia e devidamente embalado. Este pão deverá ser fornecido na quantidade necessária, atendendo ao número total de refeições encomendadas diariamente.

Não deverá conter mais de 1g de sal por 100g de pão e deverá ser, preferencialmente, produzido localmente.

e) Sobremesa

Constituída por fruta, fresca e variada, preferencialmente da época e nacional (conforme **ANEXO D – "Sazonalidade de Frutos e Hortícolas"**), quatro vezes por semana. Como alternativa à fruta crua, pode ser servida fruta cozida ou assada, sem adição de açúcar, no máximo uma vez por semana.

Uma vez fixa por semana, a sobremesa poderá alternar entre: iogurte sólido de aromas, doce tipo caseiro ou gelatina de origem vegetal, preferencialmente, nos dias em que o prato principal é peixe.

f) Água

A água é a única bebida servida, nem poderá ser permitido o consumo de qualquer outra bebida nos refeitórios escolares.

2- Quinzenalmente, deverá ser contemplada, na ementa geral, um prato com ausência de carne e peixe.

3- É obrigatória a utilização de ervas aromáticas variadas na preparação e confeção de refeições, devendo estas estar presentes pelo menos três vezes por semana (reduzindo o teor de sal na confeção) e ser mencionadas na ementa.

4- O sal utilizado na confeção e tempero deverá ser sal iodado.

5- O cocontratante deverá utilizar, no mínimo, 20% de produtos alimentares, tais como frutas e legumes, leguminosas, cereais, produtos de pesca, carne, lacticínios e azeite, provenientes de produção biológica.

6- A fim de evitar o desperdício alimentar, o cocontratante compromete-se a doar o excedente confecionado a instituições de solidariedade social ou similares, previamente indicadas pelo Município.

Artigo 66.º

Requisitos do serviço no caso da refeição (almoço) de emergência

1- Ao nível do serviço de disponibilização de almoços de emergência, devem ser atendidos os requisitos gerais expressos no artigo 9.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos.

2- Por motivo de força maior, caso não possa ser distribuída a refeição constante da ementa, será disponibilizada aos alunos a denominada "refeição de emergência" composta por: prato principal (atum e feijão-frade em conserva) e sobremesa (fruta em calda), na quantidade prevista no **ANEXO C – "Capitação dos alimentos"**.

3- A distribuição da refeição de emergência, em detrimento da refeição constante da ementa, deve sempre ser precedida da autorização da entidade adjudicante.

Artigo 67.º

Ementa vegetariana

1- O adjudicatário obriga-se a fornecer a opção vegetariana, nas ementas escolares, entendendo-se por opção vegetariana a que assenta em refeições que não contenham quaisquer produtos de origem animal, nos termos da Lei n.º 11/2017, de 17 de abril.

2- A opção vegetariana deverá estar incluída, diariamente, na ementar escolar.

3- Na elaboração da ementa vegetariana devem ser contemplados os princípios referenciados no Manual publicado pela Direção Geral da Saúde, no âmbito do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, intitulado "*Planeamento de refeições vegetarianas para crianças em restauração coletiva: Princípios Base* (2016)" e da informação constante nas "*Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares* (2018)".

4- Cabe ao nutricionista da empresa adjudicatária a elaboração das ementas e o envio para aprovação da entidade adjudicante. Após aprovação, a empresa adjudicatária deverá proceder à sua afixação em lugar/ lugares bem visíveis aos alunos.

5- A composição da refeição vegetariana deverá obedecer ao estabelecido no ponto 5 do artigo 11.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos.

Artigo 68.º

Dietas especiais

1- Ao nível do serviço de disponibilização de dietas, devem ser atendidos os requisitos gerais expressos no artigo 10.º das especificações técnicas do presente Caderno de Encargos.

2- Poderão ser disponibilizadas dietas, nos casos enunciados nos pontos seguintes:

   a. As dietas normais (do dia) são servidas aos alunos que apresentem indisposição ou mal-estar.

   b. As dietas especiais, sendo estas confecionadas em local específico, evitando qualquer tipo contaminação cruzada, destinadas àqueles que comprovam a sua condição clínica.

Artigo 69.º

Almoço especial

1- Deverá estar contemplada a possibilidade de introdução de ementas especiais, quando previamente solicitadas, pela entidade adjudicante.

2- A ementa especial tem em vista a comemoração de datas festivas e poderá ser solicitada pela entidade adjudicante, em substituição da ementa pré-definida, sendo o adjudicatário informado dessa necessidade, pelo adjudicante, com a antecedência mínima de 15 dias.

Artigo 70.º

Matéria-prima alimentar

1- Só serão permitidos fornecedores de matéria-prima, desde que devidamente licenciados para o efeito.

2- O aprovisionamento de matéria-prima nos refeitórios (carne, peixe, frutas, vegetais, produtos lácteos, ovo líquido, etc.) deve ser feito de forma a garantir os adequados procedimentos de armazenagem e de descongelação dos produtos; sendo efetuado no mínimo duas vezes por semana, independentemente do número de refeições servidas.

3- Em caso de espaço reduzido dos equipamentos de frio positivo e negativo, quer este resulte da dimensão dos equipamentos existentes, quer de situações de avaria ou outras, o adjudicatário compromete-se a proceder ao número de abastecimentos necessários de modo a garantir as condições de armazenamento adequadas e o eficaz funcionamento dos equipamentos.

4- A matéria-prima alimentar fresca não pode, em caso algum, ser submetida ao processo de congelação dentro da unidade.

5- O horário de entrega de matéria-prima será estabelecido antes no início da prestação do serviço, de forma a não colocar em causa o normal funcionamento do serviço de refeições e do estabelecimento de ensino.

6- A entidade adjudicatária deverá remeter por correio eletrónico, a indicar pela entidade adjudicante, cópia das guias de remessa de toda a mercadoria entregue em cada instalação de confeção.

7- A matéria-prima alimentar fornecida, deve ser, sempre que possível, oriunda de produtos certificados produzidos com métodos de produção integrada, conforme referido na Lei n.º 34/2019, de 22 de maio.

8- Os hortofrutícolas a disponibilizar devem ser, pelo menos, 10% de produção local, sendo para tal considerada a Região Oeste de Portugal.

Artigo 71.º

Instalações, equipamento e material

1- A entidade adjudicante coloca à disposição da entidade adjudicatária as suas instalações, o equipamento e todo o material (fixo e móvel) necessário à prestação do serviço, nas instalações educativas enumeradas no **ANEXO K – "Quantidade de refeições a servir e carga horária diária nas escolas básicas e secundárias"**.

2- Em caso de danos ou avaria de equipamento o adjudicatário deverá comunicar, de imediato, tal facto à entidade adjudicante.

3- A reparação do equipamento deverá ocorrer no prazo de 24 horas ou, no caso de impossibilidade técnica, no mais curto prazo de tempo possível, tendo o adjudicatário que fornecer o número de refeições previstas, pelo meio mais adequado, sem que daí decorram quaisquer encargos adicionais para a entidade adjudicante.

4- As reparações dos equipamentos de pequeno porte (trituradores, picadores, etc.) são da responsabilidade do adjudicatário e deverão ocorrer em 24 horas ou, no caso de impossibilidade técnica, no mais curto prazo de tempo possível (até cinco dias úteis). O equipamento deverá ser substituído durante o período de reparação pelo adjudicatário.

5- Todos os custos associados à substituição temporária dos equipamentos, sem reparação, ficarão ao encargo do adjudicatário.

6- No caso de equipamentos danificados, sem possibilidade de reparação ou com um valor superior a 80% do valor do mercado, e com necessidade de substituição, o cocontratante envia relatório técnico ao Município de Mafra, acompanhado de todos os relatórios de todas as reparações efetuadas no equipamento em causa, procedendo à sua substituição temporária até avaliação e/ou substituição por parte do Município.

7- Todos os custos associados à substituição temporária dos equipamentos são da responsabilidade do adjudicatário.

8- A manutenção dos equipamentos será realizada de acordo com o plano de manutenção preventiva a apresentar pelo adjudicatário no prazo de 30 dias após o início do contrato e a aprovar pela entidade adjudicante.

9- Para aferir e acompanhar o estado de conservação do equipamento fixo e móvel, realizar-se-á uma peritagem, quatro vezes por ano letivo, com base no documento constante no **ANEXO H - "Inventário do Equipamento Fixo e Móvel"**.

10- É da responsabilidade do adjudicatário, independentemente das causas do desaparecimento, a reposição de todo o material de serviço (tachos, tabuleiros, conchas, palamenta, etc.), considerando-se o diferencial entre as existências do inventário inicial e as que se verifiquem em inventários conjuntos a decorrer no final de cada período letivo.

11- No início do ano letivo, a entidade adjudicante informará a entidade adjudicatária da quantidade e tipo de palamenta existente em cada refeitório escolar.

12- A entidade adjudicante informará, até 10 (dez) dias antes do início do ano letivo, a relação da palamenta disponibilizada ao adjudicatário, por cada unidade, para o desenvolvimento da sua atividade.

13- As instalações, o equipamento e o material deverão apresentar-se sempre em boas condições de conservação e higiene.

14- O adjudicatário é responsável pelas operações de limpeza e desinfeção das instalações da área alimentar e refeitório, pelos encargos com os materiais e produtos de limpeza, aptos para o uso em áreas alimentares, obedecendo ao plano de higienização previamente implementado.

15- O adjudicatário é responsável pela limpeza profunda da chaminé e exaustor (motor, conduta e filtros), ou outro sistema de exaustão, evidenciando a sua realização através de folha de trabalhos.

16- O adjudicatário é responsável pela limpeza do separador de gorduras, respondendo pelos encargos com os materiais e os produtos utilizados nas instalações.

17-O adjudicatário é responsável pelo encaminhamento de óleo alimentar.

18- Os encargos com água, gás e eletricidade são por conta da entidade adjudicante.

19-A desinfestação e controlo de pragas é da responsabilidade do adjudicatário.

20- O adjudicatário terá que possuir, em cada refeitório, termómetros de sonda e infravermelhos em número suficiente para verificação e conferência das temperaturas de frio e de quentes. Deverá ainda possuir, em cada refeitório, testes rápidos ou outro sistema de avaliação de compostos polares, que permita o controlo eficaz da qualidade do óleo de fritura.

21- O adjudicatário deverá garantir as condições e o equipamento necessário ao cumprimento de todas as normas em vigor.

Artigo 72.º
Material não recuperável

1- O fornecimento de película aderente, sacos de amostra, toalhetes para os tabuleiros, guardanapos de papel, rolo de papel industrial, toalhitas desinfetantes e as saquetas de empacotamento de talheres é obrigatório e da responsabilidade do adjudicatário.

2- O empacotamento de talheres, com o respetivo guardanapo, referido no número anterior, poderá ser substituído por um dispensador de talheres semicoberto em acrílico (em que apenas fica acessível a ponta do cabo dos talheres) e por um dispensador de self-service de guardanapos, caso em que é necessário serem respeitadas todas as regras do *HACCP*.

3- O custo da substituição prevista no número anterior é da inteira responsabilidade da entidade adjudicatária e a alteração deve ter o acordo prévio da entidade adjudicante.

4- O adjudicatário terá de possuir, em cada unidade, "kit de visita" (composto por material descartável) para um número mínimo de 20 elementos.

Artigo 73.º

Preparação e arrumação das instalações

No âmbito da execução do contrato, o adjudicatário assegurará, nos três dias anteriores ao início do fornecimento das refeições, a limpeza e a arrumação das instalações, garantindo, também, a respetiva limpeza e arrumação nos dois dias seguintes ao encerramento do refeitório, no final de cada período letivo.

Artigo 74.º

Verificação da execução

A verificação da execução qualitativa e quantitativa da prestação do serviço deve ser registada, diariamente, nas fichas constantes do Registo Diário do Funcionamento do Refeitório e do Mapa de controlo Diário das Refeições, respetivamente **ANEXO L - "Registo Diário do Funcionamento do Refeitório" e ANEXO M – "Mapa de Controlo Diário de Refeições Servidas"**.

Artigo 75.º

Venda e preço da refeição

1- A venda das refeições é da responsabilidade da entidade adjudicante.

2- Nas refeições confecionadas localmente, o valor diário do serviço prestado corresponderá ao produto do preço unitário por refeição, multiplicado pela quantidade de refeições efetivamente servidas, registado no programa informático de Gestão de Refeições Escolares e entregues pelo representante da entidade adjudicante ao representante do adjudicatário, no final do dia do serviço, em cada um dos refeitórios.

3- A quantidade de refeições a fornecer, diariamente, será apurada pela entidade adjudicante, com base no número de refeições registadas no sistema informático, na véspera, e atualizadas no próprio dia até às 10 horas.

4- O número de refeições servidas corresponderá, obrigatoriamente, ao número de almoços registados no programa informático de Gestão de Refeições Escolares e entregues pelo representante da entidade adjudicante na escola ao representante do adjudicatário, no final de cada serviço diário, número esse que constará dos mapas **ANEXO L – "Registo Diário do Funcionamento do Refeitório" e ANEXO M – "Mapa de Controlo Diário de Refeições Servidas"**. O número total mensal das refeições servidas registadas no **ANEXO M – "Mapa de Controlo Diário de Refeições Servidas"**, servirá para conferência da faturação apresentada pelo adjudicatário.

Parte III
Especificações gerais para os locais que disponibilizam refeições em sistema de Confeção Local

Artigo 76.º
Implementação do sistema HACCP e controlos

1- O adjudicatário obriga-se a implementar um sistema de análise de riscos e controlo dos pontos críticos, mediante legislação aplicável ao sector alimentar, pelo Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 223/2008, de 18 de novembro, que visa assegurar a execução e garantir o cumprimento, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes dos Regulamentos n.º 852 e 853/2004, ambos do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, relativos à higiene de géneros alimentícios e às regras específicas de higiene, aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal.

2- O adjudicatário é responsável pela implementação e pelo cumprimento das obrigações impostas pela legislação relativa às normas gerais e específicas de higiene e medidas de controlo necessárias, de forma a garantir a segurança de todo o processo de fornecimento de refeições, designadamente:

a. Higiene Pessoal e Formação:

   i. Desenvolvimento de um plano de formação, no mínimo com 35 horas, na área da segurança alimentar, para todo o pessoal ao serviço;

   ii. Implementação de um código de boas práticas de higiene.

b. Higiene das instalações, equipamentos e utensílios:

   i. Fornecimento de produtos e materiais de limpeza homologados para o ramo alimentar e adequados ao tipo de limpeza;

   ii. Existência de fichas técnicas (FT) e/ou ficha de dados de segurança (FDS) dos produtos e materiais de limpeza;

   iii. Implementação de um Plano de Higienização;

   iv. Existência de registos de controlo de operações de higienização.

c. Higiene alimentar – Processo produtivo:

i. Existência de registos de controlo de receção dos produtos alimentares e não alimentares (temperaturas, embalagens, aparência, lote);

ii. Implementação de um sistema de rastreabilidade;

iii. Estabelecimento de boas práticas de armazenamento das matérias-primas/ ingredientes, produtos preparados, produtos de limpeza e desinfeção e consumíveis;

iv. Existência de registos de temperatura e de procedimentos escritos relativos ao armazenamento de produtos;

v. Existência de procedimentos escritos relativos às várias operações realizadas durante o processo de preparação, confeção e distribuição dos alimentos.

3- O adjudicatário é responsável por estabelecer o plano de auditorias de qualidade, com periodicidade mínima mensal, procedimentos e garantias do processo e monitorização, bem como submeter os resultados/ relatório, à entidade adjudicante, num prazo de quinze dias.

4- A entidade adjudicante poderá, diretamente ou por interposta empresa, a qualquer momento e sempre que o entender, recolher amostras e mandar proceder às análises, ensaios e provas em laboratórios credenciados.

5- Durante a execução do contrato, a entidade adjudicante utilizará os serviços e recursos de que dispõe na realização de ações de vistoria, fiscalização e controlo, como garante da higiene e segurança alimentar.

6- Sempre que o serviço prestado não corresponda às especificações do presente Caderno de Encargos, a entidade adjudicante enviará "*Boletim de Reclamação ao Fornecedor*", o qual é parte integrante do seu "Sistema de Gestão da Qualidade".

7- É expressamente proibida a entrada de pessoal na cozinha, copa e respetivas arrecadações da entidade adjudicante, por pessoal do adjudicatário que não se encontre devida e completamente fardado.

Artigo 77.º

Formação e Apoio Técnico

A equipa destinada à confeção e à supervisão do adjudicatário será previamente apresentada ao adjudicante, assim como os respetivos *curricula*. Sempre que haja alteração dos membros que compõem a referida equipa, deve ser dado conhecimento prévio com 48 horas de antecedência.

Artigo 78.º

Controlo microbiológico

1- Para o efeito da verificação da qualidade das refeições e dos procedimentos instituídos, deverá o prestador de serviços proceder à recolha de amostras para análises microbiológicas, devendo incidir essencialmente, sobre os seguintes elementos:

   a. Controlo microbiológico das refeições servidas;

   b. Controlo microbiológico do equipamento/ palamenta;

   c. Controlo microbiológico do pessoal (mãos).

2- As análises referidas no número anterior deverão ser realizadas, pelo menos, cinco vezes por ano letivo, em todas as unidades de confeção, cumprindo a periodicidade e os critérios emanados no Despacho n.º 10919/2017, de 12 de dezembro, que cria o *Plano Integrado de Controlo da Qualidade e Quantidade das Refeições Servidas nos Estabelecimentos Públicos de Ensino.*

3- Os relatórios respeitantes às analises microbiológicas, deverão ser efetuados em laboratórios acreditados e deverão ser remetidos, com a devida análise, à entidade adjudicante, até duas semanas após a sua realização.

Artigo 79.º

Pessoal

1- O pessoal afeto à confeção e distribuição de refeições deverá estar devidamente identificado, fardado e observar as regras de higiene individual no decorrer de todas as operações inerentes à sua atividade, de acordo com as exigências previstas na legislação aplicável.

2- O adjudicatário fica obrigado a fornecer o fardamento necessário aos recursos humanos, nos moldes dos requisitos apresentados no artigo 44.º das especificações técnicas do presente caderno de encargos.

3- Antes do início da prestação de serviços e sempre que ocorram alterações, a entidade adjudicatária deverá remeter, por escrito, os seguintes elementos:

a) Nome das pessoas ao serviço, por local;

b) Categoria profissional;

c) Horário de trabalho;

d) Apólice de seguro do pessoal ao serviço;

e) Registo criminal para efeitos de trabalho com menores, exigido ao pessoal em serviço nos estabelecimentos de educação e ensino.

4- O número mínimo de horas diárias por estabelecimento está definido **no ANEXO J- "Quantidade refeições previstas na Creche de Mafra (confeção local) e número de horas diárias a prestar"** e **ANEXO K – "Quantidade de refeições a servir e carga horária diária nas escolas básicas e secundárias"**.

5- A totalidade do quadro de pessoal será mantida durante todo o ano letivo, independentemente da diminuição pontual do número de refeições servidas.

6- Para além dos trabalhadores de categoria de cozinheiros e empregados de refeitório afetos a cada estabelecimento de ensino, a entidade adjudicatária deverá afetar outros trabalhadores com as habilitações adequadas para o desenvolvimento de funções de carácter logístico, administrativo e de controlo que qualidade nutricional e alimentar, os quais não estão contabilizados no quadro de pessoal.

7- Qualquer alteração aos quadros de pessoal, será alvo de análise por parte da entidade adjudicante.

8- É obrigatória a afixação do mapa de pessoal, desde o início da prestação do serviço, com indicação dos nomes dos trabalhadores e respetivo horário de trabalho.

9- É obrigatória a existência de Ficha de Aptidão Médica, por trabalhador, arquivada em *dossier* próprio.

10- O adjudicatário fica sujeito ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre a segurança, higiene e saúde no trabalho, sendo da sua responsabilidade os encargos que daí resultem.

11- O pessoal da entidade adjudicatária deverá promover a educação alimentar, disponibilizando todos os componentes da refeição, independentemente das opções alimentares dos alunos e respetivos pedidos.

12- É da responsabilidade do adjudicatário fornecer uma caixa de primeiros socorros para cada uma das instalações, em confeção local (de D1 a E9 do artigo 1.º das especificações técnicas do presente caderno de encargos), devidamente apetrechada, procedendo à reposição dos seus componentes, sempre que necessário.

Artigo 80.º

Verificação e cumprimento do objeto contratual

1- A fiscalização da execução do serviço, por parte da entidade adjudicante, tem por finalidade:

a) Verificar se a execução dos serviços de refeições está a ser prestada em conformidade com os requisitos estabelecidos contratualmente e demais legislações aplicáveis;

b) Verificar se o pessoal se encontra devidamente preparado;

c) Verificar o cumprimento da qualidade, das capitações das matérias-primas e demais exigências previstas no presente Caderno de Encargos;

d) Verificar o cumprimento das regras de higiene e segurança alimentar.

2- A verificação do cumprimento do objeto contratual será efetuada pela entidade adjudicante, através da sua equipa técnica e operacional e dos pontos enumerados no artigo 46.º das especificações técnicas do presente caderno de encargos.

3- À entidade adjudicante reserva-se o direito de auditar os serviços objeto do contrato, podendo rejeitar, no todo ou em parte, aquilo que não esteja de acordo com as cláusulas contratuais ou com as boas práticas de higiene e segurança alimentar.

4- Em caso de rejeição de qualquer matéria-prima, o adjudicatário deverá proceder à sua substituição imediata por produtos idênticos ou sucedâneos, de acordo com a Circular n.º 3097/DGE/2018 – *Orientações sobre ementas e refeitórios escolares*, ou com a que lhe venha a suceder, sem prejuízo do normal funcionamento do serviço.

5- Todos os encargos com a substituição, devolução ou destruição das matérias-primas serão suportados na sua totalidade pelo adjudicatário.

6- Em caso de indícios de mal-estar do(s) aluno(s) eventualmente associados à ingestão de alimentos no refeitório, a entidade adjudicatária deverá:

a) Informar o encarregado da área alimentar de que não deve remover as amostras testemunho referidas no presente Caderno de Encargos;

b) Contactar, de imediato, a entidade adjudicante, a que, por sua vez, comunicará à autoridade de saúde pública do Município de Mafra;

c) Isolar as instalações até à chegada das autoridades;

d) Estar presente aquando da intervenção das autoridades competentes.

Artigo 81.º
Auditorias

1- A qualquer momento a entidade adjudicante, ou outra entidade mandatada para o efeito por esta, podem solicitar informação ou realizar auditorias com vista à monitorização da qualidade do fornecimento e cumprimento das obrigações legais por parte do fornecedor e, quando justificado, aplicar sanções em caso de incumprimento.

2- A entidade adjudicante poderá a qualquer momento e sempre que o entender recolher amostras e proceder à sua análise laboratorial, em laboratórios acreditados para o efeito.

3- O adjudicatário coloca à disposição da entidade adjudicante, em cada refeitório, diariamente, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, duas refeições completas do prato confecionado e demais componentes da ementa, respeitando escrupulosamente as capitações, para permitir que dois adultos designados pela entidade adjudicante, possam, depois do seu consumo, apreciar a qualidade do serviço prestado.

Artigo 82.º
Gestão de resíduos

1- O adjudicatário deverá cumprir, durante a prestação de serviços, procedimentos de gestão de resíduos, implementando procedimentos de boas práticas de encaminhamento de resíduos e a sua respetiva separação.

2- O adjudicatário deverá definir formas que permitam a prevenção do desperdício alimentar.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 83.º
Forma de Prestação do Serviço e Representação

1- Para o acompanhamento da execução do contrato, a entidade adjudicatária fica obrigada a manter reuniões de coordenação com os representantes da entidade adjudicante, pelo menos com a periodicidade de uma reunião por mês, sem prejuízo de reuniões de trabalho necessárias antes do início do contrato ou sempre que se justifique.

2- As reuniões extraordinárias serão precedidas de convocação escrita por parte da entidade adjudicante. As reuniões, mensais, ordinárias serão estabelecidas no início do contrato, mediante planeamento anual.

3- Sem prejuízo das reuniões de acompanhamento referidas no ponto número 1 do presente artigo, a entidade adjudicante poderá, sempre que entender necessário, solicitar à entidade adjudicatária os esclarecimentos acerca de quaisquer questões relacionadas com o objeto ou a forma da prestação de serviço.

Artigo 84.º
Encomendas/Suspensões/Alterações

1- No caso dos jardins de infância, escolas do 1.º ciclo do ensino básico e escolas básicas e secundárias com sistema *Cook-Chill*:

   a. O adjudicante procederá à encomenda das refeições (almoços, lanches e pequenos-almoços) com antecedência mínima de três dias úteis, tendo como referência as 12:00h do dia previsto para consumo, enviando informação através de correio eletrónico, para o endereço a indicar previamente à execução do serviço.

   b. A suspensão de refeições, a alteração do número de refeições ou a substituição parcial das refeições normais por refeições tipo piquenique deverá ser feita com o mínimo de dois dias úteis de antecedência e tendo, também, como referência as 12:00h do dia previsto para consumo, enviando informação através de correio eletrónico para endereço a indicar previamente à execução do serviço.

2- No caso das escolas básicas e secundárias com sistema de Confeção Local, o adjudicante informará, no dia útil anterior ao serviço de refeição (almoço), o número de refeições a disponibilizar, enviando informação através de correio eletrónico, para o endereço a indicar

previamente à execução do serviço. O número de refeições a disponibilizar, será confirmado, no próprio dia, até às 10 horas, podendo existir necessidade de retificação.

3- Até 15 dias antes do início do serviço, as entidades adjudicante e adjudicatária indicarão os endereços de correio eletrónico a utilizar para os efeitos de encomenda/ suspensões/ alterações.

Artigo 85.º

Seguro

1- É da responsabilidade da entidade adjudicatária, a realização de contrato de seguro para acidentes de trabalho do respetivo pessoal.

2- A Câmara Municipal de Mafra poderá, durante o período de execução do contrato, exigir prova documental da celebração do contrato de seguro referido no número anterior.

3- É da responsabilidade da entidade adjudicatária, a constituição de seguro de responsabilidade civil em caso de toxinfeções alimentares.

Artigo 86.º

Considerações Gerais

A súmula das atribuições e responsabilidades atribuídas à entidade adjudicante e à entidade adjudicatária é a constante no **ANEXO N – "Súmula de Responsabilidades"**.

Mafra, 10 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

INFORMAÇÃO Interno/2025/6406

ASSUNTO: Abertura de Procedimento para fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra"

I. FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que:

De acordo com o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, "Compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente:

a) Atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas;

b) Componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva;

c) Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação";

Conforme o n.º 1 do artigo 35.º do referido Decreto-Lei, o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário é gerido pelas câmaras municipais;

Nos termos do *"Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra"*, a Câmara Municipal disponibiliza os serviços de refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas, às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico;

Da mesma forma, nos termos das *Normas de Funcionamento e de Gestão dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 2.º e 3.º Ciclo e do Secundário, da Rede Pública do Município de Mafra*, a Câmara Municipal disponibiliza o serviço de refeição nas Escolas Básicas de 2.º e 3.º Ciclo e Secundário, da Rede Pública do Município de Mafra;

A Câmara Municipal de Mafra tem vindo a apoiar as crianças oriundas de agregados familiares em manifesta situação de vulnerabilidade social, necessitando estas de tomar a primeira refeição do dia, designadamente o pequeno-almoço, no estabelecimento de educação ou de ensino, em virtude de não a tomarem nos seus lares;

Além dos serviços elencados anteriormente, pontualmente, e no âmbito de projetos de natureza educativa, desportiva, cultural, ou formativa, pode acrescer a necessidade de fornecimento de refeições e de lanches;

A Câmara Municipal procedeu à construção de uma Creche, cujo funcionamento teve início no ano letivo de 2007/2008, constituindo-se esta como uma resposta de cariz socioeducativo a crianças dos quatro meses aos três anos de idade, proporcionando-lhes condições adequadas ao seu desenvolvimento harmonioso e global, nomeadamente através do fornecimento de refeições ajustadas ao grupo etário a que se destinam, e cujas normas, regras e princípios se encontram definidos no *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra*;

O serviço de refeições tem sido assegurado pelo Município de Mafra, através dos Contratos n.º 169/2022, celebrado com o "Consórcio ICA/Nordigal", para o fornecimento de "Refeições Escolares para jardins de infância e escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico – Método Cook-chill" – Lote I, e n.º 153/2022, celebrado com a "Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA", para o fornecimento de "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra" – Método Confeção Local - Lote II, tendo os mesmos sido celebrados para o ano letivo de 2022/2023 e renovados para os anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025, não sendo possível realizar mais renovações;

Face ao exposto, e tendo em vista o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra", torna-se necessário dar início ao devido procedimento de contratação pública, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

II. ADJUDICAÇÃO POR LOTES

Toda a alimentação que se preconiza servir no edifício municipal, designado de Creche de Mafra, tem por base o Método da Confeção Local, pois, em virtude da tenra idade das crianças (dos 4 até aos 36 meses de idade), conjugado com a introdução progressiva de alimentos no Plano Alimentar específico e individual de cada bebé/ criança, conjugados, ainda, com a própria configuração e equipamentos existentes na zona alimentar da referida Creche, torna este fornecimento como específico e singular, pelo que se preconizam as refeições através do Método de Confeção Local.

Atendendo às características das infraestruturas, dos equipamentos e dos procedimentos de gestão e de qualidade instituídos nos cinco estabelecimentos de ensino que, através da transferência de competências, passaram para a gestão do Município, em setembro de 2022, manteve-se o método de confeção instituído pelo Ministério da Educação, pelo que, em regime de confeção local, permanecerá a Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira, a Escola Básica e Secundária Prof. Armando de Lucena – Malveira e a Escola Secundária José Saramago - Mafra e, em regime de confeção "*Cook-Chill*", permanecerá a Escola Básica de Mafra e a Escola Básica da Venda do Pinheiro.

A transformação ou alteração dos métodos de confeção existentes, seria difícil ao nível do investimento que seria necessário levar a cabo ao nível de obras e materiais e equipamentos para apetrechar as cozinhas.

Por outro lado, os restantes estabelecimentos de educação e ensino, vocacionados para crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ensino básico, na vertente das refeições (almoços), estão preparados para obedecer ao Método de Confeção "*Cook-Chill*", e as respetivas zonas alimentares, ao nível de equipamento, palamenta e infraestruturas, estão apetrechadas em conformidade. Decorrente desta característica de natureza infraestrutural, preconiza-se que todas as crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ensino básico consumam, exatamente, almoços, lanches e pequenos-almoços, com base na mesma ementa. Ter uma única Ementa vigente, ao nível do Concelho, aplicável a crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ensino básico, independentemente da localização geográfica das instalações educativas ou do facto do fornecimento em causa ter, ou não, a vertente de recursos humanos, acarreta inúmeras vantagens, desde logo na igualdade do serviço perante o cliente final (criança/aluno), mas também na organização e supervisão do serviço.

Face ao exposto, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propõe-se

que o referido procedimento seja dividido em dois lotes, cujo critério de segmentação é de natureza técnica e funcional (Método de Confeção das refeições):

Lote 1 - Fornecimento de pequenos-almoços, almoços (método *Cook-Chill*) e lanches, para os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e de educação pré-escolar, projetos pontuais e durante as interrupções letivas, e fornecimento de almoços para a Escola Básica de Mafra e para a Escola Básica da Venda do Pinheiro. Considera-se Método "Cook-Chill": Refeições confecionadas tradicionalmente, em cozinha licenciada para o fornecimento de refeições para consumo fora do local de produção, submetidas a arrefecimento rápido entre 1ºC e 3ºC, acondicionadas em embalagens multidoses termorresistentes e descartáveis, transportadas em viatura refrigerada para os estabelecimentos escolares identificados, onde serão regeneradas em forno convetor, a vapor, em processo controlado de aumento de temperatura, entre 75ºC e 82ºC.

Lote 2 - Fornecimento de alimentação (almoços, lanches e merendas da manhã e da tarde), em Confeção Local, na Creche de Mafra, e fornecimento de alimentação (almoços) na Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira, na Escola Básica e Secundária Prof. Armando de Lucena – Malveira e na Escola Secundária José Saramago - Mafra. Considera-se Método "Confeção Local": Refeições confecionadas tradicionalmente, para consumo no próprio local, em cumprimento com todos os procedimentos HACCP (*Hazard Analysis and Critical Control Point*) e boas práticas instituídos.

III. FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

Procede-se à avaliação do custo/benefício, justificativa de abertura de procedimento, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- **Relativamente à identificação do tipo de beneficiários,** destacam-se as crianças e jovens que frequentam os jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias de toda a rede pública do Município de Mafra e, ainda, a Creche Municipal de Mafra, que veem garantido o acesso a refeições escolares seguras, equilibradas e adequadas às necessidades das diferentes faixas etárias. É na Creche/JI/Escola que as crianças e jovens passam um elevado número de horas, sendo, portanto, aí que ingerem uma parte considerável dos alimentos diários. Desta forma, a qualidade e a quantidade de géneros alimentícios ingeridos em meio escolar têm um impacto significativo na saúde e bem-estar deste público-alvo infantojuvenil e, consequentemente, no seu sucesso escolar e educativo.

Paralelamente, de forma indireta, as famílias veem assim assegurado um local onde os seus educandos poderão usufruir de refeições seguras e de qualidade, com custos adequados à sua situação socioeconómica.

A alimentação é uma das medidas de apoio integrada no âmbito da Ação Social Escolar e, nesta ordem de razão, há que ter em conta que todos os almoços escolares são, independentemente da condição socioeconómica do aluno, comparticipados pelo Ministério da Educação, de modo a promover a inclusão de todos na escola, através da aplicação de critérios de discriminação positiva que visem a compensação social e educativa dos alunos economicamente mais carenciados, tal como previsto na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro). O apoio alimentar em contexto escolar aos alunos economicamente mais carenciados está previsto no contexto da Ação Social Escolar (Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, e Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho, e pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho), apresentando um papel importantíssimo para a garantia do direito à alimentação das crianças e jovens. Com o presente procedimento estima-se servir refeições diárias a um máximo de 20 crianças de berçário; 94 crianças de creche; 1.791 crianças dos jardins de infância, 3.611 alunos do 1.º ciclo do ensino básico; e 2.000 alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

- **No que respeita à taxa prevista de utilização da infraestrutura, serviço ou bem,** encontra-se salvaguardada uma utilização e abrangência em todas as vertentes, quer ao nível das infraestruturas e equipamentos destinados à produção e disponibilização de alimentação em meio escolar, quer no que respeita à abrangência de todas os componentes de serviço, a realizar nos diferentes moldes, previstos no caderno de encargos, em todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município. Preconiza-se uma utilização de 100% das infraestruturas existentes (cozinhas).
- **Relativamente à análise de rentabilidade,** verifica-se não aplicável na medida em que se trata de um serviço essencial e básico, assente na responsabilidade dos municípios no fornecimento de refeições escolares a crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico e secundário, conforme descrito no enquadramento legal desta informação. O serviço a disponibilizar assegura um dos direitos básicos das crianças e alunos do Município, numa perspetiva de melhoria

contínua, em prol não da rentabilidade de serviço, mas sim do benefício comum com a salvaguarda dos princípios de economia, eficácia e eficiência.

- **No que concerne aos custos de manutenção,** dependendo da tipologia de laboração em que o estabelecimento de ensino está enquadrado, os custos poderão, ou não, ser integralmente assumidos pelo futuro prestador de serviços, nos moldes definidos no caderno de encargos, desde a receção de bens até à sua disponibilização aos alunos. No caso dos locais e equipamentos em que a responsabilidade de manutenção não se reporta na sua totalidade ao prestador de serviços, compete ao Município, através do contrato celebrado para manutenção preventiva e corretiva às infraestruturas e equipamentos escolares, assegurar e estabelecer estes custos de manutenção.

  Não obstante, preconiza-se receitas provenientes das seguintes fontes:

  1- Comparticipações familiares indexadas ao escalão de atribuição de abono de família, conforme previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, na sua atual redação, e no artigo 11.º do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho, e pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho;

  2- "Recursos Financeiros" previstos no artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 30 de janeiro, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação.

- **Quanto à avaliação dos riscos potenciais e formas de mitigação dos mesmos,** face à natureza dos serviços em causa, os riscos concentram-se sobretudo na eventual interrupção dos mesmos ou na falha das premissas de qualidade e quantidade definidas nas especificações técnicas do caderno de encargos, visto tratar-se de um serviço que se reveste de particular complexidade, assumindo um papel absolutamente incontornável e imprescindível no que respeita à salvaguarda da segurança alimentar das refeições a disponibilizar. A mitigação do risco potencial, encontra-se garantida por um conjunto de mecanismos e premissas em consonância com o caderno de encargos, designadamente, pela existência de:

  1) um preço base compatível com os custos de mercado;
  2) penalizações associadas aos incumprimentos contratuais;
  3) imposições legais e regulamentares a que o futuro prestador de serviços tem de responder e monitorizar para poder operar, nomeadamente a aplicação de um

sistema de *Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos* (HACCP) que tem na sua base uma metodologia preventiva, com o objetivo de poder evitar potenciais riscos que podem causar danos aos consumidores, através da eliminação ou redução de perigos, de forma a garantir que não estejam colocados, à disposição do consumidor, alimentos não seguros;

4) supervisão diária efetuada à prestação de serviços;
5) ações de fiscalização ao serviço e à fábrica do prestador de serviços;
6) pesagem dos bens à entrada das instalações para aferir o cumprimento das capitações;
7) recolha de análises microbiológicas para aferir a salubridade alimentar;
8) verificação do cumprimento da temperatura no interior das viaturas de transporte de alimentos a frio;
9) planos de manutenção preventiva e curativa dos equipamentos.

- **No que concerne ao impacto previsível para a melhoria da organização,** atendendo ao âmbito da prestação de serviços, é expectável, por via dos pressupostos definidos no caderno de encargos, alcançar uma melhoria ao nível da gestão do serviço de refeições escolares. A uniformização e agregação dos diferentes locais em dois métodos de fornecimento e a definição de necessidade de alocação de recursos humanos em locais estratégicos, permitirá uma melhor operacionalização da supervisão e gestão e, consequentemente, uma melhoria do serviço.
- **Relativamente ao impacto previsível no desenvolvimento ou na reconversão do país ou da região coberta pelo investimento,** em face da tipologia de serviços preconizado, com várias componentes de extrema importância e com elevado impacto na qualidade de vida dos utentes do serviço de refeição, é notório o alinhamento, por um lado, com a realidade e dinâmica atual e previsões futuras do Concelho, e, por outro lado, com as definições estratégicas nacionais e europeias no domínio da alimentação, para se conseguir criar espaços promotores de uma alimentação saudável, tendo em consideração as necessidades das sociedades. A estratégia que o país tem seguido para a alimentação escolar tem como objetivo promover e educar para uma alimentação saudável em contexto escolar, com a missão de criar ambientes facilitadores de uma alimentação saudável e estimular o desenvolvimento de competências das crianças e dos jovens, permitindo-lhes valorizar, apreciar e adotar comportamentos alimentares saudáveis.

IV. SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para *"Refeições Escolares para os jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra"*, para o ano letivo de 2025/2026, com possibilidade de renovação para os anos letivos de 2026/2027 e de 2027/2028.

V. PREÇO BASE

Nos termos do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto–Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a definição do preço base, em sentido lato, teve em consideração o preço atualmente praticado, bem como os seguintes vetores económicos:

- Os aumentos salariais decorrentes da atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida (Decreto-Lei n.º 112-B/2024 de 19 de dezembro);

- O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em 13 de janeiro de 2025, verificado em dezembro de 2024 (taxa de variação média dos últimos doze meses).

Em sentido estrito, para definição do preço base, foram considerados os seguintes cálculos e pressupostos, através da aplicação da fórmula prevista, em sede de caderno de encargos, para a revisão anual de preços:

NP = PA x (0,5 x (1 + VRMMG) + 0,5 x (1 + IPC))

Em que:

NP = Novo Preço; PA = Preço Atual; VRMMG = Variação percentual da Retribuição Mínima Mensal Garantida; IPC = Última taxa anual de inflação publicada pelo INE, com base no "índice de preços no consumidor nacional sem habitação".

IPC= 2,23%;
VRMMG: 6,10%.

Daqui resultam as seguintes propostas de preço-base:

a) Nas tipologias D1 a D8, todas relativas à Creche de Mafra:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Valência	Tipologia de refeição	Novo Preço (2025/2026	Preço Atual (2024/2025)	Variável	Aumento
Berçário	*Almoço (D1)*	2,25 €	2,16 €	1,042	0,09 €
	Lanche (D2)	0,29 €	0,28 €	1,042	0,01 €
	Merenda (manhã) (D3)	0,32 €	0,31 €	1,042	0,01 €
	Merenda (tarde) (D4)	0,32 €	0,31 €	1,042	0,01 €
Creche	*Almoço (D5)*	2,71 €	2,60 €	1,042	0,11 €
	Lanche (D6)	0,46 €	0,44 €	1,042	0,02 €
	Merenda (manhã) (D7)	0,33 €	0,32 €	1,042	0,01 €
	Merenda (tarde) (D8)	0,33 €	0,32 €	1,042	0,01 €

a) Nas tipologias A1 a A3, todas relativas a fornecimento de bens (refeição em método *Cook-Chill*, sem recursos humanos) e nas tipologias B4 a B6 (refeição em método *Cook-Chill*, com recursos humanos):

Tipologia de refeição	Novo Preço (2025/2026)	Preço Atual (2024/2025)	Variável	Aumento
A1 - Fornecimento de bens – pequeno-almoço	0,84 €	0,81 €	1,042	0,03 €
A2 - Fornecimento de bens – almoço (método Cook-Chill	2,96 €	2,84 €	1,042	0,12 €
A3 - Fornecimento de bens - lanche	0,84 €	0,81 €	1,042	0,03 €
B4 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos-almoços	0,84 €	0,81 €	1,042	0,03 €
B5 -Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook- Chill)	3,07 €	2,95 €	1,042	0,12 €
B6 -Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de lanches	0,84 €	0,81 €	1,042	0,03 €

b) Na tipologia E9 (fornecimento, em confeção local, de almoços, nas Escolas Básicas e Secundárias António Bento Franco – Ericeira e Prof. Armando de Lucena - Malveira e Escola Secundária José Saramago – Mafra):

Tipologia de refeição	Novo Preço (2025/2026)	Preço Atual (2024/2025)	Variável	Aumento
E9 - Fornecimento, em confeção local, de almoços	3,23 €	3,10 €	1,042	0,13 €

c) Na tipologia C7 (ou seja, refeição em método *Cook-Chill*, com recursos humanos, para as Escolas Básicas de Mafra e da Venda do Pinheiro):

Tipologia de refeição	Novo Preço (2025/2026)	Preço Atual (2024/2025)	Variável	Aumento
C7 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook- Chill)	3,31 €	3,18 €	1,042	0,13 €

Face ao exposto, propõe-se os seguintes lotes, tipologias e preços-base:

Lote	Tipo	Proposta de preço-Base
Lote 1 – Método Cook-Chill	**A - "Fornecimento de pequenos-almoços, almoços (método *Cook-Chill*) e lanches, para os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e de educação pré-escolar, projetos pontuais e durante as interrupções letivas (Natal, Carnaval, Páscoa e verão), no ano letivo de 2025/2026"**	
	A1 - Fornecimento de bens – pequeno-almoço	0,84€
	A2 - Fornecimento de bens – almoço (método Cook-Chill)	2,96€
	A3 - Fornecimento de bens - lanche	0,84€
	B – "Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos-almoços, almoços (método Cook-Chill) e lanches, incluindo recursos humanos, projetos pontuais e durante as interrupções letivas (Natal, Carnaval, Páscoa e verão), no ano letivo de 2025/2026"	
	B4 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos- almoços	0,84€
	B5 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)	3,07€
	B6 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de lanches	0,84€
	C – "Prestação do serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill), incluindo recursos humanos e projetos pontuais, para a Escola Básica de Mafra e Escola Básica da Venda do Pinheiro, no ano letivo de 2025/2026"	
	C7 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)	3,31€
Lote 2 - Método Confeção Local	**D - "Fornecimento de alimentação (almoços, lanches e merendas da manhã e da tarde), em Confeção Local, na Creche da Câmara Municipal de Mafra, no período entre 1 de setembro de 2025 e 31 de julho de 2026"**	
	D1 - Fornecimento em confeção local de almoço para crianças do berçário	2,25€
	D2 - Fornecimento em confeção local de lanche para crianças do berçário	0,29€
	D3 - Fornecimento em confeção local de merenda da manhã para crianças do berçário	0,32€
	D4 - Fornecimento em confeção local de merenda da tarde para crianças do berçário	0,32€
	D5 - Fornecimento em confeção local de almoço para crianças da creche	2,71€
	D6 - Fornecimento em confeção local de lanche para crianças da creche	0,46€
	D7 - Fornecimento em confeção local de merenda da manhã para crianças da creche	0,33€
	D8 - Fornecimento em confeção local de merenda da tarde para crianças da creche	0,33€
	E - "Fornecimento de alimentação (almoços), em Confeção Local, na Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira, Escola Básica e Secundária Prof. Armando de Lucena - Malveira e Escola Secundária José Saramago - Mafra, no ano letivo de 2025/2026"	
	E9 - Fornecimento, em confeção local, de almoços	3,23€

O preço base contratual estimado é de **€ 13 969 290,24 (treze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde um preço base, por ano letivo, de **€ 4 656**

430,08 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta euros e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Os valores referidos correspondem, para os três anos, por Lote, a:

Lote I: **€11 918 110,62 (onze milhões, novecentos e dezoito mil, cento e dez euros e sessenta e dois cêntimos)**, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde um preço base, por ano letivo, de **€ 3 972 703,54 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e três euros e cinquenta e quatro cêntimos**), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Lote II: **€2 051 179,62 (dois milhões, cinquenta e um mil, cento e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos)**, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde um preço base, por ano letivo, de **€ 683 726,54 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos**), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Relativamente à totalidade da alimentação, por tipologia e ano, estima-se o seguinte encargo:

Lote	Tipologia de refeição	Quantidade Refeições (1 Ano)	Preço base	Preço (1 ano) S/IVA	Preço contratual (3 anos) S/ IVA	Quantidade Refeições (3 Anos)
Lote 1	*A1 - Fornecimento de bens – pequeno-almoço*	5 363	0,84 €	4 504,92 €	13 514,76 €	16 089
	A2- Fornecimento de bens – almoço (método Cook-Chill)	488 847	2,96 €	1 446 987,12 €	4 340 961,36 €	1 466 541
	A3-Fornecimento de bens - lanche	260 436	0,84 €	218 766,24 €	656 298,72 €	781 308
	TOTAL DE A	**754 646**		**1 670 258,28 €**	**5 010 774,84 €**	**2 263 938**
	B4 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos-almoços	4 844	0,84 €	4 068,96 €	12 206,88 €	14 532
	B5 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook- Chill)	518 474	3,07 €	1 591 715,18 €	4 775 145,54 €	1 555 422
	B6 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de lanches	257 064	0,84 €	215 933,76 €	647 801,28 €	771 192
	TOTAL DE B	**780 382**		**1 811 717,90 €**	**5 435 153,70 €**	**2 341 146**
	C7 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook- Chill)	148 256	3,31 €	490 727,36 €	1 472 182,08 €	444 768
	TOTAL DE C	**148 256**		**490 727,36 €**	**1 472 182,08 €**	**444 768**
Lote 2	*D1 - Fornecimento, em confeção local, de almoço para crianças do berçário*	4 620	2,25 €	10 395,00 €	31 185,00 €	13 860
	D2 - Fornecimento, em confeção local, de lanche para crianças do berçário	4 620	0,29 €	1 339,80 €	4 019,40 €	13 860
	D3 - Fornecimento, em confeção local, de merenda da manhã para crianças do berçário	4 620	0,32 €	1 478,40 €	4 435,20 €	13 860
	D4 - Fornecimento, em confeção local, de merenda da tarde para crianças do berçário	4 620	0,32 €	1 478,40 €	4 435,20 €	13 860
	D5 - Fornecimento, em confeção local, de almoço para crianças da creche	21 714	2,71 €	58 844,94 €	176 534,82 €	65 142
	D6 - Fornecimento, em confeção local, de lanche para crianças da creche	21 714	0,46 €	9 988,44 €	29 965,32 €	65 142
	D7 - Fornecimento, em confeção local, de merenda da manhã para crianças da creche	21 714	0,33 €	7 165,62 €	21 496,86 €	65 142

	D8 - Fornecimento, em confeção local, de merenda da tarde para crianças da creche	21 714	0,33 €	7 165,62 €	21 496,86 €	65 142
	TOTAL DE D	**105 336**		**97 856,22 €**	**293 568,66 €**	**316 008**
	E9 - Fornecimento, em confeção local, de almoços	181 384	3,23 €	585 870,32 €	1 757 610,96 €	544 152
	TOTAL DE E	**181 384**		**585 870,32 €**	**1 757 610,96 €**	**544 152**
TOTAL GERAL		**1 970 004**		**4 656 430,08 €**	**13 969 290,24 €**	**5 910 012**

A segmentação por tipo de refeição e ano civil consta no quadro seguinte:

Tipologia de refeição	Quantidade (1 Ano)	Preço base	Quantidade Ano 2025	Quantidade Ano 2026	Despesa em 2025	Despesa em 2026
A1 - Fornecimento de bens – pequeno-almoço	5 363	0,84 €	2 077	3 286	1 744,68 €	2 760,24 €
A2 - Fornecimento de bens – almoço (método Cook-Chill)	488 847	2,96 €	183 372	305 475	542 781,12 €	904 206,00 €
A3 - Fornecimento de bens - lanche	260 436	0,84 €	88 962	171 474	74 728,08 €	144 038,16 €
TOTAL DE A	**754 646**		**274 411**	**480 235**	**619 253,88 €**	**1 051 004,40 €**
B4 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos-almoços	4 844	0,84 €	1 876	2 968	1 575,84 €	2 493,12 €
B5 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook- Chill)	518 474	3,07 €	191 382	327 092	587 542,74 €	1 004 172,44 €
B6 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de lanches	257 064	0,84 €	80 728	176 336	67 811,52 €	148 122,24 €
TOTAL DE B	**780 382**		**273 986**	**506 396**	**656 930,10 €**	**1 154 787,80 €**
C7 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook- Chill)	148 256	3,31 €	60 568	87 688	200 480,08 €	290 247,28 €
TOTAL DE C	**148 256**		**60 568**	**87 688**	**200 480,08 €**	**290 247,28 €**
D1- Fornecimento, em confeção local, de almoço para crianças do berçário	4 620	2,25 €	1 700	2 920	3 825,00 €	6 570,00 €
D2 Fornecimento, em confeção local, de lanche para crianças do berçário	4 620	0,29 €	1 700	2 920	493,00 €	846,80 €
D3- Fornecimento, em confeção local, de merenda da manhã para crianças do berçário	4 620	0,32 €	1 700	2 920	544,00 €	934,40 €
D4- Fornecimento, em confeção local, de merenda da tarde para crianças do berçário	4 620	0,32 €	1 700	2 920	544,00 €	934,40 €
D5- Fornecimento, em confeção local, de almoço para crianças da creche	21 714	2,71 €	7 990	13 724	21 652,90 €	37 192,04 €
D6- Fornecimento, em confeção local, de lanche para crianças da creche	21 714	0,46 €	7 990	13 724	3 675,40 €	6 313,04 €
D7 Fornecimento, em confeção local, de merenda da manhã para crianças da creche	21 714	0,33 €	7 990	13 724	2 636,70 €	4 528,92 €
D8- *Fornecimento, em confeção local, de merenda da tarde para crianças da creche*	21 714	0,33 €	7 990	13 724	2 636,70 €	4 528,92 €
TOTAL DE D	**105 336**		**38 760**	**66 576**	**36 007,70 €**	**61 848,52 €**
E9- *Fornecimento, em confeção local, de almoços*	181 384	3,23 €	74 102	107 282	239 349,46 €	346 520,86 €
TOTAL DE E	**181 384**		**74 102**	**107 282**	**239 349,46 €**	**346 520,86 €**
TOTAL GERAL	**1 970 004**		**721 827**	**1 248 177**	**1 752 021,22 €**	**2 904 408,86 €**

VI. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação é efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de Monofator, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, são excluídas as propostas em que qualquer um dos preços unitários seja superior ao respetivo preço unitário base.

VII. PREÇO ANORMALMENTE BAIXO

No que concerne ao Preço anormalmente baixo, nos termos do n.º 1 do artigo 71.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, considera-se que o preço total resultante de uma proposta é anormalmente baixo quando o desvio percentual em relação à média do «Preço Global» (euros) das propostas a admitir seja inferior a 85%, avaliado através do seguinte método:

$(PG_1+PG_2+PG_n)/n$ = Valor Médio dos PG (euros),

Sendo:

PG_1 (euros)- Preço Global da proposta admitida número 1;

PG_2 (euros)- Preço Global da proposta admitida número 2;

PG_n (euros)- Preço Global da proposta admitida número n;

n - Número Total de propostas admitidas.

Sendo que PG_i (euros) é anormalmente baixo se PG_i (euros) ≤ Valor Médio dos PG*0.85 (euros)

Este valor referenciado como anormalmente baixo tem em consideração os preços unitários considerados para apuramento do valor global, o grau de complexidade operacional, a manutenção de equipamentos, as inovações tecnológicas à boa execução contratual, e sobretudo, a qualidade e a quantidade da matéria-prima que se exige para que, as refeições a fornecer, destinadas a crianças e jovens, sejam de qualidade e seguras.

Considera-se, pois, que, atendendo por um lado à avaliação dos custos associados à prestação de serviços em apreço, e, por outro, à qualidade de serviço que se pretende neste âmbito para o Município, e que, exige metodologias e procedimentos bem instituídos, uma proposta cujo preço se verifique inferior a 85% do valor médio das propostas a admitir, não permite assegurar e concretizar com qualidade os serviços pretendidos nos moldes definidos no caderno de encargos.

VIII. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Nos termos do n.º 6 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o desempate far-se-á por ordem de decrescente, à proposta com o valor mais baixo de preço unitário, sucessivamente:

Lote 1:

1.º B5 [*Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)];*

2.º A2 [*Fornecimento de bens – almoços (método Cook-Chill)];*

3.º C7 [*Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)];*

4.º B6 [*Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de lanches];*

5.º A3 [*Fornecimento de bens – lanches];*

6.º B4 [*Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos-almoços];*

7.º A1 [*Fornecimento de bens – pequenos-almoços].*

Lote 2:

1.º E9 [*Fornecimento, em confeção local, de almoços];*

2.º D5 [*Fornecimento, em confeção local, de almoço para crianças da creche];*

3.º D1 [*Fornecimento, em confeção local, de almoço para crianças do berçário];*

4.º D6 [*Fornecimento, em confeção local, de lanche para crianças da creche].*

Persistindo, ainda, o empate, o Júri do Procedimento promove a realização de sorteio na presença dos concorrentes.

IX. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

30 (trinta) dias nos termos do n.º 1 do art.º 136.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

X. PROPOSTA DE JÚRI

Coloca-se à Consideração Superior a composição do respetivo júri do concurso.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

XI. GESTOR DO CONTRATO

Nos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º, com o artigo 290.º-A, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, na sua redação atual, deverá ser designado como Gestor do Contrato: Patrícia Duarte, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa.

Em anexo, constam:

a) Cláusulas Técnicas e Especificações do Serviço a Adquirir, assim como os respetivos Anexos;

b) Estimativa global de refeições, por tipo;

c) Estimativa global da despesa.

05/03/2025

X Patrícia Duarte

Patrícia Duarte
Chefe da Divisão de Planeamento, Coordena...
Assinado por: ANA PATRÍCIA TAVARES DUARTE

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2394

Município de Mafra

Data: 05/03/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/432)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro

Observações: CPBS 3/2025: Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a

Data: 05/03/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/432)

Entidade: Consumidor Final

Original

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	1.971,49		010501	000	000000	000	01020105		EUR
0251	Cabimentos registados		1.971,49	010501	000	000000	000	01020105		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	13.300,19		010501	000	000000	000	01020105		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		13.300,19	010501	000	000000	000	01020105		EUR
024	Dotações disponíveis	613.342,67		010501	000	000000	000	01020105		EUR
0251	Cabimentos registados		613.342,67	010501	000	000000	000	01020105		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	4.291.943,67		010501	000	000000	000	01020105		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		4.291.943,67	010501	000	000000	000	01020105		EUR
024	Dotações disponíveis	84.442,73		010501	000	000000	000	01020105		EUR
0251	Cabimentos registados		84.442,73	010501	000	000000	000	01020105		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	657.174,82		010501	000	000000	000	01020105		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		657.174,82	010501	000	000000	000	01020105		EUR
024	Dotações disponíveis	1.780,70		010501	000	000000	000	01020225		EUR
0251	Cabimentos registados		1.780,70	010501	000	000000	000	01020225		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	12.013,07		010501	000	000000	000	01020225		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		12.013,07	010501	000	000000	000	01020225		EUR
024	Dotações disponíveis	663.923,30		010501	000	000000	000	01020225		EUR
0251	Cabimentos registados		663.923,30	010501	000	000000	000	01020225		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	4.731.991,16		010501	000	000000	000	01020225		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		4.731.991,16	010501	000	000000	000	01020225		EUR
024	Dotações disponíveis	76.627,02		010501	000	000000	000	01020225		EUR
0251	Cabimentos registados		76.627,02	010501	000	000000	000	01020225		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	655.388,43		010501	000	000000	000	01020225		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		655.388,43	010501	000	000000	000	01020225		EUR

Data: 05/03/2025
Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/432)
Entidade: **Consumidor Final** Original

024	Dotações disponíveis	226.542,49		010501	000	000000	000	01020225	EUR
0251	Cabimentos registados		226.542,49	010501	000	000000	000	01020225	EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	1.437.023,26		010501	000	000000	000	01020225	EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		1.437.023,26	010501	000	000000	000	01020225	EUR
024	Dotações disponíveis	4.322,25		010501	000	000000	000	01020225	EUR
0251	Cabimentos registados		4.322,25	010501	000	000000	000	01020225	EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	30.916,80		010501	000	000000	000	01020225	EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		30.916,80	010501	000	000000	000	01020225	EUR
024	Dotações disponíveis	557,09		010501	000	000000	000	01020225	EUR
0251	Cabimentos registados		557,09	010501	000	000000	000	01020225	EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	3.984,83		010501	000	000000	000	01020225	EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		3.984,83	010501	000	000000	000	01020225	EUR
024	Dotações disponíveis	614,72		010501	000	000000	000	01020225	EUR
0251	Cabimentos registados		614,72	010501	000	000000	000	01020225	EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	4.397,06		010501	000	000000	000	01020225	EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		4.397,06	010501	000	000000	000	01020225	EUR
024	Dotações disponíveis	614,72		010501	000	000000	000	01020225	EUR
0251	Cabimentos registados		614,72	010501	000	000000	000	01020225	EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	4.397,06		010501	000	000000	000	01020225	EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		4.397,06	010501	000	000000	000	01020225	EUR
024	Dotações disponíveis	24.467,78		010501	000	000000	000	01020225	EUR
0251	Cabimentos registados		24.467,78	010501	000	000000	000	01020225	EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	175.016,57		010501	000	000000	000	01020225	EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		175.016,57	010501	000	000000	000	01020225	EUR
024	Dotações disponíveis	4.153,20		010501	000	000000	000	01020225	EUR
0251	Cabimentos registados		4.153,20	010501	000	000000	000	01020225	EUR

Data: 05/03/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/432)

Entidade: Consumidor Final

Original

001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	29.707,61		010501	000	000000	000	01020225	EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		29.707,61	010501	000	000000	000	01020225	EUR
024	Dotações disponíveis	2.979,47		010501	000	000000	000	01020225	EUR
0251	Cabimentos registados		2.979,47	010501	000	000000	000	01020225	EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	21.311,98		010501	000	000000	000	01020225	EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		21.311,98	010501	000	000000	000	01020225	EUR
024	Dotações disponíveis	2.979,47		010501	000	000000	000	01020225	EUR
0251	Cabimentos registados		2.979,47	010501	000	000000	000	01020225	EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	21.311,98		010501	000	000000	000	01020225	EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		21.311,98	010501	000	000000	000	01020225	EUR
024	Dotações disponíveis	270.464,89		010501	000	000000	000	01020225	EUR
0251	Cabimentos registados		270.464,89	010501	000	000000	000	01020225	EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	1.715.635,49		010501	000	000000	000	01020225	EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		1.715.635,49	010501	000	000000	000	01020225	EUR

Data: 05/03/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/432)

Entidade: **Consumidor Final**

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250000434	1	010501	000	000000	000	01020105	621411	2394	1.971,49	5.090,56	5.090,56	3.119,07	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.600.000,00	Reforços / Anulacões:	220.000,00	Dotação Corrigida:	1.820.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	1.820.000,00	Despesas Cabimentadas:	1.103.492,41
Despesas Pagas:	301.945,67	Despesas Cab. não comprometidas:	1.971,49	Despesas Compr. não pagas:	801.546,74	Dotação Disponível:	716.507,59	Valor a Cabimentar:	1.971,49	Dotação disp. atualizada:	714.536,10

Projeto: PAM.2022.0052 - Refeições Escolares

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250000434	2	010501	000	000000	000	01020105	621411	2394	613.342,67	1.635.095,45	1.635.095,45	1.021.752,77	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.600.000,00	Reforços / Anulacões:	220.000,00	Dotação Corrigida:	1.820.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	1.820.000,00	Despesas Cabimentadas:	1.103.492,41
Despesas Pagas:	301.945,67	Despesas Cab. não comprometidas:	613.342,67	Despesas Compr. não pagas:	801.546,74	Dotação Disponível:	716.507,59	Valor a Cabimentar:	613.342,67	Dotação disp. atualizada:	103.164,92

Projeto: PAM.2022.0052 - Refeições Escolares

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250000434	3	010501	000	000000	000	01020105	621411	2394	84.442,73	247.205,85	247.205,85	162.763,12	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.600.000,00	Reforços / Anulacões:	220.000,00	Dotação Corrigida:	1.820.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	1.820.000,00	Despesas Cabimentadas:	1.103.492,41
Despesas Pagas:	301.945,67	Despesas Cab. não comprometidas:	84.442,73	Despesas Compr. não pagas:	801.546,74	Dotação Disponível:	716.507,59	Valor a Cabimentar:	84.442,73	Dotação disp. atualizada:	632.064,86

Projeto: PAM.2022.0052 - Refeições Escolares

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250000434	4	010501	000	000000	000	01020225	621411	2394	1.780,70	4.597,92	4.597,92	2.817,23	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.046.105,00	Reforços / Anulacões:	456.000,00	Dotação Corrigida:	3.502.105,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	3.502.105,00	Despesas Cabimentadas:	2.188.249,35
Despesas Pagas:	599.785,41	Despesas Cab. não comprometidas:	7.830,70	Despesas Compr. não pagas:	1.582.413,94	Dotação Disponível:	1.313.855,65	Valor a Cabimentar:	1.780,70	Dotação disp. atualizada:	1.312.074,95

Projeto: PAM.2022.0052 - Refeições Escolares

Data: 05/03/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/432)

Entidade: Consumidor Final

Original

PAQ20250000434	5	010501	000	000000	000	01020225	621411	2394	663.923,30	1.798.638,15	1.798.638,15	1.134.714,86	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.046.105,00	Reforços / Anulacões:	456.000,00	Dotação Corrigida:	3.502.105,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	3.502.105,00	Despesas Cabimentadas:	2.188.249,35
Despesas Pagas:	599.785,41	Despesas Cab. não comprometidas:	669.973,30	Despesas Compr. não pagas:	1.582.413,94	Dotação Disponível:	1.313.855,65	Valor a Cabimentar:	663.923,30	Dotação disp. atualizada:	649.932,35

Projeto: PAM.2022.0052 - Refeições Escolares

PAQ20250000434	6	010501	000	000000	000	01020225	621411	2394	76.627,02	244.005,15	244.005,15	167.378,13	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.046.105,00	Reforços / Anulacões:	456.000,00	Dotação Corrigida:	3.502.105,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	3.502.105,00	Despesas Cabimentadas:	2.188.249,35
Despesas Pagas:	599.785,41	Despesas Cab. não comprometidas:	82.677,02	Despesas Compr. não pagas:	1.582.413,94	Dotação Disponível:	1.313.855,65	Valor a Cabimentar:	76.627,02	Dotação disp. atualizada:	1.237.228,63

Projeto: PAM.2022.0052 - Refeições Escolares

PAQ20250000434	7	010501	000	000000	000	01020225	621411	2394	226.542,49	554.521,92	554.521,92	327.979,42	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.046.105,00	Reforços / Anulacões:	456.000,00	Dotação Corrigida:	3.502.105,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	3.502.105,00	Despesas Cabimentadas:	2.188.249,35
Despesas Pagas:	599.785,41	Despesas Cab. não comprometidas:	232.592,49	Despesas Compr. não pagas:	1.582.413,94	Dotação Disponível:	1.313.855,65	Valor a Cabimentar:	226.542,49	Dotação disp. atualizada:	1.087.313,16

Projeto: PAM.2022.0052 - Refeições Escolares

PAQ20250000434	8	010501	000	000000	000	01020225	621411	2394	4.322,25	11.746,35	11.746,35	7.424,10	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.046.105,00	Reforços / Anulacões:	456.000,00	Dotação Corrigida:	3.502.105,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	3.502.105,00	Despesas Cabimentadas:	2.188.249,35
Despesas Pagas:	599.785,41	Despesas Cab. não comprometidas:	10.372,25	Despesas Compr. não pagas:	1.582.413,94	Dotação Disponível:	1.313.855,65	Valor a Cabimentar:	4.322,25	Dotação disp. atualizada:	1.309.533,40

Projeto: PAM.2014.0011 - Alimentação Creche Municipal

Data: 05/03/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/432)

Entidade: Consumidor Final

Original

PAQ20250000434	9	010501	000	000000	000	01020225	621411	2394	557,09	1.513,97	1.513,97	956,89	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.046.105,00	Reforços / Anulacões:	456.000,00	Dotação Corrigida:	3.502.105,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	3.502.105,00	Despesas Cabimentadas:	2.188.249,35
Despesas Pagas:	599.785,41	Despesas Cab. não comprometidas:	6.607,09	Despesas Compr. não pagas:	1.582.413,94	Dotação Disponível:	1.313.855,65	Valor a Cabimentar:	557,09	Dotação disp. atualizada:	1.313.298,56	

Projeto: PAM.2014.0011 - Alimentação Creche Municipal

PAQ20250000434	10	010501	000	000000	000	01020225	621411	2394	614,72	1.670,59	1.670,59	1.055,88	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.046.105,00	Reforços / Anulacões:	456.000,00	Dotação Corrigida:	3.502.105,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	3.502.105,00	Despesas Cabimentadas:	2.188.249,35
Despesas Pagas:	599.785,41	Despesas Cab. não comprometidas:	6.664,72	Despesas Compr. não pagas:	1.582.413,94	Dotação Disponível:	1.313.855,65	Valor a Cabimentar:	614,72	Dotação disp. atualizada:	1.313.240,93	

Projeto: PAM.2014.0011 - Alimentação Creche Municipal

PAQ20250000434	11	010501	000	000000	000	01020225	621411	2394	614,72	1.670,59	1.670,59	1.055,88	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.046.105,00	Reforços / Anulacões:	456.000,00	Dotação Corrigida:	3.502.105,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	3.502.105,00	Despesas Cabimentadas:	2.188.249,35
Despesas Pagas:	599.785,41	Despesas Cab. não comprometidas:	6.664,72	Despesas Compr. não pagas:	1.582.413,94	Dotação Disponível:	1.313.855,65	Valor a Cabimentar:	614,72	Dotação disp. atualizada:	1.313.240,93	

Projeto: PAM.2014.0011 - Alimentação Creche Municipal

PAQ20250000434	12	010501	000	000000	000	01020225	621411	2394	24.467,78	66.494,78	66.494,78	42.027,01	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.046.105,00	Reforços / Anulacões:	456.000,00	Dotação Corrigida:	3.502.105,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	3.502.105,00	Despesas Cabimentadas:	2.188.249,35
Despesas Pagas:	599.785,41	Despesas Cab. não comprometidas:	30.517,78	Despesas Compr. não pagas:	1.582.413,94	Dotação Disponível:	1.313.855,65	Valor a Cabimentar:	24.467,78	Dotação disp. atualizada:	1.289.387,87	

Projeto: PAM.2014.0011 - Alimentação Creche Municipal

Data: 05/03/2025

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2025/432)

Entidade: Consumidor Final

Original

PAQ20250000434	13	010501	000	000000	000	01020225	621411	2394	4.153,20	11.286,94	11.286,94	7.133,73	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.046.105,00	Reforços / Anulacões:	456.000,00	Dotação Corrigida:	3.502.105,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	3.502.105,00	Despesas Cabimentadas:	2.188.249,35
Despesas Pagas:	599.785,41	Despesas Cab. não comprometidas:	10.203,20	Despesas Compr. não pagas:	1.582.413,94	Dotação Disponível:	1.313.855,65	Valor a Cabimentar:	4.153,20	Dotação disp. atualizada:	1.309.702,45

Projeto: PAM.2014.0011 - Alimentação Creche Municipal

PAQ20250000434	14	010501	000	000000	000	01020225	621411	2394	2.979,47	8.097,15	8.097,15	5.117,68	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.046.105,00	Reforços / Anulacões:	456.000,00	Dotação Corrigida:	3.502.105,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	3.502.105,00	Despesas Cabimentadas:	2.188.249,35
Despesas Pagas:	599.785,41	Despesas Cab. não comprometidas:	9.029,47	Despesas Compr. não pagas:	1.582.413,94	Dotação Disponível:	1.313.855,65	Valor a Cabimentar:	2.979,47	Dotação disp. atualizada:	1.310.876,18

Projeto: PAM.2014.0011 - Alimentação Creche Municipal

PAQ20250000434	15	010501	000	000000	000	01020225	621411	2394	2.979,47	8.097,15	8.097,15	5.117,68	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.046.105,00	Reforços / Anulacões:	456.000,00	Dotação Corrigida:	3.502.105,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	3.502.105,00	Despesas Cabimentadas:	2.188.249,35
Despesas Pagas:	599.785,41	Despesas Cab. não comprometidas:	9.029,47	Despesas Compr. não pagas:	1.582.413,94	Dotação Disponível:	1.313.855,65	Valor a Cabimentar:	2.979,47	Dotação disp. atualizada:	1.310.876,18

Projeto: PAM.2014.0011 - Alimentação Creche Municipal

PAQ20250000434	16	010501	000	000000	000	01020225	621411	2394	270.464,89	662.033,46	662.033,46	391.568,57	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.046.105,00	Reforços / Anulacões:	456.000,00	Dotação Corrigida:	3.502.105,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	3.502.105,00	Despesas Cabimentadas:	2.188.249,35
Despesas Pagas:	599.785,41	Despesas Cab. não comprometidas:	276.514,89	Despesas Compr. não pagas:	1.582.413,94	Dotação Disponível:	1.313.855,65	Valor a Cabimentar:	270.464,89	Dotação disp. atualizada:	1.043.390,76

Projeto: PAM.2022.0052 - Refeições Escolares

TOTAL CABIMENTADO:	1.979.783,99	5.261.765,98	5.261.765,98	3.281.982,02	0,00	0,00

- 189

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Município de Mafra

Data: 05/03/2025
Documento: PAD/2025/427
Tipologia: Concurso público

Original

DESPACHO

Face ao proposto pelos serviços, encontrando-se observadas as formalidades de que depende a possibilidade da contratualização em apreço, **autorizo a realização da despesa,** nos termos dos limites impostos pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, na sua atual redação, conjugados com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PARECER

Atenta a identificação e fundamentação da necessidade aquisitiva por parte dos serviços **-Div. Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa-**, que mereceu a devida anuência, garantida a cabimentação da verba conforme informação de cabimento n.ºs **2394 (PAQ20250000434)** submete-se para autorização da despesa nos termos legais.

Artigo	Descrição	Qtd. Un.	Pr. Unitário	IVA	Total
GCOR621411Q	LOTE 1 - A1 - Fornecimento de bens - pequeno-almoço	16.089,00 UN	0,84	13	15 271,68
GCOR621411Q	LOTE 1 - A2 - Fornecimento de bens - almoço (método Cook-Chill)	1.466.541,00 UN	2,96	13	4 905 286,34
GCOR621411Q	LOTE 1 - A3 - Fornecimento de bens - lanche	781.308,00 UN	0,84	13	741 617,55
GCOR621411Q	LOTE 1 - B4 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de pequenos- almoços	14.532,00 UN	0,84	13	13 793,77
GCOR621411Q	LOTE 1 - B5 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)	1.555.422,00 UN	3,07	13	5 395 914,46
GCOR621411Q	LOTE 1 - B6 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de lanches	771.192,00 UN	0,84	13	732 015,45
GCOR621411Q	LOTE 1 - C7 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)	444.768,00 UN	3,31	13	1 663 565,75
GCOR621411Q	LOTE 2 - D1 - Fornecimento em confeção local de almoço para crianças do berçário	13.860,00 UN	2,25	13	35 239,05
GCOR621411Q	LOTE 2 - D2 - Fornecimento em confeção local de lanche para crianças do berçário	13.860,00 UN	0,29	13	4 541,92
GCOR621411Q	LOTE 2 - D3 - Fornecimento em confeção local de merenda da manhã para crianças do berçário	13.860,00 UN	0,32	13	5 011,78
GCOR621411Q	LOTE 2 - D4 - Fornecimento em confeção local de merenda da tarde para crianças do berçário	13.860,00 UN	0,32	13	5 011,78
GCOR621411Q	LOTE 2 - D5 - Fornecimento em confeção local de almoço para crianças da creche	65.142,00 UN	2,71	13	199 484,35
GCOR621411Q	LOTE 2 - D6 - Fornecimento em confeção local de lanche para crianças da creche	65.142,00 UN	0,46	13	33 860,81
GCOR621411Q	LOTE 2 - D7 - Fornecimento em confeção local de merenda da manhã para crianças da creche	65.142,00 UN	0,33	13	24 291,45
GCOR621411Q	LOTE 2 - D8 - Fornecimento em confeção local de merenda da tarde para crianças da creche	65.142,00 UN	0,33	13	24 291,45
GCOR621411Q	LOTE 2 - E9 - Fornecimento, em confeção local, de almoços	544.152,00 UN	3,23	13	1 986 100,38

Quadro Resumo do IVA

Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção
13,00	13 969 290,24	1 816 007,73	

Mercadoria/Serviços	13 969 290,24
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
IVA	1 816 007,73

Elaborado por:Jéssica Teixeira

Data: 05/03/2025
Documento: PAD/2025/427
Tipologia: Concurso público

Original

Artigo	Descrição	Qtd. Un.	Pr. Unitário	IVA	Total

Total (EUR) 15 785 297,97

Elaborado por:Jéssica Teixeira

4.5.

190

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Submete-se à consideração superior do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

2025/03/03

(Dulce Lourenço)
Diretora do Departamento Financeiro

Concordo com o proposto. Submete-se à consideração superior.

2025/03/03

(Vasco Mota)
Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

DESPACHO

Concordo. Determino, a título excecional e por motivo de urgência imperiosa no sentido de garantir a concretização da cronologia de trabalhos da empreitada em apreço, e por não ser possível reunir a Câmara (órgão competente para autorizar a despesa) para em tempo útil proceder à apreciação do pedido de prorrogação de prazo da entrega das propostas pelo interessado do procedimento em apreço, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, **o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo da entrega das propostas**, de acordo com o proposto pelo júri do procedimento, em ata de 3 de março de 2025, devendo-se notificar todos os interessados nos termos do art.º 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

À Reunião de Câmara para ratificação.

Mafra, 3 de Março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/6714

ASSUNTO: Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na sua redação atual, para a formação - de contrato de empreitada referente à "Reabilitação de 4 fogos – Rua do Planalto – Asseiceira Pequena" - Indeferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas

Na sequência da Deliberação da Câmara Municipal, datada de 24 de janeiro do presente ano, exarada ao abrigo dos termos conjugados da al. f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a al. b), n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º

anexo XX

18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, através da qual foi determinada a abertura de procedimento por **Concurso Público**, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada referente à **"Reabilitação de 4 fogos – Rua do Planalto – Asseiceira Pequena"**, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Eletrónico ocorreu a 11 de fevereiro de 2025 (Anúncio de procedimento n.º 3415/2025).

Sendo que nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do art.º 50.º Código dos Contratos Públicos (CCP), até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, ou até ao prazo fixado no convite ou no programa de concurso, o órgão competente para a decisão de contratar deve prestar os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.

Sendo competência exclusiva do órgão competente para decidir sobre os pedidos de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos do art.º 64.º do CCP.

Nos termos da referida deliberação delegaram-se, no júri do procedimento, as competências inerentes ao procedimento concursal, à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como sobre a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Ao 28.º (vigésimo oitavo) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, veio a interessada **JOLEU - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.** (NIPC: 504 533 088) apresentar pedido de prorrogação de prazo para a apresentação de propostas.

Determina o n.º 4 do art.º 64.º do CCP, que "*A pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado, o qual aproveita a todos os interessados*". Por sua vez, o n.º 5 do mesmo artigo, determina que: "*As decisões de prorrogação nos termos do disposto nos números anteriores cabem ao órgão competente para a decisão de contratar e devem ser juntas às peças do procedimento e notificadas a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquelas decisões, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

130.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 131.º, no n.º 1 do artigo 167.º, no artigo 197.º e no artigo 208.º".

Analisado o pedido de prorrogação de prazo para a apresentação de propostas e os fundamentos invocados, deliberou o júri, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar o indeferimento do pedido de prorrogação, mantendo a data limite para apresentação de propostas.

Por último, importa ter em consideração que a execução e conclusão da obra em apreço resulta de planeamento financeiro consubstanciado por programas de financiamento e candidaturas no âmbito do Plano Recuperação e Resiliência com cronologia/prazos de execução previamente definidas, sendo improfícuo conceder quaisquer prorrogações de prazo.

Junta-se em anexo a ata do júri, datada de 3 de março de 2025.

À Consideração Superior,

03/03/2025

Jéssica Teixeira
Técnica Superior

Proc. N.º CPE 1/2025
DF/DCPA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Concurso Público para:

"Reabilitação de 4 fogos - Rua do Planalto - Asseiceira Pequena"

Ao **3.º (terceiro) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco**, pelas onze horas, reuniu o Júri, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 24 (vinte e quatro) de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, constituído pelo Presidente, João Tavares, Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação, pela 1.ª Vogal Efetiva, Jéssica Teixeira, Técnica Superior a desempenhar funções na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, e pela 2.ª Vogal Efetiva, Liliana Pedroso, Técnica Superior, a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral, para proceder à análise do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas, apresentado pela interessada no concurso, **JOLEU - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.**, NIPC: **504533088**, em 28 (vinte e oito) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que foi submetido na plataforma de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, *anoGov*. ----------

1. **DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** ----------

No pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, a interessada **JOLEU - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.**, NIPC: **504533088**, vem alegar o seguinte: "*Tendo em conta o reduzido prazo de resposta a este procedimento, vimos pela presente solicitar prorrogação do prazo para entrega da proposta pelo período de uma semana. Agradecemos desde já. Joleu - Sociedade de Construções, LDA*". ----------

2. **DA ANÁLISE AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** ----------

Determina o n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, que "*A pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das*

propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado, o qual aproveita a todos os interessados". ----------

Por sua vez, o n.º 5 do mesmo artigo 64.º, determina, na sua redação atual, que: "*As decisões de prorrogação nos termos do disposto nos números anteriores cabem ao órgão competente para a decisão de contratar e devem ser juntas às peças do procedimento e notificadas a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquelas decisões, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 131.º, no n.º 1 do artigo 167.º, no artigo 197.º e no artigo 208*". ----------

Analisado o pedido de prorrogação de prazo apresentado, deliberou o Júri, por unanimidade, que não existe fundamento para o deferimento do mesmo, porquanto, o prazo fixado inicialmente para apresentação de propostas cumpre os ditames impostos pelo n.º 2 do artigo 63.º do CCP, na sua redação atual, que determina que "*Na fixação do prazo para a apresentação das propostas, deve ser tido em conta o tempo necessário à sua elaboração, em função da natureza, das características, do volume e da complexidade das prestações objeto do contrato a celebrar, em especial dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, bem como a necessidade de prévia inspeção ou visita a locais ou equipamentos, por forma a permitir a sua elaboração em condições adequadas e de efetiva concorrência*". ----------

Acresce que, considerando que os trabalhos em causa, apresentam um grau de complexidade reduzida, sendo executados com recurso a métodos de execução correntes, entende o Júri que, também por esse motivo, não se justifica a prorrogação do prazo de entrega das propostas. ----------

Por último, importa ter em consideração que a execução e conclusão da obra em apreço resulta de planeamento financeiro consubstanciado por programas de financiamento e candidaturas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência com cronologia/prazos de execução previamente definidas, sendo improfícuo conceder-se quaisquer prorrogações de prazo. ----------

Proc. N.º CPE 1/2025
DF/DCPA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3. PROPOSTA: ----------

Face ao exposto, **o Júri deliberou, por unanimidade**, atento o previsto no n.º 5 do artigo 64.º do CCP, na sua redação atual, **propor ao órgão competente para a decisão de contratar o indeferimento do pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas,** apresentado pela interessada **JOLEU - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.**, NIPC: **504533088**, mantendo a data limite para apresentação das propostas. ----------

4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: ----------

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que por todos vai ser lida e assinada. ----------

O Presidente do Júri,

03/03/2025

X João Luís dos Santos Tavares

João Tavares
Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação
Assinado por: JOÃO LUÍS DOS SANTOS TAVARES

1.ª Vogal Efetiva

03/03/2025

X Jéssica Teixeira

Jéssica Teixeira
Técnica Superior
Assinado por: JÉSSICA PATRÍCIA GOMES TEIXEIRA

2.ª Vogal Efetiva

03/03/2025

X Liliana Pedroso

Liliana Pedroso
Técnica Superior
Assinado por: LILIANA ISABEL RUFINO PEDROSO

S.I.

194

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial

Divisão de Reabilitação urbana

PARECER

Concordo com a informação e valores dos serviços.

À consideração superior.

28/02/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo com a proposta apresentada.

À consideração superior

27/02/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

27/02/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A deliberar,

05/03/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/6275

ASSUNTO: Fichas de avaliação do estado de conservação do edificado.

A reabilitação e a regeneração urbana são componentes indispensáveis da política de cidades e da política de habitação, nas quais a Câmara Municipal defende e apoia a regeneração urbana como um objetivo estratégico. Uma das medidas adotadas para a prossecução do objetivo estratégico da regeneração urbana, foi aprovada pela Assembleia Municipal a 19/11/2022, com a definição das Taxas a cobrar, nos casos de prédios urbanos que se encontrem em ruínas, majorando a taxa a aplicar ao seu Imposto Municipal sobre Imóveis, IMI, de modo a desincentivar a degradação e abandono dos imóveis, bem como a incentivar a reabilitação do parque edificado do concelho.

A Divisão de Reabilitação Urbana, através da sua comissão de vistorias, realizou deste modo levantamentos para a determinação do estado de conservação dos imóveis que evidenciem caraterísticas de estado de ruína, efetuando a respetiva Ficha de avaliação do nível de conservação de edifício, que certifica assim o critério necessário para que a sua taxa de IMI seja majorada.

Pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto para os seguintes imóveis, no seguimento de levantamento efetuado pela comissão de vistoria, e de acordo com as Fichas de avaliação do nível de conservação de edifícios em anexo.

Anexo XXI

- Imóvel sito em Avenida de Espanha, s/nº., na localidade de Carvalhal, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1677.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua Principal, s/nº., na localidade de Louriceira, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 406.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua Movimento das Forças Armadas, nº. 35, na localidade de Alcainça, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 2882.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua 25 de Abril, nº. 42, na localidade de Igreja Nova, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3377.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua Principal, nº. 17, na localidade de Arroeiras, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1106.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Calçada do Gomes, nº. 2, na localidade de Boco, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3969.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Calçada do Gomes, s/nº., na localidade de Boco, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 92.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Travessa da Calçada, s/nº., na localidade de Boco, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 80.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua da Liberdade, s/nº., na localidade de Valverde, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 515.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Estrada Principal, nº. 29, na localidade de Mafra-Gare, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 692.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua Principal, nº. 27, na localidade de Ribeira dos Tostões, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3321.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua do Fontanário, nº. 10, na localidade de Lexim, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1558.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Travessa do Fontanário, s/nº., na localidade de Lexim, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 510.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua da Fonte da Canha, nº. 5, na localidade de Sobral da Abelheira, União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 727.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua da Boavista, nº. 16, na localidade de Sobral da Abelheira, União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 737.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua da Atalaia, s/nº., na localidade de Sobral da Abelheira, União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 2093.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua da Atalaia do Guião, s/nº., na localidade de Sobral da Abelheira, União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 2097.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

05/03/2025

196

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Avenida de Espanha

Número: s/ nº | Localidade: Carvalhal | Código postal: 2640-111 Cheleiros

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 1677 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	3	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☑	☐	☐	☐	☐	x 5 =	20
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	53
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	38
Índice de anomalias	(a / b)	1,39

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Estrutura com significativa alteração da geometria (paredes com abaulamentos), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	5 e 6
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	7
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Pavimentos com aberturas resultantes da degradação que permitem a intrusão indesejada de pessoas ou animais no interior do locado, ou podem causar acidentes graves; Revestimentos de piso com ataque biológico activo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	8 e 11
22. Tetos	Revestimentos de tecto com grandes áreas molhadas, muito húmidas ou apresentando eflorescências.	9
23. Escadas	Escadas com falta ou degradação de elementos estruturais (ataque biológico em escadas de madeira), indiciando risco de colapso.	10
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	11 e 12

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 29/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Avenida de Espanha, s/nº, Carvalhal

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Avenida de Espanha, s/nº, Carvalhal

FOTO 7



FOTO 8

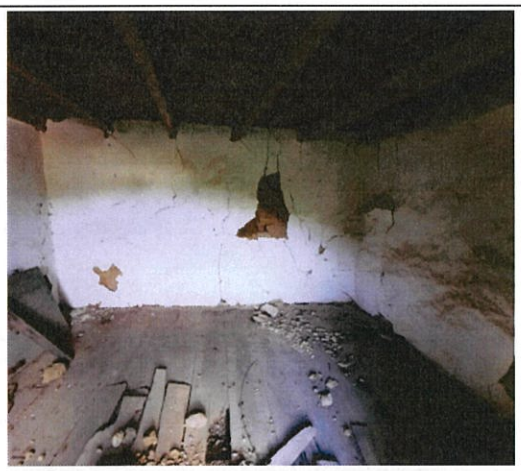


FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

05 / 03 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Principal

Número: s/ nº | Localidade: Louriceira | Código postal: 2640-300 Igreja Nova

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 406 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	14
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	14
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Parte das paredes já ruiram.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Parte das paredes já ruiram.	1 e 2
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Parte das paredes já ruiram.	3 e 4

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☑

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 29/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Principal, s/nº, Louriceira

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

05 / 03 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Movimento das Forças Armadas
Número: 35
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 2882
Localidade: Alcainça
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-300 Igreja Nova
Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	4	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 2 =	4
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	29
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	27
Índice de anomalias	(a / b)	1,07

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Estrutura com significativa alteração da geometria (paredes com abaulamentos), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	5 e 6
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes.	1 e 7
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso totalmente removidos ou degradados, podendo causar acidentes graves, com infestação vegetal, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	8
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva; Vãos com elementos apodrecidos, permitindo a entrada pontual de água da chuva.	9 e 10

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **2.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 29/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Movimento das Forças Armadas, nº35, Alcainça

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Movimento das Forças Armadas, nº35, Alcainça

FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

05/03/2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua 25 de Abril

Número: 42 | Localidade: Igreja Nova | Código postal: 2640-321 Igreja Nova

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 3377 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	1	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	11
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	11
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Estrutura com significativa alteração da geometria (paredes com abaulamentos), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Parte das paredes já ruiram.	3, 4 e 5

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

O proprietário não compareceu na hora e dia indicado na notificação.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 03/02/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua 25 de Abril, nº42, Igreja Nova

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

05 / 03 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Principal

Número: 17 | Localidade: Arroeiras | Código postal: 2640-300 Igreja Nova

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 1106 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	1	Comércio

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	21
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	21
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso total da estrutura de suporte	3
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	4 e 5
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar; Porta metálica com corrosão generalizada e dispositivo de fecho inoperacional.	5 e 6

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 03/02/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Principal, nº17, Arroeiras

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

206

Hugo Moreira Luis

05 / 03 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Calçada do Gomes

Número: 2 | Localidade: Boco | Código postal: 2640-300 Igreja Nova

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 3969 | Fração: B-R/C | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	2	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	13
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	13
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Parede de alvenaria com fendilhação de grande abertura que atravessa toda a espessura da parede, dando origem a fractura e deformação do guarnecimento do vão e indiciando risco de desabamento parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	1 e 5

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 03/02/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Calçada do Gomes, nº2, Boco

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

208

Hugo Moreira Luis

05/03/2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Calçada do Gomes

Número: S/ Nº | Localidade: Boco | Código postal: 2640-300 Igreja Nova

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 92 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra e Alvenaria de Tijolo	1	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	14
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	14
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	5 e 6

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 03/02/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Calçada do Gomes, s/nº, Boco

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

03 / 03 / 2025

210

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Travessa da Calçada
Número: s/ nº
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 80
Localidade: Boco
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-306 Igreja Nova
Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	4	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 2 =	6
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	17
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	13
Índice de anomalias	(a / b)	1,31

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

O proprietário não compareceu na hora e dia indicado na notificação.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 03/02/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Travessa da Calçada, s/nº, Boco

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

212

Hugo Moreira Luis

05 / 03 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Liberdade

Número: s/ nº | Localidade: Valverde | Código postal: 2640-111 Cheleiros

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 515 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	1	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	11
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	11
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Parte das paredes já ruiram.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Parte das paredes já ruiram.	3

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☑

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 05/02/2025

Arqº. Vitor Alfaro | Arqº. Luís Corredoura | Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Liberdade, s/nº, Valverde

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

214

Hugo Moreira Luis

05 / 03 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Estrada Principal

Número: 29 | Localidade: Mafra- Gare | Código postal: 2640-300 Igreja Nova

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 692 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	4	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	16
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	16
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva; Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves.	5 e 6

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

Não foi possivel avaliar o interior da construção, porque o proprietário não compareceu na hora e dia indicado na notificação.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 05/02/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Estrada Principal, nº29, Mafra-Gare

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

216

Hugo Moreira Luis

15 / 03 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Principal
Número: 27
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 3321
Localidade: Ribeira dos Tostões
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-373 Igreja Nova
Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	3	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	33
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	33
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	5 e 6
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	7
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	8
22. Tetos	Revestimentos de protecção de tectos em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total (ruiu sobre o compartimento).	9
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva.	10 e 11
33. Instalação elétrica	Instalação eléctrica inexistente ou removida.	12

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

Não foi possivel avaliar o interior da construção, porque o proprietário não compareceu na hora e dia indicado na notificação.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 05/02/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Principal, nº27, Ribeira dos Tostões

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua Principal, nº27, Ribeira dos Tostões

FOTO 7

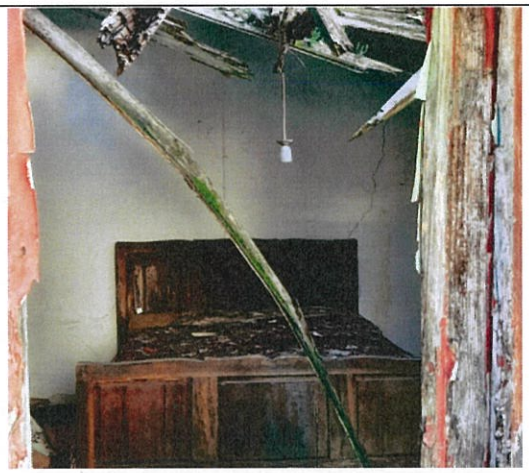


FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

218

Hugo Moreira Luis

05 / 03 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Fontanário

Número: 10 | Localidade: Lexim | Código postal: 2640-300 Igreja Nova

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 1558 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	1	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	16
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	16
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos; Portas com elementos apodrecidos, permitindo a entrada de água da chuva.	5 e 6

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 05/02/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Fontanário, nº10, Lexim

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

220

Hugo Moreira Luis

05 / 03 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Travessa do Fontanário

Número: s/ nº | Localidade: Lexim | Código postal: 2640-300 Igreja Nova

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 510 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	3	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		16
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	16	
Índice de anomalias	(a / b)		1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos; Portas com elementos apodrecidos, permitindo a entrada de água da chuva.	5

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes: Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 05/02/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Travessa do Fontanário, s/nº, Lexim

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

222

Hugo Moreira Luis

05 / 03 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Fonte da Canha
Número: 5
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 727
Localidade: Sobral da Abelheira
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-601 Sobral da Abelheira
Freguesia: U.F. de Azueira e Sobral da Abelheira
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	6	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	21
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	21
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	5 e 6
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar; Porta metálica com corrosão generalizada e dispositivo de fecho inoperacional.	7 e 8

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

Não foi possivel avaliar o interior da construção, porque o representante do proprietario não possuia chave do edificio.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 10/02/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Fonte da Canha, nº5, Sobral da Abelheira

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



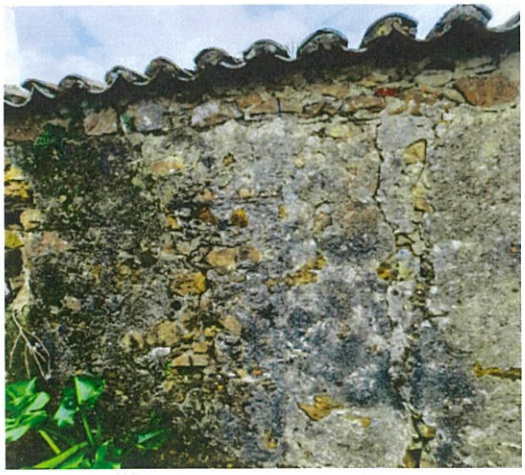
FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Fonte da Canha, nº5, Sobral da Abelheira

FOTO 7



FOTO 8



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

224

Hugo Moreira Luis

05/03/2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Boavista
Número: 16
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 737
Localidade: Sobral da Abelheira
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-601 Sobralda Abelheira
Freguesia: U.F. de Azueira e Sobral da Abelheira
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	3	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	31
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	31
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte.	3
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	4 e 5
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	6
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso totalmente removidos ou degradados, podendo causar acidentes graves, com infestação vegetal, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	7
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva; Porta e janela com elementos apodrecidos.	8 e 9
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves.	10

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 10/02/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Boavista, nº16, Sobral da Abelheira

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Boavista, nº16, Sobral da Abelheira

FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

226

Hugo Moreira Luis

05 / 03 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Atalaia
Número: s/ nº
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 2093
Localidade: Sobral da Abelheira
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-622 Sobral da Abelheira
Freguesia: U.F. de Azueira e Sobral da Abelheira
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	3	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	11
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	11
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

O proprietário não compareceu na hora e dia indicado na notificação.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 10/02/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Atalaia, s/nº, Sobral da Abelheira

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

228

Hugo Moreira Luis

05 / 03 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Atalaia do Guião

Número: s/ nº | Localidade: Sobral da Abelheira | Código postal: 2640-622 Sobral da Abelheira

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F de Azueira e Sobral da Abelheira

Artigo Matricial: 2097 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951 e outra	Alvenaria de Pedra e Alvenaria de Tijolo	1	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	16
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	16
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves; Porta com elementos apodrecidos, permitindo a entrada pontual de água da chuva.	5

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

O proprietário não compareceu na hora e dia indicado na notificação.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 10/02/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Atalaia do Guião, s/nº, Sobral da Abelheira

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



6.1

230

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Com o meu acordo, à consideração superior.

6/3/25

O(A) Vereador(a),

Concordo
À Cons. Superior

05/03/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À Reunião

05/03/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO Interna/2025/6778

ASSUNTO: Autorização de despesa para financiamento do Apoio nos custos com nadadores salvadores nas zonas balneares - 2025.

A zona costeira do Município de Mafra assume uma crescente importância estratégica em termos ambientais, económicos, sociais, culturais e recreativos e verifica-se que nos últimos anos, as praias do concelho, apresentam uma elevada afluência de banhistas durante todo o ano. Assim, de modo a promover a sua utilização em segurança dos utentes, conforme referido no **D.L. n.º 159/2012 de 24 de julho**, é essencial garantir que as praias sejam vigiadas.

Tendo como objetivo primordial o respeito pela salvaguarda da segurança dos banhistas, garantindo a prestação de um bom serviço, perspetivando a promoção da harmonia das praias estratégicas, em termos ambientais e turísticos, propõe-se que seja concedido pela autarquia um financiamento para Apoio à Segurança das Zonas Balneares durante a época balnear e fora da época balnear, nos seguintes moldes:

anexo XXII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1. Apoio à segurança das zonas balneares durante a época balnear 2025 (14 de junho a 14 de setembro de 2025), no valor de **34 400 €** (trinta e quatro mil e quatrocentos euros), distribuídos por 6 praias do município (Foz do Lizandro Rio e Mar, Baleia/Sul, Algodio, Ribeira d'Ilhas, São Lourenço e Calada).
2. Apoio à segurança das zonas balneares, no valor de **6720 €** (seis mil setecentos e vinte euros), fora da época balnear. Estes valores aplicam-se a 32 dias de trabalho (fins-de-semana e feriados fora da época balnear, entre 18 de abril a 14 de junho e 16 de setembro a 31 de outubro).

O apoio inclui os custos com nadador-salvador, formação de condutores de moto de resgate, com viatura, com equipamento de suporte básico de vida e DAE e nadador-coordenador e bombeiro socorrista.

O valor proposto para o financiamento para o apoio à segurança das zonas balneares prevê um total de **41 120** € (quarenta e um mil, cento e vinte euros).

Face ao exposto, propõe-se submeter, em sede de Reunião de Câmara, a aprovação da concessão do Apoio Financeiro de **41 120** € à Predominante Azul - Associação de Nadadores Salvadores da Ericeira.

À consideração superior,

Mafra, 26 de fevereiro de 2025

Inês Taveira Gonçalves

Divisão de Ambiente

Predominante Azul
BOMBEIROS ERICEIRA

PROPOSTA NADADORES-SALVADORES, ÉPOCA BALNEAR 2025

FORA DA EPOCA BALNEAR

De 18 de Abril a 14 de junho e de 16 de setembro a 31 de outubro, 32 dias

- Bombeiro socorrista = 70€
- Nadador salvador = 70€
- Viatura (DAE e todo o equipamento) \ Moto água = 70€

TOTAL de 210€ dia

32 dias x 210€ = 6720€

ÉPOCA BALNEAR 2025

- Alojamento para 16 nadadores
- Viatura 4x4 dos bombeiros equipada com todo o equipamento de suporte básico de vida e DAE, a fazer parte do dispositivo de socorro 7 dias por semana (época balnear)
- Moto de água
- Formação para + 4 elementos para moto de água.
- Disponibilização de uma piscina para a formação de nadadores (como nos últimos anos)
- Apoio de 300,00 € por nadador-salvador por mês (a cobrar aos concessionários 1600,00€)
- Comparticipação de 1850,00 € por um nadador coordenador mês (carro)
- Comparticipação de 1850,00 € por bombeiros socorrista mês (carro)
- Comparticipação de 1500,00€ mês carro e moto + 800,00€ formação de moto

PROPOSTA MÊS:

- 300,00€ por nadador salvador.

- Alojamento para 16 nadadores-salvadores

- Apoio na formação de condutores de moto de resgate (800,00€)

- Apoio com instalações para formação

- 1500,00€ mês carro e moto (meios, gasóleo, consumíveis)

- 3700,00€ mês bombeiro socorrista e nadador-salvador 7 dias da semana.

Primeiro mês de:

20 nadadores x 300€ = 6000€

Carro 4x4 \ moto (com todo o equipamento) =1500€

Bombeiro socorrista + Nadador-salvador = 3700€

Apoio na formação de moto 800€

Total de 12000€

Meses restantes:

20 nadadores x 300€ = 6000€

Carro 4x4 \ moto =1500€

Bombeiro socorrista + Nadador-salvador = 3700€

Total de 11200€

Total dos 3 meses 34400€

TOTAL de 41.120,00€

Pela Direção

6.2

234

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo, submeto à consideração do Sr. Presidente

26/02/2025 Ana Bonifácio

A Vereadora,

Concordo
À Cons. Superior

26/2/2025

O Diretor de Departamento,

Concordo.
À Consideração Superior
26/2/2025

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

À Reunião,

05/03/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/148

ASSUNTO: Atualização de Preços para o 3.º trimestre do Contrato n.º 234/2020 referente à "Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos a destino final e de manutenção e lavagem de contentores"

O n.º 6 da Cláusula 71.º do Contrato n.º 234/2020 referente à *Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final e de Manutenção e Lavagem de Contentores* estipula que, "Os preços unitários serão atualizados no início de cada ano, de acordo com a taxa de inflação que vier a ser anunciada do índice de preços ao consumidor (taxa de variação média anual) para Portugal Continental, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no ano a que a atualização diz respeito.".

A 21 de dezembro de 2023, foi assinada a 2.ª Adenda do Contrato n.º 234/2020, na qual foi alterada a fórmula da revisão de preços a aplicar ao contrato, substituindo a fórmula de atualização de preços ordinária prevista, para:

Rn = 0,50 x (Sn/Sn-1) + 0,25 x (Gn/Gn-1) + 0,25 x (IPCn/IPCn-1)

anexo XXIII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Rn - Coeficiente de revisão relativo ao ano n;

Sn - Índice de custos de mão de obra publicado em Diário da República e disponibilizado pelo IMPIC, relativo ao ano n;

Sn-1 - Índice de custos de mão de obra publicado em Diário da República e disponibilizado peio IMPIC, relativo ao ano anterior;

Gn - Índice de custos de gasóleo publicado em Diário da República e disponibilizado pelo IMPIC, relativo ao ano n;

Gn-1 - Índice de custos de gasóleo publicado em Diário da República e disponibilizado pelo IMPIC, relativo ao ano anterior;

IPCn - Índice de preços no consumidor sem habitação (Continente), relativo ao ano n;

IPCn-1 - Índice de preços no consumidor sem habitação (Continente), relativo ao ano anterior.

Com base nessa mesma fórmula, a 3 de dezembro de 2024, o prestador de serviços SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., veio solicitar a atualização de preços para o 2.º trimestre de 2024 (distribuição EDOC/2024/74241).

Face ao exposto, e tendo a presente atualização de preços sido calculada pela Divisão de Ambiente, propõe-se submeter à Câmara Municipal a atualização de preços para o 3.º trimestre de 2024, no valor no valor de **42.849,20 €** (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos), **acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, conforme tabela seguinte:

		Ano 2024							
Mês	Fileira		Atualização preços ordinária		Atualização preços				
		Ton	€/ton	Total	Coeficiente revisão	€/ton	Total	A pagar (s/IVA)	
jul	Indiferenciado	3498	39,13	136 877,52 €	1,078120	42,19	147 581,46 €	10 703,94 €	
	Embalagens	217	147,50	31 972,10 €	1,078120	159,02	34 469,18 €	2 497,08 €	
	Papel	142	122,73	17 462,02 €	1,078120	132,32	18 826,49 €	1 364,47 €	
	Biorresíduos	59	38,77	2 290,53 €	1,078120	41,80	2 469,54 €	179,01 €	
	Vidro	157	68,05	10 655,27 €	1,078120	73,37	11 488,27 €	833,01 €	
	Monos	225	53,96	12 137,76 €	1,078120	58,18	13 087,01 €	949,25 €	
	Verdes	521	52,80	27 534,14 €	1,078120	56,92	29 682,64 €	2 148,50 €	
	Limpeza	370	32,26	11 922,01 €	1,078120	34,78	12 853,30 €	931,29 €	
	Ecocentro	-	-	13 280,77 €	1,078120	-	14 318,26 €	1 037,49 €	
	Total mês	**5189**	-	**264 132,13 €**	-	-	**284 776,16 €**	**20 644,03 €**	
ago	Indiferenciado	3323	39,14	130 044,22 €	1,046558	40,96	136 091,24 €	6 047,02 €	
	Embalagens	407	147,51	60 063,12 €	1,046558	154,38	62 860,45 €	2 797,33 €	
	Papel	147	122,73	18 004,49 €	1,046558	128,44	18 842,15 €	837,66 €	
	Biorresíduos	47	38,77	1 829,17 €	1,046558	40,58	1 914,56 €	85,40 €	
	Vidro	151	68,05	10 257,86 €	1,046558	71,22	10 735,70 €	477,85 €	
	Monos	246	53,97	13 279,86 €	1,046558	56,48	13 897,47 €	617,61 €	
	Verdes	302	52,80	15 926,59 €	1,046558	55,26	16 668,63 €	742,03 €	
	Limpeza	61	32,26	1 982,70 €	1,046558	33,76	2 074,89 €	92,19 €	
	Ecocentro	-	-	13 280,93 €	1,046558	-	13 899,27 €	618,33 €	
	Total mês	**4684**	-	**264 668,94 €**	-	-	**276 984,35 €**	**12 315,42 €**	
set	Indiferenciado	2983	39,65	118 283,09 €	1,038042	41,16	122 787,69 €	4 504,60 €	
	Embalagens	433	149,46	64 758,03 €	1,038042	155,15	67 223,39 €	2 465,36 €	
	Papel	138	124,36	17 114,42 €	1,038042	129,09	17 765,37 €	650,94 €	
	Biorresíduos	55	39,29	2 157,02 €	1,038042	40,78	2 238,82 €	81,80 €	
	Vidro	167	68,95	11 533,96 €	1,038042	71,57	11 972,23 €	438,27 €	
	Monos	178	54,68	9 715,54 €	1,038042	56,76	10 085,12 €	369,57 €	
	Verdes	355	53,50	19 013,90 €	1,038042	55,54	19 738,92 €	725,02 €	
	Limpeza	115	32,69	3 750,20 €	1,038042	33,93	3 892,45 €	142,25 €	
	Ecocentro	-	-	13 456,84 €	1,038042	-	13 968,77 €	511,93 €	
	Total mês	**4424**	-	**259 783,00 €**	-	-	**269 672,75 €**	**9 889,75 €**	**42 849,20 €**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

À Consideração Superior.

Mafra, 3 de janeiro de 2025

X

Rita Martins
Técnica Superior

6.3.

237

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER

Concordo
À Cons. Superior

X 05/03/2025

António Fernandes
Diretor de Departamento

DESPACHO

À reunião,

05/03/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO 2025/6670

ASSUNTO: Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira: Trabalhos complementares

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a relação dos trabalhos complementares, apresentada pelo empreiteiro, referente à empreitada "Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira".

Os **trabalhos complementares** correspondem fundamentalmente ao seguinte:

- Fornecimento, montagem e desmontagem de cobertura provisória em ambos os pavilhões, durante o tempo necessário à execução das demolições e à execução da nova cobertura definitiva, de modo a proteger todos os revestimentos interiores existentes e evitando que haja infiltrações nos elementos existentes a manter ao nível do piso 0, nomeadamente nos revestimentos de paredes, pavimentos e tetos, instalações elétricas e equipamentos diversos;
- Ajustes na solução do projeto de estabilidade de modo a permitir a implantação da cobertura provisória e, posteriormente, da cobertura definitiva;
- Ajustes na solução definida para o AVAC, de modo a compatibilizar a mesma com as alterações estruturais referidas anteriormente;
- Fornecimento e instalação de escada exterior de emergência em estrutura metálica para evacuação de pessoas dos pisos a serem ampliados em ambos os pavilhões;
- Execução de paredes simples de modo a permitir a adaptação da solução arquitetónica definida em projeto à escada exterior de emergência a ser instalada em ambos os pavilhões.

anexo XXIV

Com base no atrás exposto obteve-se o valor de **163.337,92€.**

Informa-se que estes trabalhos complementares são indispensáveis para garantir a correta execução da empreitada com a qualidade que se pretende e de forma a garantir a proteção do piso 0 em ambos os pavilhões.

A existência dos trabalhos complementares, conforme assinalados na relação de trabalhos complementares, obriga ao cumprimento dos artigos 313.º e 370.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Face ao exposto, obteve-se o seguinte valor:

$$\frac{Valor\ dos\ Trabalhos\ Complementares}{\text{Valor de Adjudicação}} = \frac{163.337{,}92€}{2.519.986{,}29\,€} = 6{,}48\% < 50\%;$$

Com base no atrás mencionado, verifica-se o cumprimento do limite máximo para este tipo de trabalhos.

Face ao exposto, solicita-se a **aprovação dos trabalhos complementares**, cujo valor é de **163.337,92€ + IVA**, os quais se encontram em condições de serem aceites.

Mais se acrescenta que para este contrato adicional existe lugar à prestação de caução de 5% do valor dos trabalhos complementares, conforme contrato inicial.

Solicita-se também a **aprovação da minuta do respetivo contrato adicional**.

Para efeitos de cabimento deverá considerar-se a totalidade da verba para 2025.

À Consideração Superior,

Mafra, 2 de março de 2025

X

Tiago Jorge
Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização d...

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º ___/2025

1.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ANTÓNIO BENTO FRANCO - ERICEIRA"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031;

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., com sede na _____, pessoa coletiva número 506294390, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até ___, contribuinte fiscal número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 182 • FAX 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CLÁUSULA 1.ª - O presente contrato tem por objeto a realização dos trabalhos complementares da empreitada de **"AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ANTÓNIO BENTO FRANCO - ERICEIRA "** para o primeiro contraente, na sequência da proposta apresentada.

CLÁUSULA 2.ª – O prazo de garantia é o estabelecido na cláusula 44.ª do caderno de encargos do contrato inicial, celebrado em dez de outubro de dois mil e vinte e quatro, contrato n.º 423/2024, durante o qual o adjudicatário é responsável pela reparação e reconstrução da obra.

CLÁUSULA 3.ª – **a)** O valor total dos trabalhos complementares é de **€163.337,92**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** A revisão de preços é efetuada com base na fórmula mencionada na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos, do contrato inicial.

CLÁUSULA 4.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução, através de _____, no valor de _____, correspondente a _____ por cento do valor dos trabalhos complementares com exclusão do IVA.

CLÁUSULA 5.ª **– a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** Os trabalhos complementares da empreitada objeto do presente contrato foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta do contrato aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 6.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica – _____;

classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º_____, a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 7.ª **–** Todas as despesas inerentes à celebração do presente contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 9.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 10.ª – Nos termos do artigo quadragésimo sétimo da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual, o presente contrato vai ser enviado ao Tribunal de Contas.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, designada por despacho n.º 133/2024 - PCM, datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;

b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;

c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;

d) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais do conselho de administração _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

AECI
ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA

Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município

2644-001 Mafra

Sobreira, 28 de Fevereiro de 2025

Carta: 015-2025/JP

Assunto: Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira – Trabalhos Complementares

Exmos. Senhores,

Relativamente à execução da empreitada em epígrafe, vimos por este meio enviar a nossa relação de trabalhos complementares 1 no valor de 163.337,92 € para vossa apreciação.

Com os melhores cumprimentos,

AECI
Rua da Carreira, Nº
Tlf. 219 596 0
e-mail: geral@aeci.pt
2665-375 Milharado
NIPC: 506 294 390
ALVARÁ Nº57189

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
				Nota: Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, satisfazendo o especificado no caderno de encargos/Memória Descritiva e Justificativa e incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários. As referências e marcas devem de ser entendidas como "tipo" ou "equivalente". Caso exista alguma divergência na descrição de qualquer artigo deste mapa de trabalhos / mapa de quantidade com qualquer outro documento do concurso, prevalece a descrição deste mapa de trabalhos.													
				NOTA: ESTE TRABALHO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER LIDO EM CONJUNTO COM O CADERNO DE ENCARGOS, NÃO CONSTITUINDO PORTANTO UMA DESCRIÇÃO EXAUSTIVA DAS CONDIÇÕES EM QUE OS TRABALHOS E FORNECIMENTOS DEVERÃO SER EXECUTADOS. **Poderão existir textos, nesta descrição de trabalhos, que não se consigam ler na sua totalidade, nas respetivas folhas impressas, devido ao facto de terem um grande número de caracteres por célula. Deverá portanto ser sempre consultado o suporte informático para total leitura, prevalecendo este sobre o exemplar impresso.** **Salvo indicação em contrário do C.E. (condições técnicas), os critérios de medição seguiram, no aplicável, o proposto em Regras de medição do Laboratório Nacional de Engenharia Civil ou com os habitualmente utilizados em projetos similares, tomando-se como base as dimensões teóricas definidas nos desenhos para os diversos elementos. Assim, os preços unitários de cada trabalho referido no Mapa de Quantidades deverão incluir o custo de quebras, desperdícios, sobre consumos, cortes, sobreposições, tolerâncias de fabrico, ou qualquer sobredimensionamento próprio da execução e natureza do trabalho.**													
			1	**ESTABILIDADE**													
			1.1	**PAVILHÃO 1**													
			1.1.1	**DEMOLIÇÕES**													
0	**1**	**5**	1.1.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo transporte dos produtos da demolição a vazadouro autorizado.	TP	m³	9,66	95,00 €	917,50 €		9,66	95,00 €	917,50 €				
0	**1**	**5**	1.1.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje do teto do piso 0, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado.	TP	m³	663,72	15,00 €	9 955,80 €		663,72	15,00 €	9 955,80 €				
			1.1.2	**MOVIMENTO DE TERRAS**													
0	**2**	**5**	1.1.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualquer natureza, incluindo a demolição do pavimento existente, transporte de terras sobrantes a vazadouro autorizado e reposição do pavimento idêntico ao existente, conforme Projeto e CTE.	TP	m³	1,33	35,00 €	46,49 €		1,33	35,00 €	46,49 €				
			1.1.3	**BETÃO**													
				NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de todos os materiais, preparação, carga, transporte, colocação em obra, compactação e cura, de acordo com o definido nas Condições Técnicas.												
10	**1**	**1**	1.1.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espessura em regularização de fundações.	TP	m³	2,95	15,00 €	44,28 €		2,95	15,00 €	44,28 €				
			1.1.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, conforme pormenores do projeto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:													
10	**1**	**1**	1.1.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	TP	m³	1,18	125,00 €	147,60 €		1,18	125,00 €	147,60 €				
			1.1.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme pormenores do projeto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:													
10	**1**	**1**	1.1.3.3.1	Em pilares.	TP	m³	14,82	140,00 €	2 074,49 €		14,82	140,00 €	2 074,49 €				
10	**1**	**1**	1.1.3.3.2	Em vigas.	TP	m³	80,53	140,00 €	11 273,80 €		80,53	140,00 €	11 273,80 €				
10	**1**	**1**	1.1.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	TP	m³	1,48	140,00 €	206,51 €		1,48	140,00 €	206,51 €				
			1.1.4	**COFRAGEM**													
				NOTA:Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos trabalhos de cofragens para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e respetivas estruturas de suporte (escoramentos, cavaletes, etc.). Está incluído o fornecimento e transporte de materiais, o projeto dos moldes e estruturas de suporte dos mesmos, o fabrico, montagem, desmontagem, carga, transporte, descarga, reparações e limpeza. Inclui-se também o fornecimento e montagem dos dispositivos de fixação e posicionamento, e ainda, se aplicável, o tratamento e eventual remate das zonas onde esses dispositivos se inserem. No caso das superfícies em betão aparente devem ser apresentados os desenhos de estereotomia das cofragens. A composição e o estado das cofragens deverá respeitar o nível de acabamento pretendido de acordo com as Condições Técnicas.												
			1.1.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pintura betuminosa asfáltica tipo Flintkote em elementos enterrados, ou equivalente, conforme Projeto e CTE.												
0	**10**	**5**	1.1.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	TP	m²	7,45	38,00 €	283,02 €		7,45	38,00 €	283,02 €				
			1.1.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo todos os trabalhos, tudo de acordo o Projeto e CTE.													
0	**10**	**5**	1.1.4.2.1	Em pilares.	TP	m²	227,06	43,00 €	9 763,37 €		227,06	43,00 €	9 763,37 €				
0	**10**	**5**	1.1.4.2.2	Em vigas.	TP	m²	700,84	43,00 €	30 136,01 €		700,84	43,00 €	30 136,01 €				
0	**10**	**5**	1.1.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	TP	m²	9,83	43,00 €	422,86 €		9,83	43,00 €	422,86 €				
			1.1.5	**ARMADURAS**													
				NOTA:Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armaduras, nomeadamente o fornecimento e transporte de aços, dobragens, armações, ligações, emendas, eventual pintura, carga, transporte, descarga, colocação em obra, fornecimento, colocação de espaçadores, material para atado dos varões, etc. Nas peças definidas como de "betão à vista", deverá ser salvaguardada a coloração natural do betão sem qualquer custo acrescido para o Dono de Obra, devendo, caso necessário, as armaduras ser pintadas e usado arame zincado "amarração" das armaduras de modo a não afetar a coloração do betão provocada por eventuais derrames de óxido de ferro para estas superfícies.												
			1.1.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios em:													
10	**8**	**5**	1.1.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	TP	kg	147,00	1,80 €	264,60 €		147,00	1,80 €	264,60 €				
10	**8**	**5**	1.1.5.1.2	Em pilares.	TP	kg	2751,00	1,80 €	4 951,80 €		2751,00	1,80 €	4 951,80 €				
10	**8**	**5**	1.1.5.1.3	Em vigas.	TP	kg	8333,00	1,80 €	14 999,40 €		8333,00	1,80 €	14 999,40 €				
10	**8**	**5**	1.1.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	TP	kg	147,00	1,80 €	264,60 €		147,00	1,80 €	264,60 €				
			1.1.6	**ESTRUTURA METÁLICA**													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			1.1.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo chapas de fixação aos elementos em betão, chapas nas almas dos perfis, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, proteção ao fogo e acabamento de todas as superfícies metálicas de acordo com o indicado no projeto e todos os fornecimentos e trabalhos complementares, conforme peças escritas e desenhadas do projeto. Todos os acessórios metálicos acima mencionados são em inox AISI 316. O artigo engloba ensaios de RX às soldaduras por técnico especializado, bem como proteção anti-corrosiva e proteção passiva ao fogo (pintura intumescente) de todos os perfis estruturais, cumprindo o seguinte esquema: - Decapagem com abrasivo ao grau Sa 3; - 1 demão de 100 µm de Hempadur Speed-dry ZP 500 (ou equivalente); - Hempafire Pro 315 R90 (ou equivalente) na espessura mínima 770 mm; - 1 demão de 50 µm de Hempathane Topcoat 55210 (ou equivalente) na cor cinzento.												
10	2	1	1.1.6.1.1	HEA 120	TP	kg	463,77	6,00 €	2 782,65 €		463,77	6,00 €	2 782,65 €				
10	2	1	1.1.6.1.2	HEA 180	TP	kg	186,38	6,00 €	1 118,25 €		186,38	6,00 €	1 118,25 €				
10	2	1	1.1.6.1.3	IPE 100	TP	kg	748,03	6,00 €	4 488,18 €		748,03	6,00 €	4 488,18 €				
10	2	1	1.1.6.1.4	IPE 140	TP	kg	4022,57	6,00 €	24 135,42 €		4022,57	6,00 €	24 135,42 €				
10	2	1	1.1.6.1.5	IPE 200	TP	kg	930,07	6,00 €	5 580,42 €		930,07	6,00 €	5 580,42 €				
10	2	1	1.1.6.1.6	IPE 240	TP	kg	1946,81	6,00 €	11 680,86 €		1946,81	6,00 €	11 680,86 €				
10	2	1	1.1.6.1.7	IPE 270	TP	kg	2557,16	6,00 €	15 342,96 €		2557,16	6,00 €	15 342,96 €				
10	2	1	1.1.6.1.8	IPE 360	TP	kg	5026,29	6,00 €	30 157,76 €		5026,29	6,00 €	30 157,76 €				
10	2	1	1.1.6.1.9	Ø 16.	TP	kg	206,63	6,00 €	1 239,78 €		206,63	6,00 €	1 239,78 €				
10	2	1	1.1.6.1.10	IPE 80.	TP	kg	475,90	6,00 €	2 855,40 €		475,90	6,00 €	2 855,40 €				
10	2	1	1.1.6.1.11	UNP 80.	TP	kg	2147,10	6,00 €	12 882,60 €		2147,10	6,00 €	12 882,60 €				
10	2	1	1.1.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6.	TP	kg	59,44	6,00 €	356,64 €		59,44	6,00 €	356,64 €				
			1.1.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutural galvanizado S280GD, incluindo chapas de fixação aos elementos em betão, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, proteção anti-corrosiva e acabamento de todas as superfícies metálicas e todos os fornecimentos e trabalhos complementares, conforme peças escritas e desenhadas do projeto:												
10	2	1	1.1.6.2.1	C300x70x2.	TP	kg	18276,02	4,00 €	73 104,10 €		18276,02	4,00 €	73 104,10 €				
10	2	1	1.1.6.2.2	C110x2.5.	TP	kg	305,51	5,60 €	1 710,86 €		305,51	5,60 €	1 710,86 €				
10	2	1	1.1.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PC65. Com 0.70mm de espessura, incluindo conetores, lâmina em betão com 12 cm de espessura e malhasol AQ50, tudo de acordo com o projeto.	TP	m^2	103,84	38,55 €	4 003,03 €		103,84	38,55 €	4 003,03 €				
10	2	1	1.1.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de ferro S275J0, incluindo elementos de fiação, soldaduras e todos os trabalhos de acordo com as indicações do projeto com 4.78x4.30. Engloba chapas de fixação aos elementos de betão, chapas nas almas dos perfis, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, proteção ao fogo e acabamento de todas as superfícies metálicas de acordo com o indicado no projeto e todos os fornecimentos e trabalhos complementares, conforme peças escritas e desenhadas do projeto. Todos os acessórios metálicos acima mencionados são em inox AISI 316. O artigo engloba ensaios de RX às soldaduras por técnico especializado, bem como proteção anti-corrosiva e proteção passiva ao fogo (pintura intumescente) de todos os perfis estruturais, cumprindo o seguinte esquema: - Decapagem com abrasivo ao grau Sa 3; - 1 demão de 100 µm de Hempadur Speed-dry ZP 500 (ou equivalente); - Hempafire Pro 315 R90 (ou equivalente) na espessura mínima 770 mm; - 1 demão de 50 µm de Hempathane Topcoat 55210 (ou equivalente) na cor cinzento.	TP	un	1,00	8 321,00 €	8 321,00 €		1,00	8 321,00 €	8 321,00 €				
			1.1.7	**REVESTIMENTOS METÁLICOS**													
5	7	1	1.1.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche, incluindo reentrâncias, furações, adaptações, compatibilizações com a arquitetura e pormenores do projeto, estruturas metálicas de apoio e fixação, rufos, sancas, remates e todos acessórios e trabalhos necessários, cumprimento de todas as recomendações técnicas do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargose garantir a total impermeabilização. O preço incluiu tudo o atrás mencionado e todos os acessórios metálicos, incluindo estruturas, rufos, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem se inox aisi 316 e a cobertura deve obedecer aos seguintes requisitos: chapa com 0,5 mm de espessura nas duas faces, galvanizada com cerca de 250 a 270 gramas/m2, lacada com Granite HDX, nas duas faces, com a espessura de 55 microhns, com isolamento térmico em poliisocianurato (PIR), com 8 cm de espessura, com a densidade de aproximadamente 42 kg / m3 e todas as fixações que sejam com elementos metálicos deverão ser em inox aisi 316.	TP	m^2	78,58	75,00 €	5 893,50 €		78,58	75,00 €	5 893,50 €				
5	7	1	1.1.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche, incluindo reentrâncias, furações, adaptações, compatibilizações com a arquitetura e pormenores do projeto, estruturas metálicas de apoio e fixação, rufos, sancas, remates e todos acessórios e trabalhos necessários, cumprimento de todas as recomendações técnicas do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargose garantir a total impermeabilização. O preço incluiu tudo o atrás mencionado e todos os acessórios metálicos, incluindo estruturas, rufos, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem se inox aisi 316 e a cobertura deve obedecer aos seguintes requisitos: chapa com 0,5 mm de espessura nas duas faces, galvanizada com cerca de 250 a 270 gramas/m2, lacada com Granite HDX, nas duas faces, com a espessura de 55 microhns, com isolamento térmico em poliisocianurato (PIR), com 8 cm de espessura, com a densidade de aproximadamente 42 kg / m3 e todas as fixações que sejam com elementos metálicos deverão ser em inox aisi 316.	TP	m^2	653,27	60,00 €	39 196,20 €		653,27	60,00 €	39 196,20 €				
5	7	1	1.1.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar entre os perfis de apoio da cobertura, a fim de colocar os pendurais do teto falso. Engloba pintura intumescente, sendo: - 1 demão de 100 µm de Hempadur Speed-dry ZP 500 (ou equivalente); - Hempafire Pro 315 R90 (ou equivalente) na espessura mínima 770 mm; - 1 demão de 50 µm de Hempathane Topcoat 55210 (ou equivalente) na cor cinzento.	TP	m^2	653,27	75,00 €	48 995,25 €		653,27	75,00 €	48 995,25 €				
5	7	1	1.1.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 com chapa sandwich com 45cm de desenvolvimento, incluindo todos os trabalhos.	TP	m	27,40	115,00 €	3 151,00 €		27,40	115,00 €	3 151,00 €				
			1.1.8	**DIVERSOS**													
5	5	1	1.1.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente "Glassrock 13mm", incluindo todos os trabalhos e aplicado conforme indicações do projeto.	TP	m^2	289,62	50,00 €	14 481,00 €		289,62	50,00 €	14 481,00 €				
5	6	1	1.1.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de espessura, incluindo cortes e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE.	TP	m^2	599,16	19,00 €	11 384,04 €		599,16	19,00 €	11 384,04 €				
			1.1.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN" com 10mm espessura, placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura, incluindo cortes, remates, sobreposições e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE.												

Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	6	1	1.1.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	TP	m²	422,71	16,00 €	6 763,36 €		422,71	16,00 €	6 763,36 €				
5	11	5	1.1.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	TP	m²	422,71	6,50 €	2 747,62 €		422,71	6,50 €	2 747,62 €				
			1.1.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN" com 10mm espessura, placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura, incluindo cortes, remates, sobreposições e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE.												
5	6	1	1.1.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	TP	m²	94,93	12,00 €	1 139,16 €		94,93	12,00 €	1 139,16 €				
5	11	5	1.1.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	TP	m²	94,93	6,50 €	617,05 €		94,93	6,50 €	617,05 €				
			1.1.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN" com 10mm de espessura, placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura e tela betuminosa de impermeabilização, incluindo cortes, remates, sobreposições e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE.												
5	6	1	1.1.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	TP	m²	94,93	12,00 €	1 139,16 €		94,93	12,00 €	1 139,16 €				
5	11	5	1.1.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	TP	m²	94,93	6,50 €	617,05 €		94,93	6,50 €	617,05 €				
5	11	5	1.1.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com armadura de poliéster, incluindo dobragem nas paredes com 10 cm. Critério de medição na projeção horizontal.	TP	m²	94,93	22,00 €	2 088,46 €		94,93	22,00 €	2 088,46 €				
5	4	1	1.1.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x25, incluindo argamassa de assentamento.	TP	m²	109,26	25,00 €	2 731,50 €		109,26	25,00 €	2 731,50 €				
0	1	5	1.1.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a execução da nova viga em betão, incluindo o transporte de produtos sobrantes a vazadouro autorizado.	TP	m²	48,34	15,00 €	725,10 €		48,34	15,00 €	725,10 €				
10	2	1	1.1.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, incluindo varões Ø16 com 0.80m de comprimento e selagem com epóxi.	TP	m	45,20	15,00 €	678,00 €		45,20	15,00 €	678,00 €				
10	2	1	1.1.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, incluindo varões Ø12 (medido no aço das vigas) e selagem com epóxi.	TP	m	599,40	15,00 €	8 991,00 €		599,40	15,00 €	8 991,00 €				
10	2	1	1.1.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porca e anilha, incluindo chapa metálica com 170x12, para suspensão da laje existente na zona da escada metálica, tudo de acordo com o projeto.	TP	m	109,14	20,00 €	2 182,70 €		109,14	20,00 €	2 182,70 €				
5	7	1	1.1.8.11	Fornecimento e aplicação de alçapões no pavimento, com cerca de 0,60mx0,60m, a fim de dar acesso à zona técnica, a instalar em arrecadações, incluindo toda a estrutura necessária para a respetiva aplicação, compatibilização com a estrutura existente, aros em inox AISI 316 e revestimento superior com revestimento igual às zonas contíguas.	TP	un	2,00	95,00 €	190,00 €		2,00	95,00 €	190,00 €				
0	1	1	1.1.8.12	Execução de telas finais.	TP	vg	1,00	750,00 €	750,00 €		1,00	750,00 €	750,00 €				
			1.2	**PAVILHÃO 3**													
			1.2.1	**DEMOLIÇÕES**													
0	1	5	1.2.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo transporte dos produtos da demolição a vazadouro autorizado.	TP	m³	9,76	95,00 €	926,80 €		9,76	95,00 €	926,80 €				
0	1	5	1.2.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje do teto do piso 0, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado.	TP	m²	663,72	15,00 €	9 955,80 €		663,72	15,00 €	9 955,80 €				
			1.2.2	**MOVIMENTO DE TERRAS**													
0	2	5	1.2.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualquer natureza, incluindo a demolição do pavimento existente, transporte de terras sobrantes a vazadouro autorizado e reposição do pavimento idêntico ao existente, conforme Projeto e CTE.	TP	m³	1,33	35,00 €	46,49 €		1,33	35,00 €	46,49 €				
			1.2.3	**BETÃO**													
				NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de todos os materiais, preparação, carga, transporte, colocação em obra, compactação e cura, de acordo com o definido nas Condições Técnicas.												
10	1	1	1.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espessura em regularização de fundações.	TP	m²	2,95	15,00 €	44,28 €		2,95	15,00 €	44,28 €				
			1.2.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, conforme pormenores do projeto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:													
10	1	1	1.2.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	TP	m³	1,18	125,00 €	147,60 €		1,18	125,00 €	147,60 €				
			1.2.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme pormenores do projeto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:													
10	1	1	1.2.3.3.1	Em pilares.	TP	m³	14,82	140,00 €	2 074,49 €		14,82	140,00 €	2 074,49 €				
10	1	1	1.2.3.3.2	Em vigas.	TP	m³	80,80	140,00 €	11 312,47 €		80,80	140,00 €	11 312,47 €				
10	1	1	1.2.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	TP	m³	1,48	140,00 €	206,51 €		1,48	140,00 €	206,51 €				
			1.2.4	**COFRAGEM**													
				NOTA:Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos trabalhos de cofragens para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e respetivas estruturas de suporte (escoramentos, cavaletes, etc.). Está incluído o fornecimento e transporte de materiais, o projeto dos moldes e estruturas de suporte dos mesmos, o fabrico, montagem, desmontagem, carga, transporte, descarga, reparações e limpeza. Inclui-se também o fornecimento e montagem dos dispositivos de fixação e posicionamento, e ainda, se aplicável, o tratamento e eventual remate das zonas onde esses dispositivos se inserem. No caso das superfícies em betão aparente devem ser apresentados os desenhos de estereotomia das cofragens. A composição e o estado das cofragens deverá respeitar o nível de acabamento pretendido de acordo com as Condições Técnicas.												
			1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pintura betuminosa asfáltica tipo Flintkote em elementos enterrados, ou equivalente, conforme Projeto e CTE.												
0	10	5	1.2.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	TP	m²	7,45	38,00 €	283,02 €		7,45	38,00 €	283,02 €				
			1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo todos os trabalhos, tudo de acordo o Projeto e CTE.													
0	10	5	1.2.4.2.1	Em pilares.	TP	m²	227,06	43,00 €	9 763,37 €		227,06	43,00 €	9 763,37 €				
0	10	5	1.2.4.2.2	Em vigas.	TP	m²	702,24	43,00 €	30 196,21 €		702,24	43,00 €	30 196,21 €				
0	10	5	1.2.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	TP	m²	9,83	43,00 €	422,86 €		9,83	43,00 €	422,86 €				
			1.2.5	**ARMADURAS**													
				NOTA:Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armaduras, nomeadamente o fornecimento e transporte de aços, dobragens, armações, ligações, emendas, eventual pintura, carga, transporte, descarga, colocação em obra, fornecimento, colocação de espaçadores, material para atado dos varões, etc. Nas peças definidas como de "betão à vista", deverá ser salvaguardada a coloração natural do betão sem qualquer custo acrescido para o Dono de Obra, devendo, caso necessário, as armaduras ser pintadas e usado arame zincado "amarração" das armaduras de modo a não afetar a coloração do betão provocada por eventuais derrames de óxido de ferro para estas superfícies.												
10	8	5	1.2.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios em:													
10	8	5	1.2.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	TP	kg	147,00	1,80 €	264,60 €		147,00	1,80 €	264,60 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
10	8	5	1.2.5.1.2	Em pilares.	TP	kg	2751,00	1,80 €	4 951,80 €		2751,00	1,80 €	4 951,80 €				
10	8	5	1.2.5.1.3	Em vigas.	TP	kg	8333,00	1,80 €	14 999,40 €		8333,00	1,80 €	14 999,40 €				
10	8	5	1.2.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	TP	kg	147,00	1,80 €	264,60 €		147,00	1,80 €	264,60 €				
			1.2.6	**ESTRUTURA METÁLICA**													
			1.2.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275,incluindo chapas de fixação aos elementos em betão, chapas nas almas dos perfis, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, proteção ao fogo e acabamento de todas as superfícies metálicas de acordo com o indicado no projeto e todos os fornecimentos e trabalhos complementares, conforme peças escritas e desenhadas do projeto. Todos os acessórios metálicos acima mencionados são em inox AISI 316. O artigo engloba ensaios de RX às soldaduras por técnico especializado, bem como proteção anti-corrosiva e proteção passiva ao fogo (pintura intumescente) de todos os perfis estruturais, cumprindo o seguinte esquema: - Decapagem com abrasivo ao grau Sa 3; - 1 demão de 100 µm de Hempadur Speed-dry ZP 500 (ou equivalente); - Hempafire Pro 315 R90 (ou equivalente) na espessura mínima 770 mm; - 1 demão de 50 µm de Hempathane Topcoat 55210 (ou equivalente) na cor cinzento.												
10	2	1	1.2.6.1.1	HEA 120	TP	kg	463,77	6,00 €	2 782,65 €		463,77	6,00 €	2 782,65 €				
10	2	1	1.2.6.1.2	HEA 180	TP	kg	186,38	6,00 €	1 118,25 €		186,38	6,00 €	1 118,25 €				
10	2	1	1.2.6.1.3	IPE 100	TP	kg	748,03	6,00 €	4 488,18 €		748,03	6,00 €	4 488,18 €				
10	2	1	1.2.6.1.4	IPE 140	TP	kg	4022,57	6,00 €	24 135,42 €		4022,57	6,00 €	24 135,42 €				
10	2	1	1.2.6.1.5	IPE 200	TP	kg	930,07	6,00 €	5 580,42 €		930,07	6,00 €	5 580,42 €				
10	2	1	1.2.6.1.6	IPE 240	TP	kg	1946,81	6,00 €	11 680,86 €		1946,81	6,00 €	11 680,86 €				
10	2	1	1.2.6.1.7	IPE 270	TP	kg	2557,16	6,00 €	15 342,96 €		2557,16	6,00 €	15 342,96 €				
10	2	1	1.2.6.1.8	IPE 360	TP	kg	5026,29	6,00 €	30 157,76 €		5026,29	6,00 €	30 157,76 €				
10	2	1	1.2.6.1.9	Ø 16	TP	kg	206,63	6,00 €	1 239,78 €		206,63	6,00 €	1 239,78 €				
10	2	1	1.2.6.1.10	IPE 80	TP	kg	475,90	6,00 €	2 855,40 €		475,90	6,00 €	2 855,40 €				
10	2	1	1.2.6.1.11	UNP 80	TP	kg	2147,10	6,00 €	12 882,60 €		2147,10	6,00 €	12 882,60 €				
10	2	1	1.2.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6	TP	kg	59,44	6,00 €	356,64 €		59,44	6,00 €	356,64 €				
			1.2.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutural galvanizado S280GD, incluindo chapas de fixação aos elementos em betão, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, proteção anti-corrosiva e acabamento de todas as superfícies metálicas e todos os fornecimentos e trabalhos complementares, conforme peças escritas e desenhadas do projeto:												
10	2	1	1.2.6.2.1	C300x70x2.	TP	kg	18276,02	4,00 €	73 104,10 €		18276,02	4,00 €	73 104,10 €				
10	2	1	1.2.6.2.2	C110x2.5.	TP	kg	305,51	5,60 €	1 710,86 €		305,51	5,60 €	1 710,86 €				
10	2	1	1.2.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PC65. Com 0.70mm de espessura, incluindo conetores, lâmina em betão com 12 cm de espessura e malhasol AQ50, tudo de acordo com o projeto.	TP	m^2	103,84	38,55 €	4 003,03 €		103,84	38,55 €	4 003,03 €				
10	2	1	1.2.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de ferro S275J0, incluindo elementos de fiação, soldaduras e todos os trabalhos de acordo com as indicações do projeto com 4.78x4.30. Engloba chapas de fixação aos elementos de betão, chapas nas almas dos perfis, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, proteção ao fogo e acabamento de todas as superfícies metálicas de acordo com o indicado no projeto e todos os fornecimentos e trabalhos complementares, conforme peças escritas e desenhadas do projeto. Todos os acessórios metálicos acima mencionados são em inox AISI 316. O artigo engloba ensaios de RX às soldaduras por técnico especializado, bem como proteção anti-corrosiva e proteção passiva ao fogo (pintura intumescente) de todos os perfis estruturais, cumprindo o seguinte esquema: - Decapagem com abrasivo ao grau Sa 3; - 1 demão de 100 µm de Hempadur Speed-dry ZP 500 (ou equivalente); - Hempafire Pro 315 R90 (ou equivalente) na espessura mínima 770 mm; - 1 demão de 50 µm de Hempathane Topcoat 55210 (ou equivalente) na cor cinzento.	TP	un	1,00	8 321,00 €	8 321,00 €		1,00	8 321,00 €	8 321,00 €				
			1.2.7	**REVESTIMENTOS METÁLICOS**													
5	7	1	1.2.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduíche, incluindo reentrâncias, furações, adaptações, compatibilizações com a arquitetura e pormenores do projeto, estruturas metálicas de apoio e fixação, rufos, sancas, remates e todos acessórios e trabalhos necessários, cumprimento de todas as recomendações técnicas do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargose garantir a total impermeabilização. O preço incluiu tudo o atrás mencionado e todos os acessórios metálicos, incluindo estruturas, rufos, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem se inox aisi 316 e a cobertura deve obedecer aos seguintes requisitos: chapa com 0,5 mm de espessura nas duas faces, galvanizada com cerca de 250 a 270 gramas/m2, lacada com Granite HDX, nas duas faces, com a espessura de 55 microhns, com isolamento térmico em polisocianurato (PIR), com 8 cm de espessura, com a densidade de aproximadamente 42 kg / m3 e todas as fixações que sejam com elementos metálicos deverão ser em inox aisi 316.	TP	m^2	78,58	75,00 €	5 893,50 €		78,58	75,00 €	5 893,50 €				
5	7	1	1.2.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduíche, incluindo reentrâncias, furações, adaptações, compatibilizações com a arquitetura e pormenores do projeto, estruturas metálicas de apoio e fixação, rufos, sancas, remates e todos acessórios e trabalhos necessários, cumprimento de todas as recomendações técnicas do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargose garantir a total impermeabilização. O preço incluiu tudo o atrás mencionado e todos os acessórios metálicos, incluindo estruturas, rufos, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem se inox aisi 316 e a cobertura deve obedecer aos seguintes requisitos: chapa com 0,5 mm de espessura nas duas faces, galvanizada com cerca de 250 a 270 gramas/m2, lacada com Granite HDX, nas duas faces, com a espessura de 55 microhns, com isolamento térmico em polisocianurato (PIR), com 8 cm de espessura, com a densidade de aproximadamente 42 kg / m3 e todas as fixações que sejam com elementos metálicos deverão ser em inox aisi 316.	TP	m^2	653,27	60,00 €	39 196,20 €		653,27	60,00 €	39 196,20 €				
5	7	1	1.2.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar entre os perfis de apoio da cobertura, a fim de colocar os pendurais do teto falso. Engloba pintura intumescente, sendo: - 1 demão de 100 µm de Hempadur Speed-dry ZP 500 (ou equivalente); - Hempafire Pro 315 R90 (ou equivalente) na espessura mínima 770 mm; - 1 demão de 50 µm de Hempathane Topcoat 55210 (ou equivalente) na cor cinzento.	TP	m^2	653,27	75,00 €	48 995,25 €		653,27	75,00 €	48 995,25 €				
5	7	1	1.2.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 com chapa sandwich, com 45cm de desenvolvimento, incluindo todos os trabalhos.	TP	m	27,40	115,00 €	3 151,00 €		27,40	115,00 €	3 151,00 €				
			1.2.8	**DIVERSOS**													
5	5	1	1.2.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente "Glassrock 13mm", incluindo todos os trabalhos e aplicado conforme indicações do projeto.	TP	m^2	289,62	50,00 €	14 481,00 €		289,62	50,00 €	14 481,00 €				

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	6	1	1.2.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de espessura, incluindo cortes e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE.	TP	m²	599,16	19,00 €	11 384,04 €		599,16	19,00 €	11 384,04 €				
			1.2.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN" com 10mm espessura, placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura, incluindo cortes, remates, sobreposições e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE.													
5	6	1	1.2.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	TP	m²	422,71	16,00 €	6 763,36 €		422,71	16,00 €	6 763,36 €				
5	11	5	1.2.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	TP	m²	422,71	6,50 €	2 747,62 €		422,71	6,50 €	2 747,62 €				
			1.2.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN" com 10mm espessura, placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura, incluindo cortes, remates, sobreposições e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE.													
5	6	1	1.2.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	TP	m²	94,93	12,00 €	1 139,16 €		94,93	12,00 €	1 139,16 €				
5	11	5	1.2.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	TP	m²	94,93	6,50 €	617,05 €		94,93	6,50 €	617,05 €				
			1.2.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN" com 10mm de espessura, placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura e tela betuminosa de impermeabilização, incluindo cortes, remates, sobreposições e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE.													
5	6	1	1.2.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	TP	m²	94,93	12,00 €	1 139,16 €		94,93	12,00 €	1 139,16 €				
5	11	5	1.2.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	TP	m²	94,93	6,50 €	617,05 €		94,93	6,50 €	617,05 €				
5	11	5	1.2.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com armadura de poliéster, incluindo dobragem nas paredes com 10 cm. Critério de medição na projeção horizontal.	TP	m²	94,93	22,00 €	2 088,46 €		94,93	22,00 €	2 088,46 €				
5	4	1	1.2.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x25, incluindo argamassa de assentamento.	TP	m²	109,26	25,00 €	2 731,50 €		109,26	25,00 €	2 731,50 €				
0	1	5	1.2.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a execução da nova viga em betão, incluindo o transporte de produtos sobrantes a vazadouro autorizado.	TP	m²	48,34	15,00 €	725,10 €		48,34	15,00 €	725,10 €				
10	1	1	1.2.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, incluindo varões Ø16 com 0.80m de comprimento e selagem com epóxi.	TP	m	45,20	15,00 €	678,00 €		45,20	15,00 €	678,00 €				
10	1	1	1.2.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, incluindo varões Ø12 (medido no aço das vigas) e selagem com epóxi.	TP	m	599,40	15,00 €	8 991,00 €		599,40	15,00 €	8 991,00 €				
10	1	1	1.2.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porca e anilha, incluindo chapa metálica com 170x12, para suspensão da laje existente na zona da escada metálica, tudo de acordo com o projeto.	TP	m	109,14	20,00 €	2 182,70 €		109,14	20,00 €	2 182,70 €				
5	7	1	1.2.8.11	Fornecimento e aplicação de alçapões no pavimento, com cerca de 0,60mx0,60m, a fim de dar acesso à zona técnica, a instalar em arrecadações, incluindo toda a estrutura necessária para a respetiva aplicação, compatibilização com a estrutura existente, aros em inox AISI 316 e revestimento superior com revestimento igual às zonas contiguas.	TP	un	2,00	95,00 €	190,00 €		2,00	95,00 €	190,00 €				
0	1	1	1.2.8.12	Execução de telas finais.	TP	vg	1,00	750,00 €	750,00 €		1,00	750,00 €	750,00 €				
				Total Cap. 1													
			2	**ARQUITECTURA**													
			2.1	**PAVILHÃO 1**													
			2.1.1	**PAREDES**													
			2.1.1.1	**Alvenarias não estrutural**													
5	4	1	2.1.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco térmico - 25 cm, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	160,04	35,00 €	5 601,40 €		160,04	35,00 €	5 601,40 €				
5	4	1	2.1.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x11, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	15,67	22,00 €	344,74 €		15,67	22,00 €	344,74 €				
			2.1.1.2	**Divisórias e paredes móveis**													
5	4	1	2.1.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de largura - Aprox.), com duas placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente, hidrófugo em ambas as faces, incluindo estrutura metálica, barramentos, tratamento de juntas e arestas, isolamentos acústicos e/ou de corta-fogo com placas de lã mineral, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	5,93	65,00 €	385,45 €		5,93	65,00 €	385,45 €				
5	4	1	2.1.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox.), com duas placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente em ambas as faces , incluindo estrutura dupla metálica, barramentos, tratamento de juntas e arestas, isolamentos acústicos e/ou de corta-fogo com duas placas de lã mineral, acessórios, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	259,33	74,00 €	19 190,42 €		259,33	74,00 €	19 190,42 €				
5	5	1	2.1.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox.), com duas placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente, hidrófugo em ambas as faces, incluindo estrutura dupla metálica, barramentos, tratamento de juntas e arestas, isolamentos acústicos e/ou de corta-fogo com duas placas de lã mineral, acessórios, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	21,74	86,00 €	1 869,64 €		21,74	86,00 €	1 869,64 €				
5	5	1	2.1.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox.), com duas placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente numa das faces e duas placas de gesso cartonado hidrófugo na outra face, incluindo estrutura dupla metálica, barramentos, tratamento de juntas e arestas, isolamentos acústicos e/ou de corta-fogo com duas placas de lã mineral, acessórios, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	106,68	85,00 €	9 067,80 €		106,68	85,00 €	9 067,80 €				
			2.1.1.3	**Divisórias leves**													
5	7	1	2.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos e portas, vão Pi4, em compacto fenólico, com 13mm de espessura, "ref. G003 Gris Perle - FA da Polyrey" ou equivalente, incluindo ferragens em aço inox para fixação à parede e ao pavimento, acessórios, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	50,68	215,00 €	10 896,20 €		50,68	215,00 €	10 896,20 €				
5	7	1	2.1.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fixos, em compacto fenólico, com 10mm de espessura, "ref. G003 Gris Perle - Feutre - FA da Polyrey" ou equivalente, com uma altura de 1500mm, incluindo ferragens em aço inox, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	4,00	93,00 €	372,00 €		4,00	93,00 €	372,00 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	7	1	2.1.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada, painéis fixos, em compacto fenólico, com 10mm de espessura, "ref. G003 Gris Perle - Feutre - FA da Polyrey" ou equivalente, com uma altura de 2100mm, incluindo ferragens em aço inox, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	156,00 €	156,00 €		1,00	156,00 €	156,00 €				
			2.1.2	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**													
			2.1.2.1	**Betonilhas e argamassas**													
5	4	1	2.1.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a materiais flexíveis ou madeiras, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m^2	65,29	18,00 €	1 175,22 €		65,29	18,00 €	1 175,22 €				
5	4	1	2.1.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a materiais cerâmicos, pétreos ou similares, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m^2	84,77	18,00 €	1 525,86 €		84,77	18,00 €	1 525,86 €				
5	11	5	2.1.2.1.3	Execução de betonilhas, em proteção de sistemas impermeabilizantes, com argamassa ao traço (ver C.E.), com acabamento afagado, esquarteladas, armada com rede de fibra de vidro, 6 cm de espessura e com juntas de dilatação preenchidas com mástique tipo 11 FC da Sika, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m^2	44,46	25,00 €	1 111,50 €		44,46	25,00 €	1 111,50 €				
5	4	1	2.1.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão leve, com inertes de argila expandida, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m^2	51,61	22,00 €	1 135,42 €		51,61	22,00 €	1 135,42 €				
			2.1.2.2	**Cerâmicos**													
5	5	1	2.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3332N(branco) e 3300P(natural) da Margrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente (de acordo com a planta de Estereotomia de pavimento), em pavimentos, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o cerâmico, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m^2	197,84	48,00 €	9 496,32 €		197,84	48,00 €	9 496,32 €				
5	5	1	2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, "Cinza Chumbo, Ref. 5504, AD da Cinca", nas dimensões 200mmx200mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o cerâmico, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m^2	52,22	48,00 €	2 506,56 €		52,22	48,00 €	2 506,56 €				
5	5	1	2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3300P (natural) da Margrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o cerâmico, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m^2	21,27	48,00 €	1 020,96 €		21,27	48,00 €	1 020,96 €				
5	5	1	2.1.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3300P (natural) da Margrés", com a altura de 100mm, boleada na face superior ou equivalente, em rodapés, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o cerâmico, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	25,55	18,00 €	459,90 €		25,55	18,00 €	459,90 €				
			2.1.2.3	**Pedras naturais**													
5	4	1	2.1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de vidraço de Ataíja, com acabamento polido, assentes em escadas metálicas, conforme estereotomia, incluindo gateamentos (se necessário), fixações/colas de assentamento (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m^2	9,91	150,00 €	1 486,50 €		9,91	150,00 €	1 486,50 €				
			2.1.2.4	**Flexíveis**													
5	5	1	2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera element" Ref.50018-Mortar ou equivalente, assentamento por colagem, no revestimento de pavimentos, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o vinílico, cortes, remates, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m^2	455,53	43,80 €	19 952,21 €		455,53	43,80 €	19 952,21 €				
5	5	1	2.1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da Forbo com abacamento em branco ou equivalente, assentamento por colagem, no revestimento de rodapés, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana usando cola indicada pelo fabricante, livre de solventes", incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o vinílico, cortes, remates, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	302,73	43,80 €	13 259,57 €		302,73	43,80 €	13 259,57 €				
			2.1.3	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**													
			2.1.3.1	**Argamassas**													
5	4	1	2.1.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como base para assentamento de materiais cerâmicos, pétreos ou similares, e ainda forros vários (conforme pormenor), com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m^2	54,51	22,00 €	1 199,22 €		54,51	22,00 €	1 199,22 €				

Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	CONTRATO Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	4	1	2.1.3.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário), pintado a tinta de base solvente, " NOVÁQUA HD da CIN" em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do reboco, a pintura de acabamento)	TP	m²	437,31	35,00 €	15 305,85 €		437,31	35,00 €	15 305,85 €				
5	4	1	2.1.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como base para assentamento de materiais cerâmicos, pétreos ou similares, e ainda forros vários (conforme pormenor), com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	47,31	28,00 €	1 324,68 €		47,31	28,00 €	1 324,68 €				
5	5	1	2.1.3.1.4	Fornecimento e aplicação de estuque projetado, em paramentos, incluindo base, alhetas, frisos, pintura a tinta de água, " Vinylsilk ", a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário aquoso), CIN ref.0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do estuque, a pintura de acabamento)	TP	m²	49,71	31,00 €	1 541,01 €		49,71	31,00 €	1 541,01 €				
			2.1.3.2	**Placas de gesso**													
5	5	1	2.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestimento de paramentos interiores, incluindo argamassa de colagem e/ou estruturas de fixação, barramentos, tratamento de juntas e arestas, para revestir e/ou pintar (conforme mapa de acabamentos), isolamento em lã de rocha e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	425,22	38,00 €	16 158,36 €		425,22	38,00 €	16 158,36 €				
5	5	1	2.1.3.2.2	Fornecimento e execução de tetos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Standard A" ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação oculta, cortes, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais periférico, recaídas, barramento e afagamento, acabamento final pintado a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto, (medição em projeção Horizontal).	TP	m²	237,95	50,00 €	11 897,50 €		237,95	50,00 €	11 897,50 €				
5	5	1	2.1.3.2.3	Fornecimento e execução de tetos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, com perfurações quadrangulares aleatórias, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Standard A" ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação oculta, cortes, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais periférico, recaídas, barramento e afagamento, acabamento final pintado a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), com isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto, (medição em projeção Horizontal).	TP	m²	290,58	67,00 €	19 468,86 €		290,58	67,00 €	19 468,86 €				
5	5	1	2.1.3.2.4	Fornecimento e execução de tetos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, com perfurações circulares aleatórias, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Standard A" ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação oculta, cortes, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais periférico, recaídas, barramento e afagamento, acabamento final pintado a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), com isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto, (medição em projeção Horizontal).	TP	m²	184,65	67,00 €	12 371,55 €		184,65	67,00 €	12 371,55 €				
5	5	1	2.1.3.2.5	Fornecimento e execução de tetos falsos interiores, hidrófugo, em placas de gesso cartonado, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Impregnada H1 ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação oculta, cortes, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais periférico, recaídas, barramento e afagamento, acabamento final pintado a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto, (medição em projeção Horizontal).	TP	m²	77,50	56,00 €	4 340,00 €		77,50	56,00 €	4 340,00 €				
5	5	1	2.1.3.2.6	Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas de gesso cartonado, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Standard A" ou equivalente, pintadas a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), c/estrutura de fixação e suspensão, incluindo cortes, remates, barramento e afagamento, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	89,23	54,00 €	4 818,42 €		89,23	54,00 €	4 818,42 €				
			2.1.3.3	**Cerâmicos**													
5	5	1	2.1.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arquitetos, Cinza Pérola, ref. 2301", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	198,52	42,00 €	8 337,84 €		198,52	42,00 €	8 337,84 €				
5	5	1	2.1.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arquitetos, Azul Atlas ref. 2314", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	29,40	42,00 €	1 234,80 €		29,40	42,00 €	1 234,80 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	5	1	2.1.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arquitetos, Jasmim, ref. 2340", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m^2	44,41	45,00 €	1 998,45 €		44,41	45,00 €	1 998,45 €				
5	5	1	2.1.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arquitetos, âmbar ref. 2398", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m^2	20,40	45,00 €	918,00 €		20,40	45,00 €	918,00 €				
5	5	1	2.1.3.3.5	Fornecimento e assentamento de tijoleira cerâmica , "Soladrilho - Forra italiana", dimensões 75mm x 230mm x 11mm ou equivalente, no revestimento de paramentos exteriores, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m^2	38,36	45,00 €	1 726,20 €		38,36	45,00 €	1 726,20 €				
			2.1.4	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**													
			2.1.4.1	**Pinturas em paredes**													
5	5	1	2.1.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁQUA HD da CIN" em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade ou equivalente, em paramentos exteriores, incluindo preparação prévia de superfícies, aplicação de primários, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incl^{o} limpeza e reparação das mesmas (quando se revelar necessário inclui reconstrução do revestimento - novos rebocos, alegramento e selagem de fendas), tudo conforme as indicações das peças escritas do projeto.	TP	m^2	224,06	9,80 €	2 195,79 €		224,06	9,80 €	2 195,79 €				
5	5	1	2.1.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinyisilk " a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo CIN ref.0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), em superfícies existentes, paramentos interiores, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incl^{o} limpeza e reparação das mesmas (quando se revelar necessário inclui reconstrução do revestimento - novos rebocos/estuques, alegramento e selagem de fendas), tudo conforme as indicações das peças escritas do projeto.	TP	m^2	142,58	9,80 €	1 397,28 €		142,58	9,80 €	1 397,28 €				
5	5	1	2.1.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinyisilk " a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo CIN ref.0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante) a um perfeito acabamento, em paredes divisórias/forras de gesso cartonado, incluindo limpeza e preparação das mesmas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m^2	845,98	9,80 €	8 290,60 €		845,98	9,80 €	8 290,60 €				
5	5	1	2.1.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁQUA HD da CIN" em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade ou equivalente (ver instruções do fabricante) a um perfeito acabamento, em paramentos/platibandas exteriores de placas "Glasroc", incluindo limpeza e preparação das mesmas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m^2	279,43	9,80 €	2 738,41 €		279,43	9,80 €	2 738,41 €				
			2.1.4.2	**Pinturas em metais**													
5	5	1	2.1.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL- 7046, em superfícies de escadas metálicas, incluindo metalização, preparação prévia de superfícies, aplicação de primários, nas demãos necessárias (ver instruções do fabricante) a um perfeito acabamento, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €				
			2.1.5	**CANTARIAS**													
			2.1.5.1	**Peitoris**													
5	4	1	2.1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em elementos em pedra de Estremoz, com acabamento polido, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. (Critério de medição: Entre as faces do vão)	TP	m	85,02	95,00 €	8 076,90 €		85,02	95,00 €	8 076,90 €				
			2.1.5.2	**Remates**													
5	4	1	2.1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em elementos em pedra de vidraço de Ataija, com acabamento polido, faixa antiderrapante 50mm (Bujardado a pico Fino), assentes em escadas metálicas, incluindo gateamentos (se necessário), fixações/colas de assentamento (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	46,80	80,00 €	3 744,00 €		46,80	80,00 €	3 744,00 €				
5	4	1	2.1.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em pedra de vidraço de Ataija, com acabamento polido, assentes em escadas metálicas, incluindo gateamentos (se necessário), fixações/colas de assentamento (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	46,80	75,00 €	3 510,00 €		46,80	75,00 €	3 510,00 €				
			2.1.5.3	**Tampos e Bancadas**													
5	4	1	2.1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios de encastrar, incluindo "espelho" e abas, em elementos em pedra de Estremoz branca com 30mm de espessura , com acabamento polido, incluindo furações, gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.), estruturas de apoio e fixação (ver pormenor) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	6,30	350,00 €	2 205,00 €		6,30	350,00 €	2 205,00 €				
			2.1.6	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**													
			2.1.6.1	**Isolamentos térmicos**													
5	11	5	2.1.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, constituído pela aplicação de placas de lã de rocha com 150 kg/m3 recobertas a betume na face superior, tipo COBERLAN B 50 ou equivalente ou placas de poliisocianurato recobertas a betume na face superior, tipo PIRMATE B ou equivalente, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m^2	51,61	35,00 €	1 806,35 €		51,61	35,00 €	1 806,35 €				
			2.1.6.2	**Impermeabilizações**													

Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	11	5	2.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em betonilhas, constituído pela aplicação de membranas elásticas Sika ou equivalente, com mantas de reforço nas ligação pavimento/paredes, incluindo preparação prévia de superfícies, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	60,61	35,00 €	2 121,35 €		60,61	35,00 €	2 121,35 €				
5	11	5	2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela aplicação de complexo de telas Imperalum ou equivalente (Emulsão betuminosa aplicada a frio, funcionando simultaneamente como barreira ao vapor e como cola para as placas de isolamento térmico, tipo IMPERKOTE L + Membrana de impermeabilização em betume polímero APP com 4 kg/m2 e armadura de poliéster protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYPLAS 30 + Membrana de impermeabilização em betume polímero APP com 4 kg/m2 e armadura de poliéster protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYSTER 40 T + Manta geotêxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora, tipo IMPERSEP 200), incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. (Critério de medição: Área total da impermeabilização, no plano horizontal e no plano vertical)	TP	m²	52,46	25,00 €	1 311,50 €		52,46	25,00 €	1 311,50 €				
5	11	5	2.1.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bicapa, constituído por membranas de betume modificado com polímeros APP, sendo a membrana inferior de 4 kg/m2 com armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYPLAS 30 e a membrana superior de 4 kg/m2, armada com armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYSTER 40 ou em alternativa, tipo POLYXIS R 40, com proteção a grãos minerais na face superior ou equivalente, incluindo execução de pendentes, argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	17,12	25,00 €	428,00 €		17,12	25,00 €	428,00 €				
			2.1.6.3	**Drenagens**													
5	7	1	2.1.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm de espessura, em caleiras (em chapas "Glasroc"), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	59,20	125,00 €	7 400,00 €		59,20	125,00 €	7 400,00 €				
			2.1.7	**COBERTURAS**													
			2.1.7.1	**Remates**													
5	7	1	2.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm de espessura, em capeamentos de "muretes"/platibandas em chapas "Glasroc", incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	127,19	115,00 €	14 626,85 €		127,19	115,00 €	14 626,85 €				
5	7	1	2.1.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 de 4mm de espessura, em capeamentos de muretes/platibandas em alvenaria (coberturas planas), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	27,50	115,00 €	3 162,50 €		27,50	115,00 €	3 162,50 €				
			2.1.7.2	**Claraboias**													
5	7	1	2.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato alveolar de 16mm, vão Je19, incluindo remates, fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	4 621,30 €	4 621,30 €		1,00	4 621,30 €	4 621,30 €				
			2.1.8	**SERRALHARIAS**													
			2.1.8.1	**Janelas**													
5	7	1	2.1.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com acabamento anodizado para ambientes marítimos, com uma anodização de 25 microhns devidamente certificado, à cor natural, em envidraçados móveis e fixos, vão Je1, incluindo vidros, ferragens, fechos, selagens, estruturas primárias em perfis de aço inox AISI 316 (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	801,44 €	801,44 €		1,00	801,44 €	801,44 €				
5	7	1	2.1.8.1.2	Idem, vão Je2	TP	un	1,00	1 383,75 €	1 383,75 €		1,00	1 383,75 €	1 383,75 €				
5	7	1	2.1.8.1.3	Idem, vão Je3	TP	un	1,00	1 080,55 €	1 080,55 €		1,00	1 080,55 €	1 080,55 €				
5	7	1	2.1.8.1.4	Idem, vão Je4	TP	un	2,00	3 080,11 €	6 160,23 €		2,00	3 080,11 €	6 160,23 €				
5	7	1	2.1.8.1.5	Idem, vão Je4.1	TP	un	2,00	2 613,55 €	5 227,10 €		2,00	2 613,55 €	5 227,10 €				
5	7	1	2.1.8.1.6	Idem, vão Je5	TP	un	2,00	1 441,18 €	2 882,35 €		2,00	1 441,18 €	2 882,35 €				
5	7	1	2.1.8.1.7	Idem, vão Je5.1	TP	un	2,00	1 236,05 €	2 472,10 €		2,00	1 236,05 €	2 472,10 €				
5	7	1	2.1.8.1.8	Idem, vão Je6	TP	un	1,00	2 994,31 €	2 994,31 €		1,00	2 994,31 €	2 994,31 €				
5	7	1	2.1.8.1.9	Idem, vão Je6.1	TP	un	1,00	2 546,18 €	2 546,18 €		1,00	2 546,18 €	2 546,18 €				
5	7	1	2.1.8.1.10	Idem, vão Je7	TP	un	1,00	4 870,21 €	4 870,21 €		1,00	4 870,21 €	4 870,21 €				
5	7	1	2.1.8.1.11	Idem, vão Je8	TP	un	2,00	2 222,36 €	4 444,73 €		2,00	2 222,36 €	4 444,73 €				
5	7	1	2.1.8.1.12	Idem, vão Je9	TP	un	1,00	2 426,10 €	2 426,10 €		1,00	2 426,10 €	2 426,10 €				
5	7	1	2.1.8.1.13	Idem, vão Je10	TP	un	1,00	1 133,63 €	1 133,63 €		1,00	1 133,63 €	1 133,63 €				
5	7	1	2.1.8.1.14	Idem, vão Je11	TP	un	1,00	4 870,24 €	4 870,24 €		1,00	4 870,24 €	4 870,24 €				
5	7	1	2.1.8.1.15	Idem, vão Je12	TP	un	1,00	1 294,43 €	1 294,43 €		1,00	1 294,43 €	1 294,43 €				
5	7	1	2.1.8.1.16	Idem, vão Je13	TP	un	1,00	1 267,48 €	1 267,48 €		1,00	1 267,48 €	1 267,48 €				
5	7	1	2.1.8.1.17	Idem, vão Je14	TP	un	1,00	2 573,13 €	2 573,13 €		1,00	2 573,13 €	2 573,13 €				
5	7	1	2.1.8.1.18	Idem, vão Je15	TP	un	1,00	2 193,24 €	2 193,24 €		1,00	2 193,24 €	2 193,24 €				
5	7	1	2.1.8.1.19	Idem, vão Je16	TP	un	1,00	971,99 €	971,99 €		1,00	971,99 €	971,99 €				
5	7	1	2.1.8.1.20	Idem, vão Je17	TP	un	1,00	4 204,83 €	4 204,83 €		1,00	4 204,83 €	4 204,83 €				
5	7	1	2.1.8.1.21	Idem, vão Je18	TP	un	1,00	1 382,03 €	1 382,03 €		1,00	1 382,03 €	1 382,03 €				
			2.1.9	**CARPINTARIAS**													
			2.1.9.1	**Portas**													
5	6	1	2.1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2, em madeira, com enchimento a cartão alveolar, revestida a termolaminado compacto "Polyrey" ref. F026 Feutre-FA ou equivalente, com bandeira fixa em policarbonato de 4mm "Lexan" compacto ou equivalente, incluindo aros e guarnições (conforme mapa de vãos), ferragens, fechaduras e puxadores (conforme mapa de vãos), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	6,00	900,00 €	5 400,00 €		6,00	900,00 €	5 400,00 €				
5	6	1	2.1.9.1.2	Idem, vão Pi3	TP	un	2,00	832,50 €	1 665,00 €		2,00	832,50 €	1 665,00 €				
5	6	1	2.1.9.1.3	Idem, vão Pi5	TP	un	2,00	1 411,25 €	2 822,50 €		2,00	1 411,25 €	2 822,50 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	6	1	2.1.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi6, de correr, em madeira, com enchimento a cartão alveolar, revestida a termolaminado compacto "Polyrey" ref. F026 Feutre-FA ou equivalente, incluindo aros e guarnições (conforme mapa de vãos), "cassetes" , calhas e ferragens especificas, ferragens, fechaduras e puxadores (conforme mapa de vãos), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	951,25 €	951,25 €		1,00	951,25 €	951,25 €				
5	6	1	2.1.9.1.5	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas interiores, vão Pi1, com acabamento revestida a termolaminado compacto, "Polyrey" Ref.F026 Feutre-FA ou equivalente (conforme desenhos de pormenor), incluindo substituição de elementos deteriorados e/ou em falta e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €		1,00	1 000,00 €	1 000,00 €				
			2.1.9.2	**Janelas**													
5	6	1	2.1.9.2.1	Fornecimento e montagem de elementos de caixilharias, vão Ji1, em madeira revestida a termolaminado compacto, "Polyrey" Ref.F026 Feutre-FA ou equivalente, em vãos fixos (conforme mapa de vãos), incluindo vidros e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	585,00 €	585,00 €		1,00	585,00 €	585,00 €				
			2.1.10	**APARELHOS SANITÁRIOS**													
			2.1.10.1	**Lavatórios**													
5	8	1	2.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar por baixo com fixação, em loiça cerâmica vitrificada, "Anadia" (535mmx405mmx190mm), Ref.ANLE2 da Sanitana ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	8,00	80,00 €	640,00 €		8,00	80,00 €	640,00 €				
5	8	1	2.1.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatório 64 Ref. H813 7140 0009 51, suporte basculante hidráulico ref. S101 0553 9600 000, em loiça cerâmica vitrificada da Sanitana ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	496,00 €	496,00 €		1,00	496,00 €	496,00 €				
			2.1.10.2	**Sanitas**													
5	8	1	2.1.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descarga ao chão, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, "Sanita Compacta 68 D/C (680mmx380mmx785) Ref. MPSC1, tanque compacto com descarga Dual, Ref. MPTC1MKF, com tampo de sanita em ABS, Ref. MPTP2, Série Munique da Sanitana ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo kit fixação e mecanismo ecostop, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	12,00	350,00 €	4 200,00 €		12,00	350,00 €	4 200,00 €				
5	8	1	2.1.10.2.2	Fornecimento e montagem de bacias de retrete compacta com descarga dual, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, "Compacta 69 (690mmx425mmx885) Ref.H8247160000231, tanque com mecanismo de duplo pulsador, Ref.H827713000 2101, de sanita em termodur anti-bacteriano, Ref.H8927113000001, Série Mobil da Sanitana ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo curva e Kit de fixação, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	370,00 €	370,00 €		1,00	370,00 €	370,00 €				
			2.1.10.3	**Bases de chuveiro**													
5	8	1	2.1.10.3.1	Modelação e construção da base de duche "in situ", com 1,00x1,00m, incluindo grelha de pavimento e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	265,00 €	265,00 €		1,00	265,00 €	265,00 €				
			2.1.10.4	**Urinóis**													
5	8	1	2.1.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiça cerâmica vitrificada, "Mini 345mmx265mmx440mm, Ref. MIUR11 da Sanitana" ou equivalente, com emboque, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	5,00	95,00 €	475,00 €		5,00	95,00 €	475,00 €				
			2.1.10.5	**Assentos, barras de apoio e corrimões**													
5	7	1	2.1.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra basculante com porta rolos em inox, "Mobil, Ref.MBBSB83PR10 da Sanitana" ou equivalente, para apoio dos deficientes nos movimentos nas I.S., incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	95,00 €	95,00 €		1,00	95,00 €	95,00 €				
5	7	1	2.1.10.5.2	Idem, barra basculante sem porta-rolos em inox, "Mobil, Ref.MBBSB830010 da Sanitana" ou equivalente	TP	un	1,00	95,00 €	95,00 €		1,00	95,00 €	95,00 €				
5	7	1	2.1.10.5.3	Idem, barra 60 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR6010 da Sanitana" ou equivalente	TP	un	1,00	80,00 €	80,00 €		1,00	80,00 €	80,00 €				
5	7	1	2.1.10.5.4	Idem, barra 40 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR3010 da Sanitana" ou equivalente	TP	un	2,00	45,00 €	90,00 €		2,00	45,00 €	90,00 €				
5	7	1	2.1.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, "Mobil, Ref.MBBBS04610 da Sanitana" ou equivalente, incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	195,00 €	195,00 €		1,00	195,00 €	195,00 €				
			2.1.10.6	**Acessórios e outros equipamentos**													
3	7	1	2.1.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento. - Papeleira de pedal inox de 5 litros com balde interior, "Ref. AL 72005 da Jofel" ou equivalente	TP	un	15,00	97,00 €	1 455,00 €		15,00	97,00 €	1 455,00 €				
3	7	1	2.1.10.6.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	TP	un	13,00	35,00 €	455,00 €		13,00	35,00 €	455,00 €				
3	7	1	2.1.10.6.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou equivalente	TP	un	12,00	48,00 €	576,00 €		12,00	48,00 €	576,00 €				
3	7	1	2.1.10.6.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Ref. AC 535 da Jofel" ou equivalente	TP	un	5,00	54,00 €	270,00 €		5,00	54,00 €	270,00 €				
3	7	1	2.1.10.6.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equivalente	TP	un	3,00	53,00 €	159,00 €		3,00	53,00 €	159,00 €				
3	1	4	2.1.10.6.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. AA68000 Série Íbero da Jofel" ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	3,00	333,00 €	999,00 €		3,00	333,00 €	999,00 €				

Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			2.1.10.7	**Torneiras**													
3	8	1	2.1.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl^o todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. - Torneira temporizada para lavatório ref. TJAL2001MO, com válvula de descarga A25 com mecanismo de abrir e fechar (stop and go) e flexíveis de alimentação 3/8" do tipo "Sanitana" ou equivalente.	TP	un	8,00	57,00 €	456,00 €		8,00	57,00 €	456,00 €				
3	8	1	2.1.10.7.2	Idem, torneira monocomando para lavatório (clínica) com cartucho de discos cerâmicos, "Viva Ref. SS02 0245 0212 601 da Sanitana" ou equivalente.	TP	un	1,00	71,00 €	71,00 €		1,00	71,00 €	71,00 €				
3	8	1	2.1.10.7.3	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 2001 MO da Sanitana" ou equivalente.	TP	un	5,00	50,00 €	250,00 €		5,00	50,00 €	250,00 €				
3	8	1	2.1.10.7.4	Idem, torneira monocomando para chuveiro com cartucho cerâmico, chuveiro de mão, suporte e flexível de 175cm incluídos, "Atlas 40 Acess, Ref. TATD400401MO da Sanitana" ou equivalente	TP	un	1,00	75,00 €	75,00 €		1,00	75,00 €	75,00 €				
			2.1.11	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**													
			2.1.11.1	**Equipamentos**													
3	6	1	2.1.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas da sala de preparação, constituídas por armários em melanina revestida a termolaminado, "Polyrey", ref. F026 Feutre-FA ou equivalente, cubas individuais, "Rodi Selection", modelo Manaus ou equivalente, tampos e roda tampos em pedra de Estremoz branca com 0.03cm de espessura, com acabamento polido, torneiras monocomando, "Noa Ref. TNAS0301MO da Sanitana" ou equivalente, incluindo ferragens, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	2 030,00 €	2 030,00 €		1,00	2 030,00 €	2 030,00 €				
3	6	1	2.1.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Educação Visual	TP	un	1,00	1 667,50 €	1 667,50 €		1,00	1 667,50 €	1 667,50 €				
3	6	1	2.1.11.1.3	Idem, conjunto de bancadas do Laboratório	TP	un	1,00	1 667,50 €	1 667,50 €		1,00	1 667,50 €	1 667,50 €				
3	6	1	2.1.11.1.4	Idem, conjunto de bancadas da Sala Unidade Multideficiência	TP	un	1,00	1 595,00 €	1 595,00 €		1,00	1 595,00 €	1 595,00 €				
3	6	1	2.1.11.1.5	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, "Labopur H200 da Labo sistema" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	3 159,05 €	3 159,05 €		1,00	3 159,05 €	3 159,05 €				
3	6	1	2.1.11.1.6	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 40 cacifos (10x4), em melanina revestida a termolaminado,"Polyrey" ref.F026 Feutre-FA ou equivalente, incluindo ferragens, fechaduras e puxadores, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	cj	1,00	3 900,00 €	3 900,00 €		1,00	3 900,00 €	3 900,00 €				
3	6	1	2.1.11.1.7	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 44 cacifos (11x4).	TP	cj	1,00	4 290,00 €	4 290,00 €		1,00	4 290,00 €	4 290,00 €				
3	6	1	2.1.11.1.8	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 64 cacifos (16x4).	TP	cj	1,00	6 240,00 €	6 240,00 €		1,00	6 240,00 €	6 240,00 €				
3	6	1	2.1.11.1.9	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 68 cacifos (17x4).	TP	cj	1,00	6 630,00 €	6 630,00 €		1,00	6 630,00 €	6 630,00 €				
			2.1.12	**VIDROS**													
			2.1.12.1	**Guardas**													
5	7	1	2.1.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chapa de vidro laminado 6.6.2, assentes sobre ferragens e estruturas em aço inox AISI 316, corrimão em tubo de aço inox escovado AISI 316, incluindo furações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	18,30	650,00 €	11 895,00 €		18,30	650,00 €	11 895,00 €				
5	7	1	3120102	Fornecimento e montagem de guardas de proteção de "vazios", em chapa de vidro laminado 6.6.2, assentes sobre ferragens e estruturas em aço inox aisi 316, corrimão em tubo de aço inox escovado AISI 316, incluindo furações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	52,96	650,00 €	34 424,00 €		52,96	650,00 €	34 424,00 €				
			2.1.12.2	**Espelhos**													
3	7	1	2.1.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualidade 1/2 cristal, assentes em patilhas metálicas e/ou colados (ver projeto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	7,56	95,00 €	718,20 €		7,56	95,00 €	718,20 €				
3	7	1	2.1.12.2.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes, IS deficientes, assentes em estruturas metálicas, ref. MBEB60810 da "Sanitana" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	195,00 €	195,00 €		1,00	195,00 €	195,00 €				
			2.1.13	**PROTECÇÕES SOLARES**													
			2.1.13.1	**Telas**													
3	7	1	2.1.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido Blackout B 5, 100% poyestar, de 335 g, com resistência ao fogo M1. O rolo será do tipo Sombrol BT C26J, de sistema de corrente metálica, Incluindo todas as fixações e ancoragens mecânicas, ferragens e acessórios necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Totalmente instalado e ajustado. O sistema será do tipo "REPRESTOR", ou equivalente.	TP	m²	214,16	75,00 €	16 062,00 €		214,16	75,00 €	16 062,00 €				
			2.1.14	**DIVERSOS**													
			2.1.14.1	**Diversos**													
3	7	1	2.1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "Tupai" ref. 1699 em inox ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	12,00	15,00 €	180,00 €		12,00	15,00 €	180,00 €				
0	4	1	2.1.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura e tapamento de roços ou valas, assentamento de caixas ou outros dispositivos, etc...), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento. As valas serão cheias com tout venant, acima da almofada de assentamento e o artigo engloba o transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	TP	un	1,00	7 000,00 €	7 000,00 €		1,00	7 000,00 €	7 000,00 €				
0	4	1	2.1.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TP	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €		1,00	2 000,00 €	2 000,00 €				
0	4	1	2.1.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projeto de arquitetura, bem como a compilação da documentação técnica, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €		1,00	1 000,00 €	1 000,00 €				
			2.1.14.2	**Sinaléticas**													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
3	7	1	2.1.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering interior, idênticas às existentes, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €		1,00	2 000,00 €	2 000,00 €				
3	7	1	2.1.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering exterior, idênticas às existentes, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €		1,00	1 000,00 €	1 000,00 €				
3	7	1	2.1.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idênticas às existentes, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	500,00 €	500,00 €		1,00	500,00 €	500,00 €				
			2.1.15	**DEMOLIÇÕES**													
			2.1.15.1	**Demolições (totais)**													
0	1	5	2.1.15.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, picagens e levantamentos de elementos existentes, que se não integrem perfeitamente no atual projeto de alterações (interiores e exteriores) , incluindo remoção e entrega a entidade certificada e licenciada para o tratamento de resíduos da construção dos produtos sobrantes (da responsabilidade do Empreiteiro) ou local a definir pelo Dono da Obra no caso de reaproveitáveis ou "peças de valor" (até 30 km de distância), a execução de proteções provisórias de pessoas e bens (obra e exterior envolvente), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TP	un	1,00	17 000,00 €	17 000,00 €		1,00	17 000,00 €	17 000,00 €				
			2.2	**PAVILHÃO 3**													
			2.2.1	**PAREDES**													
			2.2.1.1	**Alvenarias não estrutural**													
5	4	1	2.2.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco térmico - 25 cm, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	172,86	35,00 €	6 050,10 €		172,86	35,00 €	6 050,10 €				
5	4	1	2.2.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x11, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	17,65	22,00 €	388,30 €		17,65	22,00 €	388,30 €				
			2.2.1.2	**Divisórias e paredes móveis**													
5	5	1	2.2.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de largura - Aprox.), com duas placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente, hidrófugo em ambas as faces, incluindo estrutura metálica, barramentos, tratamento de juntas e arestas, isolamentos acústicos e/ou de corta-fogo com placas de lã mineral, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	8,90	65,00 €	578,50 €		8,90	65,00 €	578,50 €				
5	5	1	2.2.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox.), com duas placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente em ambas as faces , incluindo estrutura dupla metálica, barramentos, tratamento de juntas e arestas, isolamentos acústicos e/ou de corta-fogo com duas placas de lã mineral, acessórios, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	204,68	74,00 €	15 146,32 €		204,68	74,00 €	15 146,32 €				
5	5	1	2.2.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox.), com duas placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente, hidrófugo em ambas as faces, incluindo estrutura dupla metálica, barramentos, tratamento de juntas e arestas, isolamentos acústicos e/ou de corta-fogo com duas placas de lã mineral, acessórios, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	13,80	86,00 €	1 186,80 €		13,80	86,00 €	1 186,80 €				
5	5	1	2.2.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox.), com duas placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente numa das faces e duas placas de gesso cartonado hidrófugo na outra face, incluindo estrutura dupla metálica, barramentos, tratamento de juntas e arestas, isolamentos acústicos e/ou de corta-fogo com duas placas de lã mineral, acessórios, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	109,26	85,00 €	9 287,10 €		109,26	85,00 €	9 287,10 €				
			2.2.1.3	**Divisórias leves**													
5	7	1	2.2.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos e portas, vão Pi3, em compacto fenólico, com 13mm de espessura, "ref. F 026 - Feutre - FA / ref. G003 Gris Perle Feutre-FA da Polyrey" ou equivalente, incluindo ferragens em aço inox para fixação à parede e ao pavimento, acessórios, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	32,89	215,00 €	7 071,35 €		32,89	215,00 €	7 071,35 €				
5	7	1	2.2.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fixos, em compacto fenólico, com 10mm de espessura, "ref. G003 Gris Perle - Feutre - FA da Polyrey" ou equivalente, com uma altura de 1500mm, incluindo ferragens em aço inox, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	3,00	93,00 €	279,00 €		3,00	93,00 €	279,00 €				
5	7	1	2.2.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada, painéis fixos, em compacto fenólico, com 10mm de espessura, "ref. G003 Gris Perle - Feutre - FA da Polyrey" ou equivalente, com uma altura de 2100mm, incluindo ferragens em aço inox, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	156,00 €	156,00 €		1,00	156,00 €	156,00 €				
			2.2.2	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**													
			2.2.2.1	**Betonilhas e argamassas**													
5	5	1	2.2.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a materiais flexíveis ou madeiras, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	33,23	18,00 €	598,14 €		33,23	18,00 €	598,14 €				
5	5	1	2.2.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a materiais cerâmicos, pétreos ou similares, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	46,75	18,00 €	841,50 €		46,75	18,00 €	841,50 €				

Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	CONTRATO Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	11	5	2.2.2.1.3	Execução de betonilhas, em proteção de sistemas impermeabilizantes, com argamassa ao traço (ver C.E.), com acabamento afagado, esquarteladas, armada com rede de fibra de vidro, 6 cm de espessura e com juntas de dilatação preenchidas com mástique tipo 11 FC da Sika, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	45,44	25,00 €	1 136,00 €		45,44	25,00 €	1 136,00 €				
5	5	1	2.2.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão leve, com inertes de argila expandida, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	52,62	22,00 €	1 157,64 €		52,62	22,00 €	1 157,64 €				
			2.2.2.2	**Cerâmicos**													
5	5	1	2.2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3332N(branco) e 3300P(natural) da Margrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente (de acordo com a planta de Estereotomia de pavimento), em pavimentos, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o cerâmico, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	199,89	48,00 €	9 594,72 €		199,89	48,00 €	9 594,72 €				
5	5	1	2.2.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, "Cinza Chumbo, Ref. 5504, AD da Cinca", nas dimensões 200mmx200mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o cerâmico, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	32,74	48,00 €	1 571,52 €		32,74	48,00 €	1 571,52 €				
5	5	1	2.2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3300P (natural) da Margrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o cerâmico, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	43,81	48,00 €	2 102,88 €		43,81	48,00 €	2 102,88 €				
5	5	1	2.2.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3300P (natural) da Margrés", com a altura de 100mm, boleada na face superior ou equivalente, em rodapés, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o cerâmico, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	24,71	18,00 €	444,78 €		24,71	18,00 €	444,78 €				
			2.2.2.3	**Pedras naturais**													
5	4	1	2.2.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de vidraço de Ataija, com acabamento polido, assentes em escadas metálicas, conforme estereotomia, incluindo gateamentos (se necessário), fixações/colas de assentamento (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	9,95	150,00 €	1 492,50 €		9,95	150,00 €	1 492,50 €				
			2.2.2.4	**Flexíveis**													
5	5	1	2.2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera element" Ref.50018-Mortar ou equivalente, assentamento por colagem, no revestimento de pavimentos, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o vinílico, cortes, remates, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	424,42	43,80 €	18 589,60 €		424,42	43,80 €	18 589,60 €				
5	5	1	2.2.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da Forbo com abacamento em branco ou equivalente, assentamento por colagem, no revestimento de rodapés, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana usando cola indicada pelo fabricante, livre de solventes", incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o vinílico, cortes, remates, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	239,54	43,80 €	10 491,85 €		239,54	43,80 €	10 491,85 €				
			2.2.3	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**													
			2.2.3.1	**Argamassas**													
5	4	1	2.2.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como base para assentamento de materiais cerâmicos, pétreos ou similares, e ainda forros vários (conforme pormenor), com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	57,63	22,00 €	1 267,86 €		57,63	22,00 €	1 267,86 €				
5	4	1	2.2.3.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário), pintado a tinta de base solvente, " NOVÁQUA HD da CIN" em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do reboco, a pintura de acabamento)	TP	m²	451,83	35,00 €	15 814,05 €		451,83	35,00 €	15 814,05 €				
5	4	1	2.2.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como base para assentamento de materiais cerâmicos, pétreos ou similares, e ainda forros vários (conforme pormenor), com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	22,70	28,00 €	635,60 €		22,70	28,00 €	635,60 €				
5	5	1	2.2.3.1.4	Fornecimento e aplicação de estuque projetado, em paramentos, incluindo base, alhetas, frisos, pintura a tinta de água, " Vinylsilk ", a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário aquoso), CIN ref.0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do estuque, a pintura de acabamento)	TP	m²	38,34	31,00 €	1 188,54 €		38,34	31,00 €	1 188,54 €				
			2.2.3.2	**Placas de gesso**													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	5	1	2.2.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestimento de paramentos interiores, incluindo argamassa de colagem e/ou estruturas de fixação, barramentos, tratamento de juntas e arestas, para revestir e/ou pintar (conforme mapa de acabamentos), isolamento em lã de rocha e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	438,08	38,00 €	16 647,04 €		438,08	38,00 €	16 647,04 €				
5	5	1	2.2.3.2.2	Fornecimento e execução de tetos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Standard A" ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação oculta, cortes, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais periférico, recaídas, barramento e afagamento, acabamento final pintado a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto, (medição em projeção Horizontal).	TP	m²	236,09	50,00 €	11 804,50 €		236,09	50,00 €	11 804,50 €				
5	5	1	2.2.3.2.3	Fornecimento e execução de tetos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, com perfurações quadrangulares aleatórias, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Standard A" ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação oculta, cortes, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais periférico, recaídas, barramento e afagamento, acabamento final pintado a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), com isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto, (medição em projeção Horizontal).	TP	m²	275,20	67,00 €	18 438,40 €		275,20	67,00 €	18 438,40 €				
5	5	1	2.2.3.2.4	Fornecimento e execução de tetos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, com perfurações circulares aleatórias, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Standard A" ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação oculta, cortes, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais periférico, recaídas, barramento e afagamento, acabamento final pintado a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), com isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto, (medição em projeção Horizontal).	TP	m²	157,77	67,00 €	10 570,59 €		157,77	67,00 €	10 570,59 €				
5	5	1	2.2.3.2.5	Fornecimento e execução de tetos falsos interiores, hidrófugo, em placas de gesso cartonado, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Impregnada H1 ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação oculta, cortes, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais periférico, recaídas, barramento e afagamento, acabamento final pintado a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto, (medição em projeção Horizontal).	TP	m²	51,93	56,00 €	2 908,08 €		51,93	56,00 €	2 908,08 €				
5	5	1	2.2.3.2.6	Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas de gesso cartonado, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Standard A" ou equivalente, pintadas a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), estrutura de fixação e suspensão, incluído cortes, remates, barramento e afagamento, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	78,35	54,00 €	4 230,90 €		78,35	54,00 €	4 230,90 €				
			2.2.3.3	**Cerâmicos**													
5	5	1	2.2.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arquitetos, Cinza Pérola, ref. 2301", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	188,29	42,00 €	7 908,18 €		188,29	42,00 €	7 908,18 €				
5	5	1	2.2.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arquitetos, Azul Atlas ref. 2314", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	17,64	42,00 €	740,88 €		17,64	42,00 €	740,88 €				
5	5	1	2.2.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arquitetos, Jasmim, ref. 2340", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	49,55	45,00 €	2 229,75 €		49,55	45,00 €	2 229,75 €				
5	5	1	2.2.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arquitetos, âmbar ref. 2398", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	9,60	45,00 €	432,00 €		9,60	45,00 €	432,00 €				
5	5	1	2.2.3.3.5	Fornecimento e assentamento de tijoleira cerâmica , "Soladrilho - Forra italiana", dimensões 75mm x 230mm x 11mm ou equivalente, no revestimento de paramentos exteriores, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	41,25	45,00 €	1 856,25 €		41,25	45,00 €	1 856,25 €				
			2.2.4	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**													
			2.2.4.1	**Pinturas em paredes**													

Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	5	1	2.2.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVAQUA HD da CIN" em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade ou equivalente, em paramentos exteriores, incluindo preparação prévia de superfícies, aplicação de primários, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incl[o] limpeza e reparação das mesmas (quando se revelar necessário inclui reconstrução do revestimento - novos rebocos, alegramento e selagem de fendas), tudo conforme as indicações das peças escritas do projeto.	TP	m²	219,31	9,80 €	2 149,24 €		219,31	9,80 €	2 149,24 €				
5	5	1	2.2.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo CIN ref.0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), em superfícies existentes, paramentos interiores, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incl[o] limpeza e reparação das mesmas (quando se revelar necessário inclui reconstrução do revestimento - novos rebocos/estuques, alegramento e selagem de fendas), tudo conforme as indicações das peças escritas do projeto.	TP	m²	65,98	9,80 €	646,60 €		65,98	9,80 €	646,60 €				
5	5	1	2.2.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo CIN ref.0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante) a um perfeito acabamento, em paredes divisórias/forras de gesso cartonado, incluindo limpeza e preparação das mesmas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	864,40	9,80 €	8 471,12 €		864,40	9,80 €	8 471,12 €				
5	5	1	2.2.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVAQUA HD da CIN" em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade ou equivalente (ver instruções do fabricante) a um perfeito acabamento, em paramentos/platibandas exteriores de placas "Glasroc", incluindo limpeza e preparação das mesmas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	280,55	9,80 €	2 749,39 €		280,55	9,80 €	2 749,39 €				
			2.2.4.2	**Pinturas em metais**													
5	5	1	2.2.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL- 7046, em superfícies de escadas metálicas, incluindo metalização, preparação prévia de superfícies, aplicação de primários, nas demãos necessárias (ver instruções do fabricante) a um perfeito acabamento, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €				
			2.2.5	**CANTARIAS**													
			2.2.5.1	**Peitoris**													
5	4	1	2.2.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em elementos em pedra de Estremoz, com acabamento polido, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. (Critério de medição: Entre as faces do vão)	TP	m	79,26	95,00 €	7 529,70 €		79,26	95,00 €	7 529,70 €				
			2.2.5.2	**Remates**													
5	4	1	2.2.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em elementos em pedra de vidraço de Ataíja, com acabamento polido, faixa antiderrapante 50mm (Bujardado a pico Fino), assentes em escadas metálicas, incluindo gateamentos (se necessário), fixações/colas de assentamento (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	46,80	80,00 €	3 744,00 €		46,80	80,00 €	3 744,00 €				
5	4	1	2.2.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em pedra de vidraço de Ataíja, com acabamento polido, assentes em escadas metálicas, incluindo gateamentos (se necessário), fixações/colas de assentamento (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	46,80	75,00 €	3 510,00 €		46,80	75,00 €	3 510,00 €				
			2.2.5.3	**Tampos e Bancadas**													
5	4	1	2.2.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios de encastrar, incluindo "espelho" e abas, em elementos em pedra de Estremoz branca com 30mm de espessura , com acabamento polido, incluindo furações, gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.), estruturas de apoio e fixação (ver pormenor) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	6,40	350,00 €	2 240,00 €		6,40	350,00 €	2 240,00 €				
			2.2.6	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**													
			2.2.6.1	**Isolamentos térmicos**													
5	11	5	2.2.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, constituído pela aplicação de placas de lã de rocha com 150 kg/m3 recobertas a betume na face superior, tipo COBERLAN B 50 ou equivalente,ou placas de poliisociamurato recobertas a betume na face superior, tipo PIRMATE B ou equivalente, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	45,44	35,00 €	1 590,40 €		45,44	35,00 €	1 590,40 €				
			2.2.6.2	**Impermeabilizações**													
5	11	5	2.2.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em betonilhas, constituído pela aplicação de membranas elásticas Sika ou equivalente, com mantas de reforço nas ligação pavimento/paredes, incluindo preparação prévia de superfícies, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	61,82	35,00 €	2 163,70 €		61,82	35,00 €	2 163,70 €				
5	11	5	2.2.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela aplicação de complexo de telas Imperalum ou equivalente (Emulsão betuminosa aplicada a frio, funcionando simultaneamente como barreira ao vapor e como cola para as placas de isolamento térmico, tipo IMPERKOTE L + Membrana de impermeabilização em betume polímero APP com 4 kg/m2 e armadura de poliéster protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYPLAS 30 + Membrana de impermeabilização em betume polímero APP com 4 kg/m2 e armadura de poliéster protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYSTER 40 T + Manta geotéxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora, tipo IMPERSEP 200), incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. (Critério de medição: Área total da impermeabilização, no plano horizontal e no plano vertical)	TP	m²	53,53	25,00 €	1 338,25 €		53,53	25,00 €	1 338,25 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	11	5	2.2.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-capa, constituído por membranas de betume modificado com polímeros APP, sendo a membrana inferior de 4 kg/m2 com armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYPLAS 30 e a membrana superior de 4 kg/m2, armada com armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYSTER 40 ou em alternativa, tipo POLYXIS R 40, com proteção a grãos minerais na face superior ou equivalente, incluindo execução de pendentes, argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m²	17,17	25,00 €	429,25 €		17,17	25,00 €	429,25 €				
			2.2.6.3	**Drenagens**													
5	7	1	2.2.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm de espessura, em caleiras (em chapas "Glasroc"), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	59,60	125,00 €	7 450,00 €		59,60	125,00 €	7 450,00 €				
			2.2.7	**COBERTURAS**													
			2.2.7.1	**Remates**													
5	7	1	2.2.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm de espessura, em capeamentos de "muretes"/platibandas em chapas "Glasroc", incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	127,71	115,00 €	14 686,65 €		127,71	115,00 €	14 686,65 €				
5	7	1	2.2.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm de espessura, em capeamentos de muretes/platibandas em alvenaria (coberturas planas), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	27,74	115,00 €	3 190,10 €		27,74	115,00 €	3 190,10 €				
			2.2.7.2	**Claraboias**													
5	7	1	2.2.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato alveolar de 16mm, vão Je21, incluindo remates, fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	4 621,30 €	4 621,30 €		1,00	4 621,30 €	4 621,30 €				
			2.2.8	**SERRALHARIAS**													
			2.2.8.1	**Janelas**													
5	7	1	2.2.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com acabamento anodizado para ambientes marítimos, com anodização de 25 microhns, devidamente certificados à cor natural, em envidraçados móveis e fixos, vão Je1, incluindo vidros, ferragens, fechos, selagens, estruturas primárias em perfis de inox AISI 316 (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	4,00	801,44 €	3 205,75 €		4,00	801,44 €	3 205,75 €				
5	7	1	2.2.8.1.2	Idem, vão Je2	TP	un	2,00	1 383,75 €	2 767,50 €		2,00	1 383,75 €	2 767,50 €				
5	7	1	2.2.8.1.3	Idem, vão Je3	TP	un	1,00	1 080,55 €	1 080,55 €		1,00	1 080,55 €	1 080,55 €				
5	7	1	2.2.8.1.4	Idem, vão Je3.1	TP	un	1,00	3 960,00 €	3 960,00 €		1,00	3 960,00 €	3 960,00 €				
5	7	1	2.2.8.1.5	Idem, vão Je4	TP	un	1,00	3 080,11 €	3 080,11 €		1,00	3 080,11 €	3 080,11 €				
5	7	1	2.2.8.1.6	Idem, vão Je5	TP	un	1,00	1 441,18 €	1 441,18 €		1,00	1 441,18 €	1 441,18 €				
5	7	1	2.2.8.1.7	Idem, vão Je5.1	TP	un	1,00	1 236,05 €	1 236,05 €		1,00	1 236,05 €	1 236,05 €				
5	7	1	2.2.8.1.8	Idem, vão Je6	TP	un	1,00	2 994,31 €	2 994,31 €		1,00	2 994,31 €	2 994,31 €				
5	7	1	2.2.8.1.9	Idem, vão Je6.1	TP	un	1,00	2 546,18 €	2 546,18 €		1,00	2 546,18 €	2 546,18 €				
5	7	1	2.2.8.1.10	Idem, vão Je7	TP	un	1,00	4 870,21 €	4 870,21 €		1,00	4 870,21 €	4 870,21 €				
5	7	1	2.2.8.1.11	Idem, vão Je7.1	TP	un	1,00	3 720,00 €	3 720,00 €		1,00	3 720,00 €	3 720,00 €				
5	7	1	2.2.8.1.12	Idem, vão Je8	TP	un	1,00	2 222,36 €	2 222,36 €		1,00	2 222,36 €	2 222,36 €				
5	7	1	2.2.8.1.13	Idem, vão Je8.1	TP	un	1,00	1 730,00 €	1 730,00 €		1,00	1 730,00 €	1 730,00 €				
5	7	1	2.2.8.1.14	Idem, vão Je9	TP	un	1,00	2 426,10 €	2 426,10 €		1,00	2 426,10 €	2 426,10 €				
5	7	1	2.2.8.1.15	Idem, vão Je9.1	TP	un	1,00	3 960,00 €	3 960,00 €		1,00	3 960,00 €	3 960,00 €				
5	7	1	2.2.8.1.16	Idem, vão Je10	TP	un	1,00	1 133,63 €	1 133,63 €		1,00	1 133,63 €	1 133,63 €				
5	7	1	2.2.8.1.17	Idem, vão Je11	TP	un	1,00	4 870,24 €	4 870,24 €		1,00	4 870,24 €	4 870,24 €				
5	7	1	2.2.8.1.18	Idem, vão Je12	TP	un	1,00	1 294,43 €	1 294,43 €		1,00	1 294,43 €	1 294,43 €				
5	7	1	2.2.8.1.19	Idem, vão Je13	TP	un	3,00	1 267,48 €	3 802,43 €		3,00	1 267,48 €	3 802,43 €				
5	7	1	2.2.8.1.20	Idem, vão Je14	TP	un	1,00	2 573,13 €	2 573,13 €		1,00	2 573,13 €	2 573,13 €				
5	7	1	2.2.8.1.21	Idem, vão Je15	TP	un	1,00	2 193,24 €	2 193,24 €		1,00	2 193,24 €	2 193,24 €				
5	7	1	2.2.8.1.22	Idem, vão Je16	TP	un	1,00	971,99 €	971,99 €		1,00	971,99 €	971,99 €				
5	7	1	2.2.8.1.23	Idem, vão Je17	TP	un	1,00	4 204,83 €	4 204,83 €		1,00	4 204,83 €	4 204,83 €				
5	7	1	2.2.8.1.24	Idem, vão Je18	TP	un	1,00	1 382,03 €	1 382,03 €		1,00	1 382,03 €	1 382,03 €				
5	7	1	2.2.8.1.25	Idem, vão Je19	TP	un	1,00	427,00 €	427,00 €		1,00	427,00 €	427,00 €				
5	7	1	2.2.8.1.26	Idem, vão Je20	TP	un	1,00	1 648,00 €	1 648,00 €		1,00	1 648,00 €	1 648,00 €				
			2.2.9	**CARPINTARIAS**													
			2.2.9.1	**Portas**													
5	6	1	2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1, em madeira, com enchimento a cartão alveolar, revestida a termolaminado compacto "Polyrey" ref. F026 Feutre-FA ou equivalente, com bandeira fixa em policarbonato de 4mm "Lexan" compacto ou equivalente, incluindo aros e guarnições (conforme mapa de vãos), ferragens, fechaduras e puxadores (conforme mapa de vãos), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	7,00	900,00 €	6 300,00 €		7,00	900,00 €	6 300,00 €				
5	6	1	2.2.9.1.2	Idem, vão Pi2	TP	un	2,00	832,50 €	1 665,00 €		2,00	832,50 €	1 665,00 €				
5	6	1	2.2.9.1.3	Idem, vão Pi5	TP	un	2,00	1 411,25 €	2 822,50 €		2,00	1 411,25 €	2 822,50 €				
5	6	1	2.2.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi4, de correr, em madeira, com enchimento a cartão alveolar, revestida a termolaminado compacto "Polyrey" ref. F026 Feutre-FA ou equivalente, incluindo aros e guarnições (conforme mapa de vãos), calha de correr no interior da parede, ferragens, fechaduras e puxadores (conforme mapa de vãos), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	2,00	951,25 €	1 902,50 €		2,00	951,25 €	1 902,50 €				
			2.2.9.2	**Janelas**													

Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	CONTRATO Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	6	1	2.2.9.2.1	Fornecimento e montagem de elementos de caixilharias, vão J1, em madeira revestida a termolaminado compacto, "Polyrey" Ref.F026 Feutre-FA ou equivalente, em vãos fixos (conforme mapa de vãos), incluindo vidros e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	2,00	908,75 €	1 817,50 €		2,00	908,75 €	1 817,50 €				
			2.2.9.3	**Armários**													
5	6	1	2.2.9.3.1	Fornecimento e montagem de armários - Sala Aula (10), compostos por madeira, revestida a termolaminado compacto "Polyrey" ref. F026 Feutre-FA ou equivalente (conforme mapa de armários), incluindo ferragens, fechos, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	2 580,00 €	2 580,00 €		1,00	2 580,00 €	2 580,00 €				
			2.2.10	**APARELHOS SANITÁRIOS**													
			2.2.10.1	**Lavatórios**													
5	8	1	2.2.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar baixo com fixação, em loiça cerâmica vitrificada, "Anadia" (535mmx405mmx190mm), Ref.ANLE2 da Sanitana ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	8,00	80,00 €	640,00 €		8,00	80,00 €	640,00 €				
			2.2.10.2	**Sanitas**													
5	8	1	2.2.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descarga ao chão, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, "Sanita Compacta 68 D/C (680mmx380mmx785) Ref. MP5C1, tanque compacto com descarga Dual, Ref. MPTC1MKF, com tampo de sanita em ABS, Ref. MPTP2, Série Munique da Sanitana ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo kit fixação e mecanismo ecostop, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	9,00	350,00 €	3 150,00 €		9,00	350,00 €	3 150,00 €				
			2.2.10.3	**Urinóis**													
5	8	1	2.2.10.3.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiça cerâmica vitrificada, "Mini 345mmx265mmx440mm, Ref. MIUR11 da Sanitana" ou equivalente, com emboque, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	4,00	95,00 €	380,00 €		4,00	95,00 €	380,00 €				
			2.2.10.4	**Acessórios e outros equipamentos**													
3	7	1	2.2.10.4.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento. - Papeleira de pedal inox de 5 litros com balde interior, "Ref. AL 72005 da Jofel" ou equivalente	TP	un	14,00	97,00 €	1 358,00 €		14,00	97,00 €	1 358,00 €				
3	7	1	2.2.10.4.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	TP	un	9,00	35,00 €	315,00 €		9,00	35,00 €	315,00 €				
3	7	1	2.2.10.4.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou equivalente	TP	un	9,00	48,00 €	432,00 €		9,00	48,00 €	432,00 €				
3	7	1	2.2.10.4.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Ref. AC 535 da Jofel" ou equivalente	TP	un	4,00	54,00 €	216,00 €		4,00	54,00 €	216,00 €				
3	7	1	2.2.10.4.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equivalente	TP	un	2,00	53,00 €	106,00 €		2,00	53,00 €	106,00 €				
3	7	1	2.2.10.4.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. AA68000 Série Íbero da Jofel" ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	2,00	333,00 €	666,00 €		2,00	333,00 €	666,00 €				
			2.2.10.5	**Torneiras**													
3	8	1	2.2.10.5.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl° todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. - Torneira temporizada para lavatório ref. TJAL2001MO, com válvula de descarga A25 com mecanismo de abrir e fechar (stop and go) e flexíveis de alimentação 3/8" do tipo "Sanitana" ou equivalente.	TP	un	8,00	57,00 €	456,00 €		8,00	57,00 €	456,00 €				
3	8	1	2.2.10.5.2	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 2001 MO da Sanitana" ou equivalente.	TP	un	4,00	50,00 €	200,00 €		4,00	50,00 €	200,00 €				
			2.2.11	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**													
			2.2.11.1	**Equipamentos**													
3	6	1	2.2.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas das salas de preparação, constituídas por armários em melanina revestida a termolaminado, "Polyrey", ref. F026 Feutre-FA ou equivalente, cubas individuais, "Rodi Selection", modelo Manaus ou equivalente, tampos e roda tampos em pedra de Estremoz branca com 0.03cm de espessura, com acabamento polido, torneiras monocomando, "Noa Ref. TNAS0301MO da Sanitana" ou equivalente, incluindo ferragens, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	5 582,50 €	5 582,50 €		1,00	5 582,50 €	5 582,50 €				
3	6	1	2.2.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas do Laboratório	TP	un	2,00	1 848,75 €	3 697,50 €		2,00	1 848,75 €	3 697,50 €				
3	6	1	2.2.11.1.3	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, "Labopur H200 da Labo sistema" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	3 159,05 €	3 159,05 €		1,00	3 159,05 €	3 159,05 €				
3	6	1	2.2.11.1.4	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 44 cacifos (11x4), em melanina revestida a termolaminado,"Polyrey" ref.F026 Feutre-FA ou equivalente, incluindo ferragens, fechaduras e puxadores, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	cj	2,00	4 290,00 €	8 580,00 €		2,00	4 290,00 €	8 580,00 €				
3	6	1	2.2.11.1.5	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 60 cacifos (15x4).	TP	cj	2,00	5 915,00 €	11 830,00 €		2,00	5 915,00 €	11 830,00 €				
			2.2.12	**VIDROS**													
			2.2.12.1	**Guardas**													
5	7	1	2.2.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chapa de vidro laminado 6.6.2, assentes sobre ferragens e estruturas em aço inox AISI 316, corrimão em tubo de aço inox escovado AISI 316, incluindo furações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	16,78	650,00 €	10 907,00 €		16,78	650,00 €	10 907,00 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	7	1	2.2.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de proteção de "vazios", em chapa de vidro laminado 6.6.2, assentes sobre ferragens e estruturas em aço inox aisi 316, corrimão em tubo de aço inox escovado aisi 316, incluindo furações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m	48,08	650,00 €	31 252,00 €		48,08	650,00 €	31 252,00 €				
			2.2.12.2	**Espelhos**													
3	7	1	2.2.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualidade 1/2 cristal, assentes em patilhas metálicas e/ou colados (ver projeto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m^2	7,68	95,00 €	729,60 €		7,68	95,00 €	729,60 €				
			2.2.13	**PROTECÇÕES SOLARES**													
			2.2.13.1	**Telas**													
3	7	1	2.2.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido Blackout B 5, 100% polyestar, de 335 g, com resistência ao fogo M1. O rolo será do tipo Sombrol BT C263, de sistema de corrente metálica, Incluindo todas as fixações e ancoragens mecânicas, ferragens e acessórios necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Totalmente instalado e ajustado. O sistema será do tipo "REPRESTOR", ou equivalente.	TP	m^2	188,06	75,00 €	14 104,50 €		188,06	75,00 €	14 104,50 €				
			2.2.14	**DIVERSOS**													
			2.2.14.1	**Diversos**													
3	7	1	2.2.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "Tupai" ref. 1699 em inox ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	13,00	15,00 €	195,00 €		13,00	15,00 €	195,00 €				
0	4	1	2.2.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura e tapamento de roços ou valas, assentamento de caixas ou outros dispositivos, etc...), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento. As valas serão cheias com tout venant, acima da almofada de assentamento e o artigo engloba o transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	TP	un	1,00	7 000,00 €	7 000,00 €		1,00	7 000,00 €	7 000,00 €				
0	4	1	2.2.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TP	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €		1,00	2 000,00 €	2 000,00 €				
0	4	1	2.2.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projeto de arquitetura, bem como a compilação da documentação técnica, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €		1,00	1 000,00 €	1 000,00 €				
			2.2.14.2	**Sinaléticas**													
3	7	1	2.2.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering interior, idênticas às existentes, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €		1,00	2 000,00 €	2 000,00 €				
3	7	1	2.2.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering exterior, idênticas às existentes, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €		1,00	1 000,00 €	1 000,00 €				
3	7	1	2.2.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idênticas às existentes, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	500,00 €	500,00 €		1,00	500,00 €	500,00 €				
			2.2.15	**DEMOLIÇÕES**													
			2.2.15.1	**Demolições (totais)**													
0	1	5	2.2.15.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, picagens e levantamentos de elementos existentes, que se não integrem perfeitamente no atual projeto de alterações (interiores e exteriores) , incluindo remoção e entrega a entidade certificada e licenciada para o tratamento de resíduos da construção dos produtos sobrantes (da responsabilidade do Empreiteiro) ou local a definir pelo Dono da Obra no caso de reaproveitáveis ou "peças de valor" (até 30 km de distância), a execução de proteções provisórias de pessoas e bens (obra e exterior envolvente), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TP	un	1,00	17 000,00 €	17 000,00 €		1,00	17 000,00 €	17 000,00 €				
				Total Cap. 2													
			3	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO**													
				Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. **Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro.** **Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto.** **Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afetem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte diamantados.**													
			3.1	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**													
			3.1.1	**Execução de abertura de valas até uma profundidade máxima de 1,25 m de profundidade e com 0,7 m de largura, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação de ramal de introdução, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extração de terras, refinamento do fundo com extração das terras, carga para camião dos materiais escavados e transporte a vazadouro, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.**													
5	8	1	3.1.1.1	Para instalação de ramal de introdução individual	TP	m^3	5,60	35,00 €	196,00 €		5,60	35,00 €	196,00 €				

Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			3.1.2	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tout-venant natural calcário acima da almofada de assentamento e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltitão) de condução manual, até alcançar uma densidade seca não inferior a 98% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197. Inclusive espalhamento do material de enchimento em camadas de espessura uniforme, humidificação ou secagem de cada camada, colocação de fita ou marca indicadora da instalação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.**												
5	8	1	3.1.2.1	Para instalação de ramal de introdução individual	TP	m³	2,24	22,00 €	49,28 €		2,24	22,00 €	49,28 €				
			3.1.3	**Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de introdução individual, enterrada, formada por tubo de polietileno PE 100, de cor preto com bandas de cor azul, SDR 11, PN=16 atm, colocado sobre leito de areia de 10 cm de espessura, no fundo de vala previamente escavada, devidamente compactada e nivelada através de equipamento manual com apiloador (saltitão) de condução manual, enchimento lateral compactando até metade do diâmetro do tubo e posterior enchimento com a mesma areia até 10 cm por cima da geratriz superior do tubo, incluindo acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.**												
5	8	1	3.1.3.1	Tubagem DN 32	TP	m	8,00	9,00 €	72,00 €		8,00	9,00 €	72,00 €				
			3.1.4	**Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento geral de esfera de latão niquelado para enroscar, colocadas superficialmente, incluindo todos os acessórios necessários para estabelecer a ligação à tubagem a montante e a jusante, tudo devidamente assente e ligado. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos e indicações do fabricante.**												
5	8	1	3.1.4.1	Válvula de seccionamento geral, de 32 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	290,00 €	580,00 €		2,00	290,00 €	580,00 €				
			3.1.5	**Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distribuição de água fria, de tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X) colocada superficialmente e fixada ao paramento, incluindo abertura e tapamento de roços e furos em travessias de paredes e lajes, material auxiliar para montagem e fixação e todos os acessórios necessários adequados (curvas, joelhos, uniões, tampões, tês, reduções,racords para ligação de torneiras, etc.), bem como montagem e desmontagem de andaimes e/ou plataformas de trabalho se necessário. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.**												
5	8	1	3.1.5.1	Tubagem DN 16	TP	m	4,00	14,00 €	56,00 €		4,00	14,00 €	56,00 €				
5	8	1	3.1.5.2	Tubagem DN 18	TP	m	14,50	16,00 €	232,00 €		14,50	16,00 €	232,00 €				
5	8	1	3.1.5.3	Tubagem DN 25	TP	m	64,50	18,00 €	1 161,00 €		64,50	18,00 €	1 161,00 €				
5	8	1	3.1.5.4	Tubagem DN 32	TP	m	34,50	23,00 €	793,50 €		34,50	23,00 €	793,50 €				
			3.1.6	**Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interior, de tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X) embebido nas paredes, pavimentos e tetos, incluindo abertura e tapamento de roços e furos em travessias de paredes e lajes, todos os acessórios necessários adequados (curvas, joelhos, uniões, tampões, tês, reduções,racords para ligação de torneiras, etc.), bem como montagem e desmontagem de andaimes e/ou plataformas de trabalho se necessário. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.**												
5	8	1	3.1.6.1	Tubagem DN 14	TP	m	49,50	14,00 €	693,00 €		49,50	14,00 €	693,00 €				
5	8	1	3.1.6.2	Tubagem DN 16	TP	m	15,50	14,00 €	217,00 €		15,50	14,00 €	217,00 €				
5	8	1	3.1.6.3	Tubagem DN 18	TP	m	15,50	16,00 €	248,00 €		15,50	16,00 €	248,00 €				
5	8	1	3.1.6.4	Tubagem DN 20	TP	m	16,50	16,00 €	264,00 €		16,50	16,00 €	264,00 €				
5	8	1	3.1.6.5	Tubagem DN 25	TP	m	46,50	18,00 €	837,00 €		46,50	18,00 €	837,00 €				
5	8	1	3.1.6.6	Tubagem DN 32	TP	m	5,00	23,00 €	115,00 €		5,00	23,00 €	115,00 €				
			3.1.7	**Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de assento, com regulação oculta, metálica, uniões Pressfitting, com embelezador de aço inoxidável, incluindo todos os acessórios necessários para estabelecer a ligação à tubagem a montante e a jusante, tudo devidamente assente e ligado. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos e indicações do fabricante.**												
5	8	1	3.1.7.3	Tubagem DN 16	TP	un	1,00	64,00 €	64,00 €		1,00	64,00 €	64,00 €				
5	8	1	3.1.7.4	Tubagem DN 18	TP	un	2,00	66,00 €	132,00 €		2,00	66,00 €	132,00 €				
5	8	1	3.1.7.5	Tubagem DN 25	TP	un	5,00	77,00 €	385,00 €		5,00	77,00 €	385,00 €				
5	8	1	3.1.7.6	Tubagem DN 32	TP	un	1,00	81,00 €	81,00 €		1,00	81,00 €	81,00 €				
			3.1.8	**Desmontagem de tubagem de para instalação interior, de qualquer classe de material e secção, com meios manuais, e carga manual para camião ou contentor, incluindo a desmontagem dos acessórios, peças especiais e/ou sistemas de fixação e a obturação das tubagens conectadas ao elemento. Tudo de acordo com o Caderno de Encargos.**												
0	8	1	3.1.8.1	Desmontagem e obturação das tubagens existentes a remover do piso 0 do Pavilhão 1	TP	m	1,85	25,00 €	46,25 €		1,85	25,00 €	46,25 €				
			3.1.9	**Aplicação manual de duas demãos de tinta natural de origem mineral de silicato, com muito baixa conteúdo de compostos orgânicos voláteis (COV), cor branca, acabamento mate, textura lisa, diluídas com 25% de impregnação consolidante natural, (rendimento: 0,1 l/m² cada demão); aplicação prévia de uma demão de primário natural, sobre paramento interior de argamassa de cimento, vertical, até 3 m de altura. Inclusive, impregnação consolidante natural, para regularizar a porosidade e melhorar a aderência dos suportes absorventes. O preço inclui a proteção dos elementos da envolvente que possam ser afetados durante os trabalhos e a resolução de pontos singulares.**												
5	8	1	3.1.9.1	Pintura com tinta natural de origem mineral de silicato sobre paramento interior	TP	m²	19,50	25,00 €	487,50 €		19,50	25,00 €	487,50 €				
			3.2	**ENSAIO DAS REDES**													
0	8	1	3.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abastecimento, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da situação encontrada.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
0	8	1	3.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
				Total Cap. 3													
			4	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
				Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. **Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro.** **Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto.** **Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afetem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte diamantados.**												
			4.1	**REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS**													
			4.1.1	**Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,70 m de largura, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação de coletores e ramais para ligação entre tubos de queda de águas e as respetivas caixas, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extração de terras, refinamento do fundo com extração das terras, carga para camião dos materiais escavados e transporte a vazadouro, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.**												
5	**8**	**1**	4.1.1.1	Para implantação de tubagem enterrada.	TP	m^3	10,85	35,00 €	379,75 €		10,85	35,00 €	379,75 €				
			4.1.2	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tout-venant natural calcário acima da almofada de assentamento e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltitão) de condução manual, até alcançar uma densidade seca não inferior a 98% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197. Inclusive espalhamento do material de enchimento em camadas de espessura uniforme, humidificação ou secagem de cada camada, colocação de fita ou marca indicadora da instalação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.**												
5	**8**	**1**	4.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	TP	m^3	10,85	22,00 €	238,70 €		10,85	22,00 €	238,70 €				
			4.1.3	**Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão simples de 15 cm de espessura, formação de pendente mínima de 0,50% para a drenagem de águas pluviais, com o mesmo tipo de betão, fechada superiormente com aro e tampa de ferro fundido classe B-125 segundo NP EN 124. Inclui marcação, escavação com meios mecânicos, eliminação das terras soltas do fundo da escavação, betonagem e compactação do betão na execução da base, execução da alvenaria com tijolos, previamente humedecidos, assentes com argamassa, ligação dos coletores à caixa, enchimento de betão para formação de pendentes e colocação das peças de PVC no fundo da caixa, emboço e brunidura com argamassa, arredondando os ângulos do fundo e das paredes interiores da caixa, realização do fecho hermético e colocação da tampa e dos acessórios, enchimento do tardoz e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de Encargos.**												
5	**8**	**1**	4.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	TP	un	1,00	275,00 €	275,00 €		1,00	275,00 €	275,00 €				
			4.1.4	**Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², de 125 mm de diâmetro exterior incluindo marcação do traçado do coletor, disposição dos tubos, descida e colocação dos tubos no fundo da vala, montagem, ligação e verificação do seu correto funcionamento, equipamentos e a maquinaria necessários para o deslocamento e a colocação em obra dos elementos. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projeto e Caderno de Encargos.**												
5	**8**	**1**	4.1.4.1	Coletor enterrado. DN 110.	TP	m	15,50	37,00 €	573,50 €		15,50	37,00 €	573,50 €				
			4.1.5	**Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento através da câmara de inspeção. Inclusive junta flexível para a união do ramal de ligação e argamassa de cimento para correção de falhas e brunidura no interior da câmara. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projeto e Caderno de Encargos.**												
5	**8**	**1**	4.1.5.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	TP	un	1,00	650,00 €	650,00 €		1,00	650,00 €	650,00 €				
			4.1.6	**Desmontagem de tubo de queda exterior à vista de PVC, de 250 mm de diâmetro máximo, com meios manuais, e carga manual para camião ou contentor. O preço inclui o desmontagem do material de fixação, dos acessórios e das peças especiais. Tudo de acordo com especificações constantes do Caderno de Encargos.**												
0	**8**	**1**	4.1.6.1	Desmontagem dos tubos de queda de águas	TP	m	36,00	10,00 €	360,00 €		36,00	10,00 €	360,00 €				
			4.1.7	**Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensível de PVC, S-388 auto-limpante "JIMTEN", ou equivalente, de saída horizontal, com grelha alta de polipropileno de 200x200 mm, cor preto, para recolha de águas pluviais. Inclusive acessórios de montagem, peças especiais e elementos de fixação. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações constantes do Caderno de Encargos.**												
5	**8**	**1**	4.1.7.1	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 75 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	62,60 €	250,40 €		4,00	62,60 €	250,40 €				
5	**8**	**1**	4.1.7.2	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 90 mm de diâmetro.	TP	un	8,00	62,60 €	500,80 €		8,00	62,60 €	500,80 €				
			4.1.8	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, união colada com adesivo, incluindo marcação do traçado da tubagem e da localização dos elementos de fixação, disposição de tubos, fixação do material auxiliar para montagem e fixação à obra, montagem, ligação e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos.**												
5	**8**	**1**	4.1.8.1	Ramal de descarga. DN 75.	TP	m	3,00	22,40 €	67,20 €		3,00	22,40 €	67,20 €				
5	**8**	**1**	4.1.8.2	Ramal de descarga. DN 90.	TP	m	1,50	25,40 €	38,10 €		1,50	25,40 €	38,10 €				
			4.1.9	**Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior em tubagem de PVC, série B, com proteção anti-UV, incluindo líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com as especificações do fabricante e conforme definido em Cárdeno de Encargos.**												
5	**8**	**1**	4.1.9.1	Tubo de queda. DN 90.	TP	m	12,00	34,20 €	410,40 €		12,00	34,20 €	410,40 €				
5	**8**	**1**	4.1.9.2	Tubo de queda. DN 125.	TP	m	8,00	56,20 €	449,60 €		8,00	56,20 €	449,60 €				

Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			4.2	**ENSAIO DAS REDES**													
0	8	1	4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da situação encontrada.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
0	8	1	4.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
				Total Cap. 4													
			5	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**													
				Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. **Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro.** **Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto.** **Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afetem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte diamantados.**													
			5.1	**REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS**													
			5.1.1	**Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,70 m de largura, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação de coletores e ramais para ligação entre tubos de queda de águas e as respetivas caixas, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extração de terras, refinamento do fundo com extração das terras, carga para camião dos materiais escavados e transporte a vazadouro, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.**													
5	8	1	5.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	TP	m^3	63,88	35,00 €	2 235,63 €		63,88	35,00 €	2 235,63 €				
			5.1.2	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tout-venant natural calcário acima da almofada de assentamento e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltitão) de condução manual, até alcançar uma densidade seca não inferior a 98% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197. Inclusive espalhamento do material de enchimento em camadas de espessura uniforme, humidificação ou secagem de cada camada, colocação de fita ou marca indicadora da instalação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.**													
5	8	1	5.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	TP	m^3	63,88	22,00 €	1 405,25 €		63,88	22,00 €	1 405,25 €				
			5.1.3	**Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão simples de 15 cm de espessura, formação de pendente mínima de 0,50% para a drenagem de águas pluviais, com o mesmo tipo de betão, fechada superiormente com aro e tampa de ferro fundido classe B-125 segundo NP EN 124. Inclui marcação, escavação com meios mecânicos, eliminação das terras soltas do fundo da escavação, betonagem e compactação do betão na execução da base, execução da alvenaria com tijolos, previamente humedecidos, assentes com argamassa, ligação dos coletores à caixa, enchimento de betão para formação de pendentes e colocação das peças de PVC no fundo da caixa, emboço e brunidura com argamassa, arredondando os ângulos do fundo e das paredes interiores da caixa, realização do fecho hermético e colocação da tampa e dos acessórios, enchimento do tardoz e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de Encargos.**													
5	8	1	5.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	TP	un	1,00	275,00 €	275,00 €		1,00	275,00 €	275,00 €				
5	8	1	5.1.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x65 cm.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €		1,00	300,00 €	300,00 €				
5	8	1	5.1.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 70x70x85 cm.	TP	un	1,00	320,00 €	320,00 €		1,00	320,00 €	320,00 €				
			5.1.4	**Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento através da câmara de inspeção. Inclusive junta flexível para a união do ramal de ligação e argamassa de cimento para correção de falhas e brunidura no interior da câmara. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projeto e Caderno de Encargos.**													
5	8	1	5.1.4.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	TP	un	7,00	650,00 €	4 550,00 €		7,00	650,00 €	4 550,00 €				
			5.1.5	**Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², incluindo marcação do traçado do coletor, disposição dos tubos, descida e colocação dos tubos no fundo da vala, montagem, ligação e verificação do seu correto funcionamento, equipamentos e a maquinaria necessários para o deslocamento e a colocação em obra dos elementos. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projeto e Caderno de Encargos.**													
5	8	1	5.1.5.1	Coletor enterrado. DN 110.	TP	m	58,00	32,00 €	1 856,00 €		58,00	32,00 €	1 856,00 €				
5	8	1	5.1.5.2	Coletor enterrado. DN 125.	TP	m	15,00	34,00 €	510,00 €		15,00	34,00 €	510,00 €				
			5.1.6	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, união colada com adesivo, incluindo marcação do traçado da tubagem e da localização dos elementos de fixação, disposição de tubos, fixação do material auxiliar para montagem e fixação à obra, montagem, ligação e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos.**													
5	8	1	5.1.6.1	Ramal de descarga. DN 50.	TP	m	51,00	16,30 €	831,30 €		51,00	16,30 €	831,30 €				
5	8	1	5.1.6.2	Ramal de descarga. DN 75.	TP	m	43,50	22,40 €	974,40 €		43,50	22,40 €	974,40 €				
5	8	1	5.1.6.3	Ramal de descarga. DN 90.	TP	m	45,00	25,40 €	1 143,00 €		45,00	25,40 €	1 143,00 €				
5	8	1	5.1.6.4	Ramal de descarga. DN 110.	TP	m	15,00	30,00 €	450,00 €		15,00	30,00 €	450,00 €				
5	8	1	5.1.6.5	Ramal de descarga. DN 125.	TP	m	5,50	32,10 €	176,55 €		5,50	32,10 €	176,55 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			5.1.7	**Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior para rede de drenagem de águas residuais, em tubagem de PVC, série B, proteção anti-UV, incluindo líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com as especificações do fabricante e de acordo com o Caderno de Encargos.**												
5	8	1	5.1.7.1	Tubo de queda. DN 75.	TP	m	37,00	38,60 €	1 428,20 €		37,00	38,60 €	1 428,20 €				
5	8	1	5.1.7.2	Tubo de queda. DN 125.	TP	m	32,00	56,20 €	1 798,40 €		32,00	56,20 €	1 798,40 €				
			5.1.8	**Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embebidas com tampa cega de aço inoxidável, incluindo assentamento, abertura de roço, bem como tapamento do referido roço de modo a envolver completamento o corpo do sifão. Tudo devidamente executado por firma especializada e de acordo com indicações do fabricante e de acordo com o Caderno de Encargos.**												
5	8	1	5.1.8.1	Caixa/sifão de pavimento, de 90 mm de diâmetro.	TP	un	13,00	35,00 €	455,00 €		13,00	35,00 €	455,00 €				
			5.1.9	**Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, ligado ao extremo superior da coluna de ventilação ou tubos de queda de águas residuais com união colada com adesivo, incluindo ligação à referida prumada, todas as fixações necessárias, vedação periférica do tubo com o revestimento da cobertura, bem como líquido de limpeza e adesivo para tubos de PVC. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com normas do fabricante e com o Caderno de Encargos.**												
5	8	1	5.1.9.1	Chapéu de ventilação, de 75 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	25,00 €	100,00 €		4,00	25,00 €	100,00 €				
5	8	1	5.1.9.2	Chapéu de ventilação, de 125 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	45,00 €	180,00 €		4,00	45,00 €	180,00 €				
			5.1.10	**Desmontagem de ramais de descarga de PVC, com 90 mm de diâmetro máximo, com meios manuais, e carga manual para camião ou contentor, incluindo a desmontagem do material de fixação, acessórios e peças especiais e a obturação das condutas conectadas ao elemento. Tudo de acordo com o Caderno de Encargos.**												
0	8	1	5.1.10.1	Desmontagem dos ramais de descarga existentes do piso 0 do Pavilhão 1.	TP	m	3,70	10,00 €	37,00 €		3,70	10,00 €	37,00 €				
			5.2	**ENSAIO DAS REDES**													
0	8	1	5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da situação encontrada.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
0	8	1	5.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
				Total Cap. 5													
			6	**ELETRICIDADE**													
			6.1	**ALIMENTAÇÃO**													
			6.1.1	**QUADROS ELÉTRICOS**													
3	1	4	6.1.1.1	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO 3 - Fornecimento, Colocação e Ligação nos Quadros Existentes (Q.G.P.1) e (Q.G.P.3), de Disjuntores Magnetotérmicos 4x1n63A de HGER ou equivalente.	TP	un	2,00	355,00 €	710,00 €		2,00	355,00 €	710,00 €				
3	1	4	6.1.1.2	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 1 - (Q.P.P.1) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TP	un	1,00	1 355,00 €	1 355,00 €		1,00	1 355,00 €	1 355,00 €				
3	1	4	6.1.1.3	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 3 - (Q.P.P.1) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TP	un	1,00	1 024,00 €	1 024,00 €		1,00	1 024,00 €	1 024,00 €				
			6.1.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**													
5	1	4	6.1.2.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo RZ1-K-5G16mm2	TP	m	25,00	13,25 €	331,25 €		25,00	13,25 €	331,25 €				
5	1	4	6.1.2.2	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 63mm	TP	m	25,00	4,50 €	112,50 €		25,00	4,50 €	112,50 €				
			6.1.3	**ILUMINAÇÃO**													
			6.1.3.1	**LUMINÁRIAS**													
3	1	4	6.1.3.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1	TP	un	36,00	74,00 €	2 664,00 €		36,00	74,00 €	2 664,00 €				
3	1	4	6.1.3.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2	TP	un	112,00	81,00 €	9 072,00 €		112,00	81,00 €	9 072,00 €				
3	1	4	6.1.3.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3	TP	un	31,00	97,00 €	3 007,00 €		31,00	97,00 €	3 007,00 €				
3	1	4	6.1.3.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, luz não permanente, com pictograma conforme projeto.	TP	un	22,00	65,00 €	1 430,00 €		22,00	65,00 €	1 430,00 €				
3	1	4	6.1.3.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, luz permanente, com pictograma conforme projeto.	TP	un	22,00	65,00 €	1 430,00 €		22,00	65,00 €	1 430,00 €				
			6.1.3.2	**EQUIPAMENTOS COMANDO**													
3	1	4	6.1.3.2.1	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores, Unipolares (Basculante), Montagem de Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente	TP	un	5,00	11,00 €	55,00 €		5,00	11,00 €	55,00 €				
3	1	4	6.1.3.2.2	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Lustre, Montagem de Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente	TP	un	14,00	11,00 €	154,00 €		14,00	11,00 €	154,00 €				
3	1	4	6.1.3.2.3	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Escada, Montagem de Encastrar completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente	TP	un	6,00	11,00 €	66,00 €		6,00	11,00 €	66,00 €				
3	1	4	6.1.3.2.4	Detetor Movimento - Fornecimento e colocação e ligação de Células de Comando Iluminação de Montagem Saliente, regulável a 10 minutos, por atuação ao movimento e luz, devidamente fixada e ligada.	TP	un	18,00	78,00 €	1 404,00 €		18,00	78,00 €	1 404,00 €				
			6.1.3.3	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**													
5	1	4	6.1.3.3.1	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo XZ1(frt)-3G1,5mm2	TP	m	640,00	2,50 €	1 600,00 €		640,00	2,50 €	1 600,00 €				
5	1	4	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e fixo embraçadeiras de Cabo XZ1(frt)-3x1,5mm2	TP	m	90,00	2,50 €	225,00 €		90,00	2,50 €	225,00 €				
5	1	4	6.1.3.3.3	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e fixo embraçadeiras de Cabo XZ1(frt)-2x1,5mm2	TP	m	20,00	2,50 €	50,00 €		20,00	2,50 €	50,00 €				
5	1	4	6.1.3.3.4	Tubos -Fornecimento, colocação embebida, com guia, Tubo ERM ø 20mm, livre de halogéneos- JSL ou equivalente	TP	m	750,00	2,50 €	1 875,00 €		750,00	2,50 €	1 875,00 €				
5	1	4	6.1.3.3.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	TP	un	12,00	4,95 €	59,40 €		12,00	4,95 €	59,40 €				
5	1	4	6.1.3.3.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Simples montagem embebida, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação,	TP	un	43,00	1,00 €	43,00 €		43,00	1,00 €	43,00 €				

Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	1	4	6.1.3.3.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique com tampa montagem embebida, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação	TP	un	223,00	1,00 €	223,00 €		223,00	1,00 €	223,00 €				
			6.1.4	**TOMADAS**													
			6.1.4.1	**EQUIPAMENTOS**													
5	1	4	6.1.4.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar com Obturadores e Tampa, Tipo Sucko, 16A, 2P+T, da Efapel, ou equivalente	TP	un	124,00	13,00 €	1 612,00 €		124,00	13,00 €	1 612,00 €				
5	1	4	6.1.4.1.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar com obturadores, Tipo Sucko, 16A, 2P+T, da Efapel, ou equivalente	TP	un	98,00	13,00 €	1 274,00 €		98,00	13,00 €	1 274,00 €				
			6.1.4.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**													
5	1	4	6.1.4.2.1	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo XZ1(frt,zn)3G2,5mm2	TP	m	586,00	2,50 €	1 465,00 €		586,00	2,50 €	1 465,00 €				
5	1	4	6.1.4.2.2	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo XZ1(frt,zn)5G2,5mm2	TP	m	32,00	3,50 €	112,00 €		32,00	3,50 €	112,00 €				
5	1	4	6.1.4.2.3	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ 6J/IK08, com guia, livre de halogéneos ø 20mm - JSL ou equivalente	TP	m	590,00	2,50 €	1 475,00 €		590,00	2,50 €	1 475,00 €				
5	1	4	6.1.4.2.4	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ 6J/IK08, com guia, livre de halogéneos ø 25mm - JSL ou equivalente	TP	m	35,00	2,50 €	87,50 €		35,00	2,50 €	87,50 €				
5	1	4	6.1.4.2.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação	TP	un	126,00	1,00 €	126,00 €		126,00	1,00 €	126,00 €				
5	1	4	6.1.4.2.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	TP	un	8,00	4,95 €	39,60 €		8,00	4,95 €	39,60 €				
5	1	4	6.1.4.2.7	Caixas Pavimento - Fornecimento e colocação de com tampa com ligadores, boquilhas /Batentes com ligadores terminais	TP	un	43,00	98,00 €	4 214,00 €		43,00	98,00 €	4 214,00 €				
5	1	4	6.1.4.2.8	Caixas Teto - Fornecimento e colocação de com tampa com ligadores, boquilhas /Batentes com ligadores terminais	TP	un	13,00	4,95 €	64,35 €		13,00	4,95 €	64,35 €				
0	1	4	6.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TP	un	1,00	500,00 €	500,00 €		1,00	500,00 €	500,00 €				
0	1	4	6.3	Certificação das Instalações Elétricas	TP	un	1,00	500,00 €	500,00 €		1,00	500,00 €	500,00 €				
				Total Cap. 6													
			7	**TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VÍDEO PORTEIRO**													
			7.1	**REDE TUBAGEM E CAIXAS EDIFÍCIO**													
5	9	4	7.1.1	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo PEAD ø 63mm, com guias livre de halogéneos - JSL ou equivalente	TP	m	70,00	4,00 €	280,00 €		70,00	4,00 €	280,00 €				
5	9	4	7.1.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 32mm, com guia, livre de halogéneos - JSL ou equivalente	TP	m	340,00	4,00 €	1 360,00 €		340,00	4,00 €	1 360,00 €				
5	9	4	7.1.3	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 25mm, com guia, livre de halogéneos JSL ou equivalente	TP	m	2285,00	2,50 €	5 712,50 €		2285,00	2,50 €	5 712,50 €				
5	9	4	7.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1, com tampa Fechadura com chave ITED, Barramento Terra, Dim. (275x325x120)mm LxCxA, da JSL ou equivalente, com boquilhas /batentes	TP	un	3,00	35,00 €	105,00 €		3,00	35,00 €	105,00 €				
5	9	4	7.1.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C0, com tampa Fechadura com chave ITED, Barramento Terra, Dim. (275x325x120)mm LxCxA, da JSL ou equivalente, com boquilhas /batentes	TP	un	12,00	21,00 €	252,00 €		12,00	21,00 €	252,00 €				
5	9	4	7.1.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo I3, com tampa ITED, Barramento Terra, Dim. (275x325x120)mm LxCxA, da JSL ou equivalente, com boquilhas /batentes	TP	un	1,00	3,50 €	3,50 €		1,00	3,50 €	3,50 €				
5	9	4	7.1.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação	TP	un	48,00	1,00 €	48,00 €		48,00	1,00 €	48,00 €				
5	9	4	7.1.8	**Caixas -** Fornecimento e colocação de **Caixa de Teto** de encastrar (contabilizado no capítulo das instalações elétricas)		un											
5	9	4	7.1.9	**Caixas -** Fornecimento e colocação de **Caixa de Pavimento** (contabilizado no capítulo das instalações elétricas)		un											
			7.2	**REDE DISTRIBUIÇÃO**													
			7.2.1	**Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos**													
5	9	4	7.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP Cat.-6 Ø 6,2mm LSFH	TP	m.	2363,00	2,00 €	4 726,00 €		2363,00	2,00 €	4 726,00 €				
5	9	4	7.2.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 1x Conector RJ45 Cat.6 - Logos EFAPEL ou Equivalente	TP	un	30,00	15,00 €	450,00 €		30,00	15,00 €	450,00 €				
5	9	4	7.2.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 2x Conector RJ45 Cat.6 - Logos EFAPEL ou Equivalente	TP	un	12,00	19,00 €	228,00 €		12,00	19,00 €	228,00 €				
5	9	4	7.2.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar em caixas de Parede, Teto e Pavimento 2x Conector RJ45 Cat.6 - Logos EFAPEL ou Equivalente	TP	un	152,00	19,00 €	2 888,00 €		152,00	19,00 €	2 888,00 €				
			7.2.2	**Rede Tecnologia Coaxial**													
5	9	4	7.2.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Coaxial LSFH	TP	m.	35,00	2,50 €	87,50 €		35,00	2,50 €	87,50 €				
			7.2.3	**Rede Tecnologia Fibra Ótica**													
5	9	4	7.2.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados / 25 m	TP	un	1,00	114,00 €	114,00 €		1,00	114,00 €	114,00 €				
5	9	4	7.2.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados / 20 m	TP	un	1,00	114,00 €	114,00 €		1,00	114,00 €	114,00 €				
5	9	4	7.2.3.3	Fornecimento colocação e ligação Tomadas 2FO	TP	un	8,00	31,00 €	248,00 €		8,00	31,00 €	248,00 €				
			7.2.4	**ARMÁRIOS - BASTIDORES**													
3	9	4	7.2.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilhão 1, devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	TP	un	1,00	650,00 €	650,00 €		1,00	650,00 €	650,00 €				
3	9	4	7.2.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilhão 2, devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	TP	un	1,00	650,00 €	650,00 €		1,00	650,00 €	650,00 €				
			7.3	**REDE DE TERRAS ITED**													
5	9	4	7.3.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de Cabo H07V-R-1G2,5mm2	TP	m	35,00	1,00 €	35,00 €		35,00	1,00 €	35,00 €				
0	9	4	7.4	TELAS FINAIS DO PROJETO ITED	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
0	9	4	7.5	Certificação das Telecomunicações	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
				Total Cap. 7													
			8	**INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO**													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
				Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. **Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro.** **Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto.** **Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afetem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte diamantados.**												
			8.1	**SISTEMA DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**													
			8.1.1	**Fornecimento e montagem das unidades exteriores, integrantes do sistema V.R.F. (Caudal de Refrigerante Variável), do tipo bomba de calor, a 2 tubos, com fluído frigorigéneo ecológico R-410, próprias para colocação à intempérie, com permutador de calor em tubo de cobre expandido em alhetas com tratamento hidrofílico de forma a aumentar a eficiência. Todos os acessórios, peças especiais e caraterísticas técnicas conforme especificado no Caderno de Encargos.**												
3	12	4	8.1.1.1	UE1	TP	un	2,00	6 157,59 €	12 315,19 €		2,00	6 157,59 €	12 315,19 €				
3	12	4	8.1.1.2	UE2	TP	un	1,00	5 240,50 €	5 240,50 €		1,00	5 240,50 €	5 240,50 €				
3	12	4	8.1.1.3	UE3	TP	un	3,00	5 240,50 €	15 721,51 €		3,00	5 240,50 €	15 721,51 €				
3	12	4	8.1.1.4	Sistema de controlo da caixa de válvulas	TP	un	6,00	628,87 €	3 773,20 €		6,00	628,87 €	3 773,20 €				
			8.1.2	**Fornecimento e montagem das unidades de tratamento de ar novo, integrantes do sistema V.R.F. (Caudal de Refrigerante Variável). Todos os acessórios, peças especiais e caraterísticas técnicas conforme especificado no Caderno de Encargos.**												
3	12	4	8.1.2.1	UTA1_P1 / UTA1_P2 / UTA2_P2 / UTA1_P3 / UTA2_P3	TP	un	5,00	36 829,12 €	184 145,59 €		5,00	36 829,12 €	184 145,59 €				
3	12	4	8.1.2.2	UTA2_P1	TP	un	1,00	33 189,87 €	33 189,87 €		1,00	33 189,87 €	33 189,87 €				
			8.1.3	**Fornecimento e montagem de unidades de ventilação, incluindo todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos.**													
3	12	4	8.1.3.1	VE_P1 / VE_P3	TP	un	2,00	1 033,54 €	2 067,08 €		2,00	1 033,54 €	2 067,08 €				
			8.1.4	**Fornecimento e montagem de conduta circular de parede simples helicoidal de aço galvanizado, fornecida em tramos de 3 ou 5 m, incluindo embocaduras, derivações e todos os acessórios de montagem e elementos de fixação, conforme Caderno de Encargos.**												
			8.1.4.1	**Condutas**													
5	12	4	8.1.4.1.1	Conduta circular de 100 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	5,00	20,87 €	104,36 €		5,00	20,87 €	104,36 €				
5	12	4	8.1.4.1.2	Conduta circular de 125 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	6,50	22,06 €	143,37 €		6,50	22,06 €	143,37 €				
5	12	4	8.1.4.1.3	Conduta circular de 135 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	7,25	21,17 €	153,49 €		7,25	21,17 €	153,49 €				
5	12	4	8.1.4.1.4	Conduta circular de 150 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	16,00	22,62 €	361,93 €		16,00	22,62 €	361,93 €				
5	12	4	8.1.4.1.5	Conduta circular de 175 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	6,25	26,45 €	165,31 €		6,25	26,45 €	165,31 €				
5	12	4	8.1.4.1.6	Conduta circular de 200 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	36,25	27,95 €	1 013,01 €		36,25	27,95 €	1 013,01 €				
5	12	4	8.1.4.1.7	Conduta circular de 225 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	100,75	31,30 €	3 153,78 €		100,75	31,30 €	3 153,78 €				
5	12	4	8.1.4.1.8	Conduta circular de 250 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	67,25	32,14 €	2 161,58 €		67,25	32,14 €	2 161,58 €				
5	12	4	8.1.4.1.9	Conduta circular de 280 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	21,00	34,94 €	733,68 €		21,00	34,94 €	733,68 €				
5	12	4	8.1.4.1.10	Conduta circular de 300 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	68,00	38,46 €	2 615,01 €		68,00	38,46 €	2 615,01 €				
5	12	4	8.1.4.1.11	Conduta circular de 355 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	42,50	44,82 €	1 904,66 €		42,50	44,82 €	1 904,66 €				
5	12	4	8.1.4.1.12	Conduta circular de 400 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	25,00	51,42 €	1 285,41 €		25,00	51,42 €	1 285,41 €				
5	12	4	8.1.4.1.13	Conduta circular de 450 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	TP	m	25,00	60,42 €	1 510,53 €		25,00	60,42 €	1 510,53 €				
5	12	4	8.1.4.1.14	Conduta circular de 500 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	TP	m	38,00	65,62 €	2 493,52 €		38,00	65,62 €	2 493,52 €				
5	12	4	8.1.4.1.15	Conduta circular de 560 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	TP	m	46,50	77,97 €	3 625,61 €		46,50	77,97 €	3 625,61 €				
5	12	4	8.1.4.1.16	Conduta circular de 600 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	TP	m	12,25	82,10 €	1 005,71 €		12,25	82,10 €	1 005,71 €				
5	12	4	8.1.4.1.17	Conduta circular de 630 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	TP	m	5,00	87,34 €	436,71 €		5,00	87,34 €	436,71 €				
5	12	4	8.1.4.1.18	Conduta circular de 710 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	TP	m	24,40	101,32 €	2 472,09 €		24,40	101,32 €	2 472,09 €				
5	12	4	8.1.4.1.19	Conduta circular de 750 mm de diâmetro e 1,00 mm de espessura.	TP	m	26,75	105,69 €	2 827,07 €		26,75	105,69 €	2 827,07 €				
			8.1.4.2	**Curvas**													
5	12	4	8.1.4.2.1	Curva 90° para conduta circular de 100 mm de diâmetro	TP	un	2,00	6,77 €	13,55 €		2,00	6,77 €	13,55 €				
5	12	4	8.1.4.2.2	Curva 90° para conduta circular de 135 mm de diâmetro	TP	un	2,00	10,89 €	21,78 €		2,00	10,89 €	21,78 €				
5	12	4	8.1.4.2.3	Curva 90° para conduta circular de 150 mm de diâmetro	TP	un	11,00	10,89 €	119,80 €		11,00	10,89 €	119,80 €				
5	12	4	8.1.4.2.4	Curva 90° para conduta circular de 175 mm de diâmetro	TP	un	1,00	11,63 €	11,63 €		1,00	11,63 €	11,63 €				
5	12	4	8.1.4.2.5	Curva 90° para conduta circular de 200 mm de diâmetro	TP	un	17,00	12,22 €	207,82 €		17,00	12,22 €	207,82 €				
5	12	4	8.1.4.2.6	Curva 90° para conduta circular de 225 mm de diâmetro	TP	un	46,00	14,35 €	660,19 €		46,00	14,35 €	660,19 €				
5	12	4	8.1.4.2.7	Curva 90° para conduta circular de 250 mm de diâmetro	TP	un	50,00	16,45 €	822,25 €		50,00	16,45 €	822,25 €				
5	12	4	8.1.4.2.8	Curva 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro	TP	un	7,00	19,81 €	138,70 €		7,00	19,81 €	138,70 €				
5	12	4	8.1.4.2.9	Curva 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro	TP	un	17,00	23,15 €	393,54 €		17,00	23,15 €	393,54 €				
5	12	4	8.1.4.2.10	Curva 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro	TP	un	3,00	32,52 €	97,57 €		3,00	32,52 €	97,57 €				
5	12	4	8.1.4.2.11	Curva 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro	TP	un	2,00	33,28 €	66,56 €		2,00	33,28 €	66,56 €				
5	12	4	8.1.4.2.12	Curva 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro	TP	un	2,00	36,80 €	73,60 €		2,00	36,80 €	73,60 €				
5	12	4	8.1.4.2.13	Curva 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro	TP	un	9,00	41,46 €	373,12 €		9,00	41,46 €	373,12 €				
5	12	4	8.1.4.2.14	Curva 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro	TP	un	23,00	54,60 €	1 255,85 €		23,00	54,60 €	1 255,85 €				

Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	12	4	8.1.4.2.15	Curva 90º para conduta circular de 600 mm de diâmetro	TP	un	6,00	63,63 €	381,78 €		6,00	63,63 €	381,78 €				
5	12	4	8.1.4.2.16	Curva 90º para conduta circular de 630 mm de diâmetro	TP	un	2,00	71,04 €	142,07 €		2,00	71,04 €	142,07 €				
5	12	4	8.1.4.2.17	Curva 90º para conduta circular de 710 mm de diâmetro	TP	un	6,00	97,50 €	584,98 €		6,00	97,50 €	584,98 €				
5	12	4	8.1.4.2.18	Curva 90º para conduta circular de 750 mm de diâmetro	TP	un	12,00	100,98 €	1 211,78 €		12,00	100,98 €	1 211,78 €				
			8.1.4.3	**Te's simples**													
5	12	4	8.1.4.3.1	Tê simples 90º para conduta circular de 125 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	12,14 €	12,14 €		1,00	12,14 €	12,14 €				
5	12	4	8.1.4.3.2	Tê simples 90º para conduta circular de 225 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	20,61 €	41,22 €		2,00	20,61 €	41,22 €				
5	12	4	8.1.4.3.3	Tê simples 90º para conduta circular de 250 mm de diâmetro.	TP	un	5,00	22,24 €	111,21 €		5,00	22,24 €	111,21 €				
5	12	4	8.1.4.3.4	Tê simples 90º para conduta circular de 280 mm de diâmetro.	TP	un	3,00	25,74 €	77,21 €		3,00	25,74 €	77,21 €				
5	12	4	8.1.4.3.5	Tê simples 90º para conduta circular de 300 mm de diâmetro.	TP	un	15,00	29,22 €	438,32 €		15,00	29,22 €	438,32 €				
5	12	4	8.1.4.3.6	Tê simples 90º para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	TP	un	14,00	34,24 €	479,30 €		14,00	34,24 €	479,30 €				
5	12	4	8.1.4.3.7	Tê simples 90º para conduta circular de 400 mm de diâmetro.	TP	un	9,00	39,28 €	353,56 €		9,00	39,28 €	353,56 €				
5	12	4	8.1.4.3.8	Tê simples 90º para conduta circular de 450 mm de diâmetro.	TP	un	9,00	49,45 €	445,05 €		9,00	49,45 €	445,05 €				
5	12	4	8.1.4.3.9	Tê simples 90º para conduta circular de 500 mm de diâmetro.	TP	un	11,00	53,65 €	590,12 €		11,00	53,65 €	590,12 €				
5	12	4	8.1.4.3.10	Tê simples 90º para conduta circular de 560 mm de diâmetro.	TP	un	9,00	60,88 €	547,93 €		9,00	60,88 €	547,93 €				
5	12	4	8.1.4.3.11	Tê simples 90º para conduta circular de 710 mm de diâmetro.	TP	un	5,00	85,88 €	429,41 €		5,00	85,88 €	429,41 €				
5	12	4	8.1.4.3.12	Tê simples 90º para conduta circular de 750 mm de diâmetro.	TP	un	5,00	90,54 €	452,70 €		5,00	90,54 €	452,70 €				
			8.1.4.4	**Reduções concêntricas**													
5	12	4	8.1.4.4.1	Redução concêntrica de 250 mm para conduta circular de 300 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	11,56 €	11,56 €		1,00	11,56 €	11,56 €				
5	12	4	8.1.4.4.2	Redução concêntrica de 280 mm para conduta circular de 300 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	11,03 €	11,03 €		1,00	11,03 €	11,03 €				
5	12	4	8.1.4.4.3	Redução concêntrica de 560 mm para conduta circular de 600 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	33,01 €	33,01 €		1,00	33,01 €	33,01 €				
5	12	4	8.1.4.4.4	Redução concêntrica de 600 mm para conduta circular de 630 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	33,04 €	33,04 €		1,00	33,04 €	33,04 €				
			8.1.4.5	**Reduções excêntricas**													
5	12	4	8.1.4.5.1	Redução excêntrica de 100 mm para conduta circular de 125 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	8,88 €	8,88 €		1,00	8,88 €	8,88 €				
5	12	4	8.1.4.5.2	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 135 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	9,69 €	38,78 €		4,00	9,69 €	38,78 €				
5	12	4	8.1.4.5.3	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 150 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	9,69 €	9,69 €		1,00	9,69 €	9,69 €				
5	12	4	8.1.4.5.4	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 175 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	10,20 €	20,40 €		2,00	10,20 €	20,40 €				
5	12	4	8.1.4.5.5	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 225 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	14,20 €	14,20 €		1,00	14,20 €	14,20 €				
5	12	4	8.1.4.5.6	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 225 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	13,43 €	26,86 €		2,00	13,43 €	26,86 €				
5	12	4	8.1.4.5.7	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 225 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	12,80 €	12,80 €		1,00	12,80 €	12,80 €				
5	12	4	8.1.4.5.8	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 250 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	14,86 €	29,72 €		2,00	14,86 €	29,72 €				
5	12	4	8.1.4.5.9	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 250 mm de diâmetro.	TP	un	6,00	13,58 €	81,49 €		6,00	13,58 €	81,49 €				
5	12	4	8.1.4.5.10	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 250 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	13,05 €	26,11 €		2,00	13,05 €	26,11 €				
5	12	4	8.1.4.5.11	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 280 mm de diâmetro.	TP	un	6,00	16,35 €	98,12 €		6,00	16,35 €	98,12 €				
5	12	4	8.1.4.5.12	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 300 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	18,37 €	18,37 €		1,00	18,37 €	18,37 €				
5	12	4	8.1.4.5.13	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 300 mm de diâmetro.	TP	un	7,00	17,93 €	125,50 €		7,00	17,93 €	125,50 €				
5	12	4	8.1.4.5.14	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 300 mm de diâmetro.	TP	un	21,00	17,50 €	367,56 €		21,00	17,50 €	367,56 €				
5	12	4	8.1.4.5.15	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 300 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	16,42 €	16,42 €		1,00	16,42 €	16,42 €				
5	12	4	8.1.4.5.16	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	33,96 €	67,92 €		2,00	33,96 €	67,92 €				
5	12	4	8.1.4.5.17	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	30,94 €	123,74 €		4,00	30,94 €	123,74 €				
5	12	4	8.1.4.5.18	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	TP	un	3,00	30,21 €	90,63 €		3,00	30,21 €	90,63 €				
5	12	4	8.1.4.5.19	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	TP	un	9,00	29,42 €	264,75 €		9,00	29,42 €	264,75 €				
5	12	4	8.1.4.5.20	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	28,64 €	28,64 €		1,00	28,64 €	28,64 €				
5	12	4	8.1.4.5.21	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	TP	un	6,00	28,05 €	168,29 €		6,00	28,05 €	168,29 €				
5	12	4	8.1.4.5.22	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 400 mm de diâmetro.	TP	un	3,00	38,51 €	115,54 €		3,00	38,51 €	115,54 €				
5	12	4	8.1.4.5.23	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 400 mm de diâmetro.	TP	un	3,00	37,58 €	112,75 €		3,00	37,58 €	112,75 €				
5	12	4	8.1.4.5.24	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 400 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	36,62 €	73,23 €		2,00	36,62 €	73,23 €				
5	12	4	8.1.4.5.25	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 400 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	35,80 €	71,60 €		2,00	35,80 €	71,60 €				
5	12	4	8.1.4.5.26	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 400 mm de diâmetro.	TP	un	8,00	33,51 €	268,09 €		8,00	33,51 €	268,09 €				
5	12	4	8.1.4.5.27	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 450 mm de diâmetro.	TP	un	3,00	41,80 €	125,41 €		3,00	41,80 €	125,41 €				
5	12	4	8.1.4.5.28	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 450 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	44,18 €	176,73 €		4,00	44,18 €	176,73 €				
5	12	4	8.1.4.5.29	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 450 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	42,08 €	84,16 €		2,00	42,08 €	84,16 €				
5	12	4	8.1.4.5.30	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 450 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	39,63 €	39,63 €		1,00	39,63 €	39,63 €				
5	12	4	8.1.4.5.31	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 450 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	38,27 €	153,09 €		4,00	38,27 €	153,09 €				
5	12	4	8.1.4.5.32	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 500 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	54,91 €	219,65 €		4,00	54,91 €	219,65 €				
5	12	4	8.1.4.5.33	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 500 mm de diâmetro.	TP	un	3,00	53,61 €	160,84 €		3,00	53,61 €	160,84 €				
5	12	4	8.1.4.5.34	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 500 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	51,09 €	51,09 €		1,00	51,09 €	51,09 €				
5	12	4	8.1.4.5.35	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 500 mm de diâmetro.	TP	un	5,00	46,43 €	232,13 €		5,00	46,43 €	232,13 €				
5	12	4	8.1.4.5.36	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 500 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	44,24 €	176,96 €		4,00	44,24 €	176,96 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	12	4	8.1.4.5.37	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 560 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	62,87 €	251,48 €		4,00	62,87 €	251,48 €				
5	12	4	8.1.4.5.38	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 560 mm de diâmetro.	TP	un	3,00	60,66 €	181,99 €		3,00	60,66 €	181,99 €				
5	12	4	8.1.4.5.39	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 560 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	57,35 €	57,35 €		1,00	57,35 €	57,35 €				
5	12	4	8.1.4.5.40	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 560 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	51,81 €	207,23 €		4,00	51,81 €	207,23 €				
5	12	4	8.1.4.5.41	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 710 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	83,79 €	83,79 €		1,00	83,79 €	83,79 €				
5	12	4	8.1.4.5.42	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 710 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	72,58 €	145,15 €		2,00	72,58 €	145,15 €				
5	12	4	8.1.4.5.43	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 710 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	69,05 €	138,09 €		2,00	69,05 €	138,09 €				
5	12	4	8.1.4.5.44	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 710 mm de diâmetro.	TP	un	3,00	64,84 €	194,51 €		3,00	64,84 €	194,51 €				
5	12	4	8.1.4.5.45	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 710 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	62,85 €	62,85 €		1,00	62,85 €	62,85 €				
5	12	4	8.1.4.5.46	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 750 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	87,07 €	87,07 €		1,00	87,07 €	87,07 €				
5	12	4	8.1.4.5.47	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 750 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	70,62 €	141,24 €		2,00	70,62 €	141,24 €				
5	12	4	8.1.4.5.48	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 750 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	67,38 €	269,51 €		4,00	67,38 €	269,51 €				
5	12	4	8.1.4.5.49	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 750 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	65,29 €	65,29 €		1,00	65,29 €	65,29 €				
5	12	4	8.1.4.5.50	Redução excêntrica de 630 mm para conduta circular de 750 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	63,76 €	63,76 €		1,00	63,76 €	63,76 €				
5	12	4	8.1.4.5.51	Redução excêntrica de 710 mm para conduta circular de 750 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	58,94 €	58,94 €		1,00	58,94 €	58,94 €				
			8.1.4.6	**Reduções transição concêntrica**													
5	12	4	8.1.4.6.1	Redução transição concêntrica de 100 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular	TP	un	3,00	39,31 €	117,92 €		3,00	39,31 €	117,92 €				
5	12	4	8.1.4.6.2	Redução transição concêntrica de 125 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular	TP	un	2,00	40,03 €	80,06 €		2,00	40,03 €	80,06 €				
5	12	4	8.1.4.6.3	Redução transição concêntrica de 150 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular	TP	un	3,00	40,76 €	122,27 €		3,00	40,76 €	122,27 €				
5	12	4	8.1.4.6.4	Redução transição concêntrica de 200 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular	TP	un	1,00	42,22 €	42,22 €		1,00	42,22 €	42,22 €				
			8.1.4.8	**Te's cónicos com reduções**													
5	12	4	8.1.4.8.1	Té cónico com redução a 90º de 125 mm de diâmetro para conduta de 300 mm de diâmetro inicial e 80 mm de diâmetro final.	TP	un	1,00	81,52 €	81,52 €		1,00	81,52 €	81,52 €				
			8.1.5	**Isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica circular de climatização, realizado com manta de lã de vidro, segundo NP EN 14303, revestida numa das suas faces com papel kraft-aluminio que atua como barreira de vapor, de 50 mm de espessura, resistência térmica 1,25 m²ºC/W, condutibilidade térmica 0,04 W/(mºC), fixado com fita autocolante de aluminio. Inclusive fita adesiva de aluminio para a vedação de juntas., derivações e todos os acessórios de montagem e elementos de fixação, conforme Caderno de Encargos.**												
5	12	4	8.1.5.1	Manta de lã de vidro, de 50 mm de espessura	TP	m^2	945,90	20,67 €	19 547,50 €		945,90	20,67 €	19 547,50 €				
			8.1.6	**Fornecimento e montagem de grelha, de chapa de aço galvanizado, superfície standard galvanizada, lâminas verticais reguláveis individualmente, fixação através de parafusos à vista, montadas em condutas metálicas circulares, incluindo todos os acessórios de montagem e elementos de fixação, conforme Caderno de Encargos.**												
5	12	4	8.1.6.1	Grelha de retorno/extração - 225x75 mm	TP	un	31,00	50,95 €	1 579,30 €		31,00	50,95 €	1 579,30 €				
5	12	4	8.1.6.2	Grelha de retorno - 325x125 mm	TP	un	35,00	58,22 €	2 037,86 €		35,00	58,22 €	2 037,86 €				
5	12	4	8.1.6.3	Grelha de retorno - 425x125 mm	TP	un	2,00	65,50 €	131,01 €		2,00	65,50 €	131,01 €				
5	12	4	8.1.6.4	Grelha de retorno - 325x225 mm	TP	un	1,00	84,57 €	84,57 €		1,00	84,57 €	84,57 €				
5	12	4	8.1.6.5	Grelha de retorno - 425x225 mm	TP	un	2,00	95,78 €	191,57 €		2,00	95,78 €	191,57 €				
5	12	4	8.1.6.6	Grelha de impulsão - 425x125 mm	TP	un	2,00	65,50 €	131,01 €		2,00	65,50 €	131,01 €				
5	12	4	8.1.6.7	Grelha de impulsão - 425x225 mm	TP	un	2,00	95,78 €	191,57 €		2,00	95,78 €	191,57 €				
			8.1.7	**Fornecimento e montagem de difusor rotacional de defletores fixos com placa frontal circular, para instalar em alturas até 4 m. Inclusive acessórios de montagem e elementos de fixação, conforme Caderno de Encargos.**												
5	12	4	8.1.7.1	Difusor rotacional (impulsão) de 125 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	44,40 €	88,80 €		2,00	44,40 €	88,80 €				
5	12	4	8.1.7.2	Difusor rotacional (impulsão) de 200 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	70,16 €	70,16 €		1,00	70,16 €	70,16 €				
5	12	4	8.1.7.3	Difusor rotacional (impulsão) de 250 mm de diâmetro.	TP	un	32,00	161,59 €	5 170,77 €		32,00	161,59 €	5 170,77 €				
			8.1.8	**Fornecimento e montagem de grelhas de exterior para instalações de ventilação, aro frontal e lâminas de chapa perfilada de aço galvanizado, tela metálica de aço galvanizado com malha de 20x20 mm, com aro de montagem de chapa de aço galvanizado, incluindo todos os acessórios de montagem e elementos de fixação, conforme Caderno de Encargos.**												
5	12	4	8.1.8.1	Grelha de exterior para saída de ar, de 400x330 mm.	TP	un	2,00	105,83 €	211,67 €		2,00	105,83 €	211,67 €				
			8.1.9	**Fornecimento e montagem de linha frigorífica executada através de tubos de cobre sem soldadura com mangas isolantes de espuma elastomérica de 13 mm de diâmetro interior à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada. Tudo conforme Caderno de Encargos.**												
5	12	4	8.1.9.1	Tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	TP	m	8,10	10,42 €	84,39 €		8,10	10,42 €	84,39 €				
5	12	4	8.1.9.2	Tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	TP	m	8,10	12,21 €	98,93 €		8,10	12,21 €	98,93 €				
5	12	4	8.1.9.3	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura para tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	TP	m	8,10	7,28 €	58,96 €		8,10	7,28 €	58,96 €				
5	12	4	8.1.9.4	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura para tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	TP	m	8,10	8,73 €	70,70 €		8,10	8,73 €	70,70 €				
			8.1.10	**Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo de cabo de alimentação.**													
5	12	4	8.1.10.1	Cabo XZ1(frt,zn) 3G4 mm2 - ERM f 25 mm	TP	m	67,50	8,71 €	587,62 €		67,50	8,71 €	587,62 €				
5	12	4	8.1.10.2	Cabo XZ1(frt,zn) 5G4 mm2 - ERM f 32 mm	TP	m	9,00	13,70 €	123,27 €		9,00	13,70 €	123,27 €				
5	12	4	8.1.10.3	Cabo XZ1(frt,zn) 5G6 mm2 - ERM f 32 mm	TP	m	28,75	19,49 €	560,41 €		28,75	19,49 €	560,41 €				
5	12	4	8.1.10.4	Tubo ERM f 25 mm	TP	m	67,50	2,91 €	196,39 €		67,50	2,91 €	196,39 €				
5	12	4	8.1.10.5	Tubo ERM f 32 mm	TP	m	37,75	3,63 €	137,18 €		37,75	3,63 €	137,18 €				
			8.1.11	**Trabalhos de deslocação das grelhas e condutas circulares de aço galvanizado existentes**													
0	12	4	8.1.11.1	Retirar e recolocar grelhas e condutas circulares de aço galvanizado existentes.	TP	VG	1,00	1 819,62 €	1 819,62 €		1,00	1 819,62 €	1 819,62 €				
0	12	4	8.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TP	un	1,00	218,35 €	218,35 €		1,00	218,35 €	218,35 €				
				Total Cap. 8													

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			9	**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS**													
				Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. **Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro.** **Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto.** **Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afetem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte diamantados.**												
			9.1	**EQUIPAMENTOS DE DETEÇÃO**													
3	10	4	9.1.1	Fornecimento colocação e ligação de Módulo I/0, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TP	un	1,00	255,00 €	255,00 €		1,00	255,00 €	255,00 €				
3	10	4	9.1.2	Fornecimento colocação e ligação Botoneiras endereçáveis de Alarme Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TP	un	2,00	69,00 €	138,00 €		2,00	69,00 €	138,00 €				
3	10	4	9.1.3	Detetores Óticos de Fumo, com bases endereçáveis ligados e colocados Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TP	un	29,00	71,00 €	2 059,00 €		29,00	71,00 €	2 059,00 €				
			9.2	**CABOS, TUBOS E CALHAS - DETEÇÃO**													
5	10	4	9.2.1	Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0,8 mm Vermelho, Tipo Faber Kabel 100056, ou Equivalente	TP	m	290,00	2,50 €	725,00 €		290,00	2,50 €	725,00 €				
5	10	4	9.2.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 20mm - 1250N/ 6J/IK08, com guia, livre de halogéneos 4442 - JSL ou equivalente	TP	m	300,00	2,50 €	750,00 €		300,00	2,50 €	750,00 €				
5	10	4	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação	TP	un	2,00	1,00 €	2,00 €		2,00	1,00 €	2,00 €				
5	10	4	9.2.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique de encastrar, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação	TP	un	30,00	1,00 €	30,00 €		30,00	1,00 €	30,00 €				
			9.3	**EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO**													
			9.3.1	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó químico ABC polivalente antibrasa, pressurizado, de eficácia 34A-233B-C, com 9 kg de agente extintor, de chapa de aço com revestimento de resina de poliéster, com manómetro e mangueira com casquilho difusor, incluindo suporte para aplicação na parede, e acessórios de montagem, segundo NP EN 3.**												
3	10	4	9.3.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 9 kg.	TP	un	4,00	79,00 €	316,00 €		4,00	79,00 €	316,00 €				
			9.3.2	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de neve carbónica CO2, de eficácia 34B, com 2 kg de agente extintor, com vaso difusor. Inclusive suporte e acessórios de montagem.**													
3	10	4	9.3.2.1	Extintor portátil de neve carbónica CO2, 2 kg.	TP	un	2,00	45,00 €	90,00 €		2,00	45,00 €	90,00 €				
			9.4	**SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO**													
			9.4.1	**Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência fotoluminescentes com 210 x 210 mm para identificação de dispositivos de segurança contra incêndios. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos e indicações do fabricante.**												
3	10	4	9.4.1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes.	TP	un	43,00	95,00 €	4 085,00 €		43,00	95,00 €	4 085,00 €				
0	10	4	9.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
				Total Cap. 9													
			10	**PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO**													
				Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. **Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro.** **Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto.** **Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afetem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte diamantados.**												
			10.1	**Fornecimento e instalação de sistema de produção fotovoltaico para autoconsumo, com potência de ligação de 100 kW.**													
3	19	4	10.1.1	Módulo fotovoltaico 550 Wp CANADIAN SOLAR CS6W 550MS, ou equivalente (Tier1).	TP	un	162,00	181,96 €	29 478,25 €		162,00	181,96 €	29 478,25 €				
3	19	4	10.1.2	Inversor solar SUN2000-40KTL-M3, ou equivalente.	TP	un	2,00	6 550,63 €	13 101,26 €		2,00	6 550,63 €	13 101,26 €				
3	19	4	10.1.3	Sistema de monitorização SMART LOGGER 3000A, ou equivalente, bem como todo o equipamento necessário à correta monitorização do consumo e produção do edifício.	TP	un	1,00	946,20 €	946,20 €		1,00	946,20 €	946,20 €				
			10.1.4	Estrutura de suporte, incluindo preparação da base, maciços, fixações em inox AISI 316 e todas as estruturas complementares e trabalhos necessários, sendo que todos os elementos em aço serão em inox AISI 316, incluindo acessórios e parafusos.													
5	19	4	10.1.5	Estrutura de suporte horizontal em alumínio para 162 módulos (Coplanar).	TP	un	160,00	58,22 €	9 315,92 €		160,00	58,22 €	9 315,92 €				
5	19	4	10.1.6	Estrutura de suporte em alumínio para 86 módulos (Triângulos)	TP	un	200,00	87,34 €	17 468,50 €		200,00	87,34 €	17 468,50 €				
5	19	4	10.1.7	Quadro de ligação e proteção AC para o inversor, incluindo diferencial e descarregadores de sobretensão	TP	un	1,00	5 094,94 €	5 094,94 €		1,00	5 094,94 €	5 094,94 €				
5	19	4	10.1.8	Cabo solar DC de 6 mm2 com a referência ZZ-F(AS) 0,6/1KV 1x6 mm2, ou equivalente.	TP	m	980,00	3,20 €	3 133,06 €		980,00	3,20 €	3 133,06 €				
5	19	4	10.1.9	Cabo RV-K 5G16 mm2 (Fases e Neutro)	TP	m	35,00	17,47 €	611,40 €		35,00	17,47 €	611,40 €				
5	19	4	10.1.10	Cabo RV-K 1x70 mm2 (Fases e Neutro)	TP	m	60,00	36,40 €	2 183,85 €		60,00	36,40 €	2 183,85 €				
5	19	4	10.1.11	Cabo RV-K 1x35 mm2 (Terra)	TP	m	20,00	21,84 €	436,77 €		20,00	21,84 €	436,77 €				
5	19	4	10.1.12	Fornecimento e instalação de caminho de cabos BASOR BPE 60x100 (com tampa), ou equivalente, com tratamento UV, considerando todos os acessórios e material necessário ao seu correto funcionamento.	TP	m	126,00	20,38 €	2 567,63 €		126,00	20,38 €	2 567,63 €				
5	19	4	10.1.13	Ligação do sistema para autoconsumo à instalação elétrica do edifício - Interligação no QGBT do edifício, considerando fornecimento a aplicação do disjuntor tetrapolar	TP	vg	1,00	1 746,84 €	1 746,84 €		1,00	1 746,84 €	1 746,84 €				
			10.2	**Instalação de outros equipamentos elétricos.**													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
3	19	4	10.2.1	Caixa de contador trifásico CTTP exterior (homologado).	TP	un	1,00	218,35 €	218,35 €		1,00	218,35 €	218,35 €				
3	19	4	10.2.2	Contador trifásico com modem GPRS para comunicação da produção total da UPAC (homologado).	TP	un	1,00	1 106,33 €	1 106,33 €		1,00	1 106,33 €	1 106,33 €				
0	19	4	10.2.3	Instalação e configuração de equipamentos, incluindo pequenos acessórios, adaptações de estruturas e ligações elétricas.	TP	vg	1,00	2 911,40 €	2 911,40 €		1,00	2 911,40 €	2 911,40 €				
0	19	4	10.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	TP	un	1,00	218,35 €	218,35 €		1,00	218,35 €	218,35 €				
				Total Cap. 10													
			11	**DIVERSOS**													
0	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subcategoria		11.1	Fornecimento e instalação de contentores provisórios para 17 salas de aulas, sendo que cada sala de verá ter aproximadamente 50 m2, incluindo, ar condicionado, instalações elétricas, rede informática, instalações sanitárias e alpendre corrido na frente da entrada dos contentores com cerca de 2,5 m de largura, durante todo o período da obra	TP	mês	14	9 500,00 €	133 000,00 €		14,00	9 500,00 €	133 000,00 €				
0	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subcategoria		11.2	Reparação de todos os danos provocados na envolvente dos edifícios escolares e no logradouro da escola, devido à execução da obra, nomeadamente devido à passagem de viaturas e máquinas, andaimes, estaleiro e outras causas, incluindo todas as remoções e substituições necessárias, de forma a deixar o logradouro, os equipamentos, o mobiliário urbano e todas infraestruturas nas mesmas condições em que se encontra, englobando também o transporte a vazadouro dos produtos removidos. O artigo engloba também as aberturas de caixa que seja necessário efetuar, fornecimento e aplicação de tout venant, substituição de lancis, levantamento e reaplicação de revestimentos e equipamentos existentes, remates e todos os fornecimentos e materiais necessários.	TP	vg	1,00	3 500,00 €	3 500,00 €		1,00	3 500,00 €	3 500,00 €				
0	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subcategoria		11.3	Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o tempo necessário para efetuar o trabalho das fachadas, dos dois edifícios, devendo ser multidireccional, normalizado e cumprir as regras de segurança, devidamente fixo às fachadas de forma a resistir à ação do vento, incluindo tapume opaco na base, com 2 m de altura, com portas, de forma a impedir a entrada de intrusos e não colocar em causa a segurança dos mesmos. Engloba também proteção com tela, tipo tela Monarflex ou equivalente a partir dos 2m de altura, de forma a impedir a queda de lixo para a zona do logradouro. Esta tela Monarflex ou equivalente deve levar ilhoses na bordadura, para facilitar a sua fixação com atilhos elásticos e ser também fixa ao andaime de 2,5m em 2,5m de altura, de forma a evitar o efeito de vela.	TP	un	2,00	6 000,00 €	12 000,00 €		2,00	6 000,00 €	12 000,00 €				
5	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subcategoria		11.4	Apoio de construção civil para algum trabalho cujo respetivo custo não esteja contemplado no respetivo capítulo, incluindo roços e valas. As valas serão cheias com tout venant, acima da almofada de assentamento e o artigo engloba o transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	TP	vg	1,00	10 000,00 €	10 000,00 €		1,00	10 000,00 €	10 000,00 €				
0	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subcategoria		11.5	Telas para colocação de placa de obra, para resistir às intempéries, com 5mx3m, com ilhoses para fixação, reforçada na zona dos ilhoses, devido à ação do vento, incluindo estrutura metálica de fixação, de forma a ficar com a face inferior, no mínimo, 2 m cima do chão.	TP	un	2,00	350,00 €	700,00 €		2,00	350,00 €	700,00 €				
0	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subcategoria		11.6	Montagem, construção, manutenção, desmontagem, remoção do estaleiro, incluindo designadamente instalações provisórias que compreendem: Instalações destinadas ao pessoal e para funcionamento dos serviços do estaleiro, instalação de redes de alimentação e distribuição de água, eletricidade, telefones, esgotos e outras; Instalação destinada à Fiscalização, que deverá incluir durante o prazo de execução da obra, um escritório com as dimensões mínimas de 6,00x3,00m, equipado no mínimo com quatro cadeiras, estante e mesa de apoio, incluindo ainda apoio de topografia na marcação e piquetagem de toda a obra.	TP	vg	1,00	12 000,00 €	12 000,00 €		1,00	12 000,00 €	12 000,00 €				
0	percentagem proporcional aos		11.7	Todos os trabalhos e despesas inerentes ao PSS.	TP	vg	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €				
0	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subcategoria		11.8	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triagem, tarefas de reutilização e/ou reciclagem previstas no PPGRCD do Projeto de Execução, incluindo carga mecânica ou manual dentro da obra e transporte de lixos e/ou entulhos dos produtos resultantes das demolições e remoções para reutilização e/ou reciclagem e/ou para entrega em operadores licenciados e autorizados, todos os encargos com os operadores licenciados, empolamento, taxas e montagem de equipamentos e serviços.	TP	vg	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €				
				Total Cap. 11													
			12	**TRABALHOS COMPLEMENTARES**													
			12.1	**PAVILHÃO 1**													
			12.1.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde existem as condutas de AVAC	TC	m3		12,00 €	0,00 €		788,54	12,00 €	9 462,46 €	788,54	9 462,46 €		
			12.1.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas do piso 0, incluindo desmontagens, montagens e todos os acessórios necessários.	TC	vg		5 750,00 €	0,00 €		1,00	5 750,00 €	5 750,00 €	1,00	5 750,00 €		
			12.1.3	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco de betão, incluindo argamassa de assentamento ao traço e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TC	m2		28,00 €	0,00 €		175,20	28,00 €	4 905,60 €	175,20	4 905,60 €		
			12.1.4	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, para compatibilizar com o edifício existente, incluindo todos os perfis, fixações e acertos necessários à execução da empreitada.	TC	vg		9 450,00 €	0,00 €		1,00	9 450,00 €	9 450,00 €	1,00	9 450,00 €		
			12.1.5	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para evacuação das pessoas do piso 1 ao exterior do edifício, incluindo metalização, lacagem, tratamentos, transporte, fixações e todos os trabalhos necessários.	TC	un		19 300,00 €	0,00 €		1,00	19 300,00 €	19 300,00 €	1,00	19 300,00 €		
			12.1.6	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acesso às escadas de emergência exteriores, incluindo barra anti-pânico, ligações ao sistema de SCIE, fixações e todos os trabalhos necessários.	TC	un		1 850,00 €	0,00 €		1,00	1 850,00 €	1 850,00 €	1,00	1 850,00 €		
			12.1.7	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de espessura, incluindo cortes e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE.	TC	m2		19,00 €	0,00 €		437,31	19,00 €	8 308,89 €	437,31	8 308,89 €		
			12.2	**PAVILHÃO 3**													
			12.2.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde existem as condutas de AVAC	TC	m3		12,00 €	0,00 €		795,54	12,00 €	9 546,48 €	795,54	9 546,48 €		
			12.2.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas do piso 0, incluindo desmontagens, montagens e todos os acessórios necessários.	TC	vg		5 750,00 €	0,00 €		1,00	5 750,00 €	5 750,00 €	1,00	5 750,00 €		
			12.2.3	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco de betão, incluindo argamassa de assentamento ao traço e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TC	m2		28,00 €	0,00 €		175,20	28,00 €	4 905,60 €	175,20	4 905,60 €		
			12.2.4	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, para compatibilizar com o edifício existente, incluindo todos os perfis, fixações e acertos necessários à execução da empreitada.	TC	vg		9 450,00 €	0,00 €		1,00	9 450,00 €	9 450,00 €	1,00	9 450,00 €		
			12.2.5	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para evacuação das pessoas do piso 1 ao exterior do edifício, incluindo metalização, lacagem, tratamentos, transporte, fixações e todos os trabalhos necessários.	TC	un		19 300,00 €	0,00 €		1,00	19 300,00 €	19 300,00 €	1,00	19 300,00 €		
			12.2.6	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acesso às escadas de emergência exteriores, incluindo barra anti-pânico, ligações ao sistema de SCIE, fixações e todos os trabalhos necessários.	TC	un		1 850,00 €	0,00 €		1,00	1 850,00 €	1 850,00 €	1,00	1 850,00 €		
			12.2.7	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de espessura, incluindo cortes e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE.	TC	m2		19,00 €	0,00 €		437,31	19,00 €	8 308,89 €	437,31	8 308,89 €		

Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			12.3	**DIVERSOS**													
			12.3.1	Fornecimento, montagem e desmontagem de cobertura provisória durante o tempo necessario à execução das demolições e execução da nova cobertura definitiva, devidamente fixa de forma a resistir à ação do vento, protegendo todos os revestimentos interiores existentes e evitando que haja infiltrações nos elementos existentes a manter.	TC	un		15 700,00 €	0,00 €		2,00	15 700,00 €	31 400,00 €	2,00	31 400,00 €		
			12.3.2	Corte das palas existentes para montagem de andaime junto à fachada, permitindo que a chapa existente não descarregue as águas pluviais diretamente para a zona da cobertura existente.	TC	un		6 900,00 €	0,00 €		2,00	6 900,00 €	13 800,00 €	2,00	13 800,00 €		
				TOTAL DO ORÇAMENTO						**2 519 986,29 €**	**TOTAL EXECUTADO**		**2 683 324,21 €**	**TOTAL COMPLEMENTARES**	**163 337,92 €**	**TOTAL A MENOS**	**- €**

Trabalhos complementares / Valor Adjudicação	**6,48%**

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE EQUIPAMENTOS

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
1		Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Eric	425 d	
5	1	ESTABILIDADE	399 d	
6	1.1	PAVILHÃO 1	399 d	
7	1.1.1	DEMOLIÇÕES	16 d	
8	1.1.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo	8 d	
		Camião - Man 14 m3		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Martelo Pneumático Demolidor		*1*
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*
9	1.1.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje	8 d	
		Camião - Man 14 m3		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Martelo Pneumático Demolidor		*1*
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*
10	1.1.2	MOVIMENTO DE TERRAS	1 d	
11	1.1.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qual	1 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Escavadora Giratória - CAT 305		*1*
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*
		Viatura Ligeira - IVECO - 3L/c/caixa		*1*
12	1.1.3	BETÃO	44 d	
13	1.1.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	1 d	
		Betoneira 200Lts		*1*
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
14	1.1.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, confo	1 d	
15	1.1.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d	
		AutoBetoneira 8 m³		*1*
		Autobomba		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Vibrador de Agulhas		*1*
16	1.1.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, confo	34 d	
17	1.1.3.3.1	Em pilares.	3 d	
		AutoBetoneira 8 m³		*1*
		Autobomba		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Vibrador de Agulhas		*1*
18	1.1.3.3.2	Em vigas.	10 d	
		AutoBetoneira 8 m³		*1*
		Autobomba		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Vibrador de Agulhas		*1*
19	1.1.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d	
		AutoBetoneira 8 m³		*1*
		Autobomba		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Vibrador de Agulhas		*1*
20	1.1.4	COFRAGEM	41 d	
21	1.1.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, i	1 d	
22	1.1.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d	
		Conj de Ferramenta de Escoramentos		*1*
		Conj de Chapas de Cofragem		*1*
23	1.1.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, i	36 d	
24	1.1.4.2.1	Em pilares.	3 d	
		Conj de Ferramenta de Escoramentos		*1*
		Conj de Chapas de Cofragem		*1*
25	1.1.4.2.2	Em vigas.	10 d	
		Conj de Ferramenta de Escoramentos		*1*
		Conj de Chapas de Cofragem		*1*
26	1.1.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d	
		Conj de Ferramenta de Escoramentos		*1*
		Conj de Chapas de Cofragem		*1*
27	1.1.5	ARMADURAS	41 d	
28	1.1.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e c	41 d	
29	1.1.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d	
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*
30	1.1.5.1.2	Em pilares.	3 d	
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*
31	1.1.5.1.3	Em vigas.	8 d	
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*
32	1.1.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d	
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*
33	1.1.6	ESTRUTURA METÁLICA	32 d	
34	1.1.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo	20 d	
35	1.1.6.1.1	HEA 120	20 d	
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
		Plataforma - MANITOU		*1*
36	1.1.6.1.2	HEA 180	20 d	
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
		Plataforma - MANITOU		*1*
37	1.1.6.1.3	IPE 100	20 d	
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
		Plataforma - MANITOU		*1*
38	1.1.6.1.4	IPE 140	20 d	
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
		Plataforma - MANITOU		*1*

M1 M2 M3 M4 M5 M6 M7 M8 M9 M10 M11 M12 M13 M14 M15

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE EQUIPAMENTOS

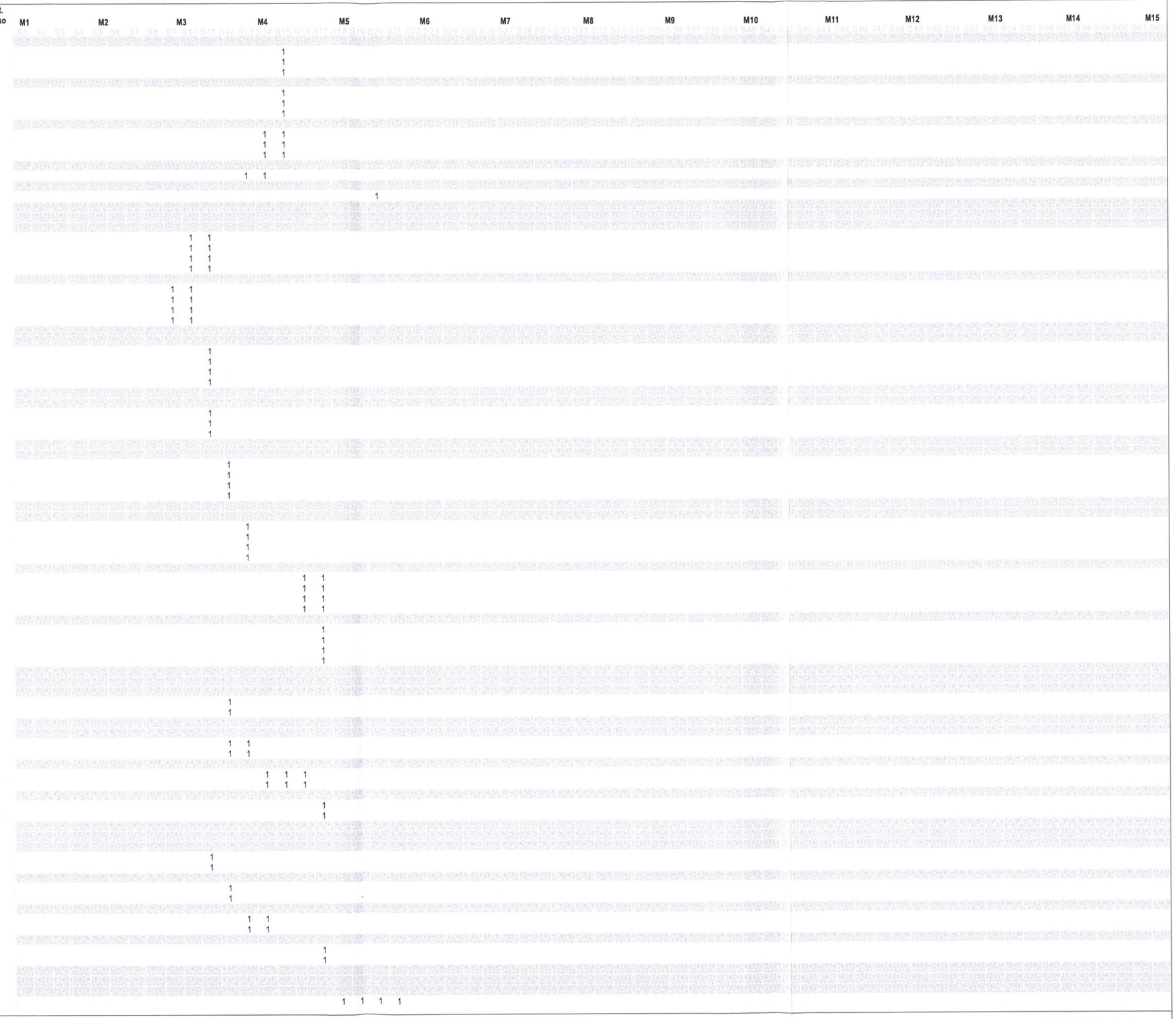
ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
39	1.1.6.1.5	IPE 200	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
40	1.1.6.1.6	IPE 240	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
41	1.1.6.1.7	IPE 270	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
42	1.1.6.1.8	IPE 360	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
43	1.1.6.1.9	Ø 16.	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
44	I.1.6.1.10	IPE 80.	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
45	I.1.6.1.11	UNP 80.	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
46	I.1.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6.	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
47	1.1.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutur	8 d																
48	1.1.6.2.1	C300x70x2.	8 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1										
49	1.1.6.2.2	C110x2.5.	8 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1										
50	1.1.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PCI	3 d																
		AutoBetoneira 8 m³		*1*					1 1										
		Autobomba		*1*					1 1										
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1										
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*					1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1										
		Vibrador de Agulhas		*1*					1 1										
51	1.1.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de fer	1 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1										
52	1.1.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS	135 d																
53	1.1.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento de cobertura em cl	1 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*										1					
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*										1					
		Plataforma - MANITOU		*1*										1					
54	1.1.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento de cobertura em cl	10 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*									1 1						
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*									1 1						
		Plataforma - MANITOU		*1*									1 1						
55	1.1.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar e	10 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1										
56	1.1.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 cc	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*										1					
57	1.1.8	DIVERSOS	338 d																
58	1.1.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente Glassı	5 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*										1					
59	1.1.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado cc	6 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*					1										
60	1.1.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por	8 d																
61	1.1.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	4 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*					1 1										
62	1.1.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	4 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*					1										
63	1.1.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por	2 d																
64	1.1.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*					1										
65	1.1.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*					1										
66	1.1.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por	3 d																
67	1.1.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*					1										
68	1.1.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*					1										
69	1.1.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com	1 d																
		Conj de Ferramentas de Impermeabilizador		*1*					1										
70	1.1.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x	2 d																
		Betoneira 200Lts		*1*				1 1											
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*				1 1											
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*				1 1											

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE EQUIPAMENTOS

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
71	1.1.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a e	1 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Martelo Pneumático Demolidor		*1*
		Viatura Ligeira - IVECO - 3L/c/caixa		*1*
72	1.1.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, in	2 d	
		Berbequim Electrico - Bosch		*1*
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
73	1.1.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, in	8 d	
		Berbequim Electrico - Bosch		*1*
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
74	1.1.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porc	5 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
75	1.1.8.11	Fornecimento e aplicação de alçapões no pavimento, com cerce	2 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
77	1.2	PAVILHÃO 3	368 d	
78	1.2.1	DEMOLIÇÕES	16 d	
79	1.2.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo	8 d	
		Camião - Man 14 m3		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Martelo Pneumático Demolidor		*1*
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*
80	1.2.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje	8 d	
		Camião - Man 14 m3		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Martelo Pneumático Demolidor		*1*
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*
81	1.2.2	MOVIMENTO DE TERRAS	1 d	
82	1.2.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qual	1 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Escavadora Giratória - CAT 305		*1*
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*
		Viatura Ligeira - IVECO - 3L/c/caixa		*1*
83	1.2.3	BETÃO	44 d	
84	1.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	1 d	
		Betoneira 200Lts		*1*
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
85	1.2.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, confo	1 d	
86	1.2.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d	
		AutoBetoneira 8 m³		*1*
		Autobomba		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Vibrador de Agulhas		*1*
87	1.2.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, confo	34 d	
88	1.2.3.3.1	Em pilares.	3 d	
		AutoBetoneira 8 m³		*1*
		Autobomba		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Vibrador de Agulhas		*1*
89	1.2.3.3.2	Em vigas.	10 d	
		AutoBetoneira 8 m³		*1*
		Autobomba		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Vibrador de Agulhas		*1*
90	1.2.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d	
		AutoBetoneira 8 m³		*1*
		Autobomba		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Vibrador de Agulhas		*1*
91	1.2.4	COFRAGEM	41 d	
92	1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, i	1 d	
93	1.2.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d	
		Conj de Ferramenta de Escoramentos		*1*
		Conj de Chapas de Cofragem		*1*
94	1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, i	36 d	
95	1.2.4.2.1	Em pilares.	3 d	
		Conj de Ferramenta de Escoramentos		*1*
		Conj de Chapas de Cofragem		*1*
96	1.2.4.2.2	Em vigas.	10 d	
		Conj de Ferramenta de Escoramentos		*1*
		Conj de Chapas de Cofragem		*1*
97	1.2.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d	
		Conj de Ferramenta de Escoramentos		*1*
		Conj de Chapas de Cofragem		*1*
98	1.2.5	ARMADURAS	41 d	
99	1.2.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e c	41 d	
100	1.2.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d	
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*
101	1.2.5.1.2	Em pilares.	3 d	
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*
102	1.2.5.1.3	Em vigas.	8 d	
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*
103	1.2.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d	
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*
104	1.2.6	ESTRUTURA METÁLICA	28 d	
105	1.2.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275,incluindo c	20 d	
106	1.2.6.1.1	HEA 120	20 d	
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*



ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
107	1.2.6.1.2	HEA 180	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
108	1.2.6.1.3	IPE 100	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
109	1.2.6.1.4	IPE 140	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
110	1.2.6.1.5	IPE 200	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
111	1.2.6.1.6	IPE 240	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
112	1.2.6.1.7	IPE 270	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
113	1.2.6.1.8	IPE 360	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
114	1.2.6.1.9	Ø 16	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
115	I.2.6.1.10	IPE 80	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
116	I.2.6.1.11	UNP 80	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
117	I.2.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
118	1.2.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutur	5 d																
119	1.2.6.2.1	C300x70x2.	5 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*						1 1									
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*						1 1									
		Plataforma - MANITOU		*1*						1 1									
120	1.2.6.2.2	C110x2.5.	5 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*						1 1									
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*						1 1									
		Plataforma - MANITOU		*1*						1 1									
121	1.2.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PCI	2 d																
		AutoBetoneira 8 m³		*1*						1									
		Autobomba		*1*						1									
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*						1									
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*						1									
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*						1									
		Plataforma - MANITOU		*1*						1									
		Vibrador de Agulhas		*1*						1									
122	1.2.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de fer	1 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*						1									
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*						1									
		Plataforma - MANITOU		*1*						1									
123	1.2.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS	128 d																
124	1.2.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	1 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*										1					
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*										1					
		Plataforma - MANITOU		*1*										1					
125	1.2.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	10 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*										1 1					
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*										1 1					
		Plataforma - MANITOU		*1*										1 1					
126	1.2.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar ei	10 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*						1 1									
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*						1 1									
		Plataforma - MANITOU		*1*						1 1									
127	1.2.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 cc	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*										1					
128	1.2.8	DIVERSOS	333 d																
129	1.2.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente Glassi	3 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*										1 1					
130	1.2.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado cc	6 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*						1									
131	1.2.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por	8 d																
132	1.2.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	4 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*						1									
133	1.2.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	4 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*						1 1									
134	1.2.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por	4 d																
135	1.2.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	2 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*						1									
136	1.2.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	2 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*						1 1									
137	1.2.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por	3 d																
138	1.2.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*						1									
139	1.2.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*						1									
140	1.2.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com	1 d																
		Conj de Ferramentas de Impermeabilizador		*1*						1									
141	1.2.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x	2 d																
		Betoneira 200Lts		*1*				1											
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*				1											
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*				1											
142	1.2.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a e	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*				1											
		Martelo Pneumático Demolidor		*1*				1											
		Viatura Ligeira - IVECO - 3L/c/caixa		*1*				1											
143	1.2.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, in	2 d																
		Berbequim Electrico - Bosch		*1*				1											
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*				1											
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*				1											
144	1.2.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, in	8 d																
		Berbequim Electrico - Bosch		*1*				1 1											
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*				1 1											
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*				1 1											
145	1.2.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porc	4 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*				1											
146	1.2.8.11	Fornecimento e aplicação de alçapões no pavimento, com cerce	2 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1										
148	2	ARQUITECTURA	413 d																
149	2.1	PAVILHÃO C	413 d																
150	2.1.1	PAREDES	216 d																
151	2.1.1.1	Alvenarias não estrutural	6 d																
152	2.1.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bl	5 d																
		Betoneira 200Lts		*1*						1 1									
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*						1 1									
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*						1 1									
153	2.1.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijc	1 d																
		Betoneira 200Lts		*1*						1									
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*						1									
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*						1									
154	2.1.1.2	Divisórias e paredes móveis	10 d																
155	2.1.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de	1 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*									1						
156	2.1.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	6 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*									1 1						
157	2.1.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	1 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*									1						
158	2.1.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	2 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*									1						
159	2.1.1.3	Divisórias leves	4 d																
160	2.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fi	2 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*											1				
161	2.1.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fi	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*												1			
162	2.1.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*												1			
163	2.1.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	242 d																
164	2.1.2.1	Betonilhas e argamassas	167 d																
165	2.1.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, pai	3 d																
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*								1 1							
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*								1 1							
		Máquina de Betonilhas		*1*								1 1							
		Régua Niveladora		*1*								1 1							
166	2.1.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, pai	4 d																
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*								1							
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*								1							
		Máquina de Betonilhas		*1*								1							
		Régua Niveladora		*1*								1							
167	2.1.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas imperme	1 d																
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*								1							
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*								1							
		Máquina de Betonilhas		*1*								1							
		Régua Niveladora		*1*								1							
168	2.1.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão le	1 d																
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*					1										
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*					1										
		Máquina de Betonilhas		*1*					1										
		Régua Niveladora		*1*					1										
169	2.1.2.2	Cerâmicos	14 d																
170	2.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	8 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*											1 1				
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*											1 1				
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*											1 1				
171	2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado,	2 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*											1				
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*											1				
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*											1				
172	2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	2 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*											1				
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*											1				
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*											1				
173	2.1.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	2 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*											1				
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*											1				
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*											1				
174	2.1.2.3	Pedras naturais	1 d																
175	2.1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimento	1 d																
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*											1				
176	2.1.2.4	Flexíveis	15 d																
177	2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera	10 d																
		Conj de Ferramentas de Aplicação de Vinílicos		*1*													1 1		
178	2.1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da F	5 d																
		Conj de Ferramentas de Aplicação de Vinílicos		*1*													1		
179	2.1.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	154 d																
180	2.1.3.1	Argamassas	154 d																
181	2.1.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext	1 d																
		Betoneira 200Lts		*1*									1						
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*									1						
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1						
182	2.1.3.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext	150 d																
183		Execução do reboco	8 d																
		Betoneira 200Lts		*1*									1 1						
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*									1 1						
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1 1						
184		Execução da pintura	10 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*														1 1	
185	2.1.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos int	2 d																
		Betoneira 200Lts		*1*									1						
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*									1						
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1						
186	2.1.3.1.4	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em param	143 d																
187		Execução do estuque	3 d																
		Máquina de Projectar Estuque		*1*									1 1						
		Conj de Ferramentas de Estuque		*1*									1 1						
188		Execução da pintura	3 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*														1 1	
189	2.1.3.2	Placas de gesso	84 d																
190	2.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no	10 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*										1 1 1					
191	2.1.3.2.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	61 d																
192		Execução do gesso cartonado	6 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonad		*1*										1					
193		Execução da pintura	6 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*												1			
194	2.1.3.2.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	62 d																
195		Execução do gesso cartonado	7 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonad		*1*										1					
196		Execução da pintura	7 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*												1 1			
197	2.1.3.2.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	58 d																
198		Execução do gesso cartonado	3 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonad		*1*											1				
199		Execução da pintura	3 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*												1 1			
200	2.1.3.2.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófu	56 d																
201		Execução do gesso cartonado	1 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonad		*1*											1				
202		Execução da pintura	1 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*												1			
203	2.1.3.2.6	Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas d	57 d																
204		Execução do gesso cartonado	2 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonad		*1*											1				
205		Execução da pintura	2 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*												1			
206	2.1.3.3	Cerâmicos	12 d																
207	2.1.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	5 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*									1 1						
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1 1						
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*									1 1						
208	2.1.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	2 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*									1						
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1						
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*									1						
209	2.1.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	1 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*									1						
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1						
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*									1						
210	2.1.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	2 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*										1					
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*										1					
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*										1					
211	2.1.3.3.5	Fornecimento e assentamento de tijoleira cerâmica , "Soladr	2 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*										1					
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*										1					
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*										1					
212	2.1.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS	34 d																
213	2.1.4.1	Pinturas em paredes	33 d																
214	2.1.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvent	5 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*													1 1		
215	2.1.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar en	4 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*													1		
216	2.1.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	18 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*													1 1 1 1		
217	2.1.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HI	6 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*													1 1		
218	2.1.4.2	Pinturas em metais	1 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
219	2.1.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL-	1 d															1	
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*															
220	2.1.5	CANTARIAS	194 d																
221	2.1.5.1	Peitoris	8 d																
222	2.1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em el	8 d																
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*						1 1									
		Máquina de Corte de Pedra		*1*						1 1									
223	2.1.5.2	Remates	10 d																
224	2.1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, er	5 d																
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*											1				
		Máquina de Corte de Pedra		*1*											1				
225	2.1.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em	5 d																
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*											1 1				
		Máquina de Corte de Pedra		*1*											1 1				
226	2.1.5.3	Tampos e Bancadas	2 d																
227	2.1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios d	2 d																
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*												1			
		Máquina de Corte de Pedra		*1*												1			
228	2.1.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	127 d																
229	2.1.6.1	Isolamentos térmicos	2 d																
230	2.1.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, c	2 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*					1										
231	2.1.6.2	Impermeabilizações	5 d																
232	2.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em	2 d																
		Conj de Ferramentas de Impermeabilizador		*1*					1										
233	2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela ap	2 d																
		Conj de Ferramentas de Impermeabilizador		*1*					1 1										
234	2.1.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-cap	1 d																
		Conj de Ferramentas de Impermeabilizador		*1*						1									
235	2.1.6.3	Drenagens	2 d																
236	2.1.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	2 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*										1					
237	2.1.7	COBERTURAS	6 d																
238	2.1.7.1	Remates	5 d																
239	2.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	4 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*										1					
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*										1					
		Plataforma - MANITOU		*1*										1					
240	2.1.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	1 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*										1					
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*										1					
		Plataforma - MANITOU		*1*										1					
241	2.1.7.2	Claraboias	1 d																
242	2.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato	1 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*										1					
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*										1					
		Plataforma - MANITOU		*1*										1					
243	2.1.8	SERRALHARIAS	14 d																
244	2.1.8.1	Janelas	14 d																
245	2.1.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
246	2.1.8.1.2	Idem, vão Je2	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
247	2.1.8.1.3	Idem, vão Je3	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
248	2.1.8.1.4	Idem, vão Je4	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
249	2.1.8.1.5	Idem, vão Je4.1	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
250	2.1.8.1.6	Idem, vão Je5	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
251	2.1.8.1.7	Idem, vão Je5.1	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
252	2.1.8.1.8	Idem, vão Je6	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
253	2.1.8.1.9	Idem, vão Je6.1	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
254	2.1.8.1.10	Idem, vão Je7	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
255	2.1.8.1.11	Idem, vão Je8	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
256	2.1.8.1.12	Idem, vão Je9	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
257	2.1.8.1.13	Idem, vão Je10	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
258	2.1.8.1.14	Idem, vão Je11	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
259	2.1.8.1.15	Idem, vão Je12	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
260	2.1.8.1.16	Idem, vão Je13	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
261	2.1.8.1.17	Idem, vão Je14	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
262	2.1.8.1.18	Idem, vão Je15	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
263	2.1.8.1.19	Idem, vão Je16	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
264	2.1.8.1.20	Idem, vão Je17	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
265	2.1.8.1.21	Idem, vão Je18	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
266	2.1.9	CARPINTARIAS	9 d																
267	2.1.9.1	Portas	9 d																
268	2.1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2,	4 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*														1	
269	2.1.9.1.2	Idem, vão Pi3	1 d															1	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*															
270	2.1.9.1.3	Idem, vão Pi5	1 d															1	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*															
271	2.1.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi6,	2 d															1	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*															
272	2.1.9.1.5	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas	1 d															1	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*															
273	2.1.9.2	Janelas	1 d																
274	2.1.9.2.1	Fornecimento e montagem de elementos de caixilharias, vão	1 d															1	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*															
275	2.1.10	APARELHOS SANITÁRIOS	23 d																
276	2.1.10.1	Lavatórios	3 d																
277	2.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar pc	2 d													1			
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*												1			
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															
278	2.1.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatório 64 Ref. HB13 7'	1 d													1			
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*												1			
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															
279	2.1.10.2	Sanitas	4 d																
280	2.1.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descar	3 d													1	1		
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*												1	1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															
281	2.1.10.2.2	Fornecimento e montagem de bacias de retrete compacta c	1 d														1		
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*													1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															
282	2.1.10.3	Bases de chuveiro	1 d																
283	2.1.10.3.1	Modelação e construção da base de duche "in situ", com 1,0	1 d														1		
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*													1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															
284	2.1.10.4	Urinóis	1 d																
285	2.1.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiç	1 d														1		
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*													1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															
286	2.1.10.5	Assentos, barras de apoio e corrimões	5 d																
287	2.1.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra basculante com porta-r	1 d														1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															
288	2.1.10.5.2	Idem, barra basculante sem porta-rolos em inox, "Mobil, Ref.	1 d														1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															
289	2.1.10.5.3	Idem, barra 60 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR6	1 d														1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															
290	2.1.10.5.4	Idem, barra 40 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR3	1 d														1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															
291	2.1.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, "Mob	1 d														1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															
292	2.1.10.6	Acessórios e outros equipamentos	9 d																
293	2.1.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, in	2 d														1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															
294	2.1.10.6.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	2 d														1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															
295	2.1.10.6.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou	2 d														1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															
296	2.1.10.6.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "R	1 d														1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															
297	2.1.10.6.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equi	1 d														1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															
298	2.1.10.6.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. A	1 d														1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															
299	2.1.10.7	Torneiras	9 d																
300	2.1.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl[a] todos os trabe	2 d													1			
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*												1			
301	2.1.10.7.2	Idem, torneira monocomando para lavatório com cartucho c	1 d													1			
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*															
302	2.1.10.7.3	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 20(	2 d													1			
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*												1			
303	2.1.10.7.4	Idem, torneira monocomando para chuveiro com cartucho c	1 d													1			
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*															
304	2.1.11	EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL	9 d																
305	2.1.11.1	Equipamentos	9 d																
306	2.1.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas da sala	1 d															1	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*															
307	2.1.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Educação Visual	1 d															1	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*															
308	2.1.11.1.3	Idem, conjunto de bancadas do Laboratório	1 d															1	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*															
309	2.1.11.1.4	Idem, conjunto de bancadas da Sala Unidade Multideficiência	1 d															1	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*															
310	2.1.11.1.5	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, Labopur H	1 d															1	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*															
311	2.1.11.1.6	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 40 c	1 d															1	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*															
312	2.1.11.1.7	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 44 cacifos (11x4).	1 d															1	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*															
313	2.1.11.1.8	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 64 cacifos (16x4).	1 d															1	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*															
314	2.1.11.1.9	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 68 cacifos (17x4).	1 d															1	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*															
315	2.1.12	VIDROS	6 d																
316	2.1.12.1	Guardas	4 d																
317	2.1.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chap	1 d														1		
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Vidros e Espelhos		*1*													1		
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*															
318	3120102	Fornecimento e montagem de guardas de proteção de vazio	3 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Vidros e Espelhos		*1*
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
319	2.1.12.2	Espelhos	2 d	
320	2.1.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualide	1 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Vidros e Espelhos		*1*
321	2.1.12.2.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes, IS defici	1 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Vidros e Espelhos		*1*
322	2.1.13	PROTECÇÕES SOLARES	10 d	
323	2.1.13.1	Telas	10 d	
324	2.1.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido B	10 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
325	2.1.14	DIVERSOS	283 d	
326	2.1.14.1	Diversos	283 d	
327	2.1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, Tu	2 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
328	2.1.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações esp	277 d	
		Betoneira 200Lts		*1*
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
329	2.1.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entre	2 d	
		Conj de Ferramentas de Limpeza		*1*
331	2.1.14.2	Sinaléticas	3 d	
332	2.1.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lette	1 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
333	2.1.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lette	1 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
334	2.1.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idêr	1 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
335	2.1.15	DEMOLIÇÕES	14 d	
336	2.1.15.1	Demolições (totais)	14 d	
337	2.1.15.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, pic	14 d	
		Camião - Man 14 m3		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Martelo Pneumático Demolidor		*1*
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*
338	2.2	PAVILHÃO 3	383 d	
339	2.2.1	PAREDES	213 d	
340	2.2.1.1	Alvenarias não estrutural	6 d	
341	2.2.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bl	5 d	
		Betoneira 200Lts		*1*
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
342	2.2.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijc	1 d	
		Betoneira 200Lts		*1*
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
343	2.2.1.2	Divisórias e paredes móveis	12 d	
344	2.2.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de	1 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*
345	2.2.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	6 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*
346	2.2.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	1 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*
347	2.2.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	2 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*
348	2.2.1.3	Divisórias leves	4 d	
349	2.2.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fi	2 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
350	2.2.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fi	1 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
351	2.2.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancade	1 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
352	2.2.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	246 d	
353	2.2.2.1	Betonilhas e argamassas	171 d	
354	2.2.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, pai	2 d	
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Máquina de Betonilhas		*1*
		Régua Niveladora		*1*
355	2.2.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, pai	2 d	
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Máquina de Betonilhas		*1*
		Régua Niveladora		*1*
356	2.2.2.1.3	Execução de betonilhas, em proteção de sistemas impermea	1 d	
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Máquina de Betonilhas		*1*
		Régua Niveladora		*1*
357	2.2.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão le	1 d	
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Máquina de Betonilhas		*1*
		Régua Niveladora		*1*
358	2.2.2.2	Cerâmicos	15 d	
359	2.2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	10 d	
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*
360	2.2.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado,	2 d	
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*
361	2.2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	2 d	

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*
362	2.2.2.2.4	**Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân**	1 d	
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*
363	2.2.2.3	**Pedras naturais**	1 d	
364	2.2.2.3.1	**Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimento**	1 d	
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*
365	2.2.2.4	**Flexíveis**	15 d	
366	2.2.2.4.1	**Fornecimento e aplicação de material vinílico, Forbo sphera**	10 d	
		Conj de Ferramentas de Aplicação de Vinílicos		*1*
367	2.2.2.4.2	**Fornecimento e aplicação de material vinílico, Sparkling da F**	5 d	
		Conj de Ferramentas de Aplicação de Vinílicos		*1*
368	2.2.3	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**	125 d	
369	2.2.3.1	**Argamassas**	125 d	
370	2.2.3.1.1	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext**	1 d	
		Betoneira 200Lts		*1*
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
371	2.2.3.1.2	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext**	122 d	
372		**Execução do reboco**	10 d	
		Betoneira 200Lts		*1*
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
373		**Execução da pintura**	12 d	
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*
374	2.2.3.1.3	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos int**	1 d	
		Betoneira 200Lts		*1*
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
375	2.2.3.1.4	**Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em param**	113 d	
376		**Execução do estuque**	2 d	
		Máquina de Projectar Estuque		*1*
		Conj de Ferramentas de Estuque		*1*
377		**Execução da pintura**	2 d	
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*
378	2.2.3.2	**Placas de gesso**	60 d	
379	2.2.3.2.1	**Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no**	10 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*
380	2.2.3.2.2	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla**	34 d	
381		**Execução do gesso cartonado**	6 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonad		*1*
382		**Execução da pintura**	6 d	
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*
383	2.2.3.2.3	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla**	36 d	
384		**Execução do gesso cartonado**	8 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonad		*1*
385		**Execução da pintura**	8 d	
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*
386	2.2.3.2.4	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla**	33 d	
387		**Execução do gesso cartonado**	5 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonad		*1*
388		**Execução da pintura**	5 d	
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*
389	2.2.3.2.5	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófu**	29 d	
390		**Execução do gesso cartonado**	1 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonad		*1*
391		**Execução da pintura**	1 d	
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*
392	2.2.3.2.6	**Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas**	30 d	
393		**Execução do gesso cartonado**	2 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonad		*1*
394		**Execução da pintura**	2 d	
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*
395	2.2.3.3	**Cerâmicos**	12 d	
396	2.2.3.3.1	**Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,**	5 d	
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*
397	2.2.3.3.2	**Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,**	2 d	
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*
398	2.2.3.3.3	**Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,**	1 d	
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*
399	2.2.3.3.4	**Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,**	2 d	
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*
400	2.2.3.3.5	**Fornecimento e assentamento de tijoleira cerâmica , Soladri**	2 d	
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*
401	2.2.4	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**	29 d	
402	2.2.4.1	**Pinturas em paredes**	23 d	
403	2.2.4.1.1	**Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente**	4 d	
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*
404	2.2.4.1.2	**Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar en**	2 d	
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*
405	2.2.4.1.3	**Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em**	15 d	

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*													1 1 1		
406	2.2.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HI	8 d														1 1		
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*															
407	2.2.4.2	Pinturas em metais	1 d																
408	2.2.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL-	1 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*													1		
409	2.2.5	CANTARIAS	191 d																
410	2.2.5.1	Peitoris	9 d																
411	2.2.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em el	9 d																
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*						1 1									
		Máquina de Corte de Pedra		*1*						1 1									
412	2.2.5.2	Remates	10 d																
413	2.2.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, er	5 d																
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*												1 1			
		Máquina de Corte de Pedra		*1*												1 1			
414	2.2.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em	5 d																
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*												1			
		Máquina de Corte de Pedra		*1*												1			
415	2.2.5.3	Tampos e Bancadas	2 d																
416	2.2.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios d	2 d																
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*													1		
		Máquina de Corte de Pedra		*1*													1		
417	2.2.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	128 d																
418	2.2.6.1	Isolamentos térmicos	2 d																
419	2.2.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, c	2 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*					1										
420	2.2.6.2	Impermeabilizações	4 d																
421	2.2.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em	2 d																
		Conj de Ferramentas de Impermeabilizador		*1*					1 1										
422	2.2.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela ap	2 d																
		Conj de Ferramentas de Impermeabilizador		*1*					1										
423	2.2.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-cap	1 d																
		Conj de Ferramentas de Impermeabilizador		*1*					1										
424	2.2.6.3	Drenagens	3 d																
425	2.2.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	3 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*									1						
426	2.2.7	COBERTURAS	7 d																
427	2.2.7.1	Remates	6 d																
428	2.2.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	5 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*									1	1					
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*									1	1					
		Plataforma - MANITOU		*1*									1	1					
429	2.2.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	1 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*										1					
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*										1					
		Plataforma - MANITOU		*1*										1					
430	2.2.7.2	Claraboias	1 d																
431	2.2.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato	1 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*										1					
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*										1					
		Plataforma - MANITOU		*1*										1					
432	2.2.8	SERRALHARIAS	16 d																
433	2.2.8.1	Janelas	16 d																
434	2.2.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
435	2.2.8.1.2	Idem, vão Je2	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
436	2.2.8.1.3	Idem, vão Je3	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
437	2.2.8.1.4	Idem, vão Je3.1	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
438	2.2.8.1.5	Idem, vão Je4	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
439	2.2.8.1.6	Idem, vão Je5	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
440	2.2.8.1.7	Idem, vão Je5.1	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
441	2.2.8.1.8	Idem, vão Je6	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
442	2.2.8.1.9	Idem, vão Je6.1	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
443	2.2.8.1.10	Idem, vão Je7	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
444	2.2.8.1.11	Idem, vão Je7.1	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
445	2.2.8.1.12	Idem, vão Je8	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
446	2.2.8.1.13	Idem, vão Je8.1	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
447	2.2.8.1.14	Idem, vão Je9	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*													1		
448	2.2.8.1.15	Idem, vão Je9.1	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*													1		
449	2.2.8.1.16	Idem, vão Je10	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*													1		
450	2.2.8.1.17	Idem, vão Je11	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*													1		
451	2.2.8.1.18	Idem, vão Je12	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*														1	
452	2.2.8.1.19	Idem, vão Je13	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*														1	
453	2.2.8.1.20	Idem, vão Je14	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*														1	
454	2.2.8.1.21	Idem, vão Je15	1 d																

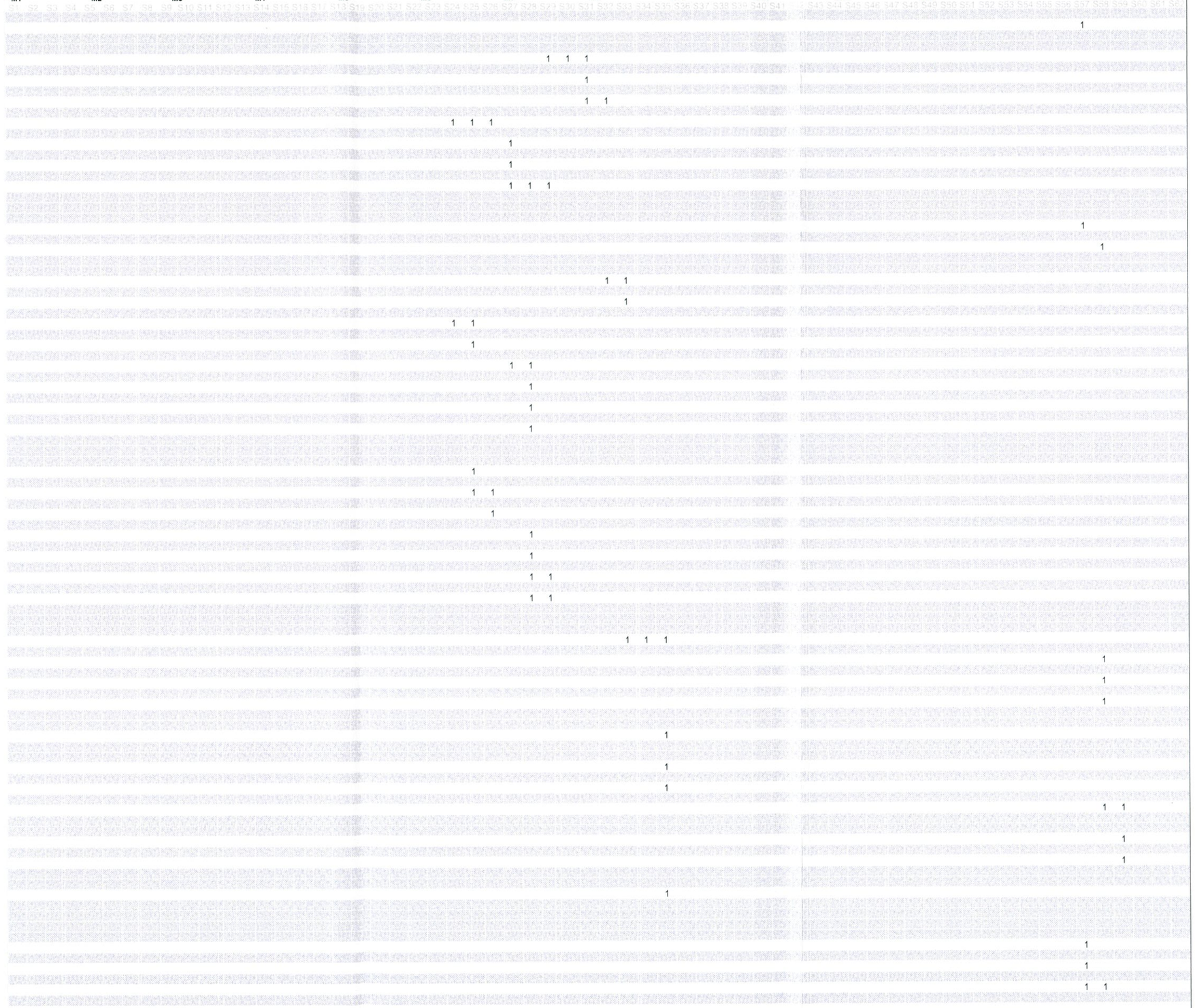
ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
455	2.2.8.1.22	Idem, vão Je16	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
456	2.2.8.1.23	Idem, vão Je17	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
457	2.2.8.1.24	Idem, vão Je18	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
458	2.2.8.1.25	Idem, vão Je19	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
459	2.2.8.1.26	Idem, vão Je20	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
460	2.2.9	CARPINTARIAS	8 d	
461	2.2.9.1	Portas	6 d	
462	2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1,	3 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
463	2.2.9.1.2	Idem, vão Pi2	1 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
464	2.2.9.1.3	Idem, vão Pi5	1 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
465	2.2.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi4,	1 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
466	2.2.9.2	Janelas	1 d	
467	2.2.9.2.1	Fornecimento e montagem de elementos de caixilharias, vão	1 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
468	2.2.9.3	Armários	1 d	
469	2.2.9.3.1	Fornecimento e montagem de armários - Sala Aula (10), con	1 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
470	2.2.10	APARELHOS SANITÁRIOS	17 d	
471	2.2.10.1	Lavatórios	2 d	
472	2.2.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar pc	2 d	
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
473	2.2.10.2	Sanitas	3 d	
474	2.2.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descar	3 d	
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
475	2.2.10.3	Urinóis	1 d	
476	2.2.10.3.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiç	1 d	
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
477	2.2.10.4	Acessórios e outros equipamentos	9 d	
478	2.2.10.4.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, in	2 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
479	2.2.10.4.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	2 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
480	2.2.10.4.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou	2 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
481	2.2.10.4.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "R	1 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
482	2.2.10.4.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equi	1 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
483	2.2.10.4.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. A	1 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
484	2.2.10.5	Torneiras	6 d	
485	2.2.10.5.1	Fornecimento e montagem de torneiras, inclª todos os trabe	2 d	
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*
486	2.2.10.5.2	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 20(	2 d	
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*
487	2.2.11	EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL	6 d	
488	2.2.11.1	Equipamentos	6 d	
489	2.2.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas das sal	1 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
490	2.2.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas do Laboratório	2 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
491	2.2.11.1.3	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, Labopur H	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
492	2.2.11.1.4	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 44 c	2 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
493	2.2.11.1.5	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 60 cacifos (15x4).	1 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
494	2.2.12	VIDROS	4 d	
495	2.2.12.1	Guardas	3 d	
496	2.2.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chap	1 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Vidros e Espelhos		*1*
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
497	2.2.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protação de vazio	2 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Vidros e Espelhos		*1*
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
498	2.2.12.2	Espelhos	1 d	
499	2.2.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualida	1 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Vidros e Espelhos		*1*
500	2.2.13	PROTECÇÕES SOLARES	9 d	
501	2.2.13.1	Telas	9 d	
502	2.2.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido B	9 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
503	2.2.14	DIVERSOS	278 d	
504	2.2.14.1	Diversos	278 d	
505	2.2.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "T	2 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
506	2.2.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações esp	270 d	
		Betoneira 200Lts		*1*
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
507	2.2.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entre	2 d	

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Conj de Ferramentas de Limpeza		*1*														1	
509	2.2.14.2	Sinaléticas	3 d																
510	2.2.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lette	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*														1	
511	2.2.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lette	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*														1	
512	2.2.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idêi	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*														1	
513	2.2.15	DEMOLIÇÕES	15 d																
514	2.2.15.1	Demolições (totais)	15 d																
515	2.2.15.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, pic	15 d																
		Camião - Man 14 m3		*1*		1 1 1													
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*		1 1 1													
		Martelo Pneumático Demolidor		*1*		1 1 1													
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*		1 1 1													
516	3	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO	413 d																
517	3.1	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	221 d																
518	3.1.1	Execução de abertura de valas até uma profundidade máxima de 1,	2 d																
519	3.1.1.1	Para instalação de ramal de introdução individual	2 d																
		Camião - Man 14 m3		*1*								1 1							
		Entivações		*1*								1 1							
		Escavadora Giratória - CAT 305		*1*								1 1							
		Saltitão BATMATIC		*1*								1 1							
		Boca de Lavagem / Mangueira		*1*								1 1							
		Bomba de Extração de Água		*1*								1 1							
520	3.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instal	2 d																
521	3.1.2.1	Para instalação de ramal de introdução individual	2 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*								1 1							
		Placa Compactadora-PACLITE		*1*								1 1							
		Saltitão BATMATIC		*1*								1 1							
		Boca de Lavagem / Mangueira		*1*								1 1							
522	3.1.3	Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de introdu	2 d																
523	3.1.3.1	Tubagem DN 32	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1 1							
		Máquina de Eletrosoldar HURNER		*1*								1 1							
524	3.1.4	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento geral	2 d																
525	3.1.4.1	Válvula de seccionamento geral, de 32 mm de diâmetro.	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
526	3.1.5	Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distribu	51 d																
527	3.1.5.1	Tubagem DN 16	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1								
528	3.1.5.2	Tubagem DN 18	3 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1								
529	3.1.5.3	Tubagem DN 25	15 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1 1 1							
530	3.1.5.4	Tubagem DN 32	8 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1 1							
531	3.1.6	Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interior	68 d																
532	3.1.6.1	Tubagem DN 14	12 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*						1 1									
533	3.1.6.2	Tubagem DN 16	4 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1								
534	3.1.6.3	Tubagem DN 18	4 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1 1								
535	3.1.6.4	Tubagem DN 20	4 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
536	3.1.6.5	Tubagem DN 25	12 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1 1 1							
537	3.1.6.6	Tubagem DN 32	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*									1						
538	3.1.7	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de assento, com regulação oculta, metálica, uniões Pressfitting, com embelezador de aço inoxidável, incluindo todos os acessórios necessários para estabelecer a ligação à tubagem a montante e a jusa	52 d																
539	3.1.7.3	Tubagem DN 16	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1								
540	3.1.7.4	Tubagem DN 18	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1 1								
541	3.1.7.5	Tubagem DN 25	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
542	3.1.7.6	Tubagem DN 32	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*									1						
543	3.1.8	Desmontagem de tubagem de para instalação interior, de qualquer classe de material e secção, com meios manuais, e carga manual para camião ou contentor, incluindo a desmontagem dos acessórios, peças especiais e/ou sistemas de fixação e a obturação das tub	1 d																
544	3.1.8.1	Desmontagem e obturação das tubagens existentes a remover	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*	1														
		Viatura Ligeira - IVECO - 3L/c/caixa		*1*	1														
545	3.1.9	Aplicação manual de duas demãos de tinta natural de origem mineral de silicato, com muito baixo conteúdo de compostos orgânicos voláteis (COV), cor branca, acabamento mate, textura lisa, diluídas com 25% de impregnação consolidante natural, (rendimento: 0	1 d																
546	3.1.9.1	Pintura com tinta natural de origem mineral de silicato sobre pa	1 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*									1						
547	3.2	ENSAIO DAS REDES	1 d																
548	3.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abast	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*									1						
550	4	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	417 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
551	4.1	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	266 d																
552	4.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,70 m de largura, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação de coletores e ramais para ligação entre tubos de queda de águas e as respetivas caixas, incluindo implantação	2 d																
553	4.1.1.1	Para implantação de tubagem enterrada.	2 d																
		Camião - Man 14 m3		*1*							1								
		Entivações		*1*							1								
		Escavadora Giratória - CAT 305		*1*							1								
		Saltitão BATMATIC		*1*							1								
		Boca de Lavagem / Mangueira		*1*							1								
		Bomba de Extração de Água		*1*							1								
554	4.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tout-venant natural calcário acima da almofada de assentamento e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltitão) de condução manual, até a	2 d																
555	4.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	2 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*							1								
		Placa Compactadora-PACLITE		*1*							1								
		Saltitão BATMATIC		*1*							1								
		Boca de Lavagem / Mangueira		*1*							1								
556	4.1.3	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão simples de 15 cm de espessura, formação de pendente mínima de 0,50% para a drenagem de águas pluviais, com o mesmo tipo de betão, fechada superiormente com aro e tampa de ferro fun	1 d																
557	4.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	1 d																
		Betoneira 200Lts		*1*							1								
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*							1								
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*							1								
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*							1								
		Saltitão BATMATIC		*1*							1								
558	4.1.4	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², de 125 mm de diâmetro exterior incluindo marcação do traçado do coletor, disposição dos tubos, descida e colocação	2 d																
559	4.1.4.1	Coletor enterrado. DN 110.	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1								
560	4.1.5	Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento através de câmara de inspeção. Inclusive junta flexível para a união do ramal de ligação e argamassa de cimento para correção de falhas e brunidura no interior da câmara. Tudo devidamente	1 d																
561	4.1.5.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	1 d																
		Betoneira 200Lts		*1*							1								
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*							1								
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*							1								
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*							1								
		Saltitão BATMATIC		*1*							1								
562	4.1.6	Desmontagem de tubo de queda exterior à vista de PVC, de 250 m	2 d																
563	4.1.6.1	Desmontagem dos tubos de queda de águas	2 d																
		Camião - Man 14 m3		*1*	1														
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*	1														
564	4.1.7	Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensí	7 d																
565	4.1.7.1	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 75 mm de diâme	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*										1					
566	4.1.7.2	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 90 mm de diâme	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*										1					
567	4.1.8	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de l	6 d																
568	4.1.8.1	Ramal de descarga. DN 75.	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*										1					
569	4.1.8.2	Ramal de descarga. DN 90.	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*										1					
570	4.1.9	Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior em tubagem	6 d																
571	4.1.9.1	Tubo de queda. DN 90.	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*										1	1				
572	4.1.9.2	Tubo de queda. DN 125.	4 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*										1					
573	4.2	ENSAIO DAS REDES	1 d																
574	4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios de rede de esgot	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
576	5	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	412 d																
577	5.1	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	188 d																
578	5.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com	7 d																
579	5.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	7 d																
		Camião - Man 14 m3		*1*							1	1							
		Entivações		*1*							1	1							
		Escavadora Giratória - CAT 305		*1*							1	1							
		Saltitão BATMATIC		*1*							1	1							
		Boca de Lavagem / Mangueira		*1*							1	1							
		Bomba de Extração de Água		*1*							1	1							
580	5.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instal	7 d																
581	5.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	7 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*							1	1							
		Placa Compactadora-PACLITE		*1*							1	1							
		Saltitão BATMATIC		*1*							1	1							
		Boca de Lavagem / Mangueira		*1*							1	1							
582	5.1.3	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre bas	5 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
583	5.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	3 d								1								
		Betoneira 200Lts		*1*							1								
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*							1								
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*							1								
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*							1								
		Saltitão BATMATIC		*1*							1								
584	5.1.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x65 cm.	1 d									1							
		Betoneira 200Lts		*1*								1							
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*								1							
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*								1							
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*								1							
		Saltitão BATMATIC		*1*								1							
585	5.1.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 70x70x85 cm.	1 d									1							
		Betoneira 200Lts		*1*								1							
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*								1							
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*								1							
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*								1							
		Saltitão BATMATIC		*1*								1							
586	5.1.4	Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento	2 d																
587	5.1.4.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	2 d									1							
		Betoneira 200Lts		*1*								1							
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*								1							
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*								1							
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*								1							
		Saltitão BATMATIC		*1*								1							
588	5.1.5	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno nã	7 d																
589	5.1.5.1	Coletor enterrado. DN 110.	6 d								1	1							
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1	1							
590	5.1.5.2	Coletor enterrado. DN 125.	1 d									1							
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
591	5.1.6	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de l	30 d																
592	5.1.6.1	Ramal de descarga. DN 50.	8 d							1	1								
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*						1	1								
593	5.1.6.2	Ramal de descarga. DN 75.	10 d								1	1							
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1	1							
594	5.1.6.3	Ramal de descarga. DN 90.	6 d								1	1							
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1	1							
595	5.1.6.4	Ramal de descarga. DN 110.	5 d								1	1							
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1	1							
596	5.1.6.5	Ramal de descarga. DN 125.	1 d									1							
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
597	5.1.7	Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior para rede de	13 d																
598	5.1.7.1	Tubo de queda. DN 75.	1 d								1								
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1								
599	5.1.7.2	Tubo de queda. DN 125.	2 d									1							
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
600	5.1.8	Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embebi	29 d																
601	5.1.8.1	Caixa/sifão de pavimento, de 90 mm de diâmetro.	29 d							1	1	1	1	1					
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*						1	1	1	1	1					
602	5.1.9	Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, lig	13 d																
603	5.1.9.1	Chapéu de ventilação, de 75 mm de diâmetro.	1 d								1								
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1								
604	5.1.9.2	Chapéu de ventilação, de 125 mm de diâmetro.	1 d									1							
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
605	5.1.10	Desmontagem de ramais de descarga de PVC, com 90 mm de diâ	1 d																
606	5.1.10.1	Desmontagem dos ramais de descarga existentes do piso 0 do	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*		1													
		Viatura Ligeira - IVECO - 3L/c/caixa		*1*		1													
607	5.2	ENSAIO DAS REDES	1 d																
608	5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgot	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
610	6	ELETRICIDADE	264 d																
611	6.1	ALIMENTAÇÃO	248 d																
612	6.1.1	QUADROS ELÉTRICOS	4 d																
613	6.1.1.1	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1
614	6.1.1.2	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 1 - (Q.P.P.1) - Fornecimento,	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1
615	6.1.1.3	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 3 - (Q.P.P.1) - Fornecimento,	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1
616	6.1.2	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS	38 d																
617	6.1.2.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo R	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*								1							
618	6.1.2.2	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 63mm	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*						1									
619	6.1.3	ILUMINAÇÃO	234 d																
620	6.1.3.1	LUMINÁRIAS	22 d																
621	6.1.3.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1	4 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1
622	6.1.3.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2	11 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1
623	6.1.3.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3	3 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1
624	6.1.3.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1
625	6.1.3.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1
626	6.1.3.2	EQUIPAMENTOS COMANDO	4 d																
627	6.1.3.2.1	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interru	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1
628	6.1.3.2.2	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comute	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1
629	6.1.3.2.3	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comute	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1

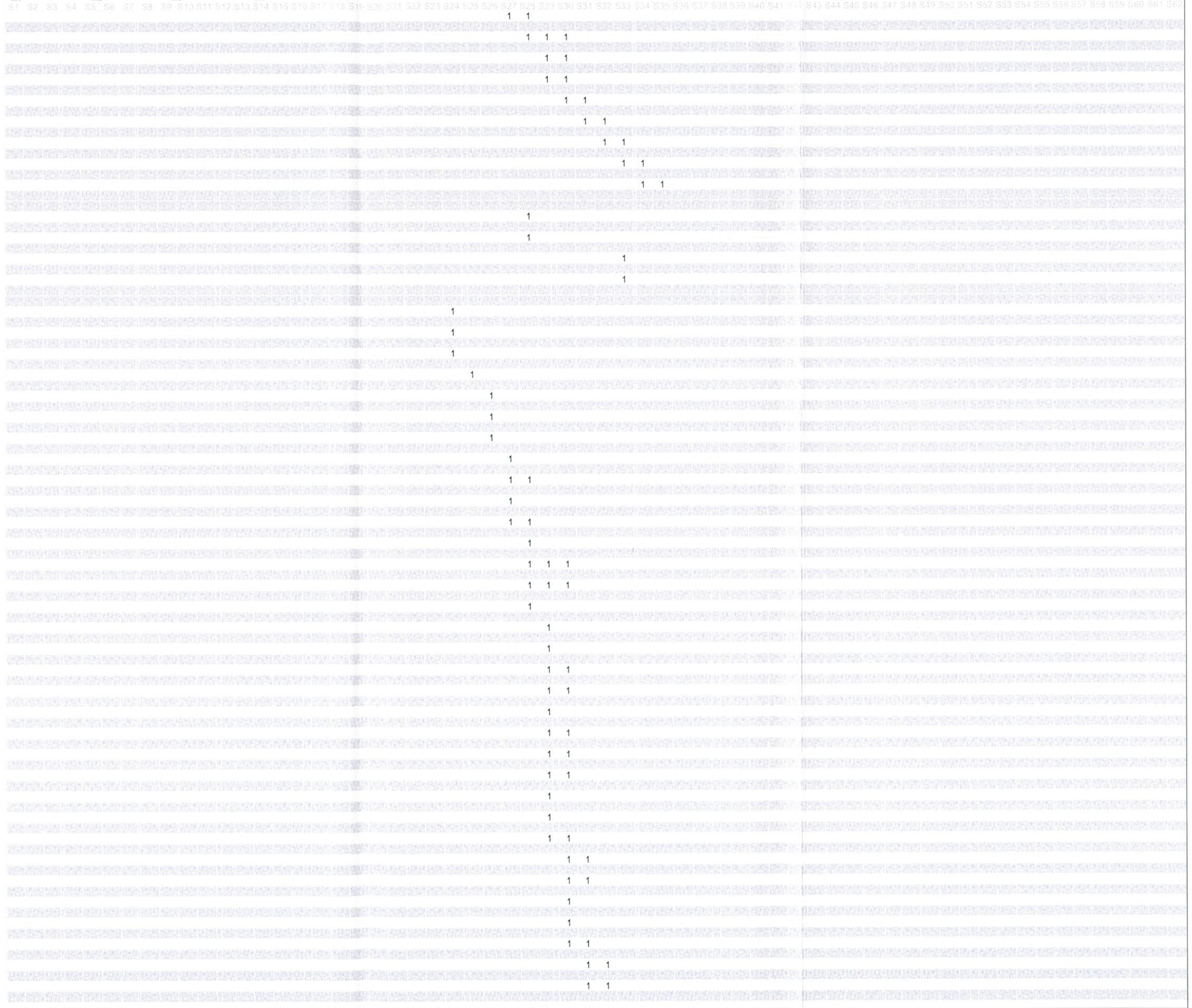
ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
630	6.1.3.2.4	Detetor Movimento - Fornecimento e colocação e ligação de	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
631	6.1.3.3	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS	54 d	
632	6.1.3.3.1	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cal	14 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
633	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, coloc	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
634	6.1.3.3.3	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, coloc	2 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
635	6.1.3.3.4	Tubos -Fornecimento, colocação embebida, com guia, Tubo E	14 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
636	6.1.3.3.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Mont	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
637	6.1.3.3.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Si	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
638	6.1.3.3.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique com	10 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
639	6.1.4	TOMADAS	236 d	
640	6.1.4.1	EQUIPAMENTOS	3 d	
641	6.1.4.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas	2 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
642	6.1.4.1.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
643	6.1.4.2	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS	62 d	
644	6.1.4.2.1	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo	7 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
645	6.1.4.2.2	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
646	6.1.4.2.3	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1	7 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
647	6.1.4.2.4	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
648	6.1.4.2.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem	2 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
649	6.1.4.2.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Mont	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
650	6.1.4.2.7	Caixas Pavimento - Fornecimento e colocação de com tamp	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
651	6.1.4.2.8	Caixas Teto - Fornecimento e colocação de com tampa com	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
654	7	TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VIDEO PORTEIRO	255 d	
655	7.1	REDE TUBAGEM E CAIXAS EDIFÍCIO	25 d	
656	7.1.1	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo PEAD ø 63mm	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
657	7.1.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 32mm,	6 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
658	7.1.3	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 25mm,	2 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
659	7.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1, com tampa F	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
660	7.1.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo CO, com tampa F	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
661	7.1.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo I3, com tampa IT	3 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
662	7.1.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo	4 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
663	7.2	REDE DISTRIBUIÇÃO	183 d	
664	7.2.1	Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos	179 d	
665	7.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP C	13 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
666	7.2.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 1x	2 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
667	7.2.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 2x	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
668	7.2.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar em	2 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
669	7.2.2	Rede Tecnologia Coaxial	1 d	
670	7.2.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Coaxial LSFH	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
671	7.2.3	Rede Tecnologia Fibra Ótica	167 d	
672	7.2.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectoriz	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
673	7.2.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectoriz	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
674	7.2.3.3	Fornecimento colocação e ligação Tomadas 2FO	2 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
675	7.2.4	ARMÁRIOS - BASTIDORES	2 d	
676	7.2.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilhão	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
677	7.2.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilhão	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
678	7.3	REDE DE TERRAS ITED	1 d	
679	7.3.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de C	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
682	8	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTILA	416 d	
683	8.1	SISTEMA DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	398 d	
684	8.1.1	Fornecimento e montagem das unidades exteriores, integrantes d	7 d	
685	8.1.1.1	UE1	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
686	8.1.1.2	UE2	2 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
687	8.1.1.3	UE3	2 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
688	8.1.1.4	Sistema de controlo da caixa de válvulas	2 d	



ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
689	8.1.2	Fornecimento e montagem das unidades de tratamento de ar novo	5 d	
690	8.1.2.1	UTA1_P1 / UTA1_P2 / UTA2_P2 / UTA1_P3 / UTA2_P3	3 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
691	8.1.2.2	UTA2_P1	2 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
692	8.1.3	Fornecimento e montagem de unidades de ventilação, incluindo toc	2 d	
693	8.1.3.1	VE_P1 / VE_P3	2 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
694	8.1.4	Fornecimento e montagem de conduta circular de parede simples	77 d	
695	8.1.4.1	Condutas	77 d	
696	8.1.4.1.1	Conduta circular de 100 mm de diâmetro e 0,50 mm de es	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
697	8.1.4.1.2	Conduta circular de 125 mm de diâmetro e 0,50 mm de es	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
698	8.1.4.1.3	Conduta circular de 135 mm de diâmetro e 0,50 mm de es	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
699	8.1.4.1.4	Conduta circular de 150 mm de diâmetro e 0,50 mm de es	3 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
700	8.1.4.1.5	Conduta circular de 175 mm de diâmetro e 0,50 mm de es	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
701	8.1.4.1.6	Conduta circular de 200 mm de diâmetro e 0,50 mm de es	7 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
702	8.1.4.1.7	Conduta circular de 225 mm de diâmetro e 0,50 mm de es	15 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
703	8.1.4.1.8	Conduta circular de 250 mm de diâmetro e 0,50 mm de es	10 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
704	8.1.4.1.9	Conduta circular de 280 mm de diâmetro e 0,50 mm de es	4 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
705	8.1.4.1.10	Conduta circular de 300 mm de diâmetro e 0,50 mm de es	12 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
706	8.1.4.1.11	Conduta circular de 355 mm de diâmetro e 0,50 mm de es	7 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
707	8.1.4.1.12	Conduta circular de 400 mm de diâmetro e 0,50 mm de es	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
708	8.1.4.1.13	Conduta circular de 450 mm de diâmetro e 0,70 mm de es	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
709	8.1.4.1.14	Conduta circular de 500 mm de diâmetro e 0,70 mm de es	7 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
710	8.1.4.1.15	Conduta circular de 560 mm de diâmetro e 0,70 mm de es	8 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
711	8.1.4.1.16	Conduta circular de 600 mm de diâmetro e 0,70 mm de es	2 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
712	8.1.4.1.17	Conduta circular de 630 mm de diâmetro e 0,70 mm de es	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
713	8.1.4.1.18	Conduta circular de 710 mm de diâmetro e 0,70 mm de es	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
714	8.1.4.1.19	Conduta circular de 750 mm de diâmetro e 1,00 mm de es	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
715	8.1.4.2	Curvas	77 d	
716	8.1.4.2.1	Curva 90° para conduta circular de 100 mm de diâmetro	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
717	8.1.4.2.2	Curva 90° para conduta circular de 135 mm de diâmetro	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
718	8.1.4.2.3	Curva 90° para conduta circular de 150 mm de diâmetro	3 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
719	8.1.4.2.4	Curva 90° para conduta circular de 175 mm de diâmetro	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
720	8.1.4.2.5	Curva 90° para conduta circular de 200 mm de diâmetro	7 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
721	8.1.4.2.6	Curva 90° para conduta circular de 225 mm de diâmetro	15 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
722	8.1.4.2.7	Curva 90° para conduta circular de 250 mm de diâmetro	10 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
723	8.1.4.2.8	Curva 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro	4 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
724	8.1.4.2.9	Curva 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro	12 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
725	8.1.4.2.10	Curva 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro	7 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
726	8.1.4.2.11	Curva 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
727	8.1.4.2.12	Curva 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
728	8.1.4.2.13	Curva 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro	7 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
729	8.1.4.2.14	Curva 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro	8 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
730	8.1.4.2.15	Curva 90° para conduta circular de 600 mm de diâmetro	2 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
731	8.1.4.2.16	Curva 90° para conduta circular de 630 mm de diâmetro	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
732	8.1.4.2.17	Curva 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
733	8.1.4.2.18	Curva 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
734	8.1.4.3	Te's simples	76 d	
735	8.1.4.3.1	Tê simples 90° para conduta circular de 125 mm de diâmet	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
736	8.1.4.3.2	Tê simples 90° para conduta circular de 225 mm de diâmet	15 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
737	8.1.4.3.3	Tê simples 90° para conduta circular de 250 mm de diâmet	10 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
738	8.1.4.3.4	Tê simples 90° para conduta circular de 280 mm de diâmet	4 d	



ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
739	8.1.4.3.5	Tê simples 90° para conduta circular de 300 mm de diâmet	12 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
740	8.1.4.3.6	Tê simples 90° para conduta circular de 355 mm de diâmet	7 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
741	8.1.4.3.7	Tê simples 90° para conduta circular de 400 mm de diâmet	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
742	8.1.4.3.8	Tê simples 90° para conduta circular de 450 mm de diâmet	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
743	8.1.4.3.9	Tê simples 90° para conduta circular de 500 mm de diâmet	7 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
744	8.1.4.3.10	Tê simples 90° para conduta circular de 560 mm de diâmet	8 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
745	8.1.4.3.11	Tê simples 90° para conduta circular de 710 mm de diâmet	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
746	8.1.4.3.12	Tê simples 90° para conduta circular de 750 mm de diâmet	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
747	8.1.4.4	Reduções concêntricas	38 d	
748	8.1.4.4.1	Redução concêntrica de 250 mm para conduta circular de 3	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
749	8.1.4.4.2	Redução concêntrica de 280 mm para conduta circular de 3	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
750	8.1.4.4.3	Redução concêntrica de 560 mm para conduta circular de 6	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
751	8.1.4.4.4	Redução concêntrica de 600 mm para conduta circular de 6	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
752	8.1.4.5	Reduções excêntricas	76 d	
753	8.1.4.5.1	Redução excêntrica de 100 mm para conduta circular de 12	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
754	8.1.4.5.2	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 13	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
755	8.1.4.5.3	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 15	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
756	8.1.4.5.4	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 17	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
757	8.1.4.5.5	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 22	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
758	8.1.4.5.6	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 22	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
759	8.1.4.5.7	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 22	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
760	8.1.4.5.8	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 25	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
761	8.1.4.5.9	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 25	10 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
762	8.1.4.5.10	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 25	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
763	8.1.4.5.11	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 28	4 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
764	8.1.4.5.12	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 30	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
765	8.1.4.5.13	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 30	12 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
766	8.1.4.5.14	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 30	12 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
767	8.1.4.5.15	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 30	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
768	8.1.4.5.16	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 35	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
769	8.1.4.5.17	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 35	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
770	8.1.4.5.18	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 35	7 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
771	8.1.4.5.19	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 35	7 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
772	8.1.4.5.20	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 35	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
773	8.1.4.5.21	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 35	7 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
774	8.1.4.5.22	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 40	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
775	8.1.4.5.23	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 40	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
776	8.1.4.5.24	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 40	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
777	8.1.4.5.25	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 40	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
778	8.1.4.5.26	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 40	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
779	8.1.4.5.27	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 45	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
780	8.1.4.5.28	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 45	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
781	8.1.4.5.29	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 45	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
782	8.1.4.5.30	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 45	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
783	8.1.4.5.31	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 45	5 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
784	8.1.4.5.32	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 50	7 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
785	8.1.4.5.33	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 50	7 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
786	8.1.4.5.34	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 50	1 d	



ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
787	8.1.4.5.35	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 5(	7 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
788	8.1.4.5.36	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 5(	7 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
789	8.1.4.5.37	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 5(	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
790	8.1.4.5.38	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 5(	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
791	8.1.4.5.39	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 5(	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
792	8.1.4.5.40	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 5(	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
793	8.1.4.5.41	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 7'	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
794	8.1.4.5.42	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 7'	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
795	8.1.4.5.43	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 7'	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
796	8.1.4.5.44	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 7'	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
797	8.1.4.5.45	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 7'	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
798	8.1.4.5.46	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 7(	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1						
799	8.1.4.5.47	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 7(	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1						
800	8.1.4.5.48	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 7(	5 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1 1						
801	8.1.4.5.49	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 7(	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1						
802	8.1.4.5.50	Redução excêntrica de 630 mm para conduta circular de 7(	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1						
803	8.1.4.5.51	Redução excêntrica de 710 mm para conduta circular de 7(	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1						
804	8.1.4.6	Reduções transição concêntrica	8 d																
805	8.1.4.6.1	Redução transição concêntrica de 100 mm de diâmetro na	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
806	8.1.4.6.2	Redução transição concêntrica de 125 mm de diâmetro na	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
807	8.1.4.6.3	Redução transição concêntrica de 150 mm de diâmetro na	3 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1	1								
808	8.1.4.6.4	Redução transição concêntrica de 200 mm de diâmetro na	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
809	8.1.4.8	Te's cónicos com reduções	1 d																
810	8.1.4.8.1	Tê cónico com redução a 90º de 125 mm de diâmetro para	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
811	8.1.5	Isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica circular	64 d																
812	8.1.5.1	Manta de lã de vidro, de 50 mm de espessura	64 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1 1 1 1 1 1 1 1 1 1									
813	8.1.6	Fornecimento e montagem de grelha, de chapa de aço galvanizado.	12 d																
814	8.1.6.1	Grelha de retorno/extração - 225x75 mm	4 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*										1					
815	8.1.6.2	Grelha de retorno - 325x125 mm	3 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*										1					
816	8.1.6.3	Grelha de retorno - 425x125 mm	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*										1					
817	8.1.6.4	Grelha de retorno - 325x225 mm	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*										1					
818	8.1.6.5	Grelha de retorno - 425x225 mm	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*										1					
819	8.1.6.6	Grelha de impulsão - 425x125 mm	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*										1					
820	8.1.6.7	Grelha de impulsão - 425x225 mm	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*											1				
821	8.1.7	Fornecimento e montagem de difusor rotacional de defletores fixos	8 d																
822	8.1.7.1	Difusor rotacional (impulsão) de 125 mm de diâmetro.	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*											1				
823	8.1.7.2	Difusor rotacional (impulsão) de 200 mm de diâmetro.	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*											1				
824	8.1.7.3	Difusor rotacional (impulsão) de 250 mm de diâmetro.	6 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*											1 1				
825	8.1.8	Fornecimento e montagem de grelhas de exterior para instalações	1 d																
826	8.1.8.1	Grelha de exterior para saída de ar, de 400x330 mm.	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*												1			
827	8.1.9	Fornecimento e montagem de linha frigorífica executada através d	3 d																
828	8.1.9.1	Tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de esp	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1						
829	8.1.9.2	Tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de es	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1						
830	8.1.9.3	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1						
831	8.1.9.4	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1						
832	8.1.10	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo de cabo de aliment	64 d																
833	8.1.10.1	Cabo XZ1(frt,zn) 3G4 mm2 - ERM f 25 mm	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*									1						
834	8.1.10.2	Cabo XZ1(frt,zn) 5G4 mm2 - ERM f 32 mm	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*									1						
835	8.1.10.3	Cabo XZ1(frt,zn) 5G6 mm2 - ERM f 32 mm	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*									1						
836	8.1.10.4	Tubo ERM f 25 mm	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*							1 1								
837	8.1.10.5	Tubo ERM f 32 mm	1 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
838	8.1.11	Trabalhos de deslocação das grelhas e condutas circulares de aço	365 d	
839	8.1.11.1	Retirar e recolocar grelhas e condutas circulares de aço galvan	365 d	
840		Retirar	2 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
841		Recolocar	2 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
843	9	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS	243 d	
844	9.1	EQUIPAMENTOS DE DETEÇÃO	5 d	
845	9.1.1	Fornecimento colocação e ligação de Módulo I/O, Tipo AUTRÓNICA	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
846	9.1.2	Fornecimento colocação e ligação Botoneiras endereçáveis de Alar	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
847	9.1.3	Detetores Óticos de Fumo, com bases endereçáveis ligados e coloc	3 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
848	9.2	CABOS, TUBOS E CALHAS - DETEÇÃO	63 d	
849	9.2.1	Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0,8 mm Vermelho, Tip	2 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
850	9.2.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 20mm	2 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
851	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
852	9.2.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique de encastre	2 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
853	9.3	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO	2 d	
854	9.3.1	Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó químico ABC p	1 d	
855	9.3.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 9 kg.	1 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
856	9.3.2	Fornecimento e colocação de extintor portátil de neve carbónica C	1 d	
857	9.3.2.1	Extintor portátil de neve carbónica CO2, 2 kg.	1 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
858	9.4	SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO	2 d	
859	9.4.1	Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência	2 d	
860	9.4.1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes.	2 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
862	10	PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO	70 d	
863	10.1	Fornecimento e instalação de sistema de produção fotovoltaico para a	56 d	
864	10.1.1	Módulo fotovoltaico 550 Wp CANADIAN SOLAR CS6W 550MS, ou	16 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
865	10.1.2	Inversor solar SUN2000-40KTL-M3, ou equivalente.	2 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
866	10.1.3	Sistema de monitorização SMART LOGGER 3000A, ou equivalente,	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
867	10.1.4	Estrutura de suporte, incluindo preparação da base, maciços, fixaç	20 d	
868	10.1.5	Estrutura de suporte horizontal em alumínio para 162 módulos	20 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
869	10.1.6	Estrutura de suporte em alumínio para 86 módulos (Triângulos)	20 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
870	10.1.7	Quadro de ligação e proteção AC para o inversor, incluindo diferen	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
871	10.1.8	Cabo solar DC de 6 mm2 com a referência ZZ-F(AS) 0,6/1KV 1x6	9 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
872	10.1.9	Cabo RV-K 5G16 mm2 (Fases e Neutro)	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
873	10.1.10	Cabo RV-K 1x70 mm2 (Fases e Neutro)	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
874	10.1.11	Cabo RV-K 1x35 mm2 (Terra)	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
875	10.1.12	Fornecimento e instalação de caminho de cabos BASOR BPE 60x1	2 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
876	10.1.13	Ligação do sistema para autoconsumo à instalação eletrica do edif	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
877	10.2	Instalação de outros equipamentos elétricos.	4 d	
878	10.2.1	Caixa de contador trifásico CTTP exterior (homologado).	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
879	10.2.2	Contador trifásico com modem GPRS para comunicação de produç	1 d	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
882	11	DIVERSOS	425 d	
883	11.1	Fornecimento e instalação de contentores provisórios para 17 salas d	425 d	
884		Fornecimento e Montagem	5 d	
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
		Contentores Provisórios		*1*
885		Troca dos equipamentos das salas de aula dos blocos para os cont	2 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Viatura Ligeira - IVECO - 3L/c/caixa		*1*
		Contentores Provisórios		*1*
886		Manutenção	411 d	
		Contentores Provisórios		*1*
887		Troca dos equipamentos dos contentores provisórios para as salas	2 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Viatura Ligeira - IVECO - 3L/c/caixa		*1*
		Contentores Provisórios		*1*
888		Desmontagem	5 d	
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
		Contentores Provisórios		*1*
889	11.2	Reparação de todos os danos provocados na envolvente dos edifícios	2 d	



ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Betoneira 200Lts		*1*															1
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*															1
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*															1
890	11.3	**Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o ten**	277 d																
891		**Montagem**	2 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*						1									
		Conj de Andaimes		*1*						1									
892		**Manutenção**	273 d																
		Conj de Andaimes		*1*						1 1 1

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*		1 1													
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*		1 1													
		Plataforma - MANITOU		*1*		1 1													
922	3.2	**Corte das palas existentes para montagem de andaime junto à faci**	10 d																
		Camião - Man 14 m3		*1*	1 1 1														
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*	1 1 1														
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*	1 1 1														
		Plataforma - MANITOU		*1*	1 1 1														

AECI ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE PAGAMENTOS

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
1		Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira	2.682.324,21 €	28.727,53 €	71.512,97 €	100.670,71 €	157.761,95 €	373.427,70 €	284.369,77 €	79.147,62 €	57.174,84 €	160.723,71 €	214.925,73 €	146.520,39 €	204.855,73 €	287.492,05 €	484.481,87 €	30.531,66 €
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra																
3		Assinatura do Contrato																
4		Consignação da Obra																
5	1	ESTABILIDADE	880.054,55 €		11.659,29 €	78.103,18 €	137.440,15 €	326.373,89 €	199.534,67 €			68.534,46 €	56.908,94 €					1.500,00 €
6	1.1	PAVILHÃO 1	439.973,19 €		11.659,29 €	66.434,59 €	56.752,84 €	221.643,41 €	20.011,39 €			50.882,10 €	11.839,60 €					750,00 €
7	1.1.1	DEMOLIÇÕES	10.873,30 €		10.873,30 €													
8	1.1.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo transporte dos	917,50 €		917,50 €													
9	1.1.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje do teto do piso (	9.955,80 €		9.955,80 €													
10	1.1.2	MOVIMENTO DE TERRAS	46,49 €		46,49 €													
11	1.1.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualquer natureza, ir	46,49 €		46,49 €													
12	1.1.3	BETÃO	13.746,68 €		191,88 €	6.584,01 €	6.970,79 €											
13	1.1.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espessura em regul	44,28 €		44,28 €													
14	1.1.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, conforme pormenor	147,60 €		147,60 €													
15	1.1.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	147,60 €		147,60 €													
16	1.1.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme pormenor	13.554,80 €			6.584,01 €	6.970,79 €											
17	1.1.3.3.1	Em pilares.	2.074,49 €			2.074,49 €												
18	1.1.3.3.2	Em vigas.	11.273,80 €			4.509,52 €	6.764,28 €											
19	1.1.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	206,51 €				206,51 €											
20	1.1.4	COFRAGEM	40.605,26 €		283,02 €	39.899,38 €	422,86 €											
21	1.1.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pintur	283,02 €		283,02 €													
22	1.1.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	283,02 €		283,02 €													
23	1.1.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo todos	40.322,24 €			39.899,38 €	422,86 €											
24	1.1.4.2.1	Em pilares.	9.763,37 €			9.763,37 €												
25	1.1.4.2.2	Em vigas.	30.136,01 €			30.136,01 €												
26	1.1.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	422,86 €				422,86 €											
27	1.1.5	ARMADURAS	20.480,40 €		264,60 €	19.951,20 €	264,60 €											
28	1.1.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios em	20.480,40 €		264,60 €	19.951,20 €	264,60 €											
29	1.1.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	264,60 €		264,60 €													
30	1.1.5.1.2	Em pilares.	4.951,80 €			4.951,80 €												
31	1.1.5.1.3	Em vigas.	14.999,40 €			14.999,40 €												
32	1.1.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	264,60 €				264,60 €											
33	1.1.6	ESTRUTURA METÁLICA	199.759,91 €				33.786,29 €	165.973,64 €										
34	1.1.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo chapas de fixaç	112.620,92 €				33.786,29 €	78.834,65 €										
35	1.1.6.1.1	HEA 120	2.782,65 €				834,80 €	1.947,86 €										
36	1.1.6.1.2	HEA 180	1.118,25 €				335,48 €	782,78 €										
37	1.1.6.1.3	IPE 100	4.488,18 €				1.346,45 €	3.141,73 €										
38	1.1.6.1.4	IPE 140	24.135,42 €				7.240,63 €	16.894,79 €										
39	1.1.6.1.5	IPE 200	5.580,42 €				1.674,13 €	3.906,29 €										
40	1.1.6.1.6	IPE 240	11.680,86 €				3.504,26 €	8.176,60 €										
41	1.1.6.1.7	IPE 270	15.342,96 €				4.602,89 €	10.740,07 €										
42	1.1.6.1.8	IPE 360	30.157,76 €				9.047,33 €	21.110,43 €										
43	1.1.6.1.9	Ø 16.	1.239,78 €				371,93 €	867,85 €										
44	1.1.6.1.10	IPE 80.	2.855,40 €				856,62 €	1.998,78 €										
45	1.1.6.1.11	UNP 80.	12.882,60 €				3.864,78 €	9.017,82 €										
46	1.1.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6.	356,64 €				106,99 €	249,65 €										
47	1.1.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutural galvanizado :	74.814,96 €					74.814,96 €										
48	1.1.6.2.1	C300x70x2.	73.104,10 €					73.104,10 €										
49	1.1.6.2.2	C110x2.5.	1.710,86 €					1.710,86 €										
50	1.1.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PC65. Com 0.70m	4.003,03 €					4.003,03 €										
51	1.1.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de ferro S275JO, incl	8.321,00 €					8.321,00 €										
52	1.1.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS	97.235,95 €					44.095,73 €	4.899,53 €			45.089,70 €	3.151,00 €					
53	1.1.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche,	5.893,50 €									5.893,50 €						
54	1.1.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche,	39.196,20 €									39.196,20 €						
55	1.1.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar entre os perfis de	48.995,25 €					44.095,73 €	4.899,53 €									
56	1.1.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 com chapa sandw	3.151,00 €										3.151,00 €					
57	1.1.8	DIVERSOS	57.225,20 €			15.308,30 €	11.574,04 €	15.111,86 €				5.792,40 €	8.688,60 €					750,00 €
58	1.1.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente Glassrock 13mm, incl	14.481,00 €									5.792,40 €	8.688,60 €					
59	1.1.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de es	11.384,04 €					11.384,04 €										
60	1.1.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por membrana tip	9.510,98 €						9.510,98 €									
61	1.1.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	6.763,36 €						6.763,36 €									
62	1.1.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	2.747,62 €						2.747,62 €									
63	1.1.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por membrana tip	1.756,21 €						1.756,21 €									
64	1.1.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1.139,16 €						1.139,16 €									
65	1.1.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	617,05 €						617,05 €									
66	1.1.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por membrana tip	3.844,67 €						3.844,67 €									
67	1.1.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1.139,16 €						1.139,16 €									
68	1.1.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	617,05 €						617,05 €									
69	1.1.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com armadura de p	2.088,46 €						2.088,46 €									
70	1.1.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x25, incluindo arg	2.731,50 €				2.731,50 €											
71	1.1.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a execução da nov	725,10 €				725,10 €											
72	1.1.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, incluindo varões Ø	678,00 €				678,00 €											
73	1.1.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, incluindo varões Ø	8.991,00 €				8.991,00 €											
74	1.1.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porca e anilha, inclui	2.182,70 €				2.182,70 €											
75	1.1.8.11	Fornecimento e aplicação de alçapões no pavimento, com cerca de 0,60mx0,60	190,00 €					190,00 €										
76	1.1.8.12	Execução de telas finais.	750,00 €															750,00 €
77	1.2	PAVILHÃO 3	440.081,36 €	11.668,59 €	80.687,31 €	104.730,48 €	179.523,28 €					17.652,36 €	45.069,34 €					750,00 €
78	1.2.1	DEMOLIÇÕES	10.882,60 €	10.882,60 €														
79	1.2.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo transporte dos	926,80 €	926,80 €														
80	1.2.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje do teto do piso (	9.955,80 €	9.955,80 €														
81	1.2.2	MOVIMENTO DE TERRAS	46,49 €	46,49 €														
82	1.2.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualquer natureza, ir	46,49 €	46,49 €														
83	1.2.3	BETÃO	13.785,35 €	191,88 €	5.468,23 €	8.125,24 €												
84	1.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espessura em regul	44,28 €	44,28 €														
85	1.2.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, conforme pormenor	147,60 €	147,60 €														
86	1.2.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	147,60 €	147,60 €														

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE PAGAMENTOS

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
87	1.2.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme pormenor	13.593,47 €				5.468,23 €	8.125,24 €										
88	1.2.3.3.1	Em pilares.	2.074,49 €				2.074,49 €											
89	1.2.3.3.2	Em vigas.	11.312,47 €				3.393,74 €	7.918,73 €										
90	1.2.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	206,51 €					206,51 €										
91	1.2.4	COFRAGEM	40.665,46 €			283,02 €	39.959,58 €	422,86 €										
92	1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pintur	283,02 €			283,02 €												
93	1.2.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	283,02 €			283,02 €												
94	1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo todos	40.382,44 €				39.959,58 €	422,86 €										
95	1.2.4.2.1	Em pilares.	9.763,37 €				9.763,37 €											
96	1.2.4.2.2	Em vigas.	30.196,21 €				30.196,21 €											
97	1.2.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	422,86 €					422,86 €										
98	1.2.5	ARMADURAS	20.480,40 €			264,60 €	19.951,20 €	264,60 €										
99	1.2.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios em	20.480,40 €			264,60 €	19.951,20 €	264,60 €										
100	1.2.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	264,60 €			264,60 €												
101	1.2.5.1.2	Em pilares.	4.951,80 €				4.951,80 €											
102	1.2.5.1.3	Em vigas.	14.999,40 €				14.999,40 €											
103	1.2.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	264,60 €					264,60 €										
104	1.2.6	ESTRUTURA METÁLICA	199.759,91 €					95.727,78 €	104.032,13 €									
105	1.2.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275,incluindo chapas de fixaçi	112.620,92 €					95.727,78 €	16.893,14 €									
106	1.2.6.1.1	HEA 120	2.782,65 €					2.365,25 €	417,40 €									
107	1.2.6.1.2	HEA 180	1.118,25 €					950,51 €	167,74 €									
108	1.2.6.1.3	IPE 100	4.488,18 €					3.814,95 €	673,23 €									
109	1.2.6.1.4	IPE 140	24.135,42 €					20.515,11 €	3.620,31 €									
110	1.2.6.1.5	IPE 200	5.580,42 €					4.743,36 €	837,06 €									
111	1.2.6.1.6	IPE 240	11.680,86 €					9.928,73 €	1.752,13 €									
112	1.2.6.1.7	IPE 270	15.342,96 €					13.041,52 €	2.301,44 €									
113	1.2.6.1.8	IPE 360	30.157,76 €					25.634,10 €	4.523,66 €									
114	1.2.6.1.9	Ø 16	1.239,78 €					1.053,81 €	185,97 €									
115	1.2.6.1.10	IPE 80	2.855,40 €					2.427,09 €	428,31 €									
116	1.2.6.1.11	UNP 80	12.882,60 €					10.950,21 €	1.932,39 €									
117	1.2.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6	356,64 €					303,14 €	53,50 €									
118	1.2.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutural galvanizado s	74.814,96 €						74.814,96 €									
119	1.2.6.2.1	C300x70x2.	73.104,10 €						73.104,10 €									
120	1.2.6.2.2	C110x2.5.	1.710,86 €						1.710,86 €									
121	1.2.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PC65. Com 0.70m	4.003,03 €						4.003,03 €									
122	1.2.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de ferro S275JO, incl	8.321,00 €						8.321,00 €									
123	1.2.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS	97.235,95 €						48.995,25 €			17.652,36 €	30.588,34 €					
124	1.2.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche,	5.893,50 €									5.893,50 €						
125	1.2.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche,	39.196,20 €									11.758,86 €	27.437,34 €					
126	1.2.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar entre os perfis de	48.995,25 €						48.995,25 €									
127	1.2.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 com chapa sandw	3.151,00 €										3.151,00 €					
128	1.2.8	DIVERSOS	57.225,20 €				15.308,30 €	190,00 €	26.495,90 €				14.481,00 €					750,00 €
129	1.2.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente Glassrock 13mm, incl	14.481,00 €										14.481,00 €					
130	1.2.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de es	11.384,04 €						11.384,04 €									
131	1.2.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por membrana tip	9.510,98 €						9.510,98 €									
132	1.2.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	6.763,36 €						6.763,36 €									
133	1.2.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	2.747,62 €						2.747,62 €									
134	1.2.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por membrana tip	1.756,21 €						1.756,21 €									
135	1.2.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	1.139,16 €						1.139,16 €									
136	1.2.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	617,05 €						617,05 €									
137	1.2.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por membrana tip	3.844,67 €						3.844,67 €									
138	1.2.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1.139,16 €						1.139,16 €									
139	1.2.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	617,05 €						617,05 €									
140	1.2.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com armadura de p	2.088,46 €						2.088,46 €									
141	1.2.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x25, incluindo arg	2.731,50 €				2.731,50 €											
142	1.2.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a execução da novi	725,10 €				725,10 €											
143	1.2.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, incluindo varões E	678,00 €				678,00 €											
144	1.2.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, incluindo varões E	8.991,00 €				8.991,00 €											
145	1.2.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porca e anilha, inclui	2.182,70 €				2.182,70 €											
146	1.2.8.11	Fornecimento e aplicação de alçapões no pavimento, com cerca de 0,60mx0,60	190,00 €					190,00 €										
147	1.2.8.12	Execução de telas finais.	750,00 €															750,00 €
148	2	ARQUITECTURA	943.446,11 €	8.500,00 €	14.166,67 €	11.333,33 €		9.548,75 €	33.176,92 €	1.587,09 €	1.587,09 €	66.958,70 €	143.975,98 €	134.593,64 €	149.170,59 €	215.654,66 €	141.886,13 €	11.306,53 €
149	2.1	PAVILHÃO C	479.314,27 €	8.500,00 €	8.500,00 €			5.718,86 €	15.789,10 €	783,39 €	783,39 €	53.903,14 €	75.731,47 €	55.107,14 €	67.540,80 €	130.427,41 €	51.852,65 €	4.676,90 €
150	2.1.1	PAREDES	47.883,63 €						5.946,14 €			21.445,49 €	9.067,80 €			11.424,20 €		
151	2.1.1.1	Alvenarias não estrutural	5.946,14 €						5.946,14 €									
152	2.1.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco térmico - 25	5.601,40 €						5.601,40 €									
153	2.1.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, norma	344,74 €						344,74 €									
154	2.1.1.2	Divisórias e paredes móveis	30.513,29 €									21.445,49 €	9.067,80 €					
155	2.1.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de largura - Aprox	385,44 €									385,44 €						
156	2.1.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	19.190,41 €									19.190,41 €						
157	2.1.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	1.869,64 €									1.869,64 €						
158	2.1.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	9.067,80 €										9.067,80 €					
159	2.1.1.3	Divisórias leves	11.424,20 €													11.424,20 €		
160	2.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos e portas, vã	10.896,20 €													10.896,20 €		
161	2.1.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fixos, em compac	372,00 €													372,00 €		
162	2.1.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada, painéis fixos, e	156,00 €													156,00 €		
163	2.1.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	53.129,99 €					1.135,41 €						18.782,80 €		33.211,78 €		
164	2.1.2.1	Betonilhas e argamassas	4.947,97 €					1.135,41 €						3.812,56 €				
165	2.1.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a mat	1.175,21 €											1.175,21 €				
166	2.1.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a mat	1.525,85 €											1.525,85 €				
167	2.1.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas impermeabilizantes, com	1.111,50 €											1.111,50 €				
168	2.1.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão leve, com inertes (	1.135,41 €					1.135,41 €										
169	2.1.2.2	Cerâmicos	13.483,74 €											13.483,74 €				
170	2.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3332N	9.496,32 €											9.496,32 €				
171	2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, "Cinza Chumbo,	2.506,56 €											2.506,56 €				
172	2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3345P	1.020,96 €											1.020,96 €				

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
173	2.1.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3345P	459,90 €											459,90 €				
174	2.1.2.3	**Pedras naturais**	**1.486,50 €**											1.486,50 €				
175	2.1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de \	1.486,50 €											1.486,50 €				
176	2.1.2.4	**Flexíveis**	**33.211,78 €**													33.211,78 €		
177	2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera element" Ref.5C	19.952,21 €													19.952,21 €		
178	2.1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da Forbo com abace	13.259,57 €													13.259,57 €		
179	2.1.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	102.640,77 €									24.299,53 €	43.469,63 €		26.448,17 €	3.061,17 €	5.362,27 €	
180	2.1.3.1	**Argamassas**	**19.370,78 €**									10.947,34 €				3.061,17 €	5.362,27 €	
181	2.1.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como b	1.199,22 €									1.199,22 €						
182	2.1.3.1.2	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com a**	**15.305,86 €**									7.652,93 €				3.061,17 €	4.591,76 €	
183		Execução do reboco	7.652,93 €									7.652,93 €						
184		Execução da pintura	7.652,93 €													3.061,17 €	4.591,76 €	
185	2.1.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como be	1.324,68 €									1.324,68 €						
186	2.1.3.1.4	**Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos, incluindo**	**1.541,02 €**									770,51 €					770,51 €	
187		Execução do estuque	770,51 €									770,51 €						
188		Execução da pintura	770,51 €														770,51 €	
189	2.1.3.2	**Placas de gesso**	**69.054,70 €**										42.606,53 €		26.448,17 €			
190	2.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestimento d	16.158,36 €										16.158,36 €					
191	2.1.3.2.2	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c**	**11.897,50 €**										5.948,75 €		5.948,75 €			
192		Execução do gesso cartonado	5.948,75 €										5.948,75 €					
193		Execução da pintura	5.948,75 €												5.948,75 €			
194	2.1.3.2.3	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c**	**19.468,86 €**										9.734,43 €		9.734,43 €			
195		Execução do gesso cartonado	9.734,43 €										9.734,43 €					
196		Execução da pintura	9.734,43 €												9.734,43 €			
197	2.1.3.2.4	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c**	**12.371,56 €**										6.185,78 €		6.185,78 €			
198		Execução do gesso cartonado	6.185,78 €										6.185,78 €					
199		Execução da pintura	6.185,78 €												6.185,78 €			
200	2.1.3.2.5	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófugo, em placas**	**4.340,00 €**										2.170,00 €		2.170,00 €			
201		Execução do gesso cartonado	2.170,00 €										2.170,00 €					
202		Execução da pintura	2.170,00 €												2.170,00 €			
203	2.1.3.2.6	**Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas de gesso carto**	**4.818,42 €**										2.409,21 €		2.409,21 €			
204		Execução do gesso cartonado	2.409,21 €										2.409,21 €					
205		Execução da pintura	2.409,21 €												2.409,21 €			
206	2.1.3.3	**Cerâmicos**	**14.215,29 €**									13.352,19 €	863,10 €					
207	2.1.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, Cinca Série Arq	8.337,84 €									8.337,84 €						
208	2.1.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, Cinca Série Arq	1.234,80 €									1.234,80 €						
209	2.1.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, Cinca Série Arq	1.998,45 €									1.998,45 €						
210	2.1.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	918,00 €									918,00 €						
211	2.1.3.3.5	Fornecimento e assentamento de tijoleira cerâmica , "Soladrilho - Forra italia	1.726,20 €									863,10 €	863,10 €					
212	2.1.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS	16.122,08 €												2.738,41 €	13.383,67 €		
213	2.1.4.1	**Pinturas em paredes**	**14.622,08 €**												2.738,41 €	11.883,67 €		
214	2.1.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA H	2.195,79 €													2.195,79 €		
215	2.1.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três den	1.397,28 €													1.397,28 €		
216	2.1.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três dem	8.290,60 €													8.290,60 €		
217	2.1.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HD da CIN" em du	2.738,41 €												2.738,41 €			
218	2.1.4.2	**Pinturas em metais**	**1.500,00 €**													1.500,00 €		
219	2.1.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL- 7046, em supe	1.500,00 €													1.500,00 €		
220	2.1.5	CANTARIAS	17.535,90 €					8.076,90 €						5.148,00 €	4.311,00 €			
221	2.1.5.1	**Peitoris**	**8.076,90 €**					8.076,90 €										
222	2.1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em elementos em pec	8.076,90 €					8.076,90 €										
223	2.1.5.2	**Remates**	**7.254,00 €**											5.148,00 €	2.106,00 €			
224	2.1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em elementos em	3.744,00 €											3.744,00 €				
225	2.1.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em p	3.510,00 €											1.404,00 €	2.106,00 €			
226	2.1.5.3	**Tampos e Bancadas**	**2.205,00 €**												2.205,00 €			
227	2.1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios de encastrar, incl	2.205,00 €												2.205,00 €			
228	2.1.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	13.067,20 €		4.583,45 €	1.083,75 €						7.400,00 €						
229	2.1.6.1	**Isolamentos térmicos**	**1.806,35 €**		1.806,35 €													
230	2.1.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, constituído pela a	1.806,35 €		1.806,35 €													
231	2.1.6.2	**Impermeabilizações**	**3.860,85 €**		2.777,10 €	1.083,75 €												
232	2.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em betonilhas, cons	2.121,35 €		2.121,35 €													
233	2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela aplicação de comp	1.311,50 €		655,75 €	655,75 €												
234	2.1.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-capa, constituido p	428,00 €			428,00 €												
235	2.1.6.3	**Drenagens**	**7.400,00 €**									7.400,00 €						
236	2.1.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	7.400,00 €									7.400,00 €						
237	2.1.7	COBERTURAS	22.410,65 €										22.410,65 €					
238	2.1.7.1	**Remates**	**17.789,35 €**										17.789,35 €					
239	2.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	14.626,85 €										14.626,85 €					
240	2.1.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	3.162,50 €										3.162,50 €					
241	2.1.7.2	**Claraboias**	**4.621,30 €**										4.621,30 €					
242	2.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato alviolar de 16m	4.621,30 €										4.621,30 €					
243	2.1.8	SERRALHARIAS	57.180,05 €											30.418,22 €	26.761,83 €			
244	2.1.8.1	**Janelas**	**57.180,05 €**											30.418,22 €	26.761,83 €			
245	2.1.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com acabamento anc	801,44 €											801,44 €				
246	2.1.8.1.2	Idem, vão Je2	1.383,75 €											1.383,75 €				
247	2.1.8.1.3	Idem, vão Je3	1.080,55 €											1.080,55 €				
248	2.1.8.1.4	Idem, vão Je4	6.160,23 €											6.160,23 €				
249	2.1.8.1.5	Idem, vão Je4.1	5.227,10 €											5.227,10 €				
250	2.1.8.1.6	Idem, vão Je5	2.882,35 €											2.882,35 €				
251	2.1.8.1.7	Idem, vão Je5.1	2.472,10 €											2.472,10 €				
252	2.1.8.1.8	Idem, vão Je6	2.994,31 €											2.994,31 €				
253	2.1.8.1.9	Idem, vão Je6.1	2.546,18 €											2.546,18 €				
254	2.1.8.1.10	Idem, vão Je7	4.870,21 €											4.870,21 €				
255	2.1.8.1.11	Idem, vão Je8	4.444,73 €												4.444,73 €			
256	2.1.8.1.12	Idem, vão Je9	2.426,10 €												2.426,10 €			
257	2.1.8.1.13	Idem, vão Je10	1.133,63 €												1.133,63 €			
258	2.1.8.1.14	Idem, vão Je11	4.870,24 €												4.870,24 €			

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
259	2.1.8.1.15	Idem, vão Je12	1.294,43 €												1.294,43 €			
260	2.1.8.1.16	Idem, vão Je13	1.267,48 €												1.267,48 €			
261	2.1.8.1.17	Idem, vão Je14	2.573,13 €												2.573,13 €			
262	2.1.8.1.18	Idem, vão Je15	2.193,24 €												2.193,24 €			
263	2.1.8.1.19	Idem, vão Je16	971,99 €												971,99 €			
264	2.1.8.1.20	Idem, vão Je17	4.204,83 €												4.204,83 €			
265	2.1.8.1.21	Idem, vão Je18	1.382,03 €												1.382,03 €			
266	**2.1.9**	**CARPINTARIAS**	**12.423,75 €**														12.423,75 €	
267	**2.1.9.1**	**Portas**	**11.838,75 €**														11.838,75 €	
268	2.1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2, em madeira, co	5.400,00 €														5.400,00 €	
269	2.1.9.1.2	Idem, vão Pi3	1.665,00 €														1.665,00 €	
270	2.1.9.1.3	Idem, vão Pi5	2.822,50 €														2.822,50 €	
271	2.1.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi6, de correr, em r	951,25 €														951,25 €	
272	2.1.9.1.5	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas interiores, vão F	1.000,00 €														1.000,00 €	
273	**2.1.9.2**	**Janelas**	**585,00 €**														585,00 €	
274	2.1.9.2.1	Fornecimento e montagem de elementos de caixilharias, vão Ji1, em madeir	585,00 €														585,00 €	
275	**2.1.10**	**APARELHOS SANITÁRIOS**	**11.767,00 €**												6.498,00 €	5.269,00 €		
276	**2.1.10.1**	**Lavatórios**	**1.136,00 €**												1.136,00 €			
277	2.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar por baixo com fixa	640,00 €												640,00 €			
278	2.1.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatório 64 Ref. H813 7140 0009 51 , s	496,00 €												496,00 €			
279	**2.1.10.2**	**Sanitas**	**4.570,00 €**												4.570,00 €			
280	2.1.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descarga ao chão, em	4.200,00 €												4.200,00 €			
281	2.1.10.2.2	Fornecimento e montagem de bacias de retrete compacta com descarga du	370,00 €												370,00 €			
282	**2.1.10.3**	**Bases de chuveiro**	**265,00 €**												265,00 €			
283	2.1.10.3.1	Modelação e construção da base de duche "in situ", com 1,00x1,00m, incluir	265,00 €												265,00 €			
284	**2.1.10.4**	**Urinóis**	**475,00 €**													475,00 €		
285	2.1.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiça cerâmica vitri	475,00 €													475,00 €		
286	**2.1.10.5**	**Assentos, barras de apoio e corrimões**	**555,00 €**													555,00 €		
287	2.1.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra basculante com porta-rolos em inox, "M	95,00 €													95,00 €		
288	2.1.10.5.2	Idem, barra basculante sem porta-rolos em inox, "Mobil, Ref.MBBSB83001C	95,00 €													95,00 €		
289	2.1.10.5.3	Idem, barra 60 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR6010 da Sanitari	80,00 €													80,00 €		
290	2.1.10.5.4	Idem, barra 40 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR3010 da Sanitari	90,00 €													90,00 €		
291	2.1.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, "Mobil, Ref.MBB50	195,00 €													195,00 €		
292	**2.1.10.6**	**Acessórios e outros equipamentos**	**3.914,00 €**													3.914,00 €		
293	2.1.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os	1.455,00 €													1.455,00 €		
294	2.1.10.6.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	455,00 €													455,00 €		
295	2.1.10.6.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou equivalente	576,00 €													576,00 €		
296	2.1.10.6.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Ref. AC 535 da Jo	270,00 €													270,00 €		
297	2.1.10.6.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equivalente	159,00 €													159,00 €		
298	2.1.10.6.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. AA68000 Série I	999,00 €													999,00 €		
299	**2.1.10.7**	**Torneiras**	**852,00 €**												527,00 €	325,00 €		
300	2.1.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, inclª todos os trabalhos e fornecim	456,00 €												456,00 €			
301	2.1.10.7.2	Idem, torneira monocomando para lavatório com cartucho cerâmico e flexíve	71,00 €												71,00 €			
302	2.1.10.7.3	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 2001 MO da Sanita	250,00 €													250,00 €		
303	2.1.10.7.4	Idem, torneira monocomando para chuveiro com cartucho cerâmico, chuveir	75,00 €													75,00 €		
304	**2.1.11**	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**	**31.179,05 €**														31.179,05 €	
305	**2.1.11.1**	**Equipamentos**	**31.179,05 €**														31.179,05 €	
306	2.1.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas da sala de preparação,	2.030,00 €														2.030,00 €	
307	2.1.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Educação Visual	1.667,50 €														1.667,50 €	
308	2.1.11.1.3	Idem, conjunto de bancadas do Laboratório	1.667,50 €														1.667,50 €	
309	2.1.11.1.4	Idem, conjunto de bancadas da Sala Unidade Multideficiência	1.595,00 €														1.595,00 €	
310	2.1.11.1.5	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, Labopur H200 da Labo sis	3.159,05 €														3.159,05 €	
311	2.1.11.1.6	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 40 cacifos (10x4), e	3.900,00 €														3.900,00 €	
312	2.1.11.1.7	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 44 cacifos (11x4).	4.290,00 €														4.290,00 €	
313	2.1.11.1.8	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 64 cacifos (16x4).	6.240,00 €														6.240,00 €	
314	2.1.11.1.9	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 68 cacifos (17x4).	6.630,00 €														6.630,00 €	
315	**2.1.12**	**VIDROS**	**47.232,20 €**													47.232,20 €		
316	**2.1.12.1**	**Guardas**	**46.319,00 €**													46.319,00 €		
317	2.1.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chapa de vidro lamin	11.895,00 €													11.895,00 €		
318	3120102	Fornecimento e montagem de guardas de proteção de vazios, em chapa de v	34.424,00 €													34.424,00 €		
319	**2.1.12.2**	**Espelhos**	**913,20 €**													913,20 €		
320	2.1.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualidade 1/2 cristal, a	718,20 €													718,20 €		
321	2.1.12.2.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes, IS deficientes, assentes	195,00 €													195,00 €		
322	**2.1.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**16.062,00 €**													16.062,00 €		
323	**2.1.13.1**	**Telas**	**16.062,00 €**													16.062,00 €		
324	2.1.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido Blackout B 5, 10(	16.062,00 €													16.062,00 €		
325	**2.1.14**	**DIVERSOS**	**13.680,00 €**						682,31 €	783,39 €	783,39 €	758,12 €	783,39 €	758,12 €	783,39 €	783,39 €	2.887,58 €	4.676,90 €
326	**2.1.14.1**	**Diversos**	**10.180,00 €**						682,31 €	783,39 €	783,39 €	758,12 €	783,39 €	758,12 €	783,39 €	783,39 €	887,58 €	3.176,90 €
327	2.1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, Tupai ref. 1699 er	180,00 €														180,00 €	
328	2.1.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura	7.000,00 €						682,31 €	783,39 €	783,39 €	758,12 €	783,39 €	758,12 €	783,39 €	783,39 €	707,58 €	176,90 €
329	2.1.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incl	2.000,00 €															2.000,00 €
330	2.1.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projeto de arquitetura, bem cor	1.000,00 €															1.000,00 €
331	**2.1.14.2**	**Sinaléticas**	**3.500,00 €**														2.000,00 €	1.500,00 €
332	2.1.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering interior, idê	2.000,00 €														2.000,00 €	
333	2.1.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering exterior, idé	1.000,00 €															1.000,00 €
334	2.1.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idênticas às existen	500,00 €															500,00 €
335	**2.1.15**	**DEMOLIÇÕES**	**17.000,00 €**	8.500,00 €	8.500,00 €													
336	**2.1.15.1**	**Demolições (totais)**	**17.000,00 €**	8.500,00 €	8.500,00 €													
337	2.1.15.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, picagens e levanta	17.000,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €													
338	**2.2**	**PAVILHÃO 3**	**464.131,84 €**		5.666,67 €	11.333,33 €		3.829,89 €	17.387,82 €	803,70 €	803,70 €	13.055,56 €	68.244,51 €	79.486,50 €	81.629,79 €	85.227,25 €	90.033,48 €	6.629,63 €
339	**2.2.1**	**PAREDES**	**40.143,47 €**						6.438,40 €			3.102,89 €	23.095,83 €			7.506,35 €		
340	**2.2.1.1**	**Alvenarias não estrutural**	**6.438,40 €**						6.438,40 €									
341	2.2.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco térmico - 2	6.050,10 €						6.050,10 €									
342	2.2.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, norm	388,30 €						388,30 €									
343	**2.2.1.2**	**Divisórias e paredes móveis**	**26.198,72 €**									3.102,89 €	23.095,83 €					
344	2.2.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de largura - Aprox	578,50 €									578,50 €						

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
345	2.2.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	15.146,32									2.524,39 €	12.621,93 €					
346	2.2.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	1.186,80										1.186,80 €					
347	2.2.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	9.287,10										9.287,10 €					
348	2.2.1.3	**Divisórias leves**	7.506,35													7.506,35 €		
349	2.2.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos e portas, vã	7.071,35													7.071,35 €		
350	2.2.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fixos, em compac	279,00													279,00 €		
351	2.2.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada, painéis fixos, e	156,00													156,00 €		
352	2.2.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	48.021,13					1.157,64 €						11.743,92 €	6.038,12 €	29.081,45 €		
353	2.2.2.1	**Betonilhas e argamassas**	3.733,28					1.157,64 €						2.575,64 €				
354	2.2.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a mat	598,14											598,14 €				
355	2.2.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a mat	841,50											841,50 €				
356	2.2.2.1.3	Execução de betonilhas, em proteção de sistemas impermeabilizantes, com	1.136,00											1.136,00 €				
357	2.2.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão leve, com inertes	1.157,64					1.157,64 €										
358	2.2.2.2	**Cerâmicos**	13.713,90											7.675,78 €	6.038,12 €			
359	2.2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, ref. 3332N(	9.594,72											7.675,78 €	1.918,94 €			
360	2.2.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, Cinza Chumbo, F	1.571,52												1.571,52 €			
361	2.2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, ref. 3300P	2.102,88												2.102,88 €			
362	2.2.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, ref. 3300P	444,78												444,78 €			
363	2.2.2.3	**Pedras naturais**	1.492,50											1.492,50 €				
364	2.2.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de	1.492,50											1.492,50 €				
365	2.2.2.4	**Flexíveis**	29.081,45													29.081,45 €		
366	2.2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, Forbo sphera element Ref.50(	18.589,60													18.589,60 €		
367	2.2.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, Sparkling da Forbo com abaca	10.491,85													10.491,85 €		
368	2.2.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	96.672,64									9.174,89 €	14.396,93 €	38.507,83 €	26.091,69 €	8.501,30 €		
369	2.2.3.1	**Argamassas**	18.906,06									9.174,89 €	1.229,87 €			8.501,30 €		
370	2.2.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como ba	1.267,86									1.267,86 €						
371	2.2.3.1.2	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com a**	15.814,06									7.907,03 €				7.907,03 €		
372		Execução do reboco	7.907,03									7.907,03 €						
373		Execução da pintura	7.907,03													7.907,03 €		
374	2.2.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como ba	635,60										635,60 €					
375	2.2.3.1.4	**Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos, incluindo**	1.188,54										594,27 €			594,27 €		
376		Execução do estuque	594,27										594,27 €					
377		Execução da pintura	594,27													594,27 €		
378	2.2.3.2	**Placas de gesso**	64.599,52											38.507,83 €	26.091,69 €			
379	2.2.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestimento d	16.647,04											16.647,04 €				
380	2.2.3.2.2	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c**	11.804,50											5.902,25 €	5.902,25 €			
381		Execução do gesso cartonado	5.902,25											5.902,25 €				
382		Execução da pintura	5.902,25												5.902,25 €			
383	2.2.3.2.3	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c**	18.438,40											9.219,20 €	9.219,20 €			
384		Execução do gesso cartonado	9.219,20											9.219,20 €				
385		Execução da pintura	9.219,20												9.219,20 €			
386	2.2.3.2.4	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c**	10.570,60											5.285,30 €	5.285,30 €			
387		Execução do gesso cartonado	5.285,30											5.285,30 €				
388		Execução da pintura	5.285,30												5.285,30 €			
389	2.2.3.2.5	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófugo, em placas**	2.908,08											1.454,04 €	1.454,04 €			
390		Execução do gesso cartonado	1.454,04											1.454,04 €				
391		Execução da pintura	1.454,04												1.454,04 €			
392	2.2.3.2.6	**Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas de gesso carto**	4.230,90												4.230,90 €			
393		Execução do gesso cartonado	2.115,45												2.115,45 €			
394		Execução da pintura	2.115,45												2.115,45 €			
395	2.2.3.3	**Cerâmicos**	13.167,06										13.167,06 €					
396	2.2.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, Cinca Série Arq	7.908,18										7.908,18 €					
397	2.2.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, Cinca Série Arq	740,88										740,88 €					
398	2.2.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, Cinca Série Arq	2.229,75										2.229,75 €					
399	2.2.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, Cinca Série Arq	432,00										432,00 €					
400	2.2.3.3.5	Fornecimento e assentamento de tijoleira cerâmica , Soladrilho - Forra italiar	1.856,25										1.856,25 €					
401	2.2.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS	15.516,35													15.516,35 €		
402	2.2.4.1	**Pinturas em paredes**	14.016,35													14.016,35 €		
403	2.2.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁQUA H	2.149,24													2.149,24 €		
404	2.2.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três den	646,60													646,60 €		
405	2.2.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três dem	8.471,12													8.471,12 €		
406	2.2.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁQUA HD da CIN" em du	2.749,39													2.749,39 €		
407	2.2.4.2	**Pinturas em metais**	1.500,00													1.500,00 €		
408	2.2.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL- 7046, em supe	1.500,00													1.500,00 €		
409	2.2.5	CANTARIAS	17.023,70						7.529,70 €						9.494,00 €			
410	2.2.5.1	**Peitoris**	7.529,70						7.529,70 €									
411	2.2.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em elementos em pec	7.529,70						7.529,70 €									
412	2.2.5.2	**Remates**	7.254,00												7.254,00 €			
413	2.2.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em elementos em	3.744,00												3.744,00 €			
414	2.2.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em p	3.510,00												3.510,00 €			
415	2.2.5.3	**Tampos e Bancadas**	2.240,00												2.240,00 €			
416	2.2.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios de encastrar, incl	2.240,00												2.240,00 €			
417	2.2.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	12.971,60					2.672,25 €	2.849,35 €				7.450,00 €					
418	2.2.6.1	**Isolamentos térmicos**	1.590,40					1.590,40 €										
419	2.2.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, constituído pela a	1.590,40					1.590,40 €										
420	2.2.6.2	**Impermeabilizações**	3.931,20					1.081,85 €	2.849,35 €									
421	2.2.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em betonilhas, cons	2.163,70					1.081,85 €	1.081,85 €									
422	2.2.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela aplicação de comp	1.338,25						1.338,25 €									
423	2.2.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-capa, constituido p	429,25						429,25 €									
424	2.2.6.3	**Drenagens**	7.450,00										7.450,00 €					
425	2.2.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	7.450,00										7.450,00 €					
426	2.2.7	COBERTURAS	22.498,05										22.498,05 €					
427	2.2.7.1	**Remates**	17.876,75										17.876,75 €					
428	2.2.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	14.686,65										14.686,65 €					
429	2.2.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	3.190,10										3.190,10 €					
430	2.2.7.2	**Claraboias**	4.621,30										4.621,30 €					

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE PAGAMENTOS

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
431	2.2.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato alviolar de 16m	4.621,30 €										4.621,30 €					
432	2.2.8	SERRALHARIAS	65.741,25 €											28.456,97 €	37.284,28 €			
433	2.2.8.1	Janelas	65.741,25 €											28.456,97 €	37.284,28 €			
434	2.2.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com acabamento anc	3.205,75 €											3.205,75 €				
435	2.2.8.1.2	Idem, vão Je2	2.767,50 €											2.767,50 €				
436	2.2.8.1.3	Idem, vão Je3	1.080,55 €											1.080,55 €				
437	2.2.8.1.4	Idem, vão Je3.1	3.960,00 €											3.960,00 €				
438	2.2.8.1.5	Idem, vão Je4	3.080,11 €											3.080,11 €				
439	2.2.8.1.6	Idem, vão Je5	1.441,18 €												1.441,18 €			
440	2.2.8.1.7	Idem, vão Je5.1	1.236,05 €												1.236,05 €			
441	2.2.8.1.8	Idem, vão Je6	2.994,31 €											2.994,31 €				
442	2.2.8.1.9	Idem, vão Je6.1	2.546,18 €											2.546,18 €				
443	2.2.8.1.10	Idem, vão Je7	4.870,21 €											4.870,21 €				
444	2.2.8.1.11	Idem, vão Je7.1	3.720,00 €												3.720,00 €			
445	2.2.8.1.12	Idem, vão Je8	2.222,36 €											2.222,36 €				
446	2.2.8.1.13	Idem, vão Je8.1	1.730,00 €											1.730,00 €				
447	2.2.8.1.14	Idem, vão Je9	2.426,10 €												2.426,10 €			
448	2.2.8.1.15	Idem, vão Je9.1	3.960,00 €												3.960,00 €			
449	2.2.8.1.16	Idem, vão Je10	1.133,63 €												1.133,63 €			
450	2.2.8.1.17	Idem, vão Je11	4.870,24 €												4.870,24 €			
451	2.2.8.1.18	Idem, vão Je12	1.294,43 €												1.294,43 €			
452	2.2.8.1.19	Idem, vão Je13	3.802,43 €												3.802,43 €			
453	2.2.8.1.20	Idem, vão Je14	2.573,13 €												2.573,13 €			
454	2.2.8.1.21	Idem, vão Je15	2.193,24 €												2.193,24 €			
455	2.2.8.1.22	Idem, vão Je16	971,99 €												971,99 €			
456	2.2.8.1.23	Idem, vão Je17	4.204,83 €												4.204,83 €			
457	2.2.8.1.24	Idem, vão Je18	1.382,03 €												1.382,03 €			
458	2.2.8.1.25	Idem, vão Je19	427,00 €												427,00 €			
459	2.2.8.1.26	Idem, vão Je20	1.648,00 €												1.648,00 €			
460	2.2.9	CARPINTARIAS	17.087,50 €													17.087,50 €		
461	2.2.9.1	Portas	12.690,00 €													12.690,00 €		
462	2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1, em madeira, co	6.300,00 €													6.300,00 €		
463	2.2.9.1.2	Idem, vão Pi2	1.665,00 €													1.665,00 €		
464	2.2.9.1.3	Idem, vão Pi5	2.822,50 €													2.822,50 €		
465	2.2.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi4, de correr, em n	1.902,50 €													1.902,50 €		
466	2.2.9.2	Janelas	1.817,50 €													1.817,50 €		
467	2.2.9.2.1	Fornecimento e montagem de elementos de caixilharias, vão Ji1, em madeir	1.817,50 €													1.817,50 €		
468	2.2.9.3	Armários	2.580,00 €													2.580,00 €		
469	2.2.9.3.1	Fornecimento e montagem de armários - Sala Aula (10), compostos por mai	2.580,00 €													2.580,00 €		
470	2.2.10	APARELHOS SANITÁRIOS	7.919,00 €												1.918,00 €	6.001,00 €		
471	2.2.10.1	Lavatórios	640,00 €												640,00 €			
472	2.2.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar por baixo com fixa	640,00 €												640,00 €			
473	2.2.10.2	Sanitas	3.150,00 €												1.050,00 €	2.100,00 €		
474	2.2.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descarga ao chão, em	3.150,00 €												1.050,00 €	2.100,00 €		
475	2.2.10.3	Urinóis	380,00 €													380,00 €		
476	2.2.10.3.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiça cerâmica vitri	380,00 €													380,00 €		
477	2.2.10.4	Acessórios e outros equipamentos	3.093,00 €													3.093,00 €		
478	2.2.10.4.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os	1.358,00 €													1.358,00 €		
479	2.2.10.4.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	315,00 €													315,00 €		
480	2.2.10.4.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou equivalente	432,00 €													432,00 €		
481	2.2.10.4.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Ref. AC 535 da Jo	216,00 €													216,00 €		
482	2.2.10.4.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equivalente	106,00 €													106,00 €		
483	2.2.10.4.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. AA68000 Série I	666,00 €													666,00 €		
484	2.2.10.5	Torneiras	656,00 €												228,00 €	428,00 €		
485	2.2.10.5.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl[a] todos os trabalhos e fornecim	456,00 €												228,00 €	228,00 €		
486	2.2.10.5.2	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 2001 MO da Sanita	200,00 €													200,00 €		
487	2.2.11	EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL	32.849,05 €														32.849,05 €	
488	2.2.11.1	Equipamentos	32.849,05 €														32.849,05 €	
489	2.2.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas das salas de preparaçã	5.582,50 €														5.582,50 €	
490	2.2.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas do Laboratório	3.697,50 €														3.697,50 €	
491	2.2.11.1.3	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, Labopur H200 da Labo sis	3.159,05 €														3.159,05 €	
492	2.2.11.1.4	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 44 cacifos (11x4), e	8.580,00 €														8.580,00 €	
493	2.2.11.1.5	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 60 cacifos (15x4).	11.830,00 €														11.830,00 €	
494	2.2.12	VIDROS	42.888,60 €													729,60 €	42.159,00 €	
495	2.2.12.1	Guardas	42.159,00 €														42.159,00 €	
496	2.2.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chapa de vidro lamin	10.907,00 €														10.907,00 €	
497	2.2.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de proteção de vazios, em chapa de v	31.252,00 €														31.252,00 €	
498	2.2.12.2	Espelhos	729,60 €													729,60 €		
499	2.2.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualidade 1/2 cristal, a	729,60 €													729,60 €		
500	2.2.13	PROTECÇÕES SOLARES	14.104,50 €														14.104,50 €	
501	2.2.13.1	Telas	14.104,50 €														14.104,50 €	
502	2.2.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido Blackout B 5, 10(	14.104,50 €														14.104,50 €	
503	2.2.14	DIVERSOS	13.695,00 €						570,37 €	803,70 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	803,70 €	920,93 €	6.629,63 €
504	2.2.14.1	Diversos	10.195,00 €						570,37 €	803,70 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	803,70 €	920,93 €	3.129,63 €
505	2.2.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "Tupai" ref. 1699	195,00 €														195,00 €	
506	2.2.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura	7.000,00 €						570,37 €	803,70 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	803,70 €	725,93 €	129,63 €
507	2.2.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incl	2.000,00 €															2.000,00 €
508	2.2.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projecto de arquitectura, bem c	1.000,00 €															1.000,00 €
509	2.2.14.2	Sinaléticas	3.500,00 €															3.500,00 €
510	2.2.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering interior, idê	2.000,00 €															2.000,00 €
511	2.2.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering exterior, idé	1.000,00 €															1.000,00 €
512	2.2.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idênticas às existen	500,00 €															500,00 €
513	2.2.15	DEMOLIÇÕES	17.000,00 €		5.666,67 €	11.333,33 €												
514	2.2.15.1	Demolições (totais)	17.000,00 €		5.666,67 €	11.333,33 €												
515	2.2.15.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, picagens e levanta	17.000,00 €		5.666,67 €	11.333,33 €												
516	3	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO	7.209,53 €	46,25 €					404,25 €	1.990,00 €	3.689,03 €	830,00 €						250,00 €

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
517	3.1	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	6.709,53 €	46,25 €					404,25 €	1.990,00 €	3.689,03 €	580,00 €						
518	3.1.1	Execução de abertura de valas até uma profundidade máxima de 1,25 m de profu	196,00 €								196,00 €							
519	3.1.1.1	Para instalação de ramal de introdução individual	196,00 €								196,00 €							
520	3.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tou	49,28 €								49,28 €							
521	3.1.2.1	Para instalação de ramal de introdução individual	49,28 €								49,28 €							
522	3.1.3	Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de introdução individual, e	72,00 €								72,00 €							
523	3.1.3.1	Tubagem DN 32	72,00 €								72,00 €							
524	3.1.4	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento geral de esfera de le	580,00 €									580,00 €						
525	3.1.4.1	Válvula de seccionamento geral, de 32 mm de diâmetro.	580,00 €									580,00 €						
526	3.1.5	Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distribuição de água fr	2.242,50 €							288,00 €	1.954,50 €							
527	3.1.5.1	Tubagem DN 16	56,00 €							56,00 €								
528	3.1.5.2	Tubagem DN 18	232,00 €							232,00 €								
529	3.1.5.3	Tubagem DN 25	1.161,00 €								1.161,00 €							
530	3.1.5.4	Tubagem DN 32	793,50 €								793,50 €							
531	3.1.6	Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interior, de tubo multi	2.374,00 €						404,25 €	1.506,00 €	463,75 €							
532	3.1.6.1	Tubagem DN 14	693,00 €						404,25 €	288,75 €								
533	3.1.6.2	Tubagem DN 16	217,00 €							217,00 €								
534	3.1.6.3	Tubagem DN 18	248,00 €							248,00 €								
535	3.1.6.4	Tubagem DN 20	264,00 €							264,00 €								
536	3.1.6.5	Tubagem DN 25	837,00 €							488,25 €	348,75 €							
537	3.1.6.6	Tubagem DN 32	115,00 €								115,00 €							
538	3.1.7	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de assento, com reç	662,00 €							196,00 €	466,00 €							
539	3.1.7.3	Tubagem DN 16	64,00 €							64,00 €								
540	3.1.7.4	Tubagem DN 18	132,00 €							132,00 €								
541	3.1.7.5	Tubagem DN 25	385,00 €								385,00 €							
542	3.1.7.6	Tubagem DN 32	81,00 €								81,00 €							
543	3.1.8	Desmontagem de tubagem de para instalação interior, de qualquer classe de mat	46,25 €	46,25 €														
544	3.1.8.1	Desmontagem e obturação das tubagens existentes a remover do piso 0 do Pa	46,25 €	46,25 €														
545	3.1.9	Aplicação manual de duas demãos de tinta natural de origem mineral de silicato, c	487,50 €								487,50 €							
546	3.1.9.1	Pintura com tinta natural de origem mineral de silicato sobre paramento interio	487,50 €								487,50 €							
547	3.2	ENSAIO DAS REDES	250,00 €									250,00 €						
548	3.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abastecimento, de mc	250,00 €									250,00 €						
549	3.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	250,00 €															250,00 €
550	4	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.693,45 €	360,00 €						595,98 €	1.770,98 €		1.716,50 €					250,00 €
551	4.1	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.193,45 €	360,00 €						595,98 €	1.520,98 €		1.716,50 €					
552	4.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,70 m de larg	379,75 €							189,88 €	189,88 €							
553	4.1.1.1	Para implantação de tubagem enterrada.	379,75 €							189,88 €	189,88 €							
554	4.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tou	238,70 €							119,35 €	119,35 €							
555	4.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	238,70 €							119,35 €	119,35 €							
556	4.1.3	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão sim	275,00 €								275,00 €							
557	4.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	275,00 €								275,00 €							
558	4.1.4	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de	573,50 €							286,75 €	286,75 €							
559	4.1.4.1	Coletor enterrado. DN 110.	573,50 €							286,75 €	286,75 €							
560	4.1.5	Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento através da câ	650,00 €								650,00 €							
561	4.1.5.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	650,00 €								650,00 €							
562	4.1.6	Desmontagem de tubo de queda exterior à vista de PVC, de 250 mm de diâmetro	360,00 €	360,00 €														
563	4.1.6.1	Desmontagem dos tubos de queda de águas	360,00 €	360,00 €														
564	4.1.7	Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensível de PVC, S-3	751,20 €										751,20 €					
565	4.1.7.1	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 75 mm de diâmetro.	250,40 €										250,40 €					
566	4.1.7.2	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 90 mm de diâmetro.	500,80 €										500,80 €					
567	4.1.8	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, ur	105,30 €										105,30 €					
568	4.1.8.1	Ramal de descarga. DN 75.	67,20 €										67,20 €					
569	4.1.8.2	Ramal de descarga. DN 90.	38,10 €										38,10 €					
570	4.1.9	Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior em tubagem de PVC, série E	860,00 €										860,00 €					
571	4.1.9.1	Tubo de queda. DN 90.	410,40 €										410,40 €					
572	4.1.9.2	Tubo de queda. DN 125.	449,60 €										449,60 €					
573	4.2	ENSAIO DAS REDES	250,00 €								250,00 €							
574	4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a as	250,00 €								250,00 €							
575	4.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	250,00 €															250,00 €
576	5	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	19.525,73 €	37,00 €					837,22 €	15.876,51 €	2.525,00 €							250,00 €
577	5.1	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	19.025,73 €	37,00 €					837,22 €	15.876,51 €	2.275,00 €							
578	5.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,70 m de larg	2.235,63 €							2.235,63 €								
579	5.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	2.235,63 €							2.235,63 €								
580	5.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tou	1.405,25 €							1.405,25 €								
581	5.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	1.405,25 €							1.405,25 €								
582	5.1.3	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão sim	895,00 €							895,00 €								
583	5.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	275,00 €							275,00 €								
584	5.1.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x65 cm.	300,00 €							300,00 €								
585	5.1.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 70x70x85 cm.	320,00 €							320,00 €								
586	5.1.4	Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento através da câ	4.550,00 €							2.275,00 €	2.275,00 €							
587	5.1.4.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	4.550,00 €							2.275,00 €	2.275,00 €							
588	5.1.5	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de	2.366,00 €							2.366,00 €								
589	5.1.5.1	Coletor enterrado. DN 110.	1.856,00 €							1.856,00 €								
590	5.1.5.2	Coletor enterrado. DN 125.	510,00 €							510,00 €								
591	5.1.6	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, ur	3.575,25 €						727,39 €	2.847,86 €								
592	5.1.6.1	Ramal de descarga. DN 50.	831,30 €						727,39 €	103,91 €								
593	5.1.6.2	Ramal de descarga. DN 75.	974,40 €							974,40 €								
594	5.1.6.3	Ramal de descarga. DN 90.	1.143,00 €							1.143,00 €								
595	5.1.6.4	Ramal de descarga. DN 110.	450,00 €							450,00 €								
596	5.1.6.5	Ramal de descarga. DN 125.	176,55 €							176,55 €								
597	5.1.7	Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior para rede de drenagem de	3.226,60 €							3.226,60 €								
598	5.1.7.1	Tubo de queda. DN 75.	1.428,20 €							1.428,20 €								
599	5.1.7.2	Tubo de queda. DN 125.	1.798,40 €							1.798,40 €								
600	5.1.8	Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embebidas com tampa	455,00 €						109,83 €	345,17 €								
601	5.1.8.1	Caixa/sifão de pavimento, de 90 mm de diâmetro.	455,00 €						109,83 €	345,17 €								
602	5.1.9	Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, ligado ao extremo	280,00 €							280,00 €								

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
603	5.1.9.1	Chapéu de ventilação, de 75 mm de diâmetro.	100,00 €							100,00 €								
604	5.1.9.2	Chapéu de ventilação, de 125 mm de diâmetro.	180,00 €							180,00 €								
605	5.1.10	**Desmontagem de ramais de descarga de PVC, com 90 mm de diâmetro máximo,**	37,00 €	37,00 €														
606	5.1.10.1	Desmontagem dos ramais de descarga existentes do piso 0 do Pavilhão 1.	37,00 €	37,00 €														
607	5.2	**ENSAIO DAS REDES**	250,00 €								250,00 €							
608	5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a as	250,00 €								250,00 €							
609	5.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	250,00 €															250,00 €
610	6	**ELETRICIDADE**	38.359,60 €						2.180,36 €	6.470,24 €	3.452,00 €				666,00 €	16.937,00 €	8.154,00 €	500,00 €
611	6.1	**ALIMENTAÇÃO**	37.359,60 €						2.180,36 €	6.470,24 €	3.452,00 €				666,00 €	16.937,00 €	7.654,00 €	
612	6.1.1	**QUADROS ELÉTRICOS**	3.089,00 €														3.089,00 €	
613	6.1.1.1	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO 3 - Fornecimento	710,00 €														710,00 €	
614	6.1.1.2	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 1 - (Q.P.P.1) - Fornecimento, Colocação e Lig	1.355,00 €														1.355,00 €	
615	6.1.1.3	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 3 - (Q.P.P.1) - Fornecimento, Colocação e Lig	1.024,00 €														1.024,00 €	
616	6.1.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	443,75 €						112,50 €	331,25 €								
617	6.1.2.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo RZ1-K-5G16mm2	331,25 €							331,25 €								
618	6.1.2.2	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 63mm	112,50 €						112,50 €									
619	6.1.3	**ILUMINAÇÃO**	23.357,40 €						803,57 €	1.396,83 €	1.875,00 €				666,00 €	16.937,00 €	1.679,00 €	
620	6.1.3.1	**LUMINÁRIAS**	17.603,00 €												666,00 €	16.937,00 €		
621	6.1.3.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1	2.664,00 €												666,00 €	1.998,00 €		
622	6.1.3.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2	9.072,00 €													9.072,00 €		
623	6.1.3.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3	3.007,00 €													3.007,00 €		
624	6.1.3.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, luz	1.430,00 €													1.430,00 €		
625	6.1.3.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, luz	1.430,00 €													1.430,00 €		
626	6.1.3.2	**EQUIPAMENTOS COMANDO**	1.679,00 €														1.679,00 €	
627	6.1.3.2.1	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores, Unipolare	55,00 €														55,00 €	
628	6.1.3.2.2	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Lustre, M	154,00 €														154,00 €	
629	6.1.3.2.3	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Escada, M	66,00 €														66,00 €	
630	6.1.3.2.4	Detetor Movimento - Fornecimento e colocação e ligação de Células de Com	1.404,00 €														1.404,00 €	
631	6.1.3.3	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	4.075,40 €						803,57 €	1.396,83 €	1.875,00 €							
632	6.1.3.3.1	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo XZ1(frt)-3G1,	1.600,00 €								1.600,00 €							
633	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e	225,00 €								225,00 €							
634	6.1.3.3.3	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e	50,00 €								50,00 €							
635	6.1.3.3.4	Tubos -Fornecimento, colocação embebida, com guia, Tubo ERM ø 20mm, liv	1.875,00 €						803,57 €	1.071,43 €								
636	6.1.3.3.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida	59,40 €							59,40 €								
637	6.1.3.3.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Simples montager	43,00 €							43,00 €								
638	6.1.3.3.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique com tampa montagei	223,00 €							223,00 €								
639	6.1.4	**TOMADAS**	10.469,45 €						1.264,29 €	4.742,16 €	1.577,00 €						2.886,00 €	
640	6.1.4.1	**EQUIPAMENTOS**	2.886,00 €														2.886,00 €	
641	6.1.4.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar cor	1.612,00 €														1.612,00 €	
642	6.1.4.1.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar cor	1.274,00 €														1.274,00 €	
643	6.1.4.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	7.583,45 €						1.264,29 €	4.742,16 €	1.577,00 €							
644	6.1.4.2.1	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo XZ1(frt,	1.465,00 €								1.465,00 €							
645	6.1.4.2.2	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo XZ1(frt,	112,00 €								112,00 €							
646	6.1.4.2.3	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ 6J/IKOI	1.475,00 €						1.264,29 €	210,71 €								
647	6.1.4.2.4	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ 6J/IKOI	87,50 €							87,50 €								
648	6.1.4.2.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de	126,00 €							126,00 €								
649	6.1.4.2.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida	39,60 €							39,60 €								
650	6.1.4.2.7	Caixas Pavimento - Fornecimento e colocação de com tampa com ligadores,	4.214,00 €							4.214,00 €								
651	6.1.4.2.8	Caixas Teto - Fornecimento e colocação de com tampa com ligadores, boqui	64,35 €							64,35 €								
652	6.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	500,00 €															500,00 €
653	6.3	Certificação das Instalações Elétricas	500,00 €														500,00 €	
654	7	**TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VIDEO PORTEIRO**	18.451,50 €							7.761,00 €	2.181,23 €	2.895,27 €					5.364,00 €	250,00 €
655	7.1	**REDE TUBAGEM E CAIXAS EDIFÍCIO**	7.761,00 €							7.761,00 €								
656	7.1.1	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo PEAD ø 63mm, com guias livr	280,00 €							280,00 €								
657	7.1.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 32mm, com guia, livre c	1.360,00 €							1.360,00 €								
658	7.1.3	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 25mm, com guia, livre c	5.712,50 €							5.712,50 €								
659	7.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1, com tampa Fechadura com ch	105,00 €							105,00 €								
660	7.1.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C0, com tampa Fechadura com ch	252,00 €							252,00 €								
661	7.1.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo I3, com tampa ITED, Barramento	3,50 €							3,50 €								
662	7.1.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encast	48,00 €							48,00 €								
663	7.2	**REDE DISTRIBUIÇÃO**	10.155,50 €								2.181,23 €	2.860,27 €					5.114,00 €	
664	7.2.1	**Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos**	8.292,00 €								2.181,23 €	2.544,77 €					3.566,00 €	
665	7.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP Cat.-6 Ø 6,2mm l	4.726,00 €								2.181,23 €	2.544,77 €						
666	7.2.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 1x Conector RJ45	450,00 €														450,00 €	
667	7.2.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 2x Conector RJ45	228,00 €														228,00 €	
668	7.2.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar em caixas de Parec	2.888,00 €														2.888,00 €	
669	7.2.2	**Rede Tecnologia Coaxial**	87,50 €									87,50 €						
670	7.2.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Coaxial LSFH	87,50 €									87,50 €						
671	7.2.3	**Rede Tecnologia Fibra Ótica**	476,00 €									228,00 €					248,00 €	
672	7.2.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados /	114,00 €									114,00 €						
673	7.2.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados /	114,00 €									114,00 €						
674	7.2.3.3	Fornecimento colocação e ligação Tomadas 2FO	248,00 €														248,00 €	
675	7.2.4	**ARMÁRIOS - BASTIDORES**	1.300,00 €														1.300,00 €	
676	7.2.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilhão 1, devidamente	650,00 €														650,00 €	
677	7.2.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilhão 2, devidamente	650,00 €														650,00 €	
678	7.3	**REDE DE TERRAS ITED**	35,00 €									35,00 €						
679	7.3.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de Cabo H07V-R-1G	35,00 €									35,00 €						
680	7.4	TELAS FINAIS DO PROJETO ITED	250,00 €															250,00 €
681	7.5	Certificação das Telecomunicações	250,00 €														250,00 €	
682	8	**INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CON**	334.806,77 €	909,81 €					3.643,37 €	24.285,49 €	29.645,20 €	8.853,53 €			394,83 €	10.403,28 €	256.452,94 €	218,35 €
683	8.1	**SISTEMA DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**	334.588,42 €	909,81 €					3.643,37 €	24.285,49 €	29.645,20 €	8.853,53 €			394,83 €	10.403,28 €	256.452,94 €	
684	8.1.1	**Fornecimento e montagem das unidades exteriores, integrantes do sistema V.R.F.**	37.050,40 €														37.050,40 €	
685	8.1.1.1	UE1	12.315,19 €														12.315,19 €	
686	8.1.1.2	UE2	5.240,50 €														5.240,50 €	
687	8.1.1.3	UE3	15.721,51 €														15.721,51 €	
688	8.1.1.4	Sistema de controlo da caixa de válvulas	3.773,20 €														3.773,20 €	

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
689	8.1.2	**Fornecimento e montagem das unidades de tratamento de ar novo, integrantes d**	**217.335,46**														**217.335,46 €**	
690	8.1.2.1	UTA1_P1 / UTA1_P2 / UTA2_P2 / UTA1_P3 / UTA2_P3	184.145,59														**184.145,59 €**	
691	8.1.2.2	UTA2_P1	33.189,87														**33.189,87 €**	
692	8.1.3	**Fornecimento e montagem de unidades de ventilação, incluindo todos os acessóri**	**2.067,08**														**2.067,08 €**	
693	8.1.3.1	VE_P1 / VE_P3	2.067,08														**2.067,08 €**	
694	8.1.4	**Fornecimento e montagem de conduta circular de parede simples helicoidal de aç**	**44.962,22**						**1.505,36 €**	**14.483,60 €**	**21.704,03 €**	**7.269,25 €**						
695	8.1.4.1	**Condutas**	**28.166,83**						**928,46 €**	**10.111,69 €**	**12.816,36 €**	**4.310,32 €**						
696	8.1.4.1.1	Conduta circular de 100 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	104,36						**104,36 €**									
697	8.1.4.1.2	Conduta circular de 125 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	143,37						**143,37 €**									
698	8.1.4.1.3	Conduta circular de 135 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	153,49						**153,49 €**									
699	8.1.4.1.4	Conduta circular de 150 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	361,93						**361,93 €**									
700	8.1.4.1.5	Conduta circular de 175 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	165,31						**165,31 €**									
701	8.1.4.1.6	Conduta circular de 200 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	1.013,01							**1.013,01 €**								
702	8.1.4.1.7	Conduta circular de 225 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	3.153,78							**3.153,78 €**								
703	8.1.4.1.8	Conduta circular de 250 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	2.161,58							**2.161,58 €**								
704	8.1.4.1.9	Conduta circular de 280 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	733,68							**733,68 €**								
705	8.1.4.1.10	Conduta circular de 300 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	2.615,01							**1.961,26 €**	**653,75 €**							
706	8.1.4.1.11	Conduta circular de 355 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	1.904,66							**1.088,38 €**	**816,28 €**							
707	8.1.4.1.12	Conduta circular de 400 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	1.285,41								**1.285,41 €**							
708	8.1.4.1.13	Conduta circular de 450 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	1.510,53								**1.510,53 €**							
709	8.1.4.1.14	Conduta circular de 500 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	2.493,52								**2.493,52 €**							
710	8.1.4.1.15	Conduta circular de 560 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	3.625,61								**3.625,61 €**							
711	8.1.4.1.16	Conduta circular de 600 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	1.005,71								**1.005,71 €**							
712	8.1.4.1.17	Conduta circular de 630 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	436,71								**436,71 €**							
713	8.1.4.1.18	Conduta circular de 710 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	2.472,09								**988,84 €**	**1.483,25 €**						
714	8.1.4.1.19	Conduta circular de 750 mm de diâmetro e 1,00 mm de espessura.	2.827,07									**2.827,07 €**						
715	8.1.4.2	**Curvas**	**6.576,57**						**166,76 €**	**2.179,87 €**	**2.667,18 €**	**1.562,77 €**						
716	8.1.4.2.1	Curva 90° para conduta circular de 100 mm de diâmetro	13,55						**13,55 €**									
717	8.1.4.2.2	Curva 90° para conduta circular de 135 mm de diâmetro	21,78						**21,78 €**									
718	8.1.4.2.3	Curva 90° para conduta circular de 150 mm de diâmetro	119,80						**119,80 €**									
719	8.1.4.2.4	Curva 90° para conduta circular de 175 mm de diâmetro	11,63						**11,63 €**									
720	8.1.4.2.5	Curva 90° para conduta circular de 200 mm de diâmetro	207,82							**207,82 €**								
721	8.1.4.2.6	Curva 90° para conduta circular de 225 mm de diâmetro	660,19							**660,19 €**								
722	8.1.4.2.7	Curva 90° para conduta circular de 250 mm de diâmetro	822,25							**822,25 €**								
723	8.1.4.2.8	Curva 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro	138,70							**138,70 €**								
724	8.1.4.2.9	Curva 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro	393,54							**295,16 €**	**98,39 €**							
725	8.1.4.2.10	Curva 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro	97,57							**55,75 €**	**41,82 €**							
726	8.1.4.2.11	Curva 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro	66,56								**66,56 €**							
727	8.1.4.2.12	Curva 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro	73,60								**73,60 €**							
728	8.1.4.2.13	Curva 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro	373,12								**373,12 €**							
729	8.1.4.2.14	Curva 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro	1.255,85								**1.255,85 €**							
730	8.1.4.2.15	Curva 90° para conduta circular de 600 mm de diâmetro	381,78								**381,78 €**							
731	8.1.4.2.16	Curva 90° para conduta circular de 630 mm de diâmetro	142,07								**142,07 €**							
732	8.1.4.2.17	Curva 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro	584,98								**233,99 €**	**350,99 €**						
733	8.1.4.2.18	Curva 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro	1.211,78									**1.211,78 €**						
734	8.1.4.3	**Te's simples**	**3.978,17**						**12,14 €**	**832,27 €**	**2.423,41 €**	**710,35 €**						
735	8.1.4.3.1	Tê simples 90° para conduta circular de 125 mm de diâmetro.	12,14						**12,14 €**									
736	8.1.4.3.2	Tê simples 90° para conduta circular de 225 mm de diâmetro.	41,22							**41,22 €**								
737	8.1.4.3.3	Tê simples 90° para conduta circular de 250 mm de diâmetro.	111,21							**111,21 €**								
738	8.1.4.3.4	Tê simples 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro.	77,21							**77,21 €**								
739	8.1.4.3.5	Tê simples 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro.	438,32							**328,74 €**	**109,58 €**							
740	8.1.4.3.6	Tê simples 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	479,30							**273,89 €**	**205,41 €**							
741	8.1.4.3.7	Tê simples 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro.	353,56								**353,56 €**							
742	8.1.4.3.8	Tê simples 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro.	445,05								**445,05 €**							
743	8.1.4.3.9	Tê simples 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro.	590,12								**590,12 €**							
744	8.1.4.3.10	Tê simples 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro.	547,93								**547,93 €**							
745	8.1.4.3.11	Tê simples 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro.	429,41								**171,76 €**	**257,65 €**						
746	8.1.4.3.12	Tê simples 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro.	452,70									**452,70 €**						
747	8.1.4.4	**Reduções concêntricas**	**88,64**							**22,59 €**	**66,05 €**							
748	8.1.4.4.1	Redução concêntrica de 250 mm para conduta circular de 300 mm de diân	11,56							**11,56 €**								
749	8.1.4.4.2	Redução concêntrica de 280 mm para conduta circular de 300 mm de diân	11,03							**11,03 €**								
750	8.1.4.4.3	Redução concêntrica de 560 mm para conduta circular de 600 mm de diân	33,01								**33,01 €**							
751	8.1.4.4.4	Redução concêntrica de 600 mm para conduta circular de 630 mm de diân	33,04								**33,04 €**							
752	8.1.4.5	**Reduções excêntricas**	**5.708,02**						**77,75 €**	**1.213,44 €**	**3.731,03 €**	**685,81 €**						
753	8.1.4.5.1	Redução excêntrica de 100 mm para conduta circular de 125 mm de diâme	8,88						**8,88 €**									
754	8.1.4.5.2	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 135 mm de diâme	38,78						**38,78 €**									
755	8.1.4.5.3	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 150 mm de diâme	9,69						**9,69 €**									
756	8.1.4.5.4	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 175 mm de diâme	20,40						**20,40 €**									
757	8.1.4.5.5	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 225 mm de diâme	14,20							**14,20 €**								
758	8.1.4.5.6	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 225 mm de diâme	26,86							**26,86 €**								
759	8.1.4.5.7	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 225 mm de diâme	12,80							**12,80 €**								
760	8.1.4.5.8	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 250 mm de diâme	29,72							**29,72 €**								
761	8.1.4.5.9	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 250 mm de diâme	81,49							**81,49 €**								
762	8.1.4.5.10	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 250 mm de diâme	26,11							**26,11 €**								
763	8.1.4.5.11	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 280 mm de diâme	98,12							**98,12 €**								
764	8.1.4.5.12	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 300 mm de diâme	18,37							**18,37 €**								
765	8.1.4.5.13	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 300 mm de diâme	125,50							**94,13 €**	**31,38 €**							
766	8.1.4.5.14	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 300 mm de diâme	367,56							**275,67 €**	**91,89 €**							
767	8.1.4.5.15	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 300 mm de diâme	16,42							**16,42 €**								
768	8.1.4.5.16	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	67,92							**67,92 €**								
769	8.1.4.5.17	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	123,74							**123,74 €**								
770	8.1.4.5.18	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	90,63							**51,79 €**	**38,84 €**							
771	8.1.4.5.19	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	264,75							**151,29 €**	**113,46 €**							
772	8.1.4.5.20	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	28,64							**28,64 €**								
773	8.1.4.5.21	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	168,29							**96,17 €**	**72,12 €**							
774	8.1.4.5.22	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 400 mm de diâme	115,54								**115,54 €**							

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
775	8.1.4.5.23	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 400 mm de diâme	112,75								112,75 €							
776	8.1.4.5.24	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 400 mm de diâme	73,23								73,23 €							
777	8.1.4.5.25	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 400 mm de diâme	71,60								71,60 €							
778	8.1.4.5.26	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 400 mm de diâme	268,09								268,09 €							
779	8.1.4.5.27	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	125,41								125,41 €							
780	8.1.4.5.28	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	176,73								176,73 €							
781	8.1.4.5.29	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	84,16								84,16 €							
782	8.1.4.5.30	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	39,63								39,63 €							
783	8.1.4.5.31	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	153,09								153,09 €							
784	8.1.4.5.32	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	219,65								219,65 €							
785	8.1.4.5.33	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	160,84								160,84 €							
786	8.1.4.5.34	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	51,09								51,09 €							
787	8.1.4.5.35	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	232,13								232,13 €							
788	8.1.4.5.36	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	176,96								176,96 €							
789	8.1.4.5.37	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 560 mm de diâme	251,48								251,48 €							
790	8.1.4.5.38	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 560 mm de diâme	181,99								181,99 €							
791	8.1.4.5.39	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 560 mm de diâme	57,35								57,35 €							
792	8.1.4.5.40	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 560 mm de diâme	207,23								207,23 €							
793	8.1.4.5.41	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	83,79								83,79 €							
794	8.1.4.5.42	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	145,15								145,15 €							
795	8.1.4.5.43	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	138,09								138,09 €							
796	8.1.4.5.44	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	194,51								194,51 €							
797	8.1.4.5.45	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	62,85								62,85 €							
798	8.1.4.5.46	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 750 mm de diâme	87,07									87,07 €						
799	8.1.4.5.47	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 750 mm de diâme	141,24									141,24 €						
800	8.1.4.5.48	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 750 mm de diâme	269,51									269,51 €						
801	8.1.4.5.49	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 750 mm de diâme	65,29									65,29 €						
802	8.1.4.5.50	Redução excêntrica de 630 mm para conduta circular de 750 mm de diâme	63,76									63,76 €						
803	8.1.4.5.51	Redução excêntrica de 710 mm para conduta circular de 750 mm de diâme	58,94									58,94 €						
804	**8.1.4.6**	**Reduções transição concêntrica**	**362,47**						320,25 €	42,22 €								
805	8.1.4.6.1	Redução transição concêntrica de 100 mm de diâmetro na ligação circular	117,92						117,92 €									
806	8.1.4.6.2	Redução transição concêntrica de 125 mm de diâmetro na ligação circular	80,06						80,06 €									
807	8.1.4.6.3	Redução transição concêntrica de 150 mm de diâmetro na ligação circular	122,27						122,27 €									
808	8.1.4.6.4	Redução transição concêntrica de 200 mm de diâmetro na ligação circular	42,22							42,22 €								
809	**8.1.4.8**	**Te's cónicos com reduções**	**81,52**							81,52 €								
810	8.1.4.8.1	Tê cónico com redução a 90º de 125 mm de diâmetro para conduta de 300	81,52							81,52 €								
811	**8.1.5**	**Isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica circular de climatizaçã**	**19.547,50**						2.138,01 €	9.468,32 €	7.941,17 €							
812	8.1.5.1	Manta de lã de vidro, de 50 mm de espessura	19.547,50						2.138,01 €	9.468,32 €	7.941,17 €							
813	**8.1.6**	**Fornecimento e montagem de grelha, de chapa de aço galvanizado, superfície star**	**4.346,89**									394,83 €	3.952,07 €					
814	8.1.6.1	Grelha de retorno/extração - 225x75 mm	1.579,30									394,83 €	1.184,48 €					
815	8.1.6.2	Grelha de retorno - 325x125 mm	2.037,86										2.037,86 €					
816	8.1.6.3	Grelha de retorno - 425x125 mm	131,01										131,01 €					
817	8.1.6.4	Grelha de retorno - 325x225 mm	84,57										84,57 €					
818	8.1.6.5	Grelha de retorno - 425x225 mm	191,57										191,57 €					
819	8.1.6.6	Grelha de impulsão - 425x125 mm	131,01										131,01 €					
820	8.1.6.7	Grelha de impulsão - 425x225 mm	191,57										191,57 €					
821	**8.1.7**	**Fornecimento e montagem de difusor rotacional de defletores fixos com placa fro**	**5.329,73**										5.329,73 €					
822	8.1.7.1	Difusor rotacional (impulsão) de 125 mm de diâmetro.	88,80										88,80 €					
823	8.1.7.2	Difusor rotacional (impulsão) de 200 mm de diâmetro.	70,16										70,16 €					
824	8.1.7.3	Difusor rotacional (impulsão) de 250 mm de diâmetro.	5.170,77										5.170,77 €					
825	**8.1.8**	**Fornecimento e montagem de grelhas de exterior para instalações de ventilação,**	**211,67**										211,67 €					
826	8.1.8.1	Grelha de exterior para saída de ar, de 400x330 mm.	211,67										211,67 €					
827	**8.1.9**	**Fornecimento e montagem de linha frigorífica executada através de tubos de cobr**	**312,98**									312,98 €						
828	8.1.9.1	Tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	84,39									84,39 €						
829	8.1.9.2	Tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	98,93									98,93 €						
830	8.1.9.3	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura para tubo de	58,96									58,96 €						
831	8.1.9.4	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura para tubo de	70,70									70,70 €						
832	**8.1.10**	**Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo de cabo de alimentação.**	**1.604,87**							333,57 €		1.271,30 €						
833	8.1.10.1	Cabo XZ1(frt,zn) 3G4 mm2 - ERM f 25 mm	587,62									587,62 €						
834	8.1.10.2	Cabo XZ1(frt,zn) 5G4 mm2 - ERM f 32 mm	123,27									123,27 €						
835	8.1.10.3	Cabo XZ1(frt,zn) 5G6 mm2 - ERM f 32 mm	560,41									560,41 €						
836	8.1.10.4	Tubo ERM f 25 mm	196,39							196,39 €								
837	8.1.10.5	Tubo ERM f 32 mm	137,18							137,18 €								
838	**8.1.11**	**Trabalhos de deslocação das grelhas e condutas circulares de aço galvanizado exi**	**1.819,62**	909,81 €									909,81 €					
839	**8.1.11.1**	**Retirar e recolocar grelhas e condutas circulares de aço galvanizado existente**	**1.819,62**	909,81 €									909,81 €					
840		Retirar	909,81	909,81 €														
841		Recolocar	909,81										909,81 €					
842	8.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	218,35															218,35 €
843	**9**	**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS**	**8.700,00**							782,00 €		725,00 €	4.491,00 €		1.765,67 €			936,33 €
844	**9.1**	**EQUIPAMENTOS DE DETEÇÃO**	**2.452,00**												1.765,67 €			686,33 €
845	9.1.1	Fornecimento colocação e ligação de Módulo I/O, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	255,00												255,00 €			
846	9.1.2	Fornecimento colocação e ligação Botoneiras endereçáveis de Alarme Tipo AUTRÓ	138,00												138,00 €			
847	9.1.3	Detetores Óticos de Fumo, com bases endereçáveis ligados e colocados Tipo AUTR	2.059,00												1.372,67 €			686,33 €
848	**9.2**	**CABOS, TUBOS E CALHAS - DETEÇÃO**	**1.507,00**							782,00 €		725,00 €						
849	9.2.1	Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0,8 mm Vermelho, Tipo Faber Kabel 1	725,00									725,00 €						
850	9.2.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 20mm - 1250N/ 6J/I	750,00							750,00 €								
851	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encast	2,00							2,00 €								
852	9.2.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique de encastrar, da JSL ou equ	30,00							30,00 €								
853	**9.3**	**EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO**	**406,00**										406,00 €					
854	**9.3.1**	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó químico ABC polivalente antib**	**316,00**										316,00 €					
855	9.3.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 9 kg.	316,00										316,00 €					
856	**9.3.2**	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de neve carbónica CO2, de eficácia**	**90,00**										90,00 €					
857	9.3.2.1	Extintor portátil de neve carbónica CO2, 2 kg.	90,00										90,00 €					
858	**9.4**	**SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO**	**4.085,00**										4.085,00 €					
859	**9.4.1**	**Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência fotoluminesce**	**4.085,00**										4.085,00 €					
860	9.4.1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes.	4.085,00										4.085,00 €					

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
861	9.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	250,00 €															250,00 €
862	10	**PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO**	**90.539,05 €**													27.681,80 €	59.727,50 €	3.129,75 €
863	10.1	**Fornecimento e instalação de sistema de produção fotovoltaico para autoconsumo, c**	**86.084,62 €**													27.681,80 €	58.402,82 €	
864	10.1.1	Módulo fotovoltaico 550 Wp CANADIAN SOLAR CS6W 550MS, ou equivalente (Tie	29.478,25 €														29.478,25 €	
865	10.1.2	Inversor solar SUN2000-40KTL-M3, ou equivalente.	13.101,26 €														13.101,26 €	
866	10.1.3	Sistema de monitorização SMART LOGGER 3000A, ou equivalente, bem como todo	946,20 €														946,20 €	
867	10.1.4	**Estrutura de suporte, incluindo preparação da base, maciços, fixações em inox AIS**	**26.784,42 €**													18.749,09 €	8.035,33 €	
868	10.1.5	Estrutura de suporte horizontal em alumínio para 162 módulos (Coplanar).	9.315,92 €													6.521,14 €	2.794,78 €	
869	10.1.6	Estrutura de suporte em alumínio para 86 módulos (Triângulos)	17.468,50 €													12.227,95 €	5.240,55 €	
870	10.1.7	Quadro de ligação e proteção AC para o inversor, incluindo diferencial e descarrega	5.094,94 €														5.094,94 €	
871	10.1.8	Cabo solar DC de 6 mm2 com a referência ZZ-F(AS) 0,6/1KV 1x6 mm2, ou equiva	3.133,06 €													3.133,06 €		
872	10.1.9	Cabo RV-K 5G16 mm2 (Fases e Neutro)	611,40 €													611,40 €		
873	10.1.10	Cabo RV-K 1x70 mm2 (Fases e Neutro)	2.183,85 €													2.183,85 €		
874	10.1.11	Cabo RV-K 1x35 mm2 (Terra)	436,77 €													436,77 €		
875	10.1.12	Fornecimento e instalação de caminho de cabos BASOR BPE 60x100 (com tampa)	2.567,63 €													2.567,63 €		
876	10.1.13	Ligação do sistema para autoconsumo à instalação eletrica do edifico - Interligação	1.746,84 €														1.746,84 €	
877	10.2	**Instalação de outros equipamentos elétricos.**	**4.236,08 €**														1.324,68 €	2.911,40 €
878	10.2.1	Caixa de contador trifásico CTTP exterior (homologado).	218,35 €														218,35 €	
879	10.2.2	Contador trifásico com modem GPRS para comunicação da produção total da UPA	1.106,33 €														1.106,33 €	
880	10.2.3	Instalação e configuração de equipamentos, incluindo pequenos acessórios, adapta	2.911,40 €															2.911,40 €
881	10.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	218,35 €															218,35 €
882	11	**DIVERSOS**	**174.200,00 €**	**9.214,47 €**	**10.147,01 €**	**11.234,20 €**	**10.871,80 €**	**11.234,20 €**	**12.950,92 €**	**12.324,31 €**	**12.324,31 €**	**11.926,75 €**	**12.324,31 €**	**11.926,75 €**	**12.324,31 €**	**12.324,31 €**	**11.131,63 €**	**11.940,70 €**
883	11.1	**Fornecimento e instalação de contentores provisórios para 17 salas de aulas, sendo**	**133.000,00 €**	**6.399,03 €**	**8.652,07 €**	**9.579,08 €**	**9.270,07 €**	**9.579,08 €**	**9.270,07 €**	**9.579,08 €**	**9.579,08 €**	**9.270,07 €**	**9.579,08 €**	**9.270,07 €**	**9.579,08 €**	**9.579,08 €**	**8.652,07 €**	**5.163,02 €**
884		Fornecimento e Montagem	2.500,00 €	**2.500,00 €**														
885		Troca dos equipamentos das salas de aula dos blocos para os contentores provisó	500,00 €	**500,00 €**														
886		Manutenção	127.000,00 €	**3.399,03 €**	**8.652,07 €**	**9.579,08 €**	**9.270,07 €**	**9.579,08 €**	**9.270,07 €**	**9.579,08 €**	**9.579,08 €**	**9.270,07 €**	**9.579,08 €**	**9.270,07 €**	**9.579,08 €**	**9.579,08 €**	**8.652,07 €**	**2.163,02 €**
887		Troca dos equipamentos dos contentores provisórios para as salas de aula dos blo	500,00 €															**500,00 €**
888		Desmontagem	2.500,00 €															**2.500,00 €**
889	11.2	Reparação de todos os danos provocados na envolvente dos edifícios escolares e no lo	3.500,00 €															**3.500,00 €**
890	11.3	**Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o tempo necessário**	**12.000,00 €**						**2.079,12 €**	**1.090,11 €**	**1.090,11 €**	**1.054,95 €**	**1.090,11 €**	**1.054,95 €**	**1.090,11 €**	**1.090,11 €**	**984,62 €**	**1.375,82 €**
891		Montagem	1.200,00 €						**1.200,00 €**									
892		Manutenção	9.600,00 €						**879,12 €**	**1.090,11 €**	**1.090,11 €**	**1.054,95 €**	**1.090,11 €**	**1.054,95 €**	**1.090,11 €**	**1.090,11 €**	**984,62 €**	**175,82 €**
893		Desmontagem	1.200,00 €															**1.200,00 €**
894	11.4	Apoio de construção civil para algum trabalho cujo respetivo custo não esteja contemp	10.000,00 €	**423,53 €**	**658,82 €**	**729,41 €**	**705,88 €**	**729,41 €**	**705,88 €**	**729,41 €**	**729,41 €**	**705,88 €**	**729,41 €**	**705,88 €**	**729,41 €**	**729,41 €**	**658,82 €**	**329,41 €**
895	11.5	Telas para colocação de placa de obra, para resistir às intempéries, com 5mx3m, com	700,00 €	**700,00 €**														
896	11.6	**Montagem, construção, manutenção, desmontagem, remoção do estaleiro, incluindo**	**12.000,00 €**	**1.564,85 €**	**638,48 €**	**706,89 €**	**684,09 €**	**706,89 €**	**684,09 €**	**706,89 €**	**706,89 €**	**684,09 €**	**706,89 €**	**684,09 €**	**706,89 €**	**706,89 €**	**638,48 €**	**1.473,63 €**
897		Montagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o Art.	1.200,00 €	**1.200,00 €**														
898		Manutenção de Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o Ar	9.600,00 €	**364,85 €**	**638,48 €**	**706,89 €**	**684,09 €**	**706,89 €**	**684,09 €**	**706,89 €**	**706,89 €**	**684,09 €**	**706,89 €**	**684,09 €**	**706,89 €**	**706,89 €**	**638,48 €**	**273,63 €**
899		Desmontagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o	1.200,00 €															**1.200,00 €**
900		Cumprimento dos pontos 5 e 6 da cláusula 6ª do Caderno de Encargos, durante to	0,00 €															
901	11.7	Todos os trabalhos e despesas inerentes ao PSS.	1.500,00 €	**63,53 €**	**98,82 €**	**109,41 €**	**105,88 €**	**109,41 €**	**105,88 €**	**109,41 €**	**109,41 €**	**105,88 €**	**109,41 €**	**105,88 €**	**109,41 €**	**109,41 €**	**98,82 €**	**49,41 €**
902	11.8	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triage	1.500,00 €	**63,53 €**	**98,82 €**	**109,41 €**	**105,88 €**	**109,41 €**	**105,88 €**	**109,41 €**	**109,41 €**	**105,88 €**	**109,41 €**	**105,88 €**	**109,41 €**	**109,41 €**	**98,82 €**	**49,41 €**
903		**TRABALHOS COMPLEMENTARES 1**	**162.337,92 €**	**9.660,00 €**	**35.540,00 €**		**9.450,00 €**	**26.270,86 €**	**31.642,06 €**	**7.475,00 €**					**42.300,00 €**			
904	1	**PAVILHÃO 1**	**59.026,95 €**				**9.450,00 €**	**14.368,06 €**	**12.333,89 €**	**1.725,00 €**					**21.150,00 €**			
905	1.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde existem as condu	9.462,46 €					**9.462,46 €**										
906	1.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas do piso 0, incluind	5.750,00 €						**4.025,00 €**	**1.725,00 €**								
907	1.3	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco de betão, incluindo	4.905,60 €					**4.905,60 €**										
908	1.4	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, para compatibiliz	9.450,00 €				**9.450,00 €**											
909	1.5	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para evacuação das	19.300,00 €												**19.300,00 €**			
910	1.6	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acesso às escadas d	1.850,00 €												**1.850,00 €**			
911	1.7	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de espess	8.308,89 €						**8.308,89 €**									
912	2	**PAVILHÃO 3**	**58.110,97 €**					**11.902,80 €**	**19.308,17 €**	**5.750,00 €**					**21.150,00 €**			
913	2.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde existem as condu	8.546,48 €						**8.546,48 €**									
914	2.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas do piso 0, incluind	5.750,00 €							**5.750,00 €**								
915	2.3	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco de betão, incluindo	4.905,60 €					**2.452,80 €**	**2.452,80 €**									
916	2.4	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, para compatibiliz	9.450,00 €					**9.450,00 €**										
917	2.5	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para evacuação das	19.300,00 €												**19.300,00 €**			
918	2.6	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acesso às escadas d	1.850,00 €												**1.850,00 €**			
919	2.7	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de espess	8.308,89 €						**8.308,89 €**									
920	3	**DIVERSOS**	**45.200,00 €**	**9.660,00 €**	**35.540,00 €**													
921	3.1	Fornecimento, montagem e desmontagem de cobertura provisória durante o temp	31.400,00 €		**31.400,00 €**													
922	3.2	Corte das palas existentes para montagem de andaime junto à fachada, permitindo	13.800,00 €	**9.660,00 €**	**4.140,00 €**													
923		Receção Provisória																

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE MÃO DE OBRA

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
1		Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Eric	425 d																
5	1	ESTABILIDADE	399 d																
6	1.1	PAVILHÃO 1	399 d																
7	1.1.1	DEMOLIÇÕES	16 d																
8	1.1.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo	8 d																
		Manobrador / condutor		*2*		2 2													
		Servente		*3*		3 3													
9	1.1.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje	8 d																
		Manobrador / condutor		*2*	2 2														
		Servente		*3*	3 3														
10	1.1.2	MOVIMENTO DE TERRAS	1 d																
11	1.1.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qual	1 d																
		Manobrador / condutor		*2*		2													
		Servente		*1*		1													
12	1.1.3	BETÃO	44 d																
13	1.1.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	1 d																
		Aplicador de Betão		*1*		1													
		Pedreiro		*1*		1													
		Servente		*1*		1													
14	1.1.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, confo	1 d																
15	1.1.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		Aplicador de Betão		*1*		1													
		Manobrador / condutor		*1*		1													
		Servente		*1*		1													
16	1.1.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, confo	34 d																
17	1.1.3.3.1	Em pilares.	3 d																
		Aplicador de Betão		*1*			1 1												
		Manobrador / condutor		*1*			1 1												
		Servente		*1*			1 1												
18	1.1.3.3.2	Em vigas.	10 d																
		Aplicador de Betão		*1*				1 1 1											
		Manobrador / condutor		*1*				1 1 1											
		Servente		*1*				1 1 1											
19	1.1.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		Aplicador de Betão		*1*				1											
		Manobrador / condutor		*1*				1											
		Servente		*1*				1											
20	1.1.4	COFRAGEM	41 d																
21	1.1.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, i	1 d																
22	1.1.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		Carpinteiro de Cofragem		*2*		2													
23	1.1.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, i	36 d																
24	1.1.4.2.1	Em pilares.	3 d																
		Carpinteiro de Cofragem		*2*			2												
25	1.1.4.2.2	Em vigas.	10 d																
		Carpinteiro de Cofragem		*2*				2 2											
26	1.1.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		Carpinteiro de Cofragem		*2*				2											
27	1.1.5	ARMADURAS	41 d																
28	1.1.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e c	41 d																
29	1.1.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		Armador de Ferro		*2*		2													
30	1.1.5.1.2	Em pilares.	3 d																
		Armador de Ferro		*2*		2 2													
31	1.1.5.1.3	Em vigas.	8 d																
		Armador de Ferro		*2*			2 2												
32	1.1.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		Armador de Ferro		*2*				2											
33	1.1.6	ESTRUTURA METÁLICA	32 d																
34	1.1.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo	20 d																
35	1.1.6.1.1	HEA 120	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
36	1.1.6.1.2	HEA 180	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
37	1.1.6.1.3	IPE 100	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
38	1.1.6.1.4	IPE 140	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
39	1.1.6.1.5	IPE 200	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
40	1.1.6.1.6	IPE 240	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
41	1.1.6.1.7	IPE 270	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
42	1.1.6.1.8	IPE 360	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
43	1.1.6.1.9	Ø 16.	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Serralheiro		*2*				2 2 2 2											
		Ajudante de Serralheiro		*2*				2 2 2 2											
44	I.1.6.1.10	IPE 80.	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*				2 2 2 2											
		Serralheiro		*2*				2 2 2 2											
		Ajudante de Serralheiro		*2*				2 2 2 2											
45	I.1.6.1.11	UNP 80.	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*				2 2 2 2											
		Serralheiro		*2*				2 2 2 2											
		Ajudante de Serralheiro		*2*				2 2 2 2											
46	I.1.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6.	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*				2 2 2 2											
		Serralheiro		*2*				2 2 2 2											
		Ajudante de Serralheiro		*2*				2 2 2 2											
47	1.1.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutur	8 d																
48	1.1.6.2.1	C300x70x2.	8 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2										
49	1.1.6.2.2	C110x2.5.	8 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2										
50	1.1.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PCI	3 d																
		Aplicador de Betão		*1*					1 1										
		Armador de Ferro		*1*					1 1										
		Manobrador / condutor		*2*					2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2										
51	1.1.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de fer	1 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2										
		Serralheiro		*2*					2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2										
52	1.1.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS	135 d																
53	1.1.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em ch	1 d																
		Manobrador / condutor		*2*										2					
		Serralheiro		*2*										2					
		Ajudante de Serralheiro		*2*										2					
54	1.1.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em ch	10 d																
		Manobrador / condutor		*2*									2 2						
		Serralheiro		*2*									2 2						
		Ajudante de Serralheiro		*2*									2 2						
55	1.1.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar em	10 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2										
56	1.1.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 co	1 d																
		Serralheiro		*1*										1					
		Ajudante de Serralheiro		*1*										1					
57	1.1.8	DIVERSOS	338 d																
58	1.1.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente Glassi	5 d																
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*										2					
59	1.1.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado co	6 d																
		Carpinteiro		*1*					1										
		Ajudante de Carpinteiro		*1*					1										
60	1.1.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por	8 d																
61	1.1.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	4 d																
		Carpinteiro		*1*						1 1									
		Ajudante de Carpinteiro		*1*						1 1									
62	1.1.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	4 d																
		Aplicador de Isolamento		*2*						2									
63	1.1.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por	2 d																
64	1.1.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1 d																
		Carpinteiro		*1*						1									
		Ajudante de Carpinteiro		*1*						1									
65	1.1.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	1 d																
		Aplicador de Isolamento		*2*						2									
66	1.1.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por	3 d																
67	1.1.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1 d																
		Carpinteiro		*1*						1									
		Ajudante de Carpinteiro		*1*						1									
68	1.1.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	1 d																
		Aplicador de Isolamento		*2*						2									
69	1.1.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com	1 d																
		Aplicador de Impermeabilização		*1*						1									
		Impermeabilizador		*1*						1									
70	1.1.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x	2 d																
		Pedreiro		*1*				1 1											
		Servente		*1*				1 1											
71	1.1.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a e	1 d																
		Manobrador / condutor		*1*				1											
		Servente		*2*				2											
72	1.1.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, in	2 d																
		Pedreiro		*1*				1											
		Servente		*1*				1											
73	1.1.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, in	8 d																
		Pedreiro		*1*				1 1											
		Servente		*1*				1 1											
74	1.1.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porc	5 d																
		Serralheiro		*1*			1 1												
		Ajudante de Serralheiro		*1*			1 1												
75	1.1.8.11	Fornecimento e aplicação de alçapões no pavimento, com cerca	2 d																
		Serralheiro		*1*					1										
		Ajudante de Serralheiro		*1*					1										

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE MÃO DE OBRA

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
76	1.1.8.12	Execução de telas finais.	1 d																
		Desenhador		*1*															1
77	1.2	PAVILHÃO 3	368 d																
78	1.2.1	DEMOLIÇÕES	16 d																
79	1.2.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo	8 d																
		Manobrador / condutor		*2*			2 2												
		Servente		*3*			3 3												
80	1.2.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje	8 d																
		Manobrador / condutor		*2*			2 2												
		Servente		*3*			3 3												
81	1.2.2	MOVIMENTO DE TERRAS	1 d																
82	1.2.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qual	1 d																
		Manobrador / condutor		*2*			2												
		Servente		*1*			1												
83	1.2.3	BETÃO	44 d																
84	1.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	1 d																
		Aplicador de Betão		*1*			1												
		Pedreiro		*1*			1												
		Servente		*1*			1												
85	1.2.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, confo	1 d																
86	1.2.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		Aplicador de Betão		*1*				1											
		Manobrador / condutor		*1*				1											
		Servente		*1*				1											
87	1.2.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, confo	34 d																
88	1.2.3.3.1	Em pilares.	3 d																
		Aplicador de Betão		*1*				1											
		Manobrador / condutor		*1*				1											
		Servente		*1*				1											
89	1.2.3.3.2	Em vigas.	10 d																
		Aplicador de Betão		*1*					1 1										
		Manobrador / condutor		*1*					1 1										
		Servente		*1*					1 1										
90	1.2.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		Aplicador de Betão		*1*					1										
		Manobrador / condutor		*1*					1										
		Servente		*1*					1										
91	1.2.4	COFRAGEM	41 d																
92	1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, i	1 d																
93	1.2.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		Carpinteiro de Cofragem		*2*				2											
94	1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, i	36 d																
95	1.2.4.2.1	Em pilares.	3 d																
		Carpinteiro de Cofragem		*2*				2 2											
96	1.2.4.2.2	Em vigas.	10 d																
		Carpinteiro de Cofragem		*2*					2 2 2										
97	1.2.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		Carpinteiro de Cofragem		*2*					2										
98	1.2.5	ARMADURAS	41 d																
99	1.2.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e c	41 d																
100	1.2.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		Armador de Ferro		*2*			2												
101	1.2.5.1.2	Em pilares.	3 d																
		Armador de Ferro		*2*				2											
102	1.2.5.1.3	Em vigas.	8 d																
		Armador de Ferro		*2*					2 2										
103	1.2.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		Armador de Ferro		*2*					2										
104	1.2.6	ESTRUTURA METÁLICA	28 d																
105	1.2.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275,incluindo c	20 d																
106	1.2.6.1.1	HEA 120	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
107	1.2.6.1.2	HEA 180	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
108	1.2.6.1.3	IPE 100	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
109	1.2.6.1.4	IPE 140	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
110	1.2.6.1.5	IPE 200	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
111	1.2.6.1.6	IPE 240	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
112	1.2.6.1.7	IPE 270	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
113	1.2.6.1.8	IPE 360	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
114	1.2.6.1.9	Ø 16	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
115	I.2.6.1.10	IPE 80	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
116	I.2.6.1.11	UNP 80	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
117	I.2.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
118	1.2.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutur	5 d																
119	1.2.6.2.1	C300x70x2.	5 d																
		Manobrador / condutor		*2*						2 2									
		Serralheiro		*2*						2 2									
		Ajudante de Serralheiro		*2*						2 2									
120	1.2.6.2.2	C110x2.5.	5 d																
		Manobrador / condutor		*2*						2 2									
		Serralheiro		*2*						2 2									
		Ajudante de Serralheiro		*2*						2 2									
121	1.2.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PCI	2 d																
		Aplicador de Betão		*1*						1									
		Armador de Ferro		*1*						1									
		Manobrador / condutor		*2*						2									
		Serralheiro		*2*						2									
		Ajudante de Serralheiro		*2*						2									
122	1.2.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de fer	1 d																
		Manobrador / condutor		*2*						2									
		Serralheiro		*2*						2									
		Ajudante de Serralheiro		*2*						2									
123	1.2.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS	128 d																
124	1.2.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	1 d																
		Manobrador / condutor		*2*										2					
		Serralheiro		*2*										2					
		Ajudante de Serralheiro		*2*										2					
125	1.2.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	10 d																
		Manobrador / condutor		*2*										2 2					
		Serralheiro		*2*										2 2					
		Ajudante de Serralheiro		*2*										2 2					
126	1.2.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar e	10 d																
		Manobrador / condutor		*2*						2 2									
		Serralheiro		*2*						2 2									
		Ajudante de Serralheiro		*2*						2 2									
127	1.2.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 cc	1 d																
		Serralheiro		*1*										1					
		Ajudante de Serralheiro		*1*										1					
128	1.2.8	DIVERSOS	333 d																
129	1.2.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente Glassi	3 d																
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*										2 2					
130	1.2.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado cc	6 d																
		Carpinteiro		*1*						1									
		Ajudante de Carpinteiro		*1*						1									
131	1.2.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por	8 d																
132	1.2.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	4 d																
		Carpinteiro		*1*						1									
		Ajudante de Carpinteiro		*1*						1									
133	1.2.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	4 d																
		Aplicador de Isolamento		*2*						2 2									
134	1.2.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por	4 d																
135	1.2.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	2 d																
		Carpinteiro		*1*						1									
		Ajudante de Carpinteiro		*1*						1									
136	1.2.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	2 d																
		Aplicador de Isolamento		*2*						2 2									
137	1.2.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por	3 d																
138	1.2.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1 d																
		Carpinteiro		*1*						1									
		Ajudante de Carpinteiro		*1*						1									
139	1.2.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	1 d																
		Aplicador de Isolamento		*2*						2									
140	1.2.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com	1 d																
		Aplicador de Impermeabilização		*1*						1									
		Impermeabilizador		*1*						1									
141	1.2.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x	2 d																
		Pedreiro		*1*				1											
		Servente		*1*				1											
142	1.2.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a e	1 d																
		Manobrador / condutor		*1*				1											
		Servente		*2*				2											
143	1.2.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, in	2 d																
		Pedreiro		*1*				1											
		Servente		*1*				1											
144	1.2.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, in	8 d																
		Pedreiro		*1*				1 1											
		Servente		*1*				1 1											
145	1.2.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porc	4 d																
		Serralheiro		*1*			1												
		Ajudante de Serralheiro		*1*			1												
146	1.2.8.11	Fornecimento e aplicação de alçapões no pavimento, com cerce	2 d																
		Serralheiro		*1*						1									
		Ajudante de Serralheiro		*1*						1									

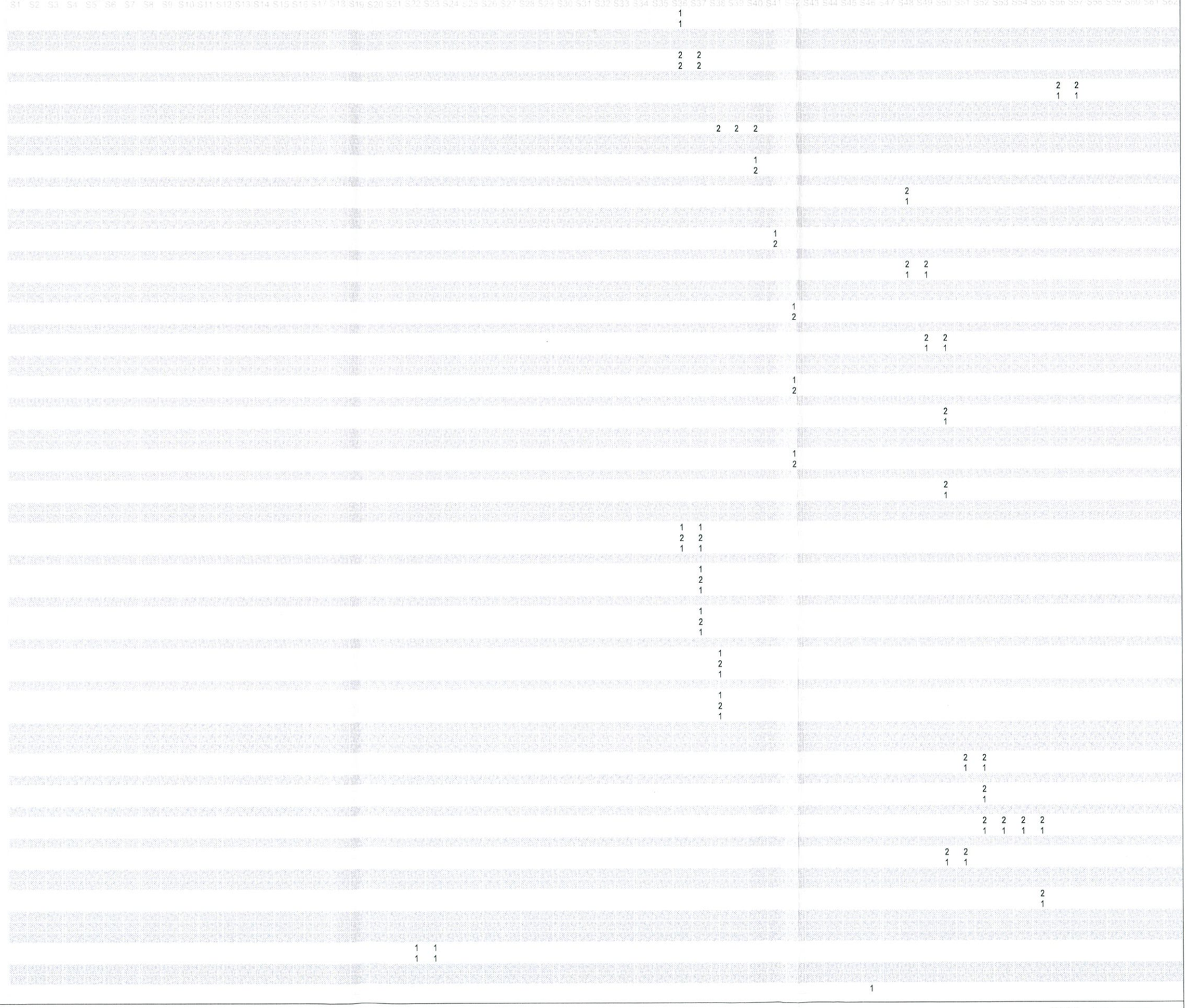
ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
147	1.2.8.12	Execução de telas finais.	1 d																
		Desenhador		*1*															1
148	2	ARQUITECTURA	413 d																
149	2.1	PAVILHÃO C	413 d																
150	2.1.1	PAREDES	216 d																
151	2.1.1.1	Alvenarias não estrutural	6 d																
152	2.1.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bl	5 d																
		Pedreiro		*3*						3 3									
		Servente		*3*						3 3									
153	2.1.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tij	1 d																
		Pedreiro		*3*						3									
		Servente		*3*						3									
154	2.1.1.2	Divisórias e paredes móveis	10 d																
155	2.1.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de	1 d																
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*									2						
156	2.1.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	6 d																
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*									2	2					
157	2.1.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	1 d																
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*										2					
158	2.1.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	2 d																
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*										2					
159	2.1.1.3	Divisórias leves	4 d																
160	2.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fi	2 d																
		Carpinteiro		*1*													1		
		Ajudante de Carpinteiro		*1*													1		
		Aplicador de Fenólicos		*1*													1		
161	2.1.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fi	1 d																
		Carpinteiro		*1*													1		
		Ajudante de Carpinteiro		*1*													1		
		Aplicador de Fenólicos		*1*													1		
162	2.1.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada	1 d																
		Carpinteiro		*1*													1		
		Ajudante de Carpinteiro		*1*													1		
		Aplicador de Fenólicos		*1*													1		
163	2.1.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	242 d																
164	2.1.2.1	Betonilhas e argamassas	167 d																
165	2.1.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, pa	3 d																
		Pedreiro		*1*											1 1				
		Servente		*1*											1 1				
		Aplicador de Betonilhas		*1*											1 1				
166	2.1.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, pa	4 d																
		Pedreiro		*1*											1				
		Servente		*1*											1				
		Aplicador de Betonilhas		*1*											1				
167	2.1.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas imperme	1 d																
		Pedreiro		*1*											1				
		Servente		*1*											1				
		Aplicador de Betonilhas		*1*											1				
168	2.1.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão le	1 d																
		Pedreiro		*1*					1										
		Servente		*1*					1										
		Aplicador de Betonilhas		*1*					1										
169	2.1.2.2	Cerâmicos	14 d																
170	2.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	8 d																
		Ladrilhador		*1*											1 1				
		Servente		*2*											2 2				
		Ajudante de Ladrilhador		*1*											1 1				
171	2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado,	2 d																
		Ladrilhador		*1*											1				
		Servente		*2*											2				
		Ajudante de Ladrilhador		*1*											1				
172	2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	2 d																
		Ladrilhador		*1*											1				
		Servente		*2*											2				
		Ajudante de Ladrilhador		*1*											1				
173	2.1.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	2 d																
		Ladrilhador		*1*											1				
		Servente		*2*											2				
		Ajudante de Ladrilhador		*1*											1				
174	2.1.2.3	Pedras naturais	1 d																
175	2.1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimento	1 d																
		Aplicador de Cantaria		*2*												2			
		Ajudante de Canteiro		*1*												1			
176	2.1.2.4	Flexíveis	15 d																
177	2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera	10 d																
		Aplicador de Vinílicos		*2*													2 2		
178	2.1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da F	5 d																
		Aplicador de Vinílicos		*2*														2	
179	2.1.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	154 d																
180	2.1.3.1	Argamassas	154 d																
181	2.1.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext	1 d																
		Aplicador de Reboco		*1*									1						
		Pedreiro		*1*									1						
		Servente		*1*									1						
182	2.1.3.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext	150 d																
183		Execução do reboco	8 d																
		Aplicador de Reboco		*1*									1 1						
		Pedreiro		*1*									1 1						
		Servente		*1*									1 1						
184		Execução de pintura	10 d																
		Pintor		*2*														2 2	
		Ajudante de Pintor		*1*														1 1	
185	2.1.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos int	2 d																
		Aplicador de Reboco		*1*									1						

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE MÃO DE OBRA

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
		Pedreiro		*1*
		Servente		*1*
186	2.1.3.1.4	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em param	143 d	
187		Execução do estuque	3 d	
		Aplicador de Estuque		*2*
		Estucador		*2*
188		Execução da pintura	3 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
189	2.1.3.2	Placas de gesso	84 d	
190	2.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no	10 d	
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
191	2.1.3.2.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	61 d	
192		Execução do gesso cartonado	6 d	
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
193		Execução da pintura	6 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
194	2.1.3.2.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	62 d	
195		Execução do gesso cartonado	7 d	
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
196		Execução da pintura	7 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
197	2.1.3.2.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	58 d	
198		Execução do gesso cartonado	3 d	
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
199		Execução da pintura	3 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
200	2.1.3.2.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófu	56 d	
201		Execução do gesso cartonado	1 d	
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
202		Execução da pintura	1 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
203	2.1.3.2.6	Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas d	57 d	
204		Execução do gesso cartonado	2 d	
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
205		Execução da pintura	2 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
206	2.1.3.3	Cerâmicos	12 d	
207	2.1.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	5 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
208	2.1.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	2 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
209	2.1.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	1 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
210	2.1.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	2 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
211	2.1.3.3.5	Fornecimento e assentamento de tijoleira cerâmica , "Soladr	2 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
212	2.1.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS	34 d	
213	2.1.4.1	Pinturas em paredes	33 d	
214	2.1.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente	5 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
215	2.1.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar en	4 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
216	2.1.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	18 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
217	2.1.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HI	6 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
218	2.1.4.2	Pinturas em metais	1 d	
219	2.1.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL-	1 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
220	2.1.5	CANTARIAS	194 d	
221	2.1.5.1	Peitoris	8 d	
222	2.1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em al	8 d	
		Aplicador de Cantaria		*1*
		Ajudante de Canteiro		*1*
223	2.1.5.2	Remates	10 d	
224	2.1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, en	5 d	
		Aplicador de Cantaria		*1*



ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Ajudante de Canteiro		*1*											1				
225	2.1.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em	5 d																
		Aplicador de Cantaria		*1*											1	1			
		Ajudante de Canteiro		*1*											1	1			
226	2.1.5.3	Tampos e Bancadas	2 d																
227	2.1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios d	2 d																
		Aplicador de Cantaria		*1*												1			
		Ajudante de Canteiro		*1*												1			
228	2.1.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	127 d																
229	2.1.6.1	Isolamentos térmicos	2 d																
230	2.1.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, c	2 d																
		Aplicador de Isolamento		*2*					2										
231	2.1.6.2	Impermeabilizações	5 d																
232	2.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em	2 d																
		Aplicador de Impermeabilização		*1*					1										
		Impermeabilizador		*1*					1										
233	2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela ap	2 d																
		Aplicador de Impermeabilização		*1*					1	1									
		Impermeabilizador		*1*					1	1									
234	2.1.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-cap	1 d																
		Aplicador de Impermeabilização		*1*						1									
		Impermeabilizador		*1*						1									
235	2.1.6.3	Drenagens	2 d																
236	2.1.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	2 d																
		Serralheiro		*1*										1					
		Ajudante de Serralheiro		*1*										1					
237	2.1.7	COBERTURAS	6 d																
238	2.1.7.1	Remates	5 d																
239	2.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	4 d																
		Aplicador de Cobertura		*3*										3					
		Manobrador / condutor		*2*										2					
		Serralheiro		*3*										3					
		Ajudante de Serralheiro		*1*										1					
240	2.1.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	1 d																
		Aplicador de Cobertura		*3*										3					
		Manobrador / condutor		*2*										2					
		Serralheiro		*3*										3					
		Ajudante de Serralheiro		*1*										1					
241	2.1.7.2	Claraboias	1 d																
242	2.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato	1 d																
		Aplicador de Cobertura		*3*										3					
		Manobrador / condutor		*2*										2					
		Serralheiro		*3*										3					
		Ajudante de Serralheiro		*1*										1					
243	2.1.8	SERRALHARIAS	14 d																
244	2.1.8.1	Janelas	14 d																
245	2.1.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
246	2.1.8.1.2	Idem, vão Je2	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
247	2.1.8.1.3	Idem, vão Je3	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
248	2.1.8.1.4	Idem, vão Je4	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
249	2.1.8.1.5	Idem, vão Je4.1	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
250	2.1.8.1.6	Idem, vão Je5	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
251	2.1.8.1.7	Idem, vão Je5.1	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
252	2.1.8.1.8	Idem, vão Je6	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
253	2.1.8.1.9	Idem, vão Je6.1	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
254	2.1.8.1.10	Idem, vão Je7	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
255	2.1.8.1.11	Idem, vão Je8	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
256	2.1.8.1.12	Idem, vão Je9	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
257	2.1.8.1.13	Idem, vão Je10	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
258	2.1.8.1.14	Idem, vão Je11	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
259	2.1.8.1.15	Idem, vão Je12	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
260	2.1.8.1.16	Idem, vão Je13	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
261	2.1.8.1.17	Idem, vão Je14	1 d	
		Serralheiro		*1*
		Aplicador de Caixilharias		*1*
262	2.1.8.1.18	Idem, vão Je15	1 d	
		Serralheiro		*1*
		Aplicador de Caixilharias		*1*
263	2.1.8.1.19	Idem, vão Je16	1 d	
		Serralheiro		*1*
		Aplicador de Caixilharias		*1*
264	2.1.8.1.20	Idem, vão Je17	1 d	
		Serralheiro		*1*
		Aplicador de Caixilharias		*1*
265	2.1.8.1.21	Idem, vão Je18	1 d	
		Serralheiro		*1*
		Aplicador de Caixilharias		*1*
266	2.1.9	CARPINTARIAS	9 d	
267	2.1.9.1	Portas	9 d	
268	2.1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2,	4 d	
		Carpinteiro		*1*
		Ajudante de Carpinteiro		*1*
269	2.1.9.1.2	Idem, vão Pi3	1 d	
		Carpinteiro		*1*
		Ajudante de Carpinteiro		*1*
270	2.1.9.1.3	Idem, vão Pi5	1 d	
		Carpinteiro		*1*
		Ajudante de Carpinteiro		*1*
271	2.1.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi6,	2 d	
		Carpinteiro		*1*
		Ajudante de Carpinteiro		*1*
272	2.1.9.1.5	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas	1 d	
		Carpinteiro		*1*
		Ajudante de Carpinteiro		*1*
273	2.1.9.2	Janelas	1 d	
274	2.1.9.2.1	Fornecimento e montagem de elementos de caixilharias, vão	1 d	
		Carpinteiro		*1*
		Ajudante de Carpinteiro		*1*
275	2.1.10	APARELHOS SANITÁRIOS	23 d	
276	2.1.10.1	Lavatórios	3 d	
277	2.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar pc	2 d	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*
		Canalizador		*1*
278	2.1.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatório 64 Ref. H813 7'	1 d	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*
		Canalizador		*1*
279	2.1.10.2	Sanitas	4 d	
280	2.1.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descar	3 d	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*
		Canalizador		*1*
281	2.1.10.2.2	Fornecimento e montagem de bacias de retrete compacta c	1 d	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*
		Canalizador		*1*
282	2.1.10.3	Bases de chuveiro	1 d	
283	2.1.10.3.1	Modelação e construção da base de duche "in situ", com 1,0	1 d	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*
		Canalizador		*1*
284	2.1.10.4	Urinóis	1 d	
285	2.1.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiç	1 d	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*
		Canalizador		*1*
286	2.1.10.5	Assentos, barras de apoio e corrimões	5 d	
287	2.1.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra basculante com porta-r	1 d	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*
288	2.1.10.5.2	Idem, barra basculante sem porta-rolos em inox, "Mobil, Ref.	1 d	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*
289	2.1.10.5.3	Idem, barra 60 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR6	1 d	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*
290	2.1.10.5.4	Idem, barra 40 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR3	1 d	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*
291	2.1.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, "Mot	1 d	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*
292	2.1.10.6	Acessórios e outros equipamentos	9 d	
293	2.1.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, in	2 d	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*
294	2.1.10.6.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	2 d	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*
295	2.1.10.6.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou	2 d	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*
296	2.1.10.6.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "R	1 d	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*
297	2.1.10.6.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equi	1 d	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*
298	2.1.10.6.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. A	1 d	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*
299	2.1.10.7	Torneiras	9 d	
300	2.1.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl.ª todos os trabs	2 d	
		Canalizador		*1*
		Ajudante de Canalizador		*1*
301	2.1.10.7.2	Idem, torneira monocomando para lavatório com cartucho c	1 d	
		Canalizador		*1*
		Ajudante de Canalizador		*1*
302	2.1.10.7.3	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 20(	2 d	
		Canalizador		*1*
		Ajudante de Canalizador		*1*
303	2.1.10.7.4	Idem, torneira monocomando para chuveiro com cartucho c	1 d	

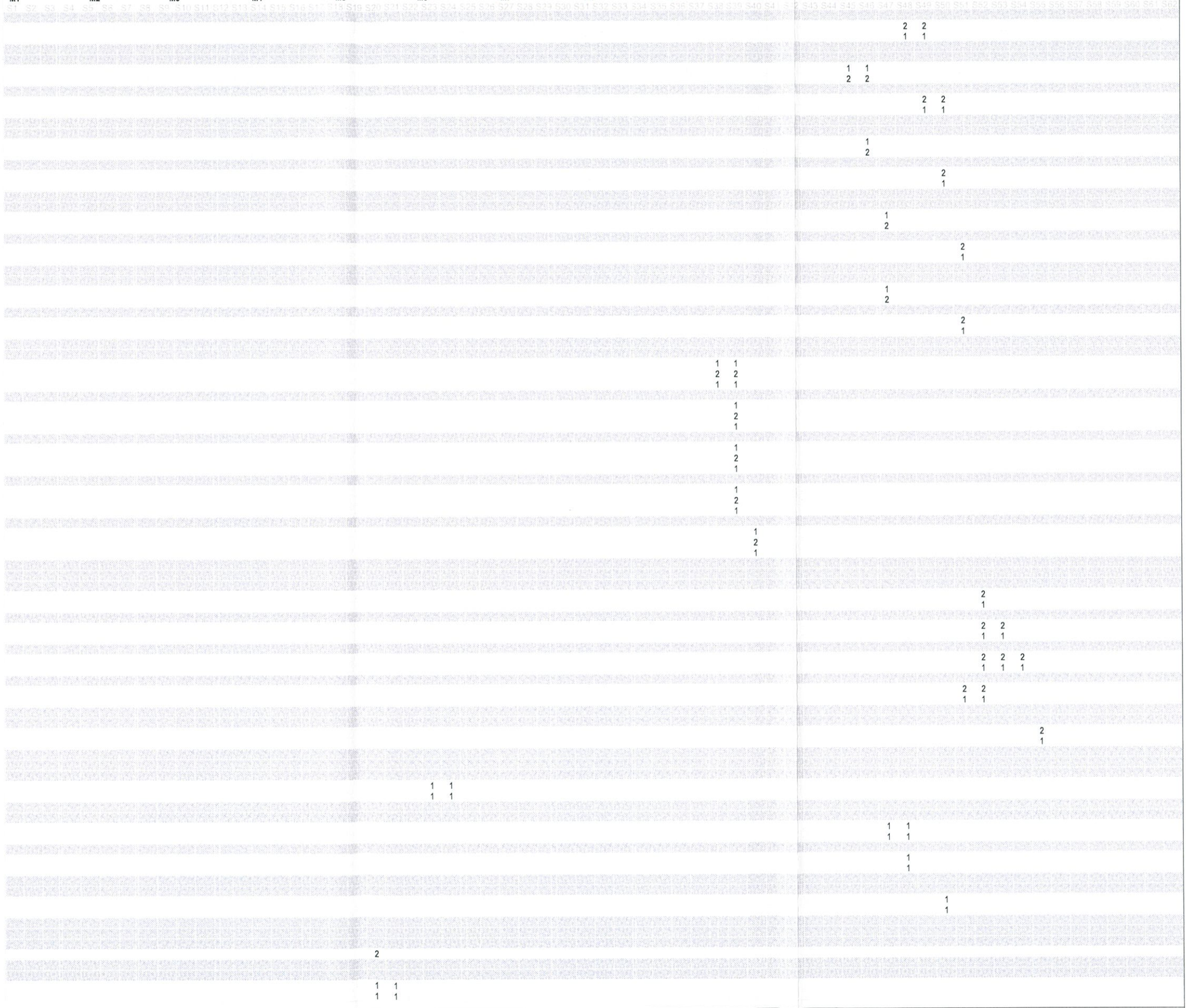
M1 M2 M3 M4 M5 M6 M7 M8 M9 M10 M11 M12 M13 M14 M15

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Canalizador		*1*													1		
		Ajudante de Canalizador		*1*													1		
304	2.1.11	EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL	9 d																
305	2.1.11.1	Equipamentos	9 d																
306	2.1.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas da sala	1 d																
		Carpinteiro		*1*														1	
		Ajudante de Carpinteiro		*1*														1	
		Aplicador de Fenólicos		*1*														1	
307	2.1.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Educação Visual	1 d																
		Carpinteiro		*1*														1	
		Ajudante de Carpinteiro		*1*														1	
		Aplicador de Fenólicos		*1*														1	
308	2.1.11.1.3	Idem, conjunto de bancadas do Laboratório	1 d																
		Carpinteiro		*1*														1	
		Ajudante de Carpinteiro		*1*														1	
		Aplicador de Fenólicos		*1*														1	
309	2.1.11.1.4	Idem, conjunto de bancadas da Sala Unidade Multideficiência	1 d																
		Carpinteiro		*1*															1
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															1
		Aplicador de Fenólicos		*1*															1
310	2.1.11.1.5	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, Labopur H	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*															1
		Técnico de Climatização		*1*															1
311	2.1.11.1.6	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 40 c	1 d																
		Carpinteiro		*1*															1
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															1
		Aplicador de Fenólicos		*1*															1
312	2.1.11.1.7	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 44 cacifos (11x4).	1 d																
		Carpinteiro		*1*															1
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															1
		Aplicador de Fenólicos		*1*															1
313	2.1.11.1.8	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 64 cacifos (16x4).	1 d																
		Carpinteiro		*1*															1
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															1
		Aplicador de Fenólicos		*1*															1
314	2.1.11.1.9	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 68 cacifos (17x4).	1 d																
		Carpinteiro		*1*															1
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															1
		Aplicador de Fenólicos		*1*															1
315	2.1.12	VIDROS	6 d																
316	2.1.12.1	Guardas	4 d																
317	2.1.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chap	1 d																
		Serralheiro		*1*													1		
		Ajudante de Serralheiro		*1*													1		
		Aplicador de Vidros e Espelhos		*1*													1		
318	3120102	Fornecimento e montagem de guardas de protação de vazio	3 d																
		Serralheiro		*1*													1		
		Ajudante de Serralheiro		*1*													1		
		Aplicador de Vidros e Espelhos		*1*													1		
319	2.1.12.2	Espelhos	2 d																
320	2.1.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualida	1 d																
		Aplicador de Vidros e Espelhos		*1*													1		
321	2.1.12.2.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes, IS defici	1 d																
		Aplicador de Vidros e Espelhos		*1*													1		
322	2.1.13	PROTECÇÕES SOLARES	10 d																
323	2.1.13.1	Telas	10 d																
324	2.1.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido B	10 d																
		Aplicador de Estores e Cortinados		*2*													2	2	
325	2.1.14	DIVERSOS	283 d																
326	2.1.14.1	Diversos	283 d																
327	2.1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, Tu	2 d																
		Aplicador de Equipamento Diversos		*1*														1	
328	2.1.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações esp	277 d																
		Pedreiro		*1*			1 1 1

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
346	2.2.1.2.3	**Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de**	1 d	
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
347	2.2.1.2.4	**Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de**	2 d	
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
348	2.2.1.3	**Divisórias leves**	4 d	
349	2.2.1.3.1	**Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fi**	2 d	
		Carpinteiro		*1*
		Ajudante de Carpinteiro		*1*
		Aplicador de Fenólicos		*1*
350	2.2.1.3.2	**Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fi**	1 d	
		Carpinteiro		*1*
		Ajudante de Carpinteiro		*1*
		Aplicador de Fenólicos		*1*
351	2.2.1.3.3	**Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada**	1 d	
		Carpinteiro		*1*
		Ajudante de Carpinteiro		*1*
		Aplicador de Fenólicos		*1*
352	2.2.2	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**	246 d	
353	2.2.2.1	**Betonilhas e argamassas**	171 d	
354	2.2.2.1.1	**Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par**	2 d	
		Pedreiro		*1*
		Servente		*1*
		Aplicador de Betonilhas		*1*
355	2.2.2.1.2	**Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par**	2 d	
		Pedreiro		*1*
		Servente		*1*
		Aplicador de Betonilhas		*1*
356	2.2.2.1.3	**Execução de betonilhas, em proteção de sistemas impermea**	1 d	
		Pedreiro		*1*
		Servente		*1*
		Aplicador de Betonilhas		*1*
357	2.2.2.1.4	**Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão le**	1 d	
		Pedreiro		*1*
		Servente		*1*
		Aplicador de Betonilhas		*1*
358	2.2.2.2	**Cerâmicos**	15 d	
359	2.2.2.2.1	**Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân**	10 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
360	2.2.2.2.2	**Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado,**	2 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
361	2.2.2.2.3	**Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân**	2 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
362	2.2.2.2.4	**Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân**	1 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
363	2.2.2.3	**Pedras naturais**	1 d	
364	2.2.2.3.1	**Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimento:**	1 d	
		Aplicador de Cantaria		*2*
		Ajudante de Canteiro		*1*
365	2.2.2.4	**Flexíveis**	15 d	
366	2.2.2.4.1	**Fornecimento e aplicação de material vinílico, Forbo sphera**	10 d	
		Aplicador de Vinílicos		*2*
367	2.2.2.4.2	**Fornecimento e aplicação de material vinílico, Sparkling da F**	5 d	
		Aplicador de Vinílicos		*2*
368	2.2.3	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**	125 d	
369	2.2.3.1	**Argamassas**	125 d	
370	2.2.3.1.1	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext**	1 d	
		Aplicador de Reboco		*1*
		Pedreiro		*1*
		Servente		*1*
371	2.2.3.1.2	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext**	122 d	
372		**Execução do reboco**	10 d	
		Aplicador de Reboco		*1*
		Pedreiro		*1*
		Servente		*1*
373		**Execução da pintura**	12 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
374	2.2.3.1.3	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos int**	1 d	
		Aplicador de Reboco		*1*
		Pedreiro		*1*
		Servente		*1*
375	2.2.3.1.4	**Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em param**	113 d	
376		**Execução do estuque**	2 d	
		Aplicador de Estuque		*2*
		Estucador		*2*
377		**Execução da pintura**	2 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
378	2.2.3.2	**Placas de gesso**	60 d	
379	2.2.3.2.1	**Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no**	10 d	
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
380	2.2.3.2.2	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla**	34 d	
381		**Execução do gesso cartonado**	6 d	
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*



ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
382		Execução da pintura	6 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
383	2.2.3.2.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	36 d	
384		Execução do gesso cartonado	8 d	
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
385		Execução da pintura	8 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
386	2.2.3.2.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	33 d	
387		Execução do gesso cartonado	5 d	
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
388		Execução da pintura	5 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
389	2.2.3.2.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófu	29 d	
390		Execução do gesso cartonado	1 d	
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
391		Execução da pintura	1 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
392	2.2.3.2.6	Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas (	30 d	
393		Execução do gesso cartonado	2 d	
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
394		Execução da pintura	2 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
395	2.2.3.3	Cerâmicos	12 d	
396	2.2.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	5 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
397	2.2.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	2 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
398	2.2.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	1 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
399	2.2.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	2 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
400	2.2.3.3.5	Fornecimento e assentamento de tijoleira cerâmica , Soladri	2 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
401	2.2.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS	29 d	
402	2.2.4.1	Pinturas em paredes	23 d	
403	2.2.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente	4 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
404	2.2.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar en	2 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
405	2.2.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	15 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
406	2.2.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HI	8 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
407	2.2.4.2	Pinturas em metais	1 d	
408	2.2.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL-	1 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
409	2.2.5	CANTARIAS	191 d	
410	2.2.5.1	Peitoris	9 d	
411	2.2.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em al	9 d	
		Aplicador de Cantaria		*1*
		Ajudante de Canteiro		*1*
412	2.2.5.2	Remates	10 d	
413	2.2.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, en	5 d	
		Aplicador de Cantaria		*1*
		Ajudante de Canteiro		*1*
414	2.2.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em (	5 d	
		Aplicador de Cantaria		*1*
		Ajudante de Canteiro		*1*
415	2.2.5.3	Tampos e Bancadas	2 d	
416	2.2.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios d	2 d	
		Aplicador de Cantaria		*1*
		Ajudante de Canteiro		*1*
417	2.2.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	128 d	
418	2.2.6.1	Isolamentos térmicos	2 d	
419	2.2.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, c	2 d	
		Aplicador de Isolamento		*2*
420	2.2.6.2	Impermeabilizações	4 d	
421	2.2.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em	2 d	
		Aplicador de Impermeabilização		*1*
		Impermeabilizador		*1*



ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
422	2.2.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela ap	2 d																
		Aplicador de Impermeabilização		*1*						1									
		Impermeabilizador		*1*						1									
423	2.2.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-cap	1 d																
		Aplicador de Impermeabilização		*1*						1									
		Impermeabilizador		*1*						1									
424	2.2.6.3	Drenagens	3 d																
425	2.2.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	3 d																
		Serralheiro		*1*									1						
		Ajudante de Serralheiro		*1*									1						
426	2.2.7	COBERTURAS	7 d																
427	2.2.7.1	Remates	6 d																
428	2.2.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	5 d																
		Aplicador de Cobertura		*3*									3	3					
		Manobrador / condutor		*2*									2	2					
		Serralheiro		*3*									3	3					
		Ajudante de Serralheiro		*1*									1	1					
429	2.2.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	1 d																
		Aplicador de Cobertura		*3*										3					
		Manobrador / condutor		*2*										2					
		Serralheiro		*3*										3					
		Ajudante de Serralheiro		*1*										1					
430	2.2.7.2	Claraboias	1 d																
431	2.2.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato	1 d																
		Aplicador de Cobertura		*3*										3					
		Manobrador / condutor		*2*										2					
		Serralheiro		*3*										3					
		Ajudante de Serralheiro		*1*										1					
432	2.2.8	SERRALHARIAS	16 d																
433	2.2.8.1	Janelas	16 d																
434	2.2.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
435	2.2.8.1.2	Idem, vão Je2	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
436	2.2.8.1.3	Idem, vão Je3	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
437	2.2.8.1.4	Idem, vão Je3.1	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
438	2.2.8.1.5	Idem, vão Je4	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
439	2.2.8.1.6	Idem, vão Je5	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
440	2.2.8.1.7	Idem, vão Je5.1	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
441	2.2.8.1.8	Idem, vão Je6	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
442	2.2.8.1.9	Idem, vão Je6.1	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
443	2.2.8.1.10	Idem, vão Je7	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
444	2.2.8.1.11	Idem, vão Je7.1	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
445	2.2.8.1.12	Idem, vão Je8	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
446	2.2.8.1.13	Idem, vão Je8.1	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
447	2.2.8.1.14	Idem, vão Je9	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
448	2.2.8.1.15	Idem, vão Je9.1	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
449	2.2.8.1.16	Idem, vão Je10	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
450	2.2.8.1.17	Idem, vão Je11	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
451	2.2.8.1.18	Idem, vão Je12	1 d																
		Serralheiro		*1*													1		
		Aplicador de Caixilharias		*1*													1		
452	2.2.8.1.19	Idem, vão Je13	1 d																
		Serralheiro		*1*													1		
		Aplicador de Caixilharias		*1*													1		
453	2.2.8.1.20	Idem, vão Je14	1 d																
		Serralheiro		*1*													1		
		Aplicador de Caixilharias		*1*													1		
454	2.2.8.1.21	Idem, vão Je15	1 d																
		Serralheiro		*1*													1		
		Aplicador de Caixilharias		*1*													1		
455	2.2.8.1.22	Idem, vão Je16	1 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
456	2.2.8.1.23	Idem, vão Je17	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
457	2.2.8.1.24	Idem, vão Je18	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
458	2.2.8.1.25	Idem, vão Je19	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
459	2.2.8.1.26	Idem, vão Je20	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
460	2.2.9	CARPINTARIAS	8 d																
461	2.2.9.1	Portas	6 d																
462	2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1,	3 d														1	1	
		Carpinteiro		*1*													1	1	
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															
463	2.2.9.1.2	Idem, vão Pi2	1 d																
		Carpinteiro		*1*														1	
		Ajudante de Carpinteiro		*1*														1	
464	2.2.9.1.3	Idem, vão Pi5	1 d																
		Carpinteiro		*1*														1	
		Ajudante de Carpinteiro		*1*														1	
465	2.2.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi4,	1 d																
		Carpinteiro		*1*														1	
		Ajudante de Carpinteiro		*1*														1	
466	2.2.9.2	Janelas	1 d																
467	2.2.9.2.1	Fornecimento e montagem de elementos de caixilharias, vão	1 d																
		Carpinteiro		*1*														1	
		Ajudante de Carpinteiro		*1*														1	
468	2.2.9.3	Armários	1 d																
469	2.2.9.3.1	Fornecimento e montagem de armários - Sala Aula (10), con	1 d																
		Carpinteiro		*1*														1	
		Ajudante de Carpinteiro		*1*														1	
470	2.2.10	APARELHOS SANITÁRIOS	17 d																
471	2.2.10.1	Lavatórios	2 d																
472	2.2.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar pc	2 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
		Canalizador		*1*													1		
473	2.2.10.2	Sanitas	3 d																
474	2.2.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descar	3 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
		Canalizador		*1*													1		
475	2.2.10.3	Urinóis	1 d																
476	2.2.10.3.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiç	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
		Canalizador		*1*													1		
477	2.2.10.4	Acessórios e outros equipamentos	9 d																
478	2.2.10.4.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, in	2 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
479	2.2.10.4.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	2 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
480	2.2.10.4.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou	2 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1	1	
481	2.2.10.4.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "R	1 d															1	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*														1	
482	2.2.10.4.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equi	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*														1	
483	2.2.10.4.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. A	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*														1	
484	2.2.10.5	Torneiras	6 d																
485	2.2.10.5.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl² todos os trabe	2 d																
		Canalizador		*1*													1		
		Ajudante de Canalizador		*1*													1		
486	2.2.10.5.2	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 20(	2 d																
		Canalizador		*1*															
		Ajudante de Canalizador		*1*													1		
487	2.2.11	EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL	6 d														1		
488	2.2.11.1	Equipamentos	6 d																
489	2.2.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas das sal	1 d																
		Carpinteiro		*1*															1
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															1
		Aplicador de Fenólicos		*1*															1
490	2.2.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas do Laboratório	2 d																
		Carpinteiro		*1*															1
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															1
		Aplicador de Fenólicos		*1*															1
491	2.2.11.1.3	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, Labopur H	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*															1
		Técnico de Climatização		*1*															1
492	2.2.11.1.4	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 44 c	2 d																
		Carpinteiro		*1*															1
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															1
		Aplicador de Fenólicos		*1*															1
493	2.2.11.1.5	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 60 cacifos (15x4).	1 d																
		Carpinteiro		*1*															1
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															1
		Aplicador de Fenólicos		*1*															1
494	2.2.12	VIDROS	4 d																
495	2.2.12.1	Guardas	3 d																
496	2.2.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chap	1 d																
		Serralheiro		*1*														1	

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Ajudante de Serralheiro		*1*													1		
		Aplicador de Vidros e Espelhos		*1*													1		
497	2.2.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de proteção de vazio	2 d																
		Serralheiro		*1*													1		
		Ajudante de Serralheiro		*1*													1		
		Aplicador de Vidros e Espelhos		*1*													1		
498	2.2.12.2	Espelhos	1 d																
499	2.2.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualida	1 d																
		Aplicador de Vidros e Espelhos		*1*													1		
500	2.2.13	PROTECÇÕES SOLARES	9 d																
501	2.2.13.1	Telas	9 d																
502	2.2.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido B	9 d																
		Aplicador de Estores e Cortinados		*2*													2	2	
503	2.2.14	DIVERSOS	278 d																
504	2.2.14.1	Diversos	278 d																
505	2.2.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "T	2 d																
		Aplicador de Equipamento Diversos		*1*														1	
506	2.2.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações esp	270 d																
		Pedreiro		*1*						1 1 1

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Canalizador		*1*							1								
		Ajudante de Canalizador		*1*							1								
541	3.1.7.5	Tubagem DN 25	1 d																
		Canalizador		*1*								1							
		Ajudante de Canalizador		*1*								1							
542	3.1.7.6	Tubagem DN 32	1 d																
		Canalizador		*1*									1						
		Ajudante de Canalizador		*1*									1						
543	3.1.8	Desmontagem de tubagem de para instalação interior, de qualquer classe de material e secção, com meios manuais, e carga manual para camião ou contentor, incluindo a desmontagem dos acessórios, peças especiais e/ou sistemas de fixação e a obturação das tub	1 d																
544	3.1.8.1	Desmontagem e obturação das tubagens existentes a remover	1 d																
		Canalizador		*1*	1														
		Manobrador / condutor		*1*	1														
		Ajudante de Canalizador		*1*	1														
545	3.1.9	Aplicação manual de duas demãos de tinta natural de origem mineral de silicato, com muito baixo conteúdo de compostos orgânicos voláteis (COV), cor branca, acabamento mate, textura lisa, diluídas com 25% de impregnação consolidante natural, (rendimento: 0	1 d																
546	3.1.9.1	Pintura com tinta natural de origem mineral de silicato sobre pe	1 d																
		Pintor		*1*								1							
		Ajudante de Pintor		*1*								1							
547	3.2	ENSAIO DAS REDES	1 d																
548	3.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abast	1 d																
		Engenheiro Sistema de Qualidade		*1*									1						
		Canalizador		*1*									1						
549	3.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	1 d																
		Desenhador		*1*															1
550	4	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	417 d																
551	4.1	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	266 d																
552	4.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,70 m de largura, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação de coletores e ramais para ligação entre tubos de queda de águas e as respetivas caixas, incluindo implantação	2 d																
553	4.1.1.1	Para implantação de tubagem enterrada.	2 d																
		Manobrador / condutor		*1*							1								
		Servente		*1*							1								
554	4.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tout-venant natural calcário acima da almofada de assentamento e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltitão) de condução manual, até a	2 d																
555	4.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	2 d																
		Servente		*1*							1								
556	4.1.3	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão simples de 15 cm de espessura, formação de pendente mínima de 0,50% para a drenagem de águas pluviais, com o mesmo tipo de betão, fechada superiormente com aro e tampa de ferro fun	1 d																
557	4.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	1 d																
		Manobrador / condutor		*1*							1								
		Pedreiro		*1*							1								
		Servente		*1*							1								
558	4.1.4	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², de 125 mm de diâmetro exterior incluindo marcação do traçado do coletor, disposição dos tubos, descida e colocação	2 d																
559	4.1.4.1	Coletor enterrado. DN 110.	2 d																
		Aplicador de Tubos		*1*							1								
		Canalizador		*1*							1								
560	4.1.5	Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento através da câmara de inspeção. Inclusive junta flexível para a união do ramal de ligação e argamassa de cimento para correção de falhas e brunidura no interior da câmara. Tudo devidamente	1 d																
561	4.1.5.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	1 d																
		Manobrador / condutor		*1*							1								
		Pedreiro		*1*							1								
		Servente		*1*							1								
562	4.1.6	Desmontagem de tubo de queda exterior à vista de PVC, de 250 mm de diâmetro máximo, com meios manuais, e carga manual para camião ou contentor. O preço inclui o desmontagem do material de fixação, dos acessórios e das peças especiais. Tudo de acordo com e	2 d																
563	4.1.6.1	Desmontagem dos tubos de queda de águas	2 d																
		Manobrador / condutor		*1*	1														
		Servente		*1*	1														
564	4.1.7	Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensível de PVC, S-388 auto-limpante JIMTEN, ou equivalente, de saída horizontal, com grelha alta de polipropileno de 200x200 mm, cor preto, para recolha de águas pluviais. Inclusive acessórios de	7 d																
565	4.1.7.1	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 75 mm de diâme	1 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Canalizador		*1*										1					
		Ajudante de Canalizador		*1*										1					
566	4.1.7.2	Raio de descarga com sumidouro sifonado, de 90 mm de diâme	2 d																
		Canalizador		*1*										1					
		Ajudante de Canalizador		*1*										1					
567	4.1.8	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, união colada com adesivo, incluindo marcação do traçado da tubagem e da localização dos elementos de fixação, disposição de tubos, fixação do material auxiliar para montagem e fixa	6 d																
568	4.1.8.1	Ramal de descarga. DN 75.	1 d																
		Canalizador		*1*										1					
		Ajudante de Canalizador		*1*										1					
569	4.1.8.2	Ramal de descarga. DN 90.	2 d																
		Canalizador		*1*										1					
		Ajudante de Canalizador		*1*										1					
570	4.1.9	Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior em tubagem	6 d																
571	4.1.9.1	Tubo de queda. DN 90.	2 d																
		Canalizador		*1*									1	1					
		Ajudante de Canalizador		*1*									1	1					
572	4.1.9.2	Tubo de queda. DN 125.	4 d																
		Canalizador		*1*										1					
		Ajudante de Canalizador		*1*										1					
573	4.2	ENSAIO DAS REDES	1 d																
574	4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgot	1 d																
		Engenheiro Sistema de Qualidade		*1*								1							
		Canalizador		*1*								1							
575	4.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	1 d																
		Desenhador		*1*															1
576	5	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	412 d																
577	5.1	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	188 d																
578	5.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com	7 d																
579	5.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	7 d																
		Manobrador / condutor		*1*							1	1							
		Servente		*1*							1	1							
580	5.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instal	7 d																
581	5.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	7 d																
		Servente		*1*							1	1							
582	5.1.3	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre bas	5 d																
583	5.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	3 d																
		Manobrador / condutor		*1*							1								
		Pedreiro		*1*							1								
		Servente		*1*							1								
584	5.1.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x65 cm.	1 d																
		Manobrador / condutor		*1*								1							
		Pedreiro		*1*								1							
		Servente		*1*								1							
585	5.1.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 70x70x85 cm.	1 d																
		Manobrador / condutor		*1*								1							
		Pedreiro		*1*								1							
		Servente		*1*								1							
586	5.1.4	Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneament	2 d																
587	5.1.4.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	2 d																
		Manobrador / condutor		*1*								1							
		Pedreiro		*1*								1							
		Servente		*1*								1							
588	5.1.5	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno nã	7 d																
589	5.1.5.1	Coletor enterrado. DN 110.	6 d																
		Aplicador de Tubos		*1*							1	1							
		Canalizador		*1*							1	1							
590	5.1.5.2	Coletor enterrado. DN 125.	1 d																
		Aplicador de Tubos		*1*								1							
		Canalizador		*1*								1							
591	5.1.6	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de I	30 d																
592	5.1.6.1	Ramal de descarga. DN 50.	8 d																
		Canalizador		*1*						1	1								
		Ajudante de Canalizador		*1*						1	1								
593	5.1.6.2	Ramal de descarga. DN 75.	10 d																
		Canalizador		*1*							1	1							
		Ajudante de Canalizador		*1*							1	1							
594	5.1.6.3	Ramal de descarga. DN 90.	6 d																
		Canalizador		*1*								1	1						
		Ajudante de Canalizador		*1*								1	1						
595	5.1.6.4	Ramal de descarga. DN 110.	5 d																
		Canalizador		*1*									1	1					
		Ajudante de Canalizador		*1*									1	1					
596	5.1.6.5	Ramal de descarga. DN 125.	1 d																
		Canalizador		*1*										1					
		Ajudante de Canalizador		*1*										1					
597	5.1.7	Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior para rede de	13 d																
598	5.1.7.1	Tubo de queda. DN 75.	1 d																
		Canalizador		*1*								1							
		Ajudante de Canalizador		*1*								1							
599	5.1.7.2	Tubo de queda. DN 125.	2 d																
		Canalizador		*1*										1					
		Ajudante de Canalizador		*1*										1					
600	5.1.8	Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embebi	29 d																
601	5.1.8.1	Caixa/sifão de pavimento, de 90 mm de diâmetro.	29 d																
		Canalizador		*1*						1	1	1	1	1					
		Ajudante de Canalizador		*1*						1	1	1	1	1					
602	5.1.9	Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, lig	13 d																
603	5.1.9.1	Chapéu de ventilação, de 75 mm de diâmetro.	1 d																
		Canalizador		*1*							1								
		Ajudante de Canalizador		*1*							1								

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
604	5.1.9.2	Chapéu de ventilação, de 125 mm de diâmetro.	1 d																
		Canalizador		*1*							1								
		Ajudante de Canalizador		*1*							1								
605	5.1.10	Desmontagem de ramais de descarga de PVC, com 90 mm de diâ	1 d																
606	5.1.10.1	Desmontagem dos ramais de descarga existentes do piso 0 do	1 d																
		Canalizador		*1*	1														
		Manobrador / condutor		*1*	1														
		Ajudante de Canalizador		*1*	1														
607	5.2	ENSAIO DAS REDES	1 d																
608	5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgot	1 d																
		Engenheiro Sistema de Qualidade		*1*								1							
		Canalizador		*1*								1							
609	5.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	1 d																
		Desenhador		*1*															1
610	6	ELETRICIDADE	264 d																
611	6.1	ALIMENTAÇÃO	248 d																
612	6.1.1	QUADROS ELÉTRICOS	4 d																
613	6.1.1.1	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO :	2 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*														1	
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
614	6.1.1.2	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 1 - (Q.P.P.1) - Fornecimento,	1 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*														1	
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
615	6.1.1.3	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 3 - (Q.P.P.1) - Fornecimento,	1 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*														1	
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
616	6.1.2	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS	38 d																
617	6.1.2.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo R	1 d																
		Eletricista		*1*								1							
		Ajudante de Eletricista		*1*								1							
618	6.1.2.2	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 63mm	1 d																
		Eletricista		*1*						1									
		Ajudante de Eletricista		*1*						1									
619	6.1.3	ILUMINAÇÃO	234 d																
620	6.1.3.1	LUMINÁRIAS	22 d																
621	6.1.3.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1	4 d																
		Eletricista		*1*													1		
		Ajudante de Eletricista		*1*													1		
622	6.1.3.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2	11 d																
		Eletricista		*1*													1	1	
		Ajudante de Eletricista		*1*													1	1	
623	6.1.3.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3	3 d																
		Eletricista		*1*													1		
		Ajudante de Eletricista		*1*													1		
624	6.1.3.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma	2 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
625	6.1.3.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma	2 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
626	6.1.3.2	EQUIPAMENTOS COMANDO	4 d																
627	6.1.3.2.1	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interru	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
628	6.1.3.2.2	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comuta	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
629	6.1.3.2.3	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comuta	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
630	6.1.3.2.4	Detetor Movimento - Fornecimento e colocação e ligação de	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
631	6.1.3.3	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS	54 d																
632	6.1.3.3.1	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cal	14 d																
		Eletricista		*2*								2 2 2							
		Ajudante de Eletricista		*2*								2 2 2							
633	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, coloc	1 d																
		Eletricista		*1*								1							
		Ajudante de Eletricista		*1*								1							
634	6.1.3.3.3	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, coloc	2 d																
		Eletricista		*1*								1 1							
		Ajudante de Eletricista		*1*								1 1							
635	6.1.3.3.4	Tubos -Fornecimento, colocação embebida, com guia, Tubo E	14 d																
		Eletricista		*2*						2 2 2									
		Ajudante de Eletricista		*2*						2 2 2									
636	6.1.3.3.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Mont	1 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
637	6.1.3.3.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Si	1 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
638	6.1.3.3.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique com	10 d																
		Eletricista		*2*							2 2 2								
		Ajudante de Eletricista		*2*							2 2 2								
639	6.1.4	TOMADAS	236 d																
640	6.1.4.1	EQUIPAMENTOS	3 d																
641	6.1.4.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas	2 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
642	6.1.4.1.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas	1 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
643	6.1.4.2	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS	62 d																
644	6.1.4.2.1	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo (	7 d																
		Eletricista		*1*								1 1							
		Ajudante de Eletricista		*1*								1 1							
645	6.1.4.2.2	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo (	1 d																
		Eletricista		*1*								1							
		Ajudante de Eletricista		*1*								1							
646	6.1.4.2.3	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1:	7 d																
		Eletricista		*1*						1 1									
		Ajudante de Eletricista		*1*						1 1									
647	6.1.4.2.4	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1:	1 d																
		Eletricista		*1*						1									
		Ajudante de Eletricista		*1*						1									
648	6.1.4.2.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem	2 d																
		Eletricista		*1*							1 1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1 1								
649	6.1.4.2.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Mont	1 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
650	6.1.4.2.7	Caixas Pavimento - Fornecimento e colocação de com tamp:	1 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
651	6.1.4.2.8	Caixas Teto - Fornecimento e colocação de com tampa com	1 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
652	6.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	1 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*															1
653	6.3	Certificação das Instalações Elétricas	1 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*															1
654	7	TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VIDEO PORTEIRO	255 d																
655	7.1	REDE TUBAGEM E CAIXAS EDIFÍCIO	25 d																
656	7.1.1	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo PEAD ø 63mm	1 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
657	7.1.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 32mm,	6 d																
		Eletricista		*1*							1 1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1 1								
658	7.1.3	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 25mm,	2 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
659	7.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1, com tampa F	1 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
660	7.1.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo CO, com tampa F	1 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
661	7.1.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo I3, com tampa IT	3 d																
		Eletricista		*1*							1 1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1 1								
662	7.1.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo	4 d																
		Eletricista		*1*							1 1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1 1								
663	7.2	REDE DISTRIBUIÇÃO	183 d																
664	7.2.1	Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos	179 d																
665	7.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP C	13 d																
		Eletricista		*1*								1 1 1							
		Ajudante de Eletricista		*1*								1 1 1							
666	7.2.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 1x	2 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
667	7.2.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 2x	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
668	7.2.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar em	2 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
669	7.2.2	Rede Tecnologia Coaxial	1 d																
670	7.2.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Coaxial LSFH	1 d																
		Eletricista		*1*									1						
		Ajudante de Eletricista		*1*									1						
671	7.2.3	Rede Tecnologia Fibra Ótica	167 d																
672	7.2.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectoriz	1 d																
		Eletricista		*1*									1						
		Ajudante de Eletricista		*1*									1						
673	7.2.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectoriz	1 d																
		Eletricista		*1*									1						
		Ajudante de Eletricista		*1*									1						
674	7.2.3.3	Fornecimento colocação e ligação Tomadas 2FO	2 d																
		Eletricista		*1*														1 1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1 1	
675	7.2.4	ARMÁRIOS - BASTIDORES	2 d																
676	7.2.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilhão	1 d																
		Eletricista		*1*															1
		Ajudante de Eletricista		*1*															1
677	7.2.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilhão	1 d																
		Eletricista		*1*															1
		Ajudante de Eletricista		*1*															1
678	7.3	REDE DE TERRAS ITED	1 d																
679	7.3.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de C	1 d																
		Eletricista		*1*									1						
		Ajudante de Eletricista		*1*									1						
680	7.4	TELAS FINAIS DO PROJETO ITED	1 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Engenheiro Electrotécnico		*1*															1
681	7.5	Certificação das Telecomunicações	1 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*															1
682	8	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTILA	416 d																
683	8.1	SISTEMA DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	398 d																
684	8.1.1	Fornecimento e montagem das unidades exteriores, integrantes d	7 d																
685	8.1.1.1	UE1	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*														1	
		Técnico de Climatização		*1*														1	
686	8.1.1.2	UE2	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*														1	
		Técnico de Climatização		*1*														1	
687	8.1.1.3	UE3	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*														1	1
		Técnico de Climatização		*1*														1	1
688	8.1.1.4	Sistema de controlo da caixa de válvulas	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*															1
		Técnico de Climatização		*1*															1
689	8.1.2	Fornecimento e montagem das unidades de tratamento de ar novo	5 d																
690	8.1.2.1	UTA1_P1 / UTA1_P2 / UTA2_P2 / UTA1_P3 / UTA2_P3	3 d																
		Técnico de AVAC		*1*															1
		Técnico de Climatização		*1*															1
691	8.1.2.2	UTA2_P1	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*															1 1
		Técnico de Climatização		*1*															1 1
692	8.1.3	Fornecimento e montagem de unidades de ventilação, incluindo toc	2 d																
693	8.1.3.1	VE_P1 / VE_P3	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*															1
		Técnico de Climatização		*1*															1
694	8.1.4	Fornecimento e montagem de conduta circular de parede simples	77 d																
695	8.1.4.1	Condutas	77 d																
696	8.1.4.1.1	Conduta circular de 100 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
697	8.1.4.1.2	Conduta circular de 125 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
698	8.1.4.1.3	Conduta circular de 135 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
699	8.1.4.1.4	Conduta circular de 150 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	3 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1 1									
		Técnico de Climatização		*1*						1 1									
700	8.1.4.1.5	Conduta circular de 175 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
701	8.1.4.1.6	Conduta circular de 200 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	7 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1 1									
		Técnico de Climatização		*1*						1 1									
702	8.1.4.1.7	Conduta circular de 225 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	15 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1 1								
703	8.1.4.1.8	Conduta circular de 250 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	10 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
704	8.1.4.1.9	Conduta circular de 280 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	4 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
705	8.1.4.1.10	Conduta circular de 300 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	12 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1 1								
706	8.1.4.1.11	Conduta circular de 355 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	7 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
707	8.1.4.1.12	Conduta circular de 400 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	5 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
708	8.1.4.1.13	Conduta circular de 450 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	5 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
709	8.1.4.1.14	Conduta circular de 500 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	7 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
710	8.1.4.1.15	Conduta circular de 560 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1 1						
		Técnico de Climatização		*1*									1 1						
711	8.1.4.1.16	Conduta circular de 600 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*										1					
		Técnico de Climatização		*1*										1					
712	8.1.4.1.17	Conduta circular de 630 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*										1					
		Técnico de Climatização		*1*										1					
713	8.1.4.1.18	Conduta circular de 710 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	5 d																
		Técnico de AVAC		*1*											1 1				
		Técnico de Climatização		*1*											1 1				
714	8.1.4.1.19	Conduta circular de 750 mm de diâmetro e 1,00 mm de esp	5 d																
		Técnico de AVAC		*1*												1 1			
		Técnico de Climatização		*1*												1 1			
715	8.1.4.2	Curvas	77 d																
716	8.1.4.2.1	Curva 90° para conduta circular de 100 mm de diâmetro	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
717	8.1.4.2.2	Curva 90° para conduta circular de 135 mm de diâmetro	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
		Técnico de Climatização		*1*
718	8.1.4.2.3	**Curva 90° para conduta circular de 150 mm de diâmetro**	3 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
719	8.1.4.2.4	**Curva 90° para conduta circular de 175 mm de diâmetro**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
720	8.1.4.2.5	**Curva 90° para conduta circular de 200 mm de diâmetro**	7 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
721	8.1.4.2.6	**Curva 90° para conduta circular de 225 mm de diâmetro**	15 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
722	8.1.4.2.7	**Curva 90° para conduta circular de 250 mm de diâmetro**	10 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
723	8.1.4.2.8	**Curva 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro**	4 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
724	8.1.4.2.9	**Curva 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro**	12 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
725	8.1.4.2.10	**Curva 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro**	7 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
726	8.1.4.2.11	**Curva 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro**	5 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
727	8.1.4.2.12	**Curva 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro**	5 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
728	8.1.4.2.13	**Curva 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro**	7 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
729	8.1.4.2.14	**Curva 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro**	8 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
730	8.1.4.2.15	**Curva 90° para conduta circular de 600 mm de diâmetro**	2 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
731	8.1.4.2.16	**Curva 90° para conduta circular de 630 mm de diâmetro**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
732	8.1.4.2.17	**Curva 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro**	5 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
733	8.1.4.2.18	**Curva 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro**	5 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
734	8.1.4.3	**Te's simples**	76 d	
735	8.1.4.3.1	**Tê simples 90° para conduta circular de 125 mm de diâmet**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
736	8.1.4.3.2	**Tê simples 90° para conduta circular de 225 mm de diâmet**	15 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
737	8.1.4.3.3	**Tê simples 90° para conduta circular de 250 mm de diâmet**	10 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
738	8.1.4.3.4	**Tê simples 90° para conduta circular de 280 mm de diâmet**	4 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
739	8.1.4.3.5	**Tê simples 90° para conduta circular de 300 mm de diâmet**	12 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
740	8.1.4.3.6	**Tê simples 90° para conduta circular de 355 mm de diâmet**	7 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
741	8.1.4.3.7	**Tê simples 90° para conduta circular de 400 mm de diâmet**	5 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
742	8.1.4.3.8	**Tê simples 90° para conduta circular de 450 mm de diâmet**	5 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
743	8.1.4.3.9	**Tê simples 90° para conduta circular de 500 mm de diâmet**	7 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
744	8.1.4.3.10	**Tê simples 90° para conduta circular de 560 mm de diâmet**	8 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
745	8.1.4.3.11	**Tê simples 90° para conduta circular de 710 mm de diâmet**	5 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
746	8.1.4.3.12	**Tê simples 90° para conduta circular de 750 mm de diâmet**	5 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
747	8.1.4.4	**Reduções concêntricas**	38 d	
748	8.1.4.4.1	**Redução concêntrica de 250 mm para conduta circular de 3**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
749	8.1.4.4.2	**Redução concêntrica de 280 mm para conduta circular de 3**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
750	8.1.4.4.3	**Redução concêntrica de 560 mm para conduta circular de 6**	1 d	

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
751	8.1.4.4.4	**Redução concêntrica de 600 mm para conduta circular de 6**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
752	8.1.4.5	**Reduções excêntricas**	76 d																
753	8.1.4.5.1	**Redução excêntrica de 100 mm para conduta circular de 1**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
754	8.1.4.5.2	**Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 1**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
755	8.1.4.5.3	**Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 1**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
756	8.1.4.5.4	**Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 1**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
757	8.1.4.5.5	**Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 2**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
758	8.1.4.5.6	**Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 2**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
759	8.1.4.5.7	**Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 2**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
760	8.1.4.5.8	**Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 2**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
761	8.1.4.5.9	**Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 2**	10 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
762	3.1.4.5.10	**Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 2**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
763	3.1.4.5.11	**Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 2**	4 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
764	3.1.4.5.12	**Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 3**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
765	3.1.4.5.13	**Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 3**	12 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1 1								
766	3.1.4.5.14	**Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 3**	12 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1 1								
767	3.1.4.5.15	**Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 3**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
768	3.1.4.5.16	**Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 3**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
769	3.1.4.5.17	**Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 3**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
770	3.1.4.5.18	**Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 3**	7 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
771	3.1.4.5.19	**Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 3**	7 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
772	3.1.4.5.20	**Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 3**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
773	3.1.4.5.21	**Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 3**	7 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
774	3.1.4.5.22	**Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 4**	5 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
775	3.1.4.5.23	**Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 4**	5 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
776	3.1.4.5.24	**Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 4**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
777	3.1.4.5.25	**Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 4**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
778	3.1.4.5.26	**Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 4**	5 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
779	3.1.4.5.27	**Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 4**	5 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
780	3.1.4.5.28	**Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 4**	5 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
781	3.1.4.5.29	**Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 4**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
782	3.1.4.5.30	**Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 4**	1 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
783	3.1.4.5.31	**Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 45**	5 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
784	3.1.4.5.32	**Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 50**	7 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
785	3.1.4.5.33	**Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 50**	7 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
786	3.1.4.5.34	**Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 50**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
787	3.1.4.5.35	**Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 50**	7 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
788	3.1.4.5.36	**Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 50**	7 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
789	3.1.4.5.37	**Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 56**	8 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
790	3.1.4.5.38	**Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 56**	8 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
791	3.1.4.5.39	**Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 56**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
792	3.1.4.5.40	**Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 56**	8 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
793	3.1.4.5.41	**Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 7'**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
794	3.1.4.5.42	**Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 7'**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
795	3.1.4.5.43	**Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 7'**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
796	3.1.4.5.44	**Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 7'**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
797	3.1.4.5.45	**Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 7'**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
798	3.1.4.5.46	**Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 75**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
799	3.1.4.5.47	**Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 75**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
800	3.1.4.5.48	**Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 75**	5 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
801	3.1.4.5.49	**Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 75**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
802	3.1.4.5.50	**Redução excêntrica de 630 mm para conduta circular de 75**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
803	3.1.4.5.51	**Redução excêntrica de 710 mm para conduta circular de 75**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
804	8.1.4.6	**Reduções transição concêntrica**	8 d	
805	8.1.4.6.1	**Redução transição concêntrica de 100 mm de diâmetro na**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
806	8.1.4.6.2	**Redução transição concêntrica de 125 mm de diâmetro na**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
807	8.1.4.6.3	**Redução transição concêntrica de 150 mm de diâmetro na**	3 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
808	8.1.4.6.4	**Redução transição concêntrica de 200 mm de diâmetro na**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
809	8.1.4.8	**Te's cónicos com reduções**	1 d	
810	8.1.4.8.1	**Tê cónico com redução a 90º de 125 mm de diâmetro para**	1 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
811	8.1.5	**Isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica circular**	64 d	
812	8.1.5.1	**Manta de lã de vidro, de 50 mm de espessura**	64 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
813	8.1.6	**Fornecimento e montagem de grelha, de chapa de aço galvanizado,**	12 d	
814	8.1.6.1	**Grelha de retorno/extração - 225x75 mm**	4 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
815	8.1.6.2	**Grelha de retorno - 325x125 mm**	3 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
816	8.1.6.3	**Grelha de retorno - 425x125 mm**	1 d	

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Técnico de AVAC		*1*													1		
		Técnico de Climatização		*1*													1		
817	8.1.6.4	Grelha de retorno - 325x225 mm	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*													1		
		Técnico de Climatização		*1*													1		
818	8.1.6.5	Grelha de retorno - 425x225 mm	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*													1		
		Técnico de Climatização		*1*													1		
819	8.1.6.6	Grelha de impulsão - 425x125 mm	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*													1		
		Técnico de Climatização		*1*													1		
820	8.1.6.7	Grelha de impulsão - 425x225 mm	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*													1		
		Técnico de Climatização		*1*													1		
821	8.1.7	Fornecimento e montagem de difusor rotacional de defletores fixos	8 d																
822	8.1.7.1	Difusor rotacional (impulsão) de 125 mm de diâmetro.	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*													1		
		Técnico de Climatização		*1*													1		
823	8.1.7.2	Difusor rotacional (impulsão) de 200 mm de diâmetro.	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*													1		
		Técnico de Climatização		*1*													1		
824	8.1.7.3	Difusor rotacional (impulsão) de 250 mm de diâmetro.	6 d																
		Técnico de AVAC		*1*													1	1	
		Técnico de Climatização		*1*													1	1	
825	8.1.8	Fornecimento e montagem de grelhas de exterior para instalações	1 d																
826	8.1.8.1	Grelha de exterior para saída de ar, de 400x330 mm.	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*														1	
		Técnico de Climatização		*1*														1	
827	8.1.9	Fornecimento e montagem de linha frigorífica executada através d	3 d																
828	8.1.9.1	Tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de esp	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1						
		Técnico de Climatização		*1*									1						
829	8.1.9.2	Tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de es	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1						
		Técnico de Climatização		*1*									1						
830	8.1.9.3	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1						
		Técnico de Climatização		*1*									1						
831	8.1.9.4	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1						
		Técnico de Climatização		*1*									1						
832	8.1.10	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo de cabo de aliment	64 d																
833	8.1.10.1	Cabo XZ1(frt,zn) 3G4 mm2 - ERM f 25 mm	2 d																
		Eletricista		*1*									1						
		Ajudante de Eletricista		*1*									1						
834	8.1.10.2	Cabo XZ1(frt,zn) 5G4 mm2 - ERM f 32 mm	1 d																
		Eletricista		*1*									1						
		Ajudante de Eletricista		*1*									1						
835	8.1.10.3	Cabo XZ1(frt,zn) 5G6 mm2 - ERM f 32 mm	1 d																
		Eletricista		*1*									1						
		Ajudante de Eletricista		*1*									1						
836	8.1.10.4	Tubo ERM f 25 mm	2 d																
		Eletricista		*1*							1	1							
		Ajudante de Eletricista		*1*							1	1							
837	8.1.10.5	Tubo ERM f 32 mm	1 d																
		Eletricista		*1*								1							
		Ajudante de Eletricista		*1*								1							
838	8.1.11	Trabalhos de deslocação das grelhas e condutas circulares de aço	365 d																
839	8.1.11.1	Retirar e recolocar grelhas e condutas circulares de aço galvan	365 d																
840		Retirar	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*	1														
		Técnico de Climatização		*1*	1														
841		Recolocar	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*													1		
		Técnico de Climatização		*1*													1		
842	8.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	1 d																
		Engenheiro Mecânico		*1*															1
843	9	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS	243 d																
844	9.1	EQUIPAMENTOS DE DETEÇÃO	5 d																
845	9.1.1	Fornecimento colocação e ligação de Módulo I/O, Tipo AUTRÓNICA	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
846	9.1.2	Fornecimento colocação e ligação Botoneiras endereçáveis de Alar	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
847	9.1.3	Detetores Óticos de Fumo, com bases endereçáveis ligados e coloc	3 d																
		Eletricista		*1*														1	1
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	1
848	9.2	CABOS, TUBOS E CALHAS - DETEÇÃO	63 d																
849	9.2.1	Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0,8 mm Vermelho, Tip	2 d																
		Eletricista		*1*									1						
		Ajudante de Eletricista		*1*									1						
850	9.2.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 20mm	2 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
851	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo	1 d																
		Eletricista		*1*								1							
		Ajudante de Eletricista		*1*								1							
852	9.2.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique de encastre	2 d																
		Eletricista		*1*								1							
		Ajudante de Eletricista		*1*								1							
853	9.3	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO	2 d																
854	9.3.1	Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó químico ABC p	1 d																
855	9.3.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 9 kg.	1 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Aplicador de Equipamento Diversos		*1*													1		
856	9.3.2	Fornecimento e colocação de extintor portátil de neve carbónica CI	1 d																
857	9.3.2.1	Extintor portátil de neve carbónica CO2, 2 kg.	1 d																
		Aplicador de Equipamento Diversos		*1*													1		
858	9.4	SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO	2 d																
859	9.4.1	Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência	2 d																
860	9.4.1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes.	2 d																
		Aplicador de Equipamento Diversos		*1*													1		
		Aplicador de Sinalizações		*1*													1		
861	9.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	1 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*															1
862	10	PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO	70 d																
863	10.1	Fornecimento e instalação de sistema de produção fotovoltaico para a	56 d																
864	10.1.1	Módulo fotovoltaico 550 Wp CANADIAN SOLAR CS6W 550MS, ou	16 d																
		Eletricista		*1*														1 1 1 1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1 1 1 1	
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*														1 1 1 1	
865	10.1.2	Inversor solar SUN2000-40KTL-M3, ou equivalente.	2 d																
		Eletricista		*1*															1
		Ajudante de Eletricista		*1*															1
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*															1
866	10.1.3	Sistema de monitorização SMART LOGGER 3000A, ou equivalente,	1 d																
		Eletricista		*1*															1
		Ajudante de Eletricista		*1*															1
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*															1
867	10.1.4	Estrutura de suporte, incluindo preparação da base, maciços, fixaç	20 d																
868	10.1.5	Estrutura de suporte horizontal em alumínio para 162 módulos	20 d																
		Serralheiro		*1*													1 1 1		
		Ajudante de Serralheiro		*1*													1 1 1		
869	10.1.6	Estrutura de suporte em alumínio para 86 módulos (Triângulos)	20 d																
		Serralheiro		*1*													1 1 1		
		Ajudante de Serralheiro		*1*													1 1 1		
870	10.1.7	Quadro de ligação e proteção AC para o inversor, incluindo diferen	1 d																
		Eletricista		*1*															1
		Ajudante de Eletricista		*1*															1
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*															1
871	10.1.8	Cabo solar DC de 6 mm2 com a referência ZZ-F(AS) 0,6/1KV 1x6	9 d																
		Eletricista		*1*													1 1		
		Ajudante de Eletricista		*1*													1 1		
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*													1 1		
872	10.1.9	Cabo RV-K 5G16 mm2 (Fases e Neutro)	1 d																
		Eletricista		*1*													1		
		Ajudante de Eletricista		*1*													1		
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*													1		
873	10.1.10	Cabo RV-K 1x70 mm2 (Fases e Neutro)	1 d																
		Eletricista		*1*													1		
		Ajudante de Eletricista		*1*													1		
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*													1		
874	10.1.11	Cabo RV-K 1x35 mm2 (Terra)	1 d																
		Eletricista		*1*													1		
		Ajudante de Eletricista		*1*													1		
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*													1		
875	10.1.12	Fornecimento e instalação de caminho de cabos BASOR BPE 60x1	2 d																
		Eletricista		*1*													1		
		Ajudante de Eletricista		*1*													1		
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*													1		
876	10.1.13	Ligação do sistema para autoconsumo à instalação eletrica do edif	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*														1	
877	10.2	Instalação de outros equipamentos elétricos.	4 d																
878	10.2.1	Caixa de contador trifásico CTTP exterior (homologado).	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*														1	
879	10.2.2	Contador trifásico com modem GPRS para comunicação da produç	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*														1	
880	10.2.3	Instalação e configuração de equipamentos, incluindo pequenos ac	1 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*															1
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*															1
881	10.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	1 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*															1
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*															1
882	11	DIVERSOS	425 d																
883	11.1	Fornecimento e instalação de contentores provisórios para 17 salas de aulas, sendo que cada sala de verá ter aproximadamente 50 m2, incluindo, ar condicionado, instalações elétricas, rede informática, instalações sanitárias e alpendre corrido na frente da	425 d																
884		Fornecimento e Montagem	5 d																
		Canalizador		*1*	1														
		Eletricista		*1*	1														
		Manobrador / condutor		*1*	1														
		Servente		*1*	1														
		Técnico de Climatização		*1*	1														
885		Troca dos equipamentos das salas de aula dos blocos para os cont	2 d																
		Manobrador / condutor		*1*		1													
		Servente		*2*		2													
887		Troca dos equipamentos dos contentores provisórios para as salas	2 d																
		Manobrador / condutor		*1*															1
		Servente		*2*															2
888		Desmontagem	5 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
		Canalizador		*1*
		Eletricista		*1*
		Manobrador / condutor		*1*
		Servente		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
889	11.2	Reparação de todos os danos provocados na envolvente dos edifícios	2 d	
		Pedreiro		*1*
		Servente		*1*
890	11.3	Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o tempo necessário para efetuar o trabalho das fachadas, dos dois edifícios, devendo ser multidireccional, normalizado e cumprir as regras de segurança, devidamente fixo às fachadas de forma a resis	277 d	
891		Montagem	2 d	
		Manobrador / condutor		*1*
		Montador de Andaimes		*2*
892		Manutenção	273 d	
		Montador de Andaimes		*2*
893		Desmontagem	2 d	
		Manobrador / condutor		*1*
		Montador de Andaimes		*2*
894	11.4	Apoio de construção civil para algum trabalho cujo respetivo custo não	425 d	
		Pedreiro		*1*
		Servente		*1*
895	11.5	Telas para colocação de placa de obra, para resistir às intempéries, c	1 d	
		Aplicador de Equipamento Diversos		*1*
896	11.6	Montagem, construção, manutenção, desmontagem, remoção do esta	425 d	
897		Montagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de	2 d	
		Director Técnico da Empreitada		*1*
		Encarregado geral		*1*
		Adj. Diretor Técnico - Engenheiro Civil (Representante Permanei		*1*
		Engenheiro Electrotécnico		*1*
		Engenheiro Mecânico		*1*
		Tecnico Superior Segurança		*1*
		Canalizador		*1*
		Eletricista		*1*
		Manobrador / condutor		*1*
		Servente		*1*
898		Manutenção de Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 d	421 d	
		Director Técnico da Empreitada		*1*
		Encarregado geral		*1*
		Adj. Diretor Técnico - Engenheiro Civil (Representante Permanei		*1*
		Engenheiro Electrotécnico		*1*
		Engenheiro Mecânico		*1*
		Tecnico Superior Segurança		*1*
899		Desmontagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29	2 d	
		Director Técnico da Empreitada		*1*
		Encarregado geral		*1*
		Adj. Diretor Técnico - Engenheiro Civil (Representante Permanei		*1*
		Canalizador		*1*
		Eletricista		*1*
		Manobrador / condutor		*1*
		Servente		*1*
901	11.7	Todos os trabalhos e despesas inerentes ao PSS.	425 d	
		Tecnico Superior Segurança		*1*
902	11.8	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metod	425 d	
		Engenheiro Sistema de Ambiente		*1*
903		TRABALHOS COMPLEMENTARES 1	414 d	
904	1	PAVILHÃO 1	230 d	
905	1.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde e	5 d	
		Manobrador / condutor		*1*
		Servente		*2*
906	1.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas d	10 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
907	1.3	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco de	4 d	
		Pedreiro		*3*
		Servente		*3*
908	1.4	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, p	5 d	
		Manobrador / condutor		*2*
		Serralheiro		*2*
		Ajudante de Serralheiro		*2*
909	1.5	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para	2 d	
		Manobrador / condutor		*2*
		Serralheiro		*2*
		Ajudante de Serralheiro		*2*
910	1.6	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para aces	1 d	
		Serralheiro		*1*
		Aplicador de Caixilharias		*1*
911	1.7	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 2	10 d	
		Carpinteiro		*1*
		Ajudante de Carpinteiro		*1*
912	2	PAVILHÃO 3	213 d	
913	2.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde e	5 d	
		Manobrador / condutor		*1*
		Servente		*2*
914	2.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas d	10 d	
		Técnico de AVAC		*1*
		Técnico de Climatização		*1*
915	2.3	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco de	4 d	
		Pedreiro		*3*
		Servente		*3*
916	2.4	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, p	5 d	
		Manobrador / condutor		*2*

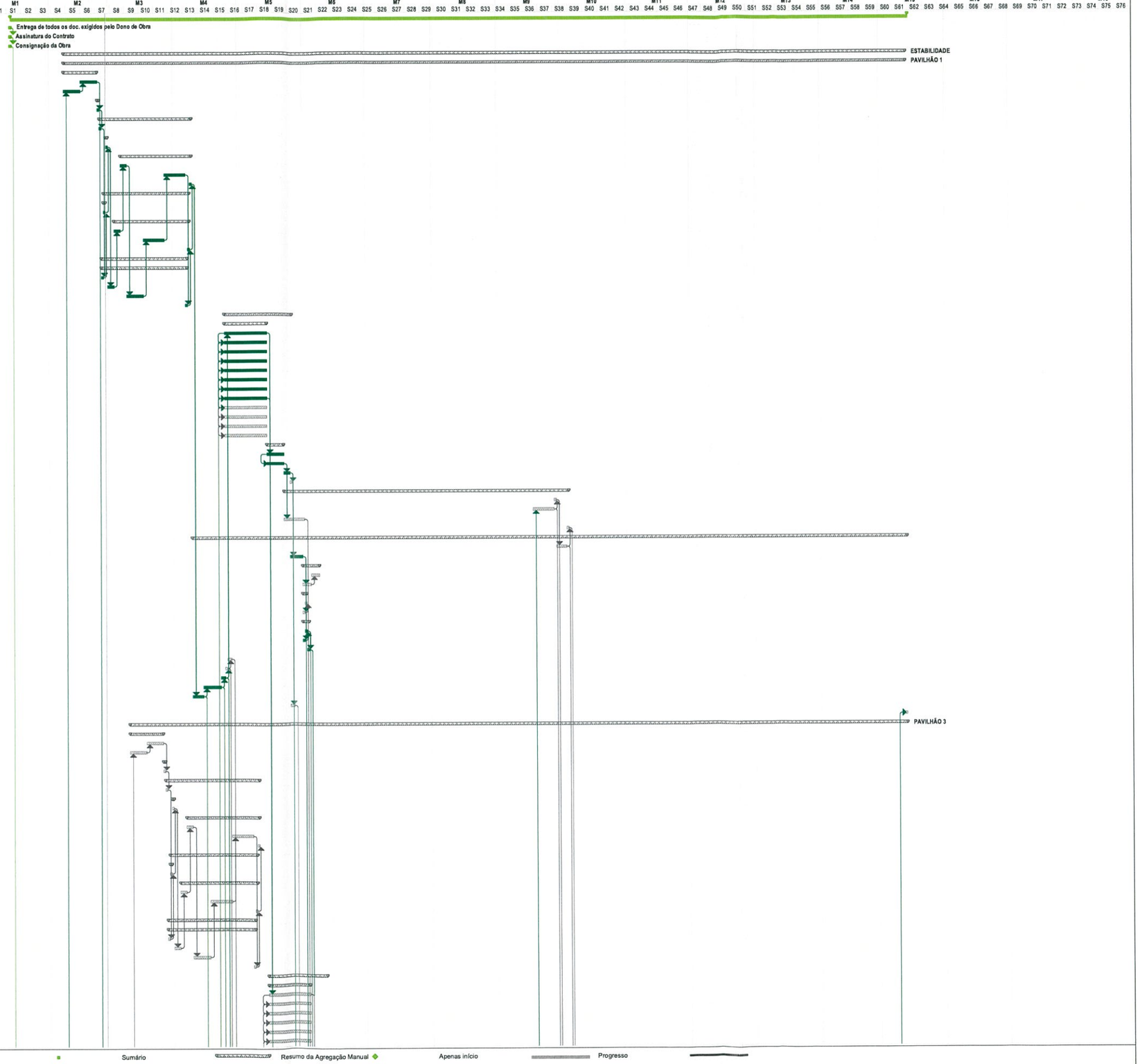
ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Serralheiro		*2*					2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2										
917	2.5	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência pare	2 d																
		Manobrador / condutor		*2*												2			
		Serralheiro		*2*												2			
		Ajudante de Serralheiro		*2*												2			
918	2.6	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para aces	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
919	2.7	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 2	10 d																
		Carpinteiro		*1*						1 1									
		Ajudante de Carpinteiro		*1*						1 1									
920	3	DIVERSOS	20 d																
921	3.1	Fornecimento, montagem e desmontagem de cobertura provisória	10 d																
		Manobrador / condutor		*2*		2 2													
		Serralheiro		*2*		2 2													
		Ajudante de Serralheiro		*2*		2 2													
922	3.2	Corta das palas existantes para montagem de andaime junto à faci	10 d																
		Manobrador / condutor		*3*	3 3 3														
		Serralheiro		*2*	2 2 2														
		Ajudante de Serralheiro		*2*	2 2 2														

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
1		**Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - E**			**425 d**	**14-01-25**	**14-03-26**			
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra			0 d	14-01-25	14-01-25			
3		Assinatura do Contrato			0 d	14-01-25	14-01-25			
4		Consignação da Obra			0 d	14-01-25	14-01-25			
5	**1**	**ESTABILIDADE**		**0**	**399 d**	**08-02-25**	**13-03-26**		**0**	**0 d**
6	**1.1**	**PAVILHÃO 1**		**0**	**399 d**	**08-02-25**	**13-03-26**		**0**	**0 d**
7	**1.1.1**	**DEMOLIÇÕES**		**0**	**16 d**	**08-02-25**	**23-02-25**		**0**	**0 d**
8	1.1.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo	m3	9,66	8 d	16-02-25	23-02-25	9	1,21	0 d
9	1.1.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje	m2	663,72	8 d	08-02-25	15-02-25	337	82,97	0 d
10	**1.1.2**	**MOVIMENTO DE TERRAS**		**0**	**1 d**	**24-02-25**	**24-02-25**		**0**	**0 d**
11	1.1.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualc	m3	1,33	1 d	24-02-25	24-02-25	8	1,33	0 d
12	**1.1.3**	**BETÃO**		**0**	**44 d**	**25-02-25**	**09-04-25**		**0**	**0 d**
13	1.1.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	m2	2,95	1 d	25-02-25	25-02-25	11	2,95	0 d
14	**1.1.3.2**	**Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, cor**		**0**	**1 d**	**28-02-25**	**28-02-25**		**0**	**0 d**
15	1.1.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m3	1,18	1 d	28-02-25	28-02-25	22	1,18	0 d
16	**1.1.3.3**	**Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, cor**		**0**	**34 d**	**07-03-25**	**09-04-25**		**0**	**0 d**
17	1.1.3.3.1	Em pilares.	m3	14,82	3 d	07-03-25	09-03-25	24	4,94	0 d
18	1.1.3.3.2	Em vigas.	m3	80,53	10 d	28-03-25	06-04-25	25	8,05	0 d
19	1.1.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	m3	1,48	1 d	09-04-25	09-04-25	26	1,48	0 d
20	**1.1.4**	**COFRAGEM**		**0**	**41 d**	**27-02-25**	**08-04-25**		**0**	**0 d**
21	**1.1.4.1**	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem**		**0**	**1 d**	**27-02-25**	**27-02-25**		**0**	**0 d**
22	1.1.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m2	7,45	1 d	27-02-25	27-02-25	29	7,45	0 d
23	**1.1.4.2**	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem**		**0**	**36 d**	**04-03-25**	**08-04-25**		**0**	**0 d**
24	1.1.4.2.1	Em pilares.	m2	227,06	3 d	04-03-25	06-03-25	30	75,69	0 d
25	1.1.4.2.2	Em vigas.	m2	700,84	10 d	18-03-25	27-03-25	31	70,08	0 d
26	1.1.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	m2	9,83	1 d	08-04-25	08-04-25	32	9,83	0 d
27	**1.1.5**	**ARMADURAS**		**0**	**41 d**	**28-02-25**	**07-04-25**		**0**	**0 d**
28	**1.1.5.1**	**Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e**		**0**	**41 d**	**28-02-25**	**07-04-25**		**0**	**0 d**
29	1.1.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	kg	147	1 d	26-02-25	26-02-25	13	147	0 d
30	1.1.5.1.2	Em pilares.	kg	2751	3 d	01-03-25	03-03-25	15	917	0 d
31	1.1.5.1.3	Em vigas.	kg	8333	8 d	10-03-25	17-03-25	17	1041,63	0 d
32	1.1.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	kg	147	1 d	07-04-25	07-04-25	18	147	0 d
33	**1.1.6**	**ESTRUTURA METÁLICA**		**0**	**32 d**	**25-04-25**	**26-05-25**		**0**	**0 d**
34	**1.1.6.1**	**Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluind**		**0**	**20 d**	**25-04-25**	**14-05-25**		**0**	**0 d**
35	1.1.6.1.1	HEA 120	kg	463,77	20 d	25-04-25	14-05-25	72	23,19	0 d
36	1.1.6.1.2	HEA 180	kg	186,38	20 d	25-04-25	14-05-25	35II	9,32	0 d
37	1.1.6.1.3	IPE 100	kg	748,03	20 d	25-04-25	14-05-25	36II	37,4	0 d
38	1.1.6.1.4	IPE 140	kg	4022,57	20 d	25-04-25	14-05-25	37II	201,13	0 d
39	1.1.6.1.5	IPE 200	kg	930,07	20 d	25-04-25	14-05-25	38II	46,5	0 d
40	1.1.6.1.6	IPE 240	kg	1946,81	20 d	25-04-25	14-05-25	39II	97,34	0 d
41	1.1.6.1.7	IPE 270	kg	2557,16	20 d	25-04-25	14-05-25	40I	127,86	0 d
42	1.1.6.1.8	IPE 360	kg	5026,29	20 d	25-04-25	14-05-25	41II	251,31	0 d
43	1.1.6.1.9	Ø 16.	kg	206,63	20 d	25-04-25	14-05-25	42I	10,33	0 d
44	1.1.6.1.10	IPE 80.	kg	475,9	20 d	25-04-25	14-05-25	43II	23,79	0 d
45	1.1.6.1.11	UNP 80.	kg	2147,1	20 d	25-04-25	14-05-25	44II	107,36	0 d
46	1.1.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6.	kg	59,44	20 d	25-04-25	14-05-25	45II	2,97	304 d
47	**1.1.6.2**	**Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrut**		**0**	**8 d**	**15-05-25**	**22-05-25**		**0**	**0 d**
48	1.1.6.2.1	C300x70x2.	kg	18276,0	8 d	15-05-25	22-05-25	42	2284,5	0 d
49	1.1.6.2.2	C110x2.5.	kg	305,51	8 d	15-05-25	22-05-25	48II	38,19	0 d
50	1.1.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PC	m2	103,84	3 d	23-05-25	25-05-25	49	34,61	0 d
51	1.1.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de fer	un	1	1 d	26-05-25	26-05-25	50	1	292 d
52	**1.1.7**	**REVESTIMENTOS METÁLICOS**		**0**	**135 d**	**23-05-25**	**04-10-25**		**0**	**160 d**
53	1.1.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	m2	78,58	1 d	28-09-25	28-09-25	54	78,58	0 d
54	1.1.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	m2	653,27	10 d	18-09-25	27-09-25	183	65,33	0 d
55	1.1.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar er	m2	653,27	10 d	23-05-25	01-06-25	49	65,33	0 d
56	1.1.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 cc	m	27,4	1 d	04-10-25	04-10-25	58	27,4	0 d
57	**1.1.8**	**DIVERSOS**		**0**	**338 d**	**10-04-25**	**13-03-26**		**0**	**0 d**
58	1.1.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente Glassr	m2	289,62	5 d	29-09-25	03-10-25	53	57,92	0 d
59	1.1.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado co	m2	599,16	6 d	26-05-25	31-05-25	50	99,86	0 d
60	**1.1.8.3**	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído p**		**0**	**8 d**	**01-06-25**	**08-06-25**		**0**	**279 d**
61	1.1.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	m2	422,71	4 d	05-06-25	08-06-25	62	105,68	279 d
62	1.1.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	m2	422,71	4 d	01-06-25	04-06-25	59	105,68	0 d
63	**1.1.8.4**	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído p**		**0**	**2 d**	**01-06-25**	**02-06-25**		**0**	**285 d**
64	1.1.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	m2	94,93	1 d	02-06-25	02-06-25	65	94,93	285 d
65	1.1.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	m2	94,93	1 d	01-06-25	01-06-25	59	94,93	0 d
66	**1.1.8.5**	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído p**		**0**	**3 d**	**01-06-25**	**03-06-25**		**0**	**0 d**
67	1.1.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	m2	94,93	1 d	02-06-25	02-06-25	68	94,93	0 d
68	1.1.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	m2	94,93	1 d	01-06-25	01-06-25	59	94,93	0 d
69	1.1.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com	m2	94,93	1 d	03-06-25	03-06-25	67	94,93	0 d
70	1.1.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x	m2	109,26	2 d	26-04-25	27-04-25	71	54,63	0 d
71	1.1.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a e	m2	48,34	1 d	25-04-25	25-04-25	72	48,34	0 d
72	1.1.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, in	m	45,2	2 d	23-04-25	24-04-25	73	22,6	0 d
73	1.1.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, in	m	599,4	8 d	15-04-25	22-04-25	74	74,92	0 d
74	1.1.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porc	m	109,14	5 d	10-04-25	14-04-25	19	21,83	0 d
75	1.1.8.11	Fornecimento e aplicação de alçapões no pavimento, com cerca	un	2	2 d	26-05-25	27-05-25	50	1	0 d
76	1.1.8.12	Execução de telas finais.	vg	1	1 d	13-03-26	13-03-26	330II	1	0 d
77	**1.2**	**PAVILHÃO 3**		**0**	**368 d**	**11-03-25**	**13-03-26**		**0**	**1 d**
78	**1.2.1**	**DEMOLIÇÕES**		**0**	**18 d**	**11-03-25**	**28-03-25**		**0**	**308 d**
79	1.2.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo	m3	9,76	8 d	19-03-25	26-03-25	80	1,22	0 d
80	1.2.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje	m2	663,72	8 d	11-03-25	18-03-25	515	82,97	0 d
81	**1.2.2**	**MOVIMENTO DE TERRAS**		**0**	**1 d**	**27-03-25**	**27-03-25**		**0**	**308 d**
82	1.2.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualc	m3	1,33	1 d	27-03-25	27-03-25	79	1,33	0 d
83	**1.2.3**	**BETÃO**		**0**	**44 d**	**28-03-25**	**10-05-25**		**0**	**308 d**
84	1.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	m2	2,95	1 d	28-03-25	28-03-25	82	2,95	0 d
85	**1.2.3.2**	**Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, cor**		**0**	**1 d**	**31-03-25**	**31-03-25**		**0**	**308 d**
86	1.2.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m3	1,18	1 d	31-03-25	31-03-25	93	1,18	0 d
87	**1.2.3.3**	**Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, cor**		**0**	**34 d**	**07-04-25**	**10-05-25**		**0**	**308 d**
88	1.2.3.3.1	Em pilares.	m3	14,82	3 d	07-04-25	09-04-25	95	4,94	0 d
89	1.2.3.3.2	Em vigas.	m3	80,8	10 d	28-04-25	07-05-25	96	8,08	0 d
90	1.2.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	m3	1,48	1 d	10-05-25	10-05-25	97	1,48	308 d
91	**1.2.4**	**COFRAGEM**		**0**	**41 d**	**30-03-25**	**09-05-25**		**0**	**308 d**
92	**1.2.4.1**	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem**		**0**	**1 d**	**30-03-25**	**30-03-25**		**0**	**308 d**
93	1.2.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m2	7,45	1 d	30-03-25	30-03-25	100	7,45	0 d
94	**1.2.4.2**	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem**		**0**	**36 d**	**04-04-25**	**09-05-25**		**0**	**308 d**
95	1.2.4.2.1	Em pilares.	m2	227,06	3 d	04-04-25	06-04-25	101	75,69	0 d
96	1.2.4.2.2	Em vigas.	m2	702,24	10 d	18-04-25	27-04-25	102	70,22	0 d
97	1.2.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	m2	9,83	1 d	09-05-25	09-05-25	103	9,83	0 d
98	**1.2.5**	**ARMADURAS**		**0**	**41 d**	**29-03-25**	**08-05-25**		**0**	**308 d**
99	**1.2.5.1**	**Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e**		**0**	**41 d**	**29-03-25**	**08-05-25**		**0**	**308 d**
100	1.2.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	kg	147	1 d	29-03-25	29-03-25	84	147	0 d
101	1.2.5.1.2	Em pilares.	kg	2751	3 d	01-04-25	03-04-25	86	917	0 d
102	1.2.5.1.3	Em vigas.	kg	8333	8 d	10-04-25	17-04-25	88	1041,63	0 d
103	1.2.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	kg	147	1 d	08-05-25	08-05-25	89	147	0 d
104	**1.2.6**	**ESTRUTURA METÁLICA**		**0**	**28 d**	**15-05-25**	**11-06-25**		**0**	**276 d**
105	**1.2.6.1**	**Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275,incluindo**		**0**	**20 d**	**15-05-25**	**03-06-25**		**0**	**276 d**
106	1.2.6.1.1	HEA 120	kg	463,77	20 d	15-05-25	03-06-25	35	23,19	0 d
107	1.2.6.1.2	HEA 180	kg	186,38	20 d	15-05-25	03-06-25	106II	9,32	0 d
108	1.2.6.1.3	IPE 100	kg	748,03	20 d	15-05-25	03-06-25	107II	37,4	0 d
109	1.2.6.1.4	IPE 140	kg	4022,57	20 d	15-05-25	03-06-25	108II	201,13	0 d
110	1.2.6.1.5	IPE 200	kg	930,07	20 d	15-05-25	03-06-25	109II	46,5	0 d
111	1.2.6.1.6	IPE 240	kg	1946,81	20 d	15-05-25	03-06-25	110II	97,34	0 d



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

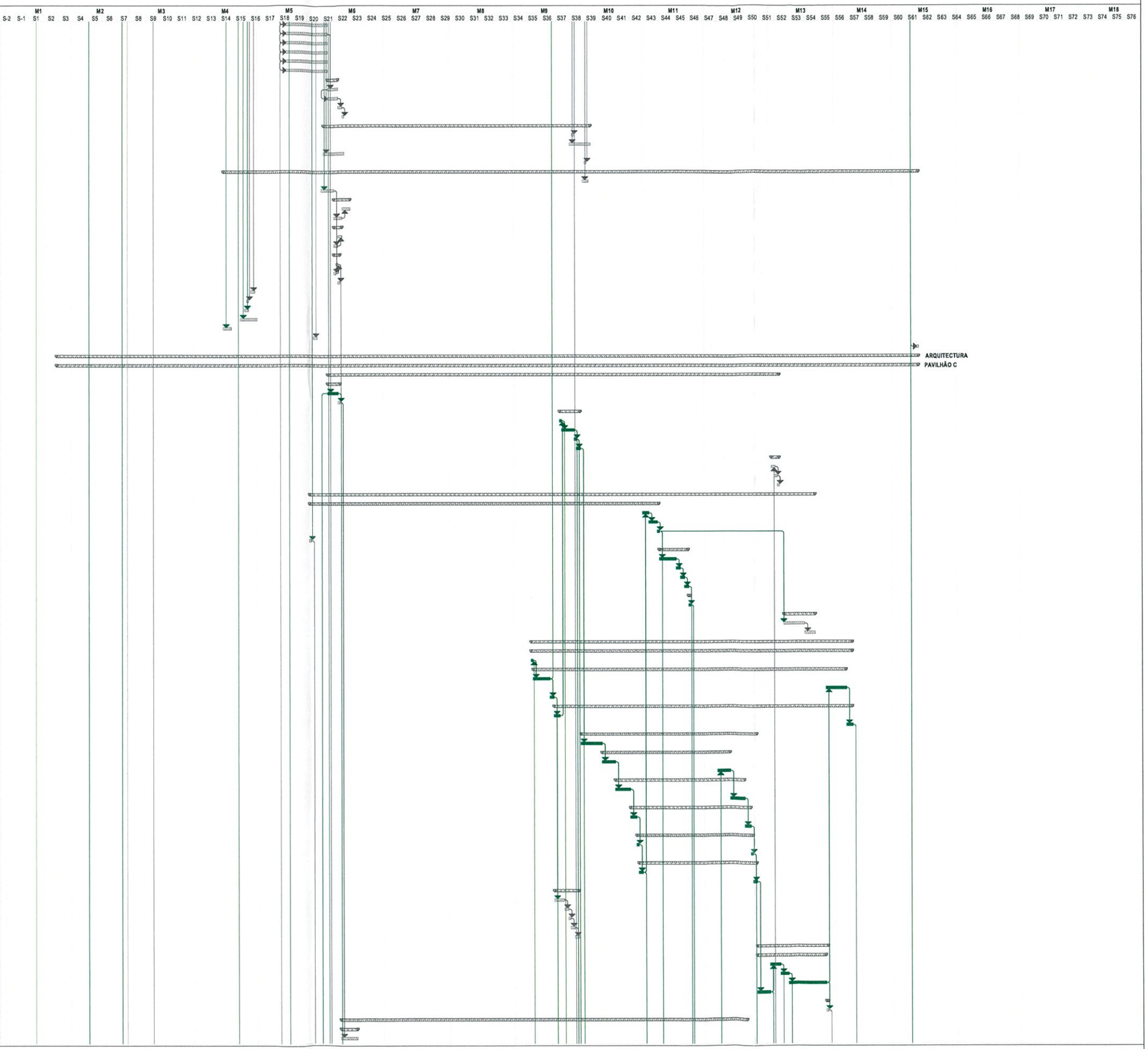
Sobreira, 28 de Fevereiro de 2025

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
112	1.2.6.1.7	IPE 270	kg	2557,16	20 d	15-05-25	03-06-25	111II	127,86	0 d
113	1.2.6.1.8	IPE 360	kg	5026,29	20 d	15-05-25	03-06-25	112II	251,31	0 d
114	1.2.6.1.9	Ø 16	kg	206,63	20 d	15-05-25	03-06-25	113II	10,33	0 d
115	2.6.1.10	IPE 80	kg	475,9	20 d	15-05-25	03-06-25	114II	23,79	0 d
116	2.6.1.11	UNP 80	kg	2147,1	20 d	15-05-25	03-06-25	115II	107,36	0 d
117	2.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6	kg	59,44	20 d	15-05-25	03-06-25	116II	2,97	284 d
118	**1.2.6.2**	**Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrut**		**0**	**5 d**	**04-06-25**	**08-06-25**		**0**	**276 d**
119	1.2.6.2.1	C300x70x2.	kg	18276,0	5 d	04-06-25	08-06-25	113	3655,2	0 d
120	1.2.6.2.2	C110x2.5	kg	305,51	5 d	04-06-25	08-06-25	119II	61,1	0 d
121	1.2.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PCI	m2	103,84	2 d	09-06-25	10-06-25	120	51,92	0 d
122	1.2.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de fer	un	1	1 d	11-06-25	11-06-25	121	1	276 d
123	**1.2.7**	**REVESTIMENTOS METÁLICOS**		**0**	**128 d**	**02-08-25**	**07-10-25**		**0**	**158 d**
124	1.2.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	m2	78,58	1 d	29-09-25	29-09-25	53	78,58	166 d
125	1.2.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	m2	653,27	10 d	28-09-25	07-10-25	54	65,33	158 d
126	1.2.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar er		653,27	10 d	02-06-25	11-06-25	55	65,33	276 d
127	1.2.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 cc	m	27,4	1 d	05-10-25	05-10-25	56	27,4	160 d
128	**1.2.8**	**DIVERSOS**		**0**	**333 d**	**15-04-25**	**13-03-26**		**0**	**1 d**
129	1.2.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente Glassr	m2	289,62	3 d	04-10-25	06-10-25	58	96,54	159 d
130	1.2.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado cc	m2	599,16	6 d	01-06-25	06-06-25	59	99,86	0 d
131	**1.2.8.3**	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído p**		**0**	**8 d**	**07-08-25**	**14-08-25**		**0**	**273 d**
132	1.2.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	m2	422,71	4 d	11-06-25	14-06-25	133	105,68	273 d
133	1.2.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	m2	422,71	4 d	07-06-25	10-06-25	130	105,68	0 d
134	**1.2.8.4**	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído p**		**0**	**4 d**	**07-06-25**	**10-06-25**		**0**	**277 d**
135	1.2.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	m2	94,93	2 d	09-06-25	10-06-25	136	47,47	277 d
136	1.2.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	m2	94,93	2 d	07-06-25	08-06-25	130	47,47	0 d
137	**1.2.8.5**	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído p**		**0**	**3 d**	**07-08-25**	**09-08-25**		**0**	**289 d**
138	1.2.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	m2	94,93	1 d	08-06-25	08-06-25	139	94,93	0 d
139	1.2.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente IMPACTODAN	m2	94,93	1 d	07-06-25	07-06-25	130	94,93	0 d
140	1.2.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com	m2	94,93	1 d	09-06-25	09-06-25	138	94,93	278 d
141	1.2.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x	m2	109,26	2 d	28-04-25	29-04-25	70	54,63	319 d
142	1.2.8.7	Picagem da laje em betão do tato do piso 0, para possibilitar a e	m2	48,34	1 d	26-04-25	26-04-25	71	48,34	322 d
143	1.2.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, in	m	45,2	2 d	25-04-25	26-04-25	72	22,6	322 d
144	1.2.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, in	m	599,4	8 d	23-04-25	30-04-25	73	74,92	318 d
145	1.2.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porc	m	109,14	4 d	15-04-25	18-04-25	74	27,29	330 d
146	1.2.8.11	Fornecimento e aplicação de alçapões no pavimento, com cerca	un	2	2 d	28-05-25	29-05-25	75	1	289 d
147	1.2.8.12	Execução de tales finais.	vg	1	1 d	13-03-26	13-03-26	76II	1	1 d
148	**2**	**ARQUITECTURA**		**0**	**413 d**	**25-01-25**	**13-03-26**		**0**	**0 d**
149	**2.1**	**PAVILHÃO C**		**0**	**413 d**	**25-01-25**	**13-03-26**		**0**	**0 d**
150	**2.1.1**	**PAREDES**		**0**	**216 d**	**04-06-25**	**05-01-26**		**0**	**0 d**
151	**2.1.1.1**	**Alvenarias não estruturai**		**0**	**6 d**	**04-06-25**	**09-06-25**		**0**	**0 d**
152	2.1.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bl	m2	160,04	5 d	04-06-25	08-06-25	69	32,01	0 d
153	2.1.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijc	m2	15,67	1 d	09-06-25	09-06-25	152	15,67	0 d
154	**2.1.1.2**	**Divisórias e paredes móveis**		**0**	**10 d**	**23-09-25**	**02-10-25**		**0**	**0 d**
155	2.1.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de	m2	5,93	1 d	23-09-25	23-09-25	187	5,93	0 d
156	2.1.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	m2	259,33	6 d	24-09-25	29-09-25	155	43,22	0 d
157	2.1.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	m2	21,74	1 d	30-09-25	30-09-25	156	21,74	0 d
158	2.1.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	m2	106,68	2 d	01-10-25	02-10-25	157	53,34	0 d
159	**2.1.1.3**	**Divisórias leves**		**0**	**4 d**	**02-01-26**	**05-01-26**		**0**	**66 d**
160	2.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fi	m2	50,68	2 d	02-01-26	03-01-26	285	25,34	0 d
161	2.1.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fi	un	4	1 d	04-01-26	04-01-26	160	4	0 d
162	2.1.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada	un	1	1 d	05-01-26	05-01-26	161	1	66 d
163	**2.1.2**	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**		**0**	**242 d**	**26-05-25**	**22-01-26**		**0**	**51 d**
164	**2.1.2.1**	**Betonilhas e argamassas**		**0**	**167 d**	**26-05-25**	**08-11-25**		**0**	**118 d**
165	2.1.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	m2	65,29	3 d	01-11-25	03-11-25	204	21,76	0 d
166	2.1.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	m2	84,77	4 d	04-11-25	07-11-25	165	21,19	0 d
167	2.1.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas imperme	m2	44,46	1 d	08-11-25	08-11-25	166	44,46	0 d
168	2.1.2.1.4	Execução de pendentas em lajes de cobertura, com betão le	m2	51,61	1 d	26-05-25	26-05-25	50	51,61	0 d
169	**2.1.2.2**	**Cerâmicos**		**0**	**14 d**	**09-11-25**	**22-11-25**		**0**	**0 d**
170	2.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m2	197,84	8 d	09-11-25	16-11-25	167	24,73	0 d
171	2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, '	m2	52,22	2 d	17-11-25	18-11-25	170	26,11	0 d
172	2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m2	21,27	2 d	19-11-25	20-11-25	171	10,63	0 d
173	2.1.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m	25,55	2 d	21-11-25	22-11-25	172	12,78	0 d
174	**2.1.2.3**	**Pedras naturais**		**0**	**1 d**	**23-11-25**	**23-11-25**		**0**	**0 d**
175	2.1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimento	m2	9,91	1 d	23-11-25	23-11-25	173	9,91	0 d
176	**2.1.2.4**	**Flexíveis**		**0**	**15 d**	**08-01-26**	**22-01-26**		**0**	**51 d**
177	2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera	m2	455,53	10 d	08-01-26	17-01-26	167CI+60 d	45,55	0 d
178	2.1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da F	m	302,73	5 d	18-01-26	22-01-26	177	60,55	51 d
179	**2.1.3**	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**		**0**	**154 d**	**09-09-25**	**09-02-26**		**0**	**0 d**
180	**2.1.3.1**	**Argamassas**		**0**	**154 d**	**09-09-25**	**09-02-26**		**0**	**0 d**
181	2.1.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext	m2	54,51	1 d	09-09-25	09-09-25	714	54,51	0 d
182	**2.1.3.1.2**	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos e**		**0**	**150 d**	**10-09-25**	**06-02-26**		**0**	**0 d**
183		Execução do reboco	m2	437,31	8 d	10-09-25	17-09-25	181	54,66	0 d
184		Execução da pintura	m2	437,31	10 d	28-01-26	06-02-26	216	43,73	0 d
185	2.1.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos int	m2	47,31	2 d	18-09-25	19-09-25	183	23,66	0 d
186	**2.1.3.1.4**	**Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em para**		**0**	**143 d**	**20-09-25**	**09-02-26**		**0**	**0 d**
187		Execução do estuque	m2	49,71	3 d	20-09-25	22-09-25	185	16,57	0 d
188		Execução da pintura	m2	49,71	3 d	07-02-26	09-02-26	184	16,57	0 d
189	**2.1.3.2**	**Placas de gesso**		**0**	**84 d**	**03-10-25**	**25-12-25**		**0**	**0 d**
190	2.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no	m2	425,22	10 d	03-10-25	12-10-25	158	42,52	0 d
191	**2.1.3.2.2**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**61 d**	**13-10-25**	**12-12-25**		**0**	**0 d**
192		Execução do gesso cartonado	m2	237,95	6 d	13-10-25	18-10-25	190	39,66	0 d
193		Execução da pintura	m2	237,95	6 d	07-12-25	12-12-25	263	39,66	0 d
194	**2.1.3.2.3**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**62 d**	**19-10-25**	**19-12-25**		**0**	**0 d**
195		Execução do gesso cartonado	m2	290,58	7 d	19-10-25	25-10-25	192	41,51	0 d
196		Execução da pintura	m2	290,58	7 d	13-12-25	19-12-25	193	41,51	0 d
197	**2.1.3.2.4**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**58 d**	**26-10-25**	**22-12-25**		**0**	**0 d**
198		Execução do gesso cartonado	m2	184,65	3 d	26-10-25	28-10-25	195	61,55	0 d
199		Execução da pintura	m2	184,65	3 d	20-12-25	22-12-25	196	61,55	0 d
200	**2.1.3.2.5**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidró**		**0**	**56 d**	**29-10-25**	**23-12-25**		**0**	**0 d**
201		Execução do gesso cartonado	m2	77,5	1 d	29-10-25	29-10-25	198	77,5	0 d
202		Execução da pintura	m2	77,5	1 d	23-12-25	23-12-25	199	77,5	0 d
203	**2.1.3.2.6**	**Fornecimento e execução de sancas de estores, em placa**		**0**	**57 d**	**30-10-25**	**25-12-25**		**0**	**0 d**
204		Execução do gesso cartonado	m	89,23	2 d	30-10-25	31-10-25	201	44,62	0 d
205		Execução da pintura	m	89,23	2 d	24-12-25	25-12-25	202	44,62	0 d
206	**2.1.3.3**	**Cerâmicos**		**0**	**12 d**	**20-09-25**	**01-10-25**		**0**	**184 d**
207	2.1.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	198,52	5 d	20-09-25	24-09-25	185	39,7	0 d
208	2.1.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	29,4	2 d	25-09-25	26-09-25	207	14,7	0 d
209	2.1.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	44,41	1 d	27-09-25	27-09-25	208	44,41	0 d
210	2.1.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	20,4	2 d	28-09-25	29-09-25	209	10,2	0 d
211	2.1.3.3.5	Fornecimento e assentamento de tijoleira cerâmica , "Soladr	m2	38,36	2 d	30-09-25	01-10-25	210	19,18	164 d
212	**2.1.4**	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**		**0**	**34 d**	**28-12-25**	**28-01-26**		**0**	**0 d**
213	**2.1.4.1**	**Pinturas em paredes**		**0**	**33 d**	**28-12-25**	**27-01-26**		**0**	**0 d**
214	2.1.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvent	m2	224,06	5 d	01-01-26	05-01-26	217	44,81	0 d
215	2.1.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	m2	142,58	4 d	06-01-26	09-01-26	214	35,65	0 d
216	2.1.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	m2	845,98	18 d	10-01-26	27-01-26	215	47	0 d
217	2.1.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁQUA HI	m2	279,43	6 d	26-12-25	31-12-25	205	46,57	0 d
218	**2.1.4.2**	**Pinturas em metais**		**0**	**1 d**	**28-01-26**	**28-01-26**		**0**	**44 d**
219	2.1.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL-	un	1	1 d	28-01-26	28-01-26	216	1	0 d
220	**2.1.5**	**CANTARIAS**		**0**	**194 d**	**10-06-25**	**20-12-25**		**0**	**84 d**
221	**2.1.5.1**	**Peitoris**		**0**	**8 d**	**10-06-25**	**17-06-25**		**0**	**270 d**
222	2.1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em alv	m	85,02	8 d	10-06-25	17-06-25	153	10,63	270 d



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

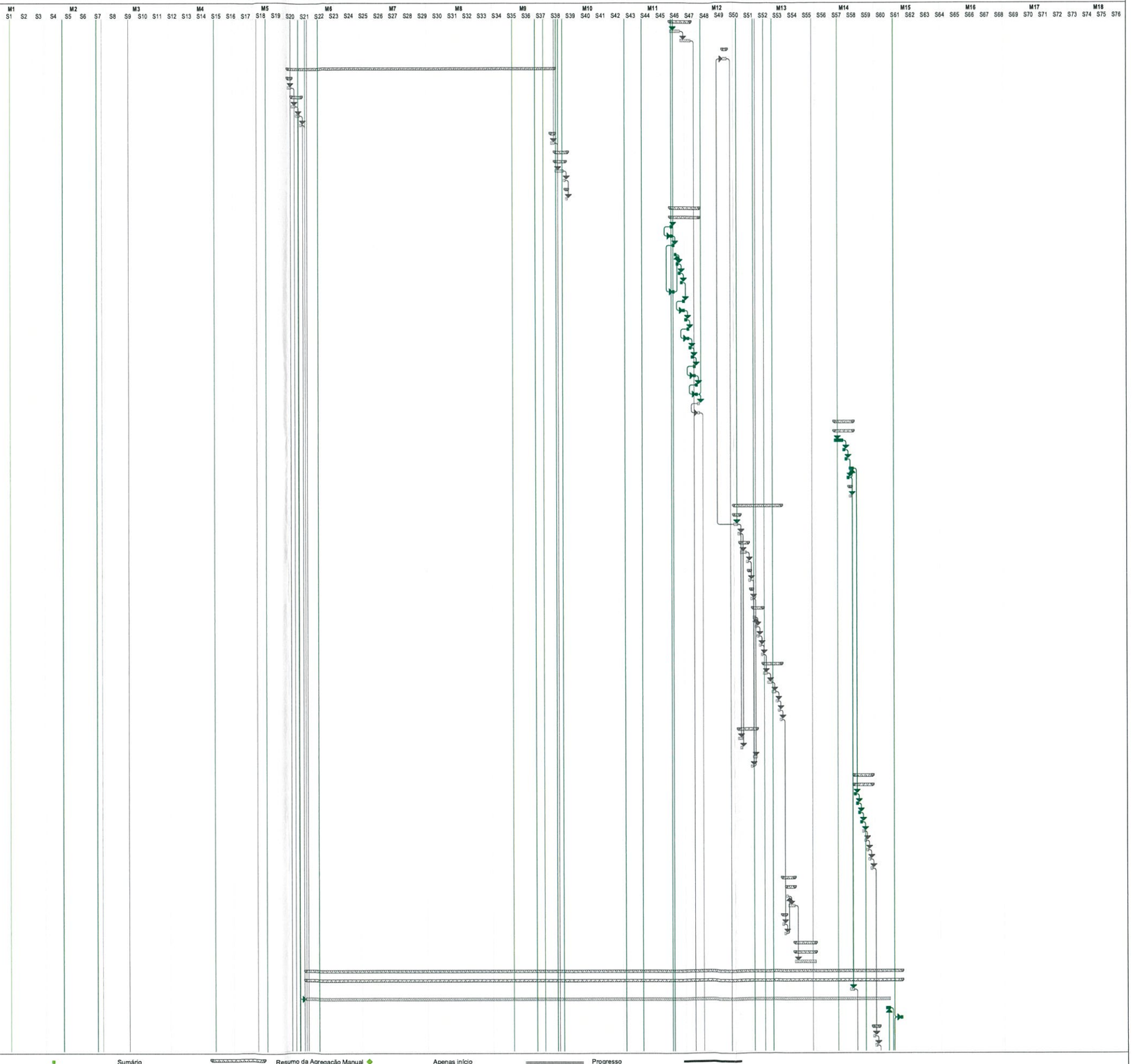
Sobreira, 28 de Fevereiro de 2025

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
223	**2.1.5.2**	**Remates**		**0**	**10 d**	**24-11-25**	**03-12-25**		**0**	**91 d**
224	2.1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, er	m	46,8	5 d	24-11-25	28-11-25	175	9,36	0 d
225	2.1.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em	m	46,8	5 d	29-11-25	03-12-25	224	9,36	0 d
226	**2.1.5.3**	**Tampos e Bancadas**		**0**	**2 d**	**19-12-25**	**20-12-25**		**0**	**82 d**
227	2.1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios d	m	6,3	2 d	19-12-25	20-12-25	277II-5 d	3,15	0 d
228	**2.1.6**	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**	**127 d**	**27-05-25**	**30-09-25**		**0**	**184 d**
229	**2.1.6.1**	**Isolamentos térmicos**		**0**	**2 d**	**27-05-25**	**28-05-25**		**0**	**284 d**
230	2.1.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, c	m2	51,61	2 d	27-05-25	28-05-25	168	25,8	0 d
231	**2.1.6.2**	**Impermeabilizações**		**0**	**5 d**	**29-05-25**	**02-06-25**		**0**	**284 d**
232	2.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em	m2	60,61	2 d	29-05-25	30-05-25	230	30,3	0 d
233	2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela ap	m2	52,46	2 d	31-05-25	01-06-25	232	26,23	0 d
234	2.1.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-cap	m2	17,12	1 d	02-06-25	02-06-25	233	17,12	0 d
235	**2.1.6.3**	**Drenagens**		**0**	**2 d**	**29-09-25**	**30-09-25**		**0**	**152 d**
236	2.1.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	m	59,2	2 d	29-09-25	30-09-25	53	29,6	0 d
237	**2.1.7**	**COBERTURAS**		**0**	**6 d**	**01-10-25**	**08-10-25**		**0**	**159 d**
238	**2.1.7.1**	**Remates**		**0**	**5 d**	**01-10-25**	**05-10-25**		**0**	**159 d**
239	2.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	m	127,19	4 d	01-10-25	04-10-25	236	31,8	0 d
240	2.1.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	m	27,5	1 d	05-10-25	05-10-25	239	27,5	0 d
241	**2.1.7.2**	**Claraboias**		**0**	**1 d**	**06-10-25**	**06-10-25**		**0**	**159 d**
242	2.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato	un	1	1 d	06-10-25	06-10-25	240	1	159 d
243	**2.1.8**	**SERRALHARIAS**		**0**	**14 d**	**24-11-25**	**07-12-25**		**0**	**0 d**
244	**2.1.8.1**	**Janelas**		**0**	**14 d**	**24-11-25**	**07-12-25**		**0**	**0 d**
245	2.1.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com	un	1	1 d	24-11-25	24-11-25	175	1	0 d
246	2.1.8.1.2	Idem, vão Je2	un	1	1 d	24-11-25	24-11-25	245II	1	0 d
247	2.1.8.1.3	Idem, vão Je3	un	1	1 d	25-11-25	25-11-25	246	1	0 d
248	2.1.8.1.4	Idem, vão Je4	un	2	1 d	26-11-25	26-11-25	252	2	0 d
249	2.1.8.1.5	Idem, vão Je4.1	un	2	1 d	27-11-25	27-11-25	248	2	0 d
250	2.1.8.1.6	Idem, vão Je5	un	2	1 d	28-11-25	28-11-25	249	2	0 d
251	2.1.8.1.7	Idem, vão Je5.1	un	2	1 d	29-11-25	29-11-25	250	2	0 d
252	2.1.8.1.8	Idem, vão Je6	un	1	1 d	25-11-25	25-11-25	247II	1	0 d
253	2.1.8.1.9	Idem, vão Je6.1	un	1	1 d	30-11-25	30-11-25	251	1	0 d
254	.1.8.1.10	Idem, vão Je7	un	1	1 d	30-11-25	30-11-25	253II	1	0 d
255	.1.8.1.11	Idem, vão Je8	un	2	1 d	01-12-25	01-12-25	254	2	0 d
256	.1.8.1.12	Idem, vão Je9	un	1	1 d	02-12-25	02-12-25	255	1	0 d
257	.1.8.1.13	Idem, vão Je10	un	1	1 d	02-12-25	02-12-25	256II	1	0 d
258	.1.8.1.14	Idem, vão Je11	un	1	1 d	03-12-25	03-12-25	257	1	0 d
259	.1.8.1.15	Idem, vão Je12	un	1	1 d	04-12-25	04-12-25	258	1	0 d
260	.1.8.1.16	Idem, vão Je13	un	1	1 d	05-12-25	05-12-25	259	1	0 d
261	.1.8.1.17	Idem, vão Je14	un	1	1 d	05-12-25	05-12-25	260II	1	0 d
262	.1.8.1.18	Idem, vão Je15	un	1	1 d	06-12-25	06-12-25	261	1	0 d
263	.1.8.1.19	Idem, vão Je16	un	1	1 d	06-12-25	06-12-25	262II	1	0 d
264	.1.8.1.20	Idem, vão Je17	un	1	1 d	07-12-25	07-12-25	263	1	0 d
265	.1.8.1.21	Idem, vão Je18	un	1	1 d	07-12-25	07-12-25	264II	1	0 d
266	**2.1.9**	**CARPINTARIAS**		**0**	**9 d**	**10-02-26**	**18-02-26**		**0**	**0 d**
267	**2.1.9.1**	**Portas**		**0**	**9 d**	**10-02-26**	**18-02-26**		**0**	**0 d**
268	2.1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão P/2,	un	6	4 d	10-02-26	13-02-26	188	1,5	0 d
269	2.1.9.1.2	Idem, vão P/3	un	2	1 d	14-02-26	14-02-26	268	2	0 d
270	2.1.9.1.3	Idem, vão P/5	un	2	1 d	15-02-26	15-02-26	269	2	0 d
271	2.1.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão P/6,	un	1	2 d	17-02-26	18-02-26	272	0,5	0 d
272	2.1.9.1.5	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas	un	1	1 d	16-02-26	16-02-26	270	1	0 d
273	**2.1.9.2**	**Janelas**		**0**	**1 d**	**17-02-26**	**17-02-26**		**0**	**25 d**
274	2.1.9.2.1	Fornecimento e montagem de elementos de caixilharias, vão	un	1	1 d	17-02-26	17-02-26	272	1	25 d
275	**2.1.10**	**APARELHOS SANITÁRIOS**		**0**	**23 d**	**24-12-25**	**15-01-26**		**0**	**42 d**
276	**2.1.10.1**	**Lavatórios**		**0**	**3 d**	**24-12-25**	**26-12-25**		**0**	**42 d**
277	.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar pc	un	8	2 d	24-12-25	25-12-25	202	4	0 d
278	.1.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatório 64 Ref. HB13 7	un	1	1 d	26-12-25	26-12-25	277	1	0 d
279	**2.1.10.2**	**Sanitas**		**0**	**4 d**	**27-12-25**	**30-12-25**		**0**	**42 d**
280	.1.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descar	un	12	3 d	27-12-25	29-12-25	278	4	0 d
281	.1.10.2.2	Fornecimento e montagem de bacias de retrete compacta c	un	1	1 d	30-12-25	30-12-25	280	1	0 d
282	**2.1.10.3**	**Bases de chuveiro**		**0**	**1 d**	**31-12-25**	**31-12-25**		**0**	**42 d**
283	.1.10.3.1	Modelação e construção da base de duche "in situ", com 1,0	un	1	1 d	31-12-25	31-12-25	281	1	0 d
284	**2.1.10.4**	**Urinóis**		**0**	**1 d**	**01-01-26**	**01-01-26**		**0**	**68 d**
285	.1.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiç	un	5	1 d	01-01-26	01-01-26	283	5	0 d
286	**2.1.10.5**	**Assentos, barras de apoio e corrimões**		**0**	**5 d**	**02-01-26**	**06-01-26**		**0**	**42 d**
287	.1.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra basculanta com porta-r	un	1	1 d	02-01-26	02-01-26	303	1	0 d
288	.1.10.5.2	Idem, barra basculanta sem porta-rolos em inox, "Mobil, Ref.	un	1	1 d	03-01-26	03-01-26	287	1	0 d
289	.1.10.5.3	Idem, barra 60 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR6	un	1	1 d	04-01-26	04-01-26	288	1	0 d
290	.1.10.5.4	Idem, barra 40 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR3	un	2	1 d	05-01-26	05-01-26	289	2	0 d
291	.1.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, "Mob	un	1	1 d	06-01-26	06-01-26	290	1	0 d
292	**2.1.10.6**	**Acessórios e outros equipamentos**		**0**	**9 d**	**07-01-26**	**15-01-26**		**0**	**42 d**
293	.1.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, in	un	15	2 d	07-01-26	08-01-26	291	7,5	0 d
294	.1.10.6.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	un	13	2 d	09-01-26	10-01-26	293	6,5	0 d
295	.1.10.6.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou	un	12	2 d	11-01-26	12-01-26	294	6	0 d
296	.1.10.6.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Re	un	5	1 d	13-01-26	13-01-26	295	5	0 d
297	.1.10.6.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equi	un	3	1 d	14-01-26	14-01-26	296	3	0 d
298	.1.10.6.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. A	un	3	1 d	15-01-26	15-01-26	297	3	0 d
299	**2.1.10.7**	**Torneiras**		**0**	**9 d**	**26-12-25**	**03-01-26**		**0**	**48 d**
300	.1.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl[a] todos os traba	un	8	2 d	26-12-25	27-12-25	277	4	77 d
301	.1.10.7.2	Idem, torneira monocomando para lavatório com cartucho c	un	1	1 d	27-12-25	27-12-25	278	1	77 d
302	.1.10.7.3	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 200	un	5	2 d	02-01-26	03-01-26	285	2,5	70 d
303	.1.10.7.4	Idem, torneira monocomando para chuveiro com cartucho c	un	1	1 d	01-01-26	01-01-26	283	1	0 d
304	**2.1.11**	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**		**0**	**9 d**	**19-02-26**	**27-02-26**		**0**	**0 d**
305	**2.1.11.1**	**Equipamentos**		**0**	**9 d**	**19-02-26**	**27-02-26**		**0**	**0 d**
306	.1.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas da sala	un	1	1 d	19-02-26	19-02-26	271	1	0 d
307	.1.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Educação Visual	un	1	1 d	20-02-26	20-02-26	306	1	0 d
308	.1.11.1.3	Idem, conjunto de bancadas do Laboratório	un	1	1 d	21-02-26	21-02-26	307	1	0 d
309	.1.11.1.4	Idem, conjunto de bancadas da Sala Unidade Multideficiência	un	1	1 d	22-02-26	22-02-26	308	1	0 d
310	.1.11.1.5	Fornecimento e montagem de Hotta laboratorial, Labopur H	un	1	1 d	23-02-26	23-02-26	309	1	0 d
311	.1.11.1.6	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 40 c	cj	1	1 d	24-02-26	24-02-26	310	1	0 d
312	.1.11.1.7	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 44 cacifos (11x4).	cj	1	1 d	25-02-26	25-02-26	311	1	0 d
313	.1.11.1.8	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 64 cacifos (16x4).	cj	1	1 d	26-02-26	26-02-26	312	1	0 d
314	.1.11.1.9	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 68 cacifos (17x4).	cj	1	1 d	27-02-26	27-02-26	313	1	0 d
315	**2.1.12**	**VIDROS**		**0**	**6 d**	**16-01-26**	**21-01-26**		**0**	**42 d**
316	**2.1.12.1**	**Guardas**		**0**	**4 d**	**16-01-26**	**21-01-26**		**0**	**42 d**
317	.1.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chap	m	18,3	1 d	16-01-26	16-01-26	321	18,3	0 d
318	1120102	Fornecimento e montagem de guardas de proteção de vazio	m	52,96	3 d	19-01-26	21-01-26	317	17,65	0 d
319	**2.1.12.2**	**Espelhos**		**0**	**2 d**	**16-01-26**	**17-01-26**		**0**	**42 d**
320	.1.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualida	m2	7,56	1 d	16-01-26	16-01-26	298	7,56	0 d
321	.1.12.2.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes, IS defici	un	1	1 d	17-01-26	17-01-26	320	1	0 d
322	**2.1.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**10 d**	**22-01-26**	**31-01-26**		**0**	**42 d**
323	**2.1.13.1**	**Telas**		**0**	**10 d**	**22-01-26**	**31-01-26**		**0**	**42 d**
324	.1.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido B	m2	214,16	10 d	22-01-26	31-01-26	318	21,42	42 d
325	**2.1.14**	**DIVERSOS**		**0**	**283 d**	**04-06-25**	**13-03-26**		**0**	**1 d**
326	**2.1.14.1**	**Diversos**		**0**	**283 d**	**04-06-25**	**13-03-26**		**0**	**1 d**
327	.1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, Tu	un	12	2 d	17-02-26	18-02-26	272	6	0 d
328	.1.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações esp	un	1	277 d	04-06-25	07-03-26	152II	0	7 d
329	.1.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entre	un	1	2 d	06-03-26	07-03-26	507	0,5	0 d
330	.1.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projecto de arqu	un	1	1 d	13-03-26	13-03-26	889II	1	0 d
331	**2.1.14.2**	**Sinaléticas**		**0**	**3 d**	**28-02-26**	**02-03-26**		**0**	**12 d**
332	.1.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Letra	un	1	1 d	28-02-26	28-02-26	314	1	0 d
333	.1.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Letra	un	1	1 d	01-03-26	01-03-26	332	1	0 d



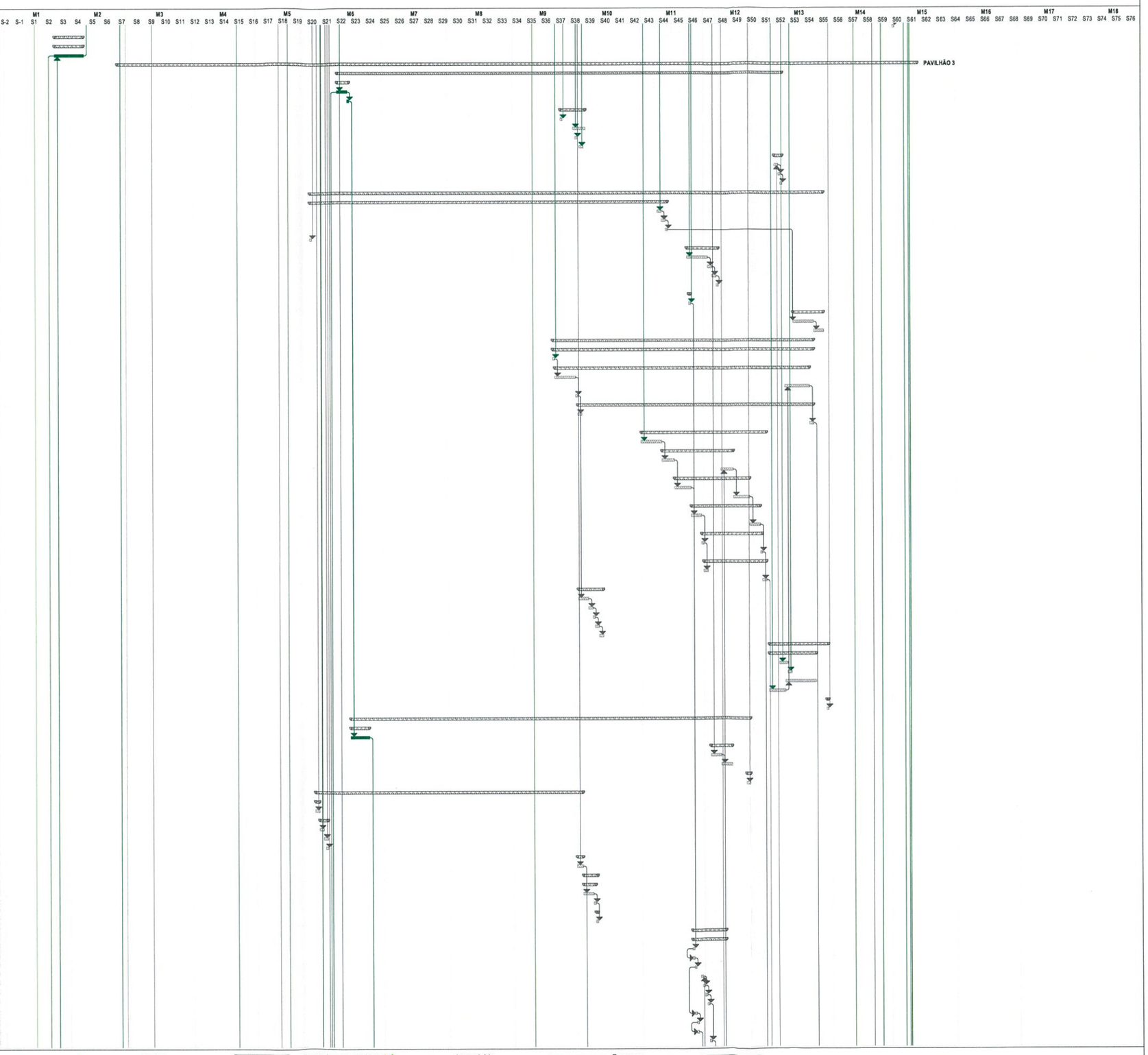
Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 28 de Fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
334	:1.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idêr	un	1	1 d	02-03-26	02-03-26	333	1	12 d
335	**2.1.15**	**DEMOLIÇÕES**		**0**	**14 d**	**25-01-25**	**07-02-25**		**0**	**0 d**
336	**2.1.15.1**	**Demolições (totais)**		**0**	**14 d**	**25-01-25**	**07-02-25**		**0**	**0 d**
337	:1.15.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, pic	un	1	14 d	25-01-25	07-02-25	840	0,07	0 d
338	**2.2**	**PAVILHÃO 3**		**0**	**383 d**	**24-02-25**	**13-03-26**		**0**	**1 d**
339	**2.2.1**	**PAREDES**		**0**	**213 d**	**09-06-25**	**07-01-26**		**0**	**0 d**
340	**2.2.1.1**	**Alvenarias não estruturai**		**0**	**6 d**	**09-06-25**	**14-06-25**		**0**	**0 d**
341	2.2.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de blo	m2	172,86	5 d	09-06-25	13-06-25	152	34,57	0 d
342	2.2.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijc	m2	17,65	1 d	14-06-25	14-06-25	341	17,65	0 d
343	**2.2.1.2**	**Divisórias e paredes móveis**		**0**	**12 d**	**24-09-25**	**05-10-25**		**0**	**160 d**
344	2.2.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de	m2	8,9	1 d	24-09-25	24-09-25	155	8,9	171 d
345	2.2.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	m2	204,68	6 d	30-09-25	05-10-25	156	34,11	160 d
346	2.2.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	m2	13,8	1 d	01-10-25	01-10-25	157	13,8	164 d
347	2.2.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	m2	109,26	2 d	03-10-25	04-10-25	158	54,63	161 d
348	**2.2.1.3**	**Divisórias leves**		**0**	**4 d**	**04-01-26**	**07-01-26**		**0**	**66 d**
349	2.2.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fi	m2	32,89	2 d	04-01-26	05-01-26	476	16,45	0 d
350	2.2.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de unnós, painéis fi	un	3	1 d	06-01-26	06-01-26	349	3	0 d
351	2.2.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de unnós/bancada	un	1	1 d	07-01-26	07-01-26	350	1	66 d
352	**2.2.2**	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**		**0**	**246 d**	**27-05-25**	**27-01-26**		**0**	**46 d**
353	**2.2.2.1**	**Betonilhas e argamassas**		**0**	**171 d**	**27-05-25**	**13-11-25**		**0**	**121 d**
354	2.2.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	m2	33,23	2 d	09-11-25	10-11-25	167	16,61	0 d
355	2.2.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	m2	46,75	2 d	11-11-25	12-11-25	354	23,38	0 d
356	2.2.2.1.3	Execução de betonilhas, em proteção de sistemas impermea	m2	45,44	1 d	13-11-25	13-11-25	355	45,44	0 d
357	2.2.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão le	m2	52,62	1 d	27-05-25	27-05-25	168	52,62	291 d
358	**2.2.2.2**	**Cerâmicos**		**0**	**15 d**	**23-11-25**	**07-12-25**		**0**	**97 d**
359	2.2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m2	199,89	10 d	23-11-25	02-12-25	173	19,99	0 d
360	2.2.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, l	m2	32,74	2 d	03-12-25	04-12-25	359	16,37	0 d
361	2.2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m2	43,81	2 d	05-12-25	06-12-25	360	21,91	0 d
362	2.2.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m	24,71	1 d	07-12-25	07-12-25	361	24,71	97 d
363	**2.2.2.3**	**Pedras naturais**		**0**	**1 d**	**24-11-25**	**24-11-25**		**0**	**13 d**
364	2.2.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimento	m2	9,95	1 d	24-11-25	24-11-25	175	9,95	0 d
365	**2.2.2.4**	**Flexíveis**		**0**	**15 d**	**13-01-26**	**27-01-26**		**0**	**46 d**
366	2.2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, Forbo sphera	m2	424,42	10 d	13-01-26	22-01-26	356CI+60 d	42,44	0 d
367	2.2.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, Sparking da Fo	m	239,54	5 d	23-01-26	27-01-26	366	47,91	46 d
368	**2.2.3**	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**		**0**	**125 d**	**20-09-25**	**22-01-26**		**0**	**51 d**
369	**2.2.3.1**	**Argamassas**		**0**	**125 d**	**20-09-25**	**22-01-26**		**0**	**51 d**
370	2.2.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext	m2	57,63	1 d	20-09-25	20-09-25	185	57,63	0 d
371	**2.2.3.1.2**	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos e**		**0**	**122 d**	**21-09-25**	**20-01-26**		**0**	**40 d**
372		Execução do reboco	m2	451,83	10 d	21-09-25	30-09-25	370	45,18	0 d
373		Execução da pintura	m2	451,83	12 d	09-01-26	20-01-26	406	37,65	0 d
374	2.2.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos inte	m2	22,7	1 d	01-10-25	01-10-25	372	22,7	0 d
375	**2.2.3.1.4**	**Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em para**		**0**	**113 d**	**02-10-25**	**22-01-26**		**0**	**51 d**
376		Execução do estuque	m2	38,34	2 d	02-10-25	03-10-25	374	19,17	162 d
377		Execução da pintura	m2	38,34	2 d	21-01-26	22-01-26	373	19,17	0 d
378	**2.2.3.2**	**Placas de gesso**		**0**	**60 d**	**01-11-25**	**30-12-25**		**0**	**51 d**
379	2.2.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no	m2	438,08	10 d	01-11-25	10-11-25	204	43,81	0 d
380	**2.2.3.2.2**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**34 d**	**11-11-25**	**14-12-25**		**0**	**41 d**
381		Execução do gesso cartonado	m2	236,09	6 d	11-11-25	16-11-25	379	39,35	0 d
382		Execução da pintura	m2	236,09	6 d	09-12-25	14-12-25	454	39,35	0 d
383	**2.2.3.2.3**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**36 d**	**17-11-25**	**22-12-25**		**0**	**41 d**
384		Execução do gesso cartonado	m2	275,2	8 d	17-11-25	24-11-25	381	34,4	0 d
385		Execução da pintura	m2	275,2	8 d	15-12-25	22-12-25	382	34,4	0 d
386	**2.2.3.2.4**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**33 d**	**25-11-25**	**27-12-25**		**0**	**41 d**
387		Execução do gesso cartonado	m2	157,77	5 d	25-11-25	29-11-25	384	31,55	0 d
388		Execução da pintura	m2	157,77	5 d	23-12-25	27-12-25	385	31,55	0 d
389	**2.2.3.2.5**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidró**		**0**	**29 d**	**30-11-25**	**28-12-25**		**0**	**41 d**
390		Execução do gesso cartonado	m2	51,93	1 d	30-11-25	30-11-25	387	51,93	0 d
391		Execução da pintura	m2	51,93	1 d	28-12-25	28-12-25	388	51,93	0 d
392	**2.2.3.2.6**	**Fornecimento e execução de sancas de estores, em placa**		**0**	**30 d**	**01-12-25**	**30-12-25**		**0**	**41 d**
393		Execução do gesso cartonado	m	78,35	2 d	01-12-25	02-12-25	390	39,17	102 d
394		Execução da pintura	m	78,35	2 d	29-12-25	30-12-25	391	39,17	0 d
395	**2.2.3.3**	**Cerâmicos**		**0**	**12 d**	**02-10-25**	**13-10-25**		**0**	**152 d**
396	2.2.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	188,29	5 d	02-10-25	06-10-25	374	37,66	0 d
397	2.2.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	17,64	2 d	07-10-25	08-10-25	396	8,82	0 d
398	2.2.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	49,55	1 d	09-10-25	09-10-25	397	49,55	0 d
399	2.2.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	9,6	2 d	10-10-25	11-10-25	398	4,8	0 d
400	2.2.3.3.5	Fornecimento e assentamento de tijoleira cerâmica , Soladri	m2	41,25	2 d	12-10-25	13-10-25	399	20,63	152 d
401	**2.2.4**	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**		**0**	**29 d**	**01-01-26**	**29-01-26**		**0**	**30 d**
402	**2.2.4.1**	**Pinturas em paredes**		**0**	**23 d**	**01-01-26**	**23-01-26**		**0**	**30 d**
403	2.2.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente	m2	219,31	4 d	06-01-26	09-01-26	214	54,83	64 d
404	2.2.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar en	m2	65,98	2 d	10-01-26	11-01-26	215	32,99	62 d
405	2.2.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	m2	864,4	15 d	09-01-26	23-01-26	406	57,63	50 d
406	2.2.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HI	m2	280,55	8 d	01-01-26	08-01-26	217	35,07	0 d
407	**2.2.4.2**	**Pinturas em metais**		**0**	**1 d**	**29-01-26**	**29-01-26**		**0**	**44 d**
408	2.2.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL-	un	1	1 d	29-01-26	29-01-26	219	1	44 d
409	**2.2.5**	**CANTARIAS**		**0**	**191 d**	**15-06-25**	**22-12-25**		**0**	**0 d**
410	**2.2.5.1**	**Peitoris**		**0**	**9 d**	**15-06-25**	**23-06-25**		**0**	**0 d**
411	2.2.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em ele	m	79,26	9 d	15-06-25	23-06-25	342	8,81	0 d
412	**2.2.5.2**	**Remates**		**0**	**10 d**	**04-12-25**	**13-12-25**		**0**	**91 d**
413	2.2.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, er	m	46,8	5 d	04-12-25	08-12-25	225	9,36	0 d
414	2.2.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em	m	46,8	5 d	09-12-25	13-12-25	413	9,36	91 d
415	**2.2.5.3**	**Tampos e Bancadas**		**0**	**2 d**	**21-12-25**	**22-12-25**		**0**	**82 d**
416	2.2.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios d	m	6,4	2 d	21-12-25	22-12-25	227	3,2	82 d
417	**2.2.6**	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**	**128 d**	**29-05-25**	**03-10-25**		**0**	**182 d**
418	**2.2.6.1**	**Isolamentos térmicos**		**0**	**2 d**	**29-05-25**	**30-05-25**		**0**	**288 d**
419	2.2.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, c	m2	45,44	2 d	29-05-25	30-05-25	230	22,72	288 d
420	**2.2.6.2**	**Impermeabilizações**		**0**	**4 d**	**31-05-25**	**03-06-25**		**0**	**284 d**
421	2.2.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em	m2	61,82	2 d	31-05-25	01-06-25	232	30,91	286 d
422	2.2.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela ap	m2	53,53	2 d	02-06-25	03-06-25	233	26,77	284 d
423	2.2.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-cap	m2	17,17	1 d	03-06-25	03-06-25	234	17,17	284 d
424	**2.2.6.3**	**Drenagens**		**0**	**3 d**	**01-10-25**	**03-10-25**		**0**	**152 d**
425	2.2.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	m	59,6	3 d	01-10-25	03-10-25	236	19,87	0 d
426	**2.2.7**	**COBERTURAS**		**0**	**7 d**	**04-10-25**	**10-10-25**		**0**	**155 d**
427	**2.2.7.1**	**Remates**		**0**	**6 d**	**04-10-25**	**09-10-25**		**0**	**155 d**
428	2.2.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	m	127,71	5 d	04-10-25	08-10-25	425	25,54	0 d
429	2.2.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	m	27,74	1 d	09-10-25	09-10-25	428	27,74	0 d
430	**2.2.7.2**	**Claraboias**		**0**	**1 d**	**10-10-25**	**10-10-25**		**0**	**155 d**
431	2.2.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato	un	1	1 d	10-10-25	10-10-25	429	1	155 d
432	**2.2.8**	**SERRALHARIAS**		**0**	**16 d**	**25-11-25**	**10-12-25**		**0**	**13 d**
433	**2.2.8.1**	**Janelas**		**0**	**16 d**	**25-11-25**	**10-12-25**		**0**	**13 d**
434	2.2.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com a	un	4	1 d	25-11-25	25-11-25	364	4	0 d
435	2.2.8.1.2	Idem, vão Je2	un	2	1 d	25-11-25	25-11-25	434II	2	0 d
436	2.2.8.1.3	Idem, vão Je3	un	1	1 d	26-11-25	26-11-25	435	1	0 d
437	2.2.8.1.4	Idem, vão Je3.1	un	1	1 d	29-11-25	29-11-25	446	1	0 d
438	2.2.8.1.5	Idem, vão Je4	un	1	1 d	30-11-25	30-11-25	437	1	0 d
439	2.2.8.1.6	Idem, vão Je5	un	1	1 d	01-12-25	01-12-25	438	1	0 d
440	2.2.8.1.7	Idem, vão Je5.1	un	1	1 d	02-12-25	02-12-25	439	1	0 d
441	2.2.8.1.8	Idem, vão Je6	un	1	1 d	26-11-25	26-11-25	436II	1	0 d
442	2.2.8.1.9	Idem, vão Je6.1	un	1	1 d	27-11-25	27-11-25	441	1	0 d
443	:2.8.1.10	Idem, vão Je7	un	1	1 d	27-11-25	27-11-25	442II	1	0 d
444	:2.8.1.11	Idem, vão Je7.1	un	1	1 d	03-12-25	03-12-25	440	1	0 d



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

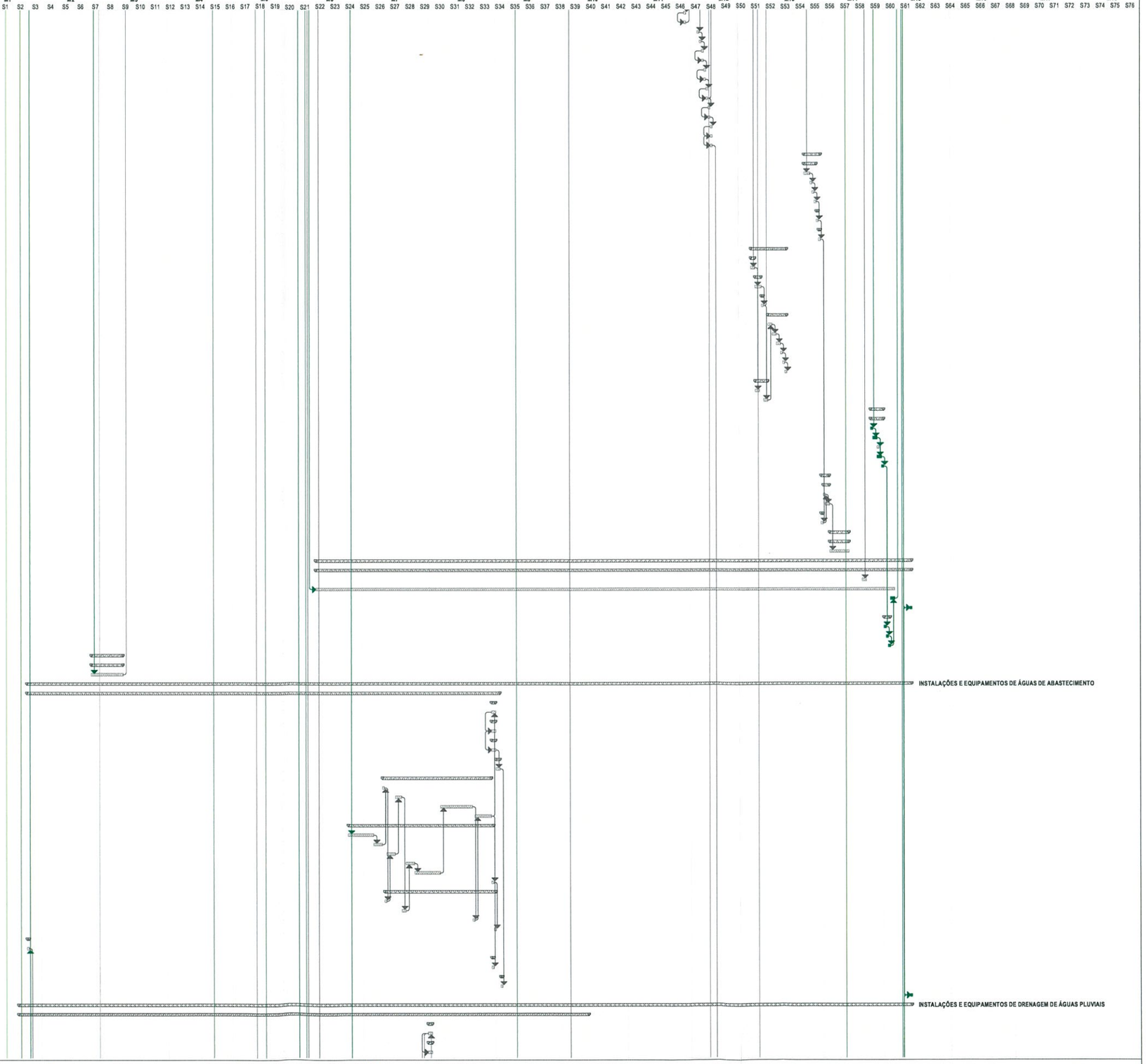
Sobreiro, 28 de Fevereiro de 2025

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
445	:2.8.1.12	Idem, vão Je8	un	1	1 d	28-11-25	28-11-25	443	1	0 d
446	:2.8.1.13	Idem, vão Je8.1	un	1	1 d	28-11-25	28-11-25	445II	1	0 d
447	:2.8.1.14	Idem, vão Je9	un	1	1 d	04-12-25	04-12-25	444	1	0 d
448	:2.8.1.15	Idem, vão Je9.1	un	1	1 d	05-12-25	05-12-25	447	1	0 d
449	:2.8.1.16	Idem, vão Je10	un	1	1 d	06-12-25	06-12-25	448	1	0 d
450	:2.8.1.17	Idem, vão Je11	un	1	1 d	06-12-25	06-12-25	449II	1	0 d
451	:2.8.1.18	Idem, vão Je12	un	1	1 d	07-12-25	07-12-25	450	1	0 d
452	:2.8.1.19	Idem, vão Je13	un	3	1 d	07-12-25	07-12-25	451II	3	0 d
453	:2.8.1.20	Idem, vão Je14	un	1	1 d	08-12-25	08-12-25	452	1	0 d
454	:2.8.1.21	Idem, vão Je15	un	1	1 d	08-12-25	08-12-25	453II	1	0 d
455	:2.8.1.22	Idem, vão Je16	un	1	1 d	09-12-25	09-12-25	454	1	0 d
456	:2.8.1.23	Idem, vão Je17	un	1	1 d	09-12-25	09-12-25	455II	1	0 d
457	:2.8.1.24	Idem, vão Je18	un	1	1 d	10-12-25	10-12-25	456	1	0 d
458	:2.8.1.25	Idem, vão Je19	un	1	1 d	10-12-25	10-12-25	457II	1	0 d
459	:2.8.1.26	Idem, vão Je20	un	1	1 d	10-12-25	10-12-25	458II	1	0 d
460	**2.2.9**	**CARPINTARIAS**		**0**	**8 d**	**23-01-26**	**30-01-26**		**0**	**30 d**
461	**2.2.9.1**	**Portas**		**0**	**6 d**	**23-01-26**	**28-01-26**		**0**	**30 d**
462	2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão P1,	un	7	3 d	23-01-26	25-01-26	377	2,33	0 d
463	2.2.9.1.2	Idem, vão P2	un	2	1 d	26-01-26	26-01-26	462	2	0 d
464	2.2.9.1.3	Idem, vão P5	un	2	1 d	27-01-26	27-01-26	463	2	0 d
465	2.2.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão P4,	un	2	1 d	28-01-26	28-01-26	464	2	0 d
466	**2.2.9.2**	**Janelas**		**0**	**1 d**	**29-01-26**	**29-01-26**		**0**	**30 d**
467	2.2.9.2.1	Fornecimento e montagem de elementos de caixilharias, vão	un	2	1 d	29-01-26	29-01-26	465	2	0 d
468	**2.2.9.3**	**Armários**		**0**	**1 d**	**30-01-26**	**30-01-26**		**0**	**30 d**
469	2.2.9.3.1	Fornecimento e montagem de armários - Sala Aula (10), con	un	1	1 d	30-01-26	30-01-26	467	1	0 d
470	**2.2.10**	**APARELHOS SANITÁRIOS**		**0**	**17 d**	**29-12-25**	**14-01-26**		**0**	**59 d**
471	**2.2.10.1**	**Lavatórios**		**0**	**2 d**	**29-12-25**	**30-12-25**		**0**	**59 d**
472	:2.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar pc	un	8	2 d	29-12-25	30-12-25	391	4	0 d
473	**2.2.10.2**	**Sanitas**		**0**	**3 d**	**31-12-25**	**02-01-26**		**0**	**59 d**
474	:2.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descar	un	9	3 d	31-12-25	02-01-26	472	3	0 d
475	**2.2.10.3**	**Urinóis**		**0**	**1 d**	**03-01-26**	**03-01-26**		**0**	**59 d**
476	:2.10.3.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiç	un	4	1 d	03-01-26	03-01-26	474	4	0 d
477	**2.2.10.4**	**Acessórios e outros equipamentos**		**0**	**9 d**	**06-01-26**	**14-01-26**		**0**	**59 d**
478	:2.10.4.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, in	un	14	2 d	06-01-26	07-01-26	486	7	0 d
479	:2.10.4.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	un	9	2 d	08-01-26	09-01-26	478	4,5	0 d
480	:2.10.4.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou	un	9	2 d	10-01-26	11-01-26	479	4,5	0 d
481	:2.10.4.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Re	un	4	1 d	12-01-26	12-01-26	480	4	0 d
482	:2.10.4.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equi	un	2	1 d	13-01-26	13-01-26	481	2	0 d
483	:2.10.4.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. A	un	2	1 d	14-01-26	14-01-26	482	2	59 d
484	**2.2.10.5**	**Torneiras**		**0**	**6 d**	**31-12-25**	**05-01-26**		**0**	**63 d**
485	:2.10.5.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl* todos os traba	un	8	2 d	31-12-25	01-01-26	472	4	72 d
486	:2.10.5.2	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 200	un	4	2 d	04-01-26	05-01-26	476	2	0 d
487	**2.2.11**	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**		**0**	**6 d**	**23-02-26**	**28-02-26**		**0**	**0 d**
488	**2.2.11.1**	**Equipamentos**		**0**	**6 d**	**23-02-26**	**28-02-26**		**0**	**0 d**
489	:2.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas das sal	un	1	1 d	23-02-26	23-02-26	309	1	0 d
490	:2.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas do Laboratório	un	2	2 d	24-02-26	25-02-26	489	1	0 d
491	:2.11.1.3	Fornecimento e montagem de Hotta laboratorial, Labopur H	un	1	1 d	26-02-26	26-02-26	490	1	16 d
492	:2.11.1.4	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 44 c	cj	2	2 d	26-02-26	27-02-26	490	1	0 d
493	:2.11.1.5	Idem, cacifos, A1 - conjunto de 60 cacifos (15x4).	cj	2	1 d	28-02-26	28-02-26	492	2	0 d
494	**2.2.12**	**VIDROS**		**0**	**4 d**	**31-01-26**	**03-02-26**		**0**	**30 d**
495	**2.2.12.1**	**Guardas**		**0**	**3 d**	**01-02-26**	**03-02-26**		**0**	**30 d**
496	:2.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chap	m	16,78	1 d	01-02-26	01-02-26	499	16,78	0 d
497	:2.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de proteção de vazio	m	48,08	2 d	02-02-26	03-02-26	496	24,04	0 d
498	**2.2.12.2**	**Espelhos**		**0**	**1 d**	**31-01-26**	**31-01-26**		**0**	**30 d**
499	:2.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualida	m2	7,68	1 d	31-01-26	31-01-26	469	7,68	0 d
500	**2.2.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**9 d**	**04-02-26**	**12-02-26**		**0**	**30 d**
501	**2.2.13.1**	**Telas**		**0**	**9 d**	**04-02-26**	**12-02-26**		**0**	**30 d**
502	:2.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido B	m2	188,06	9 d	04-02-26	12-02-26	497	20,9	30 d
503	**2.2.14**	**DIVERSOS**		**0**	**278 d**	**09-06-25**	**13-03-26**		**0**	**1 d**
504	**2.2.14.1**	**Diversos**		**0**	**278 d**	**09-06-25**	**13-03-26**		**0**	**1 d**
505	:2.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "Tr	un	13	2 d	19-02-26	20-02-26	327	6,5	22 d
506	:2.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações esp	un	1	270 d	09-06-25	05-03-26	341II	0	9 d
507	:2.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entre	un	1	2 d	04-03-26	05-03-26	512	0,5	0 d
508	:2.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projecto de arq	un	1	1 d	13-03-26	13-03-26	330II	1	0 d
509	**2.2.14.2**	**Sinalética**		**0**	**3 d**	**01-03-26**	**03-03-26**		**0**	**0 d**
510	:2.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinalética/Letra	un	1	1 d	01-03-26	01-03-26	493	1	0 d
511	:2.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinalética/Letra	un	1	1 d	02-03-26	02-03-26	510	1	0 d
512	:2.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idêr	un	1	1 d	03-03-26	03-03-26	511	1	0 d
513	**2.2.15**	**DEMOLIÇÕES**		**0**	**15 d**	**24-02-25**	**10-03-25**		**0**	**308 d**
514	**2.2.15.1**	**Demolições (totais)**		**0**	**15 d**	**24-02-25**	**10-03-25**		**0**	**308 d**
515	:2.15.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, pic	un	1	15 d	24-02-25	10-03-25	8	0,07	0 d
516	**3**	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO**		**0**	**413 d**	**25-01-25**	**13-03-26**		**0**	**1 d**
517	**3.1**	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**		**0**	**221 d**	**25-01-25**	**02-09-25**		**0**	**193 d**
518	**3.1.1**	**Execução de abertura de valas até uma profundidade máxima de**		**0**	**2 d**	**30-08-25**	**31-08-25**		**0**	**192 d**
519	3.1.1.1	Para instalação de ramal de introdução individual	m3	5,6	2 d	30-08-25	31-08-25	530	2,8	0 d
520	**3.1.2**	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para inst**		**0**	**2 d**	**30-08-25**	**31-08-25**		**0**	**192 d**
521	3.1.2.1	Para instalação de ramal de introdução individual	m3	2,24	2 d	30-08-25	31-08-25	519II	1,12	0 d
522	**3.1.3**	**Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de introd**		**0**	**2 d**	**30-08-25**	**31-08-25**		**0**	**192 d**
523	3.1.3.1	Tubagem DN 32	m	8	2 d	30-08-25	31-08-25	521II	4	0 d
524	**3.1.4**	**Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento ger**		**0**	**2 d**	**01-09-25**	**02-09-25**		**0**	**192 d**
525	3.1.4.1	Válvula de seccionamento geral, de 32 mm de diâmetro	un	2	2 d	01-09-25	02-09-25	523	1	0 d
526	**3.1.5**	**Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distri**		**0**	**51 d**	**10-07-25**	**29-08-25**		**0**	**192 d**
527	3.1.5.1	Tubagem DN 16	m	4	1 d	10-07-25	10-07-25	533	4	0 d
528	3.1.5.2	Tubagem DN 18	m	14,5	3 d	16-07-25	18-07-25	534	4,83	0 d
529	3.1.5.3	Tubagem DN 25	m	64,5	15 d	06-08-25	20-08-25	536	4,3	0 d
530	3.1.5.4	Tubagem DN 32	m	34,5	8 d	22-08-25	29-08-25	541	4,31	0 d
531	**3.1.6**	**Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interi**		**0**	**68 d**	**24-06-25**	**30-08-25**		**0**	**192 d**
532	3.1.6.1	Tubagem DN 14	m	49,5	12 d	24-06-25	05-07-25	411	4,13	0 d
533	3.1.6.2	Tubagem DN 16	m	15,5	4 d	06-07-25	09-07-25	532	3,88	0 d
534	3.1.6.3	Tubagem DN 18	m	15,5	4 d	12-07-25	15-07-25	539	3,88	0 d
535	3.1.6.4	Tubagem DN 20	m	16,5	4 d	21-07-25	24-07-25	540	4,13	0 d
536	3.1.6.5	Tubagem DN 25	m	46,5	12 d	25-07-25	05-08-25	535	3,88	0 d
537	3.1.6.6	Tubagem DN 32	m	5	1 d	30-08-25	30-08-25	530	5	0 d
538	**3.1.7**	**Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de**		**0**	**52 d**	**11-07-25**	**31-08-25**		**0**	**192 d**
539	3.1.7.3	Tubagem DN 16	un	1	1 d	11-07-25	11-07-25	527	1	0 d
540	3.1.7.4	Tubagem DN 18	un	2	2 d	19-07-25	20-07-25	528	1	0 d
541	3.1.7.5	Tubagem DN 25	un	5	1 d	21-08-25	21-08-25	529	5	0 d
542	3.1.7.6	Tubagem DN 32	un	1	1 d	31-08-25	31-08-25	537	1	195 d
543	**3.1.8**	**Desmontagem de tubagem de para instalação interior, de qualqu**		**0**	**1 d**	**25-01-25**	**25-01-25**		**0**	**412 d**
544	3.1.8.1	Desmontagem e obturação das tubagens existentes a remover	m	1,85	1 d	25-01-25	25-01-25	840	1,85	0 d
545	**3.1.9**	**Aplicação manual de duas demãos de tinta natural de origem mir**		**0**	**1 d**	**30-08-25**	**30-08-25**		**0**	**196 d**
546	3.1.9.1	Pintura com tinta natural de origem mineral de silicato sobre pa	m2	19,5	1 d	30-08-25	30-08-25	530	19,5	196 d
547	**3.2**	**ENSAIO DAS REDES**		**0**	**1 d**	**03-09-25**	**03-09-25**		**0**	**192 d**
548	3.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abast	un	1	1 d	03-09-25	03-09-25	525	1	192 d
549	3.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	13-03-26	13-03-26	508II	1	0 d
550	**4**	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		**0**	**417 d**	**21-01-25**	**13-03-26**		**0**	**0 d**
551	**4.1**	**REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS**		**0**	**266 d**	**21-01-25**	**13-10-25**		**0**	**0 d**
552	**4.1.1**	**Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e con**		**0**	**2 d**	**31-07-25**	**01-08-25**		**0**	**223 d**
553	4.1.1.1	Para implantação de tubagem enterrada.	m3	10,85	2 d	31-07-25	01-08-25	579	5,42	0 d
554	**4.1.2**	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para inst**		**0**	**2 d**	**31-07-25**	**01-08-25**		**0**	**225 d**
555	4.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	m3	10,85	2 d	31-07-25	01-08-25	553II	5,42	225 d



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreiro, 28 de Fevereiro de 2025

320

6.4.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER

Concordo
À Cons. Superior

X 05/03/2025

António Fernandes
Diretor de Departamento

DESPACHO

À Reunião,

05/03/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO 2025/6672

ASSUNTO: Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira: Trabalhos complementares

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a relação dos trabalhos complementares, apresentada pelo empreiteiro, referente à empreitada "Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira".

Os **trabalhos complementares** correspondem fundamentalmente ao seguinte:

- Fornecimento, montagem e desmontagem de cobertura provisória em ambos os pavilhões, durante o tempo necessário à execução das demolições e à execução da nova cobertura definitiva, de modo a proteger todos os revestimentos interiores existentes e evitando que haja infiltrações nos elementos existentes a manter ao nível do piso 0, nomeadamente nos revestimentos de paredes, pavimentos e tetos, instalações elétricas e equipamentos diversos;
- Ajustes na solução do projeto de estabilidade de modo a permitir a implantação da cobertura provisória e, posteriormente, da cobertura definitiva;
- Ajustes na solução definida para o AVAC, de modo a compatibilizar a mesma com as alterações estruturais referidas anteriormente;
- Fornecimento e instalação de escada exterior de emergência em estrutura metálica para evacuação de pessoas dos pisos a serem ampliados em ambos os pavilhões.

Com base no atrás exposto obteve-se o valor de **131.168,88€.**

anexo XXV

Informa-se que estes trabalhos complementares são indispensáveis para garantir a correta execução da empreitada com a qualidade que se pretende e de forma a garantir a proteção do piso 0 em ambos os pavilhões.

A existência dos trabalhos complementares, conforme assinalados na relação de trabalhos complementares, obriga ao cumprimento dos artigos 313.º e 370.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Face ao exposto, obteve-se o seguinte valor:

$$\frac{Valor\ dos\ Trabalhos\ Complementares}{\text{Valor de Adjudicação}} = \frac{131.168{,}88€}{2.579.902{,}46\ €} = 5{,}08\% < 50\%;$$

Com base no atrás mencionado, verifica-se o cumprimento do limite máximo para este tipo de trabalhos.

Face ao exposto, solicita-se a **aprovação dos trabalhos complementares**, cujo valor é de **131.168,88€ + IVA**, os quais se encontram em condições de serem aceites.

Mais se acrescenta que para este contrato adicional existe lugar à prestação de caução de 5% do valor dos trabalhos complementares, conforme contrato inicial.

Solicita-se também a **aprovação da minuta do respetivo contrato adicional**.

Para efeitos de cabimento deverá considerar-se a totalidade da verba para 2025.

À Consideração Superior,

Mafra, 2 de março de 2025

X

Tiago Jorge
Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização d...

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º ___/2025

1.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. ARMANDO LUCENA - MALVEIRA"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031;

E

--- SEGUNDO CONTRAENTE: AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., com sede na _____, pessoa coletiva número 506294390, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte fiscal número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 182 • FAX 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CLÁUSULA 1.ª **-** O presente contrato tem por objeto a realização dos trabalhos complementares da empreitada de **"AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. ARMANDO LUCENA - MALVEIRA"** para o primeiro contraente, na sequência da proposta apresentada.

CLÁUSULA 2.ª – O prazo de garantia é o estabelecido na cláusula 44.ª do caderno de encargos do contrato inicial, celebrado em dez de outubro de dois mil e vinte e quatro, contrato n.º 424/2024, durante o qual o adjudicatário é responsável pela reparação e reconstrução da obra.

CLÁUSULA 3.ª – **a)** O valor total dos trabalhos complementares é de **€131.168,88**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** A revisão de preços é efetuada com base na fórmula mencionada na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos, do contrato inicial.

CLÁUSULA 4.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução, através de _____, no valor de _____, correspondente a _____ por cento do valor dos trabalhos complementares com exclusão do IVA.

CLÁUSULA 5.ª **– a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** Os trabalhos complementares da empreitada objeto do presente contrato foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta do contrato aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 6.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica – _____;

classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º_____, a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 7.ª **–** Todas as despesas inerentes à celebração do presente contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 9.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 10.ª – Nos termos do artigo quadragésimo sétimo da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual, o presente contrato vai ser enviado ao Tribunal de Contas.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, designada por despacho n.º 133/2024 - PCM, datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;

b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;

c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;

d) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais do conselho de administração _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

AECI
ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA

Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município

2644-001 Mafra

Sobreira, 28 de Fevereiro de 2025

Carta: 014-2025/JP

Assunto: Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira – Trabalhos Complementares

Exmos. Senhores,

Relativamente à execução da empreitada em epígrafe, vimos por este meio enviar a nossa relação de trabalhos complementares 1 no valor de 131.168,98 € para vossa apreciação.

Com os melhores cumprimentos,

AECI
ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA

Rua da Carreira [illegible]
Tlf. 219 [illegible]
e-mail: geral@aeci.pt

2665-375 Milharado
NIPC: 506 294 390
ALVARÁ Nº57189

PME líder

Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
				Nota: Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, satisfazendo o especificado no caderno de encargos/Memória Descritiva e Justificativa e incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários. As referências e marcas devem de ser entendidas como "tipo" ou "equivalente". Caso exista alguma divergência na descrição de qualquer artigo deste mapa de trabalhos / mapa de quantidade com qualquer outro documento do concurso, prevalece a descrição deste mapa de trabalhos.												
				NOTA: ESTE TRABALHO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER LIDO EM CONJUNTO COM O CADERNO DE ENCARGOS, NÃO CONSTITUINDO PORTANTO UMA DESCRIÇÃO EXAUSTIVA DAS CONDIÇÕES EM QUE OS TRABALHOS E FORNECIMENTOS DEVERÃO SER EXECUTADOS. **Poderão existir textos, nesta descrição de trabalhos, que não se consigam ler na sua totalidade, nas respetivas folhas impressas, devido ao facto de terem um grande número de caracteres por célula. Deverá portanto ser sempre consultado o suporte informático para total leitura, prevalecendo este sobre o exemplar impresso.** **Salvo indicação em contrário do C.E. (condições técnicas), os critérios de medição seguiram, no aplicável, o proposto em Regras de medição do Laboratório Nacional de Engenharia Civil ou com os habitualmente utilizados em projetos similares, tomando-se como base as dimensões teóricas definidas nos desenhos para os diversos elementos. Assim, os preços unitários de cada trabalho referido no Mapa de Quantidades deverão incluir o custo de quebras, desperdícios, sobre consumos, cortea envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte diamantados.o e natureza do trabalho.**												
			1	**ESTABILIDADE**													
			1.1	**PAVILHÃO C**													
			1.1.1	**DEMOLIÇÕES**													
0	1	5	1.1.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo transporte dos produtos da demolição a vazadouro autorizado.	TP	m^3	9,65787	95,00 €	917,50 €		9,66	95,00 €	917,50 €				
0	1	5	1.1.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje do teto do piso 0, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro aurorizado.	TP	m^2	663,72	15,00 €	9 955,80 €		663,72	15,00 €	9 955,80 €				
			1.1.2	**MOVIMENTO DE TERRAS**													
0	2	5	1.1.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualquer natureza, incluindo a demolição do pavimento existente, tansporte de terras sobrantes a vazadouro autorizado e reposição do pavimento idêntico ao existente, conforme Projecto e CTE.	TP	m^3	1,3284	35,00 €	46,49 €		1,33	35,00 €	46,49 €				
			1.1.3	**BETÃO**													
				NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de todos os materiais, preparação, carga, transporte, colocação em obra, compactação e cura, de acordo com o definido nas Condições Técnicas.												
10	1	1	1.1.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espessura em regularização de fundações.	TP	m^2	2,95	15,00 €	44,28 €		2,95	15,00 €	44,28 €				
			1.1.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, conforme pormenores do projecto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:													
10	1	1	1.1.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	TP	m^3	1,1808	128,00 €	151,14 €		1,18	128,00 €	151,14 €				
			1.1.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme pormenores do projecto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:													
10	1	1	1.1.3.3.1	Em pilares.	TP	m^3	14,81775	150,00 €	2 222,66 €		14,82	150,00 €	2 222,66 €				
10	1	1	1.1.3.3.2	Em vigas.	TP	m^3	81,09775	150,00 €	12 164,66 €		81,10	150,00 €	12 164,66 €				
10	1	1	1.1.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	TP	m^3	1,37	150,00 €	205,50 €		1,37	150,00 €	205,50 €				
			1.1.4	**COFRAGEM**													
				NOTA:Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos trabalhos de cofragens para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e respectivas estruturas de suporte (escoramentos, cavaletes, etc.). Está incluído o fornecimento e transporte de materiais, o projecto dos moldes e estruturas de suporte dos mesmos, o fabrico, montagem, desmontagem, carga, transporte, descarga, reparações e limpeza. Inclui-se também o fornecimento e montagem dos dispositivos de fixação e posicionamento, e ainda, se aplicável, o tratamento e eventual remate das zonas onde esses dispositivos se inserem. No caso das superfícies em betão aparente devem ser apresentados os desenhos de estereotomia das cofragens. A composição e o estado das cofragens deverá respeitar o nível de acabamento pretendido de acordo com as Condições Técnicas.												
			1.1.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pintura betuminosa asfáltica tipo Flintkote em elementos enterrados, ou equivalente, conforme Projecto e CTE.												
0	10	5	1.1.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	TP	m^2	7,448	40,00 €	297,92 €		7,45	40,00 €	297,92 €				
			1.1.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo todos os trabalhos, tudo de acordo o Projecto e CTE.													
0	10	5	1.1.4.2.1	Em pilares.	TP	m^2	227,055	35,00 €	7 946,93 €		227,06	35,00 €	7 946,93 €				
0	10	5	1.1.4.2.2	Em vigas.	TP	m^2	706,595	35,00 €	24 730,83 €		706,60	35,00 €	24 730,83 €				
0	10	5	1.1.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	TP	m^2	9,11	35,00 €	318,85 €		9,11	35,00 €	318,85 €				
			1.1.5	**ARMADURAS**													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
				NOTA:Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armaduras, nomeadamente o fornecimento e transporte de aços, dobragens, armações, ligações, emendas, eventual pintura, carga, transporte, descarga, colocação em obra, fornecimento, colocação de espaçadores, material para atado dos varões, etc. Nas peças definidas como de "betão à vista", deverá ser salvaguardada a coloração natural do betão sem qualquer custo acrescido para o Dono de Obra, devendo, caso necessário, as armaduras ser pintadas e usado arame zincado "amarração" das armaduras de modo a não afectar a coloração do betão provocada por eventuais derrames de óxido de ferro para estas superfícies.												
			1.1.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios em:												
10	8	5	1.1.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	TP	kg	144,00	1,80 €	259,20 €		144,00	1,80 €	259,20 €				
10	8	5	1.1.5.1.2	Em pilares.	TP	kg	2751,00	1,80 €	4 951,80 €		2751,00	1,80 €	4 951,80 €				
10	8	5	1.1.5.1.3	Em vigas.	TP	kg	8393,00	1,80 €	15 107,40 €		8393,00	1,80 €	15 107,40 €				
10	8	5	1.1.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	TP	kg	108,00	1,80 €	194,40 €		108,00	1,80 €	194,40 €				
			1.1.6	**ESTRUTURA METÁLICA**													
			1.1.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo chapas de fixação aos elementos em betão, chapas nas almas dos perfis, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, protecção ao fogo e acabamento de todas as superfícies metálicas de acordo com o indicado no projeto e todos os fornecimentos e trabalhos complementares, conforme peças escritas e desenhadas do projecto. Todos os acessórios metálicos acima mencionados são em inox AISI 316. O artigo engloba ensaios de RX às soldaduras por técnico especializado, bem como protecção anti-corrosiva e protecção passiva ao fogo (pintura intumescente) de todos os perfis estruturais, cumprindo o seguinte esquema: - Decapagem com abrasivo ao grau Sa 3; - 1 demão de 100 µm de Hempadur Speed-dry ZP 500 (ou equivalente); - Hempafire Pro 315 R90 (ou equivalente) na espessura mínima 770 mm; - 1 demão de 50 µm de Hempathane Topcoat 55210 (ou equivalente) na cor cinzento.												
10	2	1	1.1.6.1.1	HEA 120	TP	kg	463,77	6,20 €	2 875,37 €		463,77	6,20 €	2 875,37 €				
10	2	1	1.1.6.1.2	HEA 180	TP	kg	298,27	6,20 €	1 849,27 €		298,27	6,20 €	1 849,27 €				
10	2	1	1.1.6.1.3	IPE 100	TP	kg	748,03	6,20 €	4 637,79 €		748,03	6,20 €	4 637,79 €				
10	2	1	1.1.6.1.4	IPE 140	TP	kg	4022,57	6,20 €	24 939,93 €		4022,57	6,20 €	24 939,93 €				
10	2	1	1.1.6.1.5	IPE 200	TP	kg	930,07	6,20 €	5 766,43 €		930,07	6,20 €	5 766,43 €				
10	2	1	1.1.6.1.6	IPE 240	TP	kg	1946,81	6,20 €	12 070,22 €		1946,81	6,20 €	12 070,22 €				
10	2	1	1.1.6.1.7	IPE 270	TP	kg	2557,16	6,20 €	15 854,39 €		2557,16	6,20 €	15 854,39 €				
10	2	1	1.1.6.1.8	IPE 360	TP	kg	5025,152	6,20 €	31 155,94 €		5025,15	6,20 €	31 155,94 €				
10	2	1	1.1.6.1.9	Ø 16.	TP	kg	206,63	6,20 €	1 281,11 €		206,63	6,20 €	1 281,11 €				
10	2	1	1.1.6.1.10	IPE 80	TP	kg	475,9	6,20 €	2 950,58 €		475,90	6,20 €	2 950,58 €				
10	2	1	1.1.6.1.11	UNP 80	TP	kg	2147,1	6,20 €	13 312,02 €		2147,10	6,20 €	13 312,02 €				
10	2	1	1.1.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6	TP	kg	59,44	6,20 €	368,53 €		59,44	6,20 €	368,53 €				
			1.1.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutural galvanizado S280GD, incluindo chapas de fixação aos elementos em betão, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, protecção anti-corrosiva e acabamento de todas as superfícies metálicas e todos os fornecimentos e trabalhos complementares, conforme peças escritas e desenhadas do projecto:												
10	2	1	1.1.6.2.1	C300x70x2.	TP	kg	18261,12	4,70 €	85 827,27 €		18261,12	4,70 €	85 827,27 €				
10	2	1	1.1.6.2.2	C110x2.5.	TP	kg	305,51	5,60 €	1 710,86 €		305,51	5,60 €	1 710,86 €				
10	2	1	1.1.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PC65. Com 0.70mm de espessura, incluindo conetores, lâmina em betão com 12 cm de espessura e malhasol AQ50, tudo de acordo com o projecto.	TP	m^2	88,86	45,00 €	3 998,70 €		88,86	45,00 €	3 998,70 €				
10	2	1	1.1.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de ferro S275J0, incluindo elementos de fiação, soldaduras e todos os trabalhos de acordo com as indicações do projeto com 4.78x4.30. Engloba chapas de fixação aos elementos de betão, chapas nas almas dos perfis, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, protecção ao fogo e acabamento de todas as superfícies metálicas de acordo com o indicado no projeto e todos os fornecimentos e trabalhos complementares, conforme peças escritas e desenhadas do projecto. Todos os acessórios metálicos acima mencionados são em inox AISI 316. O artigo engloba ensaios de RX às soldaduras por técnico especializado, bem como protecção anti-corrosiva e protecção passiva ao fogo (pintura intumescente) de todos os perfis estruturais, cumprindo o seguinte esquema: - Decapagem com abrasivo ao grau Sa 3; - 1 demão de 100 µm de Hempadur Speed-dry ZP 500 (ou equivalente); - Hempafire Pro 315 R90 (ou equivalente) na espessura mínima 770 mm;a envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte d	TP	un	1,00	8 321,00 €	8 321,00 €		1,00	8 321,00 €	8 321,00 €				
			1.1.7	**REVESTIMENTOS METÁLICOS**													
5	7	1	1.1.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche, incluindo reentrâncias, furações, adaptações, compatibilizações com a arquitetura e pormenores do projecto, estruturas metálicas de apoio e fixação, rufos, sancas, remates e todos acessários e trabalhos necessários, cumprimento de todas as recomendações técnicas do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargose garantir a total impermeabilização. O preço incluiu tudo o atrás mencionado e todos os acessórios metálicos, incluindo estruturas, rufos, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem se inox aisi 316 e a cobertura deve obdecer aos seguintes requisitos: chapa com 0,5 mm de espessura nas duas faces, galvanizada com cerca de 250 a 270 gramas/m2, lacada com Granite HDX, nas duas faces, com a espessura de 55 microns, com isolamento térmico em poliisocianurato (PIR), com 8 cm de espessura, com a densidade de aproximadamente 42 kg / m3 e todas as fixações que sejam com elementos metálicos deverão ser em inox aisi 316.	TP	m^2	78,58	75,00 €	5 893,50 €		78,58	75,00 €	5 893,50 €				

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	CONTRATO Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	7	1	1.1.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche, incluindo reentrâncias, furações, adaptações, compatibilizações com a arquitetura e pormenores do projecto, estruturas metálicas de apoio e fixação, rufos, sancas, remates e todos acessários e trabalhos necessários, cumprimento de todas as recomendações técnicas do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargose garantir a total impermeabilização. O preço incluiu tudo o atrás mencionado e todos os acessórios metálicos, incluindo estruturas, rufos, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem se inox aisi 316 e a cobertura deve obdecer aos seguintes requisitos: chapa com 0,5 mm de espessura nas duas faces, galvanizada com cerca de 250 a 270 gramas/m2, lacada com Granite HDX, nas duas faces, com a espessura de 55 microns, com isolamento térmico em polisocianurato (PIR), com 8 cm de espessura, com a densidade de aproximadamente 42 kg / m3 e todas as fixações que sejam com elementos metálicos deverão ser em inox aisi 316.	TP	m^2	653,27	60,00 €	39 196,20 €		653,27	60,00 €	39 196,20 €				
5	7	1	1.1.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar entre os perfis de apoio da cobertura, a fim de colocar os pendurais do teto falso. Engloba pintura intumescente, sendo: - 1 demão de 100 µm de Hempadur Speed-dry ZP 500 (ou equivalente); - Hempafire Pro 315 R90 (ou equivalente) na espessura mínima 770 mm; - 1 demão de 50 µm de Hempathane Topcoat 55210 (ou equivalente) na cor cinzento	TP	m^2	653,27	75,00 €	48 995,25 €		653,27	75,00 €	48 995,25 €				
5	7	1	1.1.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 com chapa sandwich, com 45cm de desenvolvimento, incluindo todos os trabalhos.	TP	m	27,4	115,00 €	3 151,00 €		27,40	115,00 €	3 151,00 €				
			1.1.8	**DIVERSOS**													
5	5	1	1.1.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente "Glassrock 13mm", incluindo todos os trabalhos e aplicado conforme indiações do projeo.	TP	m^2	289,62	50,00 €	14 481,00 €		289,62	50,00 €	14 481,00 €				
5	6	1	1.1.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de espessura, incluindo cortes e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE	TP	m^2	599,16	19,00 €	11 384,04 €		599,16	19,00 €	11 384,04 €				
			1.1.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN" com 10mm de espessura, placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura, incluindo cortes, remates, sobreposições e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE.												
5	6	1	1.1.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	TP	m^2	422,71	16,00 €	6 763,36 €		422,71	16,00 €	6 763,36 €				
5	11	5	1.1.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	TP	m^2	422,71	6,50 €	2 747,62 €		422,71	6,50 €	2 747,62 €				
			1.1.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN" com 10mm de espessura, placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura, incluindo cortes, remates, sobreposições e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE.												
5	6	1	1.1.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	TP	m^2	94,93	12,00 €	1 139,16 €		94,93	12,00 €	1 139,16 €				
5	11	5	1.1.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	TP	m^2	94,93	6,50 €	617,05 €		94,93	6,50 €	617,05 €				
			1.1.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN" com 10mm e espessura, placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura e tela betuminosa de impermeabilização, incluindo cortes, remates, sobreposições e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE.												
5	6	1	1.1.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	TP	m^2	47,12	12,00 €	565,44 €		47,12	12,00 €	565,44 €				
5	11	5	1.1.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	TP	m^2	47,12	6,50 €	306,28 €		47,12	6,50 €	306,28 €				
5	11	5	1.1.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4.4kg/m2, com armadura de poliester, incluindo dobragem nas paredes com 10 cm. Critério de medição na projeção horizontal.	TP	m^2	47,12	22,00 €	1 036,64 €		47,12	22,00 €	1 036,64 €				
5	4	1	1.1.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x25, incluindo argamassa de assentamento.	TP	m^2	109,26	25,00 €	2 731,50 €		109,26	25,00 €	2 731,50 €				
0	1	5	1.1.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a execução da nova viga em betão, incluindo o transporte de produtos sobrantes a vazadouro autorizado.	TP	m^2	48,34	15,00 €	725,10 €		48,34	15,00 €	725,10 €				
10	2	1	1.1.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, incluindo varões Ø16 com 0.80m de comprimento e selagem com epoxy.	TP	m	45,2	15,00 €	678,00 €		45,20	15,00 €	678,00 €				
10	2	1	1.1.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, incluindo varões Ø12 (medido no aço das vigas) e selagem com epoxy.	TP	m	599,4	15,00 €	8 991,00 €		599,40	15,00 €	8 991,00 €				
10	2	1	1.1.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porca e anilha, incluindo chapa metálica com 170x12, para suspensão da laje existente na zona da escada metálica, tudo de acordo com o projeto.	TP	m	109,135	20,00 €	2 182,70 €		109,14	20,00 €	2 182,70 €				
5	7	1	1.1.8.11	Fornecimento e aplicação de alssapões no pavimento, com cerca de 0,60mx0,60m, a fim de dar acesso à zona técnica, a instalar em arrecadações, incluindo toda a estrutura necessária para a respetiva aplicação, compatibilização com a estrutura existente, aros em inox AISI 316 e revstimento superior com revestimento igual às zonas contíguas.	TP	un	2,00	95,00 €	190,00 €		2,00	95,00 €	190,00 €				
0	1	1	1.1.8.12	Execução de telas finais.	TP	vg	1,00	750,00 €	750,00 €		1,00	750,00 €	750,00 €				
			1.2	**PAVILHÃO D**													
			1.2.1	**DEMOLIÇÕES**													
0	1	5	1.2.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo transporte dos produtos da demolição a vazadouro autorizado.	TP	m^3	9,9687	95,00 €	947,03 €		9,97	95,00 €	947,03 €				
0	1	5	1.2.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje do teto do piso 0, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro aurorizado.	TP	m^2	745,08	15,00 €	11 176,20 €		745,08	15,00 €	11 176,20 €				
			1.2.2	**MOVIMENTO DE TERRAS**													
0	2	5	1.2.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualquer natureza, incluindo a demolição do pavimento existente, tansporte de terras sobrantes a vazadouro autorizado e reposição do pavimento idêntico ao existente, conforme Projecto e CTE.	TP	m^3	1,4418	35,00 €	50,46 €		1,44	35,00 €	50,46 €				
			1.2.3	**BETÃO**													
				NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de todos os materiais, preparação, carga, transporte, colocação em obra, compactação e cura, de acordo com o definido nas Condições Técnicas.												
10	1	1	1.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espessura em regularização de fundações.	TP	m^2	3,204	15,00 €	48,06 €		3,20	15,00 €	48,06 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			1.2.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, conforme pormenores do projecto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:													
10	1	1	1.2.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	TP	m^3	1,2816	128,00 €	164,04 €		1,28	128,00 €	164,04 €				
			1.2.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme pormenores do projecto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:													
10	1	1	1.2.3.3.1	Em pilares.	TP	m^3	16,7265	150,00 €	2 508,98 €		16,73	150,00 €	2 508,98 €				
10	1	1	1.2.3.3.2	Em vigas.	TP	m^3	89,21388	150,00 €	13 382,08 €		89,21	150,00 €	13 382,08 €				
10	1	1	1.2.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	TP	m^3	1,37	150,00 €	205,50 €		1,37	150,00 €	205,50 €				
			1.2.4	**COFRAGEM**													
				NOTA:Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos trabalhos de cofragens para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e respectivas estruturas de suporte (escoramentos, cavaletes, etc.). Está incluído o fornecimento e transporte de materiais, o projecto dos moldes e estruturas de suporte dos mesmos, o fabrico, montagem, desmontagem, carga, transporte, descarga, reparações e limpeza. Inclui-se também o fornecimento e montagem dos dispositivos de fixação e posicionamento, e ainda, se aplicável, o tratamento e eventual remate das zonas onde esses dispositivos se inserem. No caso das superfícies em betão aparente devem ser apresentados os desenhos de estereotomia das cofragens. A composição e o estado das cofragens deverá respeitar o nível de acabamento pretendido de acordo com as Condições Técnicas.													
			1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pintura betuminosa asfáltica tipo Flintkote em elementos enterrados, ou equivalente, conforme Projecto e CTE.													
0	10	5	1.2.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	TP	m^2	7,696	40,00 €	307,84 €		7,70	40,00 €	307,84 €				
			1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo todos os trabalhos, tudo de acordo o Projecto e CTE.													
0	10	5	1.2.4.2.1	Em pilares.	TP	m^2	256,33	35,00 €	8 971,55 €		256,33	35,00 €	8 971,55 €				
0	10	5	1.2.4.2.2	Em vigas.	TP	m^2	804,0325	35,00 €	28 141,14 €		804,03	35,00 €	28 141,14 €				
0	10	5	1.2.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	TP	m^2	9,11	35,00 €	318,85 €		9,11	35,00 €	318,85 €				
			1.2.5	**ARMADURAS**													
				NOTA:Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armaduras, nomeadamente o fornecimento e transporte de aços, dobragens, armações, ligações, emendas, eventual pintura, carga, transporte, descarga, colocação em obra, fornecimento, colocação de espaçadores, material para atado dos varões, etc. Nas peças definidas como de "betão à vista", deverá ser salvaguardada a coloração natural do betão sem qualquer custo acrescido para o Dono de Obra, devendo, caso necessário, as armaduras ser pintadas e usado arame zincado "amarração" das armaduras de modo a não afectar a coloração do betão provocada por eventuais derrames de óxido de ferro para estas superfícies.													
10	8	5	1.2.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdícios em:													
10	8	5	1.2.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	TP	kg	147,00	1,80 €	264,60 €		147,00	1,80 €	264,60 €				
10	8	5	1.2.5.1.2	Em pilares.	TP	kg	3070,00	1,80 €	5 526,00 €		3070,00	1,80 €	5 526,00 €				
10	8	5	1.2.5.1.3	Em vigas.	TP	kg	9367,46	1,80 €	16 861,42 €		9367,46	1,80 €	16 861,42 €				
10	8	5	1.2.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	TP	kg	108,00	1,80 €	194,40 €		108,00	1,80 €	194,40 €				
			1.2.6	**ESTRUTURA METÁLICA**													
			1.2.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo chapas de fixação aos elementos em betão, chapas nas almas dos perfis, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, protecção ao fogo e acabamento de todas as superfícies metálicas de acordo com o indicado no projeto e todos os fornecimentos e trabalhos complementares, conforme peças escritas e desenhadas do projecto. Todos os acessórios metálicos acima mencionados são em inox AISI 316. O artigo engloba ensaios de RX às soldaduras por técnico especializado, bem como protecção anti-corrosiva e protecção passiva ao fogo (pintura intumescente) de todos os perfis estruturais, cumprindo o seguinte esquema: - Decapagem com abrasivo ao grau Sa 2; - 1 demão de 100 µm de Hempadur Speed-dry ZP 500 (ou equivalente); - Hempafire Pro 315 R90 (ou equivalente) na espessura mínima 770 mm; - 1 demão de 50 µm de Hempathane Topcoat 55210 (ou equivalente) na cor cinzento.													
10	2	1	1.2.6.1.1	HEA 120	TP	kg	463,77	6,20 €	2 875,37 €		463,77	6,20 €	2 875,37 €				
10	2	1	1.2.6.1.2	HEA 180	TP	kg	248,55	6,20 €	1 541,01 €		248,55	6,20 €	1 541,01 €				
10	2	1	1.2.6.1.3	IPE 100	TP	kg	748,03	6,20 €	4 637,79 €		748,03	6,20 €	4 637,79 €				
10	2	1	1.2.6.1.4	IPE 140	TP	kg	4022,57	6,20 €	24 939,93 €		4022,57	6,20 €	24 939,93 €				
10	2	1	1.2.6.1.5	IPE 200	TP	kg	930,07	6,20 €	5 766,43 €		930,07	6,20 €	5 766,43 €				
10	2	1	1.2.6.1.6	IPE 240	TP	kg	1946,81	6,20 €	12 070,22 €		1946,81	6,20 €	12 070,22 €				
10	2	1	1.2.6.1.7	IPE 270	TP	kg	2557,16	6,20 €	15 854,39 €		2557,16	6,20 €	15 854,39 €				
10	2	1	1.2.6.1.8	IPE 360	TP	kg	5022,297	6,20 €	31 138,24 €		5022,30	6,20 €	31 138,24 €				
10	2	1	1.2.6.1.9	Ø 16.	TP	kg	206,63	6,20 €	1 281,11 €		206,63	6,20 €	1 281,11 €				
10	2	1	1.2.6.1.10	IPE 80.	TP	kg	503,81	6,20 €	3 123,62 €		503,81	6,20 €	3 123,62 €				
10	2	1	1.2.6.1.11	UNP 80.	TP	kg	2235,9	6,20 €	13 862,58 €		2235,90	6,20 €	13 862,58 €				
10	2	1	1.2.6.1.12	UNP 40.	TP	kg	59,44	6,20 €	368,53 €		59,44	6,20 €	368,53 €				
			1.2.6.1.13	Cantoneira L 50x70x6.	TP	kg	44,58	6,20 €	276,40 €		44,58	6,20 €	276,40 €				
10	2	1	1.2.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutural galvanizado S280GD, incluindo chapas de fixação aos elementos em betão, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, protecção anti-corrosiva e acabamento de todas as superfícies metálicas e todos os fornecimentos e trabalhos complementares, conforme peças escritas e desenhadas do projecto:													
10	2	1	1.2.6.2.1	C300x70x2.	TP	kg	20237,17	4,70 €	95 114,71 €		20237,17	4,70 €	95 114,71 €				
10	2	1	1.2.6.2.2	C110x2.5.	TP	kg	330,33	5,60 €	1 849,85 €		330,33	5,60 €	1 849,85 €				

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
10	2	1	1.2.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PC65. Com 0.70mm de espessura, incluindo conetores, lâmina em betão com 12 cm de espessura e malhasol AQ50, tudo de acordo com o projecto.	TP	m²	88,86	45,00 €	3 998,70 €		88,86	45,00 €	3 998,70 €				
			1.2.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de ferro S275J0, incluindo elementos de fiação, soldaduras e todos os trabalhos de acordo com as indicações do projeto com 6.97x2.15. Engloba chapas de fixação aos elementos de betão, chapas nas almas dos perfis, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, protecção ao fogo e acabamento de todas as superfícies metálicas de acordo com o indicado no projeto e todos os fornecimentos e trabalhos complementares, conforme peças escritas e desenhadas do projecto. Todos os acessórios metálicos acima mencionados são em inox AISI 316. O artigo engloba ensaios de RX às soldaduras por técnico especializado, bem como protecção anti-corrosiva e protecção passiva ao fogo (pintura intumescente) de todos os perfis estruturais, cumprindo o seguinte esquema: - Decapagem com abrasivo ao grau Sa 3; - 1 demão de 100 µm de Hempadur Speed-dry ZP 500 (ou equivalente); - Hempafire Pro 315 R90 (ou equivalente) na espessa envolvente, recorrendo-se para esse efeito a caroteadoras e/ou discos de corte diamantados.o e nat	TP	un	1,00	8 321,00 €	8 321,00 €		1,00	8 321,00 €	8 321,00 €				
5	**7**	**1**	**1.2.7**	**REVESTIMENTOS METÁLICOS**													
5	7	1	1.2.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche, incluindo reentrâncias, furações, adaptações, compatibilizações com a arquitetura e pormenores do projecto, estruturas metálicas de apoio e fixação, rufos, sancas, remates e todos acessários e trabalhos necessários, cumprimento de todas as recomendações técnicas do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargose garantir a total impermeabilização. O preço incluiu tudo o atrás mencionado e todos os acessórios metálicos, incluindo estruturas, rufos, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem se inox aisi 316 e a cobertura deve obdecer aos seguintes requisitos: chapa com 0,5 mm de espessura nas duas faces, galvanizada com cerca de 250 a 270 gramas/m2, lacada com Granite HDX, nas duas faces, com a espessura de 55 microns, com isolamento térmico em poliisocianurato (PIR), com 8 cm de espessura, com a densidade de aproximadamente 42 kg / m3 e todas as fixações que sejam com elementos metálicos deverão ser em inox aisi 316.	TP	m²	81,62	75,00 €	6 121,50 €		81,62	75,00 €	6 121,50 €				
5	7	1	1.2.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche, incluindo reentrâncias, furações, adaptações, compatibilizações com a arquitetura e pormenores do projecto, estruturas metálicas de apoio e fixação, rufos, sancas, remates e todos acessários e trabalhos necessários, cumprimento de todas as recomendações técnicas do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargose garantir a total impermeabilização. O preço incluiu tudo o atrás mencionado e todos os acessórios metálicos, incluindo estruturas, rufos, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem se inox aisi 316 e a cobertura deve obdecer aos seguintes requisitos: chapa com 0,5 mm de espessura nas duas faces, galvanizada com cerca de 250 a 270 gramas/m2, lacada com Granite HDX, nas duas faces, com a espessura de 55 microns, com isolamento térmico em poliisocianurato (PIR), com 8 cm de espessura, com a densidade de aproximadamente 42 kg / m3 e todas as fixações que sejam com elementos metálicos deverão ser em inox aisi 316.	TP	m²	752,16	60,00 €	45 129,60 €		752,16	60,00 €	45 129,60 €				
5	7	1	1.2.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar entre os perfis de apoio da cobertura, a fim de colocar os pendurais do teto falso. Engloba pintura intumescente, sendo: - 1 demão de 100 µm de Hempadur Speed-dry ZP 500 (ou equivalente); - Hempafire Pro 315 R90 (ou equivalente) na espessura mínima 770 mm; - 1 demão de 50 µm de Hempathane Topcoat 55210 (ou equivalente) na cor cinzento.	TP	m²	752,16	75,00 €	56 412,00 €		752,16	75,00 €	56 412,00 €				
			1.2.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 com chapa sandwich, com 45cm de desenvolvimento, incluindo todos os trabalhos.	TP	m	27,4	115,00 €	3 151,00 €		27,40	115,00 €	3 151,00 €				
5	**5**	**1**	**1.2.8**	**DIVERSOS**													
5	6	1	1.2.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente "Glassrock 13mm", incluindo todos os trabalhos e aplicado conforme indiações do proieo.	TP	m²	289,62	50,00 €	14 481,00 €		289,62	50,00 €	14 481,00 €				
			1.2.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de espessura, incluindo cortes e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE.	TP	m²	599,16	19,00 €	11 384,04 €		599,16	19,00 €	11 384,04 €				
5	6	1	1.2.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN" com 10mm de espessura, placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura, incluindo cortes, remates, sobreposições e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE.													
5	11	5	1.2.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	TP	m²	477,89	16,00 €	7 646,24 €		477,89	16,00 €	7 646,24 €				
			1.2.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	TP	m²	477,89	6,50 €	3 106,29 €		477,89	6,50 €	3 106,29 €				
5	6	1	1.2.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN" com 10mm de espessura, placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura, incluindo cortes, remates, sobreposições e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE.													
5	11	5	1.2.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	TP	m²	150,98	12,00 €	1 811,76 €		150,98	12,00 €	1 811,76 €				
			1.2.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	TP	m²	150,98	6,50 €	981,37 €		150,98	6,50 €	981,37 €				
5	6	1	1.2.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN" com 10mm e espessura, placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura e tela betuminosa de impermeabilização, incluindo cortes, remates, sobreposições e elementos de fixação, tudo de acordo com o projeto e CE.													
5	11	5	1.2.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	TP	m²	46,89	12,00 €	562,68 €		46,89	12,00 €	562,68 €				
5	11	5	1.2.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	TP	m²	46,89	6,50 €	304,79 €		46,89	6,50 €	304,79 €				
5	4	1	1.2.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com armadura de poliester, incluindo dobragem nas paredes com 10 cm. Critério de medição na projeção horizontal.	TP	m²	46,89	22,00 €	1 031,58 €		46,89	22,00 €	1 031,58 €				
0	1	5	1.2.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x25, incluindo argamassa de assentamento.	TP	m²	109,26	25,00 €	2 731,50 €		109,26	25,00 €	2 731,50 €				
10	1	1	1.2.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a execução da nova viga em betão, incluindo o transporte de produtos sobrantes a vazadouro autorizado.	TP	m²	48,34	15,00 €	725,10 €		48,34	15,00 €	725,10 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
10	1	1	1.2.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, incluindo varões Ø16 com 0.80m de comprimento e selagem com epoxy.	TP	m	45,2	15,00 €	678,00 €		45,20	15,00 €	678,00 €				
10	1	1	1.2.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, incluindo varões Ø12 (medido no aço das vigas) e selagem com epoxy.	TP	m	599,4	15,00 €	8 991,00 €		599,40	15,00 €	8 991,00 €				
5	7	1	1.2.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porca e anilha, incluindo chapa metálica com 170x12, para suspensão da laje existente na zona da escada metálica, tudo de acordo com o projeto.	TP	m	109,135	20,00 €	2 182,70 €		109,14	20,00 €	2 182,70 €				
0	1	1	1.2.8.11	Fornecimento e aplicação de alssapões no pavimento, com cerca de 0,60mx0,60m, a fim de dar acesso à zona técnica, a instalar em arrecadações, incluindo toda a estrutura necessária para a respetiva aplicação, compatibilização com a estrutura existente, aros em inox AISI 316 e revstimento superior com revestimento igual às zonas contíguas.	TP	un	2	95,00 €	190,00 €		2,00	95,00 €	190,00 €				
			1.2.8.12	Execução de telas finais.	TP	vg	1	750,00 €	750,00 €		1,00	750,00 €	750,00 €				
				Total Cap. 1													
			2	**ARQUITECTURA**													
			2.1	**PAVILHÃO C**													
			2.1.1	**PAREDES**													
5	4	1	2.1.1.1	**Alvenarias não estrutural**													
5	4	1	2.1.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco térmico - 25 cm, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	170,39	35,00 €	5 963,65 €		170,39	35,00 €	5 963,65 €				
			2.1.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x11, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	48,20	22,00 €	1 060,40 €		48,20	22,00 €	1 060,40 €				
5	4	1	2.1.1.2	**Divisórias e paredes móveis**													
5	4	1	2.1.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de largura - Aprox.), com duas placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente, hidrófugo em ambas as faces, incluindo estrutura metálica, barramentos, tratamento de juntas e arestas, isolamentos acústicos e/ou de corta-fogo com placas de lã mineral, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	5,93	65,00 €	385,45 €		5,93	65,00 €	385,45 €				
5	5	1	2.1.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox.), com duas placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente em ambas as faces , incluindo estrutura dupla metálica, barramentos, tratamento de juntas e arestas, isolamentos acústicos e/ou de corta-fogo com duas placas de lã mineral, acessórios, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	241,70	84,00 €	20 302,80 €		241,70	84,00 €	20 302,80 €				
5	5	1	2.1.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox.), com duas placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente, hidrófugo em ambas as faces, incluindo estrutura dupla metálica, barramentos, tratamento de juntas e arestas, isolamentos acústicos e/ou de corta-fogo com duas placas de lã mineral, acessórios, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	21,42	86,00 €	1 842,12 €		21,42	86,00 €	1 842,12 €				
			2.1.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox.), com duas placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente numa das faces e duas placas de gesso cartonado hidrófugo na outra face, incluindo estrutura dupla metálica, barramentos, tratamento de juntas e arestas, isolamentos acústicos e/ou de corta-fogo com duas placas de lã mineral, acessórios, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	100,67	85,00 €	8 556,95 €		100,67	85,00 €	8 556,95 €				
5	7	1	2.1.1.3	**Divisórias leves**													
5	7	1	2.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos e portas, vão Pi3, em compacto fenólico, com 13mm de espessura, Ref.G003 Gris Perle -FA da Polyrey" ou equivalente, incluindo ferragens em aço inox para fixação à parede e ao pavimento, acessórios, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	50,68	215,00 €	10 896,20 €		50,68	215,00 €	10 896,20 €				
5	7	1	2.1.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fixos, em compacto fenólico, com 10mm de espessura, "ref. G003 Gris Perle - Feutre - FA da Polyrey" ou equivalente, com uma altura de 1500mm, incluindo ferragens em aço inox, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	4,00	93,00 €	372,00 €		4,00	93,00 €	372,00 €				
			2.1.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada, painéis fixos, em compacto fenólico, com 10mm de espessura, "ref. G003 Gris Perle - Feutre - FA da Polyrey" ou equivalente, com uma altura de 2100mm, incluindo ferragens em aço inox, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	156,00 €	156,00 €		1,00	156,00 €	156,00 €				
			2.1.2	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**													
5	4	1	2.1.2.1	**Betonilhas e argamassas**													
5	4	1	2.1.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a materiais flexíveis ou madeiras, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	106,97	18,00 €	1 925,46 €		106,97	18,00 €	1 925,46 €				

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	11	5	2.1.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a materiais cerâmicos, pétreos ou similares, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	118,91	18,00 €	2 140,38 €		118,91	18,00 €	2 140,38 €				
5	4	1	2.1.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas impermeabilizantes, com argamassa ao traço (ver C.E.), com acabamento afagado, esquarteladas, armada com rede de fibra de vidro, com 6 cm de espessura e com juntas de dilatação preenchidas com mastique tipo 11 FC da Sika, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	43,87	25,00 €	1 096,75 €		43,87	25,00 €	1 096,75 €				
			2.1.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão leve, com inertes de argila expandida, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	52,61	22,00 €	1 157,42 €		52,61	22,00 €	1 157,42 €				
5	**5**	**1**	**2.1.2.2**	**Cerâmicos**													
5	5	1	2.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3332N(branco) e 3300P(natural) da Margrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente (de acordo com a planta de Estereotomia de pavimento), em pavimentos, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o cerâmico, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	233,52	48,00 €	11 208,96 €		233,52	48,00 €	11 208,96 €				
5	5	1	2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, "Cinza Chumbo, Ref. 5504, AD da Cinca", nas dimensões 200mmx200mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o cerâmico, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	51,28	48,00 €	2 461,44 €		51,28	48,00 €	2 461,44 €				
5	5	1	2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3345P(natural) da Margrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	54,79	48,00 €	2 629,92 €		54,79	48,00 €	2 629,92 €				
			2.1.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3345P(natural) da Margrés", com a altura de 100mm, boleada na face superior ou equivalente, em rodapés, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	44,73	18,00 €	805,14 €		44,73	18,00 €	805,14 €				
5	**4**	**1**	**2.1.2.3**	**Pedras naturais**													
			2.1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de vidraço de Ataíja, com acabamento polido, assentes em escadas metálicas, conforme estereotomia, incluindo gateamentos (se necessário), fixações/colas de assentamento (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	9,94	150,00 €	1 491,00 €		9,94	150,00 €	1 491,00 €				
5	**5**	**1**	**2.1.2.4**	**Flexíveis**													
5	5	1	2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera element" Ref.50028-greige ou equivalente, assentamento por colagem, no revestimento de pavimentos, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o vinílico, cortes, remates, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	476,72	48,50 €	23 120,92 €		476,72	48,50 €	23 120,92 €				
			2.1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da Forbo com abacamento em branco ou equivalente, assentamento por colagem, no revestimento de rodapés, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana usando cola indicada pelo fabricante, livre de solventes", incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o vinílico, cortes, remates, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	267,93	48,50 €	12 994,61 €		267,93	48,50 €	12 994,61 €				
			2.1.3	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**													
5	**4**	**1**	**2.1.3.1**	**Argamassas**													
5	4	1	2.1.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como base para assentamento de materiais cerâmicos, pétreos ou similares, e ainda forros vários (conforme pormenor), com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	57,06	22,00 €	1 255,32 €		57,06	22,00 €	1 255,32 €				
5	4	1	2.1.3.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário), pintado a tinta de base solvente, " NOVÁQUA HD da CIN" em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do reboco, a pintura de acabamento)	TP	m²	443,86	35,00 €	15 535,10 €		443,86	35,00 €	15 535,10 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	5	1	2.1.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como base para assentamento de materiais cerâmicos, pétreos ou similares, e ainda forros vários (conforme pormenor), com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	64,03	28,00 €	1 792,84 €		64,03	28,00 €	1 792,84 €				
			2.1.3.1.4	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos, incluindo base, alhetas, frisos, pintura a tinta de água, " Vinylsilk ", a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário aquoso), CIN ref.0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do estuque, a pintura de acabamento)	TP	m²	112,08	31,00 €	3 474,48 €		112,08	31,00 €	3 474,48 €				
5	**5**	**1**	**2.1.3.2**	**Placas de gesso**													
5	5	1	2.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestimento de paramentos interiores, incluindo argamassa de colagem e/ou estruturas de fixação, barramentos, tratamento de juntas e arestas, para revestir e/ou pintar (conforme mapa de acabamentos), isolamento em lã de rocha e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	438,23	38,00 €	16 652,74 €		438,23	38,00 €	16 652,74 €				
5	5	1	2.1.3.2.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Standard A" ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação oculta, cortes, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais periférico, recaídas, barramento e afagamento, acabamento final pintado a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	TP	m²	287,32	55,00 €	15 802,60 €		287,32	55,00 €	15 802,60 €				
5	5	1	2.1.3.2.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, com perfurações quadrangulares aleatórias, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Standard A" ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação oculta, cortes, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais periférico, recaídas, barramento e afagamento, acabamento final pintado a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), com isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	TP	m²	319,21	72,00 €	22 983,12 €		319,21	72,00 €	22 983,12 €				
5	5	1	2.1.3.2.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, com perfurações circulares aleatórias, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Standard A" ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação oculta, cortes, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais periférico, recaídas, barramento e afagamento, acabamento final pintado a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), com isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	TP	m²	203,12	72,00 €	14 624,64 €		203,12	72,00 €	14 624,64 €				
5	5	1	2.1.3.2.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófugo, em placas de gesso cartonado, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Impregnada H1 ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação oculta, cortes, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais periférico, recaídas, barramento e afagamento, acabamento final pintado a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	TP	m²	51,23	56,00 €	2 868,88 €		51,23	56,00 €	2 868,88 €				
			2.1.3.2.6	Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas de gesso cartonado, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Standard A" ou equivalente, pintadas a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), c/estrutura de fixação e suspensão, incluindo cortes, remates, barramento e afagamento, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	90,68	54,00 €	4 896,72 €		90,68	54,00 €	4 896,72 €				
5	**5**	**1**	**2.1.3.3**	**Cerâmicos**													
5	5	1	2.1.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arquitectos, Cinza Pérola, ref. 2301", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	145,63	42,00 €	6 116,46 €		145,63	42,00 €	6 116,46 €				

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	5	1	2.1.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arquitectos, Cinza Prata, ref. 2302", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	64,08	42,00 €	2 691,36 €		64,08	42,00 €	2 691,36 €				
5	5	1	2.1.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, " Cinca Série Arquitectos, Verde Aqua ref. 2383", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	29,40	45,00 €	1 323,00 €		29,40	45,00 €	1 323,00 €				
5	5	1	2.1.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arquitectos, Jasmim, ref. 2340", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	44,38	45,00 €	1 997,10 €		44,38	45,00 €	1 997,10 €				
			2.1.3.3.5	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arquitectos, âmbar ref. 2398", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	20,40	45,00 €	918,00 €		20,40	45,00 €	918,00 €				
			2.1.3.3.6	Fornecimento e assentamento de tijoleira ceramica , "Soladrilho - Forra italiana", dimensões 75mm x 230mm x 11mm ou equivalente, no revestimento de paramentos exteriores, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	41,06	44,00 €	1 806,64 €		41,06	44,00 €	1 806,64 €				
5	**5**	**1**	**2.1.4**	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**													
5	**5**	**1**	**2.1.4.1**	**Pinturas em paredes**													
5	5	1	2.1.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁQUA HD da CIN" em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade ou equivalente, em paramentos exteriores, incluindo preparação prévia de superfícies, aplicação de primários, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incl^{o} limpeza e reparação das mesmas (quando se revelar necessário inclui reconstrução do revestimento - novos rebocos, alegramento e selagem de fendas), tudo conforme as indicações das peças escritas do projecto.	TP	m²	249,98	9,80 €	2 449,80 €		249,98	9,80 €	2 449,80 €				
5	5	1	2.1.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo CIN ref.0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), em superfícies existentes, paramentos interiores, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incl^{o} limpeza e reparação das mesmas (quando se revelar necessário inclui reconstrução do revestimento - novos rebocos/estuques, alegramento e selagem de fendas), tudo conforme as indicações das peças escritas do projecto.	TP	m²	200,59	9,80 €	1 965,78 €		200,59	9,80 €	1 965,78 €				
			2.1.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo CIN ref.0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante) a um perfeito acabamento, em paredes divisórias/forras de gesso cartonado, incluindo limpeza e preparação das mesmas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	798,88	9,80 €	7 829,02 €		798,88	9,80 €	7 829,02 €				
5	5	1	2.1.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁQUA HD da CIN" em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade ou equivalente (ver instruções do fabricante) a um perfeito acabamento, em paramentos/platibandas exteriores de placas "Glasroc", incluindo limpeza e preparação das mesmas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	279,21	9,80 €	2 736,26 €		279,21	9,80 €	2 736,26 €				
			2.1.4.2	**Pinturas em metais**													
			2.1.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL- 7046, em superfícies de escadas metálicas, incluindo metalização, preparação prévia de superfícies, aplicação de primários, nas demãos necessárias (ver instruções do fabricante) a um perfeito acabamento, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €				
5	**4**	**1**	**2.1.5**	**CANTARIAS**													
			2.1.5.1	**Peitoris**													
5	4	1	2.1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em elementos em pedra de estremoz, com acabamento polido, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Entre as faces do vão)	TP	m	85,31	95,00 €	8 104,45 €		85,31	95,00 €	8 104,45 €				
5	**4**	**1**	**2.1.5.2**	**Remates**													
			2.1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em elementos em pedra de vidraço de Atalja, com acabamento polido, faixa antiderrapante 50mm (Bujardado a pico Fino), assentes em escadas metálicas, incluindo gateamentos (se necessário), fixações/colas de assentamento (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	46,80	80,00 €	3 744,00 €		46,80	80,00 €	3 744,00 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	4	1	2.1.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em pedra de vidraço de Ataíja, com acabamento polido, assentes em escadas metálicas, incluindo gateamentos (se necessário), fixações/colas de assentamento (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	46,80	75,00 €	3 510,00 €		46,80	75,00 €	3 510,00 €				
			2.1.5.3	**Tampos e Bancadas**													
			2.1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios de encastrar, incluindo "espelho" e abas, em elementos em pedra de estremoz branca com 30mm de espessura , com acabamento polido, incluindo furações, gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.), estruturas de apoio e fixação (ver pormenor) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	6,30	350,00 €	2 205,00 €		6,30	350,00 €	2 205,00 €				
5	11	5	**2.1.6**	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**													
			2.1.6.1	**Isolamentos térmicos**													
5	11	5	2.1.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, constituído pela aplicação de placas de lã de rocha com 150 kg/m3 recobertas a betume na face superior, tipo COBERLAN B 50 ou equivalente,ou placas de poliisocianurato recobertas a betume na face superior, tipo PIRMATE B ou equivalente, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	43,87	35,00 €	1 535,45 €		43,87	35,00 €	1 535,45 €				
5	11	5	**2.1.6.2**	**Impermeabilizações**													
5	11	5	2.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em betonilhas, constituído pela aplicação de membranas elásticas Sika ou equivalente, com mantas de reforço nas ligação pavimento/paredes, incluindo preparação prévia de superfícies, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	59,87	35,00 €	2 095,45 €		59,87	35,00 €	2 095,45 €				
			2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela	TP	m^2	51,52	25,00 €	1 288,00 €		51,52	25,00 €	1 288,00 €				
5	7	1	2.1.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-capa, constituido por membranas de betume modificado com polimeros APP, sendo a membrana inferior de 4 kg/m2 com armadura de poliester, protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYPLAS 30 e a membrana superior de 4 kg/m2, armada com armadura de poliester, protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYSTER 40 ou em alternativa, tipo POLYXIS R 40, com protecção a grãos minerais na face superior ou equivalente, incluindo execução de pendentes, argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	17,15	25,00 €	428,75 €		17,15	25,00 €	428,75 €				
			2.1.6.3	**Drenagens**													
			2.1.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm de espessura, em caleiras (em chapas "Glasroc"), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	59,20	125,00 €	7 400,00 €		59,20	125,00 €	7 400,00 €				
5	7	1	**2.1.7**	**COBERTURAS**													
5	7	1	**2.1.7.1**	**Remates**													
			2.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm de espessura, em capeamentos de "muretes"/platibandas em chapas "Glasroc", incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	127,10	125,00 €	15 887,50 €		127,10	125,00 €	15 887,50 €				
5	7	1	2.1.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm de espessura, em capeamentos de muretes/platibandas em alvenaria (coberturas planas), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	27,90	125,00 €	3 487,50 €		27,90	125,00 €	3 487,50 €				
			2.1.7.2	**Claraboias**													
			2.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato alveolar de 16mm, vão Je17, incluindo remates, fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	4 621,30 €	4 621,30 €		1,00	4 621,30 €	4 621,30 €				
5	7	1	**2.1.8**	**SERRALHARIAS**													
5	7	1	**2.1.8.1**	**Janelas**													
5	7	1	2.1.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com acabamento anodizado, para ambientes marítimos, com uma anodização de 25 microns, devidamente certificado, à cor natural, em envidraçados móveis e fixos, vão Je1, incluindo vidros, ferragens, fechos, selagens, estruturas primárias em perfis de aço inox AISI 316 (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	776,70 €	776,70 €		1,00	776,70 €	776,70 €				
5	7	1	2.1.8.1.2	Idem, vão Je2	TP	un	1,00	1 464,20 €	1 464,20 €		1,00	1 464,20 €	1 464,20 €				
5	7	1	2.1.8.1.3	Idem, vão Je3	TP	un	1,00	1 123,80 €	1 123,80 €		1,00	1 123,80 €	1 123,80 €				
5	7	1	2.1.8.1.4	Idem, vão Je4	TP	un	2,00	3 008,30 €	6 016,60 €		2,00	3 008,30 €	6 016,60 €				
5	7	1	2.1.8.1.5	Idem, vão Je4.1	TP	un	2,00	3 008,30 €	6 016,60 €		2,00	3 008,30 €	6 016,60 €				
5	7	1	2.1.8.1.6	Idem, vão Je5	TP	un	2,00	1 407,40 €	2 814,80 €		2,00	1 407,40 €	2 814,80 €				
5	7	1	2.1.8.1.7	Idem, vão Je5.1	TP	un	2,00	1 407,40 €	2 814,80 €		2,00	1 407,40 €	2 814,80 €				
5	7	1	2.1.8.1.8	Idem, vão Je6	TP	un	1,00	2 997,10 €	2 997,10 €		1,00	2 997,10 €	2 997,10 €				
5	7	1	2.1.8.1.9	Idem, vão Je7	TP	un	1,00	4 756,90 €	4 756,90 €		1,00	4 756,90 €	4 756,90 €				
5	7	1	2.1.8.1.10	Idem, vão Je7.1	TP	un	1,00	4 756,80 €	4 756,80 €		1,00	4 756,80 €	4 756,80 €				

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	7	1	2.1.8.1.11	Idem, vão Je8	TP	un	2,00	2 175,20 €	4 350,40 €		2,00	2 175,20 €	4 350,40 €				
5	7	1	2.1.8.1.12	Idem, vão Je9	TP	un	1,00	2 345,70 €	2 345,70 €		1,00	2 345,70 €	2 345,70 €				
5	7	1	2.1.8.1.13	Idem, vão Je10	TP	un	1,00	1 224,20 €	1 224,20 €		1,00	1 224,20 €	1 224,20 €				
5	7	1	2.1.8.1.14	Idem, vão Je11	TP	un	2,00	1 407,40 €	2 814,80 €		2,00	1 407,40 €	2 814,80 €				
5	7	1	2.1.8.1.15	Idem, vão Je12	TP	un	2,00	2 997,10 €	5 994,20 €		2,00	2 997,10 €	5 994,20 €				
5	7	1	2.1.8.1.16	Idem, vão Je13	TP	un	1,00	1 896,70 €	1 896,70 €		1,00	1 896,70 €	1 896,70 €				
5	7	1	2.1.8.1.17	Idem, vão Je14	TP	un	1,00	835,80 €	835,80 €		1,00	835,80 €	835,80 €				
5	7	1	2.1.8.1.18	Idem, vão Je15	TP	un	1,00	3 326,70 €	3 326,70 €		1,00	3 326,70 €	3 326,70 €				
5	7	1	2.1.8.1.19	Idem, vão Je16	TP	un	1,00	1 631,10 €	1 631,10 €		1,00	1 631,10 €	1 631,10 €				
			2.1.9	**CARPINTARIAS**													
			2.1.9.1	**Portas**													
5	6	1	2.1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1, em madeira, com enchimento a cartão alveolar, revestida a termolaminado compacto "Polyrey" ref. F026 Feutre-FA ou equivalente, com bandeira fixa em policarbonato de 4mm "Lexan" compacto ou equivalente, incluindo aros e guarnições (conforme mapa de vãos), ferragens, fechaduras e puxadores (conforme mapa de vãos), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	8,00	936,00 €	7 488,00 €		8,00	936,00 €	7 488,00 €				
5	6	1	2.1.9.1.2	Idem, vão Pi4	TP	un	2,00	1 467,00 €	2 934,00 €		2,00	1 467,00 €	2 934,00 €				
5	6	1	2.1.9.1.3	Idem, vão Pi5	TP	un	1,00	841,00 €	841,00 €		1,00	841,00 €	841,00 €				
5	6	1	2.1.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2, em madeira, com enchimento a cartão alveolar, revestida a termolaminado compacto "Polyrey" ref. F026 Feutre-FA ou equivalente, com visor em policarbonato de 4mm "Lexan" compacto ou equivalente, incluindo aros e guarnições (conforme mapa de vãos), ferragens, fechaduras e puxadores (conforme mapa de vãos), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	3,00	776,00 €	2 328,00 €		3,00	776,00 €	2 328,00 €				
5	6	1	2.1.9.1.5	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi6, de correr, em madeira, com enchimento a cartão alveolar, revestida a termolaminado compacto "Polyrey" ref. F026 Feutre-FA ou equivalente, incluindo aros e guarnições (conforme mapa de vãos), calha de correr no interior da parede, ferragens, fechaduras e puxadores (conforme mapa de vãos), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	989,00 €	989,00 €		1,00	989,00 €	989,00 €				
			2.1.9.1.6	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas interiores, vão Pi1.1, com acabamento revestida a termolaminado compacto, "Polyrey" Ref.F026 Feutre-FA ou equivalente (conforme desenhos de pormenor), incluindo substituição de elementos deteriorados e/ou em falta e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €				
5	6	1	2.1.9.1.7	Idem, vão Pi7	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
			2.1.10	**APARELHOS SANITÁRIOS**													
			2.1.10.1	**Lavatórios**													
5	8	1	2.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar por baixo com fixação, em loiça cerâmica vitrificada, "Anadia" (535mmx405mmx190mm), Ref.ANLE2 da Sanitana ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	8,00	80,00 €	640,00 €		8,00	80,00 €	640,00 €				
5	8	1	2.1.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatório 64 Ref. H813 7140 0009 51 , suporte basculante hidráulico ref. S101 0553 9600 000, em loiça cerâmica vitrificada da Sanitana ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	496,00 €	496,00 €		1,00	496,00 €	496,00 €				
			2.1.10.2	**Sanitas**													
5	8	1	2.1.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descarga ao chão, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, "Sanita Compacta 68 D/C (680mmx380mmx785) Ref. MPSC1, tanque compacto com descarga Dual, Ref. MPTC1MKF, com tampo de sanita em ABS, Ref. MPTP2, Série Munique da Sanitana ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo kit fixação e mecanismo ecostop, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	12,00	350,00 €	4 200,00 €		12,00	350,00 €	4 200,00 €				
5	8	1	2.1.10.2.2	Fornecimento e montagem de bacias de retrete compacta com descarga dual, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, "Compacta 69 (690mmx425mmx885) Ref.H8247160000231, tanque com mecanismo de duplo pulsador, Ref.H827713000210l, de sanita em termodur anti-bacteriano, Ref.H8927113000001, Série Mobil da Sanitana ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo curva e Kit de fixação, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	370,00 €	370,00 €		1,00	370,00 €	370,00 €				
			2.1.10.3	**Bases de chuveiro**													
5	8	1	2.1.10.3.1	Modelação e construção da base de duche "in situ", com 1,00x1,00m, incluindo grelha de pavimento e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	265,00 €	265,00 €		1,00	265,00 €	265,00 €				
			2.1.10.4	**Urinóis**													
5	8	1	2.1.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiça cerâmica vitrificada, "Mini 345mmx265mmx440mm, Ref. MIUR11 da Sanitana" ou equivalente, com emboque, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	5,00	95,00 €	475,00 €		5,00	95,00 €	475,00 €				
			2.1.10.5	**Assentos, barras de apoio e corrimões**													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	7	1	2.1.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra basculante com porta-rolos em inox, "Mobil, Ref.MBBSB83PR10 da Sanitana" ou equivalente, para apoio dos deficientes nos movimentos nas I.S., incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	95,00 €	95,00 €		1,00	95,00 €	95,00 €				
5	7	1	2.1.10.5.2	Idem, barra basculante sem porta-rolos em inox, "Mobil, Ref.MBBSB830010 da Sanitana" ou equivalente	TP	un	1,00	95,00 €	95,00 €		1,00	95,00 €	95,00 €				
5	7	1	2.1.10.5.3	Idem, barra 60 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR6010 da Sanitana" ou equivalente	TP	un	1,00	80,00 €	80,00 €		1,00	80,00 €	80,00 €				
5	7	1	2.1.10.5.4	Idem, barra 40 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR3010 da Sanitana" ou equivalente	TP	un	2,00	45,00 €	90,00 €		2,00	45,00 €	90,00 €				
5	7	1	2.1.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, "Mobil, Ref.MBBB504610 da Sanitana" ou equivalente, incluindo fixações, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	195,00 €	195,00 €		1,00	195,00 €	195,00 €				
			2.1.10.6	**Acessórios e outros equipamentos**													
3	7	1	2.1.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento. - Papeleira de pedal inox de 5 litros com balde interior, "Ref. AL 72005 da Jofel" ou equivalente	TP	un	15,00	97,00 €	1 455,00 €		15,00	97,00 €	1 455,00 €				
3	7	1	2.1.10.6.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	TP	un	13,00	35,00 €	455,00 €		13,00	35,00 €	455,00 €				
3	7	1	2.1.10.6.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou equivalente	TP	un	12,00	48,00 €	576,00 €		12,00	48,00 €	576,00 €				
3	7	1	2.1.10.6.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Ref. AC 535 da Jofel" ou equivalente	TP	un	5,00	54,00 €	270,00 €		5,00	54,00 €	270,00 €				
3	7	1	2.1.10.6.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equivalente	TP	un	3,00	53,00 €	159,00 €		3,00	53,00 €	159,00 €				
3	1	4	2.1.10.6.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. AA68000 Série Íbero da Jofel" ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	3,00	333,00 €	999,00 €		3,00	333,00 €	999,00 €				
			2.1.10.7	**Torneiras**													
3	8	1	2.1.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl° todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. - Torneira temporizada para lavatório ref. TJAL2001MO, com valvula de descarga A25 com mecanismo de abrir e fechar (stop and go) e flexíveis de alimentação 3/8" do tipo "Sanitana" ou equivalente.	TP	un	8,00	57,00 €	456,00 €		8,00	57,00 €	456,00 €				
3	8	1	2.1.10.7.2	Idem, torneira monocomando para lavatório com cartucho cerâmico e flexíveis de alimentação 3/8" incluídos, do tipo "Atlas 40 Acess Ref. TATL400401MO da Sanitana" ou equivalente.	TP	un	1,00	71,00 €	71,00 €		1,00	71,00 €	71,00 €				
3	8	1	2.1.10.7.3	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 2001 MO da Sanitana" ou equivalente.	TP	un	5,00	50,00 €	250,00 €		5,00	50,00 €	250,00 €				
3	8	1	2.1.10.7.4	Idem, torneira monocomando para chuveiro com cartucho cerâmico, chuveiro de mão, suporte e flexível de 175cm incluídos, "Atlas 40 Acess, Ref. TATD400401MO da Sanitana" ou equivalente	TP	un	1,00	75,00 €	75,00 €		1,00	75,00 €	75,00 €				
			2.1.11	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**													
			2.1.11.1	**Equipamentos**													
3	6	1	2.1.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas do laboratório de Física e Química, constituídas por armários em melanina revestida a termolaminado, "Polyrey", ref. F026 Feutre-FA ou equivalente, cubas individuais, "Rodi Selection", modelo Manaus ou equivalente, tampos e roda tampos em pedra de estremoz branca com 0.03cm de espessura, com acabamento polido, torneiras monocomando, "Noa Ref. TNAS0301MO da Sanitana" ou equivalente, incluindo ferragens, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	2,00	2 525,00 €	5 050,00 €		2,00	2 525,00 €	5 050,00 €				
3	6	1	2.1.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Preparação	TP	un	1,00	5 278,00 €	5 278,00 €		1,00	5 278,00 €	5 278,00 €				
3	6	1	2.1.11.1.3	Idem, conjunto de bancadas da Sala Multidificiência (Piso 0)	TP	un	1,00	2 959,45 €	2 959,45 €		1,00	2 959,45 €	2 959,45 €				
3	6	1	2.1.11.1.4	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, "Labopur H200 da Labo sistema" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	3 159,05 €	3 159,05 €		1,00	3 159,05 €	3 159,05 €				
3	6	1	2.1.11.1.5	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 56 cacifos (14x4), em melanina revestida a termolaminado,"Polyrey" ref.F026 Feutre-FA ou equivalente, incluindo ferragens, fechaduras e puxadores, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	cj	1,00	5 678,40 €	5 678,40 €		1,00	5 678,40 €	5 678,40 €				
3	6	1	**2.1.12**	**VIDROS**													
3	6	1	**2.1.12.1**	**Guardas**													
3	6	1	2.1.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chapa de vidro laminado 6.6.2, assentes sobre ferragens e estruturas em aço inox AISI 316, corrimão em tubo de aço inox escovado, incluindo furações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	18,30	650,00 €	11 895,00 €		18,30	650,00 €	11 895,00 €				

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
3	6	1	2.1.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vazios", em chapa de vidro laminado 6.6.2, assentes sobre ferragens e estruturas em aço inox AISI 316, corrimão em tubo de aço inox escovado AISI 316, incluindo furações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	52,86	650,00 €	34 359,00 €		52,86	650,00 €	34 359,00 €				
			2.1.12.2	**Espelhos**													
			2.1.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualidade 1/2 cristal, assentes em patilhas metálicas e/ou colados (ver projecto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	7,56	95,00 €	718,20 €		7,56	95,00 €	718,20 €				
5	7	1	2.1.12.2.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes, IS deficientes, assentes em estruturas metálicas, ref. MBEB608010 da "Sanitana" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	195,00 €	195,00 €		1,00	195,00 €	195,00 €				
5	7	1	**2.1.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**													
			2.1.13.1	**Telas**													
3	7	1	2.1.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido Blackout B.S, 100% polyestar, de 335 g, com resistência ao fogo M1. O rolo será do tipo Sombrol BT C263, de sistema de corrente metálica, Incluindo todas as fixações e ancoragens mecânicas, ferragens e acessórios necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Totalmente instalado e ajustado. O sistema será do tipo "REPRESTOR".	TP	m^2	199,72	75,00 €	14 979,00 €		199,72	75,00 €	14 979,00 €				
3	7	1	**2.1.14**	**DIVERSOS**													
			2.1.14.1	**Diversos**													
			2.1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "Tupai" ref. 1699 em inox ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	19,00	15,00 €	285,00 €		19,00	15,00 €	285,00 €				
3	7	1	2.1.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura e tapamento de roços ou valas, assentamento de caixas ou outros dispositivos, etc...), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento. As valas serão cheias com tout venant, acima da almofada de assentamento e o artigo engloba o transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	TP	un	1,00	7 000,00 €	7 000,00 €		1,00	7 000,00 €	7 000,00 €				
			2.1.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TP	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €		1,00	2 000,00 €	2 000,00 €				
			2.1.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projecto de arquitectura, bem como a compilação da documentação técnica, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €		1,00	1 000,00 €	1 000,00 €				
3	7	1	**2.1.14.2**	**Sinaléticas**													
0	4	1	2.1.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering interior, idênticas às existentes, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €		1,00	2 000,00 €	2 000,00 €				
0	4	1	2.1.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering exterior, idênticas às existentes, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €		1,00	1 000,00 €	1 000,00 €				
0	4	1	2.1.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idênticas às existentes, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	500,00 €	500,00 €		1,00	500,00 €	500,00 €				
			2.1.15	**DEMOLIÇÕES**													
3	7	1	**2.1.15.1**	**Demolições (totais)**													
3	7	1	2.1.15.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, picagens e levantamentos de elementos existentes, que se não integrem perfeitamente no actual projecto de alterações (interiores e exteriores) , incluindo remoção e entrega a entidade certificada e licenciada para o tratamento de resíduos da construção dos produtos sobrantes (da responsabilidade do Empreiteiro) ou local a definir pelo Dono da Obra no caso de reaproveitáveis ou "peças de valor" (até 30 km de distância), a execução de protecções provisórias de pessoas e bens (obra e exterior envolvente), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TP	un	1,00	18 500,00 €	18 500,00 €		1,00	18 500,00 €	18 500,00 €				
			2.2	**PAVILHÃO D**													
			2.2.1	**PAREDES**													
0	1	5	**2.2.1.1**	**Alvenarias não estrutural**													
			2.2.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco térmico - 25 cm, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	195,61	35,00 €	6 846,35 €		195,61	35,00 €	6 846,35 €				
			2.2.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x11, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	30,86	22,00 €	678,92 €		30,86	22,00 €	678,92 €				
			2.2.1.2	**Divisórias e paredes móveis**													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	CONTRATO Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			2.2.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de largura - Aprox.), com duas placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente, hidrófugo em ambas as faces, incluindo estrutura metálica, barramentos, tratamento de juntas e arestas, isolamentos acústicos e/ou de corta-fogo com placas de lã mineral, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	5,93	65,00 €	385,45 €		5,93	65,00 €	385,45 €				
5	4	1															
			2.2.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox.), com duas placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente em ambas as faces , incluindo estrutura dupla metálica, barramentos, tratamento de juntas e arestas, isolamentos acústicos e/ou de corta-fogo com duas placas de lã mineral, acessórios, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	262,87	84,00 €	22 081,08 €		262,87	84,00 €	22 081,08 €				
5	4	1															
			2.2.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox.), com duas placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente, hidrófugo em ambas as faces, incluindo estrutura dupla metálica, barramentos, tratamento de juntas e arestas, isolamentos acústicos e/ou de corta-fogo com duas placas de lã mineral, acessórios, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	21,42	86,00 €	1 842,12 €		21,42	86,00 €	1 842,12 €				
			2.2.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox.), com duas placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente numa das faces e duas placas de gesso cartonado hidrófugo na outra face, incluindo estrutura dupla metálica, barramentos, tratamento de juntas e arestas, isolamentos acústicos e/ou de corta-fogo com duas placas de lã mineral, acessórios, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	93,82	85,00 €	7 974,70 €		93,82	85,00 €	7 974,70 €				
5	5	1															
			2.2.1.3	**Divisórias leves**													
5	5	1															
			2.2.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos e portas, vão Pi3, em compacto fenólico, com 13mm de espessura, Ref. G003 Gris Perle - FA da Polyrey" ou equivalente, incluindo ferragens em aço inox para fixação à parede e ao pavimento, acessórios, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	50,68	215,00 €	10 896,20 €		50,68	215,00 €	10 896,20 €				
5	5	1															
			2.2.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fixos, em compacto fenólico, com 10mm de espessura, "ref. G003 Gris Perle - Feutre - FA da Polyrey" ou equivalente, com uma altura de 1500mm, incluindo ferragens em aço inox, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	4,00	93,00 €	372,00 €		4,00	93,00 €	372,00 €				
5	5	1															
			2.2.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada, painéis fixos, em compacto fenólico, com 10mm de espessura, "ref. G003 Gris Perle - Feutre - FA da Polyrey" ou equivalente, com uma altura de 2100mm, incluindo ferragens em aço inox, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	156,00 €	156,00 €		1,00	156,00 €	156,00 €				
			2.2.2	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**													
5	7	1															
			2.2.2.1	**Betonilhas e argamassas**													
5	7	1															
			2.2.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a materiais flexíveis ou madeiras, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	59,87	18,00 €	1 077,66 €		59,87	18,00 €	1 077,66 €				
5	7	1															
			2.2.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a materiais cerâmicos, pétreos ou similares, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	51,52	18,00 €	927,36 €		51,52	18,00 €	927,36 €				
			2.2.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas impermeabilizantes, com argamassa ao traço (ver C.E.), com acabamento afagado, esquarteladas, armada com rede de fibra de vidro, com a 6 cm de espessura e com juntas de dilatação preenchidas com mastique tipo 11 FC da Sika, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	43,14	25,00 €	1 078,50 €		43,14	25,00 €	1 078,50 €				
			2.2.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão leve, com inertes de argila expandida, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	50,09	22,00 €	1 101,98 €		50,09	22,00 €	1 101,98 €				
5	5	1															
			2.2.2.2	**Cerâmicos**													
5	5	1															
			2.2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3332N(branco) e 3300P(natural) da Margrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente (de acordo com a planta de Estereotomia de pavimento), em pavimentos, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o cerâmico, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	250,11	48,00 €	12 005,28 €		250,11	48,00 €	12 005,28 €				
5	11	5															
			2.2.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, "Cinza Chumbo, Ref. 5504, AD da Cinca", nas dimensões 200mmx200mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o cerâmico, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	44,58	48,00 €	2 139,84 €		44,58	48,00 €	2 139,84 €				
5	5	1															

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			2.2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3345P(natural) da Margrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o cerâmico, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	39,70	48,00 €	1 905,60 €		39,70	48,00 €	1 905,60 €				
			2.2.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3345P(natural) da Margrés", com a altura de 100mm, boleada na face superior ou equivalente, em rodapés, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o cerâmico, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	23,26	18,00 €	418,68 €		23,26	18,00 €	418,68 €				
5	5	1															
			2.2.2.3	**Pedras naturais**													
5	5	1															
			2.2.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de vidraço de Ataíja, com acabamento polido, assentes em escadas metálicas, conforme estereotomia, incluindo gateamentos (se necessário), fixações/colas de assentamento (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	9,72	150,00 €	1 458,00 €		9,72	150,00 €	1 458,00 €				
5	5	1															
			2.2.2.4	**Flexíveis**													
5	5	1															
			2.2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera element" Ref.50028-greige ou equivalente, assentamento por colagem, no revestimento de pavimentos, incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o vinílico, cortes, remates, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	444,82	48,50 €	21 573,77 €		444,82	48,50 €	21 573,77 €				
			2.2.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da Forbo com abacamento em branco ou equivalente, assentamento por colagem, no revestimento de rodapés, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana usando cola indicada pelo fabricante, livre de solventes", incluindo barramento compatível com a base e colas de assentamento compatíveis com o barramento e com o vinílico, cortes, remates, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	243,95	48,50 €	11 831,58 €		243,95	48,50 €	11 831,58 €				
5	4	1															
			2.2.3	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**													
			2.2.3.1	**Argamassas**													
5	5	1															
			2.2.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como base para assentamento de materiais cerâmicos, pétreos ou similares, e ainda forros vários (conforme pormenor), com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	57,29	22,00 €	1 260,38 €		57,29	22,00 €	1 260,38 €				
5	5	1															
			2.2.3.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário), pintado a tinta de base solvente, " NOVÁQUA HD da CIN" em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do reboco, a pintura de acabamento)	TP	m^2	502,94	35,00 €	17 602,90 €		502,94	35,00 €	17 602,90 €				
			2.2.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como base para assentamento de materiais cerâmicos, pétreos ou similares, e ainda forros vários (conforme pormenor), com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	42,06	28,00 €	1 177,68 €		42,06	28,00 €	1 177,68 €				
			2.2.3.1.4	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos, incluindo base, alhetas, frisos, pintura a tinta de água, " Vinylsilk ", a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário aquoso), CIN ref.0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do estuque, a pintura de acabamento)	TP	m^2	78,91	31,00 €	2 446,21 €		78,91	31,00 €	2 446,21 €				
5	4	1															
			2.2.3.2	**Placas de gesso**													
5	4	1															
			2.2.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestimento de paramentos interiores, incluindo argamassa de colagem e/ou estruturas de fixação, barramentos, tratamento de juntas e arestas, para revestir e/ou pintar (conforme mapa de acabamentos), isolamento em lã de rocha e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	464,19	38,00 €	17 639,22 €		464,19	38,00 €	17 639,22 €				
5	4	1															
			2.2.3.2.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Standard A" ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação oculta, cortes, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais periférico, recaídas, barramento e afagamento, acabamento final pintado a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	TP	m^2	269,99	55,00 €	14 849,45 €		269,99	55,00 €	14 849,45 €				
5	5	1															

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	CONTRATO Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			2.2.3.2.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, com perfurações quadrangulares aleatórias, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Standard A" ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação oculta, cortes, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais periférico, recaídas, barramento e afagamento, acabamento final pintado a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), com isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	TP	m^2	304,42	72,00 €	21 918,24 €		304,42	72,00 €	21 918,24 €				
			2.2.3.2.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, com perfurações circulares aleatórias, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Standard A" ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação oculta, cortes, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais periférico, recaídas, barramento e afagamento, acabamento final pintado a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), com isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	TP	m^2	198,17	72,00 €	14 268,24 €		198,17	72,00 €	14 268,24 €				
5	5	1															
			2.2.3.2.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófugo, em placas de gesso cartonado, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Impregnada H1 ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação oculta, cortes, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais periférico, recaídas, barramento e afagamento, acabamento final pintado a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	TP	m^2	44,53	56,00 €	2 493,68 €		44,53	56,00 €	2 493,68 €				
5	5	1															
			2.2.3.2.6	Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas de gesso cartonado, uma placa de gesso cartonado com 12,50 mm de espessura, "Knauf Standard A" ou equivalente, pintadas a tinta de água, "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), c/estrutura de fixação e suspensão, incluindo cortes, remates, barramento e afagamento, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	86,38	54,00 €	4 664,52 €		86,38	54,00 €	4 664,52 €				
5	5	1															
			2.2.3.3	**Cerâmicos**													
5	5	1															
			2.2.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arquitectos, Cinza Pérola, ref. 2301", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	179,94	42,00 €	7 557,48 €		179,94	42,00 €	7 557,48 €				
5	5	1															
			2.2.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arquitectos, Cinza Prata, ref. 2302", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	41,01	42,00 €	1 722,42 €		41,01	42,00 €	1 722,42 €				
5	5	1															
			2.2.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, " Cinca Série Arquitectos, Verde Aqua ref. 2383", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	20,40	45,00 €	918,00 €		20,40	45,00 €	918,00 €				
			2.2.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arquitectos, Jasmim, ref. 2340", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	44,38	45,00 €	1 997,10 €		44,38	45,00 €	1 997,10 €				
5	5	1															
			2.2.3.3.5	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arquitectos, âmbar ref. 2398", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	20,40	45,00 €	918,00 €		20,40	45,00 €	918,00 €				
5	5	1															
			2.2.3.3.6	Fornecimento e assentamento de tijoleira ceramica , "Soladrilho - Forra italiana", dimensões 75mm x 230mm x 11mm ou equivalente, no revestimento de paramentos exteriores, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	41,29	44,00 €	1 816,76 €		41,29	44,00 €	1 816,76 €				
5	5	1															
			2.2.4	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**													
5	5	1															
			2.2.4.1	**Pinturas em paredes**													
5	5	1															

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	CONTRATO Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			2.2.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁQUA HD da CIN" em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade ou equivalente, em paramentos exteriores, incluindo preparação prévia de superfícies, aplicação de primários, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incl^{o} limpeza e reparação das mesmas (quando se revelar necessário inclui reconstrução do revestimento - novos rebocos, alegramento e selagem de fendas), tudo conforme as indicações das peças escritas do projecto.	TP	m^2	290,04	9,80 €	2 842,39 €		290,04	9,80 €	2 842,39 €				
			2.2.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo CIN ref.0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), em superfícies existentes, paramentos lisos, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incl^{o} limpeza e reparação das mesmas (quando se revelar necessário inclui reconstrução do revestimento - novos rebocos/estuques, alegramento e selagem de fendas), tudo conforme as indicações das peças escritas do projecto.	TP	m^2	72,71	9,80 €	712,56 €		72,71	9,80 €	712,56 €				
			2.2.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário aquoso), cor do tipo CIN ref.0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante) a um perfeito acabamento, em paredes divisórias/forras de gesso cartonado, incluindo limpeza e preparação das mesmas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	888,31	9,80 €	8 705,44 €		888,31	9,80 €	8 705,44 €				
5	5	1															
			2.2.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁQUA HD da CIN" em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade ou equivalente (ver instruções do fabricante) a um perfeito acabamento, em paramentos/platibandas exteriores de placas "Glasroc", incluindo limpeza e preparação das mesmas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	308,91	9,80 €	3 027,32 €		308,91	9,80 €	3 027,32 €				
5	5	1															
			2.2.4.2	**Pinturas em metais**													
5	5	1															
			2.2.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL- 7046, em superfícies de escadas metálicas, incluindo metalização, preparação prévia de superfícies, aplicação de primários, nas demãos necessárias (ver instruções do fabricante) a um perfeito acabamento, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €				
5	5	1															
			2.2.5	**CANTARIAS**													
			2.2.5.1	**Peitoris**													
5	5	1															
			2.2.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em elementos em pedra de estremoz, com acabamento polido, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Entre as faces do vão)	TP	m	97,18	95,00 €	9 232,10 €		97,18	95,00 €	9 232,10 €				
			2.2.5.2	**Remates**													
			2.2.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em elementos em pedra de vidraço de Atalja, com acabamento polido, faixa antiderrapante 50mm (Bujardado a pico Fino), assentes em escadas metálicas, incluindo gateamentos (se necessário), fixações/colas de assentamento (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	46,80	80,00 €	3 744,00 €		46,80	80,00 €	3 744,00 €				
5	4	1															
			2.2.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em pedra de vidraço de Atalja, com acabamento polido, assentes em escadas metálicas, incluindo gateamentos (se necessário), fixações/colas de assentamento (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	46,80	75,00 €	3 510,00 €		46,80	75,00 €	3 510,00 €				
			2.2.5.3	**Tampos e Bancadas**													
5	4	1															
			2.2.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios de encastrar, incluindo "espelho" e abas, em elementos em pedra de estremoz branca com 30mm de espessura , com acabamento polido, incluindo furações, gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.), estruturas de apoio e fixação (ver pormenor) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	6,30	350,00 €	2 205,00 €		6,30	350,00 €	2 205,00 €				
5	4	1															
			2.2.6	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**													
			2.2.6.1	**Isolamentos térmicos**													
5	4	1															
			2.2.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, constituído pela aplicação de placas de lã de rocha com 150 kg/m3 recobertas a betume na face superior, tipo COBERLAN B 50 ou equivalente,ou placas de poliisocianurato recobertas a betume na face superior, tipo PIRMATE B ou equivalente, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	50,09	35,00 €	1 753,15 €		50,09	35,00 €	1 753,15 €				
			2.2.6.2	**Impermeabilizações**													
			2.2.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em betonilhas, constituído pela aplicação de membranas elásticas Sika ou equivalente, com mantas de reforço nas ligação pavimento/paredes, incluindo preparação prévia de superfícies, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	59,14	35,00 €	2 069,90 €		59,14	35,00 €	2 069,90 €				
5	11	5															

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			2.2.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela aplicação de complexo de telas Imperalum ou equivalente (Emulsão betuminosa aplicada a frio, funcionando simultâneamente como barreira ao vapor e como cola para as placas de isolamento térmico, tipo IMPERKOTE L + Membrana de impermeabilização em betume polímero APP com 4 kg/m2 e armadura de poliester protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYPLAS 30 + Membrana de impermeabilização em betume polímero APP com 4 kg/m2 e armadura de poliéster protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYSTER 40 T + Manta geotêxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora, tipo IMPERSEP 200), incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Área total da impermeabilização, no plano horizontal e no plano vertical)	TP	m²	51,03	25,00 €	1 275,75 €		51,03	25,00 €	1 275,75 €				
			2.2.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-capa, constituido por membranas de betume modificado com polimeros APP, sendo a membrana inferior de 4 kg/m2 com armadura de poliester, protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYPLAS 30 e a membrana superior de 4 kg/m2, armada com armadura de poliester, protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYSTER 40 ou em alternativa, tipo POLYXIS R 40, com protecção a grãos minerais na face superior ou equivalente, incluindo execução de pendentes, argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m²	16,70	25,00 €	417,50 €		16,70	25,00 €	417,50 €				
5	11	5															
			2.2.6.3	**Drenagens**													
5	11	5															
			2.2.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm de espessura, em caleiras (em chapas "Glasroc"), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	65,95	125,00 €	8 243,75 €		65,95	125,00 €	8 243,75 €				
5	11	5															
			2.2.7	**COBERTURAS**													
			2.2.7.1	**Remates**													
5	7	1															
			2.2.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm de espessura, em capeamentos de "muretes"/platibandas em chapas "Glasroc", incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	140,40	125,00 €	17 550,00 €		140,40	125,00 €	17 550,00 €				
			2.2.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm de espessura, em capeamentos de muretes/platibandas em alvenaria (coberturas planas), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	27,70	125,00 €	3 462,50 €		27,70	125,00 €	3 462,50 €				
			2.2.7.2	**Claraboias**													
5	7	1															
			2.2.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato alveolar de 16mm, vão Je19, incluindo remates, fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	4 621,30 €	4 621,30 €		1,00	4 621,30 €	4 621,30 €				
5	7	1															
			2.2.8	**SERRALHARIAS**													
			2.2.8.1	**Janelas**													
5	7	1															
			2.2.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com acabamento anodizado, para ambientes marítimos, com uma anodização de 25 microns, devidamente certificado, à cor natural, em envidraçados móveis e fixos, vão Je1, incluindo vidros, ferragens, fechos, selagens, estruturas primárias em perfis de aço inox AISI 316 (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	776,60 €	776,60 €		1,00	776,60 €	776,60 €				
			2.2.8.1.2	Idem, vão Je2	TP	un	1,00	1 464,20 €	1 464,20 €		1,00	1 464,20 €	1 464,20 €				
			2.2.8.1.3	Idem, vão Je3	TP	un	1,00	1 123,80 €	1 123,80 €		1,00	1 123,80 €	1 123,80 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.4	Idem, vão Je4	TP	un	2,00	3 008,30 €	6 016,60 €		2,00	3 008,30 €	6 016,60 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.5	Idem, vão Je4.1	TP	un	3,00	3 008,30 €	9 024,90 €		3,00	3 008,30 €	9 024,90 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.6	Idem, vão Je5	TP	un	2,00	1 407,40 €	2 814,80 €		2,00	1 407,40 €	2 814,80 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.7	Idem, vão Je5.1	TP	un	2,00	1 407,40 €	2 814,80 €		2,00	1 407,40 €	2 814,80 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.8	Idem, vão Je6	TP	un	1,00	2 997,10 €	2 997,10 €		1,00	2 997,10 €	2 997,10 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.9	Idem, vão Je7	TP	un	1,00	4 756,80 €	4 756,80 €		1,00	4 756,80 €	4 756,80 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.10	Idem, vão Je7.1	TP	un	1,00	4 756,80 €	4 756,80 €		1,00	4 756,80 €	4 756,80 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.11	Idem, vão Je8	TP	un	2,00	2 175,20 €	4 350,40 €		2,00	2 175,20 €	4 350,40 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.12	Idem, vão Je9	TP	un	1,00	2 345,70 €	2 345,70 €		1,00	2 345,70 €	2 345,70 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.13	Idem, vão Je10	TP	un	1,00	1 224,20 €	1 224,20 €		1,00	1 224,20 €	1 224,20 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.14	Idem, vão Je11	TP	un	3,00	1 407,42 €	4 222,26 €		3,00	1 407,42 €	4 222,26 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.15	Idem, vão Je12	TP	un	2,00	2 997,12 €	5 994,24 €		2,00	2 997,12 €	5 994,24 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.16	Idem, vão Je13	TP	un	1,00	1 874,10 €	1 874,10 €		1,00	1 874,10 €	1 874,10 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.17	Idem, vão Je14	TP	un	1,00	835,80 €	835,80 €		1,00	835,80 €	835,80 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.18	Idem, vão Je15	TP	un	1,00	1 560,30 €	1 560,30 €		1,00	1 560,30 €	1 560,30 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.19	Idem, vão Je16	TP	un	1,00	742,90 €	742,90 €		1,00	742,90 €	742,90 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.20	Idem, vão Je17	TP	un	1,00	3 879,70 €	3 879,70 €		1,00	3 879,70 €	3 879,70 €				
5	7	1															
			2.2.8.1.21	Idem, vão Je18	TP	un	1,00	1 631,10 €	1 631,10 €		1,00	1 631,10 €	1 631,10 €				
5	7	1															
			2.2.9	**CARPINTARIAS**													
5	7	1															
			2.2.9.1	**Portas**													
5	7	1															

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1, em madeira, com enchimento a cartão alveolar, revestida a termolaminado compacto "Polyrey" ref. F026 Feutre-FA ou equivalente, com bandeira fixa em policarbonato de 4mm "Lexan" compacto ou equivalente, incluindo aros e guarnições (conforme mapa de vãos), ferragens, fechaduras e puxadores (conforme mapa de vãos), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	6,00	936,00 €	5 616,00 €		6,00	936,00 €	5 616,00 €				
5	7	1															
			2.2.9.1.2	Idem, vão Pi4	TP	un	2,00	1 467,00 €	2 934,00 €		2,00	1 467,00 €	2 934,00 €				
5	7	1															
			2.2.9.1.3	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2, em madeira, com enchimento a cartão alveolar, revestida a termolaminado compacto "Polyrey" ref. F026 Feutre-FA ou equivalente, com visor em policarbonato de 4mm "Lexan" compacto ou equivalente, incluindo aros e guarnições (conforme mapa de vãos), ferragens, fechaduras e puxadores (conforme mapa de vãos), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	3,00	776,00 €	2 328,00 €		3,00	776,00 €	2 328,00 €				
5	7	1															
			2.2.9.1.4	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas interiores, vão Pi1.1, com acabamento revestida a termolaminado compacto, "Polyrey" Ref.F026 Feutre-FA ou equivalente (conforme desenhos de pormenor), incluindo substituição de elementos deteriorados e/ou em falta e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €				
5	7	1															
			2.2.10	**APARELHOS SANITÁRIOS**													
5	7	1															
			2.2.10.1	**Lavatórios**													
			2.2.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar por baixo com fixação, em loiça cerâmica vitrificada, "Anadia" (535mmx405mmx190mm), Ref.ANLE2 da Sanitana ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	8,00	80,00 €	640,00 €		8,00	80,00 €	640,00 €				
			2.2.10.2	**Sanitas**													
5	6	1															
			2.2.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descarga ao chão, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, "Sanita Compacta 68 D/C (680mmx380mmx785) Ref. MPSC1, tanque compacto com descarga Dual, Ref. MPTC1MKF, com tampo de sanita em ABS, Ref. MPTP2, Série Munique da Sanitana ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo kit fixação e mecanismo ecostop, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	12,00	350,00 €	4 200,00 €		12,00	350,00 €	4 200,00 €				
5	6	1															
			2.2.10.3	**Urinóis**													
5	6	1															
			2.2.10.3.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiça cerâmica vitrificada, "Mini 345mmx265mmx440mm, Ref. M1UR11 da Sanitana" ou equivalente, com emboque, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	5,00	95,00 €	475,00 €		5,00	95,00 €	475,00 €				
5	6	1															
			2.2.10.4	**Acessórios e outros equipamentos**													
			2.2.10.4.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento. - Papeleira de pedal inox de 5 litros com balde interior, "Ref. AL 72005 da Jofel" ou equivalente	TP	un	14,00	97,00 €	1 358,00 €		14,00	97,00 €	1 358,00 €				
5	6	1															
			2.2.10.4.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	TP	un	12,00	35,00 €	420,00 €		12,00	35,00 €	420,00 €				
			2.2.10.4.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou equivalente	TP	un	12,00	48,00 €	576,00 €		12,00	48,00 €	576,00 €				
5	6	1															
			2.2.10.4.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Ref. AC 535 da Jofel" ou equivalente	TP	un	4,00	54,00 €	216,00 €		4,00	54,00 €	216,00 €				
			2.2.10.4.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equivalente	TP	un	2,00	53,00 €	106,00 €		2,00	53,00 €	106,00 €				
			2.2.10.4.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. AA68000 Série Íbero da Jofel" ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	2,00	333,00 €	666,00 €		2,00	333,00 €	666,00 €				
5	8	1															
			2.2.10.5	**Torneiras**													
			2.2.10.5.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl^{o} todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. - Torneira temporizada para lavatório ref. TJAL2001MO, com valvula de descarga A25 com mecanismo de abrir e fechar (stop and go) e flexíveis de alimentação 3/8" do tipo "Sanitana" ou equivalente.	TP	un	8,00	57,00 €	456,00 €		8,00	57,00 €	456,00 €				
5	8	1															
			2.2.10.5.2	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 2001 MO da Sanitana" ou equivalente.	TP	un	5,00	50,00 €	250,00 €		5,00	50,00 €	250,00 €				
			2.2.11	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**													
5	8	1															
			2.2.11.1	**Equipamentos**													
			2.2.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas do laboratório Ciências, constituídas por armários em melanina revestida a termolaminado, "Polyrey", ref. F026 Feutre-FA ou equivalente, cubas individuais, "Rodi Selection", modelo Manaus ou equivalente, tampos e roda tampos em pedra de estremoz branca com 0.03cm de espessura, com acabamento polido, torneiras monocomando, "Noa Ref. TNAS0301MO da Sanitana" ou equivalente, incluindo ferragens, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	2,00	2 525,00 €	5 050,00 €		2,00	2 525,00 €	5 050,00 €				
3	7	1															
			2.2.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Preparação	TP	un	1,00	5 278,00 €	5 278,00 €		1,00	5 278,00 €	5 278,00 €				
3	7	1															

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			2.2.11.1.3	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, "Labopur H200 da Labo sistema" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	3 159,05 €	3 159,05 €		1,00	3 159,05 €	3 159,05 €				
3	7	1															
			2.2.11.1.4	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 56 cacifos (14x4), em melanina revestida a termolaminado,"Polyrey" ref.F026 Feutre-FA ou equivalente, incluindo ferragens, fechaduras e puxadores, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	cj	1,00	5 678,40 €	5 678,40 €		1,00	5 678,40 €	5 678,40 €				
3	7	1															
			2.2.11.1.5	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 80 cacifos (20x4), em melanina revestida a termolaminado,"Polyrey" ref.F026 Feutre-FA ou equivalente, incluindo ferragens, fechaduras e puxadores, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	cj	1,00	7 188,00 €	7 188,00 €		1,00	7 188,00 €	7 188,00 €				
3	7	1															
			2.2.12	**VIDROS**													
3	7	1															
			2.2.12.1	**Guardas**													
			2.2.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chapa de vidro laminado 6.6.2, assentes sobre ferragens e estruturas em aço inox AISI 316, corrimão em tubo de aço inox escovado AISI 316, incluindo furações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	17,88	650,00 €	11 622,00 €		17,88	650,00 €	11 622,00 €				
3	8	1															
			2.2.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vazios", em chapa de vidro laminado 6.6, 2, assentes sobre ferragens e estruturas em aço inox AISI 316, corrimão em tubo de aço inox escovado AISI 316, incluindo furações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m	36,75	650,00 €	23 887,50 €		36,75	650,00 €	23 887,50 €				
3	8	1															
			2.2.12.2	**Espelhos**													
			2.2.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualidade 1/2 cristal, assentes em patilhas metálicas e/ou colados (ver projecto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m^2	7,56	95,00 €	718,20 €		7,56	95,00 €	718,20 €				
			2.2.13	**PROTECÇÕES SOLARES**													
3	6	1															
			2.2.13.1	**Telas**													
3	6	1															
			2.2.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido Blackout B 5, 100% polyestar, de 335 g, com resistência ao fogo M1. O rolo será do tipo Sombrol BT C263, de sistema de corrente metálica, Incluindo todas as fixações e ancoragens mecânicas, ferragens e acessórios necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Totalmente instalado e ajustado. O sistema será do tipo "REPRESTOR".	TP	m^2	190,84	75,00 €	14 313,00 €		190,84	75,00 €	14 313,00 €				
3	6	1															
			2.2.14	**DIVERSOS**													
3	6	1															
			2.2.14.1	**Diversos**													
3	6	1															
			2.2.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "Tupai" ref. 1699 em inox ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	14,00	15,00 €	210,00 €		14,00	15,00 €	210,00 €				
			2.2.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura e tapamento de roços ou valas, assentamento de caixas ou outros dispositivos, etc...), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento. As valas serão cheias com tout venant, acima da almofada de assentamento e o artigo engloba o transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	TP	un	1,00	7 000,00 €	7 000,00 €		1,00	7 000,00 €	7 000,00 €				
			2.2.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TP	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €		1,00	2 000,00 €	2 000,00 €				
5	7	1															
			2.2.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projecto de arquitectura, bem como a compilação da documentação técnica, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €		1,00	1 000,00 €	1 000,00 €				
5	7	1															
			2.2.14.2	**Sinaléticas**													
			2.2.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering interior, idênticas às existentes, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €		1,00	2 000,00 €	2 000,00 €				
3	7	1															
			2.2.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering exterior, idênticas às existentes, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €		1,00	1 000,00 €	1 000,00 €				
			2.2.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idênticas às existentes, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	un	1,00	500,00 €	500,00 €		1,00	500,00 €	500,00 €				
			2.2.15	**DEMOLIÇÕES**													
3	7	1															
			2.2.15.1	**Demolições (totais)**													
			2.2.15.1.1	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triagem, tarefas de reutilização e/ou reciclagem previstas no PPGRCD do Projeto de Execução, incluindo carga mecânica ou manual dentro da obra e transporte de lixos e/ou entulhos dos produtos resultantes das demolições e remoções para reutilização e/ou reciclagem e/ou para entrega em operadores licenciados e autorizados, todos os encargos com os operadores licendiados, empolamento, taxas e montagem de equipamentos e serviços.	TP	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €				

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			2.2.15.1.2	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, picagens e levantamentos de elementos existentes, que se não integrem perfeitamente no actual projecto de alterações (interiores e exteriores) , incluindo remoção e entrega a entidade certificada e licenciada para o tratamento de resíduos da construção dos produtos sobrantes (da responsabilidade do Empreiteiro) ou local a definir pelo Dono da Obra no caso de reaproveitáveis ou "peças de valor" (até 30 km de distância), a execução de protecções provisórias de pessoas e bens (obra e exterior envolvente), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	TP	un	1,00	18 500,00 €	18 500,00 €		1,00	18 500,00 €	18 500,00 €				
3	7	1															
				Total Cap. 2													
0	4	1															
			3	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO**													
0	4	1															
				Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respectivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. **Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro.** **Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto.** **Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a**												
0	4	1															
			3.1	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**													
			3.1.1	**Execução de abertura de valas até uma profundidade máxima de 1,25 m de profundidade e com 0,7 m de largura, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação de ramal de introdução, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extracção de terras, refinamento do fundo com extracção das terras, carga para camião dos materiais escavados e transporte a vazadouro , tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.**												
3	7	1															
			3.1.1.1	Para instalação de ramal de introdução individual	TP	m^3	4,116	35,00 €	144,06 €		4,12	35,00 €	144,06 €				
3	7	1															
			3.1.2	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tout-venant natural calcário acima da almofada de assentamento acima da almofada de assentamento e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltitão) de condução manual, até alcançar uma densidade seca não inferior a 98% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197. Inclusive espalhamento do material de enchimento em camadas de espessura uniforme, humidificação ou secagem de cada camada, colocação de fita ou marca indicadora da instalação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.**												
3	7	1															
			3.1.2.1	Para instalação de ramal de introdução individual	TP	m^3	1,6464	22,00 €	36,22 €		1,65	22,00 €	36,22 €				
			3.1.3	**Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de introdução individual, enterrada, formada por tubo de polietileno PE 100, de cor preto com bandas de cor azul, SDR 11, PN=16 atm, colocado sobre leito de areia de 10 cm de espessura, no fundo de vala previamente escavada, devidamente compactada e nivelada através de equipamento manual com apiloador (saltitão) de condução manual, enchimento lateral compactando até metada do diâmetro do tubo e posterior enchimento com a mesma areia até 10 cm por cima da geratriz superior do tubo, incluindo acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.**												
			3.1.3.1	Tubagem DN 40	TP	m	5,88	12,00 €	70,56 €		5,88	12,00 €	70,56 €				
			3.1.4	**Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento geral de esfera de latão niquelado para enroscar, colocadas superficialmente, incluindo todos os acessórios necessários para estabelecer a ligação à tubagem a montante e a jusante, tudo devidamente assente e ligado. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos e indicações do fabricante.**												
0	1	5															
			3.1.4.1	Válvula de seccionamento geral, de 40 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	350,00 €	700,00 €		2,00	350,00 €	700,00 €				
			3.1.5	**Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distribuição de água fria, de tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X) colocada superficialmente e fixada ao paramento, incluindo abertura e tapamento de roços e furos em travessias de paredes e lajes, material auxiliar para montagem e fixação e todos os acessórios necessários adequados (curvas, joelhos, uniões, tampões, tês, reduções,racords para ligação de torneiras, etc.), bem como montagem e desmontagem de andaimes e/ou plataformas de trabalho se necessário. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e**												
			3.1.5.1	Tubagem DN 14	TP	m	3,50	14,00 €	49,00 €		3,50	14,00 €	49,00 €				
			3.1.5.2	Tubagem DN 18	TP	m	25,25	16,00 €	404,00 €		25,25	16,00 €	404,00 €				
			3.1.5.3	Tubagem DN 20	TP	m	16,00	16,00 €	256,00 €		16,00	16,00 €	256,00 €				
			3.1.5.4	Tubagem DN 25	TP	m	53,00	18,00 €	954,00 €		53,00	18,00 €	954,00 €				
5	8	1															
			3.1.5.5	Tubagem DN 32	TP	m	8,50	23,00 €	195,50 €		8,50	23,00 €	195,50 €				
			3.1.5.6	Tubagem DN 40	TP	m	25,50	39,00 €	994,50 €		25,50	39,00 €	994,50 €				
5	8	1															

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			3.1.6	**Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interior, de tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X) embebido nas paredes, pavimentos e tectos, incluindo abertura e tapamento de roços e furos em travessias de paredes e lajes, todos os acessórios necessários adequados (curvas, joelhos, uniões, tampões, tês, reduções,racords para ligação de torneiras, etc.), bem como montagem e desmontagem de andaimes e/ou plataformas de trabalho se necessário. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos**												
			3.1.6.1	Tubagem DN 14	TP	m	64,75	14,00 €	906,50 €		64,75	14,00 €	906,50 €				
5	8	1															
			3.1.6.2	Tubagem DN 16	TP	m	13,50	14,00 €	189,00 €		13,50	14,00 €	189,00 €				
			3.1.6.3	Tubagem DN 18	TP	m	33,00	16,00 €	528,00 €		33,00	16,00 €	528,00 €				
5	8	1															
			3.1.6.4	Tubagem DN 20	TP	m	22,50	16,00 €	360,00 €		22,50	16,00 €	360,00 €				
			3.1.6.5	Tubagem DN 25	TP	m	28,50	18,00 €	513,00 €		28,50	18,00 €	513,00 €				
5	8	1															
			3.1.6.6	Tubagem DN 32	TP	m	9,00	23,00 €	207,00 €		9,00	23,00 €	207,00 €				
5	8	1															
			3.1.7	**Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de assento, com regulação oculta, metálica, uniões Pressfitting, com embelezador de aço inoxidável, incluindo todos os acessórios necessários para estabelecer a ligação à tubagem a montante e a jusante, tudo devidamente assente e ligado. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos e indicações do fabricante.**												
5	8	1															
			3.1.7.1	Tubagem DN 14	TP	un	3,00	40,00 €	120,00 €		3,00	40,00 €	120,00 €				
5	8	1															
			3.1.7.2	Tubagem DN 18	TP	un	8,00	45,00 €	360,00 €		8,00	45,00 €	360,00 €				
			3.1.7.3	Tubagem DN 20	TP	un	1,00	45,00 €	45,00 €		1,00	45,00 €	45,00 €				
5	8	1															
			3.1.7.4	Tubagem DN 25	TP	un	2,00	50,00 €	100,00 €		2,00	50,00 €	100,00 €				
5	8	1															
			3.1.7.5	Tubagem DN 32	TP	un	2,00	55,00 €	110,00 €		2,00	55,00 €	110,00 €				
5	8	1															
			3.1.8	**Aplicação manual de duas demãos de tinta natural de origem mineral de silicato, com muito baixo conteúdo de compostos orgânicos voláteis (COV), cor branca, acabamento mate, textura lisa, diluídas com 25% de impregnação consolidante natural, (rendimento: 0,1 l/m² cada demão); aplicação prévia de uma demão de primário natural, sobre paramento interior de argamassa de cimento, vertical, até 3 m de altura. Inclusive, impregnação consolidante natural, para regularizar a porosidade e melhorar a aderência dos suportes absorventes. O preço inclui a protecção dos elementos da envolvente que possam ser afectados durante os trabalhos e a resolução de pontos singulares.**												
5	8	1															
			3.1.8.1	Pintura com tinta natural de origem mineral de silicato sobre paramento interior	TP	m²	27,60	25,00 €	690,00 €		27,60	25,00 €	690,00 €				
5	8	1															
			3.1.9	**Fornecimento e colocação de termoacumulador elétrico para o serviço de A.Q.S., modelo Elacell Slim 80L "JUNKERS", ou equivalente, mural vertical, com resistência blindada, potência 2 kW, eficiência energética classe C, perfil de consumo L, de 1236 mm de altura e 390 mm de diâmetro, peso 25 kg, formado por tanque de aço vitrificado, isolamento de espuma de poliuretano livre de CFC, ânodo de sacrifício de magnésio e comando para o controlo da temperatura, com acessórios de montagem, manguitos e válvula de segurança. Inclusive suporte e ancoragens de fixação, válvula de segurança antiretorno, válvulas de corte de esfera, tubos de ligação flexíveis, tanto na entrada de água como na saída e a ligação às redes de abastecimento de águas, elétrica e de terra. Totalmente montado, ligado e testado. Tudo devidamente executado de acordo com o fornecedor e Caderno de Encargos.**												
5	8	1															
			3.1.9.1	Termoacumulador de 80 litros.	TP	un	1,00	450,00 €	450,00 €		1,00	450,00 €	450,00 €				
			3.1.10	**Fornecimento e montagem de isolamento térmico da tubagem da rede de águas quentes, encastrada na parede, formado por manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrtutura celular fechada, com cola para as uniões, incluindo a preparação da superfície de suporte, implantação, corte e colocação do isolamento, bem como montagem e desmontagem de andaimes e/ou plataformas de trabalho, se necessário. Tudo devidamente executado de acordo com o Caderno de Encargos e indicações do fabricante.**												
5	8	1															
			3.1.10.1	Tubagem DN 14 - manga isolante de 15 mm de diâmetro.	TP	m	16,50	5,00 €	82,50 €		16,50	5,00 €	82,50 €				
5	8	1															
			3.2	**ENSAIO DAS REDES**													
5	8	1															
			3.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abastecimento, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da situação encontrada.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
5	8	1															
			3.3	**TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES**	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
				Total Cap. 3													
0	8	1															
			4	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**													
				Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respectivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. **Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro.** **Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto.** **Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a**												
5	8	1															
			4.1	**REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS**													

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
0	8	1	4.1.1	**Desmontagem de tubo de queda exterior à vista de PVC, de 250 mm de diâmetro máximo, com meios manuais, e carga manual para camião ou contentor. O preço inclui o desmontagem do material de fixação, dos acessórios e das peças especiais. Tudo de acordo com especificações constantes do Caderno de Encargos.**													
0	8	1	4.1.1.1	Desmontagem dos tubos de queda de águas	TP	m	36,00	10,00 €	360,00 €		36,00	10,00 €	360,00 €				
			4.1.2	**Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensível de PVC, S-388 auto-limpante "JIMTEN", ou equivalente, de saída horizontal, com grelha alta alta de polipropileno de 200x200 mm, cor preto, para recolha de águas pluviais. Inclusive acessórios de montagem, peças especiais e elementos de fixação. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações constantes do Caderno de Encargos.**													
			4.1.2.1	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 75 mm de diâmetro.	TP	un	3,00	62,60 €	187,80 €		3,00	62,60 €	187,80 €				
			4.1.2.2	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 90 mm de diâmetro.	TP	un	8,00	62,60 €	500,80 €		8,00	62,60 €	500,80 €				
			4.1.2.3	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 110 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	70,00 €	70,00 €		1,00	70,00 €	70,00 €				
			4.1.3	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, união colada com adesivo, incluindo marcação do traçado da tubagem e da localização dos elementos de fixação, disposição de tubos, fixação do material auxiliar para montagem e fixação à obra, montagem, ligação e verificação do seu correcto funcionamento. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos.**													
5	8	1	4.1.3.1	Ramal de descarga. DN 75.	TP	m	4,00	17,00 €	68,00 €		4,00	17,00 €	68,00 €				
			4.1.3.2	Ramal de descarga. DN 90.	TP	m	6,75	19,00 €	128,25 €		6,75	19,00 €	128,25 €				
5	8	1	4.1.3.3	Ramal de descarga. DN 110.	TP	m	1,25	23,00 €	28,75 €		1,25	23,00 €	28,75 €				
			4.1.4	**Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior em tubagem de PVC, série B, com proteção anti-UV, incluindo líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado por pessual especializado e de acordo com as especificações do fabricante e conforme definido em Cardeno de Encargos.**													
5	8	1	4.1.4.1	Tubo de queda. DN 90.	TP	m	27,00	19,00 €	513,00 €		27,00	19,00 €	513,00 €				
			4.1.4.2	Tubo de queda. DN 125.	TP	m	66,00	25,00 €	1 650,00 €		66,00	25,00 €	1 650,00 €				
5	8	1	4.1.4.3	Tubo de queda. DN 160.	TP	m	9,50	45,00 €	427,50 €		9,50	45,00 €	427,50 €				
			4.2	**ENSAIO DAS REDES**													
5	8	1	4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da situação encontrada.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
			4.3	**TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES**	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
0	8	1		**Total Cap. 4**													
			5	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**													
5	8	1		**Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respectivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável.** **Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro.** **Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto.** **Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a**													
5	8	1	**5.1**	**REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS**													
			5.1.1	**Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,70 m de largura, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação de coletores e ramais para ligação entre tubos de queda de águas e as respetivas caixas, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extracção de terras, refinamento do fundo com extracção das terras, carga para camião dos materiais escavados e transporte a vazadouro, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.**													
5	8	1	5.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	TP	m^3	53,501	35,00 €	1 872,54 €		53,50	35,00 €	1 872,54 €				
5	8	1	5.1.2	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tout-venant natural calcário acima da almofada de assentamento e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltitão) de condução manual, até alcançar uma densidade seca não inferior a 98% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197. Inclusive espalhamento do material de enchimento em camadas de espessura uniforme, humidificação ou secagem de cada camada, colocação de fita ou marca indicadora da instalação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos.**													
5	8	1	5.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	TP	m^3	21,4004	22,00 €	470,81 €		21,40	22,00 €	470,81 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			5.1.3	**Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão simples de 15 cm de espessura, formação de pendente mínima de 0,50% para a drenagem de águas pluviais, com o mesmo tipo de betão, fechada superiormente com aro e tampa de ferro fundido classe B-125 segundo NP EN 124. Inclui marcação, escavação com meios mecânicos, eliminação das terras soltas do fundo da escavação, betonagem e compactação do betão na execução da base, execução da alvenaria com tijolos, previamente humedecidos, assentes com argamassa, ligação dos coletores à caixa, enchimento de betão para formação de pendentes e colocação das peças de PVC no fundo da caixa, emboço e brunidura com argamassa, arredondando os ângulos do fundo e das paredes interiores da caixa, realização do fecho hermético e colocação da tampa e dos acessórios, enchimento do tardoz e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de Encargos.**												
5	8	1															
			5.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x25 cm.	TP	un	4,00	250,00 €	1 000,00 €		4,00	250,00 €	1 000,00 €				
			5.1.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x35 cm.	TP	un	2,00	270,00 €	540,00 €		2,00	270,00 €	540,00 €				
0	8	1															
			5.1.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	TP	un	1,00	285,00 €	285,00 €		1,00	285,00 €	285,00 €				
0	8	1															
			5.1.3.4	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x55 cm.	TP	un	1,00	290,00 €	290,00 €		1,00	290,00 €	290,00 €				
			5.1.4	**Execução de caixa de passagem enterrada, de polipropileno, de dimensões interiores 30x30x30 cm, sobre base de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) de 20 cm de espessura, com tampa pré-fabricada de polipropileno com fecho hermético à passagem dos odores mefíticos. Inclui marcação, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação da caixa pré-fabricada, execução de furos para a ligação dos coletores à caixa, união e enchimento das juntas dos coletores à caixa, colocação da tampa e dos acessórios e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de Encargos.**												
			5.1.4.1	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 30x30x15 cm.	TP	un	1,00	85,00 €	85,00 €		1,00	85,00 €	85,00 €				
			5.1.5	**Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento através da câmara de inspecção. Inclusive junta flexível para a união do ramal de ligação e argamassa de cimento para correcção de falhas e brunidura no interior da câmara. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projeto e Caderno de Encargos.**												
			5.1.5.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	TP	un	4,00	650,00 €	2 600,00 €		4,00	650,00 €	2 600,00 €				
			5.1.6	**Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², incluindo marcação do traçado do colector, disposição dos tubos, descida e colocação dos tubos no fundo da vala, montagem, ligação e verificação do seu correcto funcionamento, equipamentos e a maquinaria necessários para o deslocamento e a colocação em obra dos elementos. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projeto e Caderno de Encargos.**												
5	8	1															
			5.1.6.1	Coletor enterrado. DN 110.	TP	m	62,50	32,00 €	2 000,00 €		62,50	32,00 €	2 000,00 €				
			5.1.6.2	Coletor enterrado. DN 125.	TP	m	6,00	34,00 €	204,00 €		6,00	34,00 €	204,00 €				
5	8	1															
			5.1.7	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, união colada com adesivo, incluindo marcação do traçado da tubagem e da localização dos elementos de fixação, disposição de tubos, fixação do material auxiliar para montagem e fixação à obra, montagem, ligação e verificação do seu correcto funcionamento. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos.**												
			5.1.7.1	Ramal de descarga. DN 50.	TP	m	56,75	15,00 €	851,25 €		56,75	15,00 €	851,25 €				
5	8	1															
			5.1.7.2	Ramal de descarga. DN 75.	TP	m	64,00	17,00 €	1 088,00 €		64,00	17,00 €	1 088,00 €				
5	8	1															
			5.1.7.3	Ramal de descarga. DN 90.	TP	m	45,50	19,00 €	864,50 €		45,50	19,00 €	864,50 €				
5	8	1															
			5.1.7.4	Ramal de descarga. DN 110.	TP	m	32,25	23,00 €	741,75 €		32,25	23,00 €	741,75 €				
			5.1.8	**Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior para rede de drenagem de águas residuais, em tubagem de PVC, série B, proteção anti-UV, incluindo líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado por pessual especializado e de acordo com as especificações do fabricante e de acordo com o Caderno de Encargos.**												
5	8	1															
			5.1.8.1	Tubo de queda. DN 75.	TP	m	14,00	17,00 €	238,00 €		14,00	17,00 €	238,00 €				
			5.1.8.2	Tubo de queda. DN 90.	TP	m	14,00	19,00 €	266,00 €		14,00	19,00 €	266,00 €				
5	8	1															
			5.1.8.3	Tubo de queda. DN 125.	TP	m	36,75	25,00 €	918,75 €		36,75	25,00 €	918,75 €				
5	8	1															
			5.1.9	**Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embebidas com tampa cega de aço inoxidável, incluindo assentamento, abertura de roço, bem como tapamento do referido roço de modo a envolver completamento o corpo do sifão. Tudo devidamente executado por firma especializada e de acordo com indicações do fabricante e de acordo com o Caderno de Encargos.**												
			5.1.9.1	Caixa/sifão de pavimento, de 90 mm de diâmetro.	TP	un	16,00	35,00 €	560,00 €		16,00	35,00 €	560,00 €				
5	8	1															
			5.1.10	**Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, ligado ao extremo superior da coluna de ventilação ou tubos de queda de águas residuais com união colada com adesivo, incluindo ligação à referida prumada, todas as fixações necessárias, vedação periférica do tubo com o revestimento da cobertura, bem como líquido de limpeza e adesivo para tubos de PVC. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com normas do fabricante e com o Caderno de Encargos.**												
5	8	1															
			5.1.10.1	Chapéu de ventilação, de 75 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	25,00 €	50,00 €		2,00	25,00 €	50,00 €				
5	8	1															
			5.1.10.2	Chapéu de ventilação, de 90 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	25,00 €	50,00 €		2,00	25,00 €	50,00 €				
5	8	1															
			5.1.10.3	Chapéu de ventilação, de 125 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	45,00 €	180,00 €		4,00	45,00 €	180,00 €				
5	8	1															
			5.2	**ENSAIO DAS REDES**													

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da situação encontrada.	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
5	8	1															
			5.3	**TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES**	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
5	8	1															
				Total Cap. 5													
5	8	1															
			6	**ELETRICIDADE**													
			6.1	**ALIMENTAÇÃO**													
5	8	1															
			6.1.1	**QUADROS ELÉTRICOS**													
5	8	1															
			6.1.1.1	**TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO 3** - Reajuste da iluminação existente com a obra de construção da escada de acesso, no piso 0	TP	un	2,00	455,00 €	910,00 €		2,00	455,00 €	910,00 €				
			6.1.1.2	**TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO 3** - Fornecimento, Colocação e Ligação nos Quadros Existentes (Q.G.P.1) e (Q.G.P.3), de Disjuntores Magnetotérmicos 4x1n63A de HGER ou equivalente.	TP	un	2,00	355,00 €	710,00 €		2,00	355,00 €	710,00 €				
0	8	1															
			6.1.1.3	**Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 1 - (Q.P.P.1)** - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TP	un	1,00	988,00 €	988,00 €		1,00	988,00 €	988,00 €				
			6.1.1.4	**Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 3 - (Q.P.P.1)** - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	TP	un	1,00	1 024,00 €	1 024,00 €		1,00	1 024,00 €	1 024,00 €				
0	8	1															
			6.1.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**													
0	8	1															
			6.1.2.1	**Cabo** - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de **Cabo RZ1-K-5G16mm2**	TP	m	31,00	13,00 €	403,00 €		31,00	13,00 €	403,00 €				
			6.1.2.2	**Tubo** - Fornecimento, colocação de **tubo PEAD f 63mm**	TP	m	31,00	4,50 €	139,50 €		31,00	4,50 €	139,50 €				
			6.1.3	**ILUMINAÇÃO**													
			6.1.3.1	**LUMINÁRIAS**													
			6.1.3.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária **Tipo A1**	TP	un	40,00	74,00 €	2 960,00 €		40,00	74,00 €	2 960,00 €				
3	1	4															
			6.1.3.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária **Tipo A2**	TP	un	118,00	81,00 €	9 558,00 €		118,00	81,00 €	9 558,00 €				
3	1	4															
			6.1.3.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária **Tipo A3**	TP	un	32,00	97,00 €	3 104,00 €		32,00	97,00 €	3 104,00 €				
3	1	4															
			6.1.3.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, **luz não permanente**, com pictograma conforme projeto.	TP	un	21,00	65,00 €	1 365,00 €		21,00	65,00 €	1 365,00 €				
			6.1.3.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, **luz permanente**, com pictograma conforme projeto.	TP	un	21,00	65,00 €	1 365,00 €		21,00	65,00 €	1 365,00 €				
5	1	4															
			6.1.3.2	**EQUIPAMENTOS COMANDO**													
5	1	4															
			6.1.3.2.1	**Interruptores** - Fornecimento colocação e ligação de **Interruptores, Unipolares** (Basculante), **Montagem de Encastrar** completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente	TP	un	6,00	11,00 €	66,00 €		6,00	11,00 €	66,00 €				
			6.1.3.2.2	**Comutadores** - Fornecimento colocação e ligação de **Comutadores Lustre, Montagem de Encastrar** completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente	TP	un	15,00	11,00 €	165,00 €		15,00	11,00 €	165,00 €				
			6.1.3.2.3	**Comutadores** - Fornecimento colocação e ligação de **Comutadores Escada, Montagem de Encastrar** completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente	TP	un	4,00	11,00 €	44,00 €		4,00	11,00 €	44,00 €				
3	1	4															
			6.1.3.2.4	**Comutadores** - Fornecimento colocação e ligação de **Comutadores Inversores, Montagem de Encastrar** completos MEC 21 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente	TP	un	2,00	11,00 €	22,00 €		2,00	11,00 €	22,00 €				
3	1	4															
			6.1.3.2.5	**Detetor Movimento** - Fornecimento e colocação e ligação de Células de Comando Iluminação de **Montagem Saliente**, regulavel a 10 minutos, por actuação ao movimento e luz, devidamente fixada e ligada.	TP	un	23,00	78,00 €	1 794,00 €		23,00	78,00 €	1 794,00 €				
3	1	4															
			6.1.3.3	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**													
3	1	4															
			6.1.3.3.1	**Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo XZ1(frt)-3G1,5mm2**	TP	m	1454,00	2,50 €	3 635,00 €		1454,00	2,50 €	3 635,00 €				
3	1	4															
			6.1.3.3.2	**Cabos** - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e fixo embraçadeiras de **Cabo XZ1(frt)-4x1,5mm2**	TP	m	10,00	3,50 €	35,00 €		10,00	3,50 €	35,00 €				
			6.1.3.3.2	**Cabos** - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e fixo embraçadeiras de **Cabo XZ1(frt)-3x1,5mm2**	TP	m	220,00	2,50 €	550,00 €		220,00	2,50 €	550,00 €				
3	1	4															
			6.1.3.3.3	**Cabos** - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e fixo embraçadeiras de **Cabo XZ1(frt)-2x1,5mm2**	TP	m	20,00	2,50 €	50,00 €		20,00	2,50 €	50,00 €				
3	1	4															
			6.1.3.3.4	**Tubos** -Fornecimento, colocação embebida, com guia, **Tubo ERM ø 20mm**, livre de halogéneos- JSL ou equivalente	TP	m	1450,00	2,50 €	3 625,00 €		1450,00	2,50 €	3 625,00 €				
3	1	4															
			6.1.3.3.5	**Caixas** - Fornecimento e colocação de **Caixa Derivação** Montagem Embebida com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	TP	un	24,00	4,95 €	118,80 €		24,00	4,95 €	118,80 €				
3	1	4															
			6.1.3.3.6	**Caixas** - Fornecimento e colocação de **Caixa Aparelhagem Simples** montagem embebida, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação.	TP	un	27,00	1,00 €	27,00 €		27,00	1,00 €	27,00 €				
			6.1.3.3.7	**Caixas** - Fornecimento e colocação de **Caixa de Aplique** com tampa montagem embebida, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação,	TP	un	464,00	1,00 €	464,00 €		464,00	1,00 €	464,00 €				
5	1	4															
			6.1.4	**TOMADAS**													
5	1	4															
			6.1.4.1	**EQUIPAMENTOS**													
5	1	4															
			6.1.4.1.1	**Tomadas** - Fornecimento, Colocação e Ligação de **Tomadas de Encastrar com Obturadores e Tampa,** Tipo Sucko, 16A, 2P+T, da Efapel, ou equivalente	TP	un	108,00	13,00 €	1 404,00 €		108,00	13,00 €	1 404,00 €				
5	1	4															
			6.1.4.1.2	**Tomadas** - Fornecimento, Colocação e Ligação de **Tomadas para Caixas de teto com obturadores,** Tipo Sucko, 16A, 2P+T, da Efapel, ou equivalente	TP	un	15,00	13,00 €	195,00 €		15,00	13,00 €	195,00 €				
5	1	4															
			6.1.4.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**													
5	1	4															
			6.1.4.2.1	**Condutores** - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de **Cabo XZ1(frt,zn)3G2,5mm2**	TP	m	740,00	2,50 €	1 850,00 €		740,00	2,50 €	1 850,00 €				
5	1	4															

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			6.1.4.2.2	**Condutores** - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de **Cabo XZ1(frt,zn)SG2,5mm2**	TP	m	44,00	2,50 €	110,00 €		44,00	2,50 €	110,00 €				
			6.1.4.2.3	**Tubos** - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ 6J/IK08, com guia, livre de halogéneos ø 20mm - JSL ou equivalente	TP	m	745,00	2,50 €	1 862,50 €		745,00	2,50 €	1 862,50 €				
			6.1.4.2.4	**Tubos** - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ 6J/IK08, com guia, livre de halogéneos ø 25mm - JSL ou equivalente	TP	m	45,00	2,50 €	112,50 €		45,00	2,50 €	112,50 €				
5	1	4	6.1.4.2.5	**Caixas** - Fornecimento e colocação de **Caixa de Aparelhagem duplo fundo** de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação	TP	un	108,00	1,00 €	108,00 €		108,00	1,00 €	108,00 €				
5	1	4	6.1.4.2.6	**Caixas** - Fornecimento e colocação de **Caixa Derivação** Montagem Embebida com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	TP	un	17,00	4,95 €	84,15 €		17,00	4,95 €	84,15 €				
5	1	4	6.1.4.2.7	**Caixas Teto - Fornecimento e colocação de com tampa com ligadores, boquilhas /Batentes com ligadores terminais**	TP	un	15,00	1,00 €	15,00 €		15,00	1,00 €	15,00 €				
5	1	4	**6.2**	**TELAS FINAIS**	TP	un	1,00	500,00 €	500,00 €		1,00	500,00 €	500,00 €				
5	1	4	**6.3**	**CERTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**	TP	un	1,00	500,00 €	500,00 €		1,00	500,00 €	500,00 €				
5	1	4		**Total Cap. 6**													
5	1	4	**7**	**TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VIDEO PORTEIRO**													
5	1	4	**7.1**	**REDE TUBAGEM E CAIXAS EDIFÍCIO**													
5	1	4	7.1.1	**Tubos** - Fornecimento, colocação embebido de **Tubo PEAD ø 63mm**, com guias livre de halogéneos - JSL ou equivalente	TP	m	70,00	4,00 €	280,00 €		70,00	4,00 €	280,00 €				
5	1	4	7.1.2	**Tubos** - Fornecimento, colocação embebido de Tubo **ERM ø 32mm**, com guia, livre de halogéneos - JSL ou equivalente	TP	m	590,00	4,00 €	2 360,00 €		590,00	4,00 €	2 360,00 €				
5	1	4	7.1.3	**Tubos** - Fornecimento, colocação embebido de Tubo **ERM ø 25mm**, com guia, livre de halogéneos JSL ou equivalente	TP	m	220,00	2,50 €	550,00 €		220,00	2,50 €	550,00 €				
0	1	4	7.1.4	**Caixas** - Fornecimento e colocação de **Caixa Tipo C1,** com tampa Fechadura com chave ITED, Barramento Terra, Dim. (275x325x120)mm LxCxA, da JSL ou equivalente, com boquilhas /batentes	TP	un	4,00	35,00 €	140,00 €		4,00	35,00 €	140,00 €				
0	1	4	7.1.5	**Caixas** - Fornecimento e colocação de **Caixa Tipo C0,** com tampa Fechadura com chave ITED, Barramento Terra, Dim. (275x325x120)mm LxCxA, da JSL ou equivalente, com boquilhas /batentes	TP	un	7,00	15,00 €	105,00 €		7,00	15,00 €	105,00 €				
			7.1.6	**Caixas** - Fornecimento e colocação de **Caixa de Aparelhagem duplo fundo** de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação	TP	un	63,00	1,00 €	63,00 €		63,00	1,00 €	63,00 €				
			7.2	**REDE DISTRIBUIÇÃO**													
5	9	4	7.2.1	**Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos**													
5	9	4	7.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP Cat.-6 Ø 6,2mm LSFH	TP	m.	1350,00	2,00 €	2 700,00 €		1350,00	2,00 €	2 700,00 €				
5	9	4	7.2.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 1x Conector RJ45 Cat.6 - Logos EFAPEL ou Equivalente	TP	un	34,00	13,00 €	442,00 €		34,00	13,00 €	442,00 €				
5	9	4	7.2.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 2x Conector RJ45 Cat.6 - Logos EFAPEL ou Equivalente	TP	un	8,00	19,00 €	152,00 €		8,00	19,00 €	152,00 €				
5	9	4	7.2.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar em caixas de Parede, Teto e Parede 2x Conector RJ45 Cat.6 - Logos EFAPEL ou Equivalente	TP	un	30,00	19,00 €	570,00 €		30,00	19,00 €	570,00 €				
5	9	4	7.2.2	**Rede Tecnologia Coaxial**													
5	9	4	7.2.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Coaxial LSFH	TP	m.	40,00	2,50 €	100,00 €		40,00	2,50 €	100,00 €				
5	9	4	7.2.3	**Rede Tecnologia Fibra Ótica**													
5	9	4	7.2.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados / 25 m	TP	un	1,00	114,00 €	114,00 €		1,00	114,00 €	114,00 €				
5	9	4	7.2.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados / 20 m	TP	un	1,00	114,00 €	114,00 €		1,00	114,00 €	114,00 €				
			7.2.3.3	Fornecimento colocação e ligação Tomadas 2FO	TP	un	8,00	31,00 €	248,00 €		8,00	31,00 €	248,00 €				
5	9	4	7.2.4	**ARMÁRIOS - BASTIDORES**													
5	9	4	7.2.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilão C, devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	TP	un	1,00	711,00 €	711,00 €		1,00	711,00 €	711,00 €				
5	9	4	7.2.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilão D, devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	TP	un	1,00	807,00 €	807,00 €		1,00	807,00 €	807,00 €				
5	9	4	**7.3**	**REDE DE TERRAS ITED**													
5	9	4	7.3.1	**Cabo** - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de **Cabo H07V-R-1G2,5mm2**	TP	m	40,00	1,00 €	40,00 €		40,00	1,00 €	40,00 €				
5	9	4	**7.4**	**TELAS FINAIS DO PROJETO ITED**	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
5	9	4	**7.5**	**Certificação das Telecomunicações**	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
5	9	4		**Total Cap. 7**													
5	9	4	**8**	**INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO**													
5	9	4		**Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respectivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável.** **Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro.** **Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto.** **Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a**													
5	9	4	**8.1**	**SISTEMA DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**													

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			8.1.1	**Fornecimento e montagem das unidades exteriores, integrantes do sistema V.R.F. (Caudal de Refrigerante Variável), do tipo bomba de calor, a 2 tubos, com fluido frigorigéneo ecológico R-410, próprias para colocação à intempérie, com permutador de calor em tubo de cobre expandido em alhetas com tratamento hidrofílico de forma a aumentar a eficiência. Todos os acessórios, peças especiais e caraterísticas técnicas conforme especificado no Caderno de Encargos.**												
3	9	4	8.1.1.1	UE1	TP	un	1,00	6 425,32 €	6 425,32 €		1,00	6 425,32 €	6 425,32 €				
3	9	4	8.1.1.2	UE2	TP	un	2,00	5 468,35 €	10 936,70 €		2,00	5 468,35 €	10 936,70 €				
			8.1.1.3	UE3	TP	un	2,00	5 468,35 €	10 936,70 €		2,00	5 468,35 €	10 936,70 €				
5	9	4	8.1.1.4	Sistema de controlo da caixa de válvulas	TP	un	5,00	656,21 €	3 281,04 €		5,00	656,21 €	3 281,04 €				
0	9	4	8.1.2	**Fornecimento e montagem das unidades de tratamento de ar novo, integrantes do sistema V.R.F. (Caudal de Refrigerante Variável). Todos os acessórios, peças especiais e caraterísticas técnicas conforme especificado no Caderno de Encargos.**													
0	9	4	8.1.2.1	UTA1_B / UTA1_D / UTA2_D	TP	un	3,00	35 954,44 €	107 863,31 €		3,00	35 954,44 €	107 863,31 €				
			8.1.2.2	UTA1_C / UTA2_C	TP	un	2,00	35 088,61 €	70 177,22 €		2,00	35 088,61 €	70 177,22 €				
			8.1.3	**Fornecimento e montagem de unidades de ventilação, incluindo todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos.**													
			8.1.3.1	VE_C / VE_D	TP	un	2,00	1 104,01 €	2 208,02 €		2,00	1 104,01 €	2 208,02 €				
			8.1.4	**Fornecimento e montagem de conduta circular de parede simples helicoidal de aço galvanizado, fornecida em tramos de 3 ou 5 m, incluindo embocaduras, derivações e todos os acessórios de montagem e elementos de fixação, conforme Caderno de Encargos.**												
			8.1.4.1	**Condutas**													
3	12	4	8.1.4.1.1	Conduta circular de 100 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	4,25	21,78 €	92,57 €		4,25	21,78 €	92,57 €				
3	12	4	8.1.4.1.2	Conduta circular de 125 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	12,00	23,02 €	276,19 €		12,00	23,02 €	276,19 €				
3	12	4	8.1.4.1.3	Conduta circular de 135 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	3,00	22,09 €	66,28 €		3,00	22,09 €	66,28 €				
3	12	4	8.1.4.1.4	Conduta circular de 150 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	22,50	23,60 €	531,09 €		22,50	23,60 €	531,09 €				
			8.1.4.1.5	Conduta circular de 175 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	11,00	27,60 €	303,60 €		11,00	27,60 €	303,60 €				
3	12	4	8.1.4.1.6	Conduta circular de 200 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	25,00	29,16 €	729,00 €		25,00	29,16 €	729,00 €				
3	12	4	8.1.4.1.7	Conduta circular de 250 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	160,50	33,54 €	5 383,17 €		160,50	33,54 €	5 383,17 €				
			8.1.4.1.8	Conduta circular de 280 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	43,00	36,46 €	1 567,61 €		43,00	36,46 €	1 567,61 €				
3	12	4	8.1.4.1.9	Conduta circular de 300 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	38,75	40,13 €	1 554,96 €		38,75	40,13 €	1 554,96 €				
			8.1.4.1.10	Conduta circular de 355 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	55,25	46,76 €	2 583,71 €		55,25	46,76 €	2 583,71 €				
			8.1.4.1.11	Conduta circular de 400 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	TP	m	28,75	53,65 €	1 542,50 €		28,75	53,65 €	1 542,50 €				
5	12	4	8.1.4.1.12	Conduta circular de 450 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	TP	m	32,75	63,05 €	2 064,82 €		32,75	63,05 €	2 064,82 €				
5	12	4	8.1.4.1.13	Conduta circular de 500 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	TP	m	34,25	68,47 €	2 345,17 €		34,25	68,47 €	2 345,17 €				
5	12	4	8.1.4.1.14	Conduta circular de 560 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	TP	m	38,00	81,36 €	3 091,68 €		38,00	81,36 €	3 091,68 €				
5	12	4	8.1.4.1.15	Conduta circular de 600 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	TP	m	7,00	85,67 €	599,68 €		7,00	85,67 €	599,68 €				
5	12	4	8.1.4.1.16	Conduta circular de 630 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	TP	m	2,25	91,14 €	205,07 €		2,25	91,14 €	205,07 €				
5	12	4	8.1.4.1.17	Conduta circular de 710 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	TP	m	31,00	105,72 €	3 277,32 €		31,00	105,72 €	3 277,32 €				
5	12	4	8.1.4.1.18	Conduta circular de 750 mm de diâmetro e 1,00 mm de espessura.	TP	m	6,50	110,28 €	716,82 €		6,50	110,28 €	716,82 €				
5	12	4	8.1.4.2	**Curvas**													
5	12	4	8.1.4.2.1	Curva 90° para conduta circular de 100 mm de diâmetro	TP	un	4,00	7,07 €	28,27 €		4,00	7,07 €	28,27 €				
5	12	4	8.1.4.2.2	Curva 90° para conduta circular de 125 mm de diâmetro	TP	un	3,00	9,10 €	27,29 €		3,00	9,10 €	27,29 €				
5	12	4	8.1.4.2.3	Curva 90° para conduta circular de 150 mm de diâmetro	TP	un	14,00	11,36 €	159,10 €		14,00	11,36 €	159,10 €				
5	12	4	8.1.4.2.4	Curva 90° para conduta circular de 175 mm de diâmetro	TP	un	1,00	12,13 €	12,13 €		1,00	12,13 €	12,13 €				
5	12	4	8.1.4.2.5	Curva 90° para conduta circular de 200 mm de diâmetro	TP	un	7,00	12,76 €	89,29 €		7,00	12,76 €	89,29 €				
5	12	4	8.1.4.2.6	Curva 90° para conduta circular de 250 mm de diâmetro	TP	un	79,00	17,16 €	1 355,64 €		79,00	17,16 €	1 355,64 €				
5	12	4	8.1.4.2.7	Curva 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro	TP	un	13,00	20,68 €	268,79 €		13,00	20,68 €	268,79 €				
5	12	4	8.1.4.2.8	Curva 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro	TP	un	9,00	24,16 €	217,40 €		9,00	24,16 €	217,40 €				
5	12	4	8.1.4.2.9	Curva 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro	TP	un	15,00	33,94 €	509,04 €		15,00	33,94 €	509,04 €				
5	12	4	8.1.4.2.10	Curva 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro	TP	un	2,00	34,73 €	69,46 €		2,00	34,73 €	69,46 €				
5	12	4	8.1.4.2.11	Curva 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro	TP	un	5,00	38,40 €	192,00 €		5,00	38,40 €	192,00 €				
			8.1.4.2.12	Curva 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro	TP	un	18,00	43,26 €	778,68 €		18,00	43,26 €	778,68 €				
5	12	4	8.1.4.2.13	Curva 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro	TP	un	14,00	56,98 €	797,66 €		14,00	56,98 €	797,66 €				
5	12	4	8.1.4.2.14	Curva 90° para conduta circular de 600 mm de diâmetro	TP	un	6,00	66,40 €	398,38 €		6,00	66,40 €	398,38 €				
5	12	4	8.1.4.2.15	Curva 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro	TP	un	7,00	101,74 €	712,15 €		7,00	101,74 €	712,15 €				
5	12	4	8.1.4.2.16	Curva 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro	TP	un	1,00	105,37 €	105,37 €		1,00	105,37 €	105,37 €				
5	12	4	8.1.4.3	**Te's simples**													
5	12	4	8.1.4.3.1	Tê simples 90° para conduta circular de 150 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	16,15 €	16,15 €		1,00	16,15 €	16,15 €				
5	12	4															

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	CONTRATO Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			8.1.4.3.2	Tê simples 90° para conduta circular de 200 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	19,73 €	39,46 €		2,00	19,73 €	39,46 €				
5	12	4															
			8.1.4.3.3	Tê simples 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro.	TP	un	9,00	26,86 €	241,70 €		9,00	26,86 €	241,70 €				
5	12	4															
			8.1.4.3.4	Tê simples 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro.	TP	un	11,00	30,49 €	335,41 €		11,00	30,49 €	335,41 €				
5	12	4															
			8.1.4.3.5	Tê simples 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	TP	un	16,00	35,72 €	571,58 €		16,00	35,72 €	571,58 €				
5	12	4															
			8.1.4.3.6	Tê simples 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro.	TP	un	11,00	40,99 €	450,91 €		11,00	40,99 €	450,91 €				
5	12	4															
			8.1.4.3.7	Tê simples 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro.	TP	un	12,00	51,60 €	619,20 €		12,00	51,60 €	619,20 €				
5	12	4															
			8.1.4.3.8	Tê simples 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro.	TP	un	10,00	55,98 €	559,80 €		10,00	55,98 €	559,80 €				
5	12	4															
			8.1.4.3.9	Tê simples 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro.	TP	un	7,00	63,53 €	444,70 €		7,00	63,53 €	444,70 €				
5	12	4															
			8.1.4.3.10	Tê simples 90° para conduta circular de 600 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	68,06 €	68,06 €		1,00	68,06 €	68,06 €				
5	12	4															
			8.1.4.3.11	Tê simples 90° para conduta circular de 630 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	73,36 €	73,36 €		1,00	73,36 €	73,36 €				
5	12	4															
			8.1.4.3.12	Tê simples 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro.	TP	un	8,00	89,62 €	716,93 €		8,00	89,62 €	716,93 €				
5	12	4															
			8.1.4.3.13	Tê simples 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	94,48 €	94,48 €		1,00	94,48 €	94,48 €				
			8.1.4.4	**Reduções concêntricas**													
5	12	4															
			8.1.4.4.1	Redução concêntrica de 150 mm para conduta circular de 175 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	7,01 €	14,02 €		2,00	7,01 €	14,02 €				
5	12	4															
			8.1.4.4.2	Redução concêntrica de 300 mm para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	19,32 €	19,32 €		1,00	19,32 €	19,32 €				
5	12	4															
			8.1.4.4.3	Redução concêntrica de 500 mm para conduta circular de 560 mm de diâmetro.	TP	un	3,00	35,24 €	105,73 €		3,00	35,24 €	105,73 €				
5	12	4															
			8.1.4.4.4	Redução concêntrica de 500 mm para conduta circular de 600 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	37,31 €	37,31 €		1,00	37,31 €	37,31 €				
5	12	4															
			8.1.4.4.5	Redução concêntrica de 550 mm para conduta circular de 560 mm de diâmetro.	TP	un	3,00	33,92 €	101,77 €		3,00	33,92 €	101,77 €				
5	12	4															
			8.1.4.4.6	Redução concêntrica de 560 mm para conduta circular de 600 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	34,44 €	68,88 €		2,00	34,44 €	68,88 €				
5	12	4															
			8.1.4.5	**Reduções excêntricas**													
5	12	4															
			8.1.4.5.1	Redução excêntrica de 100 mm para conduta circular de 125 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	9,26 €	37,06 €		4,00	9,26 €	37,06 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.2	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 135 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	10,12 €	40,46 €		4,00	10,12 €	40,46 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.3	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 150 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	10,12 €	20,23 €		2,00	10,12 €	20,23 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.4	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 150 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	9,92 €	39,70 €		4,00	9,92 €	39,70 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.5	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 175 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	10,64 €	42,58 €		4,00	10,64 €	42,58 €				
			8.1.4.5.6	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 200 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	13,54 €	54,14 €		4,00	13,54 €	54,14 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.7	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 200 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	12,90 €	51,60 €		4,00	12,90 €	51,60 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.8	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 280 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	19,33 €	19,33 €		1,00	19,33 €	19,33 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.9	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 280 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	18,19 €	18,19 €		1,00	18,19 €	18,19 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.10	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 280 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	17,59 €	70,37 €		4,00	17,59 €	70,37 €				
			8.1.4.5.11	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 280 mm de diâmetro.	TP	un	11,00	16,56 €	182,16 €		11,00	16,56 €	182,16 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.12	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 300 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	20,02 €	20,02 €		1,00	20,02 €	20,02 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.13	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 300 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	19,16 €	38,33 €		2,00	19,16 €	38,33 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.14	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 300 mm de diâmetro.	TP	un	16,00	18,26 €	292,22 €		16,00	18,26 €	292,22 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.15	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 300 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	17,14 €	17,14 €		1,00	17,14 €	17,14 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.16	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	33,78 €	33,78 €		1,00	33,78 €	33,78 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.17	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	32,28 €	64,56 €		2,00	32,28 €	64,56 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.18	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	TP	un	10,00	30,70 €	306,96 €		10,00	30,70 €	306,96 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.19	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	TP	un	13,00	29,88 €	388,44 €		13,00	29,88 €	388,44 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.20	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	TP	un	6,00	29,27 €	175,61 €		6,00	29,27 €	175,61 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.21	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 400 mm de diâmetro.	TP	un	10,00	39,22 €	392,16 €		10,00	39,22 €	392,16 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.22	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 400 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	38,21 €	38,21 €		1,00	38,21 €	38,21 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.23	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 400 mm de diâmetro.	TP	un	8,00	34,97 €	279,74 €		8,00	34,97 €	279,74 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.24	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 450 mm de diâmetro.	TP	un	9,00	46,10 €	414,94 €		9,00	46,10 €	414,94 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.25	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 450 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	43,91 €	87,82 €		2,00	43,91 €	87,82 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.26	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 450 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	41,35 €	82,70 €		2,00	41,35 €	82,70 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.27	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 450 mm de diâmetro.	TP	un	7,00	39,94 €	279,55 €		7,00	39,94 €	279,55 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.28	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 500 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	55,94 €	223,78 €		4,00	55,94 €	223,78 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.29	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 500 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	54,50 €	54,50 €		1,00	54,50 €	54,50 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.30	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 500 mm de diâmetro.	TP	un	3,00	53,32 €	159,95 €		3,00	53,32 €	159,95 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.31	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 500 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	50,22 €	100,44 €		2,00	50,22 €	100,44 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.32	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 500 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	48,46 €	48,46 €		1,00	48,46 €	48,46 €				
5	12	4															
			8.1.4.5.33	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 500 mm de diâmetro.	TP	un	5,00	46,16 €	230,82 €		5,00	46,16 €	230,82 €				

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	12	4	8.1.4.5.34	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 560 mm de diâmetro.	TP	un	3,00	59,84 €	179,53 €		3,00	59,84 €	179,53 €				
5	12	4	8.1.4.5.35	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 560 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	58,69 €	117,38 €		2,00	58,69 €	117,38 €				
5	12	4	8.1.4.5.36	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 560 mm de diâmetro.	TP	un	3,00	56,86 €	170,57 €		3,00	56,86 €	170,57 €				
5	12	4	8.1.4.5.37	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 560 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	54,06 €	216,24 €		4,00	54,06 €	216,24 €				
5	12	4	8.1.4.5.38	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 600 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	68,45 €	68,45 €		1,00	68,45 €	68,45 €				
5	12	4	8.1.4.5.39	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 600 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	62,18 €	62,18 €		1,00	62,18 €	62,18 €				
5	12	4	8.1.4.5.40	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 600 mm de diâmetro.	TP	un	2,00	53,06 €	106,13 €		2,00	53,06 €	106,13 €				
5	12	4	8.1.4.5.41	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 630 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	64,44 €	64,44 €		1,00	64,44 €	64,44 €				
5	12	4	8.1.4.5.42	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 630 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	57,84 €	57,84 €		1,00	57,84 €	57,84 €				
5	12	4	8.1.4.5.43	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 710 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	81,08 €	81,08 €		1,00	81,08 €	81,08 €				
5	12	4	8.1.4.5.44	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 710 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	75,73 €	75,73 €		1,00	75,73 €	75,73 €				
5	12	4	8.1.4.5.45	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 710 mm de diâmetro.	TP	un	5,00	72,05 €	360,24 €		5,00	72,05 €	360,24 €				
5	12	4	8.1.4.5.46	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 710 mm de diâmetro.	TP	un	5,00	67,66 €	338,28 €		5,00	67,66 €	338,28 €				
5	12	4	8.1.4.5.47	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 710 mm de diâmetro.	TP	un	3,00	65,58 €	196,74 €		3,00	65,58 €	196,74 €				
5	12	4	8.1.4.5.48	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 750 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	90,85 €	90,85 €		1,00	90,85 €	90,85 €				
5	12	4	8.1.4.5.49	Redução excêntrica de 710 mm para conduta circular de 750 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	61,50 €	61,50 €		1,00	61,50 €	61,50 €				
5	12	4	8.1.4.6	**Reduções transição concêntrica**													
5	12	4	8.1.4.6.1	Redução transição concêntrica de 100 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular	TP	un	34,00	41,02 €	1 394,54 €		34,00	41,02 €	1 394,54 €				
5	12	4	8.1.4.6.2	Redução transição concêntrica de 125 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular	TP	un	2,00	41,77 €	83,54 €		2,00	41,77 €	83,54 €				
5	12	4	8.1.4.6.3	Redução transição concêntrica de 150 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular	TP	un	4,00	42,53 €	170,11 €		4,00	42,53 €	170,11 €				
5	12	4	8.1.4.7	**Te's com reduções**													
5	12	4	8.1.4.7.1	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 125 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	12,67 €	50,69 €		4,00	12,67 €	50,69 €				
5	12	4	8.1.4.7.2	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 135 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	16,15 €	64,61 €		4,00	16,15 €	64,61 €				
5	12	4	8.1.4.7.3	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 150 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	16,15 €	64,61 €		4,00	16,15 €	64,61 €				
5	12	4	8.1.4.7.4	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 175 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	16,98 €	67,92 €		4,00	16,98 €	67,92 €				
5	12	4	8.1.4.7.5	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 200 mm de diâmetro.	TP	un	4,00	19,73 €	78,91 €		4,00	19,73 €	78,91 €				
5	12	4	8.1.4.7.6	Tê com redução a 90º de 280 mm de diâmetro para conduta de 355 mm de diâmetro.	TP	un	1,00	35,72 €	35,72 €		1,00	35,72 €	35,72 €				
5	12	4	8.1.4.8	**Te's cónicos com reduções**													
5	12	4	8.1.4.8.1	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 150 mm de diâmetro inicial e 80 mm de diâmetro final.	TP	un	4,00	41,35 €	165,41 €		4,00	41,35 €	165,41 €				
5	12	4	8.1.4.8.2	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 175 mm de diâmetro inicial e 80 mm de diâmetro final.	TP	un	4,00	43,48 €	173,90 €		4,00	43,48 €	173,90 €				
5	12	4	8.1.4.8.3	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 200 mm de diâmetro inicial e 80 mm de diâmetro final.	TP	un	2,00	55,04 €	110,09 €		2,00	55,04 €	110,09 €				
5	12	4	8.1.4.8.4	Tê cónico com redução a 90º de 125 mm de diâmetro para conduta de 280 mm de diâmetro inicial e 80 mm de diâmetro final.	TP	un	1,00	68,75 €	68,75 €		1,00	68,75 €	68,75 €				
5	12	4	8.1.5	**Isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica circular de climatização, realizado com manta de lã de vidro, segundo NP EN 14303, revestida numa das suas faces com papel kraft-alumínio que atua como barreira de vapor, de 50 mm de espessura, resistência térmica 1,25 m²ºC/W, condutibilidade térmica 0,04 W/(mºC), fixado com fita autocolante de alumínio. Inclusive fita adesiva de alumínio para a vedação de juntas., derivações e todos os acessórios de montagem e elementos de fixação, conforme Caderno de Encargos.**													
5	12	4	8.1.5.1	Manta de lã de vidro, de 50 mm de espessura	TP	m^2	873,08	21,56 €	18 827,10 €		873,08	21,56 €	18 827,10 €				
5	12	4	8.1.6	**Fornecimento e montagem de grelha, de chapa de aço galvanizado, superfície standard galvanizada, lâminhas verticais reguláveis individualmente, fixação através de parafusos à vista, montadas em condutas metálicas circulares, incluindo todos os acessórios de montagem e elementos de fixação, conforme Caderno de Encargos.**													
5	12	4	8.1.6.1	Grelha de retorno/extração - 225x75 mm	TP	un	40,00	53,16 €	2 126,40 €		40,00	53,16 €	2 126,40 €				
5	12	4	8.1.6.2	Grelha de retorno - 325x125 mm	TP	un	30,00	60,76 €	1 822,68 €		30,00	60,76 €	1 822,68 €				
5	12	4	8.1.6.3	Grelha de retorno - 425x125 mm	TP	un	4,00	68,35 €	273,41 €		4,00	68,35 €	273,41 €				
5	12	4	8.1.6.4	Grelha de impulsão - 425x125 mm	TP	un	4,00	83,54 €	334,18 €		4,00	83,54 €	334,18 €				
5	12	4	8.1.7	**Fornecimento e montagem de difusor rotacional de defletores fixos com pica frontal circular, para instalar em alturas até 4 m. Inclusive acessórios de montagem e elementos de fixação, conforme Caderno de Encargos.**													
5	12	4	8.1.7.1	Difusor rotacional (impulsão) de 250 mm de diâmetro.	TP	un	33,00	168,61 €	5 564,20 €		33,00	168,61 €	5 564,20 €				
5	12	4	8.1.8	**Fornecimento e montagem de grelhas de exterior para instalações de ventilação, aro frontal e lâminas de chapa perfilada de aço galvanizado, tela metálica de aço galvanizado com malha de 20x20 mm, com aro de montagem de chapa de aço galvanizado, incluindo todos os acessórios de montagem e elementos de fixação, conforme Caderno de Encargos.**													
5	12	4	8.1.8.1	Grelha de exterior para saída de ar, de 1000x660 mm.	TP	un	2,00	575,41 €	1 150,82 €		2,00	575,41 €	1 150,82 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	12	4	8.1.9	**Fornecimento e montagem de linha frigorífica executada através de tubos de cobre sem soldadura com mangas isolantes de espuma elastomérica de 13 mm de diâmetro interior à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada. Tudo conforme Caderno de Encargos.**													
5	12	4	8.1.9.1	Tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	TP	m	6,50	10,87 €	70,67 €		6,50	10,87 €	70,67 €				
5	12	4	8.1.9.2	Tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	TP	m	8,25	12,74 €	105,14 €		8,25	12,74 €	105,14 €				
			8.1.9.3	Tubo de cobre de 3/8" (28,6 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	TP	m	1,75	34,96 €	61,17 €		1,75	34,96 €	61,17 €				
5	12	4	8.1.9.4	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura para tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	TP	m	6,50	7,60 €	49,37 €		6,50	7,60 €	49,37 €				
5	12	4	8.1.9.5	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura para tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	TP	m	8,25	12,16 €	100,29 €		8,25	12,16 €	100,29 €				
5	12	4	8.1.9.6	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura para tubo de cobre de 1 1/8" (28,6 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura.	TP	m	1,75	16,70 €	29,23 €		1,75	16,70 €	29,23 €				
			8.1.10	**Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo de cabo de alimentação.**													
5	12	4	8.1.10.1	Cabo XZ1(frt,zn) 3G4 mm2 - ERM f 25 mm	TP	m	192,00	9,08 €	1 744,13 €		192,00	9,08 €	1 744,13 €				
			8.1.10.2	Cabo XZ1(frt,zn) 5G4 mm2 - ERM f 32 mm	TP	m	24,00	14,29 €	343,01 €		24,00	14,29 €	343,01 €				
5	12	4	8.1.10.3	Cabo XZ1(frt,zn) 5G6 mm2 - ERM f 32 mm	TP	m	23,00	20,34 €	467,82 €		23,00	20,34 €	467,82 €				
5	12	4	8.1.10.4	Tubo ERM f 25 mm	TP	m	192,00	3,04 €	582,91 €		192,00	3,04 €	582,91 €				
5	12	4	8.1.10.5	Tubo ERM f 32 mm	TP	m	47,00	3,79 €	178,22 €		47,00	3,79 €	178,22 €				
5	12	4	8.1.11	**Trabalhos de deslocação das grelhas e condutas circulares de aço galvanizado existentes**													
			8.1.11.1	Retirar e recolocar grelhas e condutas circulares de aço galvanizado existentes.	TP	vg	1,00	1 898,74 €	1 898,74 €		1,00	1 898,74 €	1 898,74 €				
5	12	4	**8.2**	**TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES**	TP	un	1,00	227,84 €	227,84 €		1,00	227,84 €	227,84 €				
5	12	4		**Total Cap. 8**													
5	12	4	**9**	**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS**													
5	12	4		**Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respectivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável.** **Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro.** **Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto.** **Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a**													
5	12	4	**9.1**	**EQUIPAMENTOS**													
			9.1.1	Fornecimento colocação e ligação de Módulo I/O, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TP	un	1,00	255,00 €	255,00 €		1,00	255,00 €	255,00 €				
0	12	4	9.1.2	Fornecimento colocação e ligação Botoneiras endereçaveis de Alarme Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TP	un	2,00	69,00 €	138,00 €		2,00	69,00 €	138,00 €				
0	12	4	9.1.3	Detetores Óticos de Fumo, com bases endereçaveis ligados e colocados Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	TP	un	36,00	71,00 €	2 556,00 €		36,00	71,00 €	2 556,00 €				
			9.2	**CABOS, TUBOS E CALHAS**													
			9.2.1	**Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0,8 mm Vermelh**o, Tipo Faber Kabel 100056, ou Equivalente	TP	m	262,00	2,50 €	655,00 €		262,00	2,50 €	655,00 €				
			9.2.2	**Tubos** - Fornecimento, colocação embebido de Tubo **ERM ø 20mm** - 1250N/ 61/IK08, com guia, livre de halogéneos 4442 - JSL ou equivalente	TP	m	272,00	2,50 €	680,00 €		272,00	2,50 €	680,00 €				
			9.2.3	**Caixas** - Fornecimento e colocação de **Caixa de Aparelhagem duplo fundo** de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação	TP	un	2,00	1,00 €	2,00 €		2,00	1,00 €	2,00 €				
3	10	4	9.2.3	**Caixas** - Fornecimento e colocação de **Caixa de Aplique** de encastrar, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação	TP	un	36,00	1,00 €	36,00 €		36,00	1,00 €	36,00 €				
3	10	4	**9.3**	**EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO**													
3	10	4	9.3.1	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó químico ABC polivalente antibrasa, pressurizado, de eficácia 34A-233B-C, com 9 kg de agente extintor, de chapa de aço com revestimento de resina de poliéster, com manómetro e mangueira com casquilho difusor, incluindo suporte para aplicação na parede, e acessórios de montagem, segundo NP EN 3.**													
			9.3.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 9 kg.	TP	un	4,00	79,00 €	316,00 €		4,00	79,00 €	316,00 €				
			9.3.2	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de neve carbónica CO2, de eficácia 34B, com 2 kg de agente extintor, com vaso difusor. Inclusive suporte e acessórios de montagem.**													
5	10	4															
			9.3.2.1	Extintor portátil de neve carbónica CO2, 2 kg.	TP	un	2,00	45,00 €	90,00 €		2,00	45,00 €	90,00 €				
5	10	4															
5	10	4	**9.4**	**SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO**													
5	10	4	9.4.1	**Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência fotoluminescentes com 210 x 210 mm para identificação de dispositivos de seguraça contra incêndios. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos e indicações do fabricante.**													
			9.4.1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes.	TP	un	42,00	95,00 €	3 990,00 €		42,00	95,00 €	3 990,00 €				
			9.5	**TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES**	TP	un	1,00	250,00 €	250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €				
3	10	4		**Total Cap. 9**													
			10	**PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO**													

AECI

Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
3	10	4		**Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respectivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável.** **Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro.** **Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto.** **Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área envolvente, recorrendo-se para esse efeito a**													
			10.1	**Fornecimento e instalação de sistema de produção fotovoltaico para autoconsumo, com potência de ligação de 100 kW.**													
			10.1.1	Módulo fotovoltaico 550 Wp CANADIAN SOLAR CS6W 550MS, ou equivalente (Tier1).	TP	un	162,00	189,88 €	30 759,91 €		162,00	189,88 €	30 759,91 €				
3	10	4	10.1.2	Inversor solar SUN2000-40KTL-M3, ou equivalente.	TP	un	2,00	6 835,44 €	13 670,88 €		2,00	6 835,44 €	13 670,88 €				
0	10	4	10.1.3	Sistema de monitorização SMART LOGGER 3000A, ou equivalente, bem como todo o equipamento necessário à correta monitorização do consumo e produção do edifício.	TP	un	1,00	987,34 €	987,34 €		1,00	987,34 €	987,34 €				
			10.1.4	Estrutura de suporte, incluindo preparação da base, maciços, fixações em inox AISI 316 e todas as estruturas complemenatres e trabalhos necessários, sendo que todos os elementos em aço serão em inox AISI 316, incluindo acessórios e parafusos.													
			10.1.5	Estrutura de suporte horizontal em alumínio para 162 módulos (Coplanar).	TP	un	160,00	60,76 €	9 720,96 €		160,00	60,76 €	9 720,96 €				
			10.1.6	Estrutura de suporte em alumínio para 86 módulos (Triângulos)	TP	un	200,00	91,14 €	18 228,00 €		200,00	91,14 €	18 228,00 €				
			10.1.7	Quadro de ligação e proteção AC para o inversor, incluindo diferencial e descarregadores de sobretensão	TP	un	1,00	5 316,46 €	5 316,46 €		1,00	5 316,46 €	5 316,46 €				
3	19	4	10.1.8	Cabo solar DC de 6 mm2 com a referência ZZ-F(AS) 0,6/1KV 1x6 mm2, ou equivalente.	TP	m	950,00	3,34 €	3 169,20 €		950,00	3,34 €	3 169,20 €				
3	19	4	10.1.9	Cabo RV-K 5G16 mm2 (Fases e Neutro)	TP	m	30,00	18,23 €	546,84 €		30,00	18,23 €	546,84 €				
3	19	4	10.1.10	Cabo RV-K 1x70 mm2 (Fases e Neutro)	TP	m	60,00	37,98 €	2 278,80 €		60,00	37,98 €	2 278,80 €				
			10.1.11	Cabo RV-K 1x35 mm2 (Terra)	TP	m	15,00	22,79 €	341,82 €		15,00	22,79 €	341,82 €				
5	19	4	10.1.12	Fornecimento e instalação de caminho de cabos BASOR BPE 60x100 (com tampa), ou equivalente, com tratamento UV, considerando todos os acessórios e material necessário ao seu correto funcionamento.	TP	m	126,00	21,26 €	2 679,26 €		126,00	21,26 €	2 679,26 €				
5	19	4	10.1.13	Ligação do sistema para autoconsumo à instalação eletrica do edifico - Interligação no QGBT do edificio, considerando fornecimento a aplicação do disjuntor tetrapolar	TP	vg	1,00	1 822,79 €	1 822,79 €		1,00	1 822,79 €	1 822,79 €				
5	19	4	**10.2**	**Instalação de outros equipamentos elétricos.**													
5	19	4	10.2.1	Caixa de contador trifásico CTTP exterior (homologado).	TP	un	1,00	227,84 €	227,84 €		1,00	227,84 €	227,84 €				
5	19	4	10.2.2	Contador trifásico com modem GPRS para comunicação da produção total da UPAC (homologado).	TP	un	1,00	1 154,44 €	1 154,44 €		1,00	1 154,44 €	1 154,44 €				
5	19	4	10.2.3	Instalação e configuração de equipamentos, incluindo pequenos acessórios, adaptações de estruturas e ligações elétricas.	TP	vg	1,00	3 037,98 €	3 037,98 €		1,00	3 037,98 €	3 037,98 €				
5	19	4	**10.3**	**TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES**	TP	un	1,00	227,84 €	227,84 €		1,00	227,84 €	227,84 €				
5	19	4		**Total Cap. 10**													
5	19	4	**11**	**DIVERSOS**													
			11.1	Fornecimento e instalação de contentores provisórios para 17 salas de aulas, sendo que cada sala de verá ter aproximadamente 50 m2, incluindo, ar condicionado, instalações elétricas, rede informática, instalações sanitárias e alpendre corrido na frente da entrada dos contentores com cerca de 2,5 m de largura, durante todo o período da obra	TP	mês	14,00	9 500,00 €	133 000,00 €		14,00	9 500,00 €	133 000,00 €				
3	19	4	11.2	Reparação de todos os danos provocados na envolvente dos edifícios escolares e no logradouro da escola, devido à execução da obra, nomeadamente devido à passagem de viaturas e máquinas, andaimes, estaleiro e outras causas, incluindo todas as remoções e substituições necessárias, de forma a deixar o logradouro, os equipamentos, o mobiliário urbano e todas infraestruturas nas mesmas condições em que se encontra, englobando também o transporte a vazadouro dos produtos removidos. O artigo engloba também as aberturas de caixa que seja necessário efetuar, fornecimento e aplicação de tout venant, substituição de lancis, levantamento e reaplicação de revestimentos e equipamentos existentes, remates e todos os fornecimentos e materiais necessários.	TP	vg	1,00	3 500,00 €	3 500,00 €		1,00	3 500,00 €	3 500,00 €				
3	19	4	11.3	Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o tempo necessario para efetuar o trabalho das fachadas, dos dois edifícios, devendo ser multidireccional, normalizado e cumprir as regras de segurança, devidamente fixo às fachadas de forma a resistir à acção do vento, incluindo tapume opaco na base, com 2 m de altura, com portas, de forma a impedir a entrada de intrusos e não colocar em causa a segurança dos mesmos. Engloba também protecção com tela, tipo tela Monarflex ou equivalente a partir dos 2m de altura, de forma a impedir a queda de lixo para a zona do logradouro. Esta tela Monarflex ou equivalente deve levar ilhoses na bordadura, para facilitar a sua fixação com atilhos elasticos e ser também fixa ao andaime de 2,5m em 2,5m de altura, de forma a evitar o efeito de vela.	TP	un	2,00	8 500,00 €	17 000,00 €		2,00	8 500,00 €	17 000,00 €				
0	19	4	11.4	Apoio de construção civil para algum trabalho cujo respetivo custo não esteja contemplado no respetivo capítulo, incluindo roços. As valas serão cheias com tout venant, acima da almofada de assentamento e o artigo engloba o transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	TP	vg	1,00	10 000,00 €	10 000,00 €		1,00	10 000,00 €	10 000,00 €				
0	19	4	11.5	Telas para colocação de placa de obra, para resistir às intempéries, com 5mx3m, com ilhóses para fixação, reforçada na zona dos ilhóses, devido à ação do vento, incluindo estrutura metálica de fixação, de forma a ficar com a face inferior, no mínimo, 2 m cima do chão.	TP	un	2,00	350,00 €	700,00 €		2,00	350,00 €	700,00 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			11.6	Montagem, construção, manutenção, desmontagem, remoção do estaleiro, incluindo designadamente instalações provisórias que compreendem: Instalações destinadas ao pessoal e para funcionamento dos serviços do estaleiro, instalação de redes de alimentação e distribuição de água, electricidade, telefones, esgotos e outras; Instalação destinada à Fiscalização, que deverá incluir durante o prazo de execução da obra, um escritório com as dimensões mínimas de 6,00x3,00m, equipado no mínimo com quatro cadeiras, estante e mesa de apoio, incluindo ainda apoio de topografia na marcação e piquetagem de toda a obra.	TP	vg	1,00	12 000,00 €	12 000,00 €		1,00	12 000,00 €	12 000,00 €				
			11.7	Todos os trabalhos e despesas inerentes ao PSS.	TP	vg	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €				
0	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subcategoria		11.8	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triagem, tarefas de reutilização e/ou reciclagem previstas no PPGRCD do Projeto de Execução, incluindo carga mecânica ou manual dentro da obra e transporte de lixos e/ou entulhos dos produtos resultantes das demolições e remoções para reutilização e/ou reciclagem e/ou para entrega em operadores licenciados e autorizados, todos os encargos com os operadores licendiados, empolamento, taxas e montagem de equipamentos e serviços.	TP	vg	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €		1,00	1 500,00 €	1 500,00 €				
				Total Cap. 11													
			12	**TRABALHOS COMPLEMENTARES**													
			12.1	**PAVILHÃO C**													
			12.1.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde existem as condutas de AVAC	TC	m3		12,00 €			525,06	12,00 €	6 300,72 €	525,06	6 300,72 €		
			12.1.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas do piso 0, incluindo desmontagens, montagens e todos os acessórios necessários.	TC	vg		5 750,00 €			1,00	5 750,00 €	5 750,00 €	1,00	5 750,00 €		
			12.1.3	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, para compatibilizar com o edifício existente, incluindo todos os perfis, fixações e acertos necessários à execução da empreitada.	TC	vg		9 450,00 €			1,00	9 450,00 €	9 450,00 €	1,00	9 450,00 €		
			12.1.4	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para evacuação das pessoas do piso 1 ao exterior do edifício, incluindo metalização, lacagem, tratamentos, transporte, fixações e todos os trabalhos necessários.	TC	un		19 300,00 €			1,00	19 300,00 €	19 300,00 €	1,00	19 300,00 €		
			12.1.5	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acesso às escadas de emergência exteriores, incluindo barra anti-pânico, ligações ao sistema de SCIE, fixações e todos os trabalhos necessários.	TC	un		1 850,00 €			1,00	1 850,00 €	1 850,00 €	1,00	1 850,00 €		
			12.2	**PAVILHÃO D**													
			12.2.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde existem as condutas de AVAC	TC	m3		12,00 €			580,68	12,00 €	6 968,16 €	580,68	6 968,16 €		
			12.2.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas do piso 0, incluindo desmontagens, montagens e todos os acessórios necessários.	TC	vg		5 750,00 €			1,00	5 750,00 €	5 750,00 €	1,00	5 750,00 €		
			12.2.3	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, para compatibilizar com o edifício existente, incluindo todos os perfis, fixações e acertos necessários à execução da empreitada.	TC	vg		9 450,00 €			1,00	9 450,00 €	9 450,00 €	1,00	9 450,00 €		
			12.2.4	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para evacuação das pessoas do piso 1 ao exterior do edifício, incluindo metalização, lacagem, tratamentos, transporte, fixações e todos os trabalhos necessários.	TC	un		19 300,00 €			1,00	19 300,00 €	19 300,00 €	1,00	19 300,00 €		
			12.2.5	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acesso às escadas de emergência exteriores, incluindo barra anti-pânico, ligações ao sistema de SCIE, fixações e todos os trabalhos necessários.	TC	un		1 850,00 €			1,00	1 850,00 €	1 850,00 €	1,00	1 850,00 €		
			12.3	**DIVERSOS**													
			12.3.1	Fornecimento, montagem e desmontagem de cobertura provisória durante o tempo necessario à execução das demolições e execução da nova cobertura definitiva, devidamente fixa de forma a resistir à ação do vento, protegendo todos os revestimentos interiores existentes e evitando que haja infiltrações nos elementos existentes a manter.	TC	un		15 700,00 €			2,00	15 700,00 €	31 400,00 €	2,00	31 400,00 €		
			12.3.2	Corte das palas existentes para montagem de andaime junto à fachada, permitindo que a chapa existente não descarregue as águas pluviais diretamente para a zona da cobertura existente.	TC	un		6 900,00 €			2,00	6 900,00 €	13 800,00 €	2,00	13 800,00 €		

TOTAL DO ORÇAMENTO	**2 579 902,46 €**	**TOTAL EXECUTADO**	**2 711 071,34 €**	**TOTAL COMPLEMENTARES** **131 168,88 €**	**TOTAL A MENOS** **- €**

Trabalhos complementares / Valor Adjudicação	**5,08%** #

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
1		Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Ma	425 d																
5	1	ESTABILIDADE	399 d																
6	1.1	PAVILHÃO C	399 d																
7	1.1.1	DEMOLIÇÕES	16 d																
8	1.1.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo	8 d																
		Camião - Man 14 m3		*1*		1 1													
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*		1 1													
		Martelo Pneumático Demolidor		*1*		1 1													
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*		1 1													
9	1.1.1.2	Remoção dos enchimentos teias existentes até ao topo da laje	8 d																
		Camião - Man 14 m3		*1*		1 1													
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*		1 1													
		Martelo Pneumático Demolidor		*1*		1 1													
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*		1 1													
10	1.1.2	MOVIMENTO DE TERRAS	1 d																
11	1.1.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qual	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*			1												
		Escavadora Giratória - CAT 305		*1*			1												
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*			1												
		Viatura Ligeira - IVECO - 3L/c/caixa		*1*			1												
12	1.1.3	BETÃO	44 d																
13	1.1.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	1 d																
		Betoneira 200Lts		*1*			1												
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*			1												
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*			1												
14	1.1.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, confo	1 d																
15	1.1.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		AutoBetoneira 8 m³		*1*			1												
		Autobomba		*1*			1												
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*			1												
		Vibrador de Agulhas		*1*			1												
16	1.1.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, confo	34 d																
17	1.1.3.3.1	Em pilares.	3 d																
		AutoBetoneira 8 m³		*1*				1											
		Autobomba		*1*				1											
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*				1											
		Vibrador de Agulhas		*1*				1											
18	1.1.3.3.2	Em vigas.	10 d																
		AutoBetoneira 8 m³		*1*				1 1											
		Autobomba		*1*				1 1											
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*				1 1											
		Vibrador de Agulhas		*1*				1 1											
19	1.1.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		AutoBetoneira 8 m³		*1*					1										
		Autobomba		*1*					1										
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*					1										
		Vibrador de Agulhas		*1*					1										
20	1.1.4	COFRAGEM	41 d																
21	1.1.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, i	1 d																
22	1.1.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		Conj de Ferramenta de Escoramentos		*1*			1												
		Conj de Chapas de Cofragem		*1*			1												
23	1.1.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, i	36 d																
24	1.1.4.2.1	Em pilares.	3 d																
		Conj de Ferramenta de Escoramentos		*1*				1											
		Conj de Chapas de Cofragem		*1*				1											
25	1.1.4.2.2	Em vigas.	10 d																
		Conj de Ferramenta de Escoramentos		*1*				1 1											
		Conj de Chapas de Cofragem		*1*				1 1											
26	1.1.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		Conj de Ferramenta de Escoramentos		*1*					1										
		Conj de Chapas de Cofragem		*1*					1										
27	1.1.5	ARMADURAS	41 d																
28	1.1.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e c	41 d																
29	1.1.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*			1												
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*			1												
30	1.1.5.1.2	Em pilares.	3 d																
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*			1 1												
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*			1 1												
31	1.1.5.1.3	Em vigas.	8 d																
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*				1 1											
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*				1 1											
32	1.1.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*					1										
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*					1										
33	1.1.6	ESTRUTURA METÁLICA	32 d																
34	1.1.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo	20 d																
35	1.1.6.1.1	HEA 120	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
36	1.1.6.1.2	HEA 180	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
37	1.1.6.1.3	IPE 100	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
38	1.1.6.1.4	IPE 140	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
39	1.1.6.1.5	IPE 200	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*				1 1 1 1											
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*				1 1 1 1											
		Plataforma - MANITOU		*1*				1 1 1 1											
40	1.1.6.1.6	IPE 240	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*				1 1 1 1											
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*				1 1 1 1											
		Plataforma - MANITOU		*1*				1 1 1 1											
41	1.1.6.1.7	IPE 270	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*				1 1 1 1											
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*				1 1 1 1											
		Plataforma - MANITOU		*1*				1 1 1 1											
42	1.1.6.1.8	IPE 360	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*				1 1 1 1											
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*				1 1 1 1											
		Plataforma - MANITOU		*1*				1 1 1 1											
43	1.1.6.1.9	Ø 16.	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*				1 1 1 1											
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*				1 1 1 1											
		Plataforma - MANITOU		*1*				1 1 1 1											
44	I.1.6.1.10	IPE 80	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*				1 1 1 1											
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*				1 1 1 1											
		Plataforma - MANITOU		*1*				1 1 1 1											
45	I.1.6.1.11	UNP 80	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*				1 1 1 1											
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*				1 1 1 1											
		Plataforma - MANITOU		*1*				1 1 1 1											
46	I.1.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*				1 1 1 1											
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*				1 1 1 1											
		Plataforma - MANITOU		*1*				1 1 1 1											
47	1.1.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutur	8 d																
48	1.1.6.2.1	C300x70x2.	8 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1										
49	1.1.6.2.2	C110x2.5.	8 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1										
50	1.1.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PCI	3 d																
		AutoBetoneira 8 m³		*1*					1										
		Autobomba		*1*					1										
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1										
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*					1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1										
		Vibrador de Agulhas		*1*					1										
51	1.1.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de fer	1 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1										
52	1.1.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS	122 d																
53	1.1.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	1 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*										1					
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*										1					
		Plataforma - MANITOU		*1*										1					
54	1.1.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	10 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*									1 1						
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*									1 1						
		Plataforma - MANITOU		*1*									1 1						
55	1.1.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar ai	10 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1										
56	1.1.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 cc	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*										1					
57	1.1.8	DIVERSOS	338 d																
58	1.1.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente "Glass	5 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*										1					
59	1.1.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado co	6 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*					1										
60	1.1.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por	8 d																
61	1.1.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	4 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*					1										
62	1.1.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	4 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*					1 1										
63	1.1.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por	2 d																
64	1.1.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*					1										
65	1.1.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*					1										
66	1.1.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por	3 d																
67	1.1.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*					1										
68	1.1.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*					1										
69	1.1.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com	1 d																
		Conj de Ferramentas de Impermeabilizador		*1*					1										
70	1.1.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x	2 d																
		Betoneira 200Lts		*1*			1												
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*			1												
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*			1												

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
71	1.1.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a e	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*				1											
		Martelo Pneumático Demolidor		*1*				1											
		Viatura Ligeira - IVECO - 3L/c/caixa		*1*				1											
72	1.1.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, in	2 d																
		Berbequim Electrico - Bosch		*1*				1											
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*				1											
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*				1											
73	1.1.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, in	8 d																
		Berbequim Electrico - Bosch		*1*				1 1											
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*				1 1											
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*				1 1											
74	1.1.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porc	5 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*				1 1											
75	1.1.8.11	Fornecimento e aplicação de alssapões no pavimento, com cerc	2 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*						1									
77	1.2	PAVILHÃO D	368 d																
78	1.2.1	DEMOLIÇÕES	16 d																
79	1.2.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo	8 d																
		Camião - Man 14 m3		*1*			1 1												
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*			1 1												
		Martelo Pneumático Demolidor		*1*			1 1												
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*			1 1												
80	1.2.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje	8 d																
		Camião - Man 14 m3		*1*			1 1												
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*			1 1												
		Martelo Pneumático Demolidor		*1*			1 1												
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*			1 1												
81	1.2.2	MOVIMENTO DE TERRAS	1 d																
82	1.2.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qual	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*			1												
		Escavadora Giratória - CAT 305		*1*			1												
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*			1												
		Viatura Ligeira - IVECO - 3L/c/caixa		*1*			1												
83	1.2.3	BETÃO	44 d																
84	1.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	1 d																
		Betoneira 200Lts		*1*			1												
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*			1												
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*			1												
85	1.2.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, confo	1 d																
86	1.2.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		AutoBetoneira 8 m³		*1*				1											
		Autobomba		*1*				1											
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*				1											
		Vibrador de Agulhas		*1*				1											
87	1.2.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, confo	34 d																
88	1.2.3.3.1	Em pilares.	3 d																
		AutoBetoneira 8 m³		*1*					1										
		Autobomba		*1*					1										
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*					1										
		Vibrador de Agulhas		*1*					1										
89	1.2.3.3.2	Em vigas.	10 d																
		AutoBetoneira 8 m³		*1*					1 1										
		Autobomba		*1*					1 1										
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*					1 1										
		Vibrador de Agulhas		*1*					1 1										
90	1.2.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		AutoBetoneira 8 m³		*1*					1										
		Autobomba		*1*					1										
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*					1										
		Vibrador de Agulhas		*1*					1										
91	1.2.4	COFRAGEM	41 d																
92	1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem,	1 d																
93	1.2.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		Conj de Ferramenta de Escoramentos		*1*			1												
		Conj de Chapas de Cofragem		*1*			1												
94	1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem,	36 d																
95	1.2.4.2.1	Em pilares.	3 d																
		Conj de Ferramenta de Escoramentos		*1*				1											
		Conj de Chapas de Cofragem		*1*				1											
96	1.2.4.2.2	Em vigas.	10 d																
		Conj de Ferramenta de Escoramentos		*1*					1 1										
		Conj de Chapas de Cofragem		*1*					1 1										
97	1.2.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		Conj de Ferramenta de Escoramentos		*1*					1										
		Conj de Chapas de Cofragem		*1*					1										
98	1.2.5	ARMADURAS	41 d																
99	1.2.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e c	41 d																
100	1.2.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*			1												
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*			1												
101	1.2.5.1.2	Em pilares.	3 d																
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*				1											
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*				1											
102	1.2.5.1.3	Em vigas.	8 d																
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*					1 1										
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*					1 1										
103	1.2.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		*1*					1										
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*					1										
104	1.2.6	ESTRUTURA METÁLICA	28 d																
105	1.2.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo	20 d																
106	1.2.6.1.1	HEA 120	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*						1 1 1 1									

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
107	1.2.6.1.2	HEA 180	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
108	1.2.6.1.3	IPE 100	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
109	1.2.6.1.4	IPE 140	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
110	1.2.6.1.5	IPE 200	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
111	1.2.6.1.6	IPE 240	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
112	1.2.6.1.7	IPE 270	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
113	1.2.6.1.8	IPE 360	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
114	1.2.6.1.9	Ø 16.	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
115	I.2.6.1.10	IPE 80.	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
116	I.2.6.1.11	UNP 80.	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
117	I.2.6.1.12	UNP 40.	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
118	I.2.6.1.13	Cantoneira L 50x70x6.	20 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1 1 1 1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1 1 1 1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1 1 1 1										
119	1.2.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutur	5 d																
120	1.2.6.2.1	C300x70x2.	5 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1										
121	1.2.6.2.2	C110x2.5.	5 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*					1										
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1										
		Plataforma - MANITOU		*1*					1										
122	1.2.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PCI	2 d																
		AutoBetoneira 8 m³		*1*						1									
		Autobomba		*1*						1									
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*						1									
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*						1									
		Maquina cortar e dobrar ferro		*1*						1									
		Plataforma - MANITOU		*1*						1									
		Vibrador de Agulhas		*1*						1									
123	1.2.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de fer	1 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*						1									
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*						1									
		Plataforma - MANITOU		*1*						1									
124	1.2.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS	115 d																
125	1.2.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	1 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*									1						
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*									1						
		Plataforma - MANITOU		*1*									1						
126	1.2.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	10 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*									1 1						
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*									1 1						
		Plataforma - MANITOU		*1*									1 1						
127	1.2.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar e	10 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*						1 1									
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*						1 1									
		Plataforma - MANITOU		*1*						1 1									
128	1.2.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 c	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*										1					
129	1.2.8	DIVERSOS	333 d																
130	1.2.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente "Glass	3 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*										1 1					
131	1.2.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado co	6 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*						1 1									
132	1.2.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por	8 d																
133	1.2.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	4 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*						1									

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
134	1.2.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	4 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*						1 1									
135	1.2.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por	4 d																
136	1.2.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	2 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*						1									
137	1.2.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	2 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*						1									
138	1.2.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por	3 d																
139	1.2.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*						1									
140	1.2.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*						1									
141	1.2.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com	1 d																
		Conj de Ferramentas de Impermeabilizador		*1*						1									
142	1.2.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x	2 d																
		Betoneira 200Lts		*1*					1										
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*					1										
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*					1										
143	1.2.8.7	Picagem da laje em betão do tecto do piso 0, para possibilitar a e	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*				1											
		Martelo Pneumático Demolidor		*1*				1											
		Viatura Ligeira - IVECO - 3L/c/caixa		*1*				1											
144	1.2.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, in	2 d																
		Berbequim Electrico - Bosch		*1*				1											
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*				1											
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*				1											
145	1.2.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, in	8 d																
		Berbequim Electrico - Bosch		*1*				1 1											
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*				1 1											
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*				1 1											
146	1.2.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porc	4 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*				1											
147	1.2.8.11	Fornecimento e aplicação de alssapões no pavimento, com cerc	2 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*					1										
149	2	ARQUITECTURA	413 d																
150	2.1	PAVILHÃO C	413 d																
151	2.1.1	PAREDES	211 d																
152	2.1.1.1	Alvenarias não estrutural	6 d																
153	2.1.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bl	5 d																
		Betoneira 200Lts		*1*						1									
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*						1									
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*						1									
154	2.1.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijc	1 d																
		Betoneira 200Lts		*1*						1									
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*						1									
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*						1									
155	2.1.1.2	Divisórias e paredes móveis	10 d																
156	2.1.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de	1 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*									1						
157	2.1.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	6 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*									1 1						
158	2.1.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	1 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*									1						
159	2.1.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	2 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*									1						
160	2.1.1.3	Divisórias leves	4 d																
161	2.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fi	2 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*												1 1			
162	2.1.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fi	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*													1		
163	2.1.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*													1		
164	2.1.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	202 d																
165	2.1.2.1	Betonilhas e argamassas	157 d																
166	2.1.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, pai	3 d																
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*								1							
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*								1							
		Máquina de Betonilhas		*1*								1							
		Régua Niveladora		*1*								1							
167	2.1.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, pai	4 d																
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*								1 1							
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*								1 1							
		Máquina de Betonilhas		*1*								1 1							
		Régua Niveladora		*1*								1 1							
168	2.1.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas imperme	1 d																
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*								1							
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*								1							
		Máquina de Betonilhas		*1*								1							
		Régua Niveladora		*1*								1							
169	2.1.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão le	1 d																
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*					1										
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*					1										
		Máquina de Betonilhas		*1*					1										
		Régua Niveladora		*1*					1										
170	2.1.2.2	Cerâmicos	16 d																
171	2.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	10 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*								1	1						
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*								1	1						
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*								1	1						
172	2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado,	2 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*									1	1					
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1	1					
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*									1	1					
173	2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	2 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*											1				
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*											1				
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*											1				
174	2.1.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	2 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*											1				
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*											1				
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*											1				
175	2.1.2.3	Pedras naturais	1 d																
176	2.1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimento:	1 d																
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*											1				
177	2.1.2.4	Flexíveis	15 d																
178	2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera	10 d																
		Conj de Ferramentas de Aplicação de Vinílicos		*1*												1 1 1			
179	2.1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da F	5 d																
		Conj de Ferramentas de Aplicação de Vinílicos		*1*												1			
180	2.1.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	167 d																
181	2.1.3.1	Argamassas	167 d																
182	2.1.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext	1 d																
		Betoneira 200Lts		*1*								1							
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*								1							
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*								1							
183	2.1.3.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext	163 d																
184		Execução do reboco	8 d																
		Betoneira 200Lts		*1*								1 1							
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*								1 1							
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*								1 1							
185		Execução da pintura	10 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*														1 1	
186	2.1.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos inte	2 d																
		Betoneira 200Lts		*1*									1						
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*									1						
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1						
187	2.1.3.1.4	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em param	156 d																
188		Execução do estuque	3 d																
		Máquina de Projectar Estuque		*1*									1 1						
		Conj de Ferramentas de Estuque		*1*									1 1						
189		Execução da pintura	3 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*														1 1	
190	2.1.3.2	Placas de gesso	92 d																
191	2.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no	10 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*									1 1 1						
192	2.1.3.2.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	66 d																
193		Execução do gesso cartonado	6 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*										1					
194		Execução da pintura	6 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*												1 1			
195	2.1.3.2.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	68 d																
196		Execução do gesso cartonado	8 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*										1 1					
197		Execução da pintura	8 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*												1 1			
198	2.1.3.2.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	65 d																
199		Execução do gesso cartonado	5 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*										1					
200		Execução da pintura	5 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*												1 1			
201	2.1.3.2.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófu	61 d																
202		Execução do gesso cartonado	1 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*										1					
203		Execução da pintura	1 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*												1			
204	2.1.3.2.6	Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas d	62 d																
205		Execução do gesso cartonado	2 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*										1					
206		Execução da pintura	2 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*												1			
207	2.1.3.3	Cerâmicos	13 d																
208	2.1.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	5 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*									1 1						
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1 1						
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*									1 1						
209	2.1.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	2 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*									1						
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1						
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*									1						
210	2.1.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	1 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*									1						
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1						
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*									1						
211	2.1.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	2 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*										1					
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*										1					
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*										1					
212	2.1.3.3.5	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	1 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*										1					
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*										1					
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*										1					
213	2.1.3.3.6	Fornecimento e assentamento de tijoleira ceramica , "Soladr	2 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*										1					
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*										1					
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*										1					
214	2.1.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS	39 d																
215	2.1.4.1	Pinturas em paredes	38 d																
216	2.1.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente	6 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*
217	2.1.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar en	5 d	
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*
218	2.1.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	20 d	
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*
219	2.1.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HI	7 d	
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*
220	2.1.4.2	Pinturas em metais	1 d	
221	2.1.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL-	1 d	
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*
222	2.1.5	CANTARIAS	189 d	
223	2.1.5.1	Peitoris	8 d	
224	2.1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em el	8 d	
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*
		Máquina de Corte de Pedra		*1*
225	2.1.5.2	Remates	10 d	
226	2.1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, en	5 d	
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*
		Máquina de Corte de Pedra		*1*
227	2.1.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em	5 d	
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*
		Máquina de Corte de Pedra		*1*
228	2.1.5.3	Tampos e Bancadas	2 d	
229	2.1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios d	2 d	
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*
		Máquina de Corte de Pedra		*1*
230	2.1.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	114 d	
231	2.1.6.1	Isolamentos térmicos	2 d	
232	2.1.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, c	2 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
233	2.1.6.2	Impermeabilizações	5 d	
234	2.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em	2 d	
		Conj de Ferramentas de Impermeabilizador		*1*
235	2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela ap	2 d	
		Conj de Ferramentas de Impermeabilizador		*1*
236	2.1.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-cap	1 d	
		Conj de Ferramentas de Impermeabilizador		*1*
237	2.1.6.3	Drenagens	2 d	
238	2.1.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	2 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
239	2.1.7	COBERTURAS	6 d	
240	2.1.7.1	Remates	5 d	
241	2.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	4 d	
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
		Plataforma - MANITOU		*1*
242	2.1.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	1 d	
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
		Plataforma - MANITOU		*1*
243	2.1.7.2	Claraboias	1 d	
244	2.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato	1 d	
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
		Plataforma - MANITOU		*1*
245	2.1.8	SERRALHARIAS	13 d	
246	2.1.8.1	Janelas	13 d	
247	2.1.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
248	2.1.8.1.2	Idem, vão Je2	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
249	2.1.8.1.3	Idem, vão Je3	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
250	2.1.8.1.4	Idem, vão Je4	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
251	2.1.8.1.5	Idem, vão Je4.1	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
252	2.1.8.1.6	Idem, vão Je5	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
253	2.1.8.1.7	Idem, vão Je5.1	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
254	2.1.8.1.8	Idem, vão Je6	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
255	2.1.8.1.9	Idem, vão Je7	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
256	2.1.8.1.10	Idem, vão Je7.1	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
257	2.1.8.1.11	Idem, vão Je8	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
258	2.1.8.1.12	Idem, vão Je9	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
259	2.1.8.1.13	Idem, vão Je10	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
260	2.1.8.1.14	Idem, vão Je11	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
261	2.1.8.1.15	Idem, vão Je12	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
262	2.1.8.1.16	Idem, vão Je13	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
263	2.1.8.1.17	Idem, vão Je14	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
264	2.1.8.1.18	Idem, vão Je15	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
265	2.1.8.1.19	Idem, vão Je16	1 d	

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
266	2.1.9	CARPINTARIAS	9 d																
267	2.1.9.1	Portas	9 d																
268	2.1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1,	4 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*														1	
269	2.1.9.1.2	Idem, vão Pi4	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*														1	
270	2.1.9.1.3	Idem, vão Pi5	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*														1	
271	2.1.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2,	2 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*															1
272	2.1.9.1.5	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi6,	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*														1	
273	2.1.9.1.6	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*															1
274	2.1.9.1.7	Idem, vão Pi7	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*															1
275	2.1.10	APARELHOS SANITÁRIOS	23 d																
276	2.1.10.1	Lavatórios	3 d																
277	2.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar pc	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*												1			
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*												1			
278	2.1.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatório 64 Ref. H813 7'	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*												1			
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*												1			
279	2.1.10.2	Sanitas	4 d																
280	2.1.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descar	3 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*													1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*													1		
281	2.1.10.2.2	Fornecimento e montagem de bacias de retrete compacta c	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*													1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*													1		
282	2.1.10.3	Bases de chuveiro	1 d																
283	2.1.10.3.1	Modelação e construção da base de duche "in situ", com 1,0	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*													1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*													1		
284	2.1.10.4	Urinóis	1 d																
285	2.1.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiç	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*													1		
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*													1		
286	2.1.10.5	Assentos, barras de apoio e corrimões	5 d																
287	2.1.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra basculante com porta-r	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*													1		
288	2.1.10.5.2	Idem, barra basculante sem porta-rolos em inox, "Mobil, Ref.	1 d													1			
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*												1			
289	2.1.10.5.3	Idem, barra 60 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR6	1 d													1			
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*												1			
290	2.1.10.5.4	Idem, barra 40 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR3	1 d													1			
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*												1			
291	2.1.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, "Mot	1 d													1			
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*												1			
292	2.1.10.6	Acessórios e outros equipamentos	9 d																
293	2.1.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, in	2 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*												1			
294	2.1.10.6.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	2 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*												1	1		
295	2.1.10.6.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou	2 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*												1			
296	2.1.10.6.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "R	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*												1			
297	2.1.10.6.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equi	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*												1			
298	2.1.10.6.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. A	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*												1			
299	2.1.10.7	Torneiras	9 d																
300	2.1.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl^{a} todos os trabe	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*												1	1		
301	2.1.10.7.2	Idem, torneira monocomando para lavatório com cartucho c	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*													1		
302	2.1.10.7.3	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 20(	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*													1		
303	2.1.10.7.4	Idem, torneira monocomando para chuveiro com cartucho c	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*													1		
304	2.1.11	EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL	6 d																
305	2.1.11.1	Equipamentos	6 d																
306	2.1.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas do labo	2 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*														1	
307	2.1.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Preparação	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*														1	
308	2.1.11.1.3	Idem, conjunto de bancadas da Sala Multidificiência (Piso 0)	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*														1	
309	2.1.11.1.4	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, "Labopur H	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*															1
310	2.1.11.1.5	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 56 c	1 d																
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*															1
311	2.1.12	VIDROS	6 d																
312	2.1.12.1	Guardas	4 d																
313	2.1.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chap	1 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Vidros e Espelhos		*1*														1	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*														1	
314	2.1.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vaz	3 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Vidros e Espelhos		*1*														1	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*														1	
315	2.1.12.2	Espelhos	2 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
316	2.1.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualide	1 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Vidros e Espelhos		*1*													1		
317	2.1.12.2.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes, IS defici	1 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Vidros e Espelhos		*1*													1		
318	2.1.13	PROTECÇÕES SOLARES	10 d																
319	2.1.13.1	Telas	10 d																
320	2.1.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido B	10 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*													1 1 1		
321	2.1.14	DIVERSOS	283 d																
322	2.1.14.1	Diversos	283 d																
323	2.1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "T	2 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*														1	
324	2.1.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações esp	277 d																
		Betoneira 200Lts		*1*						1 1 1

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
358	2.2.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	1 d													1			
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*												1			
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*												1			
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*												1			
359	2.2.2.3	Pedras naturais	1 d																
360	2.2.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimento	1 d																
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*											1				
361	2.2.2.4	Flexíveis	15 d																
362	2.2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera	10 d																
		Conj de Ferramentas de Aplicação de Vinílicos		*1*												1 1			
363	2.2.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da F	5 d																
		Conj de Ferramentas de Aplicação de Vinílicos		*1*												1 1			
364	2.2.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	134 d																
365	2.2.3.1	Argamassas	134 d																
366	2.2.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext	1 d																
		Betoneira 200Lts		*1*								1							
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*								1							
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*								1							
367	2.2.3.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext	131 d																
368		Execução do reboco	10 d																
		Betoneira 200Lts		*1*									1 1						
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*									1 1						
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1 1						
369		Execução da pintura	12 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*													1 1		
370	2.2.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos inte	1 d																
		Betoneira 200Lts		*1*									1						
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*									1						
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1						
371	2.2.3.1.4	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em param	122 d																
372		Execução do estuque	2 d																
		Máquina de Projectar Estuque		*1*									1						
		Conj de Ferramentas de Estuque		*1*									1						
373		Execução da pintura	2 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*													1		
374	2.2.3.2	Placas de gesso	62 d																
375	2.2.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no	10 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*										1 1					
376	2.2.3.2.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	36 d																
377		Execução do gesso cartonado	6 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*										1 1					
378		Execução da pintura	6 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*												1			
379	2.2.3.2.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	38 d																
380		Execução do gesso cartonado	8 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*											1 1				
381		Execução da pintura	8 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*												1 1			
382	2.2.3.2.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	35 d																
383		Execução do gesso cartonado	5 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*											1 1				
384		Execução da pintura	5 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*													1		
385	2.2.3.2.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófu	31 d																
386		Execução do gesso cartonado	1 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*											1				
387		Execução da pintura	1 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*													1		
388	2.2.3.2.6	Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas	32 d																
389		Execução do gesso cartonado	2 d																
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		*1*											1				
390		Execução da pintura	2 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*													1 1		
391	2.2.3.3	Cerâmicos	13 d																
392	2.2.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	5 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*									1 1						
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1 1						
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*									1 1						
393	2.2.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	2 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*									1						
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1						
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*									1						
394	2.2.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	1 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*									1						
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1						
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*									1						
395	2.2.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	2 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*									1						
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1						
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*									1						
396	2.2.3.3.5	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	1 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*										1					
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*										1					
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*										1					
397	2.2.3.3.6	Fornecimento e assentamento de tijoleira ceramica , "Soladr	2 d																
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		*1*										1					
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*										1					
		Máquina de Corte de Ladrilho - Rubi		*1*										1					
398	2.2.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS	33 d																
399	2.2.4.1	Pinturas em paredes	23 d																
400	2.2.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente	4 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*													1 1		
401	2.2.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar en	2 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*													1		

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
402	2.2.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	15 d														1 1 1		
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*															
403	2.2.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HI	8 d													1 1			
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*															
404	2.2.4.2	Pinturas em metais	1 d																
405	2.2.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL-	1 d														1		
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*															
406	2.2.5	CANTARIAS	186 d																
407	2.2.5.1	Peitoris	9 d																
408	2.2.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em el	9 d																
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*						1 1 1									
		Máquina de Corte de Pedra		*1*						1 1 1									
409	2.2.5.2	Remates	10 d																
410	2.2.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, er	5 d																
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*											1				
		Máquina de Corte de Pedra		*1*											1				
411	2.2.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em	5 d																
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*												1			
		Máquina de Corte de Pedra		*1*												1			
412	2.2.5.3	Tampos e Bancadas	2 d																
413	2.2.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios d	2 d																
		Conj de Ferramenta de Canteiro		*1*												1			
		Máquina de Corte de Pedra		*1*												1			
414	2.2.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	115 d																
415	2.2.6.1	Isolamentos térmicos	2 d																
416	2.2.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, c	2 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*					1										
417	2.2.6.2	Impermeabilizações	4 d																
418	2.2.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em	2 d																
		Conj de Ferramentas de Impermeabilizador		*1*					1										
419	2.2.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela ap	2 d																
		Conj de Ferramentas de Impermeabilizador		*1*						1									
420	2.2.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-cap	1 d																
		Conj de Ferramentas de Impermeabilizador		*1*						1									
421	2.2.6.3	Drenagens	3 d																
422	2.2.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	3 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*									1						
423	2.2.7	COBERTURAS	7 d																
424	2.2.7.1	Remates	6 d																
425	2.2.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	5 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*									1 1						
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*									1 1						
		Plataforma - MANITOU		*1*									1 1						
426	2.2.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	1 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*									1						
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*									1						
		Plataforma - MANITOU		*1*									1						
427	2.2.7.2	Claraboias	1 d																
428	2.2.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato	1 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*									1						
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*									1						
		Plataforma - MANITOU		*1*									1						
429	2.2.8	SERRALHARIAS	14 d																
430	2.2.8.1	Janelas	14 d																
431	2.2.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com a	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
432	2.2.8.1.2	Idem, vão Je2	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
433	2.2.8.1.3	Idem, vão Je3	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
434	2.2.8.1.4	Idem, vão Je4	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
435	2.2.8.1.5	Idem, vão Je4.1	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
436	2.2.8.1.6	Idem, vão Je5	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
437	2.2.8.1.7	Idem, vão Je5.1	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
438	2.2.8.1.8	Idem, vão Je6	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
439	2.2.8.1.9	Idem, vão Je7	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
440	2.2.8.1.10	Idem, vão Je7.1	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
441	2.2.8.1.11	Idem, vão Je8	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
442	2.2.8.1.12	Idem, vão Je9	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
443	2.2.8.1.13	Idem, vão Je10	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*											1				
444	2.2.8.1.14	Idem, vão Je11	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
445	2.2.8.1.15	Idem, vão Je12	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
446	2.2.8.1.16	Idem, vão Je13	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
447	2.2.8.1.17	Idem, vão Je14	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
448	2.2.8.1.18	Idem, vão Je15	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
449	2.2.8.1.19	Idem, vão Je16	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			
450	2.2.8.1.20	Idem, vão Je17	1 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*												1			

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
451	2.2.8.1.21	Idem, vão Je18	1 d	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
452	2.2.9	CARPINTARIAS	6 d	
453	2.2.9.1	Portas	6 d	
454	2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1,	3 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
455	2.2.9.1.2	Idem, vão Pi4	1 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
456	2.2.9.1.3	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2,	1 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
457	2.2.9.1.4	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas	1 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
458	2.2.10	APARELHOS SANITÁRIOS	17 d	
459	2.2.10.1	Lavatórios	2 d	
460	2.2.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar pc	2 d	
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
461	2.2.10.2	Sanitas	3 d	
462	2.2.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descar	3 d	
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
463	2.2.10.3	Urinóis	1 d	
464	2.2.10.3.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiç	1 d	
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
465	2.2.10.4	Acessórios e outros equipamentos	9 d	
466	2.2.10.4.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, in	2 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
467	2.2.10.4.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	2 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
468	2.2.10.4.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou	2 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
469	2.2.10.4.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "R	1 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
470	2.2.10.4.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equi	1 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
471	2.2.10.4.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. A	1 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
472	2.2.10.5	Torneiras	6 d	
473	2.2.10.5.1	Fornecimento e montagem de torneiras, inclª todos os trabe	2 d	
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*
474	2.2.10.5.2	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 20(	2 d	
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*
475	2.2.11	EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL	6 d	
476	2.2.11.1	Equipamentos	6 d	
477	2.2.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas do labo	2 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
478	2.2.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Preparação	1 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
479	2.2.11.1.3	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, "Labopur I-	1 d	
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*
480	2.2.11.1.4	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 56 c	1 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
481	2.2.11.1.5	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 80 c	1 d	
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		*1*
482	2.2.12	VIDROS	4 d	
483	2.2.12.1	Guardas	3 d	
484	2.2.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chap	1 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Vidros e Espelhos		*1*
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
485	2.2.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vaz	2 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Vidros e Espelhos		*1*
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*
486	2.2.12.2	Espelhos	1 d	
487	2.2.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualida	1 d	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Vidros e Espelhos		*1*
488	2.2.13	PROTECÇÕES SOLARES	9 d	
489	2.2.13.1	Telas	9 d	
490	2.2.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido B	9 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
491	2.2.14	DIVERSOS	278 d	
492	2.2.14.1	Diversos	278 d	
493	2.2.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "T	2 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
494	2.2.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações esp	270 d	
		Betoneira 200Lts		*1*
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
495	2.2.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entre	2 d	
		Conj de Ferramentas de Limpeza		*1*
497	2.2.14.2	Sinaléticas	3 d	
498	2.2.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lette	1 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
499	2.2.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lette	1 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
500	2.2.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idê	1 d	
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*
501	2.2.15	DEMOLIÇÕES	375 d	
502	2.2.15.1	Demolições (totais)	375 d	
503	2.2.15.1.1	Execução de todos os trabalhos e implementação das medid	375 d	
		Big Bags		*1*
		Eco-ponto		*1*
504	2.2.15.1.2	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, pic	15 d	
		Camião - Man 14 m3		*1*

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*			1 1 1												
		Martelo Pneumático Demolidor		*1*			1 1 1												
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*			1 1 1												
505	3	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO	263 d																
506	3.1	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	249 d																
507	3.1.1	Execução de abertura de valas até uma profundidade máxima de 1,	2 d																
508	3.1.1.1	Para instalação de ramal de introdução individual	2 d																
		Camião - Man 14 m3		*1*									1						
		Entivações		*1*									1						
		Escavadora Giratória - CAT 305		*1*									1						
		Saltitão BATMATIC		*1*									1						
		Boca de Lavagem / Mangueira		*1*									1						
		Bomba de Extração de Água		*1*									1						
509	3.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instal	2 d																
510	3.1.2.1	Para instalação de ramal de introdução individual	2 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*									1						
		Placa Compactadora-PACLITE		*1*									1						
		Saltitão BATMATIC		*1*									1						
		Boca de Lavagem / Mangueira		*1*									1						
511	3.1.3	Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de introdu	2 d																
512	3.1.3.1	Tubagem DN 40	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*									1						
		Máquina de Eletrosoldar HURNER		*1*									1						
513	3.1.4	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento geral	2 d																
514	3.1.4.1	Válvula de seccionamento geral, de 40 mm de diâmetro.	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*									1						
515	3.1.5	Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distribu	77 d																
516	3.1.5.1	Tubagem DN 14	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*						1									
517	3.1.5.2	Tubagem DN 18	6 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1								
518	3.1.5.3	Tubagem DN 20	4 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
519	3.1.5.4	Tubagem DN 25	12 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1 1 1							
520	3.1.5.5	Tubagem DN 32	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
521	3.1.5.6	Tubagem DN 40	6 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1 1							
522	3.1.6	Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interior	69 d																
523	3.1.6.1	Tubagem DN 14	15 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*						1 1 1									
524	3.1.6.2	Tubagem DN 16	4 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1 1								
525	3.1.6.3	Tubagem DN 18	8 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1 1								
526	3.1.6.4	Tubagem DN 20	5 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
527	3.1.6.5	Tubagem DN 25	6 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1 1							
528	3.1.6.6	Tubagem DN 32	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1 1							
529	3.1.7	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de as	55 d																
530	3.1.7.1	Tubagem DN 14	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1								
531	3.1.7.2	Tubagem DN 18	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
532	3.1.7.3	Tubagem DN 20	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
533	3.1.7.4	Tubagem DN 25	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
534	3.1.7.5	Tubagem DN 32	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
535	3.1.8	Aplicação manual de duas demãos de tinta natural de origem mine	1 d																
536	3.1.8.1	Pintura com tinta natural de origem mineral de silicato sobre pe	1 d																
		Conj de Ferramenta de Pintura		*1*									1						
537	3.1.9	Fornecimento e colocação de termoacumulador elétrico para o ser	1 d																
538	3.1.9.1	Termoacumulador de 80 litros.	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*															1
539	3.1.10	Fornecimento e montagem de isolamento térmico de tubagem de r	4 d																
540	3.1.10.1	Tubagem DN 14 - manga isolante de 15 mm de diâmetro.	4 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1								
541	3.2	ENSAIO DAS REDES	1 d																
542	3.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abast	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*									1						
544	4	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	417 d																
545	4.1	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	253 d																
546	4.1.1	Desmontagem de tubo de queda exterior à vista de PVC, de 250 m	2 d																
547	4.1.1.1	Desmontagem dos tubos de queda de águas	2 d																
		Camião - Man 14 m3		*1*	1														
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*	1														
548	4.1.2	Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensí	7 d																
549	4.1.2.1	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 75 mm de diâme	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*										1					
550	4.1.2.2	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 90 mm de diâme	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*										1					
551	4.1.2.3	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 110 mm de diâm	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*										1					
552	4.1.3	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de I	6 d																
553	4.1.3.1	Ramal de descarga. DN 75.	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*										1					
554	4.1.3.2	Ramal de descarga. DN 90.	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*										1					
555	4.1.3.3	Ramal de descarga. DN 110.	1 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*									1						
556	4.1.4	Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior em tubagem	7 d																
557	4.1.4.1	Tubo de queda. DN 90.	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*									1 1						
558	4.1.4.2	Tubo de queda. DN 125.	4 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*									1						
559	4.1.4.3	Tubo de queda. DN 160.	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*									1						
560	4.2	ENSAIO DAS REDES	1 d																
561	4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios de rede de esgot	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*										1					
563	5	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	263 d																
564	5.1	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	38 d																
565	5.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com	7 d																
566	5.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	7 d																
		Camião - Man 14 m3		*1*							1 1								
		Entivações		*1*							1 1								
		Escavadora Giratória - CAT 305		*1*							1 1								
		Saltitão BATMATIC		*1*							1 1								
		Boca de Lavagem / Mangueira		*1*							1 1								
		Bomba de Extração de Água		*1*							1 1								
567	5.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instal	7 d																
568	5.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	7 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*							1 1								
		Placa Compactadora-PACLITE		*1*							1 1								
		Saltitão BATMATIC		*1*							1 1								
		Boca de Lavagem / Mangueira		*1*							1 1								
569	5.1.3	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre bas	6 d																
570	5.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x25 cm.	3 d																
		Betoneira 200Lts		*1*							1								
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*							1								
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*							1								
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*							1								
		Saltitão BATMATIC		*1*							1								
571	5.1.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x35 cm.	1 d																
		Betoneira 200Lts		*1*							1								
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*							1								
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*							1								
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*							1								
		Saltitão BATMATIC		*1*							1								
572	5.1.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	1 d																
		Betoneira 200Lts		*1*							1								
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*							1								
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*							1								
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*							1								
		Saltitão BATMATIC		*1*							1								
573	5.1.3.4	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x55 cm.	1 d																
		Betoneira 200Lts		*1*								1							
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*								1							
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*								1							
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*								1							
		Saltitão BATMATIC		*1*								1							
574	5.1.4	Execução de caixa de passagem enterrada, de polipropileno, de dim	1 d																
575	5.1.4.1	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 3	1 d																
		Betoneira 200Lts		*1*								1							
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*								1							
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*								1							
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*								1							
		Saltitão BATMATIC		*1*								1							
576	5.1.5	Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento	2 d																
577	5.1.5.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	2 d																
		Betoneira 200Lts		*1*								1							
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		*1*								1							
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*								1							
		Mini Pá-Carregadora - BOBCAT		*1*								1							
		Saltitão BATMATIC		*1*								1							
578	5.1.6	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno nã	7 d																
579	5.1.6.1	Coletor enterrado. DN 110.	6 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1 1							
580	5.1.6.2	Coletor enterrado. DN 125.	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
581	5.1.7	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de l	29 d																
582	5.1.7.1	Ramal de descarga. DN 50.	8 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*						1 1									
583	5.1.7.2	Ramal de descarga. DN 75.	10 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*						1 1									
584	5.1.7.3	Ramal de descarga. DN 90.	6 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*						1 1									
585	5.1.7.4	Ramal de descarga. DN 110.	5 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*						1 1									
586	5.1.8	Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior para rede de	13 d																
587	5.1.8.1	Tubo de queda. DN 75.	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*						1									
588	5.1.8.2	Tubo de queda. DN 90.	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*						1									
589	5.1.8.3	Tubo de queda. DN 125.	2 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1								
590	5.1.9	Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embebi	29 d																
591	5.1.9.1	Caixa/sifão de pavimento, de 90 mm de diâmetro.	29 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*						1 1 1 1 1									
592	5.1.10	Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, liga	13 d																
593	5.1.10.1	Chapéu de ventilação, de 75 mm de diâmetro.	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1								
594	5.1.10.2	Chapéu de ventilação, de 90 mm de diâmetro.	1 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1								
595	5.1.10.3	Chapéu de ventilação, de 125 mm de diâmetro.	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*							1								
596	5.2	ENSAIO DAS REDES	1 d																
597	5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgot	1 d																
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*								1							
599	6	ELETRICIDADE	264 d																
600	6.1	ALIMENTAÇÃO	251 d																
601	6.1.1	QUADROS ELÉTRICOS	6 d																
602	6.1.1.1	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1
603	6.1.1.2	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1
604	6.1.1.3	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 1 - (Q.P.P.1) - Fornecimento,	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1
605	6.1.1.4	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 3 - (Q.P.P.1) - Fornecimento,	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1
606	6.1.2	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS	38 d																
607	6.1.2.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo R	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*								1							
608	6.1.2.2	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 63mm	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*						1									
609	6.1.3	ILUMINAÇÃO	235 d																
610	6.1.3.1	LUMINÁRIAS	22 d																
611	6.1.3.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1	4 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*												1			
612	6.1.3.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2	11 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*												1	1	1	
613	6.1.3.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3	3 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*													1		
614	6.1.3.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*													1		
615	6.1.3.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*														1	
616	6.1.3.2	EQUIPAMENTOS COMANDO	5 d																
617	6.1.3.2.1	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interru	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*														1	
618	6.1.3.2.2	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comute	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*														1	
619	6.1.3.2.3	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comute	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*														1	
620	6.1.3.2.4	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comute	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*														1	
621	6.1.3.2.5	Detetor Movimento - Fornecimento e colocação e ligação de	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*														1	
622	6.1.3.3	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS	55 d																
623	6.1.3.3.1	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cal	14 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*								1	1	1					
624	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, coloc	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*								1							
625	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, coloc	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*								1							
626	6.1.3.3.3	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, coloc	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*									1						
627	6.1.3.3.4	Tubos -Fornecimento, colocação embebida, com guia, Tubo E	14 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*						1	1	1							
628	6.1.3.3.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Mont	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*							1								
629	6.1.3.3.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Si	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*							1								
630	6.1.3.3.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique com	10 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*							1	1	1						
631	6.1.4	TOMADAS	237 d																
632	6.1.4.1	EQUIPAMENTOS	3 d																
633	6.1.4.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*														1	
634	6.1.4.1.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1
635	6.1.4.2	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS	63 d																
636	6.1.4.2.1	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo	7 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*									1	1					
637	6.1.4.2.2	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*										1					
638	6.1.4.2.3	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 12	7 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*						1	1								
639	6.1.4.2.4	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 12	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*							1								
640	6.1.4.2.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*								1							
641	6.1.4.2.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Mont	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*									1						
642	6.1.4.2.7	Caixas Teto - Fornecimento e colocação de com tampa com	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*									1						
645	7	TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VIDEO PORTEIRO	255 d																
646	7.1	REDE TUBAGEM E CAIXAS EDIFÍCIO	25 d																
647	7.1.1	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo PEAD ø 63mm	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*							1								
648	7.1.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 32mm,	6 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*							1	1							
649	7.1.3	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 25mm,	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*							1								
650	7.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1, com tampa Fe	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*								1							
651	7.1.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C0, com tampa Fe	1 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*							1								
652	7.1.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo	3 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*							1								
653	7.2	REDE DISTRIBUIÇÃO	183 d																
654	7.2.1	Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos	179 d																
655	7.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP C	13 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*								1	1	1					
656	7.2.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 1x (	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*														1	
657	7.2.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 2x (	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*														1	
658	7.2.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar em	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*														1	
659	7.2.2	Rede Tecnologia Coaxial	1 d																
660	7.2.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Coaxial LSFH	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*									1						
661	7.2.3	Rede Tecnologia Fibra Ótica	167 d																
662	7.2.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectoriz	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*									1						
663	7.2.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectoriz	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*									1						
664	7.2.3.3	Fornecimento colocação e ligação Tomadas 2FO	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*														1	1
665	7.2.4	ARMÁRIOS - BASTIDORES	2 d																
666	7.2.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilão (	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1
667	7.2.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilão [	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															1
668	7.3	REDE DE TERRAS ITED	1 d																
669	7.3.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de C	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*									1						
672	8	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTILA	416 d																
673	8.1	SISTEMA DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	398 d																
674	8.1.1	Fornecimento e montagem das unidades exteriores, integrantes d	7 d																
675	8.1.1.1	UE1	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*														1	
676	8.1.1.2	UE2	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*														1	
677	8.1.1.3	UE3	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*														1	
678	8.1.1.4	Sistema de controlo da caixa de válvulas	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*															1
679	8.1.2	Fornecimento e montagem das unidades de tratamento de ar novc	5 d																
680	8.1.2.1	UTA1_B / UTA1_D / UTA2_D	3 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*															1
681	8.1.2.2	UTA1_C / UTA2_C	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*															1
682	8.1.3	Fornecimento e montagem de unidades de ventilação, incluindo toc	2 d																
683	8.1.3.1	VE_C / VE_D	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*															1
684	8.1.4	Fornecimento e montagem de conduta circular de parede simples	64 d																
685	8.1.4.1	Condutas	64 d																
686	8.1.4.1.1	Conduta circular de 100 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
687	8.1.4.1.2	Conduta circular de 125 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
688	8.1.4.1.3	Conduta circular de 135 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
689	8.1.4.1.4	Conduta circular de 150 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	4 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1	1								
690	8.1.4.1.5	Conduta circular de 175 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
691	8.1.4.1.6	Conduta circular de 200 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	4 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1	1							
692	8.1.4.1.7	Conduta circular de 250 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	15 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1	1	1						
693	8.1.4.1.8	Conduta circular de 280 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	10 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1	1	1						
694	8.1.4.1.9	Conduta circular de 300 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1	1						
695	8.1.4.1.10	Conduta circular de 355 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	12 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1	1						
696	8.1.4.1.11	Conduta circular de 400 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	7 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
697	8.1.4.1.12	Conduta circular de 450 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1	1						
698	8.1.4.1.13	Conduta circular de 500 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1	1					
699	8.1.4.1.14	Conduta circular de 560 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	9 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1	1					
700	8.1.4.1.15	Conduta circular de 600 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*										1					
701	8.1.4.1.16	Conduta circular de 630 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*										1					
702	8.1.4.1.17	Conduta circular de 710 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	3 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*										1	1				
703	8.1.4.1.18	Conduta circular de 750 mm de diâmetro e 1,00 mm de esp	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*											1				
704	8.1.4.2	Curvas	64 d																
705	8.1.4.2.1	Curva 90° para conduta circular de 100 mm de diâmetro	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
706	8.1.4.2.2	Curva 90° para conduta circular de 125 mm de diâmetro	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
707	8.1.4.2.3	Curva 90° para conduta circular de 150 mm de diâmetro	4 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1 1									
708	8.1.4.2.4	Curva 90° para conduta circular de 175 mm de diâmetro	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
709	8.1.4.2.5	Curva 90° para conduta circular de 200 mm de diâmetro	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
710	8.1.4.2.6	Curva 90° para conduta circular de 250 mm de diâmetro	15 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1 1								
711	8.1.4.2.7	Curva 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro	10 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1 1								
712	8.1.4.2.8	Curva 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1								
713	8.1.4.2.9	Curva 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro	12 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1								
714	3.1.4.2.10	Curva 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro	7 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
715	3.1.4.2.11	Curva 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1								
716	3.1.4.2.12	Curva 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
717	3.1.4.2.13	Curva 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro	9 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
718	3.1.4.2.14	Curva 90° para conduta circular de 600 mm de diâmetro	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
719	3.1.4.2.15	Curva 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro	3 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
720	3.1.4.2.16	Curva 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
721	8.1.4.3	Te's simples	60 d																
722	8.1.4.3.1	Tê simples 90° para conduta circular de 150 mm de diâmet	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
723	8.1.4.3.2	Tê simples 90° para conduta circular de 200 mm de diâmet	4 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1								
724	8.1.4.3.3	Tê simples 90° para conduta circular de 280 mm de diâmet	10 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1 1								
725	8.1.4.3.4	Tê simples 90° para conduta circular de 300 mm de diâmet	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1								
726	8.1.4.3.5	Tê simples 90° para conduta circular de 355 mm de diâmet	12 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1								
727	8.1.4.3.6	Tê simples 90° para conduta circular de 400 mm de diâmet	7 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
728	8.1.4.3.7	Tê simples 90° para conduta circular de 450 mm de diâmet	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1								
729	8.1.4.3.8	Tê simples 90° para conduta circular de 500 mm de diâmet	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
730	8.1.4.3.9	Tê simples 90° para conduta circular de 560 mm de diâmet	9 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
731	3.1.4.3.10	Tê simples 90° para conduta circular de 600 mm de diâmet	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
732	3.1.4.3.11	Tê simples 90° para conduta circular de 630 mm de diâmet	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
733	3.1.4.3.12	Tê simples 90° para conduta circular de 710 mm de diâmet	3 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
734	3.1.4.3.13	Tê simples 90° para conduta circular de 750 mm de diâmet	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
735	8.1.4.4	Reduções concêntricas	51 d																
736	8.1.4.4.1	Redução concêntrica de 150 mm para conduta circular de	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
737	8.1.4.4.2	Redução concêntrica de 300 mm para conduta circular de	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
738	8.1.4.4.3	Redução concêntrica de 500 mm para conduta circular de	9 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
739	8.1.4.4.4	Redução concêntrica de 500 mm para conduta circular de	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
740	8.1.4.4.5	Redução concêntrica de 550 mm para conduta circular de	9 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
741	8.1.4.4.6	Redução concêntrica de 560 mm para conduta circular de	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
742	8.1.4.5	Reduções excêntricas	63 d																
743	8.1.4.5.1	Redução excêntrica de 100 mm para conduta circular de 12	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
744	8.1.4.5.2	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 13	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
745	8.1.4.5.3	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 15	4 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1 1									
746	8.1.4.5.4	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 15	4 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1 1									
747	8.1.4.5.5	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 17	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
748	8.1.4.5.6	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 20	4 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1 1									
749	8.1.4.5.7	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 20	4 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1 1									
750	8.1.4.5.8	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 28	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
751	8.1.4.5.9	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 28	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
752	3.1.4.5.10	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 28	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
753	3.1.4.5.11	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 28	10 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1 1								
754	3.1.4.5.12	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 30	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
755	3.1.4.5.13	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 30	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
756	3.1.4.5.14	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 3(	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1								
757	3.1.4.5.15	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 3(	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
758	3.1.4.5.16	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 3[	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
759	3.1.4.5.17	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 3[	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
760	3.1.4.5.18	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 3[	12 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1								
761	3.1.4.5.19	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 3[	12 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1								
762	3.1.4.5.20	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 3[	12 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1								
763	3.1.4.5.21	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 4(	7 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
764	3.1.4.5.22	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 4(	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
765	3.1.4.5.23	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 4(	7 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
766	3.1.4.5.24	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 4[	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1								
767	3.1.4.5.25	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 4[	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1								
768	3.1.4.5.26	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 4[	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1								
769	3.1.4.5.27	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 4[	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1 1								
770	3.1.4.5.28	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 5(	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
771	3.1.4.5.29	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 5(	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
772	3.1.4.5.30	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 5(	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
773	3.1.4.5.31	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 5(	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
774	3.1.4.5.32	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 5(	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
775	3.1.4.5.33	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 5(	8 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
776	3.1.4.5.34	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 5[	9 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
777	3.1.4.5.35	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 5[	9 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
778	3.1.4.5.36	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 5[	9 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
779	3.1.4.5.37	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 5[	9 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
780	3.1.4.5.38	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 6(	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
781	3.1.4.5.39	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 6(	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
782	3.1.4.5.40	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 6(	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
783	3.1.4.5.41	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 6[	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
784	3.1.4.5.42	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 6[	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
785	3.1.4.5.43	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 7'	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
786	3.1.4.5.44	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 7'	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
787	3.1.4.5.45	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 7'	3 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
788	3.1.4.5.46	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 7'	3 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
789	3.1.4.5.47	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 7'	3 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1 1							
790	3.1.4.5.48	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 7[	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
791	3.1.4.5.49	Redução excêntrica de 710 mm para conduta circular de 7[	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*								1							
792	8.1.4.6	Reduções transição concêntrica	10 d																
793	8.1.4.6.1	Redução transição concêntrica de 100 mm de diâmetro na	10 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1 1									
794	8.1.4.6.2	Redução transição concêntrica de 125 mm de diâmetro na	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
795	8.1.4.6.3	Redução transição concêntrica de 150 mm de diâmetro na	4 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1 1									
796	8.1.4.7	Te's com reduções	29 d																
797	8.1.4.7.1	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para condut	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
798	8.1.4.7.2	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para condut	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
799	8.1.4.7.3	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para condut	4 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1 1									
800	8.1.4.7.4	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para condut	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
801	8.1.4.7.5	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para condut	4 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1 1									
802	8.1.4.7.6	Tê com redução a 90º de 280 mm de diâmetro para condut	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
803	8.1.4.8	Te's cónicos com reduções	16 d																
804	8.1.4.8.1	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para	4 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1 1									
805	8.1.4.8.2	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1									
806	8.1.4.8.3	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para	4 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1 1									
807	8.1.4.8.4	Tê cónico com redução a 90º de 125 mm de diâmetro para	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*							1								
808	8.1.5	Isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica circular	64 d																
809	8.1.5.1	Manta de lã de vidro, de 50 mm de espessura	64 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*						1 1 1 1 1 1 1 1 1 1									
810	8.1.6	Fornecimento e montagem de grelha, de chapa de aço galvanizado	9 d																
811	8.1.6.1	Grelha de retorno/extração - 225x75 mm	4 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*												1			
812	8.1.6.2	Grelha de retorno - 325x125 mm	3 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*												1 1			
813	8.1.6.3	Grelha de retorno - 425x125 mm	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*													1		
814	8.1.6.4	Grelha de impulsão - 425x125 mm	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*													1		
815	8.1.7	Fornecimento e montagem de difusor rotacional de defletores fixos	6 d																
816	8.1.7.1	Difusor rotacional (impulsão) de 250 mm de diâmetro.	6 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*													1 1		
817	8.1.8	Fornecimento e montagem de grelhas de exterior para instalações	1 d																
818	8.1.8.1	Grelha de exterior para saida de ar, de 1000x660 mm.	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*													1		
819	8.1.9	Fornecimento e montagem de linha frigorifica executada através d	4 d																
820	8.1.9.1	Tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de esp	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1						
821	8.1.9.2	Tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de es	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1						
822	8.1.9.3	Tubo de cobre de 3/8" (28,6 mm) de diâmetro e 0,8 mm de es	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1						
823	8.1.9.4	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1						
824	8.1.9.5	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1						
825	8.1.9.6	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	1 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*									1						
826	8.1.10	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo de cabo de aliment	65 d																
827	8.1.10.1	Cabo XZ1(frt,zn) 3G4 mm2 - ERM f 25 mm	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*									1						
828	8.1.10.2	Cabo XZ1(frt,zn) 5G4 mm2 - ERM f 32 mm	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*									1						
829	8.1.10.3	Cabo XZ1(frt,zn) 5G6 mm2 - ERM f 32 mm	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*									1						
830	8.1.10.4	Tubo ERM f 25 mm	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*							1								
831	8.1.10.5	Tubo ERM f 32 mm	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*							1								
832	8.1.11	Trabalhos de deslocação das grelhas e condutas circulares de aço	352 d																
833	8.1.11.1	Retirar e recolocar grelhas e condutas circulares de aço galvan	352 d																
834		Retirar	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*	1														
835		Recolocar	2 d																
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*													1		
837	9	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS	243 d																
838	9.1	EQUIPAMENTOS	5 d																
839	9.1.1	Fornecimento colocação e ligação de Módulo I/O, Tipo AUTRÓNICA	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*														1	
840	9.1.2	Fornecimento colocação e ligação Botoneiras endereçaveis de Alar	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*														1	
841	9.1.3	Detetores Óticos de Fumo, com bases endereçaveis ligados e coloc	3 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*														1 1	
842	9.2	CABOS, TUBOS E CALHAS	64 d																
843	9.2.1	Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0,8 mm Vermelho, Tip	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*									1						
844	9.2.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 20mm	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*							1								
845	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*								1							
846	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique de encastre	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*								1							
847	9.3	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO	2 d																
848	9.3.1	Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó químico ABC p	1 d																
849	9.3.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 9 kg.	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*													1		
850	9.3.2	Fornecimento e colocação de extintor portátil de neve carbónica C(	1 d																
851	9.3.2.1	Extintor portátil de neve carbónica CO2, 2 kg.	1 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*													1		
852	9.4	SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO	2 d																
853	9.4.1	Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência	2 d																
854	9.4.1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes.	2 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*													1		
856	10	PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO	78 d																
857	10.1	Fornecimento e instalação de sistema de produção fotovoltaico para a	56 d																
858	10.1.1	Módulo fotovoltaico 550 Wp CANADIAN SOLAR CS6W 550MS, ou	16 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*														1 1 1	
859	10.1.2	Inversor solar SUN2000-40KTL-M3, ou equivalente.	2 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*														1 1	
860	10.1.3	Sistema de monitorização SMART LOGGER 3000A, ou equivalente,	1 d																
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*														1	
861	10.1.4	Estrutura de suporte, incluindo preparação de base, maciços, fixaç	20 d																
862	10.1.5	Estrutura de suporte horizontal em alumínio para 162 módulos	20 d																
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*														1 1 1 1	

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
863	10.1.6	Estrutura de suporte em alumínio para 86 módulos (Triângulos)	20 d														1 1 1 1		
		Conj de Ferramenta de Serralharia		*1*															
864	10.1.7	Quadro de ligação e proteção AC para o inversor, incluindo diferen	1 d															1	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															
865	10.1.8	Cabo solar DC de 6 mm2 com a referência ZZ-F(AS) 0,6/1KV 1x6	9 d													1 1			
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															
866	10.1.9	Cabo RV-K 5G16 mm2 (Fases e Neutro)	1 d														1		
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															
867	10.1.10	Cabo RV-K 1x70 mm2 (Fases e Neutro)	1 d														1		
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															
868	10.1.11	Cabo RV-K 1x35 mm2 (Terra)	1 d														1		
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															
869	10.1.12	Fornecimento e instalação de caminho de cabos BASOR BPE 60x1	2 d														1		
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															
870	10.1.13	Ligação do sistema para autoconsumo à instalação eletrica do edif	1 d															1	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															
871	10.2	Instalação de outros equipamentos elétricos.	4 d																
872	10.2.1	Caixa de contador trifásico CTTP exterior (homologado).	1 d															1	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															
873	10.2.2	Contador trifásico com modem GPRS para comunicação da produç	1 d															1	
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*															
876	11	DIVERSOS	425 d																
877	11.1	Fornecimento e instalação de contentores provisórios para 17 salas c	425 d																
878		Fornecimento e Montagem	5 d																
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		*1*	1														
		Conj de Ferramentas de Canalizador		*1*	1														
		Conj de Ferramenta de Eletricidade		*1*	1														
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*	1														
		Conj de Ferramentas de AVAC/Climatização		*1*	1														
		Contentores Provisórios		*1*	1														
879		Troca dos equipamentos das salas de aula dos blocos para os cont	2 d																
		Conj de Ferramentas Diversas		*1*	1	1													
		Viatura Ligeira - IVECO - 3L/c/caixa		*1*	1	1													
		Contentores Provisórios		*1*	1	1													
880		Manutenção	411 d																
		Contentores Provisórios		*1*		1 1 1 1

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Eco-ponto		*1*	1 1 1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira

PLANO DE PAGAMENTOS

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
1		Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira	2.711.071,44 €	32.497,66 €	72.982,51 €	96.649,78 €	164.350,97 €	393.035,10 €	285.528,18 €	75.206,73 €	61.315,42 €	354.513,00 €	71.387,12 €	246.574,56 €	219.029,69 €	239.519,05 €	373.550,90 €	24.930,75 €
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra																
3		Assinatura do Contrato																
4		Consignação da Obra																
5	1	ESTABILIDADE	933.419,79 €		13.322,93 €	74.191,58 €	143.909,17 €	354.924,78 €	213.966,54 €			131.604,80 €						1.500,00 €
6	1.1	PAVILHÃO C	448.959,61 €		13.322,93 €	59.391,35 €	63.080,95 €	238.127,37 €	11.565,32 €			62.721,70 €						750,00 €
7	1.1.1	DEMOLIÇÕES	10.873,30 €		10.873,30 €													
8	1.1.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo transporte dos	917,50 €		917,50 €													
9	1.1.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje do teto do piso C	9.955,80 €		9.955,80 €													
10	1.1.2	MOVIMENTO DE TERRAS	46,49 €		46,49 €													
11	1.1.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualquer natureza, ir	46,49 €		46,49 €													
12	1.1.3	BETÃO	14.788,24 €		195,42 €	8.304,99 €	6.287,83 €											
13	1.1.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espessura em regul	44,28 €		44,28 €													
14	1.1.3.2	**Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, conforme pormenores do projecto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:**	151,14 €		151,14 €													
15	1.1.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	151,14 €		151,14 €													
16	1.1.3.3	**Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme pormenores do projecto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:**	14.592,82 €			8.304,99 €	6.287,83 €											
17	1.1.3.3.1	Em pilares.	2.222,66 €			2.222,66 €												
18	1.1.3.3.2	Em vigas.	12.164,66 €			6.082,33 €	6.082,33 €											
19	1.1.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	205,50 €				205,50 €											
20	1.1.4	COFRAGEM	33.294,53 €		297,92 €	32.677,76 €	318,85 €											
21	1.1.4.1	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pintura betuminosa asfáltica tipo Flintkote em elementos enterrados, ou equivalente, conforme Projecto e CTE.**	297,92 €		297,92 €													
22	1.1.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	297,92 €		297,92 €													
23	1.1.4.2	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo todos os trabalhos, tudo de acordo o Projecto e CTE.**	32.996,61 €			32.677,76 €	318,85 €											
24	1.1.4.2.1	Em pilares.	7.946,93 €			7.946,93 €												
25	1.1.4.2.2	Em vigas.	24.730,83 €			24.730,83 €												
26	1.1.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	318,85 €				318,85 €											
27	1.1.5	ARMADURAS	20.512,80 €		1.909,80 €	18.408,60 €	194,40 €											
28	1.1.5.1	**Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdicios em:**	20.512,80 €		1.909,80 €	18.408,60 €	194,40 €											
29	1.1.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	259,20 €		259,20 €													
30	1.1.5.1.2	Em pilares.	4.951,80 €		1.650,60 €	3.301,20 €												
31	1.1.5.1.3	Em vigas.	15.107,40 €			15.107,40 €												
32	1.1.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	194,40 €				194,40 €											
33	1.1.6	ESTRUTURA METÁLICA	216.919,41 €				40.971,57 €	175.947,84 €										
34	1.1.6.1	**Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo chapas de fixação aos elementos em betão, chapas nas almas dos perfis, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, protecção ao fogo e acabamento de todas as su**	117.061,58 €				40.971,57 €	76.090,01 €										
35	1.1.6.1.1	HEA 120	2.875,37 €				1.006,38 €	1.868,99 €										
36	1.1.6.1.2	HEA 180	1.849,27 €				647,24 €	1.202,03 €										
37	1.1.6.1.3	IPE 100	4.637,79 €				1.623,23 €	3.014,56 €										
38	1.1.6.1.4	IPE 140	24.939,93 €				8.728,98 €	16.210,95 €										
39	1.1.6.1.5	IPE 200	5.766,43 €				2.018,25 €	3.748,18 €										
40	1.1.6.1.6	IPE 240	12.070,22 €				4.224,58 €	7.845,64 €										
41	1.1.6.1.7	IPE 270	15.854,39 €				5.549,04 €	10.305,35 €										
42	1.1.6.1.8	IPE 360	31.155,94 €				10.904,58 €	20.251,36 €										
43	1.1.6.1.9	Ø 16.	1.281,11 €				448,39 €	832,72 €										
44	1.1.6.1.10	IPE 80	2.950,58 €				1.032,70 €	1.917,88 €										
45	1.1.6.1.11	UNP 80	13.312,02 €				4.659,21 €	8.652,81 €										
46	1.1.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6	368,53 €				128,99 €	239,54 €										
47	1.1.6.2	**Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutural galvanizado !	87.538,13 €**					87.538,13 €										
48	1.1.6.2.1	C300x70x2.	85.827,27 €					85.827,27 €										
49	1.1.6.2.2	C110x2.5.	1.710,86 €					1.710,86 €										
50	1.1.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PC65. Com 0.70m	3.998,70 €					3.998,70 €										
51	1.1.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de ferro S275J0, incl	8.321,00 €					8.321,00 €										
52	1.1.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS	97.235,95 €					48.995,25 €				48.240,70 €						
53	1.1.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche,	5.893,50 €									5.893,50 €						
54	1.1.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche,	39.196,20 €									39.196,20 €						
55	1.1.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar entre os perfis de	48.995,25 €					48.995,25 €										
56	1.1.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 com chapa sandw	3.151,00 €									3.151,00 €						
57	1.1.8	DIVERSOS	55.288,89 €				15.308,30 €	13.184,28 €	11.565,32 €			14.481,00 €						750,00 €
58	1.1.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente "Glassrock 13mm", in	14.481,00 €									14.481,00 €						
59	1.1.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de esp	11.384,04 €					11.384,04 €										
60	1.1.8.3	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por membrana tip**	9.510,98 €					686,91 €	8.824,08 €									
61	1.1.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	6.763,36 €						6.763,36 €									
62	1.1.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	2.747,62 €					686,91 €	2.060,72 €									
63	1.1.8.4	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por membrana tip**	1.756,21 €					617,05 €	1.139,16 €									
64	1.1.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1.139,16 €						1.139,16 €									
65	1.1.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	617,05 €					617,05 €										
66	1.1.8.5	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por membrana tip**	1.908,36 €					306,28 €	1.602,08 €									
67	1.1.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	565,44 €						565,44 €									
68	1.1.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	306,28 €					306,28 €										
69	1.1.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com armadura de p	1.036,64 €						1.036,64 €									
70	1.1.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x25, incluindo arg	2.731,50 €				2.731,50 €											
71	1.1.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a execução da nov	725,10 €				725,10 €											
72	1.1.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, incluindo varões E	678,00 €				678,00 €											
73	1.1.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, incluindo varões E	8.991,00 €				8.991,00 €											

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
74	1.1.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porca e anilha, inclui	2.182,70 €				2.182,70 €											
75	1.1.8.11	Fornecimento e aplicação de alssapões no pavimento, com cerca de 0,60mx0,6	190,00 €					190,00 €										
76	1.1.8.12	Execução de telas finais.	750,00 €															750,00 €
77	1.2	PAVILHÃO D	484.460,18 €			14.800,23 €	80.828,22 €	116.797,41 €	202.401,22 €			68.883,10 €						750,00 €
78	1.2.1	DEMOLIÇÕES	12.123,23 €			12.123,23 €												
79	1.2.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo transporte dos	947,03 €			947,03 €												
80	1.2.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje do teto do piso C	11.176,20 €			11.176,20 €												
81	1.2.2	MOVIMENTO DE TERRAS	50,46 €			50,46 €												
82	1.2.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualquer natureza, ir	50,46 €			50,46 €												
83	1.2.3	BETÃO	16.308,66 €			212,10 €	7.861,81 €	8.234,75 €										
84	1.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espessura em regul	48,06 €			48,06 €												
85	1.2.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, conforme pormenor	164,04 €			164,04 €												
86	1.2.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	164,04 €			164,04 €												
87	1.2.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme pormenor	16.096,56 €				7.861,81 €	8.234,75 €										
88	1.2.3.3.1	Em pilares.	2.508,98 €				2.508,98 €											
89	1.2.3.3.2	Em vigas.	13.382,08 €				5.352,83 €	8.029,25 €										
90	1.2.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	205,50 €					205,50 €										
91	1.2.4	COFRAGEM	37.739,38 €			307,84 €	37.112,69 €	318,85 €										
92	1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pintur	307,84 €			307,84 €												
93	1.2.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	307,84 €			307,84 €												
94	1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo todos	37.431,54 €				37.112,69 €	318,85 €										
95	1.2.4.2.1	Em pilares.	8.971,55 €				8.971,55 €											
96	1.2.4.2.2	Em vigas.	28.141,14 €				28.141,14 €											
97	1.2.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	318,85 €					318,85 €										
98	1.2.5	ARMADURAS	22.846,42 €			2.106,60 €	20.545,42 €	194,40 €										
99	1.2.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdicios em	22.846,42 €			2.106,60 €	20.545,42 €	194,40 €										
100	1.2.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	264,60 €			264,60 €												
101	1.2.5.1.2	Em pilares.	5.526,00 €			1.842,00 €	3.684,00 €											
102	1.2.5.1.3	Em vigas.	16.861,42 €				16.861,42 €											
103	1.2.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	194,40 €					194,40 €										
104	1.2.6	ESTRUTURA METÁLICA	227.019,88 €					105.962,07 €	121.057,81 €									
105	1.2.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo chapas de fixaç	117.735,62 €					105.962,07 €	11.773,55 €									
106	1.2.6.1.1	HEA 120	2.875,37 €					2.587,83 €	287,54 €									
107	1.2.6.1.2	HEA 180	1.541,01 €					1.386,91 €	154,10 €									
108	1.2.6.1.3	IPE 100	4.637,79 €					4.174,01 €	463,78 €									
109	1.2.6.1.4	IPE 140	24.939,93 €					22.445,94 €	2.493,99 €									
110	1.2.6.1.5	IPE 200	5.766,43 €					5.189,79 €	576,64 €									
111	1.2.6.1.6	IPE 240	12.070,22 €					10.863,20 €	1.207,02 €									
112	1.2.6.1.7	IPE 270	15.854,39 €					14.268,95 €	1.585,44 €									
113	1.2.6.1.8	IPE 360	31.138,24 €					28.024,42 €	3.113,82 €									
114	1.2.6.1.9	Ø 16.	1.281,11 €					1.153,00 €	128,11 €									
115	1.2.6.1.10	IPE 80.	3.123,62 €					2.811,26 €	312,36 €									
116	1.2.6.1.11	UNP 80.	13.862,58 €					12.476,32 €	1.386,26 €									
117	1.2.6.1.12	UNP 40.	368,53 €					331,68 €	36,85 €									
118	1.2.6.1.13	Cantoneira L 50x70x6.	276,40 €					248,76 €	27,64 €									
119	1.2.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutural galvanizado S	96.964,56 €						96.964,56 €									
120	1.2.6.2.1	C300x70x2.	95.114,71 €						95.114,71 €									
121	1.2.6.2.2	C110x2.5.	1.849,85 €						1.849,85 €									
122	1.2.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PC65. Com 0.70m	3.998,70 €						3.998,70 €									
123	1.2.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de ferro S275JO, incl	8.321,00 €						8.321,00 €									
124	1.2.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS	110.814,10 €						56.412,00 €			54.402,10 €						
125	1.2.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche,	6.121,50 €									6.121,50 €						
126	1.2.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche,	45.129,60 €									45.129,60 €						
127	1.2.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar entre os perfis de	56.412,00 €						56.412,00 €									
128	1.2.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 com chapa sandw	3.151,00 €									3.151,00 €						
129	1.2.8	DIVERSOS	57.558,05 €				15.308,30 €	2.087,34 €	24.931,41 €			14.481,00 €						750,00 €
130	1.2.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente "Glassrock 13mm", in	14.481,00 €									14.481,00 €						
131	1.2.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 22mm de esp	11.384,04 €					1.897,34 €	9.486,70 €									
132	1.2.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por membrana tip	10.752,53 €						10.752,53 €									
133	1.2.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	7.646,24 €						7.646,24 €									
134	1.2.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	3.106,29 €						3.106,29 €									
135	1.2.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por membrana tip	2.793,13 €						2.793,13 €									
136	1.2.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1.811,76 €						1.811,76 €									
137	1.2.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	981,37 €						981,37 €									
138	1.2.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por membrana tip	1.899,05 €						1.899,05 €									
139	1.2.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	562,68 €						562,68 €									
140	1.2.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	304,79 €						304,79 €									
141	1.2.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com armadura de p	1.031,58 €						1.031,58 €									
142	1.2.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x25, incluindo arg	2.731,50 €				2.731,50 €											
143	1.2.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a execução da nova	725,10 €				725,10 €											
144	1.2.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, incluindo varões E	678,00 €				678,00 €											
145	1.2.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, incluindo varões E	8.991,00 €				8.991,00 €											
146	1.2.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porca e anilha, inclui	2.182,70 €				2.182,70 €											
147	1.2.8.11	Fornecimento e aplicação de alssapões no pavimento, com cerca de 0,60mx0,6	190,00 €					190,00 €										
148	1.2.8.12	Execução de telas finais.	750,00 €															750,00 €
149	2	ARQUITECTURA	991.132,09 €	10.571,43 €	15.352,57 €	11.224,00 €	120,00 €	11.125,35 €	35.431,75 €	1.711,09 €	7.821,13 €	198.274,77 €	58.608,60 €	211.208,25 €	171.180,88 €	164.809,40 €	85.921,55 €	7.771,32 €
150	2.1	PAVILHÃO C	498.705,83 €	10.571,43 €	7.928,57 €			6.076,32 €	16.264,83 €	783,39 €	6.893,43 €	103.823,72 €	37.262,88 €	92.090,72 €	82.859,93 €	82.430,47 €	48.568,50 €	3.151,62 €
151	2.1.1	PAREDES	49.535,57 €						7.024,05 €			31.087,32 €			11.424,20 €			
152	2.1.1.1	Alvenarias não estrutural	7.024,05 €						7.024,05 €									
153	2.1.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco térmico - 25	5.963,65 €						5.963,65 €									
154	2.1.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, norm	1.060,40 €						1.060,40 €									
155	2.1.1.2	Divisórias e paredes móveis	31.087,32 €									31.087,32 €						
156	2.1.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de largura - Aprox	385,45 €									385,45 €						
157	2.1.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	20.302,80 €									20.302,80 €						
158	2.1.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	1.842,12 €									1.842,12 €						
159	2.1.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	8.556,95 €									8.556,95 €						

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
160	2.1.1.3	**Divisórias leves**	11.424,20 €												11.424,20 €			
161	2.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos e portas, vã	10.896,20 €												10.896,20 €			
162	2.1.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fixos, em compac	372,00 €												372,00 €			
163	2.1.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada, painéis fixos, e	156,00 €												156,00 €			
164	2.1.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	61.032,00 €					1.157,42 €					8.525,28 €	22.170,05 €	29.179,25 €			
165	2.1.2.1	**Betonilhas e argamassas**	6.320,01 €					1.157,42 €					5.162,59 €					
166	2.1.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a mat	1.925,46 €										1.925,46 €					
167	2.1.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a mat	2.140,38 €										2.140,38 €					
168	2.1.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas impermeabilizantes, com	1.096,75 €										1.096,75 €					
169	2.1.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão leve, com inertes	1.157,42 €					1.157,42 €										
170	2.1.2.2	**Cerâmicos**	17.105,46 €										3.362,69 €	13.742,77 €				
171	2.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3332N	11.208,96 €										3.362,69 €	7.846,27 €				
172	2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, "Cinza Chumbo,	2.461,44 €											2.461,44 €				
173	2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3345P	2.629,92 €											2.629,92 €				
174	2.1.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3345P	805,14 €											805,14 €				
175	2.1.2.3	**Pedras naturais**	1.491,00 €											1.491,00 €				
176	2.1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de	1.491,00 €											1.491,00 €				
177	2.1.2.4	**Flexíveis**	36.115,53 €											6.936,28 €	29.179,25 €			
178	2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera element" Ref.5C	23.120,92 €											6.936,28 €	16.184,64 €			
179	2.1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da Forbo com abaca	12.994,61 €												12.994,61 €			
180	2.1.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	114.739,00 €								6.110,04 €	40.581,98 €	27.954,21 €	3.950,65 €	26.637,33 €	3.883,78 €	5.621,02 €	
181	2.1.3.1	**Argamassas**	22.057,74 €								6.110,04 €	6.442,91 €				3.883,78 €	5.621,02 €	
182	2.1.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como b	1.255,32 €								1.255,32 €							
183	2.1.3.1.2	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com a**	15.535,10 €								4.854,72 €	2.912,83 €				3.883,78 €	3.883,78 €	
184		Execução do reboco	7.767,55 €								4.854,72 €	2.912,83 €						
185		Execução da pintura	7.767,55 €													3.883,78 €	3.883,78 €	
186	2.1.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como be	1.792,84 €									1.792,84 €						
187	2.1.3.1.4	**Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos, incluindo**	3.474,48 €									1.737,24 €					1.737,24 €	
188		Execução do estuque	1.737,24 €									1.737,24 €						
189		Execução da pintura	1.737,24 €														1.737,24 €	
190	2.1.3.2	**Placas de gesso**	77.828,70 €									19.286,51 €	27.954,21 €	3.950,65 €	26.637,33 €			
191	2.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestimento d	16.652,74 €									16.652,74 €						
192	2.1.3.2.2	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c**	15.802,60 €									2.633,77 €	5.267,53 €	3.950,65 €	3.950,65 €			
193		Execução do gesso cartonado	7.901,30 €									2.633,77 €	5.267,53 €					
194		Execução da pintura	7.901,30 €											3.950,65 €	3.950,65 €			
195	2.1.3.2.3	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c**	22.983,12 €										11.491,56 €		11.491,56 €			
196		Execução do gesso cartonado	11.491,56 €										11.491,56 €					
197		Execução da pintura	11.491,56 €												11.491,56 €			
198	2.1.3.2.4	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c**	14.624,64 €										7.312,32 €		7.312,32 €			
199		Execução do gesso cartonado	7.312,32 €										7.312,32 €					
200		Execução da pintura	7.312,32 €												7.312,32 €			
201	2.1.3.2.5	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófugo, em placas**	2.868,88 €										1.434,44 €		1.434,44 €			
202		Execução do gesso cartonado	1.434,44 €										1.434,44 €					
203		Execução da pintura	1.434,44 €												1.434,44 €			
204	2.1.3.2.6	**Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas de gesso carto**	4.896,72 €										2.448,36 €		2.448,36 €			
205		Execução do gesso cartonado	2.448,36 €										2.448,36 €					
206		Execução da pintura	2.448,36 €												2.448,36 €			
207	2.1.3.3	**Cerâmicos**	14.852,56 €									14.852,56 €						
208	2.1.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	6.116,46 €									6.116,46 €						
209	2.1.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	2.691,36 €									2.691,36 €						
210	2.1.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, " Cinca Série Ar	1.323,00 €									1.323,00 €						
211	2.1.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	1.997,10 €									1.997,10 €						
212	2.1.3.3.5	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	918,00 €									918,00 €						
213	2.1.3.3.6	Fornecimento e assentamento de tijoleira ceramica , "Soladrilho - Forra italia	1.806,64 €									1.806,64 €						
214	2.1.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS	16.480,86 €												4.777,76 €	11.703,10 €		
215	2.1.4.1	**Pinturas em paredes**	14.980,86 €												4.777,76 €	10.203,10 €		
216	2.1.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA H	2.449,80 €												2.041,50 €	408,30 €		
217	2.1.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três den	1.965,78 €													1.965,78 €		
218	2.1.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três dem	7.829,02 €													7.829,02 €		
219	2.1.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HD da CIN" em du	2.736,26 €												2.736,26 €			
220	2.1.4.2	**Pinturas em metais**	1.500,00 €													1.500,00 €		
221	2.1.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL- 7046, em supe	1.500,00 €													1.500,00 €		
222	2.1.5	CANTARIAS	17.563,45 €					8.104,45 €						7.254,00 €	2.205,00 €			
223	2.1.5.1	**Peitoris**	8.104,45 €					8.104,45 €										
224	2.1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em elementos em pec	8.104,45 €					8.104,45 €										
225	2.1.5.2	**Remates**	7.254,00 €											7.254,00 €				
226	2.1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em elementos em	3.744,00 €											3.744,00 €				
227	2.1.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em p	3.510,00 €											3.510,00 €				
228	2.1.5.3	**Tampos e Bancadas**	2.205,00 €												2.205,00 €			
229	2.1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios de encastrar, incl	2.205,00 €												2.205,00 €			
230	2.1.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	12.747,65 €			4.918,90 €	428,75 €					7.400,00 €						
231	2.1.6.1	**Isolamentos térmicos**	1.535,45 €			1.535,45 €												
232	2.1.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, constituído pela a	1.535,45 €			1.535,45 €												
233	2.1.6.2	**Impermeabilizações**	3.812,20 €			3.383,45 €	428,75 €											
234	2.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em betonilhas, cons	2.095,45 €			2.095,45 €												
235	2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela aplicação de comp	1.288,00 €			1.288,00 €												
236	2.1.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-capa, constituido p	428,75 €				428,75 €											
237	2.1.6.3	**Drenagens**	7.400,00 €									7.400,00 €						
238	2.1.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	7.400,00 €									7.400,00 €						
239	2.1.7	COBERTURAS	23.996,30 €									23.996,30 €						
240	2.1.7.1	**Remates**	19.375,00 €									19.375,00 €						
241	2.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	15.887,50 €									15.887,50 €						
242	2.1.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	3.487,50 €									3.487,50 €						
243	2.1.7.2	**Claraboias**	4.621,30 €									4.621,30 €						
244	2.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato alviolar de 16m	4.621,30 €									4.621,30 €						
245	2.1.8	SERRALHARIAS	57.957,90 €											57.957,90 €				

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
246	2.1.8.1	**Janelas**	**57.957,90 €**											**57.957,90 €**				
247	2.1.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com acabamento anc	776,70 €											**776,70 €**				
248	2.1.8.1.2	Idem, vão Je2	1.464,20 €											**1.464,20 €**				
249	2.1.8.1.3	Idem, vão Je3	1.123,80 €											**1.123,80 €**				
250	2.1.8.1.4	Idem, vão Je4	6.016,60 €											**6.016,60 €**				
251	2.1.8.1.5	Idem, vão Je4.1	6.016,60 €											**6.016,60 €**				
252	2.1.8.1.6	Idem, vão Je5	2.814,80 €											**2.814,80 €**				
253	2.1.8.1.7	Idem, vão Je5.1	2.814,80 €											**2.814,80 €**				
254	2.1.8.1.8	Idem, vão Je6	2.997,10 €											**2.997,10 €**				
255	2.1.8.1.9	Idem, vão Je7	4.756,90 €											**4.756,90 €**				
256	2.1.8.1.10	Idem, vão Je7.1	4.756,80 €											**4.756,80 €**				
257	2.1.8.1.11	Idem, vão Je8	4.350,40 €											**4.350,40 €**				
258	2.1.8.1.12	Idem, vão Je9	2.345,70 €											**2.345,70 €**				
259	2.1.8.1.13	Idem, vão Je10	1.224,20 €											**1.224,20 €**				
260	2.1.8.1.14	Idem, vão Je11	2.814,80 €											**2.814,80 €**				
261	2.1.8.1.15	Idem, vão Je12	5.994,20 €											**5.994,20 €**				
262	2.1.8.1.16	Idem, vão Je13	1.896,70 €											**1.896,70 €**				
263	2.1.8.1.17	Idem, vão Je14	835,80 €											**835,80 €**				
264	2.1.8.1.18	Idem, vão Je15	3.326,70 €											**3.326,70 €**				
265	2.1.8.1.19	Idem, vão Je16	1.631,10 €											**1.631,10 €**				
266	2.1.9	**CARPINTARIAS**	**16.330,00 €**														**16.330,00 €**	
267	2.1.9.1	**Portas**	**16.330,00 €**														**16.330,00 €**	
268	2.1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1, em madeira, co	7.488,00 €														**7.488,00 €**	
269	2.1.9.1.2	Idem, vão Pi4	2.934,00 €														**2.934,00 €**	
270	2.1.9.1.3	Idem, vão Pi5	841,00 €														**841,00 €**	
271	2.1.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2, em madeira, co	2.328,00 €														**2.328,00 €**	
272	2.1.9.1.5	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi6, de correr, em n	989,00 €														**989,00 €**	
273	2.1.9.1.6	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas interiores, vão F	1.500,00 €														**1.500,00 €**	
274	2.1.9.1.7	Idem, vão Pi7	250,00 €														**250,00 €**	
275	2.1.10	**APARELHOS SANITÁRIOS**	**11.767,00 €**												**7.853,00 €**	**3.914,00 €**		
276	2.1.10.1	**Lavatórios**	**1.136,00 €**												**1.136,00 €**			
277	2.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar por baixo com fixa	640,00 €												**640,00 €**			
278	2.1.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatório 64 Ref. H813 7140 0009 51 , s	496,00 €												**496,00 €**			
279	2.1.10.2	**Sanitas**	**4.570,00 €**												**4.570,00 €**			
280	2.1.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descarga ao chão, em	4.200,00 €												**4.200,00 €**			
281	2.1.10.2.2	Fornecimento e montagem de bacias de retrete compacta com descarga du	370,00 €												**370,00 €**			
282	2.1.10.3	**Bases de chuveiro**	**265,00 €**												**265,00 €**			
283	2.1.10.3.1	Modelação e construção da base de duche "in situ", com 1,00x1,00m, incluir	265,00 €												**265,00 €**			
284	2.1.10.4	**Urinóis**	**475,00 €**												**475,00 €**			
285	2.1.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiça cerâmica vitri	475,00 €												**475,00 €**			
286	2.1.10.5	**Assentos, barras de apoio e corrimões**	**555,00 €**												**555,00 €**			
287	2.1.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra basculante com porta-rolos em inox, "M	95,00 €												**95,00 €**			
288	2.1.10.5.2	Idem, barra basculante sem porta-rolos em inox, "Mobil, Ref.MBBSB83001C	95,00 €												**95,00 €**			
289	2.1.10.5.3	Idem, barra 60 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR6010 da Sanitani	80,00 €												**80,00 €**			
290	2.1.10.5.4	Idem, barra 40 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR3010 da Sanitani	90,00 €												**90,00 €**			
291	2.1.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, "Mobil, Ref.MBBB50	195,00 €												**195,00 €**			
292	2.1.10.6	**Acessórios e outros equipamentos**	**3.914,00 €**													**3.914,00 €**		
293	2.1.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os	1.455,00 €													**1.455,00 €**		
294	2.1.10.6.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	455,00 €													**455,00 €**		
295	2.1.10.6.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou equivalente	576,00 €													**576,00 €**		
296	2.1.10.6.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Ref. AC 535 da Jo	270,00 €													**270,00 €**		
297	2.1.10.6.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equivalente	159,00 €													**159,00 €**		
298	2.1.10.6.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. AA68000 Série I	999,00 €													**999,00 €**		
299	2.1.10.7	**Torneiras**	**852,00 €**												**852,00 €**			
300	2.1.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, inclº todos os trabalhos e fornecim	456,00 €												**456,00 €**			
301	2.1.10.7.2	Idem, torneira monocomando para lavatório com cartucho cerâmico e flexíve	71,00 €												**71,00 €**			
302	2.1.10.7.3	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 2001 MO da Sanita	250,00 €												**250,00 €**			
303	2.1.10.7.4	Idem, torneira monocomando para chuveiro com cartucho cerâmico, chuveir	75,00 €												**75,00 €**			
304	2.1.11	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**	**22.124,90 €**														**22.124,90 €**	
305	2.1.11.1	**Equipamentos**	**22.124,90 €**														**22.124,90 €**	
306	2.1.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas do laboratório de Física	5.050,00 €														**5.050,00 €**	
307	2.1.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Preparação	5.278,00 €														**5.278,00 €**	
308	2.1.11.1.3	Idem, conjunto de bancadas da Sala Multidificiência (Piso 0)	2.959,45 €														**2.959,45 €**	
309	2.1.11.1.4	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, "Labopur H200 da Labo sis	3.159,05 €														**3.159,05 €**	
310	2.1.11.1.5	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 56 cacifos (14x4), e	5.678,40 €														**5.678,40 €**	
311	2.1.12	**VIDROS**	**47.167,20 €**													**47.167,20 €**		
312	2.1.12.1	**Guardas**	**46.254,00 €**													**46.254,00 €**		
313	2.1.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chapa de vidro lamin	11.895,00 €													**11.895,00 €**		
314	2.1.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vazios", em chapa c	34.359,00 €													**34.359,00 €**		
315	2.1.12.2	**Espelhos**	**913,20 €**													**913,20 €**		
316	2.1.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualidade 1/2 cristal,	718,20 €													**718,20 €**		
317	2.1.12.2.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes, IS deficientes, assentes	195,00 €													**195,00 €**		
318	2.1.13	**PROTECÇÕES SOLARES**	**14.979,00 €**													**14.979,00 €**		
319	2.1.13.1	**Telas**	**14.979,00 €**													**14.979,00 €**		
320	2.1.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido Blackout B 5, 10(	14.979,00 €													**14.979,00 €**		
321	2.1.14	**DIVERSOS**	**13.785,00 €**					**707,58 €**	**783,39 €**	**783,39 €**	**758,12 €**	**783,39 €**	**758,12 €**	**783,39 €**	**783,39 €**	**4.492,58 €**	**3.151,62 €**	
322	2.1.14.1	**Diversos**	**10.285,00 €**					**707,58 €**	**783,39 €**	**783,39 €**	**758,12 €**	**783,39 €**	**758,12 €**	**783,39 €**	**783,39 €**	**992,58 €**	**3.151,62 €**	
323	2.1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "Tupai" ref. 1699	285,00 €													**285,00 €**		
324	2.1.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura	7.000,00 €					**707,58 €**	**783,39 €**	**783,39 €**	**758,12 €**	**783,39 €**	**758,12 €**	**783,39 €**	**783,39 €**	**707,58 €**	**151,62 €**	
325	2.1.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incl	2.000,00 €														**2.000,00 €**	
326	2.1.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projecto de arquitectura, bem c	1.000,00 €														**1.000,00 €**	
327	2.1.14.2	**Sinaléticas**	**3.500,00 €**														**3.500,00 €**	
328	2.1.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering interior, idê	2.000,00 €														**2.000,00 €**	
329	2.1.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering exterior, idê	1.000,00 €														**1.000,00 €**	
330	2.1.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idênticas às existen	500,00 €														**500,00 €**	
331	2.1.15	**DEMOLIÇÕES**	**18.500,00 €**	**10.571,43 €**	**7.928,57 €**													

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira

PLANO DE PAGAMENTOS

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
332	2.1.15.1	Demolições (totais)	18.500,00 €	10.571,43 €	7.928,57 €													
333	2.1.15.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, picagens e levanta	18.500,00 €	10.571,43 €	7.928,57 €													
334	2.2	PAVILHÃO D	492.426,26 €		7.424,00 €	11.224,00 €	120,00 €	5.049,03 €	19.166,92 €	927,70 €	927,70 €	94.451,05 €	21.345,72 €	119.117,53 €	88.320,95 €	82.378,93 €	37.353,05 €	4.619,70 €
335	2.2.1	PAREDES	51.232,81 €						7.525,27 €			32.283,34 €			11.424,20 €			
336	2.2.1.1	Alvenarias não estrutural	7.525,27 €						7.525,27 €									
337	2.2.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco térmico - 25	6.846,35 €						6.846,35 €									
338	2.2.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, norm	678,92 €						678,92 €									
339	2.2.1.2	Divisórias e paredes móveis	32.283,34 €									32.283,34 €						
340	2.2.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de largura - Aprox	385,44 €									385,44 €						
341	2.2.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	22.081,08 €									22.081,08 €						
342	2.2.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	1.842,12 €									1.842,12 €						
343	2.2.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de largura - Aprox	7.974,70 €									7.974,70 €						
344	2.2.1.3	Divisórias leves	11.424,20 €												11.424,20 €			
345	2.2.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos e portas, vã	10.896,20 €												10.896,20 €			
346	2.2.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fixos, em compac	372,00 €												372,00 €			
347	2.2.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada, painéis fixos, e	156,00 €												156,00 €			
348	2.2.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	55.518,24 €					1.101,98 €					1.541,34 €	19.469,57 €	33.405,35 €			
349	2.2.2.1	Betonilhas e argamassas	4.185,50 €					1.101,98 €					1.541,34 €	1.542,18 €				
350	2.2.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a mat	1.077,66 €										1.077,66 €					
351	2.2.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, para revestir a mat	927,36 €										463,68 €	463,68 €				
352	2.2.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas impermeabilizantes, com	1.078,50 €											1.078,50 €				
353	2.2.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão leve, com inertes	1.101,98 €					1.101,98 €										
354	2.2.2.2	Cerâmicos	16.469,39 €											16.469,39 €				
355	2.2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3332N	12.005,27 €											12.005,27 €				
356	2.2.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, "Cinza Chumbo,	2.139,84 €											2.139,84 €				
357	2.2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3345P	1.905,60 €											1.905,60 €				
358	2.2.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelânico, "ref. 3345P	418,68 €											418,68 €				
359	2.2.2.3	Pedras naturais	1.458,00 €											1.458,00 €				
360	2.2.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de	1.458,00 €											1.458,00 €				
361	2.2.2.4	Flexíveis	33.405,35 €												33.405,35 €			
362	2.2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera element" Ref.5C	21.573,77 €												21.573,77 €			
363	2.2.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da Forbo com abace	11.831,58 €												11.831,58 €			
364	2.2.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	113.250,30 €									27.392,38 €	18.876,68 €	29.097,08 €	27.859,62 €	10.024,56 €		
365	2.2.3.1	Argamassas	22.487,18 €									12.462,62 €				10.024,56 €		
366	2.2.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como b	1.260,38 €									1.260,38 €						
367	2.2.3.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com a	17.602,90 €									8.801,45 €				8.801,45 €		
368		Execução do reboco	8.801,45 €									8.801,45 €						
369		Execução da pintura	8.801,45 €													8.801,45 €		
370	2.2.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como be	1.177,68 €									1.177,68 €						
371	2.2.3.1.4	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos, incluindo	2.446,22 €									1.223,11 €				1.223,11 €		
372		Execução do estuque	1.223,11 €									1.223,11 €						
373		Execução da pintura	1.223,11 €													1.223,11 €		
374	2.2.3.2	Placas de gesso	75.833,36 €										18.876,68 €	29.097,08 €	27.859,62 €			
375	2.2.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestimento d	17.639,22 €										17.639,22 €					
376	2.2.3.2.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c	14.849,46 €										1.237,46 €	7.424,74 €	6.187,28 €			
377		Execução do gesso cartonado	7.424,73 €										1.237,46 €	6.187,28 €				
378		Execução da pintura	7.424,73 €											1.237,46 €	6.187,28 €			
379	2.2.3.2.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c	21.918,24 €											10.959,12 €	10.959,12 €			
380		Execução do gesso cartonado	10.959,12 €											10.959,12 €				
381		Execução da pintura	10.959,12 €												10.959,12 €			
382	2.2.3.2.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso c	14.268,24 €											7.134,12 €	7.134,12 €			
383		Execução do gesso cartonado	7.134,12 €											7.134,12 €				
384		Execução da pintura	7.134,12 €												7.134,12 €			
385	2.2.3.2.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófugo, em placas	2.493,68 €											1.246,84 €	1.246,84 €			
386		Execução do gesso cartonado	1.246,84 €											1.246,84 €				
387		Execução da pintura	1.246,84 €												1.246,84 €			
388	2.2.3.2.6	Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas de gesso carto	4.664,52 €											2.332,26 €	2.332,26 €			
389		Execução do gesso cartonado	2.332,26 €											2.332,26 €				
390		Execução da pintura	2.332,26 €												2.332,26 €			
391	2.2.3.3	Cerâmicos	14.929,76 €									14.929,76 €						
392	2.2.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	7.557,48 €									7.557,48 €						
393	2.2.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	1.722,42 €									1.722,42 €						
394	2.2.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, " Cinca Série Ar	918,00 €									918,00 €						
395	2.2.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	1.997,10 €									1.997,10 €						
396	2.2.3.3.5	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca, "Cinca Série Arc	918,00 €									918,00 €						
397	2.2.3.3.6	Fornecimento e assentamento de tijoleira ceramica , "Soladrilho - Forra italia	1.816,76 €									1.816,76 €						
398	2.2.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS	16.787,71 €												1.892,08 €	14.895,64 €		
399	2.2.4.1	Pinturas em paredes	15.287,71 €												1.892,08 €	13.395,64 €		
400	2.2.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA H	2.842,39 €													2.842,39 €		
401	2.2.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três den	712,56 €													712,56 €		
402	2.2.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em duas/três dem	8.705,44 €													8.705,44 €		
403	2.2.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HD da CIN" em du	3.027,32 €												1.892,08 €	1.135,25 €		
404	2.2.4.2	Pinturas em metais	1.500,00 €													1.500,00 €		
405	2.2.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL- 7046, em supe	1.500,00 €													1.500,00 €		
406	2.2.5	CANTARIAS	18.691,10 €						9.232,10 €					4.446,00 €	5.013,00 €			
407	2.2.5.1	Peitoris	9.232,10 €						9.232,10 €									
408	2.2.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em elementos em pec	9.232,10 €						9.232,10 €									
409	2.2.5.2	Remates	7.254,00 €											4.446,00 €	2.808,00 €			
410	2.2.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em elementos em	3.744,00 €											3.744,00 €				
411	2.2.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em p	3.510,00 €											702,00 €	2.808,00 €			
412	2.2.5.3	Tampos e Bancadas	2.205,00 €												2.205,00 €			
413	2.2.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios de encastrar, incl	2.205,00 €												2.205,00 €			
414	2.2.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	13.760,05 €					3.823,05 €	1.693,25 €			8.243,75 €						
415	2.2.6.1	Isolamentos térmicos	1.753,15 €					1.753,15 €										
416	2.2.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, constituído pela a	1.753,15 €					1.753,15 €										
417	2.2.6.2	Impermeabilizações	3.763,15 €					2.069,90 €	1.693,25 €									

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
418	2.2.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em betonilhas, cons	2.069,90 €					2.069,90 €										
419	2.2.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela aplicação de comp	1.275,75 €						1.275,75 €									
420	2.2.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-capa, constituido p	417,50 €						417,50 €									
421	2.2.6.3	**Drenagens**	**8.243,75 €**									8.243,75 €						
422	2.2.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	8.243,75 €									8.243,75 €						
423	2.2.7	**COBERTURAS**	**25.633,80 €**									25.633,80 €						
424	2.2.7.1	**Remates**	**21.012,50 €**									21.012,50 €						
425	2.2.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	17.550,00 €									17.550,00 €						
426	2.2.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI 316 com 4mm	3.462,50 €									3.462,50 €						
427	2.2.7.2	**Claraboias**	**4.621,30 €**									4.621,30 €						
428	2.2.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato alviolar de 16m	4.621,30 €									4.621,30 €						
429	2.2.8	**SERRALHARIAS**	**65.207,10 €**											65.207,10 €				
430	2.2.8.1	**Janelas**	**65.207,10 €**											65.207,10 €				
431	2.2.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com acabamento anc	776,60 €											776,60 €				
432	2.2.8.1.2	Idem, vão Je2	1.464,20 €											1.464,20 €				
433	2.2.8.1.3	Idem, vão Je3	1.123,80 €											1.123,80 €				
434	2.2.8.1.4	Idem, vão Je4	6.016,60 €											6.016,60 €				
435	2.2.8.1.5	Idem, vão Je4.1	9.024,90 €											9.024,90 €				
436	2.2.8.1.6	Idem, vão Je5	2.814,80 €											2.814,80 €				
437	2.2.8.1.7	Idem, vão Je5.1	2.814,80 €											2.814,80 €				
438	2.2.8.1.8	Idem, vão Je6	2.997,10 €											2.997,10 €				
439	2.2.8.1.9	Idem, vão Je7	4.756,80 €											4.756,80 €				
440	2.2.8.1.10	Idem, vão Je7.1	4.756,80 €											4.756,80 €				
441	2.2.8.1.11	Idem, vão Je8	4.350,40 €											4.350,40 €				
442	2.2.8.1.12	Idem, vão Je9	2.345,70 €											2.345,70 €				
443	2.2.8.1.13	Idem, vão Je10	1.224,20 €											1.224,20 €				
444	2.2.8.1.14	Idem, vão Je11	4.222,26 €											4.222,26 €				
445	2.2.8.1.15	Idem, vão Je12	5.994,24 €											5.994,24 €				
446	2.2.8.1.16	Idem, vão Je13	1.874,10 €											1.874,10 €				
447	2.2.8.1.17	Idem, vão Je14	835,80 €											835,80 €				
448	2.2.8.1.18	Idem, vão Je15	1.560,30 €											1.560,30 €				
449	2.2.8.1.19	Idem, vão Je16	742,90 €											742,90 €				
450	2.2.8.1.20	Idem, vão Je17	3.879,70 €											3.879,70 €				
451	2.2.8.1.21	Idem, vão Je18	1.631,10 €											1.631,10 €				
452	2.2.9	**CARPINTARIAS**	**12.378,00 €**													12.378,00 €		
453	2.2.9.1	**Portas**	**12.378,00 €**													12.378,00 €		
454	2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1, em madeira, co	5.616,00 €													5.616,00 €		
455	2.2.9.1.2	Idem, vão Pi4	2.934,00 €													2.934,00 €		
456	2.2.9.1.3	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2, em madeira, co	2.328,00 €													2.328,00 €		
457	2.2.9.1.4	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas interiores, vão F	1.500,00 €													1.500,00 €		
458	2.2.10	**APARELHOS SANITÁRIOS**	**9.363,00 €**												7.799,00 €	1.564,00 €		
459	2.2.10.1	**Lavatórios**	**640,00 €**												640,00 €			
460	2.2.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar por baixo com fixa	640,00 €												640,00 €			
461	2.2.10.2	**Sanitas**	**4.200,00 €**												4.200,00 €			
462	2.2.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descarga ao chão, em	4.200,00 €												4.200,00 €			
463	2.2.10.3	**Urinóis**	**475,00 €**												475,00 €			
464	2.2.10.3.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiça cerâmica vitri	475,00 €												475,00 €			
465	2.2.10.4	**Acessórios e outros equipamentos**	**3.342,00 €**												1.778,00 €	1.564,00 €		
466	2.2.10.4.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os	1.358,00 €												1.358,00 €			
467	2.2.10.4.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	420,00 €												420,00 €			
468	2.2.10.4.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou equivalente	576,00 €													576,00 €		
469	2.2.10.4.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Ref. AC 535 da Jo	216,00 €													216,00 €		
470	2.2.10.4.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equivalente	106,00 €													106,00 €		
471	2.2.10.4.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. AA68000 Série I	666,00 €													666,00 €		
472	2.2.10.5	**Torneiras**	**706,00 €**												706,00 €			
473	2.2.10.5.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl[a] todos os trabalhos e fornecim	456,00 €												456,00 €			
474	2.2.10.5.2	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 2001 MO da Sanita	250,00 €												250,00 €			
475	2.2.11	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**	**26.353,45 €**														26.353,45 €	
476	2.2.11.1	**Equipamentos**	**26.353,45 €**														26.353,45 €	
477	2.2.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas do laboratório Ciências	5.050,00 €														5.050,00 €	
478	2.2.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Preparação	5.278,00 €														5.278,00 €	
479	2.2.11.1.3	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, "Labopur H200 da Labo sis	3.159,05 €														3.159,05 €	
480	2.2.11.1.4	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 56 cacifos (14x4), e	5.678,40 €														5.678,40 €	
481	2.2.11.1.5	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 80 cacifos (20x4), e	7.188,00 €														7.188,00 €	
482	2.2.12	**VIDROS**	**36.227,70 €**													36.227,70 €		
483	2.2.12.1	**Guardas**	**35.509,50 €**													35.509,50 €		
484	2.2.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chapa de vidro lamin	11.622,00 €													11.622,00 €		
485	2.2.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vazios", em chapa c	23.887,50 €													23.887,50 €		
486	2.2.12.2	**Espelhos**	**718,20 €**													718,20 €		
487	2.2.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualidade 1/2 cristal,	718,20 €													718,20 €		
488	2.2.13	**PROTECÇÕES SOLARES**	**14.313,00 €**													6.361,33 €	7.951,67 €	
489	2.2.13.1	**Telas**	**14.313,00 €**													6.361,33 €	7.951,67 €	
490	2.2.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido Blackout B 5, 10(	14.313,00 €													6.361,33 €	7.951,67 €	
491	2.2.14	**DIVERSOS**	**13.710,00 €**						596,30 €	803,70 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	803,70 €	2.935,93 €	4.603,70 €
492	2.2.14.1	**Diversos**	**10.210,00 €**						596,30 €	803,70 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	803,70 €	935,93 €	3.103,70 €
493	2.2.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "Tupai" ref. 1699	210,00 €														210,00 €	
494	2.2.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura	7.000,00 €						596,30 €	803,70 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	777,78 €	803,70 €	803,70 €	725,93 €	103,70 €
495	2.2.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incl	2.000,00 €															2.000,00 €
496	2.2.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projecto de arquitectura, bem c	1.000,00 €															1.000,00 €
497	2.2.14.2	**Sinaléticas**	**3.500,00 €**														2.000,00 €	1.500,00 €
498	2.2.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering interior, idê	2.000,00 €														2.000,00 €	
499	2.2.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Lettering exterior, idê	1.000,00 €															1.000,00 €
500	2.2.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idênticas às existen	500,00 €															500,00 €
501	2.2.15	**DEMOLIÇÕES**	**20.000,00 €**	7.424,00 €	11.224,00 €	120,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	124,00 €	112,00 €	16,00 €	
502	2.2.15.1	**Demolições (totais)**	**20.000,00 €**	7.424,00 €	11.224,00 €	120,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	124,00 €	112,00 €	16,00 €	
503	2.2.15.1.1	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologia:	1.500,00 €	24,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	120,00 €	124,00 €	124,00 €	112,00 €	16,00 €	

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
504	2.2.15.1.2	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, picagens e levanta	18.500,00 €		7.400,00 €	11.100,00 €												
505	3	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO	8.964,84 €						472,03 €	2.294,97 €	2.502,50 €	2.995,34 €					450,00 €	250,00 €
506	3.1	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	8.464,84 €						472,03 €	2.294,97 €	2.502,50 €	2.745,34 €					450,00 €	
507	3.1.1	Execução de abertura de valas até uma profundidade máxima de 1,25 m de profu	144,06 €									144,06 €						
508	3.1.1.1	Para instalação de ramal de introdução individual	144,06 €									144,06 €						
509	3.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tou	36,22 €									36,22 €						
510	3.1.2.1	Para instalação de ramal de introdução individual	36,22 €									36,22 €						
511	3.1.3	Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de introdução individual, e	70,56 €									70,56 €						
512	3.1.3.1	Tubagem DN 40	70,56 €									70,56 €						
513	3.1.4	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento geral de esfera de la	700,00 €									700,00 €						
514	3.1.4.1	Válvula de seccionamento geral, de 40 mm de diâmetro.	700,00 €									700,00 €						
515	3.1.5	Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distribuição de água fr	2.853,00 €						49,00 €	532,00 €	1.277,50 €	994,50 €						
516	3.1.5.1	Tubagem DN 14	49,00 €						49,00 €									
517	3.1.5.2	Tubagem DN 18	404,00 €							404,00 €								
518	3.1.5.3	Tubagem DN 20	256,00 €							128,00 €	128,00 €							
519	3.1.5.4	Tubagem DN 25	954,00 €								954,00 €							
520	3.1.5.5	Tubagem DN 32	195,50 €								195,50 €							
521	3.1.5.6	Tubagem DN 40	994,50 €									994,50 €						
522	3.1.6	Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interior, de tubo multic	2.703,50 €						423,03 €	1.200,47 €	1.080,00 €							
523	3.1.6.1	Tubagem DN 14	906,50 €						423,03 €	483,47 €								
524	3.1.6.2	Tubagem DN 16	189,00 €							189,00 €								
525	3.1.6.3	Tubagem DN 18	528,00 €							528,00 €								
526	3.1.6.4	Tubagem DN 20	360,00 €								360,00 €							
527	3.1.6.5	Tubagem DN 25	513,00 €								513,00 €							
528	3.1.6.6	Tubagem DN 32	207,00 €								207,00 €							
529	3.1.7	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de assento, com reç	735,00 €							480,00 €	145,00 €	110,00 €						
530	3.1.7.1	Tubagem DN 14	120,00 €							120,00 €								
531	3.1.7.2	Tubagem DN 18	360,00 €							360,00 €								
532	3.1.7.3	Tubagem DN 20	45,00 €								45,00 €							
533	3.1.7.4	Tubagem DN 25	100,00 €								100,00 €							
534	3.1.7.5	Tubagem DN 32	110,00 €									110,00 €						
535	3.1.8	Aplicação manual de duas demãos de tinta natural de origem mineral de silicato, c	690,00 €									690,00 €						
536	3.1.8.1	Pintura com tinta natural de origem mineral de silicato sobre paramento interio	690,00 €									690,00 €						
537	3.1.9	Fornecimento e colocação de termoacumulador elétrico para o serviço de A.Q.S., i	450,00 €														450,00 €	
538	3.1.9.1	Termoacumulador de 80 litros.	450,00 €														450,00 €	
539	3.1.10	Fornecimento e montagem de isolamento térmico da tubagem da rede de águas c	82,50 €							82,50 €								
540	3.1.10.1	Tubagem DN 14 - manga isolante de 15 mm de diâmetro.	82,50 €							82,50 €								
541	3.2	ENSAIO DAS REDES	250,00 €									250,00 €						
542	3.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abastecimento, de mc	250,00 €									250,00 €						
543	3.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	250,00 €															250,00 €
544	4	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.434,10 €	360,00 €								3.824,10 €						250,00 €
545	4.1	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	3.934,10 €	360,00 €								3.574,10 €						
546	4.1.1	Desmontagem de tubo de queda exterior à vista de PVC, de 250 mm de diâmetro	360,00 €	360,00 €														
547	4.1.1.1	Desmontagem dos tubos de queda de águas	360,00 €	360,00 €														
548	4.1.2	Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensível de PVC, S-3I	758,60 €									758,60 €						
549	4.1.2.1	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 75 mm de diâmetro.	187,80 €									187,80 €						
550	4.1.2.2	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 90 mm de diâmetro.	500,80 €									500,80 €						
551	4.1.2.3	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 110 mm de diâmetro.	70,00 €									70,00 €						
552	4.1.3	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, ur	225,00 €									225,00 €						
553	4.1.3.1	Ramal de descarga. DN 75.	68,00 €									68,00 €						
554	4.1.3.2	Ramal de descarga. DN 90.	128,25 €									128,25 €						
555	4.1.3.3	Ramal de descarga. DN 110.	28,75 €									28,75 €						
556	4.1.4	Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior em tubagem de PVC, série E	2.590,50 €									2.590,50 €						
557	4.1.4.1	Tubo de queda. DN 90.	513,00 €									513,00 €						
558	4.1.4.2	Tubo de queda. DN 125.	1.650,00 €									1.650,00 €						
559	4.1.4.3	Tubo de queda. DN 160.	427,50 €									427,50 €						
560	4.2	ENSAIO DAS REDES	250,00 €									250,00 €						
561	4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a as	250,00 €									250,00 €						
562	4.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	250,00 €															250,00 €
563	5	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	15.655,60 €						1.005,73 €	14.399,87 €								250,00 €
564	5.1	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	15.155,60 €						1.005,73 €	14.149,87 €								
565	5.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,70 m de larg	1.872,54 €							1.872,54 €								
566	5.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	1.872,54 €							1.872,54 €								
567	5.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tou	470,81 €							470,81 €								
568	5.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	470,81 €							470,81 €								
569	5.1.3	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão sim	2.115,00 €							2.115,00 €								
570	5.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x25 cm.	1.000,00 €							1.000,00 €								
571	5.1.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x35 cm.	540,00 €							540,00 €								
572	5.1.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	285,00 €							285,00 €								
573	5.1.3.4	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x55 cm.	290,00 €							290,00 €								
574	5.1.4	Execução de caixa de passagem enterrada, de polipropileno, de dimensões interior	85,00 €							85,00 €								
575	5.1.4.1	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 30x30x15 cm.	85,00 €							85,00 €								
576	5.1.5	Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento através da câ	2.600,00 €							2.600,00 €								
577	5.1.5.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	2.600,00 €							2.600,00 €								
578	5.1.6	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de	2.204,00 €							2.204,00 €								
579	5.1.6.1	Coletor enterrado. DN 110.	2.000,00 €							2.000,00 €								
580	5.1.6.2	Coletor enterrado. DN 125.	204,00 €							204,00 €								
581	5.1.7	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, ur	3.545,50 €						851,25 €	2.694,25 €								
582	5.1.7.1	Ramal de descarga. DN 50.	851,25 €						851,25 €									
583	5.1.7.2	Ramal de descarga. DN 75.	1.088,00 €							1.088,00 €								
584	5.1.7.3	Ramal de descarga. DN 90.	864,50 €							864,50 €								
585	5.1.7.4	Ramal de descarga. DN 110.	741,75 €							741,75 €								
586	5.1.8	Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior para rede de drenagem de	1.422,75 €							1.422,75 €								
587	5.1.8.1	Tubo de queda. DN 75.	238,00 €							238,00 €								
588	5.1.8.2	Tubo de queda. DN 90.	266,00 €							266,00 €								
589	5.1.8.3	Tubo de queda. DN 125.	918,75 €							918,75 €								

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
590	5.1.9	**Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embebidas com tampa**	560,00 €						154,48 €	405,52 €								
591	5.1.9.1	Caixa/sifão de pavimento, de 90 mm de diâmetro.	560,00 €						154,48 €	405,52 €								
592	5.1.10	**Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, ligado ao extremo**	280,00 €							280,00 €								
593	5.1.10.1	Chapéu de ventilação, de 75 mm de diâmetro.	50,00 €							50,00 €								
594	5.1.10.2	Chapéu de ventilação, de 90 mm de diâmetro.	50,00 €							50,00 €								
595	5.1.10.3	Chapéu de ventilação, de 125 mm de diâmetro.	180,00 €							180,00 €								
596	5.2	**ENSAIO DAS REDES**	250,00 €							250,00 €								
597	5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a as	250,00 €							250,00 €								
598	5.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	250,00 €															250,00 €
599	6	**ELETRICIDADE**	39.863,45 €						3.814,50 €	3.404,59 €	5.970,36 €				8.173,45 €	10.178,55 €	7.322,00 €	1.000,00 €
600	6.1	**ALIMENTAÇÃO**	38.863,45 €						3.814,50 €	3.404,59 €	5.970,36 €				8.173,45 €	10.178,55 €	7.322,00 €	
601	6.1.1	**QUADROS ELÉTRICOS**	3.632,00 €														3.632,00 €	
602	6.1.1.1	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO 3 - Reajuste da i	910,00 €														910,00 €	
603	6.1.1.2	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO 3 - Fornecimento	710,00 €														710,00 €	
604	6.1.1.3	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 1 - [Q.P.P.1] - Fornecimento, Colocação e Lig	988,00 €														988,00 €	
605	6.1.1.4	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 3 - [Q.P.P.1] - Fornecimento, Colocação e Lig	1.024,00 €														1.024,00 €	
606	6.1.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	542,50 €						139,50 €	403,00 €								
607	6.1.2.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo RZ1-K-5G16mm2	403,00 €							403,00 €								
608	6.1.2.2	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 63mm	139,50 €						139,50 €									
609	6.1.3	**ILUMINAÇÃO**	28.947,80 €						1.812,50 €	2.681,94 €	4.010,36 €				8.173,45 €	10.178,55 €	2.091,00 €	
610	6.1.3.1	**LUMINÁRIAS**	18.352,00 €												8.173,45 €	10.178,55 €		
611	6.1.3.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1	2.960,00 €												2.960,00 €			
612	6.1.3.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2	9.558,00 €												5.213,45 €	4.344,55 €		
613	6.1.3.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3	3.104,00 €													3.104,00 €		
614	6.1.3.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, luz	1.365,00 €													1.365,00 €		
615	6.1.3.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, luz	1.365,00 €													1.365,00 €		
616	6.1.3.2	**EQUIPAMENTOS COMANDO**	2.091,00 €														2.091,00 €	
617	6.1.3.2.1	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores, Unipolare	66,00 €														66,00 €	
618	6.1.3.2.2	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Lustre, M	165,00 €														165,00 €	
619	6.1.3.2.3	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Escada, M	44,00 €														44,00 €	
620	6.1.3.2.4	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Inversore	22,00 €														22,00 €	
621	6.1.3.2.5	Detetor Movimento - Fornecimento e colocação e ligação de Células de Com	1.794,00 €														1.794,00 €	
622	6.1.3.3	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	8.504,80 €						1.812,50 €	2.681,94 €	4.010,36 €							
623	6.1.3.3.1	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo XZ1(frt)-3G1,	3.635,00 €							259,64 €	3.375,36 €							
624	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e	35,00 €								35,00 €							
625	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e	550,00 €								550,00 €							
626	6.1.3.3.3	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e	50,00 €								50,00 €							
627	6.1.3.3.4	Tubos -Fornecimento, colocação embebida, com guia, Tubo ERM ø 20mm, liv	3.625,00 €						1.812,50 €	1.812,50 €								
628	6.1.3.3.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida	118,80 €							118,80 €								
629	6.1.3.3.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Simples montager	27,00 €							27,00 €								
630	6.1.3.3.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique com tampa montagei	464,00 €							464,00 €								
631	6.1.4	**TOMADAS**	5.741,15 €						1.862,50 €	319,65 €	1.960,00 €						1.599,00 €	
632	6.1.4.1	**EQUIPAMENTOS**	1.599,00 €														1.599,00 €	
633	6.1.4.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar cor	1.404,00 €														1.404,00 €	
634	6.1.4.1.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas para Caixas de t	195,00 €														195,00 €	
635	6.1.4.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	4.142,15 €						1.862,50 €	319,65 €	1.960,00 €							
636	6.1.4.2.1	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo XZ1(frt,	1.850,00 €								1.850,00 €							
637	6.1.4.2.2	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo XZ1(frt,	110,00 €								110,00 €							
638	6.1.4.2.3	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ 6J/IKOE	1.862,50 €						1.862,50 €									
639	6.1.4.2.4	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1250N/ 6J/IKOE	112,50 €							112,50 €								
640	6.1.4.2.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de	108,00 €							108,00 €								
641	6.1.4.2.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida	84,15 €							84,15 €								
642	6.1.4.2.7	Caixas Teto - Fornecimento e colocação de com tampa com ligadores, boquil	15,00 €							15,00 €								
643	6.2	TELAS FINAIS	500,00 €															500,00 €
644	6.3	CERTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	500,00 €															500,00 €
645	7	**TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VIDEO PORTEIRO**	9.996,00 €							3.498,00 €	1.246,15 €	1.821,85 €					3.180,00 €	250,00 €
646	7.1	**REDE TUBAGEM E CAIXAS EDIFÍCIO**	3.498,00 €							3.498,00 €								
647	7.1.1	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo PEAD ø 63mm, com guias livre	280,00 €							280,00 €								
648	7.1.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 32mm, com guia, livre c	2.360,00 €							2.360,00 €								
649	7.1.3	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 25mm, com guia, livre c	550,00 €							550,00 €								
650	7.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1, com tampa Fechadura com ch	140,00 €							140,00 €								
651	7.1.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C0, com tampa Fechadura com ch	105,00 €							105,00 €								
652	7.1.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encast	63,00 €							63,00 €								
653	7.2	**REDE DISTRIBUIÇÃO**	5.958,00 €								1.246,15 €	1.781,85 €					2.930,00 €	
654	7.2.1	**Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos**	3.864,00 €								1.246,15 €	1.453,85 €					1.164,00 €	
655	7.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP Cat.-6 Ø 6,2mm L	2.700,00 €								1.246,15 €	1.453,85 €						
656	7.2.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 1x Conector RJ45 (	442,00 €														442,00 €	
657	7.2.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 2x Conector RJ45 (	152,00 €														152,00 €	
658	7.2.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar em caixas de Pared	570,00 €														570,00 €	
659	7.2.2	**Rede Tecnologia Coaxial**	100,00 €									100,00 €						
660	7.2.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Coaxial LSFH	100,00 €									100,00 €						
661	7.2.3	**Rede Tecnologia Fibra Ótica**	476,00 €									228,00 €					248,00 €	
662	7.2.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados /	114,00 €									114,00 €						
663	7.2.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados /	114,00 €									114,00 €						
664	7.2.3.3	Fornecimento colocação e ligação Tomadas 2FO	248,00 €														248,00 €	
665	7.2.4	**ARMÁRIOS - BASTIDORES**	1.518,00 €														1.518,00 €	
666	7.2.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilão C, devidamente e	711,00 €														711,00 €	
667	7.2.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilão D, devidamente e	807,00 €														807,00 €	
668	7.3	**REDE DE TERRAS ITED**	40,00 €									40,00 €						
669	7.3.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de Cabo H07V-R-1G	40,00 €									40,00 €						
670	7.4	TELAS FINAIS DO PROJETO ITED	250,00 €															250,00 €
671	7.5	Certificação das Telecomunicações	250,00 €														250,00 €	
672	8	**INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CON**	294.098,23 €	949,37 €					5.402,38 €	29.501,69 €	30.996,76 €	2.970,83 €			5.484,04 €	6.737,02 €	211.828,31 €	227,84 €
673	8.1	**SISTEMA DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**	293.870,39 €	949,37 €					5.402,38 €	29.501,69 €	30.996,76 €	2.970,83 €			5.484,04 €	6.737,02 €	211.828,31 €	
674	8.1.1	**Fornecimento e montagem das unidades exteriores, integrantes do sistema V.R.F**	31.579,76 €														31.579,76 €	
675	8.1.1.1	UE1	6.425,32 €														6.425,32 €	

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
676	8.1.1.2	UE2	10.936,70 €														10.936,70 €	
677	8.1.1.3	UE3	10.936,70 €														10.936,70 €	
678	8.1.1.4	Sistema de controlo da caixa de válvulas	3.281,04 €														3.281,04 €	
679	**8.1.2**	**Fornecimento e montagem das unidades de tratamento de ar novo, integrantes d**	**178.040,53 €**														**178.040,53 €**	
680	8.1.2.1	UTA1_B / UTA1_D / UTA2_D	107.863,31 €														107.863,31 €	
681	8.1.2.2	UTA1_C / UTA2_C	70.177,22 €														70.177,22 €	
682	**8.1.3**	**Fornecimento e montagem de unidades de ventilação, incluindo todos os acessóri**	**2.208,02 €**														2.208,02 €	
683	8.1.3.1	VE_C / VE_D	2.208,02 €														2.208,02 €	
684	**8.1.4**	**Fornecimento e montagem de conduta circular de parede simples helicoidal de aç**	**46.312,59 €**						**3.048,99 €**	**19.621,18 €**	**23.642,42 €**							
685	**8.1.4.1**	**Condutas**	**26.931,24 €**						**966,13 €**	**12.793,22 €**	**13.171,89 €**							
686	8.1.4.1.1	Conduta circular de 100 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	92,57 €						**92,57 €**									
687	8.1.4.1.2	Conduta circular de 125 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	276,19 €						**276,19 €**									
688	8.1.4.1.3	Conduta circular de 135 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	66,28 €						**66,28 €**									
689	8.1.4.1.4	Conduta circular de 150 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	531,09 €						**531,09 €**									
690	8.1.4.1.5	Conduta circular de 175 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	303,60 €							**303,60 €**								
691	8.1.4.1.6	Conduta circular de 200 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	729,00 €							**729,00 €**								
692	8.1.4.1.7	Conduta circular de 250 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	5.383,17 €							**5.383,17 €**								
693	8.1.4.1.8	Conduta circular de 280 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	1.567,61 €							**1.567,61 €**								
694	8.1.4.1.9	Conduta circular de 300 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	1.554,96 €							**1.554,96 €**								
695	8.1.4.1.10	Conduta circular de 355 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	2.583,71 €							**2.153,09 €**	**430,62 €**							
696	8.1.4.1.11	Conduta circular de 400 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura.	1.542,50 €							**1.101,79 €**	**440,71 €**							
697	8.1.4.1.12	Conduta circular de 450 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	2.064,82 €								**2.064,82 €**							
698	8.1.4.1.13	Conduta circular de 500 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	2.345,17 €								**2.345,17 €**							
699	8.1.4.1.14	Conduta circular de 560 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	3.091,68 €								**3.091,68 €**							
700	8.1.4.1.15	Conduta circular de 600 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	599,68 €								**599,68 €**							
701	8.1.4.1.16	Conduta circular de 630 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	205,07 €								**205,07 €**							
702	8.1.4.1.17	Conduta circular de 710 mm de diâmetro e 0,70 mm de espessura.	3.277,32 €								**3.277,32 €**							
703	8.1.4.1.18	Conduta circular de 750 mm de diâmetro e 1,00 mm de espessura.	716,82 €								**716,82 €**							
704	**8.1.4.2**	**Curvas**	**5.720,65 €**						**214,66 €**	**2.417,06 €**	**3.088,93 €**							
705	8.1.4.2.1	Curva 90° para conduta circular de 100 mm de diâmetro	28,27 €						**28,27 €**									
706	8.1.4.2.2	Curva 90° para conduta circular de 125 mm de diâmetro	27,29 €						**27,29 €**									
707	8.1.4.2.3	Curva 90° para conduta circular de 150 mm de diâmetro	159,10 €						**159,10 €**									
708	8.1.4.2.4	Curva 90° para conduta circular de 175 mm de diâmetro	12,13 €							**12,13 €**								
709	8.1.4.2.5	Curva 90° para conduta circular de 200 mm de diâmetro	89,29 €							**89,29 €**								
710	8.1.4.2.6	Curva 90° para conduta circular de 250 mm de diâmetro	1.355,64 €							**1.355,64 €**								
711	8.1.4.2.7	Curva 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro	268,79 €							**268,79 €**								
712	8.1.4.2.8	Curva 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro	217,40 €							**217,40 €**								
713	8.1.4.2.9	Curva 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro	509,04 €							**424,20 €**	**84,84 €**							
714	8.1.4.2.10	Curva 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro	69,46 €							**49,61 €**	**19,85 €**							
715	8.1.4.2.11	Curva 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro	192,00 €								**192,00 €**							
716	8.1.4.2.12	Curva 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro	778,68 €								**778,68 €**							
717	8.1.4.2.13	Curva 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro	797,66 €								**797,66 €**							
718	8.1.4.2.14	Curva 90° para conduta circular de 600 mm de diâmetro	398,38 €								**398,38 €**							
719	8.1.4.2.15	Curva 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro	712,15 €								**712,15 €**							
720	8.1.4.2.16	Curva 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro	105,37 €								**105,37 €**							
721	**8.1.4.3**	**Te's simples**	**4.231,74 €**						**16,15 €**	**1.414,97 €**	**2.800,62 €**							
722	8.1.4.3.1	Tê simples 90° para conduta circular de 150 mm de diâmetro.	16,15 €						**16,15 €**									
723	8.1.4.3.2	Tê simples 90° para conduta circular de 200 mm de diâmetro.	39,46 €							**39,46 €**								
724	8.1.4.3.3	Tê simples 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro.	241,70 €							**241,70 €**								
725	8.1.4.3.4	Tê simples 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro.	335,41 €							**335,41 €**								
726	8.1.4.3.5	Tê simples 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro.	571,58 €							**476,32 €**	**95,26 €**							
727	8.1.4.3.6	Tê simples 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro.	450,91 €							**322,08 €**	**128,83 €**							
728	8.1.4.3.7	Tê simples 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro.	619,20 €								**619,20 €**							
729	8.1.4.3.8	Tê simples 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro.	559,80 €								**559,80 €**							
730	8.1.4.3.9	Tê simples 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro.	444,70 €								**444,70 €**							
731	8.1.4.3.10	Tê simples 90° para conduta circular de 600 mm de diâmetro.	68,06 €								**68,06 €**							
732	8.1.4.3.11	Tê simples 90° para conduta circular de 630 mm de diâmetro.	73,36 €								**73,36 €**							
733	8.1.4.3.12	Tê simples 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro.	716,93 €								**716,93 €**							
734	8.1.4.3.13	Tê simples 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro.	94,48 €								**94,48 €**							
735	**8.1.4.4**	**Reduções concêntricas**	**347,03 €**							**33,34 €**	**313,69 €**							
736	8.1.4.4.1	Redução concêntrica de 150 mm para conduta circular de 175 mm de diân	14,02 €							**14,02 €**								
737	8.1.4.4.2	Redução concêntrica de 300 mm para conduta circular de 355 mm de diân	19,32 €							**19,32 €**								
738	8.1.4.4.3	Redução concêntrica de 500 mm para conduta circular de 560 mm de diân	105,73 €								**105,73 €**							
739	8.1.4.4.4	Redução concêntrica de 500 mm para conduta circular de 600 mm de diân	37,31 €								**37,31 €**							
740	8.1.4.4.5	Redução concêntrica de 550 mm para conduta circular de 560 mm de diân	101,77 €								**101,77 €**							
741	8.1.4.4.6	Redução concêntrica de 560 mm para conduta circular de 600 mm de diân	68,88 €								**68,88 €**							
742	**8.1.4.5**	**Reduções excêntricas**	**6.553,13 €**						**137,45 €**	**2.148,39 €**	**4.267,29 €**							
743	8.1.4.5.1	Redução excêntrica de 100 mm para conduta circular de 125 mm de diâme	37,06 €						**37,06 €**									
744	8.1.4.5.2	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 135 mm de diâme	40,46 €						**40,46 €**									
745	8.1.4.5.3	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 150 mm de diâme	20,23 €						**20,23 €**									
746	8.1.4.5.4	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 150 mm de diâme	39,70 €						**39,70 €**									
747	8.1.4.5.5	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 175 mm de diâme	42,58 €							**42,58 €**								
748	8.1.4.5.6	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 200 mm de diâme	54,14 €							**54,14 €**								
749	8.1.4.5.7	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 200 mm de diâme	51,60 €							**51,60 €**								
750	8.1.4.5.8	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 280 mm de diâme	19,33 €							**19,33 €**								
751	8.1.4.5.9	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 280 mm de diâme	18,19 €							**18,19 €**								
752	8.1.4.5.10	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 280 mm de diâme	70,37 €							**70,37 €**								
753	8.1.4.5.11	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 280 mm de diâme	182,16 €							**182,16 €**								
754	8.1.4.5.12	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 300 mm de diâme	20,02 €							**20,02 €**								
755	8.1.4.5.13	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 300 mm de diâme	38,33 €							**38,33 €**								
756	8.1.4.5.14	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 300 mm de diâme	292,22 €							**292,22 €**								
757	8.1.4.5.15	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 300 mm de diâme	17,14 €							**17,14 €**								
758	8.1.4.5.16	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	33,78 €							**33,78 €**								
759	8.1.4.5.17	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	64,56 €							**64,56 €**								
760	8.1.4.5.18	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	306,96 €							**255,80 €**	**51,16 €**							
761	8.1.4.5.19	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	388,44 €							**323,70 €**	**64,74 €**							

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
762	8.1.4.5.20	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 355 mm de diâme	175,61 €							146,34 €	29,27 €							
763	8.1.4.5.21	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 400 mm de diâme	392,16 €							280,11 €	112,05 €							
764	8.1.4.5.22	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 400 mm de diâme	38,21 €							38,21 €								
765	8.1.4.5.23	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 400 mm de diâme	279,74 €							199,81 €	79,93 €							
766	8.1.4.5.24	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	414,94 €								414,94 €							
767	8.1.4.5.25	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	87,82 €								87,82 €							
768	8.1.4.5.26	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	82,70 €								82,70 €							
769	8.1.4.5.27	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 450 mm de diâme	279,55 €								279,55 €							
770	8.1.4.5.28	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	223,78 €								223,78 €							
771	8.1.4.5.29	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	54,50 €								54,50 €							
772	8.1.4.5.30	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	159,95 €								159,95 €							
773	8.1.4.5.31	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	100,44 €								100,44 €							
774	8.1.4.5.32	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	48,46 €								48,46 €							
775	8.1.4.5.33	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 500 mm de diâme	230,82 €								230,82 €							
776	8.1.4.5.34	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 560 mm de diâme	179,53 €								179,53 €							
777	8.1.4.5.35	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 560 mm de diâme	117,38 €								117,38 €							
778	8.1.4.5.36	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 560 mm de diâme	170,57 €								170,57 €							
779	8.1.4.5.37	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 560 mm de diâme	216,24 €								216,24 €							
780	8.1.4.5.38	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 600 mm de diâme	68,45 €								68,45 €							
781	8.1.4.5.39	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 600 mm de diâme	62,18 €								62,18 €							
782	8.1.4.5.40	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 600 mm de diâme	106,13 €								106,13 €							
783	8.1.4.5.41	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 630 mm de diâme	64,44 €								64,44 €							
784	8.1.4.5.42	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 630 mm de diâme	57,84 €								57,84 €							
785	8.1.4.5.43	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	81,08 €								81,08 €							
786	8.1.4.5.44	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	75,73 €								75,73 €							
787	8.1.4.5.45	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	360,24 €								360,24 €							
788	8.1.4.5.46	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	338,28 €								338,28 €							
789	8.1.4.5.47	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 710 mm de diâme	196,74 €								196,74 €							
790	8.1.4.5.48	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 750 mm de diâme	90,85 €								90,85 €							
791	8.1.4.5.49	Redução excêntrica de 710 mm para conduta circular de 750 mm de diâme	61,50 €								61,50 €							
792	**8.1.4.6**	**Reduções transição concêntrica**	**1.648,19 €**						**1.369,28 €**	**278,91 €**								
793	8.1.4.6.1	Redução transição concêntrica de 100 mm de diâmetro na ligação circular	1.394,54 €						**1.115,63 €**	**278,91 €**								
794	8.1.4.6.2	Redução transição concêntrica de 125 mm de diâmetro na ligação circular	83,54 €						**83,54 €**									
795	8.1.4.6.3	Redução transição concêntrica de 150 mm de diâmetro na ligação circular	170,11 €						**170,11 €**									
796	**8.1.4.7**	**Te's com reduções**	**362,46 €**						**179,91 €**	**182,55 €**								
797	8.1.4.7.1	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 125 mm d	50,69 €						**50,69 €**									
798	8.1.4.7.2	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 135 mm d	64,61 €						**64,61 €**									
799	8.1.4.7.3	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 150 mm d	64,61 €						**64,61 €**									
800	8.1.4.7.4	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 175 mm d	67,92 €							**67,92 €**								
801	8.1.4.7.5	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 200 mm d	78,91 €							**78,91 €**								
802	8.1.4.7.6	Tê com redução a 90º de 280 mm de diâmetro para conduta de 355 mm d	35,72 €							**35,72 €**								
803	**8.1.4.8**	**Te's cónicos com reduções**	**518,15 €**						**165,41 €**	**352,74 €**								
804	8.1.4.8.1	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 150	165,41 €						**165,41 €**									
805	8.1.4.8.2	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 175	173,90 €							**173,90 €**								
806	8.1.4.8.3	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduta de 200	110,09 €							**110,09 €**								
807	8.1.4.8.4	Tê cónico com redução a 90º de 125 mm de diâmetro para conduta de 280	68,75 €							**68,75 €**								
808	**8.1.5**	**Isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica circular de climatização**	**18.827,10 €**						**2.353,39 €**	**9.119,38 €**	**7.354,34 €**							
809	8.1.5.1	Manta de lã de vidro, de 50 mm de espessura	18.827,10 €						**2.353,39 €**	**9.119,38 €**	**7.354,34 €**							
810	**8.1.6**	**Fornecimento e montagem de grelha, de chapa de aço galvanizado, superfície star**	**4.556,67 €**										**4.556,67 €**					
811	8.1.6.1	Grelha de retorno/extração - 225x75 mm	2.126,40 €										**2.126,40 €**					
812	8.1.6.2	Grelha de retorno - 325x125 mm	1.822,68 €										**1.822,68 €**					
813	8.1.6.3	Grelha de retorno - 425x125 mm	273,41 €										**273,41 €**					
814	8.1.6.4	Grelha de impulsão - 425x125 mm	334,18 €										**334,18 €**					
815	**8.1.7**	**Fornecimento e montagem de difusor rotacional de defletores fixos com plca front**	**5.564,20 €**										**927,37 €**	**4.636,83 €**				
816	8.1.7.1	Difusor rotacional (impuslão) de 250 mm de diâmetro.	5.564,20 €										**927,37 €**	**4.636,83 €**				
817	**8.1.8**	**Fornecimento e montagem de grelhas de exterior para instalações de ventilação,**	**1.150,82 €**											**1.150,82 €**				
818	8.1.8.1	Grelha de exterior para saida de ar, de 1000x660 mm.	1.150,82 €											**1.150,82 €**				
819	**8.1.9**	**Fornecimento e montagem de linha frigorifica executada através de tubos de cobr**	**415,87 €**								**415,87 €**							
820	8.1.9.1	Tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	70,67 €								**70,67 €**							
821	8.1.9.2	Tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	105,14 €								**105,14 €**							
822	8.1.9.3	Tubo de cobre de 3/8" (28,6 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	61,17 €								**61,17 €**							
823	8.1.9.4	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura para tubo de	49,37 €								**49,37 €**							
824	8.1.9.5	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura para tubo de	100,29 €								**100,29 €**							
825	8.1.9.6	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura para tubo de	29,23 €								**29,23 €**							
826	**8.1.10**	**Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo de cabo de alimentação.**	**3.316,09 €**							**761,13 €**	**2.554,96 €**							
827	8.1.10.1	Cabo XZ1(frt,zn) 3G4 mm2 - ERM f 25 mm	1.744,13 €								**1.744,13 €**							
828	8.1.10.2	Cabo XZ1(frt,zn) 5G4 mm2 - ERM f 32 mm	343,01 €								**343,01 €**							
829	8.1.10.3	Cabo XZ1(frt,zn) 5G6 mm2 - ERM f 32 mm	467,82 €								**467,82 €**							
830	8.1.10.4	Tubo ERM f 25 mm	582,91 €							**582,91 €**								
831	8.1.10.5	Tubo ERM f 32 mm	178,22 €							**178,22 €**								
832	**8.1.11**	**Trabalhos de deslocação das grelhas e condutas circulares de aço galvanizado exi**	**1.898,74 €**	**949,37 €**										**949,37 €**				
833	**8.1.11.1**	**Retirar e recolocar grelhas e condutas circulares de aço galvanizado existente**	**1.898,74 €**	**949,37 €**										**949,37 €**				
834		Retirar	949,37 €	**949,37 €**														
835		Recolocar	949,37 €											**949,37 €**				
836	8.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	227,84 €															**227,84 €**
837	9	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS	8.968,00 €							**718,00 €**	**655,00 €**			**4.396,00 €**	**2.097,00 €**			**1.102,00 €**
838	9.1	EQUIPAMENTOS	2.949,00 €												**2.097,00 €**			**852,00 €**
839	9.1.1	Fornecimento colocação e ligação de Módulo I/O, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	255,00 €												**255,00 €**			
840	9.1.2	Fornecimento colocação e ligação Botoneiras endereçaveis de Alarme Tipo AUTRÓ	138,00 €												**138,00 €**			
841	9.1.3	Detetores Óticos de Fumo, com bases endereçaveis ligados e colocados Tipo AUTR	2.556,00 €												**1.704,00 €**			**852,00 €**
842	9.2	CABOS, TUBOS E CALHAS	1.373,00 €							**718,00 €**	**655,00 €**							
843	9.2.1	Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0,8 mm Vermelho, Tipo Faber Kabel 1	655,00 €								**655,00 €**							
844	9.2.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 20mm - 1250N/ 6J/I	680,00 €							**680,00 €**								
845	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encast	2,00 €							**2,00 €**								
846	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique de encastrar, da JSL ou equ	36,00 €							**36,00 €**								
847	9.3	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO	406,00 €											**406,00 €**				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira

PLANO DE PAGAMENTOS

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
848	9.3.1	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó químico ABC polivalente antib**	316,00													316,00 €		
849	9.3.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 9 kg.	316,00													316,00 €		
850	9.3.2	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de neve carbónica CO2, de eficácia**	90,00													90,00 €		
851	9.3.2.1	Extintor portátil de neve carbónica CO2, 2 kg.	90,00													90,00 €		
852	9.4	**SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO**	3.990,00													3.990,00 €		
853	9.4.1	**Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência fotoluminesce**	3.990,00													3.990,00 €		
854	9.4.1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes.	3.990,00													3.990,00 €		
855	9.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	250,00															250,00 €
856	10	**PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO**	94.170,36												2.112,80 €	40.619,56 €	51.210,16 €	227,84 €
857	10.1	**Fornecimento e instalação de sistema de produção fotovoltaico para autoconsumo, c**	89.522,26												2.112,80 €	40.619,56 €	46.789,90 €	
858	10.1.1	Módulo fotovoltaico 550 Wp CANADIAN SOLAR CS6W 550MS, ou equivalente (Tie	30.759,91													5.767,48 €	24.992,43 €	
859	10.1.2	Inversor solar SUN2000-40KTL-M3, ou equivalente.	13.670,88														13.670,88 €	
860	10.1.3	Sistema de monitorização SMART LOGGER 3000A, ou equivalente, bem como todo	987,34														987,34 €	
861	10.1.4	**Estrutura de suporte, incluindo preparação de base, maciços, fixações em inox AIS**	27.948,96													27.948,96 €		
862	10.1.5	Estrutura de suporte horizontal em alumínio para 162 módulos (Coplanar).	9.720,96													9.720,96 €		
863	10.1.6	Estrutura de suporte em alumínio para 86 módulos (Triângulos)	18.228,00													18.228,00 €		
864	10.1.7	Quadro de ligação e proteção AC para o inversor, incluindo diferencial e descarrega	5.316,46														5.316,46 €	
865	10.1.8	Cabo solar DC de 6 mm2 com a referência ZZ-F(AS) 0,6/1KV 1x6 mm2, ou equiva	3.169,20												2.112,80 €	1.056,40 €		
866	10.1.9	Cabo RV-K 5G16 mm2 (Fases e Neutro)	546,84													546,84 €		
867	10.1.10	Cabo RV-K 1x70 mm2 (Fases e Neutro)	2.278,80													2.278,80 €		
868	10.1.11	Cabo RV-K 1x35 mm2 (Terra)	341,82													341,82 €		
869	10.1.12	Fornecimento e instalação de caminho de cabos BASOR BPE 60x100 (com tampa)	2.679,26													2.679,26 €		
870	10.1.13	Ligação do sistema para autoconsumo à instalação eletrica do edifico - Interligação	1.822,79														1.822,79 €	
871	10.2	**Instalação de outros equipamentos elétricos.**	4.420,26														4.420,26 €	
872	10.2.1	Caixa de contador trifásico CTTP exterior (homologado).	227,84														227,84 €	
873	10.2.2	Contador trifásico com modem GPRS para comunicação da produção total da UPA	1.154,44														1.154,44 €	
874	10.2.3	Instalação e configuração de equipamentos, incluindo pequenos acessórios, adapta	3.037,98														3.037,98 €	
875	10.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	227,84															227,84 €
876	11	**DIVERSOS**	179.200,00	9.576,86 €	10.147,01 €	11.234,20 €	10.871,80 €	11.234,20 €	13.867,04 €	12.778,52 €	12.778,52 €	12.366,31 €	12.778,52 €	12.366,31 €	12.778,52 €	12.778,52 €	11.541,88 €	12.101,75 €
877	11.1	**Fornecimento e instalação de contentores provisórios para 17 salas de aulas, sendo**	133.000,00	6.708,03 €	8.652,07 €	9.579,08 €	9.270,07 €	9.579,08 €	9.270,07 €	9.579,08 €	9.579,08 €	9.270,07 €	9.579,08 €	9.270,07 €	9.579,08 €	9.579,08 €	8.652,07 €	4.854,01 €
878		Fornecimento e Montagem	2.500,00	2.500,00 €														
879		Troca dos equipamentos das salas de aula dos blocos para os contentores provisó	500,00	500,00 €														
880		Manutenção	127.000,00	3.708,03 €	8.652,07 €	9.579,08 €	9.270,07 €	9.579,08 €	9.270,07 €	9.579,08 €	9.579,08 €	9.270,07 €	9.579,08 €	9.270,07 €	9.579,08 €	9.579,08 €	8.652,07 €	1.854,01 €
881		Troca dos equipamentos dos contentores provisórios para as salas de aula dos blo	500,00															500,00 €
882		Desmontagem	2.500,00															2.500,00 €
883	11.2	Reparação de todos os danos provocados na envolvente dos edifícios escolares e no lo	3.500,00															3.500,00 €
884	11.3	**Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o tempo necessario**	17.000,00						2.995,24 €	1.544,32 €	1.544,32 €	1.494,51 €	1.544,32 €	1.494,51 €	1.544,32 €	1.544,32 €	1.394,87 €	1.899,27 €
885		Fornecimento e Montagem	1.700,00						1.700,00 €									
886		Manutenção	13.600,00						1.295,24 €	1.544,32 €	1.544,32 €	1.494,51 €	1.544,32 €	1.494,51 €	1.544,32 €	1.544,32 €	1.394,87 €	199,27 €
887		Desmontagem	1.700,00															1.700,00 €
888	11.4	Apoio de construção civil para algum trabalho cujo respetivo custo não esteja contemp	10.000,00	447,06 €	658,82 €	729,41 €	705,88 €	729,41 €	705,88 €	729,41 €	729,41 €	705,88 €	729,41 €	705,88 €	729,41 €	729,41 €	658,82 €	305,88 €
889	11.5	Telas para colocação de placa de obra, para resistir às intempéries, com 5mx3m, com	700,00	700,00 €														
890	11.6	**Montagem, construção, manutenção, desmontagem, remoção do estaleiro, incluindo**	12.000,00	1.587,65 €	638,48 €	706,89 €	684,09 €	706,89 €	684,09 €	706,89 €	706,89 €	684,09 €	706,89 €	684,09 €	706,89 €	706,89 €	638,48 €	1.450,83 €
891		Montagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o Art.	1.200,00	1.200,00 €														
892		Manutenção de Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o Ar	9.600,00	387,65 €	638,48 €	706,89 €	684,09 €	706,89 €	684,09 €	706,89 €	706,89 €	684,09 €	706,89 €	684,09 €	706,89 €	706,89 €	638,48 €	250,83 €
893		Desmontagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e o	1.200,00															1.200,00 €
894		Cumprimento dos pontos 5 e 6 da cláusula 6ª do Caderno de Encargos, durante to	0,00															
895	11.7	Todos os trabalhos e despesas inerentes ao PSS.	1.500,00	67,06 €	98,82 €	109,41 €	105,88 €	109,41 €	105,88 €	109,41 €	109,41 €	105,88 €	109,41 €	105,88 €	109,41 €	109,41 €	98,82 €	45,88 €
896	11.8	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triage	1.500,00	67,06 €	98,82 €	109,41 €	105,88 €	109,41 €	105,88 €	109,41 €	109,41 €	105,88 €	109,41 €	105,88 €	109,41 €	109,41 €	98,82 €	45,88 €
897		**TRABALHOS COMPLEMENTARES 1**	131.168,98	11.040,00 €	34.160,00 €		9.450,00 €	15.750,77 €	11.568,21 €	6.900,00 €				23.000,00 €	19.300,00 €			
898	1	**PAVILHÃO C**	42.650,77				9.450,00 €	6.300,77 €	4.600,00 €	1.150,00 €				21.150,00 €				
899	1.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde existem as condu	6.300,77					6.300,77 €										
900	1.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas do piso 0, incluind	5.750,00						4.600,00 €	1.150,00 €								
901	1.3	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, para compatibiliz	9.450,00				9.450,00 €											
902	1.4	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para evacuação das	19.300,00											19.300,00 €				
903	1.5	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acesso às escadas d	1.850,00											1.850,00 €				
904	2	**PAVILHÃO D**	43.318,21					9.450,00 €	6.968,21 €	5.750,00 €				1.850,00 €	19.300,00 €			
905	2.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde existem as condu	6.968,21						6.968,21 €									
906	2.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas do piso 0, incluind	5.750,00							5.750,00 €								
907	2.3	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, para compatibiliz	9.450,00					9.450,00 €										
908	2.4	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para evacuação das	19.300,00												19.300,00 €			
909	2.5	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acesso às escadas d	1.850,00											1.850,00 €				
910	3	**DIVERSOS**	45.200,00	11.040,00 €	34.160,00 €													
911	3.1	Fornecimento, montagem e desmontagem de cobertura provisória durante o temp	31.400,00		31.400,00 €													
912	3.2	Corte das palas existentes para montagem de andaime junto à fachada, permitindo	13.800,00	11.040,00 €	2.760,00 €													
913		Receção Provisória																

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira

PLANO DE MÃO DE OBRA

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
1		Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Mé	425 d																
5	1	ESTABILIDADE	399 d																
6	1.1	PAVILHÃO C	399 d																
7	1.1.1	DEMOLIÇÕES	16 d																
8	1.1.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo	8 d																
		Manobrador / condutor		*2*		2 2													
		Servente		*3*		3 3													
9	1.1.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje	8 d																
		Manobrador / condutor		*2*	2 2														
		Servente		*3*	3 3														
10	1.1.2	MOVIMENTO DE TERRAS	1 d																
11	1.1.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qual	1 d																
		Manobrador / condutor		*2*		2													
		Servente		*1*		1													
12	1.1.3	BETÃO	44 d																
13	1.1.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	1 d																
		Aplicador de Betão		*1*		1													
		Pedreiro		*1*		1													
		Servente		*1*		1													
14	1.1.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, confo	1 d																
15	1.1.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		Aplicador de Betão		*1*		1													
		Manobrador / condutor		*1*		1													
		Servente		*1*		1													
16	1.1.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, confo	34 d																
17	1.1.3.3.1	Em pilares.	3 d																
		Aplicador de Betão		*1*			1												
		Manobrador / condutor		*1*			1												
		Servente		*1*			1												
18	1.1.3.3.2	Em vigas.	10 d																
		Aplicador de Betão		*1*				1 1											
		Manobrador / condutor		*1*				1 1											
		Servente		*1*				1 1											
19	1.1.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		Aplicador de Betão		*1*				1											
		Manobrador / condutor		*1*				1											
		Servente		*1*				1											
20	1.1.4	COFRAGEM	41 d																
21	1.1.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem,	1 d																
22	1.1.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		Carpinteiro de Cofragem		*2*		2													
23	1.1.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem,	36 d																
24	1.1.4.2.1	Em pilares.	3 d																
		Carpinteiro de Cofragem		*2*			2												
25	1.1.4.2.2	Em vigas.	10 d																
		Carpinteiro de Cofragem		*2*				2 2											
26	1.1.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		Carpinteiro de Cofragem		*2*				2											
27	1.1.5	ARMADURAS	41 d																
28	1.1.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e c	41 d																
29	1.1.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		Armador de Ferro		*2*		2													
30	1.1.5.1.2	Em pilares.	3 d																
		Armador de Ferro		*2*		2 2													
31	1.1.5.1.3	Em vigas.	8 d																
		Armador de Ferro		*2*			2 2												
32	1.1.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		Armador de Ferro		*2*				2											
33	1.1.6	ESTRUTURA METÁLICA	32 d																
34	1.1.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo	20 d																
35	1.1.6.1.1	HEA 120	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
36	1.1.6.1.2	HEA 180	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
37	1.1.6.1.3	IPE 100	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
38	1.1.6.1.4	IPE 140	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
39	1.1.6.1.5	IPE 200	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
40	1.1.6.1.6	IPE 240	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
41	1.1.6.1.7	IPE 270	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
42	1.1.6.1.8	IPE 360	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
43	1.1.6.1.9	Ø 16.	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Serralheiro		*2*				2 2 2 2											
		Ajudante de Serralheiro		*2*				2 2 2 2											
44	I.1.6.1.10	IPE 80	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*				2 2 2 2											
		Serralheiro		*2*				2 2 2 2											
		Ajudante de Serralheiro		*2*				2 2 2 2											
45	I.1.6.1.11	UNP 80	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*				2 2 2 2											
		Serralheiro		*2*				2 2 2 2											
		Ajudante de Serralheiro		*2*				2 2 2 2											
46	I.1.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*				2 2 2 2											
		Serralheiro		*2*				2 2 2 2											
		Ajudante de Serralheiro		*2*				2 2 2 2											
47	1.1.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutur	8 d																
48	1.1.6.2.1	C300x70x2.	8 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2										
49	1.1.6.2.2	C110x2.5.	8 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2										
50	1.1.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PCI	3 d																
		Aplicador de Betão		*1*					1										
		Armador de Ferro		*1*					1										
		Manobrador / condutor		*2*					2										
		Serralheiro		*2*					2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2										
51	1.1.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de fer	1 d																
		Manobrador / condutor		*2*						2									
		Serralheiro		*2*						2									
		Ajudante de Serralheiro		*2*						2									
52	1.1.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS	122 d																
53	1.1.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	1 d																
		Manobrador / condutor		*2*									2						
		Serralheiro		*2*									2						
		Ajudante de Serralheiro		*2*									2						
54	1.1.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	10 d																
		Manobrador / condutor		*2*									2 2						
		Serralheiro		*2*									2 2						
		Ajudante de Serralheiro		*2*									2 2						
55	1.1.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar e	10 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2										
56	1.1.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 cc	1 d																
		Serralheiro		*1*										1					
		Ajudante de Serralheiro		*1*										1					
57	1.1.8	DIVERSOS	338 d																
58	1.1.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente "Glass	5 d																
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*										2					
59	1.1.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado co	6 d																
		Carpinteiro		*1*						1									
		Ajudante de Carpinteiro		*1*						1									
60	1.1.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por	8 d																
61	1.1.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	4 d																
		Carpinteiro		*1*							1								
		Ajudante de Carpinteiro		*1*							1								
62	1.1.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	4 d																
		Aplicador de Isolamento		*2*						2 2									
63	1.1.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por	2 d																
64	1.1.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1 d																
		Carpinteiro		*1*							1								
		Ajudante de Carpinteiro		*1*							1								
65	1.1.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	1 d																
		Aplicador de Isolamento		*2*						2									
66	1.1.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por	3 d																
67	1.1.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1 d																
		Carpinteiro		*1*							1								
		Ajudante de Carpinteiro		*1*							1								
68	1.1.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	1 d																
		Aplicador de Isolamento		*2*						2									
69	1.1.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com	1 d																
		Aplicador de Impermeabilização		*1*							1								
		Impermeabilizador		*1*							1								
70	1.1.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x	2 d																
		Pedreiro		*1*				1											
		Servente		*1*				1											
71	1.1.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a e	1 d																
		Manobrador / condutor		*1*				1											
		Servente		*2*				2											
72	1.1.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, in	2 d																
		Pedreiro		*1*				1											
		Servente		*1*				1											
73	1.1.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, in	8 d																
		Pedreiro		*1*				1 1											
		Servente		*1*				1 1											
74	1.1.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porc	5 d																
		Serralheiro		*1*			1 1												
		Ajudante de Serralheiro		*1*			1 1												
75	1.1.8.11	Fornecimento e aplicação de alssapões no pavimento, com cerc	2 d																
		Serralheiro		*1*						1									
		Ajudante de Serralheiro		*1*						1									

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
76	1.1.8.12	Execução de telas finais.	1 d																
		Desenhador		*1*															1
77	1.2	PAVILHÃO D	368 d																
78	1.2.1	DEMOLIÇÕES	16 d																
79	1.2.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo	8 d																
		Manobrador / condutor		*2*			2 2												
		Servente		*3*			3 3												
80	1.2.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje	8 d																
		Manobrador / condutor		*2*			2 2												
		Servente		*3*			3 3												
81	1.2.2	MOVIMENTO DE TERRAS	1 d																
82	1.2.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qual	1 d																
		Manobrador / condutor		*2*				2											
		Servente		*1*				1											
83	1.2.3	BETÃO	44 d																
84	1.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	1 d																
		Aplicador de Betão		*1*				1											
		Pedreiro		*1*				1											
		Servente		*1*				1											
85	1.2.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, confo	1 d																
86	1.2.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		Aplicador de Betão		*1*				1											
		Manobrador / condutor		*1*				1											
		Servente		*1*				1											
87	1.2.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, confo	34 d																
88	1.2.3.3.1	Em pilares.	3 d																
		Aplicador de Betão		*1*				1											
		Manobrador / condutor		*1*				1											
		Servente		*1*				1											
89	1.2.3.3.2	Em vigas.	10 d																
		Aplicador de Betão		*1*					1 1										
		Manobrador / condutor		*1*					1 1										
		Servente		*1*					1 1										
90	1.2.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		Aplicador de Betão		*1*					1										
		Manobrador / condutor		*1*					1										
		Servente		*1*					1										
91	1.2.4	COFRAGEM	41 d																
92	1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, i	1 d																
93	1.2.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		Carpinteiro de Cofragem		*2*				2											
94	1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, i	36 d																
95	1.2.4.2.1	Em pilares.	3 d																
		Carpinteiro de Cofragem		*2*				2											
96	1.2.4.2.2	Em vigas.	10 d																
		Carpinteiro de Cofragem		*2*					2 2										
97	1.2.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		Carpinteiro de Cofragem		*2*					2										
98	1.2.5	ARMADURAS	41 d																
99	1.2.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e c	41 d																
100	1.2.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	1 d																
		Armador de Ferro		*2*				2											
101	1.2.5.1.2	Em pilares.	3 d																
		Armador de Ferro		*2*				2											
102	1.2.5.1.3	Em vigas.	8 d																
		Armador de Ferro		*2*					2 2										
103	1.2.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	1 d																
		Armador de Ferro		*2*					2										
104	1.2.6	ESTRUTURA METÁLICA	28 d																
105	1.2.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo	20 d																
106	1.2.6.1.1	HEA 120	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
107	1.2.6.1.2	HEA 180	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
108	1.2.6.1.3	IPE 100	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
109	1.2.6.1.4	IPE 140	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
110	1.2.6.1.5	IPE 200	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
111	1.2.6.1.6	IPE 240	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
112	1.2.6.1.7	IPE 270	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
113	1.2.6.1.8	IPE 360	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
114	1.2.6.1.9	Ø 16.	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
115	I.2.6.1.10	IPE 80.	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
116	I.2.6.1.11	UNP 80.	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
117	I.2.6.1.12	UNP 40.	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
118	I.2.6.1.13	Cantoneira L 50x70x6.	20 d																
		Manobrador / condutor		*2*					2 2 2 2										
		Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
		Ajudante de Serralheiro		*2*					2 2 2 2										
119	1.2.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrutur	5 d																
120	1.2.6.2.1	C300x70x2.	5 d																
		Manobrador / condutor		*2*						2									
		Serralheiro		*2*						2									
		Ajudante de Serralheiro		*2*						2									
121	1.2.6.2.2	C110x2.5.	5 d																
		Manobrador / condutor		*2*						2									
		Serralheiro		*2*						2									
		Ajudante de Serralheiro		*2*						2									
122	1.2.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PCI	2 d																
		Aplicador de Betão		*1*						1									
		Armador de Ferro		*1*						1									
		Manobrador / condutor		*2*						2									
		Serralheiro		*2*						2									
		Ajudante de Serralheiro		*2*						2									
123	1.2.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de fer	1 d																
		Manobrador / condutor		*2*						2									
		Serralheiro		*2*						2									
		Ajudante de Serralheiro		*2*						2									
124	1.2.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS	115 d																
125	1.2.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	1 d																
		Manobrador / condutor		*2*									2						
		Serralheiro		*2*									2						
		Ajudante de Serralheiro		*2*									2						
126	1.2.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em cl	10 d																
		Manobrador / condutor		*2*									2 2						
		Serralheiro		*2*									2 2						
		Ajudante de Serralheiro		*2*									2 2						
127	1.2.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar e	10 d																
		Manobrador / condutor		*2*						2 2									
		Serralheiro		*2*						2 2									
		Ajudante de Serralheiro		*2*						2 2									
128	1.2.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 cc	1 d																
		Serralheiro		*1*										1					
		Ajudante de Serralheiro		*1*										1					
129	1.2.8	DIVERSOS	333 d																
130	1.2.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente "Glass	3 d																
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*									2 2						
131	1.2.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado co	6 d																
		Carpinteiro		*1*					1 1										
		Ajudante de Carpinteiro		*1*					1 1										
132	1.2.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído por	8 d																
133	1.2.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	4 d																
		Carpinteiro		*1*						1									
		Ajudante de Carpinteiro		*1*						1									
134	1.2.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	4 d																
		Aplicador de Isolamento		*2*						2 2									
135	1.2.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído por	4 d																
136	1.2.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	2 d																
		Carpinteiro		*1*						1									
		Ajudante de Carpinteiro		*1*						1									
137	1.2.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	2 d																
		Aplicador de Isolamento		*2*						2									
138	1.2.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído por	3 d																
139	1.2.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	1 d																
		Carpinteiro		*1*						1									
		Ajudante de Carpinteiro		*1*						1									
140	1.2.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	1 d																
		Aplicador de Isolamento		*2*						2									
141	1.2.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com	1 d																
		Aplicador de Impermeabilização		*1*						1									
		Impermeabilizador		*1*						1									
142	1.2.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x	2 d																
		Pedreiro		*1*				1											
		Servente		*1*				1											
143	1.2.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a e	1 d																
		Manobrador / condutor		*1*			1												
		Servente		*2*			2												
144	1.2.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, in	2 d																
		Pedreiro		*1*			1												
		Servente		*1*			1												
145	1.2.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, in	8 d																
		Pedreiro		*1*			1 1												
		Servente		*1*			1 1												
146	1.2.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porc	4 d																
		Serralheiro		*1*		1													

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Ajudante de Serralheiro		*1*				1											
147	1.2.8.11	Fornecimento e aplicação de alssapões no pavimento, com cerc	2 d																
		Serralheiro		*1*					1										
		Ajudante de Serralheiro		*1*					1										
148	1.2.8.12	Execução de telas finais.	1 d																
		Desenhador		*1*															1
149	2	ARQUITECTURA	413 d																
150	2.1	PAVILHÃO C	413 d																
151	2.1.1	PAREDES	211 d																
152	2.1.1.1	Alvenarias não estrutural	6 d																
153	2.1.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bl	5 d																
		Pedreiro		*3*						3									
		Servente		*3*						3									
154	2.1.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijc	1 d																
		Pedreiro		*3*						3									
		Servente		*3*						3									
155	2.1.1.2	Divisórias e paredes móveis	10 d																
156	2.1.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de	1 d																
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*									2						
157	2.1.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	6 d																
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*									2	2					
158	2.1.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	1 d																
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*										2					
159	2.1.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	2 d																
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*										2					
160	2.1.1.3	Divisórias leves	4 d																
161	2.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fi	2 d																
		Carpinteiro		*1*												1	1		
		Ajudante de Carpinteiro		*1*												1	1		
		Aplicador de Fenólicos		*1*												1	1		
162	2.1.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fi	1 d																
		Carpinteiro		*1*													1		
		Ajudante de Carpinteiro		*1*													1		
		Aplicador de Fenólicos		*1*													1		
163	2.1.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada	1 d																
		Carpinteiro		*1*													1		
		Ajudante de Carpinteiro		*1*													1		
		Aplicador de Fenólicos		*1*													1		
164	2.1.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	202 d																
165	2.1.2.1	Betonilhas e argamassas	157 d																
166	2.1.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, pai	3 d																
		Pedreiro		*1*										1					
		Servente		*1*										1					
		Aplicador de Betonilhas		*1*										1					
167	2.1.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, pai	4 d																
		Pedreiro		*1*										1	1				
		Servente		*1*										1	1				
		Aplicador de Betonilhas		*1*										1	1				
168	2.1.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas imperme	1 d																
		Pedreiro		*1*											1				
		Servente		*1*											1				
		Aplicador de Betonilhas		*1*											1				
169	2.1.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão le	1 d																
		Pedreiro		*1*					1										
		Servente		*1*					1										
		Aplicador de Betonilhas		*1*					1										
170	2.1.2.2	Cerâmicos	16 d																
171	2.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	10 d																
		Ladrilhador		*1*											1	1			
		Servente		*2*											2	2			
		Ajudante de Ladrilhador		*1*											1	1			
172	2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado,	2 d																
		Ladrilhador		*1*												1	1		
		Servente		*2*												2	2		
		Ajudante de Ladrilhador		*1*												1	1		
173	2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	2 d																
		Ladrilhador		*1*													1		
		Servente		*2*													2		
		Ajudante de Ladrilhador		*1*													1		
174	2.1.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	2 d																
		Ladrilhador		*1*													1		
		Servente		*2*													2		
		Ajudante de Ladrilhador		*1*													1		
175	2.1.2.3	Pedras naturais	1 d																
176	2.1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimento:	1 d																
		Aplicador de Cantaria		*2*													2		
		Ajudante de Canteiro		*1*													1		
177	2.1.2.4	Flexíveis	15 d																
178	2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera	10 d																
		Aplicador de Vinílicos		*2*														2	2
179	2.1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da F	5 d																
		Aplicador de Vinílicos		*2*														2	
180	2.1.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	167 d																
181	2.1.3.1	Argamassas	167 d																
182	2.1.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext	1 d																
		Aplicador de Reboco		*1*								1							
		Pedreiro		*1*								1							
		Servente		*1*								1							
183	2.1.3.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext	163 d																
184		Execução do reboco	8 d																
		Aplicador de Reboco		*1*								1	1						
		Pedreiro		*1*								1	1						
		Servente		*1*								1	1						
185		Execução da pintura	10 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
186	2.1.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos inte	2 d	
		Aplicador de Reboco		*1*
		Pedreiro		*1*
		Servente		*1*
187	2.1.3.1.4	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em param	156 d	
188		Execução do estuque	3 d	
		Aplicador de Estuque		*2*
		Estucador		*2*
189		Execução da pintura	3 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
190	2.1.3.2	Placas de gesso	92 d	
191	2.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no	10 d	
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
192	2.1.3.2.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	66 d	
193		Execução do gesso cartonado	6 d	
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
194		Execução da pintura	6 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
195	2.1.3.2.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	68 d	
196		Execução do gesso cartonado	8 d	
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
197		Execução da pintura	8 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
198	2.1.3.2.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	65 d	
199		Execução do gesso cartonado	5 d	
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
200		Execução da pintura	5 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
201	2.1.3.2.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófu	61 d	
202		Execução do gesso cartonado	1 d	
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
203		Execução da pintura	1 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
204	2.1.3.2.6	Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas d	62 d	
205		Execução do gesso cartonado	2 d	
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
206		Execução da pintura	2 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
207	2.1.3.3	Cerâmicos	13 d	
208	2.1.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	5 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
209	2.1.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	2 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
210	2.1.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	1 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
211	2.1.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	2 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
212	2.1.3.3.5	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	1 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
213	2.1.3.3.6	Fornecimento e assentamento de tijoleira ceramica , "Soladr	2 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
214	2.1.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS	39 d	
215	2.1.4.1	Pinturas em paredes	38 d	
216	2.1.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente	6 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
217	2.1.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar en	5 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
218	2.1.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	20 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
219	2.1.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HI	7 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
220	2.1.4.2	Pinturas em metais	1 d	
221	2.1.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL-	1 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*



ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
222	2.1.5	CANTARIAS	189 d																
223	2.1.5.1	Peitoris	8 d																
224	2.1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em el	8 d																
		Aplicador de Cantaria		*1*						1 1									
		Ajudante de Canteiro		*1*						1 1									
225	2.1.5.2	Remates	10 d																
226	2.1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, er	5 d																
		Aplicador de Cantaria		*1*											1 1				
		Ajudante de Canteiro		*1*											1 1				
227	2.1.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em	5 d																
		Aplicador de Cantaria		*1*											1 1				
		Ajudante de Canteiro		*1*											1 1				
228	2.1.5.3	Tampos e Bancadas	2 d																
229	2.1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios d	2 d																
		Aplicador de Cantaria		*1*												1 1			
		Ajudante de Canteiro		*1*												1 1			
230	2.1.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	114 d																
231	2.1.6.1	Isolamentos térmicos	2 d																
232	2.1.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, c	2 d																
		Aplicador de Isolamento		*2*					2										
233	2.1.6.2	Impermeabilizações	5 d																
234	2.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em	2 d																
		Aplicador de Impermeabilização		*1*					1										
		Impermeabilizador		*1*					1										
235	2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela ap	2 d																
		Aplicador de Impermeabilização		*1*					1										
		Impermeabilizador		*1*					1										
236	2.1.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-cap	1 d																
		Aplicador de Impermeabilização		*1*						1									
		Impermeabilizador		*1*						1									
237	2.1.6.3	Drenagens	2 d																
238	2.1.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	2 d																
		Serralheiro		*1*									1						
		Ajudante de Serralheiro		*1*									1						
239	2.1.7	COBERTURAS	6 d																
240	2.1.7.1	Remates	5 d																
241	2.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	4 d																
		Aplicador de Cobertura		*3*									3						
		Manobrador / condutor		*2*									2						
		Serralheiro		*3*									3						
		Ajudante de Serralheiro		*1*									1						
242	2.1.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	1 d																
		Aplicador de Cobertura		*3*										3					
		Manobrador / condutor		*2*										2					
		Serralheiro		*3*										3					
		Ajudante de Serralheiro		*1*										1					
243	2.1.7.2	Claraboias	1 d																
244	2.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato	1 d																
		Aplicador de Cobertura		*3*										3					
		Manobrador / condutor		*2*										2					
		Serralheiro		*3*										3					
		Ajudante de Serralheiro		*1*										1					
245	2.1.8	SERRALHARIAS	13 d																
246	2.1.8.1	Janelas	13 d																
247	2.1.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
248	2.1.8.1.2	Idem, vão Je2	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
249	2.1.8.1.3	Idem, vão Je3	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
250	2.1.8.1.4	Idem, vão Je4	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
251	2.1.8.1.5	Idem, vão Je4.1	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
252	2.1.8.1.6	Idem, vão Je5	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
253	2.1.8.1.7	Idem, vão Je5.1	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
254	2.1.8.1.8	Idem, vão Je6	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
255	2.1.8.1.9	Idem, vão Je7	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
256	2.1.8.1.10	Idem, vão Je7.1	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
257	2.1.8.1.11	Idem, vão Je8	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
258	2.1.8.1.12	Idem, vão Je9	1 d																
		Serralheiro		*1*													1		
		Aplicador de Caixilharias		*1*													1		
259	2.1.8.1.13	Idem, vão Je10	1 d																
		Serralheiro		*1*													1		
		Aplicador de Caixilharias		*1*													1		
260	2.1.8.1.14	Idem, vão Je11	1 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
261	2.1.8.1.15	Idem, vão Je12	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
262	2.1.8.1.16	Idem, vão Je13	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
263	2.1.8.1.17	Idem, vão Je14	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
264	2.1.8.1.18	Idem, vão Je15	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
265	2.1.8.1.19	Idem, vão Je16	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
266	2.1.9	CARPINTARIAS	9 d																
267	2.1.9.1	Portas	9 d																
268	2.1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1,	4 d																
		Carpinteiro		*1*														1	
		Ajudante de Carpinteiro		*1*														1	
269	2.1.9.1.2	Idem, vão Pi4	1 d																
		Carpinteiro		*1*														1	
		Ajudante de Carpinteiro		*1*														1	
270	2.1.9.1.3	Idem, vão Pi5	1 d																
		Carpinteiro		*1*														1	
		Ajudante de Carpinteiro		*1*														1	
271	2.1.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2,	2 d																
		Carpinteiro		*1*															1
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															1
272	2.1.9.1.5	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi6,	1 d																
		Carpinteiro		*1*														1	
		Ajudante de Carpinteiro		*1*														1	
273	2.1.9.1.6	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas	1 d																
		Carpinteiro		*1*															1
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															1
274	2.1.9.1.7	Idem, vão Pi7	1 d																
		Carpinteiro		*1*															1
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															1
275	2.1.10	APARELHOS SANITÁRIOS	23 d																
276	2.1.10.1	Lavatórios	3 d																
277	2.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar pc	2 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*												1			
		Canalizador		*1*												1			
278	2.1.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatório 64 Ref. H813 7'	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*												1			
		Canalizador		*1*												1			
279	2.1.10.2	Sanitas	4 d																
280	2.1.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descar	3 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*												1			
		Canalizador		*1*												1			
281	2.1.10.2.2	Fornecimento e montagem de bacias de retrete compacta c	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*												1			
		Canalizador		*1*												1			
282	2.1.10.3	Bases de chuveiro	1 d																
283	2.1.10.3.1	Modelação e construção da base de duche "in situ", com 1,0	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*												1			
		Canalizador		*1*												1			
284	2.1.10.4	Urinóis	1 d																
285	2.1.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiç	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*												1			
		Canalizador		*1*												1			
286	2.1.10.5	Assentos, barras de apoio e corrimões	5 d																
287	2.1.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra basculante com porta-r	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*												1			
288	2.1.10.5.2	Idem, barra basculante sem porta-rolos em inox, "Mobil, Ref.	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
289	2.1.10.5.3	Idem, barra 60 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR6	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
290	2.1.10.5.4	Idem, barra 40 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR3	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
291	2.1.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, "Mot	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
292	2.1.10.6	Acessórios e outros equipamentos	9 d																
293	2.1.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, in	2 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
294	2.1.10.6.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	2 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1	1	
295	2.1.10.6.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou	2 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
296	2.1.10.6.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "R	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
297	2.1.10.6.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equi	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
298	2.1.10.6.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. A	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
299	2.1.10.7	Torneiras	9 d																
300	2.1.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl* todos os trabs	2 d																
		Canalizador		*1*												1	1		
		Ajudante de Canalizador		*1*												1	1		
301	2.1.10.7.2	Idem, torneira monocomando para lavatório com cartucho c	1 d																
		Canalizador		*1*													1		
		Ajudante de Canalizador		*1*													1		

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
302	2.1.10.7.3	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 20(	2 d																
		Canalizador		*1*												1 1			
		Ajudante de Canalizador		*1*												1 1			
303	2.1.10.7.4	Idem, torneira monocomando para chuveiro com cartucho c	1 d																
		Canalizador		*1*												1			
		Ajudante de Canalizador		*1*												1			
304	2.1.11	EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL	6 d																
305	2.1.11.1	Equipamentos	6 d																
306	2.1.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas do labo	2 d																
		Carpinteiro		*1*														1	
		Ajudante de Carpinteiro		*1*														1	
		Aplicador de Fenólicos		*1*														1	
307	2.1.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Preparação	1 d																
		Carpinteiro		*1*														1	
		Ajudante de Carpinteiro		*1*														1	
		Aplicador de Fenólicos		*1*														1	
308	2.1.11.1.3	Idem, conjunto de bancadas da Sala Multidificiência (Piso 0)	1 d																
		Carpinteiro		*1*														1	
		Ajudante de Carpinteiro		*1*														1	
		Aplicador de Fenólicos		*1*														1	
309	2.1.11.1.4	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, "Labopur I-	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*															1
		Técnico de Climatização		*1*															1
310	2.1.11.1.5	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 56 c	1 d																
		Carpinteiro		*1*															1
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															1
		Aplicador de Fenólicos		*1*															1
311	2.1.12	VIDROS	6 d																
312	2.1.12.1	Guardas	4 d																
313	2.1.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chap	1 d																
		Serralheiro		*1*													1		
		Ajudante de Serralheiro		*1*													1		
		Aplicador de Vidros e Espelhos		*1*													1		
314	2.1.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vaz	3 d																
		Serralheiro		*1*													1		
		Ajudante de Serralheiro		*1*													1		
		Aplicador de Vidros e Espelhos		*1*													1		
315	2.1.12.2	Espelhos	2 d																
316	2.1.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualida	1 d																
		Aplicador de Vidros e Espelhos		*1*													1		
317	2.1.12.2.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes, IS defici	1 d																
		Aplicador de Vidros e Espelhos		*1*													1		
318	2.1.13	PROTECÇÕES SOLARES	10 d																
319	2.1.13.1	Telas	10 d																
320	2.1.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido B	10 d																
		Aplicador de Estores e Cortinados		*2*													2 2 2		
321	2.1.14	DIVERSOS	283 d																
322	2.1.14.1	Diversos	283 d																
323	2.1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "T	2 d																
		Aplicador de Equipamento Diversos		*1*														1	
324	2.1.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações esp	277 d																
		Pedreiro		*1*			1 1 1

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Ajudante de Carpinteiro		*1*													1		
		Aplicador de Fenólicos		*1*													1		
347	2.2.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada	1 d																
		Carpinteiro		*1*													1		
		Ajudante de Carpinteiro		*1*													1		
		Aplicador de Fenólicos		*1*													1		
348	2.2.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	206 d																
349	2.2.2.1	Betonilhas e argamassas	161 d																
350	2.2.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	2 d																
		Pedreiro		*1*										1					
		Servente		*1*										1					
		Aplicador de Betonilhas		*1*										1					
351	2.2.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	2 d																
		Pedreiro		*1*										1					
		Servente		*1*										1					
		Aplicador de Betonilhas		*1*										1					
352	2.2.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas imperme	1 d																
		Pedreiro		*1*											1				
		Servente		*1*											1				
		Aplicador de Betonilhas		*1*											1				
353	2.2.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão le	1 d																
		Pedreiro		*1*						1									
		Servente		*1*						1									
		Aplicador de Betonilhas		*1*						1									
354	2.2.2.2	Cerâmicos	15 d																
355	2.2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	10 d																
		Ladrilhador		*1*											1 1 1				
		Servente		*2*											2 2 2				
		Ajudante de Ladrilhador		*1*											1 1 1				
356	2.2.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado,	2 d																
		Ladrilhador		*1*												1			
		Servente		*2*												2			
		Ajudante de Ladrilhador		*1*												1			
357	2.2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	2 d																
		Ladrilhador		*1*												1			
		Servente		*2*												2			
		Ajudante de Ladrilhador		*1*												1			
358	2.2.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	1 d																
		Ladrilhador		*1*												1			
		Servente		*2*												2			
		Ajudante de Ladrilhador		*1*												1			
359	2.2.2.3	Pedras naturais	1 d																
360	2.2.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimento:	1 d																
		Aplicador de Cantaria		*2*											2				
		Ajudante de Canteiro		*1*											1				
361	2.2.2.4	Flexíveis	15 d																
362	2.2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera	10 d																
		Aplicador de Vinílicos		*2*												2 2			
363	2.2.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da F	5 d																
		Aplicador de Vinílicos		*2*												2 2			
364	2.2.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	134 d																
365	2.2.3.1	Argamassas	134 d																
366	2.2.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext	1 d																
		Aplicador de Reboco		*1*								1							
		Pedreiro		*1*								1							
		Servente		*1*								1							
367	2.2.3.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext	131 d																
368		Execução do reboco	10 d																
		Aplicador de Reboco		*1*								1 1							
		Pedreiro		*1*								1 1							
		Servente		*1*								1 1							
369		Execução da pintura	12 d																
		Pintor		*2*													2 2		
		Ajudante de Pintor		*1*													1 1		
370	2.2.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos int	1 d																
		Aplicador de Reboco		*1*									1						
		Pedreiro		*1*									1						
		Servente		*1*									1						
371	2.2.3.1.4	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em param	122 d																
372		Execução do estuque	2 d																
		Aplicador de Estuque		*2*									2						
		Estucador		*2*									2						
373		Execução da pintura	2 d																
		Pintor		*2*													2		
		Ajudante de Pintor		*1*													1		
374	2.2.3.2	Placas de gesso	62 d																
375	2.2.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no	10 d																
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*										2	2				
376	2.2.3.2.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	36 d																
377		Execução do gesso cartonado	6 d																
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*											1 1				
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*											2 2				
378		Execução da pintura	6 d																
		Pintor		*2*												2			
		Ajudante de Pintor		*1*												1			
379	2.2.3.2.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	38 d																
380		Execução do gesso cartonado	8 d																
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*											1 1				
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*											2 2				
381		Execução da pintura	8 d																
		Pintor		*2*												2	2		
		Ajudante de Pintor		*1*												1	1		
382	2.2.3.2.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em pla	35 d																
383		Execução do gesso cartonado	5 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
384		Execução da pintura	5 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
385	2.2.3.2.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidrófu	31 d	
386		Execução do gesso cartonado	1 d	
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
387		Execução da pintura	1 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
388	2.2.3.2.6	Fornecimento e execução de sancas de estores, em placas	32 d	
389		Execução do gesso cartonado	2 d	
		Aplicador de Tectos Falsos		*1*
		Aplicador de Gesso Cartonado		*2*
390		Execução da pintura	2 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
391	2.2.3.3	Cerâmicos	13 d	
392	2.2.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	5 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
393	2.2.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	2 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
394	2.2.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	1 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
395	2.2.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	2 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
396	2.2.3.3.5	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	1 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
397	2.2.3.3.6	Fornecimento e assentamento de tijoleira ceramica , "Soladr	2 d	
		Ladrilhador		*1*
		Servente		*2*
		Ajudante de Ladrilhador		*1*
398	2.2.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS	33 d	
399	2.2.4.1	Pinturas em paredes	23 d	
400	2.2.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente	4 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
401	2.2.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar en	2 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
402	2.2.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	15 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
403	2.2.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HI	8 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
404	2.2.4.2	Pinturas em metais	1 d	
405	2.2.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL-	1 d	
		Pintor		*2*
		Ajudante de Pintor		*1*
406	2.2.5	CANTARIAS	186 d	
407	2.2.5.1	Peitoris	9 d	
408	2.2.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em al	9 d	
		Aplicador de Cantaria		*1*
		Ajudante de Canteiro		*1*
409	2.2.5.2	Remates	10 d	
410	2.2.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, en	5 d	
		Aplicador de Cantaria		*1*
		Ajudante de Canteiro		*1*
411	2.2.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em	5 d	
		Aplicador de Cantaria		*1*
		Ajudante de Canteiro		*1*
412	2.2.5.3	Tampos e Bancadas	2 d	
413	2.2.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios d	2 d	
		Aplicador de Cantaria		*1*
		Ajudante de Canteiro		*1*
414	2.2.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	115 d	
415	2.2.6.1	Isolamentos térmicos	2 d	
416	2.2.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, c	2 d	
		Aplicador de Isolamento		*2*
417	2.2.6.2	Impermeabilizações	4 d	
418	2.2.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em	2 d	
		Aplicador de Impermeabilização		*1*
		Impermeabilizador		*1*
419	2.2.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela ap	2 d	
		Aplicador de Impermeabilização		*1*
		Impermeabilizador		*1*
420	2.2.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-cap	1 d	
		Aplicador de Impermeabilização		*1*
		Impermeabilizador		*1*
421	2.2.6.3	Drenagens	3 d	
422	2.2.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	3 d	



ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Serralheiro		*1*									1						
		Ajudante de Serralheiro		*1*									1						
423	2.2.7	COBERTURAS	7 d																
424	2.2.7.1	Remates	6 d																
425	2.2.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	5 d																
		Aplicador de Cobertura		*3*									3	3					
		Manobrador / condutor		*2*									2	2					
		Serralheiro		*3*									3	3					
		Ajudante de Serralheiro		*1*									1	1					
426	2.2.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	1 d																
		Aplicador de Cobertura		*3*										3					
		Manobrador / condutor		*2*										2					
		Serralheiro		*3*										3					
		Ajudante de Serralheiro		*1*										1					
427	2.2.7.2	Claraboias	1 d																
428	2.2.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato	1 d																
		Aplicador de Cobertura		*3*										3					
		Manobrador / condutor		*2*										2					
		Serralheiro		*3*										3					
		Ajudante de Serralheiro		*1*										1					
429	2.2.8	SERRALHARIAS	14 d																
430	2.2.8.1	Janelas	14 d																
431	2.2.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
432	2.2.8.1.2	Idem, vão Je2	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
433	2.2.8.1.3	Idem, vão Je3	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
434	2.2.8.1.4	Idem, vão Je4	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
435	2.2.8.1.5	Idem, vão Je4.1	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
436	2.2.8.1.6	Idem, vão Je5	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
437	2.2.8.1.7	Idem, vão Je5.1	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
438	2.2.8.1.8	Idem, vão Je6	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
439	2.2.8.1.9	Idem, vão Je7	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
440	2.2.8.1.10	Idem, vão Je7.1	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
441	2.2.8.1.11	Idem, vão Je8	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
442	2.2.8.1.12	Idem, vão Je9	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
443	2.2.8.1.13	Idem, vão Je10	1 d																
		Serralheiro		*1*											1				
		Aplicador de Caixilharias		*1*											1				
444	2.2.8.1.14	Idem, vão Je11	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
445	2.2.8.1.15	Idem, vão Je12	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
446	2.2.8.1.16	Idem, vão Je13	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
447	2.2.8.1.17	Idem, vão Je14	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
448	2.2.8.1.18	Idem, vão Je15	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
449	2.2.8.1.19	Idem, vão Je16	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
450	2.2.8.1.20	Idem, vão Je17	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
451	2.2.8.1.21	Idem, vão Je18	1 d																
		Serralheiro		*1*												1			
		Aplicador de Caixilharias		*1*												1			
452	2.2.9	CARPINTARIAS	6 d																
453	2.2.9.1	Portas	6 d																
454	2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1,	3 d																
		Carpinteiro		*1*													1		
		Ajudante de Carpinteiro		*1*													1		
455	2.2.9.1.2	Idem, vão Pi4	1 d																
		Carpinteiro		*1*													1		
		Ajudante de Carpinteiro		*1*													1		
456	2.2.9.1.3	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2,	1 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Carpinteiro		*1*													1		
		Ajudante de Carpinteiro		*1*													1		
457	2.2.9.1.4	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas	1 d																
		Carpinteiro		*1*													1		
		Ajudante de Carpinteiro		*1*													1		
458	2.2.10	APARELHOS SANITÁRIOS	17 d																
459	2.2.10.1	Lavatórios	2 d																
460	2.2.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar pc	2 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*												1 1			
		Canalizador		*1*												1 1			
461	2.2.10.2	Sanitas	3 d																
462	2.2.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descar	3 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*												1			
		Canalizador		*1*												1			
463	2.2.10.3	Urinóis	1 d																
464	2.2.10.3.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiç	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*												1			
		Canalizador		*1*												1			
465	2.2.10.4	Acessórios e outros equipamentos	9 d																
466	2.2.10.4.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, in	2 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
467	2.2.10.4.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	2 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
468	2.2.10.4.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou	2 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
469	2.2.10.4.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "R	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*													1		
470	2.2.10.4.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equi	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*														1	
471	2.2.10.4.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. A	1 d																
		Aplicador de Equipamento Sanitário		*1*														1	
472	2.2.10.5	Torneiras	6 d																
473	2.2.10.5.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl" todos os trabe	2 d																
		Canalizador		*1*													1		
		Ajudante de Canalizador		*1*													1		
474	2.2.10.5.2	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 20(	2 d																
		Canalizador		*1*													1		
		Ajudante de Canalizador		*1*													1		
475	2.2.11	EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL	6 d																
476	2.2.11.1	Equipamentos	6 d																
477	2.2.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas do labo	2 d																
		Carpinteiro		*1*															1
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															1
		Aplicador de Fenólicos		*1*															1
478	2.2.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Preparação	1 d																
		Carpinteiro		*1*															1
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															1
		Aplicador de Fenólicos		*1*															1
479	2.2.11.1.3	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, "Labopur H	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*															1
		Técnico de Climatização		*1*															1
480	2.2.11.1.4	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 56 c	1 d																
		Carpinteiro		*1*															1
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															1
		Aplicador de Fenólicos		*1*															1
481	2.2.11.1.5	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 80 c	1 d																
		Carpinteiro		*1*															1
		Ajudante de Carpinteiro		*1*															1
		Aplicador de Fenólicos		*1*															1
482	2.2.12	VIDROS	4 d																
483	2.2.12.1	Guardas	3 d																
484	2.2.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chap	1 d																
		Serralheiro		*1*													1		
		Ajudante de Serralheiro		*1*													1		
		Aplicador de Vidros e Espelhos		*1*													1		
485	2.2.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vaz	2 d																
		Serralheiro		*1*													1		
		Ajudante de Serralheiro		*1*													1		
		Aplicador de Vidros e Espelhos		*1*													1		
486	2.2.12.2	Espelhos	1 d																
487	2.2.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualida	1 d																
		Aplicador de Vidros e Espelhos		*1*														1	
488	2.2.13	PROTECÇÕES SOLARES	9 d																
489	2.2.13.1	Telas	9 d																
490	2.2.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido B	9 d																
		Aplicador de Estores e Cortinados		*2*													2 2		
491	2.2.14	DIVERSOS	278 d																
492	2.2.14.1	Diversos	278 d																
493	2.2.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "T	2 d																
		Aplicador de Equipamento Diversos		*1*														1	
494	2.2.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações esp	270 d																
		Pedreiro		*1*			1 1 1

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
501	2.2.15	DEMOLIÇÕES	375 d																
502	2.2.15.1	Demolições (totais)	375 d																
503	2.2.15.1.1	Execução de todos os trabalhos e implementação das medid	375 d																
		Engenheiro Sistema de Ambiente		*1*															
504	2.2.15.1.2	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, pic	15 d																
		Manobrador / condutor		*2*		2 2 2													
		Servente		*3*		3 3 3													
505	3	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO	263 d																
506	3.1	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	249 d																
507	3.1.1	Execução de abertura de valas até uma profundidade máxima de 1,	2 d																
508	3.1.1.1	Para instalação de ramal de introdução individual	2 d																
		Manobrador / condutor		*1*									1						
		Servente		*1*									1						
509	3.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instal	2 d																
510	3.1.2.1	Para instalação de ramal de introdução individual	2 d																
		Servente		*1*									1						
511	3.1.3	Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de introdu	2 d																
512	3.1.3.1	Tubagem DN 40	2 d																
		Canalizador		*1*									1						
		Ajudante de Canalizador		*1*									1						
513	3.1.4	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento geral	2 d																
514	3.1.4.1	Válvula de seccionamento geral, de 40 mm de diâmetro.	2 d																
		Canalizador		*1*									1						
		Ajudante de Canalizador		*1*									1						
515	3.1.5	Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distribu	77 d																
516	3.1.5.1	Tubagem DN 14	1 d																
		Canalizador		*1*						1									
		Ajudante de Canalizador		*1*						1									
517	3.1.5.2	Tubagem DN 18	6 d																
		Canalizador		*1*							1								
		Ajudante de Canalizador		*1*							1								
518	3.1.5.3	Tubagem DN 20	4 d																
		Canalizador		*1*								1							
		Ajudante de Canalizador		*1*								1							
519	3.1.5.4	Tubagem DN 25	12 d																
		Canalizador		*1*								1 1 1							
		Ajudante de Canalizador		*1*								1 1 1							
520	3.1.5.5	Tubagem DN 32	2 d																
		Canalizador		*1*									1						
		Ajudante de Canalizador		*1*									1						
521	3.1.5.6	Tubagem DN 40	6 d																
		Canalizador		*1*									1 1						
		Ajudante de Canalizador		*1*									1 1						
522	3.1.6	Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interior	69 d																
523	3.1.6.1	Tubagem DN 14	15 d																
		Canalizador		*1*						1 1 1									
		Ajudante de Canalizador		*1*						1 1 1									
524	3.1.6.2	Tubagem DN 16	4 d																
		Canalizador		*1*							1 1								
		Ajudante de Canalizador		*1*							1 1								
525	3.1.6.3	Tubagem DN 18	8 d																
		Canalizador		*1*								1 1							
		Ajudante de Canalizador		*1*								1 1							
526	3.1.6.4	Tubagem DN 20	5 d																
		Canalizador		*1*									1						
		Ajudante de Canalizador		*1*									1						
527	3.1.6.5	Tubagem DN 25	6 d																
		Canalizador		*1*									1 1						
		Ajudante de Canalizador		*1*									1 1						
528	3.1.6.6	Tubagem DN 32	2 d																
		Canalizador		*1*									1 1						
		Ajudante de Canalizador		*1*									1 1						
529	3.1.7	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de assento, com regulação oculta, metálica, uniões Pressfitting, com embalezador de aço inoxidável, incluindo todos os acessórios necessários para estabelecer a ligação à tubagem a montante e a jusa	55 d																
530	3.1.7.1	Tubagem DN 14	1 d																
		Canalizador		*1*							1								
		Ajudante de Canalizador		*1*							1								
531	3.1.7.2	Tubagem DN 18	2 d																
		Canalizador		*1*								1							
		Ajudante de Canalizador		*1*								1							
532	3.1.7.3	Tubagem DN 20	1 d																
		Canalizador		*1*									1						
		Ajudante de Canalizador		*1*									1						
533	3.1.7.4	Tubagem DN 25	1 d																
		Canalizador		*1*									1						
		Ajudante de Canalizador		*1*									1						
534	3.1.7.5	Tubagem DN 32	1 d																
		Canalizador		*1*										1					
		Ajudante de Canalizador		*1*										1					
535	3.1.8	Aplicação manual de duas demãos de tinta natural de origem mineral de silicato, com muito baixo conteúdo de compostos orgânicos voláteis (COV), cor branca, acabamento mate, textura lisa, diluídas com 25% de impregnação consolidante natural, (rendimento: 0	1 d																
536	3.1.8.1	Pintura com tinta natural de origem mineral de silicato sobre pi	1 d																
		Pintor		*1*									1						
		Ajudante de Pintor		*1*									1						

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
537	3.1.9	Fornecimento e colocação de termoacumulador elétrico para o serviço de A.Q.S., modelo Elacell Slim 80L "JUNKERS", ou equivalente, mural vertical, com resistência blindada, potência 2 kW, eficiência energética classe C, perfil de consumo L, de 1236 mm de a	1 d																
538	3.1.9.1	Termoacumulador de 80 litros.	1 d																
		Canalizador		*1*														1	
		Ajudante de Canalizador		*1*														1	
539	3.1.10	Fornecimento e montagem de isolamento térmico da tubagem da rede de águas quentes, encastrada na parede, formado por manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrtutura celular fechada, com col	4 d																
540	3.1.10.1	Tubagem DN 14 - manga isolante de 15 mm de diâmetro.	4 d																
		Canalizador		*1*							1								
		Ajudante de Canalizador		*1*							1								
541	3.2	ENSAIO DAS REDES	1 d																
542	3.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abast	1 d																
		Engenheiro Sistema de Qualidade		*1*									1						
		Canalizador		*1*									1						
543	3.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	1 d																
		Desenhador		*1*															1
544	4	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	417 d																
545	4.1	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	253 d																
546	4.1.1	Desmontagem de tubo de queda exterior à vista de PVC, de 250 mm de diâmetro máximo, com meios manuais, e carga manual para camião ou contentor. O preço inclui o desmontagem do material de fixação, dos acessórios e das peças especiais. Tudo de acordo com e	2 d																
547	4.1.1.1	Desmontagem dos tubos de queda de águas	2 d																
		Manobrador / condutor		*1*	1														
		Servente		*1*	1														
548	4.1.2	Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensível de PVC, S-388 auto-limpante "JIMTEN", ou equivalente, de saída horizontal, com grelha alta alta de polipropileno de 200x200 mm, cor preto, para recolha de águas pluviais. Inclusive acessór	7 d																
549	4.1.2.1	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 75 mm de diâme	1 d																
		Canalizador		*1*										1					
		Ajudante de Canalizador		*1*										1					
550	4.1.2.2	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 90 mm de diâme	2 d																
		Canalizador		*1*										1					
		Ajudante de Canalizador		*1*										1					
551	4.1.2.3	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 110 mm de diâm	1 d																
		Canalizador		*1*										1					
		Ajudante de Canalizador		*1*										1					
552	4.1.3	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, união colada com adesivo, incluindo marcação do traçado de tubagem e da localização dos elementos de fixação, disposição de tubos, fixação do material auxiliar para montagem e fixa	6 d																
553	4.1.3.1	Ramal de descarga. DN 75.	1 d																
		Canalizador		*1*										1					
		Ajudante de Canalizador		*1*										1					
554	4.1.3.2	Ramal de descarga. DN 90.	2 d																
		Canalizador		*1*										1					
		Ajudante de Canalizador		*1*										1					
555	4.1.3.3	Ramal de descarga. DN 110.	1 d																
		Canalizador		*1*										1					
		Ajudante de Canalizador		*1*										1					
556	4.1.4	Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior em tubagem	7 d																
557	4.1.4.1	Tubo de queda. DN 90.	2 d																
		Canalizador		*1*									1	1					
		Ajudante de Canalizador		*1*									1	1					
558	4.1.4.2	Tubo de queda. DN 125.	4 d																
		Canalizador		*1*										1					
		Ajudante de Canalizador		*1*										1					
559	4.1.4.3	Tubo de queda. DN 160.	1 d																
		Canalizador		*1*										1					
		Ajudante de Canalizador		*1*										1					
560	4.2	ENSAIO DAS REDES	1 d																
561	4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgot	1 d																
		Engenheiro Sistema de Qualidade		*1*										1					
		Canalizador		*1*										1					
562	4.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	1 d																
		Desenhador		*1*															1
563	5	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	263 d																
564	5.1	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	38 d																
565	5.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com	7 d																
566	5.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	7 d																
		Manobrador / condutor		*1*							1	1							
		Servente		*1*							1	1							
567	5.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instal	7 d																
568	5.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	7 d																
		Servente		*1*							1	1							
569	5.1.3	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre bas	6 d																
570	5.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x25 cm.	3 d																
		Manobrador / condutor		*1*							1								
		Pedreiro		*1*							1								
		Servente		*1*							1								

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
571	5.1.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x35 cm.	1 d																
		Manobrador / condutor		*1*							1								
		Pedreiro		*1*							1								
		Servente		*1*							1								
572	5.1.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	1 d																
		Manobrador / condutor		*1*							1								
		Pedreiro		*1*							1								
		Servente		*1*							1								
573	5.1.3.4	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x55 cm.	1 d																
		Manobrador / condutor		*1*							1								
		Pedreiro		*1*							1								
		Servente		*1*							1								
574	5.1.4	Execução de caixa de passagem enterrada, de polipropileno, de dim	1 d																
575	5.1.4.1	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 3	1 d																
		Manobrador / condutor		*1*							1								
		Pedreiro		*1*							1								
		Servente		*1*							1								
576	5.1.5	Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamento	2 d																
577	5.1.5.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	2 d																
		Manobrador / condutor		*1*							1								
		Pedreiro		*1*							1								
		Servente		*1*							1								
578	5.1.6	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno nã	7 d																
579	5.1.6.1	Coletor enterrado. DN 110.	6 d																
		Aplicador de Tubos		*1*							1	1							
		Canalizador		*1*							1	1							
580	5.1.6.2	Coletor enterrado. DN 125.	1 d																
		Aplicador de Tubos		*1*								1							
		Canalizador		*1*								1							
581	5.1.7	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de l	29 d																
582	5.1.7.1	Ramal de descarga. DN 50.	8 d																
		Canalizador		*1*						1	1								
		Ajudante de Canalizador		*1*						1	1								
583	5.1.7.2	Ramal de descarga. DN 75.	10 d																
		Canalizador		*1*							1	1							
		Ajudante de Canalizador		*1*							1	1							
584	5.1.7.3	Ramal de descarga. DN 90.	6 d																
		Canalizador		*1*							1	1							
		Ajudante de Canalizador		*1*							1	1							
585	5.1.7.4	Ramal de descarga. DN 110.	5 d																
		Canalizador		*1*							1	1							
		Ajudante de Canalizador		*1*							1	1							
586	5.1.8	Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior para rede de	13 d																
587	5.1.8.1	Tubo de queda. DN 75.	1 d																
		Canalizador		*1*							1								
		Ajudante de Canalizador		*1*							1								
588	5.1.8.2	Tubo de queda. DN 90.	1 d																
		Canalizador		*1*							1								
		Ajudante de Canalizador		*1*							1								
589	5.1.8.3	Tubo de queda. DN 125.	2 d																
		Canalizador		*1*								1							
		Ajudante de Canalizador		*1*								1							
590	5.1.9	Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embebi	29 d																
591	5.1.9.1	Caixa/sifão de pavimento, de 90 mm de diâmetro.	29 d																
		Canalizador		*1*						1	1	1	1	1					
		Ajudante de Canalizador		*1*						1	1	1	1	1					
592	5.1.10	Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, liga	13 d																
593	5.1.10.1	Chapéu de ventilação, de 75 mm de diâmetro.	1 d																
		Canalizador		*1*							1								
		Ajudante de Canalizador		*1*							1								
594	5.1.10.2	Chapéu de ventilação, de 90 mm de diâmetro.	1 d																
		Canalizador		*1*							1								
		Ajudante de Canalizador		*1*							1								
595	5.1.10.3	Chapéu de ventilação, de 125 mm de diâmetro.	1 d																
		Canalizador		*1*								1							
		Ajudante de Canalizador		*1*								1							
596	5.2	ENSAIO DAS REDES	1 d																
597	5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgot	1 d																
		Engenheiro Sistema de Qualidade		*1*								1							
		Canalizador		*1*								1							
598	5.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	1 d																
		Desenhador		*1*															1
599	6	ELETRICIDADE	264 d																
600	6.1	ALIMENTAÇÃO	251 d																
601	6.1.1	QUADROS ELÉTRICOS	6 d																
602	6.1.1.1	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO	2 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*															1
		Eletricista		*1*															1
		Ajudante de Eletricista		*1*															1
603	6.1.1.2	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO	2 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*															1
		Eletricista		*1*															1
		Ajudante de Eletricista		*1*															1
604	6.1.1.3	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 1 - (Q.P.P.1) - Fornecimento,	1 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*															1
		Eletricista		*1*															1
		Ajudante de Eletricista		*1*															1
605	6.1.1.4	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 3 - (Q.P.P.1) - Fornecimento,	1 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*															1
		Eletricista		*1*															1
		Ajudante de Eletricista		*1*															1
606	6.1.2	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS	38 d																
607	6.1.2.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo R	1 d																
		Eletricista		*1*								1							

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
608	6.1.2.2	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 63mm	1 d																
		Eletricista		*1*						1									
		Ajudante de Eletricista		*1*						1									
609	6.1.3	ILUMINAÇÃO	235 d																
610	6.1.3.1	LUMINÁRIAS	22 d																
611	6.1.3.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1	4 d																
		Eletricista		*1*												1			
		Ajudante de Eletricista		*1*												1			
612	6.1.3.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2	11 d																
		Eletricista		*1*												1	1	1	
		Ajudante de Eletricista		*1*												1	1	1	
613	6.1.3.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3	3 d																
		Eletricista		*1*													1		
		Ajudante de Eletricista		*1*													1		
614	6.1.3.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma	2 d																
		Eletricista		*1*													1		
		Ajudante de Eletricista		*1*													1		
615	6.1.3.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma	2 d																
		Eletricista		*1*													1		
		Ajudante de Eletricista		*1*													1		
616	6.1.3.2	EQUIPAMENTOS COMANDO	5 d																
617	6.1.3.2.1	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interru	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
618	6.1.3.2.2	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comuta	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
619	6.1.3.2.3	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comute	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
620	6.1.3.2.4	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comuta	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
621	6.1.3.2.5	Detetor Movimento - Fornecimento e colocação e ligação de	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
622	6.1.3.3	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS	55 d																
623	6.1.3.3.1	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cal	14 d																
		Eletricista		*2*							2	2	2						
		Ajudante de Eletricista		*2*							2	2	2						
624	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, coloc	1 d																
		Eletricista		*1*								1							
		Ajudante de Eletricista		*1*								1							
625	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, coloc	2 d																
		Eletricista		*1*								1							
		Ajudante de Eletricista		*1*								1							
626	6.1.3.3.3	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, coloc	1 d																
		Eletricista		*1*								1							
		Ajudante de Eletricista		*1*								1							
627	6.1.3.3.4	Tubos -Fornecimento, colocação embebida, com guia, Tubo E	14 d																
		Eletricista		*2*						2	2	2							
		Ajudante de Eletricista		*2*						2	2	2							
628	6.1.3.3.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Mont	1 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
629	6.1.3.3.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Si	1 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
630	6.1.3.3.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique com	10 d																
		Eletricista		*2*							2	2	2						
		Ajudante de Eletricista		*2*							2	2	2						
631	6.1.4	TOMADAS	237 d																
632	6.1.4.1	EQUIPAMENTOS	3 d																
633	6.1.4.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas	2 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
634	6.1.4.1.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas	1 d																
		Eletricista		*1*															1
		Ajudante de Eletricista		*1*															1
635	6.1.4.2	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS	63 d																
636	6.1.4.2.1	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo	7 d																
		Eletricista		*1*								1	1						
		Ajudante de Eletricista		*1*								1	1						
637	6.1.4.2.2	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo	1 d																
		Eletricista		*1*									1						
		Ajudante de Eletricista		*1*									1						
638	6.1.4.2.3	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 12	7 d																
		Eletricista		*1*						1	1								
		Ajudante de Eletricista		*1*						1	1								
639	6.1.4.2.4	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 12	1 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
640	6.1.4.2.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem	2 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
641	6.1.4.2.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Mont	1 d																
		Eletricista		*1*								1							
		Ajudante de Eletricista		*1*								1							
642	6.1.4.2.7	Caixas Teto - Fornecimento e colocação de com tampa com	1 d																
		Eletricista		*1*								1							
		Ajudante de Eletricista		*1*								1							
643	6.2	TELAS FINAIS	1 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*															1

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
644	6.3	CERTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1 d																1
		Engenheiro Electrotécnico		*1*															
645	7	TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VIDEO PORTEIRO	255 d																
646	7.1	REDE TUBAGEM E CAIXAS EDIFÍCIO	25 d																
647	7.1.1	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo PEAD ø 63mm	1 d																
		Eletricista		*1*						1									
		Ajudante de Eletricista		*1*						1									
648	7.1.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 32mm,	6 d																
		Eletricista		*1*						1	1								
		Ajudante de Eletricista		*1*						1	1								
649	7.1.3	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 25mm,	2 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
650	7.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1, com tampa Fe	1 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
651	7.1.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo CO, com tampa Fe	1 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
652	7.1.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo	3 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
653	7.2	REDE DISTRIBUIÇÃO	183 d																
654	7.2.1	Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos	179 d																
655	7.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP C	13 d																
		Eletricista		*1*								1	1	1					
		Ajudante de Eletricista		*1*								1	1	1					
656	7.2.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 1x (	2 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
657	7.2.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 2x (	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
658	7.2.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar em	2 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
659	7.2.2	Rede Tecnologia Coaxial	1 d																
660	7.2.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Coaxial LSFH	1 d																
		Eletricista		*1*									1						
		Ajudante de Eletricista		*1*									1						
661	7.2.3	Rede Tecnologia Fibra Ótica	167 d																
662	7.2.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectoriz	1 d																
		Eletricista		*1*									1						
		Ajudante de Eletricista		*1*									1						
663	7.2.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectoriz	1 d																
		Eletricista		*1*									1						
		Ajudante de Eletricista		*1*									1						
664	7.2.3.3	Fornecimento colocação e ligação Tomadas 2FO	2 d																
		Eletricista		*1*														1	1
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	1
665	7.2.4	ARMÁRIOS - BASTIDORES	2 d																
666	7.2.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilão (	1 d																
		Eletricista		*1*															1
		Ajudante de Eletricista		*1*															1
667	7.2.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilão [	1 d																
		Eletricista		*1*															1
		Ajudante de Eletricista		*1*															1
668	7.3	REDE DE TERRAS ITED	1 d																
669	7.3.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de C	1 d																
		Eletricista		*1*									1						
		Ajudante de Eletricista		*1*									1						
670	7.4	TELAS FINAIS DO PROJETO ITED	1 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*															1
671	7.5	Certificação das Telecomunicações	1 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*															1
672	8	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTILA	416 d																
673	8.1	SISTEMA DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	398 d																
674	8.1.1	Fornecimento e montagem das unidades exteriores, integrantes d	7 d																
675	8.1.1.1	UE1	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*														1	
		Técnico de Climatização		*1*														1	
676	8.1.1.2	UE2	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*														1	
		Técnico de Climatização		*1*														1	
677	8.1.1.3	UE3	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*														1	
		Técnico de Climatização		*1*														1	
678	8.1.1.4	Sistema de controlo da caixa de válvulas	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*														1	
		Técnico de Climatização		*1*														1	
679	8.1.2	Fornecimento e montagem das unidades de tratamento de ar novo	5 d																
680	8.1.2.1	UTA1_B / UTA1_D / UTA2_D	3 d																
		Técnico de AVAC		*1*														1	
		Técnico de Climatização		*1*														1	
681	8.1.2.2	UTA1_C / UTA2_C	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*														1	
		Técnico de Climatização		*1*														1	
682	8.1.3	Fornecimento e montagem de unidades de ventilação, incluindo toc	2 d																
683	8.1.3.1	VE_C / VE_D	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*															1
		Técnico de Climatização		*1*															1
684	8.1.4	Fornecimento e montagem de conduta circular de parede simples	64 d																
685	8.1.4.1	Condutas	64 d																
686	8.1.4.1.1	Conduta circular de 100 mm de diâmetro e 0,50 mm de es	1 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
687	8.1.4.1.2	Conduta circular de 125 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
688	8.1.4.1.3	Conduta circular de 135 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
689	8.1.4.1.4	Conduta circular de 150 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	4 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1 1									
		Técnico de Climatização		*1*						1 1									
690	8.1.4.1.5	Conduta circular de 175 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
691	8.1.4.1.6	Conduta circular de 200 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	4 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1 1									
		Técnico de Climatização		*1*						1 1									
692	8.1.4.1.7	Conduta circular de 250 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	15 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1 1								
693	8.1.4.1.8	Conduta circular de 280 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	10 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1 1								
694	8.1.4.1.9	Conduta circular de 300 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
695	3.1.4.1.10	Conduta circular de 355 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	12 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
696	3.1.4.1.11	Conduta circular de 400 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	7 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
697	3.1.4.1.12	Conduta circular de 450 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
698	3.1.4.1.13	Conduta circular de 500 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
699	3.1.4.1.14	Conduta circular de 560 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	9 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1 1						
		Técnico de Climatização		*1*									1 1						
700	3.1.4.1.15	Conduta circular de 600 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1						
		Técnico de Climatização		*1*									1						
701	3.1.4.1.16	Conduta circular de 630 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1						
		Técnico de Climatização		*1*									1						
702	3.1.4.1.17	Conduta circular de 710 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	3 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1 1						
		Técnico de Climatização		*1*									1 1						
703	3.1.4.1.18	Conduta circular de 750 mm de diâmetro e 1,00 mm de esp	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*										1					
		Técnico de Climatização		*1*										1					
704	8.1.4.2	Curvas	64 d																
705	8.1.4.2.1	Curva 90° para conduta circular de 100 mm de diâmetro	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
706	8.1.4.2.2	Curva 90° para conduta circular de 125 mm de diâmetro	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
707	8.1.4.2.3	Curva 90° para conduta circular de 150 mm de diâmetro	4 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1 1									
		Técnico de Climatização		*1*						1 1									
708	8.1.4.2.4	Curva 90° para conduta circular de 175 mm de diâmetro	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
709	8.1.4.2.5	Curva 90° para conduta circular de 200 mm de diâmetro	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
710	8.1.4.2.6	Curva 90° para conduta circular de 250 mm de diâmetro	15 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1 1								
711	8.1.4.2.7	Curva 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro	10 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1 1								
712	8.1.4.2.8	Curva 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
713	8.1.4.2.9	Curva 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro	12 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
714	3.1.4.2.10	Curva 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro	7 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
715	3.1.4.2.11	Curva 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
716	3.1.4.2.12	Curva 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1 1						
		Técnico de Climatização		*1*									1 1						
717	3.1.4.2.13	Curva 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro	9 d																
		Técnico de AVAC		*1*										1 1					
		Técnico de Climatização		*1*										1 1					
718	3.1.4.2.14	Curva 90° para conduta circular de 600 mm de diâmetro	1 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
719	8.1.4.2.15	Curva 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro	3 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
720	8.1.4.2.16	Curva 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
721	8.1.4.3	Te's simples	60 d																
722	8.1.4.3.1	Tê simples 90° para conduta circular de 150 mm de diâmet	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
723	8.1.4.3.2	Tê simples 90° para conduta circular de 200 mm de diâmet	4 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1	1								
		Técnico de Climatização		*1*						1	1								
724	8.1.4.3.3	Tê simples 90° para conduta circular de 280 mm de diâmet	10 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1 1								
725	8.1.4.3.4	Tê simples 90° para conduta circular de 300 mm de diâmet	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
726	8.1.4.3.5	Tê simples 90° para conduta circular de 355 mm de diâmet	12 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
727	8.1.4.3.6	Tê simples 90° para conduta circular de 400 mm de diâmet	7 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
728	8.1.4.3.7	Tê simples 90° para conduta circular de 450 mm de diâmet	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
729	8.1.4.3.8	Tê simples 90° para conduta circular de 500 mm de diâmet	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
730	8.1.4.3.9	Tê simples 90° para conduta circular de 560 mm de diâmet	9 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
731	8.1.4.3.10	Tê simples 90° para conduta circular de 600 mm de diâmet	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
732	8.1.4.3.11	Tê simples 90° para conduta circular de 630 mm de diâmet	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
733	8.1.4.3.12	Tê simples 90° para conduta circular de 710 mm de diâmet	3 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
734	8.1.4.3.13	Tê simples 90° para conduta circular de 750 mm de diâmet	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
735	8.1.4.4	Reduções concêntricas	51 d																
736	8.1.4.4.1	Redução concêntrica de 150 mm para conduta circular de	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
737	8.1.4.4.2	Redução concêntrica de 300 mm para conduta circular de	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
738	8.1.4.4.3	Redução concêntrica de 500 mm para conduta circular de	9 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
739	8.1.4.4.4	Redução concêntrica de 500 mm para conduta circular de	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
740	8.1.4.4.5	Redução concêntrica de 550 mm para conduta circular de	9 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
741	8.1.4.4.6	Redução concêntrica de 560 mm para conduta circular de	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
742	8.1.4.5	Reduções excêntricas	63 d																
743	8.1.4.5.1	Redução excêntrica de 100 mm para conduta circular de 12	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
744	8.1.4.5.2	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 13	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
745	8.1.4.5.3	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 15	4 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1 1									
		Técnico de Climatização		*1*						1 1									
746	8.1.4.5.4	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 15	4 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1 1									
		Técnico de Climatização		*1*						1 1									
747	8.1.4.5.5	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 17	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
748	8.1.4.5.6	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 20	4 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
749	8.1.4.5.7	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 20	4 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
750	8.1.4.5.8	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 25	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
751	8.1.4.5.9	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 25	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Técnico de Climatização		*1*							1								
752	3.1.4.5.10	**Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 2E**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
753	3.1.4.5.11	**Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 2E**	10 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1 1								
754	3.1.4.5.12	**Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 3(**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
755	3.1.4.5.13	**Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 3(**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
756	3.1.4.5.14	**Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 3(**	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
757	3.1.4.5.15	**Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 3(**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
758	3.1.4.5.16	**Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 3E**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
759	3.1.4.5.17	**Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 3E**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
760	3.1.4.5.18	**Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 3E**	12 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
761	3.1.4.5.19	**Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 3E**	12 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
762	3.1.4.5.20	**Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 3E**	12 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
763	3.1.4.5.21	**Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 4(**	7 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
764	3.1.4.5.22	**Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 4(**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
765	3.1.4.5.23	**Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 4(**	7 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
766	3.1.4.5.24	**Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 4E**	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
767	3.1.4.5.25	**Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 4E**	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
768	3.1.4.5.26	**Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 4E**	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
769	3.1.4.5.27	**Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 4E**	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
770	3.1.4.5.28	**Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 5(**	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
771	3.1.4.5.29	**Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 5(**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
772	3.1.4.5.30	**Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 5(**	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
773	3.1.4.5.31	**Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 5(**	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
774	3.1.4.5.32	**Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 5(**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
775	3.1.4.5.33	**Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 5(**	8 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
776	3.1.4.5.34	**Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 5E**	9 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
777	3.1.4.5.35	**Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 5E**	9 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
778	3.1.4.5.36	**Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 5E**	9 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
779	3.1.4.5.37	**Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 5E**	9 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
780	3.1.4.5.38	**Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 6(**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1						
		Técnico de Climatização		*1*									1						
781	3.1.4.5.39	**Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 6(**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1						
		Técnico de Climatização		*1*									1						
782	3.1.4.5.40	**Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 6(**	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1						
		Técnico de Climatização		*1*									1						

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
783	3.1.4.5.41	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 63	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
784	3.1.4.5.42	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 63	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
785	3.1.4.5.43	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 7'	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
786	3.1.4.5.44	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 7'	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
787	3.1.4.5.45	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 7'	3 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
788	3.1.4.5.46	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 7'	3 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
789	3.1.4.5.47	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 7'	3 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1 1							
		Técnico de Climatização		*1*								1 1							
790	3.1.4.5.48	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 75	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
791	3.1.4.5.49	Redução excêntrica de 710 mm para conduta circular de 75	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
792	8.1.4.6	Reduções transição concêntrica	10 d																
793	8.1.4.6.1	Redução transição concêntrica de 100 mm de diâmetro na	10 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1 1									
		Técnico de Climatização		*1*						1 1									
794	8.1.4.6.2	Redução transição concêntrica de 125 mm de diâmetro na	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
795	8.1.4.6.3	Redução transição concêntrica de 150 mm de diâmetro na	4 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1 1									
		Técnico de Climatização		*1*						1 1									
796	8.1.4.7	Te's com reduções	29 d																
797	8.1.4.7.1	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduto	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
798	8.1.4.7.2	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduto	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1									
		Técnico de Climatização		*1*						1									
799	8.1.4.7.3	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduto	4 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1 1									
		Técnico de Climatização		*1*						1 1									
800	8.1.4.7.4	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduto	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
801	8.1.4.7.5	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduto	4 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
802	8.1.4.7.6	Tê com redução a 90º de 280 mm de diâmetro para conduto	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*								1							
		Técnico de Climatização		*1*								1							
803	8.1.4.8	Te's cónicos com reduções	16 d																
804	8.1.4.8.1	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para	4 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1 1									
		Técnico de Climatização		*1*						1 1									
805	8.1.4.8.2	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
806	8.1.4.8.3	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para	4 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1 1								
		Técnico de Climatização		*1*							1 1								
807	8.1.4.8.4	Tê cónico com redução a 90º de 125 mm de diâmetro para	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*							1								
		Técnico de Climatização		*1*							1								
808	8.1.5	Isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica circular	64 d																
809	8.1.5.1	Manta de lã de vidro, de 50 mm de espessura	64 d																
		Técnico de AVAC		*1*						1 1 1 1 1 1 1 1 1 1									
		Técnico de Climatização		*1*						1 1 1 1 1 1 1 1 1 1									
810	8.1.6	Fornecimento e montagem de grelha, de chapa de aço galvanizado,	9 d																
811	8.1.6.1	Grelha de retorno/extração - 225x75 mm	4 d																
		Técnico de AVAC		*1*										1					
		Técnico de Climatização		*1*										1					
812	8.1.6.2	Grelha de retorno - 325x125 mm	3 d																
		Técnico de AVAC		*1*										1 1					
		Técnico de Climatização		*1*										1 1					
813	8.1.6.3	Grelha de retorno - 425x125 mm	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*										1					
		Técnico de Climatização		*1*										1					
814	8.1.6.4	Grelha de impulsão - 425x125 mm	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*										1					
		Técnico de Climatização		*1*										1					
815	8.1.7	Fornecimento e montagem de difusor rotacional de defletores fixos	6 d																
816	8.1.7.1	Difusor rotacional (impulsão) de 250 mm de diâmetro.	6 d																
		Técnico de AVAC		*1*										1 1					
		Técnico de Climatização		*1*										1 1					
817	8.1.8	Fornecimento e montagem de grelhas de exterior para instalações	1 d																
818	8.1.8.1	Grelha de exterior para saida de ar, de 1000x660 mm.	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*														1	
		Técnico de Climatização		*1*														1	

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
819	8.1.9	Fornecimento e montagem de linha frigorifica executada através d	4 d																
820	8.1.9.1	Tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de esp	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1						
		Técnico de Climatização		*1*									1						
821	8.1.9.2	Tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de es	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1						
		Técnico de Climatização		*1*									1						
822	8.1.9.3	Tubo de cobre de 3/8" (28,6 mm) de diâmetro e 0,8 mm de es	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1						
		Técnico de Climatização		*1*									1						
823	8.1.9.4	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1						
		Técnico de Climatização		*1*									1						
824	8.1.9.5	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1						
		Técnico de Climatização		*1*									1						
825	8.1.9.6	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	1 d																
		Técnico de AVAC		*1*									1						
		Técnico de Climatização		*1*									1						
826	8.1.10	Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo de cabo de aliment	65 d																
827	8.1.10.1	Cabo XZ1(frt,zn) 3G4 mm2 - ERM f 25 mm	2 d																
		Eletricista		*1*										1					
		Ajudante de Eletricista		*1*										1					
828	8.1.10.2	Cabo XZ1(frt,zn) 5G4 mm2 - ERM f 32 mm	1 d																
		Eletricista		*1*										1					
		Ajudante de Eletricista		*1*										1					
829	8.1.10.3	Cabo XZ1(frt,zn) 5G6 mm2 - ERM f 32 mm	1 d																
		Eletricista		*1*										1					
		Ajudante de Eletricista		*1*										1					
830	8.1.10.4	Tubo ERM f 25 mm	2 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
831	8.1.10.5	Tubo ERM f 32 mm	1 d																
		Eletricista		*1*															
		Ajudante de Eletricista		*1*															
832	8.1.11	Trabalhos de deslocação das grelhas e condutas circulares de aço	352 d																
833	8.1.11.1	Retirar e recolocar grelhas e condutas circulares de aço galvan	352 d																
834		Retirar	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*	1														
		Técnico de Climatização		*1*	1														
835		Recolocar	2 d																
		Técnico de AVAC		*1*													1		
		Técnico de Climatização		*1*													1		
836	8.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	1 d																
		Engenheiro Mecânico		*1*															1
837	9	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS	243 d																
838	9.1	EQUIPAMENTOS	5 d																
839	9.1.1	Fornecimento colocação e ligação de Módulo I/O, Tipo AUTRÓNICA	1 d																
		Eletricista		*1*												1			
		Ajudante de Eletricista		*1*												1			
840	9.1.2	Fornecimento colocação e ligação Botoneiras endereçaveis de Alar	1 d																
		Eletricista		*1*												1			
		Ajudante de Eletricista		*1*												1			
841	9.1.3	Detetores Óticos de Fumo, com bases endereçaveis ligados e colo	3 d																
		Eletricista		*1*												1	1		
		Ajudante de Eletricista		*1*												1	1		
842	9.2	CABOS, TUBOS E CALHAS	64 d																
843	9.2.1	Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0,8 mm Vermelho, Tip	2 d																
		Eletricista		*1*									1						
		Ajudante de Eletricista		*1*									1						
844	9.2.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 20mm	2 d																
		Eletricista		*1*							1								
		Ajudante de Eletricista		*1*							1								
845	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo	1 d																
		Eletricista		*1*								1							
		Ajudante de Eletricista		*1*								1							
846	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique de encastre	2 d																
		Eletricista		*1*								1							
		Ajudante de Eletricista		*1*								1							
847	9.3	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO	2 d																
848	9.3.1	Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó químico ABC p	1 d																
849	9.3.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 9 kg.	1 d																
		Aplicador de Equipamento Diversos		*1*										1					
850	9.3.2	Fornecimento e colocação de extintor portátil de neve carbónica C	1 d																
851	9.3.2.1	Extintor portátil de neve carbónica CO2, 2 kg.	1 d																
		Aplicador de Equipamento Diversos		*1*										1					
852	9.4	SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO	2 d																
853	9.4.1	Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência	2 d																
854	9.4.1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes.	2 d																
		Aplicador de Equipamento Diversos		*1*												1			
		Aplicador de Sinalizações		*1*												1			
855	9.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	1 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*															1
856	10	PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO	78 d																
857	10.1	Fornecimento e instalação de sistema de produção fotovoltaico para a	56 d																
858	10.1.1	Módulo fotovoltaico 550 Wp CANADIAN SOLAR CS6W 550MS, ou	16 d																
		Eletricista		*1*													1	1	1
		Ajudante de Eletricista		*1*													1	1	1
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*													1	1	1
859	10.1.2	Inversor solar SUN2000-40KTL-M3, ou equivalente.	2 d																
		Eletricista		*1*														1	1
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	1
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*														1	1
860	10.1.3	Sistema de monitorização SMART LOGGER 3000A, ou equivalente,	1 d																

ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*														1	
861	10.1.4	Estrutura de suporte, incluindo preparação da base, maciços, fixaçi	20 d																
862	10.1.5	Estrutura de suporte horizontal em alumínio para 162 módulos	20 d																
		Serralheiro		*1*													1 1 1 1		
		Ajudante de Serralheiro		*1*													1 1 1 1		
863	10.1.6	Estrutura de suporte em alumínio para 86 módulos (Triângulos)	20 d																
		Serralheiro		*1*													1 1 1 1		
		Ajudante de Serralheiro		*1*													1 1 1 1		
864	10.1.7	Quadro de ligação e proteção AC para o inversor, incluindo diferen	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*														1	
865	10.1.8	Cabo solar DC de 6 mm2 com a referência ZZ-F(AS) 0,6/1KV 1x6	9 d																
		Eletricista		*1*												1 1			
		Ajudante de Eletricista		*1*												1 1			
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*												1 1			
866	10.1.9	Cabo RV-K 5G16 mm2 (Fases e Neutro)	1 d																
		Eletricista		*1*													1		
		Ajudante de Eletricista		*1*													1		
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*													1		
867	10.1.10	Cabo RV-K 1x70 mm2 (Fases e Neutro)	1 d																
		Eletricista		*1*													1		
		Ajudante de Eletricista		*1*													1		
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*													1		
868	10.1.11	Cabo RV-K 1x35 mm2 (Terra)	1 d																
		Eletricista		*1*													1		
		Ajudante de Eletricista		*1*													1		
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*													1		
869	10.1.12	Fornecimento e instalação de caminho de cabos BASOR BPE 60x1	2 d																
		Eletricista		*1*													1		
		Ajudante de Eletricista		*1*													1		
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*													1		
870	10.1.13	Ligação do sistema para autoconsumo à instalação eletrica do edif	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*														1	
871	10.2	Instalação de outros equipamentos elétricos.	4 d																
872	10.2.1	Caixa de contador trifásico CTTP exterior (homologado).	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*														1	
873	10.2.2	Contador trifásico com modem GPRS para comunicação da produç	1 d																
		Eletricista		*1*														1	
		Ajudante de Eletricista		*1*														1	
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*														1	
874	10.2.3	Instalação e configuração de equipamentos, incluindo pequenos ac	1 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*														1	
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*														1	
875	10.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	1 d																
		Engenheiro Electrotécnico		*1*															1
		Técnico de Sistema Fotovoltaico		*1*															1
876	11	DIVERSOS	425 d																
877	11.1	Fornecimento e instalação de contentores provisórios para 17 salas de aulas, sendo que cada sala de verá ter aproximadamente 50 m2, incluindo, ar condicionado, instalações elétricas, rede informática, instalações sanitárias e alpendre corrido na frente da	425 d																
878		Fornecimento e Montagem	5 d																
		Canalizador		*1*	1														
		Eletricista		*1*	1														
		Manobrador / condutor		*1*	1														
		Servente		*1*	1														
		Técnico de Climatização		*1*	1														
879		Troca dos equipamentos das salas de aula dos blocos para os cont	2 d																
		Manobrador / condutor		*1*	1	1													
		Servente		*2*	2	2													
881		Troca dos equipamentos dos contentores provisórios para as salas	2 d																
		Manobrador / condutor		*1*															1 1
		Servente		*2*															2 2
882		Desmontagem	5 d																
		Canalizador		*1*															1
		Eletricista		*1*															1
		Manobrador / condutor		*1*															1
		Servente		*1*															1
		Técnico de Climatização		*1*															1
883	11.2	Reparação de todos os danos provocados na envolvente dos edifícios	2 d																
		Pedreiro		*1*															1
		Servente		*1*															1
884	11.3	Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o tempo necessario para efetuar o trabalho das fachadas, dos dois edifícios, devendo ser multidireccional, normalizado e cumprir as regras de segurança, devidamente fixo às fachadas de forma a resis	277 d																
885		Fornecimento e Montagem	2 d																
		Manobrador / condutor		*1*					1										
		Montador de Andaimes		*2*					2										
886		Manutenção	273 d																
		Montador de Andaimes		*2*					2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
887		Desmontagem	2 d																
		Manobrador / condutor		*1*															1
		Montador de Andaimes		*2*															2

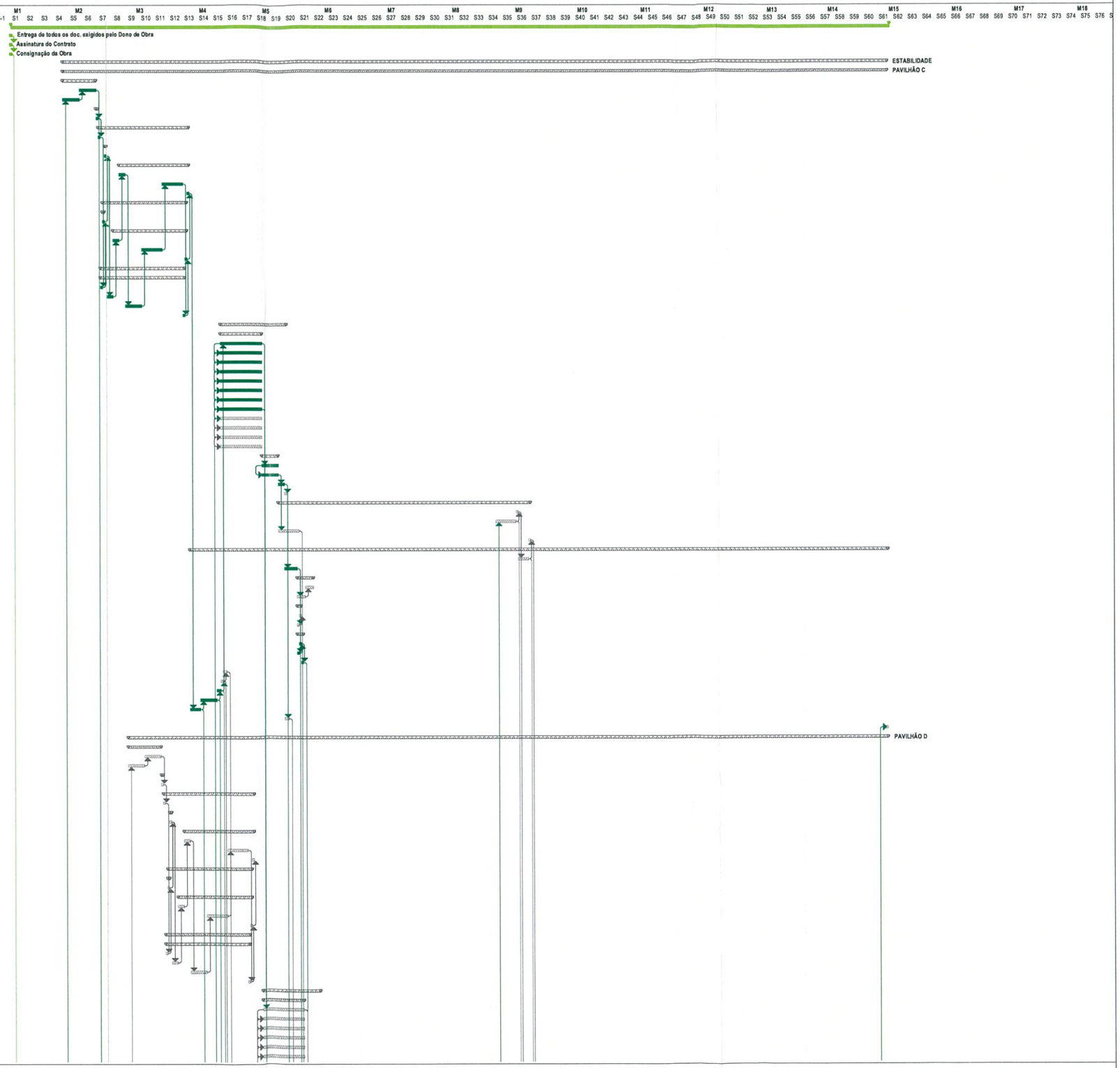
ID	Artigo	Descrição / Recurso	Duração	Quant. Recurso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
888	11.4	Apoio de construção civil para algum trabalho cujo respetivo custo não	425 d																
		Pedreiro		*1*	1 1 1

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre	Margem Total
1		Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - M			425 d	13-01-25	13-03-26				
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra			0 d	13-01-25	13-01-25				
3		Assinatura do Contrato			0 d	13-01-25	13-01-25				
4		Consignação da Obra			0 d	13-01-25	13-01-25				
5	1	ESTABILIDADE		0	399 d	07-02-25	12-03-26		0	0 d	0 d
6	1.1	PAVILHÃO C		0	399 d	07-02-25	12-03-26		0	0 d	0 d
7	1.1.1	DEMOLIÇÕES		0	16 d	07-02-25	22-02-25		0	0 d	0 d
8	1.1.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo	m3	9,66	8 d	15-02-25	22-02-25	9	1,21	0 d	0 d
9	1.1.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje c	m2	663,72	8 d	07-02-25	14-02-25	333	82,97	0 d	0 d
10	1.1.2	MOVIMENTO DE TERRAS		0	1 d	23-02-25	23-02-25		0	0 d	0 d
11	1.1.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualc	m3	1,33	1 d	23-02-25	23-02-25	8	1,33	0 d	0 d
12	1.1.3	BETÃO		0	44 d	24-02-25	08-04-25		0	0 d	0 d
13	1.1.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	m2	2,95	1 d	24-02-25	24-02-25	11	2,95	0 d	0 d
14	1.1.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, cor		0	1 d	27-02-25	27-02-25		0	0 d	0 d
15	1.1.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m3	1,18	1 d	27-02-25	27-02-25	22	1,18	0 d	0 d
16	1.1.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, cor		0	34 d	06-03-25	08-04-25		0	0 d	0 d
17	1.1.3.3.1	Em pilares.	m3	14,82	3 d	06-03-25	08-03-25	24	4,94	0 d	0 d
18	1.1.3.3.2	Em vigas.	m3	81,1	10 d	27-03-25	05-04-25	25	8,11	0 d	0 d
19	1.1.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	m3	1,37	1 d	08-04-25	08-04-25	26	1,37	0 d	0 d
20	1.1.4	COFRAGEM		0	41 d	26-02-25	07-04-25		0	0 d	0 d
21	1.1.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem		0	1 d	26-02-25	26-02-25		0	0 d	0 d
22	1.1.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m2	7,45	1 d	26-02-25	26-02-25	29	7,45	0 d	0 d
23	1.1.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem		0	36 d	03-03-25	07-04-25		0	0 d	0 d
24	1.1.4.2.1	Em pilares.	m2	227,06	3 d	03-03-25	05-03-25	30	75,69	0 d	0 d
25	1.1.4.2.2	Em vigas.	m2	706,6	10 d	17-03-25	26-03-25	31	70,66	0 d	0 d
26	1.1.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	m2	9,11	1 d	07-04-25	07-04-25	32	9,11	0 d	0 d
27	1.1.5	ARMADURAS		0	41 d	25-02-25	08-04-25		0	0 d	0 d
28	1.1.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e		0	41 d	25-02-25	08-04-25		0	0 d	0 d
29	1.1.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	kg	144	1 d	25-02-25	25-02-25	13	144	0 d	0 d
30	1.1.5.1.2	Em pilares.	kg	2751	3 d	28-02-25	02-03-25	15	917	0 d	0 d
31	1.1.5.1.3	Em vigas.	kg	8393	8 d	09-03-25	16-03-25	17	1049,13	0 d	0 d
32	1.1.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	kg	108	1 d	08-04-25	08-04-25	18	108	0 d	0 d
33	1.1.6	ESTRUTURA METÁLICA		0	32 d	24-04-25	25-05-25		0	0 d	0 d
34	1.1.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluind		0	20 d	24-04-25	13-05-25		0	0 d	0 d
35	1.1.6.1.1	HEA 120	kg	463,77	20 d	24-04-25	13-05-25	72	23,19	0 d	0 d
36	1.1.6.1.2	HEA 180	kg	298,27	20 d	24-04-25	13-05-25	35II	14,91	0 d	0 d
37	1.1.6.1.3	IPE 100	kg	748,03	20 d	24-04-25	13-05-25	36II	37,4	0 d	0 d
38	1.1.6.1.4	IPE 140	kg	4022,57	20 d	24-04-25	13-05-25	37II	201,13	0 d	0 d
39	1.1.6.1.5	IPE 200	kg	930,07	20 d	24-04-25	13-05-25	38II	46,5	0 d	0 d
40	1.1.6.1.6	IPE 240	kg	1946,81	20 d	24-04-25	13-05-25	39II	97,34	0 d	0 d
41	1.1.6.1.7	IPE 270	kg	2557,16	20 d	24-04-25	13-05-25	40II	127,86	0 d	0 d
42	1.1.6.1.8	IPE 360	kg	5025,15	20 d	24-04-25	13-05-25	41II	251,26	0 d	0 d
43	1.1.6.1.9	Ø 16.	kg	206,63	20 d	24-04-25	13-05-25	42II	10,33	0 d	304 d
44	1.1.6.1.10	IPE 80	kg	475,9	20 d	24-04-25	13-05-25	43II	23,79	0 d	304 d
45	1.1.6.1.11	UNP 80	kg	2147,1	20 d	24-04-25	13-05-25	44II	107,36	0 d	304 d
46	1.1.6.1.12	Cantoneira L 50x70x6	kg	59,44	20 d	24-04-25	13-05-25	45II	2,97	304 d	304 d
47	1.1.6.2	Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrute		0	8 d	14-05-25	21-05-25		0	0 d	0 d
48	1.1.6.2.1	C300x70x2.	kg	18261,12	8 d	14-05-25	21-05-25	42	2282,64	0 d	0 d
49	1.1.6.2.2	C110x2.5.	kg	305,51	8 d	14-05-25	21-05-25	48II	38,19	0 d	0 d
50	1.1.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PCI	m2	88,86	3 d	22-05-25	24-05-25	49	29,62	0 d	0 d
51	1.1.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis da fer	un	1	1 d	25-05-25	25-05-25	50	1	292 d	292 d
52	1.1.7	REVESTIMENTOS METÁLICOS		0	122 d	22-05-25	20-09-25		0	173 d	173 d
53	1.1.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento de cobertura em cl	m2	78,58	1 d	14-09-25	14-09-25	54	78,58	0 d	165 d
54	1.1.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento de cobertura em cl	m2	653,27	10 d	04-09-25	13-09-25	184	65,33	0 d	165 d
55	1.1.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar er	m2	653,27	10 d	22-05-25	31-05-25	49	65,33	0 d	276 d
56	1.1.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 cc	m	27,4	1 d	20-09-25	20-09-25	58	27,4	0 d	173 d
57	1.1.8	DIVERSOS		0	338 d	09-04-25	12-03-26		0	0 d	0 d
58	1.1.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente "Glass	m2	289,62	5 d	15-09-25	19-09-25	53	57,92	0 d	172 d
59	1.1.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado cor	m2	599,16	6 d	25-05-25	30-05-25	50	99,86	0 d	0 d
60	1.1.8.3	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído p		0	8 d	31-05-25	07-06-25		0	279 d	279 d
61	1.1.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	m2	422,71	4 d	04-06-25	07-06-25	62	105,68	279 d	279 d
62	1.1.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN".	m2	422,71	4 d	31-05-25	03-06-25	59	105,68	0 d	279 d
63	1.1.8.4	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído p		0	2 d	31-05-25	01-06-25		0	285 d	285 d
64	1.1.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	m2	94,93	1 d	01-06-25	01-06-25	65	94,93	285 d	285 d
65	1.1.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN".	m2	94,93	1 d	31-05-25	31-05-25	59	94,93	0 d	285 d
66	1.1.8.5	Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído p		0	3 d	31-05-25	02-06-25		0	0 d	0 d
67	1.1.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	m2	47,12	1 d	01-06-25	01-06-25	68	47,12	0 d	0 d
68	1.1.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	m2	47,12	1 d	31-05-25	31-05-25	59	47,12	0 d	0 d
69	1.1.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com	m2	47,12	1 d	02-06-25	02-06-25	67	47,12	0 d	0 d
70	1.1.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x	m2	109,26	2 d	25-04-25	26-04-25	71	54,63	0 d	319 d
71	1.1.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a e	m2	48,34	1 d	24-04-25	24-04-25	72	48,34	0 d	319 d
72	1.1.8.8	Furação de elementos de betão com 0,20m de profundidade, in	m	45,2	2 d	22-04-25	23-04-25	73	22,6	0 d	0 d
73	1.1.8.9	Furação de elementos de betão com 0,30m de profundidade, in	m	599,4	8 d	14-04-25	21-04-25	74	74,92	0 d	0 d
74	1.1.8.10	Fornecimento e montagem de verões roscados Ø 12, com porc	m	109,14	5 d	09-04-25	13-04-25	19	21,83	0 d	0 d
75	1.1.8.11	Fornecimento e aplicação de alisapões no pavimento, com cerc	un	2	2 d	25-05-25	26-05-25	50	1	0 d	289 d
76	1.1.8.12	Execução de telas finais.	vg	1	1 d	12-03-26	12-03-26	326II	1	0 d	1 d
77	1.2	PAVILHÃO D		0	368 d	10-03-25	12-03-26		0	1 d	1 d
78	1.2.1	DEMOLIÇÕES		0	16 d	10-03-25	25-03-25		0	308 d	308 d
79	1.2.1.1	Demolição cuidada da laje em betão armado existente, incluindo	m3	9,97	8 d	18-03-25	25-03-25	80	1,25	0 d	308 d
80	1.2.1.2	Remoção dos enchimentos telas existentes até ao topo da laje c	m2	745,08	8 d	10-03-25	17-03-25	504	93,14	0 d	308 d
81	1.2.2	MOVIMENTO DE TERRAS		0	1 d	26-03-25	26-03-25		0	308 d	308 d
82	1.2.2.1	Execução de escavação mecânica ou manual em terras de qualc	m3	1,44	1 d	26-03-25	26-03-25	79	1,44	0 d	308 d
83	1.2.3	BETÃO		0	44 d	27-03-25	09-05-25		0	308 d	308 d
84	1.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, com 5cm de espe	m2	3,2	1 d	27-03-25	27-03-25	82	3,2	0 d	308 d
85	1.2.3.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C20/25-XC2, cor		0	1 d	30-03-25	30-03-25		0	308 d	308 d
86	1.2.3.2.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m3	1,28	1 d	30-03-25	30-03-25	93	1,28	0 d	308 d
87	1.2.3.3	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, cor		0	34 d	06-04-25	09-05-25		0	308 d	308 d
88	1.2.3.3.1	Em pilares.	m3	16,73	3 d	06-04-25	08-04-25	95	5,58	0 d	308 d
89	1.2.3.3.2	Em vigas.	m3	89,21	10 d	27-04-25	06-05-25	96	8,92	0 d	308 d
90	1.2.3.3.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	m3	1,37	1 d	09-05-25	09-05-25	97	1,37	308 d	308 d
91	1.2.4	COFRAGEM		0	41 d	29-03-25	08-05-25		0	308 d	308 d
92	1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem		0	1 d	29-03-25	29-03-25		0	308 d	308 d
93	1.2.4.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	m2	7,7	1 d	29-03-25	29-03-25	100	7,7	0 d	308 d
94	1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem		0	36 d	03-04-25	08-05-25		0	308 d	308 d
95	1.2.4.2.1	Em pilares.	m2	256,33	3 d	03-04-25	05-04-25	101	85,44	0 d	308 d
96	1.2.4.2.2	Em vigas.	m2	804,03	10 d	17-04-25	26-04-25	102	80,4	0 d	308 d
97	1.2.4.2.3	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	m2	9,11	1 d	08-05-25	08-05-25	103	9,11	0 d	308 d
98	1.2.5	ARMADURAS		0	41 d	29-03-25	07-05-25		0	308 d	308 d
99	1.2.5.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e		0	41 d	29-03-25	07-05-25		0	308 d	308 d
100	1.2.5.1.1	Em sapatas e vigas de fundação.	kg	147	1 d	28-03-25	28-03-25	84	147	0 d	308 d
101	1.2.5.1.2	Em pilares.	kg	3070	3 d	31-03-25	02-04-25	86	1023,33	0 d	308 d
102	1.2.5.1.3	Em vigas.	kg	9367,46	8 d	09-04-25	16-04-25	88	1170,93	0 d	308 d
103	1.2.5.1.4	Na envolvente da abertura para a escada metálica.	kg	108	1 d	07-05-25	07-05-25	89	108	0 d	308 d
104	1.2.6	ESTRUTURA METÁLICA		0	28 d	14-05-25	10-06-25		0	276 d	276 d
105	1.2.6.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluind		0	20 d	14-05-25	02-06-25		0	276 d	276 d
106	1.2.6.1.1	HEA 120	kg	463,77	20 d	14-05-25	02-06-25	35	23,19	0 d	276 d
107	1.2.6.1.2	HEA 180	kg	248,55	20 d	14-05-25	02-06-25	106II	12,43	0 d	276 d
108	1.2.6.1.3	IPE 100	kg	748,03	20 d	14-05-25	02-06-25	107II	37,4	0 d	276 d
109	1.2.6.1.4	IPE 140	kg	4022,57	20 d	14-05-25	02-06-25	108II	201,13	0 d	276 d
110	1.2.6.1.5	IPE 200	kg	930,07	20 d	14-05-25	02-06-25	109II	46,5	0 d	276 d
111	1.2.6.1.6	IPE 240	kg	1946,81	20 d	14-05-25	02-06-25	110II	97,34	0 d	276 d



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

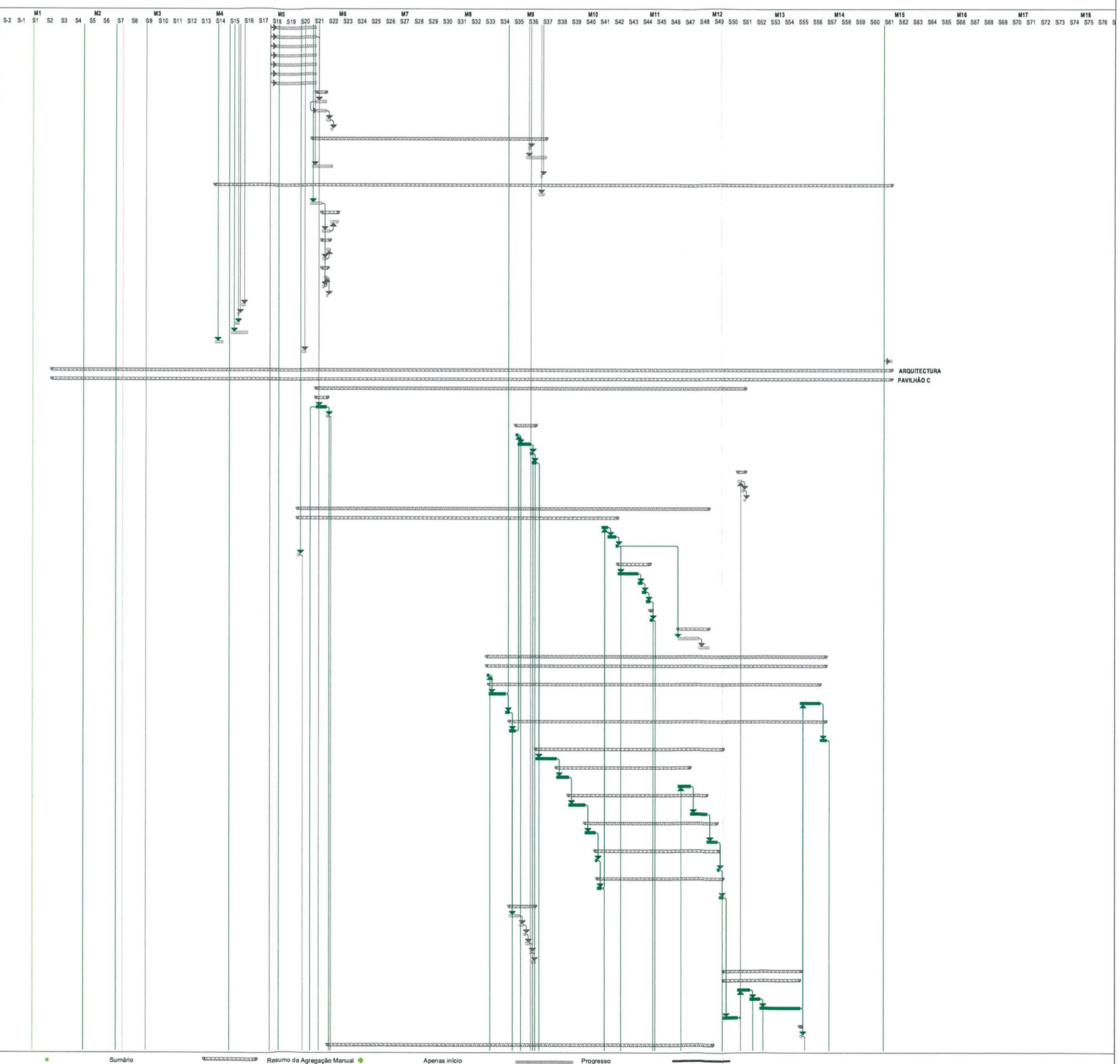
Sobreiro, 28 de Fevereiro de 2025

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre	Margem Total
112	1.2.6.1.7	IPE 270.	kg	2557,16	20 d	14-05-25	02-06-25	111II	127,86	0 d	276 d
113	1.2.6.1.8	IPE 360.	kg	5022,3	20 d	14-05-25	02-06-25	112II	251,12	0 d	276 d
114	1.2.6.1.9	Ø 16.	kg	206,63	20 d	14-05-25	02-06-25	113II	10,33	0 d	284 d
115	2.6.1.10	IPE 80.	kg	503,81	20 d	14-05-25	02-06-25	114II	25,19	0 d	284 d
116	2.6.1.11	UNP 80.	kg	2235,9	20 d	14-05-25	02-06-25	115II	111,8	0 d	284 d
117	2.6.1.12	UNP 40.	kg	59,44	20 d	14-05-25	02-06-25	116II	2,97	0 d	284 d
118	2.6.1.13	Cantoneira L 50x70x5.	kg	44,58	20 d	14-05-25	02-06-25	117II	2,23	284 d	284 d
119	**1.2.6.2**	**Fornecimento e montagem de perfis metálicos em aço estrut**		**0**	**5 d**	**03-06-25**	**07-06-25**		**0**	**276 d**	**276 d**
120	1.2.6.2.1	C300x70x2.	kg	10237,17	5 d	03-06-25	07-06-25	113	4047,43	0 d	276 d
121	1.2.6.2.2	C110x2.5.	kg	330,33	5 d	03-06-25	07-06-25	120II	66,07	0 d	276 d
122	1.2.6.3	Execução de lajes em chapa colaborante tipo ou equivalente PCI	m2	88,86	2 d	08-06-25	09-06-25	121	44,43	0 d	276 d
123	1.2.6.4	Fornecimento e montagem de escada metálica em perfis de fer	un	1	1 d	10-06-25	10-06-25	122	1	276 d	276 d
124	**1.2.7**	**REVESTIMENTOS METÁLICOS**		**0**	**115 d**	**01-05-25**	**23-09-25**		**0**	**171 d**	**171 d**
125	1.2.7.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em ch	m2	81,62	1 d	15-09-25	15-09-25	53	81,62	179 d	179 d
126	1.2.7.2	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em ch	m2	752,16	10 d	14-09-25	23-09-25	54	75,22	171 d	171 d
127	1.2.7.3	Fornecimento e aplicação de estrutura em aço leve a colocar er	m2	752,16	10 d	01-06-25	10-06-25	55	75,22	276 d	276 d
128	1.2.7.4	Fornecimento e montagem de rufo de remate em zinco N 16 cc	m	27,4	1 d	21-09-25	21-09-25	56	27,4	173 d	173 d
129	**1.2.8**	**DIVERSOS**		**0**	**333 d**	**14-04-25**	**12-03-26**		**0**	**1 d**	**1 d**
130	1.2.8.1	Fornecimento e montagem de painéis tipo ou equivalente "Glass	m2	289,62	3 d	20-09-25	22-09-25	58	96,54	172 d	172 d
131	1.2.8.2	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado cor	m2	599,16	6 d	31-05-25	05-06-25	59	99,86	0 d	273 d
132	**1.2.8.3**	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 1, constituído p**		**0**	**8 d**	**06-06-25**	**13-06-25**		**0**	**273 d**	**273 d**
133	1.2.8.3.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 18mm de espessura.	m2	477,89	4 d	10-06-25	13-06-25	134	119,47	273 d	273 d
134	1.2.8.3.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	m2	477,89	4 d	06-06-25	09-06-25	131	119,47	0 d	273 d
135	**1.2.8.4**	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 2, constituído p**		**0**	**4 d**	**06-06-25**	**09-06-25**		**0**	**277 d**	**277 d**
136	1.2.8.4.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	m2	150,98	2 d	08-06-25	09-06-25	137	75,49	277 d	277 d
137	1.2.8.4.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	m2	150,98	2 d	06-06-25	07-06-25	131	75,49	0 d	277 d
138	**1.2.8.5**	**Fornecimento e montagem de pavimento tipo 3, constituído p**		**0**	**3 d**	**06-06-25**	**08-06-25**		**0**	**278 d**	**278 d**
139	1.2.8.5.1	Placas OSB 4 PUR cruzado com 12mm de espessura.	m2	46,89	1 d	07-06-25	07-06-25	140	46,89	0 d	278 d
140	1.2.8.5.2	Membrana tipo ou equivalente "IMPACTODAN"	m2	46,89	1 d	06-06-25	06-06-25	131	46,89	0 d	278 d
141	1.2.8.5.3	Tela betuminosa de impermeabilização, com 4 4kg/m2, com	m2	46,89	1 d	08-06-25	08-06-25	139	46,89	278 d	278 d
142	1.2.8.6	Fornecimento e assentamento de blocos de betão com 50x30x	m2	109,26	2 d	27-04-25	28-04-25	70	54,63	319 d	319 d
143	1.2.8.7	Picagem da laje em betão do teto do piso 0, para possibilitar a e	m2	48,34	1 d	25-04-25	25-04-25	71	48,34	322 d	322 d
144	1.2.8.8	Furação de elementos de betão com 0.20m de profundidade, in	m	45,2	2 d	24-04-25	25-04-25	72	22,6	322 d	322 d
145	1.2.8.9	Furação de elementos de betão com 0.30m de profundidade, in	m	599,4	8 d	22-04-25	29-04-25	73	74,92	318 d	318 d
146	1.2.8.10	Fornecimento e montagem de varões roscados Ø 12, com porc	m	109,14	4 d	14-04-25	17-04-25	74	27,29	330 d	330 d
147	1.2.8.11	Fornecimento e aplicação de alisapões no pavimento, com cerc	un	2	2 d	27-05-25	28-05-25	75	1	289 d	289 d
148	1.2.8.12	Execução de telas finais.	vg	1	1 d	12-03-26	12-03-26	76II	1	1 d	1 d
2	**ARQUITECTURA**			**0**	**413 d**	**24-01-25**	**12-03-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
150	**2.1**	**PAVILHÃO C**		**0**	**413 d**	**24-01-25**	**12-03-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
151	**2.1.1**	**PAREDES**		**0**	**211 d**	**03-06-25**	**30-12-25**		**0**	**0 d**	**0 d**
152	**2.1.1.1**	**Alvenarias não estruturai**		**0**	**8 d**	**03-06-25**	**06-06-25**		**0**	**0 d**	**0 d**
153	2.1.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de blo	m2	170,39	5 d	03-06-25	07-06-25	69	34,08	0 d	0 d
154	2.1.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijo	m2	48,2	1 d	08-06-25	08-06-25	153	48,2	0 d	270 d
155	**2.1.1.2**	**Divisórias e paredes móveis**		**0**	**10 d**	**09-09-25**	**18-09-25**		**0**	**0 d**	**0 d**
156	2.1.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de	m2	5,93	1 d	09-09-25	09-09-25	188	5,93	0 d	0 d
157	2.1.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	m2	241,7	6 d	10-09-25	15-09-25	156	40,28	0 d	0 d
158	2.1.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	m2	21,42	1 d	16-09-25	16-09-25	157	21,42	0 d	0 d
159	2.1.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	m2	100,67	2 d	17-09-25	18-09-25	158	50,34	0 d	0 d
160	**2.1.1.3**	**Divisórias leves**		**0**	**4 d**	**27-12-25**	**30-12-25**		**0**	**73 d**	**73 d**
161	2.1.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fi	m2	50,68	2 d	27-12-25	28-12-25	285	25,34	0 d	73 d
162	2.1.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fi	un	4	1 d	29-12-25	29-12-25	161	4	0 d	73 d
163	2.1.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada	un	1	1 d	30-12-25	30-12-25	162	1	73 d	73 d
164	**2.1.2**	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**		**0**	**202 d**	**25-05-25**	**12-12-25**		**0**	**91 d**	**91 d**
165	**2.1.2.1**	**Betonilhas e argamassas**		**0**	**157 d**	**25-05-25**	**28-10-25**		**0**	**128 d**	**128 d**
166	2.1.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	m2	106,97	3 d	21-10-25	23-10-25	205	35,66	0 d	0 d
167	2.1.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	m2	118,91	4 d	24-10-25	27-10-25	166	29,73	0 d	0 d
168	2.1.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas imperme	m2	43,87	1 d	28-10-25	28-10-25	167	43,87	0 d	0 d
169	2.1.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão le	m2	52,61	1 d	25-05-25	25-05-25	50	52,61	0 d	284 d
170	**2.1.2.2**	**Cerâmicos**		**0**	**16 d**	**29-10-25**	**13-11-25**		**0**	**0 d**	**0 d**
171	2.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m2	233,52	10 d	29-10-25	07-11-25	168	23,35	0 d	0 d
172	2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, '	m2	51,28	2 d	08-11-25	09-11-25	171	25,64	0 d	0 d
173	2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m2	54,79	2 d	10-11-25	11-11-25	172	27,39	0 d	0 d
174	2.1.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m	44,73	2 d	12-11-25	13-11-25	173	22,36	0 d	0 d
175	**2.1.2.3**	**Pedras naturais**		**0**	**1 d**	**14-11-25**	**14-11-25**		**0**	**0 d**	**0 d**
176	2.1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimento	m2	9,94	1 d	14-11-25	14-11-25	174	9,94	0 d	0 d
177	**2.1.2.4**	**Flexíveis**		**0**	**15 d**	**28-11-25**	**12-12-25**		**0**	**91 d**	**91 d**
178	2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera	m2	476,72	10 d	28-11-25	07-12-25	168CI+30 d	47,67	0 d	91 d
179	2.1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da F	m	267,93	5 d	08-12-25	12-12-25	178	53,59	91 d	91 d
180	**2.1.3**	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**		**0**	**167 d**	**26-08-25**	**08-02-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
181	**2.1.3.1**	**Argamasses**		**0**	**167 d**	**26-08-25**	**08-02-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
182	2.1.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext	m2	57,06	1 d	26-08-25	26-08-25	703	57,06	0 d	0 d
183	**2.1.3.1.2**	**Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos e**		**0**	**163 d**	**27-08-25**	**05-02-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
184		Execução do reboco	m2	443,86	8 d	27-08-25	03-09-25	182	55,48	0 d	0 d
185		Execução da pintura	m2	443,86	10 d	27-01-26	05-02-26	218	44,39	0 d	0 d
186	2.1.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos int	m2	64,03	2 d	04-09-25	05-09-25	184	32,02	0 d	0 d
187	**2.1.3.1.4**	**Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em para**		**0**	**156 d**	**08-09-25**	**08-02-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
188		Execução do estuque	m2	112,08	3 d	08-09-25	08-09-25	186	37,36	0 d	0 d
189		Execução da pintura	m2	112,08	3 d	06-02-26	08-02-26	185	37,36	0 d	0 d
190	**2.1.3.2**	**Placas de gesso**		**0**	**92 d**	**19-09-25**	**19-12-25**		**0**	**0 d**	**0 d**
191	2.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no	m2	438,23	10 d	19-09-25	28-09-25	159	43,82	0 d	0 d
192	**2.1.3.2.2**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**66 d**	**29-09-25**	**03-12-25**		**0**	**0 d**	**0 d**
193		Execução do gesso cartonado	m2	287,32	6 d	29-09-25	04-10-25	191	47,89	0 d	0 d
194		Execução da pintura	m2	287,32	6 d	28-11-25	03-12-25	265	47,89	0 d	0 d
195	**2.1.3.2.3**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**68 d**	**05-10-25**	**11-12-25**		**0**	**0 d**	**0 d**
196		Execução do gesso cartonado	m2	319,21	8 d	05-10-25	12-10-25	193	39,9	0 d	0 d
197		Execução da pintura	m2	319,21	8 d	04-12-25	11-12-25	194	39,9	0 d	0 d
198	**2.1.3.2.4**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p**		**0**	**65 d**	**13-10-25**	**16-12-25**		**0**	**0 d**	**0 d**
199		Execução do gesso cartonado	m2	203,12	5 d	13-10-25	17-10-25	196	40,62	0 d	0 d
200		Execução da pintura	m2	203,12	5 d	12-12-25	16-12-25	197	40,62	0 d	0 d
201	**2.1.3.2.5**	**Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidró**		**0**	**61 d**	**18-10-25**	**17-12-25**		**0**	**0 d**	**0 d**
202		Execução do gesso cartonado	m2	51,23	1 d	18-10-25	18-10-25	199	51,23	0 d	0 d
203		Execução da pintura	m2	51,23	1 d	17-12-25	17-12-25	200	51,23	0 d	0 d
204	**2.1.3.2.6**	**Fornecimento e execução de sancas de estores, em placa**		**0**	**62 d**	**19-10-25**	**19-12-25**		**0**	**0 d**	**0 d**
205		Execução do gesso cartonado	m	90,68	2 d	19-10-25	20-10-25	202	45,34	0 d	0 d
206		Execução da pintura	m	90,68	2 d	18-12-25	19-12-25	203	45,34	0 d	0 d
207	**2.1.3.3**	**Cerâmicos**		**0**	**13 d**	**06-09-25**	**18-09-25**		**0**	**176 d**	**176 d**
208	2.1.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	145,63	5 d	06-09-25	10-09-25	186	29,13	0 d	176 d
209	2.1.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	64,08	2 d	11-09-25	12-09-25	208	32,04	0 d	176 d
210	2.1.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	29,4	1 d	13-09-25	13-09-25	209	29,4	0 d	176 d
211	2.1.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	44,38	2 d	14-09-25	15-09-25	210	22,19	0 d	176 d
212	2.1.3.3.5	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	20,4	1 d	16-09-25	16-09-25	211	20,4	0 d	176 d
213	2.1.3.3.6	Fornecimento e assentamento de tijoleira ceramica , "Soladr	m2	41,06	2 d	17-09-25	18-09-25	212	20,53	176 d	176 d
214	**2.1.4**	**PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS**		**0**	**38 d**	**20-12-25**	**27-01-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
215	**2.1.4.1**	**Pinturas em paredes**		**0**	**38 d**	**20-12-25**	**26-01-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
216	2.1.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solvente	m2	249,98	6 d	27-12-25	01-01-26	219	41,66	0 d	0 d
217	2.1.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	m2	200,59	5 d	02-01-26	06-01-26	216	40,12	0 d	0 d
218	2.1.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	m2	798,88	20 d	07-01-26	26-01-26	217	39,94	0 d	0 d
219	2.1.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁQUA HI	m2	279,21	7 d	20-12-25	26-12-25	206	39,89	0 d	0 d
220	**2.1.4.2**	**Pinturas em metais**		**0**	**1 d**	**27-01-26**	**27-01-26**		**0**	**44 d**	**44 d**
221	2.1.4.2.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de esmalte RAL-	un	1	1 d	27-01-26	27-01-26	218	1	0 d	44 d
222	**2.1.5**	**CANTARIAS**		**0**	**189 d**	**09-06-25**	**14-12-25**		**0**	**89 d**	**89 d**



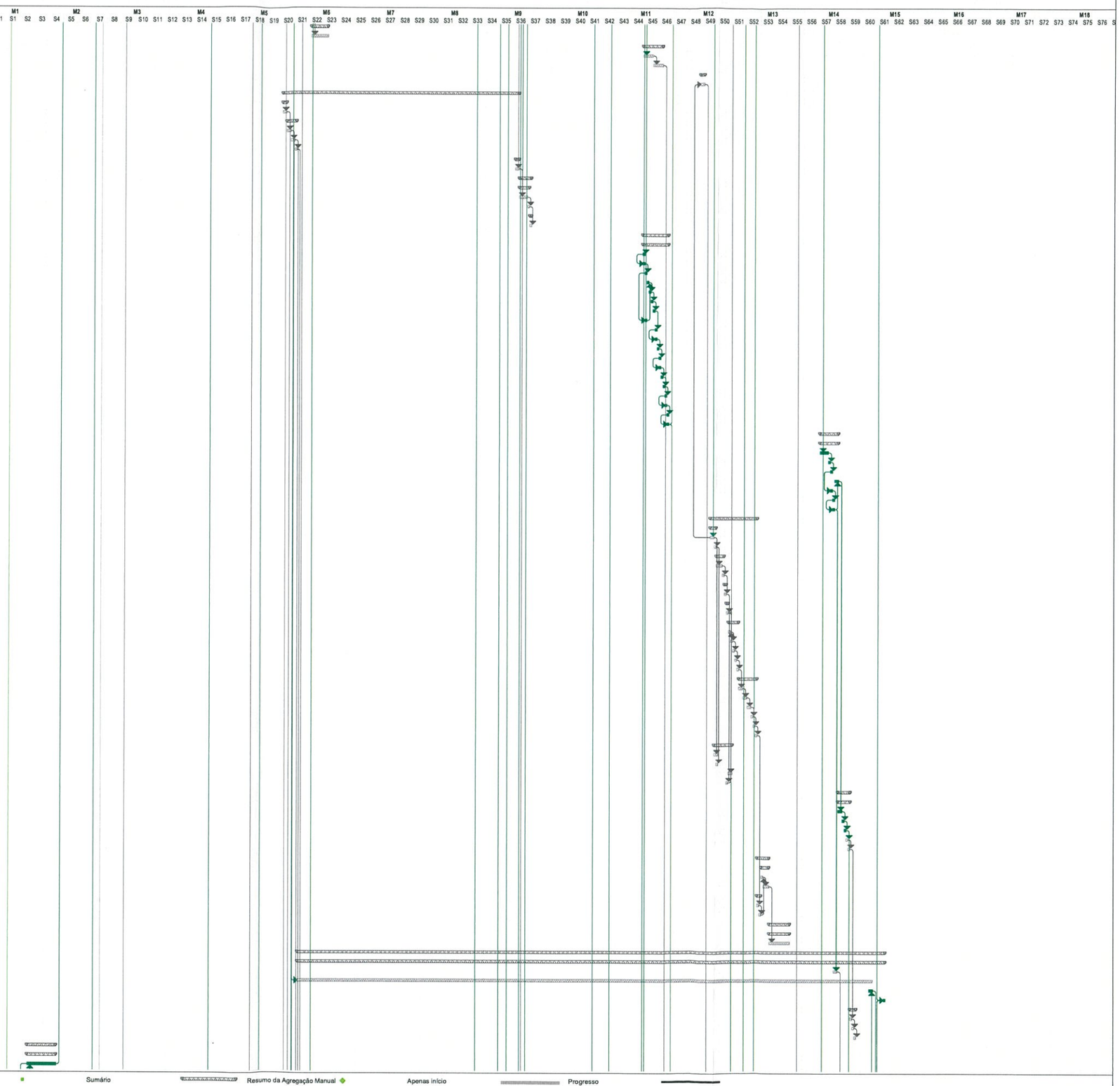
Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 28 de Fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre	Margem Total
223	2.1.5.1	**Peitoris**		0	8 d	09-06-25	16-06-25		0	270 d	270 d
224	2.1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de betonte, em alv	m	85,31	8 d	09-06-25	16-06-25	154	10,66	270 d	270 d
225	2.1.5.2	**Remates**		0	10 d	15-11-25	24-11-25		0	99 d	99 d
226	2.1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, er	m	46,8	5 d	15-11-25	19-11-25	176	9,36	0 d	99 d
227	2.1.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em	m	46,8	5 d	20-11-25	24-11-25	226	9,36	0 d	99 d
228	2.1.5.3	**Tampos e Bancadas**		0	2 d	13-12-25	14-12-25		0	87 d	87 d
229	2.1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios d	m	6,3	2 d	13-12-25	14-12-25	277II-5 d	3,15	0 d	87 d
230	2.1.6	**ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**		0	114 d	28-05-25	16-09-25		0	177 d	177 d
231	2.1.6.1	**Isolamentos térmicos**		0	2 d	26-05-25	27-05-25		0	284 d	284 d
232	2.1.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, c	m2	43,87	2 d	26-05-25	27-05-25	169	21,93	0 d	284 d
233	2.1.6.2	**Impermeabilizações**		0	5 d	28-05-25	01-06-25		0	284 d	284 d
234	2.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em	m2	59,87	2 d	28-05-25	29-05-25	232	29,93	0 d	284 d
235	2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela ap	m2	51,52	2 d	30-05-25	31-05-25	234	25,76	0 d	284 d
236	2.1.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-cap	m2	17,15	1 d	01-06-25	01-06-25	235	17,15	0 d	284 d
237	2.1.6.3	**Drenagens**		0	2 d	15-09-25	16-09-25		0	165 d	165 d
238	2.1.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI	m	59,2	2 d	15-09-25	16-09-25	53	29,6	0 d	165 d
239	2.1.7	**COBERTURAS**		0	6 d	17-09-25	22-09-25		0	172 d	172 d
240	2.1.7.1	**Remates**		0	5 d	17-09-25	21-09-25		0	172 d	172 d
241	2.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI	m	127,1	4 d	17-09-25	20-09-25	238	31,77	0 d	172 d
242	2.1.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AISI	m	27,9	1 d	21-09-25	21-09-25	241	27,9	0 d	172 d
243	2.1.7.2	**Claraboias**		0	1 d	22-09-25	22-09-25		0	172 d	172 d
244	2.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato	un	1	1 d	22-09-25	22-09-25	242	1	172 d	172 d
245	2.1.8	**SERRALHARIAS**		0	13 d	15-11-25	27-11-25		0	0 d	0 d
246	2.1.8.1	**Janelas**		0	13 d	15-11-25	27-11-25		0	0 d	0 d
247	2.1.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com c	un	1	1 d	15-11-25	15-11-25	176	1	0 d	0 d
248	2.1.8.1.2	Idem, vão Je2	un	1	1 d	15-11-25	15-11-25	247II	1	0 d	0 d
249	2.1.8.1.3	Idem, vão Je3	un	1	1 d	16-11-25	16-11-25	248	1	0 d	0 d
250	2.1.8.1.4	Idem, vão Je4	un	2	1 d	17-11-25	17-11-25	254	2	0 d	0 d
251	2.1.8.1.5	Idem, vão Je4.1	un	2	1 d	18-11-25	18-11-25	250	2	0 d	0 d
252	2.1.8.1.6	Idem, vão Je5	un	2	1 d	19-11-25	19-11-25	251	2	0 d	0 d
253	2.1.8.1.7	Idem, vão Je5.1	un	2	1 d	20-11-25	20-11-25	252	2	0 d	0 d
254	2.1.8.1.8	Idem, vão Je6	un	1	1 d	16-11-25	16-11-25	249II	1	0 d	0 d
255	2.1.8.1.9	Idem, vão Je7	un	1	1 d	21-11-25	21-11-25	253	1	0 d	0 d
256	2.1.8.1.10	Idem, vão Je7.1	un	1	1 d	21-11-25	21-11-25	255II	1	0 d	0 d
257	2.1.8.1.11	Idem, vão Je8	un	2	1 d	22-11-25	22-11-25	256	2	0 d	0 d
258	2.1.8.1.12	Idem, vão Je9	un	1	1 d	23-11-25	23-11-25	257	1	0 d	0 d
259	2.1.8.1.13	Idem, vão Je10	un	1	1 d	23-11-25	23-11-25	258II	1	0 d	0 d
260	2.1.8.1.14	Idem, vão Je11	un	2	1 d	24-11-25	24-11-25	259	2	0 d	0 d
261	2.1.8.1.15	Idem, vão Je12	un	2	1 d	25-11-25	25-11-25	260	2	0 d	0 d
262	2.1.8.1.16	Idem, vão Je13	un	1	1 d	26-11-25	26-11-25	261	1	0 d	0 d
263	2.1.8.1.17	Idem, vão Je14	un	1	1 d	26-11-25	26-11-25	262II	1	0 d	0 d
264	2.1.8.1.18	Idem, vão Je15	un	1	1 d	27-11-25	27-11-25	263	1	0 d	0 d
265	2.1.8.1.19	Idem, vão Je16	un	1	1 d	27-11-25	27-11-25	264II	1	0 d	0 d
266	2.1.9	**CARPINTARIAS**		0	9 d	09-02-26	17-02-26		0	0 d	0 d
267	2.1.9.1	**Portas**		0	9 d	09-02-26	17-02-26		0	0 d	0 d
268	2.1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1,	un	8	4 d	09-02-26	12-02-26	189	2	0 d	0 d
269	2.1.9.1.2	Idem, vão Pi4	un	2	1 d	13-02-26	13-02-26	268	2	0 d	0 d
270	2.1.9.1.3	Idem, vão Pi5	un	1	1 d	14-02-26	14-02-26	269	1	0 d	0 d
271	2.1.9.1.4	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2,	un	3	2 d	16-02-26	17-02-26	274	1,5	0 d	0 d
272	2.1.9.1.5	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi6,	un	1	1 d	14-02-26	14-02-26	270II	1	0 d	0 d
273	2.1.9.1.6	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas	un	1	1 d	15-02-26	15-02-26	272	1	0 d	0 d
274	2.1.9.1.7	Idem, vão Pi7	un	1	1 d	15-02-26	15-02-26	273II	1	0 d	0 d
275	2.1.10	**APARELHOS SANITÁRIOS**		0	23 d	18-12-25	09-01-26		0	47 d	47 d
276	2.1.10.1	**Lavatórios**		0	3 d	18-12-25	20-12-25		0	47 d	47 d
277	2.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar pc	un	8	2 d	18-12-25	19-12-25	203	4	0 d	47 d
278	2.1.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatório 64 Ref. HB13 7	un	1	1 d	20-12-25	20-12-25	277	1	0 d	47 d
279	2.1.10.2	**Sanitas**		0	4 d	21-12-25	24-12-25		0	47 d	47 d
280	2.1.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retreta com descar	un	12	3 d	21-12-25	23-12-25	278	4	0 d	47 d
281	2.1.10.2.2	Fornecimento e montagem de bacias de retreta compacta c	un	1	1 d	24-12-25	24-12-25	280	1	0 d	47 d
282	2.1.10.3	**Bases de chuveiro**		0	1 d	25-12-25	25-12-25		0	47 d	47 d
283	2.1.10.3.1	Modelação e construção da base de ducha "in situ", com 1,0	un	1	1 d	25-12-25	25-12-25	281	1	0 d	47 d
284	2.1.10.4	**Urinóis**		0	1 d	26-12-25	26-12-25		0	73 d	73 d
285	2.1.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiç	un	5	1 d	26-12-25	26-12-25	283	5	0 d	73 d
286	2.1.10.5	**Assentos, barras de apoio e corrimões**		0	5 d	27-12-25	31-12-25		0	47 d	47 d
287	2.1.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra basculante com porta-r	un	1	1 d	27-12-25	27-12-25	303	1	0 d	47 d
288	2.1.10.5.2	Idem, barra basculante sem porta-rolos em inox, "Mobil, Ref.I	un	1	1 d	28-12-25	28-12-25	287	1	0 d	47 d
289	2.1.10.5.3	Idem, barra 60 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR6	un	1	1 d	29-12-25	29-12-25	288	1	0 d	47 d
290	2.1.10.5.4	Idem, barra 40 recta de parede em inox, "Mobil, Ref.MBBR3	un	2	1 d	30-12-25	30-12-25	289	2	0 d	47 d
291	2.1.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, "Mob	un	1	1 d	31-12-25	31-12-25	290	1	0 d	47 d
292	2.1.10.6	**Acessórios e outros equipamentos**		0	9 d	01-01-26	09-01-26		0	47 d	47 d
293	2.1.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, in	un	15	2 d	01-01-26	02-01-26	291	7,5	0 d	47 d
294	2.1.10.6.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	un	13	2 d	03-01-26	04-01-26	293	6,5	0 d	47 d
295	2.1.10.6.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou	un	12	2 d	05-01-26	06-01-26	294	6	0 d	47 d
296	2.1.10.6.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Re	un	5	1 d	07-01-26	07-01-26	295	5	0 d	47 d
297	2.1.10.6.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equi	un	3	1 d	08-01-26	08-01-26	296	3	0 d	47 d
298	2.1.10.6.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. A	un	3	1 d	09-01-26	09-01-26	297	3	0 d	47 d
299	2.1.10.7	**Torneiras**		0	9 d	20-12-25	28-12-25		0	53 d	53 d
300	2.1.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl* todos os traba	un	8	2 d	20-12-25	21-12-25	277	4	82 d	82 d
301	2.1.10.7.2	Idem, torneira monocomando para lavatório com cartucho c	un	1	1 d	21-12-25	21-12-25	278	1	82 d	82 d
302	2.1.10.7.3	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 200	un	5	2 d	27-12-25	28-12-25	285	2,5	75 d	75 d
303	2.1.10.7.4	Idem, torneira monocomando para chuveiro com cartucho c	un	1	1 d	26-12-25	26-12-25	283	1	0 d	47 d
304	2.1.11	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**		0	6 d	18-02-26	23-02-26		0	0 d	0 d
305	2.1.11.1	**Equipamentos**		0	6 d	18-02-26	23-02-26		0	0 d	0 d
306	2.1.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas do labo	un	2	2 d	18-02-26	19-02-26	271	1	0 d	0 d
307	2.1.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Preparação	un	1	1 d	20-02-26	20-02-26	306	1	0 d	0 d
308	2.1.11.1.3	Idem, conjunto de bancadas da Sala Multidificiência (Piso 0)	un	1	1 d	21-02-26	21-02-26	307	1	0 d	0 d
309	2.1.11.1.4	Fornecimento e montagem de Hotta laboratorial, "Labopur H	un	1	1 d	22-02-26	22-02-26	308	1	0 d	15 d
310	2.1.11.1.5	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 56 c	cj	1	1 d	23-02-26	23-02-26	309	1	0 d	15 d
311	2.1.12	**VIDROS**		0	6 d	10-01-26	15-01-26		0	47 d	47 d
312	2.1.12.1	**Guardas**		0	4 d	12-01-26	15-01-26		0	47 d	47 d
313	2.1.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chap	m	18,3	1 d	12-01-26	12-01-26	317	18,3	0 d	47 d
314	2.1.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vaz	m	52,86	3 d	13-01-26	15-01-26	313	17,62	0 d	47 d
315	2.1.12.2	**Espelhos**		0	2 d	10-01-26	11-01-26		0	47 d	47 d
316	2.1.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualida	m2	7,56	1 d	10-01-26	10-01-26	298	7,56	0 d	47 d
317	2.1.12.2.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes, IS defici	un	1	1 d	11-01-26	11-01-26	316	1	0 d	47 d
318	2.1.13	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	10 d	16-01-26	25-01-26		0	47 d	47 d
319	2.1.13.1	**Telas**		0	10 d	16-01-26	25-01-26		0	47 d	47 d
320	2.1.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido B	m2	199,72	10 d	16-01-26	25-01-26	314	19,97	47 d	47 d
321	2.1.14	**DIVERSOS**		0	283 d	03-06-25	12-03-26		0	1 d	1 d
322	2.1.14.1	**Diversos**		0	283 d	03-06-25	12-03-26		0	1 d	1 d
323	2.1.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "Ti	un	19	2 d	16-02-26	17-02-26	274	9,5	0 d	22 d
324	2.1.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações esp	un	1	277 d	03-06-25	06-03-26	153II	0	7 d	7 d
325	2.1.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entre	un	1	2 d	05-03-26	06-03-26	495	0,5	0 d	0 d
326	2.1.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projecto de arq	un	1	1 d	12-03-26	12-03-26	883II	1	0 d	0 d
327	2.1.14.2	**Sinaléticas**		0	3 d	24-02-26	26-02-26		0	15 d	15 d
328	2.1.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Letra	un	1	1 d	24-02-26	24-02-26	310	1	0 d	15 d
329	2.1.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Letra	un	1	1 d	25-02-26	25-02-26	328	1	0 d	15 d
330	2.1.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idêr	un	1	1 d	26-02-26	26-02-26	329	1	15 d	15 d
331	2.1.15	**DEMOLIÇÕES**		0	14 d	24-01-25	06-02-25		0	0 d	0 d
332	2.1.15.1	**Demolições (totais)**		0	14 d	24-01-25	06-02-25		0	0 d	0 d
333	2.1.15.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, pic	un	1	14 d	24-01-25	06-02-25	834	0,07	0 d	0 d



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

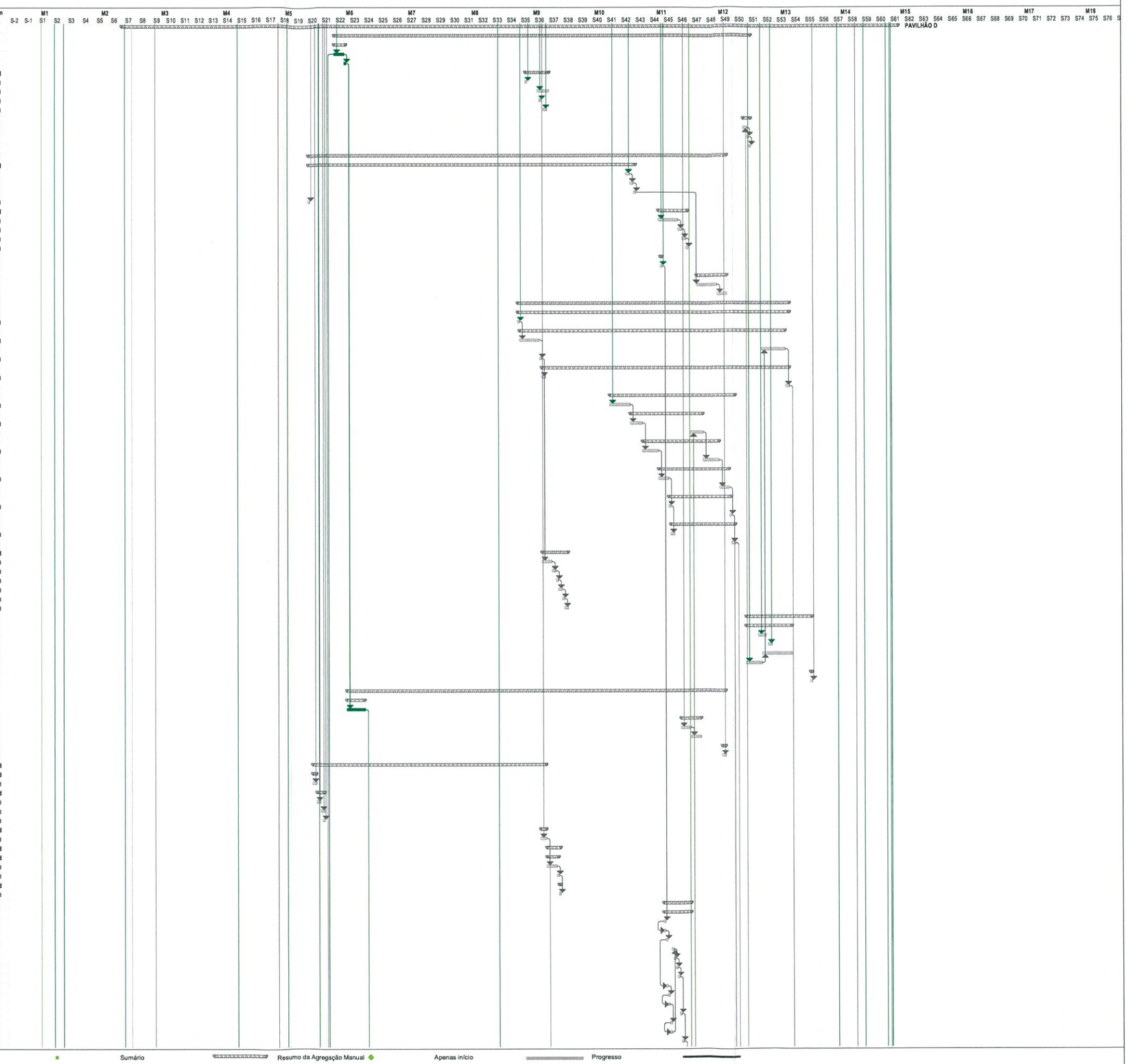
Sobreira, 28 de Fevereiro de 2025

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre	Margem Total
334	2.2	PAVILHÃO D		0	383 d	23-02-25	12-03-26		0	1 d	1 d
335	2.2.1	PAREDES		0	205 d	08-06-25	29-12-25		0	0 d	0 d
336	2.2.1.1	Alvenarias não estruturai		0	6 d	08-06-25	13-06-25		0	0 d	0 d
337	2.2.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de blc	m2	195,61	5 d	08-06-25	12-06-25	153	39,12	0 d	0 d
338	2.2.1.1.2	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijc	m2	30,86	1 d	13-06-25	13-06-25	337	30,86	0 d	0 d
339	2.2.1.2	Divisórias e paredes móveis		0	12 d	10-09-25	21-09-25		0	173 d	173 d
340	2.2.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (10cm de	m2	5,93	1 d	10-09-25	10-09-25	156	5,93	184 d	184 d
341	2.2.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	m2	262,87	6 d	16-09-25	21-09-25	157	43,81	173 d	173 d
342	2.2.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	m2	21,42	1 d	17-09-25	17-09-25	158	21,42	177 d	177 d
343	2.2.1.2.4	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis (15cm de	m2	93,82	2 d	19-09-25	20-09-25	159	46,91	174 d	174 d
344	2.2.1.3	Divisórias leves		0	4 d	26-12-25	29-12-25		0	74 d	74 d
345	2.2.1.3.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fi	m2	50,68	2 d	26-12-25	27-12-25	464	25,34	0 d	74 d
346	2.2.1.3.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, painéis fi	un	4	1 d	28-12-25	28-12-25	345	4	0 d	74 d
347	2.2.1.3.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis/bancada	un	1	1 d	29-12-25	29-12-25	346	1	74 d	74 d
348	2.2.2	REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS		0	206 d	26-05-25	17-12-25		0	86 d	86 d
349	2.2.2.1	Betonilhas e argamassas		0	161 d	26-05-25	02-11-25		0	131 d	131 d
350	2.2.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	m2	59,87	2 d	29-10-25	30-10-25	168	29,93	0 d	86 d
351	2.2.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, par	m2	51,52	2 d	31-10-25	01-11-25	350	25,76	0 d	86 d
352	2.2.2.1.3	Execução de betonilhas, em protecção de sistemas imperme	m2	43,14	1 d	02-11-25	02-11-25	351	43,14	0 d	86 d
353	2.2.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão lev	m2	50,09	1 d	26-05-25	26-05-25	169	50,09	291 d	291 d
354	2.2.2.2	Cerâmicos		0	15 d	14-11-25	28-11-25		0	105 d	105 d
355	2.2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m2	250,11	10 d	14-11-25	23-11-25	174	25,01	0 d	105 d
356	2.2.2.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés vidrado, '	m2	44,58	2 d	24-11-25	25-11-25	355	22,29	0 d	105 d
357	2.2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m2	39,7	2 d	26-11-25	27-11-25	356	19,85	0 d	105 d
358	2.2.2.2.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos de grés porcelân	m	23,26	1 d	28-11-25	28-11-25	357	23,26	105 d	105 d
359	2.2.2.3	Pedras naturais		0	1 d	15-11-25	15-11-25		0	21 d	21 d
360	2.2.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimento	m2	9,72	1 d	15-11-25	15-11-25	176	9,72	0 d	21 d
361	2.2.2.4	Flexíveis		0	15 d	03-12-25	17-12-25		0	86 d	86 d
362	2.2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Forbo sphera	m2	444,82	10 d	03-12-25	12-12-25	352CI+30 d	44,48	0 d	86 d
363	2.2.2.4.2	Fornecimento e aplicação de material vinílico, "Sparkling da F	m	243,95	5 d	13-12-25	17-12-25	362	48,79	86 d	86 d
364	2.2.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	134 d	06-09-25	17-01-26		0	55 d	55 d
365	2.2.3.1	Argamassas		0	134 d	06-09-25	17-01-26		0	55 d	55 d
366	2.2.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos ext	m2	57,29	1 d	06-09-25	06-09-25	186	57,29	0 d	164 d
367	2.2.3.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos e		0	131 d	07-09-25	15-01-26		0	43 d	43 d
368		Execução do reboco	m2	502,94	10 d	07-09-25	16-09-25	366	50,29	0 d	164 d
369		Execução da pintura	m2	502,94	12 d	04-01-26	15-01-26	403	41,91	0 d	36 d
370	2.2.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos inte	m2	42,06	1 d	17-09-25	17-09-25	368	42,06	0 d	164 d
371	2.2.3.1.4	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em parai		0	122 d	18-09-25	17-01-26		0	55 d	55 d
372		Execução do estuque	m2	78,91	2 d	18-09-25	19-09-25	370	39,45	175 d	175 d
373		Execução da pintura	m2	78,91	2 d	16-01-26	17-01-26	369	39,45	0 d	36 d
374	2.2.3.2	Placas de gesso		0	62 d	21-10-25	21-12-25		0	61 d	61 d
375	2.2.3.2.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no	m2	464,19	10 d	21-10-25	30-10-25	205	46,42	0 d	112 d
376	2.2.3.2.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p		0	36 d	31-10-25	05-12-25		0	51 d	51 d
377		Execução do gesso cartonado	m2	269,99	6 d	31-10-25	05-11-25	375	45	0 d	112 d
378		Execução da pintura	m2	269,99	6 d	30-11-25	05-12-25	451	45	0 d	21 d
379	2.2.3.2.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p		0	38 d	06-11-25	13-12-25		0	51 d	51 d
380		Execução do gesso cartonado	m2	304,42	8 d	06-11-25	13-11-25	377	38,05	0 d	112 d
381		Execução da pintura	m2	304,42	8 d	06-12-25	13-12-25	378	38,05	0 d	21 d
382	2.2.3.2.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em p		0	35 d	14-11-25	18-12-25		0	51 d	51 d
383		Execução do gesso cartonado	m2	198,17	5 d	14-11-25	18-11-25	380	39,63	0 d	112 d
384		Execução da pintura	m2	198,17	5 d	14-12-25	18-12-25	381	39,63	0 d	21 d
385	2.2.3.2.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, hidró		0	31 d	19-11-25	19-12-25		0	51 d	51 d
386		Execução do gesso cartonado	m2	44,53	1 d	19-11-25	19-11-25	383	44,53	0 d	112 d
387		Execução da pintura	m2	44,53	1 d	19-12-25	19-12-25	384	44,53	0 d	21 d
388	2.2.3.2.6	Fornecimento e execução de sancas de estores, em placa:		0	32 d	20-11-25	21-12-25		0	51 d	51 d
389		Execução do gesso cartonado	m	86,38	2 d	20-11-25	21-11-25	386	43,19	112 d	112 d
390		Execução da pintura	m	86,38	2 d	20-12-25	21-12-25	387	43,19	0 d	21 d
391	2.2.3.3	Cerâmicos		0	13 d	18-09-25	30-09-25		0	164 d	164 d
392	2.2.3.3.1	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	179,94	5 d	18-09-25	22-09-25	370	35,99	0 d	164 d
393	2.2.3.3.2	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	41,01	2 d	23-09-25	24-09-25	392	20,5	0 d	164 d
394	2.2.3.3.3	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	20,4	1 d	25-09-25	25-09-25	393	20,4	0 d	164 d
395	2.2.3.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	44,38	2 d	26-09-25	27-09-25	394	22,19	0 d	164 d
396	2.2.3.3.5	Fornecimento e assentamento de azulejos de pasta Branca,	m2	20,4	1 d	28-09-25	28-09-25	395	20,4	0 d	164 d
397	2.2.3.3.6	Fornecimento e assentamento de tijoleira ceramica , "Soladr	m2	41,29	2 d	29-09-25	30-09-25	396	20,64	164 d	164 d
398	2.2.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS		0	33 d	27-12-25	28-01-26		0	36 d	36 d
399	2.2.4.1	Pinturas em paredes		0	23 d	27-12-25	18-01-26		0	36 d	36 d
400	2.2.4.1.1	Fornecimento e execução de pintura a tinta de base solventa	m2	290,04	4 d	02-01-26	05-01-26	216	72,51	67 d	67 d
401	2.2.4.1.2	Execução de pinturas a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	m2	72,71	2 d	07-01-26	08-01-26	217	36,35	64 d	64 d
402	2.2.4.1.3	Execução de pintura a tinta de água, " Vinylsilk " a aplicar em	m2	888,31	15 d	04-01-26	18-01-26	403	59,22	54 d	54 d
403	2.2.4.1.4	Execução de pintura a tinta de base solvente, " NOVÁGUA HI	m2	308,91	8 d	27-12-25	03-01-26	219	38,61	0 d	36 d
404	2.2.4.2	Pinturas em metais		0	1 d	28-01-26	28-01-26		0	44 d	44 d
405	2.2.4.2.1	Fornecimento e execução da pintura a tinta de esmalte RAL-	un	1	1 d	28-01-26	28-01-26	221	1	44 d	44 d
406	2.2.5	CANTARIAS		0	166 d	14-06-25	18-12-25		0	0 d	0 d
407	2.2.5.1	Peitoris		0	9 d	14-06-25	22-06-25		0	0 d	0 d
408	2.2.5.1.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em ele	m	97,18	9 d	14-06-25	22-06-25	338	10,8	0 d	0 d
409	2.2.5.2	Remates		0	10 d	25-11-25	04-12-25		0	99 d	99 d
410	2.2.5.2.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, en	m	46,8	5 d	25-11-25	29-11-25	227	9,36	0 d	99 d
411	2.2.5.2.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em a	m	46,8	5 d	30-11-25	04-12-25	410	9,36	99 d	99 d
412	2.2.5.3	Tampos e Bancadas		0	2 d	15-12-25	16-12-25		0	87 d	87 d
413	2.2.5.3.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios d	m	6,3	2 d	15-12-25	16-12-25	229	3,15	87 d	87 d
414	2.2.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		0	115 d	28-05-25	19-09-25		0	175 d	175 d
415	2.2.6.1	Isolamentos térmicos		0	2 d	28-05-25	29-05-25		0	288 d	288 d
416	2.2.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, c	m2	50,09	2 d	28-05-25	29-05-25	232	25,05	288 d	288 d
417	2.2.6.2	Impermeabilizações		0	4 d	30-05-25	02-06-25		0	284 d	284 d
418	2.2.6.2.1	Fornecimento e aplicação de sistema impermeabilizante em	m2	59,14	2 d	30-05-25	31-05-25	234	29,57	286 d	286 d
419	2.2.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes, constituída pela ap	m2	51,03	2 d	01-06-25	02-06-25	235	25,52	284 d	284 d
420	2.2.6.2.3	Execução de impermeabilização de caleira em sistema bi-cap	m2	16,7	1 d	02-06-25	02-06-25	236	16,7	284 d	284 d
421	2.2.6.3	Drenagens		0	3 d	17-09-25	19-09-25		0	165 d	165 d
422	2.2.6.3.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	m	65,95	3 d	17-09-25	19-09-25	238	21,98	0 d	165 d
423	2.2.7	COBERTURAS		0	7 d	20-09-25	26-09-25		0	168 d	168 d
424	2.2.7.1	Remates		0	6 d	20-09-25	25-09-25		0	168 d	168 d
425	2.2.7.1.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	m	140,4	5 d	20-09-25	24-09-25	422	28,08	0 d	168 d
426	2.2.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inox AIS	m	27,7	1 d	25-09-25	25-09-25	425	27,7	0 d	168 d
427	2.2.7.2	Claraboias		0	1 d	26-09-25	26-09-25		0	168 d	168 d
428	2.2.7.2.1	Fornecimento e montagem de "Lanternim" em policarbonato	un	1	1 d	26-09-25	26-09-25	426	1	168 d	168 d
429	2.2.8	SERRALHARIAS		0	14 d	18-11-25	29-11-25		0	21 d	21 d
430	2.2.8.1	Janelas		0	14 d	18-11-25	29-11-25		0	21 d	21 d
431	2.2.8.1.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, com a	un	1	1 d	18-11-25	18-11-25	360	1	0 d	21 d
432	2.2.8.1.2	Idem, vão Je2	un	1	1 d	18-11-25	18-11-25	431II	1	0 d	21 d
433	2.2.8.1.3	Idem, vão Je3	un	1	1 d	17-11-25	17-11-25	432	1	0 d	21 d
434	2.2.8.1.4	Idem, vão Je4	un	2	1 d	20-11-25	20-11-25	443	2	0 d	21 d
435	2.2.8.1.5	Idem, vão Je4.1	un	3	1 d	21-11-25	21-11-25	434	3	0 d	21 d
436	2.2.8.1.6	Idem, vão Je5	un	2	1 d	22-11-25	22-11-25	435	2	0 d	21 d
437	2.2.8.1.7	Idem, vão Je5.1	un	2	1 d	23-11-25	23-11-25	436	2	0 d	21 d
438	2.2.8.1.8	Idem, vão Je6	un	1	1 d	17-11-25	17-11-25	433II	1	0 d	21 d
439	2.2.8.1.9	Idem, vão Je7	un	1	1 d	18-11-25	18-11-25	438	1	0 d	21 d
440	2.2.8.1.10	Idem, vão Je7.1	un	1	1 d	18-11-25	18-11-25	439II	1	0 d	21 d
441	2.2.8.1.11	Idem, vão Je8	un	2	1 d	24-11-25	24-11-25	437	2	0 d	21 d
442	2.2.8.1.12	Idem, vão Je9	un	1	1 d	19-11-25	19-11-25	440	1	0 d	21 d
443	2.2.8.1.13	Idem, vão Je10	un	1	1 d	19-11-25	19-11-25	442II	1	0 d	21 d
444	2.2.8.1.14	Idem, vão Je11	un	3	1 d	25-11-25	25-11-25	441	3	0 d	21 d



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

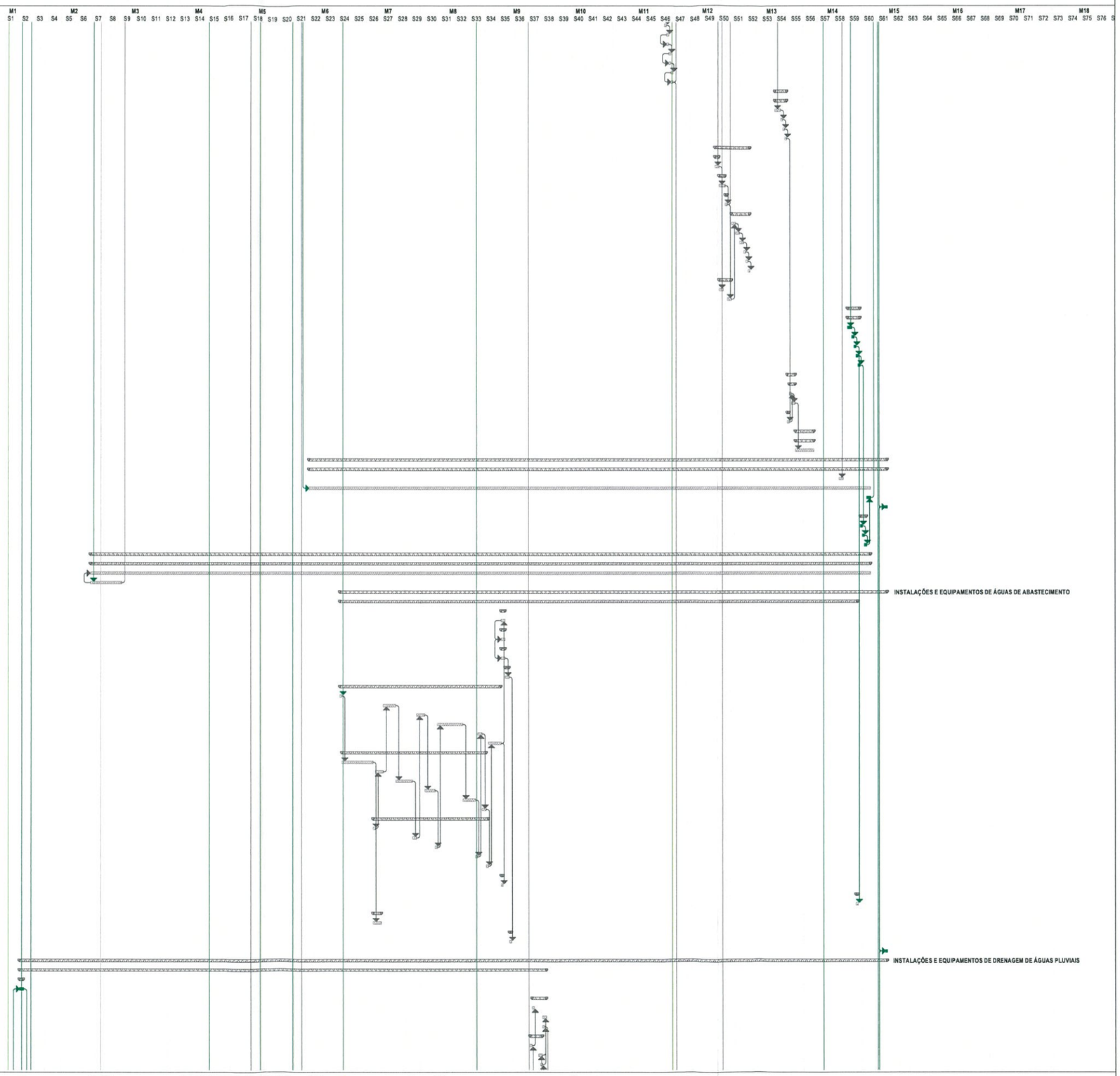
Sobreira, 28 de Fevereiro de 2025

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira

PLANO DE TRABALHOS

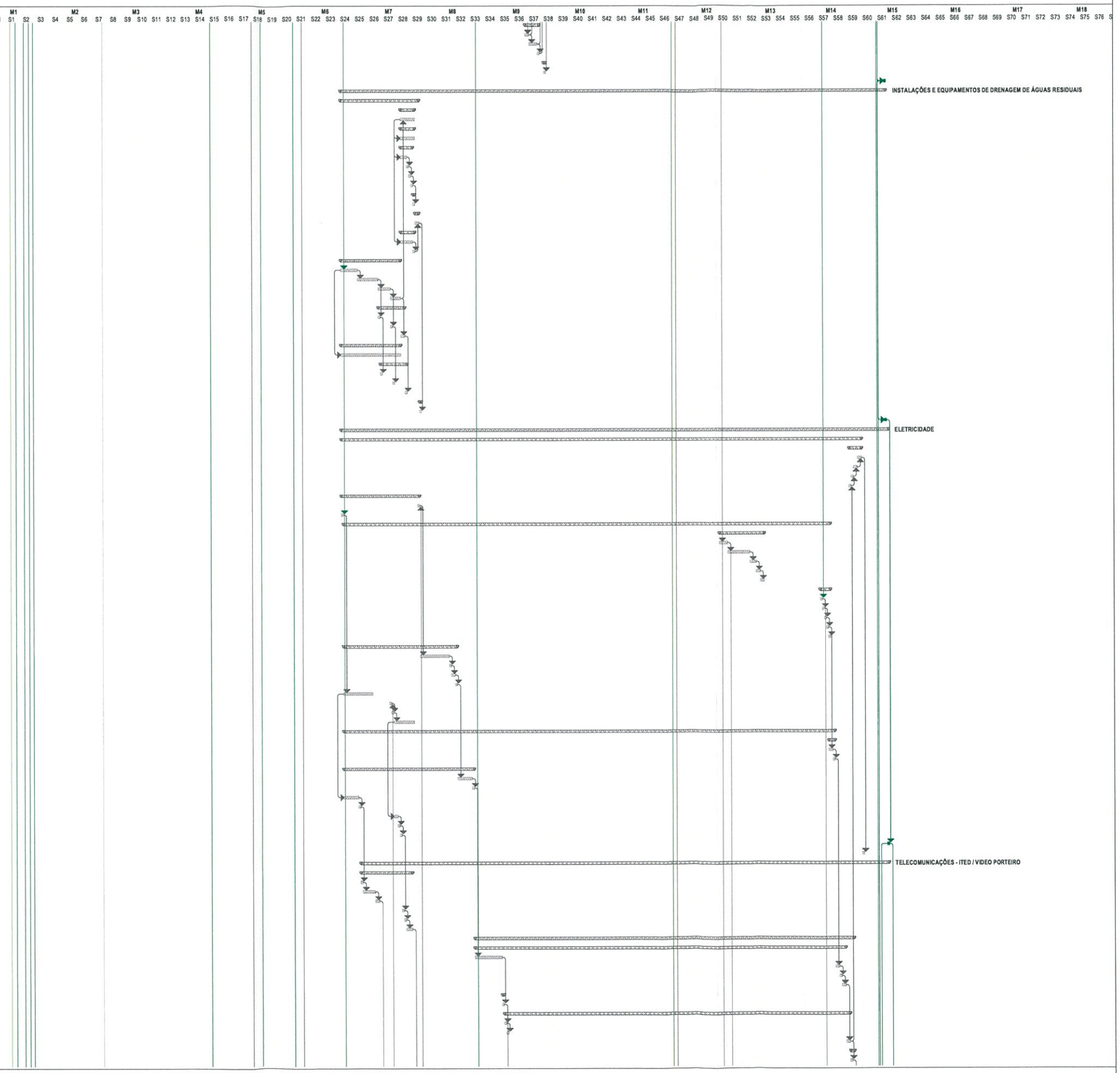
ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre	Margem Total
445	2.8.1.15	Idem, vão Je12	un	2	1 d	26-11-25	26-11-25	444	2	0 d	21 d
446	2.8.1.16	Idem, vão Je13	un	1	1 d	27-11-25	27-11-25	445	1	0 d	21 d
447	2.8.1.17	Idem, vão Je14	un	1	1 d	27-11-25	27-11-25	446II	1	0 d	21 d
448	2.8.1.18	Idem, vão Je15	un	1	1 d	28-11-25	28-11-25	447	1	0 d	21 d
449	2.8.1.19	Idem, vão Je16	un	1	1 d	28-11-25	28-11-25	448II	1	0 d	21 d
450	2.8.1.20	Idem, vão Je17	un	1	1 d	29-11-25	29-11-25	449	1	0 d	21 d
451	2.8.1.21	Idem, vão Je18	un	1	1 d	29-11-25	29-11-25	450II	1	0 d	21 d
452	**2.2.9**	**CARPINTARIAS**		**0**	**6 d**	**18-01-26**	**23-01-26**		**0**	**36 d**	**36 d**
453	**2.2.9.1**	**Portas**		**0**	**6 d**	**18-01-26**	**23-01-26**		**0**	**36 d**	**36 d**
454	2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão P1,	un	6	3 d	18-01-26	20-01-26	373	2	0 d	36 d
455	2.2.9.1.2	Idem, vão P4	un	2	1 d	21-01-26	21-01-26	454	2	0 d	36 d
456	2.2.9.1.3	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão P2,	un	3	1 d	22-01-26	22-01-26	455	3	0 d	36 d
457	2.2.9.1.4	Revisão, limpeza, manutenção e reassentamento, de portas	un	1	1 d	23-01-26	23-01-26	456	1	0 d	36 d
458	**2.2.10**	**APARELHOS SANITÁRIOS**		**0**	**17 d**	**20-12-25**	**05-01-26**		**0**	**67 d**	**67 d**
459	**2.2.10.1**	**Lavatórios**		**0**	**2 d**	**20-12-25**	**21-12-25**		**0**	**67 d**	**67 d**
460	2.2.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de encastrar pc	un	8	2 d	20-12-25	21-12-25	387	4	0 d	67 d
461	**2.2.10.2**	**Sanitas**		**0**	**3 d**	**22-12-25**	**24-12-25**		**0**	**67 d**	**67 d**
462	2.2.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete com descar	un	12	3 d	22-12-25	24-12-25	460	4	0 d	67 d
463	**2.2.10.3**	**Urinóis**		**0**	**1 d**	**25-12-25**	**25-12-25**		**0**	**67 d**	**67 d**
464	2.2.10.3.1	Fornecimento e montagem de urinóis com emboque, em loiç	un	5	1 d	25-12-25	25-12-25	462	5	0 d	67 d
465	**2.2.10.4**	**Acessórios e outros equipamentos**		**0**	**9 d**	**28-12-25**	**05-01-26**		**0**	**67 d**	**67 d**
466	2.2.10.4.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, in	un	14	2 d	28-12-25	29-12-25	474	7	0 d	67 d
467	2.2.10.4.2	Idem, piaçaba, Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente	un	12	2 d	30-12-25	31-12-25	466	6	0 d	67 d
468	2.2.10.4.3	Idem, porta rolos inox, "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou	un	12	2 d	01-01-26	02-01-26	467	6	0 d	67 d
469	2.2.10.4.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito, "Re	un	4	1 d	03-01-26	03-01-26	468	4	0 d	67 d
470	2.2.10.4.5	Idem, dispensador de Papel Toalhas de Mão Zig Zag ou equi	un	2	1 d	04-01-26	04-01-26	469	2	0 d	67 d
471	2.2.10.4.6	Fornecimento e montagem de secador de mãos inox, "Ref. A	un	2	1 d	05-01-26	05-01-26	470	2	67 d	67 d
472	**2.2.10.5**	**Torneiras**		**0**	**6 d**	**22-12-25**	**27-12-25**		**0**	**71 d**	**71 d**
473	2.2.10.5.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl[a] todos os traba	un	8	2 d	22-12-25	23-12-25	460	4	80 d	80 d
474	2.2.10.5.2	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. TJAU 200	un	5	2 d	26-12-25	27-12-25	464	2,5	0 d	67 d
475	**2.2.11**	**EQUIPAMENTO FIXO E MÓVEL**		**0**	**6 d**	**22-02-26**	**27-02-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
476	**2.2.11.1**	**Equipamentos**		**0**	**6 d**	**22-02-26**	**27-02-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
477	2.2.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de bancadas do labo	un	2	2 d	22-02-26	23-02-26	308	1	0 d	0 d
478	2.2.11.1.2	Idem, conjunto de bancadas da Sala Preparação	un	1	1 d	24-02-26	24-02-26	477	1	0 d	0 d
479	2.2.11.1.3	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial, "Labopur H	un	1	1 d	25-02-26	25-02-26	478	1	0 d	0 d
480	2.2.11.1.4	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 56 c	cj	1	1 d	26-02-26	26-02-26	479	1	0 d	0 d
481	2.2.11.1.5	Fornecimento e montagem de cacifos, A1 - conjunto de 80 c	cj	1	1 d	27-02-26	27-02-26	480	1	0 d	0 d
482	**2.2.12**	**VIDROS**		**0**	**4 d**	**24-01-26**	**27-01-26**		**0**	**36 d**	**36 d**
483	**2.2.12.1**	**Guardas**		**0**	**3 d**	**25-01-26**	**27-01-26**		**0**	**36 d**	**36 d**
484	2.2.12.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chap	m	17,88	1 d	25-01-26	25-01-26	487	17,88	0 d	36 d
485	2.2.12.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vaz	m	36,75	2 d	26-01-26	27-01-26	484	18,38	0 d	36 d
486	**2.2.12.2**	**Espelhos**		**0**	**1 d**	**24-01-26**	**24-01-26**		**0**	**36 d**	**36 d**
487	2.2.12.2.1	Fornecimento e colocação de espelhos de encastrar, qualida	m2	7,56	1 d	24-01-26	24-01-26	457	7,56	0 d	36 d
488	**2.2.13**	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**9 d**	**28-01-26**	**05-02-26**		**0**	**36 d**	**36 d**
489	**2.2.13.1**	**Telas**		**0**	**9 d**	**28-01-26**	**05-02-26**		**0**	**36 d**	**36 d**
490	2.2.13.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido B	m2	190,84	9 d	28-01-26	05-02-26	485	21,2	36 d	36 d
491	**2.2.14**	**DIVERSOS**		**0**	**278 d**	**08-06-25**	**12-03-26**		**0**	**1 d**	**1 d**
492	**2.2.14.1**	**Diversos**		**0**	**278 d**	**08-06-25**	**12-03-26**		**0**	**1 d**	**1 d**
493	2.2.14.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta, "Ti	un	14	2 d	18-02-26	19-02-26	323	7	22 d	22 d
494	2.2.14.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações esp	un	1	270 d	08-06-25	04-03-26	337II	0	9 d	9 d
495	2.2.14.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entre	un	1	2 d	03-03-26	04-03-26	500	0,5	0 d	0 d
496	2.2.14.1.4	Elaboração e fornecimento de telas finais do projecto de arq	un	1	1 d	12-03-26	12-03-26	326II	1	0 d	0 d
497	**2.2.14.2**	**Sinaléticas**		**0**	**3 d**	**26-02-26**	**02-03-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
498	2.2.14.2.1	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Letra	un	1	1 d	26-02-26	26-02-26	481	1	0 d	0 d
499	2.2.14.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Sinaléticas/Letra	un	1	1 d	01-03-26	01-03-26	498	1	0 d	0 d
500	2.2.14.2.3	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas, idêr	un	1	1 d	02-03-26	02-03-26	499	1	0 d	0 d
501	**2.2.15**	**DEMOLIÇÕES**		**0**	**375 d**	**23-02-25**	**04-03-26**		**0**	**9 d**	**9 d**
502	**2.2.15.1**	**Demolições (totais)**		**0**	**375 d**	**23-02-25**	**04-03-26**		**0**	**9 d**	**9 d**
503	2.15.1.1	Execução de todos os trabalhos e implementação das medid	un	1	375 d	23-02-25	04-03-26	504II	0	9 d	9 d
504	2.15.1.2	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, pic	un	1	15 d	23-02-25	09-03-25	8	0,07	0 d	9 d
505	**3**	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO**		**0**	**263 d**	**23-06-25**	**12-03-26**		**0**	**1 d**	**1 d**
506	**3.1**	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**		**0**	**249 d**	**23-06-25**	**26-02-26**		**0**	**15 d**	**15 d**
507	**3.1.1**	**Execução de abertura de valas até uma profundidade máxima de**		**0**	**2 d**	**08-09-25**	**09-09-25**		**0**	**182 d**	**182 d**
508	3.1.1.1	Para instalação de ramal de introdução individual	m3	4,12	2 d	08-09-25	09-09-25	521	2,06	0 d	182 d
509	**3.1.2**	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para inst**		**0**	**2 d**	**08-09-25**	**09-09-25**		**0**	**182 d**	**182 d**
510	3.1.2.1	Para instalação de ramal de introdução individual	m3	1,65	2 d	08-09-25	09-09-25	508II	0,82	0 d	182 d
511	**3.1.3**	**Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de introd**		**0**	**2 d**	**08-09-25**	**09-09-25**		**0**	**182 d**	**182 d**
512	3.1.3.1	Tubagem DN 40	m	5,88	2 d	08-09-25	09-09-25	510II	2,94	0 d	182 d
513	**3.1.4**	**Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento ger**		**0**	**2 d**	**10-09-25**	**11-09-25**		**0**	**182 d**	**182 d**
514	3.1.4.1	Válvula de seccionamento geral, de 40 mm de diâmetro.	un	2	2 d	10-09-25	11-09-25	512	1	0 d	182 d
515	**3.1.5**	**Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distri**		**0**	**77 d**	**23-06-25**	**07-09-25**		**0**	**182 d**	**182 d**
516	3.1.5.1	Tubagem DN 14	m	3,5	1 d	23-06-25	23-06-25	408	3,5	0 d	182 d
517	3.1.5.2	Tubagem DN 18	m	25,25	6 d	14-07-25	19-07-25	524	4,21	0 d	182 d
518	3.1.5.3	Tubagem DN 20	m	16	4 d	30-07-25	02-08-25	531	4	0 d	182 d
519	3.1.5.4	Tubagem DN 25	m	53	12 d	09-08-25	20-08-25	532	4,42	0 d	182 d
520	3.1.5.5	Tubagem DN 32	m	8,5	2 d	28-08-25	29-08-25	533	4,25	0 d	182 d
521	3.1.5.6	Tubagem DN 40	m	25,5	6 d	02-09-25	07-09-25	534	4,25	0 d	182 d
522	**3.1.6**	**Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interi**		**0**	**68 d**	**24-06-25**	**31-08-25**		**0**	**182 d**	**182 d**
523	3.1.6.1	Tubagem DN 14	m	64,75	15 d	24-06-25	08-07-25	516	4,32	0 d	182 d
524	3.1.6.2	Tubagem DN 16	m	13,5	4 d	10-07-25	13-07-25	530	3,38	0 d	182 d
525	3.1.6.3	Tubagem DN 18	m	33	8 d	20-07-25	27-07-25	517	4,13	0 d	182 d
526	3.1.6.4	Tubagem DN 20	m	22,5	5 d	03-08-25	07-08-25	518	4,5	0 d	182 d
527	3.1.6.5	Tubagem DN 25	m	28,5	6 d	21-08-25	26-08-25	519	4,75	0 d	182 d
528	3.1.6.6	Tubagem DN 32	m	9	2 d	30-08-25	31-08-25	520	4,5	0 d	182 d
529	**3.1.7**	**Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de**		**0**	**55 d**	**09-07-25**	**01-09-25**		**0**	**182 d**	**182 d**
530	3.1.7.1	Tubagem DN 14	un	3	1 d	09-07-25	09-07-25	523	3	0 d	182 d
531	3.1.7.2	Tubagem DN 18	un	8	2 d	28-07-25	29-07-25	525	4	0 d	182 d
532	3.1.7.3	Tubagem DN 20	un	1	1 d	08-08-25	08-08-25	526	1	0 d	182 d
533	3.1.7.4	Tubagem DN 25	un	2	1 d	27-08-25	27-08-25	527	2	0 d	182 d
534	3.1.7.5	Tubagem DN 32	un	2	1 d	01-09-25	01-09-25	528	2	0 d	182 d
535	**3.1.8**	**Aplicação manual de duas demãos de tinta natural de origem mir**		**0**	**1 d**	**08-09-25**	**08-09-25**		**0**	**186 d**	**186 d**
536	3.1.8.1	Pintura com tinta natural de origem mineral de silicato sobre pa	m2	27,6	1 d	08-09-25	08-09-25	521	27,6	186 d	186 d
537	**3.1.9**	**Fornecimento e colocação de termoacumulador eléctrico para o s**		**0**	**1 d**	**26-02-26**	**26-02-26**		**0**	**15 d**	**15 d**
538	3.1.9.1	Termoacumulador de 80 litros.	un	1	1 d	26-02-26	26-02-26	479	1	15 d	15 d
539	**3.1.10**	**Fornecimento e montagem de isolamento térmico da tubagem de**		**0**	**4 d**	**09-07-25**	**12-07-25**		**0**	**244 d**	**244 d**
540	3.1.10.1	Tubagem DN 14 - manga isolante de 15 mm de diâmetro.	m	16,5	4 d	09-07-25	12-07-25	523	4,13	244 d	244 d
541	**3.2**	**ENSAIO DAS REDES**		**0**	**1 d**	**12-03-25**	**12-03-25**		**0**	**182 d**	**182 d**
542	3.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abasta	un	1	1 d	12-03-25	12-03-25	514	1	182 d	182 d
543	3.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	12-03-26	12-03-26	496II	1	0 d	0 d
544	**4**	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		**0**	**417 d**	**20-01-25**	**12-03-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
545	**4.1**	**REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS**		**0**	**253 d**	**20-01-25**	**29-09-25**		**0**	**0 d**	**0 d**
546	**4.1.1**	**Desmontagem de tubo de queda exterior à vista de PVC, de 250**		**0**	**2 d**	**20-01-25**	**21-01-25**		**0**	**0 d**	**0 d**
547	4.1.1.1	Desmontagem dos tubos de queda de águas	m	36	2 d	20-01-25	21-01-25	880II	18	0 d	0 d
548	**4.1.2**	**Fornecimento e colocação de raio com sumidouro sifonado exten**		**0**	**7 d**	**23-09-25**	**29-09-25**		**0**	**165 d**	**165 d**
549	4.1.2.1	Raio de descarga com sumidouro sifonado, de 75 mm de diâme	un	3	1 d	23-09-25	23-09-25	553	3	171 d	171 d
550	4.1.2.2	Raio de descarga com sumidouro sifonado, de 90 mm de diâme	un	8	2 d	28-09-25	29-09-25	554	4	165 d	165 d
551	4.1.2.3	Raio de descarga com sumidouro sifonado, de 110 mm de diâm	un	1	1 d	28-09-25	28-09-25	555	1	0 d	165 d
552	**4.1.3**	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de**		**0**	**6 d**	**22-09-25**	**27-09-25**		**0**	**166 d**	**166 d**
553	4.1.3.1	Ramal de descarga. DN 75.	m	4	1 d	22-09-25	22-09-25	557	4	0 d	171 d
554	4.1.3.2	Ramal de descarga. DN 90.	m	6,75	2 d	26-09-25	27-09-25	558	3,38	0 d	165 d
555	4.1.3.3	Ramal de descarga. DN 110.	m	1,25	1 d	27-09-25	27-09-25	559	1,25	0 d	165 d



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreiro, 28 de Fevereiro de 2025

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre	Margem Total
556	4.1.4	**Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior em tubagei**		0	7 d	20-09-25	26-09-25		0	165 d	165 d
557	4.1.4.1	Tubo de queda. DN 90.	m	27	2 d	20-09-25	21-09-25	422	13,5	0 d	165 d
558	4.1.4.2	Tubo de queda. DN 125.	m	66	4 d	22-09-25	25-09-25	557	16,5	0 d	165 d
559	4.1.4.3	Tubo de queda. DN 160.	m	9,5	1 d	26-09-25	26-09-25	558	9,5	0 d	165 d
560	4.2	**ENSAIO DAS REDES**		0	1 d	29-09-25	29-09-25		0	165 d	165 d
561	4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotı	un	1	1 d	29-09-25	29-09-25	551	1	165 d	165 d
562	4.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	12-03-26	12-03-26	543II	1	0 d	0 d
563	5	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**		0	253 d	23-06-25	12-03-26		0	1 d	1 d
564	5.1	**REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS**		0	38 d	23-06-25	30-07-25		0	225 d	225 d
565	5.1.1	**Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e con**		0	7 d	22-07-25	28-07-25		0	225 d	225 d
566	5.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	m3	53,5	7 d	22-07-25	28-07-25	585	7,64	0 d	225 d
567	5.1.2	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para inst**		0	7 d	22-07-25	28-07-25		0	228 d	228 d
568	5.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	m3	21,4	7 d	22-07-25	28-07-25	566II	3,06	228 d	228 d
569	5.1.3	**Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre ba**		0	6 d	22-07-25	27-07-25		0	228 d	228 d
570	5.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x25 cm.	un	4	3 d	22-07-25	24-07-25	566II	1,33	0 d	228 d
571	5.1.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x35 cm.	un	2	1 d	25-07-25	25-07-25	570	2	0 d	228 d
572	5.1.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	un	1	1 d	26-07-25	26-07-25	571	1	0 d	228 d
573	5.1.3.4	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x55 cm.	un	1	1 d	27-07-25	27-07-25	572	1	0 d	228 d
574	5.1.4	**Execução de caixa de passagem enterrada, de polipropileno, de d**		0	1 d	28-07-25	28-07-25		0	228 d	228 d
575	5.1.4.1	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 3(	un	1	1 d	28-07-25	28-07-25	573	1	228 d	228 d
576	5.1.5	**Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamen**		0	2 d	29-07-25	30-07-25		0	225 d	225 d
577	5.1.5.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	un	4	2 d	29-07-25	30-07-25	580	2	0 d	225 d
578	5.1.6	**Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno i**		0	7 d	22-07-25	28-07-25		0	225 d	225 d
579	5.1.6.1	Coletor enterrado. DN 110.	m	62,5	6 d	22-07-25	27-07-25	566II	10,42	0 d	225 d
580	5.1.6.2	Coletor enterrado. DN 125.	m	6	1 d	28-07-25	28-07-25	579	6	0 d	225 d
581	5.1.7	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de**		0	29 d	23-06-25	21-07-25		0	225 d	225 d
582	5.1.7.1	Ramal de descarga. DN 50.	m	56,75	8 d	23-06-25	30-06-25	408	7,09	0 d	225 d
583	5.1.7.2	Ramal de descarga. DN 75.	m	64	10 d	01-07-25	10-07-25	582	6,4	0 d	225 d
584	5.1.7.3	Ramal de descarga. DN 90.	m	45,5	6 d	11-07-25	16-07-25	583	7,58	0 d	225 d
585	5.1.7.4	Ramal de descarga. DN 110.	m	32,25	5 d	17-07-25	21-07-25	584	6,45	0 d	225 d
586	5.1.8	**Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior para rede i**		0	13 d	11-07-25	23-07-25		0	232 d	232 d
587	5.1.8.1	Tubo de queda. DN 75.	m	14	1 d	11-07-25	11-07-25	583	14	0 d	244 d
588	5.1.8.2	Tubo de queda. DN 90.	m	14	1 d	17-07-25	17-07-25	584	14	0 d	238 d
589	5.1.8.3	Tubo de queda. DN 125.	m	36,75	2 d	22-07-25	23-07-25	585	18,38	0 d	232 d
590	5.1.9	**Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embei**		0	29 d	23-06-25	21-07-25		0	235 d	235 d
591	5.1.9.1	Caixa/sifão de pavimento, de 90 mm de diâmetro.	un	16	29 d	23-06-25	21-07-25	582II	0,55	235 d	235 d
592	5.1.10	**Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, i**		0	13 d	12-07-25	24-07-25		0	232 d	232 d
593	5.1.10.1	Chapéu de ventilação, de 75 mm de diâmetro.	un	2	1 d	12-07-25	12-07-25	587	2	244 d	244 d
594	5.1.10.2	Chapéu de ventilação, de 90 mm de diâmetro.	un	2	1 d	18-07-25	18-07-25	588	2	238 d	238 d
595	5.1.10.3	Chapéu de ventilação, de 125 mm de diâmetro.	un	4	1 d	24-07-25	24-07-25	589	4	232 d	232 d
596	5.2	**ENSAIO DAS REDES**		0	1 d	31-07-25	31-07-25		0	225 d	225 d
597	5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotı	un	1	1 d	31-07-25	31-07-25	577	1	225 d	225 d
598	5.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	12-03-26	12-03-26	562II	1	0 d	0 d
599	6	**ELETRICIDADE**		0	264 d	23-06-25	13-03-26		0	0 d	0 d
600	6.1	**ALIMENTAÇÃO**		0	251 d	23-06-25	28-02-26		0	13 d	13 d
601	6.1.1	**QUADROS ELÉTRICOS**		0	6 d	23-02-26	28-02-26		0	12 d	12 d
602	6.1.1.1	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO	un	2	2 d	27-02-26	28-02-26	603	1	0 d	12 d
603	6.1.1.2	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO	un	2	2 d	25-02-26	26-02-26	604	1	0 d	12 d
604	6.1.1.3	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 1 - (Q.P.P.1] - Fornecimento,	un	1	1 d	24-02-26	24-02-26	605	1	0 d	12 d
605	6.1.1.4	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 3 - (Q.P.P.1] - Fornecimento,	un	1	1 d	23-02-26	23-02-26	664	1	0 d	12 d
606	6.1.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**		0	38 d	23-06-25	30-07-25		0	177 d	177 d
607	6.1.2.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo R.	m	31	1 d	30-07-25	30-07-25	846	31	0 d	177 d
608	6.1.2.2	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 63mm	m	31	1 d	23-06-25	23-06-25	408	31	0 d	177 d
609	6.1.3	**ILUMINAÇÃO**		0	235 d	24-06-25	13-02-26		0	28 d	28 d
610	6.1.3.1	**LUMINÁRIAS**		0	22 d	22-12-25	12-01-26		0	21 d	21 d
611	6.1.3.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1	un	40	4 d	22-12-25	25-12-25	390	10	0 d	21 d
612	6.1.3.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2	un	118	11 d	26-12-25	05-01-26	611	10,73	0 d	60 d
613	6.1.3.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3	un	32	3 d	06-01-26	08-01-26	612	10,67	0 d	60 d
614	6.1.3.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma	un	21	2 d	09-01-26	10-01-26	613	10,5	0 d	60 d
615	6.1.3.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma	un	21	2 d	11-01-26	12-01-26	614	10,5	60 d	60 d
616	6.1.3.2	**EQUIPAMENTOS COMANDO**		0	5 d	09-02-26	13-02-26		0	12 d	12 d
617	6.1.3.2.1	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interrup	un	6	1 d	09-02-26	09-02-26	189	6	0 d	12 d
618	6.1.3.2.2	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comuta	un	15	1 d	10-02-26	10-02-26	617	15	0 d	12 d
619	6.1.3.2.3	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comuta	un	4	1 d	11-02-26	11-02-26	618	4	0 d	12 d
620	6.1.3.2.4	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comuta	un	2	1 d	12-02-26	12-02-26	619	2	0 d	12 d
621	6.1.3.2.5	Detetor Movimento - Fornecimento e colocação e ligação de	un	23	1 d	13-02-26	13-02-26	620	23	28 d	28 d
622	6.1.3.3	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**		0	55 d	24-06-25	17-08-25		0	177 d	177 d
623	6.1.3.3.1	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cal	m	1454	14 d	31-07-25	13-08-25	607	103,86	0 d	177 d
624	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, coloca	m	10	1 d	14-08-25	14-08-25	623	10	0 d	177 d
625	6.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, coloca	m	220	2 d	15-08-25	16-08-25	624	110	0 d	177 d
626	6.1.3.3.3	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, coloca	m	20	1 d	17-08-25	17-08-25	625	20	0 d	177 d
627	6.1.3.3.4	Tubos -Fornecimento, colocação embebida, com guia, Tubo E	m	1450	14 d	24-06-25	07-07-25	608	103,57	0 d	177 d
628	6.1.3.3.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Mont	un	24	1 d	16-07-25	16-07-25	844	24	0 d	177 d
629	6.1.3.3.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Sir	un	27	1 d	17-07-25	17-07-25	628	27	0 d	177 d
630	6.1.3.3.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique com t	un	464	10 d	18-07-25	27-07-25	629	46,4	0 d	177 d
631	6.1.4	**TOMADAS**		0	237 d	24-06-25	15-02-26		0	12 d	12 d
632	6.1.4.1	**EQUIPAMENTOS**		0	3 d	13-02-26	15-02-26		0	12 d	12 d
633	6.1.4.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas (	un	108	2 d	13-02-26	14-02-26	620	54	0 d	12 d
634	6.1.4.1.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas ;	un	15	1 d	15-02-26	15-02-26	633	15	0 d	12 d
635	6.1.4.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**		0	63 d	24-06-25	25-08-25		0	177 d	177 d
636	6.1.4.2.1	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo (	m	740	7 d	18-08-25	24-08-25	626	105,71	0 d	177 d
637	6.1.4.2.2	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo (	m	44	1 d	25-08-25	25-08-25	636	44	0 d	177 d
638	6.1.4.2.3	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 12	m	745	7 d	24-06-25	30-06-25	627II	106,43	0 d	177 d
639	6.1.4.2.4	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 12	m	45	1 d	01-07-25	01-07-25	638	45	0 d	177 d
640	6.1.4.2.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem	un	108	2 d	18-07-25	19-07-25	630I	54	0 d	177 d
641	6.1.4.2.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Mont	un	17	1 d	20-07-25	20-07-25	640	17	0 d	177 d
642	6.1.4.2.7	Caixas Teto - Fornecimento e colocação de com tampa com	un	15	1 d	21-07-25	21-07-25	641	15	0 d	177 d
643	6.2	TELAS FINAIS	un	1	1 d	13-03-26	13-03-26	598	1	0 d	0 d
644	6.3	CERTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	un	1	1 d	01-03-26	01-03-26	602	1	12 d	12 d
645	7	**TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VIDEO PORTEIRO**		0	255 d	02-07-25	13-03-26		0	0 d	0 d
646	7.1	**REDE TUBAGEM E CAIXAS EDIFÍCIO**		0	25 d	02-07-25	26-07-25		0	177 d	177 d
647	7.1.1	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo PEAD ø 63mm	m	70	1 d	02-07-25	02-07-25	639	70	0 d	177 d
648	7.1.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 32mm,	m	590	6 d	03-07-25	08-07-25	647	98,33	0 d	177 d
649	7.1.3	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 25mm,	m	220	2 d	09-07-25	10-07-25	648	110	0 d	177 d
650	7.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1, com tampa Fe	un	4	1 d	22-07-25	22-07-25	642	4	0 d	177 d
651	7.1.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C0, com tampa Fe	un	7	1 d	23-07-25	23-07-25	650	7	0 d	177 d
652	7.1.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo	un	63	3 d	24-07-25	26-07-25	651	21	0 d	177 d
653	7.2	**REDE DISTRIBUIÇÃO**		0	183 d	26-08-25	24-02-26		0	17 d	17 d
654	7.2.1	**Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos**		0	179 d	26-08-25	20-02-26		0	12 d	12 d
655	7.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP Ca	m.	1350	13 d	26-08-25	07-09-25	637	103,85	0 d	177 d
656	7.2.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 1x (	un	34	2 d	16-02-26	17-02-26	634	17	0 d	12 d
657	7.2.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 2x (	un	8	1 d	18-02-26	18-02-26	656	8	0 d	12 d
658	7.2.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar em	un	30	2 d	19-02-26	20-02-26	657	15	0 d	12 d
659	7.2.2	**Rede Tecnologia Coaxial**		0	1 d	08-09-25	08-09-25		0	177 d	177 d
660	7.2.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Coaxial LSFH	m.	40	1 d	08-09-25	08-09-25	655	40	0 d	177 d
661	7.2.3	**Rede Tecnologia Fibra Ótica**		0	167 d	09-09-25	22-02-26		0	18 d	18 d
662	7.2.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectoriz	un	1	1 d	09-09-25	09-09-25	660	1	0 d	184 d
663	7.2.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectoriz	un	1	1 d	10-09-25	10-09-25	662	1	184 d	184 d
664	7.2.3.3	Fornecimento colocação e ligação Tomadas 2FO	un	8	2 d	21-02-26	22-02-26	658	4	0 d	12 d
665	7.2.4	**ARMÁRIOS - BASTIDORES**		0	2 d	23-02-26	24-02-26		0	12 d	12 d
666	7.2.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilão C	un	1	1 d	23-02-26	23-02-26	664	1	0 d	12 d



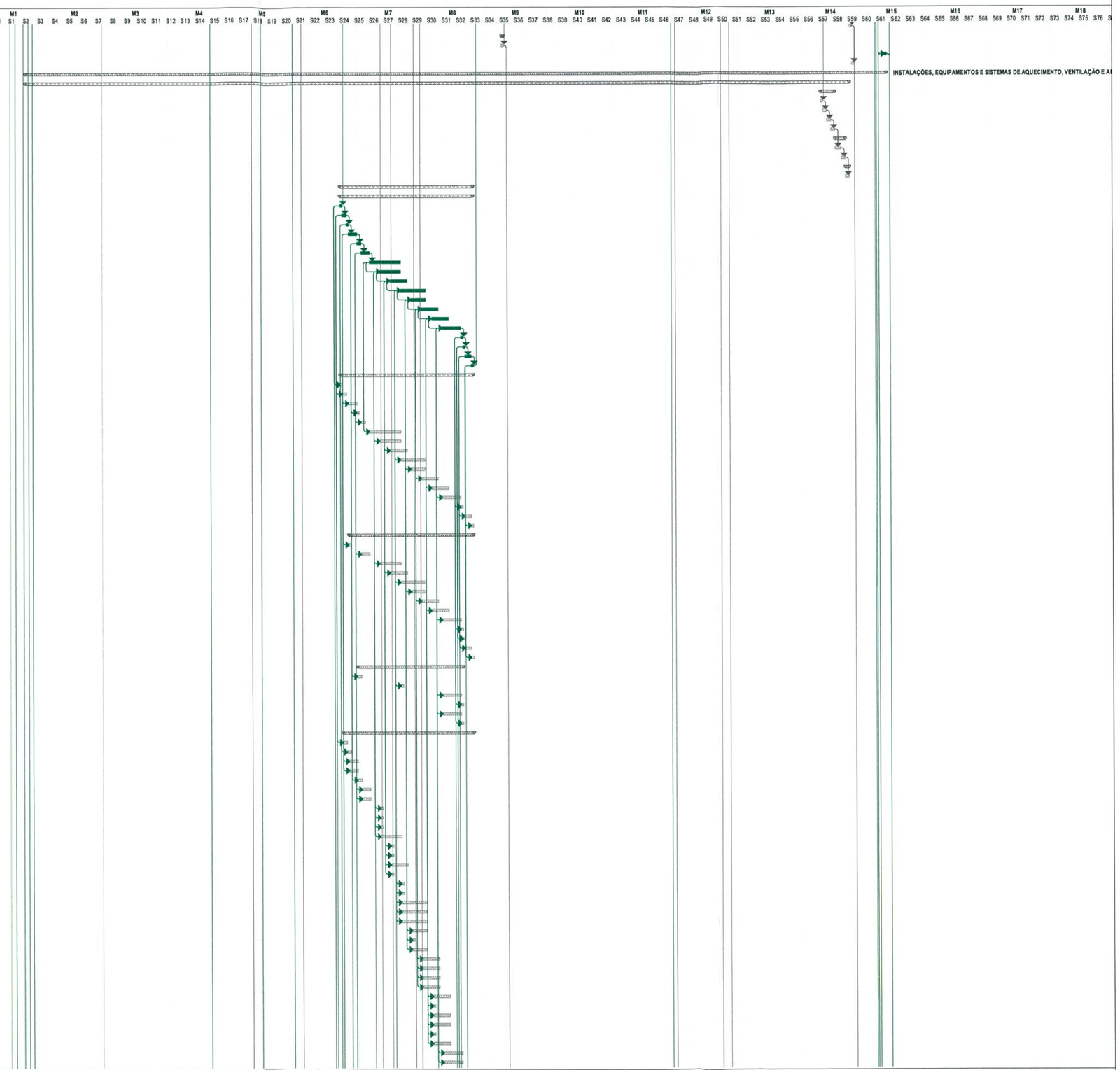
Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira

PLANO DE TRABALHOS

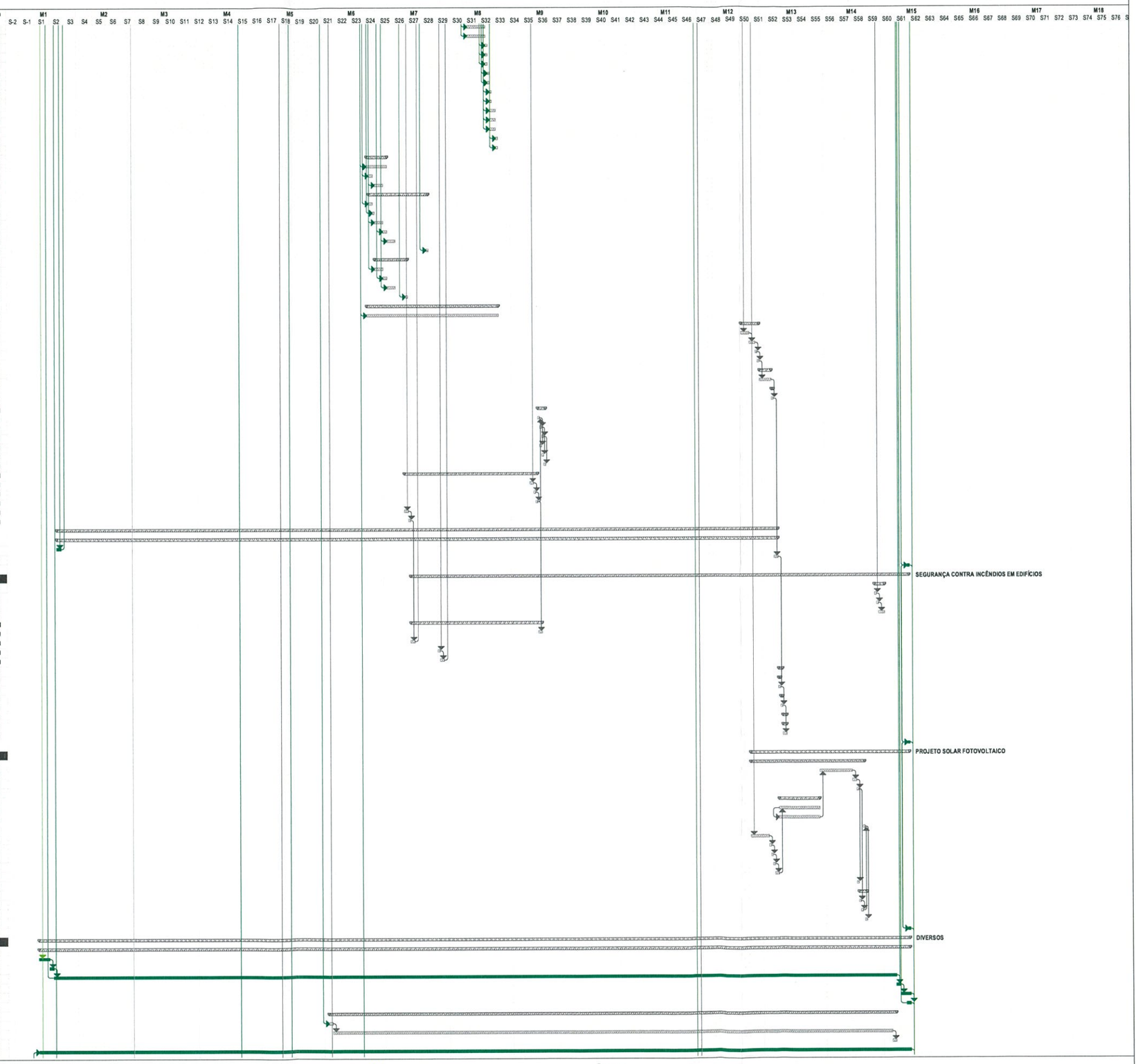
ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre	Margem Total
667	7.2.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilão D	un	1	1 d	24-02-26	24-02-26	666	1	0 d	12 d
668	**7.3**	**REDE DE TERRAS ITED**		**0**	**1 d**	**09-09-25**	**09-09-25**		**0**	**177 d**	**177 d**
669	7.3.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de C	m	40	1 d	09-09-25	09-09-25	660	40	0 d	177 d
670	7.4	TELAS FINAIS DO PROJETO ITED	un	1	1 d	13-03-26	13-03-26	643II	1	0 d	0 d
671	7.5	Certificação das Telecomunicações	un	1	1 d	25-02-26	25-02-26	667	1	16 d	16 d
672	**8**	**INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTIL**		**0**	**416 d**	**22-01-25**	**13-03-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
673	**8.1**	**SISTEMA DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**		**0**	**398 d**	**22-01-25**	**23-02-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
674	**8.1.1**	**Fornecimento e montagem das unidades exteriores, integrantes**		**0**	**7 d**	**10-02-26**	**18-02-26**		**0**	**18 d**	**18 d**
675	8.1.1.1	UE1	un	1	1 d	10-02-26	10-02-26	617	1	0 d	18 d
676	8.1.1.2	UE2	un	2	2 d	11-02-26	12-02-26	675	1	0 d	18 d
677	8.1.1.3	UE3	un	2	2 d	13-02-26	14-02-26	676	1	0 d	18 d
678	8.1.1.4	Sistema de controlo da caixa de válvulas	un	5	2 d	15-02-26	16-02-26	677	2,5	0 d	18 d
679	**8.1.2**	**Fornecimento e montagem das unidades de tratamento de ar no**		**0**	**5 d**	**17-02-26**	**21-02-26**		**0**	**18 d**	**18 d**
680	8.1.2.1	UTA1_B / UTA1_D / UTA2_D	un	3	3 d	17-02-26	19-02-26	678	1	0 d	18 d
681	8.1.2.2	UTA1_C / UTA2_C	un	2	2 d	20-02-26	21-02-26	680	1	0 d	18 d
682	**8.1.3**	**Fornecimento e montagem de unidades de ventilação, incluindo t**		**0**	**2 d**	**22-02-26**	**23-02-26**		**0**	**18 d**	**18 d**
683	8.1.3.1	VE_C / VE_D	un	2	2 d	22-02-26	23-02-26	681	1	18 d	18 d
684	**8.1.4**	**Fornecimento e montagem de conduta circular de parede simple**		**0**	**64 d**	**23-06-25**	**25-08-25**		**0**	**0 d**	**0 d**
685	**8.1.4.1**	**Condutas**		**0**	**64 d**	**23-06-25**	**25-08-25**		**0**	**0 d**	**0 d**
686	8.1.4.1.1	Conduta circular de 100 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	4,25	1 d	23-06-25	23-06-25	408	4,25	0 d	0 d
687	8.1.4.1.2	Conduta circular de 125 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	12	2 d	24-06-25	25-06-25	686	6	0 d	0 d
688	8.1.4.1.3	Conduta circular de 135 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	3	1 d	26-06-25	26-06-25	687	3	0 d	0 d
689	8.1.4.1.4	Conduta circular de 150 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	22,5	4 d	27-06-25	30-06-25	688	5,63	0 d	0 d
690	8.1.4.1.5	Conduta circular de 175 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	11	2 d	01-07-25	02-07-25	689	5,5	0 d	0 d
691	8.1.4.1.6	Conduta circular de 200 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	25	4 d	03-07-25	06-07-25	690	6,25	0 d	0 d
692	8.1.4.1.7	Conduta circular de 250 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	160,5	15 d	07-07-25	21-07-25	691	10,7	0 d	0 d
693	8.1.4.1.8	Conduta circular de 280 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	43	10 d	12-07-25	21-07-25	692II+5 d	4,3	0 d	0 d
694	8.1.4.1.9	Conduta circular de 300 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	38,75	8 d	17-07-25	24-07-25	693II+5 d	4,84	0 d	0 d
695	8.1.4.1.10	Conduta circular de 355 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	55,25	12 d	22-07-25	02-08-25	694II+5 d	4,6	0 d	0 d
696	8.1.4.1.11	Conduta circular de 400 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	28,75	7 d	27-07-25	02-08-25	695II+5 d	4,11	0 d	0 d
697	8.1.4.1.12	Conduta circular de 450 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	32,75	8 d	01-08-25	08-08-25	696II+5 d	4,09	0 d	0 d
698	8.1.4.1.13	Conduta circular de 500 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	34,25	8 d	06-08-25	13-08-25	697II+5 d	4,28	0 d	0 d
699	8.1.4.1.14	Conduta circular de 560 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	38	9 d	11-08-25	19-08-25	698II+5 d	4,22	0 d	0 d
700	8.1.4.1.15	Conduta circular de 600 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	7	1 d	20-08-25	20-08-25	699	7	0 d	0 d
701	8.1.4.1.16	Conduta circular de 630 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	2,25	1 d	21-08-25	21-08-25	700	2,25	0 d	0 d
702	8.1.4.1.17	Conduta circular de 710 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	31	3 d	22-08-25	24-08-25	701	10,33	0 d	0 d
703	8.1.4.1.18	Conduta circular de 750 mm de diâmetro e 1,00 mm de esp	m	6,5	1 d	25-08-25	25-08-25	702	6,5	0 d	0 d
704	**8.1.4.2**	**Curvas**		**0**	**64 d**	**23-06-25**	**25-08-25**		**0**	**200 d**	**200 d**
705	8.1.4.2.1	Curva 90° para conduta circular de 100 mm de diâmetro	un	4	1 d	23-06-25	23-06-25	686II	4	263 d	263 d
706	8.1.4.2.2	Curva 90° para conduta circular de 125 mm de diâmetro	un	3	2 d	24-06-25	25-06-25	687II	1,5	261 d	261 d
707	8.1.4.2.3	Curva 90° para conduta circular de 150 mm de diâmetro	un	14	4 d	27-06-25	30-06-25	688II	3,5	256 d	256 d
708	8.1.4.2.4	Curva 90° para conduta circular de 175 mm de diâmetro	un	1	1 d	01-07-25	01-07-25	690II	1	255 d	255 d
709	8.1.4.2.5	Curva 90° para conduta circular de 200 mm de diâmetro	un	7	2 d	03-07-25	04-07-25	691II	3,5	252 d	252 d
710	8.1.4.2.6	Curva 90° para conduta circular de 250 mm de diâmetro	un	79	15 d	07-07-25	21-07-25	692II	5,27	235 d	235 d
711	8.1.4.2.7	Curva 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro	un	13	10 d	12-07-25	21-07-25	693II	1,3	235 d	235 d
712	8.1.4.2.8	Curva 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro	un	9	8 d	17-07-25	24-07-25	694II	1,13	232 d	232 d
713	8.1.4.2.9	Curva 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro	un	15	12 d	22-07-25	02-08-25	695II	1,25	223 d	223 d
714	8.1.4.2.10	Curva 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro	un	2	7 d	27-07-25	02-08-25	696II	0,29	223 d	223 d
715	8.1.4.2.11	Curva 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro	un	5	8 d	01-08-25	08-08-25	697II	0,63	217 d	217 d
716	8.1.4.2.12	Curva 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro	un	18	8 d	06-08-25	13-08-25	698II	2,25	212 d	212 d
717	8.1.4.2.13	Curva 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro	un	14	9 d	11-08-25	19-08-25	699II	1,56	206 d	206 d
718	8.1.4.2.14	Curva 90° para conduta circular de 600 mm de diâmetro	un	6	1 d	20-08-25	20-08-25	700II	6	205 d	205 d
719	8.1.4.2.15	Curva 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro	un	7	3 d	22-08-25	24-08-25	702II	2,33	201 d	201 d
720	8.1.4.2.16	Curva 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro	un	1	1 d	25-08-25	25-08-25	703II	1	200 d	200 d
721	**8.1.4.3**	**Te's simples**		**0**	**60 d**	**27-06-25**	**25-08-25**		**0**	**200 d**	**200 d**
722	8.1.4.3.1	Tê simples 90° para conduta circular de 150 mm de diâmet	un	1	1 d	27-06-25	27-06-25	689II	1	259 d	259 d
723	8.1.4.3.2	Tê simples 90° para conduta circular de 200 mm de diâmet	un	2	4 d	03-07-25	06-07-25	691II	0,5	250 d	250 d
724	8.1.4.3.3	Tê simples 90° para conduta circular de 280 mm de diâmet	un	9	10 d	12-07-25	21-07-25	693II	0,9	235 d	235 d
725	8.1.4.3.4	Tê simples 90° para conduta circular de 300 mm de diâmet	un	11	8 d	17-07-25	24-07-25	694II	1,38	232 d	232 d
726	8.1.4.3.5	Tê simples 90° para conduta circular de 355 mm de diâmet	un	16	12 d	22-07-25	02-08-25	695II	1,33	223 d	223 d
727	8.1.4.3.6	Tê simples 90° para conduta circular de 400 mm de diâmet	un	11	7 d	27-07-25	02-08-25	696II	1,57	223 d	223 d
728	8.1.4.3.7	Tê simples 90° para conduta circular de 450 mm de diâmet	un	12	8 d	01-08-25	08-08-25	697II	1,5	217 d	217 d
729	8.1.4.3.8	Tê simples 90° para conduta circular de 500 mm de diâmet	un	10	8 d	06-08-25	13-08-25	698II	1,25	212 d	212 d
730	8.1.4.3.9	Tê simples 90° para conduta circular de 560 mm de diâmet	un	7	9 d	11-08-25	19-08-25	699II	0,78	206 d	206 d
731	8.1.4.3.10	Tê simples 90° para conduta circular de 600 mm de diâmet	un	1	1 d	20-08-25	20-08-25	700II	1	205 d	205 d
732	8.1.4.3.11	Tê simples 90° para conduta circular de 630 mm de diâmet	un	1	1 d	21-08-25	21-08-25	701II	1	204 d	204 d
733	8.1.4.3.12	Tê simples 90° para conduta circular de 710 mm de diâmet	un	8	3 d	22-08-25	24-08-25	702II	2,67	201 d	201 d
734	8.1.4.3.13	Tê simples 90° para conduta circular de 750 mm de diâmet	un	1	1 d	25-08-25	25-08-25	703II	1	200 d	200 d
735	**8.1.4.4**	**Reduções concêntricas**		**0**	**51 d**	**01-07-25**	**20-08-25**		**0**	**205 d**	**205 d**
736	8.1.4.4.1	Redução concêntrica de 150 mm para conduta circular de 1	un	2	2 d	01-07-25	02-07-25	690II	1	254 d	254 d
737	8.1.4.4.2	Redução concêntrica de 300 mm para conduta circular de 3	un	1	1 d	22-07-25	22-07-25	695II	1	234 d	234 d
738	8.1.4.4.3	Redução concêntrica de 500 mm para conduta circular de 5	un	3	9 d	11-08-25	19-08-25	699II	0,33	206 d	206 d
739	8.1.4.4.4	Redução concêntrica de 500 mm para conduta circular de 6	un	1	1 d	20-08-25	20-08-25	700II	1	205 d	205 d
740	8.1.4.4.5	Redução concêntrica de 550 mm para conduta circular de 5	un	3	9 d	11-08-25	19-08-25	699II	0,33	206 d	206 d
741	8.1.4.4.6	Redução concêntrica de 560 mm para conduta circular de 6	un	2	1 d	20-08-25	20-08-25	700II	2	205 d	205 d
742	**8.1.4.5**	**Reduções excêntricas**		**0**	**63 d**	**24-06-25**	**25-08-25**		**0**	**200 d**	**200 d**
743	8.1.4.5.1	Redução excêntrica de 100 mm para conduta circular de 12	un	4	2 d	24-06-25	25-06-25	687II	2	261 d	261 d
744	8.1.4.5.2	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 13	un	4	2 d	26-06-25	27-06-25	688II	2	259 d	259 d
745	8.1.4.5.3	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 15	un	2	4 d	27-06-25	30-06-25	689II	0,5	256 d	256 d
746	8.1.4.5.4	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 15	un	4	4 d	27-06-25	30-06-25	689II	1	256 d	256 d
747	8.1.4.5.5	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 17	un	4	2 d	01-07-25	02-07-25	690II	2	254 d	254 d
748	8.1.4.5.6	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 20	un	4	4 d	03-07-25	06-07-25	691II	1	250 d	250 d
749	8.1.4.5.7	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 20	un	4	4 d	03-07-25	06-07-25	691II	1	250 d	250 d
750	8.1.4.5.8	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 25	un	1	1 d	12-07-25	12-07-25	693II	1	244 d	244 d
751	8.1.4.5.9	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 25	un	1	1 d	12-07-25	12-07-25	693II	1	244 d	244 d
752	8.1.4.5.10	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 25	un	4	1 d	12-07-25	12-07-25	693II	4	244 d	244 d
753	8.1.4.5.11	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 25	un	11	10 d	12-07-25	21-07-25	693II	1,1	235 d	235 d
754	8.1.4.5.12	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 30	un	1	1 d	17-07-25	17-07-25	694II	1	239 d	239 d
755	8.1.4.5.13	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 30	un	2	1 d	17-07-25	17-07-25	694II	2	239 d	239 d
756	8.1.4.5.14	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 30	un	16	8 d	17-07-25	24-07-25	694II	2	232 d	232 d
757	8.1.4.5.15	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 30	un	1	1 d	17-07-25	17-07-25	694II	1	239 d	239 d
758	8.1.4.5.16	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 35	un	1	1 d	22-07-25	22-07-25	695II	1	234 d	234 d
759	8.1.4.5.17	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 35	un	2	1 d	22-07-25	22-07-25	695II	2	234 d	234 d
760	8.1.4.5.18	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 35	un	10	12 d	22-07-25	02-08-25	695II	0,83	223 d	223 d
761	8.1.4.5.19	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 35	un	13	12 d	22-07-25	02-08-25	695II	1,08	223 d	223 d
762	8.1.4.5.20	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 35	un	6	12 d	22-07-25	02-08-25	695II	0,5	223 d	223 d
763	8.1.4.5.21	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 40	un	10	7 d	27-07-25	02-08-25	696II	1,43	223 d	223 d
764	8.1.4.5.22	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 40	un	1	1 d	27-07-25	27-07-25	696II	1	229 d	229 d
765	8.1.4.5.23	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 40	un	8	7 d	27-07-25	02-08-25	696II	1,14	223 d	223 d
766	8.1.4.5.24	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 45	un	9	8 d	01-08-25	08-08-25	697II	1,13	217 d	217 d
767	8.1.4.5.25	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 45	un	2	8 d	01-08-25	08-08-25	697II	0,25	217 d	217 d
768	8.1.4.5.26	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 45	un	2	8 d	01-08-25	08-08-25	697II	0,25	217 d	217 d
769	8.1.4.5.27	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 45	un	7	8 d	01-08-25	08-08-25	697II	0,88	217 d	217 d
770	8.1.4.5.28	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 50	un	4	8 d	06-08-25	13-08-25	698II	0,5	212 d	212 d
771	8.1.4.5.29	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 50	un	1	1 d	06-08-25	06-08-25	698II	1	219 d	219 d
772	8.1.4.5.30	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 50	un	3	8 d	06-08-25	13-08-25	698II	0,38	212 d	212 d
773	8.1.4.5.31	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 50	un	2	8 d	06-08-25	13-08-25	698II	0,25	212 d	212 d
774	8.1.4.5.32	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 50	un	1	1 d	06-08-25	06-08-25	698II	1	219 d	219 d
775	8.1.4.5.33	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 50	un	5	8 d	06-08-25	13-08-25	698II	0,63	212 d	212 d
776	8.1.4.5.34	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 56	un	3	9 d	11-08-25	19-08-25	699II	0,33	206 d	206 d
777	8.1.4.5.35	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 56	un	2	9 d	11-08-25	19-08-25	699II	0,22	206 d	206 d



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 28 de Fevereiro de 2025

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre	Margem Total
778	1.4.5.36	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 56	un	3	9 d	11-08-25	19-08-25	699II	0,33	206 d	206 d
779	1.4.5.37	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 56	un	4	9 d	11-08-25	19-08-25	699II	0,44	206 d	206 d
780	1.4.5.38	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 60	un	1	1 d	20-08-25	20-08-25	700II	1	205 d	205 d
781	1.4.5.39	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 60	un	1	1 d	20-08-25	20-08-25	700II	1	205 d	205 d
782	1.4.5.40	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 60	un	2	1 d	20-08-25	20-08-25	700II	2	205 d	205 d
783	1.4.5.41	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 63	un	1	1 d	21-08-25	21-08-25	701II	1	204 d	204 d
784	1.4.5.42	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 63	un	1	1 d	21-08-25	21-08-25	701II	1	204 d	204 d
785	1.4.5.43	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 71	un	1	1 d	22-08-25	22-08-25	702II	1	203 d	203 d
786	1.4.5.44	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 71	un	1	1 d	22-08-25	22-08-25	702II	1	203 d	203 d
787	1.4.5.45	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 71	un	5	3 d	22-08-25	24-08-25	702II	1,67	201 d	201 d
788	1.4.5.46	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 71	un	5	3 d	22-08-25	24-08-25	702II	1,67	201 d	201 d
789	1.4.5.47	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 71	un	3	3 d	22-08-25	24-08-25	702II	1	201 d	201 d
790	1.4.5.48	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 75	un	1	1 d	25-08-25	25-08-25	703II	1	200 d	200 d
791	1.4.5.49	Redução excêntrica de 710 mm para conduta circular de 75	un	1	1 d	25-08-25	25-08-25	703II	1	200 d	200 d
792	**8.1.4.6**	**Reduções transição concêntrica**		**0**	**10 d**	**23-06-25**	**02-07-25**		**0**	**254 d**	**254 d**
793	8.1.4.6.1	Redução transição concêntrica de 100 mm de diâmetro na	un	34	10 d	23-06-25	02-07-25	686II	3,4	254 d	254 d
794	8.1.4.6.2	Redução transição concêntrica de 125 mm de diâmetro na	un	2	2 d	24-06-25	25-06-25	687II	1	261 d	261 d
795	8.1.4.6.3	Redução transição concêntrica de 150 mm de diâmetro na	un	4	4 d	27-06-25	30-06-25	689II	1	256 d	256 d
796	**8.1.4.7**	**Te's com reduções**		**0**	**29 d**	**24-06-25**	**22-07-25**		**0**	**234 d**	**234 d**
797	8.1.4.7.1	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduit	un	4	2 d	24-06-25	25-06-25	687II	2	261 d	261 d
798	8.1.4.7.2	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduit	un	4	1 d	26-06-25	26-06-25	688II	4	260 d	260 d
799	8.1.4.7.3	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduit	un	4	4 d	27-06-25	30-06-25	689II	1	256 d	256 d
800	8.1.4.7.4	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduit	un	4	2 d	01-07-25	02-07-25	690II	2	254 d	254 d
801	8.1.4.7.5	Tê com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para conduit	un	4	4 d	03-07-25	06-07-25	691II	1	250 d	250 d
802	8.1.4.7.6	Tê com redução a 90º de 280 mm de diâmetro para conduit	un	1	1 d	22-07-25	22-07-25	695II	1	234 d	234 d
803	**8.1.4.8**	**Te's cónicos com reduções**		**0**	**18 d**	**27-06-25**	**12-07-25**		**0**	**244 d**	**244 d**
804	8.1.4.8.1	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para	un	4	4 d	27-06-25	30-06-25	689II	1	256 d	256 d
805	8.1.4.8.2	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para	un	4	2 d	01-07-25	02-07-25	690II	2	254 d	254 d
806	8.1.4.8.3	Tê cónico com redução a 90º de 100 mm de diâmetro para	un	2	4 d	03-07-25	06-07-25	691II	0,5	250 d	250 d
807	8.1.4.8.4	Tê cónico com redução a 90º de 125 mm de diâmetro para	un	1	1 d	12-07-25	12-07-25	693II	1	244 d	244 d
808	**8.1.5**	**Isolamento termo-ecóstico exterior para conduta metálica circula**		**0**	**64 d**	**23-06-25**	**25-08-25**		**0**	**200 d**	**200 d**
809	8.1.5.1	Manta de lã de vidro, de 50 mm de espessura	m2	873,08	64 d	23-06-25	25-08-25	686II	13,64	200 d	200 d
810	**8.1.6**	**Fornecimento e montagem de grelha, de chapa de aço galvanizac**		**0**	**9 d**	**22-12-25**	**30-12-25**		**0**	**60 d**	**60 d**
811	8.1.6.1	Grelha de retorno/extração - 225x75 mm	un	40	4 d	22-12-25	25-12-25	390	10	0 d	60 d
812	8.1.6.2	Grelha de retorno - 325x125 mm	un	30	3 d	26-12-25	28-12-25	811	10	0 d	60 d
813	8.1.6.3	Grelha de retorno - 425x125 mm	un	4	1 d	29-12-25	29-12-25	812	4	0 d	60 d
814	8.1.6.4	Grelha de impulsão - 425x125 mm	un	4	1 d	30-12-25	30-12-25	813	4	0 d	60 d
815	**8.1.7**	**Fornecimento e montagem de difusor rotacional de defletores fix**		**0**	**6 d**	**31-12-25**	**05-01-26**		**0**	**60 d**	**60 d**
816	8.1.7.1	Difusor rotacional (impulsão) de 250 mm de diâmetro.	un	33	6 d	31-12-25	05-01-26	814	5,5	0 d	60 d
817	**8.1.8**	**Fornecimento e montagem de grelhas de exterior para instalaçõ**		**0**	**1 d**	**06-01-26**	**06-01-26**		**0**	**60 d**	**60 d**
818	8.1.8.1	Grelha de exterior para saida de ar, de 1000x660 mm.	un	2	1 d	06-01-26	06-01-26	816	2	0 d	60 d
819	**8.1.9**	**Fornecimento e montagem de linha frigorífica executada através**		**0**	**4 d**	**14-09-25**	**17-09-25**		**0**	**177 d**	**177 d**
820	8.1.9.1	Tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espe	m	6,5	1 d	14-09-25	14-09-25	829	6,5	0 d	177 d
821	8.1.9.2	Tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de es	m	8,25	1 d	15-09-25	15-09-25	820	8,25	0 d	177 d
822	8.1.9.3	Tubo de cobre de 3/8" (28,6 mm) de diâmetro e 0,8 mm de es	m	1,75	1 d	16-09-25	16-09-25	821	1,75	0 d	177 d
823	8.1.9.4	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	m	6,5	1 d	15-09-25	15-09-25	820	6,5	179 d	179 d
824	8.1.9.5	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	m	8,25	1 d	16-09-25	16-09-25	821	8,25	178 d	178 d
825	8.1.9.6	Manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessu	m	1,75	1 d	17-09-25	17-09-25	822	1,75	177 d	177 d
826	**8.1.10**	**Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo de cabo de alime**		**0**	**65 d**	**11-07-25**	**13-09-25**		**0**	**177 d**	**177 d**
827	8.1.10.1	Cabo XZ1(ftzzn) 3G4 mm2 - ERM f 25 mm	m	192	2 d	10-09-25	11-09-25	669	96	0 d	177 d
828	8.1.10.2	Cabo XZ1(ftzzn) 5G4 mm2 - ERM f 32 mm	m	24	1 d	12-09-25	12-09-25	827	24	0 d	177 d
829	8.1.10.3	Cabo XZ1(ftzzn) 5G6 mm2 - ERM f 32 mm	m	23	1 d	13-09-25	13-09-25	828	23	0 d	177 d
830	8.1.10.4	Tubo ERM f 25 mm	m	192	2 d	11-07-25	12-07-25	649	96	0 d	177 d
831	8.1.10.5	Tubo ERM f 32 mm	m	47	1 d	13-07-25	13-07-25	830	47	0 d	177 d
832	**8.1.11**	**Trabalhos de deslocação das grelhas e condutas circulares de aç**		**0**	**352 d**	**22-01-25**	**08-01-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
833	**8.1.11.1**	**Retirar e recolocar grelhas e condutas circulares de aço galv**		**0**	**352 d**	**22-01-25**	**08-01-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
834		Retirar	vg	1	2 d	22-01-25	23-01-25	547	0,5	0 d	0 d
835		Recolocar	vg	1	2 d	07-01-26	08-01-26	818	0,5	0 d	60 d
836	8.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	13-03-26	13-03-26	670II	1	0 d	0 d
837	**9**	**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS**		**0**	**243 d**	**14-07-25**	**13-03-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
838	**9.1**	**EQUIPAMENTOS**		**0**	**5 d**	**25-02-26**	**01-03-26**		**0**	**12 d**	**12 d**
839	9.1.1	Fornecimento colocação e ligação de Módulo I/O, Tipo AUTRÓNICA	un	1	1 d	25-02-26	25-02-26	667	1	0 d	12 d
840	9.1.2	Fornecimento colocação e ligação Botoneiras endereçaveis de Alar	un	2	1 d	26-02-26	26-02-26	839	2	0 d	12 d
841	9.1.3	Detatores Óticos de Fumo, com bases endereçaveis ligados e coloc	un	36	3 d	27-02-26	01-03-26	840	12	12 d	12 d
842	**9.2**	**CABOS, TUBOS E CALHAS**		**0**	**64 d**	**14-07-25**	**15-09-25**		**0**	**177 d**	**177 d**
843	9.2.1	Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0,8 mm Vermelho, Tipo	m	262	2 d	14-09-25	15-09-25	829	131	179 d	179 d
844	9.2.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 20mm	m	272	2 d	14-07-25	15-07-25	831	136	0 d	177 d
845	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo	un	2	1 d	27-07-25	27-07-25	652	2	0 d	177 d
846	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique de encastra	un	36	2 d	28-07-25	29-07-25	845	18	0 d	177 d
847	**9.3**	**EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO**		**0**	**2 d**	**09-01-26**	**10-01-26**		**0**	**60 d**	**60 d**
848	**9.3.1**	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó químico ABC**		**0**	**1 d**	**09-01-26**	**09-01-26**		**0**	**60 d**	**60 d**
849	9.3.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 9 kg.	un	4	1 d	09-01-26	09-01-26	835	4	0 d	60 d
850	**9.3.2**	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de neve carbónica**		**0**	**1 d**	**10-01-26**	**10-01-26**		**0**	**60 d**	**60 d**
851	9.3.2.1	Extintor portátil de neve carbónica CO2, 2 kg.	un	2	1 d	10-01-26	10-01-26	849	2	0 d	60 d
852	**9.4**	**SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO**		**0**	**2 d**	**11-01-26**	**12-01-26**		**0**	**60 d**	**60 d**
853	**9.4.1**	**Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergên**		**0**	**2 d**	**11-01-26**	**12-01-26**		**0**	**60 d**	**60 d**
854	9.4.1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes.	un	42	2 d	11-01-26	12-01-26	851	21	60 d	60 d
855	9.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	13-03-26	13-03-26	836II	1	0 d	0 d
856	**10**	**PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO**		**0**	**78 d**	**26-12-25**	**13-03-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
857	**10.1**	**Fornecimento e instalação de sistema de produção fotovoltaico pars**		**0**	**56 d**	**26-12-25**	**19-02-26**		**0**	**21 d**	**21 d**
858	10.1.1	Módulo fotovoltaico 550 Wp CANADIAN SOLAR CS6W 550MS, ou	un	162	16 d	29-01-26	13-02-26	863	10,13	0 d	21 d
859	10.1.2	Inversor solar SUN2000-40KTL-M3, ou equivalente.	un	2	2 d	14-02-26	15-02-26	858	1	0 d	21 d
860	10.1.3	Sistema de monitorização SMART LOGGER 3000A, ou equivalente,	un	1	1 d	16-02-26	16-02-26	859	1	0 d	21 d
861	**10.1.4**	**Estrutura de suporte, incluindo preparação de base, maciços, fixa**		**0**	**20 d**	**09-01-26**	**28-01-26**		**0**	**21 d**	**21 d**
862	10.1.5	Estrutura de suporte horizontal em alumínio para 162 módulos	un	160	20 d	09-01-26	28-01-26	869	8	0 d	21 d
863	10.1.6	Estrutura de suporte em alumínio para 86 módulos (Triângulos)	un	200	20 d	09-01-26	28-01-26	862II	10	0 d	21 d
864	10.1.7	Quadro de ligação e proteção AC para o inversor, incluindo diferenc	un	1	1 d	19-02-26	19-02-26	873	1	0 d	21 d
865	10.1.8	Cabo solar DC de 6 mm2 com a referência ZZ-F(AS) 0,6/ 1KV 1x6	m	950	9 d	26-12-25	03-01-26	611	105,56	0 d	21 d
866	10.1.9	Cabo RV-K 5G16 mm2 (Fases e Neutro)	m	30	1 d	04-01-26	04-01-26	865	30	0 d	21 d
867	10.1.10	Cabo RV-K 1x70 mm2 (Fases e Neutro)	m	60	1 d	05-01-26	05-01-26	866	60	0 d	21 d
868	10.1.11	Cabo RV-K 1x35 mm2 (Terra)	m	15	1 d	06-01-26	06-01-26	867	15	0 d	21 d
869	10.1.12	Fornecimento e instalação de caminho de cabos BASOR BPE 60x1	m	126	2 d	07-01-26	08-01-26	868	63	0 d	21 d
870	10.1.13	Ligação do sistema para autoconsumo à instalação elétrica do edifí	vg	1	1 d	16-02-26	16-02-26	859	1	25 d	25 d
871	**10.2**	**Instalação de outros equipamentos elétricos.**		**0**	**4 d**	**17-02-26**	**20-02-26**		**0**	**21 d**	**21 d**
872	10.2.1	Caixa de contador trifásico CTTP exterior (homologado)	un	1	1 d	17-02-26	17-02-26	860	1	0 d	21 d
873	10.2.2	Contador trifásico com modem GPRS para comunicação da produç	un	1	1 d	18-02-26	18-02-26	872	1	0 d	21 d
874	10.2.3	Instalação e configuração de equipamentos, incluindo pequenos ace	vg	1	1 d	20-02-26	20-02-26	864	1	21 d	21 d
875	10.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	13-03-26	13-03-26	855II	1	0 d	0 d
876	**11**	**DIVERSOS**		**0**	**425 d**	**13-01-25**	**13-03-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
877	**11.1**	**Fornecimento e instalação de contentores provisórios para 17 salas**		**0**	**425 d**	**13-01-25**	**13-03-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
878		Fornecimento e Montagem	dias	5	5 d	13-01-25	17-01-25	4	1	0 d	0 d
879		Troca dos equipamentos das salas de aula dos blocos para os cont	dias	2	2 d	18-01-25	19-01-25	878	1	0 d	0 d
880		Manutenção	dias	411	411 d	20-01-25	06-03-26	879	1	0 d	0 d
881		Troca dos equipamentos dos contentores provisórios para as salas	dias	2	2 d	07-03-26	08-03-26	880,325	1	0 d	0 d
882		Desmontagem	dias	5	5 d	09-03-26	13-03-26	881	1	0 d	0 d
883	11.2	Reparação de todos os danos provocados na envolvente dos edifícios e	vg	1	2 d	12-03-26	13-03-26	882CI-2 d	0,5	0 d	0 d
884	**11.3**	**Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o tr**		**0**	**277 d**	**03-06-25**	**08-03-26**		**0**	**7 d**	**7 d**
885		Fornecimento e Montagem	un	2	2 d	03-06-25	04-06-25	153II	1	0 d	7 d
886		Manutenção	un	2	273 d	05-06-25	04-03-26	885	0,01	0 d	7 d
887		Desmontagem	un	2	2 d	05-03-26	06-03-26	886	1	7 d	7 d
888	11.4	Apoio de construção civil para algum trabalho cujo respetivo custo não	vg	1	425 d	13-01-25	13-03-26	891II	0	0 d	0 d



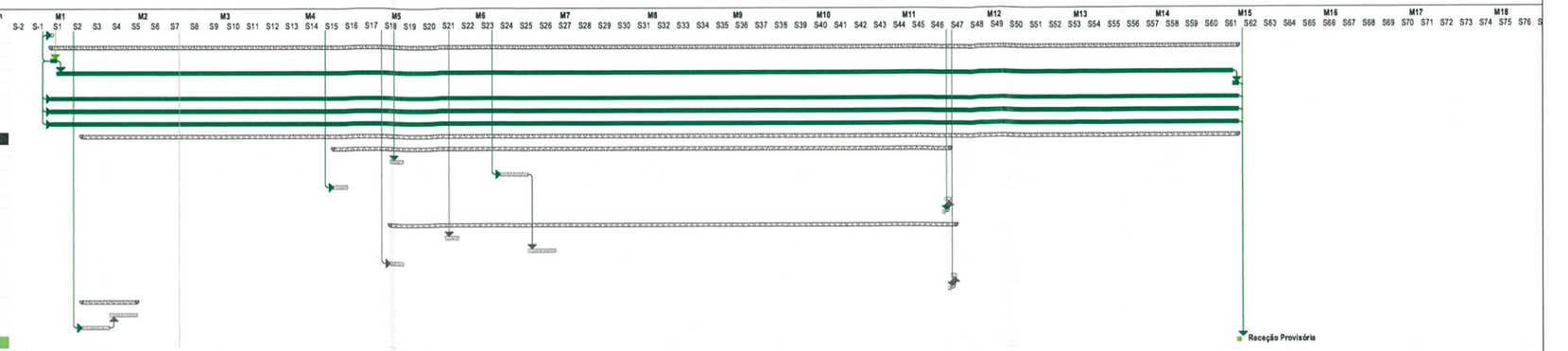
Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre	Margem Total
889	11.5	Telas para colocação de placa de obra, para resistir às intempéries, cc	un	2	1 d	13-01-25	13-01-25	891II	2	424 d	424 d
890	11.6	**Montagem, construção, manutenção, desmontagem, remoção do es**		**0**	**425 d**	**13-01-25**	**13-03-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
891		Montagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de (	vg	1	2 d	13-01-25	14-01-25	4	0,5	0 d	0 d
892		Manutenção de Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de	vg	1	421 d	15-01-25	11-03-26	891	0	0 d	0 d
893		Desmontagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29	vg	1	2 d	12-03-26	13-03-26	892	0,5	0 d	0 d
894		Cumprimento dos pontos 5 e 6 da cláusula 6ª do Caderno de Encar		0	425 d	13-01-25	13-03-26	891II	0	0 d	0 d
895	11.7	Todos os trabalhos e despesas inerentes ao PSS.	vg	1	425 d	13-01-25	13-03-26	891II	0	0 d	0 d
896	11.8	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metod	vg	1	425 d	13-01-25	13-03-26	891II	0	0 d	0 d
897	**1**	**TRABALHOS COMPLEMENTARES 1**		**0**	**414 d**	**24-01-25**	**13-03-26**		**0**	**0 d**	**0 d**
898	**1**	**PAVILHÃO C**		**0**	**221 d**	**24-04-25**	**30-11-25**		**0**	**103 d**	**103 d**
899	1.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde e	m3	525,06	5 d	14-05-25	18-05-25	35	105,01	299 d	299 d
900	1.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas de	vg	1	10 d	23-06-25	02-07-25	686II	0,1	0 d	244 d
901	1.3	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, p	vg	1	5 d	24-04-25	28-04-25	35II	0,2	319 d	319 d
902	1.4	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para	un	1	2 d	29-11-25	30-11-25	903	0,5	103 d	103 d
903	1.5	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acess	un	1	1 d	28-11-25	28-11-25	265	1	0 d	103 d
904	**2**	**PAVILHÃO D**		**0**	**203 d**	**14-05-25**	**02-12-25**		**0**	**101 d**	**101 d**
905	2.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde e	m3	580,68	5 d	03-06-25	07-06-25	106	116,14	279 d	279 d
906	2.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas de	vg	1	10 d	03-07-25	12-07-25	900	0,1	244 d	244 d
907	2.3	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, p	vg	1	5 d	14-05-25	18-05-25	106II	0,2	299 d	299 d
908	2.4	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para	un	1	2 d	01-12-25	02-12-25	909	0,5	101 d	101 d
909	2.5	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acess	un	1	1 d	30-11-25	30-11-25	451	1	0 d	101 d
910	**3**	**DIVERSOS**		**0**	**20 d**	**24-01-25**	**12-02-25**		**0**	**394 d**	**394 d**
911	3.1	Fornecimento, montagem e desmontagem de cobertura provisória	un	2	10 d	03-02-25	12-02-25	912	0,2	394 d	394 d
912	3.2	Corte das palas existentes para montagem de andaime junto à faci	un	2	10 d	24-01-25	02-02-25	333II	0,2	0 d	394 d
913		Receção Provisória			0 d	13-03-26	13-03-26	883,884,875			



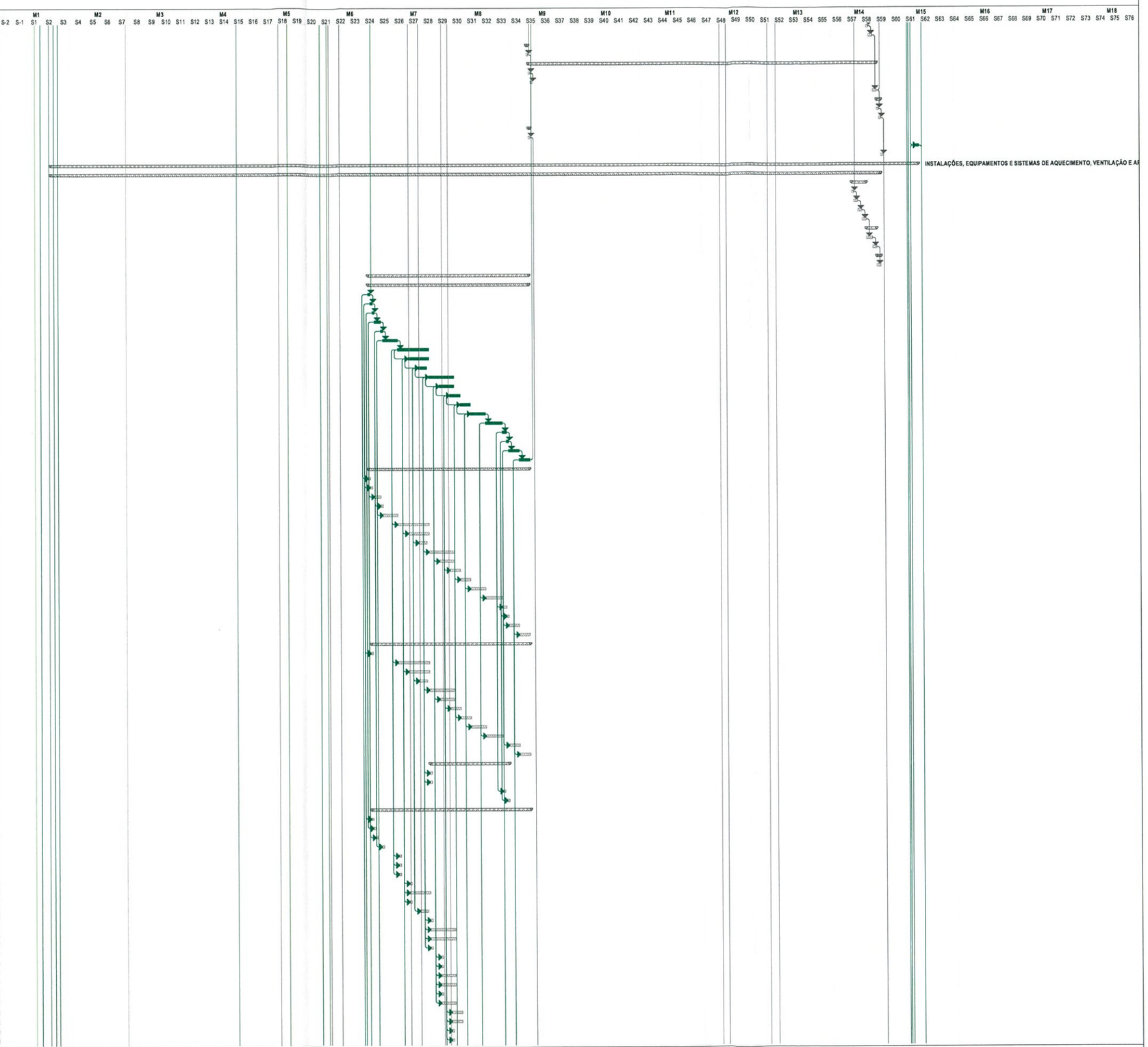
Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
667	7.2.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 2x	un	12	1 d	18-02-26	18-02-26	666	12	0 d
668	7.2.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar em	un	152	2 d	19-02-26	20-02-26	667	76	0 d
669	**7.2.2**	**Rede Tecnologia Coaxial**		**0**	**1 d**	**08-09-25**	**08-09-25**		**0**	**179 d**
670	7.2.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Coaxial LSFH	m.	35	1 d	08-09-25	08-09-25	665	35	0 d
671	**7.2.3**	**Rede Tecnologia Fibra Ótica**		**0**	**167 d**	**09-09-25**	**22-02-26**		**0**	**20 d**
672	7.2.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectoriz	un	1	1 d	09-09-25	09-09-25	670	1	0 d
673	7.2.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectoriz	un	1	1 d	10-09-25	10-09-25	672	1	185 d
674	7.2.3.3	Fornecimento colocação e ligação Tomadas 2FO	un	8	2 d	21-02-26	22-02-26	668	4	0 d
675	**7.2.4**	**ARMÁRIOS - BASTIDORES**		**0**	**2 d**	**23-02-26**	**24-02-26**		**0**	**13 d**
676	7.2.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilhão	un	1	1 d	23-02-26	23-02-26	674	1	0 d
677	7.2.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1 - Pavilhão	un	1	1 d	24-02-26	24-02-26	676	1	0 d
678	**7.3**	**REDE DE TERRAS ITED**		**0**	**1 d**	**09-09-25**	**09-09-25**		**0**	**179 d**
679	7.3.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de C	m	35	1 d	09-09-25	09-09-25	670	35	0 d
680	7.4	TELAS FINAIS DO PROJETO ITED	un	1	1 d	14-03-26	14-03-26	652II	1	0 d
681	7.5	Certificação das Telecomunicações	un	1	1 d	25-02-26	25-02-26	677	1	17 d
682	**8**	**INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTIL**		**0**	**416 d**	**23-01-25**	**14-03-26**		**0**	**0 d**
683	**8.1**	**SISTEMA DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**		**0**	**398 d**	**23-01-25**	**24-02-26**		**0**	**0 d**
684	**8.1.1**	**Fornecimento e montagem das unidades exteriores, integrantes**		**0**	**7 d**	**11-02-26**	**17-02-26**		**0**	**18 d**
685	8.1.1.1	UE1	un	2	1 d	11-02-26	11-02-26	627	2	0 d
686	8.1.1.2	UE2	un	1	2 d	12-02-26	13-02-26	685	0,5	0 d
687	8.1.1.3	UE3	un	3	2 d	14-02-26	15-02-26	686	1,5	0 d
688	8.1.1.4	Sistema de controlo da caixa de válvulas	un	6	2 d	16-02-26	17-02-26	687	3	0 d
689	**8.1.2**	**Fornecimento e montagem das unidades de tratamento de ar no**		**0**	**5 d**	**18-02-26**	**22-02-26**		**0**	**18 d**
690	8.1.2.1	UTA1_P1 / UTA1_P2 / UTA2_P2 / UTA1_P3 / UTA2_P3	un	5	3 d	18-02-26	20-02-26	688	1,67	0 d
691	8.1.2.2	UTA2_P1	un	1	2 d	21-02-26	22-02-26	690	0,5	0 d
692	**8.1.3**	**Fornecimento e montagem de unidades de ventilação, incluindo t**		**0**	**2 d**	**23-02-26**	**24-02-26**		**0**	**18 d**
693	8.1.3.1	VE_P1 / VE_P3	un	2	2 d	23-02-26	24-02-26	691	1	18 d
694	**8.1.4**	**Fornecimento e montagem de conduta circular de parede simple**		**0**	**77 d**	**24-06-25**	**08-09-25**		**0**	**0 d**
695	**8.1.4.1**	**Condutas**		**0**	**77 d**	**24-06-25**	**08-09-25**		**0**	**0 d**
696	8.1.4.1.1	Conduta circular de 100 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	5	1 d	24-06-25	24-06-25	411	5	0 d
697	8.1.4.1.2	Conduta circular de 125 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	6,5	1 d	25-06-25	25-06-25	696	6,5	0 d
698	8.1.4.1.3	Conduta circular de 135 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	7,25	1 d	26-06-25	26-06-25	697	7,25	0 d
699	8.1.4.1.4	Conduta circular de 150 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	16	3 d	27-06-25	29-06-25	698	5,33	0 d
700	8.1.4.1.5	Conduta circular de 175 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	6,25	1 d	30-06-25	30-06-25	699	6,25	0 d
701	8.1.4.1.6	Conduta circular de 200 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	36,25	7 d	01-07-25	07-07-25	700	5,18	0 d
702	8.1.4.1.7	Conduta circular de 225 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	100,75	15 d	08-07-25	22-07-25	701	6,72	0 d
703	8.1.4.1.8	Conduta circular de 250 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	67,25	10 d	13-07-25	22-07-25	702II+5 d	6,72	0 d
704	8.1.4.1.9	Conduta circular de 280 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	21	4 d	18-07-25	21-07-25	703II+5 d	5,25	0 d
705	8.1.4.1.10	Conduta circular de 300 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	68	12 d	23-07-25	03-08-25	704II+5 d	5,67	0 d
706	8.1.4.1.11	Conduta circular de 355 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	42,5	7 d	28-07-25	03-08-25	705II+5 d	6,07	0 d
707	8.1.4.1.12	Conduta circular de 400 mm de diâmetro e 0,50 mm de esp	m	25	5 d	02-08-25	06-08-25	706II+5 d	5	0 d
708	8.1.4.1.13	Conduta circular de 450 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	25	5 d	07-08-25	11-08-25	707II+5 d	5	0 d
709	8.1.4.1.14	Conduta circular de 500 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	38	7 d	12-08-25	18-08-25	708II+5 d	5,43	0 d
710	8.1.4.1.15	Conduta circular de 560 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	46,5	8 d	19-08-25	26-08-25	709	5,81	0 d
711	8.1.4.1.16	Conduta circular de 600 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	12,25	2 d	27-08-25	28-08-25	710	6,13	0 d
712	8.1.4.1.17	Conduta circular de 630 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	5	1 d	29-08-25	29-08-25	711	5	0 d
713	8.1.4.1.18	Conduta circular de 710 mm de diâmetro e 0,70 mm de esp	m	24,4	5 d	30-08-25	03-09-25	712	4,88	0 d
714	8.1.4.1.19	Conduta circular de 750 mm de diâmetro e 1,00 mm de esp	m	26,75	5 d	04-09-25	08-09-25	713	5,35	0 d
715	**8.1.4.2**	**Curvas**		**0**	**77 d**	**24-06-25**	**08-09-25**		**0**	**187 d**
716	8.1.4.2.1	Curva 90° para conduta circular de 100 mm de diâmetro	un	2	1 d	24-06-25	24-06-25	696II	2	263 d
717	8.1.4.2.2	Curva 90° para conduta circular de 135 mm de diâmetro	un	2	1 d	25-06-25	25-06-25	697II	2	262 d
718	8.1.4.2.3	Curva 90° para conduta circular de 150 mm de diâmetro	un	11	3 d	27-06-25	29-06-25	698II	3,67	258 d
719	8.1.4.2.4	Curva 90° para conduta circular de 175 mm de diâmetro	un	1	1 d	30-06-25	30-06-25	700II	1	257 d
720	8.1.4.2.5	Curva 90° para conduta circular de 200 mm de diâmetro	un	17	7 d	01-07-25	07-07-25	701II	2,43	250 d
721	8.1.4.2.6	Curva 90° para conduta circular de 225 mm de diâmetro	un	46	15 d	08-07-25	22-07-25	702II	3,07	235 d
722	8.1.4.2.7	Curva 90° para conduta circular de 250 mm de diâmetro	un	50	10 d	13-07-25	22-07-25	703II	5	235 d
723	8.1.4.2.8	Curva 90° para conduta circular de 280 mm de diâmetro	un	7	4 d	18-07-25	21-07-25	704II	1,75	236 d
724	8.1.4.2.9	Curva 90° para conduta circular de 300 mm de diâmetro	un	17	12 d	23-07-25	03-08-25	705II	1,42	223 d
725	8.1.4.2.10	Curva 90° para conduta circular de 355 mm de diâmetro	un	3	7 d	28-07-25	03-08-25	706II	0,43	223 d
726	8.1.4.2.11	Curva 90° para conduta circular de 400 mm de diâmetro	un	2	5 d	02-08-25	06-08-25	707II	0,4	220 d
727	8.1.4.2.12	Curva 90° para conduta circular de 450 mm de diâmetro	un	2	5 d	07-08-25	11-08-25	708II	0,4	215 d
728	8.1.4.2.13	Curva 90° para conduta circular de 500 mm de diâmetro	un	9	7 d	12-08-25	18-08-25	709II	1,29	208 d
729	8.1.4.2.14	Curva 90° para conduta circular de 560 mm de diâmetro	un	23	8 d	19-08-25	26-08-25	710II	2,88	200 d
730	8.1.4.2.15	Curva 90° para conduta circular de 600 mm de diâmetro	un	6	2 d	27-08-25	28-08-25	711II	3	198 d
731	8.1.4.2.16	Curva 90° para conduta circular de 630 mm de diâmetro	un	2	1 d	29-08-25	29-08-25	712II	2	197 d
732	8.1.4.2.17	Curva 90° para conduta circular de 710 mm de diâmetro	un	6	5 d	30-08-25	03-09-25	713II	1,2	192 d
733	8.1.4.2.18	Curva 90° para conduta circular de 750 mm de diâmetro	un	12	5 d	04-09-25	08-09-25	714II	2,4	187 d
734	**8.1.4.3**	**Te's simples**		**0**	**76 d**	**25-06-25**	**08-09-25**		**0**	**187 d**
735	8.1.4.3.1	Tê simples 90° para conduta circular de 125 mm de diâmet	un	1	1 d	25-06-25	25-06-25	697II	1	262 d
736	8.1.4.3.2	Tê simples 90° para conduta circular de 225 mm de diâmet	un	2	15 d	08-07-25	22-07-25	702II	0,13	235 d
737	8.1.4.3.3	Tê simples 90° para conduta circular de 250 mm de diâmet	un	5	10 d	13-07-25	22-07-25	703II	0,5	235 d
738	8.1.4.3.4	Tê simples 90° para conduta circular de 280 mm de diâmet	un	3	4 d	18-07-25	21-07-25	704II	0,75	236 d
739	8.1.4.3.5	Tê simples 90° para conduta circular de 300 mm de diâmet	un	15	12 d	23-07-25	03-08-25	705II	1,25	223 d
740	8.1.4.3.6	Tê simples 90° para conduta circular de 355 mm de diâmet	un	14	7 d	28-07-25	03-08-25	706II	2	223 d
741	8.1.4.3.7	Tê simples 90° para conduta circular de 400 mm de diâmet	un	9	5 d	02-08-25	06-08-25	707II	1,8	220 d
742	8.1.4.3.8	Tê simples 90° para conduta circular de 450 mm de diâmet	un	9	5 d	07-08-25	11-08-25	708II	1,8	215 d
743	8.1.4.3.9	Tê simples 90° para conduta circular de 500 mm de diâmet	un	11	7 d	12-08-25	18-08-25	709II	1,57	208 d
744	8.1.4.3.10	Tê simples 90° para conduta circular de 560 mm de diâmet	un	9	8 d	19-08-25	26-08-25	710II	1,13	200 d
745	8.1.4.3.11	Tê simples 90° para conduta circular de 710 mm de diâmet	un	5	5 d	30-08-25	03-09-25	713II	1	192 d
746	8.1.4.3.12	Tê simples 90° para conduta circular de 750 mm de diâmet	un	5	5 d	04-09-25	08-09-25	714II	1	187 d
747	**8.1.4.4**	**Reduções concêntricas**		**0**	**38 d**	**23-07-25**	**29-08-25**		**0**	**197 d**
748	8.1.4.4.1	Redução concêntrica de 250 mm para conduta circular de 2	un	1	1 d	23-07-25	23-07-25	705II	1	234 d
749	8.1.4.4.2	Redução concêntrica de 280 mm para conduta circular de 2	un	1	1 d	23-07-25	23-07-25	705II	1	234 d
750	8.1.4.4.3	Redução concêntrica de 560 mm para conduta circular de E	un	1	1 d	27-08-25	27-08-25	711II	1	199 d
751	8.1.4.4.4	Redução concêntrica de 600 mm para conduta circular de E	un	1	1 d	29-08-25	29-08-25	712II	1	197 d
752	**8.1.4.5**	**Reduções excêntricas**		**0**	**76 d**	**25-06-25**	**08-09-25**		**0**	**187 d**
753	8.1.4.5.1	Redução excêntrica de 100 mm para conduta circular de 12	un	1	1 d	25-06-25	25-06-25	697II	1	262 d
754	8.1.4.5.2	Redução excêntrica de 125 mm para conduta circular de 13	un	4	1 d	26-06-25	26-06-25	698II	4	261 d
755	8.1.4.5.3	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 15	un	1	1 d	27-06-25	27-06-25	699II	1	260 d
756	8.1.4.5.4	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 17	un	2	1 d	30-06-25	30-06-25	700II	2	257 d
757	8.1.4.5.5	Redução excêntrica de 135 mm para conduta circular de 22	un	1	1 d	08-07-25	08-07-25	702II	1	249 d
758	8.1.4.5.6	Redução excêntrica de 175 mm para conduta circular de 22	un	2	1 d	08-07-25	08-07-25	702II	2	249 d
759	8.1.4.5.7	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 22	un	1	1 d	08-07-25	08-07-25	702II	1	249 d
760	8.1.4.5.8	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 25	un	2	1 d	13-07-25	13-07-25	703II	2	244 d
761	8.1.4.5.9	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 25	un	6	10 d	13-07-25	22-07-25	703II	0,6	235 d
762	8.1.4.5.10	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 25	un	2	1 d	13-07-25	13-07-25	703II	2	244 d
763	8.1.4.5.11	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 28	un	6	4 d	18-07-25	21-07-25	704II	1,5	236 d
764	8.1.4.5.12	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 30	un	1	1 d	23-07-25	23-07-25	705II	1	234 d
765	8.1.4.5.13	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 30	un	7	12 d	23-07-25	03-08-25	705II	0,58	223 d
766	8.1.4.5.14	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 30	un	21	12 d	23-07-25	03-08-25	705II	1,75	223 d
767	8.1.4.5.15	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 30	un	1	1 d	23-07-25	23-07-25	705II	1	234 d
768	8.1.4.5.16	Redução excêntrica de 150 mm para conduta circular de 35	un	2	1 d	28-07-25	28-07-25	706II	2	229 d
769	8.1.4.5.17	Redução excêntrica de 200 mm para conduta circular de 35	un	4	1 d	28-07-25	28-07-25	706II	4	229 d
770	8.1.4.5.18	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 35	un	3	7 d	28-07-25	03-08-25	706II	0,43	223 d
771	8.1.4.5.19	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 35	un	9	7 d	28-07-25	03-08-25	706II	1,29	223 d
772	8.1.4.5.20	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 35	un	1	1 d	28-07-25	28-07-25	706II	1	229 d
773	8.1.4.5.21	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 35	un	6	7 d	28-07-25	03-08-25	706II	0,86	223 d
774	8.1.4.5.22	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 40	un	3	5 d	02-08-25	06-08-25	707II	0,6	220 d
775	8.1.4.5.23	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 40	un	3	5 d	02-08-25	06-08-25	707II	0,6	220 d
776	8.1.4.5.24	Redução excêntrica de 280 mm para conduta circular de 40	un	2	1 d	02-08-25	02-08-25	707II	2	224 d
777	8.1.4.5.25	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 40	un	2	1 d	02-08-25	02-08-25	707II	2	224 d



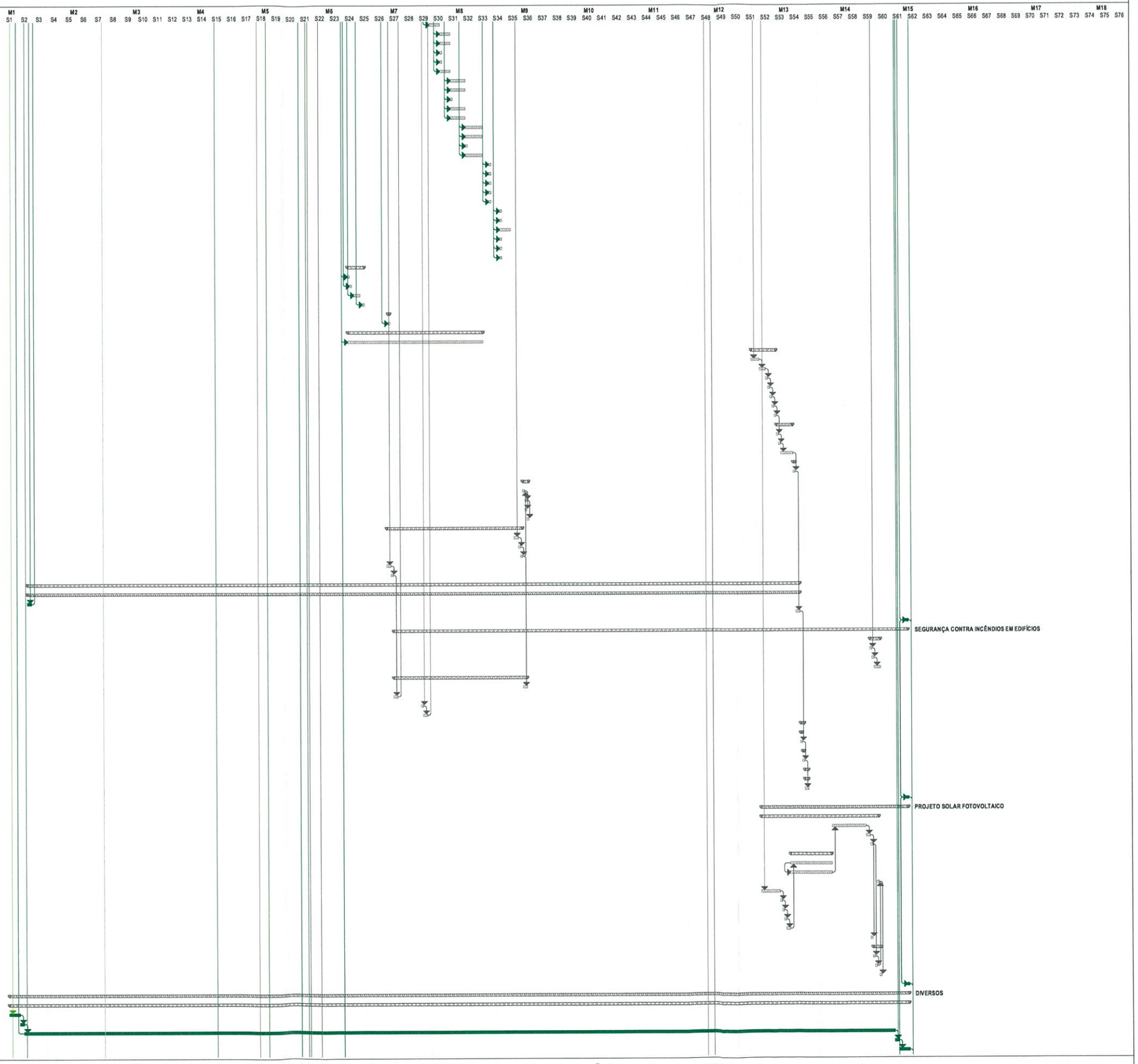
Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreiro, 28 de Fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
778	8.1.4.5.26	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 40	un	8	5 d	02-08-25	06-08-25	707II	1,6	220 d
779	8.1.4.5.27	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 45	un	3	5 d	07-08-25	11-08-25	708II	0,6	215 d
780	8.1.4.5.28	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 45	un	4	5 d	07-08-25	11-08-25	708II	0,8	215 d
781	8.1.4.5.29	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 45	un	2	1 d	07-08-25	07-08-25	708II	2	219 d
782	8.1.4.5.30	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 45	un	1	1 d	07-08-25	07-08-25	708II	1	219 d
783	8.1.4.5.31	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 45	un	4	5 d	07-08-25	11-08-25	708II	0,8	215 d
784	8.1.4.5.32	Redução excêntrica de 225 mm para conduta circular de 50	un	4	7 d	12-08-25	18-08-25	709II	0,57	208 d
785	8.1.4.5.33	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 50	un	3	7 d	12-08-25	18-08-25	709II	0,43	208 d
786	8.1.4.5.34	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 50	un	1	1 d	12-08-25	12-08-25	709II	1	214 d
787	8.1.4.5.35	Redução excêntrica de 400 mm para conduta circular de 50	un	5	7 d	12-08-25	18-08-25	709II	0,71	208 d
788	8.1.4.5.36	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 50	un	4	7 d	12-08-25	18-08-25	709II	0,57	208 d
789	8.1.4.5.37	Redução excêntrica de 250 mm para conduta circular de 56	un	4	8 d	19-08-25	26-08-25	710II	0,5	200 d
790	8.1.4.5.38	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 56	un	3	8 d	19-08-25	26-08-25	710II	0,38	200 d
791	8.1.4.5.39	Redução excêntrica de 355 mm para conduta circular de 56	un	1	1 d	19-08-25	19-08-25	710II	1	207 d
792	8.1.4.5.40	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 56	un	4	8 d	19-08-25	26-08-25	710II	0,5	200 d
793	8.1.4.5.41	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 71	un	1	1 d	30-08-25	30-08-25	713II	1	196 d
794	8.1.4.5.42	Redução excêntrica de 450 mm para conduta circular de 71	un	2	1 d	30-08-25	30-08-25	713II	2	196 d
795	8.1.4.5.43	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 71	un	2	1 d	30-08-25	30-08-25	713II	2	196 d
796	8.1.4.5.44	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 71	un	3	1 d	30-08-25	30-08-25	713II	3	196 d
797	8.1.4.5.45	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 71	un	1	1 d	30-08-25	30-08-25	713II	1	196 d
798	8.1.4.5.46	Redução excêntrica de 300 mm para conduta circular de 75	un	1	1 d	04-09-25	04-09-25	714II	1	191 d
799	8.1.4.5.47	Redução excêntrica de 500 mm para conduta circular de 75	un	2	1 d	04-09-25	04-09-25	714II	2	191 d
800	8.1.4.5.48	Redução excêntrica de 560 mm para conduta circular de 75	un	4	5 d	04-09-25	08-09-25	714II	0,8	187 d
801	8.1.4.5.49	Redução excêntrica de 600 mm para conduta circular de 75	un	1	1 d	04-09-25	04-09-25	714II	1	191 d
802	8.1.4.5.50	Redução excêntrica de 630 mm para conduta circular de 75	un	1	1 d	04-09-25	04-09-25	714II	1	191 d
803	8.1.4.5.51	Redução excêntrica de 710 mm para conduta circular de 75	un	1	1 d	04-09-25	04-09-25	714II	1	191 d
804	**8.1.4.6**	**Reduções transição concêntrica**		**0**	**8 d**	**24-06-25**	**01-07-25**		**0**	**258 d**
805	8.1.4.6.1	Redução transição concêntrica de 100 mm de diâmetro na	un	3	1 d	24-06-25	24-06-25	696II	3	263 d
806	8.1.4.6.2	Redução transição concêntrica de 125 mm de diâmetro na	un	2	1 d	25-06-25	25-06-25	697II	2	262 d
807	8.1.4.6.3	Redução transição concêntrica de 150 mm de diâmetro na	un	3	3 d	27-06-25	29-06-25	699II	1	258 d
808	8.1.4.6.4	Redução transição concêntrica de 200 mm de diâmetro na	un	1	1 d	01-07-25	01-07-25	701II	1	256 d
809	**8.1.4.8**	**Tê's cónicos com reduções**		**0**	**1 d**	**13-07-25**	**13-07-25**		**0**	**244 d**
810	8.1.4.8.1	Tê cónico com redução a 90º de 125 mm de diâmetro para	un	1	1 d	13-07-25	13-07-25	703II	1	244 d
811	**8.1.5**	**Isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica circul**		**0**	**64 d**	**24-06-25**	**26-09-25**		**0**	**200 d**
812	8.1.5.1	Manta de lã de vidro, de 50 mm de espessura	m2	945,9	64 d	24-06-25	26-09-25	696II	14,78	200 d
813	**8.1.6**	**Fornecimento e montagem de grelha, de chapa de aço galvanizac**		**0**	**12 d**	**31-12-25**	**11-01-26**		**0**	**47 d**
814	8.1.6.1	Grelha de retorno/extração - 225x75 mm	un	31	4 d	31-12-25	03-01-26	394	7,75	0 d
815	8.1.6.2	Grelha de retorno - 325x125 mm	un	35	3 d	04-01-26	06-01-26	814	11,67	0 d
816	8.1.6.3	Grelha de retorno - 425x125 mm	un	2	1 d	07-01-26	07-01-26	815	2	0 d
817	8.1.6.4	Grelha de retorno - 325x225 mm	un	1	1 d	08-01-26	08-01-26	816	1	0 d
818	8.1.6.5	Grelha de retorno - 425x225 mm	un	2	1 d	09-01-26	09-01-26	817	2	0 d
819	8.1.6.6	Grelha de impulsão - 425x125 mm	un	2	1 d	10-01-26	10-01-26	818	2	0 d
820	8.1.6.7	Grelha de impulsão - 425x225 mm	un	2	1 d	11-01-26	11-01-26	819	2	0 d
821	**8.1.7**	**Fornecimento e montagem de difusor rotacional de deflectores fix**		**0**	**8 d**	**12-01-26**	**19-01-26**		**0**	**47 d**
822	8.1.7.1	Difusor rotacional (impulsão) de 125 mm de diâmetro.	un	2	1 d	12-01-26	12-01-26	820	2	0 d
823	8.1.7.2	Difusor rotacional (impulsão) de 200 mm de diâmetro.	un	1	1 d	13-01-26	13-01-26	822	1	0 d
824	8.1.7.3	Difusor rotacional (impulsão) de 250 mm de diâmetro.	un	32	6 d	14-01-26	19-01-26	823	5,33	0 d
825	**8.1.8**	**Fornecimento e montagem de grelhas de exterior para instalaçõ**		**0**	**1 d**	**20-01-26**	**20-01-26**		**0**	**47 d**
826	8.1.8.1	Grelha de exterior para saída de ar, de 400x330 mm.	un	2	1 d	20-01-26	20-01-26	824	2	0 d
827	**8.1.9**	**Fornecimento e montagem de linha frigorífica executada através**		**0**	**3 d**	**14-09-25**	**16-09-25**		**0**	**179 d**
828	8.1.9.1	Tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espe	m	8,1	1 d	14-09-25	14-09-25	835	8,1	0 d
829	8.1.9.2	Tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de es	m	8,1	1 d	15-09-25	15-09-25	828	8,1	0 d
830	8.1.9.3	Manga isolante de espuma elastomérica da 30 mm de espessu	m	8,1	1 d	15-09-25	15-09-25	828	8,1	180 d
831	8.1.9.4	Manga isolante de espuma elastomérica da 30 mm de espessu	m	8,1	1 d	16-09-25	16-09-25	829	8,1	179 d
832	**8.1.10**	**Fornecimento, colocação e enfiamento em tubo de cabo de alime**		**0**	**64 d**	**12-07-25**	**13-09-25**		**0**	**179 d**
833	8.1.10.1	Cabo XZ1(ftzzn) 3G4 mm2 - ERM f 25 mm	m	67,5	2 d	10-09-25	11-09-25	679	33,75	0 d
834	8.1.10.2	Cabo XZ1(ftzzn) 5G4 mm2 - ERM f 32 mm	m	9	1 d	12-09-25	12-09-25	833	9	0 d
835	8.1.10.3	Cabo XZ1(ftzzn) 5G6 mm2 - ERM f 32 mm	m	28,75	1 d	13-09-25	13-09-25	834	28,75	0 d
836	8.1.10.4	Tubo ERM f 25 mm	m	67,5	2 d	12-07-25	13-07-25	658	33,75	0 d
837	8.1.10.5	Tubo ERM f 32 mm	m	37,75	1 d	14-07-25	14-07-25	836	37,75	0 d
838	**8.1.11**	**Trabalhos de deslocação das grelhas e condutas circulares de aç**		**0**	**365 d**	**23-01-25**	**22-01-26**		**0**	**0 d**
839	**8.1.11.1**	**Retirar e recolocar grelhas e condutas circulares de aço galv**		**0**	**365 d**	**23-01-25**	**22-01-26**		**0**	**0 d**
840		Retirar	vg	1	2 d	23-01-25	24-01-25	563	0,5	0 d
841		Recolocar	vg	1	2 d	21-01-26	22-01-26	826	0,5	0 d
842	8.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	14-03-26	14-03-26	680II	1	0 d
843	**9**	**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS**		**0**	**243 d**	**15-07-25**	**14-03-26**		**0**	**0 d**
844	**9.1**	**EQUIPAMENTOS DE DETEÇÃO**		**0**	**5 d**	**25-02-26**	**01-03-26**		**0**	**13 d**
845	9.1.1	Fornecimento colocação e ligação de Módulo I/O, Tipo AUTRÓNICA	un	1	1 d	25-02-26	25-02-26	677	1	0 d
846	9.1.2	Fornecimento colocação e ligação Botoneiras endereçáveis de Alar	un	2	1 d	26-02-26	26-02-26	845	2	0 d
847	9.1.3	Detetores Óticos de Fumo, com bases endereçáveis ligados e coloc	un	29	3 d	27-02-26	01-03-26	846	9,67	13 d
848	**9.2**	**CABOS, TUBOS E CALHAS - DETEÇÃO**		**0**	**63 d**	**15-07-25**	**15-09-25**		**0**	**179 d**
849	9.2.1	Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0,8 mm Vermelho, Tip	m	290	2 d	14-09-25	15-09-25	835	145	180 d
850	9.2.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 20mm	m	300	2 d	15-07-25	16-07-25	837	150	0 d
851	9.2.3	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo	un	2	1 d	28-07-25	28-07-25	661	2	0 d
852	9.2.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique de encastra	un	30	2 d	29-07-25	30-07-25	851	15	0 d
853	**9.3**	**EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO**		**0**	**2 d**	**23-01-26**	**24-01-26**		**0**	**47 d**
854	**9.3.1**	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó químico ABC**		**0**	**1 d**	**23-01-26**	**23-01-26**		**0**	**47 d**
855	9.3.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 9 kg.	un	4	1 d	23-01-26	23-01-26	841	4	0 d
856	**9.3.2**	**Fornecimento e colocação de extintor portátil de neve carbónica**		**0**	**1 d**	**24-01-26**	**24-01-26**		**0**	**47 d**
857	9.3.2.1	Extintor portátil de neve carbónica CO2, 2 kg.	un	2	1 d	24-01-26	24-01-26	855	2	0 d
858	**9.4**	**SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO**		**0**	**2 d**	**25-01-26**	**26-01-26**		**0**	**47 d**
859	**9.4.1**	**Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergên**		**0**	**2 d**	**25-01-26**	**26-01-26**		**0**	**47 d**
860	9.4.1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes.	un	43	2 d	25-01-26	26-01-26	857	21,5	47 d
861	9.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	14-03-26	14-03-26	842II	1	0 d
862	**10**	**PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO**		**0**	**70 d**	**04-01-26**	**14-03-26**		**0**	**0 d**
863	**10.1**	**Fornecimento e instalação de sistema de produção fotovoltaico para**		**0**	**56 d**	**04-01-26**	**28-02-26**		**0**	**13 d**
864	10.1.1	Módulo fotovoltaico 550 Wp CANADIAN SOLAR CS6W 550MS, ou	un	162	16 d	07-02-26	22-02-26	869	10,13	0 d
865	10.1.2	Inversor solar SUN2000-40KTL-M3, ou equivalente.	un	2	2 d	23-02-26	24-02-26	864	1	0 d
866	10.1.3	Sistema de monitorização SMART LOGGER 3000A, ou equivalente,	un	1	1 d	25-02-26	25-02-26	865	1	0 d
867	**10.1.4**	**Estrutura de suporte, incluindo preparação de base, maciços, fix**		**0**	**20 d**	**18-01-26**	**06-02-26**		**0**	**13 d**
868	10.1.5	Estrutura de suporte horizontal em alumínio para 162 módulos	un	160	20 d	18-01-26	06-02-26	875	8	0 d
869	10.1.6	Estrutura de suporte em alumínio para 86 módulos (Triângulos)	un	200	20 d	18-01-26	06-02-26	868II	10	0 d
870	10.1.7	Quadro de ligação e proteção AC para o inversor, incluindo diferenc	un	1	1 d	28-02-26	28-02-26	879	1	0 d
871	10.1.8	Cabo solar DC de 6 mm2 com a referência ZZ-F(AS) 0,6/1KV 1x6	m	980	9 d	04-01-26	12-01-26	621	108,89	0 d
872	10.1.9	Cabo RV-K 5G16 mm2 (Fases e Neutro)	m	35	1 d	13-01-26	13-01-26	871	35	0 d
873	10.1.10	Cabo RV-K 1x70 mm2 (Fases e Neutro)	m	60	1 d	14-01-26	14-01-26	872	60	0 d
874	10.1.11	Cabo RV-K 1x35 mm2 (Terra)	m	20	1 d	15-01-26	15-01-26	873	20	0 d
875	10.1.12	Fornecimento e instalação de caminho de cabos BASOR BPE 60x1	m	126	2 d	16-01-26	17-01-26	874	63	0 d
876	10.1.13	Ligação do sistema para autoconsumo à instalação elétrica do edifí	vg	1	1 d	25-02-26	25-02-26	865	1	17 d
877	**10.2**	**Instalação de outros equipamentos elétricos.**		**0**	**4 d**	**26-02-26**	**01-03-26**		**0**	**13 d**
878	10.2.1	Caixa de contador trifásica CTTP exterior (homologado).	un	1	1 d	26-02-26	26-02-26	866	1	0 d
879	10.2.2	Contador trifásico com modem GPRS para comunicação da produç	un	1	1 d	27-02-26	27-02-26	878	1	0 d
880	10.2.3	Instalação e configuração de equipamentos, incluindo pequenos ace	vg	1	1 d	01-03-26	01-03-26	870	1	13 d
881	10.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	14-03-26	14-03-26	861II	1	0 d
882	**11**	**DIVERSOS**		**0**	**425 d**	**14-01-25**	**14-03-26**		**0**	**0 d**
883	**11.1**	**Fornecimento e instalação de contentores provisórios para 17 salas**		**0**	**425 d**	**14-01-25**	**14-03-26**		**0**	**0 d**
884		Fornecimento e Montagem	dias	5	5 d	14-01-25	18-01-25	4	1	0 d
885		Troca dos equipamentos das salas de aula dos blocos para os cont	dias	2	2 d	19-01-25	20-01-25	884	1	0 d
886		Manutenção	dias	411	411 d	21-01-25	07-03-26	885	1	0 d
887		Troca dos equipamentos dos contentores provisórios para as salas	dias	2	2 d	08-03-26	09-03-26	886,329	1	0 d
888		Desmontagem	dias	5	5 d	10-03-26	14-03-26	887	1	0 d



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

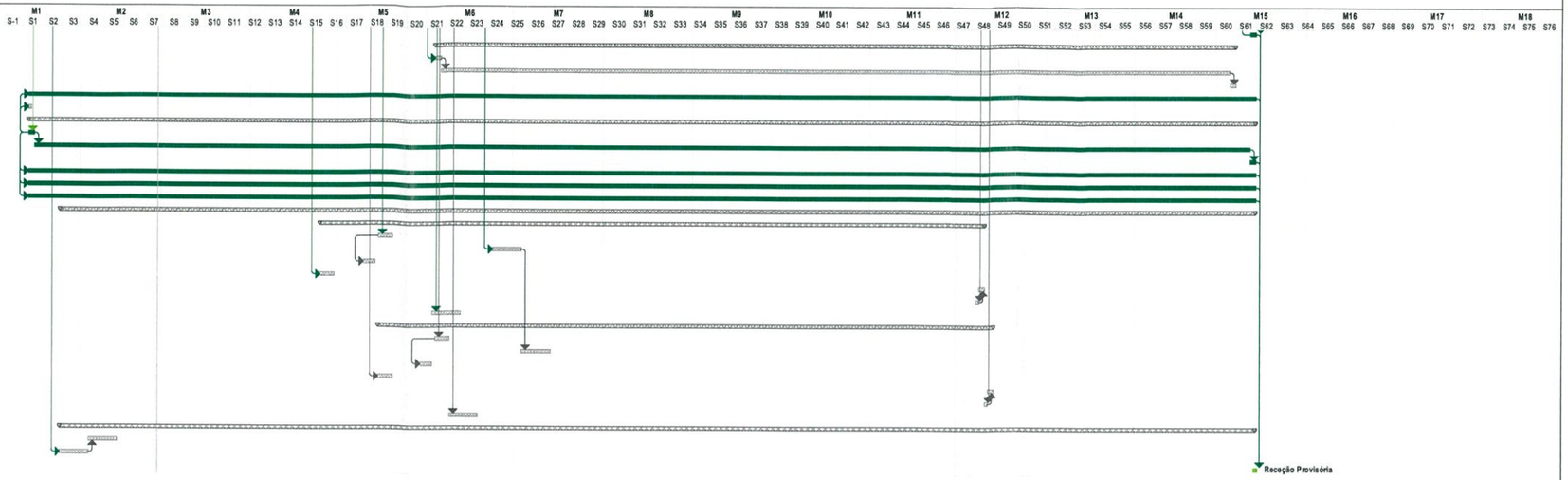
Sobreira, 28 de Fevereiro de 2025

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
889	11.2	Reparação de todos os danos provocados na envolvente dos edifícios e	vg	1	2 d	13-03-26	14-03-26	888CI-2 d	0,5	0 d
890	**11.3**	**Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o ta**		**0**	**277 d**	**04-06-25**	**07-03-26**		**0**	**7 d**
891		Montagem	un	2	2 d	04-06-25	05-06-25	152II	1	0 d
892		Manutenção	un	2	273 d	06-06-25	05-03-26	891	0,01	0 d
893		Desmontagem	un	2	2 d	06-03-26	07-03-26	892	1	7 d
894	11.4	Apoio de construção civil para algum trabalho cujo respetivo custo não	vg	1	425 d	14-01-25	14-03-26	897II	0	0 d
895	11.5	Telas para colocação de placa de obra, para resistir às intempéries, cc	un	2	1 d	14-01-25	14-01-25	897II	2	424 d
896	**11.8**	**Montagem, construção, manutenção, desmontagem, remoção do as**		**0**	**425 d**	**14-01-25**	**14-03-26**		**0**	**0 d**
897		Montagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de	vg	1	2 d	14-01-25	15-01-25	4	0,5	0 d
898		Manutenção de Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de	vg	1	421 d	16-01-25	12-03-26	897	0	0 d
899		Desmontagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29	vg	1	2 d	13-03-26	14-03-26	898	0,5	0 d
900		Cumprimento dos pontos 5 e 6 da cláusula 6ª do Caderno de Encar		0	425 d	14-01-25	14-03-26	897II	0	0 d
901	11.7	Todos os trabalhos e despesas inerentes ao PSS.	vg	1	425 d	14-01-25	14-03-26	897II	0	0 d
902	11.8	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metod	vg	1	425 d	14-01-25	14-03-26	897II	0	0 d
903		**TRABALHOS COMPLEMENTARES 1**		**0**	**414 d**	**25-01-25**	**14-03-26**		**0**	**0 d**
904	**1**	**PAVILHÃO 1**		**0**	**230 d**	**25-04-25**	**10-12-25**		**0**	**94 d**
905	1.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde e	m3	788,54	5 d	15-05-25	19-05-25	35	157,71	0 d
906	1.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas de	vg	1	10 d	24-06-25	03-07-25	686II	0,1	0 d
907	1.3	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco de	m2	175,2	4 d	10-05-25	13-05-25	905II-5 d	43,8	305 d
908	1.4	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, p	vg	1	5 d	25-04-25	29-04-25	35II	0,2	319 d
909	1.5	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para	un	1	2 d	09-12-25	10-12-25	910	0,5	94 d
910	1.6	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acess	un	1	1 d	08-12-25	08-12-25	265	1	0 d
911	1.7	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 2	m2	437,31	10 d	03-06-25	12-06-25	67	43,73	275 d
912	**2**	**PAVILHÃO 3**		**0**	**213 d**	**15-05-25**	**13-12-25**		**0**	**91 d**
913	2.1	Execução de enchimento com borracha reciclada no desvão onde e	m3	795,54	5 d	04-06-25	08-06-25	106	159,11	0 d
914	2.2	Readaptação das condutas de AVAC para alimentação das salas de	vg	1	10 d	04-07-25	13-07-25	906	0,1	244 d
915	2.3	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco de	m2	175,2	4 d	30-05-25	02-06-25	913II-5 d	43,8	285 d
916	2.4	Adaptação do projeto de estruturas, após remoção da cobertura, p	vg	1	5 d	15-05-25	19-05-25	106II	0,2	299 d
917	2.5	Fornecimento e montagem de escada exterior de emergência para	un	1	2 d	12-12-25	13-12-25	918	0,5	91 d
918	2.6	Fornecimento e aplicação de porta corta fogo no Piso 1, para acess	un	1	1 d	11-12-25	11-12-25	459	1	0 d
919	2.7	Fornecimento e montagem de placas OSB 4 PUR macheado com 2	m2	437,31	10 d	09-06-25	18-06-25	138	43,73	269 d
920	**3**	**DIVERSOS**		**0**	**414 d**	**25-01-25**	**14-03-26**		**0**	**0 d**
921	3.1	Fornecimento, montagem e desmontagem de cobertura provisória	un	2	10 d	04-02-25	13-02-25	922	0,2	394 d
922	3.2	Corte das palas existentes para montagem de andaime junto à face	un	2	10 d	25-01-25	03-02-25	337II	0,2	0 d
923		**Receção Provisória**			**0 d**	**14-03-26**	**14-03-26**	**889;900;881**		



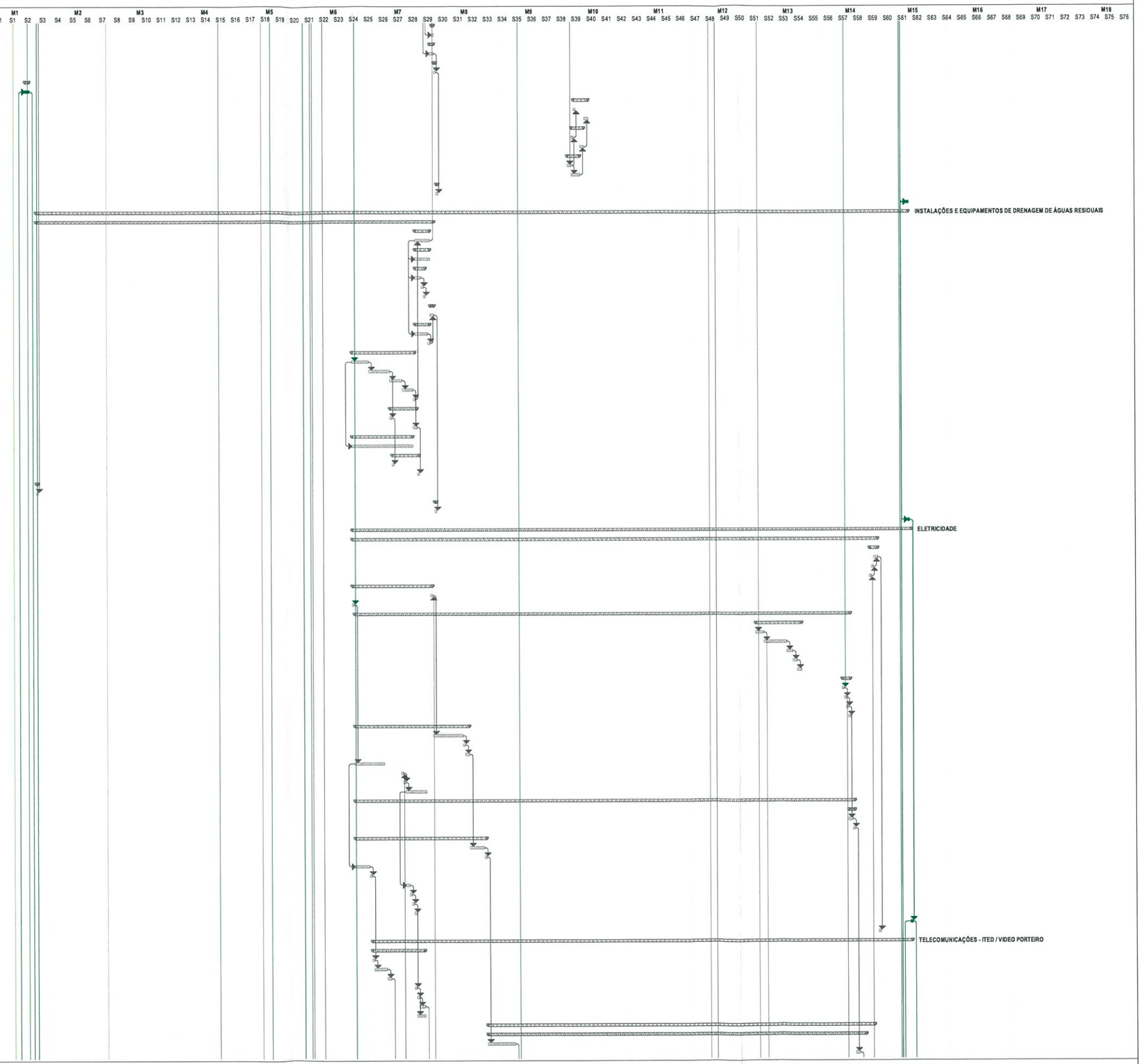
Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 28 de Fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
556	**4.1.3**	**Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre b**		**0**	**1 d**	**01-08-25**	**01-08-25**		**0**	**225 d**
557	4.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	un	1	1 d	01-08-25	01-08-25	553II+1 d	1	225 d
558	**4.1.4**	**Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno**		**0**	**2 d**	**31-07-25**	**01-08-25**		**0**	**223 d**
559	4.1.4.1	Coletor enterrado. DN 110.	m	15,5	2 d	31-07-25	01-08-25	553II	7,75	0 d
560	**4.1.5**	**Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamen**		**0**	**1 d**	**02-08-25**	**02-08-25**		**0**	**223 d**
561	4.1.5.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	un	1	1 d	02-08-25	02-08-25	559	1	0 d
562	**4.1.6**	**Desmontagem de tubo de queda exterior à vista de PVC, de 250**		**0**	**2 d**	**21-01-25**	**22-01-25**		**0**	**0 d**
563	4.1.6.1	Desmontagem dos tubos de queda de águas	m	36	2 d	21-01-25	22-01-25	886II	18	0 d
564	**4.1.7**	**Fornecimento e colocação de raio com sumidouro sifonado exten**		**0**	**7 d**	**07-10-25**	**13-10-25**		**0**	**152 d**
565	4.1.7.1	Raio de descarga com sumidouro sifonado, de 75 mm de diâme	un	4	1 d	07-10-25	07-10-25	568	4	158 d
566	4.1.7.2	Raio de descarga com sumidouro sifonado, de 90 mm de diâme	un	8	2 d	12-10-25	13-10-25	569	4	152 d
567	**4.1.8**	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de**		**0**	**6 d**	**06-10-25**	**11-10-25**		**0**	**153 d**
568	4.1.8.1	Ramal de descarga. DN 75.	m	3	1 d	06-10-25	06-10-25	571	3	0 d
569	4.1.8.2	Ramal de descarga. DN 90.	m	1,5	2 d	10-10-25	11-10-25	572	0,75	0 d
570	**4.1.9**	**Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior em tubagei**		**0**	**6 d**	**04-10-25**	**09-10-25**		**0**	**152 d**
571	4.1.9.1	Tubo de queda. DN 90.	m	12	2 d	04-10-25	05-10-25	425	6	0 d
572	4.1.9.2	Tubo de queda. DN 125.	m	8	4 d	06-10-25	09-10-25	571	2	0 d
573	**4.2**	**ENSAIO DAS REDES**		**0**	**1 d**	**03-08-25**	**03-08-25**		**0**	**223 d**
574	4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgot	un	1	1 d	03-08-25	03-08-25	561	1	223 d
575	4.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	13-03-26	13-03-26	549II	1	0 d
576	**5**	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**		**0**	**412 d**	**28-01-25**	**13-03-26**		**0**	**1 d**
577	**5.1**	**REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS**		**0**	**188 d**	**28-01-25**	**01-08-25**		**0**	**225 d**
578	**5.1.1**	**Execução de abertura de vales até 1,25 m de profundidade e con**		**0**	**7 d**	**24-07-25**	**30-07-25**		**0**	**223 d**
579	5.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	m3	63,88	7 d	24-07-25	30-07-25	596	9,13	0 d
580	**5.1.2**	**Execução de enchimento envolvente e principal de vales para inst**		**0**	**7 d**	**24-07-25**	**30-07-25**		**0**	**227 d**
581	5.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	m3	63,88	7 d	24-07-25	30-07-25	579II	9,13	227 d
582	**5.1.3**	**Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre b**		**0**	**5 d**	**24-07-25**	**28-07-25**		**0**	**229 d**
583	5.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	un	1	3 d	24-07-25	26-07-25	579II	0,33	0 d
584	5.1.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x65 cm.	un	1	1 d	27-07-25	27-07-25	583	1	0 d
585	5.1.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 70x70x85 cm.	un	1	1 d	28-07-25	28-07-25	584	1	229 d
586	**5.1.4**	**Ligação do ramal de ligação do edifício à rede geral de saneamen**		**0**	**2 d**	**31-07-25**	**01-08-25**		**0**	**224 d**
587	5.1.4.1	Ligação do ramal de ligação à rede pública.	un	7	2 d	31-07-25	01-08-25	590	3,5	0 d
588	**5.1.5**	**Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno**		**0**	**7 d**	**24-07-25**	**30-07-25**		**0**	**224 d**
589	5.1.5.1	Coletor enterrado. DN 110.	m	58	6 d	24-07-25	29-07-25	579II	9,67	0 d
590	5.1.5.2	Coletor enterrado. DN 125.	m	15	1 d	30-07-25	30-07-25	589	15	0 d
591	**5.1.6**	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de**		**0**	**30 d**	**24-06-25**	**23-07-25**		**0**	**223 d**
592	5.1.6.1	Ramal de descarga. DN 50.	m	51	8 d	24-06-25	01-07-25	411	6,38	0 d
593	5.1.6.2	Ramal de descarga. DN 75.	m	43,5	10 d	02-07-25	11-07-25	592	4,35	0 d
594	5.1.6.3	Ramal de descarga. DN 90.	m	45	6 d	12-07-25	17-07-25	593	7,5	0 d
595	5.1.6.4	Ramal de descarga. DN 110.	m	15	5 d	18-07-25	22-07-25	594	3	0 d
596	5.1.6.5	Ramal de descarga. DN 125.	m	5,5	1 d	23-07-25	23-07-25	595	5,5	0 d
597	**5.1.7**	**Fornecimento e montagem de tubo de queda exterior para rede**		**0**	**13 d**	**12-07-25**	**24-07-25**		**0**	**232 d**
598	5.1.7.1	Tubo de queda. DN 75.	m	37	1 d	12-07-25	12-07-25	593	37	0 d
599	5.1.7.2	Tubo de queda. DN 125.	m	32	2 d	23-07-25	24-07-25	595	16	0 d
600	**5.1.8**	**Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embe**		**0**	**29 d**	**24-06-25**	**22-07-25**		**0**	**235 d**
601	5.1.8.1	Caixa/sifão de pavimento, de 90 mm de diâmetro.	un	13	29 d	24-06-25	22-07-25	592II	0,45	235 d
602	**5.1.9**	**Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, i**		**0**	**13 d**	**13-07-25**	**25-07-25**		**0**	**232 d**
603	5.1.9.1	Chapéu de ventilação, de 75 mm de diâmetro.	un	4	1 d	13-07-25	13-07-25	598	4	244 d
604	5.1.9.2	Chapéu de ventilação, de 125 mm de diâmetro.	un	4	1 d	25-07-25	25-07-25	599	4	232 d
605	**5.1.10**	**Desmontagem de ramais de descarga de PVC, com 90 mm de di**		**0**	**1 d**	**28-01-25**	**28-01-25**		**0**	**412 d**
606	5.1.10.1	Desmontagem dos ramais de descarga existentes do piso 0 de	m	3,7	1 d	28-01-25	28-01-25	544	3,7	412 d
607	**5.2**	**ENSAIO DAS REDES**		**0**	**1 d**	**02-08-25**	**02-08-25**		**0**	**224 d**
608	5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgot	un	1	1 d	02-08-25	02-08-25	587	1	224 d
609	5.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	13-03-26	13-03-26	575II	1	0 d
610	**8**	**ELETRICIDADE**		**0**	**264 d**	**24-06-25**	**14-03-26**		**0**	**0 d**
611	**8.1**	**ALIMENTAÇÃO**		**0**	**248 d**	**24-06-25**	**26-02-26**		**0**	**16 d**
612	**8.1.1**	**QUADROS ELÉTRICOS**		**0**	**4 d**	**23-02-26**	**26-02-26**		**0**	**15 d**
613	8.1.1.1	TRABALHOS NOS QUADROS GERAIS PAVILHÃO 1 e PAVILHÃO	un	2	2 d	25-02-26	26-02-26	614	1	0 d
614	8.1.1.2	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 1 - (Q.P.P.1) - Fornecimento,	un	1	1 d	24-02-26	24-02-26	615	1	0 d
615	8.1.1.3	Quadro Parcial do Piso 1 - Pavilhão 3 - (Q.P.P.1) - Fornecimento,	un	1	1 d	23-02-26	23-02-26	674	1	0 d
616	**8.1.2**	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**		**0**	**38 d**	**24-06-25**	**31-07-25**		**0**	**179 d**
617	8.1.2.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo R	m	25	1 d	31-07-25	31-07-25	852	25	0 d
618	8.1.2.2	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD f 63mm	m	25	1 d	24-06-25	24-06-25	411	25	0 d
619	**8.1.3**	**ILUMINAÇÃO**		**0**	**234 d**	**25-06-25**	**13-02-26**		**0**	**29 d**
620	**8.1.3.1**	**LUMINÁRIAS**		**0**	**22 d**	**31-12-25**	**21-01-26**		**0**	**13 d**
621	8.1.3.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1	un	36	4 d	31-12-25	03-01-26	394	9	0 d
622	8.1.3.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2	un	112	11 d	04-01-26	14-01-26	621	10,18	0 d
623	8.1.3.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3	un	31	3 d	15-01-26	17-01-26	622	10,33	0 d
624	8.1.3.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma	un	22	2 d	18-01-26	19-01-26	623	11	0 d
625	8.1.3.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma	un	22	2 d	20-01-26	21-01-26	624	11	52 d
626	**8.1.3.2**	**EQUIPAMENTOS COMANDO**		**0**	**4 d**	**10-02-26**	**13-02-26**		**0**	**13 d**
627	8.1.3.2.1	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interru	un	5	1 d	10-02-26	10-02-26	188	5	0 d
628	8.1.3.2.2	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação da Comute	un	14	1 d	11-02-26	11-02-26	627	14	0 d
629	8.1.3.2.3	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação da Comute	un	6	1 d	12-02-26	12-02-26	628	6	0 d
630	8.1.3.2.4	Detetor Movimento - Fornecimento e colocação e ligação de	un	18	1 d	13-02-26	13-02-26	629	18	29 d
631	**8.1.3.3**	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**		**0**	**54 d**	**25-06-25**	**17-08-25**		**0**	**179 d**
632	8.1.3.3.1	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo da Cal	m	640	14 d	01-08-25	14-08-25	617	45,71	0 d
633	8.1.3.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocc	m	90	1 d	15-08-25	15-08-25	632	90	0 d
634	8.1.3.3.3	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocc	m	20	2 d	16-08-25	17-08-25	633	10	0 d
635	8.1.3.3.4	Tubos -Fornecimento, colocação embebida, com guia, Tubo E	m	750	14 d	25-06-25	08-07-25	618	53,57	0 d
636	8.1.3.3.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Mont	un	12	1 d	17-07-25	17-07-25	850	12	0 d
637	8.1.3.3.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Sir	un	43	1 d	18-07-25	18-07-25	636	43	0 d
638	8.1.3.3.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique com t	un	223	10 d	19-07-25	28-07-25	637	22,3	0 d
639	**8.1.4**	**TOMADAS**		**0**	**238 d**	**25-06-25**	**15-02-26**		**0**	**27 d**
640	**8.1.4.1**	**EQUIPAMENTOS**		**0**	**3 d**	**13-02-26**	**15-02-26**		**0**	**13 d**
641	8.1.4.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas	un	124	2 d	13-02-26	14-02-26	629	62	0 d
642	8.1.4.1.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas	un	98	1 d	15-02-26	15-02-26	641	98	0 d
643	**8.1.4.2**	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**		**0**	**62 d**	**25-06-25**	**25-08-25**		**0**	**179 d**
644	8.1.4.2.1	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo	m	586	7 d	18-08-25	24-08-25	634	83,71	0 d
645	8.1.4.2.2	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo	m	32	1 d	25-08-25	25-08-25	644	32	0 d
646	8.1.4.2.3	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1	m	590	7 d	25-06-25	01-07-25	635II	84,29	0 d
647	8.1.4.2.4	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo ERM 1	m	35	1 d	02-07-25	02-07-25	646	35	0 d
648	8.1.4.2.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem	un	126	2 d	19-07-25	20-07-25	638II	63	0 d
649	8.1.4.2.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Mont	un	8	1 d	21-07-25	21-07-25	648	8	0 d
650	8.1.4.2.7	Caixas Pavimento - Fornecimento e colocação de com tampa	un	43	1 d	22-07-25	22-07-25	649	43	0 d
651	8.1.4.2.8	Caixas Teto - Fornecimento e colocação de com tampa com	un	13	1 d	23-07-25	23-07-25	650	13	234 d
652	8.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1	1 d	14-03-26	14-03-26	609	1	0 d
653	8.3	Certificação das Instalações Elétricas	un	1	1 d	27-02-26	27-02-26	613	1	15 d
654	**7**	**TELECOMUNICAÇÕES - ITED / VÍDEO PORTEIRO**		**0**	**255 d**	**03-07-25**	**14-03-26**		**0**	**0 d**
655	**7.1**	**REDE TUBAGEM E CAIXAS EDIFÍCIO**		**0**	**25 d**	**03-07-25**	**27-07-25**		**0**	**179 d**
656	7.1.1	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo PEAD ø 63mm	m	70	1 d	03-07-25	03-07-25	647	70	0 d
657	7.1.2	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 32mm,	m	340	6 d	04-07-25	09-07-25	656	56,67	0 d
658	7.1.3	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 25mm,	m	2285	2 d	10-07-25	11-07-25	657	1142,5	0 d
659	7.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1, com tampa Fe	un	3	1 d	23-07-25	23-07-25	650	3	0 d
660	7.1.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C0, com tampa Fe	un	12	1 d	24-07-25	24-07-25	659	12	0 d
661	7.1.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo I3, com tampa ITI	un	1	3 d	25-07-25	27-07-25	660	0,33	0 d
662	7.1.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo	un	48	4 d	24-07-25	27-07-25	659	12	230 d
663	**7.2**	**REDE DISTRIBUIÇÃO**		**0**	**183 d**	**26-08-25**	**24-02-26**		**0**	**18 d**
664	**7.2.1**	**Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos**		**0**	**179 d**	**26-08-25**	**20-02-26**		**0**	**13 d**
665	7.2.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP C	m.	2363	13 d	26-08-25	07-09-25	645	181,77	0 d
666	7.2.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 1x	un	30	2 d	16-02-26	17-02-26	642	15	0 d



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 28 de Fevereiro de 2025

6.2.

410

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER

Concordo
À Ccons. superior

X 05/03/2025

António Fernandes
Diretor de Departamento

DESPACHO

À reunião,

05/03/2025

O Presidente da Câmara,
(Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO 2025/6773

ASSUNTO: Construção da Escola Básica 23 do Milharado - Póvoa da Galega: Adiantamentos de preço

Através de comunicação enviada pela empresa **Embeiral – Infraestruturas e Serviços, Lda.**, que se anexa, vem a empresa requerer um adiantamento do pagamento no valor de **3.209.876,67€ + IVA**, correspondente a 27% do valor da empreitada em epígrafe que lhe foi adjudicada por 11.720.048,72€ + IVA.

A empresa invoca que para a correta e pontual execução do contrato incorre, na presente data, num conjunto de despesas de valores avultados, tais como a encomenda de materiais contratualmente previstos e indispensáveis à correta execução da obra (nomeadamente armaduras para betão, aço para estrutura metálica, serralharias, equipamentos de AVAC e materiais para a instalação elétrica).

Dispõe o n.º 1 do artigo 292.º do CCP que "no caso de contratos que impliquem o pagamento de um preço pelo contraente público, este pode efetuar adiantamentos de preço por conta de prestações a realizar ou de atos preparatórios ou acessórios das mesmas quando:

a) O valor dos adiantamentos não seja superior a 30 % do preço contratual; e

b) Seja prestada caução de valor igual ou superior aos adiantamentos efetuados, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 88.º e 90.º" (realces e sublinhados nossos).

Anexo XXVI

Face ao exposto, estando o adiantamento também previsto na cláusula 33.ª do Caderno de Encargos, propõe-se que se conceda o adiantamento à empresa supracitada para a execução da empreitada em epigrafe, no valor de **3.209.876,67€ + IVA,** condicionado à apresentação da caução pela empresa no mesmo valor.

À Consideração Superior,

Mafra, 2 de março de 2025

X

Tiago Jorge
Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização d...

PEDIDO DE ADIANTAMENTO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DO MILHARADO – PÓVOA DA GALEGA

1. Introdução

A 20 de dezembro de 2024, o Município de Mafra e a Embeiral – Infraestruturas e Serviços, Lda., celebraram o Contrato de "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DO MILHARADO – PÓVOA DA GALEGA", tendo os trabalhos contratuais sido iniciados após a consignação da empreitada, que ocorreu a 31 de janeiro de 2025.

Como é do conhecimento do Município, para a correta e pontual execução do Contrato, a Embeiral incorreu e incorre, na presente data, num conjunto de despesas, de valores avultados, associadas aos atos preparatórios das obrigações que sobre si impendem (tais como a encomenda de materiais contratualmente previstos e indispensáveis à correta execução da obra).

Como tal, essas despesas implicaram e implicam um forte esforço financeiro por parte da Embeiral, tendo em consideração a conjuntura do mercado atual e o elevado custo do preço dos materiais.

Desta forma, de modo a mitigar esse esforço financeiro realizado pela Embeiral, e tendo por base o disposto no artigo 292.º do CCP e na Cláusula 33.ª do Caderno de Encargos, vem esta entidade, pelo presente, requerer a concessão de um adiantamento de 27% do preço contratual, nos termos detalhados *infra*.

2. Detalhes do Pedido de Adiantamento

Dispõe o n.º 1 do artigo 292.º do CCP que "*no caso de contratos que impliquem o pagamento de um preço pelo contraente público, **este pode efectuar adiantamentos de preço por conta de prestações a realizar ou de actos preparatórios ou acessórios das mesmas** quando:*

*a) O valor dos adiantamentos **não seja superior a 30 % do preço contratual**; e*

*b) **Seja prestada caução de valor igual ou superior aos adiantamentos efectuados**, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 88.º e 90.º*" (realces e sublinhados nossos).

Acrescentando o n.º 4 daquele preceito legal que, "*em qualquer caso, só são admitidos adiantamentos* ***contratualmente previstos****, não podendo as partes, durante a fase de execução contratual, acordar em regime de pagamentos que implique a realização de adiantamentos inicialmente não previstos, salvo havendo fundamento de modificação do contrato que justifique uma alteração de tal regime e desde que sejam respeitados os limites previstos no presente Código*" (realces e sublinhados nossos).

A exigência legal a que se reporta o n.º 4 do artigo *supra* referido encontra-se cabalmente preenchida, no presente caso, uma vez que dispõe a cláusula 33.ª do Caderno de Encargos que "*o empreiteiro pode solicitar, através de pedido fundamentado ao dono da obra,* ***um adiantamento da parte do custo da obra necessário à aquisição de materiais ou equipamentos cuja utilização haja sido prevista no plano de trabalhos***" (realces e sublinhados nossos).

Posto isto, (i) servindo o adiantamento aqui requerido para que a Embeiral possa fazer face às despesas já incorridas e a incorrer com a aquisição dos materiais necessários à execução da empreitada (nomeadamente armaduras para betão armado, aço para estrutura metálica, serralharias, carpintarias, equipamentos de AVAC, materiais para as instalações elétricas e materiais para redes de abastecimento de água e de águas residuais, (ii) correspondendo o mesmo a 27% do valor contratual e (iii) pretendendo esta entidade prestar caução, em igual valor ao adiantamento, através de garantia bancária, estão cabalmente preenchidos os requisitos legais e contratuais de que dependem a concessão do referido adiantamento.

Por tudo o exposto, requer-se a V. Ex.ªs, nos termos e para os efeitos do disposto na cláusula 33.ª do Caderno de Encargos, conjugada com o disposto no artigo 292º, nºs 1 e 4 do CCP, a concessão de um adiantamento no valor de 3.209.876,67€, correspondente a 27% do valor da empreitada.

Para tanto, a Embeiral compromete-se a prestar caução de igual valor ao adiantamento aqui requerido, através de garantia bancária, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 90.º do CCP (ex vi da alínea b) do n.º 1 do artigo 202.º do CCP) e no n.º 2 da cláusula 33.ª do Caderno de Encargos.

Na expectativa do bom acolhimento desta nossa pretensão, e com os nossos cumprimentos,

Assinado por: **Marcelo Egídio Pereira da Silva**
Num. de Identificação: 09614259
Data: 2025.03.05 08:42:50+00'00'

CHAVE MÓVEL

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
1	**ESTRUTURA**						
1.1	**CORPOS A, B, C, e MUROS EXTERIORES**						
1.1.1	MOVIMENTO DE TERRAS (abaixo do movimento geral de terras), DRENO E TELA DE IMPERMEABILIZAÇÃO						
1.1.1.1	Escavação para implantação das fundações, em terreno de qualquer natureza, para implantação de cotas do projecto, em solos de qualquer natureza, incluindo entivações se necessário, eventual bombagem de águas, remoção para estaleiro, regularização e compactação da base. A medição é efetuada pelas faces exteriores da estrutura de betão armado. Caso o empreiteiro efetue alguma sobrelargura na escavação, o respetivo custo de escavação	m3	2 543,00	7,53 €	19 148,79 €		
1.1.1.2	Execução de aterro, por camadas com a espessura máxima de 30 cm, bem compactado a 95% do proctor normalizado, com terras provenientes da escavação, tudo de acordo com o projeto, incluindo remoção do estaleiro para o local de compactação. A medição é efetuada pelas faces exteriores da estrutura de betão armado. Caso o empreiteiro efetue alguma sobrelargura na escavação, o respetivo custo de compactação considera-se englobado no	m3	1 141,00	7,53 €	8 591,73 €		
1.1.1.3	Fornecimento e aplicação de manta bentonitica tipo "Mapeproof P5", ou equivalente, sobre o betão de limpeza, com as caracteristicas indicadas no projeto, tudo de acordo com o projeto	m2	3 316,58	9,41 €	31 209,00 €		
1.1.1.4	Fornecimento e aplicação de dreno manilhas de betão perfuradas Ø200, incluindo caixas cegas, nos muros exteriores. Inclui a colocação de brita, devidamente arrumada à mão, com a largura de 0,40 m, com altura variável, terminando a cerca de 0,35 m abaixo da cota do limpo, envolvida no geotextil, no tardoz dos muros para garantir uma boa drenagem, incluindo compactação e todos os trabalhos, tudo de acordo com o projeto e ainda duas demãoes prévias de flintkote nos muros. O geotêxtil com 200 g / m2, deverá ficar na delimitação do terreno com a brita, a fim de evitar a colmatação do dreno. Esta descrição prevalece ao pormenor definido nas peças desenhadas.	m	571,41	43,90 €	25 084,90 €		
1.1.2	**FUNDAÇÕES**						
1.1.2.1	BETÃO						
	NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de todos os materiais, preparação, carga, transporte, colocação em obra, compactação e						
1.1.2.1.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, em regularização de fundações, com 5cm de espessura	m2	4 668,18	5,55 €	25 908,42 €		
1.1.2.1.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC2, conforme pormenores do projecto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:						
1.1.2.1.2.1	Em sapatas.	m3	1 195,02	129,59 €	154 862,12 €		
1.1.2.1.2.2	Em vigas de fundação.	m3	71,60	129,59 €	9 278,35 €		
1.1.2.2	COFRAGEM						
	NOTA:Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos trabalhos de cofragens para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e respectivas estruturas de suporte (escoramentos, cavaletes, etc.). Está incluído o fornecimento e transporte de materiais, o projecto dos moldes e estruturas de suporte dos mesmos, o fabrico, montagem, desmontagem, carga, transporte, descarga, reparações e limpeza. Inclui-se também o fornecimento e montagem dos dispositivos de fixação e posicionamento, e ainda, se aplicável, o tratamento e eventual remate das zonas onde esses dispositivos se inserem. No caso das superfícies em betão aparente devem ser apresentados os desenhos de estereotomia das cofragens. A composição e o estado das cofragens deverá respeitar o nível de acabamento pretendido de acordo com as Condições Técnicas						
1.1.2.2.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pintura betuminosa asfáltica tipo Flintkote em elementos enterrados, ou equivalente, conforme Projecto e CTE						
1.1.2.2.1.1	Em sapatas.	m2	1 719,57	25,09 €	43 144,11 €		
1.1.2.2.1.2	Em vigas de fundação.	m2	409,13	25,09 €	10 265,07 €		
1.1.2.3	**ARMADURAS**						

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
	NOTA:Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armaduras, nomeadamente o fornecimento e transporte de aços, dobragens, armações, ligações, emendas, armaduras de distribuição não indicadas em planta, eventual pintura, carga, transporte, descarga, colocação em obra, fornecimento, colocação de espaçadores, material para atado dos varões, etc. Nas peças definidas como de "betão à vista", deverá ser salvaguardada a coloração natural do betão sem qualquer custo acrescido para o Dono de Obra, devendo, caso necessário, as armaduras ser pintadas e usado arame zincado "amarração" das armaduras de modo a não afectar a coloração do betão provocada por eventuais						
1.1.2.3.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdicios em:						
1.1.2.3.1.1	Em sapatas.	kg	145 247,00	1,69 €	245 467,43 €	70%	171 827,20 €
1.1.2.3.1.2	Em vigas de fundação.	kg	6 772,00	1,69 €	11 444,68 €	70%	8 011,28 €
1.1.3	**ESTRUTURA**						
1.1.3.1	BETÃO						
	NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de todos os materiais, preparação, carga, transporte, colocação em obra, compactação e [illegible] de acordo com o definido nas Condições Técnicas						
1.1.3.1.1	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme pormenores do projecto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:						
1.1.3.1.1.1	Em paredes e muros.	m3	64,99	129,59 €	8 422,42 €		
1.1.3.1.1.2	Em pilares.	m3	398,11	129,59 €	51 591,68 €		
1.1.3.1.1.3	Em núcleos.	m3	25,32	129,59 €	3 280,94 €		
1.1.3.1.1.4	Em vigas.	m3	874,11	129,59 €	113 275,39 €		
1.1.3.1.1.5	Em lajes maciças.	m3	1 870,50	129,59 €	242 397,99 €		
1.1.3.1.1.6	Em escadas.	m3	19,62	129,59 €	2 542,69 €		
1.1.3.1.1.7	Em muros exteriores.	m3	308,46	129,59 €	39 972,91 €		
1.1.3.2	COFRAGEM						
	NOTA:Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos trabalhos de cofragens para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e respectivas estruturas de suporte (escoramentos, cavaletes, etc.). Está incluído o fornecimento e transporte de materiais, o projecto dos moldes e estruturas de suporte dos mesmos, o fabrico, montagem, desmontagem, carga, transporte, descarga, reparações e limpeza. Inclui-se também o fornecimento e montagem dos dispositivos de fixação e posicionamento, e ainda, se aplicável, o tratamento e eventual remate das zonas onde esses dispositivos se inserem. No caso das superfícies em betão aparente devem ser apresentados os desenhos de estereotomia das cofragens. A composição e o estado das cofragens deverá respeitar o nível de acabamento pretendido de acordo com as Condições Técnicas						
1.1.3.2.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo, conforme Projecto e CTE						
1.1.3.2.1.1	Em paredes e muros.	m2	628,07	25,09 €	15 758,20 €		
1.1.3.2.1.2	Em pilares.	m2	3 945,37	25,09 €	98 989,36 €		
1.1.3.2.1.3	Em núcleos.	m2	254,35	25,09 €	6 381,58 €		
1.1.3.2.1.4	Em vigas.	m2	5 572,88	25,09 €	139 823,51 €		
1.1.3.2.1.5	Em lajes maciças.	m2	9 157,52	25,09 €	229 762,20 €		
1.1.3.2.1.6	Em escadas.	m2	121,86	25,09 €	3 057,43 €		
1.1.3.2.1.7	Em muros exteriores.						
1.1.3.2.1.7.1	Cofragem normal - parte enterrada	m2	1 022,00	25,09 €	25 641,98 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
1.1.3.2.1.7.2	Cofragem para betão à vista, com acabamento liso, sem ressalto e sem vazios.	m2	1 425,30	37,63 €	53 634,04 €		
1.1.3.3	**ARMADURAS**						
	NOTA:Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armaduras, nomeadamente o fornecimento e transporte de aços, dobragens, armações, ligações, emendas, armaduras de distribuição não indicadas em planta, eventual pintura, carga, transporte, descarga, colocação em obra, fornecimento, colocação de espaçadores, material para atado dos varões, etc. Nas peças definidas como de "betão à vista", deverá ser salvaguardada a coloração natural do betão sem qualquer custo acrescido para o Dono de Obra, devendo, caso necessário, as armaduras ser pintadas e usado arame zincado "amarração" das armaduras de modo a não afectar a coloração do betão provocada por eventuais						
1.1.3.3.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdicios em:						
1.1.3.3.1.1	Em paredes e muros.	kg	11 580,00	1,69 €	19 570,20 €	70%	13 699,14 €
1.1.3.3.1.2	Em pilares.	kg	124 951,00	1,69 €	211 167,19 €	70%	147 817,03 €
1.1.3.3.1.3	Em núcleos.	kg	4 724,00	1,69 €	7 983,56 €	70%	5 588,49 €
1.1.3.3.1.4	Em vigas.	kg	107 414,00	1,69 €	181 529,66 €	70%	127 070,76 €
1.1.3.3.1.5	Em lajes maciças.	kg	213 648,00	1,69 €	361 065,12 €	70%	252 745,58 €
1.1.3.3.1.6	Em escadas.	kg	1 587,00	1,69 €	2 682,03 €	70%	1 877,42 €
1.1.3.3.1.7	Em muros exteriores.	kg	47 558,00	1,69 €	80 373,02 €	70%	56 261,11 €
1.1.3.4	**ESTRUTURA METÁLICA**						
	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275, incluindo chapas de fixação aos elementos em betão, chapas nas almas dos perfis, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, metalização e pintura e todos os fornecimentos e trabalhos complementares, conforme peças escritas e desenhadas do projecto. A metalização e pintura devem cumprir os seguintes requisitos: decapagem Sa 2 1/2, metalização com 80 microns, acabamento pintado a tinta de esmalte sendo: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido						
1.1.3.4.1	Escada E2A e E2B.						
1.1.3.4.1.1	RHS 100x50x4.	kg	126,53	8,42 €	1 065,34 €	70%	745,74 €
1.1.3.4.1.2	RHS 200x100x5.	kg	1 316,64	7,56 €	9 953,78 €	70%	6 967,65 €
1.1.3.4.1.3	RHS 200x150x10.	kg	466,83	6,85 €	3 197,79 €	70%	2 238,45 €
1.1.3.4.2	Palas.						
1.1.3.4.2.1	SHS 100x5.	kg	4 394,74	9,87 €	43 376,08 €	70%	30 363,26 €
1.1.3.4.2.2	RHS 200x100x10.	kg	3 298,24	5,28 €	17 414,70 €	70%	12 190,29 €
1.1.3.4.3	Pilares no Corpo B.						
1.1.3.4.3.1	SHS 100x10.	kg	585,69	5,16 €	3 022,16 €	70%	2 115,51 €
1.1.3.5	PAVIMENTO TÉRREO						
1.1.3.5.1	Pavimento terreo, fornecimento e aplicação de massame com 20 cm de espessura, com malhasol AQ 60, englobando enrocamento com 30 cm de espessura, seguido de 7 cm de brita 3, sendo a camada superior acabada com uma brita nº 1, devidamente compactada. Engloba ainda a aplicação de geotêxtil de 200g/m2 sobre a brita, 2 cm de areia sobre o geotêxtil, seguido de uma tela tipo Derbigum de 4 mm, para garantir a impermeabilização do pavimento, incluindo dobragens nas paredes com 25 cm de altura e ainda novo geotêxtil de 200g/m2, a fim de proteger a tela do betão. Prevalece o definido no artigo, em relação ao que consta nas peças desenhadas. O artigo	m2	1 019,07	55,77 €	56 833,53 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
1.1.3.5.2	Execução de enchimento do pavimento na zona do palco - Corpo B, constituído por sistema tipo ou equivalente ao "Cupolex 70x70", lâmina de betão C20/25 com armaduras A500 Ø8//0.15, com uma espessura de 0.15m, tudo de acordo com o desenho de pormenor	m2	47,05	63,19 €	2 973,09 €		
1.1.3.6	**DIVERSOS**						
1.1.3.6.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria de tijolo cerâmico 30x20x15, na formação de muretes para apoio da chapa da cobertura, incluindo argamassa de assentamento e todos os trabalhos, tudo de acordo com o projeto	m2	1 523,24	24,53 €	37 365,18 €		
1.1.3.6.2	Fornecimento e assentamento de alvenaria de tijolo cerâmico 30x20x15, na formação de muretes para apoio do palco no corpo B piso 0, incluindo argamassa de assentamento e todos os trabalhos, tudo de acordo com o projeto	m2	43,10				
1.1.3.6.3	Fornecimento e montagem de apoios metálicos no corpo D, constituídos por chapa quinada com 300x200x24+200x230x24, buchas tipo ou equivalente HILTY HIT-HY200-A+HAS-U M16, apoio em neoprene e teflon com 150x150x20, incluindo todos os trabalhos de acordo com o pormenor do projeto	un	90,00	281,39 €	25 325,10 €	70%	17 727,57 €
1.1.3.6.4	Execução de escadas no palco, piso 0 corpo B em betão leve de enchimento, incuindo cofragem se necessário e todos os trabalhos	m3	1,23	188,16 €	232,14 €		
1.2	**CORPO G**						
1.2.1	MOVIMENTO DE TERRAS (abaixo do movimento geral de terras)						
1.2.1.1	Escavação para implantação das fundações, em solos com as características definidas no projecto, incluindo reposição de terras, entivações se necessário, eventual bombagem de águas, remoção para o estaleiro, regularização e compactação da base. A medição é efetuada pelas faces exteriores da estrutura de betão armado. Caso o empreiteiro pretenda efetuar qualquer sobre largura, o respetivo custo considera-se englobado no preço unitário	m3	593,00	6,72 €	3 984,96 €		
1.2.1.2	Execução de aterro por camadas com a espessura máxima de 30 cm, bem compactado a 95% do proctor normalizado, com terras provenientes da escavação, tudo de acordo com o projeto, incluindo remoção do estaleiro para o local de compactação. A medição é efetuada pelas faces exteriores da estrutura de betão armado. Caso o empreiteiro efetue alguma sobrelargura na escavação, o respetivo custo de compactação considera-se englobado no	m3	342,00	6,72 €	2 298,24 €		
1.2.1.3	Fornecimento e aplicação de manta bentonitica tipo "Mapeproof P5", ou equivalente, sobre o betão de limpeza, com as caracteristicas indicadas no projeto, tudo de acordo com o projeto	m2	2 512,25	8,40 €	21 102,88 €		
1.2.2	**FUNDAÇÕES**						
1.2.2.1	BETÃO						
	NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de todos os materiais, preparação, carga, transporte, colocação em obra, compactação e cura, de acordo com o definido nas Condições Técnicas						
1.2.2.1.1	Fornecimento e colocação de betão C12/15, em regularização de fundações, com 5cm de espessura	m2	1 848,66	4,95 €	9 150,84 €		
1.2.2.1.2	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC2, conforme pormenores do projecto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:						
1.2.2.1.2.1	Em sapatas.	m3	218,16	115,71 €	25 243,76 €		
1.2.2.2	COFRAGEM						
	NOTA:Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos trabalhos de cofragens para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e respectivas estruturas de suporte (escoramentos, cavaletes, etc.). Está incluído o fornecimento e transporte de materiais, o projecto dos moldes e estruturas de suporte dos mesmos, o fabrico, montagem, desmontagem, carga, transporte, descarga, reparações e limpeza. Inclui-se também o fornecimento e montagem dos dispositivos de fixação e posicionamento, e ainda, se aplicável, o tratamento e eventual remate das zonas onde esses dispositivos se inserem. No caso das superfícies em betão aparente devem ser apresentados os desenhos de estereotomia das cofragens. A composição e o estado das cofragens deverá respeitar o nível de acabamento pretendido de acordo com as Condições Técnicas						
1.2.2.2.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo pintura betuminosa asfáltica tipo Flintkote em elementos enterrados, ou equivalente, conforme Projecto e CTE						

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
1.2.2.2.1.1	Em sapatas.	m2	420,48	24,64 €	10 360,63 €		
1.2.2.3	**ARMADURAS**						
	NOTA:Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armaduras, nomeadamente o fornecimento e transporte de aços, dobragens, armações, ligações, emendas, armaduras de distribuição não indicadas em planta, eventual pintura, carga, transporte, descarga, colocação em obra, fornecimento, colocação de espaçadores, material para atado dos varões, etc. Nas peças definidas como de "betão à vista", deverá ser salvaguardada a coloração natural do betão sem qualquer custo acrescido para o Dono de Obra, devendo, caso necessário, as armaduras ser pintadas e usado arame zincado "amarração" das armaduras de modo a não afectar a coloração do betão provocada por eventuais						
1.2.2.3.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdicios em:						
1.2.2.3.1.1	Em sapatas.	kg	21 899,00	1,51 €	33 067,49 €	70%	23 147,24 €
1.2.3	**ESTRUTURA**						
1.2.3.1	BETÃO						
	NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de todos os materiais, preparação, carga, transporte, colocação em obra, compactação e						
1.2.3.1.1	Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37-XC1, conforme pormenores do projecto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:						
1.2.3.1.1.1	Em paredes.	m3	48,63	115,71 €	5 627,26 €		
1.2.3.1.1.2	Em pilares.	m3	142,40	115,71 €	16 476,99 €		
1.2.3.1.1.3	Em vigas.	m3	415,16	115,71 €	48 038,36 €		
1.2.3.1.1.4	Em lajes maciças.	m3	427,69	115,71 €	49 488,37 €		
1.2.3.1.1.5	Em escadas.	m3	4,39	115,71 €	507,99 €		
1.2.3.1.2	Fornecimento e aplicação de betão á vista armado C40/50-XD1, conforme pormenores do projecto incluindo todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:						
	Em bancadas.	m3	27,25	115,71 €	3 153,21 €		
1.2.3.2	COFRAGEM						
	NOTA:Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos trabalhos de cofragens para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e respectivas estruturas de suporte (escoramentos, cavaletes, etc.). Está incluído o fornecimento e transporte de materiais, o projecto dos moldes e estruturas de suporte dos mesmos, o fabrico, montagem, desmontagem, carga, transporte, descarga, reparações e limpeza. Inclui-se também o fornecimento e montagem dos dispositivos de fixação e posicionamento, e ainda, se aplicável, o tratamento e eventual remate das zonas onde esses dispositivos se inserem. No caso das superfícies em betão aparente devem ser apresentados os desenhos de estereotomia das cofragens. A composição e o estado das cofragens deverá respeitar o nível de acabamento pretendido de acordo com as Condições Técnicas						
1.2.3.2.1	Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo, conforme Projecto e CTE.						
1.2.3.2.1.1	Em paredes.	m2	360,24	22,40 €	8 069,38 €		
1.2.3.2.1.2	Em pilares.	m2	1 242,96	22,40 €	27 842,39 €		
1.2.3.2.1.3	Em vigas.	m2	2 608,14	22,40 €	58 422,23 €		
1.2.3.2.1.4	Em lajes maciças.	m2	1 813,76	22,40 €	40 628,16 €		
1.2.3.2.1.5	Em escadas.	m2	29,07	22,40 €	651,10 €		
1.2.3.2.2	Fornecimento e aplicação de cofragem para betão á vista e descofragem, incluindo, conforme Projecto e CTE.						

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
1.2.3.2.2.1	Em bancadas.	m2	33,76	50,40 €	1 701,50 €		
1.2.3.3	**ARMADURAS**						
	NOTA:Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armaduras, nomeadamente o fornecimento e transporte de aços, dobragens, armações, ligações, emendas, armaduras de distribuição não indicadas em planta, eventual pintura, carga, transporte, descarga, colocação em obra, fornecimento, colocação de espaçadores, material para atado dos varões, etc. Nas peças definidas como de "betão à vista", deverá ser salvaguardada a coloração natural do betão sem qualquer custo acrescido para o Dono de Obra, devendo, caso necessário, as armaduras ser pintadas e usado arame zincado "amarração" das armaduras de modo a não afectar a coloração do betão provocada por eventuais						
1.2.3.3.1	Aço A500NR, incluindo sobreposições, empalmes, emendas e desperdicios em:						
1.2.3.3.1.1	Em paredes.	kg	6 033,00	1,51 €	9 109,83 €	70%	6 376,88 €
1.2.3.3.1.2	Em pilares.	kg	36 004,00	1,51 €	54 366,04 €	70%	38 056,23 €
1.2.3.3.1.3	Em vigas.	kg	36 932,00	1,51 €	55 767,32 €	70%	39 037,12 €
1.2.3.3.1.4	Em lajes maciças.	kg	55 818,00	1,51 €	84 285,18 €	70%	58 999,63 €
1.2.3.3.1.5	Em escadas.	kg	351,00	1,51 €	530,01 €	70%	371,01 €
1.2.3.4	**ESTRUTURA EM MADEIRA**						
1.2.3.4.1	Fornecimento e montagem de vigas de madeira lamelada colada homogénea tipo e ou equivalente a pinho nórdico, de 33 mm de espessura das lâminas, de 1200x600 mm de secção, classe resistente GL-30C e classe E1 em emissão de formaldeído segundo EN 14080; para classe de risco 1 segundo NP EN 335, com protecção contra agentes bióticos que corresponde com a classe de	m	357,28	47,84 €	17 092,28 €	40%	6 836,91 €
1.2.3.4.2	Fornecimento e montagem de madres de madeira lamelada colada homogénea tipo e ou equivalente a pinho nórdico, de 33 mm de espessura das lâminas, de 250x125 mm de secção, classe resistente GL-30C e classe E1 em emissão de formaldeído segundo EN 14080; para classe de risco 1 segundo NP EN 335, com protecção contra agentes bióticos que corresponde com a classe	m	1 410,00	36,64 €	51 662,40 €	40%	20 664,96 €
1.2.3.5	**ESTRUTURA METÁLICA**						
1.2.3.5.1	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S275J0, incluindo chapas de fixação aos elementos em betão, chapas nas almas dos perfis, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, protecção anti corrosiva e acabamento de todas as superficies metálicas de acordo com o indicado no projeto e todos os fornecimentos e trabalhos complementares. A proteção anticorrosiva consiste em metalização e pintura devendo cumprir os seguintes requisitos: decapagem Sa 2 1/2, metalização com 80 microns, acabamento pintado a tinta de esmalte sendo: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns. Conforme peças escritas e desenhadas do projecto, contemplando:						
1.2.3.5.1.1	Tirantes Ø 25.	kg	1 512,24	9,11 €	13 776,50 €	70%	9 643,55 €
1.2.3.5.2	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 700x451x20, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 1)	un	9,00	632,56 €	5 693,04 €	70%	3 985,13 €
1.2.3.5.3	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 570x450x20, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 1)	un	18,00	370,12 €	6 662,16 €	70%	4 663,51 €
1.2.3.5.4	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 700x470x20, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 2)	un	9,00	643,97 €	5 795,73 €	70%	4 057,01 €
1.2.3.5.5	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 570x450x20, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 2)	un	18,00	370,12 €	6 662,16 €	70%	4 663,51 €
1.2.3.5.6	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 350x350x12, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 3)	un	600,00	124,15 €	74 490,00 €	70%	52 143,00 €
1.2.3.5.7	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 270x150x10, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 3)	un	1 200,00	73,16 €	87 792,00 €	70%	61 454,40 €

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
1.2.3.5.8	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 150x145x10, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 3)	un	300,00	29,68 €	8 904,00 €	70%	6 232,80 €
1.2.3.5.9	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 900x250x20, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 4)	un	12,00	433,45 €	5 201,40 €	70%	3 640,98 €
1.2.3.5.10	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 700x200x20, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 4)	un	12,00	360,67 €	4 328,04 €	70%	3 029,63 €
1.2.3.5.11	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 260x150x12, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 5)	un	8,00	105,29 €	842,32 €	70%	589,62 €
1.2.3.5.12	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 160x160x10, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 6)	un	8,00	86,09 €	688,72 €	70%	482,10 €
1.2.3.5.13	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 250x140x12, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 7)	un	7,00	98,36 €	688,52 €	70%	481,96 €
1.2.3.5.14	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 320x220x8, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 8)	un	70,00	43,55 €	3 048,50 €	70%	2 133,95 €
1.2.3.5.15	Fornecimento e montagem de chapas em ferro com 100x100x10, para fixação dos vigas em madeira, tudo de acordo com o projeto. (pormenor 9)	un	28,00	55,13 €	1 543,64 €	70%	1 080,55 €
1.2.3.5.16	IPE 240.	kg	1 677,31	3,76 €	6 306,69 €	70%	4 414,68 €
1.2.3.5.17	SHS 100x5.	kg	2 219,41	8,81 €	19 552,97 €	70%	13 687,08 €
1.2.3.5.18	RHS 200x100x10	kg	1 330,37	4,72 €	6 279,33 €	70%	4 395,53 €
1.2.3.5.19	Fornecimento e montagem de perfis metálicos S280, incluindo chapas de fixação aos elementos em betão, chapas nas almas dos perfis, chumbadouros, soldaduras, conetores e ligações, parafusaria, furações, buchas, protecção anti corrosiva e acabamento de todas as superficies metálicas de acordo com o indicado no projeto e todos os fornecimentos e trabalhos complementares, conforme peças escritas e desenhadas do projecto:C 100x50x1.5.	kg	657,30	3,48 €	2 287,40 €	70%	1 601,18 €
1.2.3.6	PAVIMENTO TÉRREO						
1.2.3.6.1	Acabamento a mini-helicóptero de bancadas do corpo G, com endurecedor de superfície tipo ou equivalente "Sikafloor-420", (revestimento elástico de poliuretano monocomponente), cor a definir pela arquitetura, tudo de acordo com o projeto. As frentes das bancadas serão em betão à vista liso, sem	m2	73,74	11,20 €	825,87 €		
	NOTA: QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EXECUTAR O AFAGAMENTO A HELICÓPTERO, O MESMO SERÁ EXECUTADO MANUALMENTE.						
1.2.3.7	**DIVERSOS**						
1.2.3.7.1	Fornecimento e aplicação de apoio em NEOPRENE com 0.30x0.30x0.05, incluindo todos os trabalhos e de acordo com as especificações do projeto.	un	1,00	280,00 €	280,00 €		
	Total Cap. 1						
2	**ARQUITETURA**						
2.1	**corpos ABCD**						
2.1.1.1	Alvenarias não estrutural						
2.1.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x15, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	4,74	25,27 €	119,78 €		
2.1.1.1.2	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x7, e outro de 30x20x11, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista (se tal for possível), ou para o exterior, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	125,61	42,23 €	5 304,51 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.1.1.3	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por dois panos de tijolo 30x20x7, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista (se tal for possível), ou para o exterior, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	20,42	39,09 €	798,22 €		
2.1.1.1.4	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por dois panos de tijolo 30x20x11, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista (se tal for possível), ou para o exterior, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	474,25	40,88 €	19 387,34 €		
2.1.1.1.5	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por dois panos de tijolo 30x20x15, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista (se tal for possível), ou para o exterior, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	504,83	43,81 €	22 116,60 €		
2.1.1.1.6	Execução de paredes / platibandas, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x15, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	353,99	25,27 €	8 945,33 €		
2.1.1.1.7	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x3, em forras de elementos estruturais de betão, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	640,60	22,03 €	14 112,42 €		
2.1.1.1.8	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x7, em forras de elementos estruturais de betão, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	108,11	19,55 €	2 113,55 €		
2.1.1.1.9	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x9, em forras de elementos estruturais de betão, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	28,18	23,36 €	658,28 €		
2.1.1.1.10	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x11, em courettes, incluindo gateamentos, travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	6,32	21,00 €	132,72 €		
2.1.1.1.11	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x7, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	40,26	19,55 €	787,08 €		
2.1.1.1.12	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x11, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	2 552,96	21,00 €	53 612,16 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.1.1.13	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x15, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	50,38	25,27 €	1 273,10 €		
2.1.1.1.14	Execução de paredes duplas, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por dois panos de tijolo 30x20x7, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	1 713,40	39,09 €	66 976,81 €		
2.1.1.1.15	Execução de paredes duplas, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por dois panos de tijolo 30x20x15, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	278,24	25,27 €	7 031,12 €		
2.1.1.2	**Divisórias leves**						
2.1.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos, sistema compacto fenólico Polyrey" ref. G003 Gris Perle -FA de 13mm de espessura ou equivalente, incluindo fixações, acessórios, ferragens, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	11,25	201,60 €	2 268,00 €	40%	907,20 €
2.1.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, sistema compacto fenólico Polyrey" ref. G003 Gris Perle -FA de 10mm de espessura ou equivalente, incluindo fixações, acessórios, ferragens, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	9,60	201,60 €	1 935,36 €	40%	774,14 €
2.1.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos e portas (vãos Pi6; Pi13; Pi20; Pi24; Pi25; Pi26), sistema compacto fenólico, Polyrey" ref. G003 Gris Perle -FA de 13mm de espessura ou equivalente, incluindo fixações, acessórios, ferragens, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças	m2	310,58	201,60 €	62 612,93 €	40%	25 045,17 €
2.1.2.1	Betonilhas e argamassas						
2.1.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, com 5 cm de espessura, para revestir a materiais flexíveis ou madeiras, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	2 601,87	12,32 €	32 055,04 €		
2.1.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, com 5 cm de espessura, para revestir a materiais cerâmicos, pétreos ou similares, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	2 715,15	12,32 €	33 450,65 €		
2.1.2.1.3	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos / coberturas, com argamassa ao traço (ver C.E.), armada com rede de poliester 6 cm de espessura e com juntas de dilatação preenchidas com mastique 11 FC da Sika ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e	m2	1 692,92	12,32 €	20 856,77 €		
2.1.2.1.4	Execução de pendentes em lajes de cobertura, com betão leve, com inertes de argila expandida, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	1 757,56	12,32 €	21 653,14 €		
2.1.2.1.5	Idem, em caleiras	m2	160,36	12,32 €	1 975,64 €		
2.1.2.1.6	Fornecimento e execução de enchimentos, com betão leve, com inertes de argila expandida, em lajes, com uma altura média (Ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m3	847,06	10,08 €	8 538,36 €		
2.1.2.2	Cerâmicos						

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "Malaposta Polido Técnica da Pavigrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	368,87	32,76 €	12 084,18 €		
2.1.2.2.2	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	m	76,98	7,56 €	581,97 €		
2.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico , "Cinza Prata, Ref. 5502, Nova Arquitectura da Cinca", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	159,58	24,92 €	3 976,73 €		
2.1.2.2.4	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	m	172,16	5,66 €	974,43 €		
2.1.2.2.5	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés vidrado , "Cinza Chumbo, Ref. 5504, AD da Cinca", nas dimensões 200mmx200mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	341,24	31,08 €	10 605,74 €		
2.1.2.2.6	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	m	11,71	7,00 €	81,97 €		
2.1.2.2.7	Idem, em bases de duche	m2	5,16	49,00 €	252,84 €		
2.1.2.2.8	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "ref. Malveira mate Técnica e Mogano polido Técnica, da Pavigrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, de acordo com a Estereotomia de pavimento , em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	522,52	29,40 €	15 362,09 €		
2.1.2.2.9	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	m	68,79	6,55 €	450,57 €		
2.1.2.2.10	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "ref. Malaposta Polido Técnica e Branco Neve Polido Técnica, da Pavigrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, de acordo com a Estereotomia de pavimento , em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	382,94	32,76 €	12 545,11 €		
2.1.2.2.11	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	m	150,81	7,56 €	1 140,12 €		
2.1.2.2.12	Fornecimento e assentamento de ladrilhos grés porcelânico, antiderrapante, "Margres" ref. Platina 41 R11 nas dimensões 300x.300 mm, ref. MG-1015" ou equivalente (ver pormenor), em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de	m2	194,73	35,00 €	6 815,55 €		
2.1.2.2.13	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	m	35,81	7,67 €	274,66 €		
2.1.2.2.14	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "Branco Neve Polido Técnica da Pavigrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	565,56	34,44 €	19 477,89 €		
2.1.2.2.15	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	m	342,32	7,45 €	2 550,28 €		
2.1.2.2.16	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "Malveira polido Técnica da Pavigrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente (ver pormenor), em pavimentos , incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	91,99	29,40 €	2 704,51 €		
2.1.2.2.17	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	m	37,74	6,55 €	247,20 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.2.2.18	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "Cinza Claro 45", ondulado, Série Técnica da Margres, nas dimensões 300x300mm ou equivalente, em pavimentos/coberturas planas, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	1 692,92	31,64 €	53 563,99 €		
2.1.2.3	Pedras naturais						
2.1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de estremoz branco, com poucos veios, com acabamento polido, conforme estereotomia, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, tratamento de superfícies (conforme C.E.), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	5,90	131,04 €	773,14 €		
2.1.2.3.2	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de estremoz branco com poucos veios, com acabamento polido, conforme estereotomia, assentes em escadas metálicas, incluindo gateamentos (se necessário), fixações/colas de assentamento (ver C.E.), cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	16,97	131,04 €	2 223,75 €		
2.1.2.3.3	Fornecimento e assentamento de elementos, em rodapés, em pedra de vidraço de Ataíja, com acabamento polido, com a altura de 95mm, boleada na face superior, conforme estereotomia, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, tratamento de superfícies (conforme C.E.), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	30,44	107,80 €	3 281,43 €		
2.1.2.4	Tapetes						
2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de tapetes de embutir no pavimento c/ a dim. de 1.60m x 1.00m "COMBI 22mm Mix" em aluminio c/ 17mm de esp. e 5 mm de espaço entre linhas e acabamento em malha têxtil na cor cinza e estriado em borracha, "Ref. 7503-751 ou equivalente, colocados em caixa drenada, revestida com o mesmo material dos pavimentos envolventes (execução incluída no artigo), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas	m2	9,60	610,16 €	5 857,54 €		
2.1.2.5	Flexíveis						
2.1.2.5.1	Fornecimento e aplicação de material vinílico "Forbo sphera element" Ref.50028-greige ou equivalente, assentamento por colagem, no revestimento de pavimentos, incluindo barramentos, cortes, remates, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	1 796,91	41,00 €	73 673,31 €		
2.1.2.5.2	Idem, em rodapés , assentamento por colagem, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana.	m	1 052,58	7,06 €	7 431,21 €		
2.1.2.5.3	Idem, faixa de 2.00m em vinilico "ref. 51037 contrast China Blue" da série Sphera element da Forbo ou equivalente	m2	13,51	41,00 €	553,91 €		
2.1.2.5.4	Idem, em rodapés , assentamento por colagem, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana.	m	10,76	7,06 €	75,97 €		
2.1.2.5.5	Idem, faixa de 2.00m em vinilico refª "50074 dark peach" da série Sphera element da Forbo ou equivalente.	m2	48,96	41,00 €	2 007,36 €		
2.1.2.5.6	Idem, em rodapés , assentamento por colagem, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana.	m	37,45	7,06 €	264,40 €		
2.1.2.5.7	Idem, faixa de 2.00m em vinilico "ref. 50065 moss" da série Sphera element da Forbo ou equivalente.	m2	348,71	41,00 €	14 297,11 €		
2.1.2.5.8	Idem, em rodapés , assentamento por colagem, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana.	m	258,59	7,06 €	1 825,65 €		
2.1.2.5.9	Idem, vinilico "ref. 50019 clay" da série Sphera element da Forbo ou equivalente.	m2	253,59	41,00 €	10 397,19 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.2.5.10	Idem, em rodapés , assentamento por colagem, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana.	m	52,82	7,06 €	372,91 €		
2.1.2.5.11	Fornecimento e aplicação de material textil "Forbo Flotex Ref. S290011 na cor quartz, dimensões em rolo" ou equivalente, assentamento por colagem, no revestimento de pavimentos, incluindo barramentos, cortes, remates, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	98,65	65,96 €	6 506,95 €		
2.1.2.5.12	Idem, em rodapés, assentamento por colagem, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura, e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana.	m	54,18	7,06 €	382,51 €		
2.1.2.6	Pavimentos industriais						
2.1.2.6.1	Fornecimento e assentamento de lajetas de betão pré-fabricado, "Strukturit" Ref. 109 nas dimensões 0.40mx0.40mx0.03m ou equivalente, assentes com argamassa de cimento e areia, no revestimento de pavimentos, conforme estereotomia, incluindo cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	76,66	40,10 €	3 074,07 €		
2.1.2.7	**Madeira**						
2.1.2.7.1	Fornecimento e assentamento de reguado de madeira - Soalho de madeira em pinho sem nós, encaixe chanfrado, com 30 mm de espessura, largura 12cm, em pavimentos e frente /palco, acabamento final afagado com velatura nogueira de alta resistência à risca, ao desgaste e ao escorregamento, para espaços públicos (Zona do Palco), incluindo isolamentos acústicos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do reguado em madeira, a estrutura de fixação, o isolamento acústico e o envernizamento de acabamento)	m2	41,54	171,02 €	7 104,17 €	40%	2 841,67 €
2.1.2.7.2	Fornecimento e assentamento de elementos em perfis de madeira maciça de Faia, altura de 95mm, boleada na face superior, com acabamento envernizado com verniz (conforme mapa de acabamentos) em rodapés, incluindo cortes e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além dos elementos em madeira, o/a envernizamento/pintura de acabamento)	m	34,56	68,33 €	2 361,48 €	40%	944,59 €
2.1.3.1	Argamassas						
2.1.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como base para assentamento de forros / caleiras em aço inox AISI 316 vários (conforme pormenor), com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	1 539,49	12,32 €	18 966,52 €		
2.1.3.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário), pintado a tinta de base solvente " NOVÁQUA HD, CIN" ou equivalente, em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade, cor branca, Ref. 0501 e cor cinza, Ref. 9007 (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do reboco, a pintura de acabamento)	m2	3 229,52	18,48 €	59 681,53 €		
2.1.3.1.3	Execução de salpisco, emboço e reboco, em tectos exteriores, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário), pintado a tinta de base solvente " NOVÁQUA HD, CIN" ou equivalente, em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade, cor branca, Ref. 0501 e cor cinza, Ref. 9007 (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do reboco, a pintura de acabamento)	m2	843,73	19,60 €	16 537,11 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.3.1.4	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como base para assentamento de materiais cerâmicos, pétreos ou similares, e ainda forros vários (conforme pormenor), com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	2 505,62	12,32 €	30 869,24 €		
2.1.3.1.5	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos - "Caixa" de armários / roupeiros, incluindo base, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	359,94	13,44 €	4 837,59 €		
2.1.3.1.6	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos, incluindo base, alhetas, frisos, pintura a tinta de água "Vinylsilk" a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (pirmário aquoso). cor do tipo CIN, ref. 0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do estuque, a pintura de acabamento)	m2	6 092,77	18,48 €	112 594,39 €		
2.1.3.1.7	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em tectos, incluindo base, alhetas, frisos, pintura a tinta de água "Vinylsilk" a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (pirmário aquoso). cor do tipo CIN, ref. 0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do estuque, a pintura de acabamento)	m2	75,74	23,52 €	1 781,40 €		
2.1.3.1.8	Execução de salpisco, emboço e reboco, em "caixa" do elevador, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) pintado a tinta de água (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do reboco, a pintura de acabamento)	m2	69,53	13,44 €	934,48 €		
2.1.3.2	Cerâmicos						
2.1.3.2.1	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, "Cinca Série Arquitectos, Cinza Prata, ref. 2302" ou equivalente, nas dimensões 0.20mx0.20m, a aplicar até ao teto (ver pormenor), no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	388,97	24,92 €	9 693,13 €		
2.1.3.2.2	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, " Cinca Série Arquitectos, Verde Aqua ref. 2383" ou equivalente , nas dimensões 0.20mx0.20m, até ao teto, a aplicar em toda a extensão da parede em que estão instalados os lavatórios (ver pormenor), no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	101,37	26,04 €	2 639,67 €		
2.1.3.2.3	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, "Cinca Série Arquitectos, Jasmim, ref. 2340" ou equivalente, nas dimensões 0.20mx0.20m, a aplicar até ao teto (ver pormenor), no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	532,43	26,04 €	13 864,48 €		
2.1.3.2.4	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, " Cinca Série Arquitectos, Âmbar ref. 2398" ou equivalente, nas dimensões 0.20mx0.20m, até ao teto, a aplicar em toda a extensão da parede em que estão instalados os lavatórios, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	116,58	26,04 €	3 035,74 €		
2.1.3.2.5	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, "Cinca Série Arquitectos, Cinza Nuvem, ref. 2306, Mate"ou equivalente, nas dimensões 0.20mx0.20m, a aplicar até a altura de 1.60m , no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	73,22	27,16 €	1 988,66 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.3.2.6	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, " Cinca Série Arquitectos, Conhaque ref. 2337" ou equivalente, nas dimensões 0.20mx0.20m, até ao teto, a aplicar em toda a extensão da parede em que estão instalados os lavatórios, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	20,19	29,40 €	593,59 €		
2.1.3.2.7	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, "Cinca Série Arquitectos ref. Jasmin 2340 Mate ou equivalente, nas dimensões 0.20mx0.20m, até a altura de 2.00m, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	233,37	26,04 €	6 076,95 €		
2.1.3.2.8	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, "Cinca Série Arquitectos, Cinza Pérola, ref. 2301"ou equivalente, nas dimensões 0.20mx0.20m, a aplicar até a altura de 1.60m , no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	757,02	26,60 €	20 136,73 €		
2.1.3.2.9	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, "Cinca Série Arquitectos, Cinza Prata, ref. 2302" ou equivalente, nas dimensões 0.20mx0.20m,, até ao teto, a aplicar em toda a extensão da parede em que esta a bancada, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	10,38	26,04 €	270,30 €		
2.1.3.3	Placas de gesso						
2.1.3.3.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, com caracteristicas de absorção acústica, no revestimento de paramentos interiores, incluindo argamassa de colagem e/ou estruturas de fixação, barramentos, tratamento de juntas e arestas, para revestir e/ou pintar (conforme mapa de acabamentos) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	272,09	31,36 €	8 532,74 €		
2.1.3.3.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, com perfurações circulares aleatórias, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaídas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de	m2	1 452,84	61,32 €	89 088,15 €		
2.1.3.3.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, com perfurações quadrangulares aleatórias, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaídas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto,	m2	1 647,47	61,32 €	101 022,86 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.3.3.4	Fornecimento e execução de "molduras" / tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, hidrófugo "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaídas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	m2	1 049,12	42,28 €	44 356,79 €		
2.1.3.3.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, hidrófugo "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaídas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	m2	527,81	44,52 €	23 498,10 €		
2.1.3.3.6	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, hidrófugo "Knauf Impregnada H1" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaídas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	m2	518,18	44,52 €	23 069,37 €		
2.1.3.3.7	Fornecimento e execução de sancas de cortinas / estores, em placas de gesso cartonado "Knauf" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, pintadas a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), c/estrutura de fixação e suspensão, incluindo cortes, remates, barramento, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	428,50	33,26 €	14 251,91 €		
2.1.3.4	**Metálicos**						
2.1.3.4.1	Fornecimento e execução de tectos falsos amovíveis, com painéis de lâminas de alumínio lacadas com acabamento em PVDF na cor branca, "Alucobond" ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação, cortes, remates (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto, (medição em projeção	m2	157,88	151,20 €	23 871,46 €	40%	9 548,58 €
2.1.3.4.2	Fornecimento e execução de tectos falsos amovíveis, com painéis de lâminas de alunínio lacadas com acabamento em PVDF na cor branca, "Alucobond" ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação, cortes, remates (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em	m2	157,14	151,20 €	23 759,57 €	40%	9 503,83 €
2.1.4.1	Pinturas em paredes						
2.1.4.1.1	Execução de pintura a tinta de água "Vinylsilk" a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (pirmário aquoso). cor do tipo CIN, ref. 0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante) a um perfeito acabamento, em paredes divisórias/forras de gesso cartonado, incluindo limpeza e preparação das mesmas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	228,29	6,16 €	1 406,27 €		
2.1.5.1	Remates						

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em elementos em pedra de estremoz branco, com poucos veios, com acabamento polido, com faixa antiderrapante de 50mm (bujardado a pico fino), incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	84,40	52,75 €	4 452,10 €		
2.1.5.1.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em pedra de estremoz branco, com poucos veios, com acabamento polido, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	84,40	21,34 €	1 801,10 €		
2.1.5.1.3	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em elementos em pedra de estremoz branco, com poucos veios, com acabamento polido, com faixa antiderrapante 50mm (Bujardado a pico Fino), assentes em escadas metálicas, incluindo gateamentos (se necessário), fixações/colas de assentamento (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	92,00	52,75 €	4 853,00 €		
2.1.5.1.4	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em pedra de estremoz branco, com poucos veios, com acabamento polido, assentes em escadas metálicas, incluindo gateamentos (se necessário), fixações/colas de assentamento (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	92,00	21,34 €	1 963,28 €		
2.1.5.2	Soleiras						
2.1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de soleiras, em elementos em pedra de Estremoz natural branco com poucos veios, com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Entre as faces do vão)	m	56,55	53,87 €	3 046,35 €		
2.1.5.3	Peitoris						
2.1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em elementos em pedra de Estremoz natural branco com poucos veios, com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Entre as faces do vão)	m	428,10	68,99 €	29 534,62 €		
2.1.6.1	Isolamentos térmicos						
2.1.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico, no interior das caixas de ar das paredes exteriores, constituído por placas de poliestireno extrudido (XPS), com 60mm de espª, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	1 125,11	6,16 €	6 930,68 €		
2.1.6.1.2	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes / coberturas, constituído pela aplicação de placas de poliestireno extrudido (XPS), com 80mm de espª,, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	1 037,45	8,40 €	8 714,58 €		
2.1.6.1.3	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em caleiras, constituído pela aplicação de placas de poliestireno extrudido (XPS) com 50mm de espª., incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	160,36	5,60 €	898,02 €		
2.1.6.1.4	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes de esteira, constituído pela aplicação de placas de poliestireno extrudido (XPS) com 80mm de espª., incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	2 218,46	8,40 €	18 635,06 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.6.1.5	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em pavimentos térreos, constituído pela aplicação de placas de poliestireno extrudido (XPS) com 60mm de espª., incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	2 939,80	6,16 €	18 109,17 €		
2.1.6.1.6	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em tectos exteriores, constituído pela aplicação de placas de poliestireno extrudido (XPS) com 100mm de espª., incluindo fixação mecânica e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	41,78	11,20 €	467,94 €		
2.1.6.1.7	Fornecimento e colocação de isolamento térmico de elementos estruturais, pelo lado exterior, em placas de poliestireno extrudido (XPS), com 40mm de espª, incluindo argamassa de regularização das superfícies, fixações das placas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	748,71	5,60 €	4 192,78 €		
2.1.6.1.8	Fornecimento e colocação de isolamento térmico de elementos estruturais, pelo lado interior, em placas de poliestireno extrudido (XPS), com 60mm de espª, incluindo argamassa de regularização das superfícies, fixações das placas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	28,18	7,84 €	220,93 €		
2.1.6.2	Impermeabilizações						
2.1.6.2.1	Execução de impermeabilização em pavimentos e paramentos interiores de zonas húmidas, constituída pela aplicação de argamassa cimentícia, Mapelastic ou equivalente, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	61,35	13,44 €	824,54 €		
2.1.6.2.2	Execução de impermeabilização em paramentos e fundo do poço do elevador, constituída pela aplicação de sistema da SIKA ou equivalente, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	12,65	13,44 €	170,02 €		
2.1.6.2.3	Execução de impermeabilização em lajes / coberturas, constituída pela aplicação de complexo de telas Imperalum ou equivalente (Imperkote L + Polyplas 30 + Polyster 40T + Impersep 200), incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Área total da impermeabilização, no plano horizontal e no plano vertical)	m2	2 002,89	15,68 €	31 405,32 €		
2.1.6.2.4	Execução de impermeabilização em caleiras, constituída pela aplicação de complexo de telas Imperalum ou equivalente (Imperkote F + Polyplas 30 + Polyster 40T ou em alternativa, Polyxis R40), incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Área total da impermeabilização, no plano horizontal e no plano vertical)	m2	357,80	15,68 €	5 610,30 €		
2.1.6.3	Isolamentos acústicos						
2.1.6.3.1	Fornecimento e colocação de isolamento acústico em lajes, constituído pela aplicação de lâmina de espuma de polietileno reticulado, Impactodan 10 ou equivalente, incluindo regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	1 049,83	2,80 €	2 939,52 €		
2.1.6.3.2	Fornecimento e colocação de isolamento acústico, no interior das caixas de ar das paredes interiores, constituído por placas de lã mineral Sonorock Plus "ROCKWOOL" (B): 4 cm ou equivalente, com tela acústica Danosa M.A.D. 4 (B): 0.4 cm ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	1 713,40	14,56 €	24 947,10 €		
2.1.6.3.3	Fornecimento e colocação de isolamento acústico, no interior das caixas de ar das paredes interiores, constituído por placas de lã mineral Lusorock 212 "ROCKWOOL" (B): 6 cm ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	154,19	8,40 €	1 295,20 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.6.3.4	Fornecimento e colocação de 3 paineis perfurados em aglumerado de madeira do tipo"Valchromat amarelo YW", dimensão 2400x1830x16mm, ou equivalente, assentes conforme projecto, incluindo fixações, ferragens, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários. Os painéis devem ter perfurações diâmetro de 10 mm, com afastamento entre eles de 10 mm e acabamento final com	m2	13,40	280,00 €	3 752,00 €		
2.1.6.4	Drenagens						
2.1.6.4.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inoxidável AISI 316, de 2 mm de espessura, em caleiras, com um desenvolv. de 2,80m (aprox.) - Porm Constr. desº 46, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316. Engloba também isolamento térmico por baixo para evitar condensações.	m	307,82	145,60 €	44 818,59 €	70%	31 373,01 €
2.1.6.4.2	Idem, em caleiras, com um desenvolv. de 3,25m (aprox.) - Corte U-V. Engloba também isolamento térmico por baixo para evitar condensações.	m	8,55	309,40 €	2 645,37 €	70%	1 851,76 €
2.1.6.4.3	Idem, em caleiras, com um desenvolv. de 1,90m (aprox.) - Corte K-L. Engloba também isolamento térmico por baixo para evitar condensações.	m	17,17	180,88 €	3 105,71 €	70%	2 174,00 €
2.1.6.5	Juntas de dilatação						
2.1.6.5.1	Execução de enchimento e selagem de juntas de dilatação, horizontais interiores, consistindo na limpeza, aplicação de primário e de mástique tipo sikaflex Pro 11 FC, da Sika, ou equivalente, incluindo a aplicação de uma peça de remate em inox AISI 316, com 4 cm de largura, clipassada a ocultar a junta e ainda todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito	m	53,33	30,24 €	1 612,70 €		
2.1.6.5.2	Execução de enchimento e selagem de juntas de dilatação, verticais interiores, consistindo na limpeza, aplicação de primário e de mástique tipo sikaflex Pro 11 FC, da Sika, ou equivalente, incluindo a aplicação de uma peça de remate em inox AISI 316, com 4 cm de largura, clipassada a ocultar a junta e ainda todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento,	m	79,10	30,24 €	2 391,98 €		
2.1.6.5.3	xecução de enchimento e selagem de juntas de dilatação, verticais exteriores, consistindo na limpeza, aplicação de primário e de mástique tipo sikaflex Pro 11 FC, da Sika, ou equivalente e ainda todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações dos fabricantes.	m	39,33	30,24 €	1 189,34 €		
2.1.7	**COBERTURAS**						
2.1.7.1	Inclinadas						
2.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche, incluindo reentrâncias, furações, adaptações, compatibilizações com a arquitetura e pormenores do projeto, estruturas metálicas de apoio e fixação, rufos, sancas, remates e todos acessórios e trabalhos necessários, cumprimento de todas as recomendações técnicas do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargose garantir a total impermeabilização. O preço incluiu tudo o atrás mencionado e todos os acessórios metálicos, incluindo estruturas, rufos, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem se inox aisi 316 e a cobertura deve obedecer aos seguintes requisitos: chapa com 0,6 mm de espessura nas duas faces, galvanizada com cerca de 250 a 270 gramas/m2, lacada com Granite HDX, nas duas faces, com a espessura de 55 microns, na cor Ref. 9007, com isolamento térmico em poliisocianurato (PIR), com 6 cm de espessura, com a densidade de aproximadamente 42 kg / m3 e todas as fixações que sejam com elementos metálicos deverão ser em inox aisi 316. (Critério de medição: Segundo a	m2	2 301,04	80,52 €	185 279,74 €		
2.1.7.2	Remates						
2.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inoxidável AISI 316 de 2 mm de espessura, em capeamentos de muretes/platibandas, com um desenvolv. aprox 0,48m (aprox.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316.	m	72,44	81,61 €	5 911,83 €		
2.1.7.2.2	Idem, em capeamentos de muretes/platibandas, com um desenvolv. aprox 0,43m (aprox.).	m	26,81	74,12 €	1 987,16 €		
2.1.7.2.3	Idem, em capeamentos de muretes/platibandas, com um desenvolv. aprox 0,38m (aprox.).	m	608,99	79,48 €	48 402,53 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.7.2.4	Fornecimento e montagem de fraldas / forros de platibandas, em chapa inoxidável AISI 316 de 2 mm de espessura, incluindo cortes, remates, fixações, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	m2	572,03	113,71 €	65 045,53 €		
2.1.8	**SERRALHARIAS**						
2.1.8.1	Escadas, corrimãos e guardas						
2.1.8.1.1	Fornecimento e montagem de corrimãos de escadas, em perfis tubulares e cantoneiras de aço inox AISI 316, acabamento escovado (conforme desenhos de pormenor), incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projectosendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316.	m	29,48	95,20 €	2 806,50 €	70%	1 964,55 €
2.1.8.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vazios", em perfis tubulares e cantoneiras de aço inox AISI 316, acabamento escovado (conforme desenhos de pormenor), incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316.	m	4,61	168,00 €	774,48 €	70%	542,14 €
2.1.8.1.3	Fornecimento e montagem de escada com guarda-corpo, Material: Alumínio, Altura: 4.10 m, "Jormax" ou equivalente - Acesso ao desvão da cobertura, incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1,00	840,00 €	840,00 €	70%	588,00 €
2.1.8.2	**Janelas**						
2.1.8.2.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, a cor natural, com corte térmico, com acabamento anodizado com 25 microhns (certificado), colmatado, em envidraçados móveis e fixos, vão Pe2, incluindo vidros com reflexão solar e resistência térmica, cool lite skn 154, ou equivalente, conforme mapa de vãos, ferragens, fechos, molas, acessórios, selagens, estruturas primárias em perfis de aço inox AISI 316 (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. Todos os acessórios metálicos são em inox AISI 316.	un	1,00	630,71 €	630,71 €	70%	441,50 €
2.1.8.2.2	Idem, vão Pe3	un	3,00	2 168,21 €	6 504,63 €	70%	4 553,24 €
2.1.8.2.3	Idem, vão Pe4	un	1,00	6 824,36 €	6 824,36 €	70%	4 777,05 €
2.1.8.2.4	Idem, vão Pe5	un	4,00	1 923,40 €	7 693,60 €	70%	5 385,52 €
2.1.8.2.5	Idem, vão Pe7, com grelhas de ventilação	un	1,00	4 006,64 €	4 006,64 €	70%	2 804,65 €
2.1.8.2.6	Idem, vão Pe8	un	1,00	2 190,07 €	2 190,07 €	70%	1 533,05 €
2.1.8.2.7	Idem, vão Pe9, com grelhas de ventilação	un	2,00	4 004,73 €	8 009,46 €	70%	5 606,62 €
2.1.8.2.8	Idem, vão Pe10	un	1,00	1 385,84 €	1 385,84 €	70%	970,09 €
2.1.8.2.9	Idem, vão Pe11	un	1,00	1 748,63 €	1 748,63 €	70%	1 224,04 €
2.1.8.2.10	Idem, vão Pe12	un	4,00	4 019,13 €	16 076,52 €	70%	11 253,56 €
2.1.8.2.11	Idem, vão Pe13, com grelhas com aberturas fixas no vão em alumínio anodizado a cor natural	un	1,00	624,62 €	624,62 €	70%	437,23 €
2.1.8.2.12	Idem, vão Pe14	un	1,00	323,39 €	323,39 €	70%	226,37 €
2.1.8.2.13	Idem, vão Je1	un	2,00	804,33 €	1 608,66 €	70%	1 126,06 €
2.1.8.2.14	Idem, vão Je2	un	26,00	333,22 €	8 663,72 €	70%	6 064,60 €
2.1.8.2.15	Idem, vão Je3	un	9,00	2 806,56 €	25 259,04 €	70%	17 681,33 €
2.1.8.2.16	Idem, vão Je4	un	6,00	1 562,49 €	9 374,94 €	70%	6 562,46 €
2.1.8.2.17	Idem, vão Je5	un	5,00	785,89 €	3 929,45 €	70%	2 750,62 €

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.8.2.18	Idem, vão Je6	un	8,00	333,22 €	2 665,76 €	70%	1 866,03 €
2.1.8.2.19	Idem, vão Je7	un	1,00	4 354,35 €	4 354,35 €	70%	3 048,05 €
2.1.8.2.20	Idem, vão Je8	un	1,00	4 263,77 €	4 263,77 €	70%	2 984,64 €
2.1.8.2.21	Idem, vão Je9	un	1,00	2 294,85 €	2 294,85 €	70%	1 606,40 €
2.1.8.2.22	Idem, vão Je10	un	6,00	3 326,87 €	19 961,22 €	70%	13 972,85 €
2.1.8.2.23	Idem, vão Je11	un	2,00	3 504,94 €	7 009,88 €	70%	4 906,92 €
2.1.8.2.24	Idem, vão Je12	un	1,00	792,48 €	792,48 €	70%	554,74 €
2.1.8.2.25	Idem, vão Je13	un	1,00	2 029,65 €	2 029,65 €	70%	1 420,76 €
2.1.8.2.26	Idem, vão Je14	un	1,00	292,21 €	292,21 €	70%	204,55 €
2.1.8.2.27	Idem, vão Je15	un	31,00	2 300,72 €	71 322,32 €	70%	49 925,62 €
2.1.8.2.28	Idem, vão Je16	un	23,00	2 091,67 €	48 108,41 €	70%	33 675,89 €
2.1.8.2.29	Idem, vão Je17	un	1,00	824,44 €	824,44 €	70%	577,11 €
2.1.8.2.30	Idem, vão Je18	un	2,00	1 914,92 €	3 829,84 €	70%	2 680,89 €
2.1.8.2.31	Idem, vão Je19	un	2,00	792,48 €	1 584,96 €	70%	1 109,47 €
2.1.8.2.32	Idem, vão Je20	un	2,00	2 192,21 €	4 384,42 €	70%	3 069,09 €
2.1.8.2.33	Idem, vão Je21	un	1,00	1 814,30 €	1 814,30 €	70%	1 270,01 €
2.1.8.2.34	Idem, vão Je22	un	2,00	3 530,63 €	7 061,26 €	70%	4 942,88 €
2.1.8.2.35	Idem, vão Je23	un	2,00	2 342,86 €	4 685,72 €	70%	3 280,00 €
2.1.8.2.36	Idem, vão Je24	un	1,00	704,80 €	704,80 €	70%	493,36 €
2.1.8.2.37	Idem, vão Je25	un	1,00	6 824,36 €	6 824,36 €	70%	4 777,05 €
2.1.8.2.38	Idem, vão Je26	un	1,00	4 997,09 €	4 997,09 €	70%	3 497,96 €
2.1.8.2.39	Idem, vão Je27	un	1,00	1 082,51 €	1 082,51 €	70%	757,76 €
2.1.8.2.40	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, a cor natural, em envidraçados móveis e fixos, com características corta-fogo E15, vão Pi28, incluindo vidros, ferragens, acessórios, selagens, estruturas primárias em perfis de aço inox AISI 316 (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	un	1,00	2 445,24 €	2 445,24 €	70%	1 711,67 €
2.1.8.2.41	Idem, vão Pi28	un	1,00	2 999,88 €	2 999,88 €	70%	2 099,92 €
2.1.8.2.42	Idem, vão Pi29	un	1,00	9 646,56 €	9 646,56 €	70%	6 752,59 €
2.1.8.2.43	Idem, vão Pi30	un	1,00	4 671,84 €	4 671,84 €	70%	3 270,29 €
2.1.8.2.44	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, a cor natural, com anodização certificada, em envidraçados móveis e fixos, com características corta-fogo EI30, vão Ji2, incluindo vidros, ferragens, acessórios, selagens, estruturas primárias em perfis de aço inox AISI 316 (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. Todos os acessórios metálicos são em inox AISI 316.	un	1,00	2 363,76 €	2 363,76 €	70%	1 654,63 €
2.1.8.2.45	Idem, vão Ji3, com caracteristicas corta-fogo EI30	un	1,00	2 822,40 €	2 822,40 €	70%	1 975,68 €
2.1.8.2.46	Idem, vão Ji4	un	1,00	7 074,10 €	7 074,10 €	70%	4 951,87 €
2.1.8.2.47	Idem, vão Ji5, com caracteristicas corta-fogo EI30	un	1,00	2 900,02 €	2 900,02 €	70%	2 030,01 €

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.8.2.48	Idem, vão Ji6	un	1,00	322,56 €	322,56 €	70%	225,79 €
2.1.8.3	**Portões**						
2.1.8.3.1	Fornecimento e montagem de portões PE1 + laterais, em perfis metálicos, incluindo metalização, acabamento pintado a cor do alumínio a cor natural (conforme desenhos de pormenor e mapa de vãos), ferragens, fechos e fechaduras e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. A metalização e pintura devem cumprir os seguintes requisitos: decapagem Sa 2 1/2, metalização com 80 microns, acabamento pintado a tinta de esmalte sendo: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns.	un	2,00	3 090,30 €	6 180,60 €		
2.1.8.4	**Estruturas**						
	Fornecimento e montagem de painéis fixos, em chapa metalica 150 x 100, incluindo metalização, acabamento lacada a cor cinza ral 7046 (conforme desenhos de pormenor), estrutura de fixação, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. Todos os acessórios metálicos de fixação são em inox AISI 316.	m2	267,79	61,60 €	16 495,86 €		
2.1.9	**CARPINTARIAS**						
2.1.9.1	**Portas**						
2.1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2, em madeira revestida a termolaminado compacto "Polyrey" ref. G003 Gris Perle -FA ou equivalente, com caracteristicas corta-fogo E30, incluindo aros e guarnições (conforme mapa de vãos), ferragens, fechaduras e puxadores, acessórios (conforme mapa de vãos) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas	un	12,00	2 693,87 €	32 326,44 €	40%	12 930,58 €
2.1.9.1.2	Idem, vão Pi3, inclº visor em policarbonato de 4mm do tipo "Lexan" compacto ou equivalente	un	6,00	1 262,53 €	7 575,18 €	40%	3 030,07 €
2.1.9.1.3	Idem, vão Pi3.1	un	5,00	1 135,24 €	5 676,20 €	40%	2 270,48 €
2.1.9.1.4	Idem, vão Pi3.2, com caracteristicas corta-fogo E30	un	3,00	1 303,10 €	3 909,30 €	40%	1 563,72 €
2.1.9.1.5	Idem, vão Pi4, inclº visor em policarbonato de 4mm do tipo "Lexan" compacto ou equivalente	un	39,00	1 466,26 €	57 184,14 €	40%	22 873,66 €
2.1.9.1.6	Idem, vão Pi4.1, inclº visor em policarbonato de 4mm do tipo "Lexan" compacto ou equivalente, com caracteristicas corta-fogo E30	un	5,00	1 505,16 €	7 525,80 €	40%	3 010,32 €
2.1.9.1.7	Idem, vão Pi4.2, com caracteristicas corta-fogo E30	un	2,00	1 377,87 €	2 755,74 €	40%	1 102,30 €
2.1.9.1.8	Idem, vão Pi4.3, com caracteristicas acustica 27.	un	1,00	1 988,97 €	1 988,97 €	40%	795,59 €
2.1.9.1.9	Idem, vão Pi5, com caracteristicas corta-fogo E15	un	12,00	1 264,72 €	15 176,64 €	40%	6 070,66 €
2.1.9.1.10	Idem, vão Pi7	un	3,00	1 135,24 €	3 405,72 €	40%	1 362,29 €
2.1.9.1.11	Idem, vão Pi8	un	7,00	1 187,58 €	8 313,06 €	40%	3 325,22 €
2.1.9.1.12	Idem, vão Pi8.1	un	1,00	1 187,58 €	1 187,58 €	40%	475,03 €
2.1.9.1.13	Idem, vão Pi14, inclº visor em policarbonato de 4mm do tipo "Lexan" compacto ou equivalente	un	2,00	1 965,06 €	3 930,12 €	40%	1 572,05 €
2.1.9.1.14	Idem, vão Pi15	un	1,00	1 187,58 €	1 187,58 €	40%	475,03 €
2.1.9.1.15	Idem, vão Pi15.1, com caracteristicas corta-fogo E30	un	2,00	1 271,03 €	2 542,06 €	40%	1 016,82 €

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.9.1.16	Idem, vão Pi15.2	un	1,00	1 262,79 €	1 262,79 €	40%	505,12 €
2.1.9.1.17	Idem, vão Pi15.3, com caracteristicas corta-fogo E30	un	1,00	1 377,87 €	1 377,87 €	40%	551,15 €
2.1.9.1.18	Idem, vão Pi16, com caracteristicas corta-fogo E15	un	1,00	1 264,72 €	1 264,72 €	40%	505,89 €
2.1.9.1.19	Idem, vão Pi17, com caracteristicas corta-fogo E30	un	1,00	2 467,56 €	2 467,56 €	40%	987,02 €
2.1.9.1.20	Idem, vão Pi21, com caracteristicas corta-fogo E30	un	1,00	2 330,07 €	2 330,07 €	40%	932,03 €
2.1.9.1.21	Idem, vão Pi22	un	4,00	1 187,58 €	4 750,32 €	40%	1 900,13 €
2.1.9.1.22	Idem, vão Pi23	un	1,00	1 635,86 €	1 635,86 €	40%	654,34 €
2.1.9.1.23	Idem, vão Pi23.1, com caracteristicas corta-fogo E30	un	1,00	1 856,09 €	1 856,09 €	40%	742,44 €
2.1.9.1.24	Idem, vão Pi27	un	5,00	1 114,30 €	5 571,50 €	40%	2 228,60 €
2.1.9.2	**Armários**						
2.1.9.2.1	Fornecimento e montagem de armários - A1, com 1,00m de comprimento, constituídos por caixa e frentes em melamina revestida a termolaminado "Polyrey", ref. G003 Gris Perle -FA ou equivalente (conforme mapa de armários), incluindo prateleiras, ferragens, fechos, puxadores e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	51,00	1 702,25 €	86 814,75 €	40%	34 725,90 €
2.1.9.2.2	Idem, armários - A1, com 1,10m de comprimento.	un	1,00	1 790,57 €	1 790,57 €	40%	716,23 €
2.1.9.2.3	Idem, armários - A1, com 0,91m de comprimento.	un	1,00	1 629,52 €	1 629,52 €	40%	651,81 €
2.1.9.2.4	Idem, armários - A1, com 0,80m de comprimento.	un	1,00	1 525,61 €	1 525,61 €	40%	610,24 €
2.1.9.3	**Janelas**						
2.1.9.3.1	Fornecimento e montagem de elementos de caixilharias, vão Ji1, em madeira, em vãos fixos e móveis, revestida a termolaminado compacto "Polyrey" Ref.F026 Feutre-FA ou equivalente (conforme mapa de vãos), incluindo vidros, ferragens, fechos (conforme mapa de vãos), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	58,00	639,82 €	37 109,56 €	40%	14 843,82 €
2.1.9.4	**Escadas, corrimãos e guardas**						
2.1.9.4.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus em prancha de madeira de pinho sem nós, comercialmente seca, com acabamento final velatura nogueira de alta resistência à risca, ao desgaste e ao escorregamento (conforme desenhos de pormenor), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	2,40	329,31 €	790,34 €	40%	316,14 €
2.1.9.4.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus em prancha de madeira de pinho sem nós, comercialmente seca, com acabamento final velatura nogueira de alta resistência à risca, ao desgaste (conforme desenhos de pormenor), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	8,00	123,44 €	987,52 €	40%	395,01 €
2.1.10.1	Lavatórios						
2.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios, em loiça cerâmica vitrificada, 45 Ref. S102 0323 6200 000 7140 do tipo "Sanitana" ou equivalente, qualidade NOR, incluindo sifão, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	3,00	121,86 €	365,58 €		
2.1.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatórios , 64 Ref. H813 7140 0009 51 , suporte basculante hidráulico ref. S101 0553 9600 000 "Sanitana" ou equivalente, qualidade NOR, incluindo sifão, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	3,00	339,75 €	1 019,25 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.10.1.3	Fornecimento e assentamento de lavatório e bancada - com 1,28m de comprimento, em gesso mineral com revestimento de areia de quartzo em branco mate com 30mm de espessura, incluindo sifão, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1,00	229,38 €	229,38 €		
2.1.10.1.4	Idem, lavatório e bancada - com 1,50m de comprimento.	un	2,00	268,80 €	537,60 €		
2.1.10.1.5	Idem, lavatório e bancada - com 1,54m de comprimento.	un	1,00	275,97 €	275,97 €		
2.1.10.1.6	Idem, lavatório e bancada - com 2,01m de comprimento.	un	1,00	360,19 €	360,19 €		
2.1.10.1.7	Idem, lavatório e bancada - com 2,57m de comprimento.	un	1,00	460,54 €	460,54 €		
2.1.10.1.8	Idem, lavatório e bancada - com 2,85m de comprimento.	un	2,00	510,72 €	1 021,44 €		
2.1.10.1.9	Idem, lavatório e bancada - com 3,20m de comprimento.	un	1,00	573,44 €	573,44 €		
2.1.10.1.10	Idem, lavatório e bancada - com 3,28m de comprimento.	un	1,00	587,78 €	587,78 €		
2.1.10.1.11	Idem, lavatório e bancada - com 3,50m de comprimento.	un	1,00	627,20 €	627,20 €		
2.1.10.1.12	Idem, lavatório e bancada - com 3,75m de comprimento.	un	1,00	672,00 €	672,00 €		
2.1.10.1.13	Idem, lavatório e bancada - com 4,07m de comprimento.	un	1,00	729,34 €	729,34 €		
2.1.10.1.14	Idem, lavatório e bancada - com 4,47m de comprimento.	un	1,00	801,02 €	801,02 €		
2.1.10.1.15	Idem, lavatório e bancada - com 4,52m de comprimento.	un	1,00	809,98 €	809,98 €		
2.1.10.1.16	Idem, lavatório e bancada - com 4,56m de comprimento.	un	1,00	817,15 €	817,15 €		
2.1.10.1.17	Idem, lavatório e bancada - com 4,75m de comprimento.	un	1,00	851,20 €	851,20 €		
2.1.10.1.18	Idem, lavatório e bancada - com 5,10m de comprimento.	un	1,00	913,92 €	913,92 €		
2.1.10.1.19	Idem, lavatório e bancada - com 5,19m de comprimento.	un	1,00	930,05 €	930,05 €		
2.1.10.2	Sanitas						
2.1.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, com descarga à parede, Compacta 68 S/V (680mmx380mmx785), ref. S100 1262 3600 000, tampo de sanita em Termodur, Ref. S800 0728 1700 000, Série Munique "Sanitana" ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	68,00	380,80 €	25 894,40 €		
2.1.10.2.2	Fornecimento e montagem de tanques/autoclismos em cerâmica vitrificada, mecanismo ecostop, tanque compacto com descarga Dual, Ref. S100 7376 6600 000 ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação e mecanismo ecostop, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das	un	68,00	56,00 €	3 808,00 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.10.2.3	Fornecimento e montagem de bacias de retrete, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, "Compacta 69 S/D (690mmx425mmx885) Ref.H8247160000231, tampo de sanita em termodur anti-bacteriano, Ref.S802 0036 2000 000, Série Mobil da Sanitana" ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	5,00	481,60 €	2 408,00 €		
2.1.10.2.4	Fornecimento e montagem de tanques/autoclismos em cerâmica vitrificada, tanque com mecanismo de duplo pulsador, Ref.H8277130002101 "Sanitana" ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do	un	5,00	112,00 €	560,00 €		
2.1.10.3	Bases de chuveiro						
2.1.10.3.1	Modelação e construção da base de duche "in situ", com 1,00x1,00m, incluindo grelha de pavimento e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1,00	134,40 €	134,40 €		
2.1.10.3.2	Idem, base de duche "in situ", com 1,25x1,00m	un	2,00	156,80 €	313,60 €		
2.1.10.3.3	Idem, base de duche "in situ", com 1,00x0,80m	un	1,00	117,60 €	117,60 €		
2.1.10.4	Urinóis						
2.1.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis em loiça cerâmica vitrificada, "Urinol - A.V. 345mmx265mmx440mm, Ref. S100 7223 0600 000 da Sanitana" ou equivalente, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as	un	33,00	123,20 €	4 065,60 €		
2.1.10.5	**Assentos, barras de apoio e corrimões**						
2.1.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra de apoio curva para sanita - rebatível do tipo, " Tubo inox AISI 304, esquerda Ref. S900 1844 0201 100, da Sanitana" ou equivalente, para apoio dos deficientes nos movimentos nas I.S., incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e	un	5,00	224,00 €	1 120,00 €		
2.1.10.5.2	Fornecimento e montagem de barra de apoio curva para sanita - rebatível do tipo, " Tubo inox AISI 304, direita Ref. S900 1843 9901 100, da Sanitana" ou equivalente, para apoio dos deficientes nos movimentos nas I.S., incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	5,00	224,00 €	1 120,00 €		
2.1.10.5.3	Fornecimento e montagem de barra de apoio reta -fixa do tipo, " Tubo inox AISI 304, Ref. S900 1817 7001 100, da Sanitana" ou equivalente, para apoio dos deficientes nos movimentos nas I.S., incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1,00	291,20 €	291,20 €		
2.1.10.5.4	Fornecimento e montagem de barra de apoio reta -fixa do tipo, " Tubo inox AISI 304, Ref. S900 1817 6801 100, da Sanitana" ou equivalente, para apoio dos deficientes nos movimentos nas I.S., incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	2,00	291,20 €	582,40 €		
2.1.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, do tipo , Ref.S900 1792 7401 100 da Sanitana" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1,00	309,68 €	309,68 €		
2.1.10.6	Acessórios e outros equipamentos						
2.1.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento. - Papeleira de pedal inox de 5 litros com balde interior, "Ref. AL 72005 da Jofel" ou equivalente.	un	74,00	53,76 €	3 978,24 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.10.6.2	Idem, piaçaba Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente.	un	73,00	15,68 €	1 144,64 €		
2.1.10.6.3	Idem, porta rolos inox "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou equivalente.	un	73,00	31,36 €	2 289,28 €		
2.1.10.6.4	Idem, distribuidor de toalhas de papel Zig Zag , ou equivalente.	un	2,00	41,44 €	82,88 €		
2.1.10.6.5	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito "Ref. AC 535 da Jofel" ou equivalente.	un	49,00	25,20 €	1 234,80 €		
2.1.10.6.6	Fornecimento e montagem de secadores de mãos inox "Ref. AA68000 Série Íbero da Jofel" ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	47,00	196,00 €	9 212,00 €		
2.1.10.7	Torneiras						
2.1.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. - Torneira temporizada para lavatório ref. S500 0490 1250 703 , Valvula de descarga A25 com mecanismo de abrir e fechar (stop and go) e flexíveis de	un	77,00	51,52 €	3 967,04 €		
2.1.10.7.2	Idem, torneira monocomando para lavatório (clinica) com cartucho de discos cerâmicos, "Viva Ref. S502 0245 0212 601 da Sanitana" ou equivalente.	un	4,00	75,88 €	303,52 €		
2.1.10.7.3	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. S500 0491 3450 710 da Sanitana" ou equivalente	un	33,00	53,76 €	1 774,08 €		
2.1.10.7.4	Idem, misturadora monocomando de bica giratória, flexivel e em aço inóx, "Misturadora Line da RODI" ou equivalente.	un	1,00	235,20 €	235,20 €		
2.1.10.7.5	Idem, torneira monocomando "Noa Ref. TNAS0301MO da Sanitana" ou equivalente.	un	12,00	201,60 €	2 419,20 €		
2.1.10.7.6	Idem, chuveiro superior Anti-Vandalismo " Ref. S500 8994 1450 700 da Sanitana" + torneira temporizada para duche (2 águas) "Ref. S502 0760 2512 600 da Sanitana" ou equivalente	un	4,00	64,96 €	259,84 €		
2.1.11.1	Conjuntos						
2.1.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de móveis de copa - Sala de Pessoal, armários em Melamina revestida a termolaminado em tom de carvalho, incluindo cuba "UNA 57 da RODI" ou equivalente, tampos e roda-tampos em pedra de Granito polida e boleada na face superior, gavetas, prateleiras, ferragens, fechaduras (conforme mapa de armários) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	cj	1,00	4 166,42 €	4 166,42 €	40%	1 666,57 €
2.1.12.1	Equipamentos						
2.1.12.1.1	Fornecimento e montagem de réguas de cabides, em termolaminado compacto, incluindo cabides "Tupai" ref. 15 ou equivalente e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	m	3,35	58,73 €	196,75 €	40%	78,70 €
2.1.12.1.2	Fornecimento e montagem de conjunto de cacifos, C1 - 48 Cacifos 3600x2000x500mm (conforme desenhos de pormenor), em melamina revestida a termolaminado, "ref. P 012 - C 017 - Coquille d'Oeuf - FA da Polyrey" ou equivalente, incluindo ferragem, puxadores, dobradiças de montagem oculta em aço inox e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das	cj	1,00	5 376,00 €	5 376,00 €	40%	2 150,40 €
2.1.12.1.3	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 68 Cacifos 5100x2000x500mm	cj	1,00	7 616,00 €	7 616,00 €	40%	3 046,40 €
2.1.12.1.4	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 96 Cacifos 7200x2000x500mm	cj	14,00	10 752,00 €	150 528,00 €	40%	60 211,20 €
2.1.12.1.5	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 32 Cacifos 2400x2000x500mm	cj	4,00	4 032,00 €	16 128,00 €	40%	6 451,20 €
2.1.12.1.6	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 20 Cacifos 1500x2000x500mm	cj	1,00	2 240,00 €	2 240,00 €	40%	896,00 €
2.1.12.1.7	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 64 Cacifos 4800x2000x500mm	cj	2,00	7 168,00 €	14 336,00 €	40%	5 734,40 €

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.12.1.8	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 92 Cacifos 6900x2000x500mm	cj	6,00	10 304,00 €	61 824,00 €	40%	24 729,60 €
2.1.12.1.9	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 60 Cacifos 4500x2000x500mm	cj	2,00	6 720,00 €	13 440,00 €	40%	5 376,00 €
2.1.12.1.10	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 44 Cacifos 3300x2000x500mm	cj	2,00	4 928,00 €	9 856,00 €	40%	3 942,40 €
2.1.12.1.11	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 48 Cacifos 3600x2000x500mm	cj	2,00	5 376,00 €	10 752,00 €	40%	4 300,80 €
2.1.12.1.12	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 52 Cacifos 3900x2000x500mm	cj	2,00	5 824,00 €	11 648,00 €	40%	4 659,20 €
2.1.12.1.13	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 136 Cacifos 10200x2000x500mm	cj	1,00	15 232,00 €	15 232,00 €	40%	6 092,80 €
2.1.12.1.14	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 56 Cacifos 4200x2000x500mm	cj	1,00	6 272,00 €	6 272,00 €	40%	2 508,80 €
2.1.12.1.15	Idem, conjunto de cacifos, C1 - 80 Cacifos 6000x2000x500mm	cj	1,00	8 960,00 €	8 960,00 €	40%	3 584,00 €
2.1.12.1.16	Fornecimento e montagem de balcão da Secretaria (Piso 0 - 55), constituído por melamina revestida em termolaminado "Polyrey", Ref. M017 Mastic-FA ou equivalente, com vidro temperado de 12mm, incluindo acabamentos finais conforme pormenores, ferragens, fixações, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1,00	7 261,06 €	7 261,06 €	40%	2 904,42 €
2.1.12.1.17	Idem, balcão da Papelaria/Reprografia (Piso 0 - 75)	un	1,00	4 977,26 €	4 977,26 €	40%	1 990,90 €
2.1.12.1.18	Fornecimento e montagem de balcão da Portaria (Piso 0 - 01), constituído por melamina revestida em termolaminado "Polyrey", Ref. M017 Mastic-FA ou equivalente, incluindo acabamentos finais conforme pormenores, ferragens, fixações, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1,00	783,43 €	783,43 €	40%	313,37 €
2.1.12.1.19	Idem, balcão da Cabine de Projecção (Piso 0 - 35)	un	1,00	885,11 €	885,11 €	40%	354,04 €
2.1.12.1.20	Fornecimento e montagem bancada da da Arrecadação (Piso 0 - 72), armário em melamina revestida a termolaminado "Polyrey" ou equivalente, ref. F026 Feutre-FA, tampo em compacto fenólico "Polyrey" ou equivalente ref. F 026 Feutre FA de 18mm, ferragem em aço inox, dobradiças de montagem oculta acabamento polido e boleado de cantos redondos, com 1 cuba individual "Rodi Selection" ou equivalente, modelo Manaus, ferragens, fechaduras (conforme mapa de armários) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das pecas escritas e desenhadas do projecto.	un	1,00	5 238,73 €	5 238,73 €	40%	2 095,49 €
2.1.12.1.21	Idem, bancada da Sala Educação Visual e Tecnológica (Piso 0 - 73), com 2 cubas individuais	un	1,00	5 531,39 €	5 531,39 €	40%	2 212,56 €
2.1.12.1.22	Idem, bancada da Sala Educação Visual (Piso 0 - 74), com 2 cubas individuais	un	1,00	5 531,39 €	5 531,39 €	40%	2 212,56 €
2.1.12.1.23	Idem, bancada da Arrecadação (Piso 1 - 33), com 4 cubas individuais	un	1,00	6 116,68 €	6 116,68 €	40%	2 446,67 €
2.1.12.1.24	Idem, bancada da Sala de Preparação (Piso 1 - 46), com 4 cubas individuais	un	1,00	6 116,68 €	6 116,68 €	40%	2 446,67 €
2.1.13.1	Espelhos						
2.1.13.1.1	Fornecimento e colocação de espelhos qualidade 1/2 cristal, de encastrar, assentes em patilhas metálicas e/ou colados, com o comprimento da bancada e altura de 0.90m medida a 0.15m do tampo da bancada (ver projecto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	57,07	50,40 €	2 876,33 €		
2.1.13.1.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes em inox, "Vega, Ref.S700 5680 8299 900 da Sanitana" ou equivalente, assentes em estruturas metálicas (ver projecto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	3,00	278,60 €	835,80 €		
2.1.13.2	Guardas						

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.13.2.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chapa de vidro laminado 8.8.2, assentes sobre ferragens e estruturas em aço inox AISI 316, incluindo furações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. Todos os acessórios metálicos são em inox AISI 316.	m	50,40	141,23 €	7 117,99 €		
2.1.13.2.2	Fornecimento e montagem de guardas de proteção de "vazios", em chapa de vidro laminado 8.8.2, assentes sobre ferragens e estruturas em aço inox AISI 316, incluindo furações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. Todos os acessórios metálicos são em inox AISI 316.	m	43,78	107,52 €	4 707,23 €		
2.1.13.3	Portas e janelas de vidro						
2.1.13.3.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, anodizados à cor natural, em envidraçados móveis e fixos, vão Pi1, com caracteristicas corta-fogo E30, incluindo vidros, ferragens, acessórios, selagens, estruturas primárias em perfis de aço metalizado (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1,00	2 928,24 €	2 928,24 €	70%	2 049,77 €
2.1.13.3.2	Idem, vão Pi10, com caracteristicas corta-fogo E30.	un	1,00	2 384,93 €	2 384,93 €	70%	1 669,45 €
2.1.13.3.3	Idem, vão Pi11	un	1,00	4 551,12 €	4 551,12 €	70%	3 185,78 €
2.1.13.3.4	Idem, vão Pi12	un	1,00	2 010,96 €	2 010,96 €	70%	1 407,67 €
2.1.13.3.5	Idem, vão Pi18, com caracteristicas corta-fogo E30.	un	1,00	2 116,80 €	2 116,80 €	70%	1 481,76 €
2.1.13.3.6	Idem, vão Pi19, com caracteristicas acustica 27	un	1,00	1 270,08 €	1 270,08 €	70%	889,06 €
2.1.14.1	Telas						
2.1.14.1.1	Fornecimento e colocação de estore enrolável, motorizado, em tecido screen 5500, com 42% de fibra de vidro e 58% de pvc, com 535g, com 5% de abertura. O rolo será do tipo sombroll 7060 S CD, fixado na parede com ancoragens mecânicas, incluindo todas as ferragens e acessórios necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Totalmente instalado e ajustado. O sistema será do tipo "REPRESTOR SCREEN", ou equivalente, na cor branco, ral 9110. Os estores têm de ter guias laterais, a	m2	1 215,57	73,39 €	89 210,68 €		
2.1.14.1.2	Fornecimento e colocação de estore enrolável, com tecido Blackout B 5, 100% polyestar, de 335 g, com resistência ao fogo M1, com o sistema de comando de corrente desmultiplicada metálica para manobra de recolha no lado direito do tecido, fixado na parede com ancoragens mecânicas, incluindo todas as ferragens e acessórios necessários de modo a garantir o bom acabamento e funcionamento final. Totalmente instalado e ajustado., incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. O rolo será do tipo Sombrol BT C263 com sistema de corrente metálico. O sistema será do tipo "REPRESTOR", ou equivalente, na cor conforme projeto. Corresponde a um 2º estore manual. O critério de medição foi a correspondente à área de vão, sendo que os estores devem ter a	m2	1 215,57	89,60 €	108 915,07 €		
2.1.15.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta "Tupai" ref. 1699 em inox ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das	un	93,00	4,76 €	442,68 €		
2.1.15.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura e tapamento de roços ou valas, assentamento de caixas ou outros dispositivos, etc...), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	1,00	1 540,00 €	1 540,00 €		
2.1.15.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	1,00	620,93 €	620,93 €		
2.1.15.4	Reparação e/ou reconstrução, das áreas públicas e/ou privadas de acesso/utilização, ou outros elementos que se tenham deteriorado devido à obra e/ou ao estaleiro, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários, bem como a limpeza da área no final da obra.	un	1,00	1 260,00 €	1 260,00 €		
2.1.15.5	Sinaléticas						

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.1.15.5.1	Fornecimento e montagem de placa identificativa da obra (Empreiteiro e Autores do Projecto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1,00	392,00 €	392,00 €		
2.1.15.5.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas / Sinalética interior, layout e materiais a definir em obra, incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1,00	728,00 €	728,00 €		
2.1.15.6	Chaminés						
2.1.15.6.1	Execução de chaminés, em alvenaria de tijolo, com reforços em betão armado, acabamentos em reboco, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário), pintado a tinta de base solvente " NOVÁQUA HD, CIN" ou equivalente, em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade (ver instruções do fabricante), incluindo capelo em pedra e grelhas em chapa metálica 5mm pintada e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	1,00	952,00 €	952,00 €		
2.1.15.6.2	Fornecimento e montagem de Hotte laboratorial "Labopur H200 da Labo sistema" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1,00	7 071,89 €	7 071,89 €		
2.2	**Corpo G**						
2.2.1.1	Alvenarias não estrutural						
2.2.1.1.1	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x11, e outro de 30x20x15, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista (se tal for possível), ou para o exterior, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	4,10	42,35 €	173,64 €		
2.2.1.1.2	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por dois panos de tijolo 30x20x7, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista (se tal for possível), ou para o exterior, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	5,87	39,09 €	229,46 €		
2.2.1.1.3	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por dois panos de tijolo 30x20x15, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista (se tal for possível), ou para o exterior, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	191,06	43,81 €	8 370,34 €		
2.2.1.1.4	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x11, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	70,88	20,44 €	1 448,79 €		
2.2.1.1.5	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x3, em forras de elementos estruturais de betão, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	657,92	19,79 €	13 020,24 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.2.1.1.6	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo térmico e acústico, constituídas por dois panos de tijolo 25cm, incluindo gateamentos, execução de caleiras em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para drenagem das águas provenientes de infiltrações ou condensações, com a respectiva ligação à rede de drenagem prevista (se tal for possível), ou para o exterior, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	433,63	71,06 €	30 813,75 €		
2.2.1.1.7	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x3, em forras de elementos estruturais de betão, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	66,55	19,79 €	1 317,02 €		
2.2.1.1.8	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x15, em forras de elementos estruturais de betão, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	120,32	21,91 €	2 636,21 €		
2.2.1.1.9	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x7, em courettes, incluindo gateamentos, travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	63,26	19,55 €	1 236,73 €		
2.2.1.1.10	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x15, em courettes, incluindo gateamentos, travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	30,56	21,91 €	669,57 €		
2.2.1.1.11	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x7, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	51,78	19,55 €	1 012,30 €		
2.2.1.1.12	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x11, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	1 113,84	20,44 €	22 766,89 €		
2.2.1.1.13	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um pano de tijolo 30x20x15, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	33,04	21,91 €	723,91 €		
2.2.1.1.14	Execução de paredes duplas, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por dois panos de tijolo 30x20x11, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	117,98	40,88 €	4 823,02 €		
2.2.1.2	**Divisórias leves**						
2.2.1.2.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos e portas (vãos Pi6; Pi7), sistema compacto fenólico, Polyrey" ref. G003 Gris Perle -FA de 13mm de espessura ou equivalente, incluindo fixações, acessórios, ferragens, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e	m2	84,75	201,60 €	17 085,60 €	40%	6 834,24 €
2.2.1.2.2	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, painéis fixos, sistema compacto fenólico Polyrey" ref. G003 Gris Perle -FA de 10mm de espessura ou equivalente, incluindo fixações, acessórios, ferragens, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	4,20	201,60 €	846,72 €	40%	338,69 €

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.2.1.2.3	Fornecimento e montagem de divisórias de urinóis, sistema compacto fenólico Polyrey" ref. G003 Gris Perle -FA de 10mm de espessura ou equivalente, incluindo fixações, acessórios, ferragens, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	1,20	201,60 €	241,92 €	40%	96,77 €
2.2.2.1	Betonilhas e argamassas						
2.2.2.1.1	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, com 5 cm de espessura, para revestir a materiais flexíveis ou madeiras, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	m2	1 200,68	12,32 €	14 792,38 €		
2.2.2.1.2	Execução de betonilhas de regularização em pavimentos, com 5 cm de espessura, para revestir a materiais cerâmicos, pétreos ou similares, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	m2	597,49	12,32 €	7 361,08 €		
2.2.2.1.3	Fornecimento e execução de enchimentos, com betão leve, com inertes de argila expandida, em lajes, com uma altura média (Ver C.E.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m3	268,14	12,32 €	3 303,48 €		
2.2.2.2	Cerâmicos						
2.2.2.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "Malaposta Polido Técnica da Pavigrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	41,05	32,76 €	1 344,80 €		
2.2.2.2.2	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	m	28,13	7,56 €	212,66 €		
2.2.2.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés vidrado, "Ouro Antiderrapante ref.4303 da série Técnico Cinca", nas dimensões 200mmx200mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	234,30	36,12 €	8 462,92 €		
2.2.2.2.4	Idem, em bases de duche	m2	37,91	7,78 €	294,94 €		
2.2.2.2.5	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "Branco Neve Polido Técnica da Pavigrés", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	83,94	34,44 €	2 890,89 €		
2.2.2.2.6	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	m	24,66	7,45 €	183,72 €		
2.2.2.2.7	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico, "Grége, Ref. 5568, Nova Arquitectura da Cinca", nas dimensões 300mmx300mm ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	193,26	31,64 €	6 114,75 €		
2.2.2.2.8	Idem, em rodapé, com a altura de 100mm, boleada na face superior	m	137,94	7,00 €	965,58 €		
2.2.2.3	Pedras naturais						
2.2.2.3.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de estremoz branco, com acabamento polido, conforme estereotomia, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, tratamento de superfícies (conforme C.E.), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	4,46	131,04 €	584,44 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.2.2.3.2	Fornecimento e assentamento de elementos, em rodapés, em pedra de estremoz branco com poucos veios, com acabamento polido, com a altura de 95mm, boleada na face superior, conforme estereotomia, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, tratamento de superfícies (conforme C.E.), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	17,52	35,84 €	627,92 €		
2.2.2.4	Tapetes						
2.2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de tapetes de embutir no pavimento c/ a dim. de 1.60m x 1.00m tipo "COMBI 22mm Mix" em aluminio c/ 17mm de esp. e 5 mm de espaço entre linhas e acabamento em malha têxtil na cor cinza e estriado em borracha, "Ref. 7503-751 ou equivalente, colocados em caixa drenada, revestida com o mesmo material dos pavimentos envolventes (execução incluída no artigo), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas	m2	6,40	610,16 €	3 905,02 €		
2.2.2.5	Flexíveis						
2.2.2.5.1	Fornecimento e aplicação de material linóleo "Marmoleum Sport, ref. 83283 Light Grey, da Forbo" ou equivalente, assentamento por colagem, no revestimento de pavimentos, incluindo barramentos, cortes, remates, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	165,89	61,56 €	10 212,19 €		
2.2.2.5.2	Idem, em rodapés , assentamento por colagem, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura, e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana.	m	49,97	7,06 €	352,79 €		
2.2.2.5.3	Idem, em rodapés , assentamento por colagem, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura, e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana.	m2	1 034,79	7,06 €	7 305,62 €		
2.2.2.5.4	Idem, em rodapés, assentamento por colagem, subindo do pavimento à parede a 10cm de altura, e colagem do revestimento ao rodapé de 1/2 cana.	m	116,35	7,06 €	821,43 €		
2.2.2.6	Pavimentos industriais						
2.2.2.6.1	Fornecimento e assentamento de lajetas de betão pré-fabricado, "Strukturit" Ref. 109 nas dimensões 0.40mx0.40mx0.03m ou equivalente, assentes com argamassa de cimento e areia, no revestimento de pavimentos, conforme estereotomia, incluindo cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	2,57	40,10 €	103,06 €		
2.2.3.1	Argamassas						
2.2.3.1.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida validade, a aprovar pela fiscalização da obra, execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário), pintado a tinta de base solvente " NOVÁQUA HD, CIN" ou equivalente, em duas demãos, sobre um primário da mesma qualidade, cor branca, Ref. 0501 e cor cinza, Ref. 9007 (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do reboco, a pintura de acabamento)	m2	1 388,66	12,32 €	17 108,29 €		
2.2.3.1.2	Execução de salpisco, emboço e reboco, em paramentos interiores, como base para assentamento de materiais cerâmicos, pétreos ou similares, e ainda forros vários (conforme pormenor), com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo execução de frisos ou alhetas, encasques (se necessário) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	773,38	18,48 €	14 292,06 €		
2.2.3.1.3	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em paramentos, incluindo base, alhetas, frisos, pintura a tinta de água "Vinylsilk" a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (pirmário aquoso). cor do tipo CIN, ref. 0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do estuque, a pintura de acabamento)	m2	2 658,09	19,60 €	52 098,56 €		
2.2.3.1.4	Fornecimento e aplicação de estuque projectado, em tectos, incluindo base, alhetas, frisos, pintura a tinta de água "Vinylsilk" a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (pirmário aquoso). cor do tipo CIN, ref. 0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Este artigo inclui, além do estuque, a pintura de acabamento)	m2	15,45	19,60 €	302,82 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.2.3.2	Cerâmicos						
2.2.3.2.1	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, "Cinca Série Arquitectos ref. Cinza Pérola mate 2301 e Verde Mar mate 5523 (toda a extensão da parede confinante com a bancada lava mãos) ou equivalente (ver pormenor), no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	311,25	29,40 €	9 150,75 €		
2.2.3.2.2	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, "Cinca Série Arquitectos ref. Cinza Pérola mate 2301 e Azul Cristal mate 5580 (toda a extensão da parede confinante com a bancada lava mãos) ou equivalente (ver pormenor), no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	315,37	29,40 €	9 271,88 €		
2.2.3.2.3	Fornecimento e assentamento de azulejo de pasta branca, "Cinca Série Arquitectos, Branco mate, ref. 5500", nas dimensões 0.20mx0.20m ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	m2	146,76	27,72 €	4 068,19 €		
2.2.3.3	Placas de gesso						
2.2.3.3.1	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, com 15mm de espª., no revestimento de paramentos interiores, incluindo argamassa de colagem e/ou estruturas de fixação, barramentos, tratamento de juntas e arestas, com isolamento em poliestireno extrudido (XPS) com 60mm de espª., para revestir e/ou pintar (conforme mapa de acabamentos) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	70,88	31,36 €	2 222,80 €		
2.2.3.3.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, com perfurações circulares aleatórias, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaídas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	192,75	61,32 €	11 819,43 €		
2.2.3.3.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, com perfurações quadrangulares aleatórias, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaídas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto,	m2	6,60	61,32 €	404,71 €		
2.2.3.3.4	Fornecimento e execução de "molduras" / tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, hidrófugo "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaídas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	m2	64,93	47,60 €	3 090,67 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.2.3.3.5	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaídas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	m2	127,03	42,28 €	5 370,83 €		
2.2.3.3.6	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, hidrófugo "Knauf Impregnada H1" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 1cm no remate com paredes e elementos verticais perfiéricos, cortes, remates, recaídas, barramento, acabamento final pintado a tinta de água "Vinyisilk", a aplicar em duas / três demãos sobre uma base (primário aquoso) cor do tipo "ref. 0700 - Branco Sujo da CIN" ou equivalente (conforme mapa de acabamentos), isolamento acústico em lã mineral semi-rígida revestida numa das faces com papel Kraft, com 50mm de espessura e 30km/m3 de densidade ou equivalente, apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	m2	261,79	47,60 €	12 461,20 €		
2.2.3.4	**Metálicos**						
2.2.3.4.1	Fornecimento e execução de tectos falsos amovíveis, com painéis de lâminas de alunínio lacadas com acabamento em PVDF na cor branca, "Alucobond" ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação, cortes, remates (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil à instalação dos diversos dispositivos de iluminação previstos ou outros, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em	m2	2,57	151,20 €	388,58 €		
2.2.4.1	Pinturas em paredes						
2.2.4.1.1	Execução de pintura a tinta de água "Vinylsilk" a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (pirmário aquoso). cor do tipo CIN, ref. 0700-Branco Sujo ou equivalente (ver instruções do fabricante) a um perfeito acabamento, em paredes divisórias/forras de gesso cartonado, incluindo limpeza e preparação das mesmas, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	70,88	6,16 €	436,62 €		
2.2.5.1	Remates						
2.2.5.1.1	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em elementos em pedra de estremoz branco, com acabamento polido, com faixa antiderrapante de 50mm (bujardado a pico fino), incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	36,00	52,75 €	1 899,00 €		
2.2.5.1.2	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em pedra de estremoz branco, com acabamento polido, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	36,00	21,34 €	768,24 €		
2.2.5.2	Soleiras						
2.2.5.2.1	Fornecimento e assentamento de soleiras, em elementos em pedra de Estremoz natural, com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Entre as faces do vão)	m	15,78	53,87 €	850,07 €		
2.2.5.3	Peitoris						

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
	Fornecimento e assentamento de peitoris de batente, em elementos em pedra de Estremoz natural, com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Entre as faces do vão)	m	101,10	68,99 €	6 974,89 €		
2.2.6.1	Isolamentos térmicos						
2.2.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico, no interior das caixas de ar das paredes exteriores, constituído por placas de poliestireno extrudido (XPS), com 60mm de espª, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	634,66	6,16 €	3 909,51 €		
2.2.6.1.2	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em pavimentos térreos, constituído pela aplicação de placas de poliestireno extrudido (XPS) com 60mm de espª., incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	1 472,90	6,16 €	9 073,06 €		
2.2.6.1.3	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em tectos exteriores, constituído pela aplicação de placas de poliestireno extrudido (XPS) com 100mm de espª., incluindo fixação mecânica e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	2,57	13,44 €	34,54 €		
2.2.6.1.4	Fornecimento e colocação de isolamento térmico de elementos estruturais, pelo lado exterior, em placas de poliestireno extrudido (XPS), com 40mm de espª, incluindo argamassa de regularização das superfícies, fixações das placas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	657,92	4,48 €	2 947,48 €		
2.2.6.2	Impermeabilizações						
2.2.6.2.1	Execução de impermeabilização em pavimentos e paramentos interiores de zonas húmidas, constituída pela aplicação de argamassa cimentícia, Mapelastic ou equivalente, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	239,48	13,44 €	3 218,61 €		
2.2.6.3	Isolamentos acústicos						
2.2.6.3.1	Fornecimento e colocação de isolamento acústico em lajes, constituído pela aplicação de lâmina de espuma de polietileno reticulado, Impactodan 10 ou equivalente, incluindo regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	318,32	2,80 €	891,30 €		
2.2.6.3.2	Fornecimento e colocação de tectos interiores acústicos, constituído pela aplicação de paineis ORGANIC TWIN35: 0.035m (Cor Branca) ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão / fixação, cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, (medição em projecção Horizontal).	m2	992,58	53,20 €	52 805,26 €		
2.2.7	**COBERTURAS**						
2.2.7.1	Inclinadas						
2.2.7.1.1	*Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche, incluindo reentrâncias, furações, adaptações, compatibilizações com a arquitetura e pormenores do projeto, estruturas metálicas de apoio e fixação, rufos, sancas, remates, peça de remate(tamponamento) do beirado e todos acessórios e trabalhos necessários, cumprimento de todas as recomendações técnicas do fabricante e as especificações técnicas do caderno de encargos e garantir a total impermeabilização. O preço incluiu tudo o atrás mencionado e todos os acessórios metálicos, incluindo estruturas, rufos, chapas, parafusos, porcas e anilhas devem se inox aisi 316 e a cobertura deve obedecer aos seguintes requisitos: chapa com 0,6 mm de espessura nas duas faces, galvanizada com cerca de 250 a 270 gramas/m2, lacada com Granite HDX, nas duas faces, com a espessura de 55 microhns, com isolamento térmico em polisocianurato (PIR), com 8 cm de espessura, com a densidade de aproximadamente 42 kg / m3 e todas as fixações que sejam com elementos metálicos deverão ser em inox AISI 316. (Critério de medição:	m2	1 739,94	94,65 €	164 685,32 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.2.7.1.2	Fornecimento e montagem de elementos em chapa inoxidável AISI 316, de 2 mm de espessura, em caleiras, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316. Engloba também isolamento térmico por baixo para evitar condensações.	m	56,40	222,07 €	12 524,75 €		
2.2.8	**SERRALHARIAS**						
2.2.8.1	**Escadas, corrimãos e guardas**						
2.2.8.1.1	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vazios", em perfis tubulares e cantoneiras de aço inox AISI 316, acabamento escovado (conforme desenhos de pormenor), incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, sendo que todos os elementos metálicos, incluindo parafusos, são em aço inox AISI 316.	m	35,73	151,20 €	5 402,38 €	70%	3 781,67 €
2.2.8.1.2	Idem, guardas de protecção de "vazios" / bancadas.	m	3,88	224,00 €	869,12 €	70%	608,38 €
2.2.8.2	**Janelas**						
2.2.8.2.1	Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio, a cor natural, com corte térmico, com acabamento anodizado com 25 microns (certificado), colmatado, em envidraçados móveis e fixos, vão Pe1, incluindo vidros com reflexão solar e resistência térmica tipo coll lite skn 154 conforme mapa de vãos, ferragens, fechos, molas, acessórios, selagens, estruturas primárias em perfis de aço inox AISI (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. Todos os acessórios metálicos são em inox AISI 316.	un	1,00	635,04 €	635,04 €	70%	444,53 €
2.2.8.2.2	Idem, vão Pe3	un	1,00	2 168,21 €	2 168,21 €	70%	1 517,75 €
2.2.8.2.3	Idem, vão Pe4	un	1,00	6 824,36 €	6 824,36 €	70%	4 777,05 €
2.2.8.2.4	Idem, vão Pe5	un	2,00	1 923,40 €	3 846,80 €	70%	2 692,76 €
2.2.8.2.5	Idem, vão Pe6	un	1,00	1 460,76 €	1 460,76 €	70%	1 022,53 €
2.2.8.2.6	Idem, vão Pe7	un	1,00	4 132,80 €	4 132,80 €	70%	2 892,96 €
2.2.8.2.7	Idem, vão Je1, Oscilobatente motorizado	un	2,00	1 330,56 €	2 661,12 €	70%	1 862,78 €
2.2.8.2.8	Idem, vão Je2, Oscilobatente motorizado	un	2,00	4 132,80 €	8 265,60 €	70%	5 785,92 €
2.2.8.2.9	Idem, vão Je3, Oscilobatente motorizado	un	1,00	1 209,60 €	1 209,60 €	70%	846,72 €
2.2.8.2.10	Idem, vão Je4	un	3,00	4 132,80 €	12 398,40 €	70%	8 678,88 €
2.2.8.2.11	Idem, vão Je4.1, incluindo grelhas de ventilação	un	1,00	4 216,80 €	4 216,80 €	70%	2 951,76 €
2.2.8.2.12	Idem, vão Je5	un	2,00	3 888,53 €	7 777,06 €	70%	5 443,94 €
2.2.8.2.13	Idem, vão Je6	un	1,00	1 209,60 €	1 209,60 €	70%	846,72 €
2.2.8.2.14	Idem, vão Je7	un	11,00	16 873,92 €	185 613,12 €	70%	129 929,18 €
2.2.8.2.15	Idem, vão Je8	un	1,00	4 132,80 €	4 132,80 €	70%	2 892,96 €
2.2.8.3	**Portas**						
2.2.8.3.1	Fornecimento e montagem de portas, vão Pe2, constituídas por "grelhagens" e perfis de alumínio anodizado a cor natural (conforme mapa de vãos), com anodização com 25 microns (certificada), incluindo ferragens, fechaduras, fechos, molas, acessórios, selagens, estruturas primárias em perfis de aço inox AISI 316 (se as houver) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	un	1,00	635,04 €	635,04 €	70%	444,53 €
2.2.9	**CARPINTARIAS**						

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.2.9.1	**Portas**						
2.2.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi1.1, com caracteristicas corta-fogo E30, em madeira revestida a termolaminado compacto "Polyrey" ref. G003 Gris Perle -FA ou equivalente, incluindo aros e guarnições (conforme mapa de vãos), ferragens, fechaduras e puxadores, acessórios, visor em policarbonato de 4mm "Lexan" compacto ou equivalente (conforme mapa de vãos) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1,00	3 115,87 €	3 115,87 €	40%	1 246,35 €
2.2.9.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi2, em madeira revestida a termolaminado compacto "Polyrey" ref. G003 Gris Perle -FA ou equivalente, incluindo aros e guarnições (conforme mapa de vãos), ferragens, fechaduras e puxadores, acessórios, visor em policarbonato de 4mm "Lexan" compacto ou equivalente (conforme mapa de vãos) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as	un	2,00	2 693,87 €	5 387,74 €	40%	2 155,10 €
2.2.9.1.3	Idem, vão Pi3, de correr, incluindo "cassetes" , calhas e ferragens especificas, com caracteristicas corta-fogo E15	un	2,00	1 912,30 €	3 824,60 €	40%	1 529,84 €
2.2.9.1.4	Idem, vão Pi4, de correr, incluindo "cassetes" , calhas e ferragens especificas	un	2,00	1 902,45 €	3 804,90 €	40%	1 521,96 €
2.2.9.1.5	Idem, vão Pi5, com caracteristicas corta-fogo E30	un	1,00	1 403,45 €	1 403,45 €	40%	561,38 €
2.2.9.1.6	Idem, vão Pi8	un	6,00	1 236,02 €	7 416,12 €	40%	2 966,45 €
2.2.9.1.7	Idem, vão Pi8.1	un	4,00	1 236,02 €	4 944,08 €	40%	1 977,63 €
2.2.9.1.8	Idem, vão Pi8.2, com caracteristicas corta-fogo E30	un	1,00	1 296,61 €	1 296,61 €	40%	518,64 €
2.2.9.1.9	Idem, vão Pi9	un	2,00	3 352,47 €	6 704,94 €	40%	2 681,98 €
2.2.9.1.10	Idem, vão Pi9.1, com caracteristicas corta-fogo E30	un	1,00	3 508,64 €	3 508,64 €	40%	1 403,46 €
2.2.9.1.11	Idem, vão Pi10	un	1,00	3 214,50 €	3 214,50 €	40%	1 285,80 €
2.2.9.1.12	Idem, vão Pi11, com caracteristicas corta-fogo E30	un	1,00	2 056,51 €	2 056,51 €	40%	822,60 €
2.2.9.2	**Armários**						
2.2.9.2.1	Fornecimento e montagem de armários, com 2,00m de comprimento, constituídos por caixa e frentes em melamina revestida a termolaminado do tipo "Polyrey", ref. G003 Gris Perle -FA ou equivalente (conforme mapa de armários), incluindo ferragens, fechos, puxadores e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1,00	2 413,39 €	2 413,39 €	40%	965,36 €
2.2.10.1	Lavatórios						
2.2.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios , 64 Ref. H813 7140 0009 51 , suporte basculante hidráulico ref. S101 0553 9600 000 "Sanitana" ou equivalente, qualidade NOR, incluindo sifão, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	2,00	339,75 €	679,50 €		
2.2.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatório e bancada - com 1,29m de comprimento, em gesso mineral com revestimento de areia de quartzo em branco mate com 30mm de espessura, incluindo sifão, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	2,00	229,38 €	458,76 €		
2.2.10.1.3	Idem, lavatório e bancada - com 1,40m de comprimento.	un	2,00	250,88 €	501,76 €		
2.2.10.1.4	Idem, lavatório e bancada - com 1,61m de comprimento.	un	2,00	288,51 €	577,02 €		
2.2.10.1.5	Idem, lavatório e bancada - com 2,63m de comprimento.	un	2,00	471,30 €	942,60 €		
2.2.10.1.6	Idem, lavatório e bancada - com 2,96m de comprimento.	un	2,00	530,43 €	1 060,86 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.2.10.2	Sanitas						
2.2.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, "Compacta 69 S/D (690mmx425mmx885) Ref.H8247160000231, tampo de sanita em termodur anti-bacteriano, Ref.S802 0036 2000 000, Série Mobil da Sanitana" ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	2,00	481,60 €	963,20 €		
2.2.10.2.2	Fornecimento e montagem de tanques/autoclismos em cerâmica vitrificada, tanque com mecanismo de duplo pulsador, Ref.H8277130002101 "Sanitana" ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do	un	2,00	112,00 €	224,00 €		
2.2.10.2.3	Fornecimento e montagem de bacias de retrete, em loiça sanitária em cerâmica vitrificada, com descarga à parede, Compacta 68 S/V (680mmx380mmx785), ref. S100 1262 3600 000, em Termodur, Ref. S800 0728 1700 000, Série Munique "Sanitana" ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	18,00	380,80 €	6 854,40 €		
2.2.10.2.4	Fornecimento e montagem de tanques/autoclismos em cerâmica vitrificada, mecanismo ecostop, tanque compacto com descarga Dual, Ref. S100 7376 6600 000 ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixação e mecanismo ecostop, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das	un	18,00	56,00 €	1 008,00 €		
2.2.10.3	Bases de chuveiro						
2.2.10.3.1	Modelação e construção da base de duche "in situ", com 0,85x0,90m, incluindo grelha de pavimento e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	8,00	112,00 €	896,00 €		
2.2.10.3.2	Idem, base de duche "in situ", com 0,90x0,90m	un	24,00	123,20 €	2 956,80 €		
2.2.10.3.3	Idem, base de duche "in situ", com 1,00x1,35m	un	2,00	201,60 €	403,20 €		
2.2.10.4	Urinóis						
2.2.10.4.1	Fornecimento e montagem de urinóis em loiça cerâmica vitrificada, "Urinol - A.V. 345mmx265mmx440mm, Ref. S100 7223 0600 000 da Sanitana" ou equivalente, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as	un	6,00	224,00 €	1 344,00 €		
2.2.10.5	**Assentos, barras de apoio e corrimões**						
2.2.10.5.1	Fornecimento e montagem de barra de apoio curva para sanita - rebatível do tipo, " Tubo inox AISI 304, esquerda Ref. S900 1844 0201 100, da Sanitana" ou equivalente, para apoio dos deficientes nos movimentos nas I.S., incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e	un	2,00	224,00 €	448,00 €		
2.2.10.5.2	Fornecimento e montagem de barra de apoio curva para sanita - rebatível do tipo, " Tubo inox AISI 304, direita Ref. S900 1843 9901 100, da Sanitana" ou equivalente, para apoio dos deficientes nos movimentos nas I.S., incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	2,00	224,00 €	448,00 €		
2.2.10.5.3	Fornecimento e montagem de barra de apoio reta -fixa do tipo, " Tubo inox AISI 304, Ref. S900 1817 6801 100, da Sanitana" ou equivalente, para apoio dos deficientes nos movimentos nas I.S., incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	2,00	291,20 €	582,40 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.2.10.5.4	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, do tipo , Ref.S900 1792 7401 100 da Sanitana" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	4,00	309,68 €	1 238,72 €		
2.2.10.5.5	Fornecimento e montagem de banco rebatível em inox, do tipo , Ref.S900 1792 7401 100 da Sanitana" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	2,00	309,68 €	619,36 €		
2.2.10.6	Acessórios e outros equipamentos						
2.2.10.6.1	Fornecimento e montagem de acessórios para sanitários, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento. - Papeleira de pedal inox de 5 litros com balde interior, "Ref. AL 72005 da Jofel" ou equivalente.	un	20,00	53,76 €	1 075,20 €		
2.2.10.6.2	Idem, piaçaba Ref. AW 62000 da Jofel" ou equivalente.	un	20,00	15,68 €	313,60 €		
2.2.10.6.3	Idem, porta rolos inox "Futura Ref. JF AE25000 da Jofel" ou equivalente.	un	20,00	31,36 €	627,20 €		
2.2.10.6.4	Idem, doseador de sabão de carga gel inox com depósito "Ref. AC 535 da Jofel" ou equivalente.	un	16,00	25,20 €	403,20 €		
2.2.10.6.5	Fornecimento e montagem de secadores de mãos inox do tipo "Ref. AA68000 Série Íbero da Jofel" ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	16,00	196,00 €	3 136,00 €		
2.2.10.6.6	Fornecimento e montagem de secador de cabelo mural cubo 1500W "Cubo Hotel" - Material: ABS baranco; Potencia:1500W; Indice de protecção:IP24; Velocidade do Ar:15m/s; Dimensões: 58 cm Altura x 11 cm Profundidade x 20,5 cm largura ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	16,00	140,00 €	2 240,00 €		
2.2.10.7	Torneiras						
2.2.10.7.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. - Torneira temporizada para lavatório ref. S500 0490 1250 703 , Valvula de descarga A25 com mecanismo de abrir e fechar (stop and go) e flexíveis de	un	22,00	51,52 €	1 133,44 €		
2.2.10.7.2	Idem, torneira monocomando para lavatório (clinica) com cartucho de discos cerâmicos, "Viva Ref. S502 0245 0212 601 da Sanitana" ou equivalente.	un	2,00	75,88 €	151,76 €		
2.2.10.7.3	Idem, torneira temporizada para urinol " Jano Ref. S500 0491 3450 710 da Sanitana" ou equivalente	un	6,00	53,76 €	322,56 €		
2.2.10.7.4	Idem, chuveiro Superior Anti-Vandalismo " Ref. S500 8994 1450 700 da Sanitana" + torneira temporizada para duche (2 águas) "Ref. S502 0760 2512 600 da Sanitana" ou equivalente	un	34,00	64,96 €	2 208,64 €		
2.2.11.1	Equipamentos						
2.2.11.1.1	Fornecimento e montagem de réguas de cabides, em termolaminado compacto, incluindo cabides "Tupai" ref. 15 ou equivalente e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	48,03	58,92 €	2 829,93 €	40%	1 131,97 €
2.2.11.1.2	Fornecimento e montagem de bancos, em termolaminado compacto fenólico, da Polyrey" ou equivalente, incluindo ferragens, fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	45,39	596,53 €	27 076,50 €	40%	10 830,60 €
2.2.11.1.3	Fornecimento e montagem de conjunto de cacifos - 44 Cacifos 3300x2000x500mm, em melamina revestida a termolaminado, "ref. P 012 - C 017 - Coquille d'Oeuf - FA da Polyrey" ou equivalente, incluindo ferragem, puxadores, dobradiças de montagem oculta em aço inox e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	cj	1,00	4 928,00 €	4 928,00 €	40%	1 971,20 €

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.2.11.1.4	Idem, conjunto de cacifos - 40 Cacifos 3000x2000x500mm	cj	1,00	4 480,00 €	4 480,00 €	40%	1 792,00 €
2.2.11.1.5	Idem, conjunto de cacifos - 32 Cacifos 2400x2000x500mm	cj	1,00	3 584,00 €	3 584,00 €	40%	1 433,60 €
2.2.11.1.6	Idem, conjunto de cacifos - 36 Cacifos 2700x2000x500mm	cj	1,00	4 032,00 €	4 032,00 €	40%	1 612,80 €
2.2.12.1	Espelhos						
2.2.12.1.1	Fornecimento e colocação de espelhos qualidade 1/2 cristal, de encastrar, assentes em patilhas metálicas e/ou colados (ver projeto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	m2	17,80	50,40 €	897,12 €		
2.2.12.1.2	Fornecimento e colocação de espelhos basculantes em inox, "Vega, Ref.S700 5680 8299 900 da Sanitana" ou equivalente, assentes em estruturas metálicas (ver projeto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	un	2,00	278,60 €	557,20 €		
2.2.12.2	Guardas						
2.2.12.2.1	Fornecimento e montagem de guardas de escadas, em chapa de vidro laminado 8.8.2, assentes sobre ferragens e estruturas em aço inox AISI 316, incluindo furações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. Todos os acessórios metálicos são em inox AISI 316.	m	7,91	141,23 €	1 117,13 €	70%	781,99 €
2.2.12.2.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vazios", em chapa de vidro laminado 8.8.2, assentes sobre ferragens e estruturas em aço inox SI 316, incluindo furações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. Todos os acessórios metálicos são em inox AISI 316.	m	1,31	107,52 €	140,85 €	70%	98,60 €
2.2.12.3	Portas e janelas de vidro						
2.2.12.3.1	Fornecimento e montagem de portas pivotantes, vão Pi1, em chapa de vidro temperado 12mm, assentes sobre molas, incluindo painéis laterais, estruturas de fixação em aço inox satinado da Tupai" ou equivalente, selagens, ferragens, fechaduras, puxadores e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	2,00	1 568,00 €	3 136,00 €	40%	1 254,40 €
2.2.12.3.2	Idem, vão Pi12, com caracteristicas corta-fogo E15	un	1,00	1 568,00 €	1 568,00 €	40%	627,20 €
2.2.13.1	Diversos						
2.2.13.1.1	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta "Tupai" ref. 1699 em inox ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	un	21,00	4,76 €	99,96 €		
2.2.13.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura e tapamento de roços ou valas, assentamento de caixas ou outros dispositivos, etc...), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	1,00	3 388,00 €	3 388,00 €		
2.2.13.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	1,00	1 366,04 €	1 366,04 €		
2.2.13.1.4	Reparação e/ou reconstrução, das áreas públicas e/ou privadas de acesso/utilização, ou outros elementos que se tenham deteriorado devido à obra e/ou ao estaleiro, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários, bem como a limpeza da área no final da obra.	un	1,00	2 772,00 €	2 772,00 €		
2.2.13.2	Sinaléticas						
2.2.13.2.1	Fornecimento e montagem de placa identificativa da obra (Empreiteiro e Autores do Projeto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	un	1,00	392,00 €	392,00 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
2.2.13.2.2	Fornecimento e montagem de conjunto de Pictogramas / Sinalética interior, layout e materiais a definir em obra, incluindo fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	un	1,00	1 344,00 €	1 344,00 €		
3	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO**						
	Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes E1495 em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área						
3.1	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**						
3.1.1	Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,7 m de largura, com meios mecânicos, para implantação tubagem enterrada, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extracção de terras, refinamento do fundo com extracção das terras, carga para camião dos materiais escavados, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de						
3.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	m3	143,50	11,20 €	1 607,20 €		
3.1.2	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tout-venant natural calcário e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltitão) de condução manual, até alcançar uma densidade seca não inferior a 98% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197. Inclusive espalhamento do material de enchimento em camadas de espessura uniforme, humidificação ou secagem de cada camada, colocação de fita ou marca indicadora da instalação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto						
3.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	m3	143,50	6,16 €	883,96 €		
3.1.3	Ramal de ligação enterrado para abastecimento de água potável, que une a rede geral de distribuição de água potável da empresa abastecedora com a instalação geral do edifício, contínuo em todo o seu comprimento sem uniões intermédias não visitáveis, constituído por tubo de polietileno PE 100, PN=16 atm e 5,8 mm de espessura, colocado sobre leito de areia de 15 cm de espessura, no fundo da vala previamente escavada, devidamente compactada e nivelada com apiloador (saltitão) de condução manual, enchimento lateral compactando até metade do diâmetro do tubo e posterior enchimento com a mesma areia até 10 cm por cima da geratriz superior do tubo; abraçadeira de tomada em carga colocada sobre a rede geral de distribuição que serve de ligação entre o ramal de ligação e a rede e válvula de corte de esfera de de diâmetro com manípulo de encaixe quadrado colocado com união, situada junto à edificação, fora dos limites da propriedade, alojado na caixa de visita de dimensões interiores 40x40x40 cm de alvenaria, construída com alvenaria de tijolo perfurado tosco a meia vez, assente com argamassa de cimento, confeccionada em obra, dosificação 1:6, colocada sobre base de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) de 15 cm de espessura, rebocada e afagada pelo interior com argamassa de cimento, confeccionada em obra, com aditivo hidrófugo, dosificação 1:3 e fechada superiormente com aro e tampa de ferro fundido dúctil. Inclusive betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) para a posterior reposição do pavimento existente, acessórios e peças especiais.						
3.1.3.1	Ramal de ligação de diâmetro de 63 mm, com cerca de 2,50 m de comprimento.	un	1,00	841,12 €	841,12 €	40%	336,45 €
3.1.3.2	Ramal de ligação de diâmetro de 90 mm, com cerca de 3,00 m de comprimento.	un	1,00	841,12 €	841,12 €	40%	336,45 €
3.1.4	Pré-instalação de contador geral de água, colocado em nicho, ligado ao ramal de ligação e ao ramal de introdução, formado por duas válvulas de corte de esfera de latão niquelado, torneira de purga e válvula de retenção, incluindo aro e tampa amovível de ferro fundido dúctil e material auxiliar. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de						
3.1.4.1	Pré-instalação de contador de 1 1/2" DN 40 mm.	un	1,00	359,35 €	359,35 €	40%	143,74 €

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
3.1.4.2	Pré-instalação de contador de 2" DN 50 mm.	un	1,00	547,76 €	547,76 €	40%	219,10 €
3.1.5	Fornecimento e montagem de contador de água de leitura direta, temperatura máxima de 30ºC, pressão máxima de 16 bar, apto para águas muito duras, com tampa, racores de ligação e precinto. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos						
3.1.5.1	Contador de diâmetro 1 1/2" DN 40 mm.	un	1,00	629,37 €	629,37 €	40%	251,75 €
3.1.5.2	Contador de diâmetro 2" DN 50 mm.	un	1,00	629,37 €	629,37 €	40%	251,75 €
3.1.6	Fornecimento e montagem de tubagem para ramal de introdução de água potável, enterrada, formada por tubo de polietileno PE 100, de cor preto com bandas de cor azul, SDR11, PN=16 atm, colocado sobre leito de areia de 10 cm de espessura, no fundo da vala previamente escavada, devidamente compactada e nivelada através de equipamento manual com apiloador (saltitão) de condução manual, enchimento lateral compactando até metade do diâmetro do tubo e posterior enchimento com a mesma areia até 10 cm						
3.1.6.1	Tubagem DN 20	un	12,00	5,67 €	68,04 €	40%	27,22 €
3.1.6.2	Tubagem DN 32	un	52,50	6,25 €	328,13 €	40%	131,25 €
3.1.6.3	Tubagem DN 40	un	30,50	8,64 €	263,52 €	40%	105,41 €
3.1.6.4	Tubagem DN 50	un	63,50	9,99 €	634,37 €	40%	253,75 €
3.1.7	Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distribuição de água fria, de tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X) embebido nas paredes, pavimentos e tectos, incluindo abertura e tapamento de roços e furos em travessias de paredes e lajes, todos os acessórios necessários adequados (curvas, joelhos, uniões, tampões, tês, reduções,racords para ligação de torneiras, etc.), bem como montagem e desmontagem de andaimes e/ou plataformas de trabalho se necessário. Tudo devidamente executado de						
3.1.7.1	Tubagem DN 14	m	65,50	12,20 €	799,10 €	40%	319,64 €
3.1.7.2	Tubagem DN 16	m	45,00	12,20 €	549,00 €	40%	219,60 €
3.1.7.3	Tubagem DN 18	m	94,00	13,47 €	1 266,18 €	40%	506,47 €
3.1.7.4	Tubagem DN 20	m	92,00	13,47 €	1 239,24 €	40%	495,70 €
3.1.7.5	Tubagem DN 25	m	257,00	16,39 €	4 212,23 €	40%	1 684,89 €
3.1.7.6	Tubagem DN 32	m	297,50	21,15 €	6 292,13 €	40%	2 516,85 €
3.1.7.7	Tubagem DN 40	m	116,00	28,28 €	3 280,48 €	40%	1 312,19 €
3.1.7.8	Tubagem DN 50	m	70,50	37,70 €	2 657,85 €	40%	1 063,14 €
3.1.8	Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interior, de tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X) embebido nas paredes, pavimentos e tectos, incluindo abertura e tapamento de roços e furos em travessias de paredes e lajes, todos os acessórios necessários adequados (curvas, joelhos, uniões, tampões, tês, reduções,racords para ligação de torneiras, etc.), bem como montagem e desmontagem de andaimes e/ou plataformas de trabalho se necessário. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto						
3.1.8.1	Tubagem DN 14	m	512,00	12,20 €	6 246,40 €	40%	2 498,56 €
3.1.8.2	Tubagem DN 16	m	90,50	12,20 €	1 104,10 €	40%	441,64 €
3.1.8.3	Tubagem DN 18	m	129,50	13,47 €	1 744,37 €	40%	697,75 €
3.1.8.4	Tubagem DN 20	m	174,50	13,47 €	2 350,52 €	40%	940,21 €
3.1.8.5	Tubagem DN 25	m	377,50	16,39 €	6 187,23 €	40%	2 474,89 €
3.1.8.5	Tubagem DN 32	m	28,00	21,15 €	592,20 €	40%	236,88 €
3.1.8.7	Tubagem DN 40	m	20,00	28,28 €	565,60 €	40%	226,24 €

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
3.1.9	Fornecimento e montagem de isolamento térmico da tubagem da rede de águas quentes, encastrada na parede, formado por manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada, com cola para as uniões, incluindo a preparação da superfície de suporte, implantação, corte e colocação do isolamento, bem como montagem e desmontagem de andaimes e/ou plataformas de trabalho, se necessário. Tudo devidamente executado de						
3.1.9.1	Tubagem DN 14 - manga isolante de 15 mm de diâmetro.	m	195,00	10,19 €	1 987,05 €	40%	794,82 €
3.1.9.2	Tubagem DN 18 - manga isolante de 19 mm de diâmetro.	m	18,50	10,49 €	194,07 €	40%	77,63 €
3.1.9.3	Tubagem DN 20 - manga isolante de 21 mm de diâmetro.	m	68,50	10,79 €	739,12 €	40%	295,65 €
3.1.9.4	Tubagem DN 25 - manga isolante de 26 mm de diâmetro.	m	106,50	11,66 €	1 241,79 €	40%	496,72 €
3.1.9.5	Tubagem DN 32 - manga isolante de 36 mm de diâmetro.	m	16,00	13,62 €	217,92 €	40%	87,17 €
3.1.9.6	Tubagem DN 40 - manga isolante de 43,5 mm de diâmetro.	m	20,00	14,82 €	296,40 €	40%	118,56 €
3.1.10	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de assento, com regulação oculta, metálica, uniões Pressfitting, com embelezador de aço inoxidável, incluindo todos os acessórios necessários para estabelecer a ligação à tubagem a montante e a jusante, tudo devidamente assente e ligado. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno						
3.1.10.1	Válvula de seccionamento - tubagem DN 14.	un	16,00	36,86 €	589,76 €	40%	235,90 €
3.1.10.2	Válvula de seccionamento - tubagem DN 16	un	8,00	36,86 €	294,88 €	40%	117,95 €
3.1.10.3	Válvula de seccionamento - tubagem DN 18	un	9,00	38,71 €	348,39 €	40%	139,36 €
3.1.10.4	Válvula de seccionamento - tubagem DN 20	un	12,00	38,71 €	464,52 €	40%	185,81 €
3.1.10.5	Válvula de seccionamento - tubagem DN 25	un	36,00	45,24 €	1 628,64 €	40%	651,46 €
3.1.10.6	Válvula de seccionamento - tubagem DN 32	un	3,00	54,35 €	163,05 €	40%	65,22 €
3.1.10.7	Válvula de seccionamento - tubagem DN 40	un	1,00	76,15 €	76,15 €	40%	30,46 €
3.1.11	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento geral de esfera de latão niquelado para enroscar, colocadas superficialmente, incluindo todos os acessórios necessários para estabelecer a ligação à tubagem a montante e a jusante, tudo devidamente assente e ligado. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos e indicações do						
3.1.11.1	Válvula de seccionamento geral - tubagem DN 40	un	1,00	34,46 €	34,46 €	40%	13,78 €
3.1.11.2	Válvula de seccionamento geral - tubagem DN 50	un	1,00	90,48 €	90,48 €	40%	36,19 €
3.1.12	Fornecimento e colocação de depósito para produção de A.Q.S., modelo CV-1500-M1 "JUNKERS", ou equivalente, de solo, de aço vitrificado, com permutador de uma serpentina, com painel de controlo com termómetro e medidor de carga para proteção catódica realizada com ânodo de magnésio, possibilidade de incorporação de resistência elétrica de 6 kW e isolamento de espuma rígida de poliuretano injetado livre de CFC. Inclusive válvulas de corte, elementos de montagem e acessórios necessários para o seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado de acordo com o fornecedor e						
3.1.12.1	Depósito de 1500 l, altura 2320 mm e diâmetro 1160 mm.	un	2,00	5 340,05 €	10 680,10 €	40%	4 272,04 €
3.1.12.2	Resistência elétrica de 6 kW/400V.	un	2,00	384,85 €	769,70 €	40%	307,88 €

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
3.1.13	Fornecimento e instalação de equipamento ar-água bomba de calor reversível, série Altherma 3 R W (design mural), modelo LABX16 "DAIKIN", ou equivalente, formado por unidade exterior bomba de calor, modelo ERLA16DW17, para gás R-32, com compressor swing, alimentação trifásica (400V/50Hz), potência calorífica 16 kW, e consumo elétrico 4,56 kW, com temperatura de bolbo seco do ar exterior 7°C e temperatura de saída da água da unidade interior 45°C, potência calorífica 16 kW, COP 4,63 e consumo elétrico 3,53 kW, com temperatura de bolbo seco do ar exterior 7°C e temperatura de saída da água da unidade interior 35°C, potência frigorífica 13,8 kW, e consumo elétrico 4,68 kW, com temperatura de bolbo seco do ar exterior 35°C e temperatura de saída da água da unidade interior 7°C, potência frigorífica 15,9 kW, EER 4,16 e consumo elétrico 3,82 kW, com temperatura de bolbo seco do ar exterior 35°C e temperatura de saída da água da unidade interior 18°C, potência sonora 62 dBA, dimensões 870x1100x460 mm, peso 101 kg, limite de funcionamento de temperatura do ar exterior em aquecimento desde -25 até 35°C, limite de funcionamento de temperatura do ar exterior em arrefecimento desde 10 até 43°C, limite de funcionamento de temperatura do ar exterior em produção de A.Q.S., em combinação com unidade interior, desde -25 até 35°C, classe de eficiência energética em aquecimento A+++, unidade interior, modelo EBBH16D9W, para gás R-32, dimensões 890x450x350 mm, pressão sonora 28 dBA, peso 46 kg, resistência elétrica de apoio de 9 kW, de duas etapas, intervalo de temperatura de saída de água para aquecimento desde 25 até 55°C, intervalo de temperatura de saída de água para arrefecimento desde 5 até 22°C, intervalo de temperatura de saída de água para produção de A.Q.S. desde 25 até 60°C, vaso de expansão de 10 litros, eletrobomba de velocidade variável, filtro magnético/separador de partículas e cronotermostato multifuncão.						
3.1.13.1	UE1 - modelo ERLA16DW17 "DAIKIN", ou equivalente.	un	1,00	5 982,32 €	5 982,32 €	40%	2 392,93 €
3.1.13.2	UI1 - modelo EBBH16D9W "DAIKIN", ou equivalente.	un	1,00	4 240,35 €	4 240,35 €	40%	1 696,14 €
3.1.13.3	DCOM Gateways p/ Altherma versão I/O, modelo DCOM-LT/IO "DAIKIN", ou equivalente	un	1,00	485,40 €	485,40 €	40%	194,16 €
3.1.13.4	Kit válvula de 3 viais de AQS com acumulador-híbrido, modelo EKHY3PART "DAIKIN", ou equivalente.	un	1,00	320,19 €	320,19 €	40%	128,08 €
3.1.13.5	ACC<INDOOR UNIT ACC<N/U, modelo EKHY3PART2 "DAIKIN", ou	un	1,00	381,09 €	381,09 €	40%	152,44 €
3.1.14	Fornecimento e instalação de linha frigorífica e tubagem do circuito fechado do sistema de produção de A.Q.S., incluindo todos os acessórios e elementos de fixação e montagem, de acordo com o Caderno de Encargos						
3.1.14.1	Linha frigorífica dupla com tubagem para gás de tubo de cobre sem soldadura, de 5/8" de diâmetro e 1 mm de espessura com manga isolante de espuma elastomérica, de 16 mm de diâmetro interior e 30 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada e tubagem para líquido de tubo de cobre sem soldadura, de 3/8" de diâmetro e 0,8 mm de espessura com manga isolante de espuma elastomérica, de 11 mm de diâmetro interior e 30 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada.	m	25,00	66,98 €	1 674,50 €	40%	669,80 €
3.1.14.2	Tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X), de 25 mm de diâmetro e 2,5 mm de espessura	m	13,00	16,39 €	213,07 €	40%	85,23 €
3.1.14.3	Manga isolante para tubagem de água quente de 1" (DN 25) de espuma elastomérica, com um elevado factor de resistência à difusão do vapor de água, de 29 mm de diâmetro interior e 33,5 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada	m	5,00	28,06 €	140,30 €	40%	56,12 €
3.1.15	Quadros e cabos de ligação aos equipamentos (contabilizado no Cap. Instalações Elétricas)						
3.2	**REDE DE INCÊNDIOS**						
3.2.1	Pré-instalação de contador individual de água, colocado em nicho, ligado ao ramal de distribuição formado por duas válvulas de corte de esfera de latão niquelado, incluindo aro e tampa amovível de ferro fundido dúctil e material auxiliar. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos						
3.2.1.1	Pré-instalação de contador de 2" DN 50 mm.	un	2,00	547,76 €	1 095,52 €	40%	438,21 €
3.2.2	Fornecimento e montagem de contador de incêndio de leitura direta, temperatura máxima de 30ºC, pressão máxima de 16 bar, do tipo WOLTEX DN 50, ou equivalente, flangeado, com 20 cm de comprimento, tampa, racores de ligação e precinto. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos						
3.2.2.1	Contador de incêndio, DN 50.	un	2,00	629,37 €	1 258,74 €	40%	503,50 €

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
3.2.3	Fornecimento e assentamento de tubo de aço galvanizado, com soldadura longitudinal, união roscada, sem isolamento térmico, em rede aérea, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, demão de wash-primer e catalisador de pelo menos 50 microhns de espessura, duas demãos de esmalte vermelho de pelo menos 40 microhns de espessura cada uma. Tudo devidamente executado de acordo com o Caderno						
3.2.3.1	Tubagem DN 50	m	350,00	33,31 €	11 658,50 €	40%	4 663,40 €
3.2.3.1	Tubagem DN 63	m	90,00	41,34 €	3 720,60 €	40%	1 488,24 €
3.2.4	Fornecimento e assentamento de boca de incêndio armada (BIA) composta por armário construído em aço de 1,2 mm de espessura, acabamento com tinta epóxi cor vermelho RAL 3000 e porta semi-cega com janela de metacrilato de aço de 1,2 mm de espessura, acabamento com tinta epóxi cor vermelho RAL 3000; carretel metálico giratório fixo, pintado em vermelho epóxi, com alimentação axial; mangueira semi-rígida de 20 m de comprimento; agulheta de três posições (fechada, chuveiro e jato) construída em plástico ABS e válvula de fecho tipo esfera de 25 mm (1"), de latão, com manómetro 0-16 bar, para instalar na superfície. Constante de descarga K de 42 (métrico). Inclusive acessórios e elementos de fixação. Segundo NP EN 671 1. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e						
3.2.4.1	Boca de incêndio armada (BIA) de 25 mm (1") com 680x480x215 mm	un	15,00	428,90 €	6 433,50 €	40%	2 573,40 €
3.3	**ENSAIO DAS REDES**						
3.3.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de abastecimento, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da	un	1,00	386,40 €	386,40 €		
3.4	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1,00	309,12 €	309,12 €		
	Total Cap. 3						
4	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS**						
	Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área						
4.1	**REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS**						
4.1.1	Execução de abertura de valas com 0,70 m de largura, em qualquer tipo de terreno, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação de coletores e ramais para ligação entre tubos de queda de águas e as respetivas caixas, incluindo módulos metálicos compostos por painéis de chapa de aço e escoras extensíveis metálicas para escoramento e entivação metálica deslizante, para uma proteção de 100%, implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extração de terras, refinamento do fundo com extração das terras, montagem dos módulos metálicos fora da vala, descida e colocação dos módulos metálicos na vala, com meios mecânicos, elevação dos módulos metálicos fora da vala, desmontagem dos módulos metálicos e armazenamento dos materiais escavados nos bordos da escavação, tudo devidamente executado de acordo						
4.1.1.1	Para implantação de tubagem DN 110	m3	64,05	16,80 €	1 076,04 €		
4.1.1.2	Para implantação de tubagem DN 125	m3	71,93	16,80 €	1 208,42 €		
4.1.1.3	Para implantação de tubagem DN 160	m3	46,20	16,80 €	776,16 €		
4.1.1.4	Para implantação de tubagem DN 200	m3	214,99	16,80 €	3 611,83 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
4.1.1.5	Para implantação de tubagem DN 250	m3	74,20	16,80 €	1 246,56 €		
4.1.1.6	Para implantação de tubagem DN 315	m3	138,12	16,80 €	2 320,42 €		
4.1.1.7	Para implantação de tubagem DN 400	m3	65,63	16,80 €	1 102,58 €		
4.1.1.8	Para implantação de tubagem DN 500	m3	29,75	16,80 €	499,80 €		
4.1.2	Execução de abertura de caboucos, em qualquer tipo de terreno, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação de caixas de visita e câmaras de inspeção, incluindo módulos metálicos compostos por painéis de chapa de aço e escoras extensíveis metálicas para escoramento e entivação metálica deslizante, para uma proteção de 100%, implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extração de terras, refinamento do fundo com extração das terras, montagem dos módulos metálicos fora da vala, descida e colocação dos módulos metálicos na vala, com meios mecânicos, elevação dos módulos metálicos fora da vala, desmontagem dos módulos metálicos e armazenamento dos materiais escavados nos bordos da escavação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos. Para implantação de	m3	84,35	8,96 €	755,78 €		
4.1.3	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tout-venant natural calcário e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltitão) de condução manual, até alcançar uma densidade seca não inferior a 98% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197. Inclusive espalhamento do material de enchimento em camadas de espessura uniforme, humidificação ou secagem de cada camada, colocação de fita ou marca indicadora da instalação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e						
4.1.3.1	Para instalação de tubagem DN 110	m3	64,05	3,92 €	251,08 €		
4.1.3.2	Para instalação de tubagem DN 125	m3	71,93	3,92 €	281,97 €		
4.1.3.3	Para instalação de tubagem DN 160	m3	46,20	3,92 €	181,10 €		
4.1.3.4	Para instalação de tubagem DN 200	m3	214,99	3,92 €	842,76 €		
4.1.3.5	Para instalação de tubagem DN 250	m3	74,20	3,92 €	290,86 €		
4.1.3.6	Para instalação de tubagem DN 315	m3	138,12	3,92 €	541,43 €		
4.1.3.7	Para instalação de tubagem DN 315	m3	65,63	3,92 €	257,27 €		
4.1.3.8	Para instalação de tubagem DN 315	m3	29,75	3,92 €	116,62 €		
4.1.4	Execução de câmara de inspeção, de betão simples "in situ", formada por base de 25 cm de espessura de betão armado C35/45 (XC4(P) + XA2(P); D25; S2; Cl 0,2) ligeiramente armada com malha eletrossoldada AR82 100x300 mm de aço A500 EL; corpo e cone assimétrico da câmara, de 20 cm de espessura, de betão simples C30/37 (X0(P); D25; S2; Cl 0,4), conformados com cofragens metálicas amortizáveis em 20 utilizações, com fecho de tampa circular estanque com bloqueio e aro de ferro fundido classe D-400 segundo NP EN 124, instalada em faixas de rodagem, incluindo vias pedonais, ou zonas de estacionamento para todo o tipo de veículos. Inclusive betão simples C30/37 (X0(P); D25; S2; Cl 0,4) para formação de canal no fundo da câmara de inspeção. Inclui: marcação, colocação da malha eletrossoldada, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação da cofragem metálica para a formação do corpo e do cone assimétrico do poço, betonagem e compactação do betão na construção de poço, remoção da cofragem, ligação dos coletores ao poço, colocação dos degraus, colocação de aro, tampa amovível e acessórios e verificação do seu correto funcionamento. Tudo						
4.1.4.1	Câmara de inspeção de betão simples, de 0,80 m de diâmetro interior e 0,80 m de altura útil interior	un	1,00	280,00 €	280,00 €		
4.1.4.2	Câmara de inspeção de betão simples, de 1,00 m de diâmetro interior e 1,60 m de altura útil interior	un	1,00	280,00 €	280,00 €		
4.1.4.3	Câmara de inspeção de betão simples, de 1,00 m de diâmetro interior e 1,65 m de altura útil interior	un	1,00	308,00 €	308,00 €		
4.1.4.4	Câmara de inspeção de betão simples, de 1,00 m de diâmetro interior e 2,00 m de altura útil interior	un	1,00	308,00 €	308,00 €		
4.1.4.5	Câmara de inspeção de betão simples, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,05 m de altura útil interior	un	1,00	364,00 €	364,00 €		
4.1.4.6	Câmara de inspeção de betão simples, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,15 m de altura útil interior	un	1,00	364,00 €	364,00 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
4.1.4.7	Câmara de inspeção de betão simples, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,30 m de altura útil interior.	un	1,00	392,00 €	392,00 €		
4.1.4.8	Câmara de inspeção de betão simples, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,45 m de altura útil interior.	un	1,00	392,00 €	392,00 €		
4.1.4.9	Câmara de inspeção de betão simples, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,55 m de altura útil interior.	un	1,00	420,00 €	420,00 €		
4.1.5	Execução de câmara de inspeção, de elementos pré-fabricados de betão simples, sobre base de 25 cm de espessura de betão armado C35/45 (XC4(P) + XA2(P); D25; S2; Cl 0,2) ligeiramente armada com malha eletrossoldada, com fecho de tampa circular estanque com bloqueio e aro de ferro fundido classe D-400 segundo NP EN 124, instalada em faixas de rodagem, incluindo vias pedonais, ou zonas de estacionamento para todo o tipo de veículos. Inclui: marcação, colocação da malha eletrossoldada, betonagem e compactação do betão na execução da base, montagem, formação do canal no fundo da câmara de inspeção, ligação dos coletores ao poço, colocação dos degraus, betonagem e compactação do betão para formação da laje em torno da boca do cone, colocação de aro, tampa amovível e acessórios e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme o Caderno de Encargos. Câmara de inspeção de	un	1,00	420,00 €	420,00 €		
4.1.6	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão simples de 15 cm de espessura, formação de pendente mínima de 0,50% para a drenagem de águas pluviais, com o mesmo tipo de betão, fechada superiormente com aro e tampa de ferro fundido classe B-125 segundo NP EN 124. Inclui marcação, escavação com meios mecânicos, eliminação das terras soltas do fundo da escavação, betonagem e compactação do betão na execução da base, execução da alvenaria com tijolos, previamente humedecidos, assentes com argamassa, ligação dos coletores à caixa, enchimento de betão para formação de pendentes e colocação das peças de PVC no fundo da caixa, emboço e brunidura com argamassa, arredondando os ângulos do fundo e das paredes interiores da caixa, realização do fecho hermético e colocação da tampa e dos acessórios, enchimento do tardoz e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por						
4.1.6.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x25 cm.	un	1,00	252,00 €	252,00 €		
4.1.6.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x35 cm.	un	3,00	252,00 €	756,00 €		
4.1.6.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x45 cm.	un	3,00	252,00 €	756,00 €		
4.1.6.4	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	un	15,00	308,00 €	4 620,00 €		
4.1.6.5	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x55 cm.	un	2,00	308,00 €	616,00 €		
4.1.6.6	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x60 cm.	un	1,00	308,00 €	308,00 €		
4.1.6.7	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x65 cm.	un	2,00	308,00 €	616,00 €		
4.1.6.8	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x70 cm.	un	1,00	364,00 €	364,00 €		
4.1.6.9	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x75 cm.	un	1,00	364,00 €	364,00 €		
4.1.6.10	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 70x70x85 cm.	un	2,00	364,00 €	728,00 €		
4.1.6.11	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 80x80x90 cm.	un	2,00	364,00 €	728,00 €		
4.1.6.12	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 80x80x95 cm.	un	1,00	369,60 €	369,60 €		
4.1.6.13	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 80x80x100 cm.	un	1,00	386,40 €	386,40 €		
4.1.6.14	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 100x100x105 cm.	un	2,00	386,40 €	772,80 €		
4.1.6.15	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 100x100x110 cm.	un	1,00	420,00 €	420,00 €		
4.1.6.16	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 100x100x115 cm.	un	1,00	420,00 €	420,00 €		
4.1.6.17	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 100x100x120 cm.	un	2,00	420,00 €	840,00 €		
4.1.6.18	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 100x100x130 cm.	un	2,00	464,80 €	929,60 €		
4.1.6.19	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 125x125x140 cm.	un	1,00	464,80 €	464,80 €		
4.1.6.20	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 125x125x150 cm.	un	1,00	464,80 €	464,80 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
4.1.7	Fornecimento e colocação de caixa de passagem enterrada, de polipropileno, "JIMTEN", ou equivalente, sobre base de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) de 20 cm de espessura, com tampa pré-fabricada de PVC para utilização pedonal, com fecho hermético à passagem de maus odores. Inclui escavação prévia com meios mecânicos, marcação, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação da caixa pré-fabricada, execução de furos para a ligação dos coletores à caixa, união e enchimento das juntas dos coletores à caixa, colocação da tampa e dos acessórios e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de Encargos. Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores	un	1,00	420,00 €	420,00 €		
4.1.8	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², incluindo marcação do traçado do coletor, disposição dos tubos, descida e colocação dos tubos no fundo da vala, montagem, ligação e verificação do seu correto funcionamento, equipamentos e a maquinaria necessários para o deslocamento e a colocação em obra dos elementos. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projeto						
4.1.8.1	Coletor enterrado. DN 110.	m	61,00	11,20 €	683,20 €	40%	273,28 €
4.1.8.2	Coletor enterrado. DN 125.	m	68,50	14,56 €	997,36 €	40%	398,94 €
4.1.8.3	Coletor enterrado. DN 160.	m	44,00	16,80 €	739,20 €	40%	295,68 €
4.1.8.4	Coletor enterrado. DN 200.	m	222,00	24,64 €	5 470,08 €	40%	2 188,03 €
4.1.8.5	Coletor enterrado. DN 250.	m	82,00	36,96 €	3 030,72 €	40%	1 212,29 €
4.1.8.6	Coletor enterrado. DN 315.	m	143,25	39,20 €	5 615,40 €	40%	2 246,16 €
4.1.8.7	Coletor enterrado. DN 400.	m	75,00	61,60 €	4 620,00 €	40%	1 848,00 €
4.1.8.8	Coletor enterrado. DN 500.	m	34,00	84,00 €	2 856,00 €	40%	1 142,40 €
4.1.9	Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensível de PVC, S-388 auto-limpante "JIMTEN", ou equivalente, de saída horizontal, com grelha alta de polipropileno de 200x200 mm, cor preto, para recolha de águas pluviais. Inclusive acessórios de montagem, peças especiais e elementos de fixação. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com especificações constantes do Caderno de Encargos. Ralo de descarga	un	41,00	61,60 €	2 525,60 €	40%	1 010,24 €
4.1.10	Fornecimento e montagem de tubo de queda em tubagem de PVC, série B, interior, incluindo líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com as						
4.1.10.1	Tubo de queda. DN 50.	m	3,50	14,65 €	51,28 €	40%	20,51 €
4.1.10.2	Tubo de queda. DN 110.	m	92,00	22,23 €	2 045,16 €	40%	818,06 €
4.1.10.3	Tubo de queda. DN 125.	m	103,50	23,99 €	2 482,97 €	40%	993,19 €
4.1.10.4	Tubo de queda. DN 160.	m	40,50	49,46 €	2 003,13 €	40%	801,25 €
4.1.11	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, de 50 mm de diâmetro, união colada com adesivo, incluindo marcação do traçado da tubagem e da localização dos elementos de fixação, disposição de tubos, fixação do material auxiliar para montagem e fixação à obra, montagem, ligação e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme						
4.1.11.1	Ramal de descarga. DN 50.	m	5,50	14,65 €	80,58 €	40%	32,23 €
4.1.11.2	Ramal de descarga. DN 75.	m	9,50	17,48 €	166,06 €	40%	66,42 €
4.1.11.3	Ramal de descarga. DN 90.	m	8,00	19,20 €	153,60 €	40%	61,44 €
4.1.11.4	Ramal de descarga. DN 110.	m	41,00	22,23 €	911,43 €	40%	364,57 €
4.1.11.5	Ramal de descarga. DN 125.	m	28,75	23,99 €	689,71 €	40%	275,88 €
4.1.11.6	Ramal de descarga. DN 200.	m	36,00	64,92 €	2 337,12 €	40%	934,85 €

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
4.1.12	Execução de calha de drenagem de alvenaria, de 200 mm de largura interior e 400 mm de altura, com grelha de travejamento de aço galvanizado, classe B-125 segundo NP EN 124 e EN 1433. Incluindo escavação prévia com meios manuais e posterior enchimento do tardoz com betão. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme definido em	m	97,00	84,00 €	8 148,00 €		
4.1.13	Fornecimento e colocação de sumidouro pré-fabricado de betão, de 50x30x60 cm, incluindo marcação do sumidouro em planta e corte, escavação , eliminação das terras soltas do fundo da escavação, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação do sumidouro, união e ajuste das juntas do sumidouro ao coletor, enchimento do tardoz e colocação do aro e da grelha. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos. Sumidouro pré-	un	25,00	140,00 €	3 500,00 €		
4.1.14	Quadros e cabos de ligação aos equipamentos (Contabilizado no Cap. Instalações Elétricas)						
4.2	**ENSAIO DAS REDES**						
4.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da	un	1,00	386,40 €	386,40 €		
4.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1,00	231,84 €	231,84 €		
	Total Cap. 4						
5	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**						
	Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afetem a área						
5.1	**REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS**						
5.1.1	Execução de abertura de valas com 0,70 m de largura e uma profundidade máxima de 2,50 m, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação de coletores e ramais para ligação entre tubos de queda de águas e as respetivas caixas, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extração de terras, refinamento do fundo com extração das terras, carga para camião dos materiais escavados, tudo devidamente executado de acordo com pormenor						
5.1.1.1	Para instalação de tubagem DN 110.	m3	382,20	8,96 €	3 424,51 €		
5.1.1.2	Para instalação de tubagem DN 125.	m3	117,08	8,96 €	1 049,04 €		
5.1.1.3	Para instalação de tubagem DN 160.	m3	134,58	8,96 €	1 205,84 €		
5.1.1.4	Para instalação de tubagem DN 250.	m3	38,28	8,96 €	342,99 €		
5.1.1.5	Para instalação de tubagem DN 315.	m3	51,84	8,96 €	464,49 €		
5.1.2	Execução de abertura de caboucos, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação de caixa de visita, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e níveis de referência, colocação das balizas nos cantos e extremos dos alinhamentos, escavação em sucessivas camadas horizontais e extração de terras, refinamento do fundo com extração das terras, carga para camião dos materiais escavados, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de Encargos. Para instalação de câmaras de	m3	126,92	8,96 €	1 137,20 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
5.1.3	Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com tout-venant natural calcário e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (saltitão) de condução manual, até alcançar uma densidade seca não inferior a 98% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197. Inclusive espalhamento do material de enchimento em camadas de espessura uniforme, humidificação ou secagem de cada camada, colocação de fita ou marca indicadora da instalação, tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e						
5.1.3.1	Para instalação de tubagem DN 110.	m3	382,20	5,60 €	2 140,32 €		
5.1.3.2	Para instalação de tubagem DN 125.	m3	117,08	5,60 €	655,65 €		
5.1.3.3	Para instalação de tubagem DN 160.	m3	134,58	5,60 €	753,65 €		
5.1.3.4	Para instalação de tubagem DN 250.	m3	38,28	5,60 €	214,37 €		
5.1.3.5	Para instalação de tubagem DN 315.	m3	51,84	5,60 €	290,30 €		
5.1.4	Execução de câmara de inspeção, de betão simples "in situ", formada por base de 25 cm de espessura de betão armado C35/45 (XC4(P) + XA2(P); D25; S2; Cl 0,2) ligeiramente armada com malha eletrossoldada AR82 100x300 mm de aço A500 EL; corpo e cone assimétrico da câmara, de 20 cm de espessura, de betão simples C30/37 (X0(P); D25; S2; Cl 0,4), conformados com cofragens metálicas amortizáveis em 20 utilizações, com fecho de tampa circular estanque com bloqueio e aro de ferro fundido classe D-400 segundo NP EN 124, instalada em faixas de rodagem, incluindo vias pedonais, ou zonas de estacionamento para todo o tipo de veículos. Inclusive betão simples C30/37 (X0(P); D25; S2; Cl 0,4) para formação de canal no fundo da câmara de inspeção. Inclui: marcação, colocação da malha eletrossoldada, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação da cofragem metálica para a formação do corpo e do cone assimétrico do poço, betonagem e compactação do betão na construção de poço, remoção da cofragem, ligação dos coletores ao poço, colocação dos degraus, colocação de aro, tampa amovível e acessórios e verificação do seu correto funcionamento. Tudo						
5.1.4.1	Câmara de inspeção, circular, de 0,50 m de diâmetro interior e 0,50 m de altura útil interior.	un	1,00	280,00 €	280,00 €		
5.1.4.2	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 1,60 m de altura útil interior.	un	1,00	280,00 €	280,00 €		
5.1.4.3	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 1,65 m de altura útil interior.	un	1,00	308,00 €	308,00 €		
5.1.4.4	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 1,70 m de altura útil interior.	un	2,00	308,00 €	616,00 €		
5.1.4.5	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 1,80 m de altura útil interior.	un	1,00	308,00 €	308,00 €		
5.1.4.6	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 1,85 m de altura útil interior.	un	1,00	308,00 €	308,00 €		
5.1.4.7	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 1,95 m de altura útil interior.	un	1,00	308,00 €	308,00 €		
5.1.4.8	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 2,00 m de altura útil interior.	un	1,00	308,00 €	308,00 €		
5.1.4.9	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 2,10 m de altura útil interior.	un	1,00	364,00 €	364,00 €		
5.1.4.10	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 2,15 m de altura útil interior.	un	1,00	364,00 €	364,00 €		
5.1.4.11	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 2,25 m de altura útil interior.	un	1,00	364,00 €	364,00 €		
5.1.4.12	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 2,35 m de altura útil interior.	un	1,00	392,00 €	392,00 €		
5.1.4.13	Câmara de inspeção, circular, de 1,00 m de diâmetro interior e 2,45 m de altura útil interior.	un	1,00	392,00 €	392,00 €		
5.1.4.14	Câmara de inspeção, circular, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,25 m de altura útil interior.	un	1,00	392,00 €	392,00 €		
5.1.4.15	Câmara de inspeção, circular, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,55 m de altura útil interior.	un	1,00	420,00 €	420,00 €		
5.1.4.16	Câmara de inspeção, circular, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,80 m de altura útil interior.	un	1,00	420,00 €	420,00 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
5.1.4.17	Câmara de inspeção, circular, de 1,20 m de diâmetro interior e 2,90 m de altura útil interior.	un	1,00	420,00 €	420,00 €		
5.1.4.18	Câmara de inspeção, circular, de 3,10 m de diâmetro interior e 2,45 m de altura útil interior.	un	1,00	576,80 €	576,80 €		
5.1.4.19	Câmara de inspeção, circular, de 1,20 m de diâmetro interior e 3,40 m de altura útil interior.	un	1,00	576,80 €	576,80 €		
5.1.5	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão simples de 15 cm de espessura, formação de pendente mínima de 0,50% para a drenagem de águas pluviais, com o mesmo tipo de betão, fechada superiormente com aro e tampa de ferro fundido classe B-125 segundo NP EN 124. Inclui marcação, escavação com meios mecânicos, eliminação das terras soltas do fundo da escavação, betonagem e compactação do betão na execução da base, execução da alvenaria com tijolos, previamente humedecidos, assentes com argamassa, ligação dos coletores à caixa, enchimento de betão para formação de pendentes e colocação das peças de PVC no fundo da caixa, emboço e brunidura com argamassa, arredondando os ângulos do fundo e das paredes interiores da caixa, realização do fecho hermético e colocação da tampa e dos acessórios, enchimento do tardoz e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por						
5.1.5.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x25 cm.	un	1,00	252,00 €	252,00 €		
5.1.5.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x45 cm.	un	2,00	252,00 €	504,00 €		
5.1.5.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm.	un	11,00	308,00 €	3 388,00 €		
5.1.5.4	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x55 cm.	un	1,00	308,00 €	308,00 €		
5.1.5.5	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x60 cm.	un	3,00	308,00 €	924,00 €		
5.1.5.6	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x65 cm.	un	3,00	308,00 €	924,00 €		
5.1.5.7	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x70 cm.	un	1,00	364,00 €	364,00 €		
5.1.5.8	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x75 cm.	un	2,00	364,00 €	728,00 €		
5.1.5.9	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 70x70x80 cm.	un	1,00	364,00 €	364,00 €		
5.1.5.10	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 80x80x90 cm.	un	4,00	364,00 €	1 456,00 €		
5.1.5.11	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 80x80x110 cm.	un	1,00	420,00 €	420,00 €		
5.1.5.12	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 100x100x120 cm.	un	3,00	420,00 €	1 260,00 €		
5.1.5.13	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 125x125x140 cm.	un	2,00	464,80 €	929,60 €		
5.1.5.14	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 125x125x145 cm.	un	1,00	464,80 €	464,80 €		
5.1.5.15	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 125x125x150 cm.	un	1,00	464,80 €	464,80 €		
5.1.6	Fornecimento e colocação de caixa de passagem enterrada, de polipropileno, "JIMTEN", ou equivalente, sobre base de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) de 20 cm de espessura, com tampa pré-fabricada de PVC para utilização pedonal, com fecho hermético à passagem de maus odores. Inclui escavação prévia com meios mecânicos, marcação, betonagem e compactação do betão na execução da base, colocação da caixa pré-fabricada, execução de furos para a ligação dos coletores à caixa, união e enchimento das juntas dos coletores à caixa, colocação da tampa e dos acessórios e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenor de peças desenhadas e Caderno de						
5.1.6.1	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 20x20x20 cm.	un	20,00	308,00 €	6 160,00 €		
5.1.6.2	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 30x30x30 cm.	un	14,00	308,00 €	4 312,00 €		
5.1.6.3	Caixa pré-fabricada, de polipropileno, de dimensões interiores 40x40x40 cm.	un	9,00	308,00 €	2 772,00 €		
5.1.7	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², incluindo marcação do traçado do coletor, disposição dos tubos, descida e colocação dos tubos no fundo da vala, montagem, ligação e verificação do seu correto funcionamento, equipamentos e a maquinaria necessários para o deslocamento e a colocação em obra dos elementos. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com pormenores de projeto						
5.1.7.1	Coletor enterrado. DN 110.	m	364,00	13,44 €	4 892,16 €	40%	1 956,86 €

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
5.1.7.2	Coletor enterrado. DN 125.	m	111,50	14,56 €	1 623,44 €	40%	649,38 €
5.1.7.3	Coletor enterrado. DN 160.	m	130,50	19,04 €	2 484,72 €	40%	993,89 €
5.1.7.4	Coletor enterrado. DN 200.	m	43,75	24,64 €	1 078,00 €	40%	431,20 €
5.1.7.5	Coletor enterrado. DN 315.	m	59,25	39,20 €	2 322,60 €	40%	929,04 €
5.1.8	Fornecimento e assentamento de coletor suspenso, de tubo de PVC, série B, incluindo todos os acessórios, bocas de limpeza e elementos de fixação, marcação do traçado do coletor e da localização dos elementos de fixação, disposição dos tubos, fixação do material auxiliar para montagem e fixação à obra, montagem, ligação e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com						
5.1.8.1	Coletor suspenso. DN 90.	m	24,00	19,20 €	460,80 €	40%	184,32 €
5.1.8.2	Coletor suspenso. DN 110.	m	21,00	22,23 €	466,83 €	40%	186,73 €
5.1.9	Fornecimento e montagem de ramal de descarga, encastrado, de PVC, série B, união colada com adesivo, incluindo marcação do traçado da tubagem e da localização dos elementos de fixação, disposição de tubos, fixação do material auxiliar para montagem e fixação à obra, montagem, ligação e verificação do seu correto funcionamento. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante e conforme definido em Caderno de Encargos.						
5.1.9.1	Ramal de descarga. DN 50.	m	254,00	14,65 €	3 721,10 €	40%	1 488,44 €
5.1.9.2	Ramal de descarga. DN 75.	m	149,00	17,48 €	2 604,52 €	40%	1 041,81 €
5.1.9.3	Ramal de descarga. DN 90.	m	266,50	19,20 €	5 116,80 €	40%	2 046,72 €
5.1.9.4	Ramal de descarga. DN 110.	m	73,50	22,23 €	1 633,91 €	40%	653,56 €
5.1.9.5	Ramal de descarga. DN 125.	m	31,50	23,99 €	755,69 €	40%	302,28 €
5.1.9.6	Ramal de descarga. DN 160.	m	26,50	47,91 €	1 269,62 €	40%	507,85 €
5.1.10	Fornecimento e montagem de tubo de queda interior para rede de drenagem de águas residuais, em tubagem de PVC, série B, incluindo líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com as especificações do fabricante e de						
5.1.10.1	Tubo de queda. DN 75.	m	5,00	17,48 €	87,40 €	40%	34,96 €
5.1.10.2	Tubo de queda. DN 90.	m	41,00	19,20 €	787,20 €	40%	314,88 €
5.1.10.3	Tubo de queda. DN 110.	m	41,50	22,23 €	922,55 €	40%	369,02 €
5.1.10.4	Tubo de queda. DN 125.	m	3,50	23,99 €	83,97 €	40%	33,59 €
5.1.11	Fornecimento de caixa/sifão de pavimento, em PVC rígido, embebidas com tampa cega de aço inoxidável, incluindo assentamento, abertura de roço, bem como tapamento do referido roço de modo a envolver completamento o corpo do sifão. Tudo devidamente executado por firma especializada e de acordo com indicações do fabricante e de acordo com o Caderno de Encargos.						
5.1.11.1	Caixa/sifão de pavimento, de 90 mm de diâmetro.	un	62,00	35,55 €	2 204,10 €		
5.1.12	Fornecimento e instalação de sistema modular de evacuação de águas para cozinhas industriais, "ACO Iberia" ou equivalente, fabricado em aço inoxidável, composto por canais modulares ranhurados interligados por flanges e juntas a saídas centrais com sumidouros para descarga, com secção de 200x2200 mm, com possibilidade de descarga vertical ou horizontal, com sifão e cesto incluídos e todos os acessórios necessários à boa instalação. Tudo devidamente executado de acordo com as normas do fabricante e Caderno de						
5.1.12.1	Canal modular ranhurado com 2000 mm de comprimento e 70 mm de altura.	un	6,00	35,84 €	215,04 €		
5.1.12.2	Saída central com sumidouro para descarga de secção de 200x200 mm, sifão e cesto incluídos e canais modulares ranhurados, num total de 500 mm de comprimento	un	4,00	308,00 €	1 232,00 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
5.1.13	Fornecimento e instalação de separador de gorduras com marcação CE 1825-1, modelo GORTECH NS4, da marca ECODEPUR, ou equivalente, de dimensão nominal de 4 l/s, dotado de câmaras de decantação e separação independentes, volume total de 2410 litros, volume de decantação de 990 litros, volume de sepração de gorduras de 970 litros, volume de coleta de gorduras de 430 litros e superfície da zona de separação de gorduras de 2,20 m2. Inclui um depósito fabricado em polietileno por rotomoldagem e tampas de proteção e ainda conexões de entrada e saída de 110 mm assim como todos os acessórios necessários à boa instalação. Tudo conforme as normas						
5.1.13.1	Separador de gorduras	un	1,00	1 848,00 €	1 848,00 €	40%	739,20 €
5.1.13.2	Tampa retangular em ferro fundido, classe B125.	un	1,00	89,60 €	89,60 €		
5.1.13.3	Sonda de alarme e quadro elétrico de comando e alarme	un	1,00	252,00 €	252,00 €	40%	100,80 €
5.1.14	Fornecimento e instalação de sistema de tratamento de águas residuais composto por 4 unidades HYDRLOOP H600 CASCADE "Singular Wonders", ou equivalente, com capacidade de limpeza de 1000 litros por dia, de dimensões 80x69x187 cm, voltagem de 240 V e consumo médio de energia de 350 kWh/ano. Inclui transporte e entregue. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e de acordo com normas do fabricante e com o Caderno						
5.1.14.1	Unidade de tratamento de águas residuais.	un	12,00	9 391,54 €	112 698,48 €	40%	45 079,39 €
5.1.15	Quadros e cabos de ligação aos equipamentos (Contabilizado no Cap. Instalações Elétricas)						
5.2	**ENSAIO DAS REDES**						
5.2.1	Execução de ensaios de canalização e acessórios da rede de esgotos, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, incluindo equipamento, meios humanos e materiais a disponibilizar pelo adjudicatário, bem como a produção de relatório dos valores obtidos e da	un	1,00	386,40 €	386,40 €		
5.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1,00	231,84 €	231,84 €		
	Total Cap. 5						
6	**ELETRICIDADE**						
6.1	**SERVIÇO PÚBLICO**						
6.1.1	Abertura e Fecho de Vala, com reposição conforme peça desenhada.	un	778,00	8,96 €	6 970,88 €		
6.1.2	Fornecimento, Colocação de Colunas 8 metros Braço Simples, conforme norma DMA da e-redes, caderno encargos e peca desenhada	un	27,00	822,26 €	22 201,02 €	40%	8 880,41 €
6.1.3	Fornecimento, Colocação, Ligação de Luminárias, conforme norma DMA da e-redes, caderno encargos e peca desenhada.	un	27,00	460,05 €	12 421,35 €	40%	4 968,54 €
6.1.4	Fornecimento, Colocação, Ligação de Cabo LSVAV4x16mm2, conforme norma DMA da e-redes caderno encargos e peca desenhada	m	845,00	6,62 €	5 593,90 €	40%	2 237,56 €
6.1.5	Fornecimento, Colocação, Ligação de Cabo H05VV-F-3G2,5mm2, conforme norma DMA da e-redes caderno encargos e peca desenhada.	m	243,00	3,14 €	763,02 €	40%	305,21 €
6.1.6	Fornecimento, Colocação, Ligação de Cabo H07V-R-1G35mm2, conforme norma DMA da e-redes caderno encargos e peca desenhada	m	80,00	8,00 €	640,00 €	40%	256,00 €
6.1.7	Fornecimento, Colocação, Tubo PEAD 125mm2, conforme norma DMA da e-redes, caderno encargos e peca desenhada.	m	210,00	22,40 €	4 704,00 €	40%	1 881,60 €
6.1.8	Fornecimento, Colocação, Tubo PEAD 160mm2, conforme norma DMA da e-redes, caderno encargos e peca desenhada	m	210,00	28,00 €	5 880,00 €	40%	2 352,00 €
6.1.9	Fornecimento, Colocação, Ligação, conforme norma DMA da e-redes Quadro/Portinhola/Platine QEC-1-2-D, para Coluna de Iluminação, conforme peca desenhada	m	27,00	85,01 €	2 295,27 €	40%	918,11 €
6.1.10	Fornecimento, Colocação, Ligação, conforme norma DMA da e-redes Quadro/Portinhola para Coluna de Iluminação, conforme peca desenhada.	m	27,00	28,00 €	756,00 €	40%	302,40 €
6.1.11	Fornecimento, Colocação, Ligação, conforme norma DMA da e-redes Elétrodo de Terra Proteção para Coluna de Iluminação, conforme peca desenhada.	m	27,00	115,92 €	3 129,84 €	40%	1 251,94 €
6.2	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CATEGORIA C**						
6.2.1	**ALIMENTAÇÃO REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA**						

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
6.2.1.1	**QUADROS ELÉTRICOS REDE**						
6.2.1.1.1	Quadro Geral de Entrada - (Q.G.E.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	33 632,74 €	33 632,74 €	40%	13 453,10 €
6.2.1.1.2	Quadro Parcial Zona de Cozinha - (Q.CZ.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	8 111,40 €	8 111,40 €	40%	3 244,56 €
6.2.1.1.3	Quadro Parcial Portaria - (Q.P.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	2 945,81 €	2 945,81 €	40%	1 178,32 €
6.2.1.1.4	Quadro Quadro Parcial Zona do Auditório Cabine Projeção - (Q.C.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	3 728,95 €	3 728,95 €	40%	1 491,58 €
6.2.1.1.5	Quadro Quadro Parcial do Palco - (Q.PC.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	4 793,39 €	4 793,39 €	40%	1 917,36 €
6.2.1.1.6	Quadro Quadro Parcial Camarins - (Q.CM.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	3 170,14 €	3 170,14 €	40%	1 268,06 €
6.2.1.1.7	Quadro Parcial 1 do Quadro Geral da Escola - (Q.P.1.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	9 323,53 €	9 323,53 €	40%	3 729,41 €
6.2.1.1.8	Quadro Parcial 2 do Quadro Geral da Escola - (Q.P.2.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	10 466,92 €	10 466,92 €	40%	4 186,77 €
6.2.1.1.9	Quadro Parcial Geral do Pavilhão - (Q.G.PV.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	4 415,95 €	4 415,95 €	40%	1 766,38 €
6.2.1.1.10	Quadro Parcial 1 do Quadro Geral do Pavilhão - (Q.P.1.PV.) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	4 146,80 €	4 146,80 €	40%	1 658,72 €
6.2.2	**QUADROS ELÉTRICOS DAS REDES SOCORRIDAS UPS 1 (SCI) E UPS 2 USOS GERAIS (U.G.)**						
6.2.2.1	Quadro Geral da UPS 1 - SCI - (Q.G.UPS.1) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	1 052,97 €	1 052,97 €	40%	421,19 €
6.2.2.2	Quadro Parcial 1 da UPS 1 - SCI - (Q.P.1.UPS.1) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	323,55 €	323,55 €	40%	129,42 €
6.2.2.3	Quadro Parcial 2 da UPS 1 - SCI - (Q.P.2.UPS.1) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	323,55 €	323,55 €	40%	129,42 €
6.2.2.4	Quadro Geral da UPS 2 - Usos Gerais - (Q.G.UPS.2) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	1 775,41 €	1 775,41 €	40%	710,16 €
6.2.2.5	Quadro Geral Parcial 1 da UPS 2 - Usos Gerais - (Q.P.2.UPS.2) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	323,55 €	323,55 €	40%	129,42 €
6.2.2.6	Quadro Geral Parcial 2 da UPS 2 - Usos Gerais - (Q.P.2.UPS.2) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	406,06 €	406,06 €	40%	162,42 €
6.2.2.7	Quadro Geral Parcial 3 da UPS 2 - Usos Gerais - (Q.P.3.UPS.2) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	454,13 €	454,13 €	40%	181,65 €

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
6.2.2.8	Quadro Geral Parcial 4 da UPS 2 - Usos Gerais - (Q.P.4.UPS.2) - Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correcto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente	un	1,00	323,55 €	323,55 €	40%	129,42 €
6.2.3	**UNIDADES ININTERRUPTAS DE ENERGIA - UPS**						
6.2.3.1	Fornecimento, Colocação e Ligação CPSS Masterys EM+/EL+ 30 KVA Trifásico com 60min e regime IT incluído EN50171, para Alimentação ao sistema de incêndio, (UPS.SCI), Conforme Caderno Encargos Tipo SOCOMEC ou Equivalente	un	1,00	27 146,15 €	27 146,15 €	40%	10 858,46 €
6.2.3.2	Fornecimento, Colocação e Ligação CPSS Masterys EM+/EL+ 30 KVA Trifásico com 60min e regime IT incluído EN50171, para Alimentação ao sistema de incêndio, (UPS.U.G.), Conforme Caderno Encargos Tipo SOCOMEC ou Equivalente	un	1,00	27 146,15 €	27 146,15 €	40%	10 858,46 €
6.2.4	**TUBOS, CAMINHO DE CABOS, CAIXAS e CABOS**						
6.2.4.1	**CABOS ALIMENTAÇÃO REDE**						
6.2.4.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1XV-1x240mm2 - Portinhola » Q.G.E.	m	248,00	46,01 €	11 410,48 €	40%	4 564,19 €
6.2.4.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-1G120mm2 - Q.G.E.»TERRA	m	20,00	22,92 €	458,40 €	40%	183,36 €
6.2.4.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-1x185mm2 - Q.G.E. » Q.AVAC	m	40,00	33,85 €	1 354,00 €	40%	541,60 €
6.2.4.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-1G95mm2 - Q.G.E. » Q.AVAC	m	10,00	18,42 €	184,20 €	40%	73,68 €
6.2.4.1.5	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-1x185mm2 - Q.G.E. » Q.CZ.	m	580,00	33,85 €	19 633,00 €	40%	7 853,20 €
6.2.4.1.6	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-1G95mm2 - Q.G.E. » Q.CZ.	m	145,00	18,42 €	2 670,90 €	40%	1 068,36 €
6.2.4.1.7	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-1G95mm2 - Q.G.E. » Q.G.PV.	m	256,00	18,42 €	4 715,52 €	40%	1 886,21 €
6.2.4.1.8	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-1G50mm2 - Q.G.E. » Q.G.PV.	m	64,00	10,35 €	662,40 €	40%	264,96 €
6.2.4.1.9	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-5G35mm2 - Q.G.E. » Q.CF.	m	125,00	34,29 €	4 286,25 €	40%	1 714,50 €
6.2.4.1.10	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-5G25mm2 - Q.G.E. » Q.C.	m	50,00	25,40 €	1 270,00 €	40%	508,00 €
6.2.4.1.11	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-5G35mm2 - Q.G.E. » Q.PC.	m	75,00	34,29 €	2 571,75 €	40%	1 028,70 €
6.2.4.1.12	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-5G4mm2 - Q.G.E. » Q.CM.	m	70,00	4,85 €	339,50 €	40%	135,80 €
6.2.4.1.13	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-5G25mm2 - Q.G.E. » Q.P.1	m	43,00	25,40 €	1 092,20 €	40%	436,88 €
6.2.4.1.14	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-5G35mm2 - Q.G.E. » Q.P.2	m	70,00	34,29 €	2 400,30 €	40%	960,12 €
6.2.4.1.15	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-5G16mm2 - Q.G.E. » Q.EL.V.	m	55,00	16,63 €	914,65 €	40%	365,86 €
6.2.4.1.16	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-5G4mm2 - Q.G.E. » Q.P.	m	55,00	4,85 €	266,75 €	40%	106,70 €
6.2.4.1.17	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-5G25mm2 - Q.G.PV. » Q.P.1.PV	m	40,00	25,40 €	1 016,00 €	40%	406,40 €
6.2.4.1.18	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-Ph120((as+)5G16mm2 (LR) - UPS.1 » Q.G.UPS.1	m	10,00	19,66 €	196,60 €	40%	78,64 €
6.2.4.1.19	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-Ph120((as+)5G16mm2 (LR) - Q.G.UPS.1 » Q.DESENF.	m	20,00	19,66 €	393,20 €	40%	157,28 €
6.2.4.1.20	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-Ph120((as+)3G10mm2 (LR) - Q.G.UPS.1 » Q.P.1.UPS1	m	45,00	8,65 €	389,25 €	40%	155,70 €
6.2.4.1.21	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-Ph120((as+)3G10mm2 (LR) - Q.G.UPS.1 » Q.P.2.UPS1	m	70,00	8,65 €	605,50 €	40%	242,20 €
6.2.4.1.22	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-Ph120((as+)3G2,5mm2 (LR) - Q.G.UPS.1 » CDI	m	10,00	4,03 €	40,30 €	40%	16,12 €
6.2.4.1.23	Fornecimento, colocação e ligação de de Cabo FXZ1-(frt)-5G16mm2 (VD) - UPS.2 » Q.G.UPS.2	m	10,00	16,63 €	166,30 €	40%	66,52 €
6.2.4.1.24	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-3G10mm2 - Q.G.UPS.2 » Q.P.1.UPS.2	m	62,00	6,92 €	429,04 €	40%	171,62 €

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
6.2.4.1.25	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-3G10mm2 - Q.G.UPS.2 » Q.P.2.UPS.2	m	45,00	6,92 €	311,40 €	40%	124,56 €
6.2.4.1.26	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-3G25mm2 - Q.G.UPS.2 » Q.P.3.UPS.2	m	70,00	15,46 €	1 082,20 €	40%	432,88 €
6.2.4.1.27	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-3G10mm2 - Q.G.UPS.2 » Q.P.4.UPS.2	m	64,00	6,92 €	442,88 €	40%	177,15 €
6.2.4.1.28	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-Ph120((as+)6x1,5mm2 » (Botoneiras Corte Gerais)	m	90,00	5,61 €	504,90 €	40%	201,96 €
6.2.4.1.29	Fornecimento, colocação e ligação de de Cabo EIBY2x2x0,8mm24KV Sistema Centralização	m	670,00	2,08 €	1 393,60 €	40%	557,44 €
6.2.4.1.30	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo RZ1-K-3G2,5mm2 (VD) - Q.G.UPS.2 » Bastidor Principal	m	10,00	2,62 €	26,20 €	40%	10,48 €
6.2.4.1.31	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1XV-3X2,5mm2 - Cx. T'Is	m	2,00	2,40 €	4,80 €	40%	1,92 €
6.2.4.1.32	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1XV-4X2,5mm2 - Cx. T'Is	m	2,00	2,87 €	5,74 €	40%	2,30 €
6.2.4.1.33	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1XV-1G35mm2 - Ligação Elet. Terra	m	10,00	7,08 €	70,80 €	40%	28,32 €
6.2.4.2	**TUBOS**						
6.2.4.2.1	Fornecimento, colocação em Vala, conforme caderno encargos e descrição da peça desenhada de Tubo PEAD f 125mm. Efapel ou equivalente	m	60,00	25,20 €	1 512,00 €	40%	604,80 €
6.2.4.2.2	Fornecimento, colocação em Vala, conforme caderno encargos e descrição da peça desenhada de Tubo PEAD f 110mm. Efapel ou equivalente	m	64,00	21,84 €	1 397,76 €	40%	559,10 €
6.2.4.2.3	Fornecimento, colocação em Vala, conforme caderno encargos e descrição da peça desenhada de Tubo PEAD f 40mm. Efapel ou equivalente	m	1 749,00	9,52 €	16 650,48 €	40%	6 660,19 €
6.2.4.2.4	Fornecimento, colocação, conforme caderno encargos e descrição da peça desenhada de Tubo FRM f 25mm. Efapel ou equivalente	m	1 450,00	3,48 €	5 046,00 €	40%	2 018,40 €
6.2.4.3	**CAMINHO DE CABOS**						
6.2.4.3.1	Calha Caminho Cabos - Fornecimento, colocação de Calha Aramada com acessórios de ligação e fixação, conforme caderno encargos e peça desenhada nº 18 e 19 do TIPO C1 - BASOR ou Equivalente	m	100,00	54,43 €	5 443,00 €	40%	2 177,20 €
6.2.4.3.2	Calha Caminho Cabos - Fornecimento, colocação de Calha Aramada com acessórios de ligação e fixação, conforme caderno encargos e peça desenhada nº 18 e 19 do TIPO C2 - BASOR ou Equivalente	m	246,00	32,10 €	7 896,60 €	40%	3 158,64 €
6.2.4.3.3	Calha Caminho Cabos - Fornecimento, colocação de Calha Aramada com acessórios de ligação e fixação, conforme caderno encargos e peça desenhada nº 18 e 19 do TIPO C3 - BASOR ou Equivalente	m	1 170,00	22,27 €	26 055,90 €	40%	10 422,36 €
6.2.4.4	**CAIXAS**						
6.2.4.4.1	Caixas Visita Passagem Tipo C.P.1 - Fornecimento, colocação de Caixas de Betão com Tampas A15 com inscrição indelevél, "ELETRICIDADE", dimenções (0,80x0,80x0,80) mt. colocadas, conforme caderno encargos e peça desenhada nº 12	un	6,00	392,00 €	2 352,00 €	40%	940,80 €
6.2.4.4.2	Caixas Visita Passagem - Fornecimento, colocação de Caixas de Betão com Tampas A15 com inscrição indelevél, "ELETRICIDADE", dimenções (0,40x0,40x0,40) mt.colocadas, conforme caderno encargos e peça desenhada nº 12	un	34,00	224,00 €	7 616,00 €	40%	3 046,40 €
6.2.4.5	**EQUIPAMENTOS ALIMENTAÇÃO**						
6.2.4.5.1	Fornecimento, Colocação e Ligação de Caixa de T'Is Tipo, P400 com barramento. Quitérios ou equivalente	un	1,00	339,42 €	339,42 €	40%	135,77 €
6.2.4.5.2	Fornecimento, Colocação e Ligação de Portinhola Tipo, P1000 com barramento. Quitérios ou equivalente	un	1,00	1 009,79 €	1 009,79 €	40%	403,92 €
6.2.4.5.3	Fornecimento, Colocação e Ligação de ajuda Tipo, P400, Quitérios ou equivalente	un	1,00	307,89 €	307,89 €	40%	123,16 €
6.2.4.5.4	Fornecimento, Colocação e Ligação de Caixa de Contador trifásica, Quitérios ou equivalente	un	1,00	116,69 €	116,69 €	40%	46,68 €
6.2.4.5.5	Fornecimento, Colocação e Ligação de Caixa e Ligador Amovível Barramento geral de Terra. Quitérios ou equivalente	un	1,00	153,20 €	153,20 €	40%	61,28 €
6.2.4.5.6	Fornecimento, Colocação e Ligação de Piquete de Terra 2000mm/DN25, com uniões e abracadeiras. Al. ou equivalente	un	2,00	28,47 €	56,94 €	40%	22,78 €

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
6.2.4.5.7	Fornecimento colocação e ligação de Botoneiras de Dupla Sinalização, (Led), tipo LEGRAND ou equivalente	un	3,00	173,11 €	519,33 €	40%	207,73 €
6.2.4.5.8	Fornecimento colocação e ligação de Interruptor de Segurança, (Led), tipo LEGRAND ou equivalente	un	2,00	173,11 €	346,22 €	40%	138,49 €
6.3	**INSTALAÇÕES MOBILIDADE REDUZIDA**						
6.3.1	Fornecimento e colocação e ligação de "Kit" para Instalações Sanitárias de Pessoas de Mobilidade Reduzida, contendo fonte de alimentação, Módulo de Chamada 6 direções, Módolo de Gestão 3 direções e demais equipamentos de ligação, do TIPO Legrand, ou equivalente	un	1,00	1 700,16 €	1 700,16 €	40%	680,06 €
6.3.2	Fornecimento e colocação e ligação de Cabo LIYCY2x2x1mm2	m	4 300,00	2,55 €	10 965,00 €	40%	4 386,00 €
6.3.3	Fornecimento e colocação e ligação de Caixas Derivação, com ligadores, boquilhas e batentes	un	5,00	7,35 €	36,75 €	40%	14,70 €
6.4	**INSTALAÇÕES ESTORES ELÉTRICOS**						
6.4.1	Fornecimento e colocação e ligação de Cabo RZ1-K-3G2,5mm2	m	2 796,00	2,62 €	7 325,52 €	40%	2 930,21 €
6.4.2	Fornecimento e colocação de Caixas Derivação, com ligadores, boquilhas e batentes	un	107,00	7,35 €	786,45 €	40%	314,58 €
6.5	**INSTALAÇÕES SINALIZAÇÃO SONORA**						
6.5.1	Fornecimento e colocação e ligação de Campaínha 230 V / 50 Hz / 86db, Ref.GSC001400967 tipo gsc Evolution, ou equivalente	un	6,00	46,37 €	278,22 €	40%	111,29 €
6.5.2	Fornecimento e colocação de Caixas Derivação, com ligadores, boquilhas e batentes	un	6,00	7,35 €	44,10 €	40%	17,64 €
6.5.3	Fornecimento e colocação ligação de Cabo RZ1-K-3G1,5mm2	m	320,00	2,08 €	665,60 €	40%	266,24 €
6.6	**ILUMINAÇÃO**						
6.6.1	**LUMINÁRIAS**						
6.6.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1.0	un	122,00	163,24 €	19 915,28 €	40%	7 966,11 €
6.6.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1.3	un	60,00	163,24 €	9 794,40 €	40%	3 917,76 €
6.6.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1.4	un	38,00	200,14 €	7 605,32 €	40%	3 042,13 €
6.6.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2.0	un	7,00	148,75 €	1 041,25 €	40%	416,50 €
6.6.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2.1	un	15,00	168,57 €	2 528,55 €	40%	1 011,42 €
6.6.1.6	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2.2	un	11,00	184,52 €	2 029,72 €	40%	811,89 €
6.6.1.7	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2.3	un	11,00	188,69 €	2 075,59 €	40%	830,24 €
6.6.1.8	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3.0	un	11,00	287,21 €	3 159,31 €	40%	1 263,72 €
6.6.1.9	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3.1	un	28,00	385,19 €	10 785,32 €	40%	4 314,13 €
6.6.1.10	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3.2	un	12,00	411,34 €	4 936,08 €	40%	1 974,43 €
6.6.1.11	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3.3	un	75,00	298,50 €	22 387,50 €	40%	8 955,00 €
6.6.1.12	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A3.4	un	366,00	365,77 €	133 871,82 €	40%	53 548,73 €
6.6.1.13	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A4.0	un	6,00	542,81 €	3 256,86 €	40%	1 302,74 €
6.6.1.14	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A5.0	un	6,00	896,34 €	5 378,04 €	40%	2 151,22 €
6.6.1.15	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A5.1	un	5,00	1 287,07 €	6 435,35 €	40%	2 574,14 €
6.6.1.15	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A12	un	19,00	200,14 €	3 802,66 €	40%	1 521,06 €
6.6.1.14	Fornecimento e Colocação e ligação de Coluna com portinhola equipada e com luminária Tipo P2	un	4,00	729,36 €	2 917,44 €	40%	1 166,98 €
6.6.1.15	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo P3	un	13,00	176,30 €	2 291,90 €	40%	916,76 €
6.6.1.16	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo D1	un	36,00	571,26 €	20 565,36 €	40%	8 226,14 €

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
6.6.1.17	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, luz não permanente, com pictograma fotoluminescente conforme projeto.	un	239,00	53,31 €	12 741,09 €	40%	5 096,44 €
6.6.1.18	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, luz permanente, com pictograma fotoluminescente conforme projeto.	un	212,00	64,43 €	13 659,16 €	40%	5 463,66 €
6.6.1.19	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos, luz permanente, tipo projetor de 2 luminárias conforme projeto.	un	4,00	438,17 €	1 752,68 €	40%	701,07 €
6.6.2	**EQUIPAMENTOS COMANDO**						
6.6.2.1	Fornecimento colocação e ligação de Interruptores Presão - 1 Tecla - Montagem de Encastrar completos Q3 (cor a definir), tipo HAGER ou equivalente	un	35,00	115,73 €	4 050,55 €	40%	1 620,22 €
6.6.2.2	Fornecimento colocação e ligação de Interruptores Presão - 2 Teclas - Montagem de Encastrar completos Q3 (cor a definir), tipo HAGER ou equivalente	un	22,00	124,77 €	2 744,94 €	40%	1 097,98 €
6.6.2.3	Fornecimento colocação e ligação de Interruptores Presão - 3 Teclas - Montagem de Encastrar completos Q3 (cor a definir), tipo HAGER ou equivalente	un	39,00	140,37 €	5 474,43 €	40%	2 189,77 €
6.6.2.4	Fornecimento colocação e ligação de Interruptores Presão - 4 Teclas - Montagem de Encastrar completos Q3 (cor a definir), tipo HAGER ou equivalente	un	4,00	149,61 €	598,44 €	40%	239,38 €
6.6.2.5	Detetores - Fornecimento e colocação e ligação de Detetores de Comando S1, do tipo BEG ou equivalente	un	110,00	100,46 €	11 050,60 €	40%	4 420,24 €
6.6.2.6	Detetores - Fornecimento e colocação e ligação de Detetores de Comando S2, do tipo BEG ou equivalente	un	12,00	142,20 €	1 706,40 €	40%	682,56 €
6.6.2.7	Detetores - Fornecimento e colocação e ligação de Detetores de Comando S3, do tipo BEG ou equivalente	un	176,00	179,29 €	31 555,04 €	40%	12 622,02 €
6.6.2.8	Detetores - Fornecimento e colocação e ligação de Detetores de Comando S4, do tipo BEG ou equivalente	un	1,00	165,38 €	165,38 €	40%	66,15 €
6.6.2.9	Detetores - Fornecimento e colocação e ligação de Detetores de Comando S5, do tipo BEG ou equivalente	un	1,00	123,65 €	123,65 €	40%	49,46 €
6.6.2.10	Detetores - Fornecimento e colocação e ligação de Detetores de Comando S6, do tipo BEG ou equivalente	un	3,00	173,72 €	521,16 €	40%	208,46 €
6.6.3	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**						
6.6.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1FXV-K-5G4mm2	m	740,00	8,15 €	6 031,00 €	40%	2 412,40 €
6.6.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1FXV-K-4G4mm2	m	100,00	6,88 €	688,00 €	40%	275,20 €
6.6.3.3	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo H1FXV-K-3G4mm2	m	86,00	5,43 €	466,98 €	40%	186,79 €
6.6.3.4	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-5G2,5mm2	m	135,00	6,17 €	832,95 €	40%	333,18 €
6.6.3.5	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-4G2,5mm2	m	15,00	4,93 €	73,95 €	40%	29,58 €
6.6.3.6	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-3G2,5mm2	m	15,00	4,03 €	60,45 €	40%	24,18 €
6.6.3.7	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-3G1,5mm2	m	8 255,00	3,19 €	26 333,45 €	40%	10 533,38 €
6.6.3.8	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo KNX EIBY(st)Y-2x2x0,8mm2 / 4KV	m	4 280,00	2,08 €	8 902,40 €	40%	3 560,96 €
6.6.3.9	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo DALI J-Y(st)Y-2x2x0,8mm2	m	8 100,00	2,08 €	16 848,00 €	40%	6 739,20 €
6.6.3.10	Fornecimento, colocação e ligação de Tubo ERMø16, livre de halogéneos com guia	m	164,00	3,48 €	570,72 €	40%	228,29 €
6.6.3.11	Fornecimento, colocação e ligação de Tubo ERMø25, livre de halogéneos com guia	m	100,00	3,48 €	348,00 €	40%	139,20 €
6.6.3.12	Fornecimento, colocação e ligação de Tubo VDFø25, livre de halogéneos com guia	m	164,00	3,53 €	578,92 €	40%	231,57 €
6.6.3.13	Fornecimento, colocação e ligação de Tubo Galvanizado ø40	m	4,00	33,40 €	133,60 €	40%	53,44 €
6.6.3.14	Fornecimento, colocação e ligação de Caixa Derivação, montagem saliente com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	un	270,00	8,50 €	2 295,00 €	40%	918,00 €
6.6.3.15	Fornecimento, colocação e ligação de Caixa Derivação, montagem encastrar com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	un	52,00	7,35 €	382,20 €	40%	152,88 €

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
6.6.3.16	Fornecimento, colocação e ligação de Caixa Aparelhagem Simples, montagem embebida, da JSL ou equivalente, com boquilhas /Batentes	un	100,00	3,40 €	340,00 €	40%	136,00 €
6.6.3.17	Fornecimento, colocação e ligação de Caixa de Aplique, montagem embebida, da JSL ou equivalente, com boquilhas /Batentes	un	20,00	3,35 €	67,00 €	40%	26,80 €
6.6.3.18	Caixas Derivação Estanque - Fornecimento, colocação de Caixas de derivação montagem saliente, dimenções (154x205x125) mm colocadas, ref. J-200/BTA/M2 da Efapel ou equivalente	un	1,00	14,68 €	14,68 €	40%	5,87 €
6.6.4	**TOMADAS USOS GERAIS E ESPECÍFICOS**						
6.6.4.1	**EQUIPAMENTOS**						
6.6.4.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar com Obturadores e Tampa, Tipo Sucko, 16A, 2P+T, da Efapel, ou equivalente	un	234,00	12,08 €	2 826,72 €	40%	1 130,69 €
6.6.4.1.2	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar com obturadores, Tipo Sucko, 16A, 2P+T, tipo Efapel, ou equivalente	un	196,00	11,16 €	2 187,36 €	40%	874,94 €
6.6.4.1.3	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar em Caixas de Pavimento e Teto, Tipo Sucko, 16A, 2P+T, tipo Efapel, ou equivalente	un	214,00	10,33 €	2 210,62 €	40%	884,25 €
6.6.4.1.4	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas Salientes, Tipo Sucko, 16A, 3P+N+T, tipo Efapel, ou equivalente	un	2,00	43,55 €	87,10 €	40%	34,84 €
6.6.4.1.5	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas Salientes, Tipo CEE, 20A, 3P+N+T, tipo Efapel, ou equivalente	un	1,00	55,29 €	55,29 €	40%	22,12 €
6.6.4.1.6	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas Salientes, Tipo CEE, 32A, 3P+N+T, tipo Efapel, ou equivalente	un	1,00	55,29 €	55,29 €	40%	22,12 €
6.6.4.1.7	Fornecimento, Colocação e Ligação de Secador de Mãos (S.M), Tipo PRO-JET Z50, 800W Motor/850W Aquecimento, IP4X, da Global Aqua ou equivalente	un	21,00	566,38 €	11 893,98 €	40%	4 757,59 €
6.6.4.1.8	Fornecimento, Colocação e Ligação de Secador de Mãos (S.M.1), Tipo SKU: FHTKF15, 2300W C/ Aquecimento, IP4X, da ggmgastro ou equivalente	un	9,00	196,90 €	1 772,10 €	40%	708,84 €
6.6.4.2	CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS						
6.6.4.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo XZ1(frt,zn)3G2,5mm2	m	6 250,00	2,68 €	16 750,00 €	40%	6 700,00 €
6.6.4.2.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo XZ1(frt,zn)5G2,5mm2	m	225,00	3,62 €	814,50 €	40%	325,80 €
6.6.4.2.3	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo XZ1(frt,zn)5G4mm2	m	80,00	5,00 €	400,00 €	40%	160,00 €
6.6.4.2.4	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo XZ1(frt,zn)5G6mm2	m	50,00	6,69 €	334,50 €	40%	133,80 €
6.6.4.2.5	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo XZ1(frt,zn)1G6mm2	m	35,00	1,81 €	63,35 €	40%	25,34 €
6.6.4.2.6	Fornecimento, Colocação de Tubo ERM ø 25mm, 1250N/ 6J/IK08, com guia, livre de halogéneos tipo JSL ou equivalente	m	5 285,00	3,66 €	19 343,10 €	40%	7 737,24 €
6.6.4.2.7	Fornecimento, Colocação de Tubo ERM ø 32mm, 1250N/ 6J/IK08, com guia, livre de halogéneos tipo JSL ou equivalente	m	50,00	4,92 €	246,00 €	40%	98,40 €
6.6.4.2.8	Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação	un	430,00	3,40 €	1 462,00 €	40%	584,80 €
6.6.4.2.9	Fornecimento e colocação de Caixa de Aplique de encastrar, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação	un	67,00	3,35 €	224,45 €	40%	89,78 €
6.6.4.2.10	Fornecimento e colocação de Caixas Pavimento com tampa com ligadores, boquilhas /Batentes com ligadores terminais	un	55,00	104,13 €	5 727,15 €	40%	2 290,86 €
6.6.4.2.11	Fornecimento e colocação de Caixas Teto com tampa com ligadores, boquilhas /Batentes com ligadores terminais	un	35,00	7,35 €	257,25 €	40%	102,90 €
6.6.5	TOMADAS USOS GERAIS E ESPECÍFICOS SOCORRIDAS						
6.6.5.1	**EQUIPAMENTOS**						
6.6.5.1.1	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar em Caixas Pavimento com obturadores (COR VERMELHA), Tipo Sucko, 16A, 2P+T, tipo Efapel, ou equivalente	un	30,00	10,29 €	308,70 €	40%	123,48 €
6.6.5.1.2	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomadas de Encastrar com obturadores (COR VERMELHA), Tipo Sucko, 16A, 2P+T, tipo Efapel, ou equivalente	un	36,00	11,16 €	401,76 €	40%	160,70 €
6.7	**INSTALAÇÕES SINALIZAÇÃO SONORA**						

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
6.7.1	Fornecimento e colocação e ligação de Campaínha 230 V / 50 Hz / 86db, Ref.GSC001400967 tipo gsc Evolution, ou equivalente	un	6,00	46,37 €	278,22 €	40%	111,29 €
6.7.2	Fornecimento e colocação de Caixas Derivação, com ligadores, boquilhas e batentes	un	6,00	7,35 €	44,10 €	40%	17,64 €
6.7.3	Fornecimento e colocação ligação de Cabo RZ1-K-3G1,5mm2	m	320,00	2,08 €	665,60 €	40%	266,24 €
6.8	TELAS FINAIS e PROGRAMAÇÕES						
6.8.1	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1,00	309,12 €	309,12 €		
6.8.2	Certificação das Instalações Elétricas	vg	1,00	463,68 €	463,68 €		
6.8.3	Trabalho de Programação ETS/KNX	vg	1,00	12 874,40 €	12 874,40 €		
	Total Cap. 6						
7	**TELECOMUNICAÇÕES - SERVIÇO PÚBLICO - ITUR**						
7.1	**REDE DISTRUBUIÇÃO DE TUBAGEM E CAIXAS**						
7.1.1	Abertura e Fecho de Vala, com reposição conforme peça desenhada. (ESTÃO RETIRADAS AS MEDIÇÕES COINCIDENTES COM OS TROÇOS DE VALA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PÚBLICO)	m	268,00	8,40 €	2 251,20 €		
7.1.2	Amacissamento de Tubos em troços, conforme peça desenhada.	m	60,00	28,00 €	1 680,00 €		
7.1.3	Fornecimento, colocação de Tubo PEAD ø 110mm	m	1 320,00	6,16 €	8 131,20 €	40%	3 252,48 €
7.1.4	Fornecimento, colocação de Tubo PEAD ø 90mm	m	2 001,00	3,92 €	7 843,92 €	40%	3 137,57 €
7.1.5	Fornecimento, colocação de Tubo PEAD ø 40mm	m	30,00	1,12 €	33,60 €	40%	13,44 €
7.1.6	Fornecimento, colocação de Caixa Visita/Passagem TIPO CVR1, com Tampa B125	un	24,00	246,40 €	5 913,60 €	40%	2 365,44 €
7.1.7	Fornecimento, colocação de Caixa Visita/Passagem TIPO CVR2, com Tampa B125	un	7,00	280,00 €	1 960,00 €	40%	784,00 €
7.1.8	Fornecimento, colocação de Pentes Espaçadores para Tubos ø 110mm - Formação F4	un	77,00	11,20 €	862,40 €	40%	344,96 €
7.1.9	Fornecimento, colocação de Espaçadeiras para Tubos ø 90mm - Formação F3	un	230,00	11,20 €	2 576,00 €	40%	1 030,40 €
7.2	TELECOMUNICAÇÕES - ITED						
7.2.1	Tubos - Fornecimento, colocação de Tubo PEAD ø 50mm, com guias	m	210,00	3,11 €	653,10 €	40%	261,24 €
7.2.2	Tubos - Fornecimento, colocação de Tubo PEAD ø 40mm, com guias	m	272,00	2,99 €	813,28 €	40%	325,31 €
7.2.3	Tubos - Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 25mm, com guia, livre de halogéneos JSL ou equivalente	m	1 685,00	3,48 €	5 863,80 €	40%	2 345,52 €
7.2.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1, com tampa Fechadura com chave ITED, Barramento Terra, Dim. (275x325x120)mm LxCxA, da JSL ou equivalente, com boquilhas /batentes	un	10,00	72,00 €	720,00 €	40%	288,00 €
7.2.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo I3, com tampa ITED, Barramento Terra, Dim. (275x325x120)mm LxCxA, da JSL ou equivalente, com boquilhas /batentes	un	120,00	13,91 €	1 669,20 €	40%	667,68 €
7.2.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação	un	280,00	3,40 €	952,00 €	40%	380,80 €
7.2.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Teto de encastrar (Contabilizado nas Instalações Elétricas)	un					
7.2.8	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Pavimento (Contabilizado nas Instalações Elétricas)	un					
7.2.11	Fornecimento, colocação de Caixas de Betão com Tampas A15 - CVM, com inscrição indelével, "ELETRICIDADE", dimensões (0,40x0,40x0,40) mt.colocadas, conforme caderno encargos e peça desenhada nº 13	un	1,00	392,00 €	392,00 €	40%	156,80 €
7.2.12	Caixas Visita Passagem - Fornecimento, colocação de Caixas de Betão com Tampas A15 com inscrição indelével, "ELETRICIDADE", dimensões (0,40x0,40x0,40) mt.colocadas, conforme caderno encargos e peça desenhada nº 13	un	4,00	336,00 €	1 344,00 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
7.2.13	Calha Caminho Cabos - Fornecimento, colocação de Calha Aramada com acessórios de ligação e fixação. BASOR BE2R 200X105 ou Equivalente	m	4,00	32,65 €	130,60 €		
7.3	REDE DISTRIBUIÇÃO						
7.3.1	Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos						
7.3.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo de Dados U/UTP Cat.-6 Ø 6,2mm LSFH	m	3 450,00	1,51 €	5 209,50 €	40%	2 083,80 €
7.3.1.2	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 1x Conector RJ45 Cat.6 - Logos EFAPEL ou Equivalente	un	340,00	13,74 €	4 671,60 €	40%	1 868,64 €
7.3.1.3	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar 2x Conector RJ45 Cat.6 - Logos EFAPEL ou Equivalente	un	120,00	21,53 €	2 583,60 €	40%	1 033,44 €
7.3.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tomada de Encastrar em caixas de Parede, Teto e Pavimento 2x Conector RJ45 Cat.6 - Logos EFAPEL ou Equivalente	un	40,00	21,76 €	870,40 €	40%	348,16 €
7.3.2	Rede Tecnologia Coaxial						
7.3.2.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo Coaxial LSFH	m	10,00	2,63 €	26,30 €	40%	10,52 €
7.3.2.1	Fornecimento, Colocação e Ligação de Tomada Terminal TV/FM-SAT, ref.5226, Televés	m	2,00	18,04 €	36,08 €	40%	14,43 €
7.3.3	Rede Tecnologia Fibra Ótica						
7.3.3.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados /30 m	un	10,00	67,08 €	670,80 €	40%	268,32 €
7.3.3.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo 2FO Pré Conectorizados - 2 Lados / 110 m	un	1,00	100,46 €	100,46 €	40%	40,18 €
7.3.3.3	Fornecimento colocação e ligação Tomadas 2FO	un	1,00	18,00 €	18,00 €	40%	7,20 €
7.3.4	ARMÁRIOS - BASTIDORES						
7.3.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de ATI , devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	un	1,00	463,68 €	463,68 €	40%	185,47 €
7.3.4.1	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 1, devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	un	1,00	1 313,76 €	1 313,76 €	40%	525,50 €
7.3.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 2, devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	un	1,00	749,62 €	749,62 €	40%	299,85 €
7.3.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 3, devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	un	1,00	579,60 €	579,60 €	40%	231,84 €
7.3.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 4, devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	un	1,00	952,00 €	952,00 €	40%	380,80 €
7.3.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 5, devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	un	1,00	1 064,00 €	1 064,00 €	40%	425,60 €
7.3.4.2	Fornecimento, colocação e Ligação de Bastidor, PD 6, devidamente equipado conforme projeto da Quitérios ou Equivalente	un	1,00	840,00 €	840,00 €	40%	336,00 €
7.4	REDE DE TERRAS ITED						
7.4.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de Cabo H07V-R-1G2 5mm2	m	430,00	0,99 €	425,70 €	40%	170,28 €
7.4.2	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo f 40mm, de Cabo XZ1-K-1G25mm2	m	75,00	6,31 €	473,25 €	40%	189,30 €
7.5	**INSTALAÇÕES ESPECIAIS**						
7.5.1	**CONTROLO DE ACESSOS**						
7.5.1.1	**CAIXAS**						
7.5.1.1.1	Caixas - Fornecimento e colocação com Porta e Fechadura, Boquilhas e Batentes de ligação da tubagem, a Caixa Passagem (CP) tipo C1, montagem embebida com boquilhas /batentes	un	1,00	72,00 €	72,00 €		
7.5.1.1.2	Caixas Derivação - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo I3 Montagem Encastrar com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	un	40,00	13,91 €	556,40 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
7.5.1.1.3	Caixas Derivação - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo I2 Montagem Encastrar com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	un	25,00	7,35 €	183,75 €		
7.5.1.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas/batentes	un	110,00	3,40 €	374,00 €		
7.5.1.2	**TUBOS**						
7.5.1.2.1	Tubos -Fornecimento, colocação embebido de tubo ERM ø 20mm, com guia, livre de halogéneos - JSL ou equivalente	m	3 126,00	3,63 €	11 347,38 €	40%	4 538,95 €
7.5.1.3	**CABOS**						
7.5.1.3.1	Fornecimento, colocação e Ligação Cabo de Dados F/UTP Cat.-6a Dca Cu LSFH Ø 7.2mm Violeta, TEKA ou equivalente	m	2 450,00	2,07 €	5 071,50 €	40%	2 028,60 €
7.5.1.3.2	Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e fixo embraçadeiras de Cabo FXZ1(frs)-RZ1-K(as)-3G2,5mm2. (Contabilizado no Cap. Instalações Elétricas)	m					
7.5.1.4	**EQUIPAMENTOS CONTROLO DE ACESSOS**						
7.5.1.4.1	Controladora de 1 porta por IP com fonte de alimentação e caixa em pvc	un	22,00	403,40 €	8 874,80 €	40%	3 549,92 €
7.5.1.4.2	Leitor de controlo de acessos E50 com tecnologia Mifare	un	22,00	83,46 €	1 836,12 €	40%	734,45 €
7.5.1.4.3	Botões Pressão de Saída E50 tecnologia LED	un	22,00	26,28 €	578,16 €	40%	231,26 €
7.5.1.4.4	Eletromagneto 300kg	un	22,00	94,28 €	2 074,16 €	40%	829,66 €
7.5.1.4.5	Acessório em Z para eletromagneto	un	22,00	32,46 €	714,12 €	40%	285,65 €
7.5.1.4.6	200 unidades de cartões de acesso Mifare	un	3,00	344,67 €	1 034,01 €	40%	413,60 €
7.5.1.4.7	Programador e leitores de cartões Desktop por USB	un	1,00	83,46 €	83,46 €	40%	33,38 €
7.5.1.4.8	Vídeo porteiro IP com câmara HD e áudio de 10W	un	2,00	304,48 €	608,96 €	40%	243,58 €
7.5.1.4.9	Telefone de porta IP com monitor 7" touch screen	un	2,00	329,21 €	658,42 €	40%	263,37 €
7.5.1.4.10	Trabalhos de instalação, ligação, ensaios e testes finais	un	1,00	1 193,93 €	1 193,93 €	40%	477,57 €
7.6	**CCTV**						
7.6.1	**CAIXAS**						
7.6.1.1	Caixas - Fornecimento e colocação com Porta e Fechadura, Boquilhas e Batentes de ligação da tubagem, a Caixa Passagem (CP) tipo C1, montagem embebida, com boquilhas /batentes	un	4,00	72,00 €	288,00 €		
7.6.1.2	Caixas Derivação - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo I3 Montagem Encastrar com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	un	25,00	13,91 €	347,75 €		
7.6.1.3	Caixas Derivação - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo I2 Montagem Encastrar com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	un	15,00	7,35 €	110,25 €		
7.6.1.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Ligação exterior das Câmaras HIKVIGION ou Equivalente	un	15,00	18,55 €	278,25 €		
7.6.1.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Ligação interiores das Câmaras HIKVIGION ou Equivalente	un	15,00	18,55 €	278,25 €		
7.6.2	**TUBOS**						
7.6.2.1	Tubos -Fornecimento, colocação embebido de tubo ERM ø 20mm, com guia, livre de halogéneos - JSL ou equivalente	m	1 040,00	3,63 €	3 775,20 €	40%	1 510,08 €
7.6.3	**CABOS**						
7.6.3.1	Fornecimento, colocação e Ligação Cabo de Dados F/UTP Cat.-6a Dca Cu LSFH Ø 7.2mm Violeta, TEKA ou equivalente	m	2 850,00	2,07 €	5 899,50 €	40%	2 359,80 €
7.6.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e fixo embraçadeiras de Cabo FXZ1(frs)-RZ1-K(as)-3G2,5mm2. (Contabilizado no Cap. Instalações Elétricas)	m					
7.6.4	**EQUIPAMENTOS CCTV**						

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
7.6.4.1	Câmara IP Bullet Exterior HD 720P de alta sensibilidade, WDR de 130dB, IR integrado, IP66, lente varifocal 3-9mm, PoE, -30º a 50ºC, DEPA, Easy Focus, Easy Zoom, compatível com ONVIF Profile S, 3 anos de garantia PrimeSupport incluído, da HIKIVISION ou Equivalente	un	8,00	180,84 €	1 446,72 €	40%	578,69 €
7.6.4.2	Câmara IP Interior IK10 - Color VU DOME 30 M compatível com ONVIF Profile S, 3 anos de garantia PrimeSupport incluído da HIKIVISION ou Equivalente	un	19,00	180,84 €	3 435,96 €	40%	1 374,38 €
7.6.4.3	Unidade Digital de Vídeo IP para Gravação e Visualização de camaras IP até 96Mbps. Caixa Desktop/Rack 4U com processador i5, MB Asus Z87, 8Gb Ram, porta de rede Gigabit, 1 saída VGA/DVI/HDMI, disco SSD 128 para sistema operativo, hotswap para 4 discos sata/sas, fonte de alimentação 500W, medidas: 483x132x380mm, teclado e rato, windows 7Pro 64bits, incluí software	un	1,00	667,70 €	667,70 €	40%	267,08 €
7.6.4.4	Disco série RE 3,5" 4TB 7200rpm, WD ou Equivalente	un	3,00	208,66 €	625,98 €	40%	250,39 €
7.6.4.5	Switch de rede Ethernet Layer 3 com 24 portas 10/100 POE e 2 Portas MM SC, da HIKIVISION ou Equivalente	un	2,00	397,22 €	794,44 €	40%	317,78 €
7.6.4.6	Vídeoporteiro IP com 1 tecla de chamada, IP66 e caixa robusta resistente a poeiras. Tipo da HIKIVISION ou Equivalente	un	3,00	343,12 €	1 029,36 €	40%	411,74 €
7.6.4.7	Monitor Profissional 22", da HIKIVISION ou Equivalente.	un	1,00	129,83 €	129,83 €	40%	51,93 €
7.6.4.8	Trabalhos de configuração, testes, colocação em serviço e formação	un	1,00	609,84 €	609,84 €		
7.7	**INTRUSÃO / ROUBO**						
7.7.1	**CAIXAS**						
7.7.1.1	Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida Tipo I2 com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	un	15,00	7,35 €	110,25 €	40%	44,10 €
7.7.1.2	Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida Tipo I2 com tampa 80x45, da JSL ou equivalente, com ligadores, boquilhas /Batentes	un	22,00	7,35 €	161,70 €	40%	64,68 €
7.7.1.3	Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas/batentes	un	45,00	3,40 €	153,00 €	40%	61,20 €
7.7.2	**TUBOS**						
7.7.2.1	Fornecimento, colocação embebido de tubo ERM ø 20mm, com guia, livre de halogéneos - JSL ou equivalente	m	950,00	3,63 €	3 448,50 €	40%	1 379,40 €
7.7.3	**CABOS**						
7.7.3.1	Fornecimento, colocação e Ligação Cabo J-H(St)H 2x2x0,8 vermelho	m	3 450,00	2,08 €	7 176,00 €	40%	2 870,40 €
7.7.3.2	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e fixo embraçadeiras de Cabo FXZ1(frs)-RZ1-K(as)-3G2,5mm2. (Contabilizado no Cap. Instalações Elétricas)	m					
7.7.4	**EQUIPAMENTOS INTRUSÃO/ROUBO**						
7.7.4.1	Fornecimento colocação e ligação de Central de Deteção Automática de Intrusão da HIKIVISION ou Equivalente.	un	1,00	636,52 €	636,52 €	40%	254,61 €
7.7.4.2	Detector de Movimento de Dupla Tecnologia, de infravermelhos e de microondas da HIKIVISION ou Equivalente.	un	150,00	63,10 €	9 465,00 €	40%	3 786,00 €
7.7.4.3	Módulos de Comando	un	4,00	120,29 €	481,16 €	40%	192,46 €
7.7.4.4	Sirene Exterior	un	3,00	126,47 €	379,41 €	40%	151,76 €
7.8	TELAS FINAIS e CERTIFICAÇÕES						
7.8.1	TELAS FINAIS DO PROJETO ITED	un	1,00	231,84 €	231,84 €		
7.8.2	Certificação das Telecomunicações	un	1,00	5 115,94 €	5 115,94 €		
	Total Cap. 7						
8	**AVAC**						
8.1	**SISTEMA DE VENTILAÇÃO**						
8.1.1	Fornecimento e montagem de Recuperador de Calor, incluindo todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos. RC01	un	1,00	1 887,21 €	1 887,21 €	40%	754,88 €

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
8.1.2	Fornecimento e montagem de unidades exteriores e unidades de tratamento de ar novo, integrantes dos sistemas V.R.F. (Caudal de Refrigerante Variável), incluindo todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos.						
8.1.2.1	UTAN1/UTAN5	un	2,00	30 867,49 €	61 734,98 €	40%	24 693,99 €
8.1.2.2	UTAN2	un	1,00	33 958,30 €	33 958,30 €	40%	13 583,32 €
8.1.2.3	UTAN3/UTAN4	un	2,00	32 021,58 €	64 043,16 €	40%	25 617,26 €
8.1.2.4	UE12	un	1,00	7 983,10 €	7 983,10 €	40%	3 193,24 €
8.1.2.5	UE13/UE14	un	2,00	6 787,89 €	13 575,78 €	40%	5 430,31 €
8.1.2.6	UE15/UE16	un	2,00	9 367,72 €	18 735,44 €	40%	7 494,18 €
8.1.2.7	Caixa de controlo de válvulas - UE13	un	1,00	544,67 €	544,67 €	40%	217,87 €
8.1.2.8	Caixa de controlo de válvulas - UE12/UE14	un	2,00	544,67 €	1 089,34 €	40%	435,74 €
8.1.2.9	Caixa de controlo de válvulas - UE15/UE16	un	2,00	544,67 €	1 089,34 €	40%	435,74 €
8.1.3	Fornecimento e montagem de linha frigorifica dupla para ligação entre as unidades integrantes dos sistemas V.R.F., executada com tubagem para gás através de tubo de cobre sem soldadura com manga isolante de espuma elastomérica, de 30 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada e tubagem para líquido através de tubo de cobre sem soldadura com manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada.						
8.1.3.1	Tubo de cobre de 7/8" (22,2 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido	m	10,25	63,94 €	655,39 €	40%	262,16 €
8.1.3.2	Tubo de cobre de 3/4" (19,1 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido	m	11,00	57,49 €	632,39 €	40%	252,96 €
8.1.3.3	Tubo de cobre de 1 1/8" (28,6 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido	m	5,75	67,11 €	385,88 €	40%	154,35 €
8.1.4	Fornecimento e montagem de unidade de tratamento de ar com sistema de recuperação duplo: recuperação de calor por permutador estático em contracorrente e por intermédio de bomba de calor com compressor Inverter, incluindo todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos - UE17	un	1,00	39 044,57 €	39 044,57 €	40%	15 617,83 €
8.1.5	Fornecimento e montagem de unidade Rooftop do tipo bomba de calor com condensação de ar, com recuperação de calor por placas e base de extração com ventiladores EC com ligações horizontais, incluindo todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos - UE18	un	1,00	47 832,46 €	47 832,46 €	40%	19 132,98 €
8.1.6	Fornecimento e montagem de unidades de ventilação, incluindo todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos.						
8.1.6.1	VE1/VE2/VE3/VE4/VE5/VE9	un	6,00	1 430,97 €	8 585,82 €	40%	3 434,33 €
8.1.6.2	VE6/VE7	un	2,00	1 393,36 €	2 786,72 €	40%	1 114,69 €
8.1.6.3	VE8/VE10/VE11	un	3,00	1 017,00 €	3 051,00 €	40%	1 220,40 €
8.1.6.4	VE1-P	un	1,00	1 724,89 €	1 724,89 €	40%	689,96 €
8.1.6.5	VE2-P	un	1,00	3 976,83 €	3 976,83 €	40%	1 590,73 €
8.1.7	Fornecimento e montagem de condutas circulares de parede simples helicoidal de aço galvanizado, "ALDES" ou equivalente, incluindo elementos de montagem e fixação e todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos						
8.1.7.1	Condutas						
8.1.7.1.1	100 mm de diâmetro e 0,5 mm de espessura.	m	11,00	16,45 €	180,95 €	40%	72,38 €
8.1.7.1.2	125 mm de diâmetro e 0,5 mm de espessura.	m	123,50	17,88 €	2 208,18 €	40%	883,27 €
8.1.7.1.3	150 mm de diâmetro e 0,5 mm de espessura.	m	28,50	19,44 €	554,04 €	40%	221,62 €
8.1.7.1.4	160 mm de diâmetro e 0,5 mm de espessura.	m	81,00	19,91 €	1 612,71 €	40%	645,08 €

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
8.1.7.1.5	200 mm de diâmetro e 0,5 mm de espessura.	m	48,00	22,22 €	1 066,56 €	40%	426,62 €
8.1.7.1.6	250 mm de diâmetro e 0,6 mm de espessura.	m	213,50	31,90 €	6 810,65 €	40%	2 724,26 €
8.1.7.1.7	355 mm de diâmetro e 0,6 mm de espessura.	m	196,50	39,02 €	7 667,43 €	40%	3 066,97 €
8.1.7.1.8	400 mm de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	m	5,00	53,87 €	269,35 €	40%	107,74 €
8.1.7.1.9	500 mm de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	m	5,00	66,53 €	332,65 €	40%	133,06 €
8.1.7.1.10	560 mm de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	m	44,50	71,69 €	3 190,21 €	40%	1 276,08 €
8.1.7.2	Curvas						
8.1.7.2.1	Curva 90º para conduta de 100 mm de diâmetro.	un	6,00	10,30 €	61,80 €	40%	24,72 €
8.1.7.2.2	Curva 90º para conduta de 125 mm de diâmetro.	un	156,00	11,09 €	1 730,04 €	40%	692,02 €
8.1.7.2.3	Curva 90º para conduta de 150 mm de diâmetro.	un	15,00	13,79 €	206,85 €	40%	82,74 €
8.1.7.2.4	Curva 90º para conduta de 160 mm de diâmetro.	un	92,00	14,19 €	1 305,48 €	40%	522,19 €
8.1.7.2.5	Curva 90º para conduta de 200 mm de diâmetro.	un	28,00	17,61 €	493,08 €	40%	197,23 €
8.1.7.2.6	Curva 90º para conduta de 250 mm de diâmetro.	un	80,00	20,15 €	1 612,00 €	40%	644,80 €
8.1.7.2.7	Curva 90º para conduta de 355 mm de diâmetro.	un	39,00	24,84 €	968,76 €	40%	387,50 €
8.1.7.2.8	Curva 90º para conduta de 560 mm de diâmetro.	un	5,00	57,04 €	285,20 €	40%	114,08 €
8.1.7.3	Tê's simples						
8.1.7.3.1	Tê simples 90º para conduta de 125 mm de diâmetro.	un	10,00	12,86 €	128,60 €	40%	51,44 €
8.1.7.3.2	Tê simples 90º para conduta de 150 mm de diâmetro.	un	22,00	15,28 €	336,16 €	40%	134,46 €
8.1.7.3.3	Tê simples 90º para conduta de 160 mm de diâmetro.	un	26,00	17,01 €	442,26 €	40%	176,90 €
8.1.7.3.4	Tê simples 90º para conduta de 200 mm de diâmetro.	un	40,00	18,41 €	736,40 €	40%	294,56 €
8.1.7.3.5	Tê simples 90º para conduta de 250 mm de diâmetro.	un	64,00	22,93 €	1 467,52 €	40%	587,01 €
8.1.7.3.6	Tê simples 90º para conduta de 355 mm de diâmetro.	un	9,00	29,88 €	268,92 €	40%	107,57 €
8.1.7.3.7	Tê simples 90º para conduta de 400 mm de diâmetro.	un	2,00	34,69 €	69,38 €	40%	27,75 €
8.1.7.3.8	Tê simples 90º para conduta de 500 mm de diâmetro.	un	2,00	46,93 €	93,86 €	40%	37,54 €
8.1.7.3.9	Tê simples 90º para conduta de 560 mm de diâmetro.	un	14,00	55,07 €	770,98 €	40%	308,39 €
8.1.7.4	Reduções excêntricas						
8.1.7.4.1	Redução excêntrica de 125 mm para conduta de 150 mm de diâmetro.	un	41,00	14,38 €	589,58 €	40%	235,83 €
8.1.7.4.2	Redução excêntrica de 125 mm para conduta de 160 mm de diâmetro.	un	23,00	15,64 €	359,72 €	40%	143,89 €
8.1.7.4.3	Redução excêntrica de 125 mm para conduta de 200 mm de diâmetro.	un	25,00	17,51 €	437,75 €	40%	175,10 €
8.1.7.4.4	Redução excêntrica de 125 mm para conduta de 250 mm de diâmetro.	un	15,00	19,19 €	287,85 €	40%	115,14 €
8.1.7.4.5	Redução excêntrica de 150 mm para conduta de 160 mm de diâmetro.	un	11,00	15,43 €	169,73 €	40%	67,89 €
8.1.7.4.6	Redução excêntrica de 150 mm para conduta de 200 mm de diâmetro.	un	4,00	17,36 €	69,44 €	40%	27,78 €
8.1.7.4.7	Redução excêntrica de 150 mm para conduta de 250 mm de diâmetro.	un	1,00	18,77 €	18,77 €	40%	7,51 €
8.1.7.4.8	Redução excêntrica de 160 mm para conduta de 200 mm de diâmetro.	un	38,00	17,09 €	649,42 €	40%	259,77 €
8.1.7.4.9	Redução excêntrica de 160 mm para conduta de 250 mm de diâmetro.	un	43,00	18,48 €	794,64 €	40%	317,86 €
8.1.7.4.10	Redução excêntrica de 200 mm para conduta de 250 mm de diâmetro.	un	25,00	18,20 €	455,00 €	40%	182,00 €
8.1.7.4.11	Redução excêntrica de 200 mm para conduta de 355 mm de diâmetro.	un	5,00	35,10 €	175,50 €	40%	70,20 €

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
8.1.7.4.12	Redução excêntrica de 250 mm para conduta de 355 mm de diâmetro.	un	13,00	34,69 €	450,97 €	40%	180,39 €
8.1.7.4.13	Redução excêntrica de 355 mm para conduta de 400 mm de diâmetro.	un	4,00	37,60 €	150,40 €	40%	60,16 €
8.1.7.4.14	Redução excêntrica de 355 mm para conduta de 500 mm de diâmetro.	un	2,00	48,12 €	96,24 €	40%	38,50 €
8.1.7.4.15	Redução excêntrica de 355 mm para conduta de 560 mm de diâmetro.	un	14,00	60,95 €	853,30 €	40%	341,32 €
8.1.7.4.16	Redução excêntrica de 400 mm para conduta de 500 mm de diâmetro.	un	2,00	46,59 €	93,18 €	40%	37,27 €
8.1.7.4.17	Redução excêntrica de 500 mm para conduta de 560 mm de diâmetro.	un	2,00	58,17 €	116,34 €	40%	46,54 €
8.1.7.5	Reduções transições concêntricas						
8.1.7.5.1	Redução transição concêntrica de 100 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular.	un	2,00	59,44 €	118,88 €	40%	47,55 €
8.1.7.5.2	Redução transição concêntrica de 125 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular.	un	114,00	59,44 €	6 776,16 €	40%	2 710,46 €
8.1.7.5.3	Redução transição concêntrica de 160 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular.	un	71,00	59,44 €	4 220,24 €	40%	1 688,10 €
8.1.7.5.4	Redução transição concêntrica de 250 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular.	un	4,00	63,10 €	252,40 €	40%	100,96 €
8.1.7.5.5	Redução transição concêntrica de 355 mm de diâmetro na ligação circular e 410x360 mm na ligação retangular.	un	5,00	78,59 €	392,95 €	40%	157,18 €
8.1.7.6	Reduções transições excêntricas						
8.1.7.6.1	Redução transição excêntrica de 160 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular.	un	2,00	69,79 €	139,58 €	40%	55,83 €
8.1.7.6.2	Redução transição excêntrica de 200 mm de diâmetro na ligação circular e 270x240 mm na ligação retangular.	un	1,00	74,19 €	74,19 €	40%	29,68 €
8.1.7.6.3	Redução transição excêntrica de 355 mm de diâmetro na ligação circular e 365x325 mm na ligação retangular.	un	5,00	90,16 €	450,80 €	40%	180,32 €
8.1.8	Fornecimento e montagem de grelhas para condutas circulares, de chapa de aço galvanizado, superfície standard galvanizada, com lâminas verticais e horizontais reguláveis individualmente, fixação através de parafusos à vista, incluindo elementos de fixação e todos os acessórios de montagem. Tudo de acordo com o Caderno de Encargos.						
8.1.8.1	Grelha de impulsão de 225x75 mm.	un	19,00	115,21 €	2 188,99 €	40%	875,60 €
8.1.8.2	Grelha de impulsão de 325x75 mm.	un	9,00	124,49 €	1 120,41 €	40%	448,16 €
8.1.8.3	Grelha de retorno de 225x75 mm.	un	167,00	115,21 €	19 240,07 €	40%	7 696,03 €
8.1.8.4	Grelha de retorno de 325x75 mm.	un	2,00	124,49 €	248,98 €	40%	99,59 €
8.1.8.5	Grelha de retorno de 325x225 mm.	un	10,00	134,22 €	1 342,20 €	40%	536,88 €
8.1.9	Fornecimento e colocação de isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica circular, realizado com feltro isolante de lã de rocha, Fieltro 128 "ROCKWOOL", ou equivalente, revestido numa das suas faces com um complexo de alumínio que atua como barreira de vapor, de 60 mm de espessura, resistência térmica 1,54 m²°C/W, condutibilidade térmica 0,039 W/(m°C), fixado com fita autocolante de alumínio. Inclusive fita adesiva de						
8.1.9.1	Isolamento termo-acústico de 60 mm de espessura para condutas circulares.	m2	442,66	13,91 €	6 157,40 €	40%	2 462,96 €
8.1.10	Fornecimento e montagem de rede de condutas retangulares de distribuição de ar para climatização, constituída por condutas de chapa galvanizada, juntas transversais com abraçadeira tipo Metu e vedada com massa resistente a altas temperaturas, incluindo embocaduras, derivações e todos os acessórios de montagem e elementos de fixação, conforme Caderno de Encargos.						
8.1.10.1	Condutas de chapa galvanizada de espessura 0,6 mm.	m²	1 999,37	49,85 €	99 668,59 €	40%	39 867,44 €
8.1.10.2	Condutas de chapa galvanizada de espessura 0,8 mm.	m²	1 101,34	52,45 €	57 765,28 €	40%	23 106,11 €
8.1.10.3	Condutas de chapa galvanizada de espessura 1,2 mm.	m²	415,13	98,76 €	40 998,24 €	40%	16 399,30 €
8.1.10.4	Condutas de chapa galvanizada de espessura 1,5 mm.	m²	466,80	154,67 €	72 199,96 €	40%	28 879,98 €

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
8.1.11	Fornecimento e montagem de difusores circular de alumínio extrudido, gama AirQ da "AIRZONE", ou equivalente, montados em conduta retangular em alturas até 2,70 m, incluindo acessórios de montagem e elementos de fixação, tudo conforme Caderno de Encargos						
8.1.11.1	Difusor para impulsão de ar - DFCI150BX, "AIRZONE", ou equivalente.	un	18,00	82,29 €	1 481,22 €	40%	592,49 €
8.1.11.2	Difusor para impulsão de ar - DFCI200BX, "AIRZONE", ou equivalente.	un	8,00	89,86 €	718,88 €	40%	287,55 €
8.1.11.3	Difusor para impulsão de ar - DFCI250BX, "AIRZONE", ou equivalente.	un	3,00	99,60 €	298,80 €	40%	119,52 €
8.1.11.4	Difusor para impulsão de ar - DFCI300BX, "AIRZONE", ou equivalente.	un	92,00	110,90 €	10 202,80 €	40%	4 081,12 €
8.1.11.5	Difusor para impulsão de ar - DFCI350BX, "AIRZONE", ou equivalente.	un	6,00	132,68 €	796,08 €	40%	318,43 €
8.1.12	Fornecimento e montagem de grelhas de retorno de chapa perfilada de aço galvanizado, com lâminas horizontais reguláveis individualmente, parte posterior de chapa de aço pintada, com mecanismo de regulação do caudal com lâminas ensambladas em oposição, acionáveis a partir da parte frontal, fixação através de parafusos à vista, montada em conduta retangular metálica, incluindo acessórios de montagem e elementos de fixação, tudo conforme						
8.1.12.1	Grelha de retorno de 225x125 mm.	un	30,00	96,67 €	2 900,10 €	40%	1 160,04 €
8.1.12.2	Grelha de retorno de 325x125 mm.	un	19,00	104,40 €	1 983,60 €	40%	793,44 €
8.1.12.3	Grelha de retorno de 325x225 mm.	un	73,00	115,23 €	8 411,79 €	40%	3 364,72 €
8.1.12.5	Grelha de retorno de 525x125 mm.	un	16,00	117,54 €	1 880,64 €	40%	752,26 €
8.1.13	Fornecimento e colocação de isolamento termo-acústico exterior para conduta metálica retangular, realizado com feltro isolante de lã de rocha, Fieltro 128 "ROCKWOOL", ou equivalente, revestido numa das suas faces com um complexo de alumínio que atua como barreira de vapor, de 60 mm de espessura, resistência térmica 1,54 m²°C/W, condutibilidade térmica 0,039 W/(m°C), fixado com fita autocolante de alumínio. Inclusive fita adesiva de						
8.1.13.1	Isolamento termo-acústico de 60 mm de espessura para condutas circulares.	m2	3 629,83	13,91 €	50 490,94 €	40%	20 196,38 €
8.1.14	Fornecimento e instalação de regulador de caudal de ar, retangular, modelo TVE-Q-XM0, da marca TROX, ou equivalente, com protocolo Modbus RTU, isolamento acústico, para sistemas de caudal de ar constante, carcaça de chapa galvanizada, lâmina basculante veio e chumaceiras de plástico PA6, com comportamento ao fogo UL94:V-0, rebordo da lâmina em plástico TPU, resistente às microbactérias. Inclusive acessórios de montagem e elementos						
8.1.14.1	Regulador de caudal de ar, retangular, de dimensões 200x100 mm.	un	36,00	513,91 €	18 500,76 €	40%	7 400,30 €
8.1.14.2	Regulador de caudal de ar, retangular, de dimensões 200x200 mm.	un	29,00	536,32 €	15 553,28 €	40%	6 221,31 €
8.1.14.3	Regulador de caudal de ar, retangular, de dimensões 300x200 mm.	un	180,00	544,05 €	97 929,00 €	40%	39 171,60 €
8.1.14.4	Regulador de caudal de ar, retangular, de dimensões 400x200 mm.	un	6,00	551,01 €	3 306,06 €	40%	1 322,42 €
8.1.15	Fornecimento e montagem de grelhas de exterior para instalações de ventilação, aro frontal e lâminas de chapa perfilada de aço galvanizado, tela metálica de aço galvanizado com malha de 20x20 mm, incluindo acessórios de montagem e elementos de fixação, tudo conforme Caderno de Encargos						
8.1.15.1	Grelha exterior de retorno de 400x330 mm.	un	12,00	93,51 €	1 122,12 €	40%	448,85 €
8.1.15.2	Grelha exterior de retorno de 1000x660 mm.	un	1,00	224,11 €	224,11 €	40%	89,64 €
8.1.15.3	Grelha exterior de admissão de ar de 400x330 mm.	un	1,00	93,51 €	93,51 €	40%	37,40 €
8.1.16	Fornecimento e instalação de portas de visita em chapa galvanizada e manípulos em PVC, para inspeção manutenção e limpeza das condutas circulares e retangulares						
8.1.16.1	Portas de visita	un	445,00	27,82 €	12 379,90 €	40%	4 951,96 €
8.1.17	Fornecimento e instalação de registo corta-fogo, circular, modelo FKRS-EU, da "TROX", ou equivalente, com corpo em chapa de aço galvanizada. Tudo de acordo com o fornecedor e conforme Caderno de Encargos						
8.1.17.1	Registo corta-fogo para conduta circular, de diâmetro 200 mm.	un	2,00	193,20 €	386,40 €	40%	154,56 €
8.1.17.2	Registo corta-fogo para conduta circular, de diâmetro 250 mm.	un	2,00	219,48 €	438,96 €	40%	175,58 €

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
8.1.18	Fornecimento e instalação de registo corta-fogo, retangular, modelo FKA2-EU, da "TROX", ou equivalente, com corpo em chapa de aço galvanizada. Tudo de acordo com o fornecedor e conforme Caderno de Encargos						
8.1.18.1	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 200x100 mm	un	9,00	264,30 €	2 378,70 €	40%	951,48 €
8.1.18.2	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 200x150 mm	un	2,00	272,80 €	545,60 €	40%	218,24 €
8.1.18.3	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 200x200 mm	un	5,00	210,20 €	1 051,00 €	40%	420,40 €
8.1.18.4	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 250x200 mm	un	1,00	214,07 €	214,07 €	40%	85,63 €
8.1.18.5	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 300x200 mm	un	2,00	217,93 €	435,86 €	40%	174,34 €
8.1.18.5	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 300x250 mm	un	7,00	229,52 €	1 606,64 €	40%	642,66 €
8.1.18.7	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 300x300 mm	un	10,00	233,39 €	2 333,90 €	40%	933,56 €
8.1.18.8	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 400x250 mm	un	1,00	241,11 €	241,11 €	40%	96,44 €
8.1.18.9	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 400x400 mm	un	2,00	264,30 €	528,60 €	40%	211,44 €
8.1.18.10	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 500x300 mm	un	3,00	272,03 €	816,09 €	40%	326,44 €
8.1.18.11	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 600x300 mm	un	2,00	280,53 €	561,06 €	40%	224,42 €
8.1.18.12	Registo corta-fogo para conduta retangular, de dimensões 800x300 mm	un	2,00	319,17 €	638,34 €	40%	255,34 €
8.1.19	Fornecimento e instalação de motores para as janelas oscilo-batentes do navilhão: Motores para as janelas oscilo-batentes do navilhão	un	4,00	336,00 €	1 344,00 €	40%	537,60 €
8.1.20	Fornecimento e instalação dos cabos elétricos que alimentam os motores das janelas oscilo-batentes do navilhão						
8.1.20.1	Cabos elétricos que alimentam os motores das janelas oscilo-batentes do navilhão	m	350,00	2,11 €	738,50 €	40%	295,40 €
8.1.21	Execução de alçapões no teto falso e carotes nas lajes para acesso às instalações de AVAC e atravessamento de condutas e tubagens pelas lajes, respetivamente						
8.1.21.1	Alçapões e carotes	un	78,00	33,60 €	2 620,80 €		
8.2	**CLIMATIZAÇÃO**						
8.2.1	Fornecimento e montagem de sistema de climatização V.R.V. (Volume Refrigerante Variável) e V.R.T. (Temperatura de Fluido Variável) de forma automática com base na temperatura ambiente e/ou carga de forma a garantir elevada eficiência energética e conforto sazonais otimizados, composto por unidades exteriores bomba de calor do tipo expansão direta, da marca "DAIKIN", ou equivalente, associadas a unidades interiores do tipo cassete com insuflação uniforme, da marca "DAIKIN", ou equivalente. Tudo instalado de acordo as indicações do fabricante, conforme Caderno de Encargos.						
8.2.1.1	Unidades exteriores						
8.2.1.1.1	UE2/UE3	un	2,00	17 004,16 €	34 008,32 €	40%	13 603,33 €
8.2.1.1.2	UE1	un	1,00	15 313,55 €	15 313,55 €	40%	6 125,42 €
8.2.1.1.3	UE4	un	1,00	20 891,76 €	20 891,76 €	40%	8 356,70 €
8.2.1.1.4	UE5	un	1,00	24 197,69 €	24 197,69 €	40%	9 679,08 €
8.2.1.1.5	Gateway ModBus DIII-NET, modelo EKMBDXB, "DAIKIN", ou equivalente.	un	3,00	3 002,54 €	9 007,62 €	40%	3 603,05 €
8.2.1.1.6	Kit de ligação de 2 módulos VRV B.calor, BHFQ22P1007, "DAIKIN", ou equivalente.	un	3,00	166,34 €	499,02 €	40%	199,61 €
8.2.1.2	Unidades interiores						
8.2.1.2.1	UI1.1/UI1.3/UI1.5/UI1.9/UI1.10/UI1.11/UI1.12/UI2.1/UI2.2/UI2.3/UI2.4/UI2.5/UI2.6/UI2.7/UI2.8/UI2.9/UI2.10/UI2.11/UI3.1/UI3.2/UI3.3/UI3.4/UI3.5/UI3.6/UI3.7/UI3.8/UI3.9/UI4.1/UI4.2/UI4.3/UI4.4/UI4.5/UI4.6/UI4.7	un	34,00	1 203,94 €	40 933,96 €	40%	16 373,58 €
8.2.1.2.2	UI2.5	un	1,00	1 203,94 €	1 203,94 €	40%	481,58 €
8.2.1.2.3	UI2.2/UI2.6/UI4.2/UI4.3/UI4.4/UI4.5/UI4.6/UI4.7/UI4.8/UI4.9/UI4.10/UI4.12	un	14,00	1 004,26 €	14 059,64 €	40%	5 623,86 €

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
8.2.1.2.4	UI4.1/UI4.11	un	2,00	1 016,00 €	2 032,00 €	40%	812,80 €
8.2.1.2.5	UI4.13/UI5.3	un	2,00	1 004,26 €	2 008,52 €	40%	803,41 €
8.2.1.2.6	UI5.1/UI5.2/UI5.4/UI5.5/UI5.6/UI5.7/UI5.8/UI5.9/UI5.10/UI5.11/UI5.12	un	11,00	1 409,51 €	15 504,61 €	40%	6 201,84 €
8.2.1.2.7	Comando por cabo AC design branco, modelo BRC1H52W, "DAIKIN", ou equivalente.	un	64,00	122,49 €	7 839,36 €	40%	3 135,74 €
8.2.1.2.8	Painel decorativo básico A/limpeza FCAG/FXFQ, modelo BYCQ140EGF, "DAIKIN" ou equivalente.	un	64,00	389,49 €	24 927,36 €	40%	9 970,94 €
8.2.1.3	Derivadores de linha frigorífica						
8.2.1.3.1	Derivador B.calor VRV capacidade <201, modelo KHRQ22M20T "DAIKIN", ou equivalente.	un	35,00	99,53 €	3 483,55 €	40%	1 393,42 €
8.2.1.3.2	Derivador B.calor VRV capacidade 201-290, modelo KHRQ22M29T9 "DAIKIN", ou equivalente.	un	6,00	99,53 €	597,18 €	40%	238,87 €
8.2.1.3.3	Derivador B.calor VRV capacidade 291-640, modelo KHRQ22M64T "DAIKIN", ou equivalente.	un	13,00	99,53 €	1 293,89 €	40%	517,56 €
8.2.1.3.4	Derivador B.calor VRV capacidade >640, modelo KHRQ22M75T "DAIKIN", ou equivalente.	un	2,00	99,53 €	199,06 €	40%	79,62 €
8.2.2	Fornecimento e montagem de sistema de climatização do tipo split para montagem no exterior, de expansão direta e funcionamento reversível, bomba de calor, da marca "DAIKIN", ou equivalente. Tudo instalado de acordo as indicações do fabricante, conforme Caderno de Encargos						
8.2.2.1	Unidades exteriores						
8.2.2.1.1	UE6/UE10	un	2,00	1 605,56 €	3 211,12 €	40%	1 284,45 €
8.2.2.1.2	UE7/UE8/UE9/UE11	un	3,00	2 903,57 €	8 710,71 €	40%	3 484,28 €
8.2.2.1.3	Interface ModBus Split, modelo RTD-RA, "DAIKIN", ou equivalente (UE6 e UE10)	un	2,00	251,16 €	502,32 €	40%	200,93 €
8.2.2.1.4	Interface ModBus Sky, VRV, VAM & VKM, modelo RTD-10, "DAIKIN", ou equivalente (UE7, UE8, UE9 e UE11).	un	3,00	389,18 €	1 167,54 €	40%	467,02 €
8.2.2.2	Unidades interiores						
8.2.2.2.1	UI6.1/UI10.1	un	2,00	644,75 €	1 289,50 €	40%	515,80 €
8.2.2.2.2	UI7.1/UI8.1/UI9.1	un	3,00	1 961,83 €	5 885,49 €	40%	2 354,20 €
8.2.2.2.3	Comando por cabo AC design branco, modelo BRC1H52W, "DAIKIN", ou equivalente.	un	3,00	122,49 €	367,47 €	40%	146,99 €
8.2.3	Fornecimento e montagem de linha frigorifica dupla executada com tubagem para gás através de tubo de cobre sem soldadura com manga isolante de espuma elastomérica, de 30 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada e tubagem para líquido através de tubo de cobre sem soldadura com manga isolante de espuma elastomérica de 30 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular						
8.2.3.1	Tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 1/4" (6,4 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido	m	138,50	51,59 €	7 145,22 €	40%	2 858,09 €
8.2.3.2	Tubo de cobre de 5/8" (15,9 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido	m	424,50	57,94 €	24 595,53 €	40%	9 838,21 €
8.2.3.3	Tubo de cobre de 5/8" (15,9 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido	m	10,00	61,59 €	615,90 €	40%	246,36 €
8.2.3.4	Tubo de cobre de 3/4" (19,1 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido	m	78,50	65,30 €	5 126,05 €	40%	2 050,42 €
8.2.3.5	Tubo de cobre de 3/4" (19,1 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido	m	9,50	68,95 €	655,03 €	40%	262,01 €
8.2.3.6	Tubo de cobre de 7/8" (22,2 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 3/8" (9,5 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido	m	58,50	73,81 €	4 317,89 €	40%	1 727,16 €

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
8.2.3.7	Tubo de cobre de 7/8" (22,2 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido	m	10,00	77,46 €	774,60 €	40%	309,84 €
8.2.3.8	Tubo de cobre de 1 1/8" (28,6 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 1/2" (12,7 mm) de diâmetro e 0,8 mm de espessura para líquido	m	98,50	77,43 €	7 626,86 €	40%	3 050,74 €
8.2.3.9	Tubo de cobre de 1 1/8" (28,6 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 5/8" (15,9 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para líquido	m	179,00	80,66 €	14 438,14 €	40%	5 775,26 €
8.2.3.10	Tubo de cobre de 1 1/8" (28,6 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 3/4" (19,1 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para líquido	m	32,00	88,02 €	2 816,64 €	40%	1 126,66 €
8.2.3.11	Tubo de cobre de 1 3/8" (41,3 mm) de diâmetro e 1,25 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 5/8" (15,9 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para líquido	m	19,50	97,54 €	1 902,03 €	40%	760,81 €
8.2.3.12	Tubo de cobre de 1 3/8" (41,3 mm) de diâmetro e 1,25 mm de espessura para gás + tubo de cobre de 3/4" (19,1 mm) de diâmetro e 1,0 mm de espessura para líquido	m	56,50	104,90 €	5 926,85 €	40%	2 370,74 €
8.2.4	Fornecimento e montagem de linha frigorifica dupla executada com tubagem flexível de cobre sem soldadura, formada por um tubo para líquido e um tubo para gás, possuindo o cobre um conteúdo de gordura residual inferior a 4 mg/m e sendo o isolamento de manga isolante de espuma elastomérica com revestimento superficial com película de polietileno, para uma temperatura de trabalho entre -45 ºC e 100 ºC, fornecida em rolo, para ligação entre as unidades interior e exterior do sistema bomba de calor ar-ar do tipo split. Tudo						
8.2.4.1	Tubo para líquido de 1/4" de diâmetro e 0,80 mm de espessura + tubo para gás de 3/8" de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	m	19,50	47,94 €	934,83 €	40%	373,93 €
8.2.4.2	Tubo para líquido de 3/8" de diâmetro e 0,80 mm de espessura + tubo para gás de 5/8" de diâmetro e 0,8 mm de espessura.	m	30,00	57,94 €	1 738,20 €	40%	695,28 €
8.2.5	Fornecimento de carga da instalação com gás refrigerante R-410A, em garrafa com 50 kg de refrigerante.						
8.2.5.1	Carga da instalação com gás refrigerante R-410A	kg	121,22	96,60 €	11 709,85 €	40%	4 683,94 €
8.2.6	Fornecimento e colocação de cabo bus de comunicações, de manga sem blindar, de 2 fios, de 1 mm² de secção por fio, sem polaridade.						
8.2.6.1	Cabo bus de 2 condutores de 1 mm² de secção por fio.	m	1 067,95	2,08 €	2 221,34 €	40%	888,54 €
8.2.7	Fornecimento e montagem de rede de tubagem de condensados, em PVC, incluindo todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos.						
8.2.7.1	Tubagem em PVC com 32 mm de diâmetro.	m	544,50	12,02 €	6 544,89 €	40%	2 617,96 €
8.3	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**						
8.3.1	Fornecimento, colocação e ligação dos quadro gerais e parciais das instalações de AVAC e desenfumagem em caixa distribuição UNIVERSO, devidamente eletrificado, com os equipamentos, conforme esquema unifilar da peça desenhada em anexo, marca Hager ou equivalente.						
8.3.1.1	Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro Geral das Instalações de Utilização - (QG.AVAC) em Caixa Distribuição UNIVERSO, devidamente eletrificado, com os equipamentos, conforme esquema unifilar da peça desenhada em anexo, marca Hager ou equivalente.	un	1,00	7 496,16 €	7 496,16 €	40%	2 998,46 €
8.3.1.2	Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro Geral das Instalações de Utilização - (QP1.AVAC) em Caixa Distribuição UNIVERSO, devidamente eletrificado, com os equipamentos, conforme esquema unifilar da peça desenhada em anexo, marca Hager ou equivalente.	un	1,00	4 327,68 €	4 327,68 €	40%	1 731,07 €
8.3.1.3	Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro Geral das Instalações de Utilização - (QP2.AVAC) em Caixa Distribuição UNIVERSO, devidamente eletrificado, com os equipamentos, conforme esquema unifilar da peça desenhada em anexo, marca Hager ou equivalente.	un	1,00	4 327,68 €	4 327,68 €	40%	1 731,07 €
8.3.1.4	Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro Geral das Instalações de Utilização - (QP3.AVAC) em Caixa Distribuição UNIVERSO, devidamente eletrificado, com os equipamentos, conforme esquema unifilar da peça desenhada em anexo, marca Hager ou equivalente.	un	1,00	2 859,36 €	2 859,36 €	40%	1 143,74 €
8.3.1.5	Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro Geral das Instalações de Utilização - (QG.DESEN) em Caixa Distribuição UNIVERSO, devidamente eletrificado, com os equipamentos, conforme esquema unifilar da peça desenhada em anexo, marca Hager ou equivalente.	un	1,00	1 004,64 €	1 004,64 €	40%	401,86 €
8.3.2	Fornecimento e instalação de sistema de comando e monotorização dos registos corta-fogo modelo AUBASAFE mini da "TROX", ou equivalente.						

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
8.3.2.1	Controlador de alimentação e supervisão central	un	1,00	7 811,46 €	7 811,46 €	40%	3 124,58 €
8.3.2.2	Amplificador de sinal	un	8,00	415,45 €	3 323,60 €	40%	1 329,44 €
8.3.2.3	Cabo bifilar, como ou sem malha, com diâmetro de 1,5 mm2	m	120,00	1,88 €	225,60 €	40%	90,24 €
8.3.3	Fornecimento e colocação em calha caminho de cabos de Cabo elétrico, Alcobre ou equivalente						
8.3.3.1	Cabos para o sistema de monotorização dos RCF	m	300,00	2,18 €	654,00 €	40%	261,60 €
8.3.3.2	Cabo (1) - Fornecimento, enfiamento em tubo e colocação em calha caminho de Cabos, de Cabo XZ1(frs,zh)-5G10mm2, Alcobre ou Equivalente	m	135,00	13,85 €	1 869,75 €	40%	747,90 €
8.3.3.3	Cabo (2) - Fornecimento, enfiamento em tubo e colocação em calha caminho de Cabos, de Cabo XZ1(frs,zh)-5G6mm2, Alcobre ou Equivalente	m	110,00	11,14 €	1 225,40 €	40%	490,16 €
8.3.3.4	Cabo (3) - Fornecimento, enfiamento em tubo e colocação em calha caminho de Cabos, de Cabo XZ1(frs,zh)-5G4mm2, Alcobre ou Equivalente	m	187,00	8,15 €	1 524,05 €	40%	609,62 €
8.3.3.5	Cabo (4) - Fornecimento, enfiamento em tubo e colocação em calha caminho de Cabos, de Cabo XZ1(frs,zh)-5G2,5mm2, Alcobre ou Equivalente	m	245,00	6,17 €	1 511,65 €	40%	604,66 €
8.3.3.6	Cabo (1) - Fornecimento, enfiamento em tubo e colocação em calha caminho de Cabos, de SZ1-K(AS+) 0,6/1KV Laranja)-5G10mm2, Alcobre ou Equivalente	m	95,00	13,85 €	1 315,75 €	40%	526,30 €
8.3.3.7	Cabo (2) - Fornecimento, enfiamento em tubo e colocação em calha caminho de Cabos, de Cabo SZ1-K(AS+) 0,6/1KV Laranja-5G6mm2, Alcobre ou Equivalente	m	77,00	11,14 €	857,78 €	40%	343,11 €
8.3.3.8	Cabo (3) - Fornecimento, enfiamento em tubo e colocação em calha caminho de Cabos, de Cabo SZ1-K(AS+) 0,6/1KV Laranja-5G4mm2, Alcobre ou Equivalente	m	130,00	6,17 €	802,10 €	40%	320,84 €
8.3.3.9	Cabo (4) - Fornecimento, enfiamento em tubo e colocação em calha caminho de Cabos, de Cabo SZ1-K(AS+) 0,6/1KV Laranja-5G2,5mm2, Alcobre ou Equivalente	m	171,00	6,17 €	1 055,07 €	40%	422,03 €
8.4	SACE						
8.4.1	Fornecimento, colocação e ligação do Quadro Geral - (QG.QGT), tudo da marca SCHNEIDER ou equivalente						
8.4.1.1	Automation Server SpaceLogic Controller AS-P Secure Boot (HW)	un	1,00	563,72 €	563,72 €	40%	225,49 €
8.4.1.2	ASP Bundle - Standard (25 Connected Products)	un	1,00	402,66 €	402,66 €	40%	161,06 €
8.4.1.3	Ativação de Modbus - SpaceLogic AS-P Server	un	1,00	612,04 €	612,04 €	40%	244,82 €
8.4.1.4	Módulo de E/S SXW 16 UI	un	1,00	531,51 €	531,51 €	40%	212,60 €
8.4.1.5	Módulo de E/S SXW 16 DI	un	3,00	579,83 €	1 739,49 €	40%	695,80 €
8.4.1.6	Módulo de E/S SXW 8 AO	un	1,00	692,57 €	692,57 €	40%	277,03 €
8.4.1.7	Módulo de E/S SXW 12 DO	un	2,00	676,47 €	1 352,94 €	40%	541,18 €
8.4.1.8	Fonte de Alimentação SXW 24VAC/VDC	un	1,00	386,55 €	386,55 €	40%	154,62 €
8.4.1.9	Base eléctrica para Fonte de Alimentação SXW	un	1,00	289,91 €	289,91 €	40%	115,96 €
8.4.1.10	Base eléctrica para módulos SXW	un	7,00	289,91 €	2 029,37 €	40%	811,75 €
8.4.1.11	Base eléctrica para Automation Server Premium	un	1,00	354,34 €	354,34 €	40%	141,74 €
8.4.1.12	SmartX RP-C Controlador de zona 16IO 230V Livremente programável	un	7,00	931,07 €	6 517,49 €	40%	2 607,00 €
8.4.1.13	Sensor CO2 Tapa Ciega BAC/Mod MED	un	23,00	392,58 €	9 029,34 €	40%	3 611,74 €
8.4.1.14	Switch No Gestionable 8x100TXRJ45	un	1,00	1 008,00 €	1 008,00 €	40%	403,20 €
8.4.1.15	QUADROS CONTROL TIPO 7 (<19 módulos)	un	1,00	6 143,22 €	6 143,22 €	40%	2 457,29 €
8.4.2	Fornecimento, colocação e ligação do Quadro Parcial - (QP.QGT-1), tudo da marca SCHNEIDER ou equivalente						
8.4.2.1	Automation Server SpaceLogic Controller AS-P Secure Boot (HW)	un	1,00	563,72 €	563,72 €	40%	225,49 €

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
8.4.2.2	ASP Bundle - Standard (25 Connected Products)	un	1,00	402,66 €	402,66 €	40%	161,06 €
8.4.2.3	Ativação de Modbus - SpaceLogic AS-P Server	un	1,00	612,04 €	612,04 €	40%	244,82 €
8.4.2.4	Módulo de E/S SXW 16 DI	un	1,00	579,83 €	579,83 €	40%	231,93 €
8.4.2.5	Base eléctrica para Fonte de Alimentação SXW	un	1,00	289,91 €	289,91 €	40%	115,96 €
8.4.2.6	Fonte de Alimentação SXW 24VAC/VDC	un	1,00	386,55 €	386,55 €	40%	154,62 €
8.4.2.7	Base eléctrica para módulos SXW	un	1,00	289,91 €	289,91 €	40%	115,96 €
8.4.2.8	Base eléctrica para Automation Server Premium	un	1,00	354,34 €	354,34 €	40%	141,74 €
8.4.2.9	SmartX RP-C Controlador de zona 16IO 230V Livremente programável	un	13,00	932,00 €	12 116,00 €	40%	4 846,40 €
8.4.2.10	Sensor CO2 Tapa Ciega BAC/Mod MED	un	28,00	392,58 €	10 992,24 €	40%	4 396,90 €
8.4.2.11	QUADROS CONTROL TIPO 7 (<19 módulos)	un	1,00	7 269,07 €	7 269,07 €	40%	2 907,63 €
8.4.2.12	Switch No Gestionable 8x100TXRJ45	un	1,00	1 008,00 €	1 008,00 €	40%	403,20 €
8.4.3	Fornecimento, colocação e ligação do Quadro Parcial - (QP.QGT-2), tudo da marca SCHNEIDER, ou equivalente.						
8.4.3.1	Módulo de E/S SXW 16 DI	un	1,00	579,83 €	579,83 €	40%	231,93 €
8.4.3.2	Automation Server SpaceLogic Controller AS-P Secure Boot (HW)	un	1,00	563,72 €	563,72 €	40%	225,49 €
8.4.3.3	ASP Bundle - Standard (25 Connected Products)	un	1,00	402,66 €	402,66 €	40%	161,06 €
8.4.3.4	Ativação de Modbus - SpaceLogic AS-P Server	un	1,00	612,04 €	612,04 €	40%	244,82 €
8.4.3.5	Módulo de E/S SXW 12 DO	un	1,00	579,83 €	579,83 €	40%	231,93 €
8.4.3.6	Fonte de Alimentação SXW 24VAC/VDC	un	1,00	386,55 €	386,55 €	40%	154,62 €
8.4.3.7	Base eléctrica para Fonte de Alimentação SXW	un	1,00	289,91 €	289,91 €	40%	115,96 €
8.4.3.8	Base eléctrica para módulos SXW	un	2,00	289,91 €	579,82 €	40%	231,93 €
8.4.3.9	Base eléctrica para Automation Server Premium	un	1,00	354,34 €	354,34 €	40%	141,74 €
8.4.3.10	Switch No Gestionable 8x100TXRJ45	un	1,00	932,00 €	932,00 €	40%	372,80 €
8.4.3.11	Sensor CO2 Tapa Ciega BAC/Mod MED	un	23,00	392,58 €	9 029,34 €	40%	3 611,74 €
8.4.3.12	SmartX RP-C Controlador de zona 16IO 230V Livremente programável	un	12,00	932,00 €	11 184,00 €	40%	4 473,60 €
8.4.3.13	QUADROS CONTROL TIPO 9 COM BORNES (<19 módulos)	un	1,00	7 176,22 €	7 176,22 €	40%	2 870,49 €
8.4.4	Fornecimento, colocação e ligação do Quadro Parcial - (QP.QGT-3), tudo da marca SCHNEIDER, ou equivalente.						
8.4.4.1	Automation Server SpaceLogic Controller AS-P Secure Boot (HW)	un	1,00	563,72 €	563,72 €	40%	225,49 €
8.4.4.2	ASP Bundle - Standard (25 Connected Products)	un	1,00	402,66 €	402,66 €	40%	161,06 €
8.4.4.3	Ativação de Modbus - SpaceLogic AS-P Server	un	1,00	612,04 €	612,04 €	40%	244,82 €
8.4.4.4	Módulo de E/S SXW 16 UI	un	2,00	531,51 €	1 063,02 €	40%	425,21 €
8.4.4.5	Módulo de E/S SXW 8 AO	un	1,00	692,57 €	692,57 €	40%	277,03 €
8.4.4.6	Módulo de E/S SXW 16 DI	un	3,00	579,83 €	1 739,49 €	40%	695,80 €
8.4.4.7	Módulo de E/S SXW 12 DO	un	2,00	676,47 €	1 352,94 €	40%	541,18 €
8.4.4.8	Fonte de Alimentação SXW 24VAC/VDC	un	1,00	386,55 €	386,55 €	40%	154,62 €
8.4.4.9	Base eléctrica para Fonte de Alimentação SXW	un	1,00	354,34 €	354,34 €	40%	141,74 €
8.4.4.10	Base eléctrica para módulos SXW	un	8,00	289,91 €	2 319,28 €	40%	927,71 €
8.4.4.11	Base eléctrica para Automation Server Premium	un	1,00	354,34 €	354,34 €	40%	141,74 €

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
8.4.4.12	SpaceLogic Insight-Sensor de Ocupação/Luminosidade/Ruido/Temp./Hum	un	6,00	301,39 €	1 808,34 €	40%	723,34 €
8.4.4.13	Sensor de temperatura de imersão em tubagem STP500-200	un	6,00	43,28 €	259,68 €	40%	103,87 €
8.4.4.14	Vaina para imersão L=200mm	un	6,00	44,82 €	268,92 €	40%	107,57 €
8.4.4.15	Switch No Gestionable 8x100TXRJ45	un	1,00	932,00 €	932,00 €	40%	372,80 €
8.4.4.16	SmartX RP-C Controlador de zona 16IO 230V Livremente programável	un	1,00	932,00 €	932,00 €	40%	372,80 €
8.4.4.17	QUADROS CONTROL TIPO 7 COM BORNES (<13 módulos)	un	1,00	6 236,70 €	6 236,70 €	40%	2 494,68 €
8.4.5	Fornecimento, colocação e ligação do Quadro Geral de Desenfumgem - (QG.DESEN.QGT), tudo da marca SCHNEIDER, ou equivalente						
8.4.5.1	Automation Server SpaceLogic Controller AS-P Secure Boot (HW)	un	1,00	563,72 €	563,72 €	40%	225,49 €
8.4.5.2	ASP Bundle - Standard (25 Connected Products)	un	1,00	402,66 €	402,66 €	40%	161,06 €
8.4.5.3	Ativação de Modbus - SpaceLogic AS-P Server	un	1,00	612,04 €	612,04 €	40%	244,82 €
8.4.5.4	Fonte de Alimentação SXW 24VAC/VDC	un	1,00	579,83 €	579,83 €	40%	231,93 €
8.4.5.5	Módulo de E/S SXW 16 DI	un	9,00	579,83 €	5 218,47 €	40%	2 087,39 €
8.4.5.6	Base eléctrica para Fonte de Alimentação SXW	un	1,00	289,91 €	289,91 €	40%	115,96 €
8.4.5.7	Base eléctrica para módulos SXW	un	9,00	386,55 €	3 478,95 €	40%	1 391,58 €
8.4.5.8	Base eléctrica para Automation Server Premium	un	1,00	289,91 €	289,91 €	40%	115,96 €
8.4.5.9	QUADROS CONTROL TIPO 6 (<15 módulos)	un	1,00	5 260,06 €	5 260,06 €	40%	2 104,02 €
8.4.6	Posto de supervisão e controlo						
8.4.6.1	Enterprise Server para 10 SmartX Server	un	1,00	3 825,36 €	3 825,36 €	40%	1 530,14 €
8.4.6.2	SERVIDOR WINDOWS W7	un	1,00	1 553,33 €	1 553,33 €	40%	621,33 €
8.4.6.3	Switch No Gestionable 8x100TXRJ45	un	1,00	219,48 €	219,48 €	40%	87,79 €
8.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1,00	896,00 €	896,00 €	40%	358,40 €
	Total Cap. 8						
9	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE GÁS**						
	Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respectivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluidos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projecto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área						
9.1	**REDE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS**						
9.1.1	Fornecimento, colocação e ligação de ramais de ligação de gás, D=32 mm de polietileno de alta densidade PE 100, SDR11, com válvula de corte geral constituída por válvula de esfera de latão niquelado de 1 1/4" alojada na caixa pré-fabricada de polipropileno						
9.1.1.1	Ramal de ligação, de 32 mm de diâmetro, de 7,45 m de comprimento.	un	1,00	313,60 €	313,60 €	40%	125,44 €
9.1.1.2	Ramal de ligação, de 32 mm de diâmetro, de 7,93 m de comprimento.	un	1,00	313,60 €	313,60 €	40%	125,44 €
9.1.1.3	Ramal de ligação, de 32 mm de diâmetro, de 8,27 m de comprimento.	un	1,00	313,60 €	313,60 €	40%	125,44 €

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
9.1.2	Fornecimento e colocação de caixa de corte geral para média pressão de caudal nominal 30 m³/h, com redutor tipo BCH30, para instalação de edifício multifamiliar ou de locais comerciais						
9.1.2.1	Caixa de corte geral.	un	3,00	582,40 €	1 747,20 €	40%	698,88 €
9.1.3	Bateria para gás natural de tubo de cobre, de média pressão, para centralização em armário de um máximo de 9 contadores de gás em três colunas, situada no rés-do-chão, ligada aos ramais de distribuição individuais ascendentes e ao ramal de introdução e/ou à coluna montante. Inclusive redutores tipo B6N VSI, colector, tomada de pressão de entrada, válvulas de corte, limitadores de caudal, tomadas de pressão de saída, suportes e placas						
9.1.3.1	Alvéolo técnico em armário.	un	3,00	1 848,00 €	5 544,00 €		
9.1.4	Fornecimento, colocação e ligação de tubagem com tubo de revestimento metálico, para instalação interior de gás, formada por tubo de cobre estirado a frio sem soldadura, 1 mm de espessura. Instalação em superfície. Inclusive material auxiliar para montagem e fixação, pasta de enchimento, acessórios e peças especiais colocados através de soldadura forte por capilaridade. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projecto e Caderno de						
9.1.4.1	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=16/18 mm.	m	57,83	18,20 €	1 052,51 €	40%	421,00 €
9.1.4.2	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=20/22 mm.	m	68,22	19,88 €	1 356,21 €	40%	542,48 €
9.1.4.3	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=25,6/28 mm.	m	15,42	29,44 €	453,96 €	40%	181,58 €
9.1.5	Fornecimento, colocação e ligação de tubagem com tubo de revestimento plástico, para ramal de distribuição individual de gás, colocada superficialmente, formada por tubo de cobre estirado a frio sem soldadura, 1 mm de espessura. Instalação em superfície. Inclusive material auxiliar para montagem e fixação, pasta de enchimento, acessórios e peças especiais colocados através de soldadura forte por capilaridade. Tudo devidamente						
9.1.5.1	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=20/22 mm.	m	403,27	19,88 €	8 017,01 €	40%	3 206,80 €
9.1.5.2	Tubo de cobre estirado a frio, diâmetro D=25,6/28 mm.	m	159,25	29,44 €	4 688,32 €	40%	1 875,33 €
9.1.6	Fornecimento, colocação e ligação de válvula de esfera de latão com manípulo, pé e bloqueio, com rosca cilíndrica GAS macho-macho, PN=5 bar, acabamento cromado						
9.1.6.1	Válvula de esfera de latão, diâmetro de 1/2".	un	54,00	56,00 €	3 024,00 €	40%	1 209,60 €
9.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1,00	392,00 €	392,00 €		
	Total Cap. 9						
10	INSTALAÇÕES DE ELEVAÇÃO						
10.1	Fornecimento, instalação e ligação de elevador com 630 kg, capacidade para 8 pessoas, velocidade de 1,00 m/s, 2 paragens s.da ORONA, ou equivalente	un	1,00	24 343,20 €	24 343,20 €		
10.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1,00	392,00 €	392,00 €		
	Total Cap. 10						
	Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área						
11.1	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO						

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
11.1.1	Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó químico ABC polivalente antibrasa, pressurizado, de eficácia 21A-144B-C, com 6 kg de agente extintor, de chapa de aço com revestimento de resina de poliéster, com manómetro e mangueira com casquilho difusor, incluindo suporte para aplicação na parede,						
11.1.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 6 kg.	un	30,00	42,82 €	1 284,60 €		
11.1.2	Fornecimento e colocação de extintor portátil de pó químico ABC polivalente antibrasa, pressurizado, de eficácia 34A-233B-C, com 9 kg de agente extintor, de chapa de aço com revestimento de resina de poliéster, com manómetro e mangueira com casquilho difusor, incluindo suporte para aplicação na parede,						
11.1.2.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 9 kg.	un	1,00	58,73 €	58,73 €		
11.1.3	Fornecimento e colocação de extintor portátil hídrico (água pulverizada + aditivos), de eficácia 27A-233B-75F, com 9 litros de agente extintor, com manómetro e mangueira com casquilho difusor. Inclusive suporte e acessórios						
11.1.3.1	Extintor portátil hídrico (água pulverizada + aditivo), 9 litros.	un	1,00	62,60 €	62,60 €		
11.1.4	Fornecimento e colocação de extintor portátil de neve carbónica CO2, de eficácia 34B, com 2 kg de agente extintor, com vaso difusor. Inclusive suporte						
11.1.4.1	Extintor portátil de neve carbónica CO2, 2 kg.	un	6,00	55,64 €	333,84 €		
11.2	SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO						
11.2.1	Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência fotoluminescentes com 210 x 210 mm para identificação de dispositivos de segurança contra incêndios. Tudo devidamente executado de acordo com						
11.2.1.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes - caminhos de evacuação	un	243,00	6,01 €	1 460,43 €		
11.2.1.2	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes - meios de intervenção	un	38,00	7,50 €	285,00 €		
11.2.1.2	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes - boteineiras	un	47,00	7,50 €	352,50 €		
11.2.2	Fornecimento e montagem de blocos autónomos permanentes e não permanentes. (Contabilizado no Cap. Instalações Elétricas)						
11.3	CONTROLO DE FUMO						
11.3.1	Fornecimento e instalação de exutor de fumos TRIA COVIA 13/13/PC16/S5, ou equivalente, produzido em alumínio resistente à corrosão, de uma comporta em policarbonato de 16/25mm, base em alumínio AImg3, fabricado de acordo com o controlo de qualidade da norma ISO 9001, cumpre os requisitos europeus para natural smoke and heat exhaust ventilators (NSHEV) de acordo com a norma EN 12101-2. Inclui transporte de material, incluindo paletização e montagem do sistema, os serviços especializados e materiais. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor de projeto e Caderno de						
11.3.1.1	Exutor de fumos de dimensões interiores de 1300x1300 mm e área útil de 1,05 m2	un	4,00	2 482,55 €	9 930,20 €		
11.3.2	Fornecimento e instalação de 1 (unid.) ventilador estático do tipo lamelas Ref. TRIA VENTRA_F 120-6, ou equivalente, com construção integral em liga de alumínio Almg3, resistente à intempérie e brisa marinha. Lamelas em Alumínio, atuador elétrico 24 V para funcionamento em desenfumagem e opcionalmente em função de ventilação. Aplicação verticalmente (fachada), de dimensões livres L=1200 x C=1384mm, e uma área útil de 1,06m2 de acordo a EN12101-						
11.3.2.1	Ventilador estático de fachada de dimensões livres 1200x1394 mm e área útil de 1,06 m2	un	4,00	3 141,17 €	12 564,68 €		
11.3.3	Fornecimento e instalação de central de desenfumagem passiva TRIA Actulux SVM 5A, ou equivalente, que inclui botoneira de desenfumagem MCP IP30 "TRIA" ou equivalente, com indicação led para abertura de exutores						
11.3.3.1	Central de desenfumagem	un	4,00	562,41 €	2 249,64 €		
11.3.3.2	Botoneira de desenfumagem	un	4,00	128,74 €	514,96 €		
11.3.4	Fornecimento, enfiamento em tubo, colocação em calha e fixo embraçadeiras de cabo para alimentação elétrica dos exutores de fumos (claraboia e fachada) nas vias de evacuação verticais a partir da botoneira de desenfumagem.						
11.3.4.1	Cabo de alimentação tipo E60/E90 3x2,5 mm2	m	300,00	4,10 €	1 230,00 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
11.3.4.2	Cabo de alimentação tipo E30/E60 4x2x0,8 mm2	m	295,00	2,71 €	799,45 €		
11.3.5	Fornecimento e colocação de vedação de passagem de conjunto de cabos, com conjunto de cabos com isolamento de diâmetro exterior menor ou igual a 100 mm, composto cada um deles de cabos de isolamento de diâmetro exterior menor ou ingual a 21 mm, através de uma abertura de 100 cm2, em parede de 15 cm de espessura, para proteção passiva contra incêndios e garantir a resistência ao fogo EI 60, com espuma intumescente com						
11.3.5.1	Cartucho bicomponente de 325 ml de espuma intumescente com propriedades ignífugas.	un	18,00	168,00 €	3 024,00 €		
11.4	DETEÇÃO AUTOMÁTICA						
11.4.1	EQUIPAMENTOS						
11.4.1.1	Fornecimento colocação e ligação de Central de Deteção Automática de Incêndio 2 LOOP com bateria 7 A. Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente	un	1,00	2 241,75 €	2 241,75 €	40%	896,70 €
11.4.1.2	Detetor optico de fumo com base endereçável, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	un	153,00	56,27 €	8 609,31 €	40%	3 443,72 €
11.4.1.3	Detetor Televelocimétrico com base endereçável, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente	un	1,00	53,18 €	53,18 €	40%	21,27 €
11.4.1.4	Detetor linear emissor/recetor de incêndio com base endereçável, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	un	3,00	584,86 €	1 754,58 €	40%	701,83 €
11.4.1.5	Módolo I/O endereçável, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	un	1,00	102,64 €	102,64 €	40%	41,06 €
11.4.1.6	Botoneira de incêndio endereçável, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	un	39,00	64,00 €	2 496,00 €	40%	998,40 €
11.4.1.7	Módulo GSM, Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	un	1,00	458,12 €	458,12 €	40%	183,25 €
11.4.1.8	Fornecimento, Colocação e Ligação, Sirene interiores Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	un	10,00	94,91 €	949,10 €	40%	379,64 €
11.4.1.9	Fornecimento, Colocação e Ligação, Sirene interiores Tipo AUTRÓNICA, ou equivalente.	un	4,00	99,55 €	398,20 €	40%	159,28 €
11.4.2	CABOS, TUBOS E CALHAS						
11.4.2.1	Fornecimento, colocação e ligação, de Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0,8 mm Vermelho. Tipo Faber Kabel 100056, ou Equivalente	m	3 985,00	2,08 €	8 288,80 €	40%	3 315,52 €
11.4.2.2	Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 20mm - 1250N/ 6J/IK08, com guia, livre de halogéneos 4442 - JSL ou equivalente	m	4 000,00	3,63 €	14 520,00 €	40%	5 808,00 €
11.4.2.3	Fornecimento, colocação embebido de Caixa Aparelhagem - livre de halogéneos JSL ou equivalente	un	40,00	3,40 €	136,00 €	40%	54,40 €
11.4.2.4	Fornecimento, colocação embebido de Caixa Aplique livre de halogéneos 4442 JSL ou equivalente	un	10,00	3,35 €	33,50 €	40%	13,40 €
11.4.3	INSTALAÇÃO DE RETENTORES MAGNÉTICOS DE PORTAS						
11.4.3.1	Fornecimento colocação e ligação de Equipamentos para funcionamento de Retentores Magnéticos, 24 V/dc Branded ou equivalente	un	22,00	139,73 €	3 074,06 €	40%	1 229,62 €
11.4.3.2	Fornecimento colocação e ligação de Retentores Magnéticos Branded ou equivalente	un	43,00	64,00 €	2 752,00 €	40%	1 100,80 €
11.4.3.3	CABOS, TUBOS E CALHAS						
11.4.3.3.1	Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C1 de encastrar 60x65, da JSL ou equivalente, com acessórios, boquilhas para tubo de ligação	un	23,00	72,00 €	1 656,00 €	40%	662,40 €
11.4.3.3.2	Fornecimento, colocação e ligação, de Cabo de alarme de incêndio J-Y (st)Y 2 x 2 x 0,8 mm Vermelho. Tipo Faber Kabel 100056, ou Equivalente	m	558,00	2,08 €	1 160,64 €	40%	464,26 €
11.4.3.3.3	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo FXZ1-K-Ph120((as+)3G,5mm2	m	340,00	3,99 €	1 356,60 €	40%	542,64 €
11.4.3.3.4	Fornecimento, colocação embebido de Tubo ERM ø 25mm - 1250N/ 6J/IK08, com guia, livre de halogéneos 4442 - JSL ou equivalente	m	350,00	3,66 €	1 281,00 €	40%	512,40 €
11.5	PLACAS FOTOLUMINESCENTES						
11.5.1	Fornecimento e colocação de Placas PE	un	78,00	134,47 €	10 488,66 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
11.5.2	Fornecimento e colocação de Placas Iluminação de Segurança - Contabilizadas com as Luminárias de Segurança (Projeto de Instalações Elétricas)	un					
11.6	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1,00	231,84 €	231,84 €		
	Total Cap. 11						
12	**PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO**						
	Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, telas finais, vistorias e certificações nos termos das normas e regulamentação aplicável. Nota 2: Consideram-se também incluídos a execução de carotes para atravessamentos perpendiculares das paredes existentes, até 400mm de diâmetro. Nota 3: Deverão ser reduzidos ao mínimo a abertura de roços nas paredes existentes em alvenaria de pedra e caso não seja possível evitá-los a situação deve ser comunicada ao coordenador do projeto. Nota 4: Todas as demolições e aberturas em paredes existentes deverão ser executadas de forma cuidada e controlada, com a dimensão mínima possível, evitando-se sobrelarguras e vibrações excessivas que afectem a área						
12.1	Fornecimento e instalação de sistema de produção fotovoltaico para autoconsumo, com potência de ligação de 120 kW.						
12.1.1	Módulo fotovoltaico 550 Wp CANADIAN SOLAR CS6W 550MS, ou equivalente (Tier1)	un	227,00	133,69 €	30 347,63 €	40%	12 139,05 €
12.1.2	Inversor Solar SUN2000-40KTL-M3, ou equivalente.	un	3,00	3 632,16 €	10 896,48 €	40%	4 358,59 €
12.1.3	Sistema de monotorização SMART LOGGER 3000A, ou equivalente, bem como todo o equipamento necessário à correta monitorização do consumo e produção do edifício	un	1,00	741,89 €	741,89 €	40%	296,76 €
12.1.4	Estrutura de suporte.						
12.1.4.1	Estrutura de suporte em alumínio para 141 módulos (coplanar)	m	160,00	54,49 €	8 718,40 €	40%	3 487,36 €
12.1.4.2	Estrutura de suporte em alumínio para 86 módulos (triângulos)	m	200,00	46,52 €	9 304,00 €	40%	3 721,60 €
12.1.5	Quadro de ligação e proteção AC para o inversor, incluindo diferencial e descarregadores de sobretensão.	un	1,00	3 554,88 €	3 554,88 €	40%	1 421,95 €
12.1.6	Cabo solar DC de 6 mm2 com a referência ZZ-F(AS) 0,6/1KV 1x6 mm2, ou equivalente	m	2 136,00	2,08 €	4 442,88 €	40%	1 777,15 €
12.1.7	Cablagem AC						
12.1.7.1	Cabo RV-K 5G16 mm2 (Fases e Neutro)	m	25,00	15,24 €	381,00 €	40%	152,40 €
12.1.7.2	Cabo RV-K 1x70 mm2 (Fases e Neutro).	m	60,00	12,96 €	777,60 €	40%	311,04 €
12.1.7.3	Cabo RV-K 1x35 mm2 (Terra).	m	15,00	6,96 €	104,40 €	40%	41,76 €
12.1.8	Fornecimento e instalação de caminho de cabos BASOR BPE 60x200 (com tampa), ou equivalente, com tratamento UV, considerando todos os acessórios e material necessário ao seu correto funcionamento	m	40,00	64,30 €	2 572,00 €	40%	1 028,80 €
12.1.9	Fornecimento e instalação de caminho de cabos armado OBO GRM 35 100 G, ou equivalente, considerando todos os acessórios e material necessário ao seu correto funcionamento, bem como aterramento da mesma	m	10,00	29,96 €	299,60 €	40%	119,84 €
12.1.10	Ligação do sistema para autoconsumo à instalação electrica do edifico - Interligação no QGBT do edificio, considerando fornecimento a aplicação do disjuntor tetrapolar + Bobine MX + sistema de segurança contra arranque do fotovoltaico no caso da existência do gerador	vg	1,00	1 391,04 €	1 391,04 €	40%	556,42 €
12.2	Instalação de outros equipamentos elétricos.						
12.2.1	Caixa de contador trifásico CTTP exterior (homologado).	un	1,00	270,48 €	270,48 €	40%	108,19 €
12.2.2	Contador trifásico com modem GPS para comunicação da produção total da UPAC (homologado)	un	1,00	927,36 €	927,36 €	40%	370,94 €
12.2.3	Instalação e configuração de equipamentos, incluindo pequenos acessórios, adaptações de estruturas e ligações elétricas.	vg	1,00	231,84 €	231,84 €	40%	92,74 €

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
12.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	un	1,00	154,56 €	154,56 €	40%	61,82 €
	Total Cap. 12						
13.1.1.1	Preparação do terreno para recepção de terras em zonas a ajardinar, incluindo regularização, limpeza, despedrega sumária, adubação e micro-modelação do terreno (acerto das pendentes), remoção dos produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos necessários	m2	1 917,83	3,36 €	6 443,91 €		
13.1.2	árvores						
13.1.2.1	Fornecimento e plantação de árvores com plumagem, flecha intacta e raízes com torrão, com o sistema radicular bem desenvolvido, cabelame abundante, envasadas, incluindo abertura de cova de plantação, com 1x1x1m3. enchimento da cova com terra vegetal, tutoragem simples com o diâmetro 10 cm (na diagonal) com material do local e 1ª rega de encharcamento, bem como todos os trabalhos necessários para a execução de acordo com as especificações técnicas da Câmara Municipal de Mafra (Divisão de Ambiente) ou da fiscalização da obra e ainda transporte a vazadouro dos produtos						
13.1.2.1.1	L.s. - Liquidambar styraciflua (liquidambar) (PAP 18/20)	un	23,00	385,00 €	8 855,00 €		
13.1.2.1.2	L.t. - Liriodendron tulipifera (liriodendro) (PAP 18/20)	un	23,00	365,74 €	8 412,02 €		
13.1.2.1.3	P.c. - Pyrus calleriana (pereira-de-jardim) (PAP 12/14)	un	7,00	252,56 €	1 767,92 €		
13.1.2.1.4	P.c.p. - Punus cerasífera var. pissardii (ameixeira-de-jardim) (PAP 12/14)	un	11,00	215,60 €	2 371,60 €		
13.1.2.1.5	P.h. - Platanus x hispanica (plátano) (PAP 18/20)	un	28,00	406,56 €	11 383,68 €		
13.1.2.1.6	P.s. - Prunus serrulata var. kazan (cerejeira-de-jardim) (PAP 12/14)	un	11,00	246,40 €	2 710,40 €		
13.1.3	arbustos						
13.1.3.1	Fornecimento e plantação de arbustos segundo plano de plantação, com plumagem, flexa intacta e raízes em torrão com sistema radicular bem desenvolvido , incluindo abertura de covas de plantação, com 0,4x04x0,4m3, enchimento do buraco com terra vegetal, despedrega manual e regularização das superfícies a plantar, plantação das espécies e rega de encharcamento, bem como todos os trabalhos necessários para a execução de acordo com as especificações técnicas da Câmara Municipal de Mafra (Divisão de Ambiente) ou da fiscalização da obra, incluindo ainda o transporte a vazadouros dos produtos sobrantes, caso não tenham qualidade para serem espalhados no						
13.1.3.1.1	E.m.-Eugenia myrtifolia (eugénia) (Cp= 3,2m)	un	91,00	46,20 €	4 204,20 €		
13.1.3.1.2	E.r.-Escallonia rubra (escalónia) (Contentor florestal 1,1L) (Compasso de plantação de acordo com Plano de Plantação)	un	8,00	4,60 €	36,80 €		
13.1.3.1.3	S.c.-Spirea cantoniensis (grinalda-de-noiva) (Contentor 6L) (Cp= 1m)	un	22,00	20,94 €	460,68 €		
13.1.3.1.4	T.a.-Tamarix africana (tamargueira) (Contentor 3L)(Cp= 4m)	un	17,00	18,48 €	314,16 €		
13.1.3.1.5	T.f.-Teucrium fruticans (mato-branco) (Contentor florestal 1,3L) (Compasso de plantação de acordo com Plano de Plantação)	un	10,00	4,31 €	43,10 €		
13.1.4	Herbáceas						
13.1.4.1	Fornecimento e plantação de herbáceas segundo plano de plantação, com plumagem, flexa intacta e raízes em torrão com sistema radicular bem desenvolvido , incluindo abertura de covas de plantação, espalhamento de terras previamente escavadas, despedrega manual e regularização das superfícies a plantar, plantação das espécies e rega de encharcamento, bem como todos os trabalhos necessários para a execução de acordo com as especificações técnicas da Câmara Municipal de Mafra (Divisão de Ambiente)						
13.1.4.1.1	A.p.-Agapanthus praecox (agapanto) (Contentor florestal 1,1L) (Cp= 0,5m)	un	21,00	3,99 €	83,79 €		
13.1.4.1.2	C.r.-Centranthus ruber (alfinetes) (Contentor florestal 1,1L) (Cp= 1m)	un	15,00	7,29 €	109,35 €		
13.1.4.1.3	G.p. -Gaura pink (gaura) (Alvéolo florestal 40) (Cp= 0,8m)	un	31,00	2,14 €	66,34 €		
13.1.4.13.1.4	H.i.-Helichrysum italicum (Contentor florestal) (Cp= 0,7m)	un	28,00	3,70 €	103,60 €		
13.1.4.1.5	L.m.- Lavandula multifida (lavanda) (Alvéolo florestal 40) (Cp= 0,9m)	un	32,00	4,07 €	130,24 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
13.1.4.1.6	L.s.-Lygeum spartum (Contentor florestal) (Cp= 0,5m)	un	56,00	12,30 €	688,80 €		
13.1.4.1.7	S.r.-Santolina impressa (Contentor florestal) (Cp= 0,7m)	un	24,00	6,78 €	162,72 €		
13.1.4.1.8	Colocação e Fornecimento de tutores em bipeça em cada árvore plantada, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à fixação dos mesmos bem como da árvore aos tutores	un	103,00	47,04 €	4 845,12 €		
13.1.5	SEMENTEIRAS						
13.1.5.1	Fornecimento e execução de sementeira de relvado, segundo espécies e densidades definidas, após prévia regularização e ancinhagem do solo seguida de ligeira rega e compactação com cilindro do tipo "Cross Kill' 150 kg/mL de geratriz, bem como primeira rega pulverizada e os dois primeiros cortes de						
13.1.5.1.1	sementeira de relvado, com a seguinte mistura de espécies (densidade de sementeira 45 a 60g/m2), sendo: 65% Festuca arundinacea; 30% Lolium perene e 5% Poa pratensis "Arrowhead"	m2	1 585,20	2,69 €	4 264,19 €		
13.1.6	REVESTIMENTOS						
13.1.6.1	Fornecimento e espalhamento de camada de terra vegetal fertilizada. Incluindo transporte e todos os trabalhos necessários e complementares.						
13.1.6.1.1	Camada com 0,30m em zonas de sementeira para Prado Florido de sequeiro (1.585,20)	m3	475,56	41,89 €	19 921,21 €		
13.1.2.1.2	Camada com 0,30m em zonas de plantação de arbustos e herbáceas (239,04m2)	m3	71,71	41,89 €	3 003,93 €		
13.1.7	REDE DE REGA						
13.1.7.1	Execução de valas com 0.25m profundidade abaixo da cota base da terra vegetal e 0,30m de largura, incluindo remoção e espalhamento na zona verde, se as terras se enquadrarem na zona verde, ou transporte a vazadouro, se as terras não forem compatíveis com os espaços verdes, almofada da assentamento e enchimento da vala (dentro dos espaços verdes)	m	191,30	8,96 €	1 714,05 €		
13.1.7.2	Abertura de valas na zona do logradouro, com 0,40m abaixo da cota da base do tout venant, com 0,30 de largura, para a instalação de tubagens e cabos, logradouro, incluindo remoção dos produtos escavados, almofada de assentamento e fornecimento e aplicação de 20cm de tout venant	m	498,30	10,08 €	5 022,86 €		
13.1.7.3	Fornecimento e colocação de tubagem em polietileno de alta densidade PN8, diâmetro 40mm com caudal para 1,44 l/seg. e 5,19m3/h (do tipo aquamatic referência codigo D, ou equivalente), incluindo todos os acessórios necessários à sua correta instalação e funcionamento de válvulas , tomadas de carga,	m	292,13	2,02 €	590,10 €		
13.1.7.4	Fornecimento e colocação de tubagem em polietileno de alta densidade PN4 (PEBD), diâmetro 32mm com caudal para 0,91 l/seg. e 3,27m3/h (do tipo aquamatic referência codigo D, ou equivalente), incluindo todos os acessórios necessários à sua correta instalação e funcionamento de válvulas , tomadas de	m	881,00	1,01 €	889,81 €		
13.1.7.5	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC Hidronil 2`` (do tipo aquamatic referência 205060063, ou equivalente), incluindo todos os acessórios necessários à sua correta instalação e funcionamento de válvulas , tomadas de carga, uniões, curvas, etc, Incluindo todos os trabalhos e	m	79,94	8,74 €	698,68 €		
13.1.7.6	Fornecimento e montagem de tubo PVC ou equivalente, com diâmetro de 110 ou 80mm para proteção das tubagens da rega a colocar por abaixo dos pavimentos, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a	m	402,46	5,57 €	2 241,70 €		
13.1.7.7	Fornecimento e colocação de equipamentos de rega com as caracteristicas indicadas para o funcionamento da rede de rega, incluindo todos os trabalhos						
13.1.7.7.1	Fornecimento e colocação de pulverizadores emergentes de multiplos jatos e bicos giratórios, MP Rotator- bico sérieMP800, modelos 90/210º e 360º (do tipo Aquamatic, referência 55080XX0, ou equivalente), com utilização de de válvulas SAM, onde necessário. incluindo todos os trabalhos e acessórios	un	85,00	17,25 €	1 466,25 €		
13.1.7.7.2	Fornecimento e colocação de pulverizadores emergentes de multiplos jatos e bicos giratórios, MP Rotator- bico sérieMP1000, modelos 90/210º e 360º (do tipo Aquamatic, referência 550100XX0, ou equivalente), com utilização de de válvulas SAM, onde necessário. incluindo todos os trabalhos e acessórios	un	3,00	17,25 €	51,75 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
13.1.7.8	Fornecimento e colocação de pulverizadores emergentes de multiplos jatos e bicos giratórios, MP Rotator- bico sérieMP2000, modelos 90/210º e 360º (do tipo Aquamatic, referência 550120XX0, ou equivalente), com utilização de de válvulas SAM, onde necessário. incluindo todos os trabalhos e acessórios	un	20,00	17,25 €	345,00 €		
13.1.7.9	Fornecimento e colocação de pulverizadores emergentes de multiplos jatos e bicos giratórios, MP Rotator- bico sérieMP3500, modelos 90/210º (do tipo Aquamatic, referência 550130500, ou equivalente), com utilização de de válvulas SAM, onde necessário. Incluindo todos os trabalhos e acessórios	un	1,00	17,25 €	17,25 €		
13.1.7.12	Fornecimento e colocação de Acessórios para Rega Localizada						
13.1.7.12.1	Tubo XFD com gotejador autocompensante em tubo extraflexivel de 16mm. Dripline RB castanho, parede dupla 1,2mm, autocompensante, 2,3l/h, 33cm entre gotejador e 50cm entre linhas, do tipo Aquamatic (ref.ª 502761330), ou	m	33,32	6,05 €	201,59 €		
13.1.7.12.2	Estacas de fixação de tubo de 16mm, com distânciamento entre estaca de 0,50m, do tipo Aquamatic (ref.ª 550600016), ou equivalente (33,32ml)	un	120,00	0,45 €	54,00 €		
13.1.7.12.3	Conectores de encaixe compativel com tubagem de diâmetro exterior 16 e 17mm, do tipo Aquamatic (ref.ª 501810020), ou equivalente	un	17,00	1,23 €	20,91 €		
13.1.7.13	Fornecimento e instalação de caixas para proteção de polietileno de alta densidade de estrutura espumosa, com tampa fechada a cadeado, tipo RainBird ou equivalente, incluindo base drenante em brita, incluindo todos os						
13.1.7.13.1	VB 910B para 1 electroválvula e acessórios	un	8,00	23,97 €	191,76 €		
13.1.7.13.2	VB 1490 para 2 eletroválvulas e acessórios	un	3,00	56,22 €	168,66 €		
13.1.7.13.3	VB 1220 para 3 eletroválvulas e acessórios	un	1,00	89,82 €	89,82 €		
13.1.7.13.4	VB 1220 para 4 eletroválvulas e acessórios	un	1,00	89,82 €	89,82 €		
13.1.7.14	Fornecimento e montagem de eletroválvulas , tipo Rainbird ou equivalente. incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a um bom acabamento, sendo: Modelo 100 DV-1``, com solenoide 9VDC	un	24,00	87,47 €	2 099,28 €		
13.1.7.15	Execução do ramal de ligação da água da companhia até ao circuito de rega, incluindo abertura e tapamento da vala, almofada da assentamento, caixa de pavimento e T para ligação e válvula de corte de 2"	un	1,00	336,00 €	336,00 €		
13.1.7.16	Fornecimento e instalação de caixas para proteção de polietileno de alta densidade de estrutura espumosa, com tampa fechada a cadeado, tipo RainBird ou equivalente, incluindo base drenante em brita, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a um bom acabamento, sendo:	un	3,00	11,31 €	33,93 €		
13.1.7.17	Montagem dos seguintes dispositivos de utilização, incluindo as válvulas de segurança. Boca de rega e lavagem	un	3,00	224,00 €	672,00 €		
13.1.7.18	Fornecimento e instalação de programador autónomo eletrónico a pilhas -TM2 (12 estações), tipo Rainbird, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a um bom acabamento	un	2,00	554,18 €	1 108,36 €		
13.1.7.19	Fornecimento e colocação de tubagem em polietileno de alta densidade PN10, diâmetro 50mm, do tipo Rainbird, ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários e inerentes a um bom acabamento	m	96,00	3,54 €	339,84 €		
13.1.7.20	Fornecimento e montagem de tubo PVC ou equivalente, com diâmetro de 110 ou 80mm para proteção das tubagens da rega a colocar por abaixo dos pavimentos, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a	m	498,00	5,57 €	2 773,86 €		
13.1.7.21	Fornecimento e montagem de válvulas de retenção, tipo Rainbird ou equivalente. incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários inerentes a						
13.1.7.21.1	Válvula de retenção 2``, com tubagem em cobre, do tipo Rainbird, ou equivalente	un	2,00	68,32 €	136,64 €		
13.1.7.22	Fornecimento e instalação de caixas para proteção de polietileno de alta densidade de estrutura espumosa, com tampa fechada a cadeado, tipo RainBird ou equivalente, incluindo base drenante em brita, incluindo todos os						
13.1.7.22.1	VB 708B para boca de rega;	un	3,00	11,31 €	33,93 €		
13.1.7.22.2	VB 708B para válvula antiretorno;	un	1,00	1 131,20 €	1 131,20 €		
13.1.7.23	Montagem dos seguintes dispositivos de utilização, incluindo as válvulas de segurança.						

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
13.1.7.23.1	Tomada de água em bronze,do tipo Rainbird, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e acessórios, nomeadamente, chave, joelho giratório e chave para abertura de tampa, entre outros, necessários e inerentes a um bom acabamento.	un	3,00	56,00 €	168,00 €		
	DEFINIÇÃO DA GARANTIA DOS VERDES (árvores, arbustos, herbáceas e sementeiras): Face às características dos espaços verdes que necessitam de algum tempo para verificar se pegaram, se estão a ser devidamente regados, se estão a crescer conforme previsto, se estão perfeitamente adaptadas ao local e se estão de acordo as exigências do caderno de encargos, incluindo as sementeiras, o empreiteiro tem de garantir o seu acompanhamento e crescimento durante algum tempo, sem a interferência de Terceiros. Com base no mencionado e considerando-se que 6 meses é o tempo mínimo para tal verificação, o empreiteiro tem de ser responsável pelo seu acompanhamento durante 6 meses, sendo que durante este período para garantir o seu perfeito crescimento e adaptação ao local, tem de executar todas as intervenções necessárias, nomeadamente, a susbtituição de todas as árvores, arbustos e herbácias que secaram, ou estejam em mau estado, incluindo nova sementeiraa de relva onde for necessário e ainda a monda, rega e os cortes da relva. Dado tratar-se de uma garantia da empreitada, o seu custo considera se englobado nos respetivos artigos atrás mencionados, não havendo lugar a qualquer pagamento adicional. Caso o empreiteiro não dê cumprimento a esta obrigação, o Dono da Obra deverá recorrer à caução da obra para executar os						
13.1.8	MOBILIÁRIO URBANO (BANCOS EM BETÃO ARMADO)						
13.1.8.1	Fornecimento e execução de muro / banco em betão armado, com as quinas bizeladas e o assento liso acabado com pequeno helicópetro, incluindo cofragem in situ para betão à vista com textura uniforme, nos espelhos, a aprovar pela fiscalização, sem ressaltos e sem vazios no betão, com acabamento liso, incluindo sapatas, preparação da base e todos os movimentos de terras necessário, carga, transporte a vazadouro licenciado de materiais sobrantes e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as peças escritas e desenhadas do	m	166,41	188,30 €	31 335,00 €		
13.2.1	Demolições						
13.2.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções e levantamentos de elementos existentes, que se não integrem perfeitamente no actual projecto de alterações, incluindo remoção e entrega a entidade certificada e licenciada para o tratamento de resíduos da construção dos produtos sobrantes (da responsabilidade do Empreiteiro) ou local a definir pelo Dono da Obra no caso de reaproveitáveis ou "peças de valor" (até 30 km de distância), a execução de protecções provisórias de pessoas e bens (obra e exterior envolvente), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	1,00	2 800,00 €	2 800,00 €		
13.2.2	Movimento geral de terras até cota de aplicação das sub-bases e bases dos revestimentos exteriores e à cota -0,40m do limpo dos edifícios e do limpo na envolvente dos muros de suporte)						
13.2.2.1	Execução de modelação geral, em terreno de qualquer natureza, para implantação de cotas do projecto, em solos de qualquer natureza, incluindo entivações se necessário, eventual bombagem de águas, remoção para estaleiro, regularização e compactação da base.	m3	7 930,00	3,36 €	26 644,80 €		
13.2.2.2	Execução de aterro, por camadas com a espessura máxima de 30 cm, bem compactado a 95% do proctor normalizado, com terras provenientes da escavação (geral e estrutura), tudo de acordo com o projeto, incluindo remoção do estaleiro para o local de compactação.	m3	9 583,00	4,48 €	42 931,84 €		
13.2.2.3	Execução de aterro, por camadas com a espessura máxima de 30 cm, bem compactado a 95% do proctor normalizado, com terras provenientes de escavações nas proximidades que se encontram à distância máxima de 250 m, incluindo remoção do local onde se encontram para o local de compactação. Medição após compactação.	m3	5 634,00	4,48 €	25 240,32 €		
13.2.2.4	Execução de aterro, por camadas com a espessura máxima de 30 cm, bem compactado a 95% do proctor normalizado, com terras de empréstimo, incluindo o fornecimento e transporte das terras. Medição após compactação.	m3	4 573,00	8,40 €	38 413,20 €		
13.2.3	Pavimentos, lancis e valetas						
13.2.3.1	Execução de base para receber o pavimento estrukturit, contemplando compactação da base, 20 cm de tout venant, massame de 10 cm com malhasol AQ 38 e betonilha com 5 cm, incluindo toda a preparação da base para receber o revestimento final.	m2	115,37	21,50 €	2 480,46 €		
13.2.3.2	Fornecimento e assentamento de placas "Strukturit" Ref. 109 nas dimensões 0.40mx0.40mx0.05m, Soplacas ou equivalente, no revestimento de pavimentos, conforme estereotomia, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, almofada de assentamento em traço de cimento e areia, camada de 20 cm de tout venat, revestimento de tampas de caixas técnicas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	115,37	39,20 €	4 522,50 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
13.2.3.3	Fornecimento e assentamento de blocos, retangular nas dimensões 0.20mx0.10mx0.06 da "Soplacas" ou equivalente, no revestimento de pavimentos, conforme estereotomia, incluindo preparação da base com as devidas pendentes, remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da base, fornecimento e aplicação 20 cm de tout venant, devidamente compactado, almofada de assentamento com 7 cm de pó de pedra, refechamento das juntas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	7 712,00	19,87 €	153 237,44 €		
13.2.3.4	Fornecimento e assentamento de piso de alerta táctil pitonado em mosaico hidráulico antiderrapante c/ 0.40x0.40x0.03 de superfície com relevo na cor encarnado, no revestimento de pavimentos, conforme estereotomia, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, 20 cm de tout venat, argamassa de assentamentotamento em traço de cimento e areia, revestimento de tampas de caixas técnicas (se aplicável) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	20,78	35,47 €	737,07 €		
13.2.3.5	Idem direcional	m2	22,00	35,47 €	780,34 €		
13.2.3.6	Fornecimento e assentamento de lajetas de betão, no revestimento de pavimentos ("laterais" do piso de alerta), conforme estereotomia, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, 20 cm de tout venant, almofada de assentamento em traço de cimento e areia, camada de tout venat, revestimento de tampas de caixas técnicas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	15,24	56,00 €	853,44 €		
13.2.3.7	Fornecimento e assentamento de lancil, em betão, rectos e/ou curvos, c/ 0.25x0.15/0.12x1.00, Soplacas ou equivalente, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, fundação / base de betão simples, cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	813,85	13,44 €	10 938,14 €		
13.2.3.8	Fornecimento e assentamento de lancil, em betão, rectos e/ou curvos, c/ 0.25x0.15x1.00, Soplacas ou equivalente, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, fundação / base de betão simples, cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	306,98	13,44 €	4 125,81 €		
13.2.3.9	Fornecimento e assentamento de lancil rampeado, em betão, rectos e/ou curvos, Soplacas ou equivalente, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, fundação / base de betão simples, cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	18,50	61,60 €	1 139,60 €		
13.2.3.10	Fornecimento e assentamento de lancis / guias de transição, em betão, rectos e/ou curvos, Soplacas ou equivalente, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, fundação / base de betão simples, cortes, remates e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	415,62	12,17 €	5 058,10 €		
13.2.3.11	Preparação da base, com afinação de cotas, compactação da mesma, aplicação de duas camadas de tout venant de 15 cm, aplicação de rega de impreganação, aplicação de 7 cm de betuminoso AC20, devidamente compactado, rega de colagem e aplicação de 5 cm de camada de desgaste AC12 devidamente compactado (espessuras após compactação), incluindo	m2	4 529,36	26,25 €	118 895,70 €		
13.2.3.12	Fresagem, aplicação de rega de colagem e aplicação de 6 cm de camada de desgaste AC12 devidamente compactado (espessura após compactação).	m2	1 271,57	10,92 €	13 885,54 €		
13.2.3.13	Execução de pintura com tintas adequadas, nas demãos necessárias (ver instruções do fabricante), na delimitação de lugares de estacionamento, passadeiras, bem como a sinalização horizontal prevista, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	un	1,00	1 120,00 €	1 120,00 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
13.2.3.14	Fornecimento e assentamento de meia manilha de betão ø200mm, em "canal" de água, conforme estereotomia, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, 20 cm de tout venant, almofada de assentamento e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	170,11	22,40 €	3 810,46 €		
13.2.3.15	Execução de caleira / valeta, revestida com 5 cubos de vidraço 0.10mx0.10m (1 na base e 2 de cada lado em forma de V), assentes em argmassa de cimento e areia, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, 20 cm de tout venant, almofada de assentamento e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das	m2	36,11	39,20 €	1 415,51 €		
13.2.3.16	Fornecimento e assentamento de soleiras, em elementos em pedra de Estremoz natural branco com poucos veios, com acabamento amaciado, incluindo gateamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. (Critério de medição: Entre as faces do vão)	m	15,35	196,00 €	3 008,60 €		
13.2.4	Mobiliário urbano, equipamentos						
13.2.4.1	Fornecimento e assentamento de banco coletivo 1800x600 Ref. 2.028.0102 Cinza, Linha Ambiente Sirolis ou equivalente, incluindo acessórios, montagens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	24,00	332,64 €	7 983,36 €		
13.2.4.2	Fornecimento e assentamento de papeleira 600x600 Ref. 2.028.0107 Cinza, Linha Ambiente Sirolis ou equivalente, incluindo acessórios, montagens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	6,00	433,44 €	2 600,64 €		
13.2.4.3	Fornecimento e assentamento de bebedouro 300x200 Ref. 2.028.01170000 Cinza, Linha Ambiente Sirolis ou equivalente, incluindo acessórios, montagens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	4,00	231,84 €	927,36 €		
13.2.4.4	Fornecimento e assentamento de tampas de caldeiras de árvores, em grelha metalica de ferro fundido, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	un	17,00	514,08 €	8 739,36 €		
13.2.4.5	Fornecimento e assentamento de mastros de bandeira cónicos em alumínio Doubletportugal mod. PRO ou equivalente, incluindo manga metálica de suporte dos postes encastrada (copo), de forma a poerem ser retirados e reaplicados quando necessário, maciço em betão armado (ver projecto), movimentos de terras e transporte a vazadouro dos produtos removidos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do	un	3,00	392,00 €	1 176,00 €		
13.2.4.6	Fornecimento e assentamento de contentores de superficie "Cyclea" recolhas selectivas (1papelão + 1plásticos +1vidro) ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do	un	1,00	1 965,60 €	1 965,60 €		
13.2.4.7	Fornecimento e assentamento de ecoponto com contentores semienterrados "MoloK", com sistema de recolha Quick System e revestimento em plástico reciclado, sendo: indiferenciados com 5 m3 de capacidade útil, com sinalização e tampa de cor (RAL 7026); Papelão com 5 m3 de capacidade útil, com sinalização e tampa de cor Azul (RAL 5005); Embalão com 5 m3 de capacidade útil, com sinalização e tampa de cor Amarela (RAL 1016); Vidrão com 3 m3 de capacidade útil, com sinalização e tampa de cor Verde (RAL 6004) e pilhão de cor vermelha (acoplado ao vidrão) , ou equivalente. O artigo engloba todo o movimento de terras para a instalação do ecoponto, areia de assentamento, compactação na envolvente até à cota base para colocação dos revestimentos do respetivo pavimento, transporte a vazadouro de todos os produtos sobrantes e ainda todos os acessórios inerentes ao ecoponto de forma a ficar pronto a receber o respetivo lixo, tudo de acordo com as recomendações do fabricante e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento e ainda de acordo com as indicações	un	1,00	13 985,44 €	13 985,44 €		
13.2.4.8	Fornecimento e assentamento de contentores de 800 lts de superficie para RSU (indiferenciado) da tipologia utilizada pelo Município (com cais), incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto	un	2,00	212,80 €	425,60 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
13.2.5	Serralharias						
13.2.5.1	Fornecimento e montagem de portão de acesso de veiculos, metálico, metalizado e pintado à cor RAL 7016, conforme mapa de vãos, vão Pe1.1, incluindo ferragens, fechadura, acessórios, motorização, sensores, comandos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. A metalização e pintura devem cumprir os seguintes requisitos: decapagem Sa 2 1/2, metalização com 80 microns, acabamento pintado a tinta de esmalte sendo: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns. Todos os acessórios metálicos de fixação são em inox AISI 316.	un	3,00	919,52 €	2 758,56 €		
13.2.5.2	Fornecimento e montagem de portão de acesso pedonal, metálico, metalizado e pintado à cor RAL 7016, conforme mapa de vãos, vão Pe1, incluindo ferragens, fechadura, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. A metalização e pintura devem cumprir os seguintes requisitos: decapagem Sa 2 1/2, metalização com 80 microns, acabamento pintado a tinta de esmalte sendo: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns. Todos os acessórios metálicos de fixação são em inox AISI 316.	un	1,00	1 135,68 €	1 135,68 €		
13.2.5.3	Fornecimento e montagem de portão / Vedação, metálico, com metalizado e pintado a cor RAL 7016, conforme mapa de vãos,, vão Pe1.2, incluindo ferragens, fechadura, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. A metalização e pintura devem cumprir os seguintes requisitos: decapagem Sa 2 1/2, metalização com 80 microns, acabamento pintado a tinta de esmalte sendo: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns. Todos os acessórios metálicos de fixação são em inox AISI 316.	un	1,00	3 127,60 €	3 127,60 €		
13.2.5.4	Fornecimento e montagem de gradeamentos / vedação periférica, em painéis Bekaert - Nylofor 3D - Cor Antracite RAL7016 ou equivalente (conforme desenhos de pormenor), assente em muros de betão (estabilidade) incluindo negativos, fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m	392,00	41,16 €	16 134,72 €		
13.2.5.5	Fornecimento e montagem de gradeamentos / vedação periférica, em painéis Bekaert - Nylofor 3D - Cor Antracite RAL7016 ou equivalente (conforme desenhos de pormenor), incluindo abertura de caixa, onde necessário, com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, fundações em betão armado, betão de limpeza, fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. Engloba também a pequena base de betão sob a vedação, com cofragem para betão à vista, sem ressaltos e sem vazios no betão, com acabamento liso.	m	81,00	41,16 €	3 333,96 €		

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
13.2.5.6	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vazios" - Rampas, em perfis tubulares e cantoneiras de aço, incluindo metalização, acabamento pintado com tinta de esmalte mate na cor cinza escuro "antracite" RAL 7016 (conforme desenhos de pormenor), e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto. A metalização e pintura devem cumprir os seguintes requisitos: decapagem Sa 2 1/2, metalização com 80 microns, acabamento pintado a tinta de esmalte sendo: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns.	m	22,21	151,20 €	3 358,15 €		
13.2.5.7	Fornecimento e montagem de conjunto de grelha do poço, perfil L200x200x18 e malha quadrada diam 25, afast 0,20m, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto, englobando metalização, acabamento pintado com tinta de esmalte mate na cor a cinza a escolher. A metalização e pintura devem cumprir os seguintes requisitos: decapagem Sa 2 1/2, metalização com 80 microns, acabamento pintado a tinta de esmalte sendo: pintura com HEMPADUR 15570, da Hempel, ou equivalente, com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500, da Hempel, ou equivalente, com 100 microns + acabamento à cor final, com HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente com a espessura de 50 microns. A zona das soldaduras tem que ter uma limpeza mecânica grau ST 3, seguido de 3 demãos de Hempadur Matic 45880 com 100 microns cada demão, ou equivalente, seguido de 1 demão de HEMPATHANE TOPCOAT 55210, da Hempel ou equivalente, com a espessura de 50 microns.	un	1,00	560,00 €	560,00 €		
13.2.6	Campo de Jogos						
13.2.6.1	Fornecimento e execução de revestimento pavimento de resina acrilíca "Confosport da JMP Sport" ou equivalente, composto por: Base em micro betuminoso; Rolos em borracha; Acabamento em resina acrilica, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, camada de regularização e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	286,00	32,97 €	9 429,42 €		
13.2.6.2	Fornecimento e montagem de vedação, em painéis fixos e portas, "Bekaert " ou equivalente (conforme desenhos de pormenor), incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos, acessórios e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	70,00	78,40 €	5 488,00 €		
13.2.6.3	Execução de pintura com tintas adequadas, certificadas e homologadas para este fim, nas demãos necessárias, de acordo com as instruções do fabricante, na marcação de campos, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, incluindo preparação da base, de acordo com as recomendações do fabricante da pinta.	un	1,00	1 848,00 €	1 848,00 €		
13.2.6.4	Execução de pavimento térreo, constituído por uma camada de enrocamento, com 24cm de espª , betonilha de regularização com 10cm de espª, tela de impermeabilização e um de massame de betão armado com 15cm de espª, incluindo armaduras, preenchimento e selagem de jutas de dilatação, compactação prévia da caixa e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, conforme pormenor, devendo o massame ser acabado com helicópetro e pronto para receber o revestimentio de superfície.	m2	286,00	72,01 €	20 594,86 €		
13.2.6.5	Fornecimento e assentamento de blocos, retangular nas dimensões 0.20mx0.10mx0.06 da "Soplacas" ou equivalente, no revestimento de pavimentos, conforme estereotomia, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da caixa, 25 cm de tout venant, almofada de assentamento em traço de cimento e areia, revestimento de tampas de caixas técnicas e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	m2	68,40	19,87 €	1 359,11 €		
13.2.6.6	Fornecimento e aplicação de betão em escadas e bancadas, com as quinas bizeladas e a zona do assento liso acabado com pequeno helocópetro, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes a vazadouro e compactação prévia da base, betão de limpeza, cofragens para betão à vista nos espelhos, com acabamento liso, sem ressaltos e sem vazios, armaduras e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações do Caderno de Encargos e do Projecto.	m3	83,84	294,91 €	24 725,25 €		

Município de Mafra

Empreitada de: Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega

Lista de Preços Unitários

Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Un	Qt.	Preços Contratuais		Adiantamento	
				Unitário	Parciais	% Considerada	Parciais
13.2.7	Diversos						
13.2.7.1	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, em condições de imediata ocupação, inclº todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	un	1,00	620,93 €	620,93 €		
13.2.7.2	Apoio de construção civil às especialidades e instalações especiais, (abertura e tapamento de roços ou valas, assentamento e/ou remoção de caixas ou outros dispositivos, etc...), inclº todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, para os casos em que não está contemplado nos	un	1,00	1 540,00 €	1 540,00 €		
13.2.7.3	Reparação e/ou reconstrução, das áreas públicas e/ou privadas de acesso/utilização, ou outros elementos que se tenham deteriorado devido à obra e/ou ao estaleiro, inclº todos os trabalhos e fornecimentos necessários; bem como a limpeza da área no final da obra	un	1,00	1 260,00 €	1 260,00 €		
13.2.7.4	Fornecimento e montagem de conjunto de Lettering exterior, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	un	1,00	3 640,00 €	3 640,00 €		
13.2.7.5	Fornecimento e aplicação de painel de obra com 3x2 m2 em lona, com ilhóses para fixação, reforçada na zona dos ilhóese, resistente às intempéries, incluindo estrutura metálica de fixação, de forma a ficar com a face inferior, no mínimo a 2 m do pavimento	un	2,00	638,40 €	1 276,80 €		
13.2.7.6	Aterro de poço com cerca de 3,6m de diâmetro e 7 m de profundidade, com materiais adequados, compactado por camadas de 30 cm, devidamente compactado a 95% do proctor normalizado, com terras de empréstimo, incluindo prévia limpeza do poço, de forma a sanear o lodo e terras frágeis e garantir uma perfeita compactação, transporte a vazadouro dos produtos	un	1,00	1 650,02 €	1 650,02 €		
	Total Cap. 13						
14.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem, remoção do estaleiro, incluindo designadamente instalações provisórias que compreendem: Instalações destinadas ao pessoal e para funcionamento dos serviços do estaleiro, instalação de redes de alimentação e distribuição de água, eletricidade, telefones, esgotos e outras; Instalação destinada à Fiscalização, que deverá incluir durante o prazo de execução da obra, um escritório com as dimensões mínimas de6,00x3,00m, equipado no mínimo com quatro cadeiras, estante e mesa de apoio, incluindo ainda apoio de topografia na marcação e	vg	1,00	110 824,00 €	110 824,00 €		
14.2	Todos os trabalhos e equipamentos inerentes à implementação em obra do PSS. Implementação do plano de segurança e saúde (PSS), incluindo todos os trabalhos indispensáveis ao cumprimento do plano e legislação aplicável em vigor	vg	1,00	560,00 €	560,00 €		
14.3	Implementação da gestão e tratamento de resíduos de construção e demolição (RCD) da obra, estabelecido por regulamentação específica em vigor	vg	1,00	560,00 €	560,00 €		
	TOTAL GERAL				**11 720 048,72 €**		**3 209 876,67 €**

Assinado por: **Marcelo Egídio Pereira da Silva**
Num. de Identificação: 09614259
Data: 2025.03.05 08:47:45+00'00'

CHAVE MÓVEL